João Bernardo

2015

PODER E DINHEIRO

Do Poder Pessoal ao Estado Impessoal no Regime Senhorial, Séculos V–XV

PARTE I

Sincronia

Estrutura Económica e Social do Século VI ao Século IX

Edições Afrontamento

Título: Poder e Dinheiro – Do Poder Pessoal ao Estado Impessoal no Regime Senhorial. Séculos V-XV, Parte I
Autor: João Bernardo
© 1995, João Bernardo e Edições Afrontamento
Edição: Edições Afrontamento/Rua Costa Cabral, 859/4200 Porto
Colecção: Biblioteca das Ciências do Homem/História/10
Nº de edição: 563
ISBN: 972-36-0391-8
Depósito legal: 96207/95
Impressão: Litografia Ach. Brito
Acabamento: Rainho & Neves, Lda./Santa Maria da Feira

Faz muitos anos estudantes de História querem esse livro, porque é básico para a matéria de História medieval na faculdade. Militantes também querem este livro para guardar no computador (sim, porque ler mesmo quase ninguém mais lê, e a formação política que se foda).

Só que ninguém queria scanear. Uns porque o preço dos livros é mesmo muito caro, outros porque não conseguem achar em livrarias, outros porque não conseguem encontrar em bibliotecas, e assim a gente via aparecer um monte de obstáculos transformados em problemas sem solução. Todo mundo esperando um "pdf" cair do céu na internet.

A gente não aguentava mais tanto mimimi. Resolvemos fazer alguma coisa. A gente foi atrás de alguém que tinha os livros, depois pediu emprestado por alguns dias, dividiu o trabalho de scanear e temos um "pdf" que não caiu do céu, porque saiu de nosso trabalho coletivo. A gente não precisou de mais de uma tarde para scanear cada livro num scaner velho que a gente conseguiu emprestado. Enquanto um fazia o serviço, outros estavam por perto jogando e tomando cerveja. De meia em meia hora um chegava para trocar de lugar no computador, e assim a gente nem viu o tempo passar.

A gente estava pronto até para comprar os livros se precisasse, e é o que vai rolar no futuro. Duas ou três noites fora do bar ou da balada para cada um não é nada. A gente usa esse dinheiro para comprar um livro importante na biblioteca da comunidade. Arruma pelo menos dez cabeças com a mesma ideia, junta a grana de duas noites do mês e compra os livros. Ou alguém aí paga menos de cinquenta pila quando racha a conta?

Problema se resolve com menos mimimi e mais mão na massa. Se nem para isto a militância serve, então todo mundo merece essa situação em que o Brasil e o mundo estão hoje. Bora ver se isso que a gente fez serve também de exemplo.

Maio de 2019

DIGITALIZADORES ANÔNIMOS

ÍNDICE

Nota Prévia 9

Nomenclatura 11

PARTE I
SINCRONIA.
ESTRUTURA ECONÓMICA E SOCIAL DO SÉCULO VI AO SÉCULO IX

O tempo e a história 21

Secção I
Variantes do regime senhorial

1. Entre o Loire e o Reno, no século VII e princípios do século VIII 27
   a. Relações de exploração 28
   b. Relações intra-senhoriais 32
   c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 40

2. Entre o Loire e o Reno, desde os finais do século VIII até aos finais do século IX 43
   a. Relações de exploração 43
   b. Relações intra-senhoriais 51
   c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 60

3. Francónia, Turíngia, Alemânia e Baviera, no século IX 63
   a. Relações de exploração 63
   b. Relações intra-senhoriais 66
   c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 67

4. Frísia e Saxónia, no século IX 71
   a. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 71
   b. Relações de exploração 72
   c. Relações intra-senhoriais 73

5. Inglaterra, na segunda metade do século VII e primeira metade do século VIII 75
   a. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 75
   b. Relações de exploração 79
   c. Relações intra-senhoriais 81

6. Inglaterra, na primeira metade do século IX 89

a. Relações de exploração 89
b. Relações intra-senhoriais 91
c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 94

7. Noroeste da Gália, talvez do século VI ao século IX 95
a. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 96
b. Relações de exploração 97
c. Relações intra-senhoriais 98

8. A sul do Loire, do século VI até aos princípios do século VIII 99
a. Relações de exploração 100
b. Relações intra-senhoriais 101
c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 103

9. A sul do Loire, no final do século VIII e no século IX 105
a. Relações de exploração 105
b. Relações intra-senhoriais 108
c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 111

10. Itália centro-setentrional, desde os princípios do século VIII até aos finais do século IX 115
a. Relações de exploração 116
b. Relações intra-senhoriais 126
c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 131

11. Espanha, desde o século VI até à primeira década do século VIII 137
a. Relações de exploração 138
b. Relações intra-senhoriais 140
c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 147
d. Comentário 149

12. Duas variantes: dos Cantábricos até ao mar; vales do Douro e do alto Ebro. Desde os meados do século VIII até à primeira década do século X 151
a. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente 152
b. Relações de exploração 161
c. Relações intra-senhoriais 164

Secção II
Sistema do regime senhorial

13. Constantes do regime senhorial 173

14. Classes sociais no regime senhorial: servos 177
a. Processo de fusão servil 177
b. Pessoalidade da relação servil 183

15. Classes sociais no regime senhorial: senhores 187
a. Homogeneidade da classe senhorial 190
b. Pessoalidade da relação vassálica 192
c. Um falso problema: a pretensa especificidade do clero 197

16. Relações entre as classes sociais no regime senhorial 207
a. Relações de oposição: o processo de exploração 207
b. Assimilações formais 218
c. Relações de oposição: o sistema do poder 225

17. Lei do regime senhorial (primeira versão) 237

18. Os reis 241
a. Especificidade do poder régio 241
b. Carácter sagrado dos reis 249

Secção III
Estruturas familiares no regime senhorial

19. Estruturas familiares da classe senhorial 265
a. Variantes regionais 266
b. As relações vassálicas como quadro das transformações sofridas pelas relações familiares na aristocracia 277
c. Carácter para-familiar das relações vassálicas 287

20. Estrutura familiar dos reis 291

21. Estruturas familiares da classe servil 297
a. Tendência de evolução das famílias servis 297
b. As relações servis como quadro das transformações sofridas pelas relações familiares entre os caseiros 302

22. Relação entre as famílias servis, as famílias camponesas independentes e as famílias senhoriais 315
a. Articulação entre o cultivo e os incultos 315
b. O agregado habitacional como quadro de relações interfamiliares 332
c. Supremacia das famílias senhoriais na sua relação com o comunitarismo camponês 343

Secção IV
Transferências entre unidades económicas

23. Tendência para a autarcia e seus limites 355
a. Diversificação das produções 355

b. Diversificação dos tipos de trabalho: o artesanato 359
c. Cidades 366
d. Deslocações e transportes no interior das grandes unidades económicas 381
e. Limites da autarcia 383

24. Sistema de transferências 391
a. Sistema de presentes 391
b. Movimentos de transferência 408

25. Integração das transacções no regime senhorial 445
a. Integração dos mercadores no regime senhorial 445
b. Integração dos mercados no regime senhorial 453
c. Controlo senhorial das vias de tráfico 460
d. Os senhores enquanto negociantes 465

Secção V
Dinheiro

26. Funções sociais do dinheiro 473
a. O dinheiro no contexto social genérico 473
b. Situações-limite do emprego de dinheiro 476
c. Pluralidade de dinheiros 484

27. Função-dinheiro e matéria do dinheiro 489
a. Mutabilidade de funções do suporte material 489
b. Os vários tipos de suporte material 494
c. Convertibilidade 524

28. Moeda 527
a. Veículos simbólicos com emissão artificialmente reduzida 527
b. Pluralidade de funções da cunhagem 531
c. Tesouro 541
d. Condicionantes externas da cunhagem 544
e. A cunhagem como marca do *bannum* 557
f. A cunhagem como instrumento do *bannum* 561
g. A cunhagem como quadro de conflitos sociais 568

Referências 583

Índice de Assuntos 617

NOTA PRÉVIA

Esta obra compõe-se de três partes. O objectivo da Parte I, que agora se publica, é o de definir as leis de estrutura do regime senhorial até à grande crise dos séculos IX e X. Com este fim comparo as várias formas de realização do regime, em diferentes períodos e zonas, sem me deter na análise do desenvolvimento e das transformações operadas. Por isso, embora estabeleça as contradições e antagonismos, não abordo directamente os conflitos sociais. Nas três primeiras secções ocupo-me de aspectos decorrentes do problema do poder. As secções 4 e 5 fornecem o quadro de análise da questão do dinheiro.

A Parte II terá como eixo os processos de desenvolvimento que levaram ao estabelecimento da estrutura analisada na Parte I e que, depois, a converteram numa versão diferente do mesmo regime. Sendo os conflitos sociais o motor da história, são eles o grande tema quando se estudam as transformações.

Finalmente, na Parte III regressarei a uma perspectiva sincrónica, para definir o sistema do poder senhorial após a crise dos séculos IX e X. Procurarei mostrar que as novas formas de poder resultaram de desenvolvimentos e transformações no âmbito das instituições familiares e que as novas formas de dinheiro foram a condição necessária ao exercício desse poder. O meu objectivo nesta obra é, em resumo, o de provar que as formas modernas do dinheiro só acessoriamente serviram para a realização das transacções e que acima de tudo constituíram o mecanismo de funcionamento do Estado moderno.

*

O projecto que começa agora a tomar corpo não se teria realizado sem o apoio material que Rita Delgado sempre me prestou. Agradeço também a Liliana Segnini e a Lúcia Bruno o interesse manifestado pela publicação deste livro.

NOMENCLATURA

Muitas confusões se evitariam se os historiadores vincassem sempre a distinção entre os conceitos jurídicos e o funcionamento das relações sociais. O direito constitui uma técnica classificadora que, por um lado, arrasta a herança de formas jurídicas anteriores e, por outro lado, serve ao grupo social que a usa, ou para defender o seu estatuto numa situação de declínio, ou para afirmar um estatuto superior quando se encontra em ascensão. A maior parte dos historiadores, porém, recorre às categorias jurídicas como se fossem o retrato fiel, ou até a expressão única, das relações sociais. A minha perspectiva é exactamente oposta e se por vezes empregarei termos idênticos a alguns usados na esfera do direito, fá-lo-ei sempre numa acepção estritamente social.

Procuro neste livro que cada conceito seja expresso por termos exactamente definidos. Para isso reduzirei a multiplicidade do vocabulário coevo a uma mesma palavra, desde que as realidades assim abrangidas cumpram a mesma função no sistema geral. É esta uma condição indispensável se quisermos, no interior de um dado modelo, transitar entre a particularidade e a generalidade. Muitos leitores ficarão sem dúvida chocados ao ver-me empregar, por exemplo, a palavra «vassalo» relativamente a regiões ou épocas em que tão frequentemente os historiadores negam a existência de vassalidade. O choque é salutar, porque chama a atenção para a necessidade de estabelecer um quadro comum que, ao permitir as comparações, sustente a síntese, sem a qual não se ultrapassam os limites da mera descrição. Pelo contrário, a grande maioria dos historiadores compraz-se no recurso às denominações arcaicas, numa forma extremada de empirismo que impede qualquer generalização científica. Recuso esse pretenso pitoresco. Os conceitos coevos são um dos objectivos possíveis da história – a história das ideias – e não fazem parte do seu método. O objectivo da história não é o de reviver o passado, mas o de contribuir para a definição daquilo que diferencia o presente. Os conceitos a usar surgem dessa necessidade e nela encontram justificação.

Preferível seria até renunciar inteiramente ao vocabulário herdado das formas coevas e mesmo aos termos correntes, que o leitor sempre tende a associar a fenómenos particulares. Substitui-lo-ia por uma terminologia algébrica, que facilitaria a conceptualização da sociedade e o estabelecimento de relações claras entre os seus elementos num sistema geral. Mas o peso do empirismo é muito grande, os tempos não estão maduros ainda para uma solução radical – haveria editor que a aceitasse? Daí que me esforce por aproveitar da melhor maneira as limitações a que me sujeito e defina as palavras mais importantes de uma forma tanto quanto possível sistemática.

Embora o vocabulário vá sendo elucidado no próprio texto, convém definir desde já os principais conceitos, até porque no processo de exposição terei frequentemente de os empregar antes do momento em que seria oportuna a sua explicação rigorosa. Além de que a reunião de uma nomenclatura sumária facilitará ao leitor a recordação dos significados definidos. Na lista alfabética os números entre < >, que se seguem a cada palavra, remetem para a ordem por que elas se encontram definidas na nomenclatura; e, aí, os termos aparecem agrupados consoante a sequência com que os problemas serão expostos na obra.

afinidade <75>
agente senhorial <60>
área <6>
aristocracia <11>
aristocrata <13>
assimilação <56>
bannum <19>
camada inferior da família <86>
camada superior da família <85>
campesinato independente <49>
camponês independente <50>
casal <38>
caseiro <39>
caseiro de origem independente <57>
chefe de família <84>
classe dos escravos <23>
classe dos trabalhadores prebendados temporários <29>
classe senhorial <10>
classe servil <21>
cliente <90>
comerciante <100>
comércio <99>
compra e venda <98>
conjunto senhorial <32>
dependência <47>
dinastia <73>
dinheiro <101>
dinheiro contabilístico <102>
dissolução <54>
domesticidade <82>
domínio <37>
endogamia <77>
época <4>
escravatura <26>
escravidão <27>
escravismo <25>
escravista <28>
escravo *casatus* (pl. *casati*) <55>
escravo doméstico <24>

exacções <34>
exogamia <76>
expansão <53>
extensão <51>
família ampla <79>
família artificial <81>
família-clientela <80>
família conjugal <78>
fiel guerreiro <59>
imperador <65>
linhagem <72>
mercador <96>
mercadoria <95>
mobilidade social ascendente <16>
moeda <103>
moeda divisionária <104>
monarca <67>
mundium <20>
negociante <97>
nobre <15>
nobreza <14>
pagamento simbólico <46>
palácio <83>
parentesco <87>
período <1>
plebeu <17>
poder <18>
posse <62>
prebenda <88>
prebendado <89>
prebendado temporário <30>
prestações <33>
primogenitura <74>
projecção <58>
propriedade <61>
redução <52>
região <5>
regime <8>
regime senhorial <7>
rei <66>
senhor <12> <92>
senhor superior <43>
senhoria <31>
senhorial <9>
senhoria vassálica <44>
serviços <45>

serviços de trabalho <36>
servo <22> <91>
sistema agnático <70>
sistema cognático <68>
sistema uxórico <71>
sistemas unilineares <69>
soberania <64>
soberano <63>
subordinação <48>
transacção <94>
transferência <93>
tributo <35>
variante <3>
vassalagem <41>
vassalidade <40>
vassalo <42>
zona <2>.

Período <1> e **zona** <2> são sempre empregues em sentido preciso, pressupondo a homogeneidade e a sistematicidade dos fenómenos abarcados por essas divisões temporal e espacial. Cada período e cada zona definem uma **variante** <3> do regime senhorial. **Época** <4> e **região** <5> ou **área** <6> são meras referências cronológicas ou geográficas, de carácter episódico e circunstancial.

Regime senhorial <7> é o sistema sócio-económico que prevaleceu, com amplitude vária consoante as épocas, em partes da área que depois se chamou Europa, ultrapassando mesmo, do final do século XI em diante e, sobretudo, a partir do século XV, os limites desse continente. Trata-se de um **regime** <8>, e não de um modo de produção, por não ter um carácter de generalidade tão amplo. E denomino-o **senhorial** <9>, e não feudalismo, porque em qualquer sistema social de exploração devem sublinhar-se os mecanismos dessa exploração, que neste caso tinham na senhoria a sua unidade fundamental, enquanto que o feudo, na acepção em que é comummente entendido, diz unicamente respeito às relações no interior da classe exploradora.

No regime senhorial define-se uma classe exploradora, que denomino **classe senhorial** <10> ou **aristocracia** <11>, composta por **senhores** <12> ou **aristocratas** <13>. Estes termos são sinónimos ao nível sócio-económico. Ao nível ideológico distingue-se entre a aristocracia e a **nobreza** <14>, que resultava de um reconhecimento que os membros da classe exploradora garantiam aos seus pares. A nobreza define-se como uma aristocracia reconhecidamente hereditária e os **nobres** <15> são os senhores reconhecidos como tal pela generalidade dos seus pares. O âmbito social da aristocracia era mais lato do que o da nobreza e a diferença entre ambos constitui a margem de **mobilidade social ascendente** <16>. **Plebeu** <17> é todo aquele que não é nobre.

Todos os senhores exerciam o **poder** <18>, definido como a conjugação do *bannum* e do *mundium*. A definição de **bannum** <19> e de **mundium** <20> levanta problemas complexos, por isso remeto-a para o capítulo 16.c.

No regime senhorial definem-se duas situações de explorado, uma que lhe é específica e a outra que é comum a vários regimes. A principal destas situações, específica do regime senhorial, era ocupada pela **classe servil** <21>, composta por **servos** <22>. É esta a principal classe explorada porque se desenvolvia em detrimento das outras, até incluir a esmagadora

maioria dos explorados; nela assentavam os mecanismos fundamentais da exploração. A situação de explorado com uma importância acessória, e que é comum a outros regimes sócio--económicos, era ocupada por duas classes que cumpriam uma função equivalente. Uma delas é a **classe dos escravos** <23>, composta exclusivamente de **escravos domésticos** <24>, isto é, cujo trabalho e sistema de exploração ocorria no âmbito de uma domesticidade. O **escravismo** <25> é uma instituição; a **escravatura** <26> ou **escravidão** <27> é o estado de um indivíduo; **escravista** <28> é a característica de uma sociedade. A distinção que estabeleço entre o servo e o escravo não se fundamenta em qualquer das concepções jurídicas coevas a respeito da liberdade e da ausência de liberdade, e decorre unicamente da organização do trabalho e do sistema de exploração. A outra classe, cujos membros cumpriam uma função equivalente à dos escravos domésticos, é a **classe dos trabalhadores prebendados temporários** <29>, composta por **prebendados temporários** <30>. Tanto os escravos domésticos como os prebendados temporários laboravam no âmbito de domesticidades; distinguem-se porque os escravos estavam vitalícia e hereditariamente ligados à mesma domesticidade, a não ser que o seu proprietário os transferisse para outra, enquanto que os prebendados temporários podiam transitar autonomamente de uma domesticidade para outra.

Chamo **senhoria** <31> à unidade fundamental do regime senhorial enquanto sistema de exploração; era no quadro de cada senhoria que se organizavam os mecanismos pelos quais os senhores se apropriavam de parte do trabalho dos servos e/ou dos frutos desse trabalho. A senhoria é sempre um conjunto de servos e de terras. Quando um senhor tinha mais de uma senhoria, à totalidade das senhorias que ele detinha chamo **conjunto senhorial** <32>.

A exploração a que os servos estavam sujeitos consistia nas **prestações** <33> fornecidas aos senhores; se partirmos do outro termo da relação podemos dizer que consistia nas **exacções** <34> cobradas pelos senhores; prestação e exacção são sinónimos, dependendo a palavra a usar da perspectiva em que se analisa a relação de exploração. As prestações podem consistir em **tributos** <35>, quando eram constituídas pelos frutos materiais do trabalho ou por quaisquer outros elementos materiais que os representassem; e podem consistir em **serviços de trabalho** <36>, quando eram constituídas pela própria força de trabalho em acção. Um servo podia estar obrigado apenas à prestação de tributos, ou ainda à prestação conjunta de serviços de trabalho. Quanto às terras cultivadas das senhorias, na maioria dos casos uma parte era trabalhada sob a autoridade directa do senhor e no âmbito da sua domesticidade; é a porção que se inclui no **domínio** <37>. A parte restante, que correspondia à totalidade das terras em cultura da senhoria naqueles casos excepcionais em que o cultivo no domínio fosse inteiramente inexistente, era dividida em parcelas, sendo o amanho de cada uma atribuído a um servo ou a um conjunto de famílias servis. A cada uma dessas parcelas com a(s) família(s) que a cultivava(m) chamo **casal** <38>. Ao(s) servo(s) encarregado(s) de trabalhar um casal chamo **caseiro(s)** <39>. Todos os servos, no período a que a Parte I deste livro se refere, eram caseiros. O domínio, quando nele existiam culturas, ou era trabalhado pelos escravos domésticos ou prebendados temporários, ou por serviços de trabalho de caseiros, ou por qualquer combinação destes processos.

Ao sistema de hierarquias estabelecido directamente entre senhores denomino **vassalidade** <40>. A vassalidade é, antes de mais, um estado de facto, independentemente dos rituais por que se cumprisse. A vassalidade é uma instituição; a **vassalagem** <41> é a possível situação de um senhor. Ao senhor que na relação hierárquica estabelecida directamente com outro senhor estava na posição inferior chamo **vassalo** <42>; àquele que estava na posição superior chamo **senhor superior** <43>. À senhoria que um vassalo recebia do seu senhor superior chamo

senhoria vassálica <44>. A concepção de senhoria vassálica interessa apenas às relações inter-senhoriais, e não às estabelecidas entre senhores e servos. Em troca do recebimento da senhoria o vassalo prestava ao senhor superior **serviços** <45> e, ocasionalmente, **pagamentos simbólicos** <46>. Distingo entre a **dependência** <47> dos servos relativamente ao seu senhor e a **subordinação** <48> do vassalo relativamente ao seu senhor superior.

Só após a grande crise dos séculos IX e X o regime senhorial se tornou o sistema sócio-económico único na área onde, até então, fora hegemónico, mas não exclusivo. À população da área em que o regime senhorial prevalecia e que era obrigada a aceitá-lo como forma de poder, sem que porém integrasse as suas instituições sócio-económicas, denomino **campesinato independente** <49>, composto por **camponeses independentes** <50>. A independência destes camponeses refere-se apenas ao regime senhorial, não pressupondo qualquer igualitarismo interno; e desapareceu a partir do momento, posterior ao período analisado na Parte I, em que aquele regime se tornou em todas estas áreas o sistema exclusivo. O regime senhorial encontrava-se, relativamente ao campesinato independente, num processo de **extensão** <51>, que finalmente liquidou qualquer independência camponesa. Da extensão do regime senhorial resultou a **redução** <52> do campesinato independente. Essa extensão segue duas grandes vias:

A primeira consiste na **expansão** <53> das senhorias, mediante a formação de casais. Uma senhoria expandia-se por dois processos: ou pela **dissolução** <54> do domínio, no todo ou em parte, e atribuição dos casais assim constituídos a elementos saídos do escravismo doméstico, que deste modo se convertiam em **escravos *casati*** (sing. ***casatus***) <55>; ou pela **assimilação** <56> de terras e de camponeses até então independentes, que se convertiam deste modo em novos casais e em **caseiros de origem independente** <57>. Os escravos *casati* e os caseiros de origem independente são elementos integrantes da classe servil, e a uns e a outros denomino indiferentemente caseiros, ou servos. Com aquela distinção não me refiro a qualquer das concepções jurídicas da época respeitantes à liberdade e à ausência de liberdade, pretendendo exclusivamente chamar a atenção para os processos de formação e de desenvolvimento da classe servil. Na ocasião em que um escravo foi tornado *casatus* podia ter sido inteiramente emancipado do seu estatuto de não-livre, ou mantido em situação de ausência de liberdade; em qualquer caso denomino-os escravos *casati*. Aliás, a expressão indica textualmente que um escravo foi provido de um casal, articulando-se portanto a sua situação originária de escravo com a situação posterior de caseiro, sem que por aí se implique qualquer estatuto de liberdade ou da sua ausência na detenção do casal. Interessa-me com esta denominação apenas sublinhar uma proveniência social e a posterior situação sócio-económica, independentemente dos critérios jurídicos coevos.

A segunda das vias por que se estende o regime senhorial consiste na **projecção** <58> das senhorias, mediante a concessão pelo senhor superior de terras e servos a vassalos, que tanto podiam provir do âmbito prévio do regime senhorial como do âmbito de um campesinato até então independente. No primeiro caso eram convertidos em vassalos **fiéis guerreiros** <59> ou **agentes senhoriais** <60>. Enquanto integrava a camada superior da domesticidade o fiel era o companheiro do chefe da família, combatendo a seu lado e sob a sua direcção; e o agente representava o chefe da família senhorial na organização administrativa e económica de cada senhoria ou do conjunto senhorial. Convertidos em vassalos, era enquanto unidades familiares distintas que continuavam a cumprir tais funções. No segundo caso camponeses antes independentes recebiam senhorias, sendo estabelecidos como vassalos e, logo, como senhores.

Digo que existe **propriedade** <61> quando a detenção não decorre, ou passa a não decorrer, directamente do poder de qualquer outra família. Digo que existe **posse** <62> quando

a detenção decorre directamente do poder de outra família. O caseiro tinha a posse do casal e a propriedade deste cabia ao senhor. O campesinato independente tinha a propriedade das terras não integradas no regime senhorial; um caseiro de origem independente podia deter, enquanto o campesinato independente ainda existisse, terras em propriedade, conjuntamente com a posse do casal que ocupava. Um vassalo podia deter senhoria(s) em propriedade, conjuntamente com a posse de outra(s) senhoria(s), cuja propriedade directa fosse mantida pelo senhor superior.

Chamo **soberano** <63> àquele que encimava uma pirâmide completa de hierarquias senhoriais, cujos subordinados, ou não estavam na vassalagem de nenhum outro soberano, ou o estavam apenas formalmente, sem efeitos práticos. O soberano deteve também a chefia do campesinato independente, enquanto este ainda existiu. Como nunca uma única hierarquia abarcou toda a área ocupada pelo regime senhorial, coexistiram sempre mais de um soberano. A **soberania** <64> é o poder do soberano. **Imperador** <65> é o soberano que ostentava esse título, da mesma maneira que **rei** <66> é o soberano que ostentava esse título. Denomino **monarca** <67> tanto um imperador como um rei.

A descendência familiar pode processar-se segundo o **sistema cognático** <68> ou segundo os **sistemas unilineares** <69>. Pelo sistema cognático o membro da família tem obrigações do mesmo tipo tanto para os parentes do pai como para os da mãe. Existem dois sistemas unilineares: no **sistema agnático** <70> as obrigações familiares transmitem-se por via paterna; no **sistema uxórico** <71> as obrigações familiares transmitem-se por via materna. A **linhagem** <72> é uma forma de família cujo quadro de dimensão é determinado pela linha de descendência de um único progenitor, ou o pai (patrilinhagem) ou a mãe (matrilinhagem). Chamo **dinastia** <73> à linhagem soberana. A **primogenitura** <74> é a preferência dada na herança ao filho mais velho. A **afinidade** <75> é o estado resultante do estabelecimento de relações familiares através de um matrimónio. A **exogamia** <76> é a prática sistemática do matrimónio fora de um dado grupo, qualquer que seja o critério para o estabelecimento desse grupo; a **endogamia** <77> é a prática sistemática do matrimónio,dentro de um dado grupo, qualquer que seja o critério para o estabelecimento desse grupo.

A **família conjugal** <78> é uma família de duas gerações que reúne o pai, a mãe e os filhos e filhas solteiros. Denomino **família ampla** <79> toda a que, na sua camada superior, abarca mais graus de parentesco do que os incluídos na família conjugal. Denomino **família-clientela** <80> um grupo familiar amplo cuja estrutura global assenta na articulação do sistema cognático com a afinidade, mas sendo os chefes do grupo originários de um escasso número de unidades familiares, as quais possivelmente se estruturam por um sistema agnático ou tendencialmente agnático. **Família artificial** <81> é toda aquela em que não existem, ou em que não existem exclusivamente, relações de descendência de um antepassado comum, real ou presumido, nem relações de afinidade.

A **domesticidade** <82> implica a coabitação, numa casa única ou num conjunto de residências reciprocamente articuladas e formando um todo indivisível sob os pontos de vista económico, social e habitacional. Chamo **palácio** <83> ao local, ou locais, da domesticidade do soberano. Chamo **chefe de família** <84> àquele indivíduo, ou por vezes pequeno número de indivíduos, que comanda a repartição dos rendimentos no interior da família e que a representa nos actos sociais em que intervêm outras famílias. Existem relações de exploração no interior da família quando esta integra escravos ou trabalhadores prebendados temporários; quando no interior de uma dada família ocorrem relações de exploração digo que nessa família se define uma **camada superior** <85> e uma **camada inferior** <86>. Estas duas camadas podiam existir

tanto nas famílias senhoriais como nas famílias servis. A camada inferior é composta por escravos domésticos e/ou prebendados temporários; a camada superior é composta pelo conjunto dos restantes elementos. O **parentesco** <87> estabelece-se unicamente entre os membros da camada superior de uma família, ou entre os membros das camadas superiores de várias famílias. A **prebenda** <88> é o resultado da repartição dos rendimentos interna à família, tanto na sua camada superior como na inferior. Os que recebem a prebenda denominam-se **prebendados** <89>. Chamo **clientes** <90> àqueles elementos que, sem serem servos nem vassalos, circulavam na órbita de uma família, em relação de inferioridade, mas sem nela se integrarem.

O **servo** <91> não é um indivíduo, mas a família servil. Era a globalidade da família servil a ser explorada pelo senhor e, quando incluía uma camada superior e uma inferior, a superior era explorada directamente e a inferior era-o mediante a exploração interna à unidade familiar. O **senhor** <92> não é um indivíduo, mas a camada superior da família senhorial. O servo tinha família própria, mas não explorava nenhuma outra família; o servo podia ter escravos ou trabalhadores prebendados temporários, mas a exploração destes era interna à família servil. O senhor tinha família própria e explorava outra(s) família(s).

À forma geral de circulação dos bens entre unidades económicas chamo **transferências** <93>. Duas das formas de transferência, o escambo e a compra e venda, constituem em conjunto as **transacções** <94>. Os bens assim transaccionados são **mercadorias** <95>. Podem encarregar-se das transacções intermediários profissionais, a que chamo **mercadores** <96> ou **negociantes** <97>. **Compra e venda** <98> é uma transacção em que intervém dinheiro enquanto meio de troca. Emprego o termo **comércio** <99> unicamente para a compra e venda. **Comerciante** <100> é o agente especializado que se encarrega exclusivamente de compras e vendas.

O **dinheiro** <101> é um veículo simbólico, ou corporalizado em qualquer forma ou bem ou meramente conceptual, empregue para processar e ordenar relações entre elementos sociais. O **dinheiro contabilístico** <102> é exclusivamente conceptual, servindo de padrão de valores realizados materialmente. A **moeda** <103> é um cilindro achatado de metal, gravado com símbolos, e era apenas um entre os seus fins servir de suporte à função-dinheiro. A **moeda divisionária** <104> é de pequeno valor nominal e contém só metal inferior, servindo, enquanto dinheiro, para troco e para as transacções mais miúdas.

Parte I

SINCRONIA
ESTRUTURA ECONÓMICA E SOCIAL
DO SÉCULO VI AO SÉCULO IX

O TEMPO E A HISTÓRIA

1. Em qualquer tentativa de história o começo é abusivo. Como se pode historiar uma diferença se um dos termos de comparação é escamoteado? Para justificar o momento de um corte não basta construir, a partir daí, um sistema coerente, pois haveria ainda que demonstrar a distinção entre essa coerência e a do sistema anterior. Mas a necessidade de um começo resulta da incapacidade humana de analisar directamente o contínuo.

O estabelecimento das leis de um modo de produção requer uma generalidade máxima, que implica o conhecimento de todas as variantes. Quanto trabalho de descoberta falta ainda para que possa referir-se a Europa pré-capitalista em termos de modo de produção? Falta sobretudo que definitivamente se ultrapasse a obsoleta divisão entre história e antropologia, herança do século dezanove, quando os grandes centros de exportação de capital se deparavam com vastas áreas ainda exteriores ao capitalismo. Se as metrópoles se reconheciam nalgumas das instituições vigentes nas regiões para onde se expandiam, essas instituições eram objecto da história e parcialmente confundidas com as da cultura europeia. Se nenhum tipo de reconhecimento operava, eram relegadas para a antropologia. A hierarquização assim estabelecida tinha como função ideológica, claramente proclamada, afirmar a imperecível superioridade cultural da Europa, caução do expansionismo das suas classes dominantes. Inúmeras vezes teremos ocasião de constatar, ao longo deste livro, a urgência de uma completa fusão entre os critérios com que deve ser estudado o regime senhorial e aqueles que têm sido reservados para a antropologia. Mas não é por um objectivo ser imperioso, e sê-lo cada vez mais, que se torna imediatamente possível.

Por ora, é possível apenas pressagiar que o regime senhorial não fosse mais do que um episódio de um modo de produção muito amplo e geral, que teria vigorado desde o neolítico até ao capitalismo industrial, e no qual as instituições familiares ocupariam o lugar central. Talvez se tivessem desenvolvido separadamente, ou se conjugassem, ou de qualquer modo se alternassem em ciclos sucessivos, regimes como o senhorial, caracterizados por um acentuado fraccionamento das instituições familiares e pela exploração de umas famílias por outras, e regimes de tipo despótico, em que acima das instituições familiares fragmentadas, e englobando-as todas, uma grande família

integrava a sociedade e em que a exploração ocorria sobretudo nesse vasto âmbito intra-familiar. Não são sequer hipóteses. Meros vislumbres a partir do que as aproximações hoje possíveis entre formas senhoriais e instituições definidas pelos antropólogos permitem antecipar.

2. Paradoxalmente, grande parte da história tem existido não como a teoria da mudança das sociedades mas como a apologia da sua estabilidade. Condena-se a entender todas as transformações como rupturas e as rupturas como catástrofes, perturbadoras de uma ordem tida como único objecto concebível da história e sua vaidade. E mesmo nos casos em que a demonologia romântica deu ao historiador o gosto das rupturas, ele não conseguiu em geral vê-las senão como caos, possível de descrever mas impossível de regrar.

O método que sigo neste livro procura ser dinâmico, desde início incorporando o tempo, cujos elementos não são as formas sociais, mas as relações entre as variações dessas formas. Os defasamentos dos fenómenos implicam o carácter contraditório da relação e a inevitabilidade da contradição é a inelutabilidade do tempo. A história pode ter assim as modificações como o seu objecto exclusivo, porque as variações dos fenómenos e as relações entre eles constituem o congelamento do tempo nos seus efeitos sensíveis.

Um modelo assim construído, em que o tempo está presente mas as suas operações são mantidas em suspenso, inspira toda a Parte I desta obra, a análise sincrónica. Depois, na Parte II, procurarei seguir no seu funcionamento temporal os defasamentos que agora me limito a enunciar. No modelo sincrónico estabeleço os termos contraditórios para, na diacronia, definir os choques dessas contradições. Na sincronia analiso as classes e o sistema económico; na diacronia estudarei as lutas entre as classes e as crises económicas. Finalmente, na Parte III, as transformações resultantes do processo de conflitos sociais serão definidas numa perspectiva novamente sincrónica.

SECÇÃO I

VARIANTES DO REGIME SENHORIAL

O ponto de partida é o estabelecimento das variantes em que os fenómenos se apresentam com um relativo grau de homogeneidade. A sua descrição decorre da documentação disponível e dos achados arqueológicos. Para quem não é um especialista nestas questões, resulta do interesse e dos pontos de vista com que os historiadores têm analisado o material. Subordinado assim ao trabalho alheio, posso definir zonas e períodos. Cada zona, em cada período para ela determinado, compreende uma variante do regime senhorial. O conjunto das variantes estabelece os limites em que pode definir-se o sistema geral. Todas as formas particulares são possíveis e explicáveis no sistema geral desde que contidas nos limites marcados pelas relações entre as variantes conhecidas. O quadro traçado nesta secção pelo conjunto das variantes permitir-me-á depois (secção II) passar da descrição para a definição do sistema em que o regime senhorial operou.

CAPÍTULO I

ENTRE O LOIRE E O RENO, NO SÉCULO VII E PRINCÍPIOS DO SÉCULO VIII

A zona que refiro, por comodidade de expressão, entre os limites dos rios Loire e Reno define-se pela costa atlântica desde a metade leste da actual Normandia até aproximadamente ao estuário do Yser ou talvez mesmo do Escalda-Schelde. Daí traça-se até ao Reno uma linha imaginária que inclui o Brabante meridional. Para norte as características desta zona vão-se esbatendo gradualmente, numa faixa de transição que a articula com a zona da Frísia e Saxónia. A demarcação acompanha em seguida o Reno para sul, incluindo as Ardenas, a região do rio Mosela, a Lorena e a Alsácia. Abandona-se o Reno na parte em que corre de leste para oeste e os limites meridionais da zona incluem o norte da Borgonha, com o planalto de Langres, seguindo daí até à bacia do médio Loire. Este rio, ou talvez mais exactamente a faixa norte da sua bacia, marca a continuação da fronteira meridional da zona, até inflectirmos o seu traçado para norte de maneira a excluir a grande parte do Maine e a metade oeste da actual Normandia[1].

---

[1] Sigo G. Fourquin (1975) 353 ao excluir desta zona a Normandia ocidental; porém L. Musset (1942-1945) 7-8 e 40-41 inclui toda a Normandia. O limite setentrional parece ser o mais controverso, certamente em virtude da faixa de transição por que esta zona se articula com a da Frísia e Saxónia; H. van Werveke (1923 b) 326-327 limita-a pelo rio Yser ou mesmo pelo Escalda-Schelde; F. L. Ganshof (1949) 39 traça a fronteira mais a norte, incluindo nesta zona toda a área compreendida pelo arco do rio Mosa-Maas, até ao seu estuário, e definindo como região de transição a que vai desde esse rio até ao rio Vecht; no entanto, F. L. Ganshof e A. Verhulst (1966) 305 marcam os limites mais a sul, iniciando a norte de Bruxelas a faixa de articulação, tal como aliás o fizera já Ganshof em 1942, na primeira edição desta última obra, na p. 291; A. Verhulst (1956) 62 e (1966) 140-141 limita também esta zona, a norte, no Brabante meridional; e Kuchenbuch, referido por A. Verhulst (1983) 136-137, exclui desta zona a área compreendida entre o Mosa-Maas, o Escalda-Schelde e o baixo Reno. Também a sul A. Verhulst (1966) 140-141 demarca a zona de modo restritivo, dela excluindo a parte meridional da bacia de Paris. Para os limites meridionais segui sobretudo D. Herlihy (1961) 83. Para as fronteiras gerais ver ainda: E. Perroy (1974) 12-14; J.-P. Poly et al. (1980) 352; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 37.

Ch. Higounet (1950) 121-124 e (org. 1971) 164 afirma que as características desta zona se reproduziam numa área isolada bem mais a sul, compreendendo o Périgord, o Quercy e o Rouergue.

a. Relações de exploração

A partir do século VII a documentação torna-se suficiente para elucidar a globalidade da organização económica e social nesta zona. Sabemos então da existência – entre outras – de senhorias muito vastas, que se dividiam em casais e domínio. Os casais eram concedidos em geral vitaliciamente e na prática, na grande parte dos casos, eram hereditários. Todo o seu solo era cultivado, em culturas extensivas e nalgumas intensivas. No domínio incluíam-se tanto terras cultivadas como incultos[2], em proporções que adiante analisarei. Para já, vejamos as relações de exploração no interior destas grandes senhorias.

Entre os casais, alguns tinham sido originariamente concedidos a caseiros de origem independente, gozando por isso o seu solo do estatuto de liberdade. As famílias que os detinham deviam ao senhor dois tipos de prestações: estavam, por um lado, obrigadas ao pagamento de tributos, que tanto podiam ser em montante fixo, variável

---

[2] Para uma referência genérica a esta bipartição das senhorias: F. L. Ganshof (1949) 34; id. (1968 b) 20; R. Latouche (1956 c) 98-99; J.-P. Poly et al. (1980) 353; A. Verhulst (1966) 156; id. (1983) 133-134.

Ao pronunciar-se contra o método regressivo, usado nomeadamente por F. L. Ganshof (1958 c), o qual interpreta os textos merovíngios à luz da situação na época carolíngia, M. J. Tits-Dieuaide (1985) 23-25 apresenta para a senhoria bipartida neste período uma concepção mais restritiva do que a seguida neste capítulo.

Muitíssimo mais limitativa é a posição tomada por outra historiadora. Nos últimos anos, e levando às consequências extremas teses esboçadas já por certos especialistas, nomeadamente por Jean Durliat, Élisabeth Magnou-Nortier tem posto drasticamente em causa todas as concepções até aqui defendidas sobre os sistemas agrários desta época, afirmando que assentam num contra-senso. Esta autora escreve que a *villa* diz respeito apenas a circunscrições fiscais e à massa fiscal delas decorrente, de modo nenhum constituindo uma senhoria. Todas as partilhas e transmissões de *villae* referir-se-iam a entidades fiscais, de carácter público, e aos seus rendimentos. E a aristocracia, ao assumir os altos cargos da administração pública, deteria apenas a posse dessas circunscrições fiscais, decorrente da vontade dos monarcas; estes continuariam a controlar os rendimentos fiscais cobrados sobre as *villae* delegadas aos membros da aristocracia. Tratar-se-ia, afinal, da continuação de práticas verificadas no Baixo Império. Assim, o que os historiadores haviam tomado nos documentos por um vocabulário rural seria, na verdade, um vocabulário fiscal. E a autora pode deste modo concluir que a vida da plebe se encontra definitivamente excluída do alcance dos historiadores. Ver: (1981-1984) IX 85-86 e XII 112; (1989) 278, 281-285, 289-295 e 305-306. Esta tese foi primeiro afirmada sobretudo em relação com a zona meridional da Gália, por isso de novo a hei-de mencionar na n. 4 do capítulo 8 desta secção; depressa, porém, a autora atribuiu às suas conclusões um carácter absolutamente genérico. São duas as observações que se impõem. Em primeiro lugar, parece-me inteiramente absurdo separar as formas da cobrança fiscal e as suas circunscrições das formas de exploração e das unidades económicas, julgando que o conhecimento de umas não permita o das outras. Em segundo lugar, todo o estudo das relações de poder nesta época confirma, como veremos, a desagregação da autoridade central e o estabelecimento de esferas de efectiva autonomia por parte dos grandes senhores, o que implica a incapacidade dos monarcas para controlarem em última instância o sistema de cobrança das prestações. Na verdade, esta tese de E. Magnou-Nortier parece inserir-se nas recentes tentativas de um grupo de historiadores, animado por Karl-Ferdinand Werner, para dourar a imagem da aristocracia, fazendo a apologia das pretensas harmonias da época e, com esse objectivo, negando liminarmente a própria possibilidade de proceder a uma análise dos processos de exploração.

consoante as regiões, como proporcionais à colheita; por outro lado, deviam prestar serviços de trabalho, estabelecidos sempre consoante tarefas específicas, e não por períodos de tempo. Destes serviços de trabalho, o único de carácter agrícola que lhes era exigido consistia no cultivo de parcelas do domínio, sendo para cada família deste tipo de caseiros definida de antemão a parcela que lhe cumpria amanhar. Porém, a partir de finais do período, já no século VIII, os senhores começaram a extorquir serviços de trabalho agrário mais genéricos, não exclusivamente relacionados com uma parcela determinada do domínio[3]. Isto significa que, pelo menos durante a maior parte deste período, os detentores de casais inicialmente concedidos a caseiros de origem independente cultivavam uma parcela de terra que lhes era atribuída e outra incluída no domínio; uma parte do produto da primeira e a totalidade do da segunda eram apropriados pelo senhor. Além destes serviços de carácter agrícola os caseiros deviam ainda ao senhor outros tipos de serviços, em trabalhos de transporte e artesanais, mas sempre estipulados consoante tarefas previamente definidas[4].

Também para os casais inicialmente atribuídos a escravos *casati*, e que provavelmente constituiriam a menor parte[5], se definiam dois tipos de prestações, mas obedecendo a um critério diferente do que acabei de analisar: por um lado, os tributos variavam agora consoante a extensão do casal, não sendo por isso nem fixos, nem proporcionais à colheita; por outro lado, os serviços de trabalho, muitíssimo mais pesados do que os que recaíam sobre os outros caseiros, tinham limites apenas temporais, parece que geralmente de três dias por semana, e no interior dessa margem o senhor podia obrigar à execução de quaisquer tipos de tarefas, agrárias ou outras, bem como ao amanho de quaisquer partes do domínio[6]. Verificamos, assim, que a organização

---

[3] Para as prestações de tipo agrário devidas pelos detentores de casais originariamente concedidos a caseiros de origem independente: J. P. Devroey (1990) 249; G. Fourquin (1975) 317-318; F. L. Ganshof (1958 e) 85-86; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 89-91; E. Perroy (1974) 47; J.-P. Poly et al. (1980) 356; A. Verhulst (1966) 146; Ch. Verlinden (1955-1977) I 734-735.

Note-se que, segundo P. Saint-Jacob (1959) 428, a *riga* não se definiria tanto por consistir num serviço de cultivo de uma terra dominial especialmente designada para um dado casal, mas sobretudo por dever executar-se numa parte do domínio de superfície relativamente reduzida e onde a cultura era de carácter intensivo.

[4] Ch.-E. Perrin (1951-1955) 90 afirma que os detentores de casais originariamente atribuídos a caseiros de origem independente não pagavam tributos em produtos artesanais; F. L. Ganshof (1958 e) 85-86 e J.-P. Poly et al. (1980) 356 escrevem que os detentores desses casais estavam obrigados, entre outros, a serviços de trabalho de carácter artesanal; por seu turno, L. Genicot (org. 1973) 95 considera apenas a prestação de serviços artesanais ou de transporte.

[5] F. L. Ganshof (1958 e) 86 considera que eram pouco numerosos os casais deste tipo. No entanto, Sh. Sato (1990) 176 afirma que no século VII alguns célebres dignitários eclesiásticos adquiriram numerosos escravos para os instalar como *casati* em senhorias de bispados ou de mosteiros.

[6] Para as prestações devidas pelos detentores de casais originariamente atribuídos a escravos *casati*: F. L. Ganshof (1958 e) 86; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 91; E. Perroy (1974) 47; J.-P. Poly et al. (1980) 356; Ch. Verlinden (1955-1977) I 734-735.

Porém, Kuchenbuch, referido em A. Verhulst (1983) 137, nega que o critério de distinção entre os casais inicialmente atribuídos a caseiros de origem independente e os concedidos a *casati* seja o de serviços de trabalho determinados, para os primeiros, pelo seu objecto e, para os outros, pela sua duração.

das fainas agrárias nos casais inicialmente atribuídos a caseiros de origem independente gozava de um maior grau de autonomia relativamente à organização do trabalho no domínio, enquanto a integração era bastante mais estreita entre o cultivo dominial e o dos casais originariamente atribuídos a escravos *casati*. Isto significa que, apesar de *casati*, esse tipo de famílias servis mantinha ainda fortes relações com a domesticidade senhorial a que havia pertencido; os caseiros de origem independente, embora assimilados pelo senhor, só mais tenuemente se relacionavam com a domesticidade deste.

Como, em cada senhoria, frequentemente o conjunto dos casais ocupava uma superfície inferior à do domínio[7], verifica-se que os serviços de trabalho dos caseiros não podiam bastar para o cultivo dominial. Na realidade esses serviços executavam mesmo a parte menor das fainas agrícolas no domínio, onde o trabalho cabia sobretudo aos numerosíssimos escravos domésticos do senhor, organizados em equipas. O escravismo era, neste período, uma instituição bem viva[8]. A força de trabalho dos caseiros fornecia apenas um complemento à actividade dos escravos domésticos. Outro complemento, de muito menor significado, mas de que restam traços, devia-se aos trabalhadores prebendados, que nas épocas de ponta das fainas agrícolas se empregavam temporariamente no cultivo do domínio. Mas quem eram eles, donde vinham? As fontes são silenciosas quanto a estas questões, não permitindo caracterizá-los[9].

Apesar de a sociedade merovíngia ter sido ainda escravista e de as equipas de trabalho dominiais enquadrarem um número muito grande de escravos, o decisivo não é a sua quantidade, mas a evolução da instituição. E esta estava em progressivo

---

[7] G. Fourquin (1975) 317; A. Verhulst (1966) 146.

F. L. Ganshof (1958 e) 76-77 admite que em muitos casos haveria, nas grandes senhorias, um certo equilíbrio entre o domínio e os casais; na p. 87, porém, escreve que o domínio constituía frequentemente a parte mais importante da senhoria.

[8] J. P. Devroey (1990) 248; P. Dockès (1979) 116-117; G. Fourquin (1975) 317; F. L. Ganshof (1958 e) 85 n. 33, 86; L. Genicot (org. 1973) 95; R. Latouche (1956 c) 99; id. (1962) 386; A. Verhulst (1966) 146; Ch. Verlinden (1955-1977) I 700.

[9] G. Fourquin (1975) 312 menciona a existência de camponeses que, não dispondo de terras suficientes, trabalhavam como prebendados temporários. Referindo-se ao período posterior, durante a época carolíngia, R. Doehaerd (1971) 189 afirma que os prebendados temporários provinham sobretudo da população excedentária dos casais, a quem o senhor concedia eventualmente parcelas mínimas de terra, pelas quais deviam um pequeno tributo, e que angariavam o sustento participando nas fainas dominiais. No mesmo sentido, e referindo-se também à época carolíngia, pronuncia-se P. Dockès (1979) 124, acrescentando que outros destes trabalhadores prebendados seriam itinerantes. E G. Duby (1962) 301 menciona um caso dos princípios do século IX, em que vagabundos viviam de esmolas e do emprego como prebendados temporários, afirmando ainda (pp. 109-110) ser provável que uma senhoria recrutasse prebendados temporários entre os servos dependentes de outra senhoria, situada no mesmo território. No entanto, e referindo-se à França em geral, E. Perroy (1955--1956) 232 e 235-236 assevera que os dados são inexistentes para antes do século XIV; e mesmo então só é possível elucidar a origem de parte dos trabalhadores prebendados, que pelo menos em algumas regiões de França seriam as mulheres, as filhas e os filhos das famílias de caseiros; tudo continua a ignorar-se, porém, nos séculos XIV e XV, quanto à origem dos restantes.

declínio. Neste período articulavam-se duas tendências: por um lado, os escravos domésticos, a cujo esforço se devia ainda, no fundamental, o cultivo do domínio, iam reduzindo o seu número; por outro lado, os caseiros não eram em cada uma destas grandes senhorias em quantidade suficiente para poderem responsabilizar-se pela generalidade das fainas agrícolas dominiais. E como a área ocupada pelo domínio era frequentemente superior à do conjunto dos casais, tudo isto implica a dimensão relativamente reduzida das terras aráveis do domínio, em benefício dos incultos e das pastagens. As produções silvo-pastoris, para que bastava uma força de trabalho menor, assumiam nos domínios das vastas senhorias uma importância muito grande relativamente às culturas cerealíferas[10].

Foram as grandes senhorias, nomeadamente as senhorias eclesiásticas, que deixaram vestígios documentais mais duradouros. Mas este facto não deve contribuir para uma errada subestimação das senhorias de menores dimensões. Ainda que pouco se conheça acerca delas, existiam numerosas senhorias de âmbito mais modesto, igualmente bipartidas, isto é, articulando mediante serviços de trabalho um domínio cuja exploração decorria directamente do senhor e casais concedidos à força de trabalho servil[11].

A organização agrária tornava-se também mais complexa pelo facto de nunca os casais de uma senhoria formarem um conjunto compacto. Mesmo quando os caseiros deviam serviços regulares de trabalho agrícola no domínio, os casais que ocupavam podiam situar-se a certa distância do centro dominial[12]. Além disso, nem todos os bens fundiários dos senhores se integravam no sistema das senhorias bipartidas; parece que se encontravam casais isolados e grupos de casais que não se relacionavam com qualquer domínio, por vezes até muito afastados do grosso dos bens do senhor que os possuía, cultivados a troco somente de tributos, sendo os serviços de trabalho nulos ou quase, mesmo que os caseiros fossem escravos que o senhor ali tivesse estabelecido[13]. Em momento nenhum as senhorias apareciam no seu conjunto como uma entidade fixa, cuja formação colectiva se tivesse concluído e a desagregação não tivesse ainda começado; estas senhorias eram, cada uma delas, instituições em permanente recomposição e as concessões de uns senhores a outros, as doações, as partilhas, as trocas e transacções, ou a rapina e a força, assim como desarticulavam de uma senhoria casais ou grupos de casais que podiam, durante algum tempo, constituir unidades autónomas, inseriam-nos depois noutra qualquer senhoria[14]. Em outros casos, casais possuídos por um mesmo senhor, mas isolados por não se relacionarem com nenhum domínio, eram reagrupados e reorganizados, formando-se eventualmente a partir

---

[10] J. P. Devroey (1990) 248; J. Dhondt (1944) 20-21; G. Fourquin (1975) 317; F. L. Ganshof (1949) 33; L. Genicot (org. 1973) 94; A. Verhulst (1966) 145.

[11] F. L. Ganshof (1958 e) 75-79.

[12] R. Latouche (1956 c) 79; L. Musset (1942-1945) 17-18.

[13] J. P. Devroey (1990) 248; F. L. Ganshof (1949) 51-52; id. (1958 e) 87; Ch. Verlinden (1955-1977) I 682.

[14] R. Boutruche (1968-1970) I 117; F. L. Ganshof (1949) 51; id. (1958 e) 88-89, 91.

deles uma nova senhoria bipartida[15]. O sistema senhorial foi uma constante nesta variante e caracterizou-a nos termos gerais; mas esta constante era internamente constituída por senhorias em permanente transformação.

b. Relações intra-senhoriais

Até aqui descrevi a face da senhoria voltada para o mundo camponês. Mas as relações sociais implicam uma reciprocidade de definições, pelo que não podem analisar-se os servos sem se estudar também os senhores. Para estes serem entendidos na sua função económica e social, em qualquer zona e período, é necessário pôr drasticamente de parte toda a individualização dessas funções. Assim como o caseiro era sempre uma família servil, também o senhor não era uma pessoa, mas um conjunto familiar. Os tributos dos caseiros e o cultivo do domínio sustentavam um grupo mais ou menos numeroso, parentes por sangue uns, guerreiros fiéis e companheiros outros, eventualmente também agentes privilegiados que superintendiam a organização agrária do domínio – e todos reunidos formavam a camada superior da família senhorial. Em cada grupo assim constituído destacava-se uma ou mais pessoas para cumprir a função de chefe da família, mas na sua definição económica o senhor era uma instituição colectiva.

O domínio era o ponto de contacto entre o senhor e os trabalhadores rurais. Aí laboravam as equipas de escravos, aí incidiam os serviços de trabalho agrário dos caseiros e se recolhiam os tributos, mesmo os provenientes de casais não obrigados a prestações de trabalho. Seria, pois, convidativo dar um papel de relevo aos chefes das equipas de escravos domésticos[16], aos coordenadores dos serviços de trabalho dos caseiros, aos agentes do senhor na organização económica geral do domínio. Mas ignoro se uma aristocracia de agentes senhoriais se definia já neste período. Não parece difícil admitir que os escravos encarregues da chefia das equipas de trabalho ou servindo de agentes do senhor gozassem sobre os restantes de enorme poder. Mas não é este o problema fundamental, e sim o de saber exactamente quais as funções que cumpriam e qual a repartição do produto no interior da família senhorial. Da resposta a esta questão depende o estabelecimento do plano de clivagem entre a camada superior e a camada inferior na família senhorial. Mas a questão fica sem resposta.

Na camada superior da família senhorial, fosse ela a de um dos monarcas ou a de qualquer outro senhor, desempenhava um papel relevante o conjunto multiforme de fiéis armados, recrutados entre os homens de confiança. Encarregavam-se de tarefas várias, mas nenhum cumpria os serviços tidos por desonrosos, os de trabalho; cabia-lhes particularmente a condução de expedições militares e o enquadramento de camponeses em hostes durante as campanhas. Eram estes fiéis, internos às domesticidades

---

[15] F. L. Ganshof (1949) 32; id. (1958 e) 89-90.

[16] Para os chefes de escravos na Gália do século V: R. Latouche (1962) 386.

senhoriais, que constituíam a principal estrutura militar[17]. Alguns eram escravos armados, ou pouco mais do que isso, servidores domésticos situados no mais baixo nível entre os que integravam a camada superior da família; acima deles escalonavam-se modestos, ou menos modestos, fiéis guerreiros de estatuto livre e, no topo, os verdadeiros companheiros do chefe da família, os mais poderosos entre os fiéis, gozando de elevada distinção social[18]. Pelo menos alguns dos fiéis guerreiros juravam fidelidade ao chefe da família senhorial em que se integravam[19]. E são precisamente as relações de fidelidade que nos permitem compreender em que sentido se estabeleciam e se recompunham as hierarquias internas no cimo da família:

Quando, nos dois reinos que durante grande parte do período partilhavam esta zona, a Nêustria e a Austrásia, os mordomos de ambas as casas reais progressivamente se converteram de superintendentes em verdadeiros regentes, foram eles quem passou a controlar os fiéis guerreiros, deixando o monarca desprovido de escolta[20]. Tornava-se claro assim que a família possuía novo chefe e abria-se o caminho à substituição dinástica. Apenas pela sua relação com a chefia da família senhorial podiam os fiéis guerreiros constituir-se como um grupo social e beneficiar dos mecanismos da exploração. Do chefe da família recebiam parte dos tributos pagos pelos caseiros e dos frutos dos serviços de trabalho servis e do labor escravo nas fainas dominiais. Consumiam-na directamente sob a forma de alimentos, vestuário e outros bens que pudessem ser produzidos no âmbito da senhoria em que se integravam; e indirectamente, quando recebiam produtos adquiridos no exterior da senhoria. Só os chefes familiares mais poderosos, nomeadamente os reis ou os que deles ocupavam o lugar efectivo, podiam prebendar um grande conjunto de fiéis. Uma corte numerosa era instrumento de poder, pelas rapinas e expedições militares que permitia, pelas pressões que exercia sobre senhores menos fortes e sobre os camponeses em geral, pela segurança que garantia, pelos serviços que prestava; era também um símbolo

---

[17] B. S. Bachrach (1972) 89-90, 110; id. (1974) 12; A. Dopsch (1937) 228-229; P. J. Geary (1988) 112; Ch. E. Odegaard (1945 b) 72; E. Perroy (1974) 118; J. W. Thompson (1959) 203.

[18] B. S. Bachrach (1972) 51-52; E. Perroy (1974) 115; C. S. Stephenson (1940-1941) 796, 801. Vários autores consideram que os *antrustiones* eram os fiéis guerreiros de estatuto superior, enquanto os mais modestos fiéis livres seriam os *gasindi*: F. L. Ganshof (1954) 35-36; id. (1958 d) 154; P. J. Geary (1988) 92; E. Perroy (1974) 115; J.-P. Poly et al. (1980) 109; W. Schlesinger (1968) 81; J. W. Thompson (1959) 700. E já muito antes escrevera E. Gibbon (1983-1990) IV 343 que a designação de *antrustion* exprimia entre os Francos um nascimento ilustre ou uma elevada dignidade. Pelo contrário, B. S. Bachrach (1972) 13-14, 124, E. Magnou-Nortier (1976) 23-24 e C. Stephenson (1940-1941) 796, 801 e 805-806 consideram que os fiéis guerreiros de estatuto superior eram os *leudes*, enquanto que os *antrustiones* teriam o estatuto mais baixo; J. W. Thompson (1959) 214 atribui também aos *leudes* um estatuto superior e M. Rouche (1979) 365 afirma que a maior parte dos *antrustiones* era de origem não-livre. P. J. Geary (1988) 110 parece colocar *leudes* e *antrustiones* ao mesmo nível e K. Bosl (1967) 90 escreve que tanto os *gasindi* como os *antrustiones* seriam magnates.

[19] Quanto ao juramento de fidelidade dos fiéis ao chefe da domesticidade, desde uma época anterior ao período agora analisado: B. S. Bachrach (1972) 13, 124; F. L. Ganshof (1954) 35-36; E. Magnou-Nortier (1976) 20-23; J.-P. Poly et al. (1980) 109; J. W. Thompson (1959) 700.

[20] B. S. Bachrach (1972) 96-97, 109.

desse poder, pois significava a vastidão das senhorias e dos tributos e serviços e equipas de escravos com que se mantinha o séquito de fiéis. Um vasto conjunto senhorial e uma fidelidade numerosa, eis a simultânea expressão e fautor do poder.

Mas para além da prebenda começava a afirmar-se uma outra forma de sustentação dos fiéis. Incapaz de manter por si só uma fidelidade demasiado numerosa, a grande família senhorial projectava-se noutras famílias: o chefe da família originária distribuía a alguns fiéis parte do conjunto senhorial e essa concessão organizava-se como uma nova senhoria; o fiel assim provido reservava para si um domínio, para isso procedendo eventualmente a desbravamentos, e no resto da terra permaneciam os servos que com ela havia recebido[21]. Aliás, este tipo de concessões vinha já a verificar-se desde antes do começo do período agora considerado[22]. Tratava-se de uma distribuição de riqueza de carácter fundamentalmente diferente da que constituía a prebenda. Esta era exclusivamente composta por bens de uso imediato – alimentos, vestuário, armas, símbolos variados de poder. Pelo contrário, ao conceder parte do seu conjunto senhorial, o que o chefe da família originária distribuía não era imediatamente riqueza já realizada, mas fonte de riqueza – terra e homens que a cultivassem. O fiel guerreiro convertia-se então em chefe de uma nova senhoria ou conjunto senhorial e, assim, rompia-se a família em que originariamente se integrara. Enquanto se mantivera prebendado o fiel relacionara-se com a exploração dos servos unicamente mediante a sua relação com o chefe da família senhorial e era esse o factor de coesão familiar. Convertido ele próprio em senhor, o fiel já não requeria a mediação do chefe da sua família de origem para participar na exploração da classe servil; explorava directamente os caseiros da(s) sua(s) senhoria(s), transformando-se, portanto, em chefe de uma nova família senhorial. A passagem da prebenda para a concessão de senhorias resultava numa ruptura da domesticidade senhorial. Alheado da família de origem, o fiel companheiro deixava de sê-lo, convertia-se num vassalo. E, enquanto chefe de uma família senhorial própria, o vassalo podia multiplicar este processo, estabelecendo fiéis seus em novas senhorias[23].

Durante este período os fiéis convertidos em vassalos foram uma minoria relativamente àqueles que se mantinham prebendados no interior de uma domesticidade senhorial[24]. Mas um inegável sintoma das pressões no sentido da crescente vassalização encontra-se num processo convergente: tanto monarcas como outros grandes senhores concediam terras e servos a magnates inteiramente exteriores às suas famílias e que com elas passaram assim a estabelecer relações de vassalagem[25]. Trata-se de

---

[21] Em geral: B. S. Bachrach (1972) 84, 104; A. Dopsch (1937) 196, 229, 230; F. L. Ganshof (1968 b) 15; C. Stephenson (1940-1941) 805; J. W. Thompson (1959) 202-204; A. Verhulst (1966) 151-152.

[22] B. S. Bachrach (1972) 19, 21, 31; F. Irsigler (1979) 107-108.

[23] Quanto a vassalos que por seu turno têm vassalos próprios: K. Bosl (1967) 90; Ph. Dollinger (org. 1970) 79.

[24] E. Perroy (1974) 118-119.

[25] B. S. Bachrach (1972) 94, 126; id. (1974) 32-33; A. Dopsch (1937) 196; F.-L. Ganshof (1958 d) 154-155; E. Perroy (1974) 106-107; J. W. Thompson (1959) 202-204.

uma prática vinda já de antes do início deste período[26], e penso que a fusão social que na segunda metade do século VI estreitou as relações entre os magnates galo-romanos e os francos[27] teria como um dos seus fautores o estabelecimento de elos de vassalidade entre famílias originariamente estranhas. O mecanismo deste processo abreviava as operações de vassalização dos fiéis guerreiros. Se se cumprissem todos os passos, um dado magnate deveria entrar primeiro na fidelidade de um senhor cujo poder, em extensão, prevalecia sobre o seu; esse magnate converter-se-ia assim em fiel companheiro e a sua domesticidade própria fundir-se-ia com a família senhorial onde se integrava; só numa fase seguinte deixaria de ser prebendado e, recebendo uma senhoria ou um conjunto senhorial, tornar-se-ia vassalo, separando-se novamente as domesticidades. Ao proceder directamente a uma concessão senhorial relativamente a uma domesticidade a ele exterior, o senhor superior eliminava a etapa intermédia do processo, sem lhe retirar as características fundamentais. Por isso foram idênticas as relações vassálicas nos casos em que o senhor concedia a senhoria a um fiel e naqueles em que a concedia a um elemento exterior à sua família.

Tanto assim que se verificaram formas intermédias. Entre os vários aspectos que distinguiam a família do rei das restantes famílias aristocráticas contava-se o maior grau de coesão manifestado pela sua camada superior. Os monarcas, neste período sobretudo os da Nêustria, a partir das áreas em que concentravam os centros dominiais e onde se firmavam melhor, conseguiam alargar o seu poder a outras regiões. Não resultava daí que integrassem na sua domesticidade as grandes famílias da aristocracia regional sobre as quais haviam passado a prevalecer; mas tornou-se prática corrente que jovens destas famílias fossem por elas enviados para o palácio, aí se criando e educando em conjunto com os filhos do monarca. Tratar-se-ia da afirmação de uma absoluta supremacia régia, que obrigaria a elite da aristocracia a inserir membros seus na corte? É assim que vários historiadores hoje consideram o processo e que os reis outrora gostavam de o apresentar. Pelo contrário, julgo que aqui se manifestou sobretudo a força dos grandes senhores regionais para impor a presença de filhos seus na domesticidade régia. O que sucedia em seguida esclarece-nos. Era sobretudo entre estes companheiros de infância que os reis escolhiam, tanto os que haviam de desempenhar importantes ofícios no palácio, como os condes e bispos que superintenderiam as administrações regionais. Mas não se tratou nunca de criar uma burocracia palatina, cuja base de recrutamento fosse a aristocracia regional e que se integrasse definitivamente na camada superior da família real, porque os bispos e condes iam exercer as funções sempre nas áreas de origem, aquelas onde as suas famílias continuavam estabelecidas; e porque até os mordomos, o cargo mais importante da corte, actuavam em cada reino como representantes, junto ao soberano, da poderosa aristocracia regional, e não apenas como agentes do rei perante esta. Por graça do monarca que representavam, os condes e bispos eram providos de senhorias e convertidos em vassalos, parecendo assim que emanavam da domesticidade do seu senhor superior;

---

[26] B. S. Bachrach (1972) 44, 126; J. W. Thompson (1959) 214.

[27] P. J. Geary (1988) 159; A. R. Lewis (1976) 384.

mas nunca haviam também deixado de pertencer às famílias da aristocracia regional, que sempre mantiveram a autonomia. Daí o carácter compósito da fortuna destes grandes vassalos, integrando tanto senhorias recebidas do monarca como outras que se encontravam tradicionalmente na propriedade plena das suas famílias. Enviados para as suas regiões de origem, os grandes vassalos aí se aliavam matrimonialmente, enraizando-se portanto mais fundamente ainda na aristocracia da área[28]. Em resumo, mesmo numa domesticidade que apresentava uma capacidade agregativa superior à da restante classe senhorial o processo de vassalização, embora numericamente inferior à fidelidade, mostrava-se provido de um superior dinamismo. A passagem pelo palácio era apenas um elemento do ulterior estabelecimento de vassalos.

As concessões de senhorias feitas pelos senhores superiores aos seus vassalos caracterizaram-se em todo este período pela pluralidade das formas em que ocorreram; reciprocamente, a contraprestação a que o vassalo se obrigava em virtude do recebimento da senhoria caracterizava-se também pela variedade das suas formas. O senhor superior podia conceder a senhoria vassálica em propriedade plena ou em mera posse, reservando então para si a propriedade última; neste caso a senhoria podia ser cedida por um período de tempo bem definido de antemão, ou por um prazo indeterminado[29].

---

[28] P. J. Geary (1988) 93-94, 111, 158-159, 161; R. Hennebicque-Le Jan (1985) 79; id. (1989) 233; F. Irsigler (1979) 105-109, 123; K.-F. Werner (1985 b) 32; id. (1985 c) 43-44.

Ao analisar a razão por que o adjectivo alemão «*edel*» significa *nobre*, E. Benveniste (1969) II 85-88 estabelece uma relação com o grego «*atalós*», *infantil*, e outros vocábulos próximos com significados na mesma esfera, nomeadamente «*atitállo*», com o sentido de *criar uma criança originariamente estranha à família*. No alemão «*edel*» conjugam-se, portanto, as acepções de *criança* e de *nobre*. A perspectiva prevalecente nesta evolução semântica parece-me decisiva. O facto de a educação das crianças no palácio ter sido invocada como designação genérica da nobreza confirma a capacidade das mais poderosas famílias regionais para imporem a inclusão dessas crianças na domesticidade régia.

[29] Para toda uma tradição historiográfica a concessão de senhorias vassálicas constitui acima de tudo uma questão jurídica; este ponto de vista tem sido por vezes modernizado, substituindo-se-lhe uma análise formalista dos rituais, sem que nada se altere no fundamental. Os historiadores que se inserem nesta orientação não admitem que a concessão de senhorias vassálicas pudesse obedecer a uma pluralidade de formas e afirmam que apenas começa a existir vassalidade quando essas concessões assumem a forma jurídica do *beneficium*, isto é, quando não são feitas em propriedade plena, o seu prazo é indefinido e parece que não são onerosas, não suscitando qualquer pagamento. F. L. Ganshof (1968 b) 21 admite que as concessões *in beneficium* pudessem por vezes ocasionar o pagamento de pequenas somas simbólicas; E. Perroy (1974) 118-120 escreve que a *precaria* se distinguia do *beneficium* por ser uma concessão bem delimitada no tempo e onerosa, implicando um pagamento simbólico; C. Sánchez-Albornoz (1971) 256 e segs. define do mesmo modo a *precaria* e considera que o *beneficium* implica apenas a contraprestação de um serviço honroso. Tanto quanto conheço, o primeiro historiador a defender a tese de que apenas com Carlos o Martelo o *beneficium* e a vassalidade se conjugaram numa instituição única foi Brunner, em 1887, referido por A. Dopsch (1937) 283 e segs. Mais modernamente F. L. Ganshof (1937) 175 e 182 afirma que nos finais do século VII e princípios do VIII era possível que alguns grandes senhores tivessem procedido a concessões *in beneficium* a vassalos seus, sem que porém essa prática fosse corrente nem generalizada; e nunca nessa época os reis e os seus mordomos teriam concedido senhorias *in beneficium* aos seus vassalos, e sempre em propriedade plena. Isto mesmo reafirma em obras posteriores: (1954)

Outras formas de concessão existem ainda, muito importantes porque tendiam a transformar numa exploração senhorial, ou de tipo senhorial, processos de exploração até então resultantes da desigualdade no seio do campesinato independente, ou vestígios destes processos. Os monarcas não eram apenas os maiores senhores, mas também os chefes de todos os camponeses independentes que se mantinham exteriores ao regime senhorial. E muitos dos que haviam caído na condição servil continuavam acessoriamente a manter alguns indícios da tradicional relação directa com os reis, nomeadamente mediante a prestação de serviço guerreiro nas hostes régias, nos casos em que a isso fossem obrigados, e mediante o recurso à justiça dos monarcas. Ora, já nos princípios do século VII era regra geral que os reis concedessem aos maiores senhores, tanto eclesiásticos como leigos, a capacidade de desviarem em seu proveito a relação que antes se estabelecera entre os caseiros livres e a monarquia. Este processo iniciou-se antes do período agora considerado, não constituindo senão a confirmação oficial de uma situação prevalecente já de facto. Das senhorias assim beneficiadas era excluída qualquer intervenção por parte dos agentes dos reis, dizendo-se por isso *imunes*. A concessão de imunidade a uma senhoria não parece ter alterado as eventuais obrigações militares dos seus caseiros ex-independentes, mas para as questões judiciárias, pelo menos no que não dizia respeito às infracções mais graves, era o senhor imunista quem passava a deter a autoridade, apropriando-se

---

47: (1958 d) 155. Contudo, em (1968 b) 20 escreve que nenhum documento merovíngio mostra indiscutivelmente que tivessem sido concedidas senhorias em propriedade plena. Para este autor só a partir de meados do século VIII as concessões de senhorias *in beneficium* e a vassalidade se unem nesta zona numa prática sistemática e, por isso, só a partir de então poderia começar a falar-se de vassalidade: (1937) 175-188; (1958 d) 154-155; (1968 b) 21-23, 26, 45-47. Esta posição é partilhada por muitos autores, por exemplo: R. Boutruche (1968-1970) I 170-174; J. Dhondt (1976) 48; L. Halphen (1947) 203; E. Perroy (1974) 118-121, 124-125, 134; C. Stephenson (1940-1941) 806--807. É curioso considerar que, sem sair desta tradição historiográfica, C. Sánchez-Albornoz (1971) 256-352 antecipou o início da vassalidade, afirmando a sua existência para o período agora analisado; escreve o grande historiador espanhol que o *precarium* do direito romano foi continuado na Espanha visigótica sob a forma do *stipendium*, e não da *precaria*, que constituía então uma forma de concessão distinta, como há pouco se definiu; a concessão *in beneficium* teria na sua origem a forma do *stipendium* e, assim como esta existia na Espanha, o historiador presume que o *beneficium* se encontraria também a norte dos Pirenéus na época merovíngia; conclui, por isso, que já neste período o *beneficium* estaria unido com a vassalidade, criticando a cronologia proposta por François--Louis Ganshof para este processo. Nesta polémica nunca Claudio Sánchez-Albornoz sai das estritas concepções jurídicas. Ver ainda: id. (1954) 119-120, 143. Para uma crítica a esta tese: A. Barbero et al. (1979) 110, 119-124. A respeito dos problemas suscitados por esta crítica ver no capítulo 11 a n. 19. Também não ultrapassa as estritas concepções jurídicas a crítica de A. Dopsch (1937) à tese defendida por Brunner. Afirma que muito antes da época carolíngia já o *beneficium* se conjugava com a vassalidade, pois esta não era apenas uma relação pessoal, e possuía uma base material (p. 288); assim, as concessões *in beneficium* encontrariam na época merovíngia os seus precursores na *precaria* eclesiástica e noutras formas de concessão inalienáveis e limitadas quanto ao direito de herança (pp. 197-198, 207, 289-296). Em virtude do formalismo jurídico em que se insere, Alfons Dopsch considera porém (p. 295) que, se não existiam vassalos sem concessões *in beneficium*, o número destas era superior ao número de vassalos, já que a recepção de um *beneficium* não implicava obrigatoriamente a contraprestação de um serviço guerreiro, o qual este autor julga indispensável para definir a vassalidade.

assim de multas e tributos que de outro modo teriam cabido aos reis. A imunidade resultou, portanto, da tendência por parte das senhorias em expansão para acrescerem o seu poder sobre a totalidade dos dependentes e, ao mesmo tempo, estimulou esta tendência. Se ao cair na condição servil um antigo camponês independente se obrigasse apenas ao cumprimento das prestações directamente económicas, mais tarde ou mais cedo passaria a dever também ao senhor as que decorriam do exercício da justiça, sendo cada vez mais ténues os seus elos com o monarca e cada vez mais severa a dependência servil[30].

Ao mesmo tempo, porém, que mediante estas concessões de imunidade os reis limitavam a esfera de acção dos grandes senhores seus agentes, tê-la-iam ampliado se se confirmar uma outra forma de concessão. Parece que já desde antes do início do período os monarcas dos reinos que partilhavam esta zona concederiam a condes, seus agentes na administração de vastos territórios, a possibilidade de cobrarem aí tributo aos camponeses independentes. Estes, que até então o deviam apenas ao rei, não enquanto supremo senhor, mas como chefe do campesinato independente, passariam assim a integrar-se na órbita das prestações devidas aos senhores e, por isso mesmo, começariam a perder a independência e a transformar-se em servos. (Para uma análise mais detalhada de um processo comparável ver o capítulo 5.a.) Mediante este tipo de concessões, se se confirmam, os monarcas não só convertiam em vassalos seus os senhores que as recebiam, mas alargavam ao mesmo tempo o âmbito do regime senhorial, aumentando os efectivos da classe servil. Inicialmente, tal como para alguns outros tipos de concessão, os monarcas procuravam limitar o período em que vigoravam. Na segunda metade do século VI os territórios sob a administração dos condes não tinham ainda uma demarcação fixa e estável, o que impedia ou dificultava a criação de relações de exploração continuadas entre esses grandes vassalos e os camponeses convertidos à servidão. A distância revelou-se grande, porém, entre a forma adoptada no momento da concessão e a sua evolução posterior. Ao longo da primeira metade do século VII os limites das áreas administradas em nome dos monarcas pelos seus grandes vassalos foram-se estabilizando e fixando e era, como vimos, entre as famílias aristocráticas originárias dos territórios assim definidos que os reis escolhiam esses seus agentes, condes e bispos. Em estreita relação com estas tendências está aquela que levava à hereditariedade do cargo no interior das mesmas

---

[30] Quanto às concessões de imunidade: E. Amann et al. (1948) 223-224; G. Barraclough (1961) 89; M. Bloch (1966) 261-263; R. Boutruche (1968-1970) I 131-132; J.-P. Brunterch' em P. Périn et al. (orgs. 1985) 105-106; A. Dopsch (1937) 207, 209; F.-L. Ganshof (1958 c) 174-185, 188-189; L. Halphen (1947) 194-196; E. Perroy (1974) 144-151; R. Schumann (1973) 132; L. Verriest (1946) 110-111.

Alguns autores consideram que as concessões de imunidade foram efectuadas para limitar deliberadamente o poder dos condes e que, por isso, teriam tido como efeito, nomeadamente após este período, o reforço da relação directa entre a monarquia e os imunistas: E. Amann et al. (1948) 223-224, 354; G. Barraclough (1961) 67 e segs.; L. Halphen (1947) 194-196; P. Joachimsen (1961) 99-100; R. Kaiser (1989) 147-148; K. J. Leyser (1979) 68 e segs.; E. Perroy (1974) 226-227; id. et al. (1955) 129. Parece-me que o problema é muito diferente: a concessão de imunidade atenuava a relação directa entre o rei e os camponeses livres dependentes do senhor imunista.

famílias, especialmente forte no leste da zona. Já na segunda metade do século VI, mas sobretudo desde os meados do século VII e ao longo do resto do período, as famílias destes grandes vassalos foram na maior parte dos casos administradoras hereditárias de territórios bem demarcados, onde consolidaram as relações de exploração senhoriais[31]. Assim, se quisermos definir a forma tomada pela concessão de senhorias vassálicas não podemos resumir-nos à sua caracterização inicial e temos de levar em conta a efectiva evolução posterior.

Em troca da(s) senhoria(s) recebida(s) que devia o vassalo ao seu senhor superior? Também aqui são variadas as formas de contraprestação. Nalguns casos, especialmente quando os concedentes mantinham a propriedade última sobre as senhorias e a concessão era feita por um prazo limitado, exigia-se dos vassalos dados pagamentos. Não devemos confundi-los com os tributos, que eram parte do mecanismo da exploração, enquanto esses pagamentos resultavam da repartição intra-senhorial dos frutos da exploração. Na realidade, o seu principal objectivo não seria sequer este, já que não ultrapassavam um montante mínimo. Ao proceder ao pagamento o vassalo estava a reconhecer a superioridade do senhor que lhe concedera a terra e os servos, mantendo-se assim na esfera do seu poder. Outros tipos de contraprestação consistiam na execução de serviços honrosos, administrativos e judiciários e, sobretudo para a alta aristocracia na vassalagem dos monarcas, de carácter cada vez mais especializadamente guerreiro. À primeira vista estes serviços mantinham entre os vassalos e a domesticidade do senhor superior uma relação mais estreita do que a resultante dos pagamentos. Não creio, porém, que o vassalo obrigado a um pagamento em troca da senhoria recebida limitasse a isso a contraprestação; se a função destes pagamentos era precisamente a de reconhecer a superioridade do senhor concedente, parece-me que forçosamente resultariam daí relações do tipo das de clientela, no âmbito das quais vários serviços honrosos seriam provavelmente prestados[32].

A ruptura da domesticidade implicada pela vassalidade não acarretava um corte nem uma suspensão das relações de tipo familiar. Os serviços guerreiros, ou administrativos e judiciários, prestados pelo vassalo ao senhor superior eram a réplica daqueles que cumpriam os fiéis companheiros. O que caracteriza a vassalidade é a separação entre as domesticidades do vassalo e do senhor superior, continuando

---

[31] Quanto às concessões de cobrança de tributo feitas pelos monarcas aos grandes senhores que em seu nome administravam os territórios dos reinos e à evolução destas no sentido da hereditariedade: A. Dopsch (1937) 206, 208-210, 216; P. Guichard et al. (1986) 305; R. Hennebicque-Le Jan (1985) 79; A. R. Lewis (1976) 391-392, 395-396, 398-400; J. W. Thompson (1959) 204; P. Vaccari (1956) 78; K. F. Werner (1985 b) 31; id. (1985 c) 43-44; id. (1989) xx.

Esta hipótese das concessões de cobrança de tributos parece ser corroborada na n. 3 do capítulo 18.

R. Hennebicque-Le Jan (1989) 237 considera que não existia na época merovíngia uma verdadeira hereditariedade de funções entre os agentes do soberano; mas para afirmá-lo restringe a linha sucessória à passagem de pai a filho, enquanto que, no sistema vigente nas relações familiares aristocráticas desta variante, o decisivo parece-me ter sido a conservação das funções entre os membros da mesma família.

[32] Ver neste capítulo a n. 29.

porém o vassalo a dever serviços de tipo familiar. Por isso a concessão de senhorias pôde ainda deixar uma oportunidade para a prestação de prebendas e, pelo menos em vários casos, vassalos estabelecidos em senhorias vassálicas continuaram a receber do senhor superior alimentos, vestuário, armas, artigos de luxo[33].

c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

Exteriormente ao regime senhorial enquanto sistema económico e social existiam proprietários camponeses independentes. Mas, como são muito escassos os vestígios documentais que deixaram, é frequentemente cometido o erro de subestimar a sua amplitude e importância[34]. Devido a essa mesma restrição documental, e provavelmente também à falta de interesse que a maioria dos historiadores revela pelo assunto, a nossa ignorância é muito grande quanto aos sistemas de exploração vigentes no interior do campesinato independente. Sabe-se apenas que se trataria de pequenas propriedades, que podiam em conjunto constituir aldeias inteiras; cada propriedade era cultivada no âmbito da família proprietária, a qual podia incluir escravos domésticos[35].

Desde antes do período agora analisado que vinha a ser crescente nesta zona o movimento de assimilação da propriedade camponesa independente pelos conjuntos senhoriais, de tal modo que os casais atribuídos originariamente a caseiros de origem independente parece, como disse, terem sido mais numerosos do que os concedidos a *casati*[36]. Não só pequenos proprietários particularmente considerados se converteram afinal em caseiros, mas talvez mesmo aldeias inteiramente ocupadas por camponeses até então independentes tivessem acabado por integrar-se globalmente no regime senhorial. Se se confirmar que os monarcas concederam a alguns grandes senhores, seus agentes, a cobrança de tributo nos territórios que administravam, como há pouco referi, então esse seria um importante fautor da redução do campesinato independente[37]. O regime senhorial aparecia internamente em permanente recomposição e externamente as senhorias surgiam num processo permanente de expansão. Julgo que, pelo menos em muitos casos, os camponeses independentes não seriam de imediato assimilados como caseiros, mas passariam por um estádio intermédio em que o tributo

---

[33] Quanto às prebendas dadas a vassalos já estabelecidos em senhorias: B. S. Bachrach (1974) 32-33.

[34] R. Latouche (1962) 395 previne contra esta subestimação. Como exemplo de historiadores que negam a importância do campesinato independente: J. Balon (1958) 60. E também, embora de modo menos drástico: H. van Werveke (1923 b) 326-327.

[35] J. Fleckenstein (1978) 33-34; F. L. Ganshof (1958 e) 74- 75; R. Latouche (1956 c) 76-78, 205-206; M. Mollat (org. 1971) 58; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 34-35.

[36] Ver neste capítulo a n. 5.

[37] J. Dhondt (1944) 16; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 34-35; J. W. Thompson (1959) 205-206. Embora para uma época anterior: R. Latouche (1956 c) 81-82; id. (1962) 395-398. Quanto à provável concessão pelo monarca da cobrança de tributos: A. R. Lewis (1976) 392.

que antes tinham devido directamente ao monarca, e que constituía por isso mesmo sinal e prova da sua independência, era apropriado por outros senhores, que só progressivamente articulariam a sua extorsão na organização económica do conjunto senhorial.

Esta panorâmica é duplamente incompleta, não só porque demasiado breve, mas ainda por lhe faltar a referência a um outro possível movimento: o da eventual conversão dos mais abastados camponeses independentes em vassalos de grandes senhores locais ou regionais. Só a análise desse processo, em conjunto com a da transformação em servos dos camponeses independentes mais pobres, permitiria avaliar o grau de heterogeneidade económica e social no interior desta porção do mundo rural e a gravidade das contradições que opunham as suas várias camadas. Mas, tanto quanto conheço, os especialistas não abordam a questão para esta zona, neste período.

CAPÍTULO 2

ENTRE O LOIRE E O RENO, DESDE OS FINAIS DO SÉCULO VIII ATÉ AOS FINAIS DO SÉCULO IX

Para esta zona a documentação torna-se mais abundante neste período. Mas não é decerto por tal motivo que se trata da variante mais detalhadamente analisada pela generalidade dos especialistas. Uma tradição historiográfica até há não muito tempo prevalecente, e hoje ainda bastante representada, considera a zona entre o Loire e o Reno, durante o apogeu da dinastia carolíngia, como o modelo absoluto da economia e da sociedade senhoriais antes da crise dos séculos IX e X. O que denomina «tipo clássico» não é, porém, mais do que uma das formas de realização do regime senhorial.

a. Relações de exploração

Vou começar por analisar a situação nas grandes senhorias. Estas, fossem do monarca ou da restante alta aristocracia, apareciam agora mais vastas, por vezes mesmo muito mais, do que no período anterior[1]. Uma segunda diferença diz respeito à diminuição relativa da área do domínio na superfície total da senhoria, passando os casais a ser mais numerosos e a ocupar geralmente no seu conjunto a maior parte da superfície cultivada das grandes senhorias, sucedendo até que pudessem deixar ao domínio uma fracção mínima; quanto maior fosse o domínio numa senhoria, tanto maior era o número de casais e a área do seu conjunto[2]. Uma terceira diferença observa-se no interior do domínio, onde a superfície das áreas cultivadas se acresceu comparativamente com o período anterior, em detrimento da criação de gado. Isto não significa que os bosques e, em geral, os incultos não continuassem a ter grande importância na economia dominial; mas aumentou a parte relativa destinada ao cultivo dos cereais, sem esquecer ainda as culturas intensivas, nomeadamente da vinha[3].

---

[1] J. P. Devroey (1990) 248; J. Durliat (1982) 71; F. Lot (1924) 51-57; A. Verhulst (1966) 145.

[2] Em geral: G. Fourquin (1975) 317. Para vários valores relativos à fracção da superfície cultivada das grandes senhorias ocupada pela área cultivada do domínio ver neste capítulo a n. 14.

[3] M. Bloch (1966) 239; E. R. Coleman (1977) 687; J. Durliat (1968) 388; R. Fossier (1968) 211; G. Fourquin (1975) 317; A. Verhulst (1966) 140-141, 145; id. (1983) 140-141.

Bastam estas modificações do perfil agrário para se depreenderem substanciais mudanças na organização social. Embora trabalhassem ainda nos domínios das grandes senhorias consideráveis equipas de escravos, o escravismo doméstico declinara relativamente ao período anterior e era menos abundante aqui do que em algumas outras zonas. Não há acordo entre os especialistas quanto à rigorosa dimensão assumida pelo trabalho escravo na família senhorial, mas a grande maioria é de opinião que esse tipo de força de trabalho se encontrava em diminuição neste período[4]. Existiam também os prebendados temporários, que trabalhavam no cultivo do domínio, provavelmente apenas em épocas de ponta, além de se encarregarem de serviços de transporte e artesanais, mas sobre cuja origem tudo continua a ignorar-se[5]. Tratava-se, porém, de uma categoria social de escassa amplitude e reduzido significado económico, incapaz de contrabalançar a diminuição do escravismo doméstico. Isto explicaria a redução das proporções do domínio relativamente à área ocupada pelo conjunto dos casais na superfície total da senhoria, se não fosse o facto de esse decréscimo relativo ter sido acompanhado por uma expansão da cultura cerealífera. Ao mesmo tempo que a força

---

G. Fourquin (1975) 358 observa, porém, que era muito variada a relação, nos domínios, entre a área de cultivo e a inculta. R. Delatouche (1977) 83 indica que o domínio e os casais partilhavam mais ou menos igualmente os prados.

Para defender a sua tese, que refiro nas nn. 9 e 54 deste capítulo, J. Durliat (1988) 105 nega que na época carolíngia as áreas de cultivo tivessem aumentado, em detrimento dos incultos. Na mesma obra, porém, Ph. Guilbert (1988) 197 mostra, para um importante conjunto de senhorias, as provas arqueológicas de uma regressão dos bosques, em benefício das culturas.

[4] M. Bloch (1939-1940) I 390-391; id. (1960-1961) I 69-77; id. (1966) 239-240; id. (1967) 28--29; J. Dhondt (1976) 25; R. Doehaerd (1971) 186-188; A. Dopsch (1937) 233-234; R. Fossier (1968) 206, 223; R. Grand et al. (1950) 86; R. Hilton (1977-1978) 272-273; R. Latouche (1956 c) 211; Ch.-E. Perrin (1934) 458; id. (1935) 631-632; id. (1951-1955) 59-60, 93; E. Perroy (1974) 27, 173-174; A. Verhulst (1990) 100; Ch. Verlinden (1955-1977) I 718-719, 735.

Dois autores discordam flagrantemente da opinião maioritária. G. Duby (1962) 101-102 e 107 afirma que a produção dominial se devia sobretudo aos escravos domésticos; e como considera que uma das principais fontes de escravos domésticos eram os filhos e filhas dos escravos *casati*, por estes alimentados durante o período de formação e crescimento, o que constituiria uma considerável economia para o senhor, deduz que a concessão de casais a escravos *casati* teria como objectivo principal a diminuição dos custos de produção da força de trabalho doméstica. No mesmo sentido ver a resposta de Georges Duby a Pierre Bonnassie em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran (1990) 203. Este tipo de tese encontra uma forma extremada em P. Dockès (1979), nomeadamente quando afirma (p. 292) que na grande senhoria as equipas de escravos domésticos trabalhando no domínio eram mais numerosas neste período do que no anterior (pp. 116-117). Mas é necessário ter em conta que, para este autor, o escravismo constituiria uma tendência imanente a todos os regimes de exploração, só as pressões dos explorados podendo levar os exploradores a abandonar o recurso a esse sistema de organização da força de trabalho, ao qual regressariam desde que tais pressões se suspendessem (pp. 8, 281-284, 300, 303-304). Note-se a este respeito que I. Biezuńska-Małowist et al. (1966) 276 e segs. afirmam que, em geral, a reprodução do escravismo mediante a procriação dos escravos seria muito provavelmente um factor de grande importância.

[5] M. Bloch (1960-1961) I 69-77; id. (1966) 239-240; id. (1967) 28-29; P. Dockès (1979) 124; R. Doehaerd (1971) 189; G. Duby (1962) 102-103, 127; R. Grand et al. (1950) 86; A. E. Verhulst et al. (1962) 250-251.

Quanto ao problema da origem dos prebendados temporários ver no capítulo I a n. 9.

de trabalho doméstica declinava, na área de exploração agrária directamente decorrente do senhor ia progressivamente diminuindo a importância relativa dos sistemas que precisamente requeriam menor intensidade de trabalho, como era o caso da exploração silvo-pastoril, em favor de sistemas que exigiam maior número de braços, como eram os da cultura extensiva. A diminuição do escravismo doméstico não acarretou o declínio da importância económica do domínio na grande senhoria bipartida, mas uma reestruturação da sua exploração: as equipas de escravos passaram a ter uma função acessória e o domínio, na maioria dos casos, era cultivado principalmente graças à força de trabalho fornecida pelos caseiros. Isto explica a simultaneidade de duas das características com que comecei por distinguir este período relativamente ao anterior: o aumento da área do domínio destinada à cultura cerealífera e o aumento da área da senhoria dividida em casais. É esta forma de exploração que vou analisar com mais detalhe.

Verifica-se nas grandes senhorias que o número de casais inicialmente atribuídos a caseiros livres era superior ao atribuído a não-livres. É impossível transformar imediatamente estas categorias jurídicas nas categorias sociais que tenho vindo a utilizar, pois um senhor podia, ao estabelecer como caseiro um seu escravo doméstico, emancipá-lo e torná-lo num liberto, ou mantê-lo em situação de ausência de liberdade. Uma parte dos que globalmente denomino escravos *casati* podia ser formada por livres. Ao mesmo tempo sucedia que a entrada em dependência de camponeses até então independentes acarretasse a sua transformação em não-livres. Apesar disso, creio poder afirmar que a preponderância dos casais originariamente atribuídos a livres revelaria o predomínio numérico dos caseiros de origem independente sobre os escravos *casati*, verificado já também para o período anterior. Parece, porém, que essa superioridade relativa se atenuaria a leste da zona, atingindo-se na Lorena um certo equilíbrio entre ambos os tipos de casais[6]. Esta variedade na origem dos caseiros reflectia-se nas grandes diferenças de superfície dos casais e até no interior de uma mesma senhoria se conhecem casos em que as dimensões de casais variam na ordem de 1 para 14. A regra geral era a de que os casais inicialmente atribuídos a não-livres fossem mais pequenos do que os originariamente detidos por livres[7] e em casos extremos encontravam-se *casati* que dispunham de um pedaço de terra tão reduzido que

---

[6] M. Bloch (1967) 40; C. Dette referido em A. Verhulst (1985) 17; R. Doehaerd (1971) 186-188; Ph. Dollinger (1949) 231-232; Kuchenbuch referido em A. Verhulst (1983) 136; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 98; E. Perroy (1974) 34, 166; O. Tulippe (1936) 240 n. 4, 242; A. Verhulst (1990) 99-100.

Ch.-E. Perrin (1951-1955) 63 pretende explicar esta superioridade do número de casais livres sobre o de não-livres propondo a tese de que as famílias ocupantes destes últimos se reproduziriam menos do que as primeiras. A. Verhulst (1966) 147 e 156 considera que a multiplicação do número de casais em cada grande senhoria demonstra a amplidão dos desbravamentos. Certamente que muitos novos casais poderiam resultar de desbravamentos, mas este especialista esquece que o processo de assimilação de camponeses independentes transformava as suas terras em casais; e basta a reconhecida dimensão desse processo para explicar a superioridade numérica dos casais livres relativamente aos não-livres, sem ser necessário adiantar, como faz Charles-Edmond Perrin, teses demográficas inteiramente hipotéticas.

[7] M. Bloch (1967) 26-27, 40; E. R. Coleman (1977) 683-684; G. Duby (1962) 106.

por si só não lhes garantia o sustento; embora já não residissem na domesticidade senhorial, a prebenda continuava para eles a constituir um elemento de subsistência indispensável[8].

Não eram menores as diferenças que se encontravam entre as prestações a que estava obrigada cada família de caseiros, embora a variedade tendesse a atenuar-se relativamente ao período anterior, no contexto de um agravamento geral das exacções. Os caseiros deviam múltiplos tributos, piorando a situação dos de origem independente, obrigados agora a certos tributos, nomeadamente em produtos artesanais, de que antes estavam dispensados. Apesar disso, nem para os escravos *casati*, nem para os caseiros de origem independente os tributos constituíam a maior parte das prestações. Eram os serviços de trabalho as exacções mais pesadas e, entre estes, predominavam absolutamente as fainas agrárias executadas no domínio. A exploração era agravada pela obrigação imposta aos caseiros de fornecerem as alfaias com que laboravam durante os serviços de trabalho dominiais. Na perspectiva do desenvolvimento da classe servil é decisivo o facto de deixar de vigorar neste período a distinção entre os detentores de casais originariamente concedidos a *casati*, cujos serviços de trabalho haviam tido meros limites temporais, e os detentores de casais inicialmente possuídos por caseiros de origem independente, cujos serviços durante a maior parte do período anterior haviam sido fixados à tarefa. Agora, aos que detinham casais originariamente concedidos a caseiros ex-independentes os senhores passaram a exigir, além da continuação de serviços de trabalho à tarefa, a prestação de serviços com meros limites temporais, obedecendo no interior desta margem ao arbítrio senhorial. Também os detentores de casais originariamente atribuídos a escravos *casati* sofreram um agravamento dos serviços, nomeadamente pela obrigação de prestarem certos trabalhos à tarefa, além de continuarem a dever os serviços indiscriminados no interior de limites meramente temporais. O montante total dos serviços de trabalho extorquidos aos detentores de casais inicialmente atribuídos a *casati* era superior ao que se exigia aos possuidores do outro tipo de casais e, além desta, outras diferenças surgiram entre as prestações de cada uma das camadas servis. Contra tais disparidades, porém, a tendência agora decisiva era a da homogeneização das formas de prestação dos serviços, de maneira que as relações do senhor com os caseiros obedeciam a um sistema único, independente da sua origem e desenvolvendo-se a fusão de todos eles numa classe servil[9].

Referindo-se à abadia de Saint-Bertin, no limite setentrional desta zona, Y. Morimoto (1985) 129-145 defende uma tese polémica. Os casais de grandes dimensões mencionados no políptico redigido nos meados do século IX constituiriam na verdade, para este autor, pequenas senhorias recentemente incorporadas pela abadia e que esta só progressivamente assimilou; durante um período transitório manter-se-iam aqueles pequenos senhores como intermediários entre o estabelecimento eclesiástico e a exploração dos caseiros nas pequenas senhorias e, aos poucos, a autoridade da abadia ter-se-ia tornado mais directa.

[8] Y. Morimoto (1985) 129; Ch.-E. Perrin (1935) 631-632; id. (1951-1955) 59-60.

[9] M. Bloch (1933 a) 123; id. (1939-1940) I 368; id. (1960-1961) I 69-77; id. (1967) 27-28; E. R. Coleman (1977) 685; R. Delatouche (1977) 78-79; G. Duby (1962) 103-106; R. Fossier (1968)

Compreende-se, assim, que os casais originariamente concedidos a um dos tipos de caseiros pudessem passar, de modos vários, para caseiros do outro tipo, e inversamente, de maneira que o estatuto atribuído à terra deixara de corresponder, em grande parte dos casos, ao estatuto da família que a ocupava. Uma mesma família devia, então, prestações de um dado tipo pelo seu estatuto próprio e de tipo diferente pelo da terra do casal, o que mais ainda confundia os servos de origens várias numa classe única[10]. E como a tendência decisiva nesta fusão apontava para a generalização dos serviços de trabalho com meros limites temporais e integrados em equipas, verificamos que os casais originariamente concedidos a camponeses ex-independentes perderam neste período o grau de autonomia de que haviam gozado relativamente à organização da agricultura no domínio. Não só os escravos *casati*, mas agora também os caseiros de origem independente, estabeleciam fortes elos com a domesticidade senhorial, o que era confirmado, pelo lado do senhor, quando vemos que em geral os caseiros recebiam prebendas alimentares durante a prestação dos serviços de trabalho no domínio[11]. Ao mesmo tempo que a domesticidade senhorial se rompia pela passagem do escravismo doméstico a uma função acessória e pelo prevalecimento do trabalho dos caseiros no domínio, reconstituía-se numa forma transformada mediante o desenvolvimento de relações de carácter familiar entre a generalidade dos caseiros e o senhor.

218-219, 221-223; Kuchenbuch referido em A. Verhulst (1983) 136, 137; R. Latouche (1956 c) 211--212; Ch.-E. Perrin (1934) 456-457, 460, 462; id. (1935) 631-633; id. (1951-1955) 75-85, 92-93, 95, 97-100; E. Perroy (1974) 46; A. Verhulst (1990) 99.

M. Bloch (1960-1961) I 69-77 refere que existiam ainda, para os detentores de casais livres, tributos proporcionais à colheita, embora na maior parte fossem fixos; e J. P. Devroey (1976) 446 afirma que na segunda metade do século IX, em casais resultantes de desbravamentos e trabalhados por servos estabelecidos já noutras terras, apareceu um sistema de tributos proporcional à colheita. Mas segundo G. Fourquin (1975) 349 o tributo proporcional entrara em regressão relativamente ao período anterior e Ch.-E. Perrin (1951-1955) 75-76 afirma que esse tipo de tributo desaparecera praticamente no século IX.

Considerando os casais integrantes da senhoria como meras unidades fiscais, J. Durliat (1989) 468, 473-476 e 486 depara-se com o problema da diversidade das prestações, que pretende resolver entrando em conta com a qualidade do solo, a qual poderia ser avaliada pela quantidade de semente usada; e chega assim à conclusão de que o valor e o rendimento fiscal dos casais seriam proporcionais à sua superfície multiplicada pelo volume semeado. Porém, para proceder a este exercício estatístico o autor exclui do cálculo os serviços de trabalho, precisamente quando sabemos que ocupavam nas exacções uma parte mais importante do que a dos tributos.

Observando que os serviços de trabalho estipulados no políptico de Prüm eram demasiado abundantes relativamente às necessidades senhoriais, Ch.-E. Perrin (1934) 460-462 avança a hipótese de que não fossem exigidos simultaneamente a todos os casais, mas em rotatividade; a propósito de um problema semelhante, L. Verriest (1946) 45 afirma que os serviços de trabalho estipulados constituiriam um máximo, aplicável apenas nas épocas de ponta das fainas agrícolas. Ver ainda no capítulo 6 a n. 2.

[10] G. Duby (1962) 105-106; Ch.-E. Perrin (1934) 463; E. Perroy (1974) 34; L. Verriest (1946) 43.

[11] R. Grand et al. (1950) 88-89; E. Perroy (1974) 47-48.

A propósito de vários dos serviços exigidos ao caseiro detentor de um casal originariamente concedido a um escravo *casatus*, Ch.-E. Perrin (1951-1955) 85 sublinha a sua semelhança com o trabalho executado pelos escravos domésticos do senhor.

Constituindo acima de tudo uma reserva de força de trabalho para o cultivo dominial, os servos deviam ainda acessoriamente serviços de outros tipos: transporte de bens entre várias senhorias de um mesmo conjunto ou entre uma senhoria e um local de transacções, incluindo-se neste caso no serviço a obrigação de proceder à transacção; trabalho artesanal, nomeadamente o das mulheres e filhas das famílias de caseiros em instalações de tecelagem existentes na domesticidade senhorial. Por vezes a matéria-prima para o serviço artesanal era fornecida pelo próprio caseiro, o que correspondia então a um serviço de trabalho acrescido de um tributo[12].

Em suma, já não era o senhor quem directamente albergava, alimentava e agasalhava a maior parte da mão-de-obra do seu domínio; era do casal que o servo que cumpria os serviços de trabalho retirava o sustento. E tornou-se muito estreita a relação, existente já em menor grau no período anterior, entre os serviços de trabalho prestados pelos caseiros e o cultivo do domínio. Passou a ser esse o fulcro do processo de exploração nas grandes senhorias, neste período e zona, sustentado pela correlação entre o número de caseiros, quer *casati* quer originariamente independentes, a área cultivada dos casais e a área do domínio[13]. Essa correlação era, porém, altamente variável, não existindo nenhum padrão das proporções a manter. Vários especialistas calculam que, nos casos mais frequentes, a área cultivada do domínio ocupasse na superfície cultivada total das grandes senhorias uma parte variável, consoante as estimativas, de 1/5 a 2/5, de 1/5 a 1/3, de 1/4 a 1/3, de 1/4 a 1/2. Se verificarmos o que sucedia em vários casos que podem ser conhecidos com precisão, constatamos que no conjunto senhorial da abadia de Saint-Germain-des-Prés, perto de Paris, a área cultivada dos domínios ia de quase 3/5 até 0 da superfície cultivada de cada senhoria, encontrando-se os casos mais frequentes entre 1/5 e 2/5. Nas senhorias pertencentes ao conjunto da abadia de Saint-Bertin, no extremo setentrional desta zona, as proporções iam de 2/5 até mais de 2/3. Para onze senhorias integradas no conjunto da abadia de Lobbes, também a norte, a proporção variava de cerca de 1/10 até cerca de

---

[12] M. Bloch (1960-1961) I 69-77; id. (1967) 27-28; J.-P. Devroey (1979) 547-548; id. (1984) 572; F. Lehoux (1955) 132-134.

M. Bloch (1966) 252-253 escreve que as mulheres dos escravos *casati*, mesmo que a família detivesse um casal originariamente atribuído a um camponês ex-independente, podiam dever serviços de tecelagem, eventualmente em instalações dominiais. Referindo-se à Picardia, R. Fossier (1968) 218 afirma que as mulheres dos casais eram obrigadas à confecção de tecidos para o senhor. Porém, E. Perroy (1962-1963) 5-6 assevera que eram raros os gineceus dominiais com produção feminina de têxteis e que este sistema teria desaparecido cedo; acrescenta que para o fornecimento de tecidos ao senhor o importante não seriam esses serviços, e sim os tributos resultantes da produção têxtil no âmbito dos casais.

[13] São muitos os autores que se debruçam sobre os aspectos gerais deste sistema de exploração. Por exemplo: M. Bloch (1933 a) 122-123; id. (1939-1940) I 368; id. (1960-1961) I 67-68; id. (1966) 239-241; id. (1967) 29; R. Boutruche (1968-1970) I 98; E. R. Coleman (1977) 688-689; P. Dockès (1979) 125; A. Dumas (1949) 151; G. Fournier (1970) 231; F.-L. Ganshof (1958 a) 100-114; id. (1968 b) 20-21; R. Grand et al. (1950) 86-90; Ch.-E. Perrin (1935) 626-628; id. (1938) 137-138; id. (1949) 116; id. (1951-1955) 39; E. Perroy (1974) 22, 30-31; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 35; O. Tulippe (1936) 239-240; A. Verhulst (1966) 140-141; L. Verriest (1946) 39-41.

1/4: em quatro senhorias rondava 1/4; noutras quatro ia de um pouco mais de 1/6 até um pouco mais de 1/5; nas três restantes, de cerca de 2/20 até menos de 3/20. Segundo um reputado especialista, a proporção ideal numa grande senhoria entre a área cultivada do domínio e a área cultivada total seria de 1/3 [14]. Mesmo que não atribuamos a esta estimativa um valor absoluto, as discrepâncias confirmadas são suficientes para indicar a frequência do desajustamento entre a força de trabalho decorrente dos casais e as necessidades de trabalho implicadas pelo cultivo dominial. O equilíbrio nas grandes senhorias parece ter sido muito precário.

É a isso que se deve, em meu entender, a ausência neste período de qualquer fixação dos caseiros ao casal que ocupavam. Quando fosse desfavorável a um senhor a relação entre a área a cultivar do seu domínio e os serviços de trabalho de que dispunha, certamente tentaria por todos os modos impedir a deslocação dos seus caseiros para outras terras; mas como ao mesmo tempo não deixaria de procurar atrair servos estabelecidos noutras senhorias, conclui-se que as pressões senhoriais para reter os servos eram indissociáveis das pressões no sentido da mobilidade servil. Além disso, estando o escravismo doméstico em diminuição e sendo meramente acessório o papel dos prebendados temporários, o recurso a estas categorias não era suficiente para suprir qualquer deficit de força de trabalho. Só a mobilidade servil podia restabelecer o equilíbrio nas grandes explorações senhoriais; e como era frequente a existência de desajustamentos, num sentido ou noutro, as deslocações de caseiros entre senhorias eram um fenómeno sempre verificado. A adscrição à terra não existia, nem para os escravos *casati* nem para os caseiros de origem independente. Observámos já como o estatuto de origem do casal deixara de corresponder, em tantos casos, ao da família ocupante, o que demonstra precisamente essa mobilidade servil. E quanto mais estreita se tornava, assim, a fusão entre os servos de várias origens, tanto menos podiam os senhores fixar no casal uma dessas categorias servis em particular. Enquanto unidade familiar, o caseiro tinha certamente interesse em assegurar-se da estabilidade na posse do casal e em garantir a sua hereditariedade. Mas se as condições de ocupação fossem preferíveis noutra senhoria – e sê-lo-iam certamente desde que sofresse um *deficit* de força de trabalho e procurasse colmatá-lo – a família servil tinha interesse em deslocar-se para onde era menor o grau de exploração. Os indícios tão abundantes de fuga de servos mostram a inoperância das medidas com que um senhor tentasse opor-se à mobilidade servil[15].

---

[14] Para as estimativas genéricas: M. Bloch (1933 a) 122-123; id. (1960-1961) I 68-69; id. (1966) 239; id. (1967) 26; R. Boutruche (1968-1970) I 93; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 58; O. Tulippe (1936) 239; A. Verhulst (1966) 146. Para o caso de Saint-Germain-des-Prés: E. R. Coleman (1977) 687--688. Para o de Saint-Bertin: R. Fossier (1968) 216-217. Para o de Lobbes: F.-L. Ganshof (1958 a) 110; L. Genicot (1943-) I 31. É B. H. Slicher van Bath (1966 a) 46 quem propõe a referida proporção ideal. Insistem no carácter variável da correlação entre os casais e o domínio: R. Delatouche (1977) 95-96; G. Duby (1962) 115-116; R. Fossier (1968) 224.

[15] Marc Bloch destruiu decisivamente a tese da adscrição dos não-livres à gleba, neste período. A sua argumentação combina duas teses: afirma que a inexistência de um forte poder de Estado centralizado, após a desagregação do Baixo Império, impedia a classe dominante de forçar à

Nestas condições, o elo que vinculava o servo não o ligava à terra, mas ao senhor. O escravo *casatus* podia estabelecer-se num casal concedido por outro senhor, mas a sua família e os seus descendentes continuavam ligados por laços pessoais ao senhor hereditário, ao mesmo tempo que pelo casal que ocupavam e pela sua força de trabalho se relacionavam com o senhor da senhoria onde se haviam instalado. Esta última situação reproduz-se no caso dos servos de origem independente. A terra era, para estes também, apenas a mediação das relações contraídas com o senhor que a concedera. Sendo idêntica para ambas as categorias servis a pessoalidade das relações de dependência, a única distinção que pareceria operar-se seria entre a inquebrantável hereditariedade do elo que unia o escravo *casatus* ao senhor da domesticidade de onde originariamente saíra e a renovável dependência possível para o servo de origem independente. Mas a mobilidade da força de trabalho e a crescente fusão de ambas as categorias servis tendiam a romper os laços entre o senhor originário e o escravo *casatus* residente já noutra senhoria e, em todos os casos, a concentrar a dependência no quadro da senhoria em que efectivamente se estabeleciam[16].

---

adscrição; e estabelece uma relação entre a totalidade da força de trabalho e a totalidade das terras disponíveis, cultivadas e incultas, que resultava favorável à força de trabalho, reforçando a sua situação social e promovendo portanto a sua mobilidade, quando esta lhe interessasse, ou o seu estabelecimento hereditário no casal, quando o preferisse: M. Bloch (1928 a) 14-16, 239-241; id. (1933 b) 41, 49-53, 60-61; id. (1939-1940) I 382-383, 392-393, 403; id. (1960-1961) I 72, 110; II 81; id. (1966) 260; id. (1967) 44. Não me parece, porém, que para a inexistência da adscrição contribuísse qualquer relação entre a vasta área das terras cultivadas e incultas e o número dos servos; a relação fundamental estabelece-se entre, por um lado, um dado equilíbrio das culturas com os incultos, consoante um sistema que adiante hei-de analisar, e, por outro lado, os excedentes e *deficits* da força de trabalho servil nas várias senhorias.

Outros autores negam também a existência de adscrição à gleba neste período. Alguns exemplos: R. Boutruche (1968-1970) I 150; A. Dopsch (1937) 226; H. Fichtenau (1963) 151-153; G. Fourquin (1975) 367; R. Hilton (1973 a) 72-73; id. (1973 b) 71; Ch.-E. Perrin (1955) 220-221; E. Perroy (1974) 169-170; Ch. Verlinden (1955-1977) I 682.

P. Dockès (1979) 119-120 e 271-272 afirma que, após a desagregação do Estado centralizado do Baixo Império, que tornava ineficaz a legislação autoritária, a melhor forma de fixar um escravo era a sua conversão em *casatus*, estabelecendo-o com a família numa parcela de terra; apesar disso, continuava a verificar-se a fuga de servos, que impedia qualquer adscrição efectiva.

R. Doehaerd (1971) 189-192 admite apenas a mobilidade de caseiros no interior da mesma senhoria. Pressupondo também a adscrição à gleba, R. Grand et al. (1950) 55 afirmam que quando um senhor alienava uma família servil, reservando no entanto para si um ou alguns dos seus membros, isso não implicava a repartição da família, que continuava a ocupar o mesmo casal, embora fornecendo prestações a senhores diferentes. R. Grand (1959) 252-253 afirma a existência de adscrição à gleba, contraditoriamente com a tese geral defendida neste seu artigo (pp. 252-254); aí o autor demonstra que o *mansus absus* não era um casal inculto, mas sim aquele onde não residia uma família de caseiros, devidamente investida, e que era cultivado, ou pelo caseiro de outro casal, ou por uma equipa de trabalhadores não relacionados com nenhum casal em particular. Ainda sobre esta questão: J. P. Devroey (1976) 434-435, 450; R. Grand et al. (1950) 81-83. Ora, isto constitui precisamente uma demonstração da mobilidade servil, como foi observado por E. Perroy (1974) 169-170; no mínimo teria de admitir-se a tese de Renée Doehaerd.

[16] M. Bloch (1928 a) 16; id. (1933 b) 65-68; id. (1939-1940) I 393, 403; Ch.-E. Perrin (1955) 213, 220-221; Ch. Verlinden (1955-1977) I 744-745.

Verificamos assim que não era estática a organização do trabalho nas grandes senhorias, obedecendo a uma mutabilidade permanente. Este mesmo fenómeno exprime-se nos sistemas fundiários, na sua variedade e nas suas transformações. O domínio não constituía um bloco compacto e, embora as áreas destinadas à cultura extensiva ocupassem por vezes parcelas muito vastas, entremeava-se com casais, dando aos campos uma grande diversidade de aspectos[17]. Quando esta diversidade atingia a esfera fundiária e a da organização do trabalho, apareciam então casais excêntricos, desinseridos de qualquer relação orgânica com um centro dominial, obrigados a tributos e não a serviços agrícolas[18]. De certo modo é uma aparência que resulta de uma visão estática e, numa perspectiva dinâmica, o fundamental é o desmembramento de muitas senhorias, a criação de tantas outras, continuando neste período a vitalidade do sistema que verificámos já no período anterior[19].

Outro dos factores de diversidade foi a existência de numerosas senhorias de dimensões pequenas e médias, algumas desprovidas de organização bipartida. Mas o silêncio que sobre elas a documentação continua a manter impede a sua análise[20].

b. Relações intra-senhoriais

Contrariamente ao que sucede para o período anterior, é agora possível definir a posição social dos agentes senhoriais. Os mais poderosos aristocratas, que possuíam grandes e diversificados conjuntos senhoriais, tinham agentes encarregados de os representar na organização das fainas agrárias e de proceder às actividades de gestão relacionadas imediatamente com o processo de exploração[21]. Eram geralmente escolhidos entre a população da senhoria ou do conjunto que administravam, sobretudo entre os escravos domésticos[22]. Seleccionar na família senhorial os elementos encarregados de superintender a cobrança dos tributos e de coordenar os serviços de trabalho representa uma tentativa da domesticidade do senhor para reforçar a sua coesão, no preciso momento em que ela se rompia pelo facto de a participação dos caseiros no cultivo dominial sobrelevar a das equipas de escravos. A evolução sofrida

---

[17] M. Bloch (1967) 26-27; O. Tulippe (1936) 239-240; A. Verhulst (1966) 140.

[18] G. Duby (1962) 115; Ch.-E. Perrin (1938) 160.

[19] A. Dumas (1949) 152-153; R. Fossier (1968) 224; F. L. Ganshof (1949) 32, 51; E. Perroy (1974) 24.

A hipótese proposta por Y. Morimoto (1985), que referi na n. 7 deste capítulo, deve ser considerada numa perspectiva de permanente recomposição do sistema senhorial.

[20] M. Bloch (1933 a) 122; R. Fossier (1968) 210; G. Fourquin (1975) 355; F.-L. Ganshof em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1973) 188; R. Grand et al. (1950) 70; E. Perroy (1974) 27.

[21] M. Bloch (1928 c) 48; R. Grand et al. (1950) 93-94.

[22] M. Bloch (1928 c) 49; R. Latouche (1956 c) 213; E. Perroy (1974) 177.

Segundo S. Airlie (1990) 197 e 203, Luís o Pio escolheu na aristocracia muitos administradores do fisco, enquanto outros eram de origem humilde. Mas é certo que se tratava de agentes de nível superior, que não se encarregavam directamente da organização dos processos de trabalho.

pelos agentes senhoriais confirma, porém, que destas duas tendências a mais forte era a que implicava a ruptura da domesticidade. Desde cedo que os agentes obtiveram para as suas famílias a hereditariedade no cargo que desempenhavam[23], ao mesmo tempo que diminuía a importância das prebendas que recebiam, relativamente à concessão hereditária de terras e de rendimentos agrários.

A definição exacta destas concessões é crucial para uma rigorosa demarcação entre as camadas superior e inferior na família senhorial. Se o agente recebia apenas uma parcela de terra que devia ser amanhada pela sua domesticidade própria, sem explorar o trabalho de servos, isso significava a sua transferência da camada inferior da família senhorial para a classe servil. Era o que sucedia, por exemplo, com agentes de menor importância nas senhorias régias, que recebiam casais, a troco dos quais deviam tributo, mas não serviços de trabalho vis, sendo os únicos serviços a que estavam obrigados os da sua função própria de agentes. Eram, relativamente aos restantes, servos privilegiados, e nesta época um serviço especializado era considerado menos desonroso do que o serviço indiscriminado do camponês comum; mas não deixavam por isso de se integrar na classe servil. Acima deles, porém, coordenando a actividade de múltiplos agentes em toda uma região, o monarca nomeava administradores superiores e estes recebiam verdadeiras senhorias vassálicas, tornando-se exploradores directos de servos. Saíam da camada superior da família senhorial para formar uma nova família senhorial. Seriam estas, para os agentes senhoriais, as formas extremas de ruptura da domesticidade de origem, uma pelo estabelecimento enquanto novo servo, outra enquanto novo senhor. Mas ainda aqui, contra esta tendência prevalecente da ruptura da domesticidade, voltava a afirmar-se uma tendência para a sua coesão, em especial entre os agentes de estatuto superior. Não era apenas a continuação do fornecimento da prebenda a agentes instalados já em unidades familiares próprias. Por vezes os agentes superiores não recebiam senhorias, mas uma parte dos tributos que em nome do senhor cobravam aos caseiros; nestes casos, embora pudessem inaugurar uma domesticidade separada, a sua fonte de rendimentos era interna à família originária, constituindo uma forma transformada de prebenda. Parece terem sido frequentes as amálgamas entre estes vários tipos de apropriação de rendimentos, o que novamente comprova a articulação, com a tendência dominante para a ruptura da domesticidade senhorial, da tendência para a sua coesão[24].

Para os agentes de nível superior, que administravam o conjunto senhorial e não participavam directamente na execução das tarefas, apenas as superintendendo, abriam-se possibilidades de ascensão na aristocracia. E ao receberem senhorias vassálicas passavam a ter o seu estatuto económico definido nas hierarquias da classe dominante. Se as características da função desempenhada eram um primeiro factor de ascensão, um segundo factor resultava do poder do senhor ao serviço de quem actuavam. Quanto mais elevado fosse o estatuto de um senhor, tanto mais importante

---

[23] M. Bloch (1928 c) 50; id. (1960-1961) I 196-197.

[24] M. Bloch (1928 a) 16-17; id. (1928 c) 50-53; J. Dhondt (1976) 236-237; F. L. Ganshof (1965 b) 363; Ch.-E. Perrin (1934) 464-465; id. (1951-1955) 53-54, 101.

era a posição da sua domesticidade e dos seus vassalos. Nos escravos régios que gozavam da confiança suprema reflectia-se o lustre da coroa. Da sua domesticidade escrava o maior de todos os chefes senhoriais, o rei e imperador, chegou algumas vezes a tirar homens de confiança que, depois de libertos, investiu nos mais importantes cargos eclesiásticos, com os enormes poderes e rendimentos correspondentes, para escândalo e raiva dos aristocratas de estatuto e origem livres. E já desde o período anterior aconteceu que nos vários reinos francos alguns grandes dignitários tivessem saído da escravatura doméstica. Mas estes casos permaneceram sempre uma reduzida minoria, porque as grandes famílias nobres impunham os seus membros para os ofícios palatinos e para as administrações regionais. Só por excepção os condes foram escolhidos entre a domesticidade não-livre do monarca e na aristocracia o predomínio absoluto cabia às famílias de origem livre[25].

Se a evolução dos agentes senhoriais confirma que a tendência dominante era a ruptura da domesticidade senhorial, à mesma conclusão chegamos ao analisar o grupo prevalecente na camada superior dessa domesticidade, os fiéis guerreiros. Contrariamente ao que sucedera no período anterior, eram agora claramente ultrapassados pelos vassalos, que não só assumiam uma importância crescente como se tornavam já talvez os mais numerosos, num processo que se acentuou ao longo deste período[26]. E assim os fiéis declinaram na hierarquia social, prestando serviços cada vez mais humildes, de tal modo que perdiam em proveito dos vassalos o atributo de guerreiros[27].

A influência crescente da vassalidade foi a maior modificação operada nas relações intra-senhoriais desta zona, relativamente ao período anterior. Dos dois processos convergentes por que se estabeleciam as relações vassálicas, aquele que consistia na conversão dos fiéis guerreiros em vassalos continuou evidentemente ao longo deste período; apesar disso os especialistas não o têm analisado em detalhe. As atenções incidem sobretudo no outro processo, pelo qual as relações vassálicas se contraíam entre elementos de famílias originariamente distintas. Este processo assumiu uma enorme amplitude e os membros da elite da aristocracia passaram a inter-relacio-

---

[25] S. Airlie (1990) 191-196; M. Bloch (1928 c) 63-64, 76; K. Bosl (1962) 842; A. Dopsch (1937) 197, 226-228, 239-240; H. Fichtenau (1963) 125, 127, 147; F. L. Ganshof (1954) 63; id. (1958 d) 159-160; id. (1965 b) 370-371; F. Irsigler (1979) 123; R. Latouche (1956 c) 213; F. Lebrun (org. 1972) 91; Ch. E. Odegaard (1945 b) 18-19; J. W. Thompson (1959) 203.

Ver também a n. 47 do capítulo 15.

[26] M. Bloch (1939-1940) I 260-261; F.-L. Ganshof (1958 d) 155-157; id. (1968 b) 41; E. Magnou-Nortier (1976) 45; E. Perroy (1974) 131.

Do facto de as senhorias vassálicas neste período serem de dimensões consideráveis, T. Reuter (1985) 82-83 pretende deduzir que o desenvolvimento da vassalidade seria ainda reduzido, em comparação com o número e a importância dos fiéis guerreiros. A conclusão parece-me abusiva, por não levar em conta os outros indícios de ruptura das domesticidades senhoriais. E o mesmo autor, em (1990) 405, considera que no século VIII os exércitos francos de conquista eram constituídos por magnates acompanhados de fiéis guerreiros, a quem era dada como prebenda uma parte das riquezas pilhadas nas expedições. Para uma crítica a estas teses ver a n. 104 do capítulo 24.

[27] F. L. Ganshof (1954) 42, 63-64; id. (1965 b) 363; id. (1968 b) 31; E. Perroy (1974) 131.

nar-se sobretudo mediante a vassalidade. Nos princípios do século IX já praticamente todos os maiores senhores laicos e eclesiásticos desta zona, os bispos e abades, os condes e outros titulares, de origem em geral exterior à domesticidade do palácio, haviam entrado na vassalagem do rei e imperador. Não era enquanto funcionários de qualquer Estado despótico e centralizado que representavam a coroa, mas enquanto vassalos de um monarca. E era pela sua situação de senhor superior destas centenas de maiores aristocratas, era enquanto detentor do maior número de vassalos no reino, que o monarca podia exercer o supremo poder[28]. O estabelecimento de relações vassálicas entre elementos de famílias originariamente distintas desenvolveu-se consideravelmente mediante a conversão dos mais ricos camponeses independentes em vassalos de importantes senhores locais ou regionais[29]. A difusão da vassalidade, desde as mais altas esferas da nobreza até aos camponeses abastados recém-introduzidos neste regime, confirma o vigor com que se rompia a coesão da domesticidade do senhor superior. Em número crescente os vassalos eram-lhe originariamente exteriores. Replicava-se assim, neste meio social, ao que vimos já ter-se passado no âmbito

---

[28] G. Barraclough (1976) 59-60; J. Boussard (1968 a) 43; F. L. Ganshof (1954) 35, 59-60, 62; id. (1958 d) 164-167; id. (1962) 100, 126; id. (1968 b) 26-27; L. Halphen (1947) 204; W. Schlesinger (1968) 83.

Estando os condes na vassalagem do monarca, é importante saber a origem geográfica das famílias condais, para que possa definir-se a intensidade das relações vassálicas na alta aristocracia desta zona. E. Perroy (1974) 208 afirma que os condes são de origem exclusivamente austrasiana; F. L. Ganshof (1962) 101 e L. Halphen (1947) 146 atenuam um pouco esta posição, escrevendo que é a maior parte dos condes que provém de famílias originárias da Austrásia; G. Barraclough (1976) 60 restringe a origem geográfica, afirmando que a maior parte dos condes é originária da região da Austrásia situada entre os rios Moselle e Meuse. Porém, K. Bosl (1962) 842 e J. Boussard (1968 a) 44-45, embora confirmem a origem austrasiana da maior parte dos condes, escrevem que era frequente a penetração neste grupo social de elementos extra-austrasianos. Segundo R. Hennebicque-Le Jan (1985) 79-80, da vitória dos Austrasianos sobre os Nêustrios não resultou uma imediata substituição dos titulares dos grandes cargos, tendo-se essa evolução verificado a longo prazo, com a progressiva emigração para a Nêustria de famílias aristocráticas de origem austrasiana; e quando, sobretudo sob Carlos Magno, aristocratas austrasianos substituíram os Nêustrios à frente dos condados, já as alianças matrimoniais se tinham tornado muito estreitas entre as famílias senhoriais de ambas as origens. Quanto a estas alianças pelo casamento ver também K. F. Werner (1989) xxiii. E H. Atsma (1989) vii observa que os Pepínidas, ao darem corpo a uma entidade que ia do Sena até ao Reno, ultrapassaram o antigo antagonismo entre os dois reinos. Aliás, o inter-relacionamento familiar das aristocracias das várias regiões ao longo da época carolíngia verificou-se à escala de todo o império, como confirma R. Hennebicque-Le Jan (1989) 236. Apesar disso, a origem austrasiana destes grandes vassalos continuou a ser um factor importante, segundo a mesma autora observa em (1985) 80. Parece-me poder concluir-se com segurança que é na generalidade da zona que a alta aristocracia estabeleceu sistematicamente relações de vassalagem com o monarca.

Quanto à ordem de grandeza absoluta deste processo, D. A. Bullough (1961) 241 calcula que na época carolíngia o número de condes e outros altos titulares nunca teria excedido a centena num mesmo momento. F. L. Ganshof (1962) 102 calcula os condes entre 250 e 350, mas sem deixar claro se se trataria de um total estabelecido ao longo do tempo ou do seu número num dado momento. L. Halphen (1947) 147-148 escreve que o total dos condados era, simultaneamente, de várias centenas e que, embora ocasionalmente um mesmo conde pudesse administrar mais de um condado, isso seria excepcional.

[29] K. Bosl (1962) 843; R. Boutruche (1968-1970) I 152-153.

das relações de exploração, onde também a domesticidade senhorial se rompia e era maior o número de caseiros vindos de fora do que a partir dela convertidos em *casati*.

As relações vassálicas adquiriam uma dinâmica reprodutora própria. Desde os meados do século VIII que se esboçava aqui a subvassalagem[30], isto é, a simultânea articulação num mesmo senhor das características de vassalo e de senhor superior. Mas foi ao longo do século IX que a subvassalagem começou a tornar-se mais frequente. Dispondo de vastíssimas terras e de numerosos servos, os grandes senhores, vassalos da coroa, tinham por sua vez vassalos próprios; e, pelo menos enquanto o poder imperial prevaleceu, estes vassalos dos mais importantes vassalos régios, além do serviço que prestavam ao seu senhor superior, deviam também servir nas hostes do monarca, enquanto senhor supremo[31]. Assim, ao mesmo tempo que se expandia, a vassalidade multiplicava os seus níveis, hierarquizando a classe senhorial. Com a hierarquia própria da subvassalagem conjugava-se outro critério, decorrente da importância de cada senhor superior, que se reflectia na dos seus vassalos. Os vassalos do monarca ocupavam, portanto, o lugar cimeiro, expresso mesmo a nível terminológico[32]. Enquanto se preservara a coesão das domesticidades senhoriais era no seu interior que se estabeleciam as hierarquias da classe dominante; rompida a domesticidade senhorial pela difusão da vassalidade, coube a esta proceder à re-hierarquização da aristocracia.

A generalização das relações vassálicas acarretou, relativamente ao período anterior, uma tendência para a homogeneização das formas por que os senhores superiores concediam senhorias aos seus vassalos. No momento inicial de cada processo de concessão encontramos formas várias:

Já desde os princípios do século VII ou talvez antes, mas com maior amplitude e sistematicidade desde os finais desse século e parece que sobretudo desde meados do seguinte, ocorreu um sistema misto, pelo qual o monarca concedia a vassalos seus senhorias que até então haviam sido propriedade da Igreja; como do século VIII para o IX aumentou consideravelmente a porção de terras de cultivo na posse de estabelecimentos eclesiásticos, pode presumir-se que a Igreja não foi desapossada das senhorias que mais imediatamente explorava, mas sobretudo de conjuntos incultos ou só esporadicamente cultivados. Estas transferências de senhorias sucederam com maior frequência a ocidente do que a leste da zona e os reis continuaram a recorrer ao sistema durante mais ou menos todo o período, mas em especial quando não conseguiam aumentar os seus bens ao ritmo necessário para estabelecer novos vassalos. Do rei para os vassalos essas senhorias eram concedidas em posse temporária, por prazo indefinido e requerendo em troca apenas serviços de carácter honroso, nomea-

---

[30] F. L. Ganshof (1937) 187-188.

[31] J. Boussard (1968 a) 43; F. L. Ganshof (1954) 48, 49; id. (1958 d) 164-166; id. (1968 b) 30; E. Perroy (1974) 125.

[32] F. L. Ganshof (1954) 41-42, 64; id. (1968 b) 26-27; Ch. E. Odegaard (1945 b) 48, 54-55, 58--59, 68.

damente o guerreiro; mas como se aceitava a propriedade última dos estabelecimentos eclesiásticos sobre as senhorias assim concedidas, os vassalos que as recebiam deviam às igrejas ou abadias que as haviam detido um pagamento simbólico, em reconhecimento da superioridade da propriedade sobre a posse[33]. Depois, nos finais do século VIII e na primeira metade do século IX, outros pagamentos se acrescentaram àquele, devendo então o vassalo do monarca ao estabelecimento eclesiástico proprietário último uma fracção mais substancial dos rendimentos extorquidos na exploração da senhoria[34].

Após os meados do século VIII começaram também a divulgar-se, tanto por parte dos reis como de outros senhores, as concessões de senhorias retiradas dos seus próprios bens, sobre as quais mantinham a propriedade última, cedendo temporariamente ao vassalo a posse, por um prazo indefinido e em princípio revocável, em troca apenas da prestação de serviços honrosos[35]. Quanto ao monarca, parece que na maioria dos casos cedia assim somente partes, não a integralidade, de senhorias[36]. Ao longo do século IX foi esta a forma tomada pela generalidade das concessões de senhorias vassálicas, no seu momento inicial[37]. Mas outras formas continuaram a existir. Conhecem-se casos de senhores particulares concedendo senhorias aos seus vassalos mediante um pagamento simbólico que afirmasse o reconhecimento da superioridade do concedente[38]. E encontram-se ainda durante todo o século IX, com relativa frequência, por parte dos monarcas e talvez também de outros senhores, concessões de senhorias vassálicas em propriedade plena, ou a conversão em pro-

---

[33] B. S. Bachrach (1972) 84; id. (1974) 7; A. Barbero et al. (1979) 86-87; G. Constable (1960) 224; A. Dopsch (1937) 197, 290 e segs.; A. Dumas (1926) 252-253; H. Fichtenau (1963) 14, 82; F. L. Ganshof (1937) 176-185; id. (1954) 48; id. (1962) 109; id. (1968 b) 24-26, 43; L. Halphen (1947) 148, 204; D. Herlihy (1961) 85-92; F. Lot et al. (1940-1941) 688; E. Perroy (1974) 108-109, 122--124, 134; M. Rouche (1979) 373; J. W. Thompson (1959) 215-216, 649; J. M. Wallace-Hadrill (1971) 46; K.-F. Werner (1985 a) 50; id. (1990) 13-14.

Ver ainda no capítulo 15 a n. 39.

[34] G. Constable (1960) 224-250 escreve que talvez já nos meados do século VIII esses novos pagamentos tivessem começado a vigorar, mas só em 779 se teriam tornado gerais, sendo reforçados posteriormente; teriam acabado por representar cerca de 1/5 dos produtos da agricultura e da pecuária nessas senhorias. Este autor insiste na necessidade de distinguir entre tais pagamentos, denominados *nona et decima*, e o dízimo, que era pago à Igreja pela generalidade dos crentes. Outros especialistas, porém, consideram que a *decima* era o dízimo e que este seria devido à Igreja para a compensar pelas referidas espoliações; a *nona* constituiria uma compensação suplementar, devida apenas pelos vassalos que o monarca estabelecera em senhorias de que reconhecia à Igreja a propriedade última: F. L. Ganshof (1962) 109-110; id. (1968 b) 26; E. Perroy (1974) 124. Ainda quanto a estes pagamentos: F. L. Ganshof (1937) 177, 181.

H. Fichtenau (1963) 149 observa que este aumento dos pagamentos levou a um acréscimo da exploração sobre os camponeses.

[35] M. Bloch (1939-1940) I 252; F. L. Ganshof (1937) 175, 182, 185, 187-188; id. (1954) 48-49; E. Perroy (1974) 107-108.

[36] F. Lot (1924) 57.

[37] M. Bloch (1939-1940) I 252; F. L. Ganshof (1937) 175-176 n. 4; id. (1958 d) 155, 160; id. (1968 b) 41-42; E. Perroy (1974) 132.

[38] F. L. Ganshof (1955 b) 91.

priedade plena de concessões antes feitas apenas em posse temporária[39]. Era uma pluralidade de tipos de detenção que se articulava nas fortunas dos vassalos. E, quando provinham de famílias distintas das dos senhores superiores, podiam ainda ter a propriedade plena das senhorias que lhes coubessem de forma própria e hereditária[40]; estas mantinham-se alheias à relação de vassalidade.

Mas o que define fundamentalmente a forma assumida pelas concessões de senhorias vassálicas não é o aspecto com que inicialmente se apresentavam, e sim a maneira como evoluíram[41]. Foi a este nível que a homogeneização se processou, pelo prevalecimento de uma tendência única – a tendência dos vassalos para perpetuar as concessões temporárias. Esta perpetuação foi a característica comum de uma multiplicidade de fenómenos: a crescente irrevocabilidade das senhorias concedidas aos vassalos; a renovação assegurada da relação de vassalagem, aquando da morte do senhor superior ou do vassalo, por parte do sucessor do falecido; a prática hereditariedade das senhorias vassálicas[42]. Embora o processo tivesse sido geral a toda a zona e se verificasse ao longo do período, foi mais acentuado a ocidente e atingiu um maior desenvolvimento na segunda metade do século IX e particularmente nos seus finais[43]. O resultado foi confundir na prática corrente as concessões de senhorias vassálicas em posse temporária com as concessões em posse perpétua e em propriedade plena. Vassalos começaram a alienar, ou a trocar entre si, senhorias de que apenas a posse temporária lhes fora inicialmente cedida pelos senhores superiores[44]. Esta evolução não pôde levar-se a cabo, como é fácil presumir, sem oposição por parte dos senhores superiores e a existência de uma luta a este respeito é confirmada pelo facto de a perpetuação das concessões ter sido iniciada relativamente aos vassalos mais importantes. Aqueles que puderam pressionar com êxito os senhores superiores foram os primeiros a obter a conversão prática da posse em propriedade[45].

Mas não parece este resultado paradoxal? Por que razão pôde o vassalo triunfar nesta questão crucial, continuando embora subordinado à superioridade do seu

---

[39] F. L. Ganshof (1937) 175-176 n. 4; id. (1954) 49-50; id. (1955 b) 91; id. (1958 d) 160; id. (1968 b) 41-42; E. Perroy (1974) 132.

[40] Ph. Dollinger (org. 1970) 79-80; F. L. Ganshof (1954) 65; id. (1955 b) 91; id. (1968 b) 47.

[41] Para aquela tradição historiográfica que encara estas questões numa perspectiva sobretudo jurídica, é a forma inicialmente apresentada pela concessão que deve caracterizá-la; a evolução posterior é considerada como degenerescência, como «deformação» – é o termo empregue por F. L. Ganshof (1954) 53. Os historiadores inseridos nesta corrente afirmam o carácter de *beneficium* da senhoria vassálica, para imediatamente a seguir descreverem a situação prática que a convertia em propriedade plena ou, pelo menos, em posse perpétua! Exemplos deste tipo de posições encontram-se nas obras de François-Louis Ganshof e de Édouard Perroy; e até um historiador que tantas vezes resistiu ao ponto de vista jurídico pôde ocasionalmente aproximar-se dele quanto a esta questão: M. Bloch (1939-1940) I 252. A este respeito ver ainda a n. 29 do capítulo 1.

[42] J. Dhondt (1948) 11-12; F. L. Ganshof (1954) 51-55; id. (1958 d) 162-163; id. (1968 b) 49-52; E. Perroy (1974) 139-140; J. M. Wallace-Hadrill (1959) 112.

[43] F. L. Ganshof (1954) 54-55; id. (1958 d) 162-163; id. (1968 b) 49-52, 55-56.

[44] F. L. Ganshof (1954) 49; id. (1958 d) 162; id. (1968 b) 42-43; E. Perroy (1974) 107-108, 133.

[45] F. L. Ganshof (1954) 54; E. Perroy (1974) 133.

senhor? O carácter temporário da concessão de senhorias vassálicas só prevaleceu enquanto a relação vassálica se cingiu estreitamente à relação doméstica que lhe servira de modelo originário. No sistema da prebenda o fiel guerreiro devia ao chefe da família um montante indiscriminado de serviços honrosos, sem qualquer relação particularizada com os bens que recebesse num dado momento. Com a concessão da senhoria, porém, o vassalo estabelecia-se ou mantinha-se numa domesticidade distinta da do senhor superior e a senhoria vassálica era uma parte integrante, e indissociável, da autonomia da família vassálica. A continuidade familiar pressupunha e exigia a perpetuação da posse. E o que distingue uma posse perpétua de uma propriedade independente senão, precisamente, a subordinação pessoal do detentor hereditário da senhoria para com o seu detentor superior? Tal relação mantinha-se, paralelamente à autonomização da posse, porque interessava ao vassalo incluir-se na esfera de poder do senhor superior, como a este beneficiava a disposição de uma numerosa vassalidade. Assim, foi a perpetuação da posse, e não a absoluta independência da propriedade, que serviu de modelo à evolução da relação vassálica.

Por isso, a confusão prática entre as concessões hereditárias e a propriedade plena não abalou o carácter pessoal da relação estabelecida entre o vassalo e o senhor superior[46]. Pelo contrário, o tipo de concessão que assim se desenvolveu passou a constituir o fundamento da forma nova de elo pessoal, não interno à domesticidade, mas exterior, ligando duas famílias distintas. E, deste modo, o serviço a que o vassalo se obrigava passou a relacionar-se estreitamente com aquela senhoria cuja concessão se tornara irrevogável e hereditária. Os serviços honrosos podiam ser guerreiros e/ou administrativos e judiciários; daqueles vassalos que deviam estes últimos tipos de serviços diz-se que desempenhavam dados cargos. A irrevocabilidade das senhorias vassálicas foi acompanhada pela irrevocabilidade dos cargos, quer de carácter laico, quer eclesiástico[47]. E a partir daí o cargo, tal como a senhoria vassálica, começou a confirmar-se hereditariamente. Foram muito raras neste período as revocações dos condes ou sequer a sua transferência para outros condados; e tornou-se geral a transmissão dessa função no interior das mesmas famílias, para parentes próximos, quando não para os herdeiros imediatos[48].

---

[46] Em meu entender é erradamente que vários especialistas consideram esta evolução como tendo levado a um predomínio da relação «real», isto é, fundiária, sobre a pessoal; por exemplo: F. L. Ganshof (1968 b) 135; L. Halphen (1947) 204; E. Perroy (1974) 131, 134. Tal concepção resulta da perspectiva exclusivamente jurídica que adoptam para estas questões.

[47] J. Boussard (1968 b) 136; F. L. Ganshof (1954) 61-62; id. (1968 b) 49 e segs.; E. Perroy (1974) 139-140, 156-158.

[48] J. Boussard (1968 a) 43; F. L. Ganshof (1962) 102; id. (1965 b) 371; id. (1968 b) 55-56; L. Halphen (1947) 147, 490-493; R. Hennebicque-Le Jan (1989) 237; F. Lebrun (org. 1972) 101; E. Perroy (1974) 208; J. R. Strayer (1967) 58; J. W. Thompson (1959) 204.

Mas G. Barraclough (1976) 60 afirma que nesta época a hereditariedade não prevalecia ainda na prática para o cargo condal e R. Fossier (1968) 177 observa, referindo-se à Picardia, que antes do início do século X não há a certeza de uma transmissão hereditária do cargo e dos *beneficia* de conde.

Podia a elite da aristocracia continuar a prática do período anterior, enviando jovens parentes para serem educados no palácio e aí regressar regularmente. Mas tal não bastava para fazer a capacidade atractiva da família do monarca prevalecer sobre a autonomização aristocrática, pois a ligação de um grande senhor com a domesticidade régia transformava-se precisamente quando começava a desempenhar as funções condais. E neste período os condes confirmaram a sua decisiva supremacia na corte, acumulando até os mais poderosos as principais funções palatinas. Ao tomar as decisões o rei era aconselhado e estava acompanhado por aristocratas que, embora tivessem possivelmente passado longos períodos no palácio, pertenciam a famílias autónomas e tinham uma base de poder própria[49]. Ao desempenharem funções junto ao rei estes dignitários não se relacionavam já com ele na base do sistema doméstico, mas do vassálico. A aparente capacidade atractiva da camada superior da família real confirma afinal a sua ruptura interna, pois era mediante a vassalidade que se exercia. Sob este ponto de vista é decisiva a questão da hereditariedade, e consequente autonomia, do cargo condal.

A amplitude e a qualidade do serviço vassálico tinham deixado de ser indiscriminadas, passando a depender do recebimento das senhorias e talvez até da importância destas[50]. Nada obstava já a que a relação vassálica se multiplicasse na precisa medida em que podiam proliferar as concessões. Pelo menos desde a segunda metade do século IX na parte ocidental da zona, mas só bastante mais tarde a leste, apareceram e começaram a difundir-se os casos em que um mesmo vassalo tinha vários senhores superiores, de todos recebendo senhorias. Não houve aqui qualquer degenerescência do sistema ou sua perversão[51]. Só a fidelidade doméstica tinha de ser única, tão exclusiva como a unidade familiar em que se integrava. A partir do momento em que da fidelidade se passou à vassalidade, a unicidade deu lugar à ruptura da domesticidade. E se as relações de tipo familiar continuavam a fornecer o padrão do relacionamento vassálico, nada nelas pressupunha já o anterior exclusivismo. Por isso o interesse económico das prebendas atribuídas pelo senhor superior aos seus vassalos passou neste período a ser secundário[52].

---

[49] S. Airlie (1990) 197, 203-204; R. Hennebicque-Le Jan (1989) 233-234, 236.

Para uma análise mais detalhada desta questão ver o capítulo 19.a.

[50] J. Boussard (1968 b) 136 afirma que desde o final do século IX o serviço vassálico era devido em virtude da concessão do *beneficium*, sem que saibamos porém se estava em relação com o valor deste. F. L. Ganshof (1968 b) 53 escreve que ao longo do século IX a qualidade do serviço foi-se relacionando com a importância do *beneficium* recebido; sobre esta questão em geral ver ainda id., ibid., 47. E. Magnou-Nortier (1976) 62 indica que a determinação do serviço a partir do benefício recebido, em vez de a partir da fidelidade, caracteriza a evolução da vassalidade durante as primeiras décadas do século IX.

[51] F. L. Ganshof (1958 d) 163-164; id. (1968 b) 52-53; E. Perroy (1974) 161.

F. L. Ganshof (1954) 55-56 considera a vassalagem múltipla como uma «deformação».

[52] M. Bloch (1939-1940) I 260; T. Reuter (1985) 81.

c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

Relativamente ao período anterior, o campesinato independente aparece agora nesta zona em acentuada redução. O facto de na maior parte das regiões as grandes senhorias terem continuado a integrar um maior número de casais inicialmente atribuídos a caseiros livres do que de concedidos a não-livres[53] parece indicar que o regime senhorial se expandiria aqui mais ainda pela redução do campesinato independente e a assimilação dos seus membros, do que pela dissolução da domesticidade senhorial. Tratou-se em muitos casos de uma assimilação lenta e progressiva. Grandes senhores que apareciam em vastas áreas como representantes do monarca procuravam apoderar-se dos tributos e dos serviços não vis que os camponeses independentes deviam ao rei e que, por essa ligação directa com o soberano, constituíam a própria marca da independência. Uma vez passados de súbditos do monarca para a dependência relativamente aos seus representantes, estes camponeses sujeitavam-se a uma exploração crescente, à progressiva integração na classe servil, à assimilação final pela organização do trabalho na senhoria. E o mesmo processo foi reproduzido por importantes senhores regionais e locais[54]. Também neste período aumentou muito o número de concessões de imunidade, que abrangeram a maioria das senhorias eclesiásticas e parece que ainda parte das possuídas pela grande aristocracia laica. E como os imunistas passaram agora a superintender a administração da justiça em caso de infracções mais graves do que as previstas no período anterior, com o consequente acréscimo das multas e tributos

---

[53] Ver neste capítulo a n. 6.

[54] M. Bloch (1966) 262; R. Boutruche (1968-1970) I 152-153; Ph. Dollinger (org. 1970) 79; R. Fossier (1968) 220; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 92.

G. Duby (1962) 115 refere casos de camponeses que eram integrados nas senhorias inicialmente mediante o pagamento de tributos e só progressivamente iam sendo obrigados à prestação de serviços de trabalho; pelo contrário, R. Doehaerd (1971) 193 invoca a importância dos serviços de trabalho na transformação de camponeses independentes em caseiros.

Vimos na n. 9 deste capítulo que para Jean Durliat os casais seriam meras unidades fiscais. Em (1982) 69-74 e (1988) 105-108 considera que nessas unidades se inseriam tanto servos como camponeses independentes; os senhores podiam cobrar os rendimentos fiscais na medida em que tal poder lhes tivesse sido delegado pelo soberano, mas os camponeses continuariam proprietários das suas terras. Por vezes as prestações fiscais eram convertidas em serviços de trabalho no domínio do senhor, mas mesmo nestes casos as terras permaneceriam na propriedade camponesa. Assim, para este autor a pequena propriedade camponesa continuaria a ser maioritária no século IX, articulando-se com os domínios só mediante a inclusão dos senhores no sistema fiscal. Jean Durliat não apresenta em abono desta interpretação quaisquer provas, para além de uma possível coerência. Mas esta apenas poderia servir de argumento se considerássemos, como faz o autor, que a economia da época carolíngia não diferia substancialmente da do Baixo Império. Uma esmagadora convergência de indícios aponta, porém, num sentido muito diferente. O que Durliat considera como impostos eram, na verdade, tributos; e as categorias decorrentes da propriedade no quadro de um Estado centralizado tinham há muito perdido todo o sentido num sistema em que as hierarquias de poder sustentavam hierarquias de posse. Para uma época em que as senhorias se haviam já expandido em grande parte mediante a assimilação do campesinato independente, Durliat apresenta uma imagem muito anterior, a do termo inaugural desse processo.

cobrados em detrimento do monarca[55], resultou que o reforço das relações de dependência no interior das senhorias aumentou ao mesmo tempo extensiva e intensivamente, reduzindo muitíssimo os vestígios de independência que pudessem subsistir ainda entre os caseiros livres. Por outro lado, a projecção das senhorias mediante a conversão em vassalos de elementos que até então haviam sido abastados camponeses independentes[56] reduzia este grupo social em benefício da classe senhorial. Sofrendo uma erosão a partir de ambas as extremidades da sua hierarquia económica, num processo que lhe agravava internamente as diferenciações e os antagonismos[57], o campesinato independente, embora continuasse a existir, diminuiu nesta variante mais do que em qualquer outra[58]. E continuamos a nada saber a respeito da sua organização interna[59].

Mesmo depois de assimilado pelo regime senhorial, o antigo camponês independente conseguia manter certas peculiaridades. Parece-me ser isso que explica que alguns caseiros mais abastados dispusessem de escravos domésticos[60], que colaboravam no cultivo dos casais e, quando o senhor nada especificasse em contrário, podiam substituir o chefe da família servil, ou os seus parentes, na execução dos serviços de trabalho[61]. Parece até que nas senhorias pertencentes à abadia de Saint-Bertin o número de escravos na domesticidade de caseiros era superior ao dos mantidos na domesticidade senhorial[62]. O que aqui distingue radicalmente a exploração da força de trabalho servil da escrava é que a primeira se processava entre unidades familiares distintas, enquanto a segunda ocorria no interior de uma mesma domesticidade. Essas famílias que, apesar de servis, incluíam uma camada inferior que exploravam, não seriam provenientes de um campesinato que perdera a independência sem ficar totalmente privado de um certo desafogo?

---

[55] F. L. Ganshof (1958 c) 196-200, 208-209, 213-215; L. Halphen (1947) 198; E. Perroy (1974) 144-151; R. Schumann (1973) 132; L. Verriest (1946) 89-100.

E. Perroy (1974) 144-149 afirma que as concessões de imunidade, que na época merovíngia incluíam também senhorias laicas, se restringiram progressivamente às eclesiásticas, não sendo mais atribuídas a leigos a partir do reinado de Carlos Magno. F. L. Ganshof (1958 c) 192-193 escreve que na época carolíngia a quase totalidade dos beneficiários de concessões de imunidade era constituída por estabelecimentos eclesiásticos. G. Tabacco (1979) 164 considera também que, na época carolíngia, eram muito raras as concessões de imunidade a leigos, mas observa que os grandes senhores laicos não precisavam delas para chegar aos mesmos fins. Porém, L. Verriest (1946) 110-113 afirma que as concessões de imunidade a leigos continuaram na época carolíngia, escrevendo em seguida que, mesmo que tivessem então desaparecido, os monarcas teriam delegado a senhores laicos a capacidade de exercício da alta justiça. Também R. Schumann (1973) 132 parece admitir que na época carolíngia a imunidade era concedida tanto a senhores eclesiásticos como a laicos. Referindo-se explicitamente à Itália carolíngia, G. Martini et al. (1981) 41 consideram que as concessões de imunidade beneficiavam senhores laicos e eclesiásticos.

[56] Ver neste capítulo a n. 29.

[57] R. Le Jan-Hennebicque (1968) 172-173; K.-F. Werner (1985 a) 49.

[58] R. Boutruche (1968-1970) I 152-153; E. Perroy (1974) 11-14; P. Vaccari (1956) 171. Ver ainda, em geral: H. Dubled (1959) 429-432.

[59] F.-L. Ganshof (1958 a) 100.

[60] R. Doehaerd (1971) 186-188; G. Duby (1962) 101; R. Fossier (1968) 220.

[61] G. Duby (1962) 94-95; Ch.-E. Perrin (1934) 460.

[62] R. Fossier (1968) 219.

CAPÍTULO 3

FRANCÓNIA, TURÍNGIA, ALEMÂNIA E BAVIERA, NO SÉCULO IX

O limite setentrional desta zona pode ser estabelecido por uma linha imaginária que passe a norte do rio Sieg, prolongando-se até passar a sul da confluência dos rios Werra e Fulda e correndo depois ao longo do curso inferior do Unstrutt[1]. Com esta demarcação separa-se a Francónia da Saxónia e integra-se na zona a Turíngia, à excepção talvez da sua parte setentrional[2]. A oeste limita a zona o curso do Reno, desde que este rio muda em Basileia o sentido em que flui. A direcção tomada pelo Reno entre Basileia e o lago de Constança, prolongando-se mais a leste por uma linha imaginária, constitui aproximadamente o limite sul da zona. Definem-se assim as fronteiras ocidentais da Francónia e da Alemânia, e o ângulo formado pelo Reno no seu percurso separa, nesta última região, a parte que deve integrar-se na zona da parte meridional e alpestre que dela se deve excluir. O limite oriental é mais impreciso, marcado talvez na parte norte pelo Saale,e alongando-se bem mais a leste na parte meridional, pela Baviera.

Note-se que os limites norte e sul desta zona prolongam os da zona definida entre o Loire e o Reno.

a. Relações de exploração

O regime senhorial de exploração da força de trabalho camponesa vigorava já nesta zona anteriormente ao período agora considerado, talvez mesmo desde antes do século VIII[3].

---

[1] J. Dhondt (1976) 3.

[2] G. Barraclough (1976) 106 parece destacar inteiramente a Turíngia desta zona e integrá-la na Saxónia.

[3] M. Bloch (1939-1940) I 408; A. Dopsch (1966) 195-196.

Porém, Ch.-E. Perrin (1949) 119 parece restringir o início da exploração senhorial na Alemânia e na Baviera à primeira metade do século VIII; no mesmo sentido, e para a Francónia, a Alemânia e a Baviera, ver A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 718-719.

Aquele sistema bipartido que os historiadores tanto se comprazem em analisar entre o Loire e o Reno durante o século IX teria também existido aqui, parece que sobretudo a sul e a oeste e só muito mais raramente na Turíngia[4]. Porém, nem para as grandes senhorias tal sistema se generalizou, sendo muito diferentes as relações entre as suas partes constitutivas. Parece que na generalidade da zona a superfície cultivada do domínio era relativamente reduzida. Segundo um autor ocuparia, nos casos mais frequentes, entre 1/3 e 1/4 da superfície arável total da senhoria, sendo da mesma ordem os números que outro especialista indica para a Francónia, mas na Baviera a proporção seria inferior, oscilando entre 1/3 e 1/6, ou mesmo entre 1/6 e menos de 1/10 [5]. Porém, vimos já (no capítulo 2.a) que na zona entre Loire e Reno, no auge do sistema bipartido, esta proporção pôde variar muitíssimo, sem que ficasse comprometida a relação de trabalho que unia os casais ao domínio. A extensão relativa das áreas de cultura dominiais não era um factor independente e é necessário alargar a perspectiva de análise para entender por que motivo a sua exploração não foi aqui sustentada pelos serviços de trabalho de todos os caseiros.

Quanto à organização das fainas agrícolas, muitos casais constituíam unidades relativamente autónomas, ligadas entre si apenas pela comum dependência de um mesmo senhor. Por isso, dos casais das grandes senhorias, fossem régias ou eclesiásticas, uma percentagem considerável situava-se a forte distância do domínio. Por vezes mesmo a dispersão do casais era tão acentuada que a relação de dependência se articulava, não já em qualquer domínio, mas num mero centro dominial de área reduzidíssima. Este contexto explica que as parcelas do domínio se dispersassem também com frequência, e por áreas muito vastas, entremeando-se com parcelas de domínios de outros senhores e até com terras de camponeses independentes. As localidades nesta zona partilhavam-se geralmente entre vários domínios, de vários senhores[6]. Noutros casos, como sucedeu no século VIII na Turíngia e na Francónia, encontravam-se muitas explorações constituídas apenas pelo domínio[7]. De duas maneiras opostas, tratava-se da mesma separação entre o amanho dos casais e o das terras directamente decorrentes do senhor.

---

[4] Ph. Dollinger (1949) 115 e segs.; Ch.-E. Perrin (1949) 122; id. (1951-1955) 36, 39.

F. L. Ganshof et al. (1966) 306 observam que as senhorias de tipo bipartido eram pouco frequentes na Turíngia e Ch.-E. Perrin (1949) 122 afirma que existiriam mais a sul e a oeste da zona.

[5] Ch.-E. Perrin (1949) 122 e A. Verhulst (1990) 93 e 96-97 afirmam que os domínios eram em regra pouco extensos. As ordens de grandeza indicadas para a zona em geral devem-se a A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 719. Segundo A. Verhulst (1990) 95 na Francónia as referidas proporções variariam entre 2/5 e 1/4. No caso da Baviera as proporções mais elevadas encontram-se em Ch.-E. Perrin (1951-1955) 117-118 onde, aliás, a ordem dos termos da relação se apresenta invertida, decerto por lapso. Os outros dados sobre a Baviera são referidos por A. Verhulst (1990) 93, que apesar disso considera (p. 91) que a obra de Ch.-E. Perrin (1951-1955) continua a manter-se válida.

[6] Quanto à dispersão dos casais e das parcelas do domínio: A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 719; Ch.-E. Perrin (1949) 121-123; id. (1951-1955) 37, 112 e segs., 118; A. Verhulst (1990) 96-97.

[7] W. Schlesinger (1968) 85.

Um sistema em que o cultivo do domínio não dependesse, ou não dependesse preferencialmente, dos serviços de trabalho de todos os caseiros, assentaria forçosamente na força de trabalho doméstica. Nesta variante os escravos na domesticidade senhorial eram ainda bastante numerosos, embora ao longo do período se tivesse verificado, pelo menos nas grandes senhorias, uma tendência para a sua diminuição[8].

A importância da domesticidade senhorial no cultivo do domínio confirma-se quando analisamos a composição dos caseiros. Entre os casais, com frequência eram mais numerosos os originariamente concedidos a escravos *casati* do que os detidos inicialmente por caseiros de origem independente, e esta tendência parece mesmo ter-se acentuado ao longo do período[9]. Pela sua maior proximidade com a domesticidade senhorial de origem, os escravos *casati* veiculavam no conjunto dos servos, onde constituíam a maioria, o ascendente da estrutura familiar do senhor. E o processo era tanto mais acentuado quanto frequentemente aos *casati* se atribuíam apenas parcelas ínfimas de solo, insuficientes para lhes garantir o sustento, de modo que continuavam suplementarmente a ser prebendados, o que os obrigava ao cumprimento diário de pesados serviços de trabalho (para uma situação idêntica ver o capítulo 10.a). A importância tida nesta variante por essa categoria ainda incipiente de escravos *casati* confirma o ascendente da domesticidade senhorial na força de trabalho que laborava no domínio. A convergência das diferentes categorias de servos estava ainda numa fase incipiente e, assim, embora fossem exigidos pesados serviços aos que se mantinham mais próximos da família do senhor, o processo de assimilação dos caseiros ex-independentes não se desenvolvera até ao ponto de justificar onerosas prestações de trabalho. Em conjunto com outros *casati* que atravessassem uma fase mais adiantada do processo de formação e tivessem sido providos com parcelas de maiores dimensões, os caseiros de origem independente mantinham-se distanciados da domesticidade senhorial e só secundariamente participavam no cultivo do domínio. Por isso, no conjunto das prestações devidas pelas categorias servis eram os tributos que ocupavam a maior parte, embora os escravos *casati* se diferenciassem pelo grau de exploração relativamente mais pesado a que estavam sujeitos. Já na primeira metade do século VII, na Baviera, sabemos que os caseiros de origem independente eram obrigados a serviços estabelecidos consoante tarefas específicas, de antemão determinadas, enquanto os escravos *casati* deviam, pelo contrário, serviços de trabalho com limites meramente temporais. No período que agora nos ocupa a dispersão de grande parte dos casais revela precisamente o predomínio dos tributos sobre a outra forma de prestação. Por vezes mesmo, nos casos já analisados em que uma multiplicidade de casais dispersos se relacionava apenas com um centro dominial de dimensões reduzidas, a única função deste era a de coligir os tributos, sem que os caseiros devessem quaisquer serviços de trabalho agrário. Porém, a tendência para a dimi-

---

[8] M. Bloch (1939-1940) I 410; J. Dhondt (1976) 25; G. Duby (1962) 121; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 118, 127; A. Verhulst (1990) 93, 97-98, 100.

[9] Ph. Dollinger (1949) 232, 483; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 63, 120; id. (1955) 233-234; A. Verhulst (1990) 93, 96, 97-98.

nuição do escravismo doméstico, que parece ter-se verificado ao longo do período, teve como efeito aumentar a importância dos serviços. A exploração agravou-se, tanto para os escravos *casati* como para os caseiros de origem independente, embora estes últimos fossem em grande parte poupados a serviços que começavam a recair sobre os primeiros[10]. Assim, até ao final do período manteve-se e reproduziu-se a grande variedade de condições que repartia os servos, até no interior das mesmas senhorias, em múltiplos grupos[11]. A coesão que a domesticidade senhorial mostrava quanto à organização do trabalho no domínio opunha-se à homogeneização da classe servil.

b. Relações intra-senhoriais

Aquela mesma coesão da domesticidade senhorial foi a responsável pelas características que vieram a apresentar nesta zona os agentes do senhor. A escassez dos serviços de trabalho e o facto de o domínio ser sobretudo cultivado por uma força de trabalho decorrente da domesticidade vincularam fortemente os agentes senhoriais ao âmbito da família que serviam, levando-os no seu desenvolvimento futuro a manter uma especificidade jurídica. E como o número relativamente baixo de casais detidos por servos de origem independente levou o recrutamento dos agentes a fazer-se quase exclusivamente entre os escravos domésticos e os *casati*, essa especificidade jurídica foi sempre marcada pelas características da privação de liberdade. Por isso, na sua posterior ascensão social os agentes senhoriais conjugaram nesta zona, em especial nas regiões meridionais, a manutenção de um estatuto não-livre e a sua decorrência da domesticidade dos senhores, com a aquisição de um estatuto aristocrático[12].

Vemos, assim, que a coesão da unidade familiar senhorial verificada na camada inferior se reproduzia na camada superior, o que explica que na companhia do chefe da família se mantivessem numerosos os fiéis guerreiros prebendados[13].

Por isso a vassalidade, apesar de existir em toda a zona, era aqui menos difundida do que, na mesma época, entre o Reno e o Loire[14]. E o ascendente que a domesticidade

---

[10] M. Bloch (1939-1940) I 410-411; R. Boutruche (1968-1970) I 102-103; G. Duby (1962) 121; id. (1973) 106; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 720; Ch.-E. Perrin (1934) 455; id. (1949) 122; id. (1951-1955) 113, 119, 127; A. Verhulst (1990) 93, 95-99.

K. Bosl (1962) 844 afirma que existia uma camada servil não adscrita à terra e outra adscrita.

[11] M. Bloch (1939-1940) I 411; R. Boutruche (1968-1970) I 158; Ph. Dollinger (1949) 483; Ch.-E. Perrin (1955) 230; A. Verhulst (1990) 97.

[12] M. Bloch (1928 c) 50, 87-88; Ph. Dollinger (1949) 112.

Depois de enunciar estes factos, M. Bloch (1928 c) 90-91 confessa a sua incapacidade em explicá-los. Como disse, parece-me que a solução do problema reside no elevado grau de coesão das domesticidades senhoriais verificado nesta zona. Abordarei de novo a questão na Parte II.

[13] R. Boutruche (1968-1970) I 229; F. L. Ganshof (1955 b) 90.

[14] M. Bloch (1939-1940) I 277; F.-L. Ganshof (1958 d) 156-157; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 720.

E. Magnou-Nortier (1976) 45 indica que nos meados do século VIII os vassalos eram exclusivamente oriundos da Baviera e da Austrásia, a qual, no período agora analisado, incluía a leste do

do senhor superior mantinha na relação vassálica, contrariando a tendência à autonomização das famílias subordinadas, dificultava a renovação hereditária do elo e a hereditariedade nas concessões de senhorias. É certo que desde os meados do século VII se verificou na Baviera uma tendência por parte da mais importante família senhorial a tornar hereditário o título ducal, o que conseguiu durante longo tempo. Entre a generalidade dos vassalos, porém, no período que agora me ocupa, o desenvolvimento dessa tendência foi muito mais lento e teve um âmbito mais restrito do que o verificado entre o Loire e o Reno[15]. O que por sua vez travou o processo de subvassalagem[16], retardando por aí ainda a difusão das relações vassálicas.

c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

O predomínio, na grande parte dos casos, dos casais originariamente concedidos a escravos *casati* sobre os inicialmente atribuídos a caseiros de origem independente, bem como a restrição da vassalidade, deixam já pressupor a abundância do campesinato independente, no que este período continuava uma situação característica de épocas anteriores[17]. Por aqui se explica a diferença verificada entre os ritmos de desenvolvimento desta zona e de algumas outras, ou ainda entre os das várias regiões componentes da zona. Quanto mais numeroso fosse o campesinato independente, quanto mais coesas se mostrassem as suas domesticidades, tanto mais lenta seria a progressão do regime senhorial e mais restrita haveria de ser a área por ele coberta[18].

A própria abundância do campesinato independente e a força das instituições em que se sustentava permitiam-lhe um espaço de desenvolvimento relativamente autónomo e, assim, é particularmente marcada nesta variante a tendência para a diferenciação social no interior do campesinato independente. É uma questão complexa. Por

---

Reno a Francónia. Mas esta autora tem sobre o assunto uma concepção estritamente formalista, recusando-se a identificar fenómenos socialmente idênticos desde que obedecessem a rituais distintos. Mesmo um defensor de concepções jurídicas como o é François-Louis Ganshof afirma a divulgação das relações vassálicas em toda esta zona: (1968 b) 29.

[15] F. L. Ganshof (1955 b) 104; id. (1968 b) 52; A. R. Lewis (1976) 399-404, 407 n. 164.

[16] F. L. Ganshof (1955 b) 112; id. (1968 b) 52-53.

[17] M. Bloch (1933 b) 110; id. (1939-1940) I 278, 410; R. Boutruche (1968-1970) I 228; G. Duby (1962) 121; J. Fleckenstein (1978) 33-34; L. T. Milskaia referida por A. Lioublinskaïa (1963) 721; Ch.-E. Perrin (1949) 120; id. (1951-1955) 38, 113; P. Vaccari (1956) 171. Ver ainda, em geral: P. Harsin (1927) 167-175.

Referindo-se à Baviera na segunda metade do século IX, Ph. Dollinger (1949) 481 afirma que existiam camponeses independentes, em número impossível de calcular, sendo porém servil a grande massa da população rural. No entanto, A. I. Nieussykhin citado por A. Lioublinskaïa (1963) 718-719 considera que na Francónia, Alemânia e Baviera só uma parte reduzida das terras independentes havia sido convertida em casais. O consenso dos autores acima mencionados, bem como a estrutura económica e social da zona, indicam no sentido da abundância do campesinato independente.

[18] Ph. Dollinger (1949) 490; A. I. Nieussykhin referido em A. Lioublinskaïa (1963) 720; Ch.-E. Perrin (1955) 229-230; K. Tymieniecki (1958) 15.

um lado, a abundância de camponeses independentes retardava a extensão do regime senhorial. Por outro lado, porém, da crescente diversificação social que já desde muito antes do início do período se operava entre os camponeses independentes nasciam formas de exploração de tipo senhorial e que tendiam a desenvolver-se plenamente neste sentido. Existia uma importante camada de camponeses razoavelmente abastados que, além de utilizarem o seu trabalho doméstico, exploravam acessoriamente o trabalho de famílias camponesas mais pobres; e, sobretudo, destacava-se uma elite de camponeses ricos, convertidos em verdadeiros senhores, tendo na sua dependência um pequeno número de casais. A quantidade reduzida de servos de que dispunham distanciava-os ainda daqueles senhores que eram, entre os seus pares, reconhecidos como nobres; mas o decisivo é possuírem o estatuto económico de senhores e resultarem da transformação interna do campesinato independente. Se o campesinato independente ocupava ainda um lugar tão destacado nesta variante, numa perspectiva dinâmica importa salientar que estava já atravessado pela tendência para a conversão da maioria em servos, da minoria em senhores. O estabelecimento de grandes senhorias agravou-lhe a heterogeneidade, comprometeu a situação dos camponeses independentes mais pobres, apressou a transformação das relações de clientela numa verdadeira dependência[19].

Ao mesmo tempo, porém, o facto de o campesinato independente ser suficientemente amplo para apresentar um sentido de evolução próprio – ainda que nessa evolução tendesse para a desagregação – permitiu-lhe estabelecer uma linha de demarcação entre o conjunto social que constituía e o conjunto do regime senhorial. Mesmo deixando de lado as expressões jurídicas, era uma demarcação sensível nas camadas camponesas mais pobres, o que explica que uma percentagem considerável dos caseiros de origem independente mantivesse ainda parte das suas terras em estatuto de independência, além de deter enquanto casal a parte restante[20]. Os vestígios da independência inicial perduravam entre estes servos.

Mas foram as camadas mais abastadas do campesinato independente que, e por isto mesmo, melhor puderam resistir à extensão do regime senhorial. Os camponeses razoavelmente providos de fortuna mantiveram o carácter guerreiro, servindo uns enquanto peões e os outros, os mais ricos, servindo directamente o monarca como combatentes a cavalo. Decorrente do soberano e bem armada, esta elite do campesinato independente resistia a subordinar-se a outros senhores e foi tanto quanto possível renitente a contrair relações de vassalagem[21].

Em conclusão, o predomínio, entre os caseiros, dos de origem escrava; a própria importância assumida pela força de trabalho decorrente da domesticidade senhorial; a restrição da vassalidade – tudo isto não resultava apenas da maior coesão demonstrada

---

[19] A. Dopsch (1937) 212-216; id. (1966) 195-196; R. Le Jan-Hennebicque (1968) 172-173; L. T. Milskaia referida em A. Lioublinskaïa (1963) 721; A. I. Nieussykhin referido em id., ibid., 711, 718-720.

[20] A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 718-719.

[21] R. Boutruche (1968-1970) I 229; C. Pescador (1961-1964) XXXIII-XXXIV 113-114.

pelas famílias senhoriais. Procedia também de uma situação simétrica, conjugada com a anterior, a abundância do campesinato independente e o vigor com que se demarcava das instituições senhoriais. A extensão do regime senhorial retardava-se aqui porque a tendência para o desenvolvimento da forma senhorial de exploração se manifestava de maneira relativamente autónoma no interior do campesinato independente.

CAPÍTULO 4

FRÍSIA E SAXÓNIA, NO SÉCULO IX

As duas zonas que até agora analisei são encimadas pela zona da Frísia e da Saxónia. A Saxónia encontrava o seu limite leste no Elba e, depois, no Saale, a partir da junção de ambos os rios. A nordeste, porém, ultrapassava o Elba e prolongava-se até ao rio Eider, incluindo assim o Holstein. Daí para ocidente era o Mar do Norte que limitava a zona. A fronteira meridional está já definida, quando marquei a norte as zonas anteriormente descritas. Se essa fronteira parece ser, a leste do Reno, relativamente clara, a oeste desse rio dá lugar a uma faixa de transição que articula a Frísia com a zona entre o Loire e o Reno[1].

a. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

O retardamento na evolução do regime senhorial e a restrição do seu campo de vigência, que mencionei na variante anterior, fizeram-se sentir nesta zona com uma acuidade maior ainda, o que é indício seguro da abundância do campesinato independente e da força das suas instituições[2]. A massa dos camponeses não se inseria no regime senhorial, cuja secundarização parece ter sido crescente à medida que nos deslocamos para oeste e para norte. Se os camponeses livres foram muito numerosos na Saxónia, tê-lo-iam sido mais ainda no Holstein e na Frísia, sobretudo na parte setentrional, onde as suas instituições familiares resistiram com êxito à desagregação suscitada por qualquer extensão do regime senhorial[3].

Porém, como analisei a propósito da variante anterior, a abundância do campesinato independente, a coesão das suas domesticidades, a força das instituições que o

---

[1] Para os limites da Saxónia: J. Dhondt (1976) 3. Quanto à fronteira meridional desta zona ver no capítulo 1 a n. 1 e no capítulo 3 a n. 1. Recordo que Geoffrey Barraclough incluía a Turíngia nesta zona; ver no capítulo 3 a n. 2.

[2] A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 720; K. Tymieniecki (1958) 15.

[3] M. Bloch (1939-1940) I 408; id. (1966) 265; S. Lebecq (1983) I 136-137; Ch.-E. Perrin (1949) 133; B. Phillpotts (1967) 4; J. W. Thompson (1959) 285, 751. Ver ainda, em geral: P. Harsin (1927) 164-167.

sustentavam, não implicaram qualquer homogeneidade nem igualitarismo. Pelo contrário, num campesinato independente numeroso multiplicavam-se as oportunidades de diferenciação social, e esta heterogeneidade vinha a agravar-se desde muito antes do início do período. Um dos seus resultados extremos foi a conversão dos mais abastados em verdadeiros senhores; o resultado recíproco foi a transformação em servos, ou pelo menos em clientes, dos mais desprovidos de recursos[4].

Há duas facetas nesta situação. Em primeiro lugar, em toda a área coberta pelo conjunto das variantes expostas na secção I, sempre que deparamos com um numeroso campesinato independente podemos concluir que se operava internamente uma conversão em formas de exploração senhoriais. Em segundo lugar, quando se processava no interior de um campesinato independente forte, essa transformação obedecia a ritmos muito mais lentos do que quando a desagregação da generalidade das domesticidades camponesas permitia a extensão acelerada das grandes senhorias já constituídas. Em qualquer dos casos era o regime senhorial o alvo destes processos de mudança. Mas a diferença era considerável entre uma situação de senhorialização geral e extensiva e outra em que predominava ainda um misto de exploração intradoméstica da força de trabalho e de relações de clientela. Quanto mais fortes fossem as instituições do campesinato independente, tanto mais lentamente os explorados domésticos e os clientes pobres passariam a assumir a comum situação de caseiros[5].

b. Relações de exploração

Não só o regime senhorial não era aqui a forma económico-social preponderante, como no seu âmbito as senhorias bipartidas eram muitíssimo pouco difundidas. Na Saxónia, embora pouco frequentes, eram menos raras do que na Frísia; e na Frísia, à medida que se avança para norte, quaisquer formas de senhoria acabavam por se tornar completamente inexistentes[6].

Assim, era sobretudo pela organização interna da força de trabalho que a maior parte das senhorias nesta zona se distinguia das estudadas anteriormente. Os casais parece-me que seriam em número reduzido[7] e, quanto à organização dos cultivos,

---

[4] R. Boutruche (1968-1970) I 199-200; A. Dopsch (1966) 191-192; S. Lebecq (1983) I 135,137; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 709.

[5] Aquela distinção não é tida em conta por H. J. Bartmuss (1963) 38-40. Este autor afirma que na Saxónia dos séculos IX e X o campesinato independente não constituía a maior parte da população e, para demonstrá-lo, invoca o facto de a diferenciação social ser já muito pronunciada, pelo menos desde a segunda metade do século VIII. Mas para que esta tese fosse válida o autor teria de provar que as relações de exploração no interior da sociedade saxónica eram sempre de tipo senhorial, e nunca intradomésticas nem de clientela.

[6] J. de Vries (1974) 24-25; F. L. Ganshof et al. (1966) 306; S. Lebecq (1983) I 136; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 708; Ch.-E. Perrin (1949) 133; B. Phillpotts (1967) 4; W. Rosener referido em A. Verhulst (1985) 18-19; B. H. Slicher van Bath (1946) 117-118; J. W. Thompson (1959) 284.

[7] Embora se refira a uma época anterior à que agora analiso, ver F. L. Ganshof (1958 e) 81.

eram praticamente autónomos do domínio. O senhor exigia serviços agrários ligeiros, ou até nulos, devendo os caseiros sobretudo tributos[8]. Era a força de trabalho doméstica que assegurava no fundamental a exploração do domínio[9]. Seria bastante importante saber qual das categorias servis, se os escravos *casati*, se os caseiros de origem independente, ocupava na generalidade da zona a maioria dos casais. Não encontrei porém, entre os especialistas, suficientes referências a esta questão[10]. Resta sublinhar que a família do senhor mantinha uma elevada coesão e que era funda a demarcação entre aqueles camponeses independentes que houvessem sido convertidos em caseiros e as equipas que cultivavam as terras dominiais. A característica geral da exploração senhorial nesta zona era, portanto, além da sua amplitude reduzida, a ténue ligação orgânica entre o cultivo do domínio e o dos casais.

Sob o ponto de vista do regime agrário, essa dependência da exploração dominial relativamente às equipas de escravos domésticos, que constituíam uma mão-de-obra insuficiente para assegurar vastas culturas, fez com que no domínio se desenvolvessem sobretudo produções silvo-pastoris[11].

c. Relações intra-senhoriais

Um campesinato independente abundante e com sólidas instituições próprias fornecia numerosos camponeses guerreiros, que constituíam o grosso do exército nesta zona e serviam directamente sob o monarca. Os mais abastados combatiam razoavelmente bem armados e muitos eram mesmo suficientemente ricos para se apresentarem a cavalo. Economicamente suficientes e com a força social que lhes advinha do serviço directo do rei, mostraram a maior relutância à subordinação vassálica. O processo de diferenciação social que atravessava o campesinato independente podia converter a sua elite em senhores, mas não se tornavam por isso vassalos[12].

Parece-me, assim, que nesta variante a vassalidade seria raríssima enquanto instituição autóctone. Na parte meridional da Frísia, onde foi maior o avanço da senhorialização, famílias da elite local aliaram-se matrimonialmente à aristocracia renana e algumas entraram na vassalagem do imperador franco[13]. Mas na generalidade da zona,

---

[8] G. Duby (1962) 123; F.-L. Ganshof em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1973) 188; S. Lebecq (1983) I 132-133, 137; B. H. Slicher van Bath (1946) 118; A. Verhulst (1990) 92.

[9] G. Duby (1962) 123; F. L. Ganshof (1949) 55; A. Verhulst (1990) 92.

[10] Apenas para a área compreendida entre o Meuse-Maas, o Escaut-Schelde e o baixo Reno, na articulação entre esta zona e a que defini entre o Reno e o Loire, encontrei indicação de que a grande maioria dos casais era de origem independente: Kuchenbuch referido por A. Verhulst (1983) 136-137.

[11] J. Dhondt (1976) 107. Embora referindo-se a uma época anterior à que agora nos ocupa, ver F. L. Ganshof (1958 c) 80-81.

[12] G. Barraclough (1976) 106; M. Bloch (1939-1940) I 276-277, 379; R. Boutruche (1968-1970) I 199-200; F. L. Ganshof (1968 a) 112; S. Lebecq (1983) I 135.

[13] S. Lebecq (1983) I 135-136.

e nomeadamente na Saxónia, os vassalos que se encontravam resultariam do estabelecimento pelo monarca de grandes senhores austrasianos enquanto chefes das forças de ocupação, durante as longas campanhas que desde a penúltima década do século VII até aos primeiros anos do século IX acabaram por submeter a área à dinastia carolíngia. A esses agentes do seu poder o monarca concedia senhorias na zona e subordinava-os por elos de vassalagem. Se a fixação de condes e dignitários eclesiásticos de origem estrangeira desenvolveu as relações servis, na medida em que procuraram expandir as suas senhorias, não difundiu porém aqui as relações vassálicas. Era relativamente à estrutura social prevalecente nas regiões de origem desses agentes do soberano que esta vassalidade assumia importância e significado[14].

[14] M. Bloch (1966) 265 refere a inexistência de vassalidade na Frísia e E. Perroy (1974) 127 afirma que ela não se difundira na Frísia nem na Saxónia. Esta posição aparece mais atenuada em F. L. Ganshof (1968 b) 29, onde se lê que a vassalidade só muito fracamente penetrou na Frísia e na Saxónia. Id. (1968 a) 112 escreve que em 806, na Frísia, foram chamados às armas os vassalos régios providos de senhorias e camponeses independentes abastados servindo a cavalo. Parece-me que terá aqui razão E. Magnou-Nortier (1976) 57 ao afirmar que nestas partes do império carolíngio só existiriam provavelmente vassalos francos. Apesar da minha discordância geral relativamente às teses desta autora, julgo que o contexto económico e social da zona confirma essa afirmação, não corroborando neste caso a posição de P. J. Geary (1988) 162 e de P. Toubert (1986) 349, segundo os quais as famílias da aristocracia austrasiana que ascenderam com os Pepínidas não eliminavam as elites das outras regiões, antes estabelecendo com elas estreitas relações.

CAPÍTULO 5

INGLATERRA, NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO VII E PRIMEIRA METADE DO SÉCULO VIII

Os limites desta zona seriam aproximadamente os que demarcavam a Inglaterra anglo-saxónica. As fronteiras dos Anglo-Saxões foram, porém, bastante variáveis e nem sempre se expandiram, mesmo antes de a ilha sofrer as invasões escandinavas. A subjugação da Cornualha só tardiamente se completou, durando ainda por bastante tempo a resistência local; a expansão sobre Gales foi lenta e não eliminou a independência da região, que só noutra época se submeteria; e se na metade oriental da ilha a expansão a norte penetrou mais fundo na Escócia, na metade ocidental a área de influência anglo-saxónica sofreu severos recuos[1]. Assim, o limite nordeste da zona prolongava-se talvez até ao estuário do Forth, mas a noroeste não ultrapassaria muito a baía de Morecambe. E excluía a oeste Gales e a Cornualha.

A homogeneidade dos vários aspectos a analisar é talvez menos sensível nesta variante do que nas anteriormente descritas[2]. Apesar disso, pela semelhança dos caracteres decisivos parece-me possível considerá-la como uma zona única.

a. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

O que se conhece da Inglaterra anglo-saxónica permite elucidar alguns aspectos da organização interna do campesinato independente que permanecem obscuros para as outras variantes.

---

[1] R. I. Page (1970) 13-14.

[2] G. C. Homans (1957-1958) 189-206 afirma que a diferença entre as instituições da East Anglia e as do Wessex e da Mércia se deveria ao estabelecimento aí, no século V, de um povo de origem frísia. Num sentido concordante ver E. Salin (1949-1959) I 194. Segundo S. Lebecq (1983) I 108-109 as instituições do Kent não estariam especialmente relacionadas com os Frísios, embora o estudo toponímico tivesse permitido o reconhecimento de comunidades deste povo na East Anglia e, sobretudo, nas margens do Humber e na Northumbria. Porém, H. P. R. Finberg (1972) 445, referindo-se ao século VII, escreve que apesar da carência de dados relativos aos sistemas sociais no Lindsey, East Anglia e Essex não há razões para supor que diferissem significativamente dos das restantes regiões na zona. Por seu turno, D. A. Bullough (1965) 650 n. 14 observa que existiam muitos contrastes sociais e quanto ao regime agrário entre o Kent e o resto do sul da ilha. N. Brooks (1989) 57 admite que o reino anglo-saxónico do Kent tivesse herdado elementos estruturais do seu passado celta e romano.

Os vários reis que partilhavam a zona recebiam do campesinato independente, a cada um deles sujeito, um tributo fixo, pago anualmente e constituído por géneros e produtos alimentares. Quando entre vários monarcas se destacava um, que impunha a outros a supremacia, esse rei-superior cobrava também tributo na área de poder dos reis seus inferiores[3]. De princípio, o montante do tributo pago por cada grupo de camponeses correspondia à quantidade de alimentos necessária para manter a domesticidade e a corte régias durante um dia e uma noite. Tratava-se da transformação de um sistema pelo qual um rei itinerante era directamente mantido pelos súbditos num outro sistema, em que o monarca desenvolvera já o carácter de proprietário fundiário, substituindo-se pelo tributo a sustentação directa. Os reis não deixaram de ser itinerantes, não havia nesta época capitais fixas, mas as propriedades régias passaram a servir de medianeiras entre o fornecimento dos alimentos pelo campesinato independente e o seu consumo pelos monarcas. A sustentação directa só sobrevivia, ocasionalmente, para companheiros ou representantes dos reis durante as deslocações que efectuassem[4]. O tributo alimentar era completado acessoriamente pela prestação de serviços de trabalho não-agrícola, em especial a construção e reparação de fortificações e pontes, bem como transportes[5]. Relativamente ao regime senhorial, o elemento que definia os camponeses independentes era a ligação directa – e por isso especial – que estabeleciam com o monarca[6]. Era esta a base de uma certa autonomia de que gozavam na organização económica. Em primeiro lugar, e pelo menos quando o tributo era pago a um rei-superior, este limitava-se a estipular o montante devido, cabendo depois aos camponeses repartir entre si o ónus da prestação[7]. Em segundo lugar, mantinha-se uma completa separação entre a organização do trabalho nas propriedades reais e nas terras do campesinato independente, pois o tributo era pago por grupos de aldeias e levado pelos camponeses a uma aldeia em que o monarca tivesse casa e domínio, integrada no referido grupo ou próxima dele[8].

O campesinato independente não constituía, porém, uma massa homogénea, que se situasse no ponto de equilíbrio da escala social, providos os seus membros de fortunas

---

[3] P. H. Blair (1959) 213; D. A. Bullough (1965) 658; G. Duby (1962) 123; H. P. R. Finberg (1972) 433; E. John (1966) 13-14; H. R. Loyn (1963) 195; E. Miller (1966) 116; F. M. Stenton (1971) 278, 287-288; D. Whitelock (1954) 64.

[4] P. H. Blair (1959) 213; Ch. Dyer (1990) 120; F. M. Stenton (1971) 287-289; D. Whitelock (1954) 64.

[5] F. M. Stenton (1971) 306; D. Whitelock (1954) 64-65. Ver também: R. A. Brown (1973) 47--48; D. A. Bullough (1965) 653.

Vários autores acrescentam a estes o serviço militar. A actividade guerreira, porém, não se pode confundir com os serviços de trabalho, mesmo que fossem não-vis, como os mencionados. Será por isso noutro contexto que abordarei a questão do serviço guerreiro prestado pelo campesinato independente. Aliás, escreve R. P. Abels (1988) 14 e 36-37 que praticamente não existem provas de que neste período os camponeses livres participassem generalizadamente na actividade guerreira.

[6] H. P. R. Finberg (1972) 433; H. R. Loyn (1963) 166, 170; F. M. Stenton (1971) 277.

[7] F. M. Stenton (1971) 36.

[8] G. Duby (1962) 59, 123; E. Miller (1966) 114-116; F. M. Stenton (1971) 287-288; D. Whitelock (1954) 64.

médias e fundamentando uma sociedade de carácter igualitário[9]. A diferenciação que o campesinato independente vinha a sofrer processava-se consoante dois eixos fundamentais, um que o desagregava a partir do interior, o outro a partir do exterior[10].

Internamente, desde antes do início do período que se destacavam entre os camponeses independentes alguns particularmente abastados, em especial no sudeste da zona. Possuíam terras vastas e, para além de terem escravos, o que talvez fosse uma característica mais genérica deste grupo social, na sua domesticidade ou na órbita desta incluíam-se servidores e clientes prebendados. Estes camponeses independentes tocavam os limites da aristocracia, à qual conseguiam por vezes ascender[11]. Mas o que sobretudo os distinguia dos restantes eram as transformações que começavam a operar-se no processo por que as suas terras eram trabalhadas. A domesticidade tendia a romper-se, escravos começavam a ser *casati* e encarregues do amanho de parcelas, ao mesmo tempo que clientes mais pobres perdiam a independência e eram convertidos em caseiros, podendo mesmo por vezes ficar privados do estatuto de livres. No interior das aldeias de camponeses independentes destacavam-se, assim, senhorias. O carácter gradual da sua constituição fez com que cada uma delas não ultrapassasse geralmente uma pequena amplitude, dispersando-se as suas terras por várias povoa-

---

[9] Uma tradição historiográfica, que teve em Stenton um dos expoentes, ilude a diferenciação social operada no seio do campesinato independente. F. M. Stenton (1971) 277-278 e 314 afirma que em toda esta zona, nos finais do século VI e princípios do seguinte, era o campesinato independente a base da sociedade, mantendo-se esta situação nos finais do século VII e início do VIII, pelo menos no Wessex. Para este historiador a deterioração do estatuto do campesinato independente verificara-se ao longo da época anglo-saxónica, mas sobretudo nos séculos X e XI (pp. 470 e segs.); tratar-se-ia, porém, de um declínio em bloco, resultante da expansão senhorial, e não da diversificação interna destes camponeses. Para uma crítica quanto a este último aspecto: T. H. Aston (1958) 59-60. Vários outros autores criticam Stenton e a tradição historiográfica em que se inseriu, insistindo na diferenciação que progredia entre o campesinato independente: R. P. Abels (1988) 14, 37 e segs.; P. H. Blair (1959) 261-262; A. Y. Gurevitch referido por A. Lioublinskaïa (1963) 726-727; C. Stephenson (1945-1946) 430-431; G. Tugène (1976) 33. Ver também: T. M. Charles-Edwards (1972) 12-14; R. I. Page (1970) 92-93. Para uma crítica à concepção de que o camponês independente estivesse no centro da sociedade anglo-saxónica: R. P. Abels (1988) 13; H. P. R. Finberg (1972) 446-448; E. John (1966) 97.

H. P. R. Finberg (1972) 475 observa que muitas das teorias tradicionais, e hoje já ultrapassadas, sobre o *ceorl*, o camponês independente anglo-saxónico, reflectiam na verdade a condição do *bondi*, o camponês independente dinamarquês na Inglaterra. T. H. Aston (1958) 70 parece-me resumir bem a questão quando indica que o termo «*ceorl*» não possuía quaisquer sentidos económico e social precisos, limitando-se a referir, por exclusão, todos os que não eram aristocratas, nem escravos. Outros autores confirmam a ilegitimidade de deduzir do estatuto jurídico atribuído ao *ceorl* a sua situação económica: R. P. Abels (1988) 39; P. H. Blair (1959) 261; H. P. R. Finberg (1972) 448; C. Stephenson (1945-1946) 430-431; G. Tugène (1976) 19-22. E E. John (1963-1964) 19 escreve que o termo «*ceorl*» não significava provavelmente nada de preciso.

[10] A distinção entre estes dois processos e a sua articulação foram expostas pelo notável historiador soviético A. Y. Gurevitch. Ver as suas teses referidas por E. A. Kosminsky (1956) 279-280 e por A. Lioublinskaïa (1963) 726-728. Veja-se também a intervenção de R. H. Hilton em Faculté des Lettres et des Sciences Humaines, Université de Nancy (1959) 433.

[11] P. H. Blair (1959) 260; T. M. Charles-Edwards (1972) 12-14; A. Y. Gurevitch referido por A. Lioublinskaïa (1963) 727; E. Perroy (1964) 190; F. M. Stenton (1971) 314.

ções e intercalando-se com parcelas pertencentes a outros senhores ou camponeses. Podiam existir importantes conjuntos senhoriais formados por senhorias deste tipo, mas cada uma era em regra de pequenas dimensões[12]. Foi pelos pontos socialmente mais fracos de cada aldeia que estas senhorias se expandiram, o que explica a dispersão das suas terras, resultantes na grande parte dos casos da conversão de camponeses empobrecidos em caseiros.

O processo de desagregação do campesinato independente suscitado a partir do exterior ocorria quando um monarca concedia, a fiéis seus ou a vassalos, o direito de receberem tributo e serviços que até então lhe tinham sido destinados, por vezes mesmo autorizando-os a apropriar-se de proventos resultantes da administração da justiça. Este tipo de concessões vinha a verificar-se desde antes do início do período e se, do lado dos camponeses independentes, era explicado pela crescente diferenciação que os impedia de lutar colectivamente em defesa da originalidade das suas instituições, do lado dos monarcas justificava-o a perda de coesão das grandes domesticidades senhoriais, dando origem às várias facetas da vassalidade. O que os reis repartiam com estes vassalos não era uma terra, mas o seu poder sobre o conjunto da terra com os camponeses independentes, expresso, sob o ponto de vista que agora importa salientar, pela apropriação do tributo[13].

O processo era semelhante ao que me parece ter encontrado numa das variantes do continente (ver o capítulo 1.b) e com idênticas consequências. O grande senhor a quem um rei concedia a cobrança dessas prestações procurava alterá-las gradualmente no que era a sua característica fundamental. Enquanto se relacionara directamente com o monarca, o campesinato independente mantivera a autonomia na organização do trabalho; mas os grandes senhores esforçavam-se por converter os serviços de construção e reparação de fortificações e pontes em fainas agrárias nos seus domínios e aproveitavam todas as dificuldades económicas que levassem os camponeses a atrasar ou suspender o pagamento do tributo para o substituir por serviços de trabalho. O êxito deste processo e o seu ritmo dependiam do grau de diferenciação interna do campesinato independente. Quanto maior fosse a diversidade de fortunas no seu seio, tanto mais difícil era que os camponeses pobres contribuíssem para o

---

[12] A. Y. Gurevitch referido em E. A. Kosminsky (1956) 279- 280; id. referido em A. Lioublinskaïa (1963) 727. Ver também: P. H. Blair (1959) 262; H. P. R. Finberg (1972) 446.

[13] R. P. Abels (1988) 46; M. Bloch (1967) 66; A. Y. Gurevitch referido por E. A. Kosminsky (1956) 279; id. referido por A. Lioublinskaïa (1963) 726; E. John (1960) 31-33, 37-38; L. C. Latham (1960) 32; H. R. Loyn (1963) 195; F. M. Stenton (1971) 306, 314, 472.

P. H. Blair (1959) 262 afirma que a unificação dos vários reinos, que progressivamente se desenvolveu após o século VII, afastando o monarca da massa da população, aumentou o número destes intermediários na cobrança dos tributos, com as consequências que já a seguir se verão. Na verdade, porém, tais concessões verificavam-se pelo menos desde o início do século VII; e o aparecimento de intermediários na cobrança não implicaria, por si só, que os tributos deixassem de ser apropriados pelo rei, se os intermediários tivessem sido agentes domésticos do monarca, como viria aliás a suceder noutras épocas. Em meu entender o aspecto decisivo era, na perspectiva da coroa, a projecção da sua família pela vassalidade.

tributo colectivo. E ao ficarem assim sujeitos a serviços de trabalho no domínio do senhor, convertendo-se em servos, não perdiam só a autonomia da sua organização económica; o comunitarismo tradicional da aldeia desorganizava-se também, pois enquanto os antigos tributos eram pagos pela comunidade, os serviços de trabalho, pelo contrário, eram prestados particularmente por cada uma das famílias que os devessem. Deste modo, o processo externo de desagregação do campesinato independente acelerava os efeitos do processo interno[14].

As senhorias resultantes desse processo externo eram, na maior parte dos casos, de grandes dimensões, em virtude das próprias características das concessões. Os tributos pagavam-se por aldeias, em sistema de grupos, por isso era toda uma aldeia, ou até um conjunto de várias povoações, que o senhor contemplado pela concessão procurava transformar em senhoria. Fosse a resistência camponesa maior ou menor, fosse o processo lento ou mais rápido, era geralmente num amplo quadro que este tipo de senhorias se desenvolvia. Por isso as aldeias, que quando prevalecia a independência camponesa constituíam o ponto de referência da vida económica, puderam continuar a fornecer limites geográficos e humanos quando a grande senhoria começou a predominar[15].

b. Relações de exploração

Além de receberem tributo dos camponeses independentes, os reis exploravam também domínios senhoriais. A relação entre estes dois sistemas era estreita, pois, como vimos, as aldeias e grupos de aldeias levavam o tributo a um domínio régio situado numa povoação próxima[16]. Assim, a exploração do campesinato independente pelos monarcas era, nesta zona, inseparável da existência dos elementos básicos do regime senhorial. E como este regime se foi sempre desenvolvendo, pelos dois processos analisados, pode afirmar-se que as senhorias existiram aqui desde antes do

---

[14] H. P. R. Finberg (1972) 441; A. Y. Gurevitch referido por E. A. Kosminsky (1956) 279; id. referido por A. Lioublinskaïa (1963) 726; H. R. Loyn (1963) 170; F. M. Stenton (1971) 306, 472.

M. Bloch (1966) 261 sublinha o paralelo entre estas concessões e a imunidade franca.

Recordo que Stenton analisa o processo de expansão senhorial alheadamente de qualquer diferenciação interna do campesinato independente, ou até iludindo-a, na medida em que o declínio dos camponeses independentes é atribuído exclusivamente a este processo externo; ver neste capítulo a n. 9. É curioso observar que a historiadora soviética M. N. Sokolova referida em A. Lioublinskaïa (1963) 725 parece também considerar o processo externo como o principal fautor da entrada em dependência das aldeias de camponeses.

[15] Ch. Dyer (1990) 120; A. Y. Gurevitch referido por E. A. Kosminsky (1956) 279; id. referido por A. Lioublinskaïa (1963) 726, 727; R. H. Hilton (1952-1954) 82; E. John (1966) 111; H. R. Loyn (1963) 314; E. Miller (1966) 118; G. O. Sayles (1948) 127, 246; F. M. Stenton (1971) 286.

A. Y. Gurevitch referido em E. A. Kosminsky (1956) 280 adverte que, embora o padrão geral fosse o indicado, do processo interno podiam resultar senhorias de grandes dimensões e do processo externo senhorias de pequenas dimensões.

[16] D. Whitelock (1954) 64. Ver também a n. 8 deste capítulo.

período agora considerado e que ao longo deste período foram elas o elemento dinâmico, em detrimento dos camponeses independentes.

O domínio era, por um lado, cultivado graças à força de trabalho escrava, mantida na domesticidade senhorial, e que parece ter sido muitíssimo numerosa tanto no século VII como no século VIII[17]. Com o domínio articulavam-se os casais, em parte atribuídos a escravos *casati*. Sabe-se que no Wessex, ainda bastante antes do início do período, era frequente a conversão de escravos domésticos em *casati*, e o mesmo teria sucedido noutras regiões, nomeadamente no Kent[18]. A outra parte dos casais era ocupada por caseiros de origem independente[19]. Além do pagamento de tributo, verifica-se que os caseiros podiam prestar também serviços agrícolas no domínio, onde cooperavam com as equipas de escravos. Nem todos, porém, eram obrigados a contribuir para o cultivo dominial; pelo que afirmam os especialistas, parece-me que apenas o faria quem tivesse recebido do senhor, junto com a parcela de terra, a casa que habitava[20]. Incluir-se-iam nesta categoria tanto os escravos *casati* como os caseiros oriundos do campesinato independente mais pobre, sobretudo os caídos na servidão em virtude do processo de desagregação interna. Pelo contrário, no processo externo de expansão senhorial, quando as grandes senhorias em desenvolvimento englobavam aldeias completas, uma boa parte dos servos possuía já as suas parcelas de terra e as suas casas, sem as ter originariamente recebido do senhor, não devendo portanto serviços de trabalho no domínio. Talvez isto explique o facto de as dimensões do domínio serem relativamente reduzidas nas senhorias resultantes do processo externo[21]; dispondo de uma menor percentagem de caseiros obrigados a serviços de trabalho, estas senhorias reservariam por isso mesmo uma menor percentagem da sua área para o cultivo dominial.

Mas aqui, menos ainda do que em outras zonas, as divisões entre tipos de caseiros não seriam rigorosas nem constantes. O camponês de origem independente que atravessasse um processo de transformação servil via-se obrigado a um conjunto complexo de tributos e de serviços, uns devidos ao monarca, outros ao senhor. Era, nesta

---

[17] R. P. Abels (1988) 13; H. P. R. Finberg (1972) 430, 441-442, 446, 448; A. Y. Gurevitch referido por A. Lioublinskaïa (1963) 727; H. R. Loyn (1963) 87; E. Perroy (1964) 179; M. M. Postan (1978) 93.

[18] T. H. Aston (1958) 65-67; H. P. R. Finberg (1972) 431, 435-436, 440, 446-447; M. M. Postan (1978) 92-93.

Enquanto T. H. Aston (1958) 66-67 e H. P. R. Finberg (1972) 440 usam as leis de Ine como prova da articulação na senhoria do domínio e dos casais, H. R. Loyn (1963) 195 é um tanto mais reservado sobre a interpretação da lei, considerando essa articulação como uma mera probabilidade. Igualmente prudente é Ch. Dyer (1980) 33.

[19] R. P. Abels (1988) 40; G. Duby (1962) 123; M. M. Postan (1978) 93; F. M. Stenton (1971) 313-314.

[20] R. P. Abels (1988) 40; T. M. Charles-Edwards (1976) 184-186; H. P. R. Finberg (1972) 440--442, 446-448; L. C. Latham (1960) 32; H. R. Loyn (1963) 165; R. I. Page (1970) 92-93; G. O. Sayles (1948) 125; F. M. Stenton (1971) 313-314, 470; D. Whitelock (1954) 98-101.

[21] A área relativamente reduzida do domínio neste tipo de senhorias é constatada por A. Y. Gurevitch referido por A. Lioublinskaïa (1963) 726-727.

situação, uma luta tripla: entre um rei e um senhor pela exploração dos camponeses; por parte do camponês para reduzir o grau da sua exploração. Como o campesinato independente se diferenciava internamente e o regime senhorial se expandia, e como eram os próprios monarcas a conceder à alta aristocracia o direito à cobrança de tributos e serviços que antes haviam reservado para si, a capacidade senhorial de extorsão de serviços de trabalho agrícola devia ser cada vez maior[22]. Daí que, para além das discrepâncias entre os estatutos dos vários tipos de caseiros, todos eles começassem já a misturar-se e prosseguisse a tendência para a fusão servil[23]. A afirmação, no Wessex e no Kent, da possibilidade legal de o escravo *casati* mudar de senhoria, se bem que continuando ligado ao senhor hereditário e, pelo menos no Wessex, perdendo em favor dele a colheita desse ano, conjugada com as formas de hereditariedade de facto que começavam a manifestar-se na detenção do casal[24], parece-me confirmarem a crescente fusão entre os estatutos das várias categorias servis.

Esta descrição deixa muitos aspectos por esclarecer, e um seria de particular importância: determinar as proporções em que se repartiam os caseiros entre os *casati* e os de origem independente. Só assim seria possível comparar a desagregação da grande parte das famílias camponesas independentes, que permitia a progressiva redução desse grupo social, com a situação interna das domesticidades senhoriais. Os especialistas que consultei não fornecem, porém, indicações neste sentido[25].

c. Relações intra-senhoriais

Apesar da ausência de indicações quanto à proporção dos *casati* e dos caseiros de origem independente no interior da classe servil, a importância assumida pelo escravismo doméstico permite supor um elevado grau de coesão na camada inferior da família senhorial. Uma relativa coesão parece caracterizar também a camada superior, de tal modo que a instituição da fidelidade doméstica continuou vigorosa ao longo do

---

[22] T. H. Aston (1958) 68-69.

Segundo Ch. Dyer (1980) 16 seria normal, até meados do século IX, que senhorias eclesiásticas resultantes do processo externo pagassem ao rei o tributo de géneros e produtos alimentares originariamente devido pelo campesinato independente. Parece-me que quando tal sucedia os caseiros de origem independente estavam numa fase intermédia do processo de servidão, porque a sua exploração era ainda disputada pelo monarca e pelo senhor.

[23] R. P. Abels (1988) 39; T. H. Aston (1958) 69.

[24] Quanto à ausência de adscrição à terra: H. P. R. Finberg (1972) 435-436, 440. É interessante considerar que, segundo R. P. Abels (1988) 40, foram tomadas no Wessex medidas para fixar os caseiros de origem independente aos respectivos senhores; seria mais um factor na fusão das várias categorias servis. Quanto à hereditariedade prática na detenção do casal: E. John (1966) 127; ver também: R. P. Abels (1988) 29.

[25] Referindo-se ao Wessex, R. P. Abels (1988) 39 afirma que é impossível calcular a proporção dos livres e não-livres.

período[26]. Desde muito antes do seu início que os fiéis companheiros integravam a domesticidade, não apenas dos monarcas, mas também dos outros grandes senhores. Do chefe da família senhorial recebiam em prebenda alimento, vestuário e atributos do poder, nomeadamente aqueles que de mais perto tocavam a sua função: a espada e o restante equipamento guerreiro[27]. Mas não era só a actividade militar que se esperava do fiel. Deviam ainda aconselhar o chefe da família; e aquelas cortes deliberativas que neste período se encontravam junto a cada um dos reis confundiam-se muito provavelmente com as próprias camadas superiores dessas domesticidades[28]. O prestígio do chefe da família reflectia-se no dos seus fiéis e as hierarquias sociais mais elevadas eram ocupadas pelos companheiros domésticos dos monarcas, em detrimento de critérios unicamente decorrentes do nascimento. Mesmo no Kent, onde parece ter perdurado uma aristocracia de nascimento, esta acabou por ser ultrapassada pela aristocracia que se afirmava no serviço honroso dos maiores senhores. Aliás, não creio que se tratasse de uma oposição dicotómica de dois grupos sociais, mas antes da absorção de um pelo outro, pois boa parte dos fiéis guerreiros e dos restantes companheiros que rodeavam os monarcas teria certamente herdado com o nascimento a condição aristocrática[29]. O aspecto decisivo, em meu entender, é mais o do prevalecimento de um critério do que o de qualquer ascensão social de elementos novos.

A análise dos processos de vassalização permite também confirmar – à primeira vista paradoxalmente – que a camada superior da família senhorial manteve neste período uma coesão bastante acentuada. Sabe-se que desde os inícios do século VII os monarcas atribuíam com frequência a fiéis guerreiros o poder de cobrarem, sobre dadas aldeias, o tributo e os serviços que até então haviam sido destinados exclusivamente ao rei; e como se articulava sempre com estes conjuntos de população tributária a detenção de domínios, onde o tributo era recolhido, esses fiéis encontravam-se assim providos de verdadeiras senhorias vassálicas, que iam assegurar a sua manutenção enquanto novas unidades familiares. A concessão pelos reis da cobrança de tributo foi, nesta zona, a forma fundamental de instituir vassalos[30]. O mesmo tipo de

---

[26] J. Heers (1974) 81.

[27] D. A. Bullough (1965) 651; H. P. R. Finberg (1972) 439, 446, 447; H. R. Loyn (1955) 530; E. Perroy (1964) 187; G. O. Sayles (1948) 124, 125; F. M. Stenton (1971) 302-304; C. Stephenson (1944) 290.

[28] P. H. Blair (1959) 216-217, 221. Mas G. O. Sayles (1948) 125 afirma que o serviço dos fiéis era predominantemente militar.

[29] L. C. Latham (1960) 31-32; E. Perroy (1964) 187; G. O. Sayles (1948) 124; F. M. Stenton (1971) 302-304; G. Tugène (1976) 18-19, 25, 29.

[30] R. P. Abels (1988) 31-32, 46; T. H. Aston (1958) 62-63; D. A. Bullough (1965) 651 n. 18, 651-653; T. M. Charles-Edwards (1976) 181 e segs.; H. P. R. Finberg (1972) 439, 446; G. Fournier (1970) 141, 177; E. John (1966) 112; L. C. Latham (1960) 31-32; E. Perroy (1964) 189; G. O. Sayles (1948) 124, 125; F. M. Stenton (1971) 301, 306.

São vários os autores, porém, que recusam classificar essas concessões como senhorias vassálicas, ou feudos, segundo a terminologia corrente entre os historiadores, e que não consideram como vassalos os senhores assim providos. De todos eles, é certamente R. A. Brown (1973) quem melhor sistematiza esta posição. Afirma que o feudalismo diz apenas respeito à classe dominante, em nada

concessões era feito também a elementos de famílias aristocráticas distintas da do monarca concedente. E talvez ao longo deste período as relações de um rei-superior com os monarcas seus inferiores tivessem começado a obedecer ao modelo das relações estabelecidas entre as famílias régias e as restantes famílias da aristocracia[31].

---

interessando para a sua definição o sistema de exploração do campesinato (p. 23). Assim, apenas existiria feudalismo se se encontrassem na classe dominante vários atributos: em primeiro lugar, teria de ser constituída por cavaleiros e a elite guerreira anglo-saxónica combatia a pé, usando o cavalo somente para as deslocações antes do combate e, depois, para as fugas ou perseguições (pp. 19-43). Em segundo lugar, as relações vassálicas teriam de se estabelecer mediante um ritual específico e na Inglaterra anglo-saxónica vigorava apenas o tradicional juramento de fidelidade indiferenciado (pp. 43-44). Em terceiro lugar, seria feudo apenas a concessão que implicasse em troca a obrigação do serviço militar, enquanto que nesta variante, segundo o autor, tal obrigação caberia a todos os livres, em sujeição directa aos monarcas (pp. 45-72). Em quarto lugar, teriam de existir castelos e na Inglaterra anglo-saxónica encontravam-se apenas cidades e povoações fortificadas, dentro do sistema de submissão dos livres aos reis, e não dentro de um sistema feudal (pp. 72--82). O autor pode concluir, assim, que o feudalismo foi na ilha uma inovação normanda (pp. 83 e segs.).

Vários especialistas contestam, em meu entender acertadamente, as teses que afirmam que todos os *ceorls* deviam serviço guerreiro, a par com o dos aristocratas e sempre em relação directa com o monarca. Mas não é este o aspecto fundamental das concepções sistematizadas por R. Allen Brown, e sim o de erigir como padrão exclusivo da classe senhorial o sistema que vigorou durante um certo tempo entre o Loire e o Reno, além de isolar completamente a organização interna da classe dominante das suas relações com os explorados. Uma concepção deste tipo, estática e formalista, não podia deixar de ter numerosos partidários. J. M. W. Bean (1989) 1-2 considera que na época anglo-saxónica o regime senhorial vigorava no processo de exploração, mas não nas hierarquias internas da aristocracia, não havendo portanto vassalidade. F. L. Ganshof (1968 b) 147 afirma, referindo-se à Inglaterra do século IX a meados do século XI, que a existência dos *thegns* facilitou a posterior introdução da vassalidade pelos Normandos, mas sem que se tivesse verificado qualquer elo de continuidade entre as duas instituições. Esta tese é ainda mais explicitamente formulada por id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1968) 217-218, considerando que não há feudalismo anglo-saxónico, pois as concessões efectuadas distinguiam-se dos feudos; os que as recebiam distinguiam-se dos vassalos; e o serviço guerreiro resultava de uma obrigação perante o rei, enquanto rei, e não perante o senhor superior. Também J. E. A. Jolliffe (1937) 225-232 partilha esta concepção formalista e restritiva, afirmando a inexistência de feudos e de feudalismo na Inglaterra anglo-saxónica. L. White Jr. (1962) 36-38 escreve que os invasores normandos, ao introduzirem na ilha o novo método de combate, que tinha no emprego do estribo a peça principal, feudalizaram o reino. Contra este argumento P. Sawyer (1986) 871 observa que embora os *thegns* lutassem talvez apeados, não deixavam por isso de possuir cavalos e que os rendimentos necessários para mantê-los não diferiam dos rendimentos requeridos pela cavalaria normanda. Aliás, segundo F. M. Stenton citado por R. P. Abels (1988) 140, a população da ilha rapidamente identificou os cavaleiros normandos invasores com os antigos cavaleiros anglo-saxónicos, os *cnihtas*, de cujo nome deriva *«knights», os cavaleiros.*

Entre os autores que consideram que as relações vassálicas se difundiram na Inglaterra anglo--saxónica: M. Barg referido por A. Kazhdan (1982) 13; A. Dopsch (1937) 211; Ch. Dyer (1980) 39--44; G. Fournier (1970) 177; H. R. Loyn (1963) 217, 300; M. M. Postan (1978) 94; P. Sawyer (1986) 863 e segs.; G. O. Sayles (1948) 124-125, 206 e segs.

Quanto a um problema semelhante ver no capítulo 11 a n. 11.

[31] E. John (1966) 112; G. O. Sayles (1948) 124.

Para as relações problemáticas entre um rei-superior e os reis inferiores: F. M. Stenton (1971) 35, 45-46.

Dentro deste processo de projecção senhorial haveria ainda a considerar em que medida camponeses independentes mais abastados, após a sua conversão em senhores, teriam sido incluídos no sistema da vassalidade. As condições de prestação do serviço guerreiro são um elemento fundamental para a análise. Parece que neste período os reis não procediam a nenhum recrutamento sistemático de todos os camponeses independentes, e aqueles que cumpriam obrigações militares para com os monarcas faziam-no sob termos idênticos aos que se empregavam para caracterizar relações senhoriais[32]. A desagregação do campesinato independente, que transformava os mais pobres de clientes em servos, tendia a converter os mais ricos em vassalos. E como senhores estabelecidos como vassalos tinham eles próprios os seus vassalos[33], confirma-se a amplitude assumida por esta instituição.

Na análise de outras variantes procurei mostrar como a concessão de senhorias a aristocratas exteriores à família do senhor superior, nomeadamente do soberano, revelava o vigor da tendência para a vassalização e, assim, para o fraccionamento das domesticidades senhoriais: isto sucedia mesmo nos casos em que o futuro vassalo abandonava, durante os anos da juventude, a família de origem para integrar a domesticidade régia (ver capítulos 1.b e 2.b). Também nesta variante, e tal como entre os Francos, a leitura dos especialistas deixa a forte impressão de que quando os vários reis estabeleciam como vassalos elementos de famílias distintas, nos casos mais frequentes não o fariam directamente, mas mediante um período prévio de permanência nos palácios. Porém, a conclusão a tirar parece-me agora diferente, pois ao longo da época anglo-saxónica repetiu-se o movimento pelo qual a ascensão social dos fiéis convertidos pelos reis em vassalos foi compensada pelo recrutamento para a fidelidade régia de novas camadas aristocráticas. Inseridas nas relações domésticas, apoiavam então os soberanos contra aqueles vassalos que haviam passado a gozar de crescente autonomia e poder. Até que estes novos fiéis eram por sua vez estabelecidos como vassalos e o movimento se repetia[34]. Tendo em conta este contexto, a passagem dos futuros vassalos pelas cortes dos reis anglo-saxónicos parece indicar, contrariamente ao que sucedeu entre os Francos, o considerável grau de coesão ainda mantido pelas domesticidades dos monarcas, enquanto senhores superiores. Por isso escrevi há pouco que, apesar de parecer paradoxal, as formas de vassalidade nesta variante indicam um grau de coesão relativamente elevado na camada superior da família senhorial.

Tal como pude verificar para outras variantes, também nesta a atribuição de senhorias vassálicas obedeceu a uma pluralidade de formas iniciais. Mas a coesão demonstrada pela família do senhor superior, com a força atractiva daí resultante, atenuou as

---

[32] R. P. Abels (1988) 14, 17-20, 25-28, 36-37, 185.

[33] R. P. Abels (1988) 29; D. A. Bullough (1965) 651-652; H. P. R. Finberg (1972) 441; F. M. Stenton (1971) 304.

[34] Quanto ao processo de ascensão de novas camadas para se integrarem na fidelidade régia, compensando a vassalização de outras: D. A. Bullough (1965) 653, 655; C. Hart (1973) 127; J. Heers (1974) 81; H. R. Loyn (1955) 529-548; G. O. Sayles (1948) 125; G. Tugène (1976) 25.

manifestações da tendência para a hereditariedade da concessão e, por conseguinte, retardou o processo de homogeneização dessas concessões. Talvez de início os monarcas cedessem as senhorias apenas vitaliciamente, não podendo passar aos herdeiros do vassalo sem um novo acto régio, ou ficassem mesmo limitadas ao período do serviço vassálico. Cada rei dispunha assim de um fundo permanente de terras e servos, destinados a estabelecer vassalos durante um prazo limitado – mas eventualmente de várias gerações – e que voltavam depois ao seu poder, para serem distribuídos temporariamente a novos vassalos, numa permanente circulação de concessões. Do século VII em diante, porém, os monarcas começaram a outorgar a estabelecimentos eclesiásticos o direito, atestado por escrito, de cobrança de tributos e serviços de modo perene e transmissível hereditariamente; note-se que o certificado documental tanto podia ser simultâneo da concessão como posterior[35]. O carácter autónomo e continuado da família vassálica fazia-se sentir de maneira particularmente clara nas insti-

---

[35] Os historiadores têm debatido a distinção entre a *folcland* (ou *folkland*) e a *bocland* (ou *bookland*). Segundo E. John (1966) 117-118 e 120-122, cuja tese aqui sigo, a *folcland* era constituída pelo fundo de terras e servos que os monarcas distribuíam temporariamente aos seus vassalos e que, findo o prazo, de novo eram concedidos a outros vassalos; o *folc*, o povo a que a designação se refere, seriam os membros da elite guerreira, que alternadamente detinham a maior parte da *folcland*. Porém, A. Y. Gurevitch referido por A. Lioublinskaïa (1963) 726, reportando-se aos séculos VIII e IX, afirma que a *folcland* era a propriedade privada que começava a aparecer entre os membros das comunidades camponesas independentes, devido à diferenciação destas, e que gradualmente se transformaria em casais. E. John (1960) 32-33 sublinha que o *book-right* era a concessão do direito à apropriação de tributo e serviços que até aí coubera exclusivamente ao rei; ver também: R. P. Abels (1988) 46. Quanto ao carácter escrito, perene e hereditário da concessão em *book-right*: E. John (1960) 32, 37-38; id. (1966) 117. A. Y. Gurevitch em *op. cit.*, 726 considera que a concessão de *bocland* não compreendia o direito à sua livre alienação, e apenas o da hereditariedade no seio da família. E. John (1960) 33 afirma que só na segunda metade do século VIII as concessões em *book-right* começaram a incluir plenos poderes de alienação. Ambos os aspectos aparecem intimamente ligados para R. P. Abels (1988) 46, em cuja opinião os direitos de alienação estariam desde há muito associados aos de transmissão hereditária; mas insiste (pp. 49-50) no carácter hereditário da concessão. Segundo R. J. Faith (1966) 79-81, o *book-right* servia para evitar a tradicional repartição da terra e dos servos entre os membros da família, por morte do detentor, e concentrar a herança num herdeiro seleccionado. M. Bloch (1939-1940) I 207 n. 2 e R. I. Page (1970) 53 sustentam que a *bocland* era livremente alienável, sem estar sujeita ao controlo que nos outros casos os membros da família exerciam sobre as alienações. Na sequência desta última tese, H. R. Loyn (1974) 207 defende uma posição absolutamente inversa da que aqui sigo; afirma que um dos principais objectivos da *bocland* era permitir a liberdade testamentária, para que a senhoria pudesse ser transmitida para fora da família, enquanto que a *folcland* estaria sujeita à transmissão testamentária no interior do grupo de parentes. No mesmo sentido: J. Goody (1985) 118-119. Referindo-se embora a uma época posterior, H. P. R. Finberg (1972) 461 afirma que a liberdade de alienar a senhoria recebida era a essência do *book-right*. Penso que, pelo contrário, E. John (1960) 39-51 demonstrou como o carácter perene da *bocland* era o fundamental, caracterizando-se a *folcland* pelo seu carácter precário. Assim, o aspecto principal do *book-right* era o da hereditariedade familiar, e não o da alienabilidade.

Quanto à limitação, neste período, da sucessão em *book-right* aos estabelecimentos eclesiásticos: R. P. Abels (1988) 46; H. P. R. Finberg (1972) 445; F. M. Stenton (1971) 301.

Quanto a outros problemas suscitados pelas várias formas de concessão: R. P. Abels (1988) 24-25, 28-29, 31, 34; T. H. Aston (1958) 62-63; T. M. Charles-Edwards (1976) 182-184; G. Fournier

tuições da Igreja; bispados ou mosteiros formavam domesticidades próprias, que mais dificilmente se confundiriam com a domesticidade régia e, por isso, eram as mais refractárias ao seu poder de atracção. Daí que as pressões para a hereditariedade da concessão se tivessem devido primeiro aos vassalos eclesiásticos[36]. Não devemos, porém, considerar de modo demasiado formal este carácter religioso. Já no século VII sabemos de aristocratas da Northumbria que se faziam tonsurar e convertiam as suas famílias em mosteiros – sem que nada mudasse de resto – para obter o certificado escrito da concessão hereditária[37]. (Para casos idênticos ver o capítulo 11.b). Decisivo aqui é o facto de, durante este período, a tendência para a hereditariedade da concessão apenas ter vingado no interior das formas eclesiásticas.

O cargo condal não se transmitia ainda hereditariamente[38], de tal modo que antes do século X não se definiam, abaixo dos reinos, áreas estáveis de exercício do poder pelos representantes dos monarcas[39]. Por isso manteve-se uma distinção entre os centros de exploração da classe servil, ou seja, as senhorias, e os centros de exercício dos poderes internos às hierarquias senhoriais[40]. Esta mesma indefinição repercutia-se ao nível mais elevado, pela ausência de hereditariedade nas confederações de reinos, de que nenhuma sobreviveu, durante este período e mesmo depois, ao rei-superior que a fundara[41]. Segundo um especialista, no Wessex e no Kent a aristocracia teria desde início detido direitos sobre várias terras, em virtude da sua implantação aquando da conquista do território, sem que esses direitos dependessem de qualquer concessão régia e podendo ser transmitidos a outros[42]. Mesmo que o admitamos, não parece haver dúvida de que, nesta variante, o problema da pluralidade das formas de concessão régia está no centro de toda a questão das senhorias vassálicas.

Parece que foram múltiplas também as contraprestações a que se obrigavam os vassalos pelas senhorias recebidas. O serviço guerreiro seria nestes casos o encargo genérico[43]. Mas julga-se que, pelo menos para certas concessões, era acrescido do

---

(1970) 141; E. John (1960) 37-38; M. N. Sokolova referida por A. Lioublinskaïa (1963) 725; F. M. Stenton (1971) 301-302.

As teses defendidas por J. E. A. Jolliffe (1937), que referi na n. 29 deste capítulo, levam-no a afirmar que tanto as concessões de *bocland* como as de *folcland* não podiam sustentar relações de tipo vassálico, constituindo até um obstáculo à vassalidade (pp. 226-230).

[36] R. P. Abels (1988) 45 e segs.; E. John (1966) 67, 126.

[37] R. P. Abels (1988) 28-29; T. M. Charles-Edwards (1976) 182-183; H. P. R. Finberg (1972) 445; E. John (1960) 44; id. (1966) 66; G. O. Sayles (1948) 64.

Vemos, assim, que não têm razão os autores que, a propósito de casos idênticos ocorridos na Espanha visigótica, reivindicam para aquela variante o exclusivo do fenómeno: J. Orlandis (1956) 6, 14.

[38] P. H. Blair (1959) 228; D. A. Bullough (1965) 658.

Por "condes" refiro-me aos *ealdormen*.

[39] D. A. Bullough (1965) 657-658; W. A. Chaney (1970) 7.

[40] M. Barg referido por A. Kazhdan (1982) 13.

[41] F. M. Stenton (1971) 36; D. Whitelock (1954) 48-49.

[42] D. A. Bullough (1965) 652 n. 21.

[43] R. P. Abels (1988) 32-34, 57, 185; E. John (1966) 111.

Relativamente às senhorias detidas em *book-right*, R. P. Abels (1988) 49, 52, 57 e 185-186

encargo de fazer desbravar e cultivar parte das terras recebidas[44]; e parece também que durante o século VIII os servos de concessões atribuídas a estabelecimentos eclesiásticos, hereditárias e atestadas por escrito, que haviam sido isentos da prestação ao monarca de serviços relacionados com a hoste e dos serviços de construção e reparação das pontes e fortificações, viram-se obrigados a prestá-los novamente[45].

---

admite que os concessionários não deveriam de início o serviço guerreiro, o qual só teria começado a ser exigido sistematicamente pelos monarcas na primeira metade do século VIII.

[44] L. C. Latham (1960) 31-32.

[45] R. P. Abels (1988) 52-54; E. John referido em D. A. Bullough (1965) 653; E. John (1966) 26, 67.

E. John (1966) 69 adianta a hipótese de que isto se passasse na Mércia, e não na Northumbria. R. P. Abels (1988) 54-55 acrescenta a esta restrição a de também não sabermos o que sucedia na East Anglia, enquanto no Wessex esse tipo de serviços seria exigido pelo menos no período seguinte.

CAPÍTULO 6

INGLATERRA, NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO IX

A análise deste período depara-se com dificuldades peculiares. A partir dos finais do século VIII os primeiros invasores escandinavos começaram a desembarcar na ilha, embora em incursões esporádicas e de pequena duração. Da segunda metade do século IX em diante, porém, os empreendimentos de pirataria e saque converteram-se em verdadeiras migrações, com o estabelecimento em partes da Inglaterra de uma sociedade com formas de organização distintas das que estou a analisar e que progressivamente se articulou com o regime senhorial, acelerando a evolução de alguns dos aspectos já estudados e inflectindo a de outros. Como não cabe analisar aqui a génese do regime senhorial, deixo de lado qualquer descrição da organização social dos Escandinavos aquando da sua fixação na ilha.

Os historiadores são parcos em informações que cubram a fase imediatamente anterior à instalação dos Escandinavos, o que me obriga a recorrer, tanto às tendências de desenvolvimento que pude definir já para a outra variante, como a aspectos conhecidos de épocas posteriores, mas que resultaram seguramente de um processo de longa duração. Daí um certo carácter vago e frequentemente hipotético da análise deste período.

a. Relações de exploração

A articulação do domínio e dos casais desenvolveu-se neste período em particular a partir daqueles centros dominiais onde, por concessão régia, os senhores recolhiam os tributos pagos pelos camponeses independentes, ou originariamente independentes[1]. Difundiu-se assim o sistema bipartido, pelo qual se conjugava a organização das fainas agrícolas nas terras exploradas directamente pelos senhores e nas terras ocupadas pelos servos. Não em todos os casos, porém, nem da mesma forma. Numa época posterior eram variados os sistemas de imposição dos serviços de trabalho, consoante as várias categorias de caseiros: uns prestavam serviços rigorosamente estabelecidos

[1] H. P. R. Finberg (1972) 465; H. R. Loyn (1963) 195; E. Miller (1966) 118.

à tarefa, outros obrigavam-se a serviços indiscriminados no interior de meros limites temporais, outros ainda deviam-nos de ambos os tipos. E todos pagavam além disso tributo ao senhor, exceptuando aqueles a quem eram exigidos os serviços de trabalho mais frequentes, indiscriminados e à tarefa, e que por se articularem estreitamente com o cultivo dominial receberiam, creio, uma parcela de terra muito reduzida. Se, apesar da tendência para a homogeneização servil, tal diversidade se verificava além deste período, decerto existiria também na primeira metade do século IX. Em conclusão, embora relativamente ao período anterior se agravasse, em especial para os servos de origem independente, a prestação de serviços de trabalho, estes não eram suficientes para o cultivo do domínio. Continuavam a existir vastas equipas de escravos e mesmo nos finais do século XI o escravismo doméstico era ainda abundante na ilha[2].

Julgo que continuariam a não ser obrigados a serviços de trabalho agrícola aqueles caseiros de origem independente que não tivessem recebido do senhor a terra e a casa que habitavam; pelo menos numa época mais tardia encontramos servos que, além do tributo, deviam apenas serviços de trabalho não-agrícola, considerados por isso menos vis[3]. E que se trataria de uma situação com sólidas raízes parece mostrá-lo o facto de ainda no século XI, no final da época anglo-saxónica, naquelas senhorias resultantes do processo externo de desagregação do campesinato independente, em que por conseguinte seria maior a proporção dos caseiros não obrigados aos serviços de trabalho agrícola, o domínio ocupar uma área relativamente menor da superfície total do que sucedia nas senhorias mais pequenas, originadas no processo de desagregação interno. É certo que para o cultivo do domínio nestas pequenas senhorias as prestações de trabalho dos caseiros não seriam também suficientes e recorria-se amplamente ao trabalho escravo[4]. Mas penso que a dimensão absoluta era aqui um factor decisivo. Embora proporcionalmente maiores do que os das grandes senhorias, os domínios das pequenas senhorias, sendo de área mais reduzida, mais facilmente obteriam em número suficiente escravos que executassem as fainas não cumpridas pelos caseiros.

A variedade de formas no interior do sistema bipartido permite supor que fosse grande também a diversidade dos próprios sistemas de exploração. Em épocas eventualmente posteriores encontravam-se na Northumbria aldeias cujos habitantes depen-

---

[2] P. H. Blair (1959) 263-265; Ch. Dyer (1980) 28-30, 33-34; id. (1990) 121; H. P. R. Finberg (1972) 465; R. Hilton (1977-1978) 272-273; L. C. Latham (1960) 32; D. Pelteret (1981) 99; F. M. Stenton (1971) 472.

Referindo-se ao último quartel do século IX, H. P. R. Finberg (1972) 454-455 observa que o montante dos serviços de trabalho indicado nos documentos constituiria um máximo, exigível apenas nas épocas de ponta das fainas rurais; e adianta a hipótese de que o caseiro devesse pagar um tributo quando não cumpria esse máximo de serviços. Sobre um problema idêntico ver no capítulo 2 a n. 9.

G. Tugène (1976) 34-35 considera, porém, que quanto aos serviços de trabalho parece desaparecerem desde o século IX as distinções entre os devidos por livres e por não-livres.

[3] P. H. Blair (1959) 264-265.

[4] Ch. Dyer (1990) 121; A. Y. Gurevitch referido por E. A. Kosminsky (1956) 280.

diam de um senhor, pagando-lhe tributo, mas mantendo as suas terras em independência, o que significa que a organização do trabalho nas famílias servis não se conjugava com a da família senhorial. No leste da ilha, bem como no sudoeste e na região fronteiriça com Gales, parece que o sistema bipartido não teria predominado. E mesmo nas regiões meridionais, onde mais se difundiu, existiam ainda centros dominiais desprovidos de casais ou que não cobravam serviços de trabalho àqueles de que dispunham; assim como se encontrava o caso inverso, com senhorias em que o domínio era inexistente[5].

Esta multiplicidade de situações explica a adaptabilidade da relação sevil. O elo de dependência não era frágil, nem sujeito a interrupções decorrentes do arbítrio do servo[6], mas no entanto revelava-se capaz de permitir a necessária mobilidade da mão-de-obra e a sua maleabilidade. Por vezes caseiros de uma senhoria passavam simultaneamente a ser também caseiros de outra; encontravam-se aldeias cujos camponeses dependiam directamente e ao mesmo tempo de vários senhores, ou em que dependiam directamente de um dado senhor e, com outro, tinham uma relação de dependência mediada pela posse de parcelas de terra[7].

b. Relações intra-senhoriais

As concessões de senhorias vassálicas aumentaram durante este período, embora pareça que se tenham acrescido mais ainda a partir de finais do século[8]. Entre os senhores superiores que assim estabeleciam vassalos encontravam-se tanto monarcas como outros magnates[9], e os vassalos eram oriundos, tanto da domesticidade dos senhores superiores como de famílias originariamente distintas. Algumas destas parece que não pertenceriam à nobreza consagrada, provindo daquela elite do campesinato independente que multiplicara a fortuna à custa da diferenciação desse grupo social e se convertera em senhores[10]. O processo de vassalização dos camponeses abastados era tanto mais fácil quanto há muito tempo já que o grosso do campesinato independente fora afastado do serviço guerreiro propriamente dito, o qual se reservava para a elite. Na hoste assim composta desenvolveu-se uma estrutura inteiramente vassálica: os guerreiros recebiam senhorias, ou mantinham as suas terras e servos enquanto senhorias vassálicas; batalhavam como um serviço; e a relação de vassalagem exprimia-se directamente nas formas do juramento. Só do século X em diante se

---

[5] G. O. Sayles (1948) 245-246.

[6] C. Stephenson (1944) 291-301.

[7] G. O. Sayles (1948) 128, 246.

Referindo-se aos finais da época anglo-saxónica, M. Bloch (1967) 66 afirma que alguns servos podiam mudar de senhor, enquanto para outros essa possibilidade não existia.

[8] E. Miller (1966) 121.

[9] G. O. Sayles (1948) 125.

[10] R. P. Abels (1988) 66; G. Barraclough (1976) 139.

teria revelado a plenitude dos resultados deste processo[11], mas os seus efeitos não deixariam de ser já sensíveis no período que agora me ocupa. Os camponeses independentes mais ricos e que conseguiam manter a condição de guerreiros, ao mesmo tempo que pelo seu crescente poder sobre os camponeses empobrecidos se convertiam em senhores, pelo serviço na hoste eram sem dificuldade assimilados pelos elos de vassalagem.

Assim, neste período, além de uma multiplicação do número de concessões de senhorias vassálicas, assistimos a uma extensão social deste tipo de relações, com uma consequência imediata: a maior autonomia adquirida pelas famílias dos vassalos relativamente às dos senhores superiores. E quanto mais a família do vassalo aparecia como uma unidade própria, tanto maior era a sua continuidade e, por isso, reforçava-se a tendência para a perpetuação da posse da senhoria vassálica[12]. A concessão pelos monarcas, atestada por escrito e com efeitos perenes e transmissíveis hereditariamente, do direito de cobrança de tributos e serviços antes reservados para o rei, que no período anterior beneficiara apenas estabelecimentos eclesiásticos, passou desde o último quartel do século VIII a contemplar também vassalos laicos[13]. Estas famílias mostravam assim uma continuidade suficiente das suas próprias instituições, sem precisarem já de recorrer, pelo menos como expediente obrigatório, às instituições da Igreja. Em geral, parece que ao longo do século IX, e mais particularmente nos seus finais, se documenta o carácter hereditário das concessões vassálicas[14]. Portanto, sem que as formas assumidas pelas concessões se tivessem homogeneizado, a sua diversidade ia-se tornando menor ao longo do período.

A perenidade da posse acarretou um acréscimo da autoridade do vassalo sobre os camponeses das senhorias recebidas. Embora a última das manifestações formais

---

[11] Sigo aqui as teses de E. John (1960) 124-160 e (1963-1964) 18-37. Afirma este autor que o serviço guerreiro não era devido directa e pessoalmente ao monarca por todos os livres, pois não se prova que todos os *ceorls* participassem na hoste; esta era composta por *thegns*, isto é, vassalos, em troca de senhorias recebidas e ligados por juramento de fidelidade ao senhor superior, rei ou magnate, que os conduzia. A hoste tinha, assim, um carácter estritamente vassálico. Ver no mesmo sentido: R. P. Abels (1988) 58-61; Ch. Dyer (1980) 39-44; G. Tugène (1976) 27-28. E, referindo-se ao século VII, H. P. R. Finberg (1972) 442-443 observa que o serviço guerreiro devido pelo *ceorl* era sobretudo cumprido nas fainas de intendência, abastecimento e apoio; o combatente típico era o aristocrata. A propósito da mesma época, R. P. Abels (1988) 14 e 36-37 considera que praticamente não existem provas de que todos os camponeses livres participassem na actividade militar. D. A. Bullough (1965) 655 n. 33 concorda com Eric John quanto ao facto de no final da época anglo-saxónica serem as concessões senhoriais recebidas pelos *thegns* a determinarem o seu serviço guerreiro, discordando porém daquele autor a respeito da tese de que os *ceorls* não fossem camponeses guerreiros.

[12] Ch. Dyer (1990) 120-121.

E. John (1966) 69 e 126 sublinha a relação entre a perenidade da posse e a continuidade familiar, mas invertendo a ordem causal e considerando a primeira como o fautor da segunda.

[13] R. P. Abels (1988) 52; T. M. Charles-Edwards (1976) 183; H. P. R. Finberg (1972) 445, 460; E. John (1966) 26, 66-67, 69.

[14] T. H. Aston (1958) 62-63.

desta intensificação do processo de senhorialização, a concessão pelo rei ao vassalo de direitos de justiça, só viesse em geral a verificar-se no século X, já neste período grandes dignitários eclesiásticos foram autorizados a cobrar certas multas judiciárias[15].

Contrabalançando, porém, a tendência para a autonomização das famílias vassálicas, manteve-se a coesão e a força atractiva das domesticidades dos monarcas. Isso dever-se-ia certamente ao facto de, além de serem os maiores senhores, explorarem ainda os tributos e os serviços prestados pelos camponeses independentes. Embora a extensão do regime senhorial reduzisse o número destes, existiriam ainda com suficiente abundância para justificar a indiscutível supremacia e a especificidade das domesticidades régias.

Os monarcas exigiam aos vassalos, além da habitual participação nas guerras, serviços de ordem administrativa, como agentes da soberania. Já durante este período, e com regularidade crescente até ao final da época anglo-saxónica, verificou-se o exercício sistemático do governo local e regional pelos vassalos dos reis[16]. No último quartel do século IX o monarca dividiu os vassalos em três grupos, cada um passando rotativamente dois meses nas senhorias que possuíam e um mês no palácio[17] e, uma vez mais, o contexto em que se operava esta integração na domesticidade do senhor superior permite distingui-la da situação prevalecente na zona entre o Loire e o Reno. Foi porque as domesticidades régias mantiveram a coesão e uma forte capacidade atractiva que ao longo de toda a época anglo-saxónica se repetiu ciclicamente o movimento pelo qual uma camada de fiéis, progressivamente estabelecidos como vassalos e ascendendo na hierarquia social, acabava por ser substituída por nova elite, originária de uma camada de fiéis que sucedera à anterior e como ela se vassalizara. O monarca conseguia assim restaurar a relação de tipo doméstico entre as famílias vassálicas e a sua própria, quando parecia que esses elos tradicionais passariam a ser inteiramente mediados pela vassalagem[18].

Se recordarmos que as equipas de escravos continuaram neste período a ter um papel relevante nas fainas dominiais, concluímos que tanto na sua camada inferior como na superior se manteve a coesão das domesticidades senhoriais, sobretudo das mais importantes. Por isso o lugar dos monarcas nas hierarquias vassálicas desta zona pôde ser de tal modo preponderante. Na segunda metade do século VIII vemos reis

---

[15] D. A. Bullough (1965) 655; Ch. Dyer (1980) 35; H. P. R. Finberg (1972) 462; H. R. Loyn (1955) 542; id. (1963) 216.

[16] G. Barraclough (1976) 139; K. Bosl (1967) 90; H. R. Loyn (1955) 541-542; id. (1957) 99-100; id. (1963) 216.

G. Barraclough (1976) 139, Ch. Dyer (1990) 121 e H. R. Loyn (1963) 211 e 215 consideram que as funções administrativas exercidas pelos *thegns* lhes conferiam um carácter de *ministeriales*, isto é, de agentes senhoriais de estatuto superior. Não me parece que tenham razão, pois os *thegns* não administravam preferencialmente os processos de trabalho nem se dedicavam sobretudo à organização dos aspectos económicos. Eles eram agentes locais ou regionais do poder no seu sentido mais lato e não vejo qualquer motivo para deixar de considerar este serviço como vassálico.

[17] P. H. Blair (1959) 211 n. 1, 212; H. R. Loyn (1963) 215-216.

[18] Ver no capítulo 5 a n. 34.

inferiores perderem o título e converterem-se em condes, vassalizando-se relativamente ao rei-superior, de maneira que este, que já na primeira metade desse século conferia o direito escrito e hereditário à cobrança de tributo em reinos inferiores, recorreu com muito mais frequência a esta prática na metade final do século; começou mesmo então a supervisionar as concessões que os reis inferiores realizavam nos seus próprios reinos[19]. Desde este período estavam bem firmadas as condições que haveriam mais tarde de levar, no final da época anglo-saxónica, à autoridade directa do monarca sobre os vassalos de vassalos seus[20].

c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

As grandes tendências de evolução do campesinato independente, nas suas relações com o regime senhorial em extensão, foram já definidas a propósito do período anterior. Os seus efeitos tornaram-se agora ainda mais sensíveis, o que de modo nenhum significa que os camponeses independentes se tivessem reduzido a um número sem importância. Nos princípios do século XI observar-se-ia ainda a resistência à servidão por parte de comunidades camponesas[21] e só como vestígio dessa independência podemos entender que os caseiros mais abastados provavelmente possuíssem escravos domésticos[22].

A abundância numérica do campesinato independente é um factor muito relevante, sublinhado já a propósito da coesão demonstrada pelas famílias reais. Mas na perspectiva da extensão do regime senhorial não é o aspecto quantitativo o verdadeiramente importante, e sim o grau de diferenciação manifestado no interior deste grupo social, que lhe minava as capacidades de resistência. O agravamento da diversidade de fortunas entre os camponeses independentes, ao longo deste período e na época posterior[23], explica o elevado desenvolvimento que o regime senhorial pôde alcançar numa zona em que eles permaneceram, apesar de tudo, numerosos.

---

[19] E. John (1966) 22-26, 66; F. M. Stenton (1971) 208-209, 305-306; D. Whitelock (1954) 48.

[20] D. A. Bullough (1965) 658; H. R. Loyn (1955) 542; id. (1957) 99.

A evolução posterior da Inglaterra anglo-saxónica só me interessa agora enquanto possa ajudar a compreender as tendências que neste período se verificaram. Assim, é importante observar que a constituição dos condados como áreas territoriais fixas e a sua transmissão hereditária datam nesta zona de uma época bastante tardia: D. A. Bullough (1965) 657-658; E. John (1963-1964) 28. Por isso H. R. Loyn (1963) 214 pode observar, referindo-se à primeira metade do século XI, que não havia indícios de que o condado estivesse a converter-se num principado independente e que continuava a exercer-se a primazia do poder régio. Parece-me, assim, estranho que D. A. Bullough (1965) 657 avance a hipótese de que talvez a conquista normanda tivesse interrompido na sociedade inglesa uma evolução que a levaria no mesmo sentido da fragmentação do poder real que caracterizava então o continente.

[21] A. Y. Gurevitch referido por A. Lioublinskaïa (1963) 728.

[22] R. H. Hilton (1969) 14.

[23] A. Y. Gurevitch referido por A. Lioublinskaïa (1963) 727.

CAPÍTULO 7

NOROESTE DA GÁLIA, TALVEZ DO SÉCULO VI AO SÉCULO IX

Esta zona cobria um vasto triângulo no noroeste do que é hoje a França. Um dos seus vértices é a ponta mais ocidental da Armórica, região que ocupava a grande parte da zona; a base do triângulo alargava-se pelo ocidente da actual Normandia, o Maine, Anjou, Poitou e Saintonge[1].

De todas as variantes, é para esta que mais difícil se torna encontrar informações entre os especialistas[2], de tal modo que não é possível definir sequer com um mínimo de aproximação os limites do período e são mais numerosos os aspectos a esclarecer do que os conhecidos. Terá sobretudo de passar quase sem referência a questão das relações intra-senhoriais. Recentemente foi publicada uma monografia[3] escrita com base nos arquivos do mosteiro de Redon, fundado ao encerrar-se o primeiro terço do século IX, na confluência dos rios Vilaine e Oust, na fronteira mais avançada do império franco com os Celtas da Armórica. Essa obra elucida apenas a situação no final do período, pois a documentação usada refere-se em especial ao século IX e ao início do seguinte, mas são outros os principais limites do seu emprego. Nas zonas onde predominava ainda o campesinato independente os estabelecimentos eclesiásticos foram frequentemente pioneiros do regime senhorial, activando a partir do exterior a desagregação da sociedade tradicional e, por isso, em seu redor o novo tipo de relações era muito mais frequente e desenvolvido do que nas regiões mais afastadas. A imagem da situação fornecida pelos arquivos dos conventos arrisca-se a ser fundamentalmente desequilibrada.

E, no entanto, parece-me que a análise desta variante teria uma importância considerável, pois a afinidade do seu sistema social e económico com o que encontrá-

---

[1] F. L. Ganshof et al. (1966) 305-306. Quanto à articulação desta zona, pela actual Normandia, com a zona definida entre o Loire e o Reno, ver no capítulo 1 a n. 1.

[2] E.-R. Labande (org. 1976) 116.

[3] W. Davies (1988) é um excelente estudo da desagregação das comunidades camponesas independentes. O autor, porém, embora forneça numerosas indicações acerca do processo interno de dissolução, não as enquadra devidamente nas explicações teóricas, onde atribui demasiado peso a um factor externo, a acção dos abades de Redon.

mos na Inglaterra anglo-saxónica permitiria repensar muitas das teses que relacionam a existência de certas formas de organização com as migrações de certos povos.

a. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

Parece ter sido aqui frequente e duradoura a independência camponesa[4]. Mas a documentação conservada no mosteiro de Redon mostra uma acentuada estratificação de fortunas, com uma camada superior mais rica em terras e escravos e, no seio desta, uma pequena elite com interesses em várias comunidades[5]. Acima dos camponeses impunha-se o que podemos considerar como uma nobreza autóctone, constituída por um punhado de famílias que cobravam tributo à população de amplos territórios. A partir desta situação privilegiada podiam desenvolver relações de exploração de tipo senhorial e por vezes alienaram ao estabelecimento eclesiástico o direito a essas exacções[6]. A desagregação interna do campesinato independente na Armórica, suscitada pela diversificação de fortunas e ampliada pelas iniciativas da nobreza celta, articulou-se assim com a acção conduzida pelo mosteiro a partir do exterior.

Este processo, que deixou traços no arquivo de Redon, é semelhante ao que vários autores descrevem para a generalidade da zona, onde os camponeses independentes, agrupados em aldeias, podiam cair em conjunto sob a dependência de um magnate da região, que se tornava então senhor de todo o aglomerado populacional. Assim, uma ou mais povoações passavam a constituir uma senhoria e os seus habitantes convertiam-se em servos, pagando tributos ao novo senhor. A própria aldeia podia por vezes servir de centro para a cobrança destes tributos[7].

O cartulário do mosteiro de Redon parece revelar também que os elementos autóctones colocados à cabeça das comunidades talvez começassem a cobrar tributo, não como chefes do campesinato independente, mas enquanto novos senhores. E, na medida em que o abade se apoderou das suas funções nas comunidades controladas pelo mosteiro, passou também a exigir aqueles tributos e a impor outros novos. Temos aqui mais um caso em que a dissolução interna da independência camponesa foi ampliada a partir do exterior, e o que era apenas um esboço de relações senhoriais converteu-se numa verdadeira senhoria[8]. A documentação mostra ainda uma fase intermédia do processo de assimilação, quando alguns proprietários independentes se encontravam provavelmente obrigados ao pagamento de certos tipos de tributos, prestados também por caseiros de origem independente[9].

---

[4] A. Bouton (1975-1976) I 166; R. Latouche (1956 c) 76-77, 205-206, 324; id. (1962) 395-396; F. Lebrun (org. 1972) 97, 103.

[5] W. Davies (1988) 92-98, 102.

[6] Id., ibid., 51-52, 163 e segs., 174-175.

[7] A. Bouton (1975-1976) I 166; F. L. Ganshof et al. (1966) 305-306; R. Latouche (1956 c) 76-77, 81; id. (1962) 395-397; F. Lebrun (org. 1972) 97-98.

[8] W. Davies (1988) 138-140, 192-199, 212.

[9] Id., ibid., 50.

b. Relações de exploração

A característica mais marcante nesta forma de organização senhorial era a absoluta autonomia entre os processos de trabalho no domínio e nos casais. As famílias de camponeses originariamente independentes, depois de caídas na servidão, continuavam a cultivar como antes as suas parcelas integradas no território das aldeias, não prestando serviços de trabalho e limitando-se ao pagamento de tributos. O domínio era, assim, exclusivamente amanhado por escravos domésticos ou por uma mão-de-obra muito próxima da domesticidade. Nestas condições não espanta que as áreas lavradas no domínio fossem reduzidas e que a exploração dos incultos assumisse grande importância[10].

Parece, porém, que, pelo menos no Maine, região que confinava com a zona entre o Loire e o Reno, os caseiros de origem independente teriam progressivamente começado a dever serviços de trabalho e as equipas de escravos no domínio ter-se-iam reduzido, difundindo-se os escravos *casati*, devedores também de serviços de trabalho[11].

A documentação conservada no mosteiro de Redon revela talvez uma das fases que mediaram entre aquelas duas situações. Existiam na fronteira da Armórica céltica duas categorias de servos. Uns, de estatuto livre, estavam sujeitos ao pagamento de tributos regulares, sem prestarem serviços de trabalho agrícola, e davam mostras de ter sido originariamente independentes; os outros, não-livres adscritos à família senhorial e severamente controlados, detinham apenas uma parcela de terra muito reduzida, devendo trabalhar no domínio e pagar como tributo a totalidade da produção que ultrapassasse o seu estrito consumo[12]. O estatuto destes últimos parece-me caracterizar uma mão-de-obra de origem doméstica no início da conversão em caseiros. A incipiência do processo de fusão das duas categorias servis, que se mantinham no século IX claramente diferenciadas[13], confirma que era ainda muito grande o peso social da independência camponesa. Mas a situação, minada já pelo interior, estava condenada a mudar. Os caseiros livres, pouco frequentes no começo do século IX, tornaram-se muito mais numerosos a partir de meados do século, sobretudo por acção da abadia[14]. Incluiram-se mesmo nesta categoria algumas famílias relativamente abastadas ou possuidoras de escravos[15], o que indica o avanço do processo de assimilação do campesinato independente.

---

[10] G. Fourquin (1975) 319, 353; F. L. Ganshof et al. (1966) 305-306; R. Latouche (1956 c) 79.
[11] A. Bouton (1975-1976) I 157-159; R. Latouche (1956 c) 81-82.
[12] W. Davies (1988) 47-49, 87-90.
[13] Id., ibid., 89, 102.
[14] Id., ibid., 48, 90-91, 102.
[15] Id., ibid., 48, 91, 102-103, 211-212.

c. Relações intra-senhoriais

Embora na Armórica alguns membros da nobreza celta entrassem no século IX em relações de fidelidade, não parece que elas se apoiassem na concessão de senhorias vassálicas a troco do serviço guerreiro[16]. Quanto ao resto da zona, os autores que consultei são absolutamente silenciosos acerca deste problema.

[16] Id., ibid., 184-186.

CAPÍTULO 8

A SUL DO LOIRE, DO SÉCULO VI ATÉ AOS PRINCÍPIOS DO SÉCULO VIII

Por comodidade de expressão denomino assim uma zona que encontrava os limites setentrionais na fronteira sul da zona entre o Loire e o Reno, servindo talvez a faixa norte do vale do Loire, quando este rio segue um curso leste-oeste, de área de transição entre ambas. A leste esta zona incluía os vales dos rios Ródano e Saône, até ao sopé dos grandes maciços montanhosos, e englobava a Provença. A sul serviam-lhe de limite a costa mediterrânica e o sopé dos Pirenéus, embora esta demarcação seja mais problemática na parte ocidental da cordilheira. Os Bascos constituíam uma sociedade renitente ao regime senhorial, como o haviam sido já ao Império Romano, e embora esta resistência fosse mais vincada do lado da península hispânica, fazia-se sentir também numa área incerta no noroeste da cordilheira; no último terço do século VI e durante o século seguinte estes povos da montanha alargaram até a sua influência na Aquitânia, em consequência das pressões que, a partir do sul, sobre eles exercia a monarquia visigótica. O limite ocidental desta zona, na sua maior extensão, é o que a separa do noroeste da Gália[1]. Na primeira metade do século VIII a Septimânia, faixa costeira do Mediterrâneo limitada a leste pelo vale do Ródano e a oeste pelos Pirenéus, esteve sob controlo muçulmano, sem que isso no entanto lhe alterasse a estrutura social. Manteve-se o sistema vigente durante a anterior soberania visigótica, nunca se interrompendo a integração da Septimânia nesta zona[2].

---

[1] Para a delimitação desta zona, bem como das grandes regiões culturais em que internamente se dividia: A. R. Lewis (1965) 3-6. Observa P. Guichonnet (org. 1973) 124 que a ausência de documentos não permite elucidar a exploração senhorial nas áreas alpestres. Quanto às variações da esfera de influência basca: Ch. Higounet (org. 1971) 134-135; M. Vigil et al. (1965) 305, 308-309. Quanto aos limites a norte e a noroeste ver no capítulo 1 a n. 1 e no capítulo 7 a n. 1.

[2] A. Barbero (1966) 69-70 afirma que nas cidades da Septimânia e da Catalunha os Muçulmanos não conseguiram impor-se completamente, sendo o seu domínio aí exclusivamente militar. No mesmo sentido ia já A. Dupont (1942) 281; mas o que este autor escreve a respeito da situação económica na Septimânia muçulmana (pp. 289 e segs.) é dificilmente utilizável, pelo carácter vago das afirmações e por reproduzir sem espírito crítico a opinião dos cronistas cristãos. Durante essa ocupação a estrutura social da Septimânia permaneceu inalterada, mantendo-se o antigo sistema visigótico, e as clivagens opunham muito mais a aristocracia meridional, auxiliada pelos Muçulmanos da Espanha, e a aristocracia franca do norte, do que Cristãos e Islamitas: B. Bligny (org. 1973) 101-102; L. Musset (1965) 148-151; Ph. Wolff (org. 1967) 123-124.

E talvez, afinal, uma informação mais abundante pusesse em causa a homogeneidade que atribuo a esta vasta zona e permitisse diferenciá-la internamente.

a. Relações de exploração

À excepção de casos assinalados na Auvergne, a área montanhosa no centro desta zona, e que mesmo aí não constituíam de modo algum a regra, as senhorias dividiam-se já claramente em domínio e casais. Dos caseiros, uns eram de origem independente e os outros eram escravos convertidos em *casati*; pelo menos na parte mais a leste da zona o estabelecimento de *casati* vinha a operar-se já desde antes do início do período[3]. Ressalvando porventura algumas excepções, a regra corrente era a de que ambas as categorias de caseiros prestassem apenas tributo, fixo ou proporcional à colheita, sem serem obrigadas a quaisquer serviços de trabalho no domínio[4]. Resulta daqui que o domínio era trabalhado por mão-de-obra doméstica, tanto escravos[5] como

---

[3] A. Déléage (1941) 553; P. Dockès (1979) 123; G. Fournier [1962] 211; Ch. Higounet et al. (1963) 211; M. Rouche (1979) 211-214.

Quanto aos casos de inexistência de casais na Auvergne: G. Fournier (1957) 27; G. Fourquin (1975) 319.

Ch. Verlinden (1955-1977) I 639 e 656 afirma que na Lei dos Burgúndios se distinguia já entre os escravos domésticos e os *casati*.

[4] P. Dockès (1979) 123; G. Fournier (1957) 27; A.-G. Manry (org. 1974) 95.

Segundo M.-J. Tits-Dieuaide (1985) 37-38 o único documento merovíngio a fornecer detalhes sobre o sistema bipartido diz respeito ao Limousin no final do século VI. Referindo-se à Auvergne nos séculos VI e VII, G. Fourquin (1975) 319 afirma que existiam algumas senhorias bipartidas e o mesmo escrevem Ch. Higounet et al. (1963) 211, mencionando alguns casos na região de Bordéus, entre os séculos V e VII. G. Devailly (1973) 105 considera que no Berry se encontrariam casos de senhoria bipartida nos séculos VII e VIII, mas com uma importância apenas marginal. M. Rouche (1979) 211-212 afirma porém peremptoriamente que não se encontra na Aquitânia nenhuma indicação quanto à existência de senhorias bipartidas. E G. Duby (1953) 79-80, referindo-se ao Mâconnais na passagem do século X para o XI, observa que a ausência de cooperação entre o trabalho nos casais e no domínio não resultava então de qualquer evolução, mas correspondia a um tipo originariamente distinto do da senhoria bipartida.

Antes de atribuir às suas teses um valor genérico, Élisabeth Magnou-Nortier começou por referi-las ao Languedoc, afirmando aí o carácter exclusivamente fiscal da *villa* e das suas partes constitutivas. As alienações e partilhas diriam respeito aos rendimentos fiscais, e não ao território nem ao sistema de produção. Estas mudanças não afectariam a situação dos camponeses, que seria aliás inacessível ao historiador, já que a documentação permitiria apenas abordar as cobranças fiscais: (1981-1984) IX 85 e segs.; X 27 e segs., 45 e segs.; XII 112. B. Cursente (1992) 53-65 procede a uma crítica destas concepções a partir de um estudo dos cartulários da diocese de Auch, desde os meados do século XI até ao início do último terço do XIII. Para a minha crítica ver capítulo 1, n. 2.

[5] G. Fournier (1957) 27; id. (1959) 204; id. (1961) 367, 374-375; id. [1962] 211; Ch. Higounet et al. (1963) 211; A.-G. Manry (org. 1974) 95; M. Rouche (1979) 212.

G. Fournier [1962] 284 n. 2 previne que em (1957) foi demasiado afirmativo, sendo necessário *nuancer* algumas passagens; porém, quanto à importância do trabalho escravo no cultivo dominial na Auvergne, continua a defender posições extremas em (1961).

prebendados temporários[6], estabelecendo-se uma relação directa entre a quantidade disponível deste tipo de força de trabalho e a extensão do domínio ou, pelo menos, das suas áreas cultivadas. Na Auvergne, onde a dimensão das senhorias era superior à que se verificava no resto da zona e onde o domínio ocupava uma grande parte da área de cada uma, as equipas de escravos domésticos e de prebendados temporários eram também particularmente numerosas. Na região do vale dos rios Ródano e Saône, pelo contrário, os escravos *casati* eram mais abundantes do que os domésticos, o que deixa pressupor que fosse mais reduzida a superfície dominial. E no outro extremo, na região que confinava a sudoeste com os Pirenéus, parece que as senhorias teriam dimensões mais pequenas do que no resto da zona, o que permite deduzir a escassez de mão-de-obra doméstica[7]. Esta ausência de unidade orgânica entre o domínio e os casais, a nível do processo de trabalho, explica o fácil fraccionamento e a frequente dispersão das parcelas de cada senhoria, entremeadas com outras e com terras de camponeses independentes e espalhando-se por regiões eventualmente muito distantes[8].

Relativamente àquelas variantes até agora analisadas onde não ocorria, ou não predominava, a forma da senhoria bipartida, esta ofereceu várias peculiaridades: da relação exclusiva entre o cultivo do domínio e a domesticidade senhorial não decorreu forçosamente a manutenção de uma camada inferior numerosa nessa domesticidade, parecendo ter sido regra em várias regiões a sua diminuição; e não parece também que emanasse uma particular força atractiva da família senhorial, pois foi norma que os escravos *casati* não prestassem serviços de trabalho agrícola, mantendo a este respeito uma situação idêntica à das famílias de caseiros de origem independente. A autonomização das unidades familiares seria aqui uma tendência desde cedo verificada.

b. Relações intra-senhoriais

Quanto à camada superior da família senhorial, a sua coesão pode, por um lado, ser afirmada, na medida em que reis, ou duques independentes, ou outros magnates,

---

[6] Pelo menos para a Auvergne é referida a existência de trabalhadores prebendados temporários: G. Fournier (1957) 27; id. (1959) 204; id. [1962] 211, 216; A.-G. Manry (org. 1974) 95.

[7] Quanto à Auvergne, indicam a existência de grandes senhorias e de domínios com dimensões elevadas: G. Fournier (1957) 27; id. [1962] 216; G. Fourquin (1975) 319. Note-se, porém, que segundo M. Rouche (1979) 220 ignora-se se as pequenas propriedades eram mais numerosas e ocupavam uma maior superfície conjunta do que as grandes. Quanto à importância da mão-de-obra doméstica nas fainas dominiais na Auvergne: G. Fournier (1957) 27; id. (1961) 367, 374-375; M. Rouche (1979) 212. A. Déléage (1941) 553 escreve que na Borgonha, nos séculos VI e VII, na grande parte dos casos o escravo não era doméstico, mas *casatus*.

A. R. Lewis (1965) 19, referindo-se aos três primeiros quartéis do século VIII, avança a hipótese de as senhorias na Gasconha serem de menor dimensão do que no resto da zona. Ch. Higounet et al. (1963) 210, escrevendo acerca dos séculos V, VI e VII, referem a existência de grandes senhorias na região de Bordéus; porém, A. R. Lewis (1965) 3-6 observa ser incerto se essa região pertencia, neste período, à Gasconha ou à Aquitânia.

[8] M. Chaume (1925-1937) II 565-567; A. Déléage (1941) 231; G.Fournier [1962] 211; M. Rouche (1979) 211; G. Tabacco (1973) 144.

possuíam um séquito de fiéis guerreiros prebendados que formava, a leste da zona, a integralidade da hoste e, a oeste, uma das suas componentes[9].

Por outro lado, porém, desde antes do começo do período que ocorria a projecção vassálica das maiores domesticidades senhoriais. A leste, pelo menos já no final do século V e início do VI, o monarca concedia senhorias a magnates, em troca do serviço guerreiro destes com os seus fiéis armados. E a oeste, durante a segunda metade do século VII e as primeiras décadas do VIII, os potentados autónomos da região estabeleciam também como vassalos magnates providos de companheiros armados, concedendo-lhes senhorias a troco do serviço guerreiro[10]. Ignoramos se nos conjuntos senhoriais destes magnates as senhorias recebidas do senhor superior constituíam um elemento de fortuna mais, ou menos, considerável do que as detidas em próprio pela família[11]. Mas parece-me indubitável que o mero facto destas concessões, mesmo que dissessem somente respeito a uma parte menor da fortuna dos vassalos, estabelecia a teia deste tipo de relação entre as várias famílias soberanas na zona e as restantes famílias de magnates. Por isso, quando o mordomo triunfante de uma das casas reais a norte do Loire firmou o seu poder a sul do rio, na quarta década do século VIII, e aí estabeleceu depois como vassalos elementos oriundos de famílias do norte[12], não estava a utilizar nenhuma instituição nova na zona, mas apenas a introduzir numa instituição de tradições arreigadas famílias novas na área. (Para uma situação idêntica ver o capítulo 10.b.) Aliás, converteu também em vassalos seus alguns que o haviam sido dos potentados derrotados e a quem a mudança de fortunas políticas fez mudar de fidelidades[13]. Este processo desenvolveu-se já além dos limites do período, pelo que poderei abordá-lo com mais detalhe ao analisar a variante seguinte.

---

[9] B. S. Bachrach (1972) 23-24 mostra que já antes do século VI tanto o rei dos Burgúndios como outros magnates dispunham de fiéis guerreiros; na segunda metade do século VII e primeira metade do seguinte os magnates e os seus fiéis guerreiros constituíam, na Borgonha, toda a hoste, enquanto que na Aquitânia participavam também no exército outros elementos: id., ibid., 125; id. (1974) 7.

[10] Id. (1972) 24-25; id. (1974) 7.

[11] F. Irsigler (1979) 107 observa que as referências de Gregório de Tours não nos permitem saber se, para o poder da aristocracia, eram mais importantes as propriedades alodiais ou as fiscais.

[12] B. S. Bachrach (1972) 104; E. Ewig (1958) 49; A. R. Lewis (1965) 31-32; id. (1976) 407 n. 164.

[13] K. F. Werner (1984) 323, 341 e (1985 b) 31-32 afirma que, à excepção da Aquitânia, que tendo feito parte do reino derrotado dos Visigodos de Toulouse foi sempre objecto de partilha, durante a época merovíngia se mantiveram como unidades tradicionalmente distintas a Austrásia, a Nêustria e a Borgonha. Ao mesmo tempo, este autor sublinha que tal quadro permitia a fusão entre a aristocracia das regiões meridionais e aquela que circulava em torno dos soberanos francos do norte. P. J. Geary (1988) 127, 159, 162 e 202 mostra como o hábito de enviar filhos para a corte merovíngia da Nêustria contribuiu para a fusão da aristocracia galo-romana do sul do Loire com a aristocracia franca setentrional, de modo que a presença no sul de famílias de origem franca encontrava o correspondente na presença a norte do Loire de membros de famílias da aristocracia meridional. Os Pepínidas continuaram esta orientação e, segundo P. Toubert (1986) 349, se asseguraram a ascensão de grandes senhores austrasianos a eles ligados, não eliminaram por sistema a aristocracia das regiões dominadas, tendo no século IX resultado deste processo o que o autor denomina «aristocracia de fusão». Porém, A. R. Lewis (1976) 407 n. 164 parece ser mais céptico quanto ao grau de

A pluralidade das formas de concessão das senhorias vassálicas parece ter sido aqui, e uma vez mais, a regra. Pelo menos no extremo final deste período seriam, na maior parte dos casos, concedidas em propriedade plena, embora saibamos que por vezes o senhor superior reservou para si a propriedade última, ficando o vassalo com a mera posse[14]. Poder-se-ia deduzir, assim, que também na camada superior da família prevalecera a tendência à ruptura, vincando-se a autonomia da unidade familiar do vassalo relativamente à do senhor superior. Em sentido contrário, porém, apontam as distribuições de prebendas feitas na segunda metade do século VII, a oeste da zona, pelos potentados independentes a vassalos seus já estabelecidos em senhorias[15].

c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

Confirma-se a existência de muitos camponeses independentes, podendo mesmo, pelo menos na região de Bordéus, agrupar-se em aldeias[16], mas isto não significa que este grupo possuísse qualquer força social.

Na generalidade das áreas desta zona era a senhoria a unidade económica predominante[17] e o campesinato independente vinha desde antes do início do período a ser rasgado por uma diferenciação crescente. A leste, na região dos rios Ródano e Saône, o camponês independente aproximava-se mais, desde o final do século V, do servo do que do aristocrata, e mesmo que tivesse outrora prestado serviço guerreiro já não o fazia então. Só os magnates, com os seus fiéis combatentes, integravam a hoste nesta região, ao longo de todo o período. Assim, no século VIII foi aqui muito frequente a assimilação dos camponeses independentes e a sua conversão em caseiros; numa fase intermédia conservariam por vezes parte das terras em independência, noutros casos todas se incluiriam no casal, agravando o estatuto servil[18]. A oeste, na Aquitânia, onde na segunda metade do século VII a hoste incorporava ainda elementos resultantes de um recrutamento local mais amplo, poder-se-ia presumir que os camponeses independentes tivessem mostrado maior resistência à absorção pelo regime senhorial. Não

---

continuidade das aristocracias das regiões caídas sob o poder dos Pepínidas e quanto à fusão da classe senhorial das diferentes regiões. P. J. Geary (1988) 202 resume bem a questão, escrevendo que as diferenças regionais eram muito mais fortes entre os populares do que entre a aristocracia.

[14] A. R. Lewis (1965) 15-17.

[15] B. S. Bachrach (1974) 7.

[16] P. Bonnassie (1990) 31; G. Fournier (1957) 27; id. (1959) 203-204; id. [1962] 211-212, 216; Ch. Higounet et al. (1963) 211; A. Verhulst (1966) 152.

[17] A. R. Lewis (1965) 14-15.

[18] Quanto à deterioração do estatuto do campesinato independente na Borgonha: B. S. Bachrach (1972) 25, 67, 110, 125; A. Déléage (1941) 538-542.

Opinião contrária é a de N. P. Gratsiansky citado em E. A. Kosminsky (1955) 58 e em N. Sidorova et al. (1960) 333. Este autor afirma que o pequeno campesinato independente manteve na Borgonha grande vitalidade e que o sistema agrário dos séculos X a XII teria continuado directamente o sistema galo-romano. Mas os especialistas que o referem consideram esta sua tese muito discutível.

parece ter sido isso que se passou. Já no século VI que na Auvergne, o coração desta região, se documenta a expansão do poder senhorial sobre camponeses que até então haviam gozado hereditariamente da propriedade plena das suas terras no âmbito familiar. Por vezes mesmo eram aldeias inteiras que em conjunto caíam na dependência, e no extremo ocidental, na região de Bordéus, o mesmo sucedeu ao longo do período. E, em toda a Aquitânia, a situação dos caseiros de origem independente continuou a deteriorar-se uma vez entrados na classe servil, tendendo a fundir-se com os *casati* sobre a base do estatuto inferior que a estes caracterizava[19]. Quanto ao serviço guerreiro que na segunda metade do século VII os Bascos prestavam nas hostes da Aquitânia[20], não me parece que deva ser analisado em relação com esta zona; resultaria apenas da vizinhança de uma sociedade que até então fora impermeável ao regime senhorial e mantinha estruturas camponesas próprias.

Em que medida a deterioração geral da situação da maior parte dos camponeses independentes foi acompanhada pela elevação do estatuto dos mais abastados? Algumas referências de especialistas parecem dar a entender que elementos mais afortunados não caíam em dependência, mas entravam numa forma de clientela ou de fidelidade doméstica junto ao senhor[21]. Não encontro, porém, traços de qualquer relação deste movimento com a difusão da vassalidade, o que prejudica grandemente a análise da diferenciação social do campesinato independente, embaraçando também a avaliação do grau de coesão da camada superior das domesticidades senhoriais.

---

[19] Quanto à deterioração do estatuto do campesinato independente na Aquitânia: B. S. Bachrach (1972) 110-111, 125; id. (1974) 6; G. Fournier [1962] 212-214, 216; Ch. Higounet et al. (1963) 211; A.-G. Manry (org. 1974) 95; M. Rouche (1979) 213.

Referindo-se às estruturas familiares, I. Chiva em École Pratique des Hautes Études (VIe Section) (1977) 199 observa que talvez tivesse existido no sudoeste da França um dos maciços populacionais mais arcaicos e estáveis, que conservaria elementos anteriores à romanização. Não compreendo como uma alteração tão profunda do estatuto social e económico das grandes massas camponesas deixaria intactos os seus sistemas familiares.

[20] B. S. Bachrach (1972) 111.

[21] G. Fournier [1962] 213-214; M. Garaud (1953) 143.

CAPÍTULO 9

A SUL DO LOIRE, NO FINAL DO SÉCULO VIII E NO SÉCULO IX

Para o período agora definido esta zona sofre uma alteração a sudoeste, passando desde o extremo final do século VIII ou da ponta inicial do seguinte a incluir a Catalunha. De então em diante, e durante vários séculos, essa região a sudoeste dos Pirenéus deve ser considerada como um prolongamento da organização social existente a norte da cordilheira[1].

a. Relações de exploração

Sabe-se que neste período, nas maiores senhorias ou nos grandes conjuntos senhoriais, continuavam a ser os tributos a componente praticamente exclusiva das prestações servis. Um especialista considera ter existido uma faixa, que atravessaria a zona num sentido leste-oeste, onde ocorreriam casos de senhoria bipartida e talvez no Berry e na Auvergne se encontrassem também alguns exemplos, mas em número reduzido e permanecendo nesse sistema apenas durante um curto prazo. Para a maioria dos historiadores a regra geral era aqui a prática ausência de serviços de trabalho agrícola e, por conseguinte, a inexistência de qualquer relação orgânica entre o cultivo dominial e o dos casais[2].

---

[1] L. G. Valdeavellano (1958) 225; J. Vicens Vives (1959) 97.

[2] Quanto à prática ausência de serviços de trabalho: R. Boutruche (1968-1970) I 102-103; G. Duby (1962) 123-124; G. Fournier (1957) 31; id. (1961) 369; id. [1962] 221; G. Fourquin (1975) 354; J.-P. Poly (1976) 102-103; id. (1980) 62; id. et al. (1980) 353.

Ch. Higounet (org. 1971) 164 considera que o sistema bipartido se estendeu, embora desigualmente, do Aunis ao Rouergue.

Quanto à escassez e curta duração das senhorias bipartidas na Auvergne: G. Fournier [1962] 305; G. Fourquin (1975) 354. O mesmo sucedia no Berry: G. Devailly (1973) 101-105, 223.

Escrevendo sobre a Borgonha, A. Déléage (1941) 497, 499 e 503-504 afirma que nos finais do século IX e no início do X a quase totalidade dos serviços de trabalho não-agrícola havia sido convertida em tributos, mas que os serviços de trabalho agrícola assumiam uma importância maior do que os tributos e asseguravam a grande parte do cultivo dominial. Também J. Richard (org. 1978)

A exploração da classe servil assentava, assim, na prestação de tributos. Tanto no extremo sudoeste da zona, na Catalunha, como no seu extremo leste, no vale dos rios Ródano e Saône, encontro menção de tributos fixos e de outros proporcionais à colheita. Na área central, na Auvergne, encontro referência apenas a tributos fixos[3], mas há que considerar o aparecimento de um sistema novo de prestações, que se difundiu nessa área sobretudo a partir dos finais do século IX. Mediante tal sistema uma família servil recebia uma parcela inculta, com a obrigação de a desbravar e estando isenta do pagamento de tributos durante um prazo inicial, ao fim do qual a terra era dividida, ficando uma parte para o servo e continuando a outra a ser detida pelo senhor[4]. O tributo e os serviços de trabalho são aqui dificilmente separáveis, pois a prestação paga pelo caseiro ao fim do prazo consistia em parte da produção desse ano, o que constitui um tributo, além da faina de desbravar a parcela de terra que regressava ao senhor, o que pode considerar-se um serviço de trabalho. Mas deve sublinhar-se que os serviços de trabalho incorporados neste tipo de prestação não estabeleciam qualquer nexo entre o cultivo dominial e o dos casais; pelo contrário, enquanto ocorriam, processavam-se exclusivamente no âmbito familiar do servo. E como muitas das parcelas incultas assim desbravadas haviam originariamente pertencido ao domínio, este sistema implicava afinal a confirmação da ruptura entre os processos de trabalho no âmbito da família senhorial e no das famílias servis. Fica assim colocado o problema da outra componente da senhoria, o domínio. O seu cultivo devia-se fundamentalmente à mão-de-obra doméstica, tanto escravos[5] como prebendados temporários[6]. Contrariamente, porém, ao que sucedia no período anterior, era agora geral a

---

97 e 105 refere a prestação de serviços de trabalho agrícola nesta região. É certo que a Borgonha não era homogénea do ponto de vista económico e social e a sua parte norte integrava, como vimos, a zona entre Loire e Reno. Para a variante que agora nos interessa não me parece que possam seguir-se as afirmações destes autores. Jean-Pierre Poly é formal e, embora referindo-se ao final do século X e princípios do seguinte, G. Duby (1953) 77-80 escreve que a maior parte dos casais não prestava serviços de trabalho e acrescenta que tal situação se inseria numa tradição já antiga.

[3] Acerca dos tributos na Catalunha: P. Bonnassie (1975-1976) 249-250. Acerca dos tributos na Provença e na Borgonha: J.-P. Poly (1980) 62-64; id. et al. (1980) 353-355. Acerca dos tributos na Auvergne: G. Fournier (1957) 31; J.-P. Poly et al. (1980) 355.

[4] Para a descrição e a cronologia do sistema de *medium plantum*: G. Fournier [1962] 304; A. R. Lewis (1965) 79, 169. Ver também: G. Fournier (1959) 205.

Referindo-se à Catalunha na segunda metade do século X e princípios do seguinte, P. Bonnassie (1975-1976) 250 mostra como os casais que deviam tributos proporcionais à colheita se localizavam sobretudo nas áreas em desbravamento e naquelas onde o cultivo era mais incentivado. Mas, a respeito da Septimânia, id. (1990) 27 observa que não se sabe em que época apareceu este tipo de casais.

[5] P. Bonnassie (1980) 27; R. Boutruche (1968-1970) I 102-103; G. Fournier (1957) 31-32; id. (1961) 362, 369; id. [1962] 221; G. Fourquin (1975) 334; J.-P. Poly (1980) 67; id. et al. (1980) 355; Ch. Verlinden (1937) 181. Embora para uma época posterior, ver também G. Duby (1953) 77-79.

Note-se que Pierre Bonnassie, na passagem citada, considera que este tipo de relações de produção não é senhorial.

[6] G. Fournier (1961) 362 afirma a existência de prebendados temporários na Auvergne, nas épocas de ponta das fainas agrícolas. Em relação à Borgonha no século X, N. Gratsiansky referido por A. Kazhdan (1982) 6 considera que o trabalho dos prebendados temporários era já muito difundido.

toda a zona a redução do número de escravos domésticos, que foi ultrapassado, pelo menos em várias regiões, pelo dos escravos *casati*. O escravismo não fornecia já senão equipas demasiado pequenas, cuja importância diminuiu ao longo do período, tanto mais que uma parte dessa força de trabalho não podia dedicar-se exclusivamente ao cultivo e tinha de ser empregue nas lides da casa senhorial[7]. Por isso declinou a importância da exploração dominial directa. A área do domínio ou, pelo menos, das suas partes lavradas reduziu-se até desaparecer em vários casos; e correspondentemente aumentou a superfície relativa ocupada pelos casais. O mecanismo interno deste processo agravava-o sempre, pois quanto menor tivesse de ser a extensão cultivável do domínio, tanto mais caseiros o senhor estabelecia e tanto menor relativamente era o número de trabalhadores domésticos[8]. Sem se inter-relacionarem numa organização conjunta do trabalho, as parcelas da senhoria destacaram-se e dispersaram-se, intercalando-se com outras, podendo por vezes constituir aglomerações distintas[9]. Nestas condições não era grande a força atractiva da domesticidade senhorial sobre as famílias servis. A camada inferior das famílias senhoriais havia-se rompido, pela redução do número de escravos relativamente aos *casati*, sem que se reconstituísse pela forma transformada que eram os serviços de trabalho agrícola prestados pelos caseiros no domínio. Por isso, pelo menos em regiões como a Auvergne, a autonomia familiar dos escravos *casati* tornou-se cada vez maior, evoluindo o seu estatuto jurídico em direcção à liberdade[10].

---

[7] P. Bonnassie (1990) 27-28; N. Didier (1959) 133; G. Fournier (1957) 31-32, 34; id. (1961) 369, 371-372, 374-375; id. [1962] 306-307; J.-P. Poly (1980) 67. Os seus incontrolados apriorismos levam P. Dockès (1979) 116-117 a não exceptuar esta zona quando afirma o predomínio das grandes equipas de escravos. Referindo-se ao Mâconnais, também G. Bois (1990 a) 43-45 e (1990 b) 3 e 5 escreve que o escravismo era muito importante ainda além deste período. Mas tem para isso de sustentar que não podem considerar-se caseiros os *casati* que não gozavam do direito à transmissão hereditária da parcela de terra onde viviam. Ou seja, precisamente aquele processo mediante o qual as domesticidades senhoriais se dissolviam e os escravos domésticos se convertiam em *casati* é considerado por Guy Bois como um indício da permanência do escravismo doméstico. Será difícil arranjar melhor exemplo das ilusões de óptica motivadas por perspectivas estritamente jurídicas, que transformam uma tendência dinâmica numa situação estática, impedindo-se de compreender o sentido da evolução.

[8] A. Déléage (1941) 520; G. Fournier (1957) 31-32, 34; id. (1959) 204-205; id. [1962] 221, 223, 305-306; G. Fourquin (1975) 358.

Não me parece que se deva seguir M. Chaume (1925-1937) II 453 e 456, que insiste na importância do domínio na Borgonha.

Jean-Pierre Poly considera como sendo dois tipos de senhoria – um constituído na prática totalidade por casais e outro em que a maior parte das terras integra o domínio e é cultivada por força de trabalho doméstica – aquilo que me parecem ser duas fases de um mesmo processo, no sentido da redução da área cultivada do domínio. Ver: J.-P. Poly (1976) 102-105; id. (1980) 61, 67; id. et al. (1980) 353-355.

[9] P. Bonnassie (1990) 28; A. Déléage (1941) 198-199, 231, 234, 492; G. Fournier (1959) 204; id. [1962] 219-223, 238, 306; J. Richard (org. 1978) 97.

Pelo contrário, M. Chaume (1925-1937) II 565-567, referindo-se à Borgonha na época carolíngia, afirma que embora essa dispersão existisse, verificar-se-ia uma tendência para a concentração. Esta tese relaciona-se com a que comentei na nota anterior.

[10] G. Fournier (1961) 373.

Esta é a análise que pode ser prosseguida baseando-nos nas grandes senhorias – as únicas, nesta zona como na maioria das restantes, que os especialistas estudaram. Sabe-se, porém, que existiam senhorias de menores dimensões, sem que possamos extrapolar para umas o que se conhece das outras[11].

b. Relações intra-senhoriais

A camada superior da família senhorial parece ter-se mantido em dimensões relativas mais consideráveis do que as da camada inferior. Encontro, para a metade leste da zona, referência a agentes que administravam conjuntos senhoriais sem estarem estabelecidos em senhorias próprias. Eram prebendados ou, quando muito, recebiam uma percentagem da colheita, o que constituía ainda uma forma transformada de prebenda[12]. E em toda a zona, do princípio ao fim do período, e até depois, parece terem sido numerosos os fiéis guerreiros sustentados na domesticidade dos senhores[13].

Esta dimensão não se traduziu, porém, por qualquer capacidade atractiva. Pelo contrário, a ruptura da domesticidade ocorreu ao nível superior, no seio da classe senhorial, como vimos ter sucedido na camada inferior. A autonomia das unidades familiares senhoriais mede-se, antes de mais, pela extensão assumida pelo processo de vassalização. Ao longo de todo este período os senhores cada vez mais concederam senhorias, quer a fiéis seus, convertendo-os em vassalos, quer a elementos de famílias senhoriais originariamente distintas, para os atrair e contarem com o seu apoio. Quando primeiro começou a dominar a zona aquela dinastia de mordomos de um dos reinos francos do norte, que se celebrizaria mais tarde assumindo o título imperial, incluiu elementos de famílias setentrionais num sistema de vassalidade já enraizado e difundido. Não se tratou aqui, como vimos ter ocorrido na Frísia e na Saxónia, de introduzir uma instituição desligada da sociedade autóctone e que só em função da organização social de outras zonas assumia significado. Os vassalos que os Pepínidas consigo trouxeram em nada alteraram a estrutura social indígena e nela acabaram por se inserir plenamente, consorciando-se com a aristocracia da região e finalmente, no termo já deste período, apoiando contra o monarca os interesses das autonomias meridionais. Nem sequer quanto ao sistema militar, que era no entanto o mais espectacular dos serviços vassálicos, se introduziu qualquer mudança significativa. (Para uma situação idêntica ver o capítulo 10.b.) Quando muito, a relação entre o soberano e os senhores vindos do norte teria obedecido a formas rituais próprias, enquanto os juramentos vassálicos na Gália meridional exprimiam o elevado grau de autonomia que a família subordinada desde início adquiria, ou mantinha, relativamente à do

---

[11] A. Déléage (1941) 492; G. Fournier (1957) 31; G. Fourquin (1975) 355.

[12] A. R. Lewis (1964 a) 53; J.-P. Poly (1980) 64.

[13] B. S. Bachrach (1974) 12, 32; A. R. Lewis (1964 a) 54-55; id. (1964 b) 253-254; J.-P. Poly et al. (1980) 130.

senhor superior. Pode, com efeito, admitir-se que o ritual franco de vassalagem transpusesse formas originariamente internas à domesticidade senhorial, derivando por seu lado o ritual meridional dos acordos estabelecidos entre famílias originariamente distintas. Aliás, nem se conhece ao certo a amplitude assumida pela migração para esta zona de elementos da aristocracia franca setentrional. Em muitos casos o próprio soberano estabeleceu como vassalos, e em posições de relevo, figuras da aristocracia autóctone. A tal ponto que no fim do período, quando o prestígio da dinastia declinava e a soberania se fragmentara, houve quem pudesse arranjar fama de santo por, entre outros motivos, recusar entrar na vassalagem de potentados locais, lembrando-se que era acima de tudo vassalo do monarca[14].

---

[14] Quanto ao estabelecimento como vassalos de fiéis e de elementos originários de famílias senhoriais distintas: A. R. Lewis (1964 a) 47-48; id. (1964 b) 253; id. (1965) 74-77, 153; J. Richard (org. 1978) 105; L. G. Valdeavellano (1958) 249.

Quanto ao estabelecimento pelos Pepínidas de vassalos oriundos do norte: B. S. Bachrach (1974) 12, 32; A. R. Lewis (1965) 63. Quanto ao facto de esses soberanos estabelecerem também como vassalos senhores de famílias autóctones: E. Ewig (1958) 54; A. R. Lewis (1965) 63-68; J.-P. Poly et al. (1980) 112, 338. A integração na aristocracia da zona de famílias originárias de além-Loire continuou a tendência do período anterior; ver no capítulo 8 a n. 13. A integração verificou-se igualmente neste período: J.-P. Poly et al. (1980) 337-339; K.-F. Werner (1985 c) 45. Apesar disto, há autores que consideram que a introdução de vassalos do norte implicou um corte profundo na organização social da zona: A. R. Lewis (1965) 32-33, 63. Para a demonstração do contrário: B. S. Bachrach (1974) 12, 33.

Há historiadores que admitem a existência de vassalidade apenas se fossem respeitadas as formas rituais prevalecentes entre o Loire e o Reno. Para esses, a única vassalidade existente na Gália meridional dever-se-ia aos vassalos francos da dinastia dos Pepínidas; quando o poder destes soberanos enfraqueceu e esses rituais se extinguiram ou foram tornados secundários, a vassalidade teria deixado aqui de existir: P. Bonnassie (1980) 23-27; A. R. Lewis (1964 b) 250, 253; id. (1965) 10, 165-166. Para sustentar esta posição A. R. Lewis (1964 a) 56-58 e (1965) 164-165 argumenta que só existiria feudalismo após o declínio dos Carolíngios se os potentados regionais e locais tivessem transferido em seu benefício os rituais de vassalidade que antes haviam sido empregues pelos monarcas francos, o que não conseguiram. Este argumento só tem sentido para quem confunda a instituição da vassalidade com um dos seus rituais. É o que se passa com Élisabeth Magnou-Nortier, ao considerar que no Languedoc os juramentos entre senhores teriam implicado apenas cláusulas de fidelidade negativa, e não positiva, o que demonstraria a inexistência de feudalismo; ver o debate em que, além desta historiadora, intervieram numerosos especialistas em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 559-561; ver também: E. Magnou-Nortier (1981-1984) XII 89. Na minha opinião, a fidelidade apenas negativa, tal aliás como a ausência de discriminação dos serviços esperados, revelam a autonomia da família do vassalo, em nada comprometendo o carácter vassálico e hierárquico das relações estabelecidas. Quanto à distinção entre o ritual franco de vassalagem e o meridional: J.-P. Poly et al. (1980) 108-110.

E. Magnou-Nortier (1981-1984) XII 54-55, 76 e 89 acrescenta outro argumento; a partir da sua tese de que a *villa* seria uma mera noção de carácter fiscal, afirma que também o *fevum* seria puramente fiscal, consistindo apenas na concessão de um rendimento, o que implicaria a inexistência de feudalismo a sul do Loire. Ver também: P. Ourliac (1983) 10-11.

Também J. Vicens Vives (1959) 136 considera que na Catalunha não teria existido feudalismo até ao século X.

A. R. Lewis (1964 a) 50-53 pretende confirmar a sua tese da restrição das relações vassálicas a sul do Loire invocando o caso de Géraud d'Aurillac que, na segunda metade do século IX, além de não ter estabelecido vassalos próprios, se manteve sem entrar na vassalagem de nenhum dos

A autonomia das famílias vassálicas confirma-se quando verificamos a rapidez com que a hereditariedade e a plenitude da posse se impuseram nas concessões senhoriais. Foram estes os casos mais frequentes nas concessões régias[15], sobretudo nas de maiores dimensões[16]. Os vassalos gratificados pelos monarcas com as mais importantes senhorias eram, evidentemente, pessoas poderosas, originários de famílias com uma vincada autonomia e que dispunham da força suficiente para a impor. Por isso os monarcas começaram também, mediante documentos escritos e expressamente realizados para o efeito, a converter em plena e hereditária a posse de senhorias que no momento da concessão se destinara a ser apenas temporária[17]. E no mesmo sentido evoluiu a detenção dos principais cargos administrativos e judiciários, firmando-se ao longo do século IX a hereditariedade dos condes e viscondes[18]. Só depois, nos finais do período e sobretudo já no século X, os vassalos dos restantes senhores começaram a receber sistematicamente as senhorias em posse plena e hereditária[19]. Como se tratava de famílias de menor importância, que dispunham de mais reduzida influência, só tardiamente conseguiram impor a tendência. Mas o decisivo nesta variante, e que a distingue de outras antes estudadas, é o facto de a homogeneização se ter operado cada vez mais, não apenas no processo de evolução, mas no próprio acto da concessão. No final do período era a atribuição de senhorias vassálicas em posse plena e hereditária que prevalecia absolutamente[20]. Isto demonstra que fora desde início muito vincada a autonomia de que dispunham as unidades familiares vassálicas.

---

potentados da região. Porém, A.-G. Manry (org. 1974) 103 e J. Schneider (1973) 15 mostram que Géraud recusou subordinar-se a vizinhos poderosos em virtude da fidelidade vassálica que devia já ao rei.

[15] A. Dupont (1954) 13-14; A. R. Lewis (1964 a) 47; id. (1965) 160-161, 163.

Porém, A. J. Zuckerman (1972) 57 e n. 16 considera que era rara, nesta zona e período, a concessão alodial de terras pelos monarcas.

[16] F. L. Ganshof (1968 b) 52.

[17] A. R. Lewis (1964 a) 47.

[18] Id. (1965) 164.

[19] Id. (1964 a) 48.

[20] Id., ibid., 58; id. (1964 b) 250, 252-253; id. (1965) 80, 155-158.

O ponto de vista jurídico adoptado pela grande maioria dos historiadores para tudo o que diga respeito à posse leva-os a afirmar a absoluta distinção entre as concessões senhoriais a sul e a norte do Loire, já que a sul prevaleciam as concessões em posse plena e hereditária; a partir daí esses historiadores negam a existência de feudalismo, no sentido de hierarquias vassálicas, na zona agora em estudo: M. Bloch (1939-1940) I 271-272, 379; R. Boutruche (1968-1970) I 223; Ch. Higounet (1980) 109; A. R. Lewis (1964 b) 250; id. (1965) 165-166. Este último autor, por exemplo, tem uma atitude tão estreitamente jurídica que na especificação dos vários sistemas de detenção de terras confunde senhorias e casais sob as mesmas formas, ainda que as senhorias digam respeito à posse de um conjunto de terras e servos e os casais se refiram apenas à posse do solo, além de as obrigações decorrentes serem antagónicas. Como exemplo desta amálgama: A. R. Lewis (1965) 17, 72-73, 77, 79-81, 158. Em contraste com estes autores é de notar que F. L. Ganshof (1968 b) 29 afirma ter-se a vassalidade difundido bastante na Aquitânia. Na verdade, se não isolarmos a forma da concessão da sua posterior evolução verificamos que a única peculiaridade da zona a sul do Loire consistiu na rapidez com que desde início se tornou regra um sistema que, embora mais lentamente, caracterizou todas as outras variantes.

O que se reflecte nas contraprestações a que os vassalos se obrigavam. Em numerosos casos não se estipulava formalmente a prestação do serviço guerreiro ou das funções de agente do poder na administração e na justiça, mas apenas o pagamento de uma pequena soma simbólica, implicando um apoio não especificado[21]. De modo nenhum me parece que este facto possa entender-se como uma restrição das relações vassálicas, um esvaziamento do conteúdo da contraprestação. Nem os senhores superiores concederiam as senhorias vassálicas se fosse esse o caso. Apenas a autonomia das unidades familiares implicava formas rituais distintas das que procediam da antiga relação doméstica. A prestação da senhoria e a contraprestação do serviço vassálico obedeceram aqui a formas bastante afastadas do padrão doméstico.

c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

Para toda a zona encontram-se frequentes menções à existência de numerosos camponeses independentes, mesmo após este período[22]. Um especialista admite a hipótese de na Aquitânia, no terceiro quartel do século VIII, a hoste não incorporar apenas os magnates com os seus fiéis guerreiros, mas ainda elementos proporcionados por recrutamentos locais mais amplos; e sabe-se que, no início do período, camponeses independentes abastados eram aí incluídos nos exércitos[23]. Porém, e menos ainda do que no período anterior, a existência de um campesinato independente relativamente abundante não implicou qualquer força ou coesão deste grupo social. Pelo contrário, a diferenciação interna agravou-se sempre. Uma massa de pequenos camponeses foi assimilada pelas senhorias e convertida em caseiros, embora estes pudessem, pelo menos na região dos rios Ródano e Saône, manter em independência algumas das suas terras[24]. Reciprocamente, os camponeses independentes mais abastados

---

[21] A. R. Lewis (1965) 79, 153, 166, 171.

[22] G. Bois (1990 a) 47; id. (1990 b) 4; P. Bonnassie (1990) 26; M. Chaume (1925-1937) II 457, 567-571; A. Déléage (1941) 238-240, 242; G. Devailly (1973) 101-103; N. Didier (1959) 133; A. Dupont (1954) 16-17, 20; A. R. Lewis (1965) 158; E. Perroy (1974) 12-14; J.-P. Poly (1980) 84; J. Richard (org. 1978) 105; J. W. Thompson (1959) 751.

[23] B. S. Bachrach (1974) 12, 31.

Talvez esta situação se relacione com os casos de existência de cavalaria popular que, sem qualquer outra especificação, C. Pescador (1961-1964) XXXIII-XXXIV 108-109 indica para a Francia de antes do século X.

[24] A. Déléage (1941) 242, 248-249; G. Fournier (1957) 33-34; id. [1962] 284-285; A. R. Lewis (1965) 77; Ch. Verlinden (1937) 182.

Referindo-se à região dos rios Ródano e Saône, J.-P. Poly (1980) 66-67 afirma que as pressões exercidas pelos grandes senhores sobre os camponeses independentes mais pobres, para os transformar em servos, não ocorriam tanto na esfera das suas funções de agentes e administradores do poder soberano, mas sobretudo mediante pressões económicas directas. Esta tese insere-se, evidentemente, na linha dos que pretendem opor a senhoria «banal» à «fundiária» e que terei oportunidade de comentar na Parte II. Desde já posso dizer que me parece impossível separar, no conjunto da fortuna de um senhor, um aspecto do outro.

transformavam-se em senhores; encontravam-se na área do Ródano e do Saône camponeses que no início do século IX prestavam serviço guerreiro e conseguiam não trabalhar directamente a terra, tendo na sua dependência três ou quatro casais[25].

Mas é no extremo sul da zona, na vertente setentrional dos Pirenéus e nas áreas atinentes, que melhor se pode estudar o processo de diferenciação interna do campesinato independente e as suas consequências. Os Bascos pirenaicos, e eventualmente também outros povos da cordilheira, eram tradicionalmente dotados de uma organização assente em famílias muito amplas, que resistira a sucessivas tentativas de conquista. Na vertente setentrional, porém, e nas áreas adjacentes, a estrutura autóctone encontrava-se em franca desagregação. Evoluíra para famílias mais restritas, em que um conjunto de camponeses-guerreiros era encabeçado pelo chefe da família, e já no século VIII se verificava a tendência deste chefe para converter em servos os membros mais pobres do grupo. A propriedade familiar tornava-se em muitos casos, mediante uma transformação interna, numa senhoria única, passando o chefe do grupo familiar a chefe de família senhorial e mudando-se em caseiros os elementos inferiores do grupo. Não se tratava de uma ruptura da domesticidade senhorial, como a que temos encontrado nas formas já desenvolvidas deste regime, mas da conversão de um grupo familiar amplo em desagregação numa inter-relação senhorial de unidades familiares possuidoras já de um grau de autonomia. Não desapareceram completamente as reminiscências da antiga família ampla, mantendo-se certas formas de coesão relativamente à possibilidade de alienação de partes da senhoria. Mas era a tendência para o fraccionamento que predominava, acelerada pela entrada em dependência enquanto caseiros de elementos provenientes de outros antigos grupos familiares. A ausência de fixação da família do caseiro ao casal que ocupava é expressão deste movimento de desagregação, que prosseguiu ao longo da primeira metade do século IX, ficando esta sociedade completamente inserida nas formas senhoriais na segunda metade do século.

O movimento recíproco foi o que converteu em vassalo o chefe da nova família senhorial. Enquanto camponês independente, mantivera primeiro uma relação directa com o rei, a quem devia o serviço de guerra; progressivamente convertido em senhor, esse elo foi-se transformando numa relação de vassalagem. O que significa que, com o agravamento da diferenciação social do campesinato independente, a função guerreira tornou-se exclusivo dos mais abastados; por isso puderam passar a exercê-la como vassalos. E sem capacidade já de cumprir este serviço, os restantes camponeses foram assimilados como servos. A inclusão plena desses novos senhores nas relações vassálicas revelou-se quando não entraram apenas na subordinação do rei, mas de outros magnates. Nada restava então do antigo elo de exclusividade que prendia ao rei o camponês independente. Pôde suceder também, noutros casos, que da desagregação de um grupo familiar não resultasse a promoção do seu chefe ao comando da família senhorial, mas a entrada em dependência de todo o grupo relativamente a um grande

---

[25] R. Boutruche (1968-1970) I 199-200; A. Déléage (1941) 241-242.

senhor exterior. Num caso como no outro parece que as senhorias mantinham a dimensão dos grupos que as originaram, diferenciando-se apenas pela via, interna ou externa, pela qual o novo senhor se afirmava[26].

---

[26] Sigo aqui a tese de A. Barbero (1966) 67-75 e id. et al. (1979) 354-360 e 369. Para estes autores a *aprisio* não é senão o quadro da conversão em senhorias do património de grupos familiares outrora independentes. J. M. Salrach (1990) 138-139 critica esta tese, considerando que o facto originário nas acções de desbravamento realizadas durante este período na Marca de Espanha era a família conjugal e que os indícios de comunitarismo resultariam de processos posteriores.

A tese clássica acerca da *aprisio* afirma que se tratava de uma forma de concessão, pelos monarcas carolíngios, de terras incultas a imigrantes godos que fugiam à invasão muçulmana; a concessão seria geralmente feita por trinta anos e dela decorria a obrigação de prestar serviço guerreiro e de desbravar e pôr em cultivo a terra recebida, não sendo os aprisionários sujeitos a tributo; se, passado o prazo, as condições tivessem sido satisfeitas, a *aprisio* transformava-se em propriedade plena e hereditária. Para esta versão clássica: A. Dupont (1942) 329-338; id. (1954) 17-18; id. (1955) 223-245; id. (1965) 177-206, 375-398; Imbart de la Tour (1902) 146-171. Ver também, para a tese clássica: G. P. Bognetti (1966-1968) I 25; I. Concha (1951) 215; F. L. Ganshof (1968 b) 44; A. R. Lewis (1965) 39-40, 69-74, 79-80, 87, 159-160; J. Vicens Vives (1959) 135; Ph. Wolff (org. 1967) 128.

Como observei na n. 2 do capítulo 8, A. Dupont (1942) 289 e segs. aceita sem espírito crítico as afirmações dos cronistas cristãos sobre as consequências da invasão muçulmana da Septimânia. Considera (pp. 290-291), assim, que a agricultura foi muito prejudicada, diminuindo a extensão cultivada e aumentando os incultos; é a partir daí que afirma (pp. 329 e segs.) a existência, desde os finais do século VIII, de uma verdadeira política carolíngia de colonização agrária, da qual a *aprisio* – na sua concepção clássica – seria um dos elementos.

CAPÍTULO 10

ITÁLIA CENTRO-SETENTRIONAL, DESDE OS PRINCÍPIOS DO SÉCULO VIII ATÉ AOS FINAIS DO SÉCULO IX

Os limites desta zona não são fáceis de definir. A fronteira setentrional é a mais simples: o maciço alpino articula-a a noroeste com a zona a sul do Loire e, a norte, com a Alemânia e a Baviera. Os Alpes devem excluir-se de qualquer das zonas consideradas. Em princípio devem excluir-se também desta zona as áreas sujeitas a Bizâncio ou sob forte influência bizantina. Isto significa que não se integrava no regime senhorial uma estreita faixa costeira no estuário do Pó, desde Veneza até Comacchio, a qual se alargava em seguida para incluir a metade leste da península até alturas de Osimo. Era esta a área do exarcado de Ravena, e embora na sua maior parte ele tivesse caído em poder dos Longobardos nos meados do século VIII, a sua estrutura social neste período continuou predominantemente extra-senhorial[1]. Assim, inclui-se na zona a Itália setentrional, que tem como eixo o vale do Pó, à excepção da referida faixa costeira, e a metade centro-ocidental da península, a Toscana[2]. A área de poder do bispo de Roma, a sul da Toscana, prolongando-se para norte, ao longo do rio Tibre, até se juntar ao exarcado, era exterior ao regime senhorial e cortava a Itália sob o ponto de vista sócio-económico[3]. Daí em diante era na metade oriental da península, com o ducado longobardo de Spoleto, que o regime senhorial se prolongava, embora assumindo aqui formas atenuadas[4]; por isso as referências a Spoleto serão apenas complementares da descrição das regiões do norte e centro-ocidentais. Mais a sul a península repartia-se entre o ducado longobardo de Benevento e a área de influência bizantina, e em ambos o regime senhorial era desconhecido ou, pelo menos, não prevalecia[5]. Quanto às três grandes ilhas que ladeiam a península a ocidente, não se integravam também na zona[6].

---

[1] B. Andreolli et al. (1985) 162 e segs.; G. Barni et al. (1971) 108-111; G. Fasoli (1963) 53; id. et al. (1966) 310; V. Fumagalli (1980) 321-322.

[2] V. Fumagalli (1980) 322.

[3] G. Fasoli et al. (1966) 310; V. Fumagalli (1980) 322; P. Toubert (1973 b) 1091-1092.

[4] V. Fumagalli (1980) 322; P. Toubert (1973 b) 1090, 1092; Ch. Wickham (1981) 152.

[5] Quanto às áreas de influência bizantina na Itália meridional: G. Fasoli et al. (1966) 310; V. Fumagalli (1980) 322; Ph. Jones (1966 b) 396-397; id. (1974) 1614-1615. Para a Itália meridional em geral: B. Andreolli et al. (1985) 172-173; Ch. Wickham (1981) 152. Observa J.-M. Martin (1980) 553 que o Benevento, apesar de sofrer a influência bizantina, não se integrava no seu tipo de sociedade; e V. Fumagalli (1980) 322 parece assimilar a situação no ducado de Benevento à do de Spoleto.

[6] G. Fasoli (1963) 53.

A Itália serve de exemplo para mostrar que esferas de poder e zonas económico-sociais não se confundiam. As fronteiras que separavam a Itália longobarda da bizantina foram muito variáveis, consoante a força relativa de cada contendor[7], e entre o início e os finais do século VII os Longobardos aumentaram o seu território de cerca de dois terços para talvez três quartos da península[8]. A área senhorializada era, porém, muito mais restrita.

Também os limites do período levantam problemas. Vários autores consideram que se teria verificado uma elevada continuidade nesta zona ao longo de quatro séculos o que, a ser exacto, permitiria definir para o início do período uma data bastante anterior àquela que proponho[9]. Contudo, as informações fornecidas pelos especialistas parece-me permitirem uma análise relativamente segura apenas a partir do século VIII.

a. Relações de exploração

Como vem sendo habitual é às maiores senhorias ou, pelo menos, àquelas inseridas em grandes conjuntos senhoriais que se refere a principal documentação. A composição das prestações é o elemento básico para se avaliar a estrutura do regime numa dada zona. A característica geral é aqui a escassez, e em muitos casos até a ausência,

---

[7] Id. et al. (1966) 310.

[8] Ch. Wickham (1981) 28.

[9] Segundo B. Andreolli et al. (1985) 25-26 a maioria dos historiadores defende a tese da continuidade entre o sistema fundiário do Baixo Império e o da Alta Idade Média. Ph. Jones (1974) 1590 afirma a continuidade entre as condições económico-sociais da Itália goda e as do Baixo Império. G. Tabacco (1979) 119-121, 123, A. Tagliaferri (1965) 56, 60 e P. Toubert (1973 a) 96 consideram que existiu, pelo menos, uma certa continuidade social entre a época goda e a longobarda. Em sentido contrário, F. M. de Robertis (1948) 185 e segs. afirma que a guerra que no segundo quartel do século VI opôs Godos e Bizantinos ocasionou uma ruptura, pelas catástrofes acarretadas; P. S. Leicht (1946) 25-26 considera que a ruptura se deveu, não só a essa guerra, mas ainda à ocupação longobarda, ocorrida pouco depois; e G. Luzzatto (1967) 43 escreve que a ruptura foi causada pela invasão longobarda. A tese da continuidade ao longo da época longobarda é posta em causa por G. P. Bognetti (1966-1968) IV 80 e 87-88. Afirma que no início dessa época, até meados do século VII, as senhorias eram de muito pequenas dimensões, tendo-se mais tarde, nos finais da época longobarda e no princípio da carolíngia, verificado uma evolução que levou algumas a atingir dimensões consideráveis; estas grandes senhorias não apresentariam, portanto, qualquer continuidade com as do Baixo Império. No mesmo sentido: G. Martini et al. (1981) 62; A. Verhulst (1983) 134. Também B. Andreolli et al. (1985) 26-47 defendem a existência de um corte entre a sociedade longobarda e a do Baixo Império. Afirmam a continuidade das estruturas sociais entre a época longobarda e o início da carolíngia: B. Andreolli et al. (1985) 57; G. Barni et al. (1971) 164; P. S. Leicht (1946) 45; G. Luzzatto (1955) 610-611; id. (1967) 83-84; R. Schumann (1973) 9; G. Tabacco (1979) 147-148; P. Toubert (1973 a) 96; Ch. Wickham (1981) 28. Discípulo tardio de uma célebre tese de Henri Pirenne, A. Tagliaferri (1965) 84-85 e 107 considera que a época carolíngia representou uma regressão económica relativamente à longobarda, não sendo a conquista franca a causa principal desta ruptura, mas a expansão dos Muçulmanos e Escandinavos.

de serviços de trabalho[10]. Não me refiro aos serviços artesanais a que os caseiros pudessem eventualmente estar obrigados[11], mas apenas aos de carácter agrícola, executados para o cultivo dominial. E contudo, tanto quanto é possível saber, não parece que esta situação tivesse caracterizado as épocas anteriores. Um documento referente à região de Pádua nos meados do século VI menciona a execução no domínio de serviços de trabalho muito pesados; o que será até o primeiro caso atestado para as zonas senhorializadas do continente[12]; e legislação dos meados do século VII estipula para os escravos *casati* a obrigação de efectuarem fainas agrícolas no domínio[13]. São dados insuficientes para caracterizar uma situação. Mas quando se verifica que ao longo deste período os serviços de trabalho diminuíram, aumentando a parte relativa dos tributos, e que essa redução foi mais acentuada ainda no seu final e na época imediatamente posterior[14], pode concluir-se seguramente que a escassez dos serviços de trabalho no conjunto das prestações foi não só uma característica geral do período, mas, no seu decurso, uma tendência crescente.

Esta definição genérica é, porém, insuficiente, sendo necessário analisar os casos em que a prestação de serviços de trabalho adquiria relevância para a exploração dominial e definir em que medida isso contrariava, ou não, a tendência verificada. Encontravam-se com efeito senhorias bipartidas, cujas partes componentes ficavam organicamente relacionadas mediante o trabalho das famílias servis[15]. E a relação era tanto mais estreita quanto, em muitos casos, o senhor prebendava os caseiros durante a execução das fainas no domínio[16], o que os inseria episodicamente na domesticidade

---

[10] V. Fumagalli (1971) 348; P. Toubert (1973 a) 112-113.

Para a região de Verona no século IX: V. Fumagalli (1966 b) 116 e segs. Para a Sabina, na articulação entre a área de poder do bispo de Roma e o ducado de Spoleto: P. Toubert (1973 b) 457--462, 466, 468-472. Para a mesma região, porém, V. Fumagalli (1971) 351 afirma que os serviços de trabalho eram muito importantes no cultivo dominial. Para uma época parcialmente anterior: P. Dockès (1979) 123.

[11] Ph. Jones (1974) 1606.

[12] Id. (1966 b) 395-396; Ch. Wickham (1981) 99.

[13] G. Fasoli (1965) 71.

Referindo-se à época longobarda, G. Luzzatto (1967) 63 afirma que se desconhece em que medida os caseiros estavam obrigados a serviços de trabalho dominiais; e adianta logo em seguida que, dados os elementos de continuidade com as épocas anterior e posterior, é de crer que essa obrigação se verificasse. Pelo contrário, parece-me ser esta precisamente uma das questões em que é impossível presumir, de tal modo variado é o sistema de relações entre as famílias de caseiros e a senhorial. Por seu turno, P. Dockès (1979) 123 considera que na época longobarda os casais, nos casos mais frequentes, não prestavam serviços de trabalho no domínio.

[14] V. Fumagalli (1966 a) 354; id. (1966 b) 116 e segs.; id. (1971) 344, 351; id. (1976) 139; id. (1980) 319; D. Herlihy (1959) 60, 66; id. (1973) 385-386; P. J. Jones (1966 a) 91; id. (1966 b) 399--400; id. (1974) 1616, 1664-1666; P. Toubert (1973 a) 117, 121; Ch. Wickham (1981) 107, 111.

[15] E. Conti (1965-) I 8-9; D. Herlihy (1973) 384-385; P. S. Leicht (1946) 36, 59; G. Luzzatto (1967) 88-89, 93-94; G. Tabacco (1979) 153; Ch. Wickham (1981) 101.

Quanto à diferença de opiniões sobre a existência ou não de senhorias bipartidas na Sabina ver neste capítulo a n. 10.

[16] E. Conti (1965-) I 9-10; Ph. Jones (1974) 1608-1609; M. Montanari (1987) 53-54.

senhorial. As senhorias bipartidas eram, porém, minoritárias[17] e em boa parte delas os serviços de trabalho eram reduzidos, concentrando-se nas épocas agrícolas de ponta[18]. Além disso, a tendência ao longo do período não foi para o desenvolvimento, antes para o declínio, da senhoria bipartida, que só nos finais do século VIII, ou mesmo já no princípio do seguinte, se apresentou em casos plenamente constituídos, que começaram a desagregar-se logo após. Se este tipo de senhoria ultrapassou o final do século IX, seria unicamente como uma forma em acentuada decadência[19].

O carácter restrito, tanto numérica como temporalmente, das senhorias bipartidas nesta zona ajuda-nos a compreender como em vários casos a prestação de serviços agrícolas não visou estreitar a articulação, ao nível dos processos de cultivo, entre o domínio e os casais, mas pelo contrário autonomizá-los. Foi assim que, por exemplo, na primeira metade do século IX, na Sabina oriental, cuja situação se poderia assimilar à do ducado de Spoleto, escravos de senhorias situadas em áreas pioneiras eram *casati* em pequenas parcelas e deviam pesadíssimos serviços, destinados a desbravar incultos inseridos no domínio[20]. E no norte da península serviços de caseiros de

---

[17] P. Toubert (1973 a) 110-111. Ver também: V. Fumagalli (1976) 35; P. J. Jones (1966 a) 85. Em minha opinião B. Andreolli et al. (1985), ao longo de grande parte do livro e nomeadamente na p. 122, exageram o papel desempenhado nesta variante pelas senhorias de tipo bipartido, durante a época do seu apogeu.

[18] P. Toubert (1973 a) 110.

[19] D. Herlihy (1959) 65-66 e (1973) 385-386 afirma que o primeiro quartel do século IX foi o momento em que a senhoria bipartida assumiu maior importância, para começar a desintegrar-se logo após, declinando ao longo da segunda metade desse século até desaparecer no seu final. Estes prazos são dilatados por P. J. Jones (1966 a) 91, (1966 b) 395-397 e (1974) 1607-1608, 1615-1616, 1619 e 1664-1666, que considera existirem já no século VIII casos plenamente afirmados de senhoria bipartida, a qual se desagregou do século IX em diante. Num sentido semelhante Ch. Wickham (1981) 101, 107 e 111-112 escreve que no século VIII existiam senhorias bipartidas desenvolvidas, datando o seu declínio desde os finais deste século até os finais do século X. Porém, B. Andreolli et al. (1985) 51-54, 69, 117-118 e 125 consideram que as senhorias bipartidas do século VIII eram muito embrionárias, sem que o cultivo do domínio pelos serviços de trabalho tivesse ainda adquirido a sistematicidade necessária; só se teriam difundido verdadeiramente nas primeiras décadas após a conquista carolíngia, atingindo o auge entre a segunda metade do século IX e o começo do século XI. M. Montanari (1980) 84 escreve que o sistema bipartido se divulgou a partir de finais do século VIII e sobretudo durante o seguinte. A este respeito, note-se que id. (1987) 39-40 situa a época das cobranças mais sistemáticas de serviços de trabalho no norte da Itália entre o final do século VIII e o primeiro quartel do X; P. Galetti (1987) 82 afirma, porém, que na região de Piacenza os serviços de trabalho são mais sistematicamente mencionados desde a última década e meia do século VIII até ao final do terceiro quartel do século seguinte. Referindo-se a toda a região do Pó, V. Fumagalli (1976) 30 e 139 afirma que as senhorias bipartidas se desenvolveram de meados do século VIII em diante, declinando e desaparecendo depois; escrevendo sobre a área de Verona, id. (1966 b) 122 considera que o início da crise que desarticulou este tipo de senhoria se situa pelo menos na primeira metade do século IX; e id. (1966 a) 353-354 mostra a crise deste sistema de exploração no conjunto senhorial do mosteiro de Bobbio no último terço do século IX. Porém, id. (1980) 313-319 parece considerar que as senhorias bipartidas, inexistentes no século VIII, se difundiram sobretudo a partir do final do século X; para sustentar este ponto de vista afirma que, apesar de os serviços de trabalho terem diminuído *per capita*, aumentou o seu volume total, graças ao crescimento dos efectivos da classe servil.

[20] P. Toubert (1973 a) 121; id. (1973 b) 470-471.

origem independente eram usados para arrotear o domínio e aumentar-lhe as áreas de cultivo[21]. Como, porém, na generalidade das regiões de colonização na Itália setentrional e central a relação dos casais com o domínio se caracterizava pela ausência de serviços de trabalho[22] e como aquele tipo de escravos *casati* não se manteve durante muito tempo, provavelmente apenas durante duas décadas[23], parece-me poder concluir que, à medida que as terras dominiais passavam a ser normalmente cultivadas, seriam em geral concedidas sem que as prestações dos caseiros incluíssem serviços agrícolas. Deste modo, uma estreita articulação inicial, ao nível do processo de trabalho, entre um dado tipo de famílias servis e o domínio teria como consequência última uma situação em que tal articulação não se verificava. E daqui surge o problema da relação das várias categorias de caseiros com a prestação de serviços de trabalho.

A propósito de outra variante sublinhei a impossibilidade de assimilar as duas grandes categorias servis que tenho vindo a empregar, a dos escravos *casati* e a dos caseiros de origem independente, às categorias jurídicas dos não-livres e dos livres, embora me pareça que o número dos casais inicialmente atribuídos a livres e o dos originariamente concedidos a não-livres pode ser tomado como indicação da relação entre o número de caseiros de origem independente e o dos *casati* (ver o capítulo 2.a)[24]. Antes de repetir a estimativa para a Itália centro-setentrional é necessário definir primeiro o tipo de prestações a que se obrigavam as famílias servis inseridas numa ou na outra dessas categorias gerais.

A grande maioria dos historiadores considera como um importante elemento de caracterização do estatuto de liberdade o facto de se deverem serviços de trabalho menores, ou até nulos; no conjunto das prestações dos caseiros juridicamente livres seriam os tributos a ocupar a maior parte[25]. Esta situação relaciona-se com a fixação

---

[21] V. Fumagalli (1966 a) 353; id. (1975) 20-21.

[22] P. Toubert (1973 a) 105-106, 110, 117, 121.

[23] P. Toubert (1973 b) 470-471 presume que apenas entre 820 e 840; e id. (1973 a) 121-122 adianta que não se sabe o número de pessoas incluídas nesta camada, mas que não devia ter sido elevado.

[24] P. Toubert (1973 a) 123 e (1973 b) 483-484 afirma que os estatutos jurídicos do casal e do caseiro não se contaminavam; E. Conti (1965-) I 10 escreve que nesta zona, e contrariamente ao que sucedia noutras regiões, o estatuto jurídico determinante era o do caseiro, não o do casal. V. Fumagalli (1969 b) 441-442 observa que o aspecto decisivo não era o estatuto jurídico, mas a condição económica de maior ou menor pobreza do caseiro.

[25] Barni et al. (1971) 158-160; R. Boutruche (1968-1970) II 100; E. Conti (1965-) I 9-10; A. Déléage (1941) 511; G. Duby (1962) 122; P. S. Leicht (1946) 63-64; G. Luzzatto (1955) 606-607; id. (1967) 94; G. Pasquali (1987) 118-119; G. Tabacco [1966 a] 101.

Porém, L. A. Kotelnikova referida por A. Lioublinskaïa (1963) 735 afirma que os *libellarii*, caseiros decorrentes do estatuto de liberdade, prestavam consideráveis serviços de trabalho, aproximando-se da situação dos *casati*. Referindo-se apenas à Sabina, P. Toubert (1973 b) 468 escreve que a restrição dos serviços de trabalho se verificava tanto para os livres como para os não-livres. E Ph. Jones (1974) 1610-1611 considera que entre os *libellarii* e os restantes servos não existiam grandes diferenças sob o ponto de vista das prestações devidas.

e a estabilidade das prestações[26]. Com efeito, pelo menos durante o século IX o caseiro de estatuto livre obtinha o casal mediante um documento escrito em duas cópias de igual teor, de que ficava uma com o concedente e a outra com o concessionário, e onde se fixava exactamente o quantitativo das prestações e se estabelecia um prazo para a concessão, geralmente de vinte e nove anos, embora renovável mediante novo documento[27]. E já no século VIII, antes de se difundir o uso da escrita neste tipo de concessões, elas se faziam por prazo fixo e pressupondo a estabilidade das obrigações[28]. Enquanto que, pelo contrário, para os caseiros não-livres a forma da concessão era consuetudinária e as exacções cobradas arbitrariamente[29]. Na realidade dos factos parece-me que não deve exagerar-se a situação estável num dos casos, nem o carácter indiscriminado no outro, pois da força social que os caseiros tivessem decorreria a sua capacidade para limitar, ou não, o grau de exploração a que eram sujeitos[30]. Mas não será menos verdade, também, que o registo documental revelaria a capacidade de pressão social por parte desse tipo de caseiros, constituindo um factor de diferenciação.

Os termos dicotómicos em que muitos historiadores apresentam estes dois tipos de concessão e as respectivas prestações são ilusórios. A distinção entre ambos não foi constante, nem era simétrica a posição ocupada por cada um dos tipos de famílias de caseiros relativamente à domesticidade senhorial. Do lado dos escravos *casati*, uma boa parte dos que deviam os mais consideráveis serviços de trabalho estava ainda numa fase incipiente do desenvolvimento servil. Sabe-se da existência de escravos que, apesar de prebendados, dispunham no interior do domínio de uma parcela que cultivavam em proveito próprio, como sucedia pelo menos na Sabina na segunda metade do século VIII; ou ainda, o que parece ter sido uma situação mais genérica desde então em diante, de escravos que dedicavam a maior parte do tempo ao cultivo do domínio e aí recebiam a prebenda, mas que além disso detinham uma pequena parcela[31]. Parece-me indubitável que se tratava de fases transitórias no processo de

---

[26] E. Bernareggi (1960) 24, 29-30; G. Luzzatto (1955) 606-607; id. (1967) 94; G. Tabacco [1966 a] 101.

[27] B. Andreolli et al. (1985) 85-87, 91-92; G. Barni et al. (1971) 158-160; M. Bloch (1966) 246; G. Duby (1962) 122; V. Fumagalli (1980) 319; P. Galetti (1987) 78, 89; Ph. Jones (1966 b) 398; P. S. Leicht (1946) 36, 59, 63-64; G. Martini et al. (1981) 72; Ch. Wickham (1981) 107.

[28] P. S. Leicht (1946) 36.

Porém, E. Bernareggi (1960) 29 observa que os *libellarii* apareceram mais tarde do que os *massari*, ou seja, os não-livres.

[29] Ver a n. 26 deste capítulo.

[30] B. Andreolli et al. (1985) 85 e 89-91 insistem no papel desempenhado pelos contratos de *libello* na degradação do estatuto do campesinato e na assimilação maciça de novos elementos pela classe servil. E V. Fumagalli (1969 b) 440-441 refere um documento do último quartel do século VIII pelo qual se vê que um dado caseiro, embora juridicamente livre, prestava consideráveis serviços de trabalho, pois a sua situação económica era de grande pobreza. Aliás, B. Andreolli et al. em *op. cit.*, 92-93 indicam que em vários casos se exigia aos *libellarii* serviços de trabalho bastante pesados. No mesmo sentido ver: P. Galetti (1987) 82; M. Montanari (1987) 49.

[31] P. Toubert (1973 a) 114; id. (1973 b) 474-475.

estabelecimento de escravos como *casati* propriamente ditos. (Para um problema idêntico ver o capítulo 3.a.) Sendo assim, conclui-se que mesmo no interior da categoria que devia mais serviços de trabalho a tendência era para a diminuição deste tipo de prestações.

Por outro lado, e sobretudo nas áreas pioneiras da Itália central e da planície do Pó, sucedia com frequência que o senhor concedesse a servos, tanto livres como não-livres, parcelas incultas directamente retalhadas do domínio; estes caseiros não prestavam serviços agrícolas, mas o esforço que deles se exigia para pagarem os tributos era muito considerável, pois o cultivo supunha o desbravamento prévio[32]. Estes factos explicam talvez a obrigação sistematicamente imposta às famílias de caseiros de estatuto livre, naquele tipo de concessões firmadas em documento escrito, de introduzirem melhoramentos no cultivo do casal; todos esses melhoramentos cabiam ao senhor e os servos não eram por eles compensados quando abandonassem a parcela, no termo da concessão[33]. Não se trataria, pelo menos em muitos casos, de meras bonificações, mas penso que de verdadeiros desbravamentos da parcela recebida, ou de parte dela, directamente retalhada de uma área até então dominial. Referi há pouco ocasiões em que se exigiam serviços para desbravar o domínio[34]. Vemos agora este processo abreviado, pois em vez de se desbravarem e cultivarem previamente terras dominiais, só depois as concedendo a caseiros, elas eram nestes casos transformadas directamente em casais. Quando um processo social é assim acelerado, o elemento que não se suprime é o que indica o sentido da tendência. Esta levaria, portanto, ao desmembramento crescente do domínio em parcelas concedidas como casais; e ao aumento da área da senhoria destinada aos casais, superior à ocupada pelo domínio[35]. Quanto mais adiantado o processo estivesse, quanto mais reduzida fosse a superfície dominial, menores eram os serviços agrícolas aí prestados pelos caseiros.

Só depois de analisado assim o seu contexto pode tornar-se elucidativa a menção dos números relativos de livres e não-livres. Em todo este período a quantidade de famílias que detinham os casais em estatuto de ausência de liberdade era superior à daquelas que os possuíam com o estatuto de livres, nomeadamente mediante o tipo de concessão que viria no século IX a estipular-se documentalmente[36]. Portanto, deduzo que os escravos *casati* foram aqui mais numerosos do que os caseiros de origem independente. Como, porém, prevalecia absolutamente a tendência que cindia qualquer destes tipos de servos de uma relação orgânica com o domínio ao nível dos processos de trabalho, os escravos *casati* autonomizavam-se consideravelmente da domesti-

---

[32] Fumagalli (1966) 122-123; P. Toubert (1973 a) 105-106, 110.

[33] G. Barni et al. (1971) 158-160; E. Bernareggi (1960) 31; G. Fasoli (1958) 127-128; Ph. Jones (1966 b) 398.

[34] Ver neste capítulo as nn. 20 e 21.

[35] E. Conti (1965-) I 8-9; V. Fumagalli (1971) 351; P. S. Leicht (1946) 59; G. Martini et al. (1981) 72; P. Toubert (1973 a) 112, 117-118; id. (1973 b) 465; Ch. Wickham (1981) 111.

[36] E. Bernareggi (1960) 25; Ph. Dollinger (1949) 231-232; V. Fumagalli (1980) 320; P. J. Jones (1966 a) 85-86; id. (1966 b) 396; id (1974) 1610-1611; P. Toubert (1973 a) 113-115. Parece-me estranho que G. Duby (1962) 122 possa defender uma opinião contrária. Ver adiante a n. 54.

cidade de origem e depressa o seu estatuto se assimilava ao dos caseiros de origem independente. As famílias de qualquer das categorias servis, partindo de uma diferenciação que seria ainda acentuada no século VIII, foram-se progressivamente fundindo numa situação social comum, caracterizada pela igual restrição dos elos que, ao nível do processo de trabalho, as ligavam ao domínio[37].

Eram, pois, os tributos o principal elemento da relação entre o senhor e as famílias de caseiros. As formas de exploração foram aqui muito variadas. Talvez entre estas prestações se incluíssem ainda produtos artesanais[38], mas eram os tributos em géneros agrícolas os verdadeiramente significativos. Podiam ser fixos ou em percentagem da colheita[39] e os montantes estabelecidos eram muito diversos[40]. Mesmo naquele tipo de concessões confirmadas em documento escrito e em que as prestações eram estáveis e o prazo garantido, terminado este parece terem sido muito frequentes os casos em que a família servil nada levava consigo, ou muito pouco, deixando toda ou a maior parte dos animais, das alfaias e outros bens móveis na posse do senhor. Os caseiros saíam então como tinham entrado[41]. Mas nem era esta sequer a exploração mais grosseira, que consistia no facto de as melhorias obrigatoriamente introduzidas no cultivo, ou até os desbravamentos, virem no termo da concessão a beneficiar exclusivamente o senhor[42]. Este é um dos casos em que me parecem indissociáveis tributo e serviços de trabalho, como já analisei a propósito de outra variante (ver o capítulo 9.a). O grau de exploração era, portanto, muito considerável. Mas o decisivo, na

---

[37] V. Fumagalli (1980) 320 considera que a diferenciação era ainda acentuada no século VIII e, referindo-se à Sabina nos meados desse século, P. Toubert (1973 b) 474 afirma o mesmo. P. Galetti (1987) 77 pretende até que a fusão servil teria sobretudo ocorrido no final do século IX e ao longo do seguinte. Porém, Ch. Wickham (1981) 100 escreve que já nos finais do século VI se verificava a tendência para essa homogeneização. B. Andreolli (1987) 23 e 27 observa que na época longobarda as distinções entre as duas grandes categorias de caseiros eram mais sensíveis no plano ideológico do que no económico; contudo, ao indicar o desenvolvimento da fusão servil na época carolíngia, inclusivamente na esfera terminológica, este autor considera (pp. 27-28) que ela se basearia numa crescente prestação de serviços de trabalho. Quanto à fusão servil e às suas características: B. Andreolli et al. (1985) 115-117; V. Fumagalli (1980) 319-320; id. (1981) 301-302; Ph. Jones (1966 b) 396, 398-400; id. (1974) 1609-1610; P. Toubert (1973 a) 116-121, 123; id. (1973 b) 478-487; Ch. Wickham (1981) 100, 111.

[38] Ph. Jones (1974) 1606 refere tributos artesanais, mas G. Fasoli (1965) 71 menciona-os apenas a propósito do estatuto dos escravos *casati* no código de Rothari, na primeira metade do século VII.

[39] E. Conti (1965-) I 9-10; P. Dockès (1979) 123; G. Duby (1962) 122; G. Fasoli (1958) 127; Ph. Jones (1966 b) 397.

[40] G. Barni et al. (1971) 158-160; E. Conti (1965-) I 9- 10; G. Fasoli (1958) 127; V. Fumagalli (1966 a) 358; Ph. Jones (1974) 1608; Ch. Wickham (1981) 106.

[41] A respeito de uma época anterior, G. Fasoli (1958) 127-128 escreve que os *libellarii* não levavam consigo nenhuns bens móveis; e o mesmo afirma, referindo-se a este período e a toda a zona, L. A. Kotelnikova mencionada por A. Lioublinskaïa (1963) 735. V. Fumagalli (1971) 346 e 350 considera que, no século IX, isto se passava apenas no ducado de Spoleto e que na Itália setentrional o caseiro, terminado o termo, podia levar parte ou até todos os bens móveis; e dá um exemplo relativo à região de Piacenza, no último quartel do século VIII, em que o servo podia levar consigo 3/4 dos bens móveis.

[42] Ver neste capítulo a n. 33.

perspectiva que agora me interessa, é o facto de aquela forma transformada de serviços agrícolas não se destinar a estabelecer uma relação entre os processos de cultivo no domínio e nos casais e, pelo contrário, ocorrer exclusivamente no âmbito do casal, reforçando-lhe a autonomia quanto à organização do trabalho. Em conclusão, as disparidades entre este sistema e o da senhoria bipartida, com os servos sujeitos a pesados serviços no domínio, não afectavam por si só o grau da exploração; a diferença residia apenas nas formas como as famílias de caseiros se relacionavam com a família do senhor e implicava nesta variante um elevado grau de autonomia dos processos de trabalho em cada domesticidade.

Daqui resultou a estrutura agrária prevalecente na zona. Os domínios só cobriam uma área vasta, destinando-se às culturas extensivas, nas escassas senhorias bipartidas onde os serviços agrícolas eram avultados[43]. Nas outras senhorias em que se verificava a prestação de serviços, estes limitavam-se a épocas de ponta e consistiam sobretudo em cultivos especializados, como a vinha e a oliveira, que ocupavam as terras dominiais[44]. Os restantes domínios, e eram a grande parte, destinavam-se predominantemente aos incultos, nos quais incluo os pastos. Deste modo a divisão entre as duas partes da senhoria sobrepunha-se, nos casos mais gerais, à separação entre a exploração agrícola, que incumbia aos casais, e a silvo-pecuária, localizada no domínio[45]. Esta relação entre a superfície cultivada e os casais confirma a tese há pouco avançada, de que os desbravamentos se operariam aqui sobretudo no âmbito das famílias servis, e não no das domesticidades senhoriais. Prosseguida sem o recurso aos serviços de trabalho, a exploração silvo-pastoril não relacionava o domínio com os casais.

Nestes casos era pela função de centro de recolha dos tributos que no domínio se veiculava essa relação[46] e, por isso, a maior parte da área dominial, não se articulando com os casais, podia fragmentar-se, dispersar-se. Por seu turno os casais dispersavam-se e intercalavam as suas terras com as de servos de outras senhorias ou de camponeses independentes. Não se tratava só do permanente movimento de dissolução e recomposição de senhorias particularmente consideradas, mas de uma característica geral da grande parte das senhorias mesmo nos momentos de maior estabilidade. A dispersão dos casais, a fragmentação do domínio, a frequência com que umas partes se alienavam separadamente das restantes, tudo isto demonstra uma situação em que as componentes da senhoria não se conjugavam ao nível do processo de trabalho e em que bastava um pequeno centro dominial para a cobrança dos tributos[47]. Nestas

---

[43] P. Toubert (1973 a) 107-108, 110-111.

[44] Id., ibid., 106-107, 110.

[45] B. Andreolli et al. (1985) 47-48; F. M. de Robertis (1948) 198 e segs.; P. J. Jones (1966 a) 85; G. Luzzatto (1955) 601-602; id. (1967) 63, 93-94; A. Tagliaferri (1965) 60; P. Toubert (1973 a) 105-106, 112; id. (1973 b) 462, 465.

[46] P. J. Jones (1966 a) 85.

[47] B. Andreolli et al. (1985) 147-148, 157, 180 e segs.; E. Bernareggi (1960) 45-46; E. Conti (1965-) 1 8-9; G. Fasoli (1958) 128; V. Fumagalli (1976) 29; id. (1980) 314; D. Herlihy (1959) 66; id. (1973) 385-386; P. J. Jones (1966 a) 84, 85, 91; id. (1966 b) 397; id. (1974) 1615-1616, 1619;

condições, menos ainda do que em quaisquer outras, não existia adscrição do servo ao casal e a mobilidade servil era um elemento tão imprescindível a este sistema como o eram a fragmentação e a dispersão das parcelas da senhoria[48].

Quando os caseiros deviam no domínio consideráveis serviços, isso significa que o principal vínculo que os unia à família senhorial assumia formas que se assemelhavam de perto às domésticas. Quando, pelo contrário, era elevada a autonomia dos processos de trabalho nos casais, a força atractiva das domesticidades senhoriais sobre as unidades servis era reduzida e o vínculo que as relacionava – a prestação do tributo – só mediata e transformadamente reproduzia o padrão familiar. Mas seria um erro grave limitar a autoridade senhorial à forma directamente doméstica dessa autoridade, que era apenas um dos seus modos de exercício. Ao longo do período, quanto mais o domínio se dissolvia e repartia em novos casais, quanto mais os *casati* evoluíam para um estatuto de facto semelhante ao dos caseiros de origem independente, quanto mais os serviços de trabalho reduziam a sua parte relativa em benefício dos tributos, tanto mais os senhores faziam sentir aos camponeses deles dependentes novas formas de autoridade, nomeadamente pelo exercício estatutário da justiça em crimes menores[49].

G. Martini et al. (1981) 62, 71-72; U. Monneret de Villard (1919) 53-54; G. Tabacco (1973) 151; A. Tagliaferri (1965) 60; P. Toubert (1973 a) 100-104, 112; id. (1973 b) 452, 455-456, 462-465; Ch. Wickham (1981) 107, 112.

Philip J. Jones e Giuseppe Martini et al. consideram que este regime agrário disperso e fragmentado é a causa do sistema social caracterizado pela autonomia dos casais no cultivo. São exemplos de uma vasta corrente que encontra nas formas técnicas o motor das formas sociais e, assim, não consegue explicar as mudanças ocorridas nas técnicas.

[48] M. Bloch (1966) 246 afirma que a escassez relativa da força de trabalho permitia ao servo o estabelecimento hereditário, ao mesmo tempo que a ausência de um forte poder centralizado impedia qualquer adscrição à gleba (p. 260). Pelo contrário, G. Luzzatto (1967) 93-94 escreve que, devido à carência de força de trabalho, os senhores se esforçavam por vinculá-la à terra. Não se duvida, mas o problema é saber como o conseguiriam, numa situação em que precisamente não existia um poder coercivo centralizado e em que os trabalhadores beneficiavam com a relativa escassez do seu número. Vários autores, referindo-se à época longobarda, admitem a mobilidade do escravo *casatus*, mas apenas no interior do conjunto senhorial do seu senhor originário: G. Barni et al. (1971) 158; G. Fasoli (1958) 127; P. S. Leicht (1946) 29, 36. Porém, é G. Fasoli (1958) 122 quem refere a frequência das fugas de escravos. Uma concepção estritamente jurídica leva muitos historiadores a considerar a adscrição como definível legalmente, e não ao nível da mobilidade efectiva da força de trabalho servil. Para este problema em geral ver no capítulo 2 a n. 15.

[49] Ph. Jones (1974) 1611 afirma que já ao longo do século VIII o senhor começou a adquirir direitos de justiça sobre os caseiros, que reforçou em seguida, na época carolíngia; e especifica (p. 1619) que, em geral, era só a baixa justiça que o senhor exercia sobre os seus servos. Também B. Andreolli et al. (1985) 18, 64 e 93 admitem que os senhores detinham a baixa justiça desde o século VIII, reforçando-se esses poderes na época carolíngia. G. Martini et al. (1981) 42, C. Violante (1991) 347-348, 353 e Ch. Wickham (1981) 101, 138 e 186 confirmam que se tratava da baixa justiça, mas consideram que os senhores só começaram a exercê-la dos princípios do século IX em diante. Ver ainda: P. Vaccari (1956) 112-113.

C. Violante (1991) 347-354 relaciona de maneira demasiado rígida a difusão dos direitos de justiça com a desarticulação das senhorias bipartidas. Se admitirmos, como me parece exacto, que esse tipo de senhorias foi minoritário nesta variante, concluímos que o exercício da justiça reforçava em geral o poder dos senhores, mesmo quando os caseiros nunca houvessem estado organicamente ligados ao domínio mediante a prestação de serviços de trabalho.

Integra-se neste processo o aumento do número de concessões de imunidade, particularmente acentuado a partir do final do século VIII, que confirmou a crescente autoridade judiciária dos grandes senhores sobre os caseiros livres e o progressivo afastamento detes relativamente aos tribunais do rei[50]. Trata-se aqui, claramente, da substituição de formas tradicionais de autoridade, intradomésticas, por formas exteriores a cada uma das unidades familiares particularmente consideradas.

Podemos neste ponto adivinhar sem dificuldade a situação da camada inferior da domesticidade senhorial. O escravismo doméstico verificou-se em todo este período, quer talvez escravos artesãos – mas a sua existência é contestada[51] e não são eles que importa agora analisar – quer os escravos que em equipa laboravam no domínio. No século VIII como no IX, e até nos seus finais, encontravam-se domínios cultivados em conjunto por escravos e por serviços de trabalho servis[52], ou mesmo casos em que, na ausência de serviços agrícolas, apenas equipas de escravos procediam ao cultivo dominial[53]. Mas desde o século VIII, sobretudo desde os seus meados, num movimento que se acentuou ao longo do século IX e prosseguiu além dos limites do período, o escravismo doméstico foi-se reduzindo consideravelmente[54]. Já no século VII eram frequentes as libertações de escravos[55] e o crescimento daí em diante do número de *casati*, junto com o acentuado declínio da capacidade atractiva das domesticidades senhoriais, levaram a que a camada inferior destas domesticidades diminuísse até, em geral, praticamente desaparecer no final do período. Nestas circunstâncias os prebendados temporários que no século IX foram substituindo os escravos domésticos[56] não revelam nenhuma coesão das famílias senhoriais, mas antes confirmam a sua ruptura. Os prebendados temporários tomaram o lugar dos escravos, não se acresceram a eles; a exploração intradoméstica perdera a capacidade de manter cativa uma força de trabalho.

---

[50] Ph. Jones (1974) 1611; G. Tabacco (1979) 160-161; id. (1991) 243-244; C. Violante (1991) 355-356.

[51] Ph. Jones (1974) 1606 afirma que existiram, mas E. Bernareggi (1960) 42 e segs. nega a sua existência para a época longobarda.

[52] B. Boutruche (1968-1970) II 100; E. Conti (1965-) I 8-9; V. Fumagalli (1976) 30; P. J. Jones (1966 a) 88; id. (1966 b) 395-396; id. (1974) 1607-1608; G. Luzzatto (1967) 88-89; Ch. Verlinden (1955-1977) II 82-85, 101.

[53] Ph. Jones (1966 b) 397; id. (1974) 1615; P. Toubert (1973 a) 113; id. (1973 b) 469-470.

[54] V. Fumagalli (1980) 316-317; D. Herlihy (1959) 64; Ph. Jones (1974) 1665-1666; G. Martini et al. (1981) 72; P. Toubert (1973 a) 113, 116-118; id. (1973 b) 475, 479; Ch. Verlinden (1955-1977) II 82-84; Ch. Wickham (1981) 101.

Em sentido contrário ao destes autores, G. Duby (1962) 122 considera que nos séculos IX e X continuavam a trabalhar no domínio consideráveis equipas de escravos. Deste modo tem de subestimar o número de *casati* relativamente ao dos caseiros de origem independente. A este respeito ver no presente capítulo a n. 36. J. Dhondt (1976) 25 considera também que os escravos eram abundantes.

Exagerando no sentido oposto R. Hilton (1977-1978) 272-273 afirma que o escravismo doméstico havia desaparecido na Itália central no século VIII.

[55] G. Fasoli (1958) 121.

[56] P. J. Jones (1966 a) 91.

Este é o quadro que se pode desenhar a partir das grandes senhorias. As pequenas e médias eram muito numerosas, possivelmente ocupariam até a maior parte das terras, mas pouco se sabe sobre o seu funcionamento[57].

b. Relações intra-senhoriais

A redução e a escassa coesão da domesticidade senhorial verificavam-se também na sua camada superior. É frequente a menção no início deste período, e já anteriormente em toda a época longobarda, a fiéis prebendados, quer pelo soberano, quer pelos restantes magnates, ou até por outros senhores de situação menos elevada[58], embora os especialistas discutam acerca da verdadeira dimensão destas fidelidades[59]. Não parece que estivesse aqui claramente demarcada a fidelidade guerreira da função de agente senhorial. Desde antes do início do período, e pelo menos ainda na primeira metade do século VIII, na camada superior da domesticidade não se especializaram estavelmente as funções bélicas, e os fiéis parece terem combatido ao lado do chefe da família quando isso era necessário e, de resto, superintenderem enquanto agentes a organização das senhorias[60]. Certamente por isso puderam em geral, apesar de oriundos do escravismo doméstico, ascender no interior da família[61]. O carácter guerreiro serviu aqui para promover mais rápida e decisivamente aqueles que eram também agentes senhoriais.

Mesmo deixando em suspenso o problema da dimensão assumida pela camada superior das famílias senhoriais, a questão crucial, que é a da sua coesão e capacidade atractiva, pode ser abordada de outro modo. Por um lado, essa coesão verificava-se quando vemos que a superioridade do chefe de uma família se reflectia na dos seus fiéis; privilegiados entre todos estavam os do monarca[62]. Em sentido contrário, porém, não era vitalício o vínculo que unia um fiel ao chefe da família e, mediante a restituição dos bens recebidos, reconhecia-se-lhe o direito de mudar de família[63]. Esta

---

[57] G. Barni et al. (1971) 158; E. Conti (1965-) I 11; V. Fumagalli (1975) 15; P. S. Leicht (1946) 36-37; E. Perroy (1974) 12-14; Ch. Wickham (1981) 106-107.

Este último autor afirma que as senhorias dos pequenos senhores eram muito fragmentadas; mas, como vimos, dificilmente isto as distinguiria das dos grandes senhores. D. Herlihy (1959) 64 escreve que em Reggio nell'Emilia existiam pequenas senhorias em que mais de metade da força de trabalho era escrava.

[58] G. Barni et al. (1971) 122; G. Fasoli (1965) 148-149; G. Tabacco (1979) 136.

K. Bosl (1967) 90 afirma, porém, que os *gasindi*, termo que designava estes fiéis, não residiam nunca na domesticidade do seu senhor.

[59] G. Tabacco (1969) 264 critica Gian Piero Bognetti por admitir para a época longobarda a existência de um grande número de *gasindi*. Ver ainda: G. Tabacco (1979) 136.

[60] G. Fasoli (1958) 123; P. S. Leicht (1954) 84.

Porém, A. Tagliaferri (1965) 60 refere, sem outra especificação, a existência de agentes senhoriais.

[61] A. Dopsch (1937) 229; P. S. Leicht (1954) 83.

[62] G. Fasoli (1958) 123; id. (1965) 150, 152; P. S. Leicht (1954) 84; G. Tabacco (1979) 136.

[63] G. Fasoli (1965) 149. Mas essa possibilidade seria efectivamente praticada? Para um problema idêntico ver no capítulo 11 a n. 38.

fraqueza dos clos intradomésticos parece-me ter sido aqui a característica decisiva e reproduziu-se nas formas de projecção vassálica.

Desde antes do início do período, tanto os reis como outros senhores estabeleciam fiéis em senhorias próprias, convertendo-os assim em vassalos[64], e o processo estava tão desenvolvido que já na época longobarda se encontravam destes vassalos que tinham, por seu turno, vassalos próprios[65]. A ruptura da domesticidade senhorial era também confirmada pela amplitude assumida, desde antes do início do período, pela entrada em relação de vassalagem de elementos originariamente exteriores à família do senhor superior. Era enorme a extensão das senhorias detidas pelos monarcas longobardos e as concessões vassálicas a que cada um procedia não parece terem sido muito numerosas; mas isto não significa que o elo de subordinação não fosse importante. As frequentes lutas pelo poder entre as principais famílias aristocráticas do reino levavam o soberano vencedor a confiscar em massa as senhorias dos vencidos e a proceder a concessões somente entre o grupo restrito dos aristocratas que o haviam apoiado activamente. Deste modo se explica que a vassalidade na época longobarda abrangesse um número relativamente reduzido de concessões e no entanto, simultaneamente, estruturasse o sistema de poder[66].

---

[64] G. Barni et al. (1971) 122; M. Bloch (1939-1940) I 273-274; G. P. Bognetti (1966-1968) II 124; K. Bosl (1967) 90; A. Dopsch (1937) 229; id. (1966) 182; G. Fasoli (1958) 123; id. (1965) 150; G. Tabacco (1979) 121.

[65] K. Bosl (1967) 90; G. Fasoli (1958) 123.

[66] Segundo G. Barni et al. (1971) 158 o conjunto senhorial dos reis longobardos parece ter chegado a ocupar 1/9 do território do reino e C. G. Mor (1958) 279-280 indica que desde o final do século VI o monarca se tornara o maior proprietário, com senhorias espalhadas por todo o reino.

Ch. Wickham (1981) 41, 52 e 133-134 afirma que até ao início do século X, e à excepção de Grimoaldo I, os monarcas fizeram em Itália poucas concessões senhoriais; explica o facto dizendo que os reis longobardos eram suficientemente fortes para ter o apoio da aristocracia sem para isso precisarem de proceder a extensas concessões, mantendo os monarcas carolíngios tal prática. Esta justificação deixa por explicar o essencial: se os monarcas longobardos dispusessem de um forte poder fundamentado autonomamente, as lutas entre a aristocracia pela ocupação do trono não teriam sido tão frequentes, nem as várias facções em jogo seriam obrigadas a bater-se apoiadas nas relações vassálicas. A explicação que proponho para o número relativamente reduzido de concessões senhoriais operadas pelos reis longobardos baseia-se em G. P. Bognetti (1966-1968) IV 87. Note-se que G. Fasoli (1958) 123-124 indica que as concessões efectuadas levaram à diminuição sensível do património régio.

A importância das relações vassálicas nas estruturas do poder avalia-se com a observação de G. P. Bognetti (1966-1968) III 36 de que desde os inícios da época longobarda os duques não eram os continuadores dos antigos príncipes deste povo, mas elementos escolhidos entre guerreiros de variadas etnias. No mesmo sentido afirma A. I. Nieussykhin, referido por L. Genicot (1965) 545 n. 20, que mesmo antes da migração dos Longobardos para a península a aristocracia «de função» tendeu entre eles a substituir a aristocracia «de sangue». P. Vaccari (1956) 108-111 mostra, por seu turno, como os monarcas longobardos exerciam o poder sobretudo mediante a inserção nas relações vassálicas. A este respeito levanta-se o problema de saber até que ponto o sistema de poder da monarquia se limitava à região setentrional e à Toscana, ou abrangia também os ducados de Spoleto e de Benevento. G. Fournier (1970) 163, 205 e 243 afirma que até meados do século VIII estes ducados mantiveram a independência relativamente aos reis longobardos, que nem possuíam aí

Assim, as relações vassálicas não foram introduzidas nesta zona pela dinastia franca que conquistou o reino no extremo final do terceiro quartel do século VIII, nem me parece sequer que os novos monarcas tivessem acelerado particularmente o desenvolvimento de uma instituição que na época longobarda dava já todas as provas de uma irrefreável difusão. A nova dinastia trouxe consigo elementos de famílias aristocráticas que lhe estavam estreitamente subordinadas, oriundas da zona entre Loire e Reno e também da Alemânia e da Baviera[67]; mas em nada isto se distinguiu da habitual ascensão daqueles aristocratas sobre quem mais seguramente se firmava o poder de um novo soberano. (Para uma situação idêntica ver os capítulos 8.b e 9.b.) Nem os vassalos imigrantes se isolaram da aristocracia longobarda, nem sequer a substituíram sistematicamente nos postos de maior confiança do monarca[68] e, quando a substituição ocorreu, demorou várias gerações a completar-se, já que a nova dinastia, tal como as anteriores, ia procedendo a um número reduzido de concessões vassálicas[69]. Além disso verificou-se uma progressiva e geral entrada de longobardos na subordinação do monarca e de outros grandes senhores francos[70]. Esta convergência de movimentos fez com que não houvesse distinções entre as características sociais da vassalidade na época longobarda e na carolíngia[71] e mesmo na esfera terminológica se encontra exemplo, já nos meados do século IX, do emprego da antiga palavra para

---

senhorias, e que só os soberanos carolíngios conseguiram controlar o de Spoleto, conservando no entanto o de Benevento a autonomia. Contudo, pelo que escreve P. Toubert (1973 b) 1090 constata-se que os reis longobardos possuíam senhorias e procediam a concessões em favor de vassalos pelo menos na franja setentrional da Sabina, no limiar do ducado de Spoleto e nele formalmente integrada no princípio da penúltima década do século VIII. E Ch. Wickham (1981) 44 afirma que, se o ducado de Spoleto pôde ser tão estreitamente inserido na monarquia carolíngia, isso se deveu ao facto de estar já desde os princípios do século VIII sob o firme controlo dos reis longobardos; e observa ainda (p. 37) que apesar da autonomia do ducado de Benevento, estreitas relações familiares uniram um seu soberano com o duque de Friuli, no outro extremo do reino. J.-M. Martin (1980) 558-561 e 563 afirma que nenhumas relações de vassalagem subordinaram os duques de Benevento aos monarcas carolíngios e que só na segunda metade do século IX foi introduzida a vassalidade no ducado, muito efemeramente e abrangendo apenas elementos de nível social relativamente modesto.

[67] R. Schumann (1973) 9; G. Tabacco (1979) 149.

[68] B. Andreolli et al. (1985) 57; R. Schumann (1973) 9.

[69] Ch. Wickham (1981) 48, 52.

[70] G. Barni et al. (1971) 128-129; P. S. Leicht (1954) 80-81, 84, 86; G. Tabacco (1979) 149.

[71] Alguns autores negam que tivesse existido uma verdadeira instituição vassálica na época longobarda e afirmam que ela foi importada aquando do estabelecimento da dinastia carolíngia; por exemplo: G. Tabacco (1979) 136, 149; P. Toubert (1973 b) 1091-1095. Para estes historiadores, como para tantos outros, o fundamento da instituição é obnubilado pelas suas formas jurídicas e rituais. O ritual da vassalidade longobardo era distinto do franco: G. Fasoli (1965) 151; P. S. Leicht (1954) 85-86. O que não impede F. L. Ganshof (1968 b) 29 de escrever que na Itália a vassalidade carolíngia foi influenciada pelo estatuto da longobarda e M. Bloch (1939-1940) I 275 afirma mesmo que a tradição de jurisprudência herdada do Baixo Império levou a que os contornos do feudalismo fossem muito mais claramente definidos a sul dos Alpes. Porém, Ch. Wickham (1981) 134-136 e 139-140 considera que a vassalidade carolíngia criava um elo pessoal mais forte do que o *gasindiato* longobardo, em que as relações seriam ainda bastante informais. E para G. Martini et al. (1981) 227-228 a diferença de rituais constituiria uma restrição ao próprio sistema vassálico.

designar a instituição[72]. A projecção vassálica foi, portanto, um dos elementos decisivos das relações intra-senhoriais ao longo de todo o período.

Mais ainda do que a dimensão assumida pela vassalidade, é a forma como as concessões foram realizadas e como evoluíram que permite definir o grau de atracção exercido pela família do senhor superior e o tipo de elos que a ligavam à do vassalo. Parece que só com a dinastia carolíngia se teria introduzido nesta zona aquele tipo de concessões vassálicas em posse temporária e por prazo indefinido, revocáveis e que em troca requeriam apenas serviços honrosos, particularmente o guerreiro[73]. Para as concessões deste tipo a hereditariedade demorou a assimilar o próprio acto da concessão; só na segunda metade do século IX, e relativamente às grandes senhorias concedidas pelos reis aos seus mais importantes vassalos, a tendência para a hereditariedade começou a manifestar-se[74]. Há também especialistas que afirmam que provavelmente apenas no século X, portanto já encerrado este período, se tornou hereditário o cargo condal, bem como as senhorias que o acompanhavam[75]; isto embora se conheça pelo menos um caso de transmissão de pai para filho da função de conde nos meados do século IX[76] e se saiba que já na época longobarda, como em toda a carolíngia, os condes tendiam a radicar-se patrimonialmente nos territórios que em nome do monarca administravam[77], o que me parece indicar uma indubitável pressão para a hereditariedade do cargo. Mesmo tendo em conta estas ressalvas, a afirmação da hereditariedade não seria muito prematura neste tipo de concessões. Revelará esta cronologia que, em sentido contrário ao que nos tem surgido na zona, se mantivera uma estreita relação entre as domesticidades dos vassalos e as dos senhores superiores?

Com efeito, indiquei a propósito de outras variantes que o desenvolvimento da autonomia familiar do vassalo pressionava à perpetuação da posse da senhoria concedida, enquanto que o carácter temporário da concessão era sinal da assimilação da relação vassálica pela doméstica. E apresentei a perpetuação da posse, nessas variantes, como indício de que entre o senhor superior e o vassalo se tinha estabelecido uma forma nova de elo pessoal, já não interno à domesticidade, mas exterior, relacionando

---

[72] P. S. Leicht (1954) 86.

[73] M. Bloch (1939-1940) I 274; P. S. Leicht (1946) 59; G. Martini et al. (1981) 41.

[74] F. L. Ganshof (1968 b) 52; G. Luzzatto (1967) 86-88.

[75] R. Schumann (1973) 10.

O problema era evidentemente diferente nos ducados de Spoleto e de Benevento onde, devido à autonomia, pelo menos relativa, de que gozavam, o poder ducal se transmitia hereditariamente na época longobarda: G. Fournier (1970) 163.

P. Vaccari (1956) 105-106 afirma que neste período, na época longobarda, prevalecia geralmente a transmissão hereditária do ducado no interior da mesma família. Mas este historiador parece tender a excluir os duques das relações vassálicas, dando-lhes como eixo a subordinação dos *gastaldi* ao rei (pp. 106-110).

[76] D. A. Bullough (1961) 236-237.

[77] G. Tabacco (1979) 146.

G. Martini et al. (1981) 41 escrevem que os monarcas carolíngios concediam por vezes aos condes senhorias em lugares distantes dos condados. Talvez o fizessem precisamente para contrariar a tendência para a hereditariedade do cargo.

famílias que se afirmavam como distintas. O padrão familiar continuava nestes casos a prevalecer na relação vassálica, mas numa forma transformada, não no modelo doméstico originário. É este precisamente o cerne da questão.

Na zona agora analisada a referência da relação vassálica à matriz familiar era muito mais indirecta e afastada do que vimos ter sido nas variantes a norte do Loire e a leste do Reno. Esta diferença de contextos inverte o significado da hereditariedade da concessão vassálica. Quando o sistema parafamiliar da vassalidade se encontrava ainda relativamente próximo do modelo da domesticidade, então a hereditariedade da concessão revelava a autonomia adquirida pela unidade familiar do vassalo relativamente à do senhor superior. Quando, porém, o sistema parafamiliar da vassalidade se distanciava já muito do padrão de origem e se aproximava daquele sistema tão reformulado que analisarei na Parte III, então a autonomização das famílias vassálicas era coeva do próprio estabelecimento dos elos de subordinação. Neste caso a autonomia exprimia-se sobretudo pela mobilidade, pela possibilidade de romper uma relação e de inaugurar outra que a substituísse, pela mutabilidade permanente do perfil das hierarquias senhoriais. Assim, a hereditariedade da posse, que noutros casos era um elemento de independência familiar, nas condições desta variante apareceria, pelo contrário, como um factor restritivo da autonomia da domesticidade vassálica – a tal ponto era grande nesta zona o afastamento relativamente ao modelo familiar de origem, mais acentuado até do que encontrámos na segunda variante da zona a sul do Loire. Parece-me que esta explicação é confirmada pelas características assumidas pelos outros tipos de concessão vassálica e que, não o esqueçamos, constituíram a maior parte das efectuadas ao longo do período.

As concessões em propriedade plena, que foram frequentes no século IX em toda a zona[78], indicam, além da máxima autonomia das famílias concedente e concessionária, a relativa facilidade com que poderia romper-se uma relação de subordinação e inaugurar-se outra. O mesmo o comprova um tipo de concessões que encontrámos já noutras variantes (ver os capítulos 1.b, 2.b e 9.b), mas que aqui alcançou uma importância sem similar: o vassalo recebia uma senhoria, mediante um documento escrito e por um prazo fixo, provavelmente de vinte e nove anos, obrigando-se em troca ao pagamento de uma quantia muito reduzida, geralmente de carácter apenas simbólico. Este tipo de concessões difundiu-se muito da segunda metade do século IX em diante[79]. Sob o estrito ponto de vista das relações de exploração tudo o que o vassalo

---

[78] G. Martini et al. (1981) 41, 228, 230; P. Toubert (1973 b) 1091-1095. Mas estes autores consideram que só o *beneficium* carolíngio de entre Loire e Reno caracteriza o sistema vassálico.

[79] A propósito deste tipo de concessões as teses limitadamente jurídicas de grande parte dos historiadores chegam ao completo absurdo. Pela sua semelhança formal com os contratos de *libello*, também as senhorias deste tipo se diziam concedidas em *libello*. Isto foi possível porque, como muito bem observa L. A. Kotelnikova referida em A. Lioublinskaïa (1963) 735, a fusão servil expelia progressivamente a conotação de liberdade da esfera dos caseiros e reservava-a para a elite. Trata-se de um caso de derivação do sentido de uma palavra, designando sucessivamente duas instituições bem distintas. L. A. Kotelnikova (1975) 59-60 mostra que os *libellarii* camponeses eram explorados e os *libellarii* senhoriais eram exploradores. A distinção é afirmada também por B.

pagasse ao senhor superior constituía para este uma exacção, extorquida mediatamente aos caseiros do vassalo. Como, porém, as somas devidas eram mínimas, não é este o aspecto principal. O pagamento, pelo seu carácter simbólico, manifestava a subordinação do vassalo e, portanto, pressupunha certamente a prestação de serviços de carácter honroso. Mas o facto de estes não estarem discriminados revelava, uma vez mais, a mutabilidade e a mobilidade da relação vassálica. Referi há pouco a possibilidade reconhecida ao fiel de romper o vínculo que o unia ao chefe da domesticidade e mudar de família. Se isto sucedia na camada superior das famílias senhoriais, mais ainda haveria de caracterizar a projecção vassálica. Em suma, é a facilidade na ruptura de elos de subordinação e na sua substituição por outros que caracteriza a vassalidade nesta variante[80]. A coesão e a capacidade atractiva da camada superior da família senhorial eram aqui mais reduzidas ainda do que a sul do Loire.

c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

Se é exacto que os escravos *casati* foram nesta variante mais numerosos do que os caseiros de origem independente[81], temos então de concluir que o regime senhorial se expandiu aqui mais pela dissolução do domínio do que pela assimilação do campesinato exterior[82]. Esta relação só pode, porém, ser correctamente entendida se recor-

---

Andreolli et al. (1985) 91 e Ph. Jones (1966 b) 400 e (1974) 1616 e 1667-1668. Aliás, o percurso desta palavra é ainda mais complexo porque, segundo P. Galetti (1987) 76, antes do século IX, quando começou a aplicar-se a caseiros, o contrato de *libello* havia-se restringido a pessoas independentes e fora o declínio desta categoria social a provocar a mudança de conteúdo do contrato. Pelo contrário, tomando a transformação do sentido da palavra por uma evolução da própria instituição, G. Martini et al. (1981) 72 consideram que estes *libellarii* aristocratas tinham origem nos servis. Que prodígio, uma tão maciça ascensão social!

Como era de esperar também, a generalidade dos historiadores não admite que concessões deste tipo pudessem caracterizar a vassalidade. Ph. Jones (1966 b) 400 considera-as uma manobra para encobrir uma alienação fraudulenta e G. Martini et al. (1981) 228 e 230 excluem-nas do sistema feudal.

Finalmente, note-se que L. A. Kotelnikova referida por A. Lioublinskaïa (1963) 735 afirma que os concessionários deste tipo eram pequenos senhores. Mas Ph. Jones (1966 b) 400 escreve que por vezes eram senhorias consideráveis que assim se transmitiam.

[80] Referindo-se à época longobarda, M. Bloch (1939-1940) I 273-274 afirma que o elo vassálico não era indissolúvel. Em sentido contrário, e para a mesma época, G. Barni et al. (1971) 122 escrevem que a fidelidade do vassalo ao senhor superior devia manifestar-se mesmo independentemente das concessões senhoriais. Porém, Ch. Wickham (1981) 40 afirma que nos meados do século VIII o serviço guerreiro dependia da extensão de senhorias de que se dispunha.

[81] Ver neste capítulo a n. 36.

[82] V. Fumagalli (1980) 319 considera como mais provável que nos séculos IX e X as senhorias tivessem aqui crescido sobretudo pela assimilação do campesinato independente. Se nos limitarmos a uma definição fundiária da senhoria, então a afirmação é tautológica; um aumento da área senhorializada só podia provir da absorção de terras até aí independentes, já que os incultos eram sempre, por princípio, pertença da classe senhorial. Para aqueles autores que defendem uma concepção meramente agrícola da senhoria, então o aumento da extensão das suas terras cultivadas tanto

darmos que o escravismo doméstico se reduziu muito[83]. A consideração dos números absolutos é agora decisiva. A quantidade muito grande de escravos *casati* permitia que os caseiros de origem independente, embora em número inferior, atingissem dimensões absolutas consideráveis. Assim, há dois aspectos conjugados e um nunca deve fazer-nos esquecer o outro: Por um lado, os camponeses independentes mantiveram-se relativamente numerosos, ainda mesmo no final do período[84], mas habitando sobretudo as terras periféricas, certas planícies infestadas de malária, regiões montanhosas de mais difícil acesso, nos Apeninos, nas partes mais elevadas da Toscana[85]. Quando um sistema social, para sobreviver, procura refúgio nas áreas mais ingratas, não é este um indesmentível sintoma de declínio? Assim, por outro lado, o campesinato independente foi-se reduzindo sempre ao longo do período e é a forma desta redução que irei seguidamente analisar, pois constituía o cerne da relação entre os dois sistemas. Os especialistas debatem qual seria a consistência social do campesinato independente antes deste período, nos princípios da época longobarda. Apesar do desencontro de opiniões, parece-me poder afirmar-se que os camponeses independentes se repartiam então por grupos, estruturados como famílias muito amplas[86], e em relação directa com o rei, a quem deviam tributo mas, acima de tudo, serviço guerreiro, bem como outros serviços afins, como a reparação de pontes e estradas e de edifícios régios e eclesiásticos; deviam ainda hospedagem aos agentes do monarca e aos dignitários eclesiásticos de passagem[87]. Este sistema de relações não pode deixar de nos recordar, até no pormenor dos serviços devidos, o que vimos ter ocorrido na

---

podia dever-se à assimilação das terras cultivadas do campesinato antes independente como a desbravamentos operados nos incultos dominiais por escravos *casati* ou por servos originariamente independentes. Mas para uma concepção social da senhoria, como a que defendo, a expansão deste regime consistia no desenvolvimento da classe explorada que lhe é específica, o que tanto podia ser obtido pela dissolução da domesticidade escrava como pela assimilação de camponeses até então independentes. Se for correcto que o número de escravos *casati* era aqui superior ao dos caseiros de origem independente, conclui-se que foram os primeiros o principal factor social de desenvolvimento das senhorias.

[83] Ver neste capítulo a n. 54.

[84] Em geral: E. Conti (1965-) I 11; V. Fumagalli (1981) 315; Ph. Jones (1974) 1618; G. Tabacco (1979) 153; Ch. Wickham (1981) 101. Referindo-se à Sabina, P. Toubert (1973 b) 451 escreve que desde a segunda metade do século VIII coexistiam as grandes senhorias e a pequena propriedade camponesa independente, mas em proporções desconhecidas. Na passagem citada, Elio Conti observa que, uma vez mais, pouco se sabe quanto à estrutura da pequena propriedade camponesa independente.

[85] V. Fumagalli (1975) 21; id. (1976) 35; G. Pasquali (1985) 73; J. W. Thompson (1959) 751; Ch. Wickham (1981) 101.

[86] G. Barni et al. (1971) 39-40; G. P. Bognetti (1966-1968) I 5-6; II 123; III 35, 38, 181; P. S. Leicht (1946) 37-39; C. G. Mor (1958) 280-281; A. Tagliaferri (1965) 49.

[87] Quanto à relação directa com o rei, ao tributo e aos serviços devidos: G. Barni et al. (1971) 39--40; G. P. Bognetti (1966-1968) I 5-6; A. Dopsch (1966) 183-184; G. Fasoli et al. (1966) 300; G. C. Mor (1958) 280; G. Tabacco [1966 a] 101-105, 140; id. (1969) 266-267; id. (1979) 153-154; P. Vaccari (1956) 91, 102.

Talvez se relacionasse com estes serviços guerreiros a cavalaria popular que C. Pescador (1961--1964) XXXIII-XXXIV 111-113 menciona para os séculos VIII e seguintes.

Inglaterra anglo-saxónica (ver o capítulo 5.a). Este quadro provável torna-se muito mais incerto em virtude da desagregação que o campesinato independente sofreu, mesmo desde o início da época longobarda. Creio, porém, que seriam esses ainda os traços gerais que o caracterizavam[88], embora já a partir do século VI se manifestasse a diferenciação social entre os camponeses-guerreiros independentes. Tal como no caso anglo-saxónico, a tendência operou por duas vias, uma interna e a outra externa.

Internamente o campesinato independente desagregava-se à medida que as condições de fortuna o diferenciavam. Foi uma situação visível a partir do momento em que no interior de grupos amplos prevaleceu a propriedade de famílias restritas. A hierarquização das unidades familiares pôde então desenvolver-se, desde o camponês no limite em que a independência deixava de ser suportável, até àquele que, transformando em caseiros clientes miseráveis, se convertia num senhor[89].

A desagregação do campesinato independente a partir de factores externos ocorria quando um monarca concedia a vassalos o direito de se apropriarem de tributos e

---

[88] Quanto à situação dos *arimanni*, ou seja, os camponeses-guerreiros independentes, dos finais do século VIII em diante, as teses inovadoras são as de Giovanni Tabacco. Não julgo, porém, que haja razão para retroprojectar para o início da época longobarda a situação detectada nas épocas carolíngia e pós-carolíngia. É certo que o elevado grau de diferenciação social revelado pelos *arimanni* no século IX parece demonstrar que já no início da época longobarda não constituiriam um corpo indiferenciado nem muito coeso. Parece-me, assim, deverem afastar-se aqueles aspectos das teses de Gian Piero Bognetti que apresentam os *arimanni* originários como colónias militares, verdadeiras milícias agrárias ordenadas consoante um plano régio bem estruturado. Aliás, mesmo independentemente do problema da diversificação social, sistemas deste tipo podiam existir em despotismos centralizados, mas não no regime senhorial. Mas isto implica apenas que devemos presumir para o início da época longobarda uma tendência de diferenciação mais acentuada, sem que me pareça poder pôr-se em causa que a instituição não tinha originariamente a forma que depois tomou. G. Tabacco [1966 a] 204 considera que as terras dos *arimanni* não se definiriam, mesmo de início, por qualquer carácter especialmente comunitário. Porém, e como terei ampla oportunidade de confirmar (ver o capítulo 22.b), o comunitarismo não implicava o colectivismo na propriedade e, além disso, as suas formas foram muito variadas, todas elas podendo existir no quadro de famílias muito amplas. Nesta perspectiva é curioso considerar que já A. Dopsch (1966) 183-184 afirmava que as *farae*, isto é, os grupos familiares amplos dos Longobardos, se tinham desagregado muito cedo, acrescentando que as comunidades de *arimanni*, quando existiram, se deveram a uma evolução posterior. Para a defesa das posições de Tabacco contra as teses anteriormente em curso: D. A. Bullough (1970) 82-83; P. Toubert (1967) 132-136. Ainda quanto à diferenciação social no seio do campesinato independente: P. Vaccari (1956) 108-109, 111. Note-se que O. Bertolini (1968) 433--578 defendeu uma tese diferente, considerando que os *arimanni* eram sobretudo agentes do rei na administração das senhorias, ou agentes dos duques na administração das áreas de poder de que cada um se incumbia; quando combatiam, fá-lo-iam ao mesmo título que quaisquer outros livres. A este propósito levantou-se entre Tabacco e Bertolini uma violentíssima polémica em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1973) 217-220.

[89] A. I. Nieussykhin em A. Lioublinskaia (1963) 709-710; Ch. Wickham (1981) 101.

Parece-me, por isso, insustentável a opinião de G. Barni et al. (1971) 40, segundo os quais o carácter amplo dessas famílias teria perdurado além do fim da função guerreira. Se esta era o indício mais imediato da independência camponesa, o seu termo implicaria que a coesão social do grupo estava há muito desfeita. Igualmente contestável me parece a afirmação de Ch. Wickham (1981) 94, para quem a independência camponesa se teria possivelmente reforçado entre os séculos VI e VIII.

serviços que até então grupos de camponeses independentes lhe deviam. Estas concessões começaram a verificar-se muito cedo, já na época longobarda[90], e delas resultava que, cortando-se o elo que ligava directamente o rei ao camponês, este deixava de ser independente e era assimilado na classe servil. E nem sempre o processo teve origem em concessões feitas formalmente pelo rei; pelo menos desde os finais do século VIII vemos grandes senhores exigirem tributos e serviços de trabalho a camponeses que até aí haviam conservado a independência, e estas extorsões continuaram ao longo de todo o século IX. De tal modo que nos finais do período grandes vassalos régios concediam já a vassalos seus o direito de explorar camponeses que se mantinham ainda formalmente apegados ao título de independência. O que pudera ter sido apenas uma opressão genérica convertera-se numa exploração sistemática[91].

A articulação de ambos os processos – o interno permitindo que o externo exercesse os seus efeitos e este apressando a diferenciação interna – verificou-se já nos séculos VI e VII, mas sobretudo desde o VIII, acelerando-se muito no IX[92]. As unidades familiares do campesinato independente encontravam-se atraídas entre dois pólos, num movimento de distanciação crescente que destruía qualquer coesão interna. Por um lado, camponeses independentes mais afortunados convertiam-se em vassalos, e até talvez os mais ricos vassalizassem a própria clientela[93]. Por outro lado, uma porção incomparavelmente maior de camponeses, e sempre crescente, caía na dependência servil[94]. Entre estes, pelo menos numa fase transitória, algo da antiga situação podia manter-se ainda. Encontravam-se caseiros de origem independente com escravos domésticos[95], tal como o campesinato independente os tinha e havia tido[96], embora aqui a demonstração seja grandemente prejudicada pelo facto de se conhecerem também casos de escravos *casati* possuidores de escravos domésticos[97]. Mais convincente é a circunstância de alguns caseiros de origem independente continuarem a dever os tradicionais serviços relacionados com a função guerreira[98], além

---

[90] G. P. Bognetti (1966-1968) I 6.

Talvez seja essa a explicação do facto de certos *arimanni* dependerem do rei, outros dos duques. Esta situação é assinalada por: O. Bertolini (1968) 543; C. G. Mor (1958) 280-281. Para este último autor era a *fara* que se ligava directamente ao duque, enquanto a *arimannia* decorria do monarca. Ver também a n. 50 deste capítulo.

[91] B. Andreolli et al. (1985) 75; Ph. Jones (1966 b) 396; G. Tabacco [1966 a] 63-65, 144.

[92] Para as linhas gerais desta cronologia: B. Andreolli et al. (1985) 69, 88; A. Dopsch (1966) 182--183; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 709; G. Tabacco (1973) 156-157; P. Toubert (1973 a) 100. Ver ainda, em geral: G. Tabacco [1966 a].

[93] A. I. Nieussykhin em A. Lioublinskaïa (1963) 709-710.

Julgo que, pelo menos em parte, é a este processo que se referem: G. Luzzatto (1967) 88; G. Tabacco (1973) 163; id. (1979) 154-156.

[94] B. Andreolli et al. (1985) 71 e segs.; V. Fumagalli (1975) 7-10, 12-13; id. (1980) 321; id. (1981) 317; P. Galetti (1987) 76; Ph. Jones (1974) 1607; G. Martini et al. (1981) 70; G. Tabacco [1966 a] 45-46, 101, 140, 144-145, 148 e segs.; Ch. Wickham (1981) 100, 107 e segs., 139-140.

[95] Ph. Jones (1974) 1617; G. Luzzatto (1967) 63; P. Toubert (1973 b) 480.

[96] G. Tabacco (1979) 153; Ch. Verlinden (1955-1977) II 79.

[97] G. Fasoli (1958) 120-121 refere-os para o século VII.

[98] G. Tabacco [1966 a] 105; P. Vaccari (1956) 110.

de deterem ainda por vezes em estatuto de independência parte das suas terras[99]. Mas a crescente fusão que confundia na mesma classe os dois tipos de servos[100] apagava estas diferenças, de maneira que restava um critério único para definir quem fosse capaz de cumprir a actividade militar: o da efectiva fortuna.

Esta situação, sensível já na época longobarda, reforçou os seus efeitos no século IX. A liberdade perdia o sentido quando os livres se tornavam caseiros e a condição de todos os servos se assimilava num mesmo estatuto; perdia-o mais ainda quando havia camponeses independentes tão pobres que não podiam cumprir os tradicionais serviços exigidos ao camponês-guerreiro, ao mesmo tempo que alguns caseiros de origem independente eram ainda suficientemente abastados para os prestarem[101].

Perigava assim um dos tradicionais apoios da monarquia. Os reis não eram só os mais superiores de entre os senhores, eram também os chefes dos camponeses--guerreiros independentes. À medida que a função das armas era assimilada pelo regime senhorial em extensão, diminuía a autonomia relativa dos monarcas perante os restantes senhores, declinando por isso o seu ascendente. Os reis preocuparam-se em suster esta evolução, sem que nada de útil pudessem fazer a não ser deixar documentos, leis ineficazes, mas que têm para nós o grande mérito de revelar a inelutabilidade do processo e as fases que atravessou[102]. Os camponeses independentes podiam ser ainda numerosos, mas não é este o principal critério de avaliação. O aspecto decisivo era o da diferenciação interna, grande já no início do período e sempre agravada, que retirou ao grupo qualquer coesão social.

---

[99] G. Duby (1962) 122.

[100] Ver neste capítulo, a n. 37.

[101] G. Tabacco [1966 a] 105-106, 140; id. (1973) 156-157.

De particular interesse é V. Fumagalli (1981) 294-317, mostrando que as referências documentais aos «*exercitalis*» e seus sinónimos, denominações que em princípio cobriam o conjunto dos livres, desde a aristocracia até aos caseiros livres, desapareceram progressivamente à medida que se difundiu o estatuto de *libellarii*, pelo qual se veiculava em grande parte a entrada em dependência de camponeses originariamente independentes. Assim, mesmo terminologicamente o serviço guerreiro, e os outros que se lhe associavam, deixaram de se referir a qualquer situação própria de liberdade.

É estranho que G. Luzzatto (1967) 65-66 considere o facto de o serviço guerreiro passar a decorrer, não da liberdade originária, mas da condição económica efectiva, como sintoma de melhoria da situação geral da população.

[102] V. Fumagalli (1981) 315 considera que este processo não estava tão adiantado que não permitisse ainda ao poder régio, na segunda metade do século IX, sustentar-se no campesinato independente. Fica-se, porém, com a ideia de que o grau de evolução era já então bastante avançado, pela leitura de G. Tabacco [1966 a], em especial as pp. 45-46, 63-65, 68, 85-86, 105-106 e 148 e segs. No mesmo sentido: B. Andreolli et al. (1985) 74 e segs., 117; G. Tabacco (1991) 243-246; P. Vaccari (1956) 108-111, 114 e segs.; Ch. Wickham (1981) 136-140. Ver ainda: V. Fumagalli (1975) 10-11.

CAPÍTULO 11

ESPANHA, DESDE O SÉCULO VI ATÉ À PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO VIII

Os limites desta zona não são fáceis de fixar. A mais simples de definir é a fronteira norte, que excluía quase toda aquela linha de montanhas que, praticamente de uma ponta à outra da península, constituem a cordilheira cantábrica e a pirenaica. À excepção da região do noroeste, a Galiza num sentido amplo, os povos da montanha mantiveram-se durante todo o período independentes do reino visigótico, do mesmo modo que os seus contemporâneos na vertente setentrional dos Pirenéus conservavam a autonomia relativamente aos reinos francos. Os monarcas godos fortificaram a fronteira com estas regiões do norte, tal como o havia feito já o Baixo Império, e desde os finais do terceiro quartel do século VI até ao fim do período multiplicaram-se as campanhas contra os montanheses independentes. Apesar de sucessivas derrotas, os Bascos e os outros povos refugiavam-se nas alturas e nunca foram inteiramente subjugados. A ameaça mais grave para a sua autonomia parece ter vindo da evolução da própria estrutura social, baseada em famílias muito amplas, mas o processo foi mais sensível entre os povos cantábricos do que entre os pirenaicos. O ritmo das transformações não foi, porém, suficientemente rápido para que o reino visigótico conseguisse, até ao último dia, integrar política ou sequer socialmente os povos das cordilheiras do norte[1].

A noroeste da península, o reino dos Suevos, gravemente derrotado pelos Visigodos em meados do século V, sobreviveu, repartido e reduzido, até ser anexado pelos seus poderosos vizinhos na penúltima década do século VI. A história posterior mostra uma senhorialização profunda desta região, permitindo supor-lhe raízes antigas, mas como ignoro tudo acerca das formas específicas da organização sócio-económica dos Suevos, não sei se se integravam ou excluíam desta variante.

A definição dos limites não é menos incerta e mutável a sul. Nos meados do século VI o território sob controlo de Bizâncio ocupava o terço meridional da península,

---

[1] A. Barbero (1966) 68-69, 74-75; id. et al. (1979) 217, 337; J. A. Garcia de Cortazar (1984) 59, 60; id. (1990) 8; J. Orlandis (1977) 20-21, 53, 142-144, 166, 168-169; M. Vigil et al. (1965) 301-304, 307-308, 310, 313, 331-334, 336.

Quanto à autonomia dos Bascos relativamente ao regime senhorial ver também as nn. 1 e 20 do capítulo 8 e, no capítulo 9, a n. 26.

reduzindo-se no último quartel do século a uma estreita faixa costeira, cuja área diminuiu ainda nos princípios do século VII até ser completamente conquistada pela monarquia visigótica no início da quarta década desse século. Mas também aqui ignoro em que medida a organização económica e social, durante o período desta ocupação, foi influenciada pelo Império Romano do Oriente, tal como desconheço se a conquista visigótica implicou uma rápida assimilação sócio-económica do sul consoante o sistema prevalecente no reino.

Contrastando com tantas imprecisões, um limite pode ser rigorosamente traçado: com a invasão muçulmana o ano de 711 marcou o fim da sociedade visigótica, assim como, por repercussão, acelerou as transformações sofridas pelos povos das cordilheiras setentrionais, fazendo-os entrar numa nova etapa histórica.

a. Relações de exploração

Quanto a este assunto, o que mais impressiona é o estado da historiografia. Sabe-se que desde o princípio do século VI os senhores estabeleciam escravos como *casati*, aumentando muito o seu número à medida que nos aproximamos do termo do período. E, ao mesmo tempo que prosseguia a conversão dos escravos domésticos, o número de libertações completas diminuía progressivamente, até desaparecer nas últimas décadas do século VII, generalizando-se as formas de emancipação restrita, que procuravam manter o *casatus* na mais estreita dependência relativamente à domesticidade de origem[2]. Sabe-se também que desde o início do século VI camponeses até então independentes entravam com as suas terras na dependência de um senhor e que este movimento abrangeu grande número de famílias[3].

Ignora-se porém completamente o sistema das prestações devidas por estas categorias servis. Os especialistas mencionam o pagamento de tributos, que seriam nos casos mais frequentes de 1/10 da colheita, por parte tanto dos *casati* como dos caseiros de

---

[2] A. Barbero et al. (1979) 30-31; L. A. Garcia Moreno (1975) 72-74, 119, 122; A. R. Korsunsky mencionado por A. Lioublinskaïa (1963) 744; J. Orlandis (1973) 525-526; B. Saitta (1974) 55; Ch. Verlinden (1937) 167; id. (1955-1977) I 83.

P. D. King (1972) 164-172, afirmando embora a existência de escravos *casati*, considera, a partir do elevado número de fugas de escravos que deixaram traços documentais, que se a maior parte deles fosse *casati* o seu interesse em fugir encontrar-se-ia reduzido, pois só se deslocariam se estivessem certos de vir a encontrar melhores terras; daí deduz que os fugitivos eram certamente escravos domésticos e que o número destes seria muito considerável, relativamente ao dos *casati*. Também J. A. García de Cortázar (1990) 11-12 parece admitir que se deveria às fugas dos escravos domésticos a sua transformação em *casati*, nas senhorias que os acolhessem. Ver ainda: id. (1984) 59-60. Este tipo de teses parece-me infundamentado, já que constatámos noutras variantes a mobilidade dos escravos *casati*.

[3] A. Dopsch (1937) 210, 217; J. A. Garcia de Cortazar (1984) 59; L. A. Garcia Moreno (1975) 124; A. R. Korsunsky referido em A. Lioublinskaïa (1963) 744; J. Orlandis (1973) 523-524; id. (1977) 185; C. Sánchez-Albornoz (1924) 187-189; M. Torres et al. (1940) 185; Ch. Verlinden (1955-1977) I 86; J. Vicens Vives (1959) 87.

origem independente[4]; mas não se ocupam minimamente com o problema dos serviços de trabalho e, sem se saber qual a importância que detinham no conjunto das prestações, nem é possível elucidar o sistema de exploração, nem o tipo de relações que ligavam as famílias servis ao senhor. Trata-se, com efeito, de uma assombrosa lacuna, precisamente no ponto crucial do regime senhorial, que impede de definir globalmente a estrutura desta variante.

Que validade pode ter, nestas condições, qualquer análise das relações tecidas entre as categorias de caseiros? Os especialistas referem a tendência para a fusão, sobre a base do estatuto dos *casati*[6], mas significa isto que se tornava mais forte a capacidade atractiva da domesticidade senhorial, ou apenas que se agravava a exploração sofrida pelos ex-independentes, perdendo os últimos resquícios de autonomia? Impossível sabê-lo sem conhecermos o sistema das prestações. E é também por este sistema não ter sido devidamente indagado que historiadores podem tomar à letra a legislação em que se afirma a adscrição do servo ao seu senhor e a fixação à terra que cultivava[7], sem se reflectir que as não menos numerosas menções a fugas[8] são o desmentido cabal dessa hipotética adscrição. Uma vez mais foi a perspectiva limitadamente jurídica que aqui prevaleceu. Se a relação entre os sistemas de trabalho no domínio e nos casais tivesse sido analisada, os especialistas não poderiam já satisfazer-se com tal ponto de

---

[4] L. A. Garcia Moreno (1975) 126; J. García Tolsá (1957) 125, 138; J. Orlandis (1973) 545; id. (1977) 192; B. Saitta (1974) 68-69; E. A. Thompson (1969) 117.

J. García Tolsá (1957) 139 refere a grande variedade das prestações devidas.

[5] Ch. Verlinden (1937) 171 lamentava que a sociedade rural visigótica fosse sobretudo conhecida no aspecto jurídico, tendo sido muito pouco estudada a vida agrária. A este respeito a situação não melhorou desde então, e uma geração mais tarde J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 30 e segs. pode lamentar a geral escassez, ou até inexistência, de estudos de história agrária nas Espanhas.

J. L. Martín (1976) 83 escreve que, a julgar pelos precedentes da época romana e pela situação no resto da Europa, o sistema em vigor deveria ser o das senhorias bipartidas, em que escravos domésticos e serviços de trabalho dos caseiros asseguravam em conjunto o cultivo dominial. Na verdade, esta é precisamente uma das questões em que menos se podem formular conjecturas a partir das restantes zonas, de tal modo variados eram os sistemas! Uma hipótese contrária é proposta com toda a convicção por L. A. Garcia Moreno (1975) 117, afirmando que os domínios seriam fundamentalmente trabalhados por escravos domésticos, que deveriam existir em grande número. No mesmo sentido vai a opinião de P. D. King (1972) 160 e 169, o que se compreende tendo em conta a sua tese enunciada na n. 2 deste capítulo. É muito pouco clara a referência que faz à questão A. Lioublinskaïa (1963) 744, ao resumir as teses de A. R. Korsunsky.

[6] A. Barbero et al. (1979) 29-31; L. A. Garcia Moreno (1975) 127-128; J. Garcia Tolsá (1957) 125; J. Orlandis (1973) 508, 523, 525-526. Ver também: J. A. García de Cortázar (1990) 12.

Contra a opinião dos outros historiadores que referem a questão, Ch. Verlinden (1937) 167-171 escreve que no movimento de fusão servil os *casati* evoluiram para formas sociais superiores, mais livres; porém, em (1955-1977) I 85 e 87 afirma já que a tendência para a homogeneização se efectuava sobre a base do estatuto dos *casati*.

[7] A. Barbero et al. (1979) 30, 32-33, 40; J. Garcia Tolsá (1957) 138; C. Sánchez-Albornoz (1962) 189; E. A. Thompson (1969) 117; M. Torres et al. (1940) 196.

[8] P. Bonnassie (1991) 3; L. A. Garcia Moreno (1975) 64-72; P. D. King (1972) 164-168; J. Orlandis (1977) 293; E. A. Thompson (1969) 271-274.

Quanto à posição de P. D. King e de José Angel García de Cortázar sobre as implicações destas fugas ver neste capítulo a n. 2.

vista e seriam levados a relacionar a mobilidade prática da mão-de-obra com o regime das prestações.

Reciprocamente, fica impedida a análise da camada inferior da família senhorial, já que só em função da existência ou não de serviços de trabalho e das dimensões do domínio poderia avaliar-se o significado do escravismo doméstico[9] e até dos trabalhadores prebendados temporários que parece terem existido[10].

b. Relações intra-senhoriais

Contrariamente ao que sucede com o sistema de exploração, as relações entre senhores e a organização da camada superior das famílias senhoriais foram aqui estudadas com êxito pelos especialistas. A conjugação de dois aspectos à primeira vista contraditórios caracteriza esta variante, tal como notabilizara já a Inglaterra anglo-saxónica.

Um destes aspectos é a projecção vassálica das famílias senhoriais, que alcançou aqui uma enorme difusão[11]. Desde pelo menos o início do século VI que os monarcas estabeleciam fiéis guerreiros como vassalos, em senhorias próprias, e outros magnates seguiram depois o exemplo com os seus fiéis. À medida que avançamos no período é crescente a vassalização da fidelidade doméstica, que assume, no final, grandes proporções[12]. Este movimento foi confirmado e reforçado pelo estabelecimento de

---

[9] J. A. García de Cortázar (1990) 11 atribui um papel muito importante às equipas de escravos no cultivo do domínio.

[10] J. Orlandis (1973) 523. P. Bonnassie (1991) 3 afirma que os escravos fugitivos se convertiam em trabalhadores livres, prebendados temporários.

[11] Um tema frequente dos patriotismos ibéricos é o de que na península o feudalismo, ou seja, a instituição vassálica, não teria existido. São vários os historiadores que classificam de pré-feudal o sistema intra-senhorial na Espanha visigótica: R. Abadal i de Vinyals (1958) 576; J. Orlandis (1973) 520; id. (1977) 182, 292; C. Sánchez-Albornoz (1954) 111; id. (1962) 132, 194; id. (1967) 46, 54-55; id. (1968 a) 360; L. G. Valdeavellano (1958) 225. Mas nem por isso esta constatação deixa de justificar os nacionalismos, pois afirma-se que a sociedade visigótica se vassalizou enquanto entre os Francos as relações vassálicas eram ainda restritas e que, quando o feudalismo se desenvolveu verdadeiramente a norte dos Pirenéus, desapareceu ou estagnou nas Espanhas: C. Sánchez-Albornoz (1954) 142-143; id. (1968 a) 361-362; id. (1980) 574, 583; L. G. Valdeavellano (1958) 225, 228. Não só se exaltam assim os nacionalismos ibéricos como também o gálico, cada um negando pelas suas presumidas particularidades a inserção num sistema geral. Posição correcta parece-me ser a de A. Barbero et al. (1979) 11-15 e 40, afirmando que as relações aristocráticas não podem isolar-se da organização geral da sociedade, pelo que o feudalismo teria prevalecido na península hispânica desde os finais do Baixo Império até ao século XIX. Quanto a um problema semelhante recordo a n. 30 do capítulo 5.

[12] R. Abadal i de Vinyals (1958) 576; A. Barbero et al. (1979) 38-39; A. Dopsch (1937) 198; J. Garcia Tolsá (1957) 126, 137-138; P. D. King (1972) 187-188; A. R. Korsunsky referido por A. Lioublinskaïa (1963) 745; J. Orlandis (1973) 519; id. (1977) 182; C. Sánchez-Albornoz (1924) 186-187; id. (1954) 114, 115, 118, 121-123; id. (1962) 194-195; id. (1968 a) 361; id. (1971) 165-166, 204, 266-268; E. A. Thompson (1969) 253; L. G. Valdeavellano (1958) 227-228.

elos de vassalagem entre famílias originariamente distintas. Grandes senhores, e até outros de importância menor, tornaram-se vassalos do rei, num processo desde cedo iniciado, mas que se generalizou no século VII e, sobretudo, na sua segunda metade; e talvez também poderosos magnates tivessem do mesmo modo vassalizado a sua clientela[13].

Por este movimento duplo, de vassalização e subvassalização, as hierarquias senhoriais, quando não se rompiam nas frequentes e periódicas disputas, formavam uma pirâmide de base muito vasta, que tinha no vértice a família do rei e punha ao seu serviço, não só os vassalos directos, mas também os vassalos destes. Cada vez mais o monarca se definia como o maior entre os senhores e o exército que encabeçava convertia-se – embora até ao fim do período tal não tivesse sucedido integralmente – no conjunto das hostes chefiadas pelos magnates a ele subordinados[14]. Aliás, os conflitos intersenhoriais, com as consequentes rupturas na hierarquização, levavam apenas à substituição de umas famílias por outras nos postos de comando. Como procuravam para isso fortalecer os seus apoios, arranjando novos vassalos, a reconstituição da pirâmide senhorial processou-se sempre mediante a própria extensão da instituição vassálica[15], que nesta variante cedo atingiu um grau de desenvolvimento desconhecido nas outras zonas na mesma época cronológica[16].

O grande desenvolvimento da vassalidade confirma-se quando analisamos as formas de concessão e a sua evolução. Pelo menos os monarcas estabeleciam vassalos em senhorias cedidas em propriedade plena[17], assim como as concediam também, e desde muito cedo, em posse temporária, vitalícia ou, parece que na grande parte dos casos, por prazo indeterminado, dependendo da duração do serviço requerido como contraprestação; e também outros senhores procediam a concessões vassálicas em

---

C. Sánchez-Albornoz (1924) 187 afirma que no código de Eurico, promulgado na década de 470, não são ainda referidas concessões vassálicas aos fiéis de magnates.

Uma demonstração extrema do ponto de vista estritamente jurídico, que confunde realidades sociais distintas, ou até antagónicas, sob aspectos formais comuns, encontra-se em autores que identificam as concessões de senhorias vassálicas aos *buccellarii*, isto é, os fiéis de magnates, com as concessões de casais a servos de origem independente: L. A. Garcia Moreno (1975) 124; J. Orlandis (1973) 524; M. Torres et al. (1940) 185. Ver também Ch. Verlinden (1955-1977) I 86.

[13] R. Abadal i de Vinyals (1958) 576; L. A. Garcia Moreno (1975) 150; A. R. Korsunsky em A. Lioublinskaïa (1963) 745; J. Orlandis (1973) 519; D. Pérez Sánchez (1989) 129-130; C. Sánchez-Albornoz (1954) 118, 121-123; id. (1962) 194-195; id. (1967) 49-55; id. (1968 a) 361; id. (1971) 165-166, 370-371; M. Torres et al. (1940) 186-187; J. Vicens Vives (1959) 86; M. Vigil et al. (1970) 87.

[14] A. Barbero et al. (1979) 41-42, 44-48, 105-106, 201; A. Dopsch (1937) 221; J. Orlandis (1977) 182, 185-186, 227, 229; D. Pérez Sánchez (1989) 115-116, 129, 132, 134, 136-137, 140, 141; C. Sánchez-Albornoz (1967) 46, 54-55; id. (1968 a) 361; id. em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 380.

[15] D. Pérez Sánchez (1989) 129; C. Sánchez-Albornoz (1962) 194; id. (1968 a) 360-361; id. (1971) 165-166; M. Vigil et al. (1970) 87-89.

[16] Quanto a essa precocidade recordo a n. 11 deste capítulo.

[17] J. Orlandis (1977) 182; D. Pérez Sánchez (1989) 129; C. Sánchez-Albornoz (1954) 116-117; id. (1971) 204, 264; L. G. Valdeavellano (1958) 227-228; J. Vicens Vives (1959) 86.

posse temporária[18]. Como sempre, porém, o decisivo era a evolução sofrida pela detenção da senhoria concedida e aqui a tendência para a hereditariedade desde cedo se afirmou. Parece que, pelo lado do concedente, fosse ele o rei ou qualquer outro senhor, pretendia garantir-se, no acto da concessão, a revocabilidade da senhoria vassálica[19]; assim como, pelo lado dos concessionários, pelo menos quando se subordinavam a um senhor que não fosse o rei, a lei admitia a ruptura do vínculo, desde que restituíssem tudo o que haviam recebido do senhor superior e metade dos rendimentos por outras formas obtidos durante o tempo que a relação durara[20].

Na realidade, em ambos os casos foi o movimento inverso que se verificou e a autonomização das famílias senhoriais não se alcançou aqui mediante qualquer facilidade no corte dos elos vassálicos, mas pela perenidade e hereditariedade na posse das senhorias obtidas. Pelo que diz respeito aos vassalos que não eram da coroa, a sua situação tornava-se ao longo do período usualmente vitalícia e hereditária e, com ela, era transmitida a posse da senhoria em que se instalavam[21]. Quanto à subordinação dos magnates ao rei, talvez o cargo condal e outros igualmente decorrentes do desempenho de funções na administração do poder não se transmitissem hereditariamente, embora pareça que no final do período os grandes senhores se esforçavam com êxito neste sentido. De qualquer modo, há indicações suficientes para compreendermos que a todo o custo procuravam autonomizar as senhorias vassálicas que possuíam e integrá-las nos restantes bens familiares. Talvez mesmo conseguissem impor em seu favor isenções fiscais e administrativas, convertendo senhorias suas, na prática se bem

---

[18] R. Abadal i de Vinyals (1958) 576; G. Fournier (1970) 112; A. R. Korsunsky em A. Lioublinskaïa (1963) 745; J. Orlandis (1973) 519; id. (1977) 182, 220; C. Sánchez-Albornoz (1954) 115-119, 121-123, 125; id. (1962) 194; id. (1967) 49-53; id. (1971) 204, 264, 266-268, 370-371; L. G. Valdeavellano (1958) 227-228.

Quanto às teses defendidas por Claudio Sánchez-Albornoz ver ainda no capítulo 1 a n. 29.

A. R. Korsunsky em *op. cit.*, ibid. considera que as concessões *in beneficium* se afirmaram mais rapidamente nas relações entre os grandes feudais e os seus vassalos do que entre o rei e a alta aristocracia.

[19] L. A. Garcia Moreno (1975) 150; C. Sánchez-Albornoz (1954) 119.

Em crítica a Claudio Sánchez-Albornoz quanto às suas teses sobre a revocabilidade da concessão *in stipendio*, A. Barbero et al. (1979) 22-28, 110 e 119-124 afirmam que apenas a infidelidade do patrocinado poderia justificar a ruptura do vínculo e o regresso da senhoria à posse do concedente; estes autores pronunciam-se, assim, pelo carácter perpétuo da posse das senhorias vassálicas. Parece-me que se da parte de Sánchez-Albornoz o apego a uma concepção estritamente jurídica obnubila a evolução da instituição pela consideração exclusiva do momento da concessão, Abilio Barbero e Marcelo Vigil negam, por seu lado, o eventual desfasamento entre a forma jurídica da concessão e a sua evolução posterior, porque é esta que sobretudo os interessa. Em meu entender é precisamente em tal desfasamento, quando existe, que devemos insistir. A este respeito ver ainda: M. Vigil et al. (1970) 87.

[20] J. Garcia Tolsá (1957) 138; P. D. King (1972) 187; J. Orlandis (1973) 524; D. Pérez Sánchez (1989) 114, 130-131; B. Saitta (1974) 54; C. Sánchez-Albornoz (1924) 184-185; M. Torres et al. (1940) 194.

[21] L. A. Garcia Moreno (1975) 147-148; J. Garcia Tolsá (1957) 138; P. D. King (1972) 187; J. Orlandis (1973) 524; C. Sánchez-Albornoz (1924) 185; id. (1954) 119; M. Torres et al. (1940) 194.

que não ainda na lei, em territórios imunes[22]. E seria certamente como forma de pressionar à transmissão hereditária das senhorias recebidas que alguns senhores, tal como vimos ter sucedido noutra variante (capítulo 5.c), sem em nada mudarem a situação prática das suas famílias as transformavam formalmente em estabelecimentos eclesiásticos, para assim passarem a gozar de uma situação privilegiada[23].

Mas estes subterfúgios, não formalizados ainda juridicamente, não denotariam afinal uma certa dificuldade em conseguir a transmissão hereditária? É que se até aqui o acentuado desenvolvimento das relações de subordinação parecia indicar a ruptura da camada superior das domesticidades senhoriais e o seu fraco poder atractivo, é uma perspectiva contrária que ressalta quando analisamos o sistema de contraprestações a que os vassalos se obrigavam.

Ignora-se se existiriam casos de pagamento de uma soma simbólica[24], mas sabe-se que os vassalos prestavam um serviço guerreiro de tipo especial[25], distinto daquele outro que, como veremos em breve, era exigido a largas camadas da população; além disso os vassalos do monarca serviam-no na administração do poder, quer nas várias regiões do reino quer a partir do próprio palácio[26].

A domesticidade régia, o palácio, atingia enormes proporções, integrando não só um abundante número de fiéis, mas ainda grande quantidade de senhores, cuja passagem pela corte fazia parte do serviço vassálico. Os historiadores mencionam a existência de agentes para a organização económica das senhorias[27], mas ignoro em que

---

[22] P. D. King (1972) 56 afirma não haver indicação de uma aristocracia hereditária ducal e condal. Porém, D. Pérez Sánchez (1989) 130 escreve que no século VII os cargos públicos tendiam a ser hereditários e adianta (p. 192) que era cada vez maior a autonomia dos territórios relativamente à coroa. A. Barbero et al. (1979) 201-202 e J. Orlandis (1977) 181 e 219-220, referindo-se ao final do período, consideram que os maiores senhores se esforçavam por manter hereditariamente as senhorias recebidas e os cargos que desempenhavam.

Segundo A. Dopsch (1937) 210 teria havido um número muito elevado de concessões de imunidade, mas C. Sánchez-Albornoz em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 380 afirma que não se conhecem textos visigóticos que aludam, sequer indirectamente, à concessão de imunidades pelos monarcas, sendo no entanto muito provável que magnates se tivessem na prática, e à margem da lei, arrogado isenções correspondentes. E id. (1971) 165-166 mostra as crises atravessadas pela monarquia em virtude da autonomização das famílias dos vassalos régios. D. Pérez Sánchez (1989) 117-118 suspeita que os condes procurassem converter em dependentes seus a população que estavam encarregados de administrar.

[23] J. Orlandis (1956) 14-15; id. (1977) 246-248; M. Sotomayor (1982) 646.

[24] C. Sánchez-Albornoz (1924) 186-187.

[25] Em que consistia o carácter especial desse serviço guerreiro? C. Sánchez-Albornoz considera que estes vassalos combatiam a cavalo: (1954) 121-123; (1962) 194; (1967) 49-53; (1971) 222, 264. Com esta tese relaciona-se outra do mesmo reputado historiador, que afirma a importância da cavalaria no exército visigótico: (1954) 121; (1967) 19-25. Em sentido contrário, M. Torres et al. (1940) 226 escrevem ter sido escassa a cavalaria nas hostes. Outra versão do carácter especial daquele serviço guerreiro parece decorrer de E. A. Thompson (1969) 256 e teríamos então que consistiria em combater na proximidade do rei. Aliás, as duas hipóteses não se excluem.

[26] J. Orlandis (1973) 519; id. (1977) 181, 215; C. Sánchez-Albornoz (1971) 80, 181, 185, 238-241; E. A. Thompson (1969) 254.

[27] J. Garcia Tolsá (1957) 139; P. D. King (1972) 162-164; J. Vicens Vives (1959) 86-87.

medida se manteriam na domesticidade senhorial ou eram estabelecidos como unidades familiares autónomas. Vou por isso circunscrever-me à elite da camada superior destas famílias, os fiéis guerreiros. No palácio eram eles quem formava, em torno do monarca, o círculo mais estreito e a consideração social de que gozavam era bastante elevada. Exigiam-se-lhes serviços armados de carácter especial, bem como serviços de corte, participando na administração do palácio, na organização do reino, no exercício da justiça e na promulgação das leis[28]. Outro círculo, mais amplo, rodeava também o rei e era constituído por aqueles vassalos que frequentavam o palácio no cumprimento dos serviços a que se obrigavam. Muitos, quando jovens, teriam já certamente sido para aí enviados pelas suas famílias, para se criarem junto com os filhos do soberano[29]. No final do período encontramos alguns que, para além da residência na domesticidade do monarca, não desempenhavam quaisquer funções especiais. A outros era atribuído o título de certos cargos, sem que os cumprissem na prática. Muitos mais participavam nos órgãos da administração do palácio, da organização do reino, do exercício da justiça e da promulgação das leis, ainda que pudessem não residir na corte, quando no exercício do cargo se estabeleciam noutras regiões. Todos eles porém integravam, só ocasionalmente ou em permanência, as assembleias que reuniam também a fidelidade doméstica e a prebendada[30]. A estrutura destas assembleias, que se conhece sobretudo no final do período, era multiforme e teria certamente variado ao longo de dois séculos[31]. O que importa agora sublinhar é o facto de aqueles mesmos vassalos que tornavam hereditárias as senhorias que o monarca lhes havia concedido, autonomizando assim as suas famílias, ao mesmo tempo se relacionarem estreitamente com os fiéis no palácio. E não se tratava de um vestígio de qualquer situação anterior, tendendo a desaparecer. Pelo contrário, nos meados do século VII ainda vários magnates eram alheios aos serviços de corte e relutantes em partilhar a domesticidade régia; de então em diante, até ao final do período, já praticamente nenhum se mantinha exterior ao palácio[32]. E conclui-se assim que, com a generalização dos elos vassálicos, a sua hereditariedade e a transmissão

---

[28] R. Abadal i de Vinyals (1958) 575-576; J. Orlandis (1973) 513; C. Sánchez-Albornoz (1954) 111-113; id. (1962) 194; id. (1971) 167-170, 201-202; E. A. Thompson (1969) 252-254; L. G. Valdeavellano (1958) 227-228.

[29] S. M. Belmartino (1968) 288.

[30] R. Abadal i de Vinyals (1958) 575; C. Sánchez-Albornoz (1954) 113; id. (1962) 194; id. (1971) 80, 181, 185, 226-227, 237-241; E. A. Thompson (1969) 252-254. Para C. Sánchez-Albornoz (1954) 111 e (1971) 170-172, 188-191 e 201 o círculo mais restrito e o mais amplo que se formavam no palácio em torno do rei distinguiam-se pela tradição germânica do primeiro e romana do segundo. Ver também: J. Orlandis (1973) 519. Não me parece que a definição possa decorrer de aspectos meramente jurídicos e rituais, cuja análise deve complementar distinções sociais de fundo previamente estabelecidas.

[31] C. Sánchez-Albornoz (1971) 158, 163-164, 192, 195-200, 208, 215, 242-243; E. A. Thompson (1969) 253-254.

[32] P. D. King (1972) 184; J. Orlandis (1973) 519; C. Sánchez-Albornoz (1971) 172-174.

No entanto J. Orlandis (1977) 181-182 afirma que até ao fim do período continuaram a existir famílias aristocráticas regionais que não se inseriam no serviço palatino.

hereditária das senhorias recebidas – tudo aspectos que acentuavam a autonomia de cada família – se articulava um sistema de vínculos que voltava a relacionar estreitamente as unidades familiares.

Esta aparente contradição constitui precisamente o cerne da instituição vassálica e depende do contexto geral de cada variante o sentido em que evoluiu. Entre o Loire e o Reno vimos fenómenos que pareciam revelar a capacidade atractiva da domesticidade régia, mas eram, na realidade, secundarizados pelo movimento de autonomização dos vassalos, enquanto na Inglaterra anglo-saxónica a domesticidade dos monarcas manteve uma forte capacidade atractiva. O jogo de ambas as tendências atingiu na Espanha visigótica um notável equilíbrio. O mesmo movimento que autonomizava as famílias dos vassalos régios estabelecia, em sentido contrário, estreitas relações entre eles e o palácio. Não se tratava de desenvolvimentos divergentes, mas de um processo único. Por isso os padrões estritamente domésticos que regiam esta vassalidade não podem interpretar-se exclusivamente como uma absoluta supremacia do monarca sobre os vassalos, nem como a imposição da vontade destes a um rei desprovido de poder. A participação dos magnates nos serviços do, e no, palácio representava a sua mais estreita subordinação ao monarca enquanto senhor superior; representava ao mesmo tempo a capacidade para pressionarem o rei a reconhecê-los como magnates e a permitir-lhes a frequência palatina[33]. A inseparabilidade destes aspectos caracteriza sempre a relação vassálica; mas o quase perfeito equilíbrio entre ambos distingue esta variante e explica que a vassalagem fosse aqui regida por cânones estritamente paradomésticos.

Desta articulação contraditória resultavam crises cíclicas do sistema, bem como sucessivas reconstituições. Afirmando a tendência para a autonomização dos seus conjuntos senhoriais, magnates rompiam com o monarca e contestavam-lhe, tantas vezes com êxito, a posição de senhor superior. E o rei que se via assim obrigado a defender um poder ameaçado, ou o novo soberano que tinha de consolidar um trono ainda pouco firme, um como outro recorriam aos fiéis, aumentavam o seu número, reforçavam-lhes as prerrogativas[34]. Estas crises nas hierarquias determinavam o alastrar da vassalidade, na medida em que monarcas inseguros angariavam apoios mediante a concessão de senhorias, mas determinavam também o reforço da fidelidade doméstica. Daí o paradoxo de um reino onde tanto se repetiram os assaltos ao trono e onde foi impossível enraizar uma linhagem[35], mas onde era tão forte a monarquia enquanto instituição. Nunca nesta variante a projecção vassálica rompeu a coesão nem diminuiu a força atractiva da camada superior da domesticidade régia. Por isso o sistema das hierarquias palatinas pôde permanecer em vigor, para além das

---

[33] Quanto a estes dois aspectos, considerados separadamente ou conjugados: J. Garcia Tolsá (1957) 130; P. D. King (1972) 55-56, 183-184; J. Orlandis (1973) 515; C. Sánchez-Albornoz (1962) 185; id. (1971) 163, 166-167, 175-176, 218, 220-221; M. Torres et al. (1940) 184-185.

[34] C. Sánchez-Albornoz (1962) 194; id. (1971) 165-166, 205.

[35] Segundo B. S. Bachrach (1973 a) 12, desde a conversão ao cristianismo romano em 589, até 711, houve dezoito reis, oriundos de pelo menos quinze famílias diferentes.

crises violentas que afectavam a sua chefia pessoal. Era frequente que o sucessor do rei assassinado lhe desposasse a viúva[36], assinalando com esta cerimónia que em tudo o ia substituir e procurando assim manter inalterado o sistema de relações vigente no palácio. A coesão da domesticidade real pressupunha a sua continuidade, independentemente da pessoa do monarca.

Até aqui tenho-me referido exclusivamente à família do rei. Mas a mesma coesão e poder atractivo parecem ter caracterizado as domesticidades dos restantes grandes senhores relativamente aos seus fiéis e vassalos próprios. Eram numerosos os fiéis ao serviço de magnates[37] e embora a lei lhes reconhecesse a possibilidade de romper o vínculo e mudar de família, desde que procedessem às mesmas restituições já mencionadas para o caso dos vassalos, o carácter vitalício e hereditário da relação prevaleceu aqui também[38]. De tal modo que sobre as filhas solteiras do fiel defunto o senhor exercia o poder paterno, combinando-lhes os casamentos[39]. Isto demonstra que se tratava de uma única unidade familiar. Enquanto vivera, o fiel guerreiro actuara no seio da sua célula conjugal como representante do chefe da família senhorial em que todos se integravam; morto, cabia a esse chefe familiar exercer directamente o poder.

Neste contexto, em que a solidez e a capacidade atractiva caracterizavam a generalidade das famílias dos grandes senhores, e não apenas do monarca, podemos reavaliar o que há pouco escrevi sobre as concessões feitas aos vassalos. Assim como uma parte dos serviços vassálicos era prestada em conjunto com os dos fiéis domésticos, também com a senhoria vassálica se articulavam prebendas. Isto é evidente sempre que um serviço era cumprido na domesticidade do senhor superior, recebendo aí o vassalo mesa e agasalho. Mas verificavam-se também outras situações. Encontro referência a magnates que, além de estabelecerem os seus vassalos em senhorias, lhes forneciam armas[40], num misto de concessão e de prebenda; ou que tinham como suas as armas que a sua hoste própria utilizava[41] e, neste caso, os vassalos que a integrassem beneficiavam de uma prebenda, embora por um prazo temporário. Poderia sem dúvida multiplicar os exemplos, resultantes de uma situação que restabelecia em formas estritamente paradomésticas um vínculo familiar que fora quebrado pela autonomização da família vassálica.

---

[36] L. A. Garcia Moreno (1975) 150.

[37] R. Abadal i de Vinyals (1958) 576; J. Garcia Tolsá (1957) 137; P. D. King (1972) 187; J. Orlandis (1973) 513, 524; B. Saitta (1974) 55; C. Sánchez-Albornoz (1954) 113; M. Torres *et al.* (1940) 194.

A maior parte dos autores distingue, nos fiéis guerreiros dos magnates, entre os *buccellarii*, que seriam de origem romana, e os *sagiones*, que teriam origem germânica. Uma excepção é P. D. King (1972) 188, que considera os *buccellarii* como vassalos e apenas os *sagiones* como fiéis guerreiros prebendados. Não sendo meu objectivo aqui analisar a génese do regime senhorial, a importância desta distinção é reduzida.

[38] Como a generalidade dos historiadores se refere indiscriminadamente aos *buccellarii*, quer enquanto fiéis quer já como vassalos, ver a este respeito as nn. 20 e 21 deste capítulo.

[39] C. Sánchez-Albornoz (1924) 185.

[40] P. D. King (1972) 187; D. Pérez Sánchez (1989) 140.

[41] A. Barbero et al. (1979) 52.

Em todas as variantes as relações intra-senhoriais articularam esses dois movimentos. Esta forma extrema de conjugação, porém, distingue a Espanha visigótica e suscitava entre ambos os aspectos a permanente tensão que verificámos já e que posso agora confirmar de novo. Os escravos do rei e, em seguida, os dos mais poderosos magnates, nomeadamente dos altos dignitários eclesiásticos, gozavam de um estatuto social comparativamente elevado e, com a confiança do chefe da família, podiam ascender até aos níveis mais importantes da domesticidade, ter escravos próprios, desempenhar no palácio funções administrativas, chefiar exércitos[42]. Na segunda das variantes de entre Loire e Reno tivemos oportunidade de ver como pela promoção de escravos de confiança o rei afirmou o seu supremo poder. Aí, onde ocorreu a ruptura da domesticidade, foi pela projecção vassálica que esses escravos progrediram socialmente, convertendo-se em senhores (ver o capítulo 2.b). Pelo contrário, na Espanha visigótica o escravo de confiança representava para o exterior a autoridade da família a que pertencia, sem para isso a abandonar. O que revela como, apesar de a vassalidade ter já hierarquizado os senhores, o padrão da domesticidade prevalecia de modo imediato nas relações entre eles. O permanente reequilíbrio de ambos os aspectos é aqui o traço decisivo.

c. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

Continuaram até ao final do período a existir camponeses independentes, embora em progressiva rarefacção, de modo que no século VII constituíam já uma minoria da população rural[43]. Dispersos ou reunidos em aldeias, em qualquer dos casos a sua coesão social não era grande, pois mesmo onde o habitat era mais concentrado participavam em conjunto com os caseiros de origem independente nas mesmas assembleias de vizinhos[44]. O campesinato independente estava em franco declínio, fundamentalmente minado pela diversificação interna, e desde bastante antes do início do período que no seio das comunidades godas os mais pobres caíam na clientela dos mais abastados[45]. Comprometida assim a sua coesão, ficavam facilitados

---

A propósito da concessão de bens móveis em usufruto temporário: A. R. Korsunsky mencionado por A. Lioublinskaïa (1963) 745.

[42] H. G. Barros (1945-1954) IV 80, 88-89, 413 n. xlvii; A. Dopsch (1937) 240; J. Garcia Tolsá (1957) 141; P. D. King (1972) 162-164; J. Orlandis (1973) 524-525; id. (1977) 181, 186, 187; E. A. Thompson (1969) 268; M. Torres et al. (1940) 200; Ch. Verlinden (1955-1977) I 80-83.

A. Dopsch (1937) 227-228 refere casos de antigos escravos que ascenderam ao serviço do monarca, até atingirem uma posição social superior à do chefe da família a que originariamente pertenciam.

[43] L. A. Garcia Moreno (1975) 129; J. Garcia Tolsá (1957) 126, 136; A. R. Korsunsky em A. Lioublinskaïa (1963) 744; J. Orlandis (1973) 522; id. (1977) 180; M. Torres et al. (1940) 185, 191-192; Ch. Verlinden (1955-1977) I 85.

[44] M. Torres et al. (1940) 193. Ver também: B. Saitta (1974) 69-70.

Porém, J. Orlandis (1973) 508-510 considera essas aldeias, e portanto as suas assembleias, como exclusivamente formadas por camponeses independentes.

[45] A. Barbero et al. (1979) 39; J. A. Garcia de Cortazar (1984) 59.

os processos externos de desagregação, que por sua vez contribuíam para agravar as desigualdades. Por um lado, um número crescente era assimilado pelas senhorias em expansão. A alguns, precipitados na miséria mais extrema e de todo em todo desprovidos de recursos, não restava outra solução senão a de alienar a liberdade, ou a dos filhos e filhas, equiparando-se aos escravos *casati*. Outros, que entravam na servidão junto com as terras que possuíam, continuavam a cultivá-las, mas agora como caseiros[46]. E, se admitirmos que muitos magnates conseguiam imunizar as suas senhorias da intervenção dos agentes régios[47], concluímos que um número cada vez maior de camponeses se sujeitava a formas crescentes de dependência. No outro extremo do leque social uma clientela mais abastada vassalizava-se, entrando pelo menos na subordinação dos magnates[48], que certamente lhe exigiriam uma menor fortuna do que a requerida pelo rei aos seus vassalos.

Pareceria portanto que nesta variante, onde a expansão das senhorias atingira dimensões tão consideráveis e onde a vassalidade tanto se difundira, o campesinato independente, desagregado e em declínio, não exerceria já qualquer influência. Mas é com uma situação inversa que deparamos: Tal como, nas relações intra-senhoriais, a projecção das domesticidades não lhes retirou a força atractiva, também aqui a redução do campesinato independente não comprometeu a continuidade de muitas das suas expressões sociais.

Apesar de o grande desenvolvimento atingido pelo regime senhorial ter dificultado a relação directa do rei com os súbditos, que definira o sistema de poder quando a sociedade tinha por base o campesinato independente, esses elos continuavam a existir[49], tanto na esfera económica como na social e até nos rituais. Economicamente o monarca relacionava-se com os camponeses independentes por meio da cobrança directa do tributo, que se verificou sempre até ao termo do período. E embora os historiadores não pareçam claros a este respeito, afigura-se-me que caseiros de origem independente continuavam a dever ao rei o tributo que simbolizava o seu estatuto anterior. Quanto a esta questão surge outro problema, relacionado com a hipotética isenção de tributo por parte dos livres godos; mas estes constituíam, de qualquer modo, uma parcela ínfima da população e talvez estivessem sujeitos a outras formas de tributação régia[50].

---

[46] L. A. Garcia Moreno (1975) 129-136; J. Garcia Tolsá (1957) 136-137; M. Torres et al. (1940) 189.

[47] Ver neste capítulo a n. 22.

[48] M. Torres et al. (1940) 189.

[49] C. Sánchez-Albornoz (1962) 132, 195; M. Torres et al. (1940) 187, 210.

[50] X. Barral i Altet (1976) 75; J. Orlandis (1973) 511, 522-523, 537-538; id. (1977) 183-184, 223-225; D. Pérez Sánchez (1989) 132; C. Sánchez-Albornoz (1962) 185-189; id. (1980) 444-445; E. A. Thompson (1969) 117, 126 e segs., 133-134; Ch. Verlinden (1955-1977) I 85-86.

Nas passagens citadas Claudio Sánchez-Albornoz e também Xavier Barral i Altet e José Orlandis defendem a hipótese de que apenas os Hispano-Romanos pagassem o tributo ao rei. E. A. Thompson afirma que os Godos se sujeitavam ao pagamento de certos tributos ao monarca.

A durabilidade desta estrutura económica explica que, a nível social, se tivessem mantido algumas formas de relação entre os camponeses independentes e o monarca. Este dispôs, durante todo o período, de um exército próprio, que continuava a tradicional obrigação de serviço guerreiro devida por todos os livres. E que se tratava de uma instituição social, e não étnica, prova-o o facto de, a partir de uma data incerta, o serviço caber tanto a Godos como a Hispano-Romanos. O desenvolvimento do regime senhorial alterou profundamente a organização militar, sem contudo lhe apagar os traços originários. As hostes dos magnates tornaram-se cada vez mais importantes, mas nelas continuavam a combater, sob as ordens de fiéis e de vassalos, os caseiros ex-independentes e até outros privados de liberdade; assim como no exército do próprio rei participava, junto com caseiros de origem independente, parte dos não-livres. No final do período o exército que o soberano conduzia nas campanhas não era já senão o conjunto das hostes dos magnates e da hoste real, todas de idêntica composição[51]. Esta modificação dos sistemas de combate não espanta, pelo que conhecemos da grande difusão das relações vassálicas. A alta aristocracia colocara-se de permeio entre o rei e o campesinato, apropriando-se de boa parte do serviço guerreiro. Mas o que deve ser sublinhado é que não anulou, antes incorporou, transformando-a sem a destruir, a participação tradicional dos camponeses independentes. Aquela que aparecia agora como mais uma prestação servil constituía, afinal, um vestígio duradouro das formas tradicionais de relacionamento directo do rei com o campesinato.

d. Comentário

Terminada esta descrição, tanto mais notória aparece a lacuna que a enferma. A articulação entre formas senhoriais muito desenvolvidas e a continuidade de padrões domésticos tradicionais presidiu às relações entre senhores, bem como às estabelecidas entre este regime e os camponeses independentes. Podemos presumir também que, de uma forma ou outra, tivesse inspirado, no sistema de exploração, a relação entre a domesticidade senhorial e as servis. O problema é: de que forma? As deduções não podem ultrapassar o quadro definido em cada variante; é ilegítimo extrapolar de uma para outra. E, sem sair desta zona e deste período, com as indicações fornecidas pelos especialistas não me parece que possa ir-se mais longe, deixando como lamentada, mas forçosa, omissão a forma precisa das relações mantidas entre as famílias servis e as senhoriais. A resolução do problema esclareceria talvez as condições que possibilitaram ao sistema doméstico, nesta variante, reconstituir-se sempre, compensando a tendência para a ruptura.

---

[51] A. Barbero et al. (1979) 41-48, 52, 106; J. Orlandis (1977) 227-229; D. Pérez Sánchez (1989) 115-117, 135, 192; C. Sánchez-Albornoz (1968 b) 300. Ver também neste capítulo a n. 14.

CAPÍTULO 12

DUAS VARIANTES: DOS CANTÁBRICOS ATÉ AO MAR; VALES DO DOURO E DO ALTO EBRO. DESDE OS MEADOS DO SÉCULO VIII ATÉ À PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO X

São estas as únicas variantes que não podem ser estudadas senão em estreita relação recíproca. Referi casos em que elementos de famílias aristocráticas, sobretudo de entre o Loire e o Reno, se estabeleceram como vassalos noutras zonas. Mas, quando isso sucedeu, ou os elos de vassalagem se mantiveram absolutamente cindidos das restantes instituições autóctones (ver o capítulo 4.c), ou os vassalos de origem estrangeira se integraram indiferenciadamente na teia de relações intersenhoriais já existente (ver os capítulos 8.b, 9.b e 10.b). Nestas duas variantes, porém, o sistema vigente numa é só compreensível tendo em conta o que se passava na outra.

A zona que por facilidade denomino dos Cantábricos até ao mar forma um rectângulo limitado, a sul, pela cordilheira cantábrica, que se inclui na zona; a oeste, pela costa atlântica da Galiza; a norte, pelo Mar Cantábrico; o vale do alto Ebro encerra a zona a leste, dela se excluindo.

A outra zona forma como que duas faixas em ângulo, ladeando a anterior a sul e a leste. A faixa meridional ocupa desde o sopé dos Montes Cantábricos até ao curso do rio Douro. Assim, se para simplificar me refiro ao vale do Douro, é apenas a metade a norte do rio que aqui se deve tomar em conta. A leste inclui-se na zona o alto vale do Ebro, a região de Rioja. Era uma zona incerta que, se nunca ultrapassou estes limites, por vezes se retraía aquém deles, consoante o vai-e-vem dos conflitos e das tréguas entre potentados concorrentes.

Ambas se uniam no reino das Astúrias e é tendo em conta este conjunto que podem compreender-se os limites temporais que defini. A partir de meados do século VIII os monarcas asturianos inseriam já estavelmente na sua área de soberania a Galiza, região a noroeste da península, o que teve efeitos importantes na organização social do reino. É também a partir de então que a segunda zona pode ser analisada com maior regularidade. Quanto à data terminal, fixada pelo fim do reinado de Afonso III, parece-me que daí em diante se assistiu sobretudo ao agravamento das tensões que, numa forma ainda relativamente estacionária, irei definir para este período. O processo de extensão para sul e para leste, com os seus avanços e reveses, e com o separatismo que acarretou nas áreas fronteiriças, é um dos aspectos de um movimento

muito amplo, que atravessou o continente e constituirá o tema principal da análise na Parte II. Por agora é apenas a situação inicial que importa definir.

a. Relações entre o regime senhorial e o campesinato independente

As primeiras tropas muçulmanas que desembarcaram na península vinham a pedido de uma das facções da aristocracia visigótica, nas habituais querelas entre as grandes famílias senhoriais. E, como tantas vezes tem sucedido, rapidamente perceberam que quem não pode vencer sem um aliado com facilidade será por este derrotado. O tão súbito desmoronamento do reino visigótico é um problema que interessará apenas quando analisar os conflitos sociais nesta época. Basta agora recordar que se nem os servos nem os depauperados camponeses independentes tinham qualquer razão para defender a aristocracia que os explorava e humilhava, pelo contrário os povos das montanhas setentrionais, dos Cantábricos e Pirenéus, continuaram contra o novo invasor a mesma luta que tinham já travado contra Romanos e Godos e que sustentavam contra os Francos.

O pequeno reino de Cangas de Onís, a norte da cordilheira cantábrica, nem prolongou nem restaurou a monarquia visigótica, apenas continuou o combate autonómico de sempre; e não era a primeira vez que aristocratas visigodos, obrigados a fugir ou a exilar-se, encontravam entre estes povos do norte apoio para incursões a efectuar rumo ao sul[1]. As estruturas sociais do campesinato independente das montanhas tinham ainda solidez bastante para oferecer resistência e os camponeses-guerreiros eram suficientemente numerosos para ter interesse em fazê-lo. Mas com uma importante diferença relativamente às épocas anteriores. O sistema tradicional baseado em famílias muito amplas vinha já a desagregar-se numa crescente heterogeneidade que transformava os mais pobres em clientes, e depois em servos, do chefe da antiga comunidade familiar. Parece que o processo teria sido mais rápido e acentuado na parte ocidental da cordilheira, e ignoro em que medida contribuiriam para apressá-lo os fugitivos hispano-godos que se acolheram no reino das montanhas. De qualquer modo, as lutas entre Berberes e Árabes, que da África se estenderam à península, rapidamente levaram as tropas rebeldes berberes a abandonar a Galiza, permitindo assim ao reino cantábrico expandir-se para oeste, ainda na primeira metade do século VIII. A incorporação de toda esta área, que havia sido romanizada e depois sujeita ao regime senhorial, reforçou a senhorialização do reino e esta evolução teve uma clara expressão institucional na deslocação da capital para ocidente, de início para Pravia e

---

[1] S. Aguade Nieto [1988] 19; A. Barbero et al. (1979) 217, 224, 235, 279; J. A. García de Cortázar (1990) 6; J. Goody (1985) 26; J. Orlandis (1977) 168-169; C. Sánchez-Albornoz (1968 b) 296; id. (1980) 344-346, 361; J. Vicens Vives (1959) 117; M. Vigil et al. (1965) 321-322, 330.

É interessante considerar que já há mais de dois séculos E. Gibbon (1983-1990) I 45, logo no primeiro capítulo da sua monumental obra, afirmava que a resistência inicial aos Muçulmanos se devera aos Cântabros e Asturianos, que prosseguiam assim a ancestral defesa da autonomia. O grande historiador, genialmente perspicaz, não se deixou enlear em mitos de cruzada.

em seguida, na primeira metade do século IX, para Oviedo. O reino das Astúrias passara a centrar-se em terras onde o regime senhorial existia de longa data, o que permitiu acelerar no mesmo sentido a evolução das áreas mais tradicionais do Cantábrico[2].

Só numa fase relativamente adiantada deste processo, já no último terço do século IX, os ideólogos da monarquia começaram a propagar a tese da continuidade entre o reino visigótico e o asturiano. Era um mito nos termos do desenvolvimento histórico, mas não nos dos seus resultados, pois o regime senhorial começava a constituir também a base de organização destes povos da montanha. A evolução interna conseguira o que não tinham obtido durante séculos os inimigos exteriores[3]. No século IX os camponeses independentes na zona dos Cantábricos até ao mar, embora existissem ainda, chegavam à fase final do declínio, mais extremado na Galiza centro-setentrional, onde se reduziam a um vestígio mínimo[4].

Mas com esta evolução deparavam-se ao novo reino os mesmos problemas que haviam antes defrontado as potências do sul. Mais acentuada a oeste, a redução do campesinato independente tornava-se cada vez menos pronunciada à medida que se caminhava para leste e aí, no extremo oriental da cordilheira cantábrica, fazia-se sentir uma efectiva resistência contra a extensão do regime senhorial. E como os Bascos da vertente hispânica dos Pirenéus continuavam particularmente apegados às suas formas tradicionais de organização, não só o novo reino, mas também os potentados muçulmanos, tiveram de enfrentar a autonomia dos montanheses. Não foi por se ter convertido ao islamismo que uma antiga família condal visigótica deixou de

---

[2] Quanto aos progressos da diferenciação social no interior das famílias amplas no Cantábrico: A. Barbero et al. (1979) 258-259, 370, 401-403; C. Díez Herrera (1990) 51-55; J. A. Garcia de Cortazar (1984) 60-61; id. (1990) 6.

Quanto ao eventual impacto dos fugitivos hispano-godos, C. Díez Herrera (1990) 145 considera que a organização familiar vigente no Cantábrico durante este período resultou da fusão do sistema autóctone, baseado em famílias amplas, e do sistema de famílias conjugais trazido pelos refugiados, acelerando este a dissolução do primeiro. C. Sánchez-Albornoz (1968 b) 297-298 e (1980) 473 afirma que tanto Pelágio como o seu genro e sucessor, Afonso I, eram godos e que em torno deles se agruparam os refugiados, embora reconheça a estes monarcas dos primórdios o carácter de chefes dos Asturianos revoltados. M. Vigil et al. (1965) 335-336 admitem a presença entre os insurrectos Cântabros e Bascos de emigrados do antigo reino visigótico, mas os mesmos autores, em A. Barbero et al. (1979) 299-300 e 337, consideram Pelágio como um chefe de provável origem local. No entanto, J. Orlandis (1977) 168-169 considera possível que uma grande incursão basca, ocorrida nos meados do século VII, tivesse sido dirigida por um aristocrata visigodo em disputa com o rei. A confirmar-se, esta tentativa, aliás derrotada, mostraria não haver impedimentos a que godos chefiassem movimentações autonómicas bascas.

Quanto à integração da Galiza e à deslocação do eixo do reino para ocidente: S. Aguade Nieto [1988] 33; M. Vigil et al. (1965) 336-337.

[3] Quanto à senhorialização do reino asturiano e à relativa continuidade que a partir de então foi estabelecida com as instituições do reino visigótico: A. Barbero et al. (1979) 238; I. Beceiro Pita (1990) 339; C. Sánchez-Albornoz (1968 b) 298-300; id. (1980) 361-363.

[4] C. Sánchez-Albornoz (1966 b) 183-184; id. (1980) 7, 124, 130, 204, 328; Ch. Verlinden (1937) 185; J. Vicens Vives (1959) 120-121.

defender contra os emires muçulmanos, tal como contra os reis francos e, claro, contra os das Astúrias, a autonomia do vale do Ebro. E laços de parentesco muito estreitos a ligavam à família cristã que no século IX organizou a independência basca no pequeno reino de Pamplona, depois chamado de Navarra. As estruturas do campesinato independente eram tão sólidas no alto Ebro que só mais tarde, a partir de finais do primeiro quartel do século X, os monarcas de Pamplona conseguiram afirmar de maneira sistemática a sua soberania na área de Rioja. A autonomia dos povos pirenaicos e do leste do Cantábrico constituía a base desta aliança entre as duas famílias soberanas, que hostilizavam a leste os reis de Oviedo[5].

O vale do alto Ebro formava o braço mais curto do L em que se configurava a segunda zona. Em ambos os vales, dispersos ou agrupados em aldeias, predominavam os camponeses alheios às exacções senhoriais. Reflectindo de certo modo o que se passava na outra zona, também nesta a independência camponesa foi tanto mais forte quanto se caminhava para montante do Douro, culminando na articulação com o vale do alto Ebro; só que se o sentido da gradação era o mesmo, ela centuplicava-se aqui, mantendo-se em todo o período a exploração senhorial num plano secundário[6].

Esta situação levanta um problema histórico complexo. Enquanto a norte, onde tradicionalmente havia predominado o campesinato independente, se evoluíra no sentido da senhorialização, o vale do Douro, que ocupa a maior parte da segunda zona e onde o regime senhorial prevalecera durante a época visigótica, mostrava-se agora, junto com o do alto Ebro, povoado sobretudo por camponeses independentes. A que se deveu esta ruptura, sem precedentes em nenhuma das variantes estudadas? As polémicas têm sido grandes entre os historiadores, que se repartem fundamentalmente por duas explicações alternativas: ou teria ocorrido um despovoamento praticamente completo da zona, imposto desde início pelas necessidades da guerra com os Muçulmanos e sistematicamente executado depois pelos primeiros monarcas asturianos, que deixou subsistir apenas uma população mínima e esparsa[7]; ou apenas a aristocracia

---

[5] C. Díez Herrera (1990) 52; J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 84; A. Torre (1951) 22; M. Vigil et al. (1965) 336-337.

Entre os magnates que se lhe subordinavam, 'Abd ar-Rahman II teve especial dificuldade em impor obediência à família de convertidos Banu Qasi, implantada no vale do Ebro. O nome significa *descendentes de Casio*, conde visigodo na área de Borja-Tudela-Tarazona, que pactuara com os novos poderosos na altura da invasão. No século IX Musa, chefe da família dos Banu Qasi, tinha um verdadeiro reino no vale do Ebro, constituído à custa dos emires umayyades, e um filho seu governava Toledo; derrotara exércitos de Carlos o Calvo e era próximo parente dos reis de Pamplona, com a ajuda dos quais batera Muçulmanos e Francos e ameaçava os reis de Oviedo. Ver: J. Orlandis (1977) 220; C. Sánchez-Albornoz (1969) 377, 379, 397-398.

[6] A. Barbero et al. (1979) 362-363; P. Bonnassie (1980) 27; J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 84; id. (1990) 6-7; R. Pastor em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome (1980) 51; C. Sánchez-Albornoz (1924) 197-200; id. (1966 a) 330-333; id. (1966 b) 183-187, 202, 220; id. (1980) 7, 32, 62-63, 126, 128-129, 130, 161, 175-176, 190, 204 e segs., 212 e segs.; R. S. Smith (1966) 434; G. Valdeavellano (1955) 58; id. (1958) 226; id. (1961) 222-223; Ch. Verlinden (1937) 185; J. Vicens Vives (1959) 123.

[7] De entre os historiadores contemporâneos, é Claudio Sánchez-Albornoz quem defende com mais vigor a tese do despovoamento desta zona, nomeadamente em (1966 a). Reforça nessa obra a

teria fugido da zona e a população rural nela se teria mantido, assumindo a independência precisamente porque desaparecera fisicamente a classe senhorial[8]. Na primeira das hipóteses teria sido a posterior migração camponesa, a partir do norte e

---

documentação vária invocada em abono da tese (pp. 9 e segs.), afirmando que desde o Baixo Império até ao final da época visigótica a região do vale do Douro vinha a sofrer uma crise demográfica (pp. 139-149 e 179). O que não significa, para o ilustre historiador, que tivesse desaparecido da zona a integralidade da população, mas pouquíssima seria a que ficou: (1980) 125. Escreve ainda que a tese da continuidade do habitat no vale do Douro entre a época visigótica e o século X se deveria ao nacionalismo dos historiadores portugueses, à excepção de Alexandre Herculano, para quem a liberdade e a independência eram actos da vontade, e não resultados de uma tradição; mas para os académicos portugueses a tese da continuidade populacional seria necessária para dar ao país raízes ancestrais e para negar o seu povoamento por migrantes oriundos do resto das Espanhas: (1966 a) 219-252. Porém, não só historiadores portugueses têm defendido a tese oposta à de Sánchez-Albornoz, mas numerosos espanhóis, como se verifica pela nota seguinte. Quanto à tese do despovoamento e desertificação ver ainda: I. Concha (1951) 207-210; J. Gautier-Dalché (1988) 200-201; C. Sánchez-Albornoz (1966 b) 183-184; id. (1971) 124-128; id. (1980) 1-10, 109; L. G. Valdeavellano (1958) 226; J. Vicens Vives (1959) 121. Note-se, porém, que C. Sánchez-Albornoz (1924) 197 era menos radical, afirmando aí que fora paulatino e insensível o despovoamento da faixa entre o Douro e as montanhas.

De qualquer forma, não me parece que C. Sánchez-Albornoz (1966 a) 5 tenha razão ao escrever que o despovoamento do vale do Douro é a base de todas as suas teses sobre a história das instituições espanholas. Essa base é, na verdade, a profunda ruptura social operada na região, a qual pode ser explicada apenas pelo forte caudal migratório não enquadrado no sistema senhorial, mesmo que tivesse subsistido uma população autóctone.

[8] Para os autores que defendem a tese da continuidade do habitat nesta zona, quando os documentos se referem a «*desertus et incultus locus*», isto não significaria uma terra sem habitantes, mas sem senhor; assim como «*trahere terras ex eremo*» não implicaria um desbravamento integral, e sim a amplificação de cultivos já existentes; do mesmo modo «*populare*» não teria o sentido de povoar, mas o de organizar e controlar. O que para a tese anterior seria o despovoamento e posterior repovoamento é, para esta, a ruptura do sistema senhorial e, depois, o reordenamento da população consoante quadros senhoriais de novo instaurados: A. Barbero et al. (1979) 224-228, 276-277, 280-281; A. Barrios Garcia (1983-) I 113-122, 220-221; P. David (1947) 170-177; R. Durand (1982) 63-66; J. Gautier-Dalché (1988) 199-200. Também na sua monumental obra H. G. Barros (1945-1954) se pronuncia contra a tese do despovoamento defendida por Herculano: por exemplo em V p. 17; em várias nn., porém, o organizador da edição, T. S. Soares, afirma que a razão cabe a Herculano: por exemplo em V pp. 367-368. Para uma tese intermédia: T. S. Soares (1942) 187-208; uma crítica em C. Sánchez-Albornoz (1966 a) 219-220 n. 21 e 226-227. A. Barrios Garcia (1983-) I 113-122 admite que o despovoamento pudesse ter sido mais drástico na parte norte do vale do Douro; mas na parte meridional, além da desorganização das instâncias do poder, ter-se-ia verificado uma certa continuidade demográfica, embora sob formas de habitat mais disperso e com um menor peso das actividades de cultivo. E este autor resume a situação escrevendo que nem houve um despovoamento total, nem uma população numerosa.

Sugere J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 101 e n. 12 e 112-113 que o melhor seria deixar a arqueologia resolver o problema e dá o exemplo de uma pesquisa arqueológica realizada na província de Palencia, que constatou um povoamento ininterrupto desde a época visigótica até ao século X; afirma ainda ser possível uma continuidade populacional nos territórios colonizados e que não se trataria de despovoamento, mas de escassa densidade populacional já nas épocas romana e visigótica. O mesmo autor volta à questão em (1990) 21, afirmando que a análise dos documentos autoriza qualquer das teses opostas e apelando para o aprofundamento da investigação. Contudo, um defensor da tese de Claudio Sánchez-Albornoz, J. Gautier-Dalché (1988) 201, afirma que a arqueologia não adiantou até agora nenhuma prova em abono da continuidade do habitat.

secundariamente também de outras áreas da península, que repovoara a zona e, efectuando-se na grande parte dos casos sem o enquadramento dos senhores, aí dera origem a uma sociedade independente. Parece constituir um argumento de peso em favor desta explicação o facto de tais correntes migratórias se terem efectivamente verificado, segundo a opinião unânime dos historiadores. É certo que as migrações não invalidam a segunda tese, podendo enquadrar-se nela; mas mesmo que recordemos a continuidade de algumas instituições do campesinato independente – apesar do seu geral declínio – na Espanha visigótica, grande parte do significado social desta hipotética continuidade é retirada pelo número de imigrantes, que submergiu o que pudesse restar da população autóctone. Qualquer que tivesse sido a quantidade de camponeses tradicionalmente estabelecidos nos vales do Douro e do alto Ebro e que aí permaneceram após 711, foram as posteriores migrações a dar ao campesinato independente da zona a sua importância e o seu perfil[9]. Foram elas aqui o facto fundamental.

Estas correntes migratórias podiam ser encabeçadas directamente pelo rei asturiano; ou podiam ser conduzidas pelos, outros magnates, actuando por iniciativa própria ou enquanto agentes do monarca; ou podiam ainda dever-se a movimentações espontâneas. Só ao longo da segunda metade do século IX a coroa começará a afirmar-se nestes empreendimentos. Até então as correntes migratórias predominantes deviam-se à livre iniciativa camponesa, sem necessitarem de autorização régia ou sequer da posterior validação da ocupação territorial. Já na segunda metade ou nos finais do século VIII se esboçavam as migrações para os vales do Douro e do alto Ebro, mas parece que então o movimento de deslocação prevalecente seria ainda o de populações oriundas do sul do Douro e que procuravam refúgio na zona dos Cantábricos até ao mar. Foi ao longo do século IX que, de um modo crescente, os percursos se alteraram. As correntes mais numerosas eram compostas por camponeses livres bascos e cântabros, que se estabeleciam sobretudo na parte oriental da zona dos vales do Douro e do alto Ebro, particularmente atraídos pela área de articulação dos dois vales. Muito menos significativos teriam sido os migrantes oriundos da zona dos Cantábricos até ao mar, em especial das suas regiões mais senhorializadas, a oeste. Um papel secundário neste período coube também aos migrantes moçárabes, cristãos provenientes da Espanha muçulmana e que, quando rumavam ao norte, se fixavam preferencialmente na região ocidental do vale do Douro. Conclui-se, assim, que durante este período a zona dos vales do Douro e do alto Ebro foi, em grande parte dos casos, povoada em migrações alheias a qualquer enquadramento senhorial e mobilizando, na maioria, camponeses originariamente independentes e só em menor número de casos servos fugitivos da outra zona[10].

---

[9] J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 103, 113-114; id. (1984) 60; id. (1990) 4.

[10] S. Aguade Nieto [1988] 33-34, 51; E. Botella Pombo [1988] 11; I. Concha (1951) 210 e segs., 216-217; J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 103, 114; id. (1984) 64-65; J. M. Lacarra (1963) 207; R. Pastor (1980 b) 193; J. Pérez de Urbel (1951) 129, 150-153, 158; C. Sánchez-Albornoz (1924) 197-199; id. (1966 a) 153-156, 185, 211, 282-291, 318-343; id. (1966 b) 183-184; id. (1980) 5, 8,

Mas haveria, para além destes movimentos populacionais conjunturalmente explicáveis, alguma outra relação mais profunda e sistemática que unisse a longo prazo ambas as zonas? Na chamada reconquista, na ampliação da área dominada pelos Cristãos em detrimento da área muçulmana, talvez fossem decisivas as pressões dos pastores das montanhas do norte, a quem convinha a transumância com a região da Meseta. É possível que mediante o pagamento de tributos os rebanhos de ovelhas fossem já nesta época pastar na Espanha islâmica; desde que, evidentemente, o estado de guerra os não impedisse. Mas quanto mais os camponeses no norte cristão se estabelecessem em novas áreas e as desbravassem e cultivassem, mais difícil seria encontrar aí pasto e maiores se tornariam as pressões para alongar a sul os percursos dos rebanhos. Os grandes vectores da reconquista estariam neste caso traçados pelas deslocações regulares dos transumantes e a sua efectivação militar era tanto mais possível quanto na criação de gado predominava a alta aristocracia[11]. Teriam as rotas tradicionais do gado ovino orientado a cavalaria senhorial? Voltarei na Parte II a esta questão, com um maior número de detalhes possibilitados pelos desenvolvimentos posteriores.

Nas estruturas do poder, o campesinato independente define-se por manter com o rei uma relação directa. A nível económico a relação expressava-se no pagamento de tributo ao monarca, pelo menos, no que respeita aos imigrantes, quando estivessem

---

10-12, 15, 17, 20, 47, 125-126, 161; L. G. Valdeavellano (1958) 226; id. (1961) 222; J. Vicens Vives (1959) 121-122.

T. S. Soares (1942) 207-208 afirma que o repovoamento de Portucale em 868 não se deveu a migrações da Galiza para o sul, mas sim à migração para norte a partir de Coimbra, que fora conquistada aos Muçulmanos no ano anterior. Para a crítica de C. Sánchez-Albornoz ver neste capítulo as nn. 7 e 8.

J. Vicens Vives (1959) 120 afirma que a densidade populacional era muito elevada nas montanhas do norte da península. Mas terá esta tese qualquer fundamento além do próprio facto das correntes migratórias? Ora, estas eram suscitadas por diferenças nos sistemas sociais, não por qualquer pletora demográfica.

Inspirando-se no facto de os percursos migratórios terem a dada altura invertido a sua orientação e, enquanto inicialmente era a zona dos Cantábricos até ao mar a atrair os povoadores, estes procurarem em seguida os vales do Douro e do alto Ebro, S. Aguade Nieto [1988] 44-67 pretende pôr em causa as diferenças sociais entre as duas zonas e afirma a sua semelhança estrutural. Bem pelo contrário, julgo que, ao procurarem novos territórios, os migrantes estavam a confirmar a rápida senhorialização que grassava na zona setentrional e o facto de só na outra zona conseguirem certa autonomia. Aliás, Santiago Aguade Nieto tende a identificar o regime senhorial com a senhoria bipartida e, não a encontrando disseminada na zona dos Cantábricos até ao mar, presume que também aí vigoraria a pequena propriedade independente, embora admitindo que o estatuto dos seus detentores pudesse ter já evoluído para uma certa dependência. O que conhecemos de outras variantes mostra como é ilegítimo resumir a questão a essas duas alternativas.

J. Pérez de Urbel (1951) minimiza as migrações camponesas autónomas, privilegiando o enquadramento senhorial. Confunde assim o resultado de um processo, posterior de vários séculos, com o seu ponto de partida e impede-se por completo de explicar o sistema prevalecente neste período na zona dos vales do Douro e do alto Ebro.

[11] J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 262-264; id. (1990) 143; J. Klein (1964) 167-170, 255; J. Vicens Vives (1959) 96-97, 137-138.

estabelecidos em áreas controladas pela coroa. O reforço da capacidade tributária do rei, resultante do sistema social prevalecente na zona dos vales do Douro e do alto Ebro, fez sentir os seus efeitos na outra zona, permitindo-lhe cobrar aí tributo a antigos independentes, caseiros de outros senhores[12]. Outra acção da zona de imigração sobre a zona dos Cantábricos até ao mar resultou do cumprimento generalizado do serviço guerreiro por parte dos camponeses independentes. O monarca asturiano dispunha nos vales do Douro e do alto Ebro, precisamente onde se travava o grosso das batalhas com os Muçulmanos e das escaramuças com os Bascos e os Cântabros de leste, de um numeroso exército de camponeses independentes, que lhe obedeciam directamente e eram chefiados por ele ou por agentes seus, sem que se sujeitassem a quaisquer outros senhores[13]. O que reforçou decisivamente a sua posição perante a aristocracia[14].

A situação dos reis de Oviedo na zona mais senhorializada é apenas explicável tendo em conta a força que lhe advinha da sua relação directa com o campesinato independente, que prevalecia na zona de fronteira. Podemos mesmo interrogar-nos se, sem a cintura de protecção formada pelos,camponeses guerreiros, o reino asturiano teria mantido a independência. Assim como a extensa servidão rural no reino visigótico foi responsável pela ausência de oposição aos invasores, que por vezes foram até acolhidos com entusiasmo, não teria destino idêntico o reino de Oviedo se se limitasse à zona em que a independência camponesa ficou profundamente debilitada? E concluiríamos assim que o campesinato independente, que estivera na origem do reino asturiano enquanto ele surgiu na continuidade da tradicional autonomia cantábrica, esteve depois, após as regiões originárias terem evoluído no sentido da senhorialização, na base da resistência aos Muçulmanos. Nunca o ocorrido numa das zonas se pode explicar sem referência à outra.

Precisamente porque a coroa saía reforçada tornou-se crescente, desde meados mas, sobretudo, a partir do último terço do século IX, a sua autoridade sobre as correntes migratórias que se estabeleciam nos vales do Douro e do alto Ebro. As redes de fortalezas que de então em diante foram construídas não se destinavam apenas, talvez nem se destinassem principalmente, a preservar o território das incursões muçulmanas, mas sobretudo a reordenar o habitat e a submetê-lo mais estreitamente à monarquia. Foi a partir desta altura que o estabelecimento de migrantes, quer se

---

[12] É assim que interpreto C. Sánchez-Albornoz (1980) 7, 368 e 445-447.

[13] C. Sánchez-Albornoz (1954) 132; id. (1968 a) 362; id. (1968 b) 301, 303, 312-318, 329; id. (1980) 175, 389, 577.

[14] P. Bonnassie (1980) 29; C. Sánchez-Albornoz (1980) 371; G. Valdeavellano (1955) 58.

Mas Claudio Sánchez-Albornoz parece oscilar entre a tese de que fora a abundância de camponeses independentes a determinar o reforço do poder régio e a de que fora o estado de guerra permanente a fazê-lo, protegendo posteriormente os monarcas o desenvolvimento do campesinato independente: (1968 a) 361, 363; (1980) 175, 190. No sentido desta última tese ver também: L. G. Valdeavellano (1958) 226. Parece-me estranho, pelo contrário, que a existência de guerras, um dos factores mais constantes na história das sociedades, possa ser apontada como causa da especificidade de qualquer fenómeno.

devesse à sua iniciativa autónoma, quer fosse conduzido por senhores, passou a necessitar da autorização prévia do rei ou, pelo menos, de posterior confirmação[15]. E verificamos então que o reforço da autoridade da coroa na zona dos vales do Douro e do alto Ebro, que inicialmente se fundamentara na abundância de campesinato independente, começou a suscitar o efeito oposto e a desenvolver as relações senhoriais.

Por um lado, o monarca empregava frequentemente aristocratas como agentes nos processos migratórios que decorriam sob a sua égide, e penso que estes senhores, ao estabelecerem-se na zona dos vales do Douro e do alto Ebro, tendiam a converter em servos seus os camponeses migrantes. Na passagem do terceiro para o quarto quartel do século IX verificava-se já que esses delegados do monarca repartiam entre os imigrantes parcelas da terra a povoar[16]; os camponeses viam assim desde início fortemente reduzida a independência e os agentes da coroa afirmavam sobre eles uma autoridade que de maneira crescente impediria a relação directa com o rei.

Por outro lado, o próprio soberano incentivava mais imediatamente o regime senhorial ao beneficiar os magnates com concessões. Difundidas na zona dos Cantábricos até ao mar, foram-se tornando mais frequentes também na outra zona, onde o modelo geral de todas elas era a possibilidade garantida ao senhor de desviar em seu proveito, no todo ou em parte, o tributo que os camponeses independentes tinham até então pago ao rei. Este cedia por vezes a autoridade sobre aldeias antes independentes e cujos habitantes se convertiam, assim, em servos; ou concedia o direito de cobrar o tributo e, pela imunidade de que aqueles senhores passavam a gozar, de exercer justiça sobre os camponeses que no presente ou no futuro habitassem uma dada área, ficando desta maneira cortada qualquer relação directa entre a sociedade rural e a coroa. Em terras de imigração a capacidade de assegurar a dependência dos futuros habitantes era indispensável se um senhor quisesse impedir que o seu poder se diluísse nas próximas vagas de colonizadores independentes. Por isso desempenharam aqui um papel fundamental as concessões régias que permitiram à aristocracia desviar em seu benefício parte do fluxo migratório, assegurando a reprodução do processo de conversão de camponeses independentes em servos[17]. No final, quase dois terços dos documentos de apropriação senhorial de terras emanados do século IX referem-se a espaços que haviam já sido ocupados por conjuntos de colonizadores e estavam

---

[15] G. Fournier (1970) 336; C. Sánchez-Albornoz (1980) 12, 15, 17 e segs., 24-26, 39, 109.

[16] Quanto à colonização operada por agentes régios: I. Concha (1951) 216, 217; C. Sánchez-Albornoz (1980) 17, 20.

[17] Quanto aos vários tipos de concessão realizada pelo rei em benefício dos magnates e que contribuíam para reduzir o campesinato independente: R. Pastor em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome (1980) 51; C. Sánchez-Albornoz (1914) 264, 267-269; id. (1980) 27-28, 32-35, 38-39, 130, 368; L. G. Valdeavellano (1958) 232, 252.

Segundo C. Sánchez-Albornoz em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 379-380 os primeiros testemunhos das clássicas concessões de imunidade datam, no reino astur-leonês, dos finais do século IX e princípios do seguinte.

Quanto aos aristocratas de estatuto inferior, não tinham jurisdição sobre os camponeses das suas senhorias: C. Sánchez-Albornoz (1980) 199.

habitados; os beneficiários destes certificados legais davam um epílogo ao processo de desarticulação das formas de organização comunitária dos camponeses pioneiros. Suscitava-se uma maciça transferência de propriedades e, ao mesmo tempo, uma transformação dos sistemas de propriedade, revelando a desagregação da independência camponesa perante os avanços do regime senhorial[18].

Este desenvolvimento do regime senhorial em detrimento da independência camponesa foi sobretudo acentuado na parte final do período, seguindo a mesma cronologia do reforço da autoridade régia sobre as correntes migratórias. E porque dependia em grande parte do monarca, a crescente senhorialização não pôs em risco o seu poder durante este período[19]. Contudo, nem os reis praticariam concessões em favor de senhores que não tivessem capacidade para as suscitar, nem senhores beneficiados pela graça real deixariam de aplicar a sua renovada força em pressões várias efectuadas por conta própria sobre os camponeses independentes. Por isso o processo de assimilação do campesinato independente ocorrido no âmbito estrito de cada conjunto senhorial é inseparável do processo devido às concessões régias[20].

Se se operou a extensão do regime senhorial numa zona em que o campesinato independente continuou, durante todo o período, a ser numericamente predominante, isto significa que não deveria ser considerável a coesão desse grupo social. Mesmo aceitando a tese dos que pretendem ter-se mantido ininterrupta a ocupação do vale do Douro pelos camponeses autóctones, o certo é que foram submersos por sucessivas ondas de povoadores. Na grande maioria eram bascos e cântabros originariamente independentes, mas não revela o próprio facto de migrarem que as raízes dessa autonomia estavam em perigo nas regiões de onde provinham? Procurarem outras terras era uma antecipada confissão de derrota perante o avanço do regime senhorial. Quanto aos camponeses independentes oriundos das regiões mais senhorializadas, ou estavam no extremo limite da resistência, ou estariam à beira de se converter em senhores e, então, migravam com clientelas que a curto prazo reduziriam à servidão. Outros seriam servos em fuga. Qualquer dos casos decorria de uma situação em que as relações características do campesinato independente estavam já obliteradas. O que por maioria de razão se pode dizer daqueles, ainda poucos, imigrantes moçárabes. E as deslocações mais contribuíam para desarticular vínculos, tanto os tecidos nas terras de origem como os existentes já nos territórios a povoar. E os novos sistemas de relacionamento não teriam a solidez dos tradicionais. O campesinato independente nos vales do Douro e do alto Ebro não resultava, pelo menos na maioria, de estruturas aí ancestralmente enraizadas. A sua independência era meramente negativa, devendo-se ao facto de ter temporariamente evitado o enquadramento senhorial. Por isso, embora constituísse na zona o grupo social mais numeroso e tivesse, durante este período, mantido os senhores em segundo plano, não formaria elos capazes de resistir

---

[18] E. Botella Pombo [1988] 12-15, 32.

[19] C. Sánchez-Albornoz (1980) 368.

[20] I. Concha (1951) 216-217; C. Sánchez-Albornoz (1980) 34, 54-56, 132-138, 181-183, 206--208; Ch. Verlinden (1937) 185-186.

duravelmente. As diferenciações progrediram muito depressa, convertendo-se os mais abastados em senhores, vassalos de magnates, e precipitando-se os mais pobres na servidão[21]. Apenas a rapidez com que se sucediam as vagas migratórias, ou o carácter permanente do fluxo, permitiu que se mantivessem numerosos os camponeses independentes, substituindo os recém-chegados aqueles que se integravam no regime senhorial[22].

Concluo, assim, que era muito paradoxal a situação do campesinato independente, forte apenas pelo número, e não por qualquer coerência própria, mas mantendo apesar disso o predomínio social. Uma das expressões do paradoxo é o desenvolvimento das relações entre ambas as zonas. Por um lado, os camponeses independentes dos vales do Douro e do alto Ebro reforçavam, como já vimos, o poder de um rei que se firmava essencialmente na outra zona, extensamente senhorializada. Por outro lado, a diferença entre as duas zonas levou o campesinato independente a ter veleidades autonómicas, inclinando-se à secessão as áreas fronteiriças[23]. Quando tal sucedeu, já passado o final do período, não haveria porém de ser nos termos de uma sociedade rural autónoma, e sim em apoio às aspirações de certas hierarquias senhoriais. Mas essa não é ainda a história que agora me ocupa.

b. Relações de exploração

A importância assumida pelo regime senhorial em cada uma das variantes estava, evidentemente, na ordem inversa da dimensão do campesinato independente. Na zona dos Cantábricos até ao mar as senhorias eram abundantes e algumas concentravam-se em grandes unidades, sobretudo a oeste, na Galiza[24]. Nos vales do Douro e do alto Ebro as senhorias eram muito menos numerosas e de formação tardia, em virtude do carácter gradual do processo de redução do campesinato independente. E como em grande parte se desenvolveram pela assimilação de pequenas propriedades independentes, resultavam em geral territorialmente dispersas, mesmo as maiores, apesar dos esforços em contrário dos seus possuidores[25].

---

[21] J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 106, 114; C. Sánchez-Albornoz (1924) 202; id. (1980) 176, 220-221, 224 e segs.

[22] C. Sánchez-Albornoz (1924) 202; id. (1980) 176.

[23] Id. (1966 b) 214; id. (1980) 184; M. Vigil et al. (1965) 336-337.

[24] C. Sánchez-Albornoz (1980) 7, 61-62; G. Valdeavellano (1955) 59, 72; Ch. Verlinden (1937) 185.

[25] C. Sánchez-Albornoz (1966 b) 184-186; id. (1980) 7, 62-64, 130, 132, 138-140; L. G. Valdeavellano (1961) 223.

Claudio Sánchez-Albornoz refere como uma regra absolutamente geral a dispersão territorial das senhorias nos vales do Douro e do alto Ebro. No entanto, é ele, em (1980) 32-34, quem afirma que desde cedo os soberanos concederam a senhores, nesta zona, aldeias de camponeses independentes. Parece-me forçoso que destes casos resultassem grandes senhorias territorialmente concentradas.

Nestas circunstâncias, e dado o contexto tão diferente da relação com o campesinato independente nas duas zonas, era de esperar que os sistemas específicos de exploração fossem também distintos. Infelizmente, não só as informações fornecidas pelos especialistas são insuficientes como não distinguem claramente a situação em cada uma das variantes. Parece certo que nos vales do Douro e do alto Ebro o regime senhorial assentava sobretudo nas prestações dos caseiros de origem independente, gozando muitos deles de estatutos jurídicos privilegiados[26]. Sucedia, aliás, que povoadores originariamente independentes se fixassem, não em terras livres, mas em áreas já senhorializadas, quer porque um magnate delas se tivesse apropriado, quer porque o monarca lhe tivesse concedido a capacidade de explorar todos os que futuramente viessem habitá-las; estes migrantes convertiam-se de imediato em caseiros[27]. Isto não significa, no entanto, que todos os servos tivessem aqui sido inicialmente camponeses independentes. Acontecia também que senhores viessem da zona de senhorialização extensiva acompanhados de servos seus[28], ou os enviassem para ocupar na zona pioneira terras que portanto ficavam, desde o início, inseridas no regime senhorial[29].

Porém, a parte considerável que cabia aos camponeses independentes na população total da zona de colonização, num sistema em que os assimilados como servos eram substituídos pelos recém-chegados, levava a que o estatuto de independência influísse fortemente na situação da generalidade dos servos, qualquer que fosse a sua origem, repercutindo-se até na zona de senhorialização extensiva. A vastidão de terras a ocupar e o quadro extra-senhorial em que grande parte do povoamento se efectuava constituíam uma permanente solicitação para a força de trabalho servil na zona dos Cantábricos até ao mar e refreavam a capacidade de expansão da aristocracia nos vales do Douro e do alto Ebro, onde detinha uma área maior do que a que podia fazer cultivar por caseiros[30]. A posição social destes ficava assim reforçada, conseguindo impor aos senhores uma taxa de exploração mais reduzida do que a verificada noutras variantes[31]; senão corriam os senhores o sério risco de ver desertar os servos. Uma vez mais se constata a estreita interacção das duas zonas e, nestas circunstâncias, não parece crível que se tivesse conseguido fixar vitalícia e hereditariamente os caseiros às parcelas que habitavam.

No entanto alguns especialistas afirmam a adscrição dos escravos *casati*, não só ao senhor da domesticidade originária, mas ainda à própria terra[32]. Se aceitássemos a

---

[26] C. Sánchez-Albornoz (1980) 35, 62, 204 e segs.

[27] Id., ibid., 30.

[28] J. Pérez de Urbel (1951) 133.

[29] C. Sánchez-Albornoz (1980) 30.

[30] Id., ibid., 62-63, 129.

[31] Id., ibid., 35, 111; Ch. Verlinden (1937) 176-177, 182, 184-185.

[32] C. Sánchez-Albornoz (1980) 146-148, 313 e segs.; Ch. Verlinden (1955-1977) I 111-113.

A argumentação de Charles Verlinden na passagem citada é típica de uma concepção da história para a qual apenas as classes dominantes constituem factores activos. Afirma a adscrição dos *casati* com o argumento de que esta corresponderia aos interesses dos senhores, sem ver que o problema

existência desta situação, teríamos de admitir que a relação das famílias servis com a domesticidade senhorial, em especial na zona de senhorialização extensiva, obedecia a padrões muito distintos consoante se tratava de caseiros ex-independentes ou de escravos *casati*, sendo muitíssimo mais estreita a inclusão destes últimos no sistema familiar do senhor. Para que isto fosse possível necessitar-se-ia, porém, de um forte enquadramento repressivo, mediante o qual a aristocracia imunizasse os escravos *casati* na zona dos Cantábricos até ao mar dos efeitos decorrentes da abundância de campesinato independente na zona limítrofe. Talvez se possa apontar como uma prova neste sentido o facto de ter sido relativamente menor o caudal migratório iniciado na zona de senhorialização extensiva e sobretudo na Galiza, onde os quadros senhoriais eram mais rigorosos[33]. Mas, se assim fosse, a diferenciação entre os dois tipos de famílias servis quanto à relação com a domesticidade senhorial deixaria inexplicados os sistemas de prestações que, segundo aqueles mesmos especialistas, obrigavam tanto os escravos *casati* como os caseiros de origem independente – e isto até na zona dos vales do Douro e do alto Ebro.

Além do pagamento de tributos, que para os escravos *casati* dependeriam do arbítrio senhorial e para os caseiros de origem independente seriam, na generalidade dos casos, fixos e não em percentagem da colheita[34], afirmam aqueles historiadores que ambas as categorias servis deviam trabalhar no cultivo do domínio. É certo que os *casati* se relacionariam mais intimamente com a família senhorial, pois cumpririam também funções de carácter doméstico; mas bastavam as fainas no domínio, com a prebenda alimentar recebida durante a sua execução, para garantir um estreito relacionamento entre as famílias obrigadas a estes serviços e a família do senhor[35]. Se tais afirmações forem exactas, parecem-me contraditórias com a tese defendida pelos mesmos especialistas quanto à influência exercida pela abundância de camponeses independentes na zona de colonização sobre a taxa de exploração em ambas as zonas. Porém, se as admitirmos, teremos aqui uma situação deveras notável, em que a camada inferior da domesticidade senhorial conseguiria exercer uma atracção fortíssima, mesmo na zona em que era relegada para segundo plano pela quantidade de famílias camponesas independentes. Como explicar então que a área cultivada do domínio tivesse tantas vezes ocupado apenas uma porção mínima da extensão culti-

---

consiste precisamente em saber se a aristocracia poderia impor na prática esse aliás tão discutível interesse. Em sentido contrário, J. Vicens Vives (1959) 98 escreve que o caseiro podia romper o vínculo que o ligava ao senhor.

[33] Ver neste capítulo a n. 10.

[34] C. Sánchez-Albornoz (1980) 146-148, 150 e segs., 317; Ch. Verlinden (1937) 180.

[35] C. Sánchez-Albornoz (1980) 30, 144, 311, 317-318; Ch. Verlinden (1937) 180.

Note-se que C. Sánchez-Albornoz (1980) 149-150 afirma que talvez nem todos os caseiros estivessem obrigados a serviços de trabalho no cultivo dominial. Referindo-se ao Cantábrico, C. Díez Herrera (1990) 132 e 194-195 mostra o processo que permitiu a alguns senhores penetrarem as organizações comunitárias rurais e desviarem em seu benefício, enquanto serviços de trabalho, o que havia antes sido a tradicional cooperação em terras da aldeia; e acrescenta (p. 133) que por vezes, ao entrar em dependência, uma família se comprometia a prestar serviços agrícolas no domínio.

vada total da senhoria, repartindo-se grande parte dela em casais[36], e tendo ainda em conta a possível intervenção dos escravos domésticos nas fainas dominiais[37]? Se os serviços de trabalho fossem tão generalizados como alguns autores afirmam, a superfície cultivada do domínio resultaria forçosamente maior e a alta aristocracia não teria enveredado pela criação de gado, acabando por possuir colossais rebanhos de ovinos[38]. Estas várias teses não podem, é claro, conjugar-se de forma coerente e há quem afirme que não dispomos de informações suficientes para analisar neste período a questão dos serviços de trabalho[39]. Como os especialistas não distinguem com clareza os sistemas de exploração em ambas as zonas, torna-se impossível estabelecer devidamente cada uma das variantes e a sua articulação. E como os próprios dados que fornecem parecem contraditórios, mais problemática fica qualquer conclusão. É novamente o sistema de exploração a lacuna maior na história das Espanhas, frustrando-se a compreensão global destas variantes. Será impossível, sem ter definido as relações que existiram entre a camada inferior da domesticidade senhorial e os dois grandes tipos de família servil, determinar a exacta área de influência do regime senhorial.

c. Relações intra-senhoriais

As relações vassálicas difundiram-se muito em ambas as variantes e não havia magnates sem vassalos nem, pelo menos no século X, aristocratas de categoria inferior que não se subordinassem a algum grande senhor[40]. Tal como para todos os outros casos,

---

[36] C. Sánchez-Albornoz (1980) 142.

[37] Em C. Sánchez-Albornoz (1980) parece haver uma contradição entre a p. 142, onde se refere o cultivo do domínio por escravos domésticos, e as pp. 310-311, onde se mencionam apenas as suas fainas artesanais e na casa, mas não o trabalho agrícola. P. Bonnassie (1980) 27-28 atribui uma grande importância ao escravismo no cultivo do domínio, mesmo na zona dos vales do Douro e do alto Ebro. E Ch. Verlinden (1937) 179 e (1955-1977) I 106-107, 112-113 e 116-117 mostra que à medida que os escravos domésticos cristãos iam sendo *casati*, eram substituídos por cativos muçulmanos. Ver ainda: C. Sánchez-Albornoz (1980) 304, 306. Porém, em crítica à passagem citada de Pierre Bonnassie, R. Pastor em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome (1980) 51 considera que é frequente exagerar-se a importância do escravismo nestas duas zonas. E J. M. Mínguez referido por J. A. García de Cortázar (1990) 6 afirma categoricamente que no noroeste da península os escravos deixaram neste período de constituir a principal força de trabalho.

[38] J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 260 indica que os grandes senhores serão criadores de gado e os agricultores recrutar-se-ão entre os pequenos camponeses, de qualquer estatuto jurídico, tornando-se um confronto de classes o choque entre estes sistemas agrários. Porém, para J. Klein (1964) 7 seria o estado de guerra permanente entre Muçulmanos e Cristãos o responsável pelo desenvolvimento de uma forma móvel de propriedade, como eram os rebanhos. Como disse, voltarei ao assunto na Parte II.

[39] J. Clemente Ramos (1989) 13.

P. Bonnassie (1980) 28 reduz muito o papel dos *casati* e considera que a generalidade dos caseiros devia apenas tributos. E referindo-se aos caseiros do conjunto senhorial do arcebispado de Braga, P. David (1947) 175 menciona unicamente o pagamento de tributos.

[40] H. Grassotti (1969) 29-32; S. Moxó (1970) 13; C. Sánchez-Albornoz (1954) 128-129; id. (1968 b) 358-359; id. (1980) 504-505, 574-576; L. G. Valdeavellano (1958) 229-230.

a regra foi aqui a variedade das formas por que era concedida a senhoria vassálica. Os historiadores indicam, sobretudo desde o final do período, concessões em propriedade plena e transmissível hereditariamente; ou em propriedade intransmissível; ou em posse temporária, por prazo indefinido e revocáveis; ou em posse menos durável, acompanhando apenas a prestação efectiva de um serviço[41]. A questão fundamental consiste em saber se, na sua evolução, as formas de detenção das senhorias se unificaram. É este processo que permite medir a força relativa da autonomia da família vassálica, por um lado, e, por outro, a capacidade atractiva da família do senhor superior.

Ora, os especialistas mencionam a facilidade com que o elo podia ser quebrado, tanto por iniciativa do senhor superior como do vassalo, e isto mesmo nas relações entre o monarca e os mais poderosos magnates. Desta mutabilidade no perfil das pirâmides hierárquicas resultaria a restrição da hereditariedade das concessões, cuja posse se reduziria ao prazo em que durasse o vínculo. Até os mais influentes vassalos,

---

[41] P. Bonnassie (1980) 23-27; H. Grassotti (1964) 47 e segs.; id. (1968) 421-422; id. em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 449; id. (1969) 487-489; C. Sánchez-Albornoz (1954) 131-133, 139; id. (1980) 577, 580; G. Valdeavellano (1955) 18-20, 60; id. (1958) 229.

Sabemo-lo já, é este um terreno de eleição para formalismos jurídicos e absurdas distinções nacionalistas. A partir do pressuposto de que só existiria feudalismo quando as concessões *in beneficium* estivessem sistematicamente ligadas à relação vassálica (ver no capítulo 1 a n. 29), a maior parte dos historiadores nega a existência de feudalismo no reino astur-leonês: R. Boutruche em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 448-449; C. Sánchez-Albornoz (1954) 136; id. (1968 a) 364-365; id. (1980) 579; L. G. Valdeavellano (1958) 231, 232. A partir daí são encontradas especificidades nacionais em aspectos que, na verdade, caracterizam também outras variantes. Por exemplo, afirma-se que as numerosas concessões vassálicas *in beneficium* ou em propriedade plena realizadas pelos monarcas se deviam ao facto de estes disporem de vastos territórios, conquistados aos Muçulmanos: C. Sánchez-Albornoz (1968 a) 364; G. Valdeavellano (1955) 18-19. A vastidão do conjunto senhorial da coroa pode contribuir para explicar a durabilidade de uma dinastia cujo património não escasseou em virtude das concessões vassálicas, mas não explica certamente a forma jurídica de tais concessões, que se encontram noutras variantes.

Para Claudio Sánchez-Albornoz a distinção entre as relações interaristocráticas astur-leonesas e o modelo feudal não decorria apenas da forma jurídica das concessões. Embora este autor refira, em (1954) 110, a escassez das fontes que permitam conhecer tais relações nesta variante, define cinco aspectos que as distinguiriam do sistema feudal: a terminologia empregue, o ritual utilizado, a duração do vínculo, o tipo de concessões, a coexistência com outras formas de relação interaristocrática: (1954) 130 e segs.; (1980) 576 e segs. Trata-se, afinal, de incluir todos os aspectos jurídicos, entendidos de maneira lata. Valdeavellano é mais moderado mas, ao mesmo tempo, mais paradoxal. Coloca a questão afirmando que não se trata de saber se existia ou não feudalismo em bloco no reino astur-leonês, e sim de verificar que houve manifestações não completamente desenvolvidas de elementos feudais, a não ser na Galiza, onde o feudalismo se teria desenvolvido amplamente; e conclui considerando que aquela sociedade não era feudal, mas vassálica: (1955) 5-7, 72; (1958) 223-225, 228-229. Quando as distinções se resumem a jogos de palavras, fica patente a inoperância dos critérios empregues. Aliás, o ponto de vista estritamente jurídico deste historiador leva-o a confundir sob as mesmas formas a concessão de senhorias vassálicas e a atribuição de casais: (1955) 19 e segs.

Parece-me ter razão H. Grassotti em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 448, ao dizer que o feudalismo em Leão e Castela era um tipo específico no interior do quadro geral da época.

os agentes do monarca no exercício do poder, não teriam conseguido tornar hereditários o cargo e as concessões que o acompanhavam, embora se manifestasse nalguns casos a tendência para transformar em propriedade plena a mera posse; mas só passado o final do período esta tendência se efectivou em exemplos deveras notáveis[42]. O que parece prevalecer em ambas as variantes é a continuação da diversidade das formas de concessão, mesmo após o seu acto inaugural. As senhorias vassálicas atribuídas em mera posse temporária não se confundiram, durante este período, com as cedidas em propriedade plena e hereditária.

Revelaria esta situação uma insuficiente autonomia das famílias vassálicas, incapazes de impor a hereditariedade em todos os tipos de concessões e, portanto, sujeitas ainda aos padrões da domesticidade na sua relação com os senhores superiores? Ou indicaria, pelo contrário, uma situação idêntica à que encontrámos já noutra variante (capítulo 10.b), em que o sistema da vassalidade se distanciara tanto do modelo doméstico de origem que fundamentava agora uma relação mutável e episódica entre a família do vassalo e a do senhor superior? A análise do tipo de serviços prestados pelo vassalo em troca do recebimento da senhoria permite responder à questão.

Por vezes a subordinação ao senhor superior era de ordem genérica, pressupondo serviços indiscriminados. Mas quando estes se especificavam encontramos, além da habitual função guerreira, toda uma gama de serviços prestados na domesticidade do senhor superior, ou dela decorrentes. Para os vassalos do monarca os serviços na corte eram uma obrigação fundamental, de tal modo que constituíam um critério decisivo para a posição ocupada na hierarquia aristocrática. E aqueles que desempenhavam cargos como agentes da coroa nas várias partes do reino eram também mantidos em estreita relação com as instituições do palácio. Esta inserção na domesticidade superior não prejudicava de modo algum a projecção vassálica, pois era até à aristocracia palatina que o soberano mais frequentemente concedia senhorias; o aspecto decisivo resultou dos padrões estritamente domésticos em que se desenvolveu a vassalidade régia. E algo de semelhante sucedia em relação a magnates, cujos vassalos cumpriam também funções de tipo judiciário, servindo portanto de agentes de uma autoridade de nível inferior à do soberano[43]. Parece poder concluir-se que a difusão e a generaliza-

---

[42] H. Grassotti (1965) 7-110; id. (1968) 424-425; S. Moxó (1970) 12; C. Sánchez-Albornoz (1954) 131, 137, 139; id. (1980) 191, 370, 387, 423, 431 e segs., 576, 580; G. Valdeavellano (1955) 58; id. (1958) 232.

[43] H. Grassotti em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 449; J. M. Lacarra em id., ibid., 372; S. Moxó (1970) 11-12, 17-18; C. Sánchez -Albornoz (1954) 127-128, 136; id. (1980) 129, 191-194, 199-200, 374, 416, 502-505, 579; L. G. Valdeavellano (1958) 229-231.

I. Concha (1951) 216, 217 e C. Sánchez-Albornoz (1980) 17 e 20 referem senhores que, enquanto representantes do monarca, encabeçavam migrações para a zona dos vales do Douro e do alto Ebro. Em meu entender era uma forma de serviço vassálico, a troco de senhorias e direitos na área de colonização. Infelizmente estes historiadores não fornecem indicações quanto ao sistema de relações entre tais agentes e a domesticidade do monarca.

C. Sánchez-Albornoz (1954) 136 e (1980) 579 refere a existência de concessões beneficiárias realizadas «por pura generosidade», sem implicarem a contraprestação de qualquer serviço. Temos aqui o caso limite da pretensa ausência de serviços em troca da concessão de senhorias mediante

ção das relações vassálicas em nada comprometeram a capacidade atractiva da domesticidade régia, o que limitou a autonomia das famílias dos vassalos. E a situação reproduziu-se na atracção que os vassalos de magnates sofriam relativamente às domesticidades dos seus senhores superiores. Isto é confirmado pelas referências que encontramos à distribuição de prebendas aos vassalos, em conjunto com a concessão de senhorias, tanto por parte do rei como dos magnates[44]. A prebenda representava uma forma de repartição de bens e de consumo estritamente intradoméstica, oscilando quem a recebia entre a autonomia e a inclusão na mesma unidade económica do senhor superior.

Este particular poder atractivo da família soberana, reproduzido pelas domesticidades da alta aristocracia, vinha da autoridade de que a monarquia gozava e teve como base a abundância de camponeses independentes nos vales do Douro e do alto Ebro[45]. As relações intra-senhoriais decorreram da conjugação das duas variantes. Apenas a situação na zona de imigração permitiu que o rei ocupasse um lugar tão destacado em todo o reino.

---

pagamento de uma soma simbólica. Não deviam ser realmente frequentes esses monarcas, ou magnates, tão perdulários como inconscientes! Tratava-se decerto de concessões que implicavam uma subordinação genérica, com serviços não especificados.

[44] C. Sánchez-Albornoz (1954) 131-132; id. (1980) 199, 370, 502 e segs., 576, 577; L. G. Valdeavellano (1958) 226, 229, 231.

[45] J. M. Lacarra em Centre National de la Recherche Scientifique (1968) 373 afirma que a grande autoridade do rei asturiano se devia ao seu poder económico. Basta a comparação com monarcas tão opulentos como Carlos Magno ou Luís o Pio para verificar que a capacidade atractiva de uma domesticidade régia não é mera função do património. Quanto a esta questão ver neste capítulo a n. 14.

SECÇÃO II

SISTEMA DO REGIME SENHORIAL

As variantes descritas na secção anterior constituem os parâmetros entre os quais se pode mover o regime senhorial. A comparação das variantes permite definir linhas de tensão, começando assim a transformar num sistema o que foi até aqui apresentado como uma pluralidade de formas. Torna-se então possível estudar o regime senhorial nas inter-relações sociais que o organizam, para finalmente sintetizar a análise na definição da lei do regime.

CAPÍTULO 13

CONSTANTES DO REGIME SENHORIAL

Os aspectos existentes em comum entre as variantes descritas não podem ser encontrados mediantes meras comparações formais. Não conseguiríamos desse modo senão um catálogo de particularidades. São as relações o objecto da comparação, podendo assim estabelecer-se as principais linhas de tensão, o que permitirá definir as constantes do regime senhorial.

Constante I – Não se encontra nenhum caso em que o campesinato independente aparecesse totalmente preservado da extensão senhorial. Uma domesticidade senhorial inteiramente contida em si própria é um absurdo, não implica qualquer forma de senhoria, pois corresponderia a uma independência geral das domesticidades camponesas, levando assim a uma indiferenciação estrutural das várias domesticidades. O carácter privilegiadamente senhorial de dadas domesticidades consistia precisamente na sua extensão sobre as restantes, que em todas as variantes se processava pelo menos por uma das vias. Eram as domesticidades senhoriais que a si subordinavam domesticidades camponesas, antes independentes, convertendo-as em vassalos seus; e que introduziam outras na esfera da dependência, transformando-as em caseiros. Sem isto não se estabeleceria qualquer relação entre as domesticidades privilegiadas dos senhores e as domesticidades do restante mundo camponês. A extensão senhorial, acompanhada pela correspondente redução da independência camponesa, permite definir o sentido da relação: trata-se de um processo de extensão das domesticidades senhoriais sobre as domesticidades camponesas independentes. Mas, pelo menos durante o período agora em estudo, o processo não se encerrou, o que se comprova quando verificamos não existir nenhuma variante em que a independência camponesa tivesse sido inteiramente eliminada. *O regime senhorial constituía-se num processo de extensão permanente, que reduzia a independência das domesticidades camponesas.*

Constante II – Do sentido em que se veicula a relação definida na Constante I resulta o reforço das domesticidades senhoriais e o enfraquecimento das do campesinato independente. Em todas as variantes verifica-se que a redução do campesinato

independente era superior à dissolução e à ruptura das domesticidades senhoriais, o que implica que *a coesão das domesticidades senhoriais era superior à coesão das domesticidades camponesas independentes.*

Constante III – Hierarquizados consoante a Constante II os graus de coesão das domesticidades senhoriais e das do campesinato independente, podemos verificar, em primeiro lugar, a existência de uma relação directa entre a coesão das domesticidades senhoriais e a resistência apresentada pelo campesinato independente à sua redução; e, em segundo lugar, a existência de uma relação inversa entre, por um lado, a expansão servil das senhorias e a sua projecção vassálica e, por outro, a dimensão mantida pelo campesinato independente. Da conjugação destas relações resulta que a uma dissolução e uma ruptura mínimas das domesticidades senhoriais e a uma projecção vassálica mínima, um estabelecimento mínimo de *casati* e uma assimilação mínima de caseiros ex-independentes, corresponde uma amplitude máxima da independência camponesa. Isto implica que *existe uma relação directa entre o grau de coesão das domesticidades senhoriais e o grau de coesão das domesticidades camponesas independentes.*

Constante IV – Resulta da Constante III que é nos casos em que a independência camponesa mais se reduz que mais se rompem e dissolvem as domesticidades senhoriais. Se compararmos os exemplos máximos desta ruptura – entre Loire e Reno, desde os finais do século VIII até aos finais do IX; a sul do Loire, no final do século VIII e no século IX; e na Itália centro-setentrional – concluímos que ela podia ocorrer qualquer que fosse o sistema de exploração do domínio. A referida variante de entre Loire e Reno ilustra um caso em que os serviços de trabalho por parte de ambos os tipos de caseiros tinham uma importância decisiva para o cultivo dominial, pelo menos nas grandes senhorias; no caso italiano estes serviços de trabalho assumiam uma importância meramente acessória; e na variante referida a sul do Loire praticamente não ocorriam serviços de trabalho. Uma vez mais se fazem sentir as deficiências historiográficas que impedem de completar a este respeito o estudo da península hispânica. Com os resultados adquiridos é, no entanto, possível estabelecer que a ruptura e a dissolução das domesticidades senhoriais decorria directamente da redução da independência camponesa, sendo indiferente a forma assumida pelas exacções. *Uma coesão mínima das domesticidades camponesas independentes implicava a ruptura das domesticidades senhoriais.*

Constante V – Existe uma relação directa entre, por um lado, a projecção vassálica das senhorias e a sua expansão servil e, por outro, a redução da independência camponesa. Mas não é simétrica a relação entre ambas as vias de extensão senhorial. Em primeiro lugar, e deixando de lado os casos duvidosos, na variante da Francónia, Turíngia, Alemânia e Baviera ocorria a projecção vassálica de fiéis dos senhores, sem que se verificasse porém a conversão de camponeses independentes em vassalos;, assim, não era pelas relações de vassalidade que o regime senhorial podia aí reduzir

a independência do campesinato. Porém, nesta mesma variante camponeses independentes eram assimilados pelos senhores sob a forma de caseiros. Daqui se conclui que a redução do campesinato independente operava-se sobretudo pela assimilação servil, mais do que pela vassalização. Em segundo lugar, e deixando também de lado o caso duvidoso representado pelo noroeste da Gália, a variante da Frísia e Saxónia ilustra uma situação em que, das duas vias de extensão senhorial, apenas operou a servil. Não existe, contudo, nenhum caso em que tivesse ocorrido a projecção vassálica sem que, ao mesmo tempo, se verificasse a expansão da dependência dos caseiros. Daqui se conclui que, quando reduzida à forma mais simples, a extensão das domesticidades senhoriais podia perder a componente vassálica, mas não podia prescindir da componente servil. O carácter fundamental da veiculação servil, relativamente à vassálica, revela que *o regime senhorial era essencialmente um sistema de exploração e apenas em função disto era um sistema de relações intra-senhoriais.*

Constante VI – Se articularmos a Constante V com a Constante I podemos talvez definir o sentido prevalecente em que se relacionavam ambos os tipos de caseiros. Nos casos em que a amplitude de cada um pode ser estabelecida encontra-se tanto o predomínio dos caseiros de origem independente como o dos escravos *casati*. No entanto, se admitirmos a exactidão do que foi indicado relativamente à generalidade da zona do noroeste da Gália, temos aí um exemplo em que a classe servil se resumia praticamente aos caseiros de origem independente, estando os escravos *casati* ainda no estádio inicial da sua formação, muito próximos da domesticidade do senhor. Isto implica que, *na sua forma mais simplificada, o regime senhorial pode ser definido como um processo de expansão, enquanto sistema de exploração, sobre o campesinato independente.*

Constante VII – Os grupos sociais que veiculavam a extensão do regime senhorial apresentam-se enquanto prolongamentos, ou das domesticidades senhoriais, ou das domesticidades camponesas independentes: os escravos *casati* prolongavam os escravos domésticos dos senhores; os caseiros de origem independente prolongavam os estratos inferiores do campesinato independente; os vassalos prolongavam, ou a fidelidade guerreira da domesticidade senhorial de origem, ou as famílias independentes ascendidas do estrato superior do campesinato. A existência destes grupos decorria inteiramente do processo de extensão do regime senhorial mas, ao mesmo tempo, cada um deles apresentava-se como tendo acentuadas características em comum com o grupo social limítrofe. Como vimos pela Constante I, era a projecção vassálica e a assimilação servil que veiculavam o carácter senhorial deste regime, mas, contraditoriamente, verifica-se a relativa falta de especificidade manifestada pelos grupos sociais que ocupavam cada uma das vias de extensão. Ao mesmo tempo que o desenvolvimento do regime senhorial reduzia a independência das domesticidades camponesas e rompia e dissolvia as domesticidades senhoriais, preservava e perpetuava nos novos grupos sociais assim gerados alguns dos caracteres daquelas domesticidades. Porém, das Constantes I e II resulta que a influência decisiva sofrida pelos

grupos sociais veiculadores da extensão das senhorias provinha das domesticidades senhoriais, pois era daí que partia o sentido dominante na dinâmica do regime, em direcção às domesticidades camponesas independentes. Os caseiros, por um lado e, por outro, os vassalos realizavam-se sobretudo como uma imagem da família senhorial e das suas relações de fidelidade, reproduzindo-as transformadamente no processo de extensão sobre a domesticidade camponesa independente. *As classes que realizavam a extensão das senhorias e a redução do campesinato independente apresentavam-se neste processo, antes de mais, à imagem das relações da domesticidade senhorial que tendia a romper-se e, acessoriamente, à imagem das relações da domesticidade camponesa independente que tendia a ser extinta.* As domesticidades hipostasiavam-se nas classes sociais que acarretavam o seu desaparecimento.

Constante VIII – A Constante VII surte efeitos particularmente sensíveis relativamente aos dois grupos sociais que veiculavam a expansão das senhorias. A projecção senhorial operava-se mediante um único grupo social, o dos vassalos, que em parte apenas dos casos – quando incluíam elementos originariamente exteriores à domesticidade do senhor superior e provenientes da elite camponesa – prolongavam tanto as domesticidades senhoriais como as do campesinato independente. Porém, na expansão das senhorias a regra praticamente geral – com a eventual excepção do noroeste da Gália – é a da existência de dois grupos sociais, o dos escravos *casati* e o dos caseiros de origem independente. Como estes últimos prolongavam a imagem do campesinato independente, a fusão dos dois tipos de caseiros no interior da classe servil foi mais lenta e obedeceu a um processo mais contraditório do que aquele de que resultou a homogeneização vassálica. A comparação das variantes permite, por um lado, afirmar a existência do processo de fusão servil. Em todos os casos em que é possível, na mesma zona, analisar períodos sucessivos ou, durante o mesmo período, fases sucessivas de constituição de cada um dos grupos de caseiros, verifica-se que as prestações tendiam a homogeneizar-se na variante final pela maior importância assumida em ambos os grupos por prestações de um mesmo tipo: ou serviços de trabalho, ou tributos. Por outro lado, porém, a comparação das variantes permite também constatar que, na maior parte dos casos, se essa homogeneização constituía uma tendência, estava longe ainda de corresponder a uma realidade efectiva. No período agora estudado *a situação recíproca dos dois tipos de caseiros no interior da classe servil caracterizava-se pela heterogeneidade das formas sociais com que se apresentavam.*

CAPÍTULO 14

CLASSES SOCIAIS NO REGIME SENHORIAL: SERVOS

Resulta da Constante V que a classe social estabelecida na veiculação servil do processo de extensão das senhorias tem uma importância primordial relativamente à classe que sustentava a veiculação vassálica[1]. Não é por isso arbitrária a ordem por que analiso cada uma delas.

a. Processo de fusão servil

Durante o período a que nesta Parte I me refiro, nunca a classe servil se apresentou com um aspecto homogéneo. Tinha por base a tensão em que se relacionavam os seus campos de origem: a camada inferior das domesticidades senhoriais e as domesticidades camponesas independentes. Os resultados desta tensão decorriam da fundamental assimetria entre ambos os tipos de família. Em primeiro lugar, como posteriormente procurarei mostrar (ver o capítulo 21.a), a estrutura da família senhorial, nomeadamente na relação com a sua camada inferior, e a da família camponesa independente, em especial nos estratos menos abastados, os que com maior facilidade caíam em dependência, eram radicalmente distintas. Assim, os caseiros de origem independente, na medida em que de imediato prolongassem o tipo de domesticidade em que até então se haviam integrado, apresentavam características muito diversas dos escravos *casati*, na medida em que estes pudessem continuar formas e relações das suas domesticidades originárias. Mas a assimetria não é apenas estática, é também dinâmica, pois, em segundo lugar, vimos na Constante VII que a influência exercida sobre as famílias de caseiros pelo sistema da domesticidade camponesa independente em redução era superada pela que exercia o sistema da domesticidade senhorial. A constituição da classe servil realizava-se contra o campesinato independente.

Nesta complexa tensão o processo de constituição da classe servil restabeleceu os dois campos de origem na forma de novos pólos: o grupo social dos escravos *casati* e o dos caseiros de origem independente. Estes pólos não são já, como os anteriores,

---

[1] J. Balon (1958) 240; A. Déléage (1941) 248-249.

externos à classe servil em formação, mas a ela interiores. Os servos originariamente independentes que tivessem sido assimilados por uma senhoria não se limitavam a continuar o seu sistema de origem; o próprio acto da entrada em dependência obrigava-os a transitar simbolicamente, e talvez até ritualmente, pela domesticidade do senhor que os acolhia e era ela que sobretudo prolongavam, tanto mais que a perda de independência se devera ao declínio e à redução da sua instituição familiar inicial. No casal que lhe era atribuído, quer tivesse sido antes sua propriedade exclusiva, quer no todo ou em parte fosse retalhado nas terras do senhor, o caseiro de origem independente apresentava-se como uma unidade familiar saída da domesticidade senhorial, na qual a entrada em dependência o fizera breve e simbolicamente penetrar. Por seu turno os escravos *casati*, resultando da dissolução da camada inferior das famílias senhoriais, ao mesmo tempo que a prolongavam constituíam também unidades familiares de tipo novo; a expansão servil das senhorias rompia, ou tendia a romper, as domesticidades de origem, cuja influência prevalecia apenas em formas alteradas.

Devemos por isso distinguir cuidadosamente os campos de origem da classe servil, e as relações entre eles estabelecidas, dos grupos sociais servis e das relações que teciam. Contrariamente aos primeiros, estes são simétricos, não havendo no seu relacionamento nenhum sentido privilegiado. Basta que se refira a existência de escravos *casati* e de caseiros de origem independente para que fique definida a existência dos servos enquanto classe. Como vimos na Constante VIII, a classe servil, durante o período aqui estudado, não se apresentou nunca em formas homogéneas, mas apenas enquanto tensão estabelecida entre aqueles dois grupos sociais. Graças à simetria com que se relacionavam, eles tendiam para a fusão. É esta, durante este período, uma das características decisivas da classe servil, que existia apenas enquanto tendência à fusão dos grupos sociais que a formavam[2].

Isto significa que a classe dos servos era atravessada por uma grande heterogeneidade, que não se devia apenas à divisão nos dois grupos referidos mas ainda à discrepância entre as situações económico-sociais efectivas e os estatutos jurídicos tradicionalmente atribuídos a cada um dos grupos e mesmo aos subgrupos que os compunham. A distinção entre as condições sociais e os preceitos e rituais jurídicos que as concebem é um dos locais onde sempre incidem as relações de força. Os grupos ou classes em declínio procuram apegar-se ao estatuto jurídico que lhes resta de

---

[2] Para a existência da classe servil enquanto processo de fusão: B. Andreolli (1987) 27; id. et al. (1985) 115; T. H. Aston (1958) 69-70; A. Barbero et al. (1979) 29-31; M. Bloch (1928 a) 241-244, 256; id. (1939-1940) I 394, 396-397; id. (1960-1961) I 72-73, II 84-85, 106; id. (1966) 235, 254--263; id. (1967) 42, 45-46; R. Boutruche (1968-1970) I 139 e segs.; A. Déléage (1941) 511; J. Dhondt (1976) 24; P. Dockès (1979) 20, 121-123, 129; G. Duby (1973) 106; G. Fournier (1961) 373; V. Fumagalli (1976) 140; F. L. Ganshof (1958 c) 85 n. 33; R. H. Hilton (1969) 11; id. (1977-1978) 273; Ph. Jones (1966 b) 396; id. (1974) 1475-1476, 1609-1610; R. Latouche (1956 c) 212; P. S. Leicht (1946) 29; R. S. Lopez (1965) 147; J. Orlandis (1973) 525-526; id. (1977) 187; Ch.-E. Perrin (1938) 148; id. (1949) 123; E. Perroy (1974) 170-172; J. W. Thompson (1959) 49-50, 206; P. Toubert (1973 a) 116-117; id. (1973 b) 478, 480-487; Ch. Verlinden (1937) 168-171; id. (1955--1977) I 87, 656, 719 e segs., 736-738, II 50-51, 89.

épocas melhores, ao mesmo tempo que os grupos ou classes dominantes, e mais ainda aqueles que se encontram em ascensão, têm interesse em atribuir-lhes um novo estatuto jurídico correspondente à situação degradada; e àqueles grupos ou classes que melhoram as suas condições efectivas importa adequar o estatuto jurídico, enquanto as classes e grupos já dominantes invocam a tradição para levantar assim obstáculos ao reconhecimento jurídico de tal ascensão. Os sistemas legais não se destinam a apresentar situações de facto, mas sempre a dinâmica das condições passadas e das possibilidades futuras que em cada momento se articulam. Por isso o processo de fusão servil foi atravessado pelo conflito entre situações sociais novas e estatutos jurídicos inadequados. A regra a este respeito é a do prevalecimento das condições económico-sociais sobre as formulações e rituais caducos. É ao nível das primeiras que de imediato se detecta a tendência para a fusão servil[1].

As heterogeneidades resultaram ainda de outros factores: em virtude da simetria que caracterizava o relacionamento dos dois grandes grupos de caseiros, a fusão podia realizar-se, indiferentemente, com base em qualquer deles. Isso dependeria sobretudo das relações de força, da capacidade que tivessem as camadas mais desfavorecidas

---

[1] São vários os autores que referem a discrepância entre as condições económico-sociais dos vários grupos servis e os seus respectivos estatutos jurídicos: R. P. Abels (1988) 39-40; B. Andreolli (1987) 23, 28; J. Dhondt (1976) 22; R. Grand et al. (1950) 50; M. Heinzelmann (1977) 134; J. Orlandis (1973) 525-526; J. W. Thompson (1959) 49-50; Ch. Verlinden (1955-1977) I 87, 739-740. E alguns historiadores sublinham que, nestes casos, as condições económico-sociais prevaleciam sobre o estatuto jurídico: A. Déléage (1941) 537-538; H. P. R. Finberg (1972) 448; V. Fumagalli (1969 b) 441-442; id. (1975) 19; id. (1976) 140; P. Toubert (1973 a) 118-120.

Isto parece indicar que não tem razão D. Herlihy (1972-1973) 626-631 quando escreve que, por sistema, os caseiros livres eram mais abastados do que os não-livres. Atitude mais *nuancée* é a de R. Hilton (1977-1978) 273 ao afirmar que, embora se manifestassem diferenças de fortuna tanto entre os caseiros livres como entre os não-livres, a posição legal tinha implicações na situação económica, pois recaíam em geral exacções mais gravosas sobre os casais de estatuto não-livre.

Vários especialistas, porém, prosseguindo a análise exclusiva ou predominantemente ao nível das categorias jurídicas, negaram que o processo de fusão servil tivesse ocorrido neste período e tomaram como alvo da crítica Marc Bloch, um dos historiadores que melhor analisou essa tendência para a fusão. Julgo que o primeiro destes críticos teria sido L. Verriest (1946) 168 e segs. Outros se seguiram, apoiando as suas teses: R. Boutruche (1968-1970) I 158-159; Ch.-E. Perrin (1955) 215--221, 225; E. Perroy (1974) 177 e segs., 181-184. Era no entanto o próprio Marc Bloch a afirmar que a fusão económica e social se operava mediante a variedade dos estatutos jurídicos: (1960-1961) II 85; (1967) 42-44. Quanto a tais estatutos, afirma o grande historiador que as concepções se transformaram durante este período: considerar-se-ia como livre aquele que pudesse escolher o seu senhor e, portanto, com ele se relacionasse de forma não hereditária, como sucedia no caso dos vassalos e em geral dos caseiros de origem independente; considerar-se-ia não-livre aquele que, não podendo escolher o senhor, se encontrava na sua dependência hereditária, como geralmente acontecia com os escravos *casati*. Ver: M. Bloch (1928 a) 12-13; id. (1928 c) 80; id. (1933 b) 61-62, 76--77, 91-95, 103; id. (1939-1940) I 248-249, 398-401; id. (1967) 47. Mas que significado efectivo pode ter esta distinção entre a hereditariedade do elo e a sua ruptura quando se verificava a tendência para a transmissão hereditária das senhorias vassálicas? Quando a mobilidade da força de trabalho impedia a adscrição à terra? Quando, noutros casos, os interesses dos senhores e os de caseiros de origem independente podiam pressionar à posse hereditária do casal? A inadequação dos estatutos jurídicos parece-me ser uma constante ao longo deste período.

para se unificar com os restantes servos a um nível menos degradado[4]. Os efeitos seriam distintos consoante os casos, consoante os momentos, e a heterogeneidade resultante era então um indício, não de cisão, mas pelo contrário do prosseguimento da fusão na classe servil. Além disso, como os dois grandes grupos de caseiros se compunham de outros grupos menores e como o processo de fusão incluía movimentos menos vastos que integravam apenas alguns destes subgrupos[5], resultava ainda outra forma de diversidade – a qual é, como a anterior, indício da crescente tendência para a fusão. Assim, a heterogeneidade das formas sociais é efectivamente a característica com que a classe servil se apresentou durante este período, já que não se verificava só a diversidade inaugural entre os grupos constitutivos, mas aumentavam quantitativamente as diferenças resultantes do desenvolvimento do processo de fusão.

Se ocorresse apenas a pluralidade dos processos particulares de fusão, a homogeneização da classe servil teria sido inteiramente gradativa. Porém, como com eles se articulou o processo geral, num relacionamento que não foi sempre idêntico nem constante, a tendência para a fusão obedeceu a ritmos distintos e apresentou amplitudes diversas. O factor possivelmente mais decisivo para a definição do ritmo consistiu no carácter das exacções impostas a cada grupo de caseiros. Vimos, a propósito da Constante VIII, que, nos casos em que é possível determiná-lo, em períodos sucessivos na mesma zona os dois grandes grupos servis tendiam a dever prestações do mesmo tipo. Embora se mantivessem frequentemente diferenças na proporção em que se combinavam tributos e serviços de trabalho, o facto de numa dada zona todos os caseiros ficarem sobretudo obrigados a um ou outro tipo de prestações era um importante factor de homogeneização, e quanto mais cedo se verificasse mais rápido seria o ritmo do processo. Reciprocamente, a fusão servil haveria de ser tanto mais morosa quanto um dos grupos de caseiros devesse prestar maioritariamente tributos e o outro maioritariamente serviços de trabalho.

---

[4] Os especialistas defendem quanto a esta questão opiniões parcialmente divergentes. Uma tendência corrente parece ser a de afirmar que a fusão servil se operava num meio-termo, declinando a situação social dos caseiros inicialmente mais abastados, em particular os de origem independente, e melhorando a dos mais miseráveis, nomeadamente os escravos *casati*: A. Déléage (1941) 511, 538; A. Dopsch (1937) 225-226; P. Toubert (1973 b) 483; Ch. Verlinden (1955-1977) I 682-683, 702, 735, II 50-51. Outros autores afirmam, porém, que o nivelamento operado pela fusão servil tomou como padrão as camadas inferiores. Esta tese é defendida com carácter geral por R. Grand et al. (1950) 58 e R. Koebner (1966) 39. Também G. Duby (1973) 106 a defende na generalidade, mas aplica-a sobretudo à situação a leste do Reno, o que é confirmado, para o caso da Baviera, por M. Heinzelmann (1977) 133-134; sustenta a mesma opinião relativamente à Aquitânia: M. Rouche (1979) 213; e relativamente à Espanha na época visigótica ver no capítulo 11 a n. 6. Finalmente Ch. Wickham (1981) 111 parece querer operar uma síntese, escrevendo que a fusão servil se processou na Itália centro-setentrional a um nível mais próximo dos caseiros de origem independente, enquanto a norte dos Alpes o processo seria o inverso, declinando a situação da maioria da classe, pois a fusão operar-se-ia ao nível dos escravos *casati*. É elucidativo considerar que em regra estes historiadores analisam a questão independentemente dos conflitos sociais, quando são estes que, em meu entender, explicam a direcção tomada pelo processo e as suas eventuais discrepâncias. Mas apenas na Parte II analisarei o regime senhorial sob o ponto de vista dos conflitos sociais.

[5] Ch.-E. Perrin (1955) 220.

Mas será possível afirmar que algum dos grandes tipos de prestação, quando prevalecesse num conjunto de exacções cobradas mais ou menos homogeneamente a um dado número de caseiros de ambos os grupos, acelerasse ou retardasse o ritmo da fusão servil? Quanto menos importantes fossem os serviços de trabalho definidos por limites apenas temporais e executados colectivamente, tanto menos frequentes e mais reduzidas seriam as equipas de servos laborando em conjunto no domínio do senhor comum, o que à primeira vista teria como consequência a diminuição das relações entre as famílias servis, retardando a homogeneização. Por outro lado, porém, é necessário não esquecer que os serviços de trabalho integravam temporariamente os caseiros na economia da domesticidade senhorial – tanto assim que quem os executava frequentemente recebia prebendas durante o período de laboração – e, portanto, a oscilação entre as fainas no domínio e no casal decorria também da oscilação entre as formas de preservação da domesticidade senhorial e a sua ruptura. Ora, como a dissolução das famílias senhoriais era um dos fundamentos da classe servil, pode concluir-se que o sistema da senhoria bipartida travava em parte a expansão dessa classe e contribuía para relacionar mais intimamente cada família de caseiros com uma família de senhores, retardando por isto mesmo a sua plena assunção enquanto famílias servis[6]. Acresce, como adiante mostrarei (ver o capítulo 21.b), que os serviços no domínio não eram a única oportunidade que se oferecia às famílias de caseiros para cooperarem no processo de produção, pelo que o prevalecimento dos tributos num conjunto de prestações não implicava, por si só, a particularização do trabalho no âmbito de cada unidade familiar restrita. Os argumentos parecem, em suma, contrabalançar-se, sendo impossível afirmar que da supremacia de um dos tipos de prestação decorresse um ritmo mais lento, ou mais rápido, no processo de fusão servil.

Num sentido de certo modo contrário ao que acabei de analisar é curioso considerar como casos de relação estreita de famílias de escravos *casati* com a domesticidade de origem podiam contribuir para apressar a fusão servil. Quanto maior fosse o prestígio de uma família, tanto mais considerável era o estatuto atribuído aos escravos que dela decorriam, mesmo se *casati*, emparceirados portanto, ou situados até acima, de caseiros de origem independente[7]. Este aparente paradoxo social foi um dos factores que acelerou a fusão servil. Neste caso, uma diversidade herdada da situação pré-servil contribuiu para o desenvolvimento dos servos como classe. De âmbito mais genérico é outro dos aspectos da fusão, estreitamente relacionado com aquelas formas de heterogeneidade que, como há pouco escrevi, se acentuaram na fase inicial do processo. Quanto mais sistemática se tornasse a não-correspondência entre a condição, e as consequentes obrigações, que directamente caracterizava as unidades familiares servis e o estatuto que indirectamente lhes cabia mediante a terra que ocupavam, tanto mais incerta era a definição de cada família, mais homogéneas todas se tornavam, mais ampla era a possível mobilidade social[8]. Esta não-correspondência constitui um indício importante do ritmo a que operava a fusão servil.

---

[6] A propósito deste problema ver P. Dockès (1979) 121.

[7] M. Bloch (1928 a) 244.

[8] G. Duby (1973) 106; P. Toubert (1973 a) 123; id. (1973 b) 483-484.

A multiplicação das diversidades revela que durante o período agora analisado o processo de fusão não se encerrou[9]. Enquanto vigorasse a Constante I vigoraria a Constante VIII e, portanto, a heterogeneidade na classe servil exprimia o processo e, ao mesmo tempo, era sua condição. Mas quanto mais ele se desenvolvia, mais as formas iniciais da diversidade iam sendo substituídas por outras, o que significa que os dois grandes grupos constitutivos da classe servil foram progressivamente dando lugar a novas divisões internas. Situação que apenas se esboçava no extremo final do período. Do processo de fusão começavam a surgir grupos sociais, já não decorrentes de sistemas familiares extra-servis, como sucedia com os escravos *casati*, continuadores das domesticidades senhoriais, e com os caseiros de origem independente, que prolongavam as famílias do campesinato tradicional. Os novos grupos sociais resultavam apenas da diferença de níveis de fortuna verificada entre os servos. Não era a origem familiar que permitia distingui-los, mas a quantidade de terras, o tipo de alfaias e os animais de trabalho de que dispunham. Se só no século X estes novos grupos servis começaram a ser designados com uma nomenclatura própria[10], foi no período que agora nos ocupa que tiveram a sua génese, preparada no processo de fusão e detectável na reorganização conceptual que então se inaugurou. Quando à oposição entre abastado e misérrimo deixou de corresponder a distinção entre livre e não-livre, quando a situação efectiva dos caseiros de origem independente se fundiu com a de tantos escravos *casati*, então para esses servos procedentes do campesinato independente a liberdade que os caracterizara perdeu progressivamente sentido e começou – apenas começou – a definir-se uma concepção nova de liberdade. Ao mesmo tempo, difundiu-se também uma outra concepção de escravismo, já não associada ao trabalho rural[11]. Por isso o processo de fusão pôde começar a exprimir-se na produção de designações comuns à pluralidade de elementos da classe servil[12] e sustentar até esboços de unificação dos estatutos jurídicos[13]. Tratava-se de fenómenos ainda incipientes, que só a evolução futura revelaria à verdadeira luz, como mostrarei abundantemente na Parte II. Têm porém a vantagem de acentuar que, mediante a diversidade de aparências, a tendência para a fusão estabelecia todos os servos como classe.

---

[9] M. Bloch (1939-1940) I 411; id. (1966) 253; P. Dockès (1979) 121-123; Ph. Dollinger (1949) 483; R. H. Hilton (1969) 11; Ch. Verlinden (1955-1977) I 87, 700.

[10] M. Bloch (1960-1961) I 196-199, II 76-77, 188; M. David (1959) 107-109; G. Duby (1962) 93; R. Hilton (1977-1978) 273-274.

[11] Quanto à nova concepção de escravismo: M. Bloch (1966) 254; Ch. Verlinden em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 470-471.

[12] B. Andreolli (1987) 28; id. et al. (1985) 116-117, 201; M. Bloch (1928 a) 247-250; id. (1933 b) 85-88; H. Dubled (1949 b) 53-54; E. A. Thompson (1952) 21 n. 1; Ch. Verlinden (1955-1977) I 735.

[13] M. Bloch (1928 a) 246; P. Toubert (1973 a) 116-117.

b. Pessoalidade da relação servil

A pessoalidade das relações de dependência permite compreender que, mediante a heterogeneidade da aparência servil, se processasse a fusão dos elementos da classe. O carácter predominantemente pessoal da ligação estabelecida por cada família de caseiros com a família do senhor, expressa pela pessoalização das relações entre os chefes dessas famílias, criava entre os servos um aspecto comum fundamental. Eles não eram apenas devedores de prestações tão diversas, repartidos por estatutos tão heterogéneos; acima de tudo eram pessoalmente dependentes, quaisquer que fossem as exacções que em cada caso prevalecessem. A maleabilidade dos processos específicos de exploração, repetidamente constatada na secção anterior, de uma para outra variante e até nas mesmas zonas e períodos, diz respeito apenas à forma por que se exercia a autoridade senhorial. Em qualquer dos casos as relações não eram indiferenciadas nem genéricas. Concretizavam-se sempre pessoalmente e é errado julgar que os serviços de trabalho, por constituírem uma forma imediatamente doméstica de exercício do poder, implicassem um grau de pessoalidade superior. Vimos a propósito da Inglaterra anglo-saxónica (capítulo 5.a) como senhorias bipartidas puderam precisamente ter origem na apropriação por senhores particulares do direito de cobrar o tributo em géneros até então pago aos reis pelo campesinato independente; a relação entre os camponeses independentes e os monarcas fora caracterizadamente pessoal e assentara no pagamento de tributos, sendo meramente acessórios os serviços de trabalho exigidos, além disso de carácter não-agrícola. Os tributos constituíram neste caso o elemento de transição entre um e outro tipo de relacionamento pessoal e a sua eventual combinação com a prestação de serviços agrícolas não eliminou nem atenuou o carácter pessoalizado da extorsão. (Para outro exemplo do mesmo tipo ver o capítulo 1.b.). Foi a partir deste relacionamento pessoal, comum a todos os sistemas de exacções descritos, que se desenvolveram outras formas de homogeneização da classe servil. Talvez possa dizer-se que, durante este período, a classe servil se constituía como uma tendência de fusão, e não como uma homogeneidade imediata, precisamente porque se defrontava com relações pessoais de características muito variadas; mas parece-me que se toca o essencial invertendo os termos e afirmando que a pessoalização das relações dos caseiros com os senhores permitia que começassem a apresentar-se como classe servos que diferenças de estatuto distinguiam entre si[14].

Sob este ponto de vista nada de fundamental separava a dependência dos escravos *casati* da dos caseiros de origem independente. A dos primeiros poderia parecer imediatamente pessoal, não veiculada pela concessão de terras, na medida em que, se mudassem de conjunto senhorial, previa-se que continuassem pessoalmente dependentes da família do senhor originário, da qual não recebiam já nenhum casal. Porém, como disse a propósito de uma das variantes estudadas (no capítulo 2.a), a mobilidade da força de trabalho e a crescente fusão das situações sociais em que efectivamente se

[14] Ch. Verlinden (1955-1977) I 87.

encontravam as várias categorias servis pressionavam, naqueles casos, à ruptura dos laços com a domesticidade senhorial de origem e à concentração das relações de dependência no âmbito da senhoria onde cada caseiro residia. Pouco importa, então, que o servo se encontrasse já em sujeição pessoal antes de ser instalado numa parcela de terra, como sucedia com os *casati*, ou que só mediante esta instalação a dependência pessoal se inaugurasse, como acontecia no caso dos caseiros de origem independente. Sem a concessão da possibilidade de cultivar autonomamente uma parcela não se verificava a conversão de um escravo doméstico num *casatus*. Por isso, tanto num caso como no outro a terra era uma mediação necessária ao estabelecimento de relações pessoalizadas de dependência. Mas apenas uma mediação, porque, em qualquer destes casos também, nunca a parcela concedida era o objecto último da relação. A vinculação pessoal do servo não o ligava à terra, mas ao senhor[15].

A pessoalidade da dependência servil, consoante o definido na Constante VII, encontra o modelo nas relações internas da domesticidade senhorial, no tipo de autoridade que submetia ao seu chefe toda a família, nomeadamente a camada inferior[16]. O estabelecimento do elo pessoal de dependência processava-se mediante a partici-

---

[15] M. Bloch (1939-1940) I 370 considera que existiam duas formas de dependência, uma que atingia directamente a pessoa e outra que a atingia enquanto detentora de uma terra. Afirma que as relações entre ambas eram estreitas, que frequentemente uma arrastava a outra, mas que não se confundiam.

[16] M. Bloch (1939-1940) I 220-221, II 244; W. Davies (1988) 80; J. Fleckenstein (1978) 5-6; L. Genicot (1967) 3; W. Schlesinger (1968) 65-66. Ver ainda no capítulo 16 a n. 44.

J. A. H. Murray et al. (orgs. 1933) VI 442 indicam que o termo anglo-saxónico *«hláford»*, significando *guarda do pão*, se referia originariamente ao chefe da família na sua relação com os restantes membros da domesticidade, os que «comiam o seu pão». E *«hláf-aéta»*, significando *comedor de pão*, designava o servidor. Ora, desde cedo que *«hláford»* adquiriu uma acepção mais ampla, empregando-se como sinónimo do latim *«dominus»*, *senhor*, e dando depois origem ao inglês *«lord»*. E tanto no alemão como no escandinavo modernos se encontram exemplos linguísticos semelhantes. Ver também: T. M. Charles-Edwards (1972) 13; A. Dopsch (1937) 218; R. S. Lopez (1965) 48; F. Lot et al. (1940-1941) 739; J. F. McGovern (1972) 107. Note-se porém que, a propósito de áreas senhorializadas do continente, A. Dopsch (1937) 181 indica que *«bucellarii»*, os fiéis guerreiros, significava *comedores de pão*. E. Benveniste (1969) II 27-28 apresenta aquele conjunto de acepções num sentido diferente, relacionando-o com as virtudes de fecundar e dar alimento atribuídas aos reis e aos chefes. Mas as duas interpretações são conciliáveis e o mesmo autor defende a noção de chefia doméstica a propósito de outro grupo de vocábulos. Em *op. cit.*, I 295-304 afirma que o latim *«domus»* não se referia à casa enquanto construção, mas como *família*; quanto ao derivado *«dominus»*, era mediante as noções de *encarnação*, ou *representação*, que o sufixo *«-no»* implicava a acepção de *chefia*. O *«dominus»* fora originariamente o chefe, ou representante, da *«domus»* enquanto conjunto social. Aliás, já E. Gibbon (1983-1990) II 44-45 e n. observou que *«dominus»* se referia primitivamente ao poder de um senhor sobre os seus escravos domésticos. Aquelas significações foram gerais na área indo-europeia e Émile Benveniste em *op. cit.*, I 304-307 indica que o sânscrito *«dam patih»* e o grego *«dem(s)-poti»*, *«despótes»* designavam o *chefe da casa enquanto família*; o conteúdo da acepção em grego generalizou-se rapidamente e *«despótes»* passou a significar *chefe* em geral. Foi uma evolução idêntica à seguida pela palavra latina *«dominus»*.

Não creio que tenha razão L. Halphen (1947) 200 ao afirmar que o estabelecimento de uma relação de modelo familiar não é degradante. A situação da camada inferior das domesticidades senhoriais, que servia aqui de modelo, o que era senão degradada?

pação do servo na esfera alargada das relações familiares do senhor, de tal modo que em casos assinalados, pelo menos, na área do Reno e a leste deste rio os nomes de pessoas de famílias senhoriais eram utilizados para designar membros de famílias servis delas dependentes[17]. Não se trata, porém, de uma identidade entre a forma pessoal da dependência servil e as formas de sujeição que vigoravam na camada inferior das domesticidades senhoriais. Como defini na Constante III, quanto mais coesas e sólidas fossem as domesticidades camponesas independentes, tanto menos se expandiria a domesticidade senhorial[18] e, assim, tanto menos poderia servir de modelo ao tipo novo de relações, às relações servis.

Sob este ponto de vista a expansão das senhorias articulou três processos simultâneos: a ruptura, ou a tendência à ruptura, das famílias senhoriais; o desenvolvimento de um tipo novo de relacionamento social, protagonizado pelos servos e pelos senhores; as relações internas da família senhorial servindo de modelo às relações servis. Foi um sistema em transformação e declínio a inspirar as formas que lhe sucederam e, afinal, o substituíram. O carácter de modelo da domesticidade senhorial só se afirmou quando esta se expandiu, dissolvendo-se pelo estabelecimento dos escravos enquanto *casati* e assimilando o campesinato independente[19]. A relação de um senhor com um escravo *casatus* diferia da autoridade que na família senhorial o chefe exercia sobre os escravos domésticos[20], mas a forma pessoal da autoridade originária serviu de padrão ao carácter pessoal apresentado pela nova relação entre os senhores e este grupo da classe servil. E o mesmo se passou com os caseiros de origem independente, ainda que não procedessem inicialmente da esfera das famílias senhoriais. Um camponês perdia a independência porque o sistema familiar em que se inserira estava em redução e desagregação e o regime senhorial se encontrava em expansão. Em virtude da assimetria desta dinâmica, como defini nas Constantes II e VII, só secundariamente poderiam estes caseiros prolongar as formas familiares de onde provinham. A influência da domesticidade senhorial serviu também de modelo ao relacionamento com as famílias de camponeses ex-independentes, que ao entrarem na relação servil não se limitavam a receber um casal; apresentavam-se então, com a terra que eventualmente já possuíssem, como se tivessem participado da domesticidade senhorial e como se fossem a partir daí estabelecidos enquanto caseiros. Mesmo nos casos em que o casal se compusesse inteiramente de terras que tivessem antes sido propriedade do servo, a conversão deste em caseiro implicava que formalmente as recebesse do senhor e que, por isso, previamente lhas tivesse entregue. Não se trata de qualquer expressão ideológica que negasse ou invertesse os processos sociais. Pelo contrário, a passagem

---

[17] M. Heinzelmann (1977) 140; R. Hennebicque (1981) 318.

Referindo-se à Alemânia, A. Dopsch (1966) 195 observa o emprego de um mesmo sufixo para designar a relação de sangue e a relação por qualquer outro elo, nomeadamente de dependência.

[18] M. Bloch (1939-1940) I 221, 378-379; id. (1966) 265; H. R. Loyn (1963) 298; B. Phillpotts (1967) 4.

[19] K. F. Drew (1963) 14; J. Fleckenstein (1978) 5-6; A. Guerreau-Jalabert (1981) 1038; H. R. Loyn (1963) 181; W. Schlesinger (1968) 90.

[20] M. Bloch (1928 a) 256; Ch. Verlinden (1955-1977) I 736-737.

simbólica das terras pela domesticidade senhorial exprime e implica o carácter pessoal do elo estabelecido e mostra que para isso se encontrava inspiração unicamente na família do senhor. Apesar de introduzir um novo tipo de relações sociais, o regime senhorial, quanto à principal das formas de apresentação da classe servil, não inaugurou nenhum modelo novo. Quando o sistema originário das domesticidades senhoriais recuava ou até se rompia, ia dando lugar a relações de tipo parafamiliar.

CAPÍTULO 15

CLASSES SOCIAIS NO REGIME SENHORIAL: SENHORES

De acordo com a Constante I, os senhores, enquanto classe decorrente do regime senhorial, existiam apenas em senhorias em extensão. Mas vimos pela Constante V que, das duas vias por que a extensão se efectivava, a da expansão mediante o desenvolvimento da classe servil era imprescindível, sendo meramente acessória a projecção da senhoria através do estabelecimento de relações vassálicas. Em todas as variantes podem encontrar-se senhores que não eram vassalos, ou desprovidos de vassalos, mas nunca senhores que não tivessem servos na sua dependência directa. Senhor era, antes de mais, quem possuía um suficiente conjunto de terras e servos, e quanto mais amplo e populoso este fosse, tanto mais poderoso era o senhor[1]. De tal modo que na linguagem e nas concepções da época a riqueza não se referia fundamentalmente à posse de bens, mas, sobretudo, ao poder daí decorrente; e a pobreza era entendida como ausência de poder[2]. É este o fundamento do carácter aristocrático, e só porque possuíam senhorias e servos que as trabalhavam podiam os senhores criar

---

[1] A. Déléage (1941) 430; H. Fichtenau (1963) 144; F.-L. Ganshof (1958 a) 87; F. D. Gilliard (1979) 692-693; G. Tabacco (1973) 145-147; Ch. Wickham (1981) 40. O referido artigo de Gilliard foi criticado por B. Brennan (1985) 145 e segs. sem que, no entanto, isso prejudique o ponto de vista em que aqui o invoco.

[2] J. Corominas (1954) IV 12-13 indica que do gótico *«reiks»*, significando *poderoso*, veio o espanhol *«rico»*, sendo este termo, desde o primeiro exemplo conhecido, usado no sentido actual de *rico*, mas também no de *poderoso, nobre, excelente*. E em todas as línguas românicas ocidentais se encontrariam as mesmas acepções para formas análogas da palavra. Referindo-se ao final do período, L. K. Little (1974) 448 observa que na linguagem escrita, que era então praticamente exclusiva dos monges, *riqueza* invocava mais o poder do que os bens materiais e as noções relativas à *pobreza* referiam-se à ausência de poder, mais do que à miséria material. No mesmo sentido ver S. Weinberger (1991) 162. Ainda a propósito desta questão ver no capítulo 16 a n. 12.

Uma situação idêntica ocorreu noutros tipos de regime. Na Índia, por exemplo, onde a sociedade se organizava consoante três categorias de actividade, sacerdotes, guerreiros e camponeses, E. Benveniste (1969) I 285-286 observa que nenhuma das palavras que designavam os guerreiros se referia à actividade militar: o sânscrito *«ksattriya»* derivava de *«ksattra»*, *poder*, e o outro termo, *«rajanya»*, relacionava-se com *«raj(an)»*, o *rei*, e significava *de origem real*. Em ambos os casos era a noção de poder que se acentuava.

cavalos e adquirir armas mais elaboradas, dedicando-se assim ao combate equestre, que tanta importância teve na relação vassálica[3].

---

[3] Criticando as velhas teses de Heinrich Brunner sobre a origem do feudalismo, L. White Jr. (1962) 11-38 aceita apesar disso a conclusão principal, de que o combate equestre teria suscitado as concessões de senhorias vassálicas; mas explica este fenómeno social graças à introdução do estribo no Ocidente europeu, na época de Carlos o Martelo. Os estribos teriam permitido um novo tipo de guerra e esta exigiria uma reestruturação da sociedade, com a adopção do feudalismo, destinado a sustentar a nova arma de combate. Quanto aos motivos da adopção da técnica dos estribos, escreve o autor (p. 28) que «permanecem misteriosos». Já não é o *deus ex machina*, é a *machina ex deo*!

São numerosos os historiadores que continuam a tese de Brunner, afirmando que o elevado custo do novo sistema de combate equestre teria obrigado Carlos o Martelo à concessão de senhorias aos cavaleiros, o que explicaria o confisco maciço de terras da Igreja e a adopção da vassalidade: G. Barni et al. (1971) 122-123; F. L. Ganshof (1954) 44-45, 57; id. (1962) 104-105; id. (1968 b) 24; L. Halphen (1947) 204-205; R. Latouche (1956 c) 100; E. Magnou-Nortier (1976) 50-51; E. Perroy (1974) 244; C. Stephenson (1940-1941) 798, 807.

Parece-me paradoxal afirmar que primeiro se tivessem introduzido os estribos, remodelado a sela e criado a lança pesada, para só depois fomentar as condições sociais e económicas necessárias ao aumento da quantidade de cavalos e, por conseguinte, à eficácia das novas formas de combate. É postular como causa algo que nunca poderia existir generalizadamente antes do suposto efeito. Além disso, aqueles historiadores esquecem que a criação equina pôde ocorrer no quadro de diferentes sistemas sócio-económicos; por exemplo, os numerosos camponeses independentes radicados na área fronteiriça dos reinos hispano-cristãos sustentaram a partir da segunda metade do século X uma cavalaria popular. Mais obviamente ainda, se Carlos o Martelo pretendesse copiar a cavalaria árabe e reorganizasse para isso a economia e a sociedade, porque não copiar também a organização económico-social dos Muçulmanos? Vários historiadores têm afirmado que nem deve subestimar-se o emprego de cavalaria pelos exércitos merovíngios, nem atribuir-se excessiva importância à cavalaria pesada carolíngia, negando que no segundo quartel do século VIII tivesse ocorrido uma remodelação geral das formas de combate que pudesse servir de motivo a um surto de concessões vassálicas; nem os Muçulmanos da Espanha dispunham nessa época senão de uma cavalaria irregular e pouco numerosa, não fornecendo portanto o pretexto para uma remodelação do sistema militar dos Francos: B. S. Bachrach (1972) 137-138; D. A. Bullough (1970) 84-90; A. Dopsch (1937) 283-286; F. Lot et al. (1940-1941) 688; M. Rouche (1979) 373; C. Sánchez-Albornoz (1971) 257, 350; J. M. Wallace-Hadrill (1959) 89-90. Observa B. S. Bachrach (1972) 111-112 que existem mais provas documentais do emprego de cavalaria entre os Merovíngios antes dos meados do século VII do que desde esta data até aos meados do século seguinte. Ainda quanto à questão da importância a atribuir à cavalaria na época carolíngia ver no capítulo 24 a n. 189. Em suma, a cavalaria especializada resultou de um processo longo e complexo. Na medida em que possibilitavam aos vassalos nelas estabelecidos a ampliação das áreas de pastagem e o aumento da quantidade de cabeças de gado, as senhorias concedidas permitiam-lhes multiplicar o número de cavalos, criando-se assim as condições para um desenvolvimento do combate equestre, com a progressiva remodelação de armas e arreios em função das técnicas militares adoptadas. Nos exércitos foi-se reforçando o corpo de cavaleiros em detrimento do mero peão, inferiorizado e reduzido numericamente em virtude do recuo do campesinato independente, a não ser quando este tinha elementos abastados em número suficiente para sustentar uma cavalaria popular. Não foi a cavalaria – muito menos o estribo – a acarretar a vassalidade, mas inversamente.

Note-se que C. Sánchez-Albornoz, que há pouco mencionei em abono da interpretação aqui defendida, em (1972) 194 e (1967) 49-53, referindo-se à Espanha visigótica, parece partilhar a tese que considera a criação da cavalaria como fautor da vassalidade. Semelhante oscilação encontra-se em R. Grand et al. (1950) que, depois de (pp. 42-44) exporem uma tese convergente com a que defendo, afirmam (pp. 452-454) que a posição adversa possui alguns méritos. Um caso extremo é o de R. A. Brown (1973) 18-85, escrevendo que o feudalismo é sinónimo de serviço militar de

A vassalidade e as funções que dela decorriam eram, pois, secundárias para a definição da classe e qualquer família suficientemente abastada para organizar as suas terras e a sua força de trabalho como uma senhoria estabelecia-se como elemento da classe senhorial, economicamente indistinto dos demais. Antes de se diferenciar pelo estatuto jurídico, o senhor podia ser quem conseguisse converter a tradicional clientela numa dependência servil[4]. A partir daí começava a transformar em poder judiciário a autoridade de facto que exercia sobre todos os que dele dependiam[5] e até – se o conseguisse – fortificava a residência dominial ou apossava-se de construções militares erguidas pelo soberano[6]. Foi mediante este processo que a globalidade dos senhores se tornou capaz de obrigar o monarca a reconhecê-los como classe e a delegar nos mais ricos e poderosos funções de administração e de justiça. A coroa, e os letrados que a serviam, apresentavam a autoridade dos detentores destes cargos como uma mera emanação da soberania; e procuravam escorar o artifício ideológico mediante a promoção às mais relevantes funções de alguns elementos oriundos da camada inferior da domesticidade do monarca. Em sentido contrário, cabia às famílias aristocráticas já consagradas e aos seus apologistas apresentar o estatuto senhorial como decorrente de um direito hereditário, do sangue. Ficções em ambos os casos, velando as formas originárias de uma classe e os jogos de força que depois ocorriam no seu interior[7]. Aliás, pelo menos nas áreas do continente sujeitas aos soberanos

---

cavaleiros e negando a sua existência na Inglaterra anglo-saxónica. Este autor reconhece que nos exércitos anglo-saxónicos se usavam os cavalos durante as deslocações e, após as batalhas, nas perseguições e fugas (pp. 36-43); mas como o combate propriamente dito era travado a pé, isso implicaria a inexistência de feudalismo (pp. 34-35).

[4] M. Bloch (1966) 269; C. B. Bouchard (1981) 529; A. Déléage (1941) 422-423, 430-431; P. J. Geary (1988) 51-52, 111; F. D. Gilliard (1979) 696; R. Le Jan-Hennebicque (1968) 173; M. Rouche (1979) 331; P. Saint-Jacob (1959) 432; K. F. Werner (1984) 424.

Observa L. Verriest (1946) 37 n. 4 que nada na estrutura de uma senhoria não resultante de uma concessão vassálica a distinguia de uma senhoria vassálica.

[5] R. P. Abels (1988) 46; B. Andreolli et al. (1985) 18-19; Y. Bongert (1949) 118.

[6] G. Fournier (1978) 32, 34, 53-55; N. J. G. Pounds (1990) 11.

Por contraste com o que, na época merovíngia, sucederia entre a aristocracia no sudoeste da Gália, cujas residências seriam fortificadas, F. Irsigler (1979) 111 pretende que as residências da aristocracia franca consistiriam em vastas habitações rurais não fortificadas. Porém, R. Samson (1987) 292-311 nega que os senhores da Gália do sudoeste, na época merovíngia, fortificassem as residências rurais e considera que as cercariam de uma vedação desprovida de efeitos militares e tendo funções meramente simbólicas, enquanto sinal de apropriação. Quando virmos, na Parte II, como os castelos edificados no período seguinte desempenharam um papel acentuadamente simbólico, poderemos perguntar se a diferença seria assim tão grande.

[7] Acerca das posições tomadas por vários historiadores quanto à definição de aristocracias «de facto», «de sangue» e «de serviço régio» ver uma síntese em L. Genicot (1965) 540 e segs.; ver também id. (1990) 20-22. Encontra-se em B. Brennan (1985) 145-159 uma análise da conjugação, na aristocracia merovíngia, do poder de facto e do resultante do serviço da coroa. P. J. Geary (1988) 111 mostra, porém, que a força e a riqueza de muitos senhores impunham que os monarcas merovíngios a eles recorressem enquanto seus agentes. A. Dumas (1926) 221, 226-232 e 265-266 afirma que só na época merovíngia se encontravam grandes senhores que não fossem agentes e vassalos dos reis, sendo a aristocracia na época carolíngia um resultado da subordinação ao monarca; e daqui conclui que apenas esses elos permitiriam à aristocracia carolíngia a constituição de grandes

francos, os maiores senhores eram os que tinham boa parte das terras em propriedade própria, não decorrente da concessão de senhorias vassálicas[8], o que confirma que o carácter senhorial se podia obter independentemente do, e previamente ao, carácter vassálico.

a. Homogeneidade da classe senhorial

Não se erguiam barreiras ao estabelecimento enquanto senhores das famílias mais abastadas saídas do campesinato independente. A diversificação das fortunas camponesas, reverso da extensão senhorial, ao mesmo tempo que precipitava na servidão grande quantidade de elementos em declínio, permitia a conversão dos mais fortes em senhores. Por isso a passagem de camponeses independentes a caseiros não significava obrigatoriamente a sua assimilação por famílias senhoriais já constituídas; o mesmo movimento interno à sociedade rural, que convertia em senhores as famílias mais bem implantadas, colocava na sua dependência as que atravessavam uma situação económica difícil. Iam assim permanentemente surgindo pequenos senhores, numa ascensão social que ampliava os quadros da classe[9], de tal modo que é difícil definir de maneira estável onde se situaria o limite inferior[10]. Da conjugação de ambos os processos, o da incessante extensão de senhorias já constituídas e o da formação de novas, resultou uma acentuada hierarquização da classe senhorial[11].

Para projectarem ideologicamente a sua supremacia, os estratos superiores da aristocracia propunham critérios com o objectivo único de negar o estatuto de nobreza

---

conjuntos senhoriais. Penso que foi o movimento inverso a ocorrer e aqueles que por qualquer forma conseguissem uma forte posição senhorial podiam impor-se na vassalagem e no serviço do rei. Aliás, Auguste Dumas admite (p. 232) a plausibilidade deste processo. Posição acertada parece-me ser, em conclusão, a de J.-P. Poly et al. (1980) 164 ao escreverem que «a nobreza, [...] a bem dizer, não é um grupo social. É antes de mais a justificação pelos poderosos [*les maîtres*] do seu próprio domínio hereditário».

[8] P. J. Geary (1988) 111; L. Verriest (1946) 13-14.

[9] B. Brennan (1985) 145-159; H. P. R. Finberg (1972) 517-518; L. Genicot (1990) 22; F. D. Gilliard (1979) 694-697; R. Grand et al. (1950) 40-41, 45-46; P. D. King (1972) 160; H. R. Loyn (1957) 98; J. Orlandis (1973) 513; G. Tellenbach (1979) 204; M. Torres et al. (1940) 188. A crítica de Brennan a Gilliard, nos artigos aqui referidos, incide apenas na questão de saber em que medida a mobilidade social ascendente na Gália do século VI se processara ou não mediante os quadros da classe senatorial galo-romana; ambos os autores estão de acordo quanto ao facto dessa ascensão social.

J. R. Strayer (1967) 54, referindo-se às camadas inferiores da aristocracia, especifica que nem todos os seus elementos provinham da fidelidade guerreira, mas no resto do artigo conduz a análise como se fosse isso a ter sucedido.

Parece-me insustentável a posição de M. Heinzelmann (1977) 134, 137 e n. 22, ao afirmar o carácter fechado da aristocracia merovíngia e carolíngia.

[10] J. Martindale (1977) 32 e segs.

[11] Quanto à acentuada hierarquização da classe senhorial: R. Hilton (1973 a) 44-45; J. R. Strayer (1967) 54-61; G. Tellenbach (1979) 204.

aos pequenos senhores de promoção recente, oriundos do campesinato abastado. É sugestivo que um tão grande número de historiadores pretenda hoje, e seriamente, utilizar tais concepções para a análise da classe senhorial. À medida que os factos sociais as invalidavam, eram substituídas por doutrinas novas, mediante as quais os antigos *parvenus*, agora estabelecidos, procuravam não reconhecer os processos de ascensão mais recentes, até que a afirmação dos novos senhores tornava também caducas essas formulações e as substituía por outras de idêntico objectivo. As ideologias coevas que definiam de maneira restritiva a aristocracia são uma expressão inversa da formação, realmente verificada, de novas famílias senhoriais.

A classe senhorial desenvolveu-se tanto pelo estabelecimento de fiéis guerreiros e de agentes enquanto novos senhores, vassalos da família de origem, como pela conversão em senhores de famílias até então pertencentes aos estratos mais abastados do campesinato. E se, destas últimas, algumas acompanharam por vezes a mudança de estatuto com a entrada em relações de subordinação, muitas outras mantiveram-se afastadas da vassalidade sem que isto prejudicasse a sua transformação em senhores. A classe senhorial tem, portanto, dois campos de origem: a camada superior das domesticidades senhoriais em projecção e as famílias rurais mais ricas. No entanto, profundas diferenças relativamente aos campos de origem da classe servil fizeram com que os senhores se apresentassem em formas sociais bastante homogéneas, contrariamente à grande diversidade que caracterizava os caseiros.

Em primeiro lugar, a distinção era radical entre a organização da camada inferior das famílias senhoriais e a estrutura familiar nos estratos mais pobres do campesinato independente. Pelo contrário, quanto mais abastadas fossem as domesticidades rurais e, por conseguinte, numa situação de redução deste corpo social, quanto mais tendessem a senhorializar-se, mais verosímil é que se aproximassem do modelo das famílias senhoriais já existentes. Este modelo detinha uma primazia tanto mais acentuada quanto, do lado da elite camponesa, deparava com sistemas de relações domésticas muito provavelmente afins. Ao contrário do que sucedia com a classe servil, os campos de origem da classe senhorial convergiam nas suas formas.

Em segundo lugar, a conversão de um escravo num *casatus* implicava a ruptura do sistema vigente na camada inferior da domesticidade de origem e a formação de um tipo de família completamente diferente, enquanto que a estrutura familiar dos vassalos resultantes da projecção de uma senhoria constituía a réplica das famílias dos senhores superiores. Ao mesmo tempo, se um camponês até então independente caísse na servidão, isso devia-se à desagregação e ao declínio do seu sistema familiar, que se afastara das formas tradicionais; mas estas formas tradicionais da família rural conservaram-se melhor entre os elementos mais abastados, que progressivamente as fizeram evoluir, aproximando-as do modelo senhorial.

Para a classe servil, a Constante VII articulava-se com a VIII, tornando mais morosa e diversificada a unificação; para a classe senhorial, porém, a Constante VII verificava-se de maneira imediata. Por isso desde cedo os senhores puderam apresentar um aspecto social homogéneo, não apenas no interior de cada variante, mas também num processo que a todas unificava tendencialmente. Veremos (no capítulo

19.a) como as diferentes estruturas familiares que, consoante as zonas, caracterizavam a aristocracia tiveram um sentido de evolução comum. Se recordarmos aquelas variantes em que domesticidades do estrato superior do campesinato independente se convertiam em senhores, negando-se no entanto sistematicamente a estabelecer elos de vassalagem (ver os capítulos 3.c e 4.c), podemos talvez concluir que quanto mais amplo e coerente o campesinato independente se revelasse, tanto mais as senhorias dele saídas prolongariam as suas especificidades e menor seria nestes casos o grau de homogeneidade da classe senhorial. Na maior parte das zonas, porém, verificou-se a entrada na vassalidade por parte de antigas domesticidades rurais abastadas convertidas em senhores, o que mostra ter, em geral, sido rápida a homogeneização.

Numa classe fortemente hierarquizada a homogeneidade não implicava qualquer igualdade de condições, mas um sistema que integrava a globalidade das formas de apresentação das unidades familiares, qualquer que fosse a sua fortuna e o seu poder. A hierarquização senhorial era sobretudo quantitativa, no interior de um modelo qualitativo comum – ou tendencialmente comum – partilhado homogeneamente pelos elementos da classe.

b. Pessoalidade da relação vassálica

Se a elevada homogeneidade de classe com que se apresentavam os senhores resultava do absoluto prevalecimento do modelo da família senhorial, temos então de concluir que este modelo impunha às relações entre senhores um grau de pessoalização mais forte ainda do que aquele que presidia ao relacionamento entre cada senhor e os seus servos.

A única forma estruturada dos elos inter-senhoriais era a que subordinava um vassalo a um senhor superior, mediante a subordinação do chefe de uma família ao chefe da outra. O modelo da relação era nestes casos o companheirismo que em torno de um chefe de família reunia os seus fiéis guerreiros. A união pessoal entre a camada inferior e o chefe da domesticidade senhorial era marcada por uma abissal diferença de estatutos; pelo contrário, nos elos que ligavam os fiéis ao seu chefe a hierarquia era interna a um corpo social que, em conjunto, se afirmava como superior. No seu seio o carácter pessoal das relações era o mais forte possível, tanto que na literatura coeva os deveres resultantes da fraternidade de armas prevalecem sobre os decorrentes da família de sangue. Pode até admitir-se que a vinculação dos fiéis guerreiros ao chefe da família fosse tão forte, tão carregada afectivamente, que com facilidade se convertesse numa relação homossexual. Não passa de uma hipótese, mas várias sugestões tornam-na verosímil[12]. Isto contribuiria para explicar porque, séculos mais tarde, a

[12] Segundo H. Taviani (1980) 599 e 602 o carácter afectivo das relações na camada superior da domesticidade senhorial era particularmente acentuado no núcleo de fiéis que mais estreitamente confraternizava com o chefe da família. E entre os Francos, conforme indica W. Schlesinger (1968) 73, a esposa foi considerada juridicamente como o fiel companheiro do marido. As cartas de Alcuíno

literatura do amor cortês haveria frequentemente de utilizar categorias retiradas do vocabulário vassálico. Num caso como no outro identificava-se o chefe com a pessoa amada[13], não custando por isso a acreditar que a figura de estilo tivesse podido efectivar-se fisicamente.

A relativa homogeneidade dos componentes deste modelo familiar reproduziu-se na homogeneidade da classe senhorial, sustentando o carácter maximamente pessoalizado das relações. Foi a camada superior da domesticidade senhorial, definida neste amplo sentido social, a inspirar o sistema vassálico, apresentando-se a supremacia do senhor superior à imagem da do chefe doméstico enquanto antepassado fictício de uma fraternidade de armas[14], o que por vezes se reflectia até na esfera terminológica[15].

Entre um sistema que serve de modelo e o que ele inspira não ocorre uma identidade de formas. Quando uma dada situação social se torna paradigma de outra, esta prolonga a primeira, mas, simultaneamente, modifica-a. Tratou-se de um processo complexo, pelo qual instituições familiares tradicionais se apresentaram como padrão das relações senhoriais, sobreviveram transformadamente nessa nova esfera e, no âmbito propriamente familiar, foram dando lugar a outras formas[16]. A distância que

---

revelam traços de relações homossexuais entre os frequentadores da corte régia e uma verdadeira lírica amorosa homossexual: H. Fichtenau (1963) 93-94. No drama de um fiel guerreiro a quem morrera o chefe familiar, cantado num poema anglo-saxónico do século VIII, transparece um maravilhoso lirismo homossexual: R. I. Page (1970) 62; E. Perroy (1964) 188-189.

[13] M. Bloch (1939-1940) II 42-43 escreve que o código do amor cortês não decorria do código religioso, tendo o seu modelo na relação vassálica; e mostra como se confundiam assim o chefe e a pessoa amada.

[14] R. Aubenas (1960) 6; M. Bloch (1939-1940) I 220-221, 247, II 244; C. Carozzi em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome (1980) 605-606; K. F. Drew (1963) 14; G. Duby em École Pratique des Hautes Études (VIe Section) (1977) 58; L. Genicot (1965) 545 n. 19; A. Guerreau-Jalabert (1981) 1035; J. Heers (1974) 13; R. Hennebicque (1981) 316-317, 332; F. Irsigler (1979) 109-110; J. Le Goff (1976) 713-723; M. Rouche (1987) 847-848.

Note-se que na comunicação citada Jacques Le Goff apresenta a tese do modelo familiar das relações vassálicas como contrária às teses que defendem modelos políticos ou económicos (pp. 710-713). Trata-se de uma posição comum a vários historiadores contemporâneos, que preferem no entanto não explicar como será possível, sem modelos económicos, analisar os processos de exploração no interior de uma mesma família, ou de uma sobre outras. A invocação dos modelos familiares serve a estes autores, não para reformularem a problemática da exploração, mas para a obnubilarem.

Em sentido contrário ao que aqui defendo, para F. Irsigler (1979) 110-111 e M. Rouche (1979) 365 seria mais a servilidade do que o companheirismo de fiéis a caracterizar, entre os Francos, a relação dos guerreiros domésticos com o chefe da família.

[15] Para alguns exemplos: A. Dopsch (1966) 195; R. I. Page (1970) 46.

[16] Marc Bloch, ao mesmo tempo que considerava a camada superior da domesticidade senhorial como modelo da relação vassálica, afirmava, em meu entender correctamente, que a vassalidade progrediu em detrimento das relações familiares tradicionais e que quando estas eram particularmente sólidas a vassalidade não se desenvolvia: (1939-1940) I 358, 378-379; (1966) 265. Contra esta tese pronunciou-se Ch. Wickham (1981) 129, escrevendo que as relações familiares continuaram a ser muito importantes no regime senhorial, coexistindo o elo vassálico e o da família. Não me parece que as suas afirmações possam servir de crítica às de Bloch, pois para o grande historiador o regime senhorial não dissolvera indiscriminadamente as relações de tipo familiar, mas apenas os

medeia entre a vigência efectiva de uma forma social e o seu papel como mero modelo é preenchida pelo ritual. Era o ritual a permitir que fiéis guerreiros se estabelecessem como unidades familiares autónomas, continuando no entanto a servir a família de origem; e a possibilitar também que elementos oriundos de famílias já constituídas, depois de entrarem em vassalagem, se apresentassem como tendo participado da domesticidade do senhor superior. Os documemtos deste período, se já não deixaram indicações substanciais sobre a cerimónia de vassalagem[17], parece terem sido ainda mais omissos quanto aos rituais da dependência servil; e os historiadores, na esmagadora maioria ocupados sobretudo com as condições de vida das classes exploradoras, raramente se preocuparam com a resolução desta lacuna[18]. Fico assim impedido de comparar, através dos respectivos rituais, o carácter pessoal da relação servil com o da relação intersenhorial e limito-me a analisar a pessoalidade no quadro estrito das cerimónias de vassalagem.

Das variantes estudadas, foi na Espanha visigótica que mais estreitamente se articulou o movimento que levava a um enorme desenvolvimento da vassalidade e aquele por que as famílias dos senhores superiores exerciam uma fortíssima capacidade atractiva sobre as unidades familiares dos vassalos. Padrões estritamente paradomésticos impuseram-se aqui como modelo às relações de subordinação, o que talvez fosse revelado pelo ritual. As opiniões dos especialistas são discordantes, mas se for certo que os fiéis guerreiros do monarca, ao jurarem-lhe fidelidade especial, procedessem também ao beija-mão, e que este mesmo cerimonial se mantivesse aquando da subordinação vassálica[19], poderíamos então concluir pela forte pessoalidade expressa no elo, pois a mão, sinal imediatamente corpóreo do poder, manifestava ao mesmo tempo a autoridade doméstica[20].

E no reino das Astúrias, onde se exercia muito fortemente também a atracção das domesticidades dos senhores superiores, talvez vigorasse já neste período o ritual do beija-mão[21].

---

sistemas de família tradicionais, substituindo-lhes outros. No sentido das teses de Bloch: T. H. Aston (1958) 62; H. R. Loyn (1957) 99-100; id. (1963) 212, 292, 298; id. (1974) 199, 209.

[17] G. Fasoli (1965) 151; J. Le Goff (1976) 684-687.

[18] Uma excepção é J. Richard (org. 1978) 104, ao relatar que na Borgonha da época carolíngia os livres que entravam em dependência punham ao pescoço a correia que fazia deles os homens do senhor.

[19] É o que supõe C. Sánchez-Albornoz (1971) 203-204. Porém, H. Grassotti (1969) 142 afirma que não há testemunhos de que o ritual do beija-mão tivesse sido praticado na época visigótica. Por seu lado, A. Barbero et al. (1979) 173 admitem a semelhança entre as formas visigótica e carolíngia do juramento de fidelidade.

[20] M. Rouche (1987) 869.

[21] J. Le Goff (1976) 688-689; C. Sánchez-Albornoz (1954) 130-131; id. (1980) 576; L. G. Valdeavellano (1958) 237-238.

Porém H. Grassotti (1969) 141-142, afirmando que em Leão e Castela o ritual da homenagem vassálica era geralmente o beija-mão, observa que só do século XII em diante se pode documentar o seu emprego. Note-se que C. Sánchez-Albornoz (1914) 274 considerava ser frequente em Leão e Castela o ritual de inspiração carolíngia.

Seria porém demasiado apressado concluir que a coesão da camada superior da família senhorial e a sua acentuada capacidade atractiva sustentariam sempre cerimónias tão pessoalizadas. Não encontrei menção na Inglaterra anglo-saxónica a qualquer obrigação por parte do vassalo de prestar um pagamento simbólico ou serviços indiscriminados e, pelo contrário, na segunda variante desta zona conhecem-se casos de execução de funções honrosas de tipo administrativo e judiciário. Além disso, eram especialmente coesas as domesticidades dos monarcas, enquanto senhores superiores. A Inglaterra anglo-saxónica aproximar-se-ia, assim, da Espanha visigótica quanto à conjugação entre o desenvolvimento da vassalidade e a força atractiva das domesticidades senhoriais superiores. E, no entanto, não se conhece aqui nenhum ritual sistematizado, para além do genérico juramento de fidelidade, que marcasse a vassalagem[22].

O reverso do problema é ilustrado com a segunda das variantes na zona entre Loire e Reno. É certo que, apesar de terem entrado em ruptura, as domesticidades dos senhores superiores continuavam aí a exercer algumas formas de atracção sobre as famílias subordinadas, que deviam nomeadamente, em vários casos, prestar serviços honrosos e por vezes, embora só excepcionalmente, recebiam prebendas. Apesar disso, foi sobretudo a ruptura das domesticidades senhoriais, numa situação de grande desenvolvimento da vassalidade, que se verificou nesta variante. O que não obstava a que o cerimonial que aqui se difundiu fosse, de todos os conhecidos, aquele que mais acentuadamente obedecia ao modelo doméstico e às características da pessoalidade. Até à segunda metade do século VIII a entrada em vassalagem não recorreu a formas específicas e sistematizadas[23], mas de então em diante vigorou um ritual composto por três partes. Na primeira, considerada a mais importante, o futuro vassalo ajoelhava-se perante o seu futuro senhor superior, com as mãos juntas, palma contra palma, que aquele que o aceitava como vassalo ia cerrar entre as suas. Mediante este tipo de contacto físico o fiel guerreiro reconhecera, na tradição germânica, a autoridade pessoal do chefe familiar e vincava-se assim, na fase inaugural da cerimónia, a desigualdade entre os celebrantes e a hierarquia em que passavam a relacionar-se. Talvez este gesto fosse acompanhado de declarações orais. A parte seguinte constava de um juramento de fidelidade, continuador do que haviam prestado pelo menos alguns dos fiéis guerreiros, e o vassalo já não tocava então o senhor superior, mas uma relíquia, um livro de textos sagrado ou qualquer outro elemento das celebrações litúrgicas, que mediava o contacto com a divindade. A segunda parte não era específica do ritual vassálico e podia ocorrer separadamente, enquanto juramento de fidelidade genérica; o contrário, porém, não sucedia e a primeira parte da cerimónia requeria a confirmação pela segunda. Esta sublinhava o carácter livre do vassalo e portanto introduzia, relativamente ao senhor superior, um elemento de igualdade, que aliás se desdobraria em novas formas nas épocas posteriores. Finalmente, uma terceira

---

[22] R. A. Brown (1973) 43-45; R. I. Page (1970) 57.
[23] A. Dumas (1931) 300; J. Le Goff (1976) 730.

parte simbolizava a concessão da senhoria vassálica[24]. Este tem sido, até agora, o único cerimonial de vassalagem estudado com detalhe pelos historiadores e permite ver claramente a articulação entre a hierarquia dos celebrantes e a sua igualdade[25], exprimindo as simultâneas hierarquização e homogeneidade que apresentavam os senhores enquanto classe. Se a pessoalização do elo vassálico foi simbolizada da maneira mais elucidativa numa variante em que as domesticidades senhoriais se rompiam e não dispunham de uma capacidade atractiva particularmente forte, significaria isto que se compensava a crise da coesão familiar mediante modelos acentuadamente parafamiliares e rituais altamente pessoalizados?

Mas esta é uma questão em que nenhuma hipótese sedutora parece vingar! Com efeito, na zona a sul do Loire, especialmente na segunda das variantes, bem como na Itália centro-setentrional, as famílias dos senhores superiores não exerciam qualquer atracção significativa. Eram além disso muito frequentes os pagamentos simbólicos devidos pelos vassalos, implicando o mero reconhecimento do poder superior e a obrigação de serviços indiscriminados, o que comprova a tendência para a ruptura das domesticidades senhoriais. E, no entanto, os rituais aqui vigentes não exprimiam o carácter pessoal da subordinação tão fortemente como aquele que encontrámos entre Loire e Reno, nem mesmo como o que talvez já neste período pudesse ter vigorado em Espanha. Tratava-se frequentemente de pactos entre um senhor superior e um vassalo, por vezes mesmo sem incluir juramento de fidelidade, e em que o aspecto igualitário prevalecia sobre o hierárquico. A sul do Loire, do ritual que os monarcas do Norte tentaram exportar só restaram vestígios e recorria-se correntemente a simples juramentos. As suas implicações pessoalizantes eram mais reduzidas, embora pudessem talvez ter mantido o toque da mão do vassalo na do senhor superior, continuador do antigo gesto que acompanhara o juramento praticado junto aos monarcas pela elite dos fiéis guerreiros. Para a Itália centro-setentrional desconhece-se exactamente o ritual empregue pelos Longobardos, mas parece ter-se reduzido ao juramento de fidelidade genérico ou, pelo menos, ter tido aí o elemento principal, o que revelaria uma expressão restrita da pessoalização; e o mesmo teria com frequência ocorrido durante a época carolíngia[26]. Enquanto a norte do Loire a cerimónia da vassalagem se inspi-

---

[24] Para a descrição do ritual de vassalagem carolíngio: M. Bloch (1939-1940) I 224-227; K. Bosl (1967) 92; id. (1979) 304; A. Dumas (1931) 301-302; F. L. Ganshof (1954) 30-31, 34; id. (1955 b) 72-73, 75; id. (1958 d) 157-159; id. (1968 b) 33-34; L. Halphen (1947) 201; J. Le Goff (1976) 693, 706-707, 709, 726, 731-733; E. Magnou-Nortier (1976) 11-12, 19, 32, 48, 55; E. Perroy (1974) 128--129; M. Rouche (1979) 365.

Para o juramento de fidelidade prestado pelos fiéis guerreiros ver no capítulo I a n. 19.

A generalidade dos autores refere apenas duas partes na cerimónia, excluindo a terceira que indiquei. É Jacques Le Goff quem menciona as três partes do ritual. Élisabeth Magnou-Nortier começa por afirmar a existência de três partes, sendo a segunda a declaração oral – que outros autores consideram meramente provável –, que destaca da primeira, convertendo assim em terceira a que indico como segunda; a seguir, porém, apresenta uma eventual quarta parte, a mesma que designo como terceira.

[25] J. Le Goff (1976) 709-710 destaca este carácter contraditório.

[26] Quanto às características gerais assumidas pelos rituais nestas duas zonas: E. Magnou-Nortier (1976) 12, 32-33.

rava em instituições *intra*-familiares, ou seja, domésticas, a sul desse rio a vassalagem parece obedecer sobretudo a padrões *inter*-familiares, e o carácter mais igualitário do ritual resultava da considerável autonomia de que gozavam as famílias em ambos os termos da relação. A hierarquização seria, assim, tanto mais acentuada quanto mais a domesticidade vassálica girasse na órbita do senhor superior. Mas não foi a Inglaterra anglo-saxónica uma das variantes em que as famílias senhoriais superiores exerceram uma considerável força atractiva? E, no entanto, também aí a cerimónia se reduziu ao juramento genérico de fidelidade.

Será que não existia uma relação sistemática entre o grau de pessoalização subjacente no cerimonial da vassalagem e a efectiva capacidade de atracção das unidades familiares dos senhores superiores? Os rituais decerto se referem às realidades sócio-económicas, mas, ao mesmo tempo, e como qualquer outra forma de linguagem, a matéria-prima que organizam resulta de tradições culturais diversas. É difícil distinguir o que se deve apenas à proveniência dos elementos empregues – e que, por conseguinte, não afecta o carácter imediatamente expressivo da cerimónia – e o que especifica a situação representada. Mas parece-me pouco verosímil que se possam atribuir as diferenças somente à variedade de tradições. Pelo menos em parte, elas deveram-se, sem dúvida, à forma como em cada caso o modelo familiar se efectivou na prática da vassalagem. Pode concluir-se que, em qualquer das formas referidas, os rituais veicularam o carácter pessoal do elo unindo o vassalo e o senhor superior; apenas variou o grau em que o fizeram. Quanto ao resto, a questão permanece aberta.

c. Um falso problema: a pretensa especificidade do clero

A análise da classe senhorial deveria parar aqui, não fosse a generalidade dos historiadores ter o hábito de apresentar o clero como uma classe distinta da aristocracia laica. A tradição indo-europeia que consistiria em dividir a sociedade entre os que trabalham, os que guerreiam e os que rezam levanta problemas vastos demais, que não têm cabimento neste livro. Restrinjo-me ao regime senhorial e, quanto a este, são precisamente os mesmos autores que rotineiramente repetem a tese da especificidade social do clero quem fornece todos os dados necessários para destruir o mito. Haveria quando muito uma função litúrgica específica, mas veremos que ela nem sequer era exclusiva dos eclesiásticos. Durante este período, em caso algum as cerimónias reli-

---

Quanto aos rituais a sul do Loire, E. Magnou-Nortier (1981-1984) XII 89-90 considera-os como juramentos de formulação meramente negativa, na tradição romana, absolutamente desprovidos de qualquer carácter vassálico. Curiosamente, não refere J.-P. Poly et al. (1980) 108-111, que parece terem demonstrado a existência de um estilo especificamente meridional de encomendação, na sequência da praticada séculos antes pelos *antrustiones* reais, consistindo no tocar das mãos. Ver ainda, quanto ao ritual nesta zona: Ch. Higounet (1980) 109; A. R. Lewis (1965) 166; M. Rouche (1979) 367-369.

Quanto aos rituais na Itália centro-setentrional: G. Fasoli (1965) 151; P. S. Leicht (1954) 85-86; G. Martini et al. (1981) 227-228; P. Toubert (1973 b) 1096; Ch. Wickham (1981) 139-140.

giosas foram sustentadas por qualquer meio social delimitado e bem caracterizado. O clero não constituía uma classe específica[27], nem formava mesmo um grupo com margens precisas no interior da classe senhorial.

A primeira e a mais fundamental das razões por que não constituía uma classe social decorre do facto de a organização do trabalho nas terras da Igreja ser em tudo idêntica à das senhorias laicas, havendo entre ambas uma acentuada interdependência[28]. Como as classes não se definem isoladamente, mas só em relações de oposição, se tanto os detentores de terras laicas como os de eclesiásticas estabeleciam um idêntico relacionamento com a classe servil, isto significa que todos pertenciam à mesma classe senhorial.

O clero não constituía também neste período um grupo claramente delimitado no interior da classe dos senhores, por três ordens de razões. Em primeiro lugar, não se verificava qualquer distinção entre os elementos componentes do alto clero e os aristocratas leigos; em segundo lugar, entre as senhorias laicas e as eclesiásticas existia uma permanente confusão de terras e servos; em terceiro lugar, as estruturas sociais laicas e eclesiásticas eram idênticas.

1

A impossibilidade de estabelecer uma distinção entre os membros do alto clero e a aristocracia laica resultava, por um lado, da permanente intervenção dos senhores leigos nas funções eclesiásticas, na condução dos assuntos da Igreja e na selecção dos seus membros[29]. Esta situação extremava-se quando leigos passavam a exercer plenamente ofícios eclesiásticos, com os respectivos títulos. Por vezes era um monarca quem, para se firmar numa dada região, nomeava bispo, ou abade, ou abadessa, um leigo que lhe estivesse especialmente ligado. Mas frequentemente eram magnates regionais a arrogar-se o título episcopal ou abacial, ou a fazer com que o rei lho concedesse. Deste conjunto de processos resultou que leigos ocupavam, com toda a plenitude, lugares cimeiros na hierarquia religiosa[30]. Em muitos casos, nomeadamente na área

---

[27] Encontrei o reconhecimento explícito deste facto em A. Déléage (1941) 237, que afirma que cónegos e cavaleiros constituíam duas faces de uma mesma classe. Também R. Fossier (org. 1974) 102 refere que o alto clero e a aristocracia laica se confundiam como duas fracções da classe dominante. Num interessante artigo, G. Tugène (1976) 15 e segs. analisa a coexistência, em textos anglo-saxónicos, da divisão entre os que rezam, os que combatem e os que trabalham e da divisão entre os nobres, os homens do comum e os escravos. A sua perspectiva é porém a da crise do campesinato independente, de modo que na primeira das classificações apenas mostra a importância da oposição entre guerreiros e camponeses, não abordando os problemas suscitados pela apresentação do clero como uma categoria social específica.

[28] H. Fichtenau (1963) 168; L. A. Garcia Moreno (1975) 147; P. S. Leicht (1946) 56; F. M. Stenton (1971) 238; J. W. Thompson (1959) 84-85; P. Toubert (1973 a) 103; id. (1973 b) 451-452.

[29] E. Amann et al. (1948) 197-199; G. Fasoli (1965) 115-116; P. J. Geary (1988) 93, 123-127; R. Kaiser (1989) 145-146, 153; E. Magnou-Nortier (1981-1984) XII 52; M. Parisse (1991) 453-460, 497; M. Rouche (1979) 268; M. Torres et al. (1940) 187, 291-292.

[30] E. Amann et al. (1948) 305-307; A. Bouton (1975-1976) I 121; M. Deanesly (1956) 64-65; A. Dopsch (1937) 308; H. Fichtenau (1963) 14, 82; F.-L. Ganshof (1958 d) 167; id. (1962) 101, 110;

continental submetida à dinastia carolíngia, quando senhorias da Igreja estavam imunes da intromissão dos grandes aristocratas que actuavam como agentes administrativos e judiciários do soberano, este pressionava os senhores eclesiásticos a deixar-se substituir, em grande parte do exercício prático da autoridade, por senhores leigos; ou eram estes quem, pelo seu poder próprio, directamente se impunham como substitutos dos senhores eclesiásticos. Os membros do alto clero continuavam a deter o título nominal sobre tais senhorias, mas os benefícios e proventos decorrentes do desempenho efectivo da autoridade cabiam a quem ocupasse as funções de substituto[31]. E assim se chegava a uma situação intermédia entre a simples interferência da aristocracia laica nos negócios da Igreja e a cabal assunção por leigos de postos na hierarquia religiosa. Em sentido convergente, os dignitários do clero exerciam formas de poder geralmente conotadas com os laicos, harmonizando-se por vezes as funções de ambos, com não menos frequência entrando em confronto[32].

Da conjugação destes movimentos resultava que os dignitários eclesiásticos e os grandes senhores laicos pertenciam geralmente às mesmas famílias. O que se passou, em todas as variantes sem excepção, foi que das famílias detentoras dos maiores conjuntos senhoriais saíam os elementos que iam ocupar a esmagadora maioria dos lugares de bispo, abade, abadessa. Estes membros do alto clero eram por isso, na generalidade dos casos, representantes das aristocracias regionais, e dependia da força da dinastia reinante, ou da fragmentação da soberania, a atitude que tomavam relativamente à coroa. Do mesmo modo, as hierarquias intermédias eram ocupadas por elementos pertencentes a famílias senhoriais de média importância[33]. Para cada família senhorial, a posse de senhorias laicas e eclesiásticas constituía um todo indissolúvel.

---

id. (1968 b) 42; id. (1971) 95; P. J. Geary (1988) 210-213; M. Heinzelmann (1976) 81-83; R. Kaiser (1989) 150; J. F. Lemarignier (1982) 790; W. Levison (1946) 28; E. Perroy (1974) 108-109, 143; J. Richard (org. 1978) 119; M. Rouche (1979) 335, 337; E. Salin (1949-1959) I 144, 148; J. W. Thompson (1959) 653; F. Vercauteren (1959) 468; Ch. Wickham (1981) 52, 55 e segs. Ver ainda as nn. 75 e 76 no capítulo 19.

[31] G. Barraclough (1961) 66-67; R. Boutruche (1968-1970) I 131-132; F.-L. Ganshof (1958 c) 204-207; L. Halphen (1947) 197; E. Magnou-Nortier (1981-1984) XII 54; E. Perroy (1974) 149-151; J. W. Thompson (1959) 655-656.

[32] E. Amann et al. (1948) 223; C. E. Blunt (1960) 5; K. Bosl (1982) 43; A. Bouton (1975-1976) I 138; A. Dumas (1926) 225; id. (1940) 31; P. J. Geary (1988) 130, 132; Ch. Higounet et al. (1963) 207; R. Kaiser (1989) 147-150, 152-153, 157-158; M. Parisse (1991) 449; M. M. Postan (1978) 86; M. Torres et al. (1940) 187, 291-292; J. M. Wallace-Hadrill (1971) 47; K.-F. Werner (1985 c) 44-45; id. (1990) 14-15.

[33] K. Bosl (1982) 43; A. Bouton (1975-1976) I 139; A. Déléage (1941) 237; H. Fichtenau (1963) 141; V. Fumagalli (1976) 115; F.-L. Ganshof (1958 a) 89; M. Garaud (1953) 139; L. A. Garcia Moreno (1975) 144-146; J. García Tolsá (1957) 134; P. J. Geary (1988) 93, 123-127, 143-147; L. Genicot (1965) 555; F. Gies et al. (1987) 49; F. D. Gilliard (1979) 685, 697; M. Heinzelmann (1976) 75, 77, 83-89; id. (1977) 135-136 e n. 15, 143; F. Irsigler (1979) 121; E. John (1966) 170; R. Kaiser (1989) 143, 150; A. R. Lewis (1965) 11-12, 151-152, 154; E. Magnou-Nortier (1981-1984) XII 52; J. Orlandis (1973) 517-518; M. Parisse (1991) 461-465; E. Perroy (1974) 143; M. Rouche (1979) 60, 331 e segs.; E. Salin (1949-1959) I 75-76, 144, 148; G. Tabacco (1979) 117, 170; K. F. Werner (1976) 46, 57; Ch. Wickham (1981) 56-57.

Assim, independentemente da existência ou não de relações de descendência directa entre aqueles que sucessivamente ocupassem uma dada função episcopal ou abacial, a sua detenção no âmbito de uma dada família criava uma situação de hereditariedade de facto, por vezes por prazos muito longos[34]. A permanência de um cargo eclesiástico no quadro de uma mesma família gerava, porém, condições favoráveis à definição de linhas sucessórias mais precisas. Pelo menos em algumas zonas, como na Espanha e a sul do Loire, encontram-se casos de sucessão episcopal de tio a sobrinho[35]. E sucedia mesmo que a transmissão se efectuasse de pai para filho, não só à frente dos prestigiosos bispados – uma vez até do papado – mas também entre os míseros padres. O matrimónio, ou a mancebia, do clero foram durante este período a prática corrente em todos os níveis hierárquicos[36].

Da impossibilidade de demarcar os membros do alto clero da restante aristocracia resulta, em conclusão, que grande número de pessoas se mantinha num estado intermédio entre o laico e o eclesiástico, transitando de um para outro ou conjugando características de ambos[37].

2

A indefinição dos elementos componentes do alto clero implica a impossibilidade de diferenciar com clareza as terras e servos que integravam as senhorias eclesiásticas dos detidos por laicos. Verificava-se, por um lado, um movimento permanente de conversão de senhorias laicas em eclesiásticas, assumindo a forma de doações à Igreja. O objectivo de alienações deste tipo, porém, quer beneficiassem estabelecimentos já existentes, quer consistissem na fundação e dotação de novos, era o reforço da coesão das famílias aristocráticas e do conjunto das suas posses (ver o capítulo 19.b). Aliás, já em duas variantes (capítulos 5.c e 11.b) observámos esse processo. O movimento que à primeira vista parecia representar uma transferência dos leigos para a Igreja era, assim, indissociável do reforço das grandes famílias e, por isso, constituía um dos aspectos da integração dos bens eclesiásticos no quadro familiar senhorial. Neste contexto é perfeitamente compreensível que os dignitários religiosos confundissem sistematicamente os haveres da Igreja com os das suas famílias[38].

---

[34] B. Brennan (1985) 153-154; M. Chaume (1925-1937) I 40-42; J. Dhondt (1976) 239; A. Dopsch (1937) 307-308; J. García Tolsá (1957) 134; M. Heinzelmann (1976) 80-81, 89-90; E. John (1966) 171; W. Levison (1946) 28; M. Rouche (1979) 331, 427; E. Salin (1949-1959) I 75-76; M. Torres et al. (1940) 187, 291-292; Ch. Wickham (1981) 56-57.

[35] L. A. Garcia Moreno (1975) 144-146; J. Orlandis (1973) 485; M. Rouche (1979) 335 e segs. Ver também: M. Parisse (1991) 462.

[36] E. Amann et al. (1948) 85, 478-479; A. Bouton (1975-1976) II 154; J. Dhondt (1976) 239; P. J. Geary (1988) 130-131; F. Gies et al. (1987) 58-59, 62-64; J. Goody (1985) 85-87; P. Guichard et al. (1986) 279; R. S. Lopez (1965) 159; J. Orlandis (1973) 518; G. Rossetti (1977) 486-511, 533 e segs.

Não parece ter razão A. Guerreau-Jalabert (1990) 93 ao escrever que o celibato eclesiástico se impôs como regra na Cristandade ocidental entre os séculos IV e VI.

[37] H. Fichtenau (1963) 166-167.

[38] A. Dumas (1940) 29; H. Fichtenau (1963) 126, 129; F. L. Ganshof (1962) 110; id. (1968 b) 42-

Em sentido inverso ao movimento de doações verificava-se o confisco e a pilhagem dos bens eclesiásticos por parte dos monarcas. Descrevi já o mais estudado destes casos (no capítulo 2.b), mas tratava-se de um processo de âmbito genérico, observável noutras zonas[39] e reproduzido a um nível social inferior pelas pilhagens e desvios realizados por iniciativa de magnates leigos, em seu proveito próprio[40]. Também este movimento apresentou características duplas, implicando em sentido contrário, pelo menos no caso melhor conhecido, a obrigação de pagamentos pelos senhores leigos ao clero.

Não só as doações à Igreja se conjugavam com as pilhagens e confiscos, mas ainda cada um destes processos implicava outro de sentido contrário. Posso por isso concluir que se verificou uma permanente interpenetração dos patrimónios laico e eclesiástico, uma contínua mobilidade[41], de que resulta a impossibilidade de os demarcar.

3

Este complexo de razões permite compreender que as mesmas estruturas sociais vigorassem entre os leigos como entre o clero. Tal identidade pode ser analisada em quatro aspectos: a Igreja como senhor superior; a Igreja como vassalo; a Igreja servil e doméstica; a hierarquização social interna à Igreja.

Não importa considerar entre os vassalos leigos de senhores eclesiásticos aqueles (ver o capítulo 2.b) estabelecidos pelo soberano em terras confiscadas à Igreja, que em compensação receberia pagamentos regulares; o clero só forçadamente participou neste processo e os vassalos eram-no, acima de tudo, da família dos Pepínidas. É secundário também que um grande senhor, provido de vassalos, os mantivesse quando passava a ocupar dignidades eclesiásticas. Elucidativos são sobretudo os casos de subordinação em que desde o início o senhor superior era um membro do alto clero. Abadias e bispados contavam com numerosos vassalos leigos, por vezes em número superior à centena, instalados em senhorias que com frequência diminuíam muito consideravelmente o conjunto na disposição directa do senhor superior eclesiástico.

-43; J. Goody (1985) 116-117; E. Magnou-Nortier (1981-1984) XII 59-62; E. Perroy (1974) 143; M. Rouche (1979) 331-332; E. A. Thompson (1969) 48-50; C. Violante (1982) 1078.

[39] Quanto aos confiscos de senhorias eclesiásticas realizados por monarcas merovíngios e pelos Pepínidas, ver no capítulo 2 a n. 33. Aliás, H. Fichtenau (1963) 129 escreve que Carlos Magno não se limitou a confiscar à Igreja senhorias para nelas estabelecer vassalos, mas fê-lo também em proveito próprio; no mesmo sentido ver E. Amann et al. (1948) 297. E para R. Kaiser (1989) 153 e A. R. Lewis (1976) 407 n. 164 o objectivo desses confiscos era destruir o poder das grandes famílias regionais, a que se ligavam os altos dignitários eclesiásticos. A dinastia carolíngia reproduziu o sistema noutras zonas onde alargou o seu poder, nomeadamente a sul do Loire: J. M. Wallace-Hadrill (1971) 46; e na Itália: P. S. Leicht (1954) 77-80. Outros monarcas procederam a idênticos confiscos, por exemplo os visigóticos: A. Barbero et al. (1979) 86; D. Pérez Sánchez (1989) 129, 134; M. Vigil et al. (1970) 87. E. entre os Anglo-Saxões, Offa de Mércia: R. P. Abels (1988) 52.

[40] E. Amann et al. (1948) 275-276, 280, 285-286, 288, 311-312; G. Constable (1982) 367; A. Dopsch (1937) 198; A. Dumas (1926) 251; H. Fichtenau (1963) 14; J. Goody (1985) 121 e segs.; A. R. Lewis (1965) 150; M. Rouche (1979) 104-105; J. W. Thompson (1935) 41; id. (1959) 649.

[41] R. Fossier (org. 1974) 102; P. Toubert (1973 b) 451-452.

Isto explica a situação, verificada a oeste dos rios Ródano-Saône-Meuse na segunda metade do século IX, de vassalos estabelecidos por bispos em terras confiscadas a abadias decorrentes do bispado. E nem sempre podemos supor o vassalo como menos poderoso do que o senhor superior, sucedendo que magnates regionais se impusessem na vassalagem de um estabelecimento eclesiástico apenas para justificar o que era praticamente um esbulho de terras e servos. Foi o que em grande parte sucedeu com os leigos que, pelo menos na área sujeita à dinastia carolíngia, substituíam o clero na exploração de senhorias imunes da intromissão de agentes do monarca. Em suma, fosse a principal contraprestação a do serviço guerreiro ou a do pagamento simbólico, a vassalagem de leigos para com membros do alto clero em nada se distinguia da subordinação a laicos[42]. Por isso os dignitários religiosos conduziam ao combate os seus vassalos e fiéis guerreiros e podiam chefiá-los até no aceso da refrega, pelejando corpo a corpo[43]. A tal ponto o quadro vassálico incluía a Igreja que lhe inspirava mesmo as suas estruturas mais íntimas, por exemplo quando a cerimónia da prestação de votos pelo noviço ao abade seguia um ritual de vassalagem[44], ou quando estabelecimentos eclesiásticos se subordinavam enquanto vassalos a membros do alto clero[45]. O sistema vassálico era, entre dignitários da Igreja, uma réplica do existente entre aristocratas laicos[46].

A plena integração da Igreja nesse sistema levava-a a ocupar ambas as posições, não apenas a de senhor superior mas, com igual frequência, a de vassalo. São conhecidos os casos de monarcas merovíngios e carolíngios que estabeleciam como bispos elementos da sua domesticidade, quer da camada superior, quer ascendidos de entre os mais humildes, mantendo-se para com a dinastia em relação de vassalagem[47]. Ou

---

[42] E. Amann et al. (1948) 221-222, 245-246; A. Barbero et al. (1979) 79; A. Déléage (1941) 195; A. Dopsch (1966) 245; Ch. Dyer (1980) 17; H. Fichtenau (1963) 141; F. L. Ganshof (1954) 45; id. (1968 b) 44; M. Garaud (1953) 143; P. S. Leicht (1954) 77 e segs.; A. R. Lewis (1965) 153-154; id. (1976) 407 n. 164; M. Parisse (1991) 497; D. Pérez Sánchez (1989) 140; Ch.-E. Perrin (1935) 636; E. Perroy (1974) 24, 118, 120, 144; C. Sánchez-Albornoz (1954) 114, 118, 119; id. (1971) 331; F. M. Stenton (1971) 484-485; J. W. Thompson (1959) 604, 656; C. Violante (1982) 1081.

Nestas circunstâncias é difícil compreender como pode R. Boutruche (1968-1970) I 271 afirmar que a vassalidade só escassamente teria penetrado a Igreja. Ou como é possível que R. Doehaerd (1971) 160-161 e 351 suponha que as senhorias eclesiásticas não eram sujeitas à divisão por herança ou concessão vassálica e que apenas as pilhagens e confiscos poderiam obstar ao seu crescimento.

[43] E. Amann et al. (1948) 246-248, 313; B. S. Bachrach (1972) 7; A. Dopsch (1937) 240; Ch. Dyer (1980) 39-44; H. Fichtenau (1963) 128; F. Irsigler (1979) 118; R. Kaiser (1989) 152; M. Parisse (1991) 449; T. Reuter (1985) 83; J. W. Thompson (1959) 656-657; K.-F. Werner (1985 a) 51.

[44] H. Fichtenau (1963) 166.

[45] A. Barbero et al. (1979) 76-88; F. L. Ganshof (1954) 32.

[46] J. W. Thompson (1959) 656.

[47] A. Bouton (1975-1976) I 121; M. Deanesly (1956) 64-65; H. Fichtenau (1963) 125-127.

É conhecido o caso daquele antigo mercador levantino que na última década do século VI, à força de presentes oferecidos ao rei, conseguiu ascender ao bispado de Paris: E. Salin (1949-1959) I 144, 148; F. Vercauteren (1959) 468. Dado o sistema então prevalecente, julgo muito possível que fosse, ou tivesse sido, um agente mercantil do monarca e, neste caso, teríamos de considerá-lo como pertencendo à domesticidade régia. A este respeito ver ainda a n. 25 do capítulo 2.

ainda podia o soberano atribuir um alto cargo religioso a senhores, até então leigos, que fossem já vassalos seus[48]. Mas os casos que mais se difundiram, pelo menos no continente, foram de bispos e abades a reconhecerem os soberanos como senhores superiores. Esta prática verificou-se desde o início do período, até assumir no final o carácter de verdadeira norma. As dignidades eclesiásticas, com os rendimentos atinentes, eram então senhorias vassálicas e por elas deviam os membros do alto clero fidelidade e serviços[49], consoante rituais idênticos ou, pelo menos, similares àqueles que se cumpriam na vassalagem entre leigos[50]. Ao menos no continente esta subordinação tornou-se tão geral que os papas a reconheceram e aceitaram e até um deles, nos meados da terceira década do século IX, jurou fidelidade ao imperador carolíngio[51].

Nem era apenas na esfera da aristocracia que a Igreja se inseria no regime senhorial; o baixo clero incluía-se plenamente na classe servil. Uma das formas como as famílias senhoriais procuravam reforçar a coesão e manter o núcleo dos seus bens consistia na fundação de estabelecimentos religiosos, num processo que atingiu colossais dimensões (ver o capítulo 19.b). As igrejas fundadas ou de qualquer modo adquiridas por famílias aristocráticas deixavam na prática de obedecer à autoridade do bispo e dependiam apenas de quem as detinha[52]; integravam-se então completamente no conjunto senhorial, quer como casal, que poderia organizar em seu redor novos casais, quer como elemento do domínio e, neste caso, faziam parte das instalações da domesticidade. Em qualquer das situações nada distinguia estas igrejas dos outros bens do mesmo tipo[53]. E assim, os oficiantes, cuja nomeação cabia exclusivamente ao detentor do estabelecimento eclesiástico, em completa independência relativamente ao bispo[54], não diferiam também dos outros membros da classe servil, pelo menos no

---

[48] E. Amann et al. (1948) 302; A. Dopsch (1937) 308.

Certamente que esta situação se reproduziria na grande parte dos casos mencionados na n. 30 deste capítulo.

[49] E. Amann et al. (1948) 221-222, 297; B. S. Bachrach (1972) 124; G. Barni et al. (1971) 517-518; R. Boutruche (1968-1970) I 201-202; A. Dumas (1926) 225; id. (1940) 28; H. Fichtenau (1963) 130-131; F. L. Ganshof (1954) 32, 42, 62; id. (1955 b) 99-100; id. (1968 b) 56-58; L. Halphen (1947) 489-492; Ch. E. Odegaard (1945 b) 62-64; D. Pérez Sánchez (1989) 140-141; E. Perroy (1974) 117-118, 143-144; J. W. Thompson (1959) 657-658.

[50] E. Amann et al. (1948) 233, 236, 237; A. Dumas (1940) 32-33; F. L. Ganshof (1954) 62, 66-68; id. (1968 b) 56-58; L. Halphen (1947) 489-490; Ch. E. Odegaard (1945 b) 63; E. Perroy (1974) 143-144.

[51] L. Halphen (1947) 255-258; Ch. E. Odegaard (1945 b) 66.

[52] A. Barbero et al. (1979) 80-82; H. Fichtenau (1963) 14; G. Tabacco (1970) 577; J. W. Thompson (1959) 653; M. Torres et al. (1940) 305.

[53] J. Dhondt (1976) 31; H. Fichtenau (1963) 157; G. Fournier [1962] 425-427; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 58; E. Perroy (1974) 28; J. W. Thompson (1959) 83.

[54] J. Dhondt (1976) 31; H. Fichtenau (1963) 156-157, 168-169; G. O Sayles (1948) 54; J. W. Thompson (1959) 83.

Por vezes a propriedade da mesma igreja repartia-se em fracções, cada uma cabendo a uma família senhorial diferente; nestes casos celebravam no mesmo estabelecimento vários padres, cada um deles nomeado por uma das famílias: J. W. Thompson (1959) 654.

que diz respeito às condições sociais fundamentais. Tratava-se com efeito de servos, frequentemente escravos *casati*, assumindo os seus casais a forma específica de igrejas, e o mais importante dos serviços de trabalho a que estavam obrigados consistia na celebração da missa para a família do senhor. Mas não era esta a única exacção e deviam nomeadamente trabalhos domésticos variados. Nem a celebração do ofício litúrgico lhes conferia qualquer dignidade especial, pois podiam ser demitidos, sujeitos a punições corporais e, se originariamente escravos, com frequência eram mantidos num estatuto de ausência de liberdade[55]. Podemos a esta luz compreender plenamente as implicações da ocasional colocação à frente de bispados de pessoas extraídas da domesticidade de um monarca. Se os restantes senhores tinham as suas igrejas e os seus servos-padres, os maiores de todos afirmavam a supremacia criando as suas sés e os seus bispos. Confundidos os dignitários eclesiásticos na aristocracia em geral, confundiam-se também os mais humildes clérigos no resto da classe servil.

Pelo menos no continente as igrejas e padres que não dependiam de famílias laicas, mas directamente do alto clero, constituíam os casos menos frequentes[56], sem que de resto em nada diferissem dos já analisados: Sés e abadias possuíam igrejas paroquiais ou outras abadias de menor importância, juntamente com o baixo clero que nelas oficiava[57], o qual era explorado como os restantes servos. A abadia-senhor apoderava-se da totalidade dos tributos religiosos entregues pelos camponeses às igrejas que possuía, e o mesmo parece que faziam com frequência os bispos[58]. Assim se reproduziam no interior da Igreja as hierarquias e oposições de classe que vigoravam no regime senhorial em geral. A diferenciação social ocorria mesmo entre os estabelecimentos monásticos, reservando-se alguns para a alta aristocracia, enquanto outros, que recrutavam estratos inferiores da população, vegetavam na pobreza e os seus monges tinham que ganhar o sustento ao serviço de magnates; até no interior de uma mesma comunidade monástica se mantinham as hierarquias sociais de origem[59]. Na generalidade dos casos, porém, pertencendo à classe dos senhores, os monges raramente trabalhavam com as mãos, e se o faziam não era nunca nas grandes fainas rurais, reservadas à classe servil[60].

---

[55] E. Amann et al. (1948) 85, 282-283; A. Déléage (1941) 200; J. Dhondt (1976) 31; H. Fichtenau (1963) 157-159; M. Sotomayor (1982) 660; J. W. Thompson (1959) 654-655.

[56] J. Dhondt (1976) 31; A. Dumas (1940) 31-32; H. Fichtenau (1963) 156-157; G. Fournier [1962] 425.

[57] E. Amann et al. (1948) 277-279; A. Barbero et al. (1979) 97, 101; G. Constable (1982) 351--352; A. Dumas (1940) 19; H. Fichtenau (1963) 160-161; J. F. Lemarignier (1982) 769, 776, 783--787.

[58] E. Perroy (1974) 142 escreve que as abadias recebiam a totalidade do dízimo recolhido pelas igrejas paroquiais delas dependentes, enquanto o clero local entregava ao bispo geralmente 1/4 do dízimo. Porém J. Dhondt (1976) 32 afirma que frequentemente o bispo confiscava aos padres o produto do dízimo. Ver também: E. Amann et al. (1948) 280, 287-288; A. Barbero et al. (1979) 97, 101; G. Constable (1982) 349-350; C. Violante (1982) 1041.

[59] J. Dhondt (1976) 33; J. Orlandis (1973) 512; G. Tabacco (1979) 118.

[60] R. Koebner (1966) 44 afirma que os monges executavam trabalho manual. G. Luzzatto (1967) 54-56 considera que o trabalho rural dos monges benedictinos fora um facto na primeira metade do

---

século VI, quando a regra foi instituída, tendo depois deixado de ser praticado. Mas J. W. Thompson (1959) 144-145 escreve que a regra não obrigava ao trabalho manual, apenas o recomendava e, de qualquer forma, ele era entendido como penitência, o que sublinha também J. Le Goff (1971) 252--253. Mais detalhadamente, W. Witters (1974) 179 e 182-183 especifica que a regra benedictina, base de todos os usos monásticos posteriores, excluía do labor manual os trabalhos pesados, ou seja, as fainas agrícolas, a não ser quando o convento fosse tão pobre que não pudesse angariar mão-de--obra; aliás, São Bento reduzira explicitamente aos moinhos, às hortas e às oficinas domésticas os locais onde o trabalho dos monges seria admitido, como se lê em J. Dubois (1990) 78. E desde a época desse santo foi sempre aumentando a parte ocupada pela oração no emprego de tempo dos monges, em detrimento das outras actividades, consoante indicam L. K. Little (1974) 448-449 e B. W. Rosenwein et al. (1974) 6-7. Segundo J. Dubois (1990) 75 e 79 a regra redigida por Isidoro de Sevilha na segunda década do século VII admitia o trabalho dos monges nas hortas e na cozinha, mas não nos campos de cultura extensiva nem na construção de edifícios. R. Latouche (1962) 405 afirma que na época merovíngia os monges estavam afastados do cultivo da terra e J. Le Goff (1971) 258-259 observa que a reforma da ordem benedictina introduzida na época carolíngia mais ainda reduziu a função do trabalho manual, limitando-o a uma prática simbólica; quanto à época carolíngia ver também J. Dubois (1990) 79. O afastamento dos monges relativamente às fainas rurais é confirmado para a Itália setentrional nos séculos IX e X por V. Fumagalli (1976) 154-155 e para a Inglaterra anglo-saxónica por R. I. Page (1970) 126-127. O trabalho manual dos monges limitava--se, em suma, ao artesanato, a certas actividades no âmbito doméstico, incluindo o cuidado das hortas, e à cópia de manuscritos: J. Dubois (1990) 78-79; J. Le Goff (1971) 252-254, 258-259; R. I. Page (1970) 126-127.

CAPÍTULO 16

RELAÇÕES ENTRE AS CLASSES SOCIAIS NO REGIME SENHORIAL

As classes sociais não existem autonomamente. Cada uma implica um conjunto de práticas dirigido contra as outras, o que significa que o mesmo sistema social é praticado de formas antagónicas por classes antagónicas. Nos capítulos anteriores analisei separadamente cada uma das classes no regime senhorial, sendo esse o necessário preâmbulo ao estudo dos mecanismos por que ambas se articulam.

a. Relações de oposição: o processo de exploração

A estrutura em que as classes sociais se relacionam neste regime é elucidada, antes de mais, pelo percurso dos objectos económicos. No interior da classe senhorial é o estabelecimento de vassalos que permite ànalisar melhor tal percurso. Sem dúvida que todo aquele que detinha uma senhoria era senhor, independentemente de se incluir ou não na instituição vassálica. Porém, nos casos em que uma senhoria era própria e originária o seu itinerário enquanto objecto económico não pode ser seguido dentro deste regime, pois tratava-se de uma propriedade coeva da existência senhorial da família. É preferível partir dos casos em que um senhor superior concedia a senhoria. Quando a pessoa assim estabelecida saíra da domesticidade superior, era deste conjunto que se talhava e destacava a nova senhoria. Quando pertencia a uma família distinta, o que na generalidade dos casos sucedia era a integração ritual, com a totalidade ou só parte dos bens, na família do senhor superior, para logo se separar mediante o elo de subordinação; as senhorias concedidas eram, no todo ou em parte, as que integravam a propriedade familiar tradicional do vassalo e que o ritual fizera passar simbolicamente pelas mãos do senhor superior. Com frequência o vassalo não se limitava nestes casos a receber de volta o que já antes possuía, vindo o conjunto acrescido de novos bens[1]. Quer o senhor superior a retirasse do seu património, quer a tivesse apenas detido figurativamente durante a cerimónia de vassalagem, a senhoria concedida era o elemento principal da nova relação em que se hierarquizavam as famílias. As

[1] L. Verriest (1946) 29.

prebendas e tudo o mais que o senhor superior pudesse prestar, a protecção contra a rapina de cobiçosos, o apoio junto a instâncias elevadas, até a possível consolidação do vínculo mediante o matrimónio de elementos de ambas as famílias, tudo isso não passava de uma função daquela concessão básica que eram as senhorias vassálicas. Só porque se estabeleciam em senhorias autónomas podiam os vassalos subsistir como famílias distintas. E o prestígio emanado dos senhores superiores tinha como efeito imediato a consolidação e o reforço do conjunto senhorial de cada um dos vassalos. É por isso crucial entender claramente em que consiste uma senhoria.

O vassalo não recebia apenas terras, era provido também de servos e tinha a capacidade de obrigá-los em seu benefício às fainas rurais. Era esta autoridade sobre os homens que nas hierarquias da época definia a classe superior, e as concepções coevas não punham em dúvida que o poder assentava no controlo exercido sobre os dependentes, não na posse de terra nua[2]. Apenas historiadores modernos preferem referir a concessão de senhorias como concessão de terras, para ocultarem assim os mecanismos da exploração de homens. Os campos não se cultivavam a si próprios, nem as mãos dos senhores os lavravam, e o que o vassalo recebia era sempre, sem excepção, uma fonte de rendimentos, uma unidade de produção e de consumo, um organismo económico capaz de funcionamento próprio. O património de terras e servos era um critério básico do poder senhorial.

Como defini na Constante I, o regime senhorial constituiu-se num processo de extensão, incluindo na generalidade das variantes a projecção vassálica. Quanto mais abundante fosse o património de uma dada família aristocrática, quanto mais vastas as

---

[2] Quanto à senhoria como conjunto de terras e servos: B. Brennan (1985) 156; D. A. Bullough (1965) 652; R. Grand et al. (1950) 54-55; M. Heinzelmann (1977) 142; F. Irsigler (1979) 109, 111; E. John (1960) 2, 13, 26-27; W. Schlesinger (1968) 87-90; G. Tabacco (1966 b) 25-26; L. Verriest (1946) 37-38.

M. Bloch (1928 c) 52 indica que o direito medieval incluía a renda recebida pela terra na mesma categoria desta, inscrevendo-as ambas entre os imóveis. Do mesmo modo, no direito carolíngio, consoante refere G. Duby (1962) 101 n. 21, enquanto os escravos domésticos se integravam nos bens móveis, os *casati* consideravam-se com os imóveis. Isto revela como, nas concepções de então, a terra era inseparável dos servos e das prestações, a tal ponto que nos inventários realizados nas senhorias na época carolíngia os elementos das famílias servis tinham precedência sobre as terras, consoante escreve E. R. Coleman (1977) 680. E o mesmo referem J.-P. Poly (1976) 101 e id. et al. (1980) 353 a propósito de um políptico da igreja de Marselha, tendo especial interesse o facto de se tratar de senhorias com reduzidíssima exploração dominial, sobretudo extorquindo tributos de casais. Aliás, a própria noção de terra deve ser repensada, pois o solo era considerado um factor subalterno. Observa G. Comet (1992) 149-150 e 294-295 que ao longo de toda a Idade Média a produtividade foi medida por uma relação do volume da colheita com o volume da semente, e não com a superfície semeada.

J. Boussard (1968 a) 68, aludindo também à época carolíngia, afirma que na hierarquia social os proprietários de bens exclusivamente móveis tinham um lugar inferior ao dos proprietários fundiários, já que, podendo mesmo ser ricos, não dispunham no entanto de poder de comando sobre homens. Como o estatuto da família se reflectia na terra possuída, esta era nobre ou não consoante estivesse nas mãos de um senhor ou de um plebeu; mas A. Gurevich (1977) 9 inverte o processo e pretende que era a posse de uma terra nobre a conferir a nobreza.

Ver ainda neste capítulo as nn. 15 e 37.

terras e numerosos os servos de que dispunha, tanto mais sólido era o seu poder e, por isso, mais facilmente obrigava outros senhores a incluir-se na sua esfera de influência. Ou, o que acabava por ser o mesmo, mais frequentemente acorriam senhores a demandar as benesses da família poderosa. Assim, o movimento básico da expansão da senhoria pela multiplicação dos casais tendia a arrastar um segundo movimento, que consiste na atracção de uma quantidade crescente de vassalos. Como a conjugação destes movimentos ocorria também em sentido inverso, resultava daí um círculo, ou melhor, uma espiral que se perpetuava. Quanto mais fortemente se exercesse a autoridade do senhor superior e quanto maior fosse o número dos seus vassalos, mais importantes e proveitosos eram os serviços que prestavam, do que resultava o alargamento do conjunto senhorial do senhor superior. Em troca das senhorias recebidas os vassalos deviam serviços guerreiros e também administrativos e judiciários; mesmo quando se obrigavam ao pagamento de uma soma, ela tinha um carácter sobretudo simbólico, destinado a confirmar a subordinação e implicando a prestação de serviços honrosos indiscriminados. Os serviços vassálicos tinham por objectivo: em primeiro lugar, contribuir para aumentar os bens do senhor superior, quer pela pilhagem de outras famílias senhoriais, quer pela assimilação de camponeses independentes incluídos já em áreas controladas globalmente por este regime, quer pelo alargamento das fronteiras do regime e ainda por todas as rapinas, os actos de força e a ostentação destinados a apresentar como incontestável o poder do senhor superior. Em segundo lugar, sobretudo ao cumprirem funções administrativas e judiciárias, os vassalos reforçavam o controlo exercido pelo senhor superior sobre as senhorias adquiridas. Em conclusão, se o alargamento do património de uma dada família tinha como efeito o aumento – pelo menos a tendência para o aumento – do número de subordinados, a disposição de vassalos mais numerosos tinha como efeito alargar o conjunto senhorial do senhor superior, o que levava ao estabelecimento de uma quantidade ainda maior de vassalos e assim por diante. Mas estaria este crescimento contínuo assegurado?

Se assim fosse o poder de uma família tornar-se-ia sempre maior, mas não foi o que aconteceu. Para que ambos os movimentos se sustentassem ininterruptamente seria necessário que o acréscimo do conjunto senhorial devido aos serviços vassálicos fosse superior às senhorias entregues aos novos vassalos e às repetidas concessões que premiavam os vassalos já estabelecidos. Porém, os conflitos entre famílias ilustres, as ocasionais revoltas do campesinato independente, as eventuais pressões de outros povos e sociedades que impediam o alargamento das fronteiras do regime ou obrigavam até à sua retracção, tudo isso levava a que, em certas ocasiões, fosse impossível a uma família da grande aristocracia aumentar o património a um ritmo igual ou superior ao do aumento das concessões vassálicas. E como era precisamente nesta altura, quando o declínio ameaçava, que o senhor superior mais precisava de se apoiar numa vassalagem abundante, o facto de a amplitude dos seus bens tender para a estagnação não podia impedi-lo de distribuir concessões sempre mais numerosas. Começava assim a reduzir-se o seu conjunto senhorial e a articulação entre o movimento de multiplicação dos casais e o do acréscimo dos vassalos, que até então sus-

tentara uma espiral em desenvolvimento, originava agora o colapso centrípeto do processo. Quanto mais fortes – relativamente – se tornavam os vassalos, mais frequentes e amplas eram as concessões que extorquiam, o que acelerava a decadência da família do senhor superior até que, por fim, o fraccionamento do seu património atingia o próprio núcleo de senhorias que lhe assegurara estabilidade e coesão. Pouco demorava para que aquela esfera de poder se desintegrasse e se dissolvesse a família do senhor superior, disputando a primazia os que se haviam contado entre os principais vassalos. Durante o período que agora me ocupa foi este processo o responsável pela ascensão e pela queda das dinastias reinantes e pelo aparecimento de novas famílias soberanas[3], assim como é ele que explica os ciclos de poderio e declínio na generalidade das famílias aristocráticas providas de vassalos[4]. Temos aqui a contradição central no interior da classe dominante, a que obedeciam o seu equilíbrio e as suas recomposições.

Em resumo, o percurso dos objectos económicos é neste caso o seguinte: num primeiro movimento o senhor superior transferia para os vassalos elementos que se constituíam como unidades de produção e de consumo. Num segundo movimento os vassalos, no âmbito da sua subordinação, transferiam para o senhor superior os resultados de um conjunto de serviços honrosos destinados a ampliar e a consolidar o património do senhor superior. Destes serviços, porém, não resultavam apenas vantagens para o senhor superior, mas também para os vassalos, que, num terceiro movimento, recebiam novas concessões, além de participarem largamente nos saques e pilhagens e beneficiarem do aumento de prestígio da família a que se subordinavam. Ao servir alguém o vassalo servia-se indirectamente a si próprio, pois o principal objectivo da vassalagem consistia em dar ao senhor superior a possibilidade de fornecer terras e servos e de proteger as senhorias já concedidas. Um diagrama figura assim o percurso destes objectos económicos:

---

[3] Quanto à variação na articulação dos movimentos de aumento do conjunto senhorial e de aumento das concessões vassálicas como responsável pela ascensão e queda das famílias soberanas, ver, em geral: A. Barbero et al. (1979) 79, 86, 143-144; G. Barraclough (1976) 32; G. P. Bognetti (1966-1968) IV 87; J. Dhondt (1948) 5-6, 13 e segs., 27-29, 67-69; id. (1976) 43, 52-53, 57 e segs.; R. Doehaerd (1971) 160-161; L. A. Garcia Moreno (1975) 151; E. John (1966) 69; P. S. Leicht (1946) 54-55; D. Pérez Sánchez (1989) 129, 134; E. Perroy (1974) 106-107, 255-256; C. Sánchez-Albornoz (1967) 39-44; id. (1971) 165-166; id. (1980) 370, 386; J. W. Thompson (1935) 4, 7; id. (1959) 700; M. Vigil et al. (1970) 87-88; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 9, 21-22; Ch. Wickham (1981) 41, 52, 133-134.

Ainda quanto às pilhagens exercidas sobre outros senhores como forma de aumentar o conjunto senhorial de uma dada família ver a n. 33 do capítulo 2.

Vários autores insistem particularmente na importância que a coesão de um núcleo patrimonial tinha para a supremacia da família e no rápido declínio arrastado pela desagregação desse núcleo: G. Barraclough (1976) 30; D. A. Bullough (1965) 658; J. Dhondt (1948) 2-3; A. R. Lewis (1965) 163; J. W. Thompson (1935) v, 8-12, 20, 23-29, 46 e segs.; id. (1959) 241-242; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 13-16, 206-207. A este respeito, ver ainda: A. Déléage (1941) 192; L. Halphen (1947) 181.

[4] Ch.-E. Perrin (1935) 636; J. W. Thompson (1956) 700.

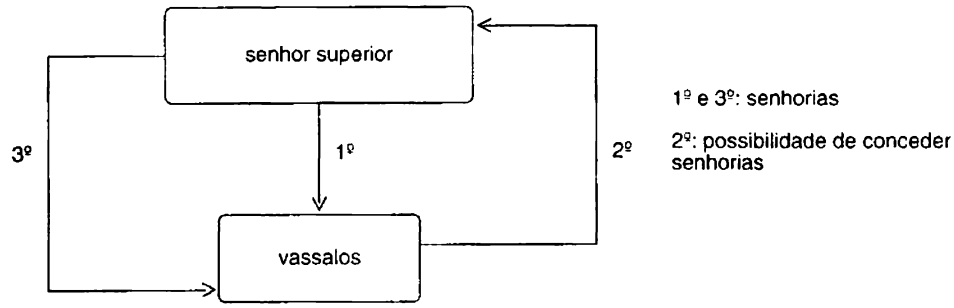

Contrariamente ao que sucedia com o vassalo, estabelecido numa unidade de produção e de consumo já constituída, o casal concedido ao servo consistia na terra nua, que só pela acção da força de trabalho da sua família se transformava num organismo de produção. É esta a radical diferença entre os objectos económicos transferidos pelos senhores superiores na relação com os vassalos e na relação com os servos. O servo recebia apenas direitos sobre terras, nunca sobre homens[5]. Um caseiro, mesmo um escravo *casatus*, podia, como vimos, explorar o trabalho de escravos. Mas estes não lhe haviam sido concedidos pelo senhor junto com a terra e, mais importante ainda, integravam-se na unidade familiar do caseiro. Esta é a questão crucial. A autoridade do senhor sobre os servos manifestava a supremacia de uma unidade familiar sobre outras, enquanto a autoridade do chefe da família servil sobre os escravos que eventualmente possuísse era interna à mesma unidade familiar. Neste caso a exploração não ultrapassava as relações entre as camadas superior e inferior de uma só família; e toda ela, no seu conjunto, definia-se como servo perante o senhor. O cultivo do casal decorria exclusivamente da unidade familiar do caseiro, qualquer que fosse a sua dimensão e composição interna. Por isso, se os senhores superiores concediam aos vassalos disponibilidades efectivas de consumo, mediante a conjugação de servos e de terra, aos servos os senhores concediam apenas potencialidades de consumo. Para que estas se efectivassem era necessário que as famílias de caseiros aplicassem à terra a sua força de trabalho. Define-se assim o primeiro movimento do percurso dos objectos económicos na relação servil.

Sob este ponto de vista é acessório saber-se que os senhores em geral concediam, ou podiam conceder, aos servos mais bens do que aqueles que possuíam quando entravam em dependência. Isto é evidente no caso dos escravos *casati*, desprovidos de terras próprias enquanto pertenciam à camada inferior da domesticidade senhorial. Em idêntica situação se encontravam aqueles camponeses de origem independente, caídos no extremo da miséria e sem quaisquer terras no momento em que fossem aceites como servos. Mas o mesmo podia passar-se com camponeses que integravam uma senhoria acompanhados das terras de que eram ainda proprietários. Em numerosos casos, e parece que ao longo deste período com frequência crescente, pelo menos na grande parte das variantes estudadas, estes caseiros não se limitavam a ficar

[5] M. Heinzelmann (1977) 142.

com as terras que já detinham; os senhores ampliavam-nas com parcelas suplementares, ou ainda entregavam sementes, alfaias e animais que multiplicavam as capacidades do trabalho servil, ou concediam habitações e utensílios domésticos que facilitavam o estabelecimento da unidade familiar[6]. Como todas estas concessões suplementares eram formadas ou por terras ou por elementos destinados a aumentar o rendimento do trabalho, obedeciam inteiramente às características com que defini os objectos económicos transferidos neste primeiro movimento: meras potencialidades de consumo que os senhores distribuíam aos servos. E quanto ao benefício resultante para os caseiros, por receberem potencialidades de consumo superiores àquelas de que antes dispunham?

Esse benefício era compensado pelo facto de, quanto mais volumosas tivessem sido as concessões suplementares recebidas, tanto mais pesadas serem as prestações a que o caseiro se obrigava[7]. Mas este aspecto quantitativo é acessório relativamente à característica fundamental dos objectos económicos transferidos no segundo movimento da relação servil. As prestações entregues pelos caseiros constituíam sempre disponibilidades efectivas de consumo. No caso dos tributos, fossem géneros ou produtos artesanais, o consumo podia ser imediato ou diferido. Quanto aos serviços de trabalho, eram consumidos imediatamente enquanto serviços e para a maior parte deles, destinada ao cultivo, o consumo dos resultados tinha de aguardar o fim do ciclo agrícola. Em qualquer das situações, porém, a família servil, que recebera do senhor apenas potencialidades de consumo, dava-lhe em troca disponibilidades efectivas de consumo.

O que articulava o primeiro movimento com o segundo era o dispêndio da força de trabalho servil, processado no casal, no domínio, ou em ambos os locais. Deste modo as potencialidades de consumo convertiam-se em disponibilidades efectivas, tanto para as famílias de servos como para as de senhores. É este o mecanismo do processo de exploração no regime senhorial.

Para um servo, porém, a transformação das potencialidades em disponibilidades de consumo efectivas operava-se nos limites estritos do casal, enquanto que para um senhor resultava das prestações da totalidade dos servos da senhoria. Com os baixos rendimentos agrícolas da época era impossível acumular excedentes em pequenas unidades de cultivo; só a disposição de grandes conjuntos permitia a recolha de excedentes[8] e, perante a desagregação e a regressão que afectavam as aldeias de camponeses independentes, apenas as senhorias constituíam unidades de acumulação. Quer os excedentes resultassem sobretudo dos serviços de trabalho num vasto domínio,

---

[6] G. Duby (1962) 123; V. Fumagalli (1969 b) 441; id. (1975) 19; id. (1976) 32; id. (1981) 301; R. Latouche (1956 c) 31, 32; id. (1962) 398; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 96; F. M. Stenton (1971) 474-475.

Ver também a n. 20 do capítulo 5 e, no capítulo 6, a n. 3.

[7] P. H. Blair (1959) 264-265; G. Duby (1962) 123; H. P. R. Finberg (1972) 440; V. Fumagalli (1969 b) 441; L. C. Latham (1960) 32; D. Whitelock (1954) 99-101.

[8] Quanto ao facto de a acumulação de excedentes poder realizar-se apenas em conjuntos económicos vastos: R. Doehaerd (1971) 65; E. Perroy (1974) 99; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 47.

quer resultassem dos tributos cobrados a casais dispersos, em qualquer dos casos era o controlo exercido sobre numerosos trabalhadores rurais numa elevada superfície total que enchia a reserva senhorial. Os conjuntos de servos integravam-se forçosamente em unidades de acumulação comandadas por senhores. Enquanto procedia deste modo à armazenagem de disponibilidades efectivas de consumo, cada família senhorial diminuía relativamente as suas necessidades de consumo. Por um lado, uma quantidade crescente de pessoas da camada inferior era estabelecida como servos; por outro, cada vez mais pessoas da camada superior eram convertidas em vassalos, providos de unidades de produção e de consumo próprias. As prebendas a ambos não desapareceram inteiramente, mas uns e outros passaram a assegurar os aspectos mais importantes do seu sustento fora da domesticidade de origem. E como era crescente a assimilação de camponeses até então independentes, o estabelecimento das novas senhorias vassálicas não se operava com uma quantidade global constante de servos, sendo a multiplicação de senhores ultrapassada pela reprodução dos efectivos da classe servil. Por isso o aumento da prestação de disponibilidades efectivas de consumo era proporcionalmente superior à redução das necessidades de consumo de cada família senhorial, de onde resultava o acréscimo da acumulação. As prestações servis ocasionavam crescentes reservas de alimentos e sementes nas domesticidades senhoriais.

Numa sociedade de fome permanente, tantas vezes de fome mortal, o senhor exibia-se como o grande acumulador e o grande gastador. Acumular era necessário para esbanjar e, assim, patentear a força da sua família, aumentar-lhe o prestígio, ampliar o número dos servos e vassalos e, afinal, reproduzir alargadamente as capacidades de acumulação. O esbanjamento não era irracional, constituía mesmo a própria racionalidade deste regime económico, onde a planificação de cada senhoria, ou de cada conjunto senhorial, era função da acumulação e do uso de disponibilidades efectivas de consumo[9]. Daqui decorria o terceiro movimento na relação servil. A terrível afirmação de poder do gastador sobre os famintos implicava que nos piores surtos de fome, quando as fracas colheitas punham em risco até a sobrevivência física dos camponeses, os senhores utilizassem parte das reservas acumuladas para prover à subsistência dos servos e à próxima sementeira. E como nunca neste período as autoridades eclesisásticas se destacaram da restante classe senhorial (ver o capítulo 15.c), era geralmente a Igreja, mediante formas diversas e variáveis ao longo do tempo, a repartir esmolas entre os mais necessitados. Nesta função as instituições religiosas agiam por conta de quem as possuía ou sobre elas tinha o ascendente, representando com frequência uma sé episcopal e o seu capítulo o conjunto das famílias ilustres da região. Em seu redor convergia uma população flutuante de miseráveis, trabalhadores prebendados quando a necessidade de braços se fazia sentir, mendigos como derradeiro recurso em ocasiões de difícil emprego[10]. Enquanto no

[9] Para o consumo e o esbanjamento como critérios da acumulação senhorial: C. M. Cipolla (1951) 97-98; G. Duby (1962) 99-100, 128-129; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 23-24.

[10] P. Bonnassie (1978) 276-277, 280; D. A. Bullough (1974) 370; C. M. Cipolla (1976) 19-23;

primeiro movimento os senhores concediam aos servos potencialidades de consumo, mediante este terceiro movimento forneciam-lhes disponibilidades efectivas de consumo.

A repartição de disponibilidades de consumo no terceiro movimento distingue-se, porém, tanto da concessão de senhorias vassálicas como da entrega das prestações pelos servos aos senhores. Uma senhoria era uma fonte permanente de rendimentos, enquanto que dos auxílios e esmolas concedidos nenhuns outros rendimentos advinham; esgotavam-se num acto de consumo único. Por outro lado, as exacções eram cobradas regularmente e, devidas por um conjunto de caseiros a um único senhor, permitiam a acumulação; enquanto que os auxílios e as esmolas eram ocasionais e, porque repartidos entre um grande número e destinados a um consumo imediato, não podiam sustentar qualquer acumulação. A função deste terceiro movimento era apenas a de impedir que se interrompesse a reprodução física da força de trabalho servil. Trata-se, portanto, de um movimento subsidiário, garante da perpetuação dos outros dois, que conjugadamente faziam operar o mecanismo central da exploração.

Por isso nunca as esmolas e auxílios foram gratuitos. Permitindo as condições de exploração, reproduziam alargadamente a dependência servil. Num sistema social em que os ciclos das más colheitas e da fome não deixavam outra alternativa senão implorar a sobrevivência junto aos maiores senhores da região, toda a ajuda esporádica tinha por efeito apressar a redução do campesinato independente e agravar o estado de quantos se encontrassem já na servidão. Receber auxílios habituais correspondia a entrar gradualmente na dependência de quem os distribuía[11]. Esta ampliação da base senhorial devia-se às reservas acumuladas nos domínios, o que se torna mais exacto invertendo os termos: era porque a exploração servil resultava na crescente acumulação de reservas que as senhorias podiam expandir-se, reproduzindo alargadamente o processo de exploração. Quanto mais este regime se expandia, mais raras se tornavam as domesticidades camponesas capazes de obter um volume de acumulação tal que nos maus anos lhes assegurasse a sobrevivência e a realização da sementeira seguinte. E aquelas que o conseguiam transformavam-se, pelo agravamento das diferenciações no interior da sociedade rural, em novos senhores, convertendo em servos antigos clientes. Nos anos de catástrofe agrícola ficavam assim face a face

---

G. Duby (1962) 111, 301; id. (1973) 109-110; J.-C. Dufermont (1968) 198 e segs.; R. Fossier (1968) 228; G. Fourquin (1975) 331; V. Fumagalli (1976) 167; F. L. Ganshof (1954) 32-33; J. García Tolsá (1957) 138; R. Grand et al. (1950) 221 e segs.; R. Latouche (1962) 398; J. Lestocquoy (1966) 24; G. Luzzatto (1967) 68; M. Montanari (1980) 84; C. Sánchez-Albornoz (1980) 133; J. Schneider (1973) 11-12; C. Stephenson (1944) 309; J. W. Thompson (1959) 49; Ch. Verlinden (1955-1977) I 739; Ch. Wickham (1981) 108 e segs.

Quanto à evolução das formas de concessão de esmolas por parte da Igreja: R. Le Jan (1965-1966) 2-3; R. Le Jan-Hennebicque (1968) 180, 182 e segs.; M. Rouche (1974) 83 e segs., 105-107, 109-110.

[11] M. Mollat (1978) 51 observa que as esmolas de Géraud d'Aurillac eram distribuídas aos seus dependentes. E M. Rouche (1974) 83-84, 93-94 e 107-108 descreve como os inscritos na matrícula das esmolas de estabelecimentos eclesiásticos haviam formado primeiro, na época merovíngia, uma clientela, convertendo-se progressivamente em servidores dessas igrejas.

pessoas isoladas e famílias pobres, incapazes de dispor de reservas próprias, e famílias senhoriais ampliadas por redes de servos e, em grande parte dos casos, também de vassalos, com celeiro e cofre repletos. Ao pobre era o poderoso que se opunha – e era este poder o fundamento da riqueza. A tal ponto que antes de se referir ao miserável, sem eira nem beira, *pobre* designou o camponês independente, cuja penúria o levava com facilidade a cair na servidão, mas ainda com certos bens, que mais atraíam sobre ele a cobiça senhorial. E *poderoso* era, neste contexto, quem ameaçava a independência dos *pobres*, o que ilustra os processos referidos nas Constantes I e VI. Só após o final do período, quando se completou a assimilação do campesinato independente, o *pobre* deixou de ser alguém que se mantinha na instável fronteira da classe servil e a palavra assumiu progressivamente o sentido actual de privação de bens[12]. As violências e pressões de toda a ordem que os senhores exerciam sobre os camponeses para os forçar a entrar em relações de dependência não surtiriam efeito se não fosse o exclusivo alcançado sobre o processo de acumulação e, em épocas de fome, a impossibilidade de sobrevivência de pessoas isoladas e de pequenas famílias. A violência sistemática limitou-se, quando muito, a apressar os resultados deste regime económico e as vagas de fome constituíram para os maiores senhores, mediante os auxílios e esmolas dados a uns e os empréstimos adiantados a outros, a grande oportunidade para ampliar o número dos seus servos[13].

---

[12] Na Gália merovíngia, tanto na área de tradição romana como entre os Francos, o *«pauper»* era sobretudo um camponês independente, mas sem poder nem fortuna, oprimido e em riscos de cair na servidão. Aos *«pauperes»* opunham-se os *«potentes»*, os *poderosos*, aqueles que os ameaçavam, de modo que *«pauper»* era sinónimo de *«minus potens»*. Este sentido dos vocábulos continuou a vigorar na época carolíngia, até que a progressiva conversão dos *«pauperes»* em servos, amplificando-se sobretudo desde os finais do período, inspirou novos significados. Ver: B. Brennan (1985) 148; G. Duby (1973) 261; F. D. Gilliard (1979) 693; R. Le Jan (1965-1966) 1; R. Le Jan-Hennebicque (1968) 169-172, 174; L. K. Little (1974) 448; M. Mollat (1974) 15; id. (1978) 10, 13-14, 43-50; B. W. Rosenwein et al. (1974) 11; M. Rouche (1974) 109; S. Weinberger (1991) 162-165; L. White Jr. (1962) 30. As mesmas concepções e a mesma evolução ocorreram entre os Anglo-Saxões. Num interessante artigo, J.-C. Dufermont (1968) 189-194 mostra que o emprego em documentos insulares de *«pauper»* como sinónimo de *«minus potens»* decresceu do século VII até ao século XI, o que revela a progressiva queda destes elementos em servidão. Ver ainda: M. Mollat (1978) 43. Também na Espanha visigótica *«pauper»* era oposto a *«nobilis»*: P. D. King (1972) 185. Ainda sobre esta questão ver no capítulo 15 a n. 2. O problema é, afinal, bem resumido por J.-C. Dufermont (1968) 194, ao escrever que «a história dos pobres [...] é a da extinção da categoria social dos pequenos proprietários livres».

Vários autores sublinham o facto de o *«pauper»* ser frequentemente proprietário de bens: J.-C. Dufermont (1968) 189-190; R. Le Jan (1965-1966) 1; R. Le Jan-Hennebicque (1968) 170; M. Mollat (1978) 44, 47. A este respeito é muito oportuna a observação de R. Pastor (1980 a) 51 n. 55, afirmando que a capacidade de vender ou doar, que segundo tantos historiadores definiria os pequenos camponeses como pequenos proprietários, não era mais do que a capacidade de porem essa propriedade à disposição dos poderosos.

[13] São vários os historiadores que atribuem às pressões económicas a responsabilidade pelos surtos de conversão dos camponeses independentes em servos: J. Dhondt (1976) 24; N. Didier (1959) 132; G. Duby (1973) 54, 109-110; H. Fichtenau (1963) 150; R. Latouche (1956 c) 30-31; R. Le Jan (1965-1966) 1; R. Le Jan-Hennebicque (1968) 172-173; E. Miller (1966) 127; M. Montanari

Àqueles que, sem colheita nem reservas suficientes, não conseguissem inscrever-se na dependência de qualquer senhor restava a agonia da fome – e a morte final. Tornados servos, porém, o horizonte era o agravamento da exploração. A troco da vida salva tinham a vida perdida. A tão conhecida fórmula, dita de Tours, que data do segundo quartel do século VIII mas diz sem dúvida respeito a situações que vinham a verificar-se desde muito antes, não documenta um exemplo único. Trata-se de um modelo, aplicável a todos os casos de progressiva dependência em que os *pobres* caíam, manifestando a evolução da clientela para a condição servil. Nesta fórmula aquele que se oferecia a um senhor declarava não ter de comer nem de vestir, que a sua posição miserável era conhecida publicamente e que em troca do auxílio prestado se comprometia a servir o senhor e a respeitá-lo, sem se subtrair ao seu poder[14]. O

(1985) 202; J.-P. Poly et al. (1980) 203-204; F. M. Stenton (1971) 470-471; G. Tabacco [1966 a] 45-46; H. van Werveke (1932) 456. Uma boa síntese da questão encontra-se em P. Saint-Jacob (1959) 425-432, ao afirmar que as senhorias não se desenvolveram pela dissolução dominial, mas pela assimilação do campesinato independente. Quanto à situação de isolamento em que o miserável se encontrava, por oposição às vastas redes de protecção e de auxílios de que os senhores dispunham: M. Bloch (1928 a) 238; R. Hennebicque (1981) 316.

Muitos autores consideram, porém, que a multiplicação dos laços, tanto de dependência como de vassalagem, se deveu à derrocada dos poderes políticos centralizados, de onde teria resultado a instabilidade e a desordem social e a necessidade para os indivíduos, já não protegidos por um Estado forte, de se acolherem à segurança de famílias poderosas, como vassalos uns, outros como servos. Ver por exemplo: M. Bloch (1939-1940) I 227-228, 247, 376-377; id. (1967) 44; F. L. Ganshof (1968 b) 15-16; E. Perroy (1974) 114-115; G. O. Sayles (1948) 200. As conotações desta tese com a apologia moderna de um Estado forte, protector dos cidadãos e obstáculo ao caos social, são demasiado evidentes para precisarem de ser explicadas; mas a sua improcedência não se demonstra pela posição política destes historiadores. Vimos (no capítulo 12.a) como na zona dos vales do Douro e alto Ebro, durante a monarquia asturiana, foram precisamente a instabilidade e a violência permanentes a sustentar o numeroso campesinato independente. E onde se fez sentir um poder régio relativamente forte, sendo a violência mais regular e ordenada, como sucedeu no império carolíngio, as relações de dependência atingiram enorme amplitude. É interessante, sob este ponto de vista, recordar o que escreve F. M. Stenton (1971) 471; este historiador observa que na Inglaterra anglo-saxónica, muito antes das invasões escandinavas e das guerras que acarretaram, já os maus anos agrícolas fomentavam o desenvolvimento das relações servis; e no final da época anglo-saxónica, quando o poder do rei estava centralizado e era relativamente forte, o agravamento dos tributos que recaíam sobre a população camponesa levou à expansão da dependência. Parece encontrar-se uma tentativa de conciliação das teses opostas em V. Fumagalli (1975) 7-8, afirmando que, regra geral, das guerras e conflitos entre senhores resultavam a destruição de colheitas e a fome, arrastando a expansão das relações servis. Ver também: J. W. Thompson (1959) 48, 238. Quanto a este assunto ver ainda a n. 14 do capítulo 12. Perante tudo isto é deveras assombroso que L. Verriest (1946) 28-29, 33-35 e 184 tenha podido escrever que os camponeses independentes que deixavam de sê-lo só por excepção se tornavam servos, convertendo-se a grande parte em vassalos! Ver no capítulo 18 a n. 5.

[14] A fórmula de Tours encontra-se reproduzida, total ou parcialmente, em: R. Boutruche (1968-1970) I 166-167, 363-364; G. Duby (1973) 56; F. L. Ganshof (1968 b) 18; F. Lot et al. (1940-1941) 672; E. Magnou-Nortier (1976) 28; E. Perroy (1974) 116. Consideram vários autores que esta fórmula cobria uma relação de tipo vassálico: K. Bosl (1967) 95; F. L. Ganshof (1968 b) 17 e segs.; L. Halphen (1947) 199-200; E. Perroy (1974) 116; J.-P. Poly et al. (1980) 107. Por seu lado, R. Boutruche (1968-1970) I 167-168 afirma que a fórmula apresentava certos aspectos vassálicos, nomeadamente a liberdade pessoal, o carácter vitalício da relação e a imposição de obrigações

documento não ilude a relação em que as partes se envolviam. Para beneficiar ocasionalmente da acumulação senhorial o faminto integrava-se num processo contínuo de exploração. Em diagrama, é o seguinte o percurso dos objectos económicos na relação servil:

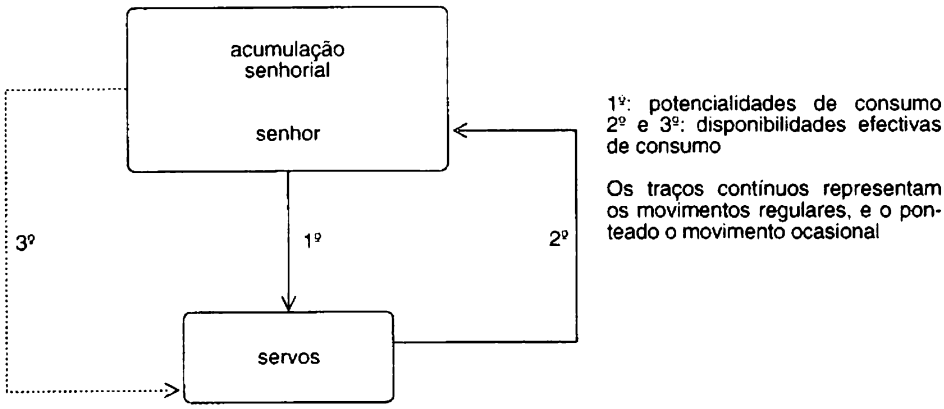

Nas relações vassálicas, os movimentos de concessão de senhorias e de obtenção de outras, que por sua vez eram também concedidas, seguem o modelo de uma espiral alternadamente em crescimento e em colapso. Se tomarmos como dados os limites do regime e atentarmos apenas nas relações entre senhores verificamos que essa alternância operava para famílias em particular, mas globalmente os movimentos compensavam-se, resultando sempre uma soma zero. Se, para um certo senhor superior, $2^o > 1^o+3^o$, isto significava então que para outros $2^o < 1^o+3^o$. A condição necessária para que o crescimento da espiral predominasse sobre a sua retracção era a extensão das fronteiras do regime. Só quando se verificava esta condição podia aplicar-se a um grande número de famílias aristocráticas, pelo menos às principais, o modelo da espiral em crescimento, que numa situação de fronteiras estáveis, ou em regressão, caracterizava apenas escassas famílias, em detrimento das outras. Em qualquer caso era num jogo de soma zero que decorriam as relações estritamente intra-senhoriais, o que significa que não havia nelas lugar para o processo de exploração[15].

---

recíprocas, mas que na vassalagem não se integravam pessoas tão humildes. No mesmo sentido observa M. Mollat (1978) 44 que a fórmula se endereçava a camponeses *pobres*. Ora, que tipo de serviço, senão o servil, poderia prestar um «*minus potens*»? Nem faz sentido falar de uma vassalagem de humildes, que nada tem a ver com a forma como a instituição evoluiu. Aos humildes apenas se oferecia a conversão da clientela em dependência. Por isso julgo terem razão E. Magnou-Nortier (1976) 13 e 28-30 e W. Schlesinger (1968) 84, quando sublinham que a fórmula de Tours não diz respeito a entradas em vassalagem. Quanto a outros aspectos dessa fórmula: R. Boutruche (1968-1970) I 167; F. L. Ganshof (1954) 33; id. (1968 b) 17.

[15] T. M. Charles-Edwards (1976) 183 e 186 defende uma tese oposta, afirmando que a concessão da senhoria vassálica era feita de uma vez por todas, enquanto o serviço devido pelo vassalo se

Na relação servil, pelo contrário, a espiral está sempre em expansão no percurso dos objectos económicos. Os movimentos fundamentais são: 2° > 1° = acumulação senhorial. Os servos não partilhavam com o senhor os benefícios de um serviço que lhes fossem directa e permanentemente proveitosos, como sucedia na relação vassálica, mas aplicavam-se a converter as potencialidades de consumo em disponibilidades efectivas. Daqui resultava inelutavelmente: 2° > 1°. A regularidade destes movimentos era – na ausência de lutas sociais amplas – apenas quebrada pela ocasional introdução do movimento 3°. Relativamente ao conjunto dos servos até esse momento já existentes, 3° tinha por efeito deflectir a espiral, levando a uma descida do nível de acumulação senhorial, por comparação com o ciclo anterior. Mas como 3° suscitava, por seu turno, o aumento do número de famílias incluídas nos vínculos de dependência, este movimento permitia uma nova expansão da espiral, reproduzindo-se alargadamente o processo. Por isso, na sucessão dos ciclos e relativamente àquela que ia sendo, em cada momento, a totalidade da classe servil, a regra sem excepção é: 2° > 1°+3°. Já não se trata aqui de uma qualquer soma zero. O balanço, cada vez mais positivo para a classe senhorial, denomina-se exploração.

b. Assimilações formais

A subordinação vassálica e a dependência servil constituíam sistemas antagónicos que, no entanto, se realizavam mediante uma forma comum: o carácter pessoal da relação. De tal modo que, naquela sociedade tão hierarquizada e consciente das clivagens, a pessoalidade do elo identificava na aparência elementos de classes opostas. Cada classe reflectia exteriormente as relações vigentes na outra e esta miragem ocultava a distinção de funções mediante a comunidade formal. Encontramos aqui a regra da terminologia e de alguns rituais então em uso, e a integração numa classe exprimia-se por elementos semiológicos decorrentes da integração na classe antagónica. A regra operava num sentido dominante, recorrendo-se a termos conotados com a domesticidade inferior, da qual saíam os escravos *casati*, para denominar a projecção vassálica realizada pela camada superior da domesticidade. Era a supremacia sobre os vassalos que o senhor superior pretendia acentuar ao recorrer a termos que designavam a obediência dos escravos domésticos. Este sentido prevalecente na terminologia, e em alguns casos também no ritual, caracterizou todas as zonas sem excepção[16]. Ao mesmo tempo os escravos convertidos em caseiros e os camponeses

---

perpetuava por prazo indefinido; resultaria daqui que o vassalo estava sempre em dívida para com o senhor superior. Para defender esta tese o autor tem, evidentemente, de referir concessões «de terra», esquecendo que é precisamente porque servos se incluíam na concessão que ela não se encerrava no momento da transferência, continuando sempre como fonte de rendimentos.

[16] A forma celta representada pelo irlandês «*foss*» e pelo gaulês «*guas*» significava *escravo, servidor doméstico*; as influências romanizantes latinizaram a palavra na forma «*vassus*» e, posteriormente, «*vassallus*», que veio a constituir em vastas áreas do continente a denominação preferencial do *vassalo*: E. Benveniste (1969) I 360; M. Bloch (1933 b) 84; R. Boutruche (1968-1970) I 169;

que perdiam a independência sujeitavam-se ao senhor por formas que – estas sim – em sentido literal tinham como modelo a autoridade exercida sobre a camada inferior da família. Por isso a mesma terminologia imposta para designar os vassalos difundiu-se naturalmente nas relações servis. A comunidade de expressões ideológicas entre duas formas sociais antagónicas é neste período, em todas as zonas, uma regra abundantemente demonstrada[17].

L. Halphen (1947) 199; D. Herlihy (1972-1973) 636; H. R. Loyn (1963) 140; Ch. E. Odegaard (1945 b) 16; E. Perroy (1974) 115-116; P. Petot (1927) 92; J.-P. Poly et al. (1980) 106-107; M. Rouche (1987) 848 n. 38; C. Sánchez-Albornoz (1954) 130. Sucedeu o mesmo na Inglaterra anglo-saxónica, onde «*gesith*» significaria originariamente *servidor*, segundo afirma E. Perroy (1964) 187, para passar depois a denominar o *vassalo*; porém, F. M. Stenton (1971) 488, G. Tugène (1976) 27-28 e D. Whitelock (1954) 83 atribuem-lhe a acepção originária de *companheiro*. Seja como for, o termo deixou de se empregar na zona e o *vassalo* passou a ser chamado sobretudo «*thegn*» ou «*thane*», que os especialistas unanimemente afirmam ter originariamente designado o *servidor*: R. P. Abels (1988) 141-142; D. Herlihy (1972-1973) 636; H. R. Loyn (1963) 140, 215; F. M. Stenton (1971) 488; G. Tugène (1976) 27-28; D. Whitelock (1954) 83. Ainda na Inglaterra anglo-saxónica se encontram para o *vassalo* as palavras «*cniht*», usada inicialmente para o *servidor*: D. Herlihy (1972--1973) 636; H. R. Loyn (1963) 140. E «*mann*», cuja acepção inicial era *escravo*: K. Bosl (1967) 92. Este último caso reflecte o que sucedeu no continente com a palavra «*homo*», primeiro o *escravo*, podendo depois designar o *vassalo*: D. Herlihy (1972-1973) 636; Ch. E. Odegaard (1945 b) 51, 53. No continente ainda, «*gasindus*» aplicou-se primeiro a pessoas de condição muito modesta: F. L. Ganshof (1954) 35. E a palavra de origem celta «*baro*», que inicialmente denominava um humilde rural, passou na época merovíngia, sob a forma «*sakebaro*», a referir-se à alta aristocracia ao serviço do monarca: K. Bosl (1967) 92. Este tipo de evolução não ocorreu apenas com os termos que designavam pessoas, mas também com os que caracterizavam acções. Nomeadamente «*servitus*» ou «*servitium*», que em latim classificavam o estatuto e a função do escravo, aplicaram-se mais tarde às obrigações decorrentes da relação vassálica: M. Bloch (1933 b) 85; F. L. Ganshof (1954) 35 n. 21. Aliás, parece por vezes ter sido a terminologia da acção a arrastar a da pessoa: «*guas*», latinizado em «*vassus*», e significando inicialmente *servidor*, evoluiu para «*guassaul*», com a acepção de *aquele que serve*, latinizado em «*vassallus*»: E. Perroy (1974) 115-116. E segundo R. P. Abels (1988) 141--142 e H. R. Loyn (1955) 540 é o *serviço* a ideia de origem do termo «*thegn*».

Quanto ao ritual franco da vassalagem, especialistas observam que a sua primeira parte, tal como a descrevi (no capítulo 15.b), simbolizava uma hierarquização muito próxima da ideia servil: K. Bosl (1979) 304; F.-L. Ganshof (1958 d) 157.

Para alguns historiadores este processo terminológico, ou semiológico, denotaria uma mobilidade social ascendente. Assim, palavras que antes designavam os escravos tinham passado a classificar vassalos porque escravos haveriam ascendido à vassalagem, graças aos serviços prestados ao chefe familiar. Defendem esta concepção: K. Bosl (1967) 92; D. Herlihy (1972-1973) 635--636. Não me parece possível que uma transformação vocabular de âmbito tão geral se devesse a um movimento social restrito, pois bom número de vassalos provinha de domesticidades exteriores à do senhor superior. Em meu entender estes processos constituem uma representação inversa da realidade, e não uma representação directa, como aqueles autores pretendem. Uma tese eventualmente aparentada propõe uma comunidade das formas iniciais da vassalidade e da servidão: K. Bosl (1979) 304; F. L. Ganshof (1954) 32-33; P. Petot (1927) 68 e segs.; G. Tabacco (1979) 150; Ch. Verlinden (1955-1977) I 739. Esta tese parece-me correcta enquanto considerar apenas uma comunidade nas referências ideológicas a que na época se recorria, sem que se pretenda afirmar a comunidade dos próprios caracteres sociais originariamente definidores de ambos os estatutos. Isso corresponderia a transpor o mito obsoleto de um campesinato independente primitivamente homogéneo para outro mito, o de uma clientela inicialmente indiferenciada.

[17] Entre os Francos, ainda no século VIII e também, embora excepcionalmente, no IX e mesmo

Nessa comunidade ocultam-se, portanto, dois mecanismos ideológicos distintos. No vínculo vassálico, a terminologia, e por vezes certos aspectos dos rituais, são inversamente expressivos, pois representavam a autonomização de famílias estabelecidas senhorialmente sob a forma da obediência devida pelos escravos, enquanto que a terminologia servil é directamente expressiva, porque o estabelecimento de caseiros constituía uma transformação dos elos que antes haviam sujeitado escravos e humildes clientes. No primeiro caso, as formas semiológicas, enquanto expressão inversa, representavam o esforço por parte dos senhores superiores em manter a supremacia e, portanto, em impor padrões estritamente familiares sobre o que se tornara uma relação parafamiliar. No segundo caso as formas semiológicas, enquanto expressão directa, revelavam a perpetuação, no modelo parafamiliar servil, de um elevado grau de autoridade senhorial. E como a comunidade de aparências ocultava funções sociais opostas e mecanismos ideológicos distintos, a ilusão rompia-se sempre e as formas comuns eram incessantemente atravessadas pela tendência para a disjunção. A especialização dos termos empregues e a discriminação dos rituais foi um movimento tão permanente como o da comunidade formal[18]. Mas como esta diversificação afirmava

---

depois, «*vassallus*» designava tanto o *vassalo* como um *dependente não livre*. E nos reinos cristãos da península hispânica, onde aquele termo só se difundiu nos séculos XI ou XII, era empregue tanto no sentido de *vassalo* como de *servo*: H. G. Barros (1945-1954) I 182, 186-187; R. Boutruche (1968-1970) I 169; A. Dumas (1935) 418-419; L. Halphen (1947) 199; Ch. E. Odegaard (1945 b) 16; P. Petot (1927) 92; C. Sánchez-Albornoz (1954) 130; L. G. Valdeavellano (1958) 229. Outras palavras se usaram, nas várias zonas, para cobrir tanto as relações vassálicas como as servis. Foi o caso de «*homo*», que designava todo o que tivesse um superior; daí que a «*homenagem*» qualificasse tanto a vassalagem como a entrada na servidão: M. Bloch (1928 c) 57; R. Boutruche (1968-1970) I 206; A. Dumas (1931) 42; F. L. Ganshof (1954) 67; id. (1955 b) 83-85; Ch. E. Odegaard (1945 b) 51, 53; E. Perroy (1974) 126; P. Petot (1927) 71-72. E «*servitium*» dizia-se do serviço do vassalo, do mesmo modo que do devido pelo dependente não-livre: F. L. Ganshof (1968 b) 37-38; E. Perroy (1974) 130; P. Petot (1927) 88-89, 107. Na Inglaterra anglo-saxónica, pelo menos a partir do final do século IX, «*thegn*» podia tanto ser um vassalo como um dependente que estivesse ao serviço directo de um senhor: R. P. Abels (1988) 141; H. R. Loyn (1955) 548. Esta mesma comunidade terminológica caracterizava a outra direcção nas relações. A concessão feita pelo senhor superior ao vassalo, como a feita ao servo, podiam ambas ser um «*feudo*»; mesmo já passado este período, «*feudo*» continuava a ser qualquer estabelecimento em troca do qual se prestavam serviços especializados, tanto os de um guerreiro como de um agente senhorial ou de um artesão; apenas a prestação dos serviços e tributos genéricos de carácter agrícola se excluía desta denominação: M. Bloch (1928 a) 16-17; id. (1928 c) 53-55; id. (1939-1940) I 257-260; R. Boutruche (1968-1970) I 211-212; F. L. Ganshof (1955 b) 97. Por isso também daquele que recebia a concessão dizia-se que era «*casatus*», tanto um vassalo numa senhoria como um servo numa terra: R. Latouche (1956 c) 100. Quanto a outros exemplos de nomenclatura comum às relações servis e vassálicas, entre os Visigodos: A. Barbero et al. (1979) 168-170. Neste contexto podem alguns autores afirmar a existência de semelhanças entre os rituais da subordinação vassálica e da dependência servil: M. Bloch (1928 c) 57-59; P. Petot (1927) 68 e segs.

[18] Na Inglaterra anglo-saxónica «*geneat*», que, originariamente, era sinónimo de «*thegn*», significando *servidor*, especializou-se depois na denominação da categoria mais abastada de servos: H. P. R. Finberg (1972) 439. Ao mesmo tempo, até aos finais da época anglo-saxónica, «*thegn*» foi progressivamente especializando a sua acepção, para se restringir à aristocracia: H. R. Loyn (1955) 529; id. (1963) 215. Referindo-se ao Delfinado nos séculos X e XI, N. Didier (1959) 133 afirma que

o antagonismo de relações que – todas elas – eram pessoalizadas e, portanto, confirmava o carácter pessoal comum às relações antagónicas, sucedia que a tendência para a diversidade se reconstituía sempre enquanto comunidade de formas. As relações entre as classes durante este período não podem ser entendidas sem a articulação das duas perspectivas: a clivagem em classes opostas e a permanente reprodução numa classe da imagem da outra. Cada classe apresentava-se em imagens emprestadas, em cada momento desvendadas como imagens de si própria, para logo em seguida se reconstituírem como miragem da outra classe.

A comunidade formal das relações pessoais fazia com que esta sociedade surgisse como uma pirâmide de sucessivas hierarquias. Tudo levava à demarcação clara entre o senhor, que podia acumular, e o servo, dependente da acumulação senhorial. E o comportamento e a ideologia não deixaram de manifestar este antagonismo. Ao mesmo tempo, porém, a vassalagem e a servidão apresentavam-se como submissão de uma família à autoridade de outra, numa gradação progressiva, que levaria sem rupturas desde o topo da pirâmide até à base. Pirâmide de aparências, ela era incessantemente rasgada pela diferente dinâmica de cada classe. Sem explorarem nenhuma unidade familiar exterior à sua, os servos não podiam por isso acrescentar à pirâmide níveis inferiores àquele em que se encontravam; constituíam obrigatoriamente a base, enquanto que era sempre possível aos senhores projectar as hierarquias numa e noutra direcção. Um senhor podia multiplicar os seus vassalos e os vassalos destes, alargando assim o âmbito da pirâmide em que se incluía; e, se não fosse vassalo, podia vir a sê-lo, inserindo então a pirâmide que encabeçava numa outra, tornada mais vasta. Apenas a comunidade formal entre a pessoalidade dos vínculos servis e dos vassálicos apresentou esta distinção fundamental como uma homogeneidade aparente.

Contrariamente às representações ideológicas, a dinâmica social rompia, deslocava, multiplicava, bem como fundia e sobrepunha, as pirâmides hierárquicas num metabolismo permanente. Ocorriam bruscas interrupções de hierarquia, desfazendo-se relações por acordo, ou violentamente, ou como um facto ocultamente consumado; senhores que passavam de uma vassalagem para outra arrastavam os seus servos consigo; e servos fugiam ou, mediante contrato, passavam a depender de nova família. A estes factores juntavam-se outros, que contribuíam também para multiplicar ou truncar as pirâmides. Eram muitos os casos em que um vassalo detinha parte do conjunto senhorial em plena propriedade própria. Estas propriedades não se excluíam das relações de subordinação, pois bastava que um vassalo o fosse para que a sua

---

«*homo*» começou a ser empregue no sentido de *dependente*. E na Itália, após o século IX, «*gasindus*» deixou de se usar na acepção de *vassalo* e passou a designar o *humilde trabalhador*: P. S. Leicht (1954) 86. Afirma E. Perroy (1974) 126 que a partir dos inícios do século IX «*vassus*» começou a perder o sentido pejorativo, mas G. Duby (1953) 173 dá notícia da aplicação desta palavra aos trabalhadores domésticos mais humildes no Mâconnais, passado já o século X. Quanto aos rituais da vassalagem, tanto entre os Francos como entre os Visigodos, vários historiadores consideram que a introdução do juramento de fidelidade serviu para distingui-los da encomendação servil: F.- L. Ganshof (1958 d) 158-159; id. (1968 b) 34-35; G. Tabacco (1979) 153; M. Torres et al. (1940) 195.

esfera familiar, com tudo o que incluía, ficasse de qualquer modo subordinada a outra família. Tanto assim que a evolução prática das concessões vassálicas se orientava no sentido da hereditariedade da posse e, em boa parte das variantes estudadas, essas concessões podiam incluir a forma da propriedade hereditária. Mas é certo também que o vínculo seria tanto menos forte, sobretudo menos estável, quanto mais numerosas fossem as senhorias detidas pelo vassalo em propriedade plena. E não esqueçamos os muitos casos em que um caseiro de origem independente mantinha como sua propriedade parte das terras. Estas não escapavam à relação servil, mas reforçavam decerto a posição de quem as possuía, atenuando o grau de exploração. A ruptura das hierarquias em virtude da detenção de bens em propriedade plena não era tão drástica como muitos historiadores consideram[19], mas a pirâmide resultava mal conformada, de contornos indecisos, com graduações menos estáveis e mais facilmente sujeita a romper-se. Em sentido contrário, verificavam-se factores de integração naqueles casos, por exemplo, em que um vassalo se subordinava simultaneamente a vários senhores ou em que um escravo *casatus*, continuando dependente da domesticidade de origem, se tornava servo de outra família (ver os capítulos 2.a, 2.b, 5.b e 6.a). Assim se confundiam parte das bases e dos níveis intermédios de pirâmides distintas, mas como, ao mesmo tempo, estes factores enfraqueciam alguns dos vínculos contraídos, pressionavam também à ruptura das hierarquias. A regra, portanto, era a permanente maleabilidade e a indefinição dos contornos – sem que jamais o regime senhorial se constituísse numa pirâmide única.

As múltiplas pirâmides menores integraram-se sempre em várias grandes pirâmides, encimada cada uma por um soberano. E mesmo neste nível se verificava a mutabi-

---

[19] Os historiadores chamam geralmente *alódio* aos bens detidos em propriedade plena. No entanto, «*alodis*» designava originariamente todo o património herdado, por oposição ao adquirido; progressivamente o termo ter-se-ia aplicado às terras ou senhorias que não decorriam de nenhum senhor, classificando portanto uma propriedade livre de encargos, tanto prestações servis como serviços vassálicos. A partir do século IX, por vezes mais tarde, este último sentido da palavra suplantou o anterior: H. Dubled (1951) 242-243; id. (1959) 430-432; L. Verriest (1946) 13. Observa, porém, G. Duby (1953) 39 n. 1 que os *alódios* estavam sempre obrigados a certos encargos e, quando pertencentes a um servo, eram particularmente sujeitos à vigilância senhorial; a palavra acentuaria, por isso, não uma noção de independência da propriedade, mas o carácter familiar da posse. Restringindo também o âmbito da tese corrente, que considera o *alódio* como independente do regime senhorial, M. Bloch (1939-1940) I 264-265 comenta que, embora acima de uma senhoria alodial não houvesse nenhum senhor superior, dela podiam resultar concessões a vassalos. E R. Boutruche (1968-1970) I 200 destaca os casos em que proprietários alodiais se convertiam em vassalos, mantendo no entanto como *alódio* parte dos bens.

Na verdade o emprego do termo tem alimentado, ou servido de pretexto, a graves confusões. Há que distinguir rigorosamente entre a alodiedade enquanto instituição decorrente do campesinato independente e a alodiedade inserida no regime senhorial. Esta última resultou, ou de uma forma específica de concessões vassálicas, ou de um tipo particular de entrada na vassalidade ou na dependência servil, ou da conversão de um camponês independente abastado em senhor, que se manteve então exterior à vassalidade. Em conclusão, a referência ao *alódio* tem sido ocasião para que muitos historiadores se restrinjam à terra, esquecendo o estatuto da família que a possuía, que era o factor determinante.

lidade e a indefinição, quando monarcas entravam na vassalagem de reis superiores, como frequentemente aconteceu entre os Anglo-Saxões, ou quando o reino se fraccionava e várias grandes pirâmides tomavam o lugar do que havia sido um espaço hierárquico único, como sucedeu repetidamente entre os Francos. Era este o contexto em que se concebia o problema dos estrangeiros. Quem pisasse o território onde vigorava uma das grandes pirâmides sem se vincular a qualquer das famílias aí estabelecidas, ou directamente ao monarca, não tinha personalidade reconhecida e podia impunemente ser roubado e, nos casos extremos, morto ou escravizado. Para evitá-lo era necessária a protecção de um senhor inserido nessas hierarquias e, mais eficaz do que todas, a protecção do monarca, sobretudo a sua protecção especial, eminentemente pessoalizada e que, entre os Francos, parece ter algumas vezes incluído até certos aspectos do ritual vassálico[20]. E assim o estrangeiro deixava de sê-lo, pelo menos completamente. Neste processo não eram as pirâmides de hierarquias soberanas que se sobrepunham, mas um elemento que transitava de uma para outra, confirmando a impossível integração do regime num espaço hierárquico único. Se a gradação de hierarquias confundia ideologicamente relações sociais opostas, então a fusão de todas as pirâmides numa só era a representação de uma representação. Era, no verdadeiro sentido do termo, uma ilusão.

Mas essa ilusão correspondia a uma necessidade crucial e formava a pedra angular do edifício ideológico senhorial. Para que tivesse coerência a aparente gradação de cada uma das pirâmides, era necessário incluí-las numa hierarquia comum, sob um vértice único. Os soberanos, senhores superiores de todos os senhores, teriam de aparecer como vassalos de alguém. A visão da sociedade como pirâmide perfeita, com uma base maximamente ampla e um vértice exclusivo, apenas era possível pelo recurso a Deus. Os monarcas representavam-se como agentes de um poder único e divino, por isso, no pensamento da época, Deus não era o Criador nem o Destino, era Rei e Senhor[21]. Tão decisivamente senhor que a primeira parte do ritual franco de

---

[20] Quanto ao estrangeiro no regime senhorial o estudo principal é o de F.-L. Ganshof (1958 b), especialmente as pp. 7, 20, 25 e 28-29. Ver também: G. Barni et al. (1971) 56; F. Cardot (1987) 67; R. S. Lopez (1955 a) 568; J. M. Wallace-Hadrill (1971) 45.

Quanto à tese clássica sobre os Judeus, que seriam em conjunto considerados estrangeiros e deveriam por isso sujeitar-se à protecção régia, ver por exemplo: G. Barni et al. (1971) 501; A. Déléage (1941) 382. Esta tese foi radicalmente posta em causa por A. J. Zuckerman (1972) que, quanto à situação dos Judeus no reino franco carolíngio, afirma nomeadamente (pp. 19 e segs.) não estarem submetidos ao estatuto dos estrangeiros, pois não recebiam individualmente privilégios do monarca; seria toda a comunidade judaica a possuir um estatuto legal mediante a vinculação vassálica dos seus chefes ao soberano. Na perspectiva que aqui me interessa o fundamental seria o facto de tal existência legal dos Judeus – a ser exacta a tese – se processar mediante o estabelecimento do chefe da comunidade como vassalo régio e, até, como um dos mais importantes entre os grandes do reino (pp. 97 e segs.). Porém B. S. Bachrach (1973 b) 1440-1441 nega completamente a validade da tese de Zuckerman, tanto no método usado como nas conclusões a que chegou. Mas o problema dos Judeus teve implicações especialmente importantes nas lutas sociais, por isso tratá-lo-ei na Parte II.

[21] W. A. Chaney (1970) 46-49; G. Duby (1953) 197; H. Fichtenau (1963) 56; F. Kern (1948) 10; W. Schlesinger (1968) 64-65, 87.

vassalagem, as mãos encostadas uma à outra, palma contra palma, e colocadas entre as do senhor superior, este gesto com que se vincava uma acentuada hierarquização, se tornou o gesto litúrgico da oração[22].

E assim como a esfera do divino se empregou para coroar as aparências sociais, foram-lhe atribuídas as mesmas formas hierárquicas. Autores eclesiásticos houve que estruturaram a Trindade em relações vassálicas e os Anjos e Santos eram vassalos de Deus. A multiplicidade de santos locais e a sua veneração, enquanto se incluíssem na ideologia senhorial, não denotavam sobrevivências politeístas. Tudo neste regime pressionava ao monoteísmo, expressão de um vértice único e condição necessária da coerência ideológica. Implorava-se os santos enquanto vassalos do supremo senhor, reproduzindo a mesma graduação que obrigava o servo a recorrer antes de mais ao senhor imediato, o vassalo a dirigir-se ao senhor superior antes de apelar para o soberano. Quem assim implorava a necessária mediação junto ao Senhor Cristo era servo, ou vassalo, do santo invocado. E tal como a sociedade senhorial moldou a esfera do divino, organizou a sua imagem invertida, o reino do Demónio. Também ele era senhor dos infernos e, como o Cristo, actuava sobretudo mediante subordinados. Travava-se entre as duas cortes a luta de dois soberanos acompanhados dos vassalos e aquele que, neste mundo terreno, se oferecesse às potências infernais entraria na vassalagem do Diabo[23].

A gradação única e perfeita das hierarquias constituía uma aparência em segundo

---

[22] M. Bloch (1939-1940) I 357 afirma que ao ritual da oração com as mãos abertas e afastadas se sucedeu o das mãos juntas, imitado da cerimónia da vassalagem. Em sentido contrário C. G. Mor (1976) 20 refere a hipótese de ter sido o ritual litúrgico a influenciar o vassálico. Embora sem mencionar este problema específico, E. W. Benz (1979) 496 escreve que o gesto das mãos juntas simboliza a chama e que, além de existir no cristianismo romano, se encontra também entre os Hindus e os Budistas; e acrescenta que este gesto difere do usado na liturgia cristã primitiva. L. K. Little (1978) 211 e 259 n. 89 menciona ambas as teses, a que defende a inspiração vassálica do gesto e a que o considera de origem indiana, concluindo que nenhuma está suficientemente demonstrada; e explica que para os defensores dessa última teriam talvez sido os Cátaros a trazer do Oriente o novo gesto de oração, que só por volta do século XIII se difundiria na Europa. A questão da data de aparecimento desta nova postura litúrgica é importante, pois no período agora considerado seriam inexplicáveis tais influências orientais. Ora, tanto E. W. Benz (1979) 464 como J. L. McKenzie (1979) 996 deixam perceber que este ritual do cristianismo romano se deveria, na realidade, à unificação litúrgica promovida pela dinastia carolíngia. A este respeito ver também no capítulo 25 a n. 78. O problema é ainda mais complexo, pois P. Guichard (1979) 52-54 indica ter sido frequente, na arte romana da época imperial, o tema do casal com as mãos direitas e juntas, que constituía o ponto culminante do ritual nupcial; com o cristianismo a representação artística deste gesto foi progressivamente relegada para a esfera do pecado, onde caracterizou a postura de Adão e Eva junto da serpente. Assim, quando M. Rouche (1987) 869 refere a influência do ritual vassálico sobre o do casamento, em que a mulher, ser inferior, se dava pelas duas mãos ao marido e senhor, haveria que explicar a admissão litúrgica de um gesto que as representações artísticas conotavam com o pecado original. Em tudo isto as influências recíprocas não estão esclarecidas, mas parece certo ter existido uma relação estreita entre a nova postura de oração na liturgia franco-romana e o gesto da parte inicial da cerimónia franca de vassalagem.

[23] M. Bloch (1939-1940) I 357; H. Fichtenau (1963) 54, 171-172, 175; F. Kern (1948) 7.

grau e, repetida na hierarquização do sagrado, formava uma aparência em terceiro grau. Cada acto de submissão a Deus ou ao Demónio culminava as relações senhoriais. Se o misticismo reproduz sempre, no âmbito de um indivíduo, a totalidade social enquanto totalidade ideal, então o misticismo nesta época consistia na reprodução das pirâmides hierárquicas, enquanto gradação ideal perfeita, em cada indivíduo no ritual da oração. Esta época não podia deixar de ser crente. Da crença em Deus e no Demónio – e neles como senhor – dependia a coerência última das aparências sociais.

c. Relações de oposição: o sistema do poder

A contraditoriedade inerente à assimilação formal das relações pessoais servis e vassálicas revelou-se, acima de tudo, na importância concedida a um par de conceitos.

Um desses conceitos é o *bannum*. Se me limitasse estritamente à palavra, haveria sem dúvida um certo anacronismo em usá-la para a totalidade do período e uma abusiva generalização ao aplicá-la a todas as zonas. Mas como foi posteriormente consagrada e, pelo menos em formas compostas, entrou no vocabulário das várias línguas, desde já a emprego. Não se trata aqui dos termos da época, mas dos seus conceitos; e mesmo quando, e onde, não era esta a palavra usada, outras havia a denotar exactamente o mesmo significado[24].

A sociedade nossa contemporânea cindiu e dispersou instituições que no regime senhorial constituíam uma única e fundiu outras que eram então distintas. Por isso o conceito de *bannum* tem hoje de ser traduzido por uma constelação de acepções. O *bannum* era o poder de ordenar na paz e na guerra, sinónimo de ordem. Ordenar implica o recíproco, proibir. E supõe a capacidade de coagir para fazer respeitar a imposição ou o veto. Supõe ainda o poder de julgar os infractores e puni-los. E a capacidade de ordenar implica a autoridade na guerra, mediante a convocação e o comando da hoste[25]. Todas estas acepções se dispõem em torno de um núcleo central,

---

[24] Os historiadores usam correntemente as formas «*ban*», «*bann*», «*bannus*» e «*bannum*». Como se trata de um conceito geral prefiro empregá-lo numa das formas latinizadas, já que a assimilação ao latim correspondia na época precisamente a um esforço de ampliação da área de vigência dos vocábulos. Por vezes o termo era traduzido, sendo explicitado nesse processo. Assim, entre os Francos podia empregar-se «*judiciaria potestas*»: E. Amann et al. (1948) 223; A. Dumas (1949) 151. E L. Verriest (1946) 52 n. 1 explica que «*bannum*» se inclui na antiga expressão «*potestas*». Num sentido afim usava-se também «*districtio*»: E. Amann et al. (1948) 223. A documentação referente à parte oriental da zona entre o Loire e o Reno revela o declínio do emprego de «*potestas*» do século IX ao XIII; «*bannum*» só aparece aí claramente a partir de meados do século X, difundindo-se sobretudo no seguinte; e «*justitia*» emprega-se a partir também de meados do século X, mas mais claramente a partir de meados do XI: J.-P. Poly et al. (1980) 21. Na Catalunha, na Septimânia e na Provença usava-se «*mandament*» ou «*mandamentum*»: id., ibid., 87. No reino cristão das Astúrias podia empregar-se «*iussio regis*»: C. Sánchez-Albornoz (1980) 15.

[25] A diversidade é muito grande entre as definições de *bannum* propostas pelos historiadores, frequentemente até pelos mesmos autores. Alguns resumem-se ao núcleo do conceito, definindo *bannum* como o poder de *ordenar*: M. Bloch (1939-1940) I 384; id. (1967) 91; Ph. Dollinger (1949)

contido no conceito de ordenar, que especificam e do qual, ao mesmo tempo, definem a amplitude. O *bannum* era, em suma, o poder do sim e do não, efectivo numa dada área. Esta capacidade de poder não se distinguia, no *bannum*, do território onde se exercia[26], nem da sanção que implicava[27]. Tratava-se de uma esfera integrada. O *bannum* não qualifica pessoas, nem designa funções especializadas; era a própria denominação de uma relação social que unia aos que detinham a autoridade aqueles que se lhe sujeitavam. Referia-se à relação com tudo o que ela supunha, os seus símbolos[28], a área em que vigorava, a punição dos infractores.

188; R. Hilton (1973 a) 48; M. Mollat (1978) 47; Ch.-E. Perrin (1935) 665; W. Schlesinger (1968) 69. Outros acrescentam-lhe o recíproco, definindo-o como a capacidade de *ordenar* e *proibir*: F. L. Ganshof (1962) 96; id. (1971) 88; M. Prou (1915) 314. Por vezes insiste-se na eficácia do poder e, neste caso, a coacção é introduzida na definição. Define-o como a capacidade de *coagir*: Ch.-E. Perrin (1934) 463; de *ordenar* e *coagir*: P. Bonnassie (1975-1976) 817; E. Perroy (1974) 173; de *ordenar, proibir* e *coagir*: J. Dhondt (1976) 44.

No entanto, nenhuma dessas definições refere um aspecto inseparável dos focados – a capacidade de avaliar se a decisão foi ou não cumprida. Esta lacuna é suprida por outros autores que, aliás, não deixam por isso de apresentar definições insuficientes sob outros pontos de vista. É assim que *bannum* pode ser definido como a capacidade de *julgar*: F. L. Ganshof et al. (1966) 332-333; E. Perroy (1974) 171; ou de *ordenar* e *julgar*: L. Genicot (1967) 6; id. (1979) 24. Noutras definições é introduzida a consequência necessária do julgamento, a sanção, mas frequentemente – e paradoxalmente – sem que o poder de julgar seja mencionado. Encontra-se a especificação da capacidade de *ordenar* e *punir*: M. Bloch (1966) 262; G. Duby (1956) 182, id. (1973) 54, 184; de *ordenar, proibir* e *punir*: J. Boussard (1968 a) 85; F. L. Ganshof (1965 b) 355; L. Genicot (1990) 62; J. A. H. Murray et al. (orgs. 1933) I 645; C. Sánchez-Albornoz (1980) 15, 373, 481; de *ordenar, promulgar leis* e *punir*, parecendo-me porém que o segundo aspecto é sinónimo – mas com a desvantagem das concepções exclusivamente jurídicas – de ordenar e proibir: G. Duby (1953) 206; ou, mais sinteticamente, de *promulgar leis* e *punir*: E. Perroy et al. (1955) 147. Encontra-se ainda definido o *bannum* como a capacidade de *ordenar, coagir* e *punir*: R. Boutruche (1968-1970) I 126; H. Dubled (1961) 31, 42; Ch.-E. Perrin (1935) 664; id. (1951-1955) 7, 147, 332, 343; J.-P. Poly (1980) 87; L. Verriest (1946) 52; e de *ordenar, julgar* e *punir*: F. L. Ganshof et al. (1966) 333.

Finalmente algumas definições introduzem na esfera do *bannum* um aspecto indispensável, o da guerra. Deste modo se define como poder de *ordenar, punir* e *comandar a hoste*: H. Fichtenau (1963) 56; de *ordenar, proibir, punir* e *comandar a hoste*: F. L. Ganshof (1968 a) 111; M. Prou [1885-1902] 196; C. Sánchez-Albornoz (1968 b) 313; ou, especificando todos os aspectos mencionados, à excepção da coacção, como poder de *ordenar, proibir, julgar, punir* e *comandar a hoste*: H. Fichtenau (1963) 104.

A acepção de ordenar é a que mais repetidamente aparece, devido ao lugar central que ocupa no conceito. Mas impressiona a disparidade das definições. Por várias vezes o mesmo autor, na mesma obra, define *bannum* de forma distinta e, sem excepção, nenhum dos historiadores mencionados emprega a mesma definição ao longo das várias obras. É difícil entender como pode dar-se um tratamento tão casual a um conceito de tanta importância. G. Duby (1973) 54 e 184 define-o de maneira sintética, como a missão de manter a *ordem*, sinónimo de *paz* e de *justiça*. Com efeito, a paz não se opunha então à guerra, mas à ruptura da ordem; e esta, enquanto expressão dos interesses senhoriais, incluía as expedições guerreiras, desde que bem sucedidas.

[26] H. Dubled (1961) 39; M. Prou [1885-1902] 196-197.

[27] P. Bonnassie (1975-1976) 582 n. 30; M. Prou [1885-1902] 196-197.

[28] Será a bandeira, pela sua etimologia, um símbolo do *bannum*? J. Corominas (1954) I 385 considera que o espanhol «*bandera*» deriva de «*banda*», por sua vez proveniente do gótico «*bandwô*», significando *sinal, estandarte*; enquanto que diferente origem teria «*bando*», com a acepção de

Por isso o contacto físico era indispensável. Exprimia a relação propriamente dita, concebida como um objecto próprio, para além das pessoas que nela intervinham. A capacidade de abstracção não se limitava à esfera vocabular, materializava-se em gestos e elementos que tinham por função representar o elo social[29]. O *bannum* soberano corporizava-se no sopro do rei, que lhe saía da boca ao proferir a ordem, o juízo, a sanção, o comando. Só mediante este sopro, símbolo da relação entre o monarca e quem o cercava, podia o *bannum* exercer-se e ter validade. E, se fosse necessário transmiti-lo, seria o sopro do mensageiro a continuar o bafo régio. O documento escrito era meramente acessório, servindo para as gerações vindouras ou para avivar a memória de quem devesse reproduzir a decisão. Não era o escrito, apenas o sopro da voz, a promulgar e a validar. E não só as ordens soberanas, mas as de qualquer senhor e até meros contratos, requeriam o enunciado vocal. É a importância do símbolo corporal como directa expressão de relações sociais que explica a função secundária da escrita e portanto, para a generalidade da população, a inutilidade da sua aprendizagem[30]. Do mesmo modo, no ritual franco da vassalagem o elo

---

edicto solene, proveniente de «*ban*». Porém, para J. A. H. Murray et al. (orgs. 1933) I 656 o inglês «*banner*», *bandeira* (adoptado do velho francês «*banere*» ou «*baniere*», o qual tinha equivalentes no italiano, provençal, espanhol e português) é formado a partir do latim tardio «*bandum*», «*bannum*», *estandarte*, o qual por sua vez se formou sobre o gótico «*bandwa*», «*bandwô*»; e acrescentam que a palavra foi, no românico, confundida com «*bannum*». Se a confusão vocabular ocorreu, não se deveria isso à sobreposição social de ambas as áreas?

[29] M. Bloch (1939-1940) I 227; L. Genicot (1967) 6.

[30] Quanto à indispensabilidade da manifestação vocal do *bannum* régio, tanto por parte do monarca como dos seus mensageiros, e ao carácter acessório e mnemónico do documento escrito: A. Dumas (1951) 209-210, 213-214; F. L. Ganshof (1962) 122-123; id. (1965 b) 354 n. 33, 391; id. (1971) 101, 125-126; L. Genicot (1967) 2; E. Perroy (1974) 195-196. Assim, a frequência com que se utilizasse o documento escrito revelaria apenas a estabilidade e a capacidade de perpetuação das instituições do poder, sem pôr em causa o lugar primacial atribuído à voz. Parece que as chancelarias dos monarcas merovíngios recorriam frequentemente à escrita no século VI e durante a primeira metade do seguinte, deixando praticamente de se usar desde então até meados do século VIII, altura em que voltou a ser muito utilizada pelos Carolíngios; depois, na Francia Occidentalis desde os finais do século IX, o uso do documento escrito na administração régia reduziu-se até praticamente desaparecer: F. L. Ganshof (1962) 121-122; id. (1971) 101, 126-134. Ora, esta é a cronologia da capacidade das dinastias francas para se imporem de maneira ampla e estável e é precisamente entre os meados do século VIII e a segunda metade do seguinte, quando mais frequente era o recurso à escrita, que melhor se documenta a identidade da palavra régia com o *bannum* do rei. Quanto à indispensabilidade da manifestação oral de ordens e decisões de outros senhores que não o monarca, bem como de contratos, e à sua primazia relativamente ao escrito: I. A. Agus (1965) 368; F. L. Ganshof (1968 b) 18-19. Nestas circunstâncias devemos indagar se não será meramente acessória a especificidade que Ch. Wickham (1981) 124 observa a sul dos Alpes, quando afirma que a Itália foi, nos séculos VIII e IX, a única das áreas senhorializadas do continente onde prevalecia e era absolutamente geral a lei escrita. Mas a questão fundamental é a de saber se o documento escrito teria abolido a primazia conferida ao enunciado vocal da ordem ou do contrato; e o que se passava ainda vários séculos mais tarde, como veremos na Parte III, leva a crer que não. Aliás, A. J. Gurevic (1986) 54 n. 6 cont. mostra como o texto possuía implicações mágicas, ou sagradas, independentemente do que nele estivesse escrito, a tal ponto que idêntico valor era atribuído à página em branco; apor um selo sobre uma folha, mesmo sem nada escrever, era suficiente para a fazer acompanhar uma ordem

estabelecido era inseparável do contacto físico, símbolo da superioridade de quem, entre as suas, apertava as mãos do futuro vassalo[31]. E no beijo, que em época posterior seria introduzido na segunda parte do ritual franco, realizava-se a troca de sopros e de saliva[32]. Igualmente o beija-mão, se for certo que já neste período se empregasse na vassalagem visigótica e asturiana (ver o capítulo 15.b), supunha um estreito contacto. Também o juramento, que não só ocupava uma posição importante, por vezes única, em certas cerimónias de vassalagem, mas era além disso usual numa grande variedade de actos, requeria o toque num objecto sagrado[33], expressando este gesto o vínculo contraído entre a pessoa e um personagem da esfera divina. Era neste quadro geral que os símbolos do *bannum* se integravam, reveladores, antes de mais, da relação entre senhores e servos.

São vários os historiadores a dizer que, porque dispunham do *bannum*, podiam os senhores impor exacções e exigi-las em cada vez maior quantidade[34]. É inverter as posições do símbolo e da realidade! O *bannum* não foi uma força magnética, com a propriedade de atrair o sobretrabalho dos camponeses. Era porque existia quem fosse capaz de reduzi-los à servidão, de explorá-los como servos, de acumular excedentes, que as relações sociais puderam ser pensadas em termos de *bannum*. Todo aquele que se afirmava como senhor de servos proclamava-se por isso, e ao mesmo tempo, detentor de *bannum*[35]. As disparidades existentes entre os vários senhores quanto ao

---

transmitida oralmente. Numa sociedade onde se dava uma importância tão decisiva à expressão oral, a própria escrita era encarada de uma maneira muito diferente do que hoje sucede.

Alguns autores invertem a ordem dos fenómenos e consideram que não se empregava o documento escrito porque não se sabia ler e escrever; por exemplo: E. Perroy (1974) 195. Mas é difícil explicar assim que nos séculos X e XI prevalecesse o contrato oral nas relações de negócios entre judeus, os quais constituíam então comunidades letradas, onde era geral o estudo atento dos livros sagrados. I. A. Agus (1965) 368 procura escapar à dificuldade afirmando que, embora todos os judeus soubessem ler, não saberiam porém escrever. Mas deixa por explicar esse bizarro fenómeno que consistiria na aprendizagem extensiva de uma técnica sem aprender a técnica complementar. Na realidade, basta lembrar que nas chancelarias régias sabia-se ler e escrever e isto não dispensava o soberano do enunciado vocal da ordem perante a corte. Razões exclusivamente técnicas nunca elucidam este tipo de fenómenos, pois as técnicas ensinam-se e aprendem-se e o problema consiste precisamente em explicar por que razão isso não era feito. A expressão de relações sociais mediante símbolos corporais justifica a secundarização do documento escrito.

Ao dar início a considerações metodológicas gerais sobre o carácter oral das civilizações africanas tradicionais, J. Vansina (1981) 142 sublinha que não se trata de um aspecto negativo, resultante da ausência de escrita, pois mesmo quando a escrita foi introduzida continuou a atribuir-se virtudes criativas à locução e a respeitar-se a palavra proferida oralmente enquanto símbolo fortíssimo de relações sociais. A este respeito ver também: A. H. Bâ (1981) 167.

[31] F. L. Ganshof (1954) 31; id. (1955 b) 72; M. Rouche (1979) 365.

[32] J. Le Goff (1976) 706-707.

[33] A. Dumas (1931) 50, 301; F. L. Ganshof (1954) 34; id. (1955 b) 75; id. (1968 b) 34.

[34] J. Balon (1958) 65-66; M. Bloch (1939-1940) I 109, 397, II 245; id. (1966) 262; id. (1967) 33; D. A. Bullough (1965) 652 n. 21; G. Duby (1973) 54; A. Dumas (1931) 30; H. P. R. Finberg (1972) 441, 461-463, 465; E. John (1960) 11 e segs., 27, 30, 32-33; id. (1966) 70; Ch.-E. Perrin (1934) 463; id. (1951-1955) 94; E. Perroy (1974) 171; A. Verhulst (1966) 152.

[35] Apesar de inverterem o sentido do processo os historiadores referidos na nota anterior têm o mérito – e não é pequeno – de sublinhar que todos os senhores dispunham de *bannum*, e não apenas

exercício do *bannum* resultavam da amplitude do conjunto senhorial de cada um, nomeadamente do número de caseiros de que dispunha. Enquanto principal senhor numa dada área, o soberano gozava aí do *bannum* supremo, seguindo-se-lhe os maiores senhores regionais, eventualmente seus vassalos e que por isso se lhe associavam no exercício da soberania. Neste caso a elite da aristocracia juntava à força própria a que advinha de participar na execução das ordens da coroa. Para se assegurarem do máximo de autoridade, os reis esforçavam-se por controlar a medida em que a exerciam os restantes senhores. Podiam até promulgar normas visando restringir-lhes o direito de julgar e punir os seus servos. Mas a imposição de exacções, que constitui a mais simples definição da condição senhorial, implicava uma certa capacidade de juízo e de sanção, mesmo que apenas reconhecida na prática. Os senhores de menor importância não conseguiam decerto aplicar sobre os caseiros a totalidade do *bannum* e tinham de aceitar o exercício concorrente do *bannum* dos mais poderosos. Desde que explorassem grupos de servos, porém, não podiam deixar de fazer sentir pelo menos algumas formas de autoridade, independentemente das pretensões de soberanos e outros magnates.

Somente a tentativa por parte das famílias reais de vincar, além da supremacia, uma verdadeira diferença de qualidade relativamente aos demais aristocratas as levava a pretender-se detentoras originárias da integralidade do *bannum*, que apenas por favor seu se teria difundido[36]. Para que isto fosse exacto seria necessário que todos os senhores fossem vassalos directos de um monarca e tivessem inicialmente sido seus fiéis guerreiros. Sabemos que tal não sucedeu, mas é significativo que a tese da delegação do *bannum* correspondesse ao modelo doméstico da vassalidade. Eram dois

---

os maiores entre eles. Ver também: M. Bloch (1939-1940) I 384; D. A. Bullough (1965) 655; A. Dumas (1931) 40-41; H. R. Loyn (1957) 95-96; L. Verriest (1946) 37-38, 52, 83-85, 109. Ver ainda a n. 49 do capítulo 10. C. Violante (1991) 341-347 resume as teses defendidas por alguns dos historiadores mais marcantes a respeito da capacidade de exercício do *bannum* pelos senhores. Mas só será conveniente abordar o problema com mais detalhe na Parte II.

[36] É elucidativo considerar que historiadores contemporâneos, no seu respeito pelos formalismos jurídicos e pelas declarações das autoridades, restringem, pelo menos implicitamente, a capacidade de *bannum* aos monarcas: J. Boussard (1968 a) 85; F. L. Ganshof (1962) 96; id. (1965 b) 355; id. (1968 a) 111; C. Sánchez-Albornoz (1968 b) 313; id. (1980) 15, 373, 481. O impasse daqui resultante para a análise do processo de exploração leva outros autores a, mantendo a premissa inicial, alargarem no entanto o número dos que podem exercer o *bannum*. Afirmam que o *bannum* se restringia originariamente ao monarca, que o teria depois delegado aos seus agentes, passando em seguida a outros grandes senhores, até abranger um círculo mais ou menos largo, consoante os autores. O *bannum* não se fundamentaria assim na exploração da classe servil, mas na liberalidade de monarcas originariamente detentores do misterioso poder: E. Amann et al. (1948) 223; M. Bloch (1966) 261-263; A. Dumas (1949) 151; H. Fichtenau (1963) 56, 104-105; E. John (1960) 32-33; E. Perroy (1974) 171, 173; id. et al. (1955) 147; M. Prou [1885-1902] 196-197. Quanto ao pretenso exercício do *bannum* apenas pelos maiores senhores, ver ainda: R. Boutruche (1968-1970) I 126; J. R. Strayer (1967) 54-57.

Note-se que L. Verriest (1946) 52 e 83 critica explicitamente a tese da origem régia do *bannum* e da sua difusão por delegação, afirmando contra ela que qualquer senhor, pelo facto de o ser, detinha *bannum*.

Ver ainda no capítulo 19 a n. 12.

aspectos de um mesmo corpo ideológico, visando finalidade idêntica, o reforço da posição de um senhor superior. No *bannum*, o facto originário foi a capacidade de cada família senhorial para explorar conjuntos de servos. O *bannum* era esta relação, não um objecto que se possuísse ou delegasse. Se um senhor se subordinava a outro, isso significava que este dispunha de um conjunto senhorial mais vasto e se apropriava de prestações mais abundantes. As hierarquias no interior da aristocracia não resultaram de qualquer transmissão de uma autoridade de que as famílias reinantes tivessem tido o exclusivo; resultaram da posição relativa ocupada por cada senhor no processo de exploração servil. Neste contexto, um senhor, se podia ser objecto do *bannum* de outros mais fortes, era sempre também detentor de *bannum*, pela autoridade que tinha sobre os seus caseiros. Apenas estes se caracterizavam por ser objecto do *bannum*, sem nunca o exercerem. O poder restringia-se na classe inferior aos limites da esfera doméstica, onde cabia ao chefe da família. Uma família servil não detinha autoridade sobre outras, que caracteriza o *bannum*. O poder sobre as famílias servis era o critério exclusivo das hierarquias senhoriais, por isso no exercício do *bannum* se rompia a aparência da assimilação formal das classes.

Sendo esse o termo de referência do *bannum*, era consoante o mesmo sistema que se organizava o processo de exploração. O senhor não se especializava num determinado tipo de actividade. Não era mero empresário agrícola, chefe militar ou juiz. A senhoria constituía uma esfera global, a unidade de todas as formas de vida social que ocorressem no interior deste regime. Era uma unidade de produção e de consumo e – indissociavelmente – um grupo de soberania. Devemos entender neste sentido o que há pouco escrevi, ao caracterizá-la como um conjunto de terra e homens[37]. E é possível, agora, redefinir o *bannum*: no seu fundamento está a capacidade de ordenar e proibir, de coagir, de julgar e punir, de conduzir a guerra – tendo em vista estabelecer e manter o quadro de cobrança das prestações, o seu agravamento, a crescente assimilação de camponeses independentes, em suma, a reprodução alargada da exploração. Era no âmbito de cada senhoria que assentava o *bannum*. Neste regime não existiu, durante o período agora analisado, nenhuma esfera própria à actividade do Estado, senão a totalidade da classe senhorial, nas suas relações com a classe servil. Se se entender o Estado como a instituição do poder da classe dominante, ele era o *bannum* e consistia, por conseguinte, na relação entre os senhores e os servos no âmbito de cada senhoria.

Inseparável do *bannum* é outro conceito, o *mundium*. Enquanto o *bannum* representava a face rigorosa do poder, a capacidade de impor exacções, de punir quem as não cumprisse, de conduzir à guerra, de extorquir e pilhar e estropiar, o aspecto benevolente era constituído pelo *mundium*. Talvez possa defini-lo como uma protecção sob a autoridade, a misericórdia do poderoso[38]. E aquele que violasse a esfera

---

[37] Afirmam que a senhoria era ao mesmo tempo uma unidade económica e um grupo de soberania: M. Bloch (1966) 236; id. (1967) 17; R. Boutruche (1968-1970) I 114, II 83; G. Duby (1962) 127. Ver também neste capítulo a n. 2.

[38] São muitas as formas usadas pelos historiadores e com grafias diferentes. Encontrei: «*mund*»

protectora de alguém sujeito ao *mundium* de um senhor infringia o seu *bannum* e arriscava-se à punição[39].

Um historiador considera que o *mundium* precedeu historicamente o *bannum*, resultando este último de uma especialização no interior do *mundium*, destacada depois em instituições próprias[40]. Talvez nesta tese transpareça o processo de desenvolvimento efectivo, pois em todas as zonas, independentemente da tradição germânica ou romana que nelas prevalecesse, verifica-se o carácter originariamente doméstico do *mundium*, que exprimia a autoridade e a protecção simultâneas que ligavam ao chefe de uma família todos os restantes membros da domesticidade. Era o *mundium* que a ele sujeitava os menores e os escravos domésticos, que sujeitava as mulheres ao pai, ao marido se casadas, aos filhos adultos se viúvas[41]. Assim, enquanto o *bannum*

---

e «*munt*»; «*mithium*»; «*mundium*» e «*mundio*»; «*mundeburdium*», «*mundiburdium*», «*mundoburdum*» e «*mundeburdis*»; «*mainbourg*» e «*maimbour*». Pelas razões indicadas na n. 24 deste capítulo emprego o vocábulo numa das versões latinizadas.

Alguns autores definem o *mundium* como *autoridade*: M. Bloch (1928 a) 241; F.-L. Ganshof (1958 d) 157. Ou definem-no como *protecção*: R. P. Abels (1988) 19; M. Bloch (1928 a) 233; id. (1939-1940) I 279; id. (1966) 267, 268; K. Bosl (1968) 360; T. M. Charles-Edwards (1972) 13; E. Christiansen (1980) 71; Ph. Dollinger (1949) 71, 236; H. Dubled (1961) 38, 42; F. L. Ganshof (1962) 106; id. (1965 b) 383; D. Herlihy (1962) 90; R. Hilton (1973 a) 58; F. Lebrun (org. 1972) 97; E. Magnou-Nortier (1976) 31. Apresentam-no como *autoridade* e *protecção*: G. Barraclough (1961) 67; id. (1972) 33-34; M. Bloch (1933 b) 83; T. M. Charles-Edwards (1976) 181; A. Dumas (1931) 41; J. Fleckenstein (1978) 6; F. L. Ganshof (1954) 32; id. (1968 b) 17; R. Grand et al. (1950) 163--164; K. Leyser (1968) 25, 35; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 142; W. Schlesinger (1968) 67; J. M. Wallace-Hadrill (1959) 59; id. (1971) 45. Uma esplêndida síntese da articulação destes dois conceitos deve-se a H. K. Schulze, citado por P. Guichard et al. (1986) 297, ao escrever que, vistos do interior, os chefes de família se apresentavam como autoridade e, vistos do exterior, como protecção. Outros historiadores definem o *mundium* como *tutela*, conceito que me parece combinar os de autoridade e de protecção: P. Brezzi (1971) 133; G. Fasoli (1965) 71; P. S. Leicht (1946) 29; M. Planiol [1885-1902] 554.

É G. Duby (1973) 56 quem traduz *mundium* por «*pitié*», que poderia verter-se em português como *misericórdia*. Porém, id. (1981) 47 e 51 define-o, enquanto autoridade paterna, como *poder*.

Outros historiadores introduzem uma acepção nova, definindo-o como *representação*: K. F. Drew (1963) 7, 14; ou como *protecção* e *representação*: P. Joachimsen (1961) 99-100. A representação era, porém, uma das funções incluídas na protecção geral e apenas sob um ponto de vista jurídico pode interessar destacá-la. E, tal como sucedeu com a definição de *bannum*, vemos autores a proporem indiscriminadamente diferentes definições de *mundium*.

Sinónimo do *mundium* do rei parece-me ser a «*gratia regis*»: W. A. Chaney (1970) 54-56, 106--107; F. L. Ganshof (1965 b) 358. «*Tuitio*» e «*defensio*» são também apresentados como sinónimos de *mundium*: F. L. Ganshof (1965 b) 383. Outro possível sinónimo é «*borh*», que H. R. Loyn (1974) 199 define como *protecção legal*. E julgo que o *patronato*, na tradição do direito romano, era uma instituição idêntica ao *mundium*, embora M. Planiol [1885-1902] 554 e M. Rouche (1979) 364-365 afirmem o carácter pretensamente igualitário e benéfico para o protegido do patronato romano, por contraste com a acentuada hierarquização vigente no *mundium* germânico, favorável ao protector. Mas não atribuirão estes autores à categoria jurídica da liberdade um valor social que já não possuía? Não seria a situação dos que recorriam à protecção na tradição romana similar à dos que se inseriam no *mundium* na tradição germânica?

[39] F. L. Ganshof (1965 b) 383-384.

[40] W. Schlesinger (1968) 69.

[41] G. Barni et al. (1971) 158; P. Brezzi (1971) 133; T. M. Charles-Edwards (1976) 181; K. F.

parece vigorar desde início nas relações entre unidades familiares distintas, o *mundium* teve a sua génese no interior das domesticidades, só a partir daí se alargando a uma clientela pré-senhorial e depois, à medida que o regime se desenvolvia, às relações entre diferentes famílias[42]. O *mundium* continuou neste regime, em formas novas, a função protectora e prebendária que por tradição cabia ao chefe da família[43], além de, naturalmente, prosseguir no seu âmbito originário, como instituição intradoméstica. Estabelecendo uma ponte entre as antigas formas familiares e as novas formas parafamiliares, o *mundium* revelaria uma antiguidade superior à do *bannum*, cuja vocação exclusivamente extradoméstica e interfamiliar parece caracterizá-lo como um elemento surgido na génese do regime senhorial.

Enquanto forma doméstica o *mundium* assinalava-se pela acentuada desigualdade e hierarquia vigentes no seu interior. Embora abarcasse também o companheirismo existente entre o chefe da família e os fiéis que de mais perto o rodeavam, representava sobretudo a sua autoridade sobre aqueles elementos que pelo sexo, pela idade ou pelo estatuto dele mais se diferenciavam. A benevolência da protecção não resultava da importância do protegido, mas da inferioridade da sua situação, que o impedia de assumir uma existência social própria e o obrigava a fazer-se proteger. Por isso, quando a instituição do *mundium* passou a vigorar também entre unidades familiares distintas, serviu sobretudo de modelo à servidão. A protecção pessoal recebida sob uma forte autoridade definia a dependência, tanto para um escravo *casatus* como para um servo originariamente independente. E aqueles míseros que, pronunciando as palavras da fórmula de Tours, se submetiam ao *bannum* de um senhor, diziam que assim desejavam beneficiar do seu *mundium*[44].

Das famílias senhoriais o *mundium* emanava para o exterior, enquanto que o

---

Drew (1963) 8, 14; J. Fleckenstein (1978) 5; R. Fossier (1968) 207; P. J. Geary (1988) 105; P. Guichard et al. (1986) 296-297, 302; D. Herlihy (1962) 90; M. Planiol [1885-1902] 554; M. Rouche (1987) 837-838, 847-848; C. Violante (1977) 114; J. M. Wallace-Hadrill (1959) 59.

[42] Quanto ao alargamento do âmbito do *mundium* ao exterior da domesticidade: G. Barraclough (1961) 67; A. Dumas (1931) 41; id. (1935) 417-418; G. Fasoli (1965) 71; J. Fleckenstein (1978) 6; F. Irsigler (1979) 109; P. Joachimsen (1961) 99; P. S. Leicht (1946) 29; H. R. Loyn (1974) 199; E. Magnou-Nortier (1976) 31; W. Schlesinger (1968) 67-69, 73.

Aliás, recorde-se que os termos mais geralmente empregues, no continente como na Inglaterra, para designar o senhor tiveram origem nas relações de autoridade no interior da família. Ver a n. 16 do capítulo 14.

Note-se, porém, que para W. Schlesinger (1968) 69 esse poder mais alargado, embora derivado do *mundium* familiar, não poderia já receber o mesmo nome.

[43] T. M. Charles-Edwards (1972) 13.

[44] Quanto ao *mundium* como modelo da relação entre o senhor e os servos: M. Bloch (1928 a) 233, 241; id. (1933 b) 83; K. F. Drew (1963) 14; H. Dubled (1961) 38; G. Fasoli (1965) 71; J. Fleckenstein (1978) 6; F.-L. Ganshof (1958 d) 157; R. Hilton (1973 a) 58; P. S. Leicht (1946) 29; Ch.-E. Perrin (1955) 220. Sobre este assunto ver ainda a n. 16 do capítulo 14.

Sublinham o carácter pessoal das relações estabelecidas sob o *mundium*: G. Barni et al. (1971) 158; Ph. Dollinger (1949) 236; J. Fleckenstein (1978) 6; M. Rouche (1987) 869.

Quanto à fórmula de Tours ver neste capítulo a n. 14.

mundium detido pelo chefe de uma família servil não ultrapassava os limites desta[45]. Tal como há pouco indiquei a propósito do *bannum*, é aqui que nas próprias concepções da época se rompia a assimilação formal das classes. Senhores eram os que conseguiam impor a outras unidades familiares uma forma de relação que encontrava o seu modelo na autoridade e na protecção intradomésticas; servos eram os que se sujeitavam a esta relação, sem conseguir alargar o âmbito da autoridade do chefe da família. Foi esta a dicotomia fundamental que sustentou o *mundium*, enquanto expressão das relações de poder de uma classe sobre outra. Convertido num modelo geral de autoridade benévola, passou a cobrir também a vassalidade, dizendo-se de um vassalo que estava sob o *mundium* do seu senhor superior[46], e era possível que o *mundium* tivesse inspirado, em algumas cerimónias de vassalagem, os gestos que mais cabalmente exprimiam a hierarquização[47]. Mas as graduações assim estabelecidas no interior da classe senhorial eram mera função de uma hierarquia básica, a da autoridade de cada senhor, enquanto dispensador de *mundium*, sobre o conjunto dos seus caseiros. Uma família que tivesse em dependência um grande conjunto servil podia englobar sob o seu *mundium* senhores menores. Mas não eram estes, mas antes a classe dos servos, o termo de referência do *mundium* emanado de cada família senhorial.

A articulação *mundium-bannum*, que relacionava, no âmbito de cada senhoria, a classe dos senhores com a dos servos, constituía o poder dominante. Este vasto campo correspondeu, no período agora analisado, ao aparelho de Estado. Portanto esta articulação representou também os movimentos do processo de exploração. No *bannum* inseria-se o segundo movimento, o das prestações servis. Do *mundium* decorria o primeiro movimento – pelo qual os caseiros recebiam lotes de terras, e eventualmente também meios de trabalho – e o terceiro movimento, pelo qual o senhor, em altura de crise nas colheitas, fornecia alimentos que permitissem aos camponeses sobreviver e meios para procederem à próxima sementeira. Como a conjugação destes três movimentos implicava a reprodução alargada da exploração, os decorrentes do *mundium* constituíam, afinal, condição para o exercício e o reforço do *bannum*. A indissociabilidade *mundium-bannum* resulta da inseparabilidade dos movimentos integrantes do processo de exploração.

Mas se – sem dúvida – eram conceitos que exprimiam o antagonismo das classes, o *bannum* e o *mundium* inseriam-se também no aparente escalonamento progressivo da sociedade. Os três movimentos que se conjugavam na vassalidade eram formalmente assimilados aos da exploração, e assim como pelo *bannum* se exigia as prestações dos servos, requeria também o senhor superior os serviços dos vassalos; e tal como se concedia aos caseiros, mediante o *mundium*, terra ou auxílios, também os vassalos recebiam senhorias. Ao incluírem nas mesmas denominações movimentos de transferência de objectos económicos distintos e, na realidade, antagónicos, os coevos

---

[45] T. M. Charles-Edwards (1976) 187.

[46] K. F. Drew (1963) 14; F. L. Ganshof (1954) 32; id. (1958 d) 157; L. Halphen (1947) 200.

[47] Neste sentido ver M. Rouche (1987) 837 e 869.

estavam uma vez mais a apresentar sob uma aparência comum o carácter pessoal das relações em ambas as grandes classes. A sua assimilação formal era reforçada pela ilusória emanação de um fluxo contínuo de *mundium* e de *bannum*, pretensamente originado no topo de cada pirâmide hierárquica e, a partir daí, percorrendo-a em sucessivas, e não menos enganosas, gradações. E apesar disso eram o *bannum* e o *mundium* que melhor marcavam, no universo ideológico de então, o fundamental antagonismo. Nesta época nunca se concebeu a oposição das classes sem a articular contraditoriamente com as aparências da sua assimilação.

Talvez o *bannum* e o *mundium*, pelas suas características e pela maneira como se conjugavam, constituíssem uma versão específica de um sistema de instituições e conceitos que encontram outra versão, a mais conhecida, no tabu e no mana. Enquanto poder genérico e benévolo o *mundium* poderia aparentar-se com o mana[48]. A concepção e as instituições do mana vigoram apenas na Polinésia e na Melanésia, e nem em todas as ilhas, mas sobretudo nos grupos mais orientais[49]. Não se trata de qualquer força impessoal, mas da capacidade de poder por parte de quem o possui; o mana é uma força que se distingue pelo seu especial dinamismo, que garante eficácia e criatividade à acção[50]. Um elevado grau de mana destaca o seu possuidor, pelo que nesta instituição se concebe não apenas a capacidade de poder, mas o estatuto social[51]. A própria raiz da palavra tem conotações aristocráticas, como as possui um conceito similar vigente num dos povos indonésios, e quanto mais elevada for a posição de um elemento, mais forte é o seu mana. O escalonamento social sustenta, assim, a hierarquização do mana[52], e a perda de estatuto é entendida como perda de mana; se a sua posse não constitui garantia de continuidade, concebe-se então a mobilidade social. E o mana não caracteriza apenas a capacidade de acção de pessoas, mas também a atribuída a animais e coisas. A área que pertence às hierarquias sociais dominantes, e até as suas insígnias, os objectos e animais que estejam em especial relação para com os chefes, guerreiros e sacerdotes, são considerados possuidores de mana[53]. Verifica-se, assim, que o mana não qualifica uma pessoa nem uma coisa, mas a relação social em que estão inseridas; pelo mana concebe-se um campo[54], que liga aqueles que

---

[48] W. A. Chaney (1970) 15, 54-56 e 94-107 considera a graça atribuída aos soberanos como uma forma cristianizada de mana; ora, como escrevi na n. 38 deste capítulo, a *gratia regis* parece-me sinónimo do *mundium* do rei. M. Rouche (1979) 365 afirma a origem pagã e o carácter sagrado do *mundium* e relaciona-o com a *barakah* dos Árabes e Berberes, a qual, como veremos na n. 65 deste capítulo, se aparenta com o mana.

[49] Editors (1979) 877; M. Eliade (1979) 31 n. 1.

[50] Editors (1979) 877; M. Eliade (1979) 31-33.

[51] M. Mauss (1923-1924) 42, 97; F. Steiner (1956) 45.

[52] Editors (1979) 877; F. Steiner (1956) 43.

[53] Editors (1979) 877.

[54] I. T. Ramsey (1979) 593 compara a concepção de mana com o conceito de energia na física contemporânea. E A. Gurevich (1977) 13, referindo-se à Alta Idade Média, indica que a pessoa era então considerada como o centro de uma espécie de campo magnético de influências e forças várias, entre as quais se incluíam as relações de propriedade.

dispõem da força superior aos que a ela se sujeitam, simbolizado num certo número de elementos – pessoas, animais, coisas – que constituem os pontos de referência da relação.

Decorrente da esfera do sagrado, o mana participa da sua ambivalência, do carácter simultaneamente benéfico e maléfico. Do mesmo modo que o *bannum* aparecia como a face rigorosa do *mundium*, o seu aspecto restritivo e punitivo, também nas culturas da Polinésia o tabu determina os limites da acção; o tabu estará para com o mana numa relação comparável à do *bannum* com o *mundium*. Nessa área cultural a relação mana--tabu articula o princípio criador e vital com o princípio limitativo e mortal[55]. O sentido comum às múltiplas manifestações do tabu é o da perigosidade[56], daí o comportamento que requer. A obediência às normas fixadas mantém-lhe o carácter benéfico e protector; a violação desencadeia a sua perigosidade efectiva[57]. Esta dualidade, consoante for ou não respeitado, revela que pelo tabu se concebe, não uma situação individual, mas um relacionamento social. Trata-se de um sistema de regras e sanções imposto pelas hierarquias dominantes, a condição para que o mana seja um poder real. Por isso o mana aparece inevitavelmente como fonte de tabu e a grande concentração de mana nos chefes e nos elementos a eles mais estreitamente ligados torna-os fortemente tabu[58]. Ao conceber sob a mesma denominação, por um lado os providos de maior poder e a obediência à ordem social imposta, por outro as esferas do perigo para a ordem social e a ruptura das suas normas[59], a cultura da Polinésia manifesta o carácter relacional do tabu. E não era um simples ideal. A repressão física assegurava a obediência ao tabu quando o respeito pelo sagrado deixava de ser suficiente[60]. Nem as normas a cumprir consistiam apenas em rituais de mera significação ideológica, pois pela imposição do tabu os chefes apropriavam-se de tributo e obtinham dádivas[61]. Aquilo que é restrito e, portanto, tabu para uma parte da sociedade implica, por isso mesmo, a sua disponibilidade para os outros elementos sociais. É este sistema de desigualdades que constitui a Ordem, idealizada na esfera do sagrado, e toda ela incluída nos limites normativos do tabu[62].

Podem descobrir-se noutras culturas versões da mesma família de instituições e conceitos a que o mana e o tabu pertencem. Entre os Índios da América do Norte, entre alguns povos africanos, na cultura hindu definem-se equivalentes do mana[63], mas terá certamente mais interesse neste livro referir os que se encontram na área cultural em que o regime senhorial se inseriu. Embora propondo diferentes termino-

---

[55] F. Steiner (1956) 110.
[56] M. Eliade (1979) 27-28; F. Steiner (1956) 21.
[57] F. Steiner (1956) 108, 147.
[58] M. Eliade (1979) 28; F. Steiner (1956) 40.
[59] F. Steiner (1956) 35.
[60] Id., ibid., 26, 48, 89-90.
[61] Id., ibid., 39-43.
[62] F. J. Streng (1979) 123.
[63] M. Eliade (1979) 31-32; F. J. Streng (1979) 123.

logias, especialistas apontam o parentesco de instituições e concepções romanas com o mana-tabu[64] e na cultura semítica a mesma correlação parece ter existido[65].

O regime senhorial incluiu-se num vasto campo social e ideológico, que vigorou em grande parte do globo desde a revolução agrícola do neolítico até ao desenvolvimento da sociedade industrial. Não pretendo sugerir qualquer identidade entre as instituições e os conceitos do *mundium-bannum* e os do mana-tabu, apenas propor a integração de todos eles, com as suas especificidades próprias, num modelo comum.

---

[64] Segundo F. J. Streng (1979) 123 o latim *numen* relaciona-se com mana e *sacer* com tabu. Mas M. Mauss (1923-1924) 97-98 n. 3 indica *auctoritas* como correlativo de mana e M. Eliade (1979) 32 refere os que neste sentido propõem o termo *imperium*.

[65] Editors (1979) 878 relacionam com o mana a *barakah* dos Árabes e Berberes e penso que apontam no mesmo sentido as indicações de F. Steiner (1956) 63-64; pelo que este autor afirma (p. 63), o hebreu *braha* tem a mesma acepção que *barakah*, partilhando ambas as palavras uma raiz comum. Como parentes de tabu F. J. Streng (1979) 123 indica o árabe *haram* e o hebreu *qadosh*.

CAPÍTULO 17

LEI DO REGIME SENHORIAL (PRIMEIRA VERSÃO)

A imposição de dados percursos aos objectos económicos constituiu o objectivo básico das relações sociais no regime senhorial. A análise desses percursos permite atingir o âmago do sistema, podendo então definir-se a sua lei geral e, a partir daí, desvendar a totalidade social.

A lei geral fornece uma estrutura lógica unificada, tanto para as relações entre as classes e o modo como delas decorrem a produção e a subsequente circulação dos objectos económicos como para as formas por que as classes concebem tais relações. Foi esta *démarche* sintetizadora que Karl Marx conseguiu na crítica do capitalismo, ao definir a mais-valia e a lei do valor, e que tem de ser reelaborada para as condições próprias dos outros sistemas. Na medida, porém, em que me parece prematuro, no estado actual da investigação histórica, formalizar modos de produção que não sejam o capitalista, limito-me aqui à análise de um regime, conceito a que atribuo um grau de generalidade menos amplo do que cabe a um modo de produção. A lei geral definida para a sociedade senhorial possui o mesmo carácter teoricamente provisório do regime a que se refere e constitui até o ponto em que mais agudamente se faz sentir esta situação transitória. Quando – e se – se tornar possível conjugar este regime com outros, de maneira a defini-los mais abstracta e globalmente, então a lei geral terá de sofrer idêntica transformação.

É a partir da articulação entre o *mundium* e o *bannum* que melhor se pode estabelecer a lei do regime senhorial. O *mundium* e o *bannum* permitem cobrir a sociedade nos dois sentidos. Orientando os percursos económicos no processo de exploração, exprimiam o antagonismo fundamental entre as classes; e estruturavam a aparência formal em que as classes se assimilavam, pois ao veicularem os objectos económicos entre senhores superiores e vassalos reflectiam as relações entre a classe dos senhores e a dos servos. Pela análise das operações do *bannum* e do *mundium* podemos definir a lei geral precisamente no ponto crucial da exploração e, ao mesmo tempo, explicar a assimilação formal das classes, abarcando a totalidade social, no que a lei cumpre a sua função sintetizadora.

Esta lei, como a de qualquer regime ou modo de produção, regia fundamentalmente o processo de exploração, que permitia a existência material da sociedade e a

reproduzia. Não há, porém, exploração em geral, apenas sistemas específicos. No regime senhorial a exploração consistia na articulação das prestações servis efectuadas sob o *bannum* com as concessões dos senhores aos servos canalizadas pelo *mundium*.

Quatro características diferenciam este sistema.

Em primeiro lugar, a reciprocidade dos deveres. Cada movimento pressupunha, para se efectuar, a realização de outro, de modo que sem deter um casal o servo não fornecia prestações, e sem estas não poderia receber nos anos de fome alimentos e sementes; ou, se sem ser caseiro beneficiasse dos auxílios de um senhor, passaria, de imediato ou progressivamente, para a sua dependência. E o senhor que não procedesse a estas liberalidades arriscava-se à debandada da força de trabalho, que procuraria alguém mais magnânimo ou mais afortunado.

Em segundo lugar, não só o cumprimento dos movimentos recíprocos não era simultâneo, como havia a possibilidade de antecipar ou protelar a sua execução. Nomeadamente as esmolas e auxílios, prestados apenas em altura de crise, ocorriam esporádica e irregularmente em relação aos outros dois movimentos, não obstante a sua função essencial na reprodução alargada do sistema. Esta maleabilidade permitia a adequação do regime às flutuações económicas.

Em terceiro lugar, o carácter sempre pessoal dos deveres – ou, mais exactamente, a sua pessoalidade dentro de cada contexto familiar. A reciprocidade definia-se entre dadas pessoas de dadas famílias e o não cumprimento do dever por uma dessas pessoas não podia ser colmatado por outra, a não ser o herdeiro, isto é, o continuador directo e pessoal. Embora não sustentasse instituições especializadas e englobasse a totalidade da classe senhorial, o poder exercia-se no âmbito de cada uma das senhorias e ligava pessoalmente os indivíduos que aí viviam.

Em quarto lugar, o carácter sempre concreto do conteúdo dos deveres. A uma concessão ou uma prestação não podiam indiferentemente substituir-se outras sem que se procedesse a uma redefinição do acordo. E a particularização das relações sociais e dos objectos económicos por elas veiculados era a tal ponto radical que não existiu em todo este período um termo que designasse o trabalho em geral[1]. Estas quatro características, desde que conjugadas e não consideradas isoladamente, especificam a forma de exploração no regime senhorial.

O sistema de relações económicas que melhor se adequa a todas e a cada uma destas características é a troca de presentes. Constitui uma forma de reciprocidade, os seus movimentos são susceptíveis de dilação, é altamente particularizada e pessoalizada quanto aos agentes da troca, é altamente concretizada quanto aos bens trocados. Antes de abordar com maior detalhe este problema na continuação do livro (no capítulo 24.a), é necessário compreender desde já que o sistema de troca de presentes nada deixa pressupor, por si só, quanto ao estatuto relativo dos agentes. A reciprocidade não implica qualquer equivalência dos objectos económicos trocados, apenas a existência de movimentos em sentido contrário, sendo a execução de um necessária

[1] J. Le Goff (1971) 240; id. (1990) 7.

efectivação do outro. No regime senhorial a oposição de classes sustentava uma desigualdade nas funções económicas e, por conseguinte, a desigualdade na reciprocidade, sinónimo da exploração e da reprodução alargada do sistema. Se as instituições em que esta articulação se processava eram o *mundium* e o *bannum*, a figura que mais adequadamente concebe a relação entre eles é a troca de presentes. Posso, por isso, definir a lei do regime senhorial como ***a troca pessoal e particularizada, espaçada no tempo, de presentes constituídos por objectos económicos concretos de função desigual***. Sintetizando, e acentuando os aspectos decisivos, a lei pode resumir-se como uma ***troca de funções desiguais***.

Formulada no ponto crucial das relações entre servos e senhores, esta lei, se rege todo o sistema, engloba a totalidade social, fornecendo-lhe uma forma lógica unificada. É certo que os três movimentos articulados na relação vassálica se compensavam no âmbito da classe senhorial globalmente considerada, enquanto os conjugados na relação servil formavam uma espiral que se ampliava sempre. Contudo, o vínculo entre a concessão de senhorias vassálicas e a execução de serviços guerreiros, administrativos e judiciários pode ser pensado também mediante o modelo da troca de funções desiguais e concretas, entre agentes pessoalizados e particularizados, em tempo diferido – desde que esta desigualdade se entenda num sentido distinto do empregue para as relações de dependência. A operação fundamental na assimilação formal das classes consistia em confundir a desigualdade na exploração com a diferença de funções globalmente equivalentes: em confundir a exploração com a mera distinção hierárquica. Mas é esta mesma a função das palavras, a de simultaneamente exprimir e confundir. E para que a assimilação de classes antagónicas pudesse ocorrer ao nível das aparências foi necessário que o modelo das relações de exploração se reflectisse nas relações intra-senhoriais. A lei deste regime abarcou também (ver a secção IV) a transferência de todo o tipo de bens entre as unidades económicas. E incluiu ainda as formações ideológicas, em que o carácter sempre concreto dos objectos económicos e sempre particularizado dos agentes fornecia a matriz a rituais, abstractos em virtude da sua função genérica, mas não prescindindo do contacto físico e pessoal. Este tipo específico de abstracção – o símbolo corporal – inclui-se na lei do regime senhorial. E torna-se assim possível explicar uma totalidade social mediante um ponto de vista decorrente das relações de exploração.

É esta a definição da lei do regime senhorial que me parece adequada às condições vigentes durante o período agora analisado. Para saber em que medida as profundas transformações sofridas a partir dos séculos IX e X obrigam ou não a alterar a formulação dessa lei, temos ambos, o leitor e eu, de percorrer muitas e muitas páginas ainda.

CAPÍTULO 18

OS REIS

Até agora, apenas sob o ponto de vista da sua dinâmica analisei a articulação do regime senhorial com a independência camponesa. Existia no entanto uma instituição interna a este regime e que, ao mesmo tempo, decorria plenamente do campesinato independente – o rei.

a. Especificidade do poder régio

Os camponeses independentes distinguiam-se dos servos pela relação directa e, por isso, especial que mantinham com os monarcas. Reduzida ao essencial, ela consistia na obrigação de os camponeses de estatuto livre pagarem prestações ao rei, quer pertencessem ou não ao seu conjunto senhorial, e de servirem nas suas hostes. Os reis desempenhavam assim a função de chefes tradicionais de sociedades pré-senhoriais; mas, ao mesmo tempo, ocupavam o vértice de cada uma das grandes pirâmides da hierarquia senhorial e eram, sob este ponto de vista, quem detinha o maior conjunto de servos e terras numa área de soberania e, portanto, quem se afirmava como o mais importante dos senhores superiores nas relações vassálicas[1]. Pelo facto de encabeçarem simultaneamente as duas estruturas de poder os reis diferenciaram-se, neste período, dos restantes magnates. Ninguém mais conjugava a chefia tradicional do campesinato independente com a situação de supremo senhor, e por isso um reino definia-se sobretudo pela pessoa do rei, não pelas suas fronteiras[2].

Quanto mais vasta e coesa fosse a autonomia rural, quanto melhor conseguissem os camponeses livres manter características próprias relativamente ao regime senhorial em extensão, tanto mais acentuada seria a especificidade do monarca. Porém, a

---

[1] E. Perroy (1974) 254-255.

Sobre esta questão em geral ver a n. 3 do capítulo 16. Quanto aos soberanos longobardos como os maiores proprietários no reino, ver a n. 66 do capítulo 10. Quanto à situação na monarquia visigótica: M. Vigil et al. (1970) 85-86, 88.

[2] F. Cardot (1987) 127.

redução do campesinato independente, tal como defini na Constante I, era a tendência prevalecente, de maneira que o desenvolvimento do regime pressionava inelutavelmente à eliminação daquela singularidade. Vejamos como ocorreu o processo em cada um dos reinos.

Nas monarquias francas a cobrança de prestações pelos reis à generalidade dos camponeses livres entrara já em crise no século VI. Os senhores iam progressivamente afirmando sobre os caseiros de origem independente um poder superior àquele que os soberanos eram capazes de exercer, apropriavam-se de prestações antes recebidas pela família real e minavam, assim, a relação directa entre esta e o campesinato. A área de cobrança normal da coroa resumiu-se progressivamente ao seu conjunto senhorial, de tal modo que já antes dos finais do século VII ela deixara de tentar a tributação geral dos camponeses. Quando a monarquia de novo se unificou sob os Pepínidas o tributo genérico reduzia-se a meros vestígios sem significado prático, nem sequer observáveis na totalidade do reino[1].

Um processo paralelo comprometeu a mobilização do campesinato independente pelos monarcas e, portanto, a sua capacidade para comandar directamente a hoste, escapando à intervenção dos vassalos. Era pouco frequente, sob os Merovíngios, uma convocação geral que incluísse todos os camponeses livres de uma região; em geral acontecia que o serviço guerreiro se reservava àqueles suficientemente abastados para proverem à sua manutenção durante a campanha, bem como às despesas com o armamento, dispondo ainda de uma força de trabalho doméstica capaz de, na sua ausência, continuar o amanho da terra. Assim, o recrutamento régio de camponeses independentes, que se a todos abarcasse demonstraria a vitalidade das relações pré-senhoriais, na realidade revelava já, pelo seu carácter selectivo, a profunda desagregação da autonomia rural. E como esta decadência era ao mesmo tempo condição e agente da extensão do regime senhorial, implicava inevitavelmente a intervenção dos grandes senhores no recrutamento das hostes, de maneira que os reis merovíngios apenas conseguiam proceder às mobilizações de âmbito local e regional se os mag-

---

[1] M. Bloch (1939-1940) I 382; G. Fournier (1970) 87; F. L. Ganshof (1962) 117; L. Halphen (1947) 175-177; E. Perroy (1974) 247, 255; J. W. Thompson (1959) 208; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 67-68.

Vários autores consideram que a tributação central e generalizada decorria da tradição romana, mas é limitar indevidamente a questão, pois tal tributação encontrava-se também em áreas que praticamente não se sujeitaram à influência de Roma.

L. Halphen (1947) 177-178 considera os dízimos pagos à Igreja como um verdadeiro imposto público directo, o que me parece confundir o problema, pois a especificidade deste imposto é a de decorrer de uma autoridade central.

J. Durliat (1982) 74 pretende reformular a questão, considerando que os camponeses sujeitos às exacções seriam na verdade proprietários de terras, e não servos; e que os magnates seriam, não apropriadores das prestações, mas intermediários entre os contribuintes e o Estado, actuando como delegados do poder central. Para que esta tese fosse válida teria, porém, de proceder a reformulações muitíssimo mais vastas, explicando nomeadamente como é possível que a especificidade do poder soberano tivesse evoluído da maneira relatada neste capítulo. É este um dos motivos por que me parecem inaceitáveis as posições do autor. Para uma crítica às teses de Jean Durliat e de Élisabeth Magnou-Nortier ver no capítulo 1 a n. 2, no capítulo 2 as nn. 9 e 54 e, no capítulo 8, a n. 4.

nates do lugar tomassem o seu partido. Foi uma situação deste tipo que começou a vigorar desde a segunda metade do século VI na Nêustria, na Aquitânia e na Champagne e nos finais desse século ou princípios do seguinte também na Austrásia; em breve, porém, antes dos meados do século VII, até os recrutamentos regionais parciais deixaram de ocorrer, continuando a verificar-se somente na Aquitânia, onde se mantiveram pelo menos até ao início do século VIII[4]. O declínio da capacidade régia de mobilização autónoma do campesinato agravou-se ainda de então em diante. Quanto mais o regime senhorial se estendia e a diferenciação interna dos camponeses se acentuava, tanto mais se deteriorava a situação da maior parte e mais difícil lhes era responder à convocação do monarca. O número de deserções aumentou e quando o soberano carolíngio, na primeira década do século IX, estabeleceu que por cada família camponesa independente menos abastada em que fosse recrutado um homem para o serviço na hoste um grupo de outras famílias contribuísse para a sua manutenção, estava apenas a repetir princípios em vigor desde os Merovíngios. Sem trazer nada de novo, não puderam tais medidas obstar a que as deserções continuassem[5]. A maior parte do campesinato independente encontrava-se numa situação demasiado depauperada para manter a relação directa com o rei, e aqueles que se convertiam em caseiros viam o antigo serviço guerreiro transformado em prestações, de que os seus senhores se apoderavam[6].

Ao mesmo tempo que o rei não conseguia evitar que as exacções senhoriais se substituíssem à tributação central, também o grosso das forças à sua disposição passava a ser constituído pelas hostes dos vassalos. O seu poder tornou-se assim cada vez mais distante da generalidade dos camponeses, mesmo nas regiões onde a dinastia carolíngia concentrava o núcleo do conjunto senhorial[7], o que lhe comprometeu a

---

[4] Quanto à mobilização do campesinato independente pelos monarcas merovíngios: B. S. Bachrach (1972) 36, 52, 65-71, 89, 124-125; id. (1974) 31.

[5] Quanto ao agravamento das condições de prestação do serviço guerreiro por parte dos camponeses independentes e à promulgação por Carlos Magno, em 807-808, da medida segundo a qual os camponeses detentores de menos de quatro *mansi* se deviam agrupar num conjunto que perfizesse os quatro *mansi*, prestando o serviço guerreiro um homem por cada grupo: B. S. Bachrach (1974) 31; J. Dhondt (1976) 38-39; A. Dopsch (1937) 219-221; F. L. Ganshof (1968 a) 114-115; R. Le Jan-Hennebicque (1968) 176; E. Perroy (1974) 164-166; K. F. Werner (1984) 424.

Este tipo de medidas confirma que não tem razão a tese de L. Verriest (1946) 28-29, 33-35 e 184. Se, como este autor pretende, os camponeses independentes se convertessem sobretudo em vassalos, mais do que em servos, não teriam os soberanos motivo para se preocuparem com os efeitos desse processo no serviço guerreiro. Quanto a esta tese ver a n. 13 do capítulo 16.

Também não me parece acertada a opinião de T. Reuter (1985) 87-90 e (1990) 396, 401 e 405, considerando que não teria ocorrido crise alguma na prestação do serviço guerreiro pelos camponeses independentes. São muitos os factores, para além da estrita organização dos exércitos, a revelar a profunda desagregação da autonomia rural. Ao negá-la, Timothy Reuter dá uma imagem indevidamente arcaica da sociedade carolíngia, tal como ao pretender que as hostes eram ainda formadas principalmente por fiéis guerreiros, e não por vassalos. Quanto a este último aspecto ver a n. 26 do capítulo 2.

[6] E. Perroy (1974) 172.

[7] R. Fossier (1968) 175.

especificidade relativamente aos restantes magnates e finalmente contribuiu para a sua derrocada[8]. A coroa tinha consciência deste processo e do carácter funesto das suas consequências e, especialmente no reino longobardo, a partir do último quartel do século VIII sujeito à soberania franca, documentam-se os seus esforços em defesa da independência dos estratos superiores da sociedade rural, que compensasse a extensão crescente da autoridade dos senhores[9]. Em vão. A redução do campesinato independente era uma tendência inelutável e ainda durante este período se podem observar as modificações que acarretou no exercício do poder régio, minando-lhe a especificidade.

A dinastia merovíngia, como, depois, a dos Pepínidas, procurou combinar pragmaticamente, consoante as possibilidades e as necessidades, a forma de governo assente na relação directa com os camponeses independentes com a decorrente das hierarquias senhoriais subordinadas ao monarca. À medida que se reduziu o âmbito do primeiro destes sistemas, também a supremacia régia nas relações vassálicas se foi definindo de maneira sempre mais estrita: os elos que uniam os vassalos aos senhores superiores tornavam-se mais fortes do que a relação que – enquanto livres – mantinham com o rei, acrescendo-se a intervenção da grande aristocracia no exercício do poder soberano[10]. E assim os monarcas francos, que na dinastia merovíngia eram ainda não só senhores superiores de vassalos, mas também reis de súbditos, no final da dinastia carolíngia encontravam a esfera de autoridade imediata praticamente reduzida aos servos do seu conjunto senhorial e aos vassalos directos. A tendência

---

[8] H. J. Bartmuss (1963) 42-43; P. Dockès (1979) 130.

[9] V. Fumagalli (1971) 345; id. (1975) 10-11; G. Tabacco [1966 a] 45 e segs.; id. (1991) 244-246; S. Weinberger (1991) 163-165; K. F. Werner (1990) 73-74; Ch. Wickham (1981) 136-140. Ver também no capítulo 10 a n. 102.

[10] G. Barraclough (1976) 32 e segs.; F. L. Ganshof (1968 b) 58-60; E. Perroy (1974) 152-155, 158-160; W. Schlesinger (1968) 90.

Esta é uma das muitas questões que permitem que nos apercebamos dos efeitos funestos acarretados pelas concepções estritamente jurídicas. Vários historiadores afirmam que o poder real, durante a dinastia merovíngia e a fase inicial da dos Pepínidas, era absoluto, despótico e incontrolado: A. Dumas (1931) 43; F.-L. Ganshof em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1958) 320; id. (1962) 95-96; F. Lot et al. (1940-1941) 299-300, 569-570. Na realidade nenhum poder é incontrolado e aqueles que o pretendem estão implicitamente a tecer o elogio do moderno sistema parlamentar. Mas a questão que aqui sobretudo me interessa é outra e compreende-se que os historiadores que atribuem aos Merovíngios e aos primeiros Pepínidas um poder absoluto estejam, com efeito, a reflectir sobre a importância da relação directa da coroa com o campesinato independente. Ao mesmo tempo, porém, outros autores – por vezes até os mesmos! – observam que os soberanos francos dessa época não exerciam qualquer forma de poder centralizado: A. Dopsch (1966) 199-200; F. L. Ganshof (1962) 100; L. Halphen (1947) 155; E. Perroy (1974) 192-193, 201. E observam também a inexistência de qualquer concepção do Estado enquanto poder público: F. Cognasso (1958) 19-22; L. Halphen (1947) 156, 182; R. Latouche (1962) 404-405. Por seu lado F. L. Ganshof (1962) 99 e segs. vai mesmo ao ponto de escrever que o poder dos reis francos, tanto merovíngios como carolíngios, foi quase sempre fraco – quando a poucas páginas de distância o qualifica de absoluto! Estes paradoxos só se evitam desde que se entenda a realeza franca, neste período, como articulação de um poder directo sobre o campesinato independente e de um poder inserido nas estruturas senhoriais, sendo a dinâmica deste último a prevalecente.

para a conversão do soberano em mero senhor superior, apenas quantitativamente distinguível dos restantes, prevaleceu claramente entre os Francos[11].

Como é frequente neste tipo de situações, recorreu-se a rituais e a fórmulas jurídicas para tentar inverter o curso da sociedade. Os monarcas merovíngios impuseram ocasionalmente a todos os súbditos livres um juramento de fidelidade, que pôde também ser exigido localmente, como sucedia, na Aquitânia pelo menos, quando um rei conquistava uma cidade e obrigava os habitantes a jurar-lhe fidelidade. Depois o progressivo enfraquecimento da relação directa entre a monarquia e os camponeses independentes fez com que a prática caísse em desuso, no correr do século VII. Até que, no final da penúltima década do século VIII, o mais poderoso dos soberanos francos de novo impôs a obrigação do juramento de fidelidade, várias vezes repetido durante o seu reinado e nos seguintes. Todos os livres deviam jurar – aristocratas, camponeses independentes e antigos independentes convertidos em servos – mas também, o que é elucidativo, os não-livres que prestassem serviço guerreiro nas hostes dos grandes senhores. A extensão das relações senhoriais adulterara o que deveria constituir a base deste compromisso e o monarca parecia agora procurar não apenas o reforço do relacionamento com os camponeses independentes, mas também, ou talvez sobretudo, o estabelecimento de um vínculo directo com caseiros e com não-livres de estatuto superior, sujeitos aos magnates. E no mesmo sentido indicava a inclusão dos subvassalos na prestação do juramento, tentando ultrapassar-se a sua subordinação aos respectivos senhores superiores. Mas as relações senhoriais eram já dominantes e o juramento de fidelidade, que talvez pretendesse contrabalançá-las e reforçar o outro dos pilares do trono, teve afinal de se inserir nelas. Não só a fórmula pronunciada era, ou passou a ser, idêntica à empregue no ritual franco da vassalagem, como as próprias hierarquias senhoriais foram respeitadas em cada um dos juramentos gerais. Os maiores senhores prestavam juramento nas mãos do monarca, de quem eram vassalos directos, ou nas dos seus agentes especiais; e os restantes aristocratas, junto com os livres comuns, juravam perante os representantes usuais do soberano. E assim, após estes espectaculares exercícios de ilusão, reforçara-se sobretudo a relação do rei com os vassalos directos, precisamente aqueles que as hierarquias senhoriais a ele mais ligavam. Sob o ponto de vista de uma chefia do campesinato independente o juramento de fidelidade não teve qualquer eficácia, vindo a ser novamente abandonado no século X[12]. E para nós, hoje, serve apenas para confirmar que já no final do século VIII os reis francos se haviam convertido principalmente em supremos senhores.

---

[11] R. Boutruche (1968-1970) I 184; F. L. Ganshof (1968 b) 59, 149; L. Halphen (1947) 486-488, 494.

Devido a uma concepção por demais restrita da vassalidade, E. Magnou-Nortier (1976) 107-108 e 121 entende que estas modificações no exercício do poder régio não o confundem com o sistema de relações vassálicas.

[12] São deveras assombrosos o tempo e os esforços que tantos historiadores têm dedicado à questão do juramento de fidelidade nas monarquias francas, tanto mais quanto alguns deles, incluindo um dos que mais se debruçou sobre o assunto, reconhecem que tal juramento não teve qualquer eficácia prática: F. L. Ganshof (1965 b) 358; E. Perroy (1974) 261-262.

Na monarquia visigótica (ver o capítulo 11) a domesticidade soberana conseguiu manter uma elevada coesão e um fortíssimo poder atractivo, apesar do grande desenvolvimento das relações senhoriais. Por isso continuou até ao fim a cobrar as prestações

---

Quanto ao juramento de fidelidade nas monarquias merovíngias: A. Dumas (1931) 43-51; F. L. Ganshof (1962) 124-125; id. (1965 b) 356-357; id. (1971) 112; F. Lot (1933) 571; Ch. E. Odegaard (1941) 284; M. Rouche (1979) 364-366. Note-se que enquanto A. Dumas (1931) 43 afirma que a prática merovíngia do juramento de fidelidade pessoal encontrava precedentes na tradição romana, W. Schlesinger (1968) 81 considera que não se tratava de um resultado da tradição, mas de uma inovação régia.

Quanto ao juramento de fidelidade na época carolíngia ver, em geral: B. S. Bachrach (1974) 20; M. Bloch (1928 a) 241-242; R. Boutruche (1968-1970) I 191; A. Dumas (1931) 289-292; G. Fournier (1970) 213; F. L. Ganshof (1962) 124-125; id. (1965 b) 356-357; id. (1971) 112-117; L. Halphen (1947) 165-167; E. Magnou-Nortier (1968) 459-460; id. (1976) 35-40, 86, 98, 107; Ch. E. Odegaard (1941) 284; id. (1945 b) 18-19. Porém, J.-P. Poly et al. (1980) 199 consideram que, em geral, os caseiros de origem independente não prestariam ao imperador carolíngio o juramento de fidelidade dos livres.

Quanto ao ritual seguido na cerimónia do juramento, A. Dumas (1931) 46-48, 50 e 297-302 afirma que os fiéis do rei e os grandes senhores o prestavam no palácio, com as mãos postas entre as do monarca, e por vezes, mas só excepcionalmente, tocando depois um objecto sagrado, enquanto os restantes prestavam juramento perante os *missi*, ignorando-se se empregavam então o ritual das mãos, mas sabendo-se que recorriam ao toque em objectos sagrados. Por seu turno F. L. Ganshof (1954) 42, referindo-se ao juramento de 792-793, afirma que os vassalos reais o prestavam entre as mãos dos *missi*, enquanto que todos os outros vassalos e demais súbditos o prestavam entre as mãos dos condes. O principal, de qualquer modo, é que as hierarquias senhoriais eram claramente respeitadas nas cerimónias do juramento.

Quanto ao problema da relação entre o juramento de fidelidade e o sistema senhorial, marcou data a polémica entre Auguste Dumas e Ferdinand Lot. Considerava A. Dumas (1931) 292-297 que em qualquer dos tipos de cerimónia referidos a fórmula do juramento era a mesma e que encontrava o modelo na relação vassálica; daqui resultava (p. 304) que o juramento de fidelidade não podia contrapor-se às relações senhoriais predominantes. Esta concepção foi criticada por F. Lot (1933) 570-581, afirmando que eram distintos o juramento de fidelidade dos vassalos ao senhor superior e o dos súbditos ao rei; e concluindo que este último tipo de juramentos servia aos monarcas para contrabalançar o primeiro. A. Dumas (1935) replicou, insistindo (p. 410) na tese de que pelo cerimonial do juramento o rei contava sobretudo com a fidelidade dos grandes senhores. A posição defendida por Ferdinand Lot, propondo a distinção entre o juramento de fidelidade dos súbditos e a relação vassálica, fora seguida já por P. Petot (1927) 89-90 e 94 e segs. e outros autores a partilharam depois: J. Dhondt (1976) 49; Ch. E. Odegaard (1941) 287-296; id. (1945 a) 279-289. Outros historiadores consideram que no juramento de 802 a fórmula foi alterada, aproximando-se então da utilizada no ritual franco da vassalagem: F. L. Ganshof (1965 b) 357-358; id. (1971) 58-59; L. Halphen (1947) 201-202; E. Magnou-Nortier (1976) 44, 55; F. Manacorda (1968) 105-107. Com as concepções destes últimos autores relaciona-se E. Perroy (1974) 153-155, 259 e 262 ao escrever que inicialmente o juramento dos súbditos se distinguia do dos vassalos e servia para o contrabalançar, tendo sido posteriormente assimilado à relação vassálica.

As preocupações da historiografia actual, mais atenta às relações de tipo familiar, introduziram na questão um aspecto novo e vários autores consideram que o juramento de fidelidade dos súbditos se prendia inicialmente com o da fidelidade doméstica, pelo menos da sua camada superior, e da clientela: R. Hennebicque (1981) 317; E. Magnou-Nortier (1976) 55; W. Schlesinger (1968) 81. Aliás, esta tese de modo algum se pode opor às que afirmam a relação entre o juramento dos súbditos e o da vassalagem, pois, como vimos, o modelo da vassalidade encontrava-se na camada superior da domesticidade.

Nada disto, porém, é o fundamental. Qualquer que fosse o modelo originário do juramento de

devidas pelos camponeses independentes[13], do mesmo modo que o tradicional serviço guerreiro a que todos eles estiveram obrigados deixou traços no exército régio[14]. Nestas circunstâncias parece-me incerto o significado a atribuir ao juramento de fidelidade prestado pelos súbditos livres, que era já nos meados do século VII uma prática generalizada. Poderia deduzir-se que exprimia um efectivo vigor da função do monarca enquanto chefe do campesinato independente. Quando, porém, se observa que, tal como entre os Francos, também aqui o ritual desse juramento respeitava as hierarquias senhoriais[15], é legítimo perguntar até que ponto não se pretenderia reforçar com a cerimónia uma situação já condenada. Tudo o que neste sentido se fizesse estimularia apenas o desenvolvimento do regime senhorial. Mas a interrogação tem de ficar em suspenso. Uma vez mais deparamos, na Espanha visigótica, com o paradoxo de uma grande extensão alcançada pelas relações senhoriais, sem comprometer a coesão e a capacidade atractiva das domesticidades aristocráticas, nomeadamente do palácio.

Um caso que não se presta a dúvidas é o do reino das Astúrias. Só o grande número de camponeses independentes na zona dos vales do Douro e do alto Ebro permitiu que o monarca se afirmasse tão incontestadamente em todo o reino (ver o capítulo 12). Pôde, assim, cobrar tributo aos camponeses de estatuto livre, não só aos que se estabeleciam na zona de imigração em áreas por ele controladas, mas ainda, na zona de senhorialização extensiva, a antigos independentes caídos na servidão[16]. E no exército régio não se resumia a meros vestígios a participação dos camponeses independentes, que cumpriam generalizadamente o serviço guerreiro, sob o comando directo dos monarcas ou dos seus agentes, sem intromissão das hierarquias vassálicas. Como o campesinato independente abundava na zona de fronteira com os Muçulmanos e era aí que as guerras e escaramuças tinham lugar, ou daí partiam, isto significa que a base estratégica das campanhas decorria da função do rei como chefe tradicional dos camponeses[17]. Entre os soberanos da época, eram sem dúvida estes que tinham o tesouro menos recheado. Foram, porém, privilegiados nas estruturas do poder. Se esta situação resultava da vasta autonomia da sociedade rural, nenhuns outros monarcas dispuseram, relativamente à aristocracia, de força comparável.

Analisei já (nos capítulos 5.a e c, 6.b e c) a cobrança pelos reis anglo-saxónicos dos tributos devidos pelos camponeses independentes, bem como a concessão deste

---

fidelidade dos súbditos e a sua evolução posterior, e quaisquer que tivessem sido as intenções régias ao ordená-lo, o facto decisivo era a incapacidade destes juramentos para contrabalançar, ou sequer atenuar, o desenvolvimento das relações senhoriais.

[13] Ver a n. 50 do capítulo 11.

[14] Ver a n. 51 do capítulo 11.

[15] Quanto ao juramento de fidelidade: A. Barbero et al. (1979) 126-128, 153-154; L. A. Garcia Moreno (1975) 202; D. Pérez Sánchez (1989) 130, 131; M. Vigil et al. (1970) 88.

Enquanto A. Barbero et al. (1979) 153-154 consideram que este juramento de fidelidade se inseria plenamente no sistema senhorial, M. Torres et al. (1940) 210 afirmam que existia uma relação geral de tipo não-vassálico entre os súbditos e o rei.

[16] Ver a n. 12 do capítulo 12.

[17] Ver a n. 13 do capítulo 12.

direito, com que agraciavam fiéis e vassalos. Esse duplo processo constitui um caso ideal para se estudar a articulação das duas componentes do poder soberano. Descrevi igualmente a extensiva vassalização do exército, onde deixou de existir qualquer relação directa da coroa com a generalidade do campesinato[18]. Porém, o facto de se ter mantido na Inglaterra, apesar da desagregação que sofriam, um número significativo de camponeses independentes, permitiu que os monarcas lhes exigissem volumosas prestações e, assim, continuassem a distinguir-se qualitativamente da aristocracia. Por isso, no final da época anglo-saxónica, podiam governar de maneira muito mais centralizada do que, do outro lado do canal, o conseguiam os últimos Carolíngios[19]. Mas quando um rei da primeira metade do século X ordenou aos súbditos que lhe jurassem fidelidade, o acto obedeceu às formas de estratificação da sociedade senhorial[20].

Tudo leva a crer (ver o capítulo 10.c) que na articulação das suas relações com o campesinato independente e com as hierarquias senhoriais a monarquia longobarda tivesse sofrido um processo comparável ao verificado na Inglaterra anglo-saxónica, só que encetado mais cedo e de modo mais drástico, com consequências mais profundas. Nomeadamente, os reis haviam deixado de cobrar tributo à generalidade dos camponeses livres[21]. Daí que, apesar de repetidos esforços, os Carolíngios, quando se apossaram da coroa longobarda, tivessem sido incapazes de suster a desagregação e o declínio da autonomia rural[22].

Esta tentativa de síntese foi demasiado irregular e, sob muitos aspectos, lacunar. O que se deve ao desinteresse que a generalidade dos historiadores – com a excepção daqueles que até há pouco tempo se chamavam soviéticos – tem mostrado pelos problemas relativos ao campesinato independente neste período[23]. Parece-me apesar de tudo possível uma conclusão. Até ao século IX os camponeses independentes não deixaram de existir e, mesmo nas zonas em que o seu número mais se reduziu, não foram completamente assimilados[24]. Por isso, embora nalguns casos, em especial

---

[18] Ver a n. 11 do capítulo 6.

[19] Quanto ao elevado grau de centralização do poder real no final da época anglo-saxónica: D. A. Bullough (1965) 654, 657; H. R. Loyn (1957) 92.

Assumir, como faz R. P. Abels (1988) 17-21 e 81-88, que o poder régio não se distinguia do senhorial é impedirmo-nos de compreender a evolução do regime. É necessária aqui, não uma definição estática, mas a análise de um processo de desenvolvimento.

[20] R. P. Abels (1988) 18, 84-85.

[21] P. Vaccari (1956) 110.

[22] Ver neste capítulo a n. 9.

[23] É elucidativo considerar que enquanto certos historiadores ocidentais, como E. R. Coleman (1977) 675 n. 1 e G. Fournier (1970) 88, afirmam que a falta de documentação faz com que os camponeses independentes desta época estejam perdidos para a história, a leitura de A. Lioublinskaïa (1963), por exemplo, mostra como uma preocupação central dos medievistas soviéticos era o relacionamento entre o regime senhorial em extensão e as transformações internas sofridas pelo campesinato independente e pelas comunidades rurais.

[24] Quanto à existência de camponeses independentes em todas as zonas, neste período, ver o que escrevi nas alíneas respectivas na secção I. Vários autores, referindo-se à generalidade do regime

entre os Francos, o poder do rei se inserisse quase completamente nas hierarquias senhoriais, nunca perdeu a especificidade, nunca deixou de manter pelo menos vestígios da tradicional chefia do campesinato livre.

b. Carácter sagrado dos reis

O carácter sobrenatural, até mesmo sagrado, atribuído às famílias reais, ou às pessoas dos monarcas, ou à sua função, encontra-se em tantas civilizações tão diferentes que nada do que a este respeito escrever poderá distinguir o regime senhorial. Por outro lado, um estudo comparativo da questão nos vários sistemas sócio-económicos é aqui impossível, pelas suas colossais dimensões. Resta-me seguir, nos limites estritos deste regime, as transformações sofridas pela forma como se manifestou o carácter sagrado dos monarcas, tentando documentar a evolução dos dois pilares do trono, o que assentava no campesinato independente e o que se inseria nas hierarquias senhoriais.

As famílias reais não possuíram, pelo menos neste período, o exclusivo do carácter sobrenatural. A riqueza e a força de uma família, a sua prosperidade, eram consideradas manifestação visível da graça divina, criando-se entre a elite da aristocracia uma hereditariedade de méritos, transmitidos – a nível ideológico – com os nomes familiares e – na realidade – com a herança dos conjuntos senhoriais[25]. Este carácter sobrenatural era, afinal, a idealização do poder terreno. Os mais fortes e prestigiados sê-lo-iam também na esfera do sagrado, por isso a grande maioria dos santos pertenceu à aristocracia, com predomínio dos que haviam desempenhado funções religiosas[26]. Nem resultava a santificação maciça da classe senhorial de um mero mecanismo de promoção própria, pois só passados os limites do período é que os mais altos dignitários da Igreja estruturaram pouco a pouco o processo de canonização; nestes séculos era ainda a veneração popular a fazer os santos[27]. O reconhecimento das

---

senhorial, afirmam a existência de campesinato independente ao longo do período: C. B. Bouchard (1981) 531; J. Chapelot et al. (1980) 30; P. Dockès (1979) 126-127; A. Dumas (1926) 613, 633 e segs.; J. Fleckenstein (1978) 33-34; R. Grand et al. (1950) 47-48; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 34-35, 38; J.-P. Poly et al. (1980) 202-204.

[25] W. A. Chaney (1970) 13; P. J. Geary (1988) 112; L. Genicot (1965) 541; A. J. Gurevic (1986) 90; F. Irsigler (1979) 112, 115; G. Tellenbach (1979) 207; A. Vauchez (1977) 398-399.

É sugestivo observar que os historiadores que se referem ao problema da transmissão hereditária destes méritos sobrenaturais o fazem num plano estritamente ideológico.

[26] E. Delaruelle (1965) 228 n. 65; V. Fumagalli (1976) 164-165; A. J. Gurevic (1986) 90; F. Irsigler (1979) 112-113, 117 e segs.; A. Vauchez (1977) 397-398.

Note-se que F. Graus citado por A. J. Gurevic (1986) 90 nega o carácter aristocrático desses santos, afirmando que foram canonizados apesar de, e não porque, aristocratas. Mas esta tese não explica a razão que levou a esmagadora maioria dos santos a surgir da classe senhorial. Para outra tese de F. Graus, com funções equivalentes, ver neste capítulo a n. 31.

[27] A. Vauchez (1977) 398.

E. Delaruelle (1955 c) 326 indica que a primeira canonização realizada pelo papa data do final do primeiro terço do século X, e segundo R. S. Lopez (1965) 156 não era necessário até então um

famílias mais prósperas como as beneficiadas pela divindade, e portanto como aquelas onde melhor se podia revelar a santidade, resultava da consciência camponesa, que deste modo exprimia a sua integração no sistema social. Mesmo senhores que não contassem nenhum santo entre os antepassados procuravam, ao fundar estabelecimentos religiosos destinados a reforçar a coesão familiar, colocar aí relíquias sagradas, atraindo a população de uma área mais ou menos vasta, consoante o prestígio dos despojos que assim se veneravam[28].

Sob este ponto de vista os reis distinguiam-se dos restantes magnates de forma apenas quantitativa. Porque eram as mais poderosas e bem-sucedidas, as suas famílias forneciam preferencialmente pessoas santificáveis[29], reverenciadas desde maiores distâncias e merecendo superior respeito. E a mesma fortuna permitia aos estabelecimentos eclesiásticos fundados pelos reis guardar relíquias particularmente respeitadas, incluindo as relativas aos monarcas defuntos[30], convertendo-se em locais de romagem capazes de atrair gente de regiões muito longínquas.

Mas os reis não eram só os mais sagrados dos aristocratas. Além da sua superioridade quantitativa possuíam um carácter sobrenatural específico, que os distinguia no reino[31]. Não era unicamente a pessoa do monarca, mas todos os elementos da sua família relacionados pelo sangue, a entrarem na esfera do sobrenatural. Desde antes da introdução do cristianismo que os chefes de vários destes povos reivindicavam uma ascendência divina, e em seguida, com a nova religião, os reis-santos passaram a ser considerados como antepassados-fundadores das famílias reinantes. A dinastia

---

decreto pontifício de canonização. M. Bloch (1924) 246 afirma que apenas no século XI o papado regulou o processo de canonização. Porém, segundo R. Folz (1984) 67, 70 e 173 só desde os princípios do século XII a canonização pontifical entrou em concorrência com a tradicional, passando a prevalecer por completo no final desse século e início do seguinte; e acrescenta que até ao século XIII uma igreja podia adoptar ou não o culto de um dado santo, mesmo que canonizado por Roma. K. Górski (1968) 426 e (1969) 370 confirma que apenas no início do século XIII o papa reservou expressamente para si o direito exclusivo de canonizar.

[28] K. J. Leyser (1979) 87, 93; G. Tellenbach (1979) 207.

[29] M. Bloch (1924) 61-62; W. A. Chaney (1970) 77-81, 95 e segs.

[30] W. A. Chaney (1970) 94 e segs.; K. J. Leyser (1979) 67, 75; J.-P. Poly et al. (1980) 466.

[31] R. Folz (1984) 57 escreve que a realeza era sacra por essência, mas (p. 19) distingue entre a sacralização da função régia e a da pessoa do rei. Quando se trata de reis-mártires, id. ibid., 23 e segs. e K. Gorski (1969) 371 e segs. afirmam que a santificação se deveu ao facto de a sua morte ter constituído uma imitação da de Cristo. E F. Graus referido por J. Nelson (1973) 40 considera que os reis-santos, ou haviam abandonado o trono para se tornar monges, ou tinham morrido como mártires, concluindo que foram santificados, não por serem reis, mas apesar de o serem; recorde-se no mesmo sentido a n. 26 deste capítulo. Também nesta perspectiva Janet Nelson acrescenta (p. 43) que o rei-santo era um morto, não um vivo sagrado. Mas como foram os reis a ser assim canonizados, e não todas as outras pessoas que tivessem voltado costas ao mundo ou sofressem inocentes o sacrifício, tem de admitir-se que o carácter sagrado da função se pessoalizava, resgatando a violação do tabu motivada por uma renúncia ao poder ou, sobretudo, pela morte violenta de um monarca. Só o carácter sobrenatural específico da realeza permite explicar este tipo de santificação. Não me parece, por isso, que tenha razão L. Halphen (1947) 35-36 ao escrever que, entre os Francos, só com os Carolíngios a pessoa do rei era sagrada, enquanto que com os Merovíngios apenas a magistratura régia seria considerada de origem divina.

merovíngia atribuía a procriação do principal antepassado a uma dupla intervenção conjunta masculina, de um aristocrata e de um monstro marinho e, deste modo, a globalidade da família real provinha do sobrenatural. Também as famílias reinantes anglo-saxónicas se referiam a ascendentes míticos. E dos finais do século V em diante os reis germânicos foram adoptados como filhos pelos imperadores romanos orientais, eles próprios muito próximos da esfera do sagrado; o sistema caiu depois em desuso, mas entretanto esse carácter sacro reflectiu-se sobre todos os descendentes[32]. Qualquer dos parentes podia, nestas dinastias, exercer as funções régias[33], não havendo tanto reis como famílias reais; e eram estas que possuíam o carácter sobrenatural específico.

Um rei era o chefe de uma família sagrada por excelência. Como tal, servia de medianeiro entre o sobrenatural e o terreno, intercedendo pelos homens junto ao divino. Na idealização das formas de existência, a ordem natural e a ordem social reflectem-se na, e reflectem a, ordem cósmica. Cumpria aos monarcas efectuar esta articulação. Se o fizessem com êxito a sociedade manter-se-ia regrada, os servos e os

---

[32] R. Folz (1984) 137 e segs.; F. Gies et al. (1987) 103; J. Goody (1985) 29; K. Hauck (1977) 44-45; F. Kern (1948) 13-14; H. R. Loyn (1974) 200.

A crença numa paternidade múltipla torna-se compreensível quando sabemos, como explica E. Mayr (1982) 634, que se julgou durante muito tempo que a criança cuja mãe tivesse tido relações com vários indivíduos durante o período da concepção combinaria as características desses vários «pais».

K. J. Leyser (1979) 81 refere a opinião de F. Grauss e de W. Baetke, que seriam cépticos quanto à existência no paganismo germânico da concepção de reis sagrados descendentes de deuses; assim, o seu posterior carácter mágico não constituiria um prosseguimento da tradição. Porém J.-P. Poly et al. (1980) 463 consideram a realeza sacra como uma continuação de antigos cultos agrários. Note-se que na área indo-europeia, segundo E. Benveniste (1969) II 9-33, o nome e a concepção representados pelo latim *«rex»*, o irlandês *«ri»* e o gaulês *«-rix»* e pelo sânscrito *«raj-(an)»* só aparecem nas extremidades italo-céltica e indiana, sendo inexistentes na série de povos intermédios, nomeadamente, para o caso que aqui nos interessa, entre os Germanos; esta peculiaridade dever-se-ia à permanência em ambas as extremidades de estruturas arcaicas, com poderosos colégios sacerdotais, depositários de uma tradição de realeza divina e sobretudo religiosa, mais do que política, enquanto nas sociedades germânicas se atribuía ao rei uma virtude sobrenatural e fecundante, mas sem o considerar como um deus. É elucidativa a posição defendida por F.-L. Ganshof em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1958) 320, afirmando que a monarquia franca não prolongou a sacralidade pagã, a qual se reduziria a elementos de superstição e de folclore, restritos à mentalidade popular. Este historiador revela, como todos os que privilegiam o ponto de vista jurídico, o elitismo na selecção das fontes.

[33] R. P. Abels (1988) 22; M. Bloch (1924) 55-57; W. A. Chaney (1970) 15, 20; Th. Charles-Edwards (1989) 37; J. Fleckenstein (1978) 55; L. Genicot (1967) 2, 4; E. James (1989) 46; F. Kern (1948) 13.

Segundo R. I. Page (1970) 46 o anglo-saxónico *«cyning»*, o *rei*, que depois originou o inglês *«king»*, significava *homem de família* e segundo S. Bassett (1989) 24 talvez significasse *filho da família*. E. Benveniste (1969) II 85 observa que a designação de *rei* dada pelo inglês *«king»*, o alemão *«König»* e outros termos aparentados significa *o da raça*, no sentido de *o da mesma descendência*, ou seja, aquele que representa um conjunto familiar e é o seu chefe. Porém, J. A. Simpson et al. (orgs. 1989) VIII 445 indicam que, enquanto certos autores consideram *«king»*, o *rei*, directamente derivado de *«kin»*, com o sentido de *filho de uma, ou da, família nobre*, outros afirmam que significaria originariamente *filho ou descendente de alguém de nascimento nobre*.

restantes camponeses conservar-se-iam submissos, sairiam vitoriosos os exércitos, suceder-se-iam regularmente as estações do ano, condição da abundância das colheitas. O poder do rei sobre os súbditos era idealizado no poder da divindade sobre as criaturas e ambos eram assimilados, de maneira a que um correspondesse ao outro[34]. Uma parte da actividade soberana dedicava-se aos rituais de mediação. Por exemplo, os reis merovíngios encabeçaram procissões destinadas a assegurar a regularidade das estações do ano[35] e o mais poderoso dos Carolíngios ocupou-se pessoalmente de astrologia, para melhor superintender a fixação das festas móveis da Igreja, cuja data exacta, reflexo da ordem dos céus, inspiraria a ordem e a prosperidade na terra[36]. Mas lavrasse impune a revolta, fossem as hostes repetidamente derrotadas, alterasse-se o clima e ficasse comprometida a fertilidade, isso significava então que o chefe da família real não cumpria as funções mediadoras que lhe cabiam e corria o risco de que um parente se apresentasse para o derrubar, mais capaz de transpor para a sociedade a ordem cósmica. E se fosse destronada a globalidade da dinastia, como não deixou de suceder em qualquer dos reinos, era o sinal evidente de que a haviam definitivamente abandonado os favores divinos e a luta entre magnates, ao seleccionar outra família, revelaria a participação desta na graça celestial e o direito a inaugurar uma nova dinastia.

Os reis não manifestavam o carácter sagrado apenas através das formas gerais de exercício da soberania, mas recorriam também a cerimoniais próprios. A documentação é muito escassa quanto a estas práticas, de origem e tradição pagãs, que as fontes eclesiásticas, as únicas que restam, não tinham interesse em mencionar. Assim, nos autores consultados não encontrei qualquer referência ao problema entre os Longobardos. E nos reinos anglo-saxónicos parece que se desconhecem quais eram os rituais de entronização durante o paganismo e nos primeiros tempos do cristianismo, difundido na ilha ao longo do século VII[37]; um especialista afirma, porém, que até aos finais do século VIII se mantinham na inteira tradição pagã[38]. Entre os Francos a revelação do carácter sagrado dos monarcas nada teve a ver, contrariamente ao que vários historiadores pretenderam, com o uso de uma longa cabeleira[39], mas fundamen-

---

[34] M. Bloch (1924) 57-58; W. A. Chaney (1970) 3, 11-12, 86-87, 89, 91, 107; H. Fichtenau (1963) 18, 54-56; H. R. Loyn (1957) 92; R. I. Page (1970) 46-47; G. Tellenbach (1979) 206-207.

M. Bloch (1924) 32-36, 43-49, 52-53 e 58-59 insiste em que, embora destes reis emanasse a fertilidade, nem aos da dinastia merovíngia, nem aos da carolíngia, nem aos das anglo-saxónicas foram atribuídos em vida poderes taumatúrgicos. Porém J.-P. Poly et al. (1980) 473-476 admitem que o poder taumatúrgico ostentado pelos Capetos resultasse da captação de um velho culto datando já dos Merovíngios e dos Pepínidas; estes não desejariam apresentar-se como taumaturgos, mas seria possível que uma parte da população assim os considerasse.

[35] W. A. Chaney (1970) 93.

[36] H. Fichtenau (1963) 36-37, 61.

[37] P. H. Blair (1959) 204.

[38] W. Levison (1946) 118.

[39] Alguns historiadores continuavam, ainda há não muitas décadas, a afirmar que os reis merovíngios se distinguiam pelo porte de cabelos longos; por exemplo: F. Kern (1948) 15; F. Lot et al. (1940-1941) 315; E. Salin (1949-1959) I 119. E esta opinião transparece em autores recentes; por exemplo: P. J. Geary (1988) 220.

talmente com a aclamação do novo rei pelos livres guerreiros. Foi este o elemento único, ou pelo menos predominante, da cerimónia de instalação no trono durante a vigência da dinastia merovíngia e continuou a ocorrer com os Pepínidas, embora,

---

Porém, entre os Francos, como aliás entre a generalidade dos povos germânicos, a longa cabeleira era, pelo menos para os homens, um hábito generalizado na aristocracia e no campesinato guerreiro, que portanto não se distinguiam dos monarcas sob esse aspecto. Para o estabelecimento desta tese ver, sobretudo: J. Hoyoux (1948) 488, 492, 495-496; ver também: E. Perroy (1964) 29. O mesmo sucedia entre os Visigodos: J. García Tolsá (1957) 156. E P. Guichard et al. (1986) 303 insistem na longa cabeleira dos guerreiros como símbolo de força vital. Note-se que na Inglaterra anglo-saxónica do século VII o cabelo das mulheres escravas era cortado rente, para distingui-las das nascidas livres, que usavam o cabelo longo: H. P. R. Finberg (1972) 431 e n. 2. Por seu lado, J. M. Wallace-Hadrill (1962) 156-157 inclina-se para a tese de que o porte de cabelos longos fora generalizado entre a aristocracia franca apenas em épocas mais recuadas e que, posteriormente, só a dinastia merovíngia mantivera o hábito, destacando-se assim das restantes famílias da elite; mas é, porém, o mesmo autor (p. 62) a dar exemplo do carácter genérico da atribuição de poderes mágicos ao cabelo longo entre os Francos já no século VIII.

Em polémica com Jean Hoyoux, A. Cameron (1965) 1207-1216 afirma que os reis merovíngios usavam um penteado especial e que, além disso, o seu cabelo não podia nunca ser cortado, enquanto que o dos súbditos, embora longo, não devia ultrapassar certa dimensão. Aliás, é esta a tese que há já mais de dois séculos se encontra em E. Gibbon (1983-1990) IV 220, mas não a vi mencionada, além daquela historiadora, por nenhum outro especialista contemporâneo. Parece-me possível afirmar, assim, que os cabelos seriam, pelo menos entre os homens, o indício ou o local, não de qualquer poder especial, mas do poder em geral, na sua forma mais genérica e elementar: J. Hoyoux (1948) 496; E. Perroy (1964) 28.

Por isso a descalvação aparecia como um castigo ou uma afronta genéricos, aplicados em qualquer classe social. Entre os Francos P. Dockès (1979) 262 menciona-a como castigo de escravos e Ph. Dollinger (1949) 225, referindo-se à Baviera nos finais do século X, inclui-a entre as punições dos caseiros de condição inferior, tanto livres como *casati*. Os Francos aplicavam também a descalvação na aristocracia, e mesmo na elite, tendo frequentemente sido descalvados os pretendentes infelizes ao trono, ou os reis destronados. O mesmo sucedia entre os Visigodos, que sujeitavam à descalvação pessoas de qualquer estatuto social. Conhece-se o caso daquela rebelião na segunda metade do século VII em que, derrotados os sublevados, todos eles, aristocratas ou humildes combatentes, foram sujeitos à descalvação: A. Barbero et al. (1979) 113, 139, 144; J. Orlandis (1977) 263; E. A. Thompson (1969) 225. A descalvação aparecia também entre os Visigodos como uma pena aplicada a elementos excluídos da elite, nomeadamente aos Judeus: B. Blumenkranz (1960) 122-126, 129; S. Katz (1937) 18, 51, 58, 61, 72, 75, 91, 124; P. D. King (1972) 135; M. Torres et al. (1940) 180. Por vezes até preferencialmente a judeus pobres: S. Katz (1937) 99. E era também castigo de escravos: P. D. King (1972) 172; M. Menéndez y Pelayo (1911-1932) VII 266; E. A. Thompson (1969) 268. E de mulheres: B. Blumenkranz (1960) 124. Assim, entre os Visigodos, tal como entre os Francos, a descalvação não foi de modo algum uma pena exclusivamente reservada a monarcas e pretendentes, o que parece confirmar que os cabelos longos seriam considerados pela generalidade da população como sede ou indício de um poder elementar.

Nestas circunstâncias não me parecem compreensíveis as razões que levam vários historiadores a afirmar que a descalvação não consistiria no mero corte do cabelo, mas na escalpação, ou seja, o arranque ou a destruição do próprio couro cabeludo. Esta tese fora já defendida no século passado por Felix Dahn, referido em S. Katz (1937) 18 n. 4, e voltou modernamente a ser proposta com vigor por J. Hoyoux (1948) 492-493 e 498-508 para o caso específico dos monarcas merovíngios. E. Perroy (1964) 29 aumenta-lhe o âmbito, afirmando que o corte de cabelo representava apenas uma desonra temporária e que o afastamento definitivo de um guerreiro do combate ou de um soberano do trono implicava a escalpação. Referindo-se aos Visigodos, defende também a tese da escalpação P. D. King (1972) 90 e n. 5. Em sentido contrário pronunciou-se A. Cameron (1965) 1211-1212,

como veremos, em conjugação com um ritual de outro tipo[40]. E entre os Visigodos o novo rei era também aclamado pelos guerreiros, verificando-se ainda este hábito após os meados do século VII[41]. A aclamação confirmava um monarca como chefe dos camponeses guerreiros e, portanto, referia-se apenas à base tradicional do seu poder, em alheamento da outra, assente nas hierarquias senhoriais. Esta assimetria, e numa cerimónia tão importante, não podia deixar de ser posta em causa pela hegemonia do regime senhorial.

Outro ritual surgiu e difundiu-se progressivamente, o da unção, pelo qual um alto

---

argumentando que a descalvação era o mero corte do cabelo, mas isso deve-se ao facto de pretender que os reis merovíngios se caracterizavam por nunca o cortarem. Parece-me que a tese da escalpação deve ser criticada de outro modo.

Em primeiro lugar, o valor dos cabelos longos sob o ponto de vista do exercício da força e do poder genéricos era exclusivamente simbólico, e não físico, como sucederia no caso da mão ou dos olhos, por exemplo. Bastaria por isso o corte ritual do cabelo para comprometer o símbolo capilar da força; quando aplicada aos monarcas, essa sanção impedia-os de reinar, não porque destruísse qualquer atributo especificamente soberano, mas porque, comprometendo a forma elementar e genérica do poder, invalidava todas as suas outras formas específicas. Aliás, afirma F. Kern (1948) 16 que, entre os Merovíngios, um rei deposto podia ser restaurado na sua função desde que o cabelo de novo lhe crescesse até grandes dimensões e que, com a nova cabeleira, recebia novo nome, nova personalidade e dignidade. Para a crítica da tese da escalpação: Ch. Lelong (1964) 349-354; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 59 n. 5.

Em segundo lugar, julgo existirem provas concludentes de que se tratava do corte do cabelo e não da destruição do couro cabeludo. Lê-se em A. J. Gurevic (1986) 75 que um rei merovíngio, depois de atentar contra certos bens eclesiásticos, foi vítima da maldição de um eremita e adoeceu, ficando calvo. F. Kern (1948) 15 conta a história de uma rainha merovíngia a quem os inimigos entregaram tesouras e espada, para que escolhesse para os netos, ou a morte, ou o corte da longa cabeleira. Aliás, a dama tinha o sentido da grandeza, preferiu tirar-lhes a vida. Em M. Rouche (1979) 70 encontra-se o caso, ocorrido na segunda metade do século VI, de um filho ilegítimo de um monarca merovíngio que, para ser afastado do poder, foi descalvado em duas ocasiões. Ora, é óbvio que não se pode ser sujeito mais de uma vez à escalpação. Também entre os Visigodos há razões para crer que se tratava de corte do cabelo. A. Barbero et al. (1979) 114-115 e 149-150 e H. Grassotti (1965) 27 referem o caso de um monarca visigótico que, mais conciliador para com a aristocracia do que o fora o antecessor, substituiu a condenação à morte, à cegueira ou a outra mutilação corporal, em casos de infidelidade ao rei, pela descalvação, cem chicotadas e o exílio. Ora, constituindo a escalpação uma crudelíssima mutilação, não parece que ela se justificasse neste contexto. Outro tipo de razões reforça a tese do corte do cabelo, entre os Visigodos: pelo menos desde o início do último quartel do século VII considerava-se que tanto a descalvação vergonhosa como a tonsura eclesiástica impediam a subida ao trono e conhecem-se vários casos de reis depostos que foram submetidos à tonsura: A. Barbero et al. (1979) 191, 193, 195; F. Lot et al. (1940-1941) 241; J. Orlandis (1977) 158; C. Sánchez-Albornoz (1980) 343. Também no reino das Astúrias é conhecido o caso de um monarca que renunciou ao trono porque, antes de a ele haver subido, tinha recebido a tonsura eclesiástica: A. Barbero et al. (1979) 314.

[40] J. Boussard (1968 a) 38; R. Elze (1987) 48; G. Fournier (1970) 213, 221; P. J. Geary (1988) 220; E. Gibbon (1983-1990) IV 220, VI 168; L. Halphen (1947) 23; F. Kern (1948) 11-13, 46-47; R. S. Lopez (1965) 84; F. Lot et al. (1940-1941) 245, 568.

J. L. Nelson (1977) 53-55 considera improvável que durante a época merovíngia não se tivesse adicionado qualquer elemento eclesiástico ao ritual da aclamação, embora permanecendo este como o mais importante.

[41] J. Orlandis (1977) 212.

dignitário eclesiástico vertia na cabeça do rei óleos consagrados. Na área do regime senhorial esta prática apareceu primeiro entre os Visigodos[42], em data incerta, possivelmente durante o segundo ou terceiro quartel do século VII[43]. Entre os Francos não oferece dúvidas o ano da primeira execução do ritual, em 751, quando foi formalmente deposto o último Merovíngio e reconhecido rei um Pepínida[44]. De então em diante a cerimónia tornou-se indispensável na investidura dos monarcas, pelo menos, após os meados do século IX, na Francia Occidentalis, o reino a oeste dos rios Ródano-Saône-Mosa-Escalda[45]. Parece que só depois de usado com os reis francos este ritual se empregou na entronização dos anglo-saxónicos, embora os especialistas discutam a data do seu aparecimento na ilha[46]. E desde o extremo final do século VIII e ao longo do seguinte foram vários os reis asturianos a receber a unção, incluída habitualmente na cerimónia de entronização[47].

Alguns autores relacionam o aparecimento do novo ritual na monarquia visigótica com a afirmação da tendência para a hereditariedade no trono ou, pelo menos, para a nomeação pelo monarca do seu sucessor. A unção serviria de elemento estabilizador, minorando o perigo de conspirações e usurpações[48]. Mas a tendência para a sucessão hereditária poderia, em princípio, ter sido expressa mediante formas simbólicas muito diferentes. Porquê precisamente ungir o rei? Aliás, aquela explicação é invalidada

---

[42] Vários autores afirmam a prioridade dos Visigodos: M. Bloch (1924) 68; G. Fournier (1970) 112; P. D. King (1972) 24. Porém E. Gibbon (1983-1990) VI 168 e n. e F. Kern (1948) 34 referem o seu aparecimento na Grã-Bretanha no século VI.

Ainda quanto ao ritual visigótico da unção: A. Barbero et al. (1979) 151, 174 e segs.; L. A. Garcia Moreno (1975) 182, 185, 199; W. Levison (1946) 117.

[43] Para F. Lot et al. (1940-1941) 239 e 245 o ritual da unção foi introduzido no final do século VI, quando o monarca abandonou o arianismo e se converteu ao cristianismo romano. Outros autores consideram que, embora sem ser possível afirmar com exactidão a data da introdução do ritual, o mais provável é que estivesse em vigor desde a época de Isidoro de Sevilha e do IV Concílio de Toledo, ou seja, a partir dos finais do primeiro terço do século VII: A. Barbero et al. (1979) 178; J. Orlandis (1977) 153, 213; C. Sánchez-Albornoz (1962) 191-193. A primeira menção indubitável à realização da cerimónia da unção data da investidura de Wamba, em 672. M. Bloch (1924) 462 limita-se a afirmar que antes dessa data já a unção era praticada, embora sem que saibamos a data precisa da sua introdução. P. Brezzi (1971) 146-147 afirma que a unção começou efectivamente com o acesso de Wamba ao trono. J. Orlandis (1977) 213 escreve que todos os sucessores de Wamba foram ungidos.

[44] J. Boussard (1968 a) 38; J. Dhondt (1976) 66; R. Elze (1976) 571; P. J. Geary (1988) 220; L. Halphen (1947) 23; R. S. Lopez (1965) 84-85.

[45] L. Halphen (1947) 253-254; F. Lot et al. (1940-1941) 569 e n. 6, 608.

[46] A primeira menção confirmada da unção entre os Anglo-Saxões refere-se a 786 ou 787, quando Ecgfrith, filho de Offa de Mércia, foi ungido ainda em vida do pai: P. H. Blair (1959) 205; M. Bloch (1924) 464-466; W. A. Chaney (1970) 251 n. 16; E. John (1966) 27; H. R. Loyn (1963) 210. Porém E. John (1966) 27-34 é de opinião que os Anglo-Saxões praticavam já antes dessa data a unção dos reis. Embora documentos do século VI mencionem monarcas ungidos, W. Levison (1946) 117 considera que muito provavelmente estas referências não devem ser interpretadas de maneira literal. Ver ainda neste capítulo as nn. 42 e 55. Não encontrei nenhum autor a confirmar a afirmação de J. Dhondt (1976) 66 de que Offa de Mércia teria sido ungido em 757.

[47] J.-P. Poly et al. (1980) 466; C. Sánchez-Albornoz (1980) 358 e segs.

[48] A. Barbero et al. (1979) 191-192, 195-198; J. Orlandis (1977) 152-153, 212-213.

pela que se propõe para a primeira das unções realizada entre os Francos. Afirmam a este propósito os historiadores que a família dos Pepínidas, desprovida de um carácter sacro especificamente régio, tinha de legitimar o golpe de força que a substituíra aos Merovíngios. Com a aliança do papado, a unção servira para este fim[49]. E é certo que, não sendo ungido apenas o novo rei, mas também a rainha, era a globalidade da família que ficava consagrada[50]. Mas a questão de novo se coloca – porquê a unção? Existiam tradicionalmente outras formas simbólicas para conferir um carácter sobrenatural à família que com êxito usurpasse o poder e os próprios Pepínidas não deixaram de recorrer também a elas, por exemplo ao reivindicarem-se descendentes de Clovis[51], na mesma linhagem da dupla fecundação que teria procriado os Merovíngios. Não importa que em termos genéticos o parentesco fosse falso. Em termos simbólicos era verdadeiro, se afirmado e acreditado. Senão, que outra verdade existiria na unção e nas restantes cerimónias eclesiásticas? O facto aqui decisivo é a importância crescente do novo ritual, continuando embora a praticar-se a aclamação e a terem curso as crenças tradicionais, pelas quais se incutia, ou se reconhecia, o carácter sobrenatural da família régia.

Entre os Visigodos, como, mais tarde, na monarquia asturiana, a unção do rei tornou-se a componente principal de toda a cerimónia. Entre os Francos a aclamação e coroação, por um lado, e, por outro, a unção constituíram cerimónias distintas até à segunda década do século IX, quando se combinaram num conjunto único, em que passou a prevalecer o acto de ungir o rei. E igualmente nos reinos anglo-saxónicos a unção ocupou progressivamente o primeiro lugar no ritual[52]. Ora, para ungir é indispensável a intervenção eclesiástica, a mesma a que os Pepínidas recorreram quando obtiveram do papado que ameaçasse de excomunhão quem pretendesse encontrar soberano noutra família[53]. Os antigos mitos pagãos não eram já suficientes para assegurar o carácter sobrenatural de uma dinastia, como não bastava também a aclamação para garantir a investidura sagrada do monarca. O que ocorreu de verdadeiramente decisivo foi, em todos os reinos, a intervenção da Igreja para a afirmação deste carácter sobrenatural.

Entre as formas de que a Igreja dispunha, a unção com os óleos correspondia aos rituais de passagem, legitimadores das alterações decisivas de estado: o surgimento para a vida, com a unção confirmatória do baptismo; a entrada na vida eterna, com a extrema-unção; a transição para o estado sacerdotal, com a unção própria. A partir do

---

[49] A. Barbero et al. (1979) 198; M. Bloch (1924) 68; J. Fleckenstein (1978) 57; F. Kern (1948) 34-36; F. Lot et al. (1940-1941) 568; G. Tabacco (1973) 146; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 245--248.

[50] R. Elze (1987) 51; F. Kern (1948) 41-42.

[51] M. Bloch (1924) 54.

[52] Quanto à importância crescente assumida em todos os reinos pelo ritual da unção: M. Bloch (1924) 65, 69-70; R. Elze (1987) 48; G. Fournier (1970) 213, 221; F. Kern (1948) 46-47; W. Levison (1946) 118 e segs.; J. L. Nelson (1977) 53-57; J. Orlandis (1977) 153; C. Sánchez-Albornoz (1980) 358-361; F. M. Stenton (1971) 368; D. Whitelock (1954) 52.

[53] A. Barbero et al. (1979) 198; J. Fleckenstein (1978) 58-59.

momento em que a intervenção eclesiástica assumiu um peso decisivo na investidura régia, o recurso à unção constituía a solução ritual mais evidente[54]. Foram os arquétipos bíblicos que directamente inspiraram a nova cerimónia, independentemente de se saber que influências teriam apressado a sua divulgação de uns para outros reinos[55], o que é uma questão francamente secundária. Esta prática genérica decorreu de um corpo de doutrina também genérico, onde era a unção o elemento comum aos diferentes rituais de passagem. Não têm por isso razão os autores que pretendem que, pela unção, os reis assumiam uma qualidade sacerdotal. O escopo deste ritual é vasto e as suas implicações dependem da cerimónia em que se insere. A unção também não convertia um sacerdote em rei, nem o rei em recém-nascido ou em fiel defunto[56]. Se

---

[54] J. L. Nelson (1977) 63 inclui essas várias formas de unção nos rituais de passagem. A unção dos reis foi, até ao século XII, considerada um sacramento, em paralelo com as unções episcopais: debate entre Crociani e Elze em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1987) 59-61; F. Dvornik (1949) 46; F. Kern (1948) 36; H. Taviani em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome (1980) 361. A este respeito é interessante a observação de R. Elze (1987) 51, indicando que, entre os Pepínidas, a unção da rainha inspirava-se no ritual da unção pós-baptismal.

[55] São muitos os historiadores a afirmar que a unção régia se inspirou no Antigo Testamento: M. Bloch (1924) 67; W. A. Chaney (1970) 251 n. 16; R. Elze (1976) 571; G. Fournier (1970) 173; L. Genicot (1967) 3; L. Halphen (1947) 24; F. Kern (1948) 34; R. S. Lopez (1965) 84-85; J. Orlandis (1977) 153, 213; A. J. Zuckerman (1972) 29-30, 30 n. 59. Note-se que numa ilustração do Antifonário de Leão o bispo metropolita verte os santos óleos sobre a cabeça do rei pela ponta de um corno litúrgico, consoante o que a Bíblia narra para a unção de David por Samuel: C. Sánchez-Albornoz (1980) 359-361.

Vários autores, não se satisfazendo com este quadro geral de influências, propõem alternativa ou acessoriamente outras, sem que jamais consigam comprová-las. Alguns lançam a hipótese de a unção dos reis francos ter sido directamente inspirada pela dos monarcas visigóticos: M. Bloch (1928 b) 24-26; R. Elze (1976) 571; L. Genicot (1967) 3. Outra sugestão é a da influência franca sobre os Anglo-Saxões: M. Bloch (1924) 69, 464-466; D. Whitelock (1954) 52; neste sentido parece também inclinar-se P. H. Blair (1959) 205. Baseados sobretudo no facto de Pepino III o Baixo ter sido ungido em 751 pelo bispo Bonifácio, que com o nome de Wynfrith nascera em Wessex, vários autores propõem a hipótese de a unção dos reis francos ter sido inspirada por uma prática que eventualmente ocorresse já entre os Anglo-Saxões: W. A. Chaney (1970) 251 n. 16; H. Fichtenau (1963) 18; L. Halphen (1947) 25. A hipótese de uma eventual influência irlandesa é levantada por R. Elze (1976) 571. Jogando pelo seguro, R. Elze (1987) 50-51 adiciona para a sagração de Pepino influências do Antigo Testamento, dos Visigodos, dos Celtas e do papado; e a estas P. J. Geary (1988) 220 acrescenta ainda a dos Anglo-Saxões.

[56] Alguns autores afirmam que o rei ungido se tornava por isso um sacerdote: G. Barraclough (1961) 63-64; id. (1972) 33; L. Halphen (1947) 24. Ver também: R. Folz (1984) 58.

F. Lot et al. (1940-1941) 568 escrevem que o rei ungido é um quase-sacerdote. Isto não tem sentido, pois em matéria de sacramentos, como em geral nos rituais de passagem, não existe «quase». Mais exacta é a afirmação de F. Kern (1948) 38, de que o monarca, não sendo um sacerdote, não era também laico, porque mediava entre o clero e o povo. Na realidade, encimando as grandes pirâmides hierárquicas, os reis podiam confundir em si ambos os aspectos.

Um monarca anglo-saxónico, Edgar, embora reinasse desde 959, foi apenas ungido e coroado em 973, ao perfazer trinta anos. Baseando-se neste facto, e afirmando que era essa a idade mínima para a ordenação sacerdotal, alguns autores pretendem provar que o rei ungido se tornava um sacerdote: P. H. Blair (1959) 207; Ch. Brooke (1964) 148; F. M. Stenton (1971) 368. Esta tese tem sido sujeita a várias críticas. E. John (1966) 287-288 observa que a regra da ordenação sacerdotal

o rei ungido tinha poderes de intercessão junto da esfera divina e mediava entre ela e a esfera terrena, não devia isso aos santos óleos, mas ao carácter especificamente sagrado dos monarcas. A função intercessora, que se atribuía aos investidos pelo ritual cristão, caracterizara já os aclamados na tradição pagã. A continuidade é, sob este ponto de vista, a característica dominante[57].

A unção nada alterou aos poderes sobrenaturais de que se dotava a realeza. As implicações são outras. O cerne da questão não é o acto de ungir, mas a relação entre os reis e a Igreja, manipuladora exclusiva dos óleos consagrados. Ora, esta relação nem teve origem no carácter sobrenatural atribuído a cada uma das instituições, nem sequer decorreu predominantemente na esfera do sagrado. O clero inseria-se plenamente no regime senhorial, onde não formava um corpo social distinto (ver o capítulo 15.c) e, por isso, foi enquanto grandes senhores que os monarcas, tal como toda a aristocracia, teceram indestrinçáveis elos com as instituições eclesiásticas. Neste contexto explica-se a conversão das dinastias, do arianismo ao cristianismo romano, seguido pela maioria dos súbditos. A unificação religiosa foi um resultado, secundariamente também um fautor, da unificação da classe senhorial. Por isso, encimando cada uma das grandes pirâmides hierárquicas, os reis afirmavam sobre a Igreja a mesma superioridade que sobre a restante aristocracia. Na monarquia visigótica o rei era o chefe da Igreja[58]. Também cada um dos monarcas merovíngios superintendia os

---

aos trinta anos, embora corrente, não era universal nem indispensável e propõe a hipótese de o rei ter procurado estabelecer uma analogia com o baptismo de Cristo, que se teria também verificado aos trinta anos de idade; uma tese idêntica é proposta por K. J. Leyser (1979) 106. Outra é a explicação avançada por J. L. Nelson (1977) 63-70, afirmando que só circunstâncias de força maior levaram a protelar a consagração do rei Edgar que, de qualquer modo, teria ocorrido em 960 ou 961; em 973 ter-se-ia procedido a nova consagração, pois o rei, alargada muito a sua área de poder, pretendia apresentar--se como um verdadeiro imperador.

Também em crítica à tese de que o rei ungido seria um sacerdote H. Fichtenau (1963) 59 n. 1 observa que a unção não constituía a parte fundamental do ritual da consagração sacerdotal. E J. L. Nelson (1977) 63 escreve que a unção de sacerdotes e de monarcas não pressupunha qualquer semelhança nas funções que cada um ia executar e argumenta, com humor, que a unção não fazia do rei um sacerdote, assim como não fazia do sacerdote um rei. Isto é, aliás, provado concludentemente quando se recorda o hábito franco de ungir também as rainhas: R. Elze (1987) 51; L. Halphen (1947) 234; J. L. Nelson (1977) 63.

Para a crítica genérica à tese do carácter sacerdotal dos reis ungidos ver ainda: W. A. Chaney (1970) 251-252; H. Fichtenau (1963) 57-59; P. D. King (1972) 29.

Porém M. Bloch (1924) 186 e segs., depois de observar que os reis ungidos não se tornavam por isso propriamente sacerdotes, afirma que quanto mais populares e menos eruditas eram as concepções, tanto mais sacerdotal era o carácter atribuído aos monarcas. No mesmo sentido indica F. Kern (1948) 37 que existira desde início uma forte crença na afinidade entre as consagrações régia e sacerdotal, que atingiu o auge no século X. E G. Martini et al. (1981) 195 afirmam que alguns Pepínidas formularam o título régio de maneira inspirada no dos bispos. Parece-me possível admitir que a crença popular não derivasse da unção, mas perpetuasse antigas concepções pagãs da sacralidade dos reis e da função que desempenhariam em cultos agrários.

[57] M. Bloch (1924) 72-78; W. A. Chaney (1970) 24, 42, 49, 55-56, 64-65, 68, 80, 87, 91, 93 e segs., 107, 172, 251, 259; H. Fichtenau (1963) 18, 56; K. J. Leyser (1979) 78; J. L. Nelson (1977) 53-57.

[58] P. D. King (1972) 124 e segs.; M. Torres et al. (1940) 287 e segs.

assuntos religiosos no seu reino, repartindo-se a organização eclesiástica pelas mesmas fronteiras que delimitavam as áreas de soberania, por tal forma que durante a vigência desta dinastia não existiu uma Igreja centralizada para todos os Francos[59]. Com a unificação dos reinos sob os Pepínidas e, depois, com a extensão da esfera de poder desta família até englobar o papado, o rei franco passou a chefiar uma Igreja muito vasta. Não só superintendia a sua organização interna, como intervinha mesmo na definição de questões de dogma, em concorrência com o papa; e em caso de conflito de opiniões apenas a momentânea relação de forças decidia qual se ia converter em artigo de fé[60]. Também entre os Anglo-Saxões, à medida que a concentração da soberania ultrapassava a proliferação de reinos, a autoridade dos monarcas afirmava-se relativamente à hierarquia eclesiástica[61]. E do mesmo modo cabia aos reis asturianos o comando da Igreja e dos assuntos da religião[62]. Em qualquer dos casos, sem excepção, era o monarca o chefe máximo da Igreja na sua área de poder – e era-o enquanto supremo senhor. Não se distinguindo a elite eclesiástica da restante aristocracia, toda ela se subordinava ao rei, cujas relações com a Igreja eram, portanto, um aspecto das relações intra-senhoriais. Criou-se assim o quadro ideológico em que a unção veio naturalmente a surgir e a afirmar-se como elemento principal nas cerimónias de entronização.

A sua importância crescente, secundarizando a aclamação, indica o declínio do campesinato independente enquanto base da soberania e o prevalecimento de um poder inserido nas hierarquias senhoriais. Inteiramente subordinada à autoridade régia, a Igreja não manifestou, na prática da unção, nenhum ascendente[63]. Eram os monarcas quem recorria a um ritual incluído nas novas relações de poder. O carácter sagrado das dinastias e dos reis persistiu e o novo cerimonial nem o diminuiu nem o reforçou. Mas as transformações operadas, em prejuízo dos elementos de tradição pagã, revelam o que sabíamos já. Como, terei oportunidade de mostrar na Parte II, quando analisar os conflitos sociais neste período, o paganismo exprimia a independência rural, enquanto o cristianismo manifestava as hierarquias senhoriais em extensão. Os camponeses independentes, ainda suficientemente numerosos para garantir a especificidade do poder régio, declinavam no entanto em quantidade e coesão de modo tal que as hierarquias senhoriais se convertiam no principal sustentáculo da soberania. Esta mudança de eixo foi um dos elementos da extensão do regime.

---

[59] L. Halphen (1947) 35-36; K. F. Werner (1976) 50-51.

[60] H. Fichtenau (1963) 19, 30, 57-60; F. L. Ganshof (1971) 22, 205-206; L. Halphen (1947) 215-216, 221-222.

[61] R. Hodges (1982) 191; R. I. Page (1970) 52.

[62] C. Sánchez-Albornoz (1980) 403.

[63] Por tudo o que ficou dito parece-me completamente indefensável a afirmação de M. Bloch (1924) 71-72 de que implícita no novo ritual estava uma superioridade do poder eclesiástico sobre o poder régio. Inclui-se na mesma orientação a tese defendida por J. Nelson (1973) 41-43.

A propósito da associação pela oração enquanto forma de estabelecer relações familiares artificiais, K. Hauck (1977) 46-47 indica que, ao ungir os monarcas, o papa se tornava para eles um segundo pai. Mas vê-se pelo contexto que se tratava de um dos muitos casos em que a família artificial servia para relacionar um «pai» indefeso com um «filho» protector, invertendo-se assim a habitual hierarquia de facto.

SECÇÃO III

ESTRUTURAS FAMILIARES NO REGIME SENHORIAL

Encontrámos nas duas secções anteriores numerosos casos de articulação com as relações familiares, servindo estas de modelo ao regime senhorial que, no seu desenvolvimento, as convertia em formas novas. Torna-se por isso necessário analisar a maneira como a articulação se expressou no interior das próprias instituições da família. Só assim poderá ser cabalmente entendido um dos aspectos mais importantes deste regime, o seu carácter parafamiliar. Erguem-se, porém, duas ordens de dificuldades.

A primeira, a mais considerável, resulta do geral desconhecimento em que permanecem as estruturas familiares do campesinato independente[1]. As raras indicações de alguns autores, referentes a povos de montanha a que só tardiamente o regime senhorial se viria a estender, como os Cântabros e Bascos, ou a sociedades na periferia do regime, como na Saxónia e na Frísia, esboçam a descrição de uma organização em clãs, estruturada consoante sistemas de descendência agnáticos, praticando a exogamia e definindo, nas relações assim tecidas, os limites de cada povo, relativamente ao qual era a endogamia que vigorava. Sustentando economias onde eram muito importantes o saque e o pastoreio, esta organização permitia aos grandes grupos domésticos uma apropriação colectiva, embora contrariada já neste período pelas clivagens entre clãs e no interior de cada um deles. A tradição de uma transmissão indivisa do património passava a servir então aqueles que apareciam como os principais representantes da linha agnática de descendência e a posse conjunta dava lugar à particularização da propriedade[2]. Apesar de interessantes pelo que permitem avaliar do posterior processo de senhorialização, estas indicações deixam em branco o problema principal,

---

[1] E. R. Coleman (1977) 675 n. 1 afirma que os camponeses independentes estão perdidos para nós, por falta de documentação, e, referindo-se à área correspondente à actual França, na época carolíngia, G. Fourquin (1975) 345 escreve que a estrutura familiar do campesinato independente nos é desconhecida. W. Davies (1988) 68 lastima que os documentos conservados no mosteiro de Redon sejam demasiado genéricos e não permitam analisar com precisão as estruturas familiares. Ver também a n. 23 do capítulo 18.

[2] E. Botella Pombo [1988] 31-32; C. Díez Herrera (1990) 51-55, 164-165, 169-170, 175-177; J. A. Garcia de Cortazar (1984) 60-61; J. Goody (1985) 26; P. Guichard et al. (1986) 294, 300-301.

o da organização familiar dos camponeses independentes incluídos nas áreas onde era hegemónico o regime senhorial. Praticamente não encontrei referências ao assunto entre os especialistas[3]. Conjecturar é sempre possível, propor hipóteses inspiradas pela transformação servil ou senhorial, tentar extrapolar o que se conhece das áreas de periferia para as regiões senhorializadas. Mas não creio que seja útil, já que continuamos a desconhecer, nos casos que mais interessam, as estruturas de partida e o modo como a evolução as modificou.

Um segundo tipo de dificuldades resulta do atraso apresentado pelo estudo das instituições familiares, ainda demasiado incipiente para que os especialistas que as analisam numa dada zona se ocupem com os problemas decorrentes de outras. Esta ausência de um quadro de referências comum dificulta a definição de variantes e, por conseguinte, a comparação entre as relações familiares e as relações senhoriais.

Apesar de tudo, parece-me possível estabelecer perfis aproximativos e chegar a algumas conclusões gerais.

---

[3] A. Lioublinskaïa (1963) 707 n. 7 refere que vários autores negam a existência de família patriarcal entre os Francos sálios nos séculos VI a VIII. Referindo-se à época carolíngia, G. Duby (1973) 44-45 sustenta a hipótese de a família camponesa independente ser mais ampla do que a servil, não alcançando embora a dimensão patriarcal. V. Fumagalli (1976) 124, 127 e Ch. Wickham (1981) 115-117 afirmam que na Itália centro-setentrional a família camponesa independente se estruturava em linhagens agnáticas; como, porém, nada dizem a respeito da amplitude de cada família, esta indicação é lacunar num aspecto fundamental.

CAPÍTULO 19

ESTRUTURAS FAMILIARES DA CLASSE SENHORIAL

As famílias aristocráticas distinguiam-se das da classe servil pela sua maior dimensão. Durante muito tempo este aspecto não ofereceu dúvidas aos historiadores; porém, recentemente, uma nova tese começou a ser proposta, afirmando que todas as famílias se caracterizariam, já desde o início do período, ou antes até, pelo âmbito estritamente conjugal[1]. Esta tese ilude, porém, dois aspectos de grande importância. Em primeiro lugar, uma unidade familiar podia incluir não só a camada superior, onde se contavam os graus de parentesco, mas ainda uma camada inferior, que reunia escravos e prebendados temporários, além de bastardos cujas mães fossem escravas ou servas da casa e, eventualmente, crianças abandonadas, que seriam depois servos ou criados da família que as recolhera[2]. É certo que, como vimos repetidamente, caseiros podiam ter escravos ao seu serviço. Mas quanto mais rica e poderosa fosse uma família, tanto maior era o número de trabalhadores domésticos de que necessitava e tanto mais a ela se acolheriam os que não tivessem eira nem beira. Mesmo que uma

---

[1] Defendem o carácter estritamente conjugal das famílias já desde antes do início do período: J. Goody (1985) 32, 109 n. 2, 158 n. 6; P. Guichard (1979) 47, 57-58; id. et al. (1986) 286-292, 294, 320-323; P. Toubert (1986) 351. Ver também no capítulo 21 a n. 2.

Segundo L. Theis (1976) 9-20 as fontes hagiográficas indicam para a aristocracia da época merovíngia uma família exclusivamente conjugal, de apenas duas gerações, para a qual a afinidade não tinha qualquer importância e em que não se notava qualquer tendência uxórica nem cognática; o autor levanta a hipótese de o sistema baseado no cognatismo e na afinidade se aplicar só à sociedade carolíngia e imediatamente pós-carolíngia, excluindo a merovíngia. Este artigo é citado por P. Guichard (1979) 57-58 e id. et al. (1986) 323 em abono das suas teses, mas, curiosamente, nesta última obra os autores não referem a crítica de A. Guerreau-Jalabert (1981) 1038. Segundo esta autora as vidas de santos escritas na época merovíngia representam praticamente só as relações internas à família conjugal, com exclusão de grupos de parentesco mais amplos e mais profundos no tempo, porque era essa a imagem de família que a Igreja propunha, distinta da que existiria na classe senhorial. Quanto aos problemas levantados pelo artigo de Laurent Theis ver ainda neste capítulo as nn. 9 e 100.

[2] P. J. Geary (1988) 105, 107; P. Guichard et al. (1986) 279, 296; M. Rouche (1987) 847.

P. Toubert em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran (1990) 198 inclina-se para a hipótese de que os escravos domésticos não estivessem enquadrados em estruturas matrimoniais. A ser assim, integravam-se directamente na camada inferior das famílias senhoriais.

família aristocrática contasse na camada superior, tal como uma família servil, apenas com o pai e a mãe e os filhos e filhas, distinguia-se pela maior dimensão da camada inferior.

Outro aspecto, não menos decisivo, diferenciava as famílias da classe senhorial das existentes entre os servos. O carácter conjugal de uma unidade familiar nada deixa supor quanto às solidariedades que podem estabelecer-se com outras, igualmente conjugais[3]. Uma família ampla não é forçosamente um organismo indiferenciado. Pelo contrário, o mais frequente neste período era que famílias amplas, por vezes muitíssimo amplas, tivessem como unidades constitutivas células conjugais. Querer reduzir tudo a estas unidades impede a compreensão das estruturas mais vastas em que poderiam inserir-se. É esta mesmo, na aristocracia, a questão crucial e os seus tipos de organização familiar podem entender-se como diferentes sistemas em que as unidades conjugais ou se inter-relacionavam, ou não mantinham entre si elos de tipo familiar. Sem pelo menos procurar definir as variantes será impossível estabelecer um quadro que permita conclusões comuns.

a. Variantes regionais

Numa vasta área desde a Baviera até ao Loire, mas possivelmente abrangendo também a zona a sul deste rio, prevalecia um sistema, que denomino família-clientela, e que durou ainda além do final do período[4]. A uma primeira impressão apresentam-se grupos familiares muito amplos, incluindo um elevado número de parentes e compostos por unidades de menor dimensão, embora eventualmente amplas. No interior de cada um dos grupos o parentesco definia-se tanto por via cognática como por afinidade, equiparando-se assim, numa vasta rede de membros, indiferenciadamente homens e mulheres, em reciprocidade de relações. Pelo seu carácter cognático os grupos afirmavam-se enquanto sistema de descendência, retroprojectando-se em ante-

---

[3] Quando P. Toubert (1986) 351, em defesa do carácter predominantemente conjugal dos sistemas familiares, escreve que a aristocracia fundava nas estratégias matrimoniais a permanente remodelação das redes de parentesco, não mostra isto que a importância do casamento podia resultar das alianças no seio de grupos muito mais vastos?

Outros defensores da mesma tese – como P. Guichard (1979) 56-57, 60 e id. et al. (1986) 296, 307, 314-316 e 322 – reconhecem a existência de grupos familiares amplos, mas consideram que seriam desprovidos de estabilidade ao longo do tempo e de coerência em cada geração. Talvez vá no mesmo sentido a observação de I. Heidrich (1989) 220 e 223 sobre a rivalidade entre as várias unidades conjugais no interior dos grupos familiares amplos. Porém, parece-me claro que qualquer tipo de família é susceptível de conflitos internos e, como terei ocasião de mostrar, as famílias-clientela dispunham de vários instrumentos de perpetuação e de coesão. Aliás, observa L. Genicot (1965) 552 que o cognatismo permitiu a essa aristocracia a sobrevivência através das remodelações políticas e das reorganizações familiares.

[4] P. Guichard et al. (1986) 277-278 afirmam que a exiguidade das fontes impede a referência a este sistema anteriormente ao século IX; porém, acabam por admitir (p. 326) que talvez na época merovíngia tivesse já vigorado uma estrutura semelhante. Para uma síntese dos vários ensaios de periodização deste sistema: R. Hennebicque (1981) 290.

passados comuns, reais ou míticos. A ambilinearidade do cognatismo, porém, acentuada pelo reconhecimento da afinidade como critério de igual valor para o estabelecimento do parentesco, levava os grupos a afirmarem-se também como sistema de relações no presente; na estreita faixa temporal ocupada por duas ou três gerações contemporâneas multiplicava-se o número de parentes, em virtude das alianças matrimoniais estabelecidas com outras unidades familiares ou grupos. A escolha do cônjuge era um factor de importância central, que podia impedir o declínio do grupo ou assegurar-lhe mesmo a ascensão, quando o aliava a outro mais poderoso. Desta permanente articulação do cognatismo com a afinidade, e da realização de novos casamentos ao mesmo tempo que outros se esgotavam sem descendência directa, resultou o aspecto mais evidente com que estes amplos grupos familiares se apresentaram: desprovidos de limites bem definidos, em permanente reestruturação, com grande fluidez e maleabilidade interna e, externamente, com elevado grau de abertura para novas alianças e integrações[5].

A tensão entre os sistemas de descendência e de afinidade constituía o fulcro da estrutura do grupo, explicando as suas características e possibilidades de transformação[6]. A memória de um grupo enquanto quadro de descendência era assegurada, além de outros instrumentos, por um stock de nomes, que se repetiam, mais ou menos alternadamente, de geração para geração e que o distinguiam de outros grupos, possuidores de outros stocks. Mas a importância das alianças matrimoniais impunha uma abertura à afinidade, podendo novos nomes ser introduzidos pelo casamento no acervo tradicional[7]. Foi isto que, na minha opinião, impediu a agregação ao nome próprio de um apelido familiar, o qual apenas pode existir em sistemas de descendência exclusivos. Da articulação de ambos os processos, da dupla linha de descendência

---

[5] A descrição desta estrutura familiar deve-se a Gerd Tellenbach e aos seus discípulos, nomeadamente Karl Schmid. As teses destes autores encontram-se parcialmente expostas em: K. Schmid (1979) 47-49; G. Tellenbach (1979) 204-205. Fora do domínio de língua alemã foi talvez Georges Duby quem mais contribuiu para divulgá-las, ampliando-as ainda e fundamentando-as em novas investigações: G. Duby (1967) 156, 163-164; id. (1968) 57-58, 60-61; id (1981) 100. Outros autores concordam também com estas teses: L. Genicot (1979) 27; K. Leyser (1970) 126-127, 131; G. Tabacco (1976) 913, 914. Para a descrição deste tipo de estrutura familiar ver ainda: G. Bois (1990 b) 6, 8; L. Genicot (1965) 551-552; F. Gies et al. (1987) 49-51, 82-83; J. Heers (1974) 25, 27; R. Hennebicque (1981) 289-299; K. J. Leyser (1979) 50; J.-P. Poly et al. (1980) 161-162; G. Tabacco (1973) 134-135, 140; P. Toubert (1986) 347-348, 351. Apesar da hostilidade revelada quanto às teses que propõem tipos amplos de família, encontram-se elementos para a descrição deste sistema em P. Guichard et al. (1986) 297, 312 e 325-326.

J. Goody (1985) 32, 236-237, 239 e P. Guichard et al. (1986) 280, 297-299, 301-302, 312, 314 e 316 indicam que o cognatismo se reforçara já na tradição romana, desde o Baixo Império, e na subsequente tradição romano-germânica. Aliás, P. J. Geary (1988) 105 observa que as tradições romana e germânica de estrutura familiar patriarcal se assemelhavam.

Para uma interessante analogia parcial com alguns sistemas de família existentes em sociedades sem Estado: G. Dalton (1977) 193-195, 200.

[6] Georges Duby parece considerar que este tipo de estrutura familiar se caracterizava por uma maior presença do que memória. Não creio que uma tivesse prevalecido sobre a outra, sendo precisamente a articulação entre ambas que caracteriza o sistema.

[7] P. Toubert (1986) 346.

com a contribuição matrimonial, resultava que a transmissão dos nomes era talvez mais frequente por via uxórica do que agnática[8].

Essa articulação possuía ainda outras virtualidades, que asseguravam a coesão do grupo. Enquanto no seu âmbito geral o parentesco se estabelecia pelos critérios descritos, internamente, num número muito reduzido de unidades familiares, correspondentes ao estrato cimeiro da aristocracia, talvez tivesse desde cedo prevalecido o sistema agnático, consoante uma tendência que se reforçaria ao longo do período, para se revelar claramente só após o seu final. Se esta interpretação for exacta, então, subjacente a cada grupo familiar amplo assente na relação cognática e na afinidade, consolidava-se num escasso número de famílias seleccionadas uma via de descendência claramente definida, que as demarcava das restantes unidades do grupo, imprecisas e fluidas. É certo que, em princípio, a conversão em linhagem das unidades familiares mais importantes poderia igualmente dever-se ao sistema uxórico. Mas é impossível analisar nos limites deste livro as razões que levaram ao prevalecimento da ascendência paterna sobre a materna. Tratou-se de uma modificação muitíssimo profunda e geral, num âmbito temporal muitíssimo mais dilatado do que aquele que aqui me ocupa. Tenho por isso de me cingir à constatação de que era o agnatismo o sistema unilinear predominante e, neste contexto, parece-me muito verosímil a hipótese de que nas unidades familiares da mais alta aristocracia se procurasse restringir a sucessão aos herdeiros directos, secundarizando ao mesmo tempo as mulheres. A continuidade conseguida por estas unidades familiares da elite permitiu-lhes reproduzirem-se ao longo de séculos, ultrapassando as vicissitudes sofridas pelos soberanos em toda esta área[9]. E, pelo menos na Baviera, a meia dúzia de famílias da maior aristocracia organizadas segundo o sistema agnático chegaram a uma identificação tão clara que possuíam até apelido familiar[10].

No interior dos grupos largos, as unidades familiares mais importantes, de tendência possivelmente agnática, constituíam eixos agregativos. Cada grupo incluía estratos aristocráticos de hierarquia muito diversa e o comum das famílias procurava estabelecer com as linhagens – ou embrionárias linhagens – da elite relações de

---

[8] J. Heers (1974) 25 afirma que os nomes próprios provinham todos da ascendência materna. K. Schmid (1979) 47 escreve que seria essa a via mais frequente, mas verificando-se também a transmissão por linha masculina. A este respeito é interessante recordar que segundo J. M. van Winter, referido por L. Genicot (1965) 552 n. 44, talvez o estatuto jurídico se transmitisse pela mãe e a consideração social pelo pai.

[9] A hipótese do carácter predominantemente agnático das unidades familiares mais importantes, no interior das famílias-clientela, é-me sugerida por passagens como, por exemplo: J. Boussard (1968 a) 43; D. A. Bullough (1969) 16-17; id. (1970) 74; G. Fournier (1970) 291-292; P. Guichard et al. (1986) 305; R. Hennebicque (1981) 301; K. J. Leyser (1979) 50.

Neste contexto, as observações de L. Theis (1976) 9-20, mencionadas na n. 1 deste capítulo, poderão eventualmente ser interpretadas de outro modo. Se admitirmos que as narrativas hagiográficas incidiam nas unidades familiares da elite, que junto com a fortuna gozavam de um carácter acentuadamente sagrado, então revelariam o sistema agnático que tenderia a prevalecer nesse estrato.

[10] M. Heinzelmann (1977) 138. Ver também: P. Guichard et al. (1986) 301.

afinidade, se possível multiplicando-as e reforçando-as por toda a espécie de outros vínculos. Quanto mais as unidades de cada grupo se aproximassem das famílias principais, tanto mais participavam das benesses que elas distribuíam. Para a esmagadora maioria dos elementos do grupo a conjugação do sistema cognático com a afinidade fazia com que, no interior de cada unidade familiar, a herança patrimonial de uma geração para outra fosse secundarizada relativamente à obtenção, em cada geração, de concessões e dádivas várias, provenientes das famílias mais importantes. Apenas para os membros destas o carácter de beneficiário não prevalecia sobre o de herdeiro[11]. Por isso proponho para esses grupos familiares amplos a denominação de famílias-clientela. A generalidade das unidades familiares estava para com aquelas que asseguravam a chefia do grupo numa situação que reproduzia ou invocava a de clientes.

Não têm razão aqueles historiadores – e são tantos – que negam que a baixa aristocracia pudesse neste período exercer o *bannum*. E, neste sistema familiar, até o menos abastado dos senhores, pelas suas relações de afinidade, pela participação num grupo amplo, se inseria numa esfera de poder comandada pela elite. Se para todas estas unidades familiares, à excepção das principais, o carácter de beneficiário secundarizava o de herdeiro, então a participação que conseguiam no *bannum* das mais importantes famílias não podia deixar de se repercutir sobre as senhorias que detinham[12].

Desta estrutura complexa resultava que o pequeno número de famílias verosimilmente organizadas por via agnática assegurava ao resto do grupo a coesão, tanto em cada geração como ao longo do tempo, repartindo concessões e dádivas e controlando a rede de casamentos. Quanto maior era o poder, a fortuna e, portanto, a influência de uma família, tanto mais variadas deviam ser as suas opções matrimoniais, dentro de um contexto em que, em geral e a prazo, se acentuava a exogamia[13]. Daqui resulta que a fluidez e a indefinição de limites, que notei como características mais evidentes destes grupos familiares, se repercutiam geograficamente numa grande dispersão regional. A importância dos laços de afinidade e a sua multiplicação fornecia um quadro social à posse de senhorias em áreas muito variadas, por vezes de uma ponta a outra do império franco[14]. Esta dispersão devida a razões familiares explica-se por

---

[11] G. Bois (1990 b) 6; G. Duby (1967) 164; id. (1968) 60-61; F. Gies et al. (1987) 82; P. Guichard et al. (1986) 326; M. Heinzelmann (1977) 136; R. Hennebicque (1981) 291-292, 301; K. Leyser (1970) 126; id. (1979) 51; K. Schmid (1979) 47, 48, 50.

É G. Duby (1967) 164 quem escreve que, pelas relações estabelecidas com as linhagens, grande número das unidades familiares de cada grupo se comportava como beneficiários, não como herdeiros.

[12] Sobre esta questão ver a n. 36 do capítulo 16.

R. Hilton (1973 a) 44-45 não vê que a forte hierarquização que separava as camadas da aristocracia era parcialmente compensada pelas relações estabelecidas no interior dos grupos familiares amplos, quando estes existiam.

[13] Ver neste sentido: G. Tabacco (1973) 135; G. Tellenbach (1979) 208.

[14] J. Boussard (1968 a) 45; F. Cardot (1987) 136-137; J. Heers (1974) 25 e n. 1; M. Heinzelmann (1977) 136; R. Hennebicque (1981) 299 e segs., 310-311; R. Hennebicque-Le Jan (1985) 79-80; id.

factores completamente diferentes dos que, como adiante mostrarei (no capítulo 23.a), determinavam a diversificação regional do conjunto senhorial. Nesta variante a diversificação agrária era enquadrada por uma estrutura familiar graças à qual nenhum dos domínios constituía um centro de residência privilegiado relativamente aos restantes. Num sistema em que a importância de novas alianças, ocasionadas por novos casamentos, impedia que para a generalidade de um grupo a linha de descendência se tornasse um eixo de estruturação exclusivo, apenas podia verificar-se a pluralidade de residências e a itinerância entre elas dos chefes do grupo[15].

Cabia a esses chefes circular entre as diversas regiões onde a família-clientela se estabelecia e ramificava e, no percurso pelas sedes das várias unidades, cumpriam uma função unificatória. Assim, quanto mais vasto e disperso era o património de uma família de tendência agnática, mais o seu chefe podia orientar relações matrimoniais numa multiplicidade de províncias, desenvolvendo a amplitude do grupo, reforçando-o e, ao mesmo tempo, consolidando a sua própria unidade familiar[16]. Quanto aos escalões menores da aristocracia, porque afastados do comando do grupo e, portanto, da dispersão do património, eram os que mais restringiam a implantação das suas famílias ao âmbito regional, ou até local[17]. Neste período, sob o ponto de vista de cada unidade familiar, a tendência agnática conjugou-se com a dispersão geográfica do conjunto senhorial, enquanto a concentração deste, em vez de suscitar o desenvolvimento de qualquer sistema de descendência que desse à unidade familiar os limites claramente definidos de uma linhagem, pelo contrário combinou-se com a fluidez e a mobilidade resultantes do cognatismo e da importância assumida pelos parentes afins.

Em último grau, a constelação de unidades que em cada família-clientela se reunia em torno da elite reproduzia-se nas relações que esta mantinha com a família real. Os chefes das mais importantes unidades familiares superintendiam a administração palatina e serviam de agentes da soberania, quer itinerantes, quer em províncias mais ou menos estáveis. Este relacionamento manteve-se enquanto a dinastia merovíngia conservou o poder efectivo[18], reconstituindo-se em redor dos Pepínidas à medida que assumiam a governação[19]. Não me refiro aqui à atribuição de altos cargos a pessoas de origem não-livre, que a vontade do monarca retirasse da camada inferior da domes-

---

(1989) 236; G. Tabacco (1973) 144; P. Toubert (1986) 348-349; K.-F. Werner (1985 c) 45; id. (1989) xxiii.

Ch. Wickham (1981) 59 refere um caso dos finais do segundo terço do século IX em que o património de um grande senhor se espalhava desde a actual Bélgica até à região de Veneza.

[15] F. Gies et al. (1987) 82; J. Heers (1974) 25; R. Hennebicque (1981) 308-309, 321-322.

[16] M. Heinzelmann (1977) 136; R. Hennebicque (1981) 308-311.

[17] Neste sentido: J. R. Strayer (1967) 59.

[18] K. Bosl (1962) 842; B. Brennan (1985) 156; P. J. Geary (1988) 158-159; R. Hennebicque (1981) 315; R. Hennebicque-Le Jan (1989) 233; K.-F. Werner (1985 c) 42.

Segundo A. Dumas (1926) 231 ainda no século VI haveria famílias da grande aristocracia galo-romana que não desempenhavam funções em relação com o poder régio, mas após essa data desapareceu a exterioridade relativamente às domesticidades soberanas.

[19] K. Bosl (1962) 842; A. Dumas (1949) 150-151, 157; R. Hennebicque-Le Jan (1989) 233-234; G. Tellenbach (1979) 206, 207; P. Toubert (1986) 348.

ticidade e fizesse ascender socialmente; uma mobilidade deste tipo era interna ao âmbito da domesticidade e interessa agora considerar o relacionamento entre famílias distintas. A classe senhorial era muito mais numerosa do que aqueles que representavam superiormente o soberano[20]; e todos os que, exteriores à família real, se encarregavam de tais funções, tinham nascido já aristocratas[21]. Eram eles os chefes das famílias-clientela, que na sua totalidade se relacionavam assim com a dinastia[22]. Enquanto as unidades familiares da elite, organizadas muito possivelmente segundo linhagens agnáticas, serviam de eixo agregativo às restantes unidades desses grandes grupos, em redor da linhagem reinante agregava-se a elite aristocrática.

Veremos na Parte II a importância que comer e beber em conjunto tiveram para o estabelecimento de laços de solidariedade. Compreende-se, então, que participar da mesa do monarca constituísse, pela sua primazia na sociedade, uma forma de relacionamento especialmente estreita[23]. Os magnates que conviviam episodicamente na refeição régia, beneficiando do que era afinal um tipo de prebenda, mantiveram durante a maior parte do período o hábito de enviar para a corte dos reis francos os jovens da família, para aí serem criados e educados. Mais tarde, estabelecidos como senhores independentes em domesticidades próprias, eram sobretudo eles os escolhidos para desempenhar funções de alta administração e de agentes da soberania e por sua vez enviavam para a corte uma nova geração de jovens, perpetuando o ciclo[24]. Os membros da elite relacionavam-se com a coroa enquanto chefes de famílias distintas, mas, por outro lado, tinham previamente integrado, ao longo de anos, a domesticidade real que depois serviam. Daí que, certamente, o palácio fosse também, pelo menos durante parte da época em que os Pepínidas reinaram, local para a realização de casamentos aristocráticos[25], cerimónia que marcava um dos passos na possível formação de uma nova unidade familiar autónoma. Portanto, o palácio não incluía apenas a domesticidade permanente, mas ainda, periodicamente, os grandes senhores que aí haviam sido criados[26]. Durante a época em que os Pepínidas mais poderosos se revelaram era hábito que a alta aristocracia visitasse a corte uma vez por ano, ou talvez duas[27]. Esta rede de relações sustentou o parentesco criado entre as mais importantes famílias senhoriais e a família soberana, que por sua vez contribuiu para reforçar aqueles contactos. No apogeu dos Pepínidas, dos condes em exercício acerca

---

[20] R. Hennebicque (1981) 315.

[21] Id., ibid.; G. Tellenbach (1979) 205.

[22] R. Hennebicque (1981) 315; R. Hennebicque-Le Jan (1989) 233; J. R. Strayer (1967) 57; G. Tellenbach (1979) 208.

[23] C. Carozzi em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome (1980) 605; F. Irsigler (1979) 120.

[24] P. J. Geary (1988) 159, 161; L. Halphen (1947) 146; R. Hennebicque-Le Jan (1985) 79; id. (1989) 233; J. Martindale (1977) 21; E. Perroy et al. (1955) 127; M. Rouche (1979) 366.

[25] J. Martindale (1977) 21.

Já na época merovíngia a frequentação da corte servia para arranjar e combinar casamentos: P. J. Geary (1988) 159.

[26] F. Lot et al. (1940-1941) 320.

[27] J. Martindale (1977) 21.

dos quais é possível conhecer a origem quase metade era, pelo sangue ou por afinidade, parente do monarca[28]. O que implicou que grande parte da elite detivesse consideráveis senhorias na área onde a dinastia estabelecera o centro patrimonial[29].

Será porém inteiramente errado concluir que as duas sucessivas dinastias francas tivessem conseguido prender na sua órbita os magnates e, com eles, o resto das grandes famílias-clientela. Pelo contrário, na zona entre Loire e Reno, onde estes reis melhor se firmaram, vimos (nos capítulos 1.b e 2.b) como a desagregação da camada superior das domesticidades não os poupou, embora em formas mais atenuadas. A sua relação com a alta aristocracia era atravessada por uma contraditoriedade permanente: por um lado, o movimento de atracção ao palácio; mas, por outro lado, como essa força centrípeta não se revelava suficiente para renovar a camada superior da domesticidade soberana, que se projectava pela vassalidade, a elite era atraída para o âmbito dos seus grupos familiares próprios[30]. Apesar de serem muitos os autores a dar demasiado relevo à iniciativa e à capacidade de decisão dos monarcas na escolha de quem superintendesse a administração palatina e desempenhasse funções de agente da soberania[31], o certo é que os reis não se apoiavam em quem preferiam, mas precisamente naquelas famílias que eram já por si suficientemente poderosas para se impor como aliados necessários e sem as quais uma dinastia não conseguiria firmar-se, nem alargar a sua esfera de acção[32].

A coroa congregava os membros da elite que, pelos cargos exercidos, beneficiavam em proveito próprio do *bannum* do monarca[33]. Em termos vassálicos, servir de representante do rei era uma contraprestação; mas o certo é que, pelos proventos que suscitava, era na verdade uma concessão. Detendo senhorias em regiões variadas e

---

[28] G. Barraclough (1976) 59-60; J. Boussard (1968 a) 49; D. A. Bullough (1970) 78; F. L. Ganshof (1965 b) 370-371; L. Genicot (1975) 44; R. Hennebicque (1981) 312; E. Perroy (1974) 208; id. et al. (1955) 127; G. Tellenbach (1979) 208; L. Verriest (1946) 23.

[29] K. Schmid (1979) 52.

[30] Quanto a esta permanente contradição: G. Tellenbach (1979) 207-208.

[31] Por exemplo: K. Bosl (1962) 842; A. Dumas (1926) 226 e segs., 232; J. Heers (1974) 25; K. J. Leyser (1979) 50-51; K. Schmid (1979) 50 e segs.

Para um interessante exemplo, relativo à Polónia, de atribuição do papel determinante na génese do regime senhorial às funções executadas no palácio ver J. Bardach (1968) 294 e segs.

[32] D. A. Bullough (1970) 73-74; I. Heidrich (1985) 71; id. (1989) 217-218, 223-228; R. Hennebicque-Le Jan (1985) 79; id. (1989) 234; F. Irsigler (1979) 123-124; K.-F. Werner (1985 c) 43-44.

Embora posterior a este período, é elucidativa a transformação descrita por J.-F. Lemarignier (1965) 42 e segs. Enquanto na Francia Occidentalis durou a dinastia carolíngia, os diplomas régios ostentavam uma assinatura da chancelaria e outra do monarca. Com a ascensão dos Capetos, inicialmente muito fracos e sujeitos às pressões da alta aristocracia, os diplomas do rei passaram a ser assinados também pelos aristocratas que o rodeavam na altura da expedição. A crescente importância desta corte de magnates não revelava nenhuma força atractiva do palácio mas, pelo contrário, a fraqueza da autoridade real, que não bastava para a validação dos documentos.

Referindo-se à época carolíngia, J.-P. Poly et al. (1980) 162 mencionam as famílias cujo grau de poder se media pela sua proximidade do trono. E se invertêssemos a frase?

[33] Neste sentido: P. J. Geary (1988) 159; F. Irsigler (1979) 123; J. R. Strayer (1967) 59.

devendo deambular pelas áreas onde se estabeleciam as numerosas unidades das suas famílias-clientela, cada um destes magnates podia, no próprio cumprimento das funções familiares, servir de agente itinerante do soberano[34]. Quanto mais participassem do *bannum* da dinastia, mais poderosas e, portanto, regionalmente ramificadas as famílias--clientela se tornavam; e quanto mais se ramificassem, mais os seus chefes ficavam aptos a desempenhar funções de agentes do monarca. Revelando-se este sistema familiar como veículo obrigatório na execução das ordens da coroa, saía reforçado o papel da elite na chefia de cada um dos grandes grupos familiares.

Aquele chefe de família que comera e bebera à mesa do rei por seu turno convidava para a sua parentes menores, a clientela vizinha, até membros da dinastia[35], recriando em proveito da coesão do grupo familiar o prestígio que lhe advinha de ser episódico comensal no palácio. Por seu intermédio os restantes membros da família--clientela aproximavam-se socialmente da corte[36], mas este movimento, em vez de reforçar a coesão da domesticidade do rei, ia pelo contrário consolidar a capacidade agregativa das famílias da elite. A mobilidade que, no interior da classe senhorial, ocorria entre os indivíduos e as unidades familiares que desempenhavam funções ao serviço da dinastia, afastando-se uns e sendo substituídos por outros[37], não se explica por qualquer despótica autoridade dos monarcas, que poderiam à vontade mudar de auxiliares. Devia-se ao facto de as relações de cognatismo e de afinidade, com a fluidez e a mutabilidade que suscitavam, veicularem para a relação directa com o soberano elementos sucessivamente promovidos. Em vez de ser determinante a decisão real eram-no, pelo contrário, os mecanismos internos da família-clientela. Daí que tão facilmente fosse atravessado por crises o relacionamento da aristocracia com o palácio.

Após os meados do século VII, quando se mostrou inelutável o enfraquecimento dos Merovíngios sem que, porém, nenhum dos mordomos conseguisse ainda triunfar sobre os concorrentes e impor a sua própria família, autonomizaram-se os magnates nas várias regiões, governando à revelia do palácio[38]. O mesmo sucedeu dois séculos depois, quando o declínio dos Pepínidas levou tantos dos aristocratas que antes lhes haviam frequentado a corte a procurar a aliança de outras linhagens, embrionárias dinastias. Na Francia Occidentalis a domesticidade de Carlos o Calvo, rei e depois imperador, já não atraía os filhos das principais famílias para aí serem criados e educados, nem era já o lugar dos casamentos da elite, tornando-se mesmo difícil convocar os magnates ou sequer obter que cumprissem funções na administração pala-

---

[34] R. Hennebicque (1981) 301-302, 311, 312.

D. A. Bullough (1961) 242 afirma que, pelo menos na primeira metade do século IX, o funcionamento do império carolíngio se baseava mais na relação do palácio com indivíduos do que com famílias. Parece-me um mau entendimento do problema, pois sem a sua integração na estrutura familiar descrita não poderiam os indivíduos fazer funcionar aquele império. Régine Hennebicque toca o centro da questão ao explicar que o sistema carolíngio de governo articulava três elementos: a aristocracia de serviço, a vassalidade, a organização interna das famílias-clientela.

[35] F. Irsigler (1979) 120.

[36] G. Duby (1967) 164; id. (1968) 60-61.

[37] L. Genicot (1965) 547 n. 29; K. Schmid (1979) 54; G. Tellenbach (1979) 208, 226.

[38] A. R. Lewis (1976) 399-406.

tina[39]. E as sucessivas partilhas do império franco, multiplicando os centros de soberania e dividindo cada uma das vastas famílias-clientela pela fidelidade a monarcas rivais, aceleraram a ruptura do relacionamento entre o sistema familiar aristocrático e a corte[40]; mas este processo incluiu-se em transformações muito mais gerais e profundas, que só na Parte II caberá analisar. Para já, importa concluir que, ao chamarem a atenção para a força centrípeta exercida pelas dinastias nas ocasiões de maior poder, numerosos historiadores iludem a tendência prevalecente nesta variante: a estrutura da família aristocrática evoluiu no sentido do reforço das unidades agnáticas, internamente aos grupos familiares amplos, em detrimento do papel centralizador da linhagem régia.

O que entre a Baviera e o Loire se anunciara apenas como tendência afirmou-se na Itália centro-setentrional como forma exclusiva e claramente desenvolvida da família aristocrática. O elevado número de membros que a integravam[41] não deu aqui azo a qualquer fluidez nos contornos. Cada unidade familiar definia rigorosamente os seus limites[42], assente no agnatismo como via única de parentesco[43]. É certo que, como bem observa um especialista, nenhum sistema é rigorosamente agnático, pois, mesmo sendo a filiação unilinear, existe sempre uma certa bilateralidade de parentesco, em especial quando as heranças e os dotes permitem a transmissão do património pelas duas vias[44]; a definição é, portanto, relativa. Porém, o mesmo autor lembra que se os parentes da esposa continuarem a exercer sobre ela uma forte autoridade, o agnatismo, em vez de ficar comprometido, é, pelo contrário, reforçado[45], vincando-se a demarcação das linhagens de um e outro lado. E nesta variante a relação de filiação prevalecia, para a esposa, sobre a conjugal[46]. A linhagem constituiu o quadro da família senhorial na Itália centro-setentrional, sendo os nomes próprios uma herança estritamente familiar[47], embora não existisse ainda, neste período, apelido comum nem se verificasse interesse pela redacção de genealogias[48].

---

[39] K. Bosl (1962) 842; J. Martindale (1977) 21.

[40] R. Hennebicque (1981) 322, 325; J. R. Strayer (1967) 59-60.

[41] P. Guichard et al. (1986) 301; J. Heers (1974) 27.

Quando Ch. Wickham (1981) 115-116 escreve que, neste período, parece ter sido a mesma a estrutura familiar dos livres, tanto aristocratas como camponeses, creio que se refere apenas ao sistema de relações, e não ao número de elementos incluídos na domesticidade.

[42] C. Violante (1977) 99-100.

[43] G. Barni et al. (1971) 129; V. Fumagalli (1976) 124; P. Guichard et al. (1986) 301; Ch. Wickham (1981) 117-118, 186.

Esta estrutura familiar inspirou possivelmente as observações de P. Toubert (1973 b) 710-711 e 731-732, que afirma, referindo-se ao Latium meridional e oriental, o prevalecimento da família conjugal sobre qualquer tipo de família ampla. P. Guichard et al. (1986) 314-315 referem autores para quem o sistema familiar longobardo não fora, na sua origem, agnático.

[44] J. Goody (1985) 26, 28, 211 e segs., 235, 240-241, 265.

[45] Id., ibid., 228-229.

[46] Ch. Wickham (1981) 117-118 indica que a esposa que pretendesse alienar terras tinha de obter o testemunho dos seus parentes da família de origem em como não fora pressionada a fazê-lo pela família do marido.

[47] V. Fumagalli (1976) 124.

[48] Ch. Wickham (1981) 186.

grande interesse que esses aristocratas manifestaram pelos problemas genealógicos[53], sem que porém existissem apelidos hereditários[54].

A redução ao âmbito conjugal fez com que as relações entre as unidades familiares aristocráticas não assentassem tanto nos elos de parentesco, mas sobretudo nos vassálicos[55]. Ir-se-ia então assistir a uma situação idêntica à verificada na Itália centro-setentrional onde, na ausência do quadro da família ampla, que imporia ao relacionamento uma certa continuidade, eram a mobilidade e as oportunidades de ruptura que pareciam prevalecer? Mas o resultado foi aqui o oposto e o factor decisivo da diferença consistiu na forte capacidade atractiva das domesticidades aristocráticas e sobretudo das maiores de todas, as famílias reais. A repetida passagem dos vassalos pelo palácio, no contexto da renovação da camada superior da domesticidade régia à medida que gerações de fiéis se iam convertendo em vassalos (ver os capsítulos 5.c e 6.b), revela que as famílias soberanas serviam como centro efectivo de relações entre as unidades familiares senhoriais. Foi aqui uma tendência sempre afirmada o estreitamento dos elos que ligavam ao palácio as famílias aristocráticas[56], reforçando assim as mais importantes o *bannum* próprio com aquele que decorria do serviço do monarca[57].

Seria talvez decisivo conhecer a estrutura familiar nas regiões senhorializadas da Espanha visigótica e, depois, astur-leonesa, já que aí, lembrando o que sucedia na Inglaterra anglo-saxónica, foi muito sensível a atracção do palácio (ver os capítulos 11.b e 12.c). Com o alargamento da análise comparativa poderíamos eventualmente entender a razão das diferenças entre a variante italiana e a inglesa. Mas os estudos disponíveis sobre a questão parecem-me insuficientes, embora inclinando-se talvez para o carácter conjugal da família senhorial[58]. Se for esta a hipótese certa, a península hispânica colocar-se-ia numa situação similar à da Inglaterra anglo-saxónica.

Tanto quanto é possível comparar as variantes, concluímos pelo carácter genérico da tendência para o prevalecimento do sistema de linhagem agnática. Mas foram bem diversos os quadros em que este processo se afirmou, desde as vastas famílias-

---

[53] H. R. Loyn (1974) 200-201.

[54] J. C. Holt (1982-1983) XXXII 200.

[55] H. R. Loyn (1974) 199 e 209 sublinha que a autoridade senhorial aumentava a expensas da família, observando depois que a importância da família continuava a ser grande no dia-a-dia. Sob o ponto de vista que agora me interessa, porém, o decisivo é que esta importância se reduzia a um âmbito estreito e, sem um sistema de família ampla, eram de outro tipo as relações prevalecentes entre as unidades familiares, como confirma T. H. Aston (1958) 62, ao escrever que os laços vassálicos pareciam mais fortes do que os laços familiares. Assim, penso que a afirmação de T. M. Charles-Edwards (1972) 21, de que era preferida a vassalagem contraída entre parentes, deve entender-se como uma constatação da fraqueza de todos os elos familiares que ultrapassassem a unidade conjugal, de tal modo que para essas relações continuarem tinham de se transfigurar em vassálicas; não pode daí deduzir-se que a família nesta zona constituísse um quadro determinante da vassalidade.

[56] H. R. Loyn (1963) 199.

Para a importância assumida nessas relações pelo comer e o beber à mesa do soberano: C. Carozzi em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome (1980) 605.

[57] T. M. Charles-Edwards (1976) 183. Ver ainda no capítulo 5 a n. 28.

[58] P. Guichard et al. (1986) 320; P. D. King (1972) 222-223.

-clientela, onde o eventual agnatismo se restringia às unidades familiares da elite, para as quais o palácio constituía acessoriamente um centro, até um agnatismo que não necessitava de um enquadramento mais amplo e em que a domesticidade régia não era factor de inter-relacionamento, passando pela redução da linhagem agnática ao âmbito conjugal, mas servindo o palácio para o contacto entre as unidades familiares. Estas diferentes situações parecem revelar que é muito mais estreita a relação das variantes da família aristocrática com as variantes, ou grupos de variantes, do regime senhorial do que com quaisquer tradições culturais ou pretensamente étnicas. Antes do início do período os sistemas familiares germânico e romano, que se haviam assemelhado, sofreram uma evolução convergente, fundindo-se com facilidade[59]. E já neste período é elucidativo o caso dos aristocratas francos que se estabeleceram na Itália centro-setentrional quando os Pepínidas aí conquistaram a coroa; ressalvando uma excepção única, não mantiveram a estrutura familiar de origem, adaptando-se à que encontraram[60]. Nesta dialéctica de transformações combinadas, em que o regime senhorial se desenvolvia no interior dos mesmos quadros que presidiam à transformação da família aristocrática, qual dos dois tipos de relações prevalecia, qual se impunha ao outro, orientando a sua conversão?

b. As relações vassálicas como quadro das transformações sofridas pelas relações familiares na aristocracia

As relações vassálicas ditaram as formas de transformação da família aristocrática mediante o grau de autonomia que lhe conferiram. A autonomia familiar do vassalo dependeu, em cada zona e período, da articulação de dois factores: a capacidade atractiva revelada pela domesticidade do senhor superior e a amplitude das relações de subordinação. Esta amplitude não se avalia exclusivamente por critérios quantitativos, mas também pela proporção em que, entre os vassalos, se contavam elementos de domesticidades distintas das dos senhores superiores. Mesmo quando se requeria a passagem efectiva pela domesticidade do futuro senhor superior, tratava-se apenas de uma estadia temporária, sem anular os laços mantidos com a família de origem, que conservava a autonomia devido à detenção de um património próprio. Os efeitos de um dado grau de amplitude da vassalidade podiam ser contrariados, ou acentuados, pelo grau de coesão e consequente capacidade atractiva manifestado pelas famílias dos senhores superiores: quanto maior fosse, menor seria a autonomia das unidades familiares dos vassalos, correspondendo os casos de autonomia mínima à conjugação de uma fraca amplitude da vassalidade com uma forte capacidade atractiva das domesticidades superiores. E inversamente.

---

[59] P. J. Geary (1988) 105.

Não concordo com M. Bloch (1939-1940) I 192 quando afirma que as instituições feudais abarcaram toda a Europa, sem diferenças fundamentais no seu interior, enquanto as instituições de parentesco apresentariam grandes diferenças, decorrentes das tradições específicas de cada povo.

[60] C. Violante (1977) 99-100; Ch. Wickham (1981) 186.

A autonomia da família do vassalo implicava, em cada momento, a sua coesão e, ao longo do tempo, uma existência continuada. A hereditariedade do património foi, por um lado, condição para que esta continuidade se verificasse e, por outro, a criação de um quadro de autonomia familiar constituiu um factor determinante para que a herança do património ocorresse. Quaisquer que fossem os termos iniciais da concessão, a vassalidade, pelo facto de romper a domesticidade de origem ao estabelecer o fiel como vassalo, criando uma unidade familiar distinta, ou de ligar duas unidades distintas e que assim o permaneciam, suscitava ou confirmava a autonomia familiar e, inelutavelmente, a hereditariedade da concessão. A descrição das variantes mostrou abundantemente que só um factor exterior às relações de subordinação, a capacidade atractiva da domesticidade do senhor superior, podia contrariar e atenuar a tendência para a hereditariedade. Por isso a transmissão da concessão aos herdeiros não implicou qualquer degenerescência da instituição vassálica mas, pelo contrário, foi a sua consequência mais imediata[61]. Quando duas famílias contraíam relações de vassalagem, uma fazia-o para beneficiar da inclusão na esfera de poder da mais forte, que, por seu lado, necessitava de mobilizar vassalos para manter e alargar o âmbito do seu *bannum*. Daí que a autonomização e a continuidade da família do vassalo implicassem, não uma independência absoluta – o que corresponderia ao corte do elo de subordinação – mas a manutenção de um vínculo unindo famílias definidas autonomamente. Portanto, a hereditariedade da concessão, quaisquer que fossem os formalismos jurídicos que a exprimiam, não podia conceber-se como uma conversão da senhoria vassálica em propriedade independente, mas apenas como a sua detenção numa forma de posse perpétua (ver o capítulo 2.b). A *perpetuação* resultava da hereditariedade no quadro de autonomia criado pela família vassálica e a *posse* provinha da manutenção de um nexo hierárquico entre famílias distintas. Por isso a transmissão hereditária da senhoria vassálica não atenuava o carácter pessoal da relação com o senhor superior; as relações inicialmente veiculadas pela concessão de um conjunto de terras e servos continuavam a sê-lo mediante a detenção da senhoria em termos de posse, e não de propriedade independente[62]. A propósito de uma das variantes descritas (no capítulo 10.b) propus a tese de que, no contexto de uma fraca capacidade atractiva das domesticidades superiores, a grande amplitude do processo de vassalização acarretasse uma autonomia familiar de tal modo forte que rompesse com facilidade cada elo de vassalagem, provocando uma elevada mutabilidade nas relações de subordinação e, por conseguinte, a redução prática da hereditariedade da concessão. Situações deste tipo foram importantes como prenúncio do que haveria de se generalizar em períodos posteriores. Para já, basta sublinhar que enquanto durava uma dada relação de vassalagem o quadro de autonomia familiar com ela criado ou mantido implicava a tendência para a hereditariedade da concessão. E esta, por sua

---

[61] Ver no capítulo 2 a n. 41. L. Theis (1976) 13 escreve que, segundo as fontes hagiográficas respeitantes à aristocracia franca, sobretudo na segunda metade do século VII, a função do casamento era assegurar a perpetuação da família e a transmissão hereditária do património.

[62] Ver no capítulo 2 a n. 46.

vez, oferecendo à continuidade da família uma base material, repercutia-se numa tomada de consciência por parte dos seus elementos: não se consideravam meros vinculados a certos senhores superiores e entendiam a família como entidade autónoma e contínua, em função do património hereditariamente detido[63].

A tendência para a conversão da concessão em herança operou uma radical mutação. Conceder senhorias vassálicas era um processo que se inseria no sistema da troca de presentes (ver o capítulo 17), consistindo a contraprestação na execução de serviços guerreiros, administrativos ou judiciários. A herança, porém, não constituía uma prestação, não requerendo por isso qualquer contraprestação; ela não fazia mais do que manifestar, no plano patrimonial, a continuidade familiar[64]. Isto não significa que, pelo facto de se transmitir hereditariamente na família, uma senhoria recebida por um vassalo deixasse de ser, perante o senhor superior, um elemento que requeria a execução de contraprestações; como há pouco escrevi, era a posse, não a propriedade independente, a fornecer o modelo desta transmissão hereditária. Mas no mesmo suporte patrimonial articulavam-se duas funções sociais: a prestação e contraprestação, na relação entre unidades familiares distintas e autónomas; a continuidade e a permanência da identidade, no interior da unidade familiar. É esta última função que cabe agora analisar na diversidade das suas manifestações.

Na família-clientela deve distinguir-se entre a hereditariedade no quadro do grupo amplo, que assegurava a sua continuidade enquanto grupo, e a ocorrida no âmbito de cada uma das unidades familiares. A multiplicação de laços de afinidade entre as várias componentes de uma grande família-clientela permitia que a renovação das concessões não seguisse uma linha de sucessão directa, sem que apesar disso as senhorias e os cargos saíssem do grupo. Nestes casos a ausência de hereditariedade que se verificasse relativamente a cada unidade isoladamente considerada fundamentava uma forma de sucessão em que se afirmava a continuidade da família ampla. E o processo reproduziu-se no cimo das hierarquias sociais, pois o elevado número de elos de parentesco contraídos entre a dinastia e as linhagens que asseguravam a chefia das famílias-clientela impedia as concessões feitas pelos soberanos de saírem de um estreito círculo de famílias aparentadas[65]. Num sistema em que o património se repartia pelos filhos e filhas, o quadro fornecido pelo grupo familiar amplo pressionava as novas unidades assim constituídas a manterem formas de cooperação, even-

---

[63] K. Schmid (1979) 48, 54, 55.

[64] Para a diferença entre a concessão e a herança sob o ponto de vista do modelo da prestação e contraprestação: T. M. Charles-Edwards (1976) 184.

[65] K. J. Leyser (1979) 51; K. Schmid (1979) 47; J. R. Strayer (1967) 58; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 20-21. Ver ainda neste capítulo a n. 28.

Referindo-se ao império carolíngio, J. Dhondt (1948) 4 afirma que em 111 pessoas, pertencentes a 42 famílias e que ocuparam funções de primeiro plano, 70 eram austrasianos, pertencentes a 27 famílias. Note-se que este autor (pp. 23-24) só admite como hereditariedade a que resulta da sucessão em linha directa, ignorando portanto completamente os problemas de continuidade que se colocam na esfera própria das famílias amplas. Referindo-se à Aquitânia, M. Rouche (1979) 60 e 329-331 indica aquela mesma multiplicação das relações matrimoniais entre as famílias aristocráticas.

tualmente ao longo de gerações[66]. A complexidade estrutural da família-clientela dava, portanto, lugar à articulação de vários sistemas sucessórios.

Na aristocracia da Itália centro-setentrional, onde, pelo contrário, o grupo amplo não existia e era a relação agnática a imperar, tanto para os filhos como para as filhas, a prática generalizada de distribuir a herança entre os vários descendentes não parece ter sido contrabalançada por qualquer indivisão, nem por formas significativas de cooperação na detenção de senhorias[67].

Tanto quanto sei, não são abundantes as indicações dos especialistas sobre os sistemas sucessórios da aristocracia anglo-saxónica. A herança do fundo constituído aquando do casamento cabia aos filhos e filhas; mas como os cargos se transmitiam por via masculina, estas formas de exercício do poder, tão importantes na definição de um eixo de continuidade familiar, obedeciam ao critério agnático[68]. Embora se refira já ao final do século X, chegou até nós o caso de um importante magnate que repartiu testamentariamente o património sujeito à herança não só pelos descendentes directos de ambos os sexos, mas ainda lateralmente, por irmãos, sobrinhos, genros e outros parentes; uma parte, porém, reservava-se aos herdeiros directos masculinos[69]. No mesmo sentido, conhecem-se exemplos dos finais do século VII ou início do seguinte em que o filho mais velho foi relativamente beneficiado na divisão do património[70].

---

[66] A. Dumas (1949) 153, F. Gies et al. (1987) 51, K. Leyser (1968) 39, J. Prawer (1969-1970) I 146 e J. R. Strayer (1967) 58 afirmam a inexistência de primogenitura entre a aristocracia franca neste período. Referindo-se ao Mâconnais G. Duby (1972) 813 observa a raridade da indivisão antes de meados do século X. P. Guichard et al. (1986) 309-311 indicam que geralmente se toma por base a Lei sálica ao afirmar-se que as mulheres germânicas tinham uma limitada capacidade de ser proprietárias de bens; mas há numerosas provas de que a situação da mulher era muito diversificada quanto à capacidade de aparecer como herdeira. Vão no mesmo sentido as indicações de F. Gies et al. (1987) 51. E para J. Heers (1974) 25, entre os Francos, neste período, as filhas participavam na herança das senhorias. G. Tabacco (1973) 140 afirma que as várias unidades familiares, herdeiras do que antes constituíra um conjunto económico coerente, mantinham durante gerações formas de cooperação e de convivência.

[67] P. Guichard et al. (1986) 324-325; D. O. Hughes (1976) 936.

É certo que J. Heers (1974) 27 escreve que, segundo o direito longobardo, todos os irmãos herdavam juntamente e permaneciam unidos, exercendo assim o conjunto dos direitos senhoriais e não sendo as filhas afastadas da sucessão. Porém G. Barni et al. (1971) 129, referindo-se à época longobarda, e Ch. Wickham (1981) 186, a propósito da época de dominação carolíngia, indicam a partilha da senhoria entre os vários filhos. Este último autor escreve (pp. 119-120) que na época longobarda a indivisão do património entre os irmãos apenas durava, na grande parte dos casos, até que um morresse ou desejasse separar-se, sendo só nos séculos X e XI que se tornou mais frequente e passou a incluir parentes mais afastados. Segundo D. Herlihy (1969-1970) 176-177 na Toscana e na Itália central a primeira menção documental conhecida a propriedades detidas por uma família ampla, proprietária colectiva, data de 975; este autor estabeleceu, num lote de documentos referentes a propriedades contíguas em toda a Itália, a percentagem de filhos e herdeiros proprietários contíguos, concluindo que é de 7% no século VIII e de 10% no IX e nos três primeiros quartéis do X, só aumentando de então em diante. Parece, assim, não ter ocorrido neste período qualquer cooperação significativa entre herdeiros.

[68] J. Goody (1985) 29.

[69] J. C. Holt (1982-1983) XXXII 197-199.

[70] T. M. Charles-Edwards (1976) 183.

Esta forma embrionária de primogenitura reforçou-se quando os monarcas passaram a conceder a leigos o direito à cobrança de tributos e serviços, mediante um documento escrito e com efeitos perenes e transmissíveis hereditariamente; quanto a este tipo de património o filho mais velho foi sendo progressivamente privilegiado na herança[71].

Só informações mais abundantes e sistemáticas permitiriam relacionar as formas de sucessão com as várias estruturas da família; o pouco que fica dito chega para compreender que a base patrimonial da continuidade familiar era assegurada de uma pluralidade de modos, compatíveis com as diferentes estruturas. Mas nesta diversidade apercebemo-nos de uma prática comum. Antes de a analisar é conveniente recordar o que foi já sumariamente exposto num capítulo anterior (capítulo 15.c).

Em todas as variantes sem excepção, e com cada vez maior frequência ao longo do período, senhores leigos fundaram estabelecimentos eclesiásticos ou apoderaram-se de outros que existiam já. Renovavam assim antigos lugares de culto pagãos, onde os chefes de família haviam oficiado como sacerdotes[72]. Famílias da alta como da baixa aristocracia incluíram no seu património igrejas rurais ou urbanas e os maiores senhores criaram também mosteiros, ou controlaram-nos, e esforçaram-se por fazer o mesmo às sés episcopais[73]. Tornaram-se assim proprietários dos estabelecimentos que haviam fundado ou sobre que tinham feito mão baixa, cabendo-lhes, no todo ou em

---

No entanto, F. Gies et al. (1987) 102-103 consideram que se praticava generalizadamente a divisão dos bens do marido defunto pela esposa, pelos filhos e filhas e por parentes laterais, sem qualquer forma de primogenitura.

[71] E. John (1966) 126.

[72] G. Tellenbach (1979) 207.

Data já de uma época anterior a prática, entre os Cristãos, de constituir estabelecimentos religiosos privados: J. W. Thompson (1959) 83.

[73] Quanto à frequência com que estes processos conjugados ocorreram em todas as zonas sem excepção: E. Amann et al. (1948) 275; A. Castagnetti (1985 a) 260-261; A. Déléage (1941) 194; A. Dumas (1940) 30-32; Ch. Dyer (1980) 13-14; H. Fichtenau (1963) 14, 127; H. P. R. Finberg (1972) 502-503; G. Fournier [1962] 425, 426; J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 83-84; M. Heinzelmann (1977) 135-136 n. 15; J. Lestocquoy (1966) 10; W. Levison (1946) 28, 32; A. R. Lewis (1965) 150--154; R. S. Lopez (1953) 28-29; J. Orlandis (1956) 19 e segs.; id. (1977) 236-237; C. Platt (1976) 148; N. J. G. Pounds (1990) 223; M. Rouche (1979) 427; G. O. Sayles (1948) 54; M. Sotomayor (1982) 645-646; F. M. Stenton (1971) 163; J. W. Thompson (1935) 15-16; id. (1959) 83, 654; C. Violante (1977) 94; J. M. Wallace-Hadrill (1971) 36; D. Whitelock (1954) 167-168; Ch. Wickham (1981) 56-57. Mesmo na Armórica, onde estava ainda tão pouco desenvolvido o regime senhorial (ver o capítulo 7), existiam algumas igrejas na posse de senhores: W. Davies (1988) 100.

Diz J. Schneider (1968) 356 que Félix Senn observou a ausência de *avouerie* e de *vidamie* no oeste e sul da actual França e acrescenta que seria necessário determinar se o controlo senhorial exercido sobre as igrejas não teria tomado outras formas institucionais.

É estranho que J. Orlandis (1956) 6 e 14 tenha podido pretender que as igrejas propriedade de senhores fossem um fenómeno tipicamente hispânico.

Mais estranha ainda é a observação de M. Sotomayor (1982) 648 de que, em sentido estritamente jurídico, não havia entre os Visigodos igrejas privadas. E insiste neste aspecto durante o debate que se seguiu à sua comunicação (pp. 674-676). Depois da pletora de provas, algumas fornecidas pelo próprio Manuel Sotomayor, afirmações deste tipo servem unicamente para demonstrar a inutilidade dos pontos de vista estritamente jurídicos.

parte, as prestações devidas ao clero local e podendo conceder a vassalos, ou por qualquer outro modo alienar, esses mosteiros e igrejas[74]. A confusão entre o património das famílias laicas e o dos estabelecimentos religiosos por elas detidos explica-se pelo facto de o clero que os servia ser composto, ou de membros dessas famílias, ou de dependentes. O grande senhor que controlava um bispado tornava-se ele próprio bispo, ou nomeava para o cargo algum parente próximo, ou ainda mantinha vaga a sé, dominando-a do exterior[75]. O mesmo sucedia com os conventos. Quando não permaneciam sem abade, os magnates que os detinham proclamavam-se abades ou nomeavam-nos – ou às abadessas – entre os seus familiares. E monges e monjas eram oriundos da família proprietária, fixando-se assim numa domesticidade eclesiástica, enquanto unidade familiar própria, aqueles parentes, especialmente mulheres, que haviam enviuvado ou que as conveniências sucessórias e a política de alianças matrimoniais aconselhavam a manter no celibato. Podia acontecer também que o senhor convertesse servos em monges, ou instalasse escravos como *casati* nas terras de mosteiros, assegurando deste modo a necessária força de trabalho[76]. Neste contexto compreende-se facilmente como, em algumas zonas, famílias senhoriais laicas puderam transformar-se globalmente em mosteiros, sem que nada de resto mudasse no seu estilo de vida[77]. Do mesmo modo, para oficiar nas igrejas rurais ou urbanas de que eram proprietários, os senhores leigos nomeavam o padre, tantas vezes escolhendo um dos escravos e tornando-o *casatus* no estabelecimento eclesiástico, obrigado, entre outras prestações, ao cumprimento do serviço litúrgico[78]. Em suma, a confusão patrimonial entre as esferas laica e eclesiástica foi possível porque a amálgama se efectuava entre os membros de ambas as esferas. Situação aliás reconhecida pelas autoridades. Apesar de protestos e recriminações[79], explicáveis talvez porque dignitários eclesiásticos ligados a certas famílias se opunham à extensão do poder de outras concorrentes, repetia-se a legislação favorável à fusão patrimonial e pessoal, não só promulgada pelos monarcas, enquanto suprema autoridade nos assuntos da Igreja[80], como emanada das próprias instituições especificamente clericais[81]. No final do período

---

[74] E. Amann et al. (1948) 296; A. Bouton (1975-1976) II 153-154; H. Fichtenau (1963) 126; H. R. Loyn (1963) 247; J. W. Thompson (1935) 15-16; id. (1959) 83, 239; D. Whitelock (1954) 171-172.

[75] H. Fichtenau (1963) 14; P. J. Geary (1988) 124, 126; M. Heinzelmann (1977) 135-136 n. 15; A. R. Lewis (1965) 150-154.

[76] P. Cammarosano em École Pratique des Hautes Études (VIe Section) (1977) 151; H. Fichtenau (1963) 14, 168-169; P. J. Geary (1988) 173; M. Heinzelmann (1977) 135-136 n. 15; R. Hennebicque (1981) 308; W. Levison (1946) 28; A. R. Lewis (1965) 150-154; K. J. Leyser (1979) 64; R. S. Lopez (1953) 28; J. Orlandis (1956) 10 e segs., 22-23; F. M. Stenton (1971) 163; C. Violante (1982) 1038-1040.

[77] Ver a n. 37 do capítulo 5 e a n. 23 do capítulo 11. Ver ainda: J. Orlandis (1956) 18, 22.

Segundo J. Wollasch (1980) 5 teriam sido numerosos aqueles prudentes aristocratas longobardos que, na iminência da conquista do reino pelo monarca franco, doaram os seus patrimónios a mosteiros, onde eles próprios entraram como monges.

[78] Ver no capítulo 15 as nn. 54 e 55. Ver ainda: W. Levison (1946) 28.

[79] Por exemplo: F. M. Stenton (1971) 163.

[80] A. Barbero et al. (1979) 80-82; G. Fournier [1962] 426.

[81] H. Fichtenau (1963) 160-161; W. Levison (1946) 29 e segs., 33; J. W. Thompson (1959) 653.

eram já as senhorias com as suas igrejas próprias, e não o antigo sistema diocesano, a estruturar as divisões eclesiásticas[82]. Mas porquê este afã na criação e no controlo de estabelecimentos religiosos, se patrimonialmente se confundiam no resto do conjunto senhorial?

Argumentar, como fazem tantos historiadores, que os senhores se apropriavam de igrejas para se apoderar dos seus rendimentos é pressupor a conclusão antes de explicá-la, pois o que precisamente importa saber é a razão da especificidade dos rendimentos eclesiásticos. A utilização das igrejas rurais para o enquadramento do campesinato parece também ter sido de interesse secundário durante este período. No seu final, quando o processo atingiu maior desenvolvimento, nem todos os centros dominiais tinham oratórios próprios e, quando se criavam, nem sempre supunham a existência de uma comunidade de potenciais fiéis. E nas variantes em que predominava a dispersão dos casais seria impossível reunir habitualmente todos os servos para o ofício litúrgico no centro dominial[83]. Integrando-se cada igreja no conjunto senhorial do fundador, os habitantes de uma mesma localidade podiam ficar repartidos por estabelecimentos religiosos diferentes, chocando-se duas tendências contrárias, a dos senhores que definiam a circunscrição de uma igreja consoante os limites do seu conjunto senhorial, e a dos camponeses que pretendiam frequentar o mesmo estabelecimento, o mais próximo[84]. Não foi ainda neste período, só mais tarde, e como um dos factores de transformações muito profundas, que as áreas servidas pelas igrejas passaram a corresponder a territórios homogéneos e compactos. Era outro, agora, o principal objectivo da criação e do controlo de estabelecimentos religiosos.

Esses estabelecimentos constituíam verdadeiras domesticidades e a sua organização interna correspondia à das famílias aristocráticas laicas, delas se distinguindo apenas por não serem auto-reprodutivos; pois asseguravam a perpetuação – exclusiva ou predominantemente – pelo recrutamento externo. Eram por isso capazes de uma reprodução mais ou menos contínua, nem pautada pelos ciclos biológicos das gerações, nem dependente da aleatoriedade da procriação ou da sobrevivência às altíssimas taxas de mortalidade infantil. Os estabelecimentos religiosos caracterizavam-se, portanto, por uma elevada permanência, acabando por se mostrar mais estáveis do que as famílias laicas que os detinham. E chegamos assim ao cerne do problema. O carácter autónomo e continuado de uma família vassálica fazia-se especialmente sentir nas domesticidades eclesiásticas que fundava ou de que se apropriava. Mesmo quando começavam por ser um mero anexo da casa senhorial acabavam geralmente por sobreviver, enquanto domesticidade única e unida, às vicissitudes que tantas vezes repartiam a família original.

Era precisamente para oferecer à sua unidade familiar, ou à família-clientela em que se integravam, um forte eixo de orientação ao longo do tempo que os senhores instituíam ou controlavam igrejas, mosteiros, sés de bispados e os dotavam de terras

---

[82] J. W. Thompson (1959) 654.
[83] A. A. Settia (1982) 448, 451-453.
[84] G. Fournier (1982) 509-517.

e servos. Podia a família fundadora fragmentar-se, mas aqueles estabelecimentos mantinham-se únicos e detentores de patrimónios coesos. Quanto a este assunto reinam entre os historiadores as maiores fantasias. Muitos – tantos que nem vale a pena citá-los – afirmam tratar-se de obras pias, devoção devida a arrependimento e outros ímpetos morais, parecendo esquecer que aqueles mesmos senhores, enquanto procediam a doações a uns estabelecimentos religiosos, rapinavam outros, quando se não tinham até apoderado pela força dos estabelecimentos que depois beneficiavam. Outros autores argumentam que tais concessões poriam o património ao abrigo de cobiças, sem que se entenda que protecção era essa quando é conhecida a sistematicidade com que se saqueavam as senhorias da Igreja. Todas estas doações tiveram como razão exclusiva o reforço da coesão das famílias senhoriais e do seu eixo de continuidade[85]. E quando uma família era suficientemente poderosa para prover o seu estabelecimento com algumas relíquias afamadas, aumentava-lhe assim a capacidade atractiva, a coerência interna e a permanência no tempo, mantendo unidos em redor os parentes e descendentes[86]; mais ainda se o fundador, bispo ou abade, fora depois reconhecido como santo, protector daquela circunscrição eclesiástica[87]. Mesmo sem dispor de relíquias nem do patrocínio de santos, bastava enterrar os antepassados dentro da igreja, ou junto a ela, para realçar a sua função agregativa e de eixo de continuidade[88]. O culto dos mortos reunia no mesmo local, em cada geração, os parentes e, ao longo dos anos, as sucessivas gerações, a tal ponto que se criou uma categoria de escravos *casati*, geralmente colocados na dependência da igreja que servia de centro funerário e com a especial obrigação de aí proceder anualmente a oferendas rituais, propícias à alma do defunto[89]. E se reduzirmos tudo à forma mais simples, quando um senhor doava bens a um estabelecimento religioso a troco de lhe rezarem para sempre pela alma, temos nesta recordação do nome dos mortos a própria definição de nobreza, enquanto memória de ilustres antepassados[90]. Até nesses casos extremos em que não se fundava nem detinha nenhuma igreja, bastava assegurar a repetição periódica de orações para usar um altar alheio como eixo da permanência familiar. Todos estes processos tiveram, em suma, uma consequência comum, a de apressar a evolução da família aristocrática no sentido da continuidade hereditária.

A utilização neste sentido dos estabelecimentos religiosos era tanto mais fácil quanto o recrutamento dos seus membros podia conjugar-se com qualquer estrutura familiar. Na Espanha astur-leonesa, embora passados já os limites do período, conhecem-se exemplos de mosteiros fundados por irmãos, que neles habitavam em con-

---

[85] Esta razão foi claramente enunciada por uma minoria de especialistas: K. Schmid (1979) 46-47; G. Tabacco (1976) 913-914; C. Violante (1977) 93. Ver também: P. Guichard et al. (1986) 305; M. Rouche (1979) 331-332; A. A. Settia (1982) 450; P. Toubert (1986) 347, 348.

[86] A. J. Gurevic (1986) 64-65; K. J. Leyser (1979) 87; A. A. Settia (1982) 462.

[87] F. Cardot (1987) 235; J.-M. Duvosquel (1970-1971) 10-11; P. J. Geary (1988) 173; A. J. Gurevic (1986) 65-69.

[88] P. J. Geary (1988) 173-175; A. A. Settia (1982) 455.

[89] J.-P. Poly et al. (1980) 198.

[90] Id., ibid., 161.

junto[91]. Nas grandes famílias-clientela os membros dos mosteiros provinham das várias unidades aparentadas[92] e, pelo menos na Baviera, registaram-se casos de reunião das unidades constituintes de um grupo amplo, sempre que se tratava de doar novos patrimónios às igrejas ou mosteiros de que a família era proprietária[93]. Deste modo os estabelecimentos eclesiásticos serviam para manter a coesão da família ampla e, ao mesmo tempo, orientavam a hereditariedade patrimonial. Com idêntico fim podia recorrer-se, para a renovação do clero, a múltiplas formas sucessórias. Era possível que entre um padre, ou um abade, ou um bispo e o sucessor não houvesse outra ligação senão a de terem ambos sido escolhidos e nomeados pelo chefe da família fundadora, cuja continuidade apresentava então um rigoroso paralelismo com a da instituição religiosa. Mas em muitos casos o superior era sucedido por um parente, especialmente irmão ou sobrinho, ou até filho[94]. Talvez as linhas de hereditariedade no interior da Igreja obedecessem às variantes do sistema familiar, encontrando-se então a descendência lateral de tio a sobrinho condicionada pelo prevalecimento, ou do cognatismo e da afinidade ou, pelo contrário, da via agnática, dependendo disso a sucessão ao irmão da mãe ou ao do pai. Mas não encontrei entre os especialistas elementos que permitam confirmar a hipótese, nem rejeitá-la.

Podia acontecer que a permanência de um estabelecimento eclesiástico no âmbito de uma mesma família fosse muito longa, reproduzindo-se até durante vários séculos[95]. Em casos opostos, porém, a própria igreja acabou por ser partilhada, chegando-se a fracções ínfimas e multiplicando-se no interior os altares, cada um reservado a uma das famílias herdeiras[96]. Mas como o edifício se mantinha, à divisão de direitos não correspondia uma absoluta demarcação material e, mesmo quando as novas unidades familiares dispunham dos seus altares, o espaço era comum. Os herdeiros tinham por isso de se reunir ocasionalmente, para tratar assuntos relativos à igreja[97], que continuava deste modo a cumprir uma função agregativa e projectava no tempo, através de gerações sempre mais afastadas umas das outras, a memória familiar. Mas sucedeu também que não conseguisse o estabelecimento religioso conservar coesas famílias que tudo o mais tendia a dispersar. Nestes casos saía do âmbito dos descendentes do fundador e entrava noutra esfera. As igrejas e mosteiros não estavam imunes às vicissitudes sofridas pelas famílias laicas, apenas possuíam um poder aglomerante e um grau de continuidade superiores. Se interpreto bem certas obser-

---

[91] J. Orlandis (1956) 22.

[92] R. Hennebicque (1981) 308.

[93] M. Heinzelmann (1977) 135.

[94] P. J. Geary (1988) 124, 126; W. Levison (1946) 28; R. S. Lopez (1953) 27-28; J. Orlandis (1956) 23-25; M. Rouche (1979) 335 e segs.; G. O. Sayles (1948) 54; K. Schmid (1979) 46-47; F. M. Stenton (1971) 163; C. Violante (1977) 96-98; id. (1982) 1038-1040.

[95] Ch. Dyer (1980) 13-14; P. J. Geary (1988) 124.

Ch. Wickham (1981) 56 narra que, em Lucca, famílias da aristocracia local forneceram uma linha de sucessão de bispos quase ininterrupta desde a década de 710 até 1023.

[96] E. Amann et al. (1948) 275, 281; A. Dumas (1940) 24; J. W. Thompson (1959) 654; C. Violante (1977) 97-98; D. Whitelock (1954) 167-168.

[97] E. Amann et al. (1948) 281-282.

vações dos especialistas, pode admitir-se que na Itália centro-setentrional fosse mais reduzida a capacidade de as fundações religiosas servirem como eixo da permanência familiar[98]. O facto, se for exacto, dever-se-ia talvez ao sistema de linhagem agnática que encontrámos nesta variante e que, capaz de uma elevada continuidade no seu âmbito próprio, tornaria as instituições eclesiásticas menos necessárias à preservação da hereditariedade patrimonial; a sua partilha ou até a alienação não prejudicariam a linhagem. Mas pode admitir-se também que aquelas observações dos historiadores tenham apenas cabimento em relação aos estabelecimentos rurais e que na Itália fosse o controlo das igrejas urbanas, nomeadamente das catedrais, a ocasionar as formas mais notórias de continuidade eclesiástica ao serviço da permanência familiar. Adiante (no capítulo 23.c) voltarei ao assunto. Em qualquer caso, concluo que as fundações religiosas contribuíam – na necessária medida – para reforçar a tendência para a continuidade familiar da aristocracia e para a transmissão hereditária do património.

É neste contexto, e exclusivamente em função dele, que podemos abordar um problema levantado por alguns especialistas. Afirmam que a Igreja se teria esforçado ao longo do período por difundir um modelo de família estritamente conjugal e cada vez mais acentuadamente exogâmico. Para isso as autoridades eclesiásticas procurariam, no interior de cada domesticidade, impor a monogamia, dificultando o divórcio e atacando o sistema em que existiam, além da esposa oficial, numerosas concubinas livres e escravas; e quanto às relações entre domesticidades, teriam progressivamente ampliado o número de graus e os tipos de parentesco aquém dos quais definiam o incesto. Consideram estes autores que se tratava de uma doutrina absolutamente contrária aos interesses senhoriais, em primeiro lugar porque a aplicação rigorosa da monogamia aumentava o número de uniões sem descendentes masculinos imediatos e, em segundo lugar, porque quanto mais afastados eram os parentes com os quais o matrimónio ficava autorizado, tanto menos se podiam multiplicar as alianças no interior das famílias-clientela. Adverso às tradições, quer germânica quer romana, e deparando-se com a prolongada e viva oposição da aristocracia, este modelo de família apenas viria a prevalecer numa época posterior. Como explicar então o procedimento das autoridades eclesiásticas? Presumem estes autores que elas pretenderiam diminuir o número de herdeiros directos ou afins, de maneira a forçar as famílias a legar à Igreja bens consideráveis ou até, se não tivessem quaisquer descendentes, a totalidade do património[99].

---

[98] É o que parece concluir-se ao ler P. Cammarosano em École Pratique des Hautes Études (VIe Section) (1977) 151 e Ch. Wickham (1981) 186. Note-se, porém, que C. Violante (1977) 93 e segs. e o próprio Ch. Wickham (1981) 56 referem, nesta variante, a função dos estabelecimentos eclesiásticos como eixo da continuidade familiar. Apesar disso C. Violante (1982) 1036-1037 afirma que desde o início do século VII até ao final do reino longobardo as igrejas privadas não conservaram muitas relações jurídicas com os fundadores, nem com os herdeiros; é certo que os argumentos invocados não me parecem convincentes e logo de seguida (pp. 1038-1040) dá exemplos de hereditariedade dos cargos eclesiásticos e refere mesmo igrejas erigidas em comum por várias famílias.

[99] Estas teses encontram-se mais detalhadamente expostas em J. Goody (1985) 54-119 e 198-201. Ver também: G. Duby (1981) 40-41, 54; F. Gies et al. (1987) 84-88, 98; A. Guerreau-Jalabert (1981) 1038; P. Guichard et al. (1986) 290-291; M. Rouche (1987) 836, 851-867.

Porém, vimos – sem haver lugar para dúvidas – que as doações a estabelecimentos eclesiásticos e a conservação familiar dos patrimónios não eram alternativas mutuamente exclusivas. Bem pelo contrário, as fundações religiosas constituíam um dos principais instrumentos na estratégia de continuidade familiar[100]. Sabemos também (ver o capítulo 15.c) que era socialmente impossível qualquer oposição de interesses entre o alto clero e a elite laica, estreitamente confundidos. Na verdade, o que os ideólogos da Igreja pareciam conceber, com rigidez doutrinária eventualmente pouco compatível com as necessidades de aplicação prática, era um sistema rigorosamente agnático, correspondente a uma tendência que se reforçava em todas as variantes e que, no âmbito das famílias-clientela, caracterizaria possivelmente as unidades da elite. Dificultar a herança dos bens por todos aqueles que não fossem os descendentes masculinos imediatos e preferir, em vez dos parentes laterais e afins, uma fundação religiosa mantida no âmbito da família correspondia a reforçar o agnatismo. Uma vez mais a Igreja ajudava a canalizar a hereditariedade patrimonial no interior da linhagem aristocrática.

A evolução sofrida por estas estruturas familiares, acentuando-lhes a continuidade, adequava-as ao quadro de autonomia definido pelas relações vassálicas. Foi o regime senhorial que, no processo da sua extensão, orientou as transformações internas da família.

c. Carácter parafamiliar das relações vassálicas

As relações vassálicas impuseram às famílias da aristocracia o sentido a seguir na sua evolução. Reciprocamente, a vassalidade surgiu como uma forma transformada das relações familiares. Eram frequentes os casos em que ambos os sistemas pareciam sobrepor-se, quando a unidade familiar mais importante se tornava senhor superior de outras com ela aparentadas, cujos chefes se convertiam em seus vassalos[101]; ou,

---

[100] J. Goody (1985) 115-119 reconhece que neste período os elos eram frequentemente muito estreitos entre as famílias aristocráticas e os estabelecimentos religiosos e que, por isso, a passagem de senhorias para a Igreja não implicava a sua alienação absoluta; mas conclui que se trataria apenas de uma etapa intermédia num processo de transferência de bens dos leigos para o clero. Estranha etapa esta que, reforçando a continuidade patrimonial das famílias laicas, teve consequências opostas às alegadas!

Aliás, não compreendo como podem Jack Goody, Pierre Guichard e Jean-Pierre Cuvillier ao mesmo tempo defender o carácter estritamente conjugal da família em todo este período (ver neste capítulo a n. 1) e pretender que a aristocracia era hostil a uma ideologia que precisamente propunha essa estrutura familiar.

Finalmente, note-se que a forma como critico estas teses confirma a interpretação que na n. 9 deste capítulo proponho para as constatações de L. Theis (1976).

[101] Para exemplos na Inglaterra anglo-saxónica: P. H. Blair (1959) 228; T. M. Charles-Edwards (1972) 21; C. Hart (1973) 115.

Referindo-se à questão em geral, M. Bloch (1939-1940) I 193 considera que o máximo reforço da solidariedade entre senhores se obtinha mediante a sobreposição dos elos familiares e vassálicos.

inversamente, quando um senhor superior adoptava como filho um vassalo[102]. Se analisarmos esta sobreposição numa perspectiva dinâmica vemos que a vassalidade se desenvolveu a expensas dos elos de família[103], em resultado da situação geral exposta na Constante I. O ocorrido nas famílias-clientela entre o Loire e a Baviera ilustra o problema. A troco da protecção e das benesses concedidas pelos chefes das linhagens, as restantes unidades do grupo deviam-lhes fidelidade e as obrigações gerais de solidariedade, mas sem que este quadro fosse ainda regido pela vassalidade. A partir do final do século IX, porém, os grupos amplos começaram a desagregar-se e os laços familiares restringiram-se, à medida que as grandes famílias-clientela iam sendo penetradas pelas relações de subordinação[104]. As benesses e os serviços trocados entre os senhores de maior e de menor poder deixaram, então, de se processar no âmbito intrafamiliar e sujeitaram-se às normas da vassalidade, confirmando que o lugar das novas relações estava marcado já na tradição da família e da clientela, como aliás se depreende da Constante VII.

Mesmo os elos que no sistema agnático em desenvolvimento eram os mais estreitos, os estabelecidos entre pai e filhos, inspiraram relações de outro tipo. Foi o que sucedeu com o modelo do filho protector de um pai idoso, que passou a cobrir uma série de formas de família artificial em que, mediante a adopção, aquele que era aceite como filho assumia a autoridade sobre o pai adoptivo. Esta aparente manutenção do quadro familiar correspondia, afinal, à sua desagregação, ou mesmo à sua inversão, inserindo-se uma família na órbita de outra até então estranha, apenas para estabelecer o que na realidade eram já relações de tipo senhorial[105]. O perfilhado comportava-se como senhor superior de quem o adoptara. Não teria certamente sido alheia a esta complexa penetração da família por formas parafamiliares a crescente difusão – em toda a sociedade e não apenas na classe aristocrática – de novos tipos de relação familiar, a multiplicação do número de padrinhos e madrinhas, o estreitamento dos compadrios, a tal ponto relevantes que as autoridades eclesiásticas passaram a incluí-los na definição de incesto, juntos com os tradicionais elos de consanguinidade e de

---

[102] P. Guichard et al. (1986) 298.

[103] Ver a n. 16 no capítulo 15.

É uma concepção meramente estática que leva P. Guichard et al. (1986) 317 a escreverem que o parentesco podia concorrer com as outras formas de organização social, mas sem ter o primado sobre elas. A. Guerreau-Jalabert (1981) 1038 encara a questão na forma devida, observando que ao mesmo tempo que o parentesco servia de modelo a outras relações sociais, deixava de ocupar o papel dominante na estrutura e no funcionamento da sociedade; e id. (1990) 104-105 observa que a sociedade senhorial foi intermediária entre aquelas onde o parentesco era a instituição dominante e a sociedade contemporânea, em que as relações familiares só ocupam um lugar menor.

[104] R. Hennebicque (1981) 316-317, 332.

[105] Quanto às formas de família artificial em que a figura do filho adoptivo cobre uma situação de autoridade relativamente a quem o adoptou: A. Barbero et al. (1979) 380-385, 389-404; J. Bardach (1971) 712, 718; K. Hauck (1977) 45-47. A utilização de tais formas, como os referidos autores mostram, inclui outras situações além da vassálica e abarca culturas e civilizações muito além do regime senhorial. São A. Barbero et al. (1979) 384 quem sublinha tratar-se da utilização de uma instituição parafamiliar com o objectivo de desintegrar a família.

afinidade[106]. Relações senhoriais, resultantes da transformação de sistemas familiares, foram por seu turno, numa forma já parafamiliar, remodelar a família, impregnando-a cada vez mais das concepções decorrentes da família artificial.

Recorde-se o que escrevi (no capítulo 16.c) acerca da anterioridade do *mundium* relativamente ao *bannum*. O modelo do *mundium*, originariamente intradoméstico, alargou-se, com o desenvolvimento do regime senhorial, até abarcar relações entre unidades familiares distintas, incluindo as de vassalagem. A importância central da articulação entre o *mundium* e o *bannum* conferiu ao modelo da família o seu lugar no regime senhorial. Qualquer que seja o ponto de vista por que as encaremos, as relações vassálicas não se limitaram a substituir as familiares; surgiram como um resultado da metamorfose destas. É complexa a dialéctica que historicamente as uniu, pois ao mesmo tempo que a vassalidade impunha às famílias aristocráticas o quadro de desenvolvimento e o sentido das transformações a operar, eram estas estruturas familiares em declínio a inspirar as formas vassálicas que progressivamente as substituíam. Constituindo um prolongamento ou, mais exactamente, uma realização transformada dos laços familiares que lhe serviam de modelo, a vassalidade surgiu como um sistema parafamiliar[107]. Numa época muito mais ampla e numa área muito mais vasta do que as cobertas pelo regime senhorial, a dissolução das estruturas da família, quando ocorria, dava unicamente lugar a formas transformadas da relação familiar.

---

[106] F. Gies et al. (1987) 86; J. Goody (1985) 198-199, 201; A. Guerreau-Jalabert (1981) 1035, 1036; I. Heidrich (1989) 219; M. Rouche (1987) 865-867.

A. Guerreau-Jalabert (1981) 1032 e (1990) 89-90 escreve que o parentesco é, acima de tudo, um fenómeno cultural e que, por isso, o conceito de parentesco artificial é complementar dos de consanguinidade e de aliança. K. Hauck (1977) 43 sublinha que o carácter artificial de um parentesco não o secundariza, pois as relações assim estabelecidas eram ainda mais importantes do que as estritamente familiares.

[107] A. Guerreau-Jalabert (1981) 1035 observa o modelo familiar das relações vassálicas e M. Rouche (1987) 847 refere a vassalagem como criação de um parentesco adoptivo.

CAPÍTULO 20

ESTRUTURA FAMILIAR DOS REIS

No topo de cada uma das grandes pirâmides da hierarquia senhorial e chefiando simultaneamente o que restava do campesinato independente, as famílias reais eram, entre todas, as que se caracterizavam por um maior grau de autonomia[1]. Por isso puderam assumir ao longo do tempo uma elevada continuidade, com a correspondente hereditariedade do património.

Na variante do sistema familiar aristocrático que ocorreu desde, pelo menos, o rio Loire até à Baviera, e que correspondia a grande parte da esfera de soberania franca, a via agnática, que muito possivelmente caracterizou as unidades de elite em cada família-clientela, reproduziu-se e acentuou-se nas famílias soberanas. Estas definiam com rigor os seus limites e de tal modo procuravam perpetuar-se ao longo das gerações que os Pepínidas se apresentaram como descendentes de Merovech e de Clóvis, assim como mais tarde os Capetos se pretenderiam descendentes dos filhos de Arnulfo e de Pepino, numa mítica continuidade absoluta[2].

Também na Inglaterra anglo-saxónica o agnatismo, que estruturou a família aristocrática de âmbito conjugal, parece ter-se reforçado nas famílias régias, visto que estas se prolongaram como verdadeiras linhagens, continuadas através de gerações e demarcadas pelo uso de nomes próprios que se aliteravam reciprocamente ou que de outros modos possuíam elementos fonéticos comuns[3].

---

[1] Não me parece por isso possível extrapolar para as restantes a estrutura das famílias soberanas, como pretendem P. Guichard et al. (1986) 282 e segs. e 319-320.

[2] M. Bloch (1924) 54-55; D. A. Bullough (1969) 17; P. Guichard et al. (1986) 299, 318, 319; M. Heinzelmann (1977) 138.

P. Guichard et al. (1986) 319 observam que, apesar da incontestável profundidade genealógica dos Merovíngios, nos apercebemos mal da sua extensão horizontal em cada geração.

Ao insistir na especificidade das famílias régias como linhagens agnáticas bem definidas e perpetuando-se no tempo, K. Schmid (1979) 50 e 56 considera-as únicas nesta forma, desprezando assim a possível existência de unidades de tendência agnática no interior das famílias-clientela. Ver ainda: G. Duby (1968) 61; id. (1981) 100; J.-P. Poly et al. (1980) 162.

[3] F. Gies et al. (1987) 103; J. Goody (1985) 29; P. Guichard et al. (1986) 319; H. R. Loyn (1974) 200; R. I. Page (1970) 46.

Uma expressão ideológica do elevado grau de continuidade destas linhagens é, aqui também, a

Do maior interesse seria a análise da estrutura da família reinante longobarda. Poderíamos avaliar como teria ela conseguido manter a especificidade num contexto em que os senhores se organizavam em rigorosas linhagens agnáticas. O facto de a esposa do rei deter, em virtude do matrimónio, uma legitimidade que, se viúva, podia transmitir ao novo marido[4] não me parece indicar nenhuma ambivalência cognática, pois o carácter sacro não era próprio da rainha. Ela beneficiava apenas do que emanara do rei. Mas não encontro entre os especialistas elementos suficientes para desenvolver esta análise.

São demasiado escassas as informações acerca da estrutura familiar aristocrática entre os Visigodos, mas sabemos que as sucessivas famílias reinantes se reproduziram ao longo de gerações. A primeira, depois de ocupar o trono durante mais de um século, foi derrubada na sequência da grande derrota que obrigou à drástica redução do reino a norte dos Pirenéus. De meados do século VI até aos primeiros anos do século VII a coroa conservou-se no interior de outra família e a partir do início do segundo terço desse século a detenção familiar do trono de novo se impôs progressivamente, até que a invasão muçulmana de 711 a interrompeu, junto com tudo o resto[5]. Depois, na monarquia asturiana, a escolha dos reis nas mesmas famílias foi pouco a pouco dando lugar, sobretudo a partir de princípios do século X, à atribuição da realeza a uma família única, que no século XI se afirmava já plenamente como uma linhagem contínua[6]. Embora desconheça a medida em que o agnatismo estruturaria internamente as famílias soberanas na península hispânica, posso pelo menos afirmar que perpetuavam a sua identidade própria, o que implicava a manutenção rigorosa de margens que as diferenciassem das famílias aristocráticas. E como, por um vasto movimento que ultrapassou as fronteiras geográficas e temporais do regime senhorial, foi a via agnática a prevalecer na organização interna das linhagens, devemos talvez admitir que nestes casos a mesma tendência se verificasse. Tanto mais que nos reinos cristãos surgidos após a invasão islâmica as dinastias vieram a organizar-se igualmente pelo sistema agnático. Assim, a legitimidade que, em Toledo, a rainha viúva podia transmitir ao novo marido seria – aqui também – mera emanação da realeza originária do seu anterior esposo, tendo a mulher do monarca o papel de preencher os hiatos da descendência masculina[7].

Tanto quanto é aceitável extrair conclusões, parece que as famílias reinantes se apresentavam como linhagens agnáticas. Sem a rigorosa definição da identidade das

---

facto de a dinastia conquistadora se ter apresentado como descendente da derrotada, quando na verdade apenas laços de afinidade ligavam a família de Guilherme I o Bastardo à realeza anglo-saxónica: M. Bloch (1924) 54-55.

[4] P. Guichard et al. (1986) 319.

[5] A. Barbero et al. (1979) 187-194, 201; J. Orlandis (1977) 73, 212; C. Sánchez-Albornoz (1980) 341.

[6] C. Sánchez-Albornoz (1980) 346 e segs., 355.

[7] P. Guichard et al. (1986) 319, depois de observarem que, entre os Visigodos, a rainha, pelo próprio facto do seu matrimónio, detinha uma legitimidade que, quando viúva, podia transmitir ao novo marido, acrescentam que o direito visigótico não reconhecia teoricamente à rainha uma legitimidade própria.

dinatias, em cada momento e ao longo do tempo, não poderia a soberania localizar-se mais no conjunto familiar do que no seu esporádico chefe que assumia o título real. Esta situação, por vezes reflectida mesmo a nível terminológico, abrangeu todas as variantes[8] e explica que o carácter sagrado fosse atribuído aos parentes de sangue do monarca, e não apenas à sua pessoa[9]. Era um sistema complexo, resultante de uma conjugação temporária de diferentes linhas de desenvolvimento. Por um lado, manifestava-se nas famílias soberanas um superior grau de agnatismo, por comparação com o que ocorria na generalidade da classe senhorial; mas, por outro lado, enquanto chefe dos camponeses independentes, o rei era aclamado, numa derradeira forma degenerada do que fora a eleição pelos guerreiros do seu comandante. A tendência decorrente do regime senhorial era suficientemente forte para reduzir aos membros de uma família as alternativas de aclamação pelos súbditos, revelando-se uma vez mais a assimilação e a secundarização da autonomia camponesa tradicional. Mas esta mantinha ainda amplitude bastante para impedir que no interior das dinastias se afirmasse uma linha pré-determinada de sucessão[10]. Neste contexto, em que a ideia da legitimidade pessoal era fraca, mas a da legitimidade dinástica era muito forte[11], a estrutura interna das dinastias tinha forçosamente de ser fluida. Sem que a linhagem agnática e a hereditariedade patrimonial implicassem uma via exclusiva para a sucessão na chefia familiar, compreende-se que fossem tão frequentes a instabilidade no trono e as guerras fratricidas, em contraste com o elevado grau de estabilidade das famílias reinantes. Foram muito diversos os sistemas de sucessão.

Entre os Francos, tanto na linhagem merovíngia como na dos Pepínidas, a legitimidade dos vários filhos do monarca levava a que o reino fosse dividido entre eles, restabelecendo-se ocasionalmente a unidade quando crises sucessórias deixavam apenas um dos irmãos no poder[12]. A totalidade da soberania era património hereditário de uma família única e, ao ser partilhada, reduziam-se mais ainda as oportunidades electivas dos súbditos. Este tipo de sucessão não dava azo a que elementos exteriores à dinastia pudessem escolher aquele dos descendentes que ocuparia o trono, pois a divisão do poder entre os principais herdeiros obedecia a regras internas à família, a que os súbditos eram alheios[13]. Ficavam assim ainda mais secundarizadas as tradições decorrentes do campesinato independente. A partilha do reino, contrariamente ao que à primeira vista poderia parecer, fortaleceu as características dinásticas da família reinante. Talvez isto permita entender a razão por que nunca os reinos secundários

---

[8] W. A. Chaney (1970) 20-21; L. Genicot (1967) 4.

Ver a n. 33 do capítulo 18.

[9] Ver a n. 32 do capítulo 18.

[10] Quanto à conjugação da hereditariedade e do princípio electivo: F. Kern (1948) 11-13, 16. Ver também: M. Bloch (1924) 55-57; L. Genicot (1967) 4; P. Guichard et al. (1986) 319.

[11] São as palavras de M. Bloch (1924) 57.

[12] F. L. Ganshof (1962) 97; E. Salin (1949-1959) I 57, 59; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 185.

[13] F. Kern (1948) 21-22, 41-42.

Não me parece por isso que tenha razão H. Taviani-Carozzi (1983) 28 quando sugere a extensão aos Carolíngios da hipótese que propõe para a monarquia longobarda.

foram por sua vez repartidos. Capazes de manter a coesão patrimonial, as dinastias francas puderam travar o processo de fraccionamento.

O reino longobardo conservou-se sempre unido, sem se dividir entre os filhos do monarca[14]. Mas isto não indica que prevalecesse no interior da família reinante uma linha única de sucessão. Até ao início da segunda década do século VIII, em vinte e seis reis conhecem-se sete casos de sucessão patrilinear, a que pode acrescentar-se um por adopção, mas apenas dois ultrapassaram o estádio da primeira geração. Tios e sobrinhos houve que, dentro do quadro de parentesco paterno, conseguiram fazer a coroa passar para ramos colaterais, de tal modo que a mesma rivalidade que opunha irmãos reproduzia-se entre os filhos de irmãos. Mas embora o âmbito agnático em que a dinastia se estruturava não inspirasse normas rígidas de sucessão, o princípio electivo não se encontrou reforçado. Para os pretendentes ao trono qualquer elo de parentesco com o rei anterior, mesmo que apenas resultante da afinidade ou até artificial, como no caso de um irmão de leite, era mais importante do que a mera eleição pelos guerreiros[15].

A forma de transmissão das coroas anglo-saxónicas, que frequentemente ocorria de um irmão para outro, sem partilha do reino, foi-se alterando até prevalecer a primogenitura só no final do século X[16].

Talvez o sucedido na monarquia visigótica ajude a esclarecer estes problemas. Inicialmente, na continuação do princípio electivo, eram os grandes magnates quem escolhia o soberano, restringindo-se as opções aos membros da dinastia. Depois, sobretudo no segundo terço do século VII, parece que a escolha pelos grandes senhores passou a secundarizar qualquer princípio dinástico. Não creio, porém, que esta evolução indique uma influência do campesinato independente. É no quadro da forte capacidade atractiva da domesticidade régia que tais eleições devem ser entendidas. Aqueles que nomeavam o monarca, e que poderiam talvez apresentar-se ideologicamente na sequência dos antigos camponeses guerreiros, reduziam-se ao círculo restrito da alta aristocracia palatina, que compunha a elite da vasta domesticidade do rei. É portanto possível considerar este sistema sucessório como uma escolha do chefe da família por parte daqueles que, para tal efeito, a integravam. Suplantado o princípio electivo por formas intrafamiliares, a nomeação pôde reduzir-se a uma aclamação formal. De uma primeira vez, na segunda metade do século VI, os monarcas procuraram associar ao exercício do poder um irmão ou um filho, que depois lhes sucedessem. E mais tarde, dos nove reis posteriores ao concílio que, na abertura do segundo terço do século VII, estabeleceu a eleição como sistema sucessório, apenas dois, ou talvez três, foram eleitos; excluindo o caso de um que se impôs pela violência, os restantes foram designados pelo monarca precedente, sendo eventualmente seus filhos ou irmãos e tendo assumido já a co-regência em vida do antecessor[17]. Esta tendência para a

---

[14] G. Fasoli (1965) 128.

[15] H. Taviani-Carozzi (1983) 13 e segs.

[16] F. Gies et al. (1987) 103-104.

[17] Quanto aos sistemas de sucessão na monarquia visigótica: A. Barbero et al. (1979) 187-198;

afirmação de uma linha sucessória intrafamiliar parece-me ter vindo na continuidade do sistema electivo que temporariamente prevaleceu, na medida em que ambos constituíram formas internas ao palácio.

Talvez a contradição entre a necessidade de uma rigorosa demarcação da dinastia e a ausência de uma linha de sucessão única e pré-estabelecida contribua para explicar a fundação régia de estabelecimentos eclesiásticos. Esta prática de certo modo reflectia, evidentemente, o que se passava entre os aristocratas (ver o capítulo 19.b). As dinastias tinham começado por ser famílias de magnates e para a sua ascensão apoiaram-se na criação e na apropriação de estabelecimentos religiosos[18]. E, depois de entronizadas, em todas as zonas os utilizaram para sobrepujar as demais famílias[19]. Por isso, de entre os parentes dos reis ou até da sua domesticidade inferior saíram tantos dos maiores dignitários eclesiásticos[20], e sucedeu até que um monarca franco acumulasse o título de abade e utilizasse a abadia como palácio[21]. Só numa fase de declínio é que se tornava difícil a uma dinastia apropriar-se de centros religiosos ou mantê-los duradouramente[22].

Mas a detenção destes centros teve outra função ainda, meramente interna às dinastias. Não sendo a linha sucessória de antemão estabelecida, podiam servir como base a cada um dos pretendentes, e aos parentes que os acompanhavam, na disputa pela coroa[23]. E a partir daqui a dúvida surge. Não contribuiria a indefinição sucessória para comprometer o rigor com que as dinastias deviam demarcar-se das restantes famílias? A clara delimitação das linhagens régias, numa situação de fluidez da sua estrutura interna, não exigiria aquele forte eixo de permanência que eram os estabelecimentos eclesiásticos? Se a especificidade do poder dos reis provinha, neste período, de chefiarem também o campesinato independente, então o desenvolvimento do regime senhorial implicava a redução desta especificidade. E assim, ao mesmo tempo que a tendência para o agnatismo se acentuava na classe senhorial, as linhagens soberanas iam progressivamente perdendo os caracteres distintivos. Mas a convergência só mais tarde se efectivou, num período em que as condições sociais haviam já sido profundamente alteradas.

G. Fournier (1970) 110; J. Orlandis (1977) 211-212; C. Sánchez-Albornoz (1980) 341-342. Este último autor faz notar (pp. 343-344) a progressiva redução do círculo social que elegia os monarcas.

[18] Foi o que aconteceu, por exemplo, no processo de ascensão dos Pepínidas: J. M. Wallace-Hadrill (1971) 37-43.

[19] E. Amann et al. (1948) 297, 301; A. Castagnetti (1985 a) 261; Ch. Dyer (1980) 15; H. Fichtenau (1963) 127, 133; J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 14; W. Levison (1946) 32; A. A. Settia (1982) 446; M. Sotomayor (1982) 649; J. W. Thompson (1935) 15-17, 29; id. (1959) 243; C. Violante (1982) 1078; J. M. Wallace-Hadrill (1971) 36; K. F. Werner (1990) 74-75.

M. Carver (1989) 155 observa que para a estabilização territorial dos reinos anglo-saxónicos foi importante a coincidência das suas fronteiras com os limites das dioceses.

[20] H. Fichtenau (1963) 160-161; W. Levison (1946) 28; M. Rouche (1979) 337. Ver ainda no capítulo 2 a n. 25.

[21] Foi o que se passou com Carlos o Calvo e a abadia de Saint-Vaast: F. Vercauteren (1969) 16.

[22] E. Amann et al. (1948) 275, 301; E. Ewig (1963) 69; J. F. Lemarignier (1982) 769, 776, 786-790.

[23] Para um exemplo, aliás datando da época em que a dinastia dos Pepínidas não ocupava ainda formalmente o trono: J. M. Wallace-Hadrill (1971) 39.

CAPÍTULO 21

ESTRUTURAS FAMILIARES DA CLASSE SERVIL

Apesar de inúmeras referências às famílias camponesas, os especialistas têm-se interessado muito menos pela sua organização interna do que pela das famílias senhoriais. Se alguns aspectos da vida familiar da classe servil são conhecidos com detalhe, o quadro geral mantém-se bastante impreciso.

a. Tendência de evolução das famílias servis

Quanto à estrutura familiar dos dois campos de origem da classe servil, a do campesinato independente é decerto a mais mal conhecida[1]. Apesar disto, e mesmo tendo em conta os riscos que sempre apresenta para o estudo dos fenómenos históricos o raciocínio dedutivo, parece-me possível tentar algumas conclusões.

Deduz-se da Constante I que a extensão do regime senhorial implicou a desagregação dos sistemas de família tradicionais, reorganizando-se relações de desigualdade que antes se processavam exclusiva ou essencialmente dentro de quadros familiares e que passaram a ocorrer entre unidades distintas. Foi um processo múltiplo, pois ao mesmo tempo que grandes famílias se decompunham para dar lugar ao novo relacionamento dos mais pobres com os mais abastados, tornados uns servos dos outros, também os senhores estendiam o seu poder e penetravam conjuntos familiares, apressando-lhes a desagregação. A articulação de ambas estas vias de desenvolvimento liquidou o que pudesse restar dos velhos laços de família; a relação entre senhores e servos não ficou presa dos limites que antes haviam circunscrito a desigualdade ao interior de cada uma das grandes famílias, porque as unidades servis eram permanentemente atraídas por senhores de domesticidades originariamente distintas. Foi radical a dispersão das unidades resultantes da decomposição das grandes famílias tradicionais. O único travão que se lhe podia opor, conforme a Constante III, verificava-se quando as famílias camponesas independentes conseguiam manter um elevado grau de coesão. Mas como eram estes precisamente os casos em que o regime senho-

[1] Ver no preâmbulo da Secção III as nn. 1, 2 e 3.

rial menos se desenvolvia, fica confirmada a regra segundo a qual a extensão do poder dos senhores correspondia ao agravamento das diferenciações no interior das famílias camponesas tradicionais, à sua subsequente desagregação e, por fim, à dispersão das unidades resultantes deste processo[2]. Parece, portanto, indubitável que com o progressivo desaparecimento do campesinato independente se extinguiram as condições que haviam possibilitado a existência das grandes famílias rurais[3], fragmentadas e reduzidas a unidades menores, de âmbito conjugal[4], e tanto mais pequenas quanto mais vincada fosse a sua condição servil.

Este processo, historicamente confirmado, permite deduzir que a extensão do regime senhorial implicou a transformação das famílias rurais de grandes dimensões em unidades conjugais, de pequenas dimensões. Mas o critério da dimensão diz respeito ao número de elementos, e não à forma como eles se organizam. O facto de uma família ser grande não implica que seja ampla. Numa estrutura conjugal as unidades familiares podem ter grandes dimensões se incluírem uma numerosa camada inferior e se, na sua órbita, circular uma vasta clientela. Não podemos saltar das condições numéricas para as condições de estrutura. Ora, o que conhecemos dos processos históricos deixa deduzir que as famílias camponesas, enquanto conservaram a independência, incluíam numerosos membros, sem que possamos porém saber como se organizavam.

Quanto ao outro campo de origem da classe servil, também a partir dele se evoluiu no sentido da redução das dimensões familiares. As famílias aristocráticas, qualquer que fosse a sua estrutura, incluíam uma camada inferior mais ou menos numerosa, de que participavam os escravos e os prebendados temporários. Mesmo nas variantes em que era insignificante o cultivo dominial e a mão-de-obra doméstica estava afastada das fainas agrícolas, os senhores dispunham de criadagem e bastava isto para conferir às suas famílias uma certa dimensão. A integração de escravos na família do senhor não resultava apenas de habitarem sob o mesmo tecto ou em edifícios articulados com a casa principal. A classe dos escravos tinha ainda funções reprodutoras e em todo

---

[2] Para vários exemplos do processo de diferenciação interna das grandes famílias do campesinato independente e da sua desagregação em unidades menores: A. Barbero et al. (1979) 401-403; J. Bessmertny (1984) 184-185; T. M. Charles-Edwards (1972) 9-15, 17-18, 21, 32-33; A. Dopsch (1966) 183; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 707, 709-711; B. Phillpotts (1967) 10-11; G. O. Sayles (1948) 126. Ver também no capítulo 5 as nn. 9 a 12.

P. Toubert em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1973) 199-200 considera ser um mito a evolução de famílias patriarcais para unidades reduzidas, defendendo o carácter sistematicamente conjugal das unidades familiares. Ver no mesmo sentido R. Hilton (1977-1978) 275. Ver também a n. 1 do capítulo 19. Mas creio que estes autores nem sempre distinguem o processo de evolução interno ao regime senhorial daquele que suscitou a transformação e a redução das famílias do campesinato independente.

Quanto à existência de um elevado grau de solidariedade no interior das grandes famílias camponesas, enquanto garantia da sua independência perante as pressões senhoriais: B. Phillpotts (1967) 4, 10-11.

[3] J. Bessmertny (1984) 180.

[4] Id., ibid., 184-185; C. Díez Herrera (1990) 145; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 707.

este período, bem como noutras épocas e civilizações, um dos modos mais importantes de obtenção deste tipo de força de trabalho era a sua procriação por outros escravos[5]. Além disso, pelo menos entre os Francos, as escravas serviam de concubinas ao chefe da família, gerando filhos que recebiam um nome familiar, transmissível à descendência, e que se encontravam assim estreitamente ligados à domesticidade onde haviam nascido[6]. Também o prebendado temporário, essa figura social tão importante mas, ao mesmo tempo, tão difícil de situar, se incluía na camada inferior da família senhorial, ao mesmo nível do escravo, o que talvez se revelasse na terminologia[7].

Ao fragmentarem e dissolverem a camada inferior das suas domesticidades, quando estabeleciam os escravos em casais os senhores estavam a proceder a um acto que se inseria numa forma muito mais geral, a da emancipação de elementos familiares, constituídos em novas unidades autónomas[8]. E o quadro de origem inspirava vínculos que o reproduziam, embora atenuadamente. Na continuidade de uma tradição originária de épocas anteriores, podia suceder que aqueles que tivessem sido conjuntamente libertos por um mesmo senhor mantivessem entre si laços de tipo familiar. Na Itália consideravam-se parentes, sendo conhecidos casos do século VIII em que os membros deste tipo de famílias artificiais só no seu interior podiam alienar bens; ou em que, morrendo um sem deixar herdeiro imediato, lhe sucediam os outros na herança. E na Gália, embora não se documentem relações parafamiliares tão estreitas entre pessoas conjuntamente libertas, sabe-se que pelo menos cumpriam em comum práticas religiosas[9]. O quadro de origem mantinha a influência de outras maneiras ainda, por exemplo nos casos em que a população excedentária dos casais, aqueles filhos segundos sem terra própria e dispensáveis no amanho da possuída pelas suas famílias, ia encontrar no domínio emprego como prebendados temporários; ou quando camponeses eram estabelecidos em casais de tal modo exíguos que, para sobreviver, deviam trabalhar cumulativamente como prebendados no domínio[10].

---

[5] São muitos os autores que mencionam as expedições militares e a aquisição no mercado como modos de obtenção de escravos. Porém, I. Biezuńska-Małowist et al. (1966) 276 e 278-280 mostram a grande importância assumida pela procriação de escravos como fonte deste tipo de força de trabalho. Note-se que Georges Duby, apesar de considerar que entre Loire e Reno, na época carolíngia, os escravos eram muito numerosos e que um dos principais modos de obtê-los era a procriação, afirma que ela se devia aos casais de escravos *casati*; sobre isto ver a n. 4 do capítulo 2.

[6] R. Hennebicque (1981) 319.

[7] Embora referindo-se a um meio muito peculiar, o das comunidades judaicas nas cidades do noroeste da Europa, e nos séculos X e XI, portanto numa data posterior ao período que aqui analiso, talvez seja elucidativo considerar a observação de I. A. Agus (1965) 327-328 indicando que o termo designativo de escravo se empregava por vezes também na acepção de criado, apesar de para este existir uma palavra própria. E nos princípios do século XI autoridades religiosas, em resposta a uns quesitos, consideraram como equivalentes o escravo e o criado (p. 454).

[8] Referindo-se à Itália setentrional num período posterior, P. Toubert (1960) 446 observa que a emancipação dos filhos da autoridade paterna dava lugar a um acto jurídico formalmente ligado à antiga libertação do escravo.

[9] M. Bloch (1928 a) 225-226, 229-230; Ch. Wickham (1981) 120.

[10] Ver a n. 9 do capítulo 1.

Mas a atracção pela domesticidade de origem era meramente acessória, um complemento da conversão de escravos em unidades familiares autónomas. E os camponeses que, enquanto escravos ou prebendados, haviam sido membros de famílias de grandes dimensões formavam, enquanto *casati*, núcleos de dimensão muito reduzida[11]. Por isso, tal como para os servos de origem independente, também para os de proveniência não-livre a evolução conduzia à restrição do âmbito das unidades familiares. Em ambos os casos as famílias servis reuniam pessoas que, elas ou os seus antepassados, tinham participado das solidariedades internas de famílias numerosas, para se verem depois resumidas a unidades com escasso número de elementos.

É certo que alguns exemplos conhecidos entre Loire e Reno, no século IX, permitem observar que famílias de caseiros oriundas do campesinato independente contavam mais membros e maior número de filhos do que as famílias dos escravos *casati*[12]. Para perder a independência não era necessário ter chegado ao estado último da miséria. Muitos integravam-se antes disso na classe servil, mantendo eventualmente a propriedade sobre algumas das antigas terras, o que lhes possibilitaria um certo desafogo. Dispondo de parcelas mais vastas, que exigiam mais braços para as cultivar, podiam criar mais filhos e recorrer com menos frequência às práticas anticoncepcionais ou ao infanticídio. Mas não só, pois o número de membros destas domesticidades aumentava também graças ao recrutamento de escravos[13]. Esta clivagem no interior da classe servil não era porém rigorosa, encontrando-se por vezes menção a escravos *casati* que nas suas domesticidades próprias se valiam de trabalho escravo[14]. Ocasiões de mobilidade social existiam e eram aproveitadas, em benefício de uns, em detrimento dos restantes. Mas, em termos genéricos, parece confirmar-se que, dos dois grupos de caseiros, os de origem independente contavam com famílias menos reduzidas. Por isso mesmo dispunham de terras mais amplas, ou melhor, os casais atribuídos inicialmente a camponeses livres tinham uma área em geral superior à dos originariamente concedidos a não-livres[15]. Tudo isto significa apenas que a restrição do número de membros da família atingiu o extremo entre os escravos *casati*, sem que a tendência tivesse deixado de se manifestar globalmente em toda a classe servil. Pelo menos nas variantes a norte dos Pirenéus, a regra sem excepção,

---

[11] P. Guichard (1979) 51.

[12] J. Bessmertny (1984) 174; E. R. Coleman (1977) 676, 698.

[13] Ver as nn. 60 a 62 do capítulo 2 e, no capítulo 10, a n. 95. Ver ainda: R. Hilton (1973 a) 27-28.

[14] Ver no capítulo 10 a n. 97.

[15] M. Bloch (1967) 40; E. R. Coleman (1977) 683-684, 689-690, 698; G. Duby (1962) 92; O. Tulippe (1936) 245.

Quando sabemos que na zona mais senhorializada a leste do Reno predominavam os casais inicialmente atribuídos a não-livres, podemos talvez explicar assim o facto de eles terem uma extensão média inferior à dos que se encontravam a oeste desse rio, como indica O. Tulippe (1936) 246 n. 3. Na mesma perspectiva F. M. Stenton (1971) 281-282 explica a área mais vasta das unidades de cultivo no Kent, relativamente às das restantes regiões inglesas, invocando o estatuto superior ali ocupado pela família camponesa. Quanto a esta diferença de superfícies ver também: P. H. Blair (1959) 270; H. P. R. Finberg (1972) 415.

para ambas as categorias de servos, era a tendência para a redução das unidades familiares até se limitarem ao âmbito conjugal, incluindo apenas marido e mulher, filhos e filhas solteiros[16].

Mas para definir a estrutura destas famílias não basta caracterizá-las como conjugais. É indispensável projectar a situação no tempo, e não creio que nestes casos, contrariamente ao que sucedeu na aristocracia em certas variantes, nomeadamente na Itália centro-setentrional e na Inglaterra (ver o capítulo 19.a), a via agnática tivesse assumido uma importância tal que secundarizasse o elo matrimonial. As famílias servis não se estruturaram em função de qualquer permanência através das gerações e, por isso, decerto se atribuiu ao casamento um papel decisivo[17]. Este fortalecimento dos laços conjugais correspondia aos interesses dos senhores, contribuindo para a fixação dos servos e estimulando a procriação da força de trabalho[18]; mas para o mesmo objectivo conduziu a redução do âmbito das famílias rurais, fruto de transformações muito mais genéricas, que abarcaram toda a sociedade.

Eram, portanto, muito diferentes os sistemas familiares na classe servil e na classe senhorial, e evoluíram em sentidos distintos[19]. Não se tratava apenas de cada família

---

[16] G. Bois (1990 b) 6; T. M. Charles-Edwards (1972) 5-8; W. Davies (1988) 68; G. Duby (1973) 44-45; Ph. Grierson (1961 b) 356; P. Guichard (1979) 51; H. R. Loyn (1974) 197-198; L. Theis (1976) 11; P. Toubert (1973 a) 118, 124, 128; id. (1973 b) xxiii, 712-713; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1973) 200; id. (1986) 337, 339.

Alguns autores, como J. Gaudemet (1963) 175 e L. Verriest (1946) 41-42 e 133, defendem a existência de uma ampla família camponesa, mas parece-me estarem a referir-se às associações entre várias unidades conjugais no cultivo dos mesmos casais, que em seguida analisarei. Já bem diferente é o caso de R. Fossier (1968) 207, 210 e 363 que, em referência não apenas à Picardia, mas à generalidade da área de soberania carolíngia, afirma que a família camponesa era ampla, e não conjugal. E retoma a tese na sua colaboração em J. Chapelot et al. (1980) 23. O mesmo escreve G. Fourquin (1975) 343, citando em seu abono Robert Fossier, e esta posição é tanto mais curiosa quanto, um pouco adiante (p. 348), considera que os casais dependentes da abadia de Saint--Germain-des-Prés eram ocupados por famílias conjugais, e não amplas; ora, este é precisamente um dos casos em que ficou bem documentada a frequência da associação de várias famílias conjugais para o cultivo das mesmas terras. É estranha a posição de R. Ring referido por F. Gies et al. (1987) 72-73 ao afirmar que, embora o modelo conjugal prevalecesse, seria contrário aos desejos dos servos, que mostravam preferir unidades familiares mais vastas. Decerto o desenvolvimento do regime senhorial, e não só quanto a esta questão, foi contrário aos desejos da classe servil.

[17] P. Toubert (1986) 351.

R. Ring referido por F. Gies et al. (1987) 71 mostra, pelo estudo do acervo documental de uma abadia da Itália central, no início do século IX, que para as mulheres da classe servil o elo matrimonial era mais importante do que a relação com a família de origem. Não é esta a posição de J. Bessmertny (1984) 183 que, na análise de um caso particular entre Loire e Reno, também no começo do século IX, defende a tese de que os laços matrimoniais se rompiam com facilidade nas famílias servis, o que levaria os parentes de sangue de cada cônjuge a ter uma autoridade superior à derivada da relação matrimonial.

[18] G. Duby (1981) 54-55, que observa ter sido a cristianização do casamento mais fácil na classe servil do que na senhorial, parece atribuí-la unicamente às pressões da aristocracia, em cujo benefício consolidava as relações de produção.

[19] P. Bonnassie em École Pratique des Hautes Études (VIe Section) (1977) 225; G. Duby (1977) 11.

aristocrática reunir um número de membros superior ao dos que integravam as unidades servis. Na medida em que se afirmassem como linhagens, as famílias senhoriais projectavam-se no tempo e englobavam, nesta perspectiva dinâmica, uma quantidade crescente de elementos, graças à recordação de gerações sempre mais afastadas. Sucedia o oposto com as famílias servis, que não só incluíam, em cada geração, um número muito restrito de membros, mas também se reduziam no tempo, sem anexarem a memória de antepassados. Perante a força que conferia às famílias da classe dominante o facto de disporem de abundantes elementos e de guardarem de si próprias a memória suficiente para invocar distantes solidariedades de parentesco, a limitação das famílias camponesas ao âmbito conjugal exprimia a sua debilidade[20]. Quer se sujeitasse ao antigo chefe da família a que pertencera, quer a um senhor a quem nenhum elo originariamente familiar o unia, o servo formava uma unidade autónoma; porque se limitava a um âmbito restrito, essa unidade tinha de manter-se na dependência de uma família mais poderosa; e porque era autónoma, a dependência processava-se entre famílias distintas. Assim se define a radical oposição dos sistemas familiares: na aristocracia o *mundium* não se exercia apenas no interior dos limites de cada domesticidade, mas estendia-se, convertido na forma de *bannum*, até abarcar famílias alheias; pelo contrário, ao *mundium* emanado do chefe de uma família servil obedeciam apenas os restantes membros da sua domesticidade, e mesmo que aí ocorressem formas de exploração, eram internas à unidade familiar. Tornou-se assim necessário reconstituir entre casais autónomos os laços que antes se haviam tecido no interior de grandes famílias. Este processo operou-se no quadro da dependência servil.

b. As relações servis como quadro das transformações sofridas pelas relações familiares entre os caseiros

Sob a dependência senhorial não se colocavam apenas as pessoas de uma família servil, mas uma unidade agrária completa[21], em que eram indissociáveis o quadro

---

[20] R. Hennebicque (1981) 316.

[21] A instituição a que chamo unidades agrárias foi designada por variadíssimas palavras, cujo sentido depois havia de evoluir, eventualmente em direcções diferentes. «*Mansus*» é hoje o termo mais frequentemente empregue pelos historiadores de expressão francesa, «*hide*» pelos de língua inglesa e «*Hufe*» por quem escreve em alemão, mas na época as palavras equivaliam-se.

Quanto a «*mansus*» ou «*masus*» e à sua forma derivada «*masure*», a sinonímia com os outros termos é em geral afirmada; por exemplo: R. Boutruche (1968-1970) I 87; R. Dion (1946) 26; F. L. Ganshof (1958 e) 83; R. Latouche (1962) 405. Escreve P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 182-183 que o termo «*masure*» se empregava no que mais tarde se chamou Normandia, mas os especialistas consideram que a palavra «*mansus*» teve origem na região de Paris; ver nomeadamente: F. L. Ganshof (1955 a) 633. Isto explica a fortuna da palavra entre os historiadores de língua francesa, grande parte dos quais tem privilegiado a variante de entre Loire e Reno. D. Herlihy (1960-1961) 79 afirma não se saber exactamente quando e onde o termo «*mansus*» apareceu, acrescentando (p. 83) que surge pela primeira vez num documento cerca do ano 650. A data indicada por M. Rouche (1985) 348 é cerca de 620. F. L. Ganshof (1955 a) 633 indica que a palavra começou a empregar-

familiar da posse e das fainas rurais, as alfaias e animais com que se laborava e o objecto do trabalho. Como estes três termos só adquiriam existência social se articulados conjuntamente, as unidades agrárias não se referiam apenas à quantidade muito

---

-se no século VI para designar a casa, sendo então rara, e só nos meados do século seguinte, quando o seu uso se tornara um pouco mais frequente, os documentos fornecem exemplos da acepção de casa enquanto centro de uma exploração rural; isto é confirmado por id. (1958 e) 83, ao escrever que só a partir de 639-657 designa uma unidade fundiária tendo uma habitação como centro. Porém, M.-J. Tits-Dieuaide (1985) 41-42 parece considerar que já nessas fórmulas do século VI o sentido do termo englobaria a exploração rural. Datam o aparecimento do termo dos inícios do século VII: G. Duby (1962) 88-89; P. J. Geary (1988) 163; Ch.-E. Perrin (1938) 140; E. Perroy (1974) 32. Isto não impede G. Duby (1973) 45-46 de fazê-lo surgir nos meados desse século. Por seu turno R. Grand (1959) 251 afirma que a palavra aparece pela primeira vez num texto de autenticidade indubitável em 677, na forma diminutiva de *«mansellus»*.

Quanto ao anglo-saxónico *«hid»* ou *«hiwisc»*, palavras aparentadas que deram depois *«hide»*, a equivalência com as restantes formas terminológicas é geralmente afirmada; por exemplo: P. H. Blair (1959) 268; M. Bloch (1966) 277; R. Boutruche (1968-1970) I 87; A. Dopsch (1937) 143; G. Duby (1962) 89; id. (1973) 45-46; R. Grand et al. (1950) 76; R. Latouche (1956 c) 95; E. Perroy (1974) 32; F. M. Stenton (1971) 279. Note-se que não era este o único vocábulo em uso na área anglo-saxónica, pois no sudeste da ilha, no Kent, a unidade agrária, aliás de dimensões geralmente superiores às da *«hide»*, era designada *«sulung»*: P. H. Blair (1959) 270; R. A. Butlin (1961) 102; H. P. R. Finberg (1972) 415; F. M. Stenton (1971) 281-282.

Entre os Germanos, a leste do Reno, mas também nas actuais Lorena e Alsácia, a forma primitiva *«hova»*, com as variantes de *«hoba»*, *«hofe»* e também *«hube»* e *«huba»*, que deram depois *«Hufe»*, são consideradas por inúmeros especialistas como sinónimos dos outros termos; por exemplo: M. Bloch (1928 b) 39-40; id. (1966) 277; R. Boutruche (1968-1970) I 87; A. Déléage (1941) 306 e segs.; Ph. Dollinger (1949) 105; A. Dopsch (1966) 189; G. Duby (1962) 89; id. (1973) 45-46; R. Grand et al. (1950) 76; R. Latouche (1956 c) 89, 95; Ch.-E. Perrin (1938) 140-141; id. (1949) 121; id. (1951-1955) 61; E. Perroy (1974) 32; O. Tulippe (1936) 249. Segundo R. Latouche (1956 c) 89 a palavra aparece pela primeira vez documentada no século VIII. E, entre os Flamengos, O. Tulippe (1936) 249 refere *«hoeve»*.

P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 180 menciona o uso de *«meix»* na área da língua de oil e A. Déléage (1941) 306 e segs. e R. Dion (1946) 26 indicam o seu emprego na Lorena, no Franche-Comté e na Borgonha. Na forma *«meis»* foi, segundo L. Genicot (1943-) I 228, usado na parte francófona dos Países-Baixos.

A forma *«mas»* é referida por P. Ourliac (1968) 584 na faixa entre os rios Tarn e Viaur.

Na Champagne P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 182-183 menciona o uso de *«accin»*.

F. L. Ganshof (1958 e) 82-83 indica que no norte e no leste da Gália, bem como na Germânia, no século VII e inícios do seguinte, se encontrava com frequência *«casata»*.

No oeste e sudoeste da actual França M. Bloch (1966) 277 e F. L. Ganshof (1958 e) 82-83 mencionam o emprego de *«factus»*.

Na Bretanha, segundo W. Davies (1988) 41 e 88, dizia-se *«ran»*.

As formas aparentadas *«colonia»*, *«colonica»* e *«colonge»* encontravam-se na baixa Auvergne e no oeste e noroeste da actual França, incluindo a região parisiense e a do Oise, e ainda na Borgonha: G. Fournier (1957) 27; id. [1962] 242; F. L. Ganshof (1958 e) 82-83; R. Latouche (1956 c) 85.

Esta proliferação de termos podia ocorrer nas mesmas regiões. Segundo G. Fournier (1959) [illegible] usaram-se na baixa Auvergne, além de *«mansus»* e *«mansio»*, as designações *«appendaria»*, *«c[illegible]»* e *«aise»*. H. Dubled (1949 a) 206 menciona o emprego concomitante, na região alsaciana, to[illegible] por vezes a Suíça, de *«mansus»*, *«hube»*, *«colonia»*, *«schupoze»*, *«lunadium»*, *«mentag»*, *«c[illegible]»*, *«curtilis»*.

Na Itália P. S. Leicht (1946) 59-60 refere o emprego de *«hobe»* entre os Longobardos [illegible]

variável de terra de que cada família extraía o sustento, mas precisamente à relação estabelecida, mediante o processo de trabalho, entre uma família e uma área. Para as concepções da época, só mediante esta relação uma superfície seria quantificável. Por isso também não era o número dos instrumentos aratórios nem dos animais de tiro eventualmente disponíveis que delimitava cada unidade agrária, pois apenas no relacionamento entre a família e o objecto de trabalho os meios técnicos assumiam significado. E como era no âmbito de cada família que essas unidades se definiam, a sua posse não era individualizada, compreendendo-se sempre em cada conjunto familiar. Por todas estas razões podem as unidades agrárias definir-se como o quadro de posse em que se processava o trabalho rural familiar, e daqueles três termos articulados foi a família que determinou as transformações dos restantes e o ritmo a que elas se operaram[22]. A tendência das famílias servis para se reduzirem ao tipo conjugal e

---

Fumagalli (1980) 316-317 indica, desde o século IX, o uso de «*mansus*». A partir da mesma data, na região de Florença, E. Conti (1965-) I 7-8 menciona «*sorte*».

Os Visigodos, segundo L. A. Garcia Moreno (1975) 119, empregavam «*sors*». Mais tarde, nos reinos cristãos da península hispânica, J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 223, 226 e 229 indica o uso de «*solar*» para a unidade agrária ocupada por um livre e de «*casale*» para a ocupada por um *casatus*. E em Portugal era a palavra «*casal*» que havia de se empregar: A. Castro (1964-1979) II 191; A. H. O. Marques (1965) 30; id. (1968) 106. (É claro que ao longo deste livro emprego *casal* no sentido mais genérico que defini na Nomenclatura, e não especialmente como unidade agrária. Para denominar esta instituição, em vez de seleccionar arbitrariamente uma de entre as tantas palavras usadas na época, prefiro uma designação de carácter descritivo.)

[22] São muitos os autores, tantos que é inútil citá-los, que tendem a reduzir as unidades agrárias ao aspecto fundiário, enquanto quantidade de terras necessária ao sustento de uma família, variável consoante a dimensão desta.

Alguns especialistas insistem na relação entre as unidades agrárias e as equipas aratórias: P. H. Blair (1959) 270; T. M. Charles-Edwards (1972) 5, 14-15; G. Duby (1962) 89-90; L. A. Garcia Moreno (1975) 121; R. Latouche (1956 c) 86-87. Note-se a este respeito que T. M. Charles-Edwards (1972) 14-15 considera que, por norma, a equipa aratória de uma *hide* compreendia oito bois; mas H. P. R. Finberg (1972) 415 e F. M. Stenton (1971) 281-282 afirmam ser essa a equipa do *sulung*, o qual incluía, como disse, uma área mais extensa do que a *hide*.

Vários historiadores insistem também na relação entre as unidades agrárias e a instituição familiar; por exemplo: P. H. Blair (1959) 268; T. M. Charles-Edwards (1972) 3 e segs.; E. R. Coleman (1977) 679 n. 11; A. Déléage (1941) 306 e segs.; G. Duby (1962) 88-90; Ch. Dyer (1980) 21; F. L. Ganshof (1955 a) 633; R. Grand (1955) 531; id. et al. (1950) 76; P. Guichard et al. (1986) 323; D. Herlihy (1960-1961) 88-89; R. Hilton (1977-1978) 275; R. Latouche (1956 c) 86-87, 90, 95-97; J. F. McGovern (1972) 101-115; M.-J. Tits-Dieuaide (1985) 41-42. Sublinha R. Grand (1955) 531 que nestas unidades a propriedade não pode ser pensada como individual, devendo considerar-se como familiar. G. Duby (1962) 94 escreve que a estrutura viva e em transformação era a da família, enquanto que a organização dos *mansi* sobrevivia como um tecido esclerosado. Especialmente elucidativa era a terminologia corrente na Bretanha, onde, segundo W. Davies (1988) 41, se usava a palavra «*tigran*» para designar o conjunto da *casa*, «*tig*», e do *mansus*, «*ran*». W. Goffart (1972) 166 observa que, quando Bede definiu *hide* como «*terra unius familiae*», especificou que estava a empregar «*familia*» na acepção que os ingleses lhe davam, sem no entanto precisar qual ela era, o que constituiria uma tautologia terminológica. Sem dúvida que aquela frase não nos dá a conhecer a estrutura interna da família anglo-saxónica, mas permite estabelecer a relação das unidades agrárias com o sistema familiar, o que não é menos importante. Não me parece que tenham razão J.-P. Poly et al. (1980) 357 ao restringirem a conotação familiar dos *mansi* à situação dos caseiros nas senhorias bipartidas.

para restringirem o número dos seus membros repercutiu-se nas unidades agrárias, tanto na sua constituição interna como nas relações entre elas.

A expansão senhorial ocorria contra um meio já formado, em que eram as unidades agrárias as células elementares da vida rural[23], de modo que os elementos integrantes das senhorias continuaram um sistema de tradição milenária que abarcava, aliás, uma área muito mais vasta do que aquela onde este regime se gerou e desenvolveu[24]. É aqui que mais claramente sobressai o carácter limitado do conceito de regime, que não atinge a globalidade de um modo de produção. Em cada região eram idênticos os termos que designavam tanto as unidades agrárias detidas pelos camponeses independentes como as possuídas pelos que se haviam convertido em caseiros e pelos estabelecidos como *casati*; denominavam até, pelo menos em certas variantes, o domínio que, porque trabalhado na esfera da família senhorial, podia com ela constituir uma unidade de mais vastas dimensões[25]. Alguns casais que resultavam de desbra-

---

[23] Para uma caracterização das unidades agrárias como células elementares da civilização rural: M. Bloch (1966) 278; id. (1967) 38; R. Boutruche (1968-1970) I 89; R. Latouche (1956 c) 85; P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 185; F. M. Stenton (1971) 279; O. Tulippe (1936) 241.

[24] Esta ampla dimensão temporal e geográfica das unidades agrárias foi sobretudo afirmada por: M. Bloch (1960-1961) I 156, 160, 162, II 109; id. (1966) 277, 279, 280; id. (1967) 42. Por isso pôde o grande historiador, em (1966) 277, escrever que em toda a história agrária nenhuma instituição é mais misteriosa do que o *mansus*. Outros especialistas defendem a mesma tese: S. Bolin (1966) 644; R. Boutruche (1968-1970) I 86-89; T. M. Charles-Edwards (1972) 4-5, 19; A. Déléage (1941) 306 e segs.; R. Grand et al. (1950) 76; R. Latouche (1956 c) 86-87; Ch.-E. Perrin (1935) 638-639; id. (1951-1955) 121-122; E. Perroy (1974) 35; P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 182-183, 186-188, XV 177-178, 184; O. Tulippe (1936) 249.

Em sentido contrário F. L. Ganshof (1958 e) 85, argumentando com a data relativamente tardia em que pela primeira vez é documentado o termo «*mansus*», pronuncia-se contra a tese que o considera como uma instituição arcaica. Esta posição obtém o acordo de A. Verhulst (1966) 153-156; mas é estranho que este autor pretenda (p. 155) citar em seu favor Charles-Edmond Perrin, que vimos ter-se pronunciado pelo carácter antigo e genérico dos *mansi*. E contra o argumento de que a proliferação de sinónimos designativos da unidade agrária demonstraria a sua generalidade e antiguidade, A. Verhulst em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 257 afirma que o sentido de tais termos só teria passado a equivaler-se numa data relativamente tardia. Partindo de análises etimológicas, já A. Dopsch (1937) 143-146 defendera a distinção originária entre a *Hufe* e o tipo de instituições designado pelos outros termos. Ver ainda: R. Koebner (1966) 41.

Contra este género de posições parece-me concludente o argumento de D. Herlihy (1960-1961) 85, ao afirmar que a data tardia do aparecimento documental de «*mansus*» e dos seus sinónimos se deve ao facto de só então os senhores os terem adoptado como unidades na cobrança das prestações, para a qual esses documentos serviam de guia.

[25] Quanto ao emprego dos mesmos termos para denominar, em cada região, as unidades agrárias dos camponeses independentes, dos caseiros de origem independente, dos escravos *casati* e até dos domínios senhoriais: M. Bloch (1960-1961) I 160; id. (1966) 279; R. Boutruche (1968-1970) I 88-89; G. Duby (1962) 97; G. Fournier (1957) 31; V. Fumagalli (1980) 316-317; F. L. Ganshof (1958 e) 83; L. A. Garcia Moreno (1975) 122; R. Grand (1955) 531; id. (1959) 252; D. Herlihy (1960-1961) 88-89; P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 184; O. Tulippe (1936) 239, 240.

Baseando-se na analogia entre o *mansus* camponês e o *mansus indominicatus*, ou seja, o domínio, P. Saint-Jacob (1959) 426-432 defende a tese de que os casais não resultaram tanto de concessões senhoriais como sobretudo de uma ocupação conjunta das terras, em que os mais poderosos ficaram com unidades agrárias maiores. Porém, M. Bloch (1966) 280 observa que nunca

vamentos recentes e tinham, por isso, uma área reduzida eram exteriores ao sistema geral das unidades agrárias, obedecendo a regras particulares, específicas de cada caso; todavia, além de não sustentarem qualquer organização geral concorrente, tendiam a converter-se em unidades agrárias e faziam-no logo que possível[26]. Essa era, portanto, a única estrutura rural genérica, e a fusão terminológica entre os vários quadros familiares de posse e de trabalho confirma, por um lado, que na sua expansão o regime senhorial assimilava entidades antes independentes, deixando embora antever, por outro, que dessa assimilação, com as transformações familiares que arrastava, resultariam virtualidades novas, que haviam de impor-se às unidades agrárias. Uma vez mais – como sempre – o regime senhorial, ao desenvolver-se, não se limitou a destruir os sistemas de família que encontrou, mas reorganizou-os em formas simultaneamente novas e decorrentes das anteriores.

As unidades agrárias vinham na continuidade das que milenariamente haviam caracterizado vastas civilizações rurais; enquadradas, porém, nas senhorias, passaram a apresentar outro aspecto. Sob este ponto de vista a exploração das famílias servis exprimia-se pela assimilação senhorial das unidades agrárias, entendidas como unidades de imposição das exacções. Aliás, o que se passou na Inglaterra pode servir de exemplo. Como as unidades agrárias do campesinato independente eram já a base das prestações devidas aos monarcas anglo-saxónicos, quando estes atribuíram a vassalos o direito à sua cobrança estavam, afinal, a confirmar as unidades agrárias na função de unidades de exacção. Este novo carácter resultou, portanto, de uma longa evolução, inseparável da própria génese do regime senhorial. Quando primeiro aparecem claramente documentados os termos que designam as unidades agrárias, era nesta nova acepção que os empregavam os escribas ao serviço das administrações senhoriais, certificando assim a assimilação daquelas unidades enquanto quadro para a extorsão de tributos e serviços. E sendo o regime senhorial um sistema de exploração, passou esta a ser a principal função económica das unidades agrárias. Em cada senhoria eram as mesmas as prestações que se cobravam no quadro definido por cada unidade agrária, que para tal se pretendiam fixas e indivisíveis. As famílias camponesas decorrentes do regime senhorial, diferenciadas reciprocamente pelo número maior ou menor dos seus elementos, distinguiam-se, enquanto unidades agrárias, pelos tipos e montantes de prestações a que estavam sujeitas[27], o que significa que tinham em comum, antes de mais, os elos que as uniam aos respectivos senhores.

---

os Anglo-Saxões designaram o domínio como *hide* e Ph. Dollinger (1949) 117 esclarece que também na Baviera *mansus* não se empregava nesse sentido.

[26] Quanto à existência de pequenos casais resultantes de desbravamentos e marginais relativamente ao sistema das unidades agrárias: M. Bloch (1966) 277; R. Boutruche (1968-1970) I 88-89; E. Conti (1965-) I 7-8; J. P. Devroey (1976) 433-434; G. Duby (1962) 93; F. L. Ganshof (1949) 47; E. Perroy (1974) 37-38; P. Toubert (1986) 345; O. Tulippe (1936) 240.

M. Bloch (1966) 278 considera que as regras a que obedeciam estes casais marginais dependiam apenas de cada caso particular, não se integrando em nenhum sistema genérico, e acrescenta que tendiam a converter-se em unidades agrárias. No mesmo sentido: id. (1967) 38; E. Perroy (1974) 40-41.

[27] Quanto ao problema da conversão das unidades agrárias em unidades de exacções: M. Bloch

Se nenhum outro factor colidisse com a tendência para a redução numérica da família e para a sua forma conjugal, dela decorreria a sucessiva partilha das unidades agrárias entre os núcleos herdeiros da família de origem. Foi o que aconteceu em muitos casos, nomeadamente em áreas de desbravamento e colonização, quando interessava aos senhores multiplicar as parcelas e, para isso, atraíam força de trabalho das regiões de povoamento antigo. Sucedia no final do período, à medida que as famílias conjugais se iam destacando do tronco comum, que a divisão das unidades agrárias levasse os senhores a reorganizar o quadro de cobrança das prestações, estabelecendo novas unidades que correspondessem à metade ou ao quarto das anteriores[28]. Para

---

(1960-1961) I 72, 156-158, 160, II 108; id. (1966) 277, 279-280; id. (1967) 37, 38; R. Boutruche (1968-1970) I 90; R. A. Brown (1973) 47; R. A. Butlin (1961) 101-102; T. M. Charles-Edwards (1972) 4; E. R. Coleman (1977) 679 n. 11; A. Déléage (1941) 306 e segs.; Ph. Dollinger (1949) 106; A. Dopsch (1937) 146; G. Duby (1962) 90; H. P. R. Finberg (1972) 412, 415-416; G. Fourquin (1975) 346; R. Grand (1959) 252; id. et al. (1950) 84; D. Herlihy (1960-1961) 83-85; E. John (1960) 30-31; id. (1966) 103-104; R. Latouche (1956 c) 227-228; J. F. McGovern (1972) 101-115; A. H. O. Marques (1968) 106; L. Musset (1942-1945) 19; Ch.-E. Perrin (1935) 628-629; id. (1938) 140; id. (1951-1955) 61; J.-P. Poly et al. (1980) 357; M. M. Postan (1978) 18; F. M. Stenton (1971) 279; J. W. Thompson (1959) 90; P. Toubert (1986) 344; O. Tulippe (1936) 241, 245; L. Verriest (1946) 42; D. Whitelock (1954) 68.

J. Durliat (1982) 67-74 e (1989) 495-503 nega que o *mansus* alguma vez tenha sido um quadro de posse e uma unidade de exploração, definindo-o como unidade fiscal, sobreposto administrativamente a uma realidade camponesa muito mais diversificada. Daí conclui que tanto proprietários como servos se incluiriam nestas unidades fiscais e que até nas senhorias bipartidas os camponeses permaneceriam proprietários da terra, limitando-se o senhor a converter em serviços de trabalho os tributos devidos no quadro dos *mansi*. Também E. Magnou-Nortier (1981-1984) X 23-33, 40-63, XII 82-83 e (1989) 289-295 e 305-306, que considera a senhoria, a *villa*, como um distrito fiscal, logicamente conclui que os *mansi* seriam fracções do rendimento fiscal das *villae*, nunca tendo constituído explorações rurais. Não me parece que sejam teses acertadas. Integrado no regime senhorial, o sistema dos *mansi* evoluiu e só numa fase adiantada se converteu, na perspectiva da administração das senhorias, numa unidade de exacções. Jean Durliat e Élisabeth Magnou-Nortier tomam este estádio como o originário, isolando-o do processo que o originou; só podem, então, atribuir a uma acção administrativa a imposição de um sistema cuja finalidade exclusiva seria a de constituir uma grelha fiscal. Mas só um Estado centralizado e dispondo de forte burocracia conseguiria impor de maneira tão genérica um quadro absolutamente regular. Por isso J. Durliat (1982) 74 e E. Magnou-Nortier (1981-1984) X 34 consideram que o sistema dos *mansi* veio na sequência da organização fiscal do Baixo Império. Já W. Goffart (1972) 174-187 e 373-389 escrevia que, embora não tivesse havido continuidade entre as divisões fiscais romanas e o sistema dos *mansi*, este constituíra uma adaptação merovíngia da fiscalidade do Baixo Império. Outra das consequências da tese que reduz o *mansus* a uma unidade fiscal é a obnubilação das relações de exploração, declaradas insusceptíveis de ser conhecidas pelos historiadores. Quanto a este último aspecto ver no capítulo 1 a n. 2, no capítulo 2 as nn. 9 e 54 e, no capítulo 8, a n. 4.

Embora sem considerar que o sistema das unidades fiscais fosse independente do sistema das explorações e a ele sobreposto, A. Verhulst (1983) 138-139 atribui ao *mansus* e à *hoba* o carácter exclusivo de unidades de exacções, afirmando que o seu aparecimento e difusão se deveram à acção dos monarcas e da aristocracia laica e eclesiástica. Para uma crítica a esta tese ver R. Hilton (1977-1978) 275.

[28] Quanto à fragmentação das unidades agrárias: M. Bloch (1928 b) 40-41; R. Boutruche (1968-1970) II 112 e segs.; E. R. Coleman (1977) 694; G. Duby (1962) 93-94, 116-117; A. Dumas (1949) 154-155; H. P. R. Finberg (1972) 415; G. Fournier (1957) 32; id. (1959) 206; F. L. Ganshof (1949) 47; R. Latouche (1956 c) 227; L. Musset (1942-1945) 35; Ch.-E. Perrin (1935) 638, 639; id. (1938)

muitos autores esta redução de superfície demonstraria um acréscimo populacional. Mas implícito no argumento está o pressuposto de que a dimensão das famílias ocupantes se tivesse mantido inalterada, quando pelo contrário sabemos que aquela evolução resultou precisamente da tendência geral para a diminuição do número de membros de cada família camponesa e para a sua organização na forma conjugal. A partilha de unidades agrárias e o aparecimento de outras equivalentes a fracções das antigas não indica nenhuma pressão para a alta demográfica, tão só a redução do âmbito das famílias servis. Na Parte II terei ocasião de voltar a este problema, que se reveste de importância crucial para a análise diacrónica.

Porém, a tendência de evolução das famílias servis operou frequentemente numa situação contrária, em que interessava à regular administração das senhorias fixar os limites das unidades agrárias, enquanto unidades para a cobrança das prestações[29]. Esta manutenção do quadro tradicional pressionava então famílias conjugais com um reduzido número de membros a – conservando a autonomia – associarem-se na posse e no cultivo de casais demasiado grandes para poderem ser trabalhados por cada uma individualmente. Os interesses senhoriais combinavam-se deste modo com as possibilidades servis. Aliás, na medida em que os caseiros, em cada senhoria, se inter-relacionavam por uma comum dependência, existia uma teia básica de contactos e solidariedades que podia permitir o desenvolvimento de formas mais estreitas de cooperação. Julgo ter sido esta a principal condicionante, e não os eventuais laços de parentesco entre as unidades familiares associadas, os quais por si só não tinham podido evitar, nem contrariar sequer, a redução das famílias a núcleos conjugais. A tal ponto que por vezes quem assim cooperava eram vizinhos que nenhum parentesco unia. As associações foram frequentes e difundidas, excepto talvez nas zonas a leste do Reno, e encontram-se entre os especialistas muitas referências genéricas[30], sendo porém mais raras análises detalhadas.

142; E. Perroy (1974) 38-39; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 44; J. W. Thompson (1959) 90; P. Toubert (1986) 345; O. Tulippe (1936) 244, 247-248.

Quanto ao ocorrido em áreas de colonização: P. Toubert (1973 a) 127-128; id. (1973 b) 712.

[29] M. Bloch (1960-1961) I 157; id. (1966) 280; A. Déléage (1941) 521; Ph. Dollinger (1949) 106; G. Duby (1962) 93-94; H. P. R. Finberg (1972) 415.

[30] Quanto à associação de várias famílias nas mesmas unidades agrárias ver, em geral: M. Bloch (1928 b) 40; G. Duby (1962) 90-91, 93-94; G. Fournier (1959) 206; F. L. Ganshof (1949) 47; R. Grand et al. (1950) 83; R. Hilton (1977-1978) 275; A. H. O. Marques (1968) 106-107; Ch.-E. Perrin (1935) 639; id. (1938) 141-142; id. (1945) 41-42; id. (1951-1955) 70; E. Perroy (1974) 38-39; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 44; P. Toubert (1986) 337-338, 344-345; O. Tulippe (1936) 244, 247-248. Não parece, portanto, que fosse só de maneira conjuntural, como pretendem P. Guichard et al. (1986) 323, que os *mansi* suportassem mais de uma família.

Vimos na n. 16 deste capítulo que Robert Fossier considera como ampla a família camponesa neste período. Compreende-se, por isso, que possa supor que cada *mansus* não suportasse mais de uma família sem que ocorressem pressões para a sua partilha: R. Fossier (1968) 225.

Finalmente, convém talvez deixar claro que aqueles casos a que se referem as nn. 9 e 10 deste capítulo não se integram neste quadro de associações interfamiliares, pois constituiram sobretudo formas mitigadas da autonomização das famílias servis relativamente à domesticidade senhorial.

Particularmente bem estudadas são as senhorias integradas nos começos do século IX no conjunto da abadia de Saint-Germain-des-Prés, centrada na região de Paris, na zona entre Loire e Reno. Aí se verificou a frequente cooperação entre duas ou mais famílias no cultivo e na posse das mesmas unidades agrárias, encontrando-se nesta situação 2/3 do número total de servos. Em metade dos casos quem assim se associava eram os filhos mais velhos ou outros próximos parentes do chefe da unidade familiar que era a principal detentora do casal; tendo-se separado da família de origem e estabelecido como núcleos conjugais próprios, estes elementos da geração mais recente juntavam-se então aos progenitores. Podia acontecer também que as famílias associadas não fossem parentes, mas tratava-se de uma situação mais rara, porque havia em geral laços de parentesco mais estreitos entre os elementos das famílias cooperantes do que entre estas e outras unidades familiares das mesmas aldeias. Não se constituíram famílias amplas e as unidades cooperantes mantiveram-se como núcleos conjugais, mas para definir com exactidão as suas relações conviria saber em que medida a habitação era comum ou separada e, neste caso, se ocorreriam refeições em conjunto ou outras formas de convivência. Sem que nada de exacto se conheça, não me parece que possam ser úteis conjecturas. Talvez o facto de quase todas as famílias associadas se incluírem na categoria dos caseiros de origem independente tenha facilitado o processo de cooperação[31]. Quando sabemos que, pelo menos – e precisamente – nesta zona entre Loire e Reno, as famílias oriundas do campesinato independente reuniam maior número de membros do que as dos escravos *casati*[32], podemos admitir que não bastasse a integração de famílias reduzidas numa teia prévia de relações para suscitar a cooperação na posse e no cultivo. É sugestivo que no caso deste conjunto senhorial as unidades conjugais associadas reunissem sobretudo descendentes de uma ou várias famílias que haviam outrora incluído maior número de membros.

O processo, em meu entender, teria sido o seguinte: as famílias originárias do campesinato independente reduziram-se e foram-se circunscrevendo ao âmbito conjugal, até esta forma se afirmar como característica da classe servil; numa segunda fase essas famílias, mantendo-se embora conjugais, puderam ultrapassar o isolamento e criar sistemas de associação no cultivo e na posse das unidades agrárias. Não se tratava, portanto, de quaisquer sobrevivências das grandes famílias rurais independentes, que haviam sido efectiva e radicalmente desagregadas, mas de uma criação,

---

Pelo contrário, importa considerar agora exclusivamente as relações de cooperação que se desenvolveram entre famílias servis já inteiramente autónomas.

[31] Para a compreensão das relações interfamiliares servis no conjunto senhorial da abadia de Saint-Germain-des-Prés parece-me decisivo o estudo de J. Bessmertny (1984) 167-187, que sigo aqui. Uma autora que se debruçara antes sobre este caso tende a considerar as associações de famílias conjugais na posse e cultivo das unidades agrárias como famílias patriarcais únicas: E. R. Coleman (1977) 691-694. E, no entanto, já Ch.-E. Perrin (1945) 41-42, referindo-se precisamente a este conjunto senhorial, mencionara a existência de mais de uma família nos mesmos *mansi*. Parecem-me meras especulações o que escrevem J. Bessmertny (1984) 176-178 e P. Toubert (1986) 338 acerca da coabitação, ou não, das unidades conjugais associadas.

[32] Ver neste capítulo as nn. 12 e 13.

em novas circunstâncias, de um novo quadro de cooperação interfamiliar[33]. A tendência das famílias servis para a forma conjugal pôde, no contexto mais geral em que se inseriu e de que resultou, sustentar sistemas que ultrapassaram os limites dessa forma. E se recordarmos que o fraccionamento das famílias camponesas e a redução do número dos seus membros foram outra expressão do seu geral empobrecimento, podemos também admitir que, dispondo de menos animais de tiro, precisassem de se associar vários núcleos conjugais no cultivo de uma mesma unidade agrária, onde antes bastara um só, com uma mais forte equipa aratória[34].

A resultados semelhantes conduz a análise de algumas senhorias do conjunto pertencente ao mosteiro de Saint-Victor de Marselha, na zona a sul do Loire, também nos começos do século IX. Dos casais em que são conhecidos os nomes dos habitantes, 1/3 eram ocupados por mais de uma família, chegando nos exemplos extremos a cinco famílias, que constituíam unidades separadas. E, do total destas associações, sempre que dispomos de informações que permitam definir o eventual parentesco entre os caseiros, o que sucede num terço apenas dos casos, tratava-se dos filhos casados do ocupante principal[35].

O padrão repete-se nas senhorias da abadia de Santa Maria di Farfa, na Itália central, na segunda década do século IX. Dos casos em que pode ser estabelecida a composição familiar dos casais, quase 1/5 incluíam duas ou mais unidades familiares. Os membros destas associações eram sempre parentes, na maior parte das vezes juntando-se às famílias conjugais de origem algumas unidades familiares formadas por filhos, em geral casados, ocasionalmente solteiros[36].

O quadro genérico de cooperação interfamiliar é ainda objecto de outras menções na Itália centro-setentrional[37] e também entre os Anglo-Saxões[38] e na Espanha visi-

---

[33] Quanto a este duplo processo e à insistência no facto de as associações interfamiliares na posse e cultivo das unidades agrárias não serem uma sobrevivência da família patriarcal arcaica, mas uma criação nova: J. Bessmertny (1984) 179-180, 184-185.

[34] Ch.-E. Perrin (1945) 48. Ver também: E. Perroy (1974) 38-39.

[35] S. Weinberger (1973) 248-251. Embora o autor considere estes casos como prova da existência de famílias amplas, o certo é que afirma que a cooperação se processava entre unidades familiares distintas.

[36] R. Ring referido por F. Gies et al. (1987) 69-71.

[37] A. Dopsch (1966) 183 escreve que entre os Longobardos eram frequentes as associações interfamiliares com objectivos económicos e, referindo-se à região de Florença, na época seguinte, E. Conti (1965-) I 10 indica a existência de unidades agrárias possuídas e cultivadas por várias famílias. P. Toubert (1973 a) 123-128 e (1973 b) 712 afirma, porém, que eram raras as unidades agrárias nessa situação e que tais casos, quando ocorriam, diziam geralmente respeito a associações transitórias entre parentes próximos; nem o habitat era concentrado, nem as senhorias enquadravam aqui rigidamente a população e aos próprios senhores interessava que os servos se deslocassem para colonizar áreas pioneiras; daí a multiplicação das parcelas adaptadas ao cultivo por uma única família conjugal. Apesar disto, P. Toubert (1986) 345 escreve que na Itália do Norte as unidades agrárias eram frequentemente ocupadas por mais de um núcleo conjugal.

[38] Pode entender-se neste sentido Ph. Grierson (1961 b) 356. Vários especialistas indicam que Bede, escrevendo em latim, designara a unidade agrária, a *hid*, como «*terra unius familiae*», significando *terra de uma família*: P. H. Blair (1959) 268; R. A. Brown (1973) 47; R. A. Butlin

gótica[39]. A grande diversidade de superfície das unidades agrárias não se deveu apenas à diferente fertilidade de cada terreno, nem ao número variável de membros das famílias isoladamente consideradas[40]. A unidade agrária definia-se como quadro familiar, mas não obrigatoriamente de uma família única. A diversidade das suas dimensões não indica, assim, qualquer esclerose ou inadequação do sistema. É, bem pelo contrário, um sintoma da sua adaptação, uma prova da sua capacidade de resistência[41].

O montante das prestações que os servos deviam pelas parcelas ocupadas era independente do número de famílias que as cultivassem, sendo função das unidades agrárias[42], que portanto funcionavam como quadro parafamiliar, sobreposto aos núcleos familiares servis. Quando uma mesma unidade era detida e trabalhada por

---

(1961) 102; W. Goffart (1972) 166. Ver também: B. H. Slicher van Bath (1966 a) 44; F. M. Stenton (1971) 279. Porém, H. P. R. Finberg (1972) 413 e 415 afirma que Bede escreveu «*terra x familiarum*», *terra de um certo número de famílias*, não afirmando portanto que houvesse apenas uma família em cada unidade agrária.

[39] J. A. García de Cortázar (1990) 13.

[40] M. Bloch (1960-1961) I 159 afirma que a dimensão dos *mansi* variava em geral entre 5 e 30 hectares, sendo em média de cerca de 16,5 ha. Referindo-se à França, aos Países-Baixos e à Alemanha ocidental. F. L. Ganshof et al. (1966) 317 consideram que a área média do *mansus* se situava entre os 11 e os 16 ha, mas sofrendo esta média variações muito fortes. Para a França e a Alemanha Ch.-E. Perrin (1951-1955) 58 indica uma superfície média de 11 ha, que só excepcionalmente atingiria os 30 ha. Na Bélgica carolíngia a área mais frequente dos *mansi* era, segundo F.-L. Ganshof (1958 a) 111, de 15 ha. Nos princípios do século IX, na abadia de Saint-Germain-des-Prés, na região de Paris, a superfície média dos *mansi* rondava os 11 ha, indo, no Norte, até 18 ha, consoante os dados de O. Tulippe (1936) 246; ver no mesmo sentido: F. L. Ganshof (1949) 45-46. Na Inglaterra, no final da época anglo-saxónica, a *hide*, enquanto unidade ideal de exacções, aproximar-se-ia dos 50 ha, a crer em M. M. Postan (1978) 18 e J. W. Thompson (1959) 90. Porém, D. Whitelock (1954) 97 observa que esta superfície se encontrava nas East Midlands, enquanto que nas regiões a oeste seria de cerca de 25 ha.

Sobre a variedade de dimensões das unidades agrárias, até no interior das mesmas senhorias, ver ainda: M. Bloch (1967) 38-39; E. R. Coleman (1977) 697, 700; W. Davies (1988) 42-43; R. Grand (1955) 533; Ch.-E. Perrin (1945) 45-46; E. Perroy (1974) 37-38; O. Tulippe (1936) 245. Podem também recordar-se as indicações quanto à diferença de extensão entre a *hide* e a *sulung* nas nn. 21 e 22 deste capítulo.

[41] M. Bloch (1960-1961) II 109 e (1966) 278-281 considera que o *mansus* correspondia inicialmente a uma família de tipo patriarcal, englobando sob o mesmo tecto várias gerações e vários núcleos conjugais colaterais, e que a desintegração destas famílias amplas, com o estabelecimento separado de unidades conjugais e a redução do número de elementos de cada uma, acarretou a progressiva fragmentação dos *mansi*. E id. (1967) 39-40 considera que a ocupação do mesmo *mansus* por várias famílias não aparentadas era um sinal de degradação da unidade agrária. Ainda quanto à tese da progressiva degradação do sistema das unidades agrárias: Ch.-E. Perrin (1945) 50-51; id. (1951-1955) 122-124; P. Toubert (1986) 344; O. Tulippe (1936) 240-241, 244.

Em sentido oposto, E. R. Coleman (1977) 689 põe em dúvida que os *mansi* estivessem a sofrer um processo de desintegração, considerando que a diversidade nas superfícies decorria do número variado de membros da família e sublinha assim a sua capacidade de adaptação.

[42] J. Bessmertny (1984) 180-181; M. Bloch (1960-1961) I 156-157; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 47.

Segundo F. L. Ganshof (1949) 54 conhece-se um único exemplo de variação das prestações consoante o número de ocupantes da unidade agrária, referente a uma das senhorias pertencentes à abadia de Prüm, na zona entre Loire e Reno.

várias famílias, não cumpria cada uma separadamente uma fracção das prestações, que somadas correspondessem ao total, mas deviam em conjunto e solidariamente os tributos e serviços de trabalho[43]. Na perspectiva senhorial era indiferente que fossem uma ou mais famílias a ocupar a mesma unidade, porque se comportavam como um grupo único, de tal modo que, se pudéssemos situar já neste período práticas conhecidas de épocas posteriores, não seria ao senhor, mas aos vários ocupantes de um mesmo casal, que cabia repartir entre si o cumprimento das prestações; e um destes servos apareceria perante o senhor como imediatamente responsável pela obrigação colectiva, o que o colocava na situação de chefe daquela associação de famílias[44]. Seria sem dúvida importante conhecer para este período as formas de repartição das prestações nos núcleos conjugais associados, mas não encontro referência alguma entre os especialistas. E às administrações senhoriais, preocupadas apenas com a cobrança de conjuntos de exacções, não era este um assunto que interessasse, pelo que talvez não tenha deixado traços documentais. O próprio desinteresse é revelador de um aspecto decisivo: nos casos em que várias famílias ocupavam uma unidade agrária, perante o senhor era somente a sua associação que se apresentava.

Não basta, porém, descrever uma situação; é necessário mostrar como correspondeu às possibilidades sociais e aos interesses em jogo. Pelo lado da classe servil, a junção dos esforços de várias famílias facilitava-lhes a execução das prestações[45]; e aparecendo cada associação, face ao senhor, como um conjunto único, se um dos núcleos cooperantes se extinguisse sem sucessores os outros eram os herdeiros, o que impedia o casal de reverter à posse senhorial directa[46]. Quanto aos interesses dos senhores, o facto de uma mesma unidade ser trabalhada por várias famílias não implicava que a capacidade de satisfazerem as exacções tivesse aumentado. Se o número de membros das famílias servis tendia a diminuir, e se era precisamente este o contexto em que ocorriam os casos de cooperação, então a sucessão de uma família por outras menos numerosas, e verosimilmente mais empobrecidas, podia não fornecer quaisquer possibilidades de acréscimo da exploração. Mas se tal oportunidade se verificasse, os senhores, para além das prestações básicas exigidas por unidade agrária, procuravam impor tributos suplementares a cada unidade familiar[47], que funcionava assim também como unidade acessória de exacções. E se da cooperação entre famílias viesse a resultar o efectivo sobrepovoamento das unidades agrárias, tornando-se flagrante a desproporção entre as capacidades de trabalho dos associados e o montante das prestações a que estavam sujeitos, os senhores esforçar-se-iam por agravá-las e conhecem-se casos que atestam o seu êxito nestas tentativas[48]. Não ficava destruída a unidade agrária como quadro do possível inter-relacionamento das famílias campone-

---

[43] J. Bessmertny (1984) 176; M. Bloch (1960-1961) I 156-157; id. (1967) 39; Ch.-E. Perrin (1935) 639; id. (1951-1955) 70; P. Toubert (1986) 344.

[44] L. C. Latham (1960) 36-37; A. H. O. Marques (1968) 106-107.

[45] J. Bessmertny (1984) 181; A. Dopsch (1966) 183.

[46] A. Dopsch (1966) 183.

[47] J. Bessmertny (1984) 181; E. R. Coleman (1977) 697; P. Toubert (1986) 345.

[48] G. Duby (1962) 116-117.

sas, apenas se definiam novos limiares a partir dos quais o mesmo processo continuava.

Em conclusão, sempre que a diminuição do número de membros das famílias camponesas e a sua restrição ao modelo conjugal, em vez de levar à divisão das parcelas, ocasionava, no interior de cada senhoria, formas de cooperação, esta ocorria no âmbito das unidades agrárias. E como, dentro do sistema senhorial que as assimilara, elas se haviam convertido em unidades de exacção, ou seja, numa peça central dos mecanismos de exploração, eram os senhores quem directamente controlava este quadro de associação entre famílias servis. A antiga grande família rural fora destruída pelo desenvolvimento do regime senhorial, que em seguida, em tantos casos, procedeu a uma réplica do sistema familiar amplo, mas num contexto completamente transformado. Nestas formas de associação, só pela dependência de um mesmo senhor podiam juntar-se núcleos conjugais distintos. Não se tratava de uma cooperação horizontal autónoma, mas de uma ligação triangular que situava o vértice no senhor comum. Quando conhecemos a importância decisiva das famílias artificiais em todo este período[49] – e a cooperação na posse e no cultivo constituía uma forma de família artificial – podemos avaliar como as relações de exploração penetraram no âmago das relações familiares.

[49] K. Hauck (1977) 43.

CAPÍTULO 22

RELAÇÃO ENTRE AS FAMÍLIAS SERVIS, AS FAMÍLIAS CAMPONESAS INDEPENDENTES E AS FAMÍLIAS SENHORIAIS

Não basta analisar a relação entre famílias servis no quadro da exploração senhorial. Estando este regime em permanente extensão é necessário estudar também os tipos de contacto e as formas de articulação entre, por um lado, as famílias aristocráticas e servis e, por outro, as famílias camponesas independentes.

a. Articulação entre o cultivo e os incultos

O inter-relacionamento das famílias camponesas não se restringia ao quadro de cada senhoria. O mais frequente, em todas as variantes, era que a divisão entre senhorias não se sobrepusesse nem correspondesse à repartição do habitat. Nos casos em que o desenvolvimento do regime senhorial se deveu ao agravamento da diferenciação social no campesinato independente, a dissolução e fragmentação de famílias muito amplas, que equivaliam ao próprio aglomerado habitacional, ocasionou uma reorganização das hierarquias. Onde antes existira uma família possuindo um chefe único, destacaram-se depois várias unidades abastadas, convertendo-se progressivamente em senhores, de maneira a aparecer uma pluralidade de senhorias em cada aglomerado populacional[1]. Nos casos em que para o desenvolvimento do regime senhorial contribuiu a concessão pelos soberanos do direito de cobrar tributo sobre grupos de camponeses até então independentes, pôde verificar-se a assimilação de aldeias, em bloco, num conjunto senhorial[2]. Porém, a concessão de partes desses

---

[1] Marc Bloch atribuiu uma importância decisiva ao processo de diferenciação interna do campesinato independente na génese do regime senhorial, desenvolvendo progressivamente a tese de que a origem das senhorias se encontra nas chefias de aldeia. Como não se tratava, porém, do chefe *da* aldeia, mas de um chefe *na* aldeia, poderiam assim nos mesmos aglomerados habitacionais surgir simultaneamente várias senhorias. Seria esta a razão fundamental que levaria à não-coincidência entre os territórios das aldeias e os das senhorias: M. Bloch (1960-1961) II 97, 107-108, 112-113, 117, 132-133; id. (1966) 276, 285-286. Ver também: P. Saint-Jacob (1959) 432.

[2] Ver, no todo ou em parte, as n. 37 do capítulo 1, n. 15 do capítulo 5, n. 7 do capítulo 7, n. 19 do capítulo 8, nn. 90 e 91 do capítulo 10 e n. 17 do capítulo 12.

conjuntos a vassalos e, no interior das famílias, as eventuais partilhas, para nem falar de rapinas e outras formas de transferência, destruíam a correspondência inicial e levavam à coexistência nos mesmos territórios de senhorias decorrentes de diversos senhores[3]. Da conjugação de ambas as vias de desenvolvimento resultou que fosse mais frequente a situação em que se dividiam as mesmas localidades por senhores diferentes, cada um tendo terras e homens em áreas distintas, onde se entremeavam com outros, possivelmente incluídos também em conjuntos assim dispersos[4]. Além disso, como o recuo do campesinato independente não obedeceu a um processo homogéneo e sobreviviam ilhéus de resistência, era comum nos aglomerados habitacionais encontrarem-se também famílias não servis ou, pelo menos, certos vestígios delas, como caseiros que detinham em independência parte das terras[5]. Em suma, as senhorias, ou conjuntos senhoriais, e o habitat constituíam sistemas desfasados. Por isso, cada família servil, que no âmbito de uma senhoria se relacionava com outras famílias dependentes do mesmo senhor, no quadro do aglomerado populacional entrava na maior parte das vezes em relação também com famílias decorrentes de outros senhores e até, se existissem, com famílias de camponeses independentes[6].

Às relações internas de cada senhoria o sistema do habitat sobrepunha outro tipo de relacionamento, que envolvia todos os habitantes de cada localidade ou território no prosseguimento de fainas agrárias. Embora o aglomerado não se apresentasse como um bloco homogéneo, a autonomia mantida pelas unidades familiares não as impedia de organizarem em conjunto parte da vida rural. Esta dualidade entre a autonomia e a cooperação exprimiu-se numa articulação fundamental na economia de todas as zonas, sem excepção – a que conjugava as áreas de cultivo e os espaços incultos[7].

---

[3] M. Bloch (1939-1940) I 368-369; id. (1960-1961) II 113.

[4] M. Bloch (1966) 242, 284-285; A. Déléage (1941) 223, 234, 449 e segs., 492; G. Duby (1962) 109-110; G. Fournier (1957) 33; H. R. Loyn (1963) 314; G. O. Sayles (1948) 247; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 46; G. Tabacco (1979) 165-167.

Não pode por isso ter razão R. H. Hilton (1952-1954) 82 quando afirma que, na época anglo-saxónica, senhoria e aglomerado habitacional tendiam a coincidir.

[5] J. Chapelot et al. (1980) 30; G. Duby (1962) 124-125; G. Fournier (1957) 33; L. T. Milskaia referida por A. Lioublinskaïa (1963) 721; P. Saint-Jacob (1941-1953) XVIII 239; G. Tabacco (1979) 165-167; Ch. Wickham (1981) 107.

[6] Quanto ao problema geral da integração das famílias camponesas nos dois sistemas desfasados: M. Bloch (1939-1940) I 369; id. (1960-1961) II 117, 119; G. Duby (1962) 124-125; R. H. Hilton (1952-1954) 82; id. (1973 b) 68-69; E. A. Kosminsky (1934-1935) 30; L. C. Latham (1960) 29-30; H. R. Loyn (1963) 166, 168, 303, 314; G. Luzzatto (1967) 91; M. M. Postan (1978) 81, 123; G. O. Sayles (1948) 127, 246-247; F. M. Stenton (1971) 286-287; G. Tabacco (1979) 167-168.

[7] Para um enunciado genérico da articulação entre o cultivo e os incultos: M. Bloch (1960-1961) II 34; A. Bouton (1975-1976) II 293; M. Chaume (1925-1937) II 593-596; G. Duby (1962) 65; G. Fournier [1962] 99; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 265-266; M. Rouche (1979) 184 e segs.; F. M. Stenton (1971) 282; Ch. Wickham (1990) 501-544.

Segundo G. Duby (1973) 28-29 e 33-34 na agricultura romana as áreas cultivada e inculta permaneciam dissociadas, enquanto se uniam e complementavam na agricultura germânica. Porém, a distinção entre ambas as tradições ter-se-ia atenuado progressivamente ao longo desta época.

O âmago da área cultivada, o seu factor de estabilidade, era constituído, no território que tinha como centro um aglomerado habitacional, por uma cintura interna de terrenos vedados, incluídos no interior das cercas que protegiam também as casas das várias famílias. Era nesta cintura interna que as unidades familiares afirmavam a sua distinção recíproca. Cada um dos campos, que a vedação separava dos restantes e inscrevia num corpo único com a respectiva domesticidade, gozava da autonomia desta. O estatuto da área de campos vedados decorria do carácter intrafamiliar de cada componente, de tal modo que, pelo menos em algumas regiões, era aqui que com mais frequência se encontravam as parcelas detidas em situação de independência por servos. A cintura interna distinguia-se tão acentuadamente dos terrenos circundantes que em todas as regiões possuía denominações específicas e, ao menos em certos casos, um riacho ou um caminho podiam servir de fronteira, ou diferenciavam-se ambas as áreas pela orientação das parcelas[8]. Ocupar um dos campos vedados conferia um lugar na aldeia e os recém-vindos, exteriores ainda ao aglomerado, residiam por isso fora da cintura interna, demonstrando assim a sua marginalidade[9]. O carácter intrafamiliar dos campos vedados presidia às técnicas empregues no seu cultivo. Encontravam-se aí hortas e vinhas[10], que exigiam um cuidado intensivo e eram trabalhadas continuamente, sem pousio, empregando todas as pessoas da domesticidade em que se incluíam, numa íntima fusão física até, pois o estrume proveniente da casa servia para fecundar aqueles terrenos. Com uma área pequena por comparação com o número de braços que os trabalhavam, beneficiando da concentração de fertilizantes, estes campos ofereciam os rendimentos mais elevados da época e a cintura interna era, por isso, de grande importância na alimentação das populações[11].

---

[8] Quanto ao estatuto particular gozado pelos câmpos da cintura interna: G. Duby (1962) 59-60; B. A. Hanawalt (1986) 40. Por seu lado, P. Saint-Jacob (1941-1953) XVIII 239 confirma este estatuto e informa que, na Borgonha, a cintura interna era claramente delimitada por rios, caminhos ou terras diferentes. Quanto à sua especificidade terminológica: id., ibid., 240 e segs. G. Duby em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 446 afirma que cada um destes campos era vedado, no interior da cerca que incluía a casa. Quanto ao tipo de vedação, C. Sánchez-Albornoz (1980) 143 e 218 informa que só nos domínios senhoriais mais importantes a casa com as suas dependências era rodeada por um muro ou uma paliçada. R. Samson (1987) 307-311 considera que a prática de vedar os centros dominiais tinha efeitos simbólicos, marcando a posse directa. Vemos que o mesmo se passava com as famílias camponesas.

[9] G. Duby (1962) 60.

[10] Referindo-se à Itália longobarda, G. Barni et al. (1971) 164-165 afirmam que os campos vedados se destinavam a hortas e ao cultivo da vinha e de plantas aromáticas e medicinais; I. Imberciadori (1966) 322-323 confirma que a vinicultura se integrava na unidade familiar; e J. Durliat (1968) 388 escreve que nas terras da abadia de Saint-Germain-des-Prés, no início do século IX, não só a domesticidade senhorial, mas mesmo as pequenas famílias servis, cultivavam a vinha e fabricavam vinho. E. R. Coleman (1977) 686 observa, porém, que era fraquíssimo o coeficiente de correlação, no mesmo conjunto senhorial, entre o número de habitantes de uma senhoria e as vinhas plantadas.

[11] Quanto às técnicas intensivas em uso nos campos vedados: G. Duby (1962) 60; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 446; M. M. Postan (1978) 60; P. Saint-Jacob (1941--1953) XVIII 239.

Quanto à importância destes produtos na alimentação: G. Duby em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 446; id. (1973) 33.

Em contraste com os campos vedados, uma cintura externa de incultos rodeava, a perder de vista, os aglomerados habitacionais. As áreas incultas ocupavam extensões vastíssimas, em todas as zonas sem excepção[12], oferecendo o quadro em que os rústicos de cada aldeia ou lugar, servos de uns e outros senhores e camponeses independentes, se inter-relacionavam em fainas agrárias. Mas para entendermos a conjugação entre a autonomia com que prosseguiam certos trabalhos e o relacionamento, ou até a cooperação, das famílias em tarefas de outro tipo, é necessário descrever primeiro a função dos incultos na economia da época e as articulações possíveis entre as cinturas externa e interna.

A designação de inculto tem um sentido preciso apenas relativamente à actividade humana, englobando todas as áreas que não eram sujeitas a nenhum trabalho sistemático de plantação. Desde areais e pântanos, passando pelas ervagens, até aos bosques e os rios, os lagos, as costas dos oceanos – tudo são incultos. O bosque era a componente fundamental, mas mesmo aí a variedade era grande, desde maciços densos até espaços penetrados por clareiras e incluindo uma gama de formações vegetais intermédias. Em todas as zonas existiram neste período bosques de importantes dimensões, mas sobretudo no norte do continente e a leste do Reno e na Inglaterra. Nas regiões meridionais o clima e o solo eram-lhes menos favoráveis, não conseguindo reconstituir-se ao ritmo do seu uso, por isso grandes extensões de bosque converteram-se em incultos devastados[13]. Além destas diferenças de composição, na cintura dos incultos distinguia-se ainda, em qualquer das zonas, uma faixa próxima do aglomerado habitacional, normalmente sujeita ao uso camponês, e uma cintura distante, onde o bosque era mais denso, só escassamente penetrado pelo homem e com um interesse económico menos regular[14]. A cintura dos incultos oferecia um leque tão amplo de possibilidades de aproveitamento que parece preferível, para comodidade do leitor e minha, enunciá-las esquematicamente. Pretendo resumir todos esses usos, pelo que se trata de um catálogo meramente ideal, não se encontrando decerto em região nenhuma reunidos integralmente. Vejamos como o aproveitamento das áreas incultas podia diversificar-se consoante as actividades humanas e os seus objectivos materiais:

a. Mineração matérias-primas

b. Pesca alimentos

---

[12] Quanto à vastidão dos incultos: G. Barni et al. (1971) 141, 146; R. Bechmann (1984) 27; P. H. Blair (1959) 248-250, 252; H. C. Darby (1951) 74; G. Duby (1962) 69; F. L. Ganshof (1958 e) 81; D. Herlihy (1973) 387-388; C. S. Orwin et al. (1967) 15; R. I. Page (1970) 14-15.

[13] Quanto às diferentes extensões e ao grau de vitalidade dos bosques nas várias regiões, ver sobretudo Ch. Higounet (1966) 371, 374 e mapa anexo. Ver também: M. Devèze (1966) 368.

[14] Acerca da distinção entre os incultos próximos e os distantes: M. Devèze (1966) 363, 364; G. Fourquin (1975) 304-305; Ch. Higounet (1966) 386.

Ch. Wickham (1990) 522 e 544 considera que seria muito reduzida a parte não explorada dos bosques.

- **c.** Caça
  - **a.** alimentos
  - **b.** peles
  - **c.** couro
    - **a.** vestuário
    - **b.** equipamentos
  - **d.** tendões
  - **e.** chifres e ossos
  - **f.** defesa das culturas contra animais selvagens
- **d.** Criação de gado
  - **a.** suídeos
  - **b.** ovídeos
  - **c.** bovídeos
  - **d.** equídeos
- **e.** Colheita
  - **a.** para o gado
    - **a.** alimentos
    - **b.** musgo e folhas secas para cama de gado estabulado
  - **b.** para a alimentação humana
    - **a.** frutos e glandes
    - **b.** cogumelos
    - **c.** raízes, tubérculos, folhas e ervas
    - **d.**
      - **a.** abelhas
        - **a.** mel
        - **b.**
          - **a.** cera
          - **b.** apropriação de enxames
      - **b.** adubos
      - **c.** madeira
      - **d.** cascas
        - **a.** curtimento
        - **b.** cordas
        - **c.** tochas
        - **d.** cestos
      - **e.** resinosos
      - **f.** substâncias corantes
      - **g.** palha para construção
  - **c.** para matérias-primas
- **f.** Desbravamentos

Comentários a algumas alíneas do esquema: **c.a**: A importância da caça na obtenção de produtos alimentares avalia-se sobretudo tendo em conta a má qualidade, a fraca estatura e a escassez do gado na época. **c.b**: As peles eram muito usadas para vestuário e cobertas, devido ao pouco desenvolvimento dos têxteis. **c.c.a**: Com couro fabricava-se também vestuário apropriado para a guerra, nomeadamente couraças

que, como o nome indica, eram feitas deste material. **c.c.b**: Nas regiões mediterrânicas, em virtude da menor extensão dos bosques e consequente escassez da madeira, os líquidos transportavam-se sobretudo em odres feitos de couro. O couro tinha também numerosas aplicações em apetrechos guerreiros. **d.a**: Era do porco que os camponeses obtinham o essencial da alimentação em carne, reduzindo-se o interesse alimentar dos ovídeos e bovídeos praticamente ao leite e produtos derivados. A criação de suídeos era tão importante que frequentemente se avaliava a área de um inculto pelo número de porcos capaz de sustentar, numa relação variável consoante as regiões. **e.b**: Além das hortas, eram os incultos a mais importante fonte de alimentos, revelando os esqueletos dos populares a descalcificação devida a uma dieta predominantemente herbívora. Note-se que entre os alimentos incluo remédios e venenos. **e.b.d.a**: O mel servia também para a preparação do hidromel, a bebida mais corrente desde a Itália e a Espanha visigótica até à Inglaterra, à Escandinávia e aos povos eslavos. **e.c.c**: Esta descrição ficaria gravemente distorcida se não mostrasse num esquema próprio a pluralidade de empregos da madeira enquanto matéria-prima:

- **a**. Combustível (incluindo carvão de madeira)
  - **a**. manufacturas
    - **a**. metalurgia
    - **b**. sal
    - **c**. vidro
    - **d**. cerâmica
    - **e**. cal e gesso
  - **b**. cozinha
  - **c**. aquecimento
  - **d**. iluminação
- **b**. Cinzas
  - **a**. sabão e detergente
  - **b**. tinturaria
  - **c**. fabrico do vidro
  - **d**. fertilizante
- **c**. Construção
  - **a**. edifícios
  - **b**. fortificações
  - **c**. paliçadas e outras vedações
  - **d**. pontes
  - **e**. navios e outros meios de transporte
- **d**. Alfaias agrícolas
- **e**. Mobiliário e recipientes
- **f**. Utensílios para comer
- **g**. Apetrechos militares
- **h**. Utensílios diversos

Alguns comentários: **a**: A madeira, incluindo as pinhas, era o único combustível de que então se dispunha, além da turfa, mas esta existe apenas em raras regiões. **c.a** e **c.b**: Desde as habitações camponesas feitas com ramos secos, folhas e terra, até às residências senhoriais e mesmo da mais alta aristocracia, incluindo casas urbanas, igrejas importantes e fortificações, a madeira foi neste período a matéria-prima geral, empregando-se eventualmente palha para os telhados. Distinguiam-se as construções pelo grau de solidez, pela maior ou menor amplidão, pelas técnicas de edificação, mas só em raros casos a pedra era usada. Servia por vezes de suporte às paredes de madeira, em arquitecturas particularmente luxuosas, e apenas algumas igrejas foram inteiramente erguidas em pedra, encontrando-se textos literários que, contra a opinião prevalecente noutras épocas, consideravam os edifícios em madeira mais belos do que os de pedra. A madeira como material de construção empregava-se com muita frequência, mesmo nas regiões mediterrânicas, onde mais se reduzia a área dos bosques e esta matéria-prima era menos abundante; e usava-se até nas cidades de tradição romana, apesar do enorme espólio de pedra resultante das edificações do Império[15].

---

[15] O esquema que proponho resulta da compilação das indicações fornecidas por um número tão grande de autores que seria fastidioso citá-los todos. Tanto quanto conheço, o catálogo mais completo das formas como nesta época se usaram os incultos deve-se a R. Bechmann (1984) 172--258; ver ainda as pp. 30-33, 36, 38 e segs., 56, 84. Outros especialistas referem também aspectos interessantes da utilização dos incultos ou apresentam listas relativamente extensas: G. Barni et al. (1971) 64-65; M. Bloch (1967) 31; Blok em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 430; F. Dainville (1968) 34; H. C. Darby (1950-1951) 40; id. (1951) 76-78; J. Dhondt (1976) 106-107; G. Duby em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 446; id. (1973) 33; G. Fasoli (1958) 131-132, 137; H. P. R. Finberg (1972) 403-404; R. Fossier (1968) 228; G. Fourquin (1975) 305; J. García Tolsá (1957) 156; R. Grand et al. (1950) 411, 528; Ch. Higounet (1966) 387-392; A. C. Leighton (1972) 40; H. R. Loyn (1963) 106, 107; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 58, 266; M. Rouche (1979) 185 e segs.; G. Schmiedt (1966) 815; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 72, 73; P. Stamper (1988) 131-140.

Abro uma excepção para a questão dos edifícios em madeira que, pela sua importância, merece ser referida em detalhe.

Quanto ao emprego da madeira na construção, em geral: P. H. Blair (1959) 183; M. Bloch (1939--1940) II 28-29; J. Boussard (1968 a) 157, 160; A. Bouton (1975-1976) II 380; A. Déléage (1941) 168; Ch. Higounet (1966) 388-389, 389 n. 185; A. C. Leighton (1972) 10; R. I. Page (1970) 136 e segs., 143, 150; E. Perroy (1964) 104; P. Stamper (1988) 131, 136 e segs.; J. W. Thompson (1959) 228; F. Vercauteren (1959) 461; D. Whitelock (1954) 88.

Alguns autores consideram como uma excepção a região mediterrânica, onde as casas seriam construídas em pedra: J. Dhondt (1976) 104; G. Duby (1962) 59; Ch. Wickham (1981) 84. E J. Chapelot et al. (1980) 74 e 135 consideram a construção em madeira menos generalizada a sul do que a norte do continente. Porém, reputados especialistas da vida económica italiana afirmam que era aí geral a construção em madeira, inclusivamente nas cidades: G. Barni et al. (1971) 162, 163, 602-603, 617; Ph. Jones (1974) 1612; G. Luzzatto (1961 b) 7.

M. Deanesly (1956) 306 indica a existência de documentos literários onde as construções em madeira eram consideradas mais belas do que as de pedra.

Perante esta longa série de referências é verdadeiramente incompreensível que Ch. Wickham (1990) possa supor (ao longo de grande parte do artigo e mais explicitamente nas pp. 501 e 537) que a generalidade dos historiadores tivesse reduzido aos desbravamentos o interesse das áreas incultas e desprezado as múltiplas outras formas da sua utilização. O autor fornece algumas informações interessantes mas, na sua vertente polémica, dedica-se com afã a arrombar uma porta escancarada.

Nenhum dos elementos integrantes da cintura de incultos possuía uma tão grande versatilidade de aplicações como a madeira, ocasionando mesmo o seu emprego um ciclo completo, pois em boa parte as alfaias com que se trabalhava na cintura externa eram feitas da mesma madeira que daí se extraía. Esta matéria-prima ocupava o lugar crucial, não tendo decerto existido nenhum outro sistema tecnológico tão inteiramente dependente de um material único. Por isso, sob o ponto de vista estritamente técnico as regiões mediterrânicas eram desfavorecidas, com bosques frágeis e cobrindo uma superfície mais reduzida[16].

A variedade de utilizações da cintura de incultos tornava-a complementar da área cultivada, por si só insuficiente. Cada unidade económica – quer assim consideremos uma senhoria, ou um domínio, ou um casal, ou uma parcela independente, ou mesmo um aglomerado habitacional – encontrava limites quantitativos fixados por uma relação necessária, embora variável, entre as terras cultivadas e o espaço inculto disponível. Esta complementaridade condicionava o crescimento de cada unidade técnica de produção e de consumo; as dimensões máximas eram definidas pelo limite mínimo, tido como necessário, da área inculta. Bastaria, aliás, este sistema para explicar a repartição dos conjuntos senhoriais por várias localidades[17], independentemente da génese e do processo de desenvolvimento de cada um.

Deveu-se também ao sistema de articulação entre as culturas e os incultos uma das características marcantes do habitat em qualquer zona, a enorme desigualdade de densidades populacionais e a sua acentuada descontinuidade. As formas do habitat diferiam muito na dimensão, desde lugarejos pequeníssimos até consideráveis aglomerações; mas nenhuma podia ultrapassar os limites decorrentes das possibilidades de

---

[16] Escreve M. Bloch (1967) 31 que a Idade Média viveu sob o signo da madeira; ver também P. Galetti (1985) 167. Menos feliz parece-me a fórmula de Ch. Higounet (1966) 386, quando afirma ter havido uma idade do bosque, antes da do carvão e da electricidade. Com efeito, enquanto a electricidade e o carvão são apenas fontes de energia, a madeira era não só um combustível, como ainda o material mais utilizado para a edificação e a feitura de utensílios. A era da madeira foi, portanto, única, ao fazer depender de um só produto uma gama tão vasta de actividades. Os ecológicos, que por demagogia pretendem resumir os desequilíbrios à civilização industrial, esforçam-se por ocultar, ou fazer esquecer, que o emprego generalizado do carvão e do ferro vieram responder aos gravíssimos problemas causados pelo progressivo esgotamento dos bosques, num sistema que deles dependia para o essencial. É ainda Ch. Higounet (1966) 374 quem afirma que, sendo o bosque no sul do continente mais degradado, e mais vivaz no norte, cabia a esta última região a supremacia.

[17] Segundo R. Bechmann (1984) 34-35 o aproveitamento dos recursos do bosque sustentava, em circunstâncias normais, uma densidade máxima de 1 habitante por quilómetro quadrado, enquanto era possível alimentar em média 1 habitante por 2 hectares de terra cultivada.

M. Bloch (1939-1940) I 263 escreve que a dificuldade de prover à subsistência, em cada domesticidade senhorial, de um grupo de pessoas demasiado numeroso levou ao sistema de concessão de senhorias vassálicas e à multiplicação dos vassalos, diminuindo assim a extensão de cada uma destas unidades económicas. Porém, os limites *técnicos* encontrados por uma unidade de consumo em crescimento, obrigando-a à fragmentação, não implicam, por si apenas, o sistema *social* em que essa fragmentação se processa. A concessão de senhorias a vassalos, bem como de casais a servos, foi uma forma de repartição da unidade económica, entre muitas outras formas possíveis, e a sua especificidade social só poderá encontrar explicação a outro nível.

aproveitamento dos incultos circundantes. Essas formas distinguiam-se também pelo grau de permanência, desde cidades imemoriais até habitações mais ou menos precárias destinadas a uma ocupação sazonal; mas quando o habitat era móvel a itinerância não ia geralmente além do perímetro tradicionalmente definido de um dado território. E mesmo nas regiões onde a dispersão prevalecia, as casas não se espalhavam de maneira homogénea, pois os territórios habitados demarcavam-se por acidentes físicos, como o relevo ou o curso de um rio, e estavam rodeados das vastidões incultas. O que em comum caracterizava todas as formas de habitat era a articulação entre a concentração populacional em localidades ou áreas e os amplos espaços inabitados e incultos que separavam entre si os locais de habitação. A descontinuidade territorial exprimiu-se na desigual densidade populacional. Em cada aglomeração, ou em cada área demarcada de habitat disperso, a densidade dos habitantes era elevada relativamente à superfície cultivada, mas fraquíssima em comparação com a superfície conjunta das terras de cultivo e dos incultos[18]. E este sistema de determinação do habitat pôde chegar ao extremo, verificado pelo menos na Inglaterra, de orientar a configuração dos aglomerados de maneira a que cada um incluísse todos os tipos de solo e todos os géneros de inculto existentes na região[19]. Finalmente, se a dimensão máxima de uma unidade técnica de produção e de consumo se definia pela relação entre a área de cultivo e os incultos, a dimensão mínima dependia da relação entre a força de trabalho e a superfície cultivada, a qual por sua vez era condicionada pela primeira.

Os coevos não puderam deixar de ser sensíveis à decisiva importância da cintura de incultos, embora os especialistas debatam até que ponto tal consciência teria presidido, durante este período, à estipulação de normas que preservassem as árvores[20]. Mais sugestiva me parece ser a inclusão dos incultos, pelo menos os da cintura

---

[18] Quanto ao sistema do habitat e à sua relação com a articulação entre os incultos e as áreas de cultura: B. Andreolli et al. (1985) 48; J. Chapelot et al. (1980) 23-24, 28, 74-75, 134; G. Duby (1962) 58-59, 69-70, 79; R. Fossier (1968) 206-207, 230; G. Fournier [1962] 99, 109; G. Fourquin (1975) 301, 310-311; D. Herlihy (1973) 387-388.

É estranho que Doehaerd (1971), depois de referir a desigualdade da repartição da população neste sistema de habitat (p. 113), vá estabelecer uma relação entre a força de trabalho e o conjunto das terras, tanto cultivadas como incultas, concluindo desse modo pela fraca concentração da mão-de-obra (pp. 137-138). Ainda quanto a este problema, ver uma das observações na n. 15 do capítulo 2.

Não me parece também que possa ter razão P. Toubert (1973 b) 952, quando afirma que as fronteiras políticas e as diocesanas eram claras e de traçado linear, não se prestando a confusões nem a dúvidas entre os contemporâneos. Pelo contrário, intercalando-se vastos incultos desabitados entre as localidades, ou conjuntos de localidades, ou áreas povoadas, não era possível a marcação de fronteiras lineares, mas apenas de regiões fronteiriças de transição. Neste sentido ver: R. Bechmann (1984) 308 e segs.; F. Cardot (1987) 113-114.

[19] C. S. Orwin et al. (1967) 24-27, 61.

[20] P. H. Blair (1959) 250, H. P. R. Finberg (1972) 404 e H. R. Loyn (1963) 158 afirmam que já na Inglaterra dos finais do século VII e início do VIII um monarca promulgara leis visando a preservação das árvores. M. Devèze (1966) 366-367 indica a existência de disposições no mesmo sentido incluídas nas Leis sálica e burgunda e o mesmo escreve P. D. King (1972) 214 a respeito dos

distante, ou alguns dos seus elementos, árvores nomeadamente, na esfera do sagrado, numa polaridade e simultânea complementaridade que os opunha ao aspecto sagrado incluído no âmbito de cada domesticidade. Mas as dimensões do tema são tão colossais que não posso sequer tentar aqui um mero esboço[21].

Visigodos. Porém, Ch. Higounet (1966) 378 considera que as normas das Leis sálica e visigótica que regulamentavam o uso das árvores não se destinavam a protegê-las contra qualquer exploração desordenada, mas apenas a impedir a depredação de propriedades alheias; indica também que as leis longobardas destinadas a preservar os bosques não surtiram grandes efeitos práticos (p. 371); segundo este especialista, só com os capitulares carolíngios teria começado a aparecer uma regulamentação protectora dos bosques, e apenas dos de propriedade real (p. 378). G. Duby (1962) 279 e (1966) 270-271 dá exemplos dessa regulamentação e, reportando-se à Picardia na época carolíngia, R. Fossier (1968) 230 refere também a preocupação pela preservação dos incultos.

[21] Referindo-se a esta época, R. Bechmann (1984) 328 e segs., A. J. Gurevic (1986) 111 e segs. e D. Werkmüller (1990) 462 dão exemplos de práticas sagradas relacionadas com árvores. R. Manselli (1982) 97-98 e E. Salin (1949-1959) IV 9-10 mencionam a importância do culto das árvores entre os Germanos e o mesmo fazem, relativamente aos Visigodos, M. Sotomayor (1982) 663 e E. A. Thompson (1969) 309. Escreve F. Çardot (1987) 113 que o bosque era um universo à parte e a atribuição de um carácter sagrado a estas áreas teria até, segundo R. Koebner (1966) 21, dificultado os desbravamentos. De tal modo que para M. Devèze (1966) 368 e R. Grégoire (1990) 667-668 o avanço do cristianismo corresponderia a um alargamento das superfícies cultivadas e ao recuo do bosque; R. Bechmann (1984) 332 considera mesmo que os desbravamentos constituiriam para a Igreja uma forma de combater os cultos pagãos associados às árvores.

Aliás, afirmações deste tipo são incorrectas porque, numa generalização abusiva, apagam precisamente o que caracteriza o sagrado. M. Eliade (1979) 25 e 231-233 mostra que a sacralização supõe uma escolha, que destaca um objecto dos restantes, não havendo portanto, no caso que nos interessa, culto das árvores, mas de certas árvores; e mostra ainda que os objectos sagrados não são venerados enquanto eles próprios, mas apenas enquanto reveladores de um além, pelo que o culto de certas árvores era, com efeito, a veiculação mediante elas de uma relação a estabelecer com a esfera do sagrado.

R. Bechmann (1984) 333 e Ch. Higounet (1966) 383-384 referem-se ao bosque como refúgio para rituais pagãos, nomeadamente em virtude do culto de árvores, de que se encontravam ainda traços no início do século XI. Mas o problema do bosque enquanto refúgio é muito mais vasto e complexo, como tenciono demonstrar na Parte II. Note-se que numa data tão tardia como os séculos XII e XIII leis francesas reconheciam à oliveira um certo carácter sagrado, invocando a sua participação no mito do dilúvio e as funções do azeite santificado: J. W. Thompson (1959) 488.

São estes meros fragmentos de um problema muito mais amplo, que em meu entender se confunde com o das radicais mutações ideológicas resultantes da progressiva transformação do pastoreio nómada e da colheita ambulante numa organização agrária estável. A passagem da grande divindade celeste criadora para um lugar periférico no panteão, o seu revestimento das características da passividade, a marginalização ou extinção do seu culto e o aparecimento do culto aos demiurgos exprimiram talvez a transição da economia migratória de caça e colheita para a economia, cada vez mais fixa, de cultivo. O céu, que fornecera às migrações uma estrutura direccional, constituíra o quadro principal onde se inseriam as múltiplas manifestações da vida ambulante, social e pessoal. Na economia de cultivo, porém, a morte e a ressurreição mediante a fecundação são o grande tema, que exprime as operações da sementeira e da colheita estável, e o seu carácter cíclico. M. Eliade (1979) 304 sublinha o impacto ideológico resultante da nova civilização agrícola. Penso que foi então que o criador se reduziu a fecundador, que a suprema divindade celeste foi ultrapassada em importância por um ou mais demiurgos. E tratou-se de uma redução porque a função fecundante se inseriu, enquanto um dos seus elementos, no quadro mais geral da morte e ressurreição.

Era tão estreita a articulação entre as cinturas interna e externa que elas não se limitavam a ser complementares. Conjugavam-se numa cintura intermédia, dedicada

---

Note-se que foram os povos uralo-altaicos, entre os quais prevalecia a caça e o pastoreio nómada, os que durante mais tempo conservaram com as características primordiais o grande deus celeste criador, como observa M. Eliade (1979) 66; e a oposição deste universo religioso ao decorrente da agricultura fixa confirma-se quando sabemos que consideravam o arranque das ervas como um pecado, uma violação do corpo da terra (p. 214). Também um povo da Índia central, que praticava uma agricultura migratória sobre queimadas, considerava pecaminoso rasgar a terra com o instrumento aratório (p. 213). Mas, por outro lado, conhecem-se casos de povos nómadas, com uma economia de caça e colheita ambulante, que se regiam pelo calendário lunar (pp. 139, 146), apesar de ser a lua um dos símbolos representativos do ciclo da morte e ressurreição.

Não posso aqui senão esboçar hipóteses sumárias e tenho plena consciência da sua fragilidade; mas creio, também, que a perspectiva é justa. Muito do que à primeira vista parece contraditório resulta talvez apenas da longuíssima duração do processo de transição da colheita ambulante para a agricultura. Vejam-se, por exemplo, os rituais de incineração de árvores ou de ramos, memória inconsciente de um passado de cultivo itinerante sobre queimadas, e que se conjugavam com uma economia de sementeiras estável: M. Eliade (1979) 264-265, 273-274. Será possível detectar, na sacralização da economia agrícola, uma dualidade que conjugasse com o mito da morte e ressurreição mediante a fecundação, expressor do cultivo, temas expressores dos incultos e que presidissem à sacralização de árvores? Não seria essa precisamente a função da árvore, ligando a vida quotidiana ao além, permitindo a ascensão ao celeste e a descida do céu à terra? Observa Mircea Eliade (pp. 229 e segs.) a frequência com que a árvore era investida do papel de centro do mundo e, assim, veículo da relação entre terra e céu.

A reestruturação do panteão não se esgotou aqui. Nas sociedades de agricultura estável, em que se desenvolveram formas políticas centralizadas e uma economia de rigorosa exploração, a divindade celeste, entretanto marginalizada, recuperou a importância, mas não o carácter originário. Passou a ser, no grande tema da morte e ressurreição, o princípio de soberania associado à fecundação. Este deus superior introduziu-se, mediante a actividade fecundante, no ciclo da morte e ressurreição, acabando por controlar as suas operações e exprimindo assim a organização da actividade agrária por uma classe dominante restrita, encabeçada por um chefe. Foi neste quadro que se viveu até à chegada da civilização industrial.

Nas sociedades de economia agrícola em que a acção fecundadora não fora ainda dominada pelo princípio de soberania era fácil a colocação de cada homem no centro do mundo, cada um podia sem dificuldade operar a junção do céu com a terra. Porém, à medida que a diferenciação social produziu uma elite restrita, com os seus soberanos, foram-se destacando no panteão dos heróis aqueles que, vencedores de numerosas provas, conseguiam ascender à esfera celeste. Por fim, as formas dessa ascensão tornaram-se impossíveis até para os heróis e reservaram-se a uma casta de iniciados, de antemão definida como medianeira exclusiva entre o divino e o quotidiano.

Mas jamais a afirmação do poder se efectua sem a dialéctica da sua contestação e o homem comum, o mísero camponês, inaugurou paralelamente centros de ascensão fácil, pelos quais cada um podia sem obstáculos situar-se como centro do mundo. Não é esta dialéctica que sustenta passagens como as que lemos em M. Eliade (1979) 322-323 e 333-334? E não terá sido a relegação para um lugar meramente marginal destas hierofanias plebeias a responsável pela degradação dos seus símbolos, a que esse autor (pp. 369-374) se refere? Ou, talvez mais exactamente, não se verificaria tal degradação apenas no sistema das formas cultuais dominantes, precisamente para marginalizar qualquer relação com o divino que fosse fácil ao homem comum? E numa época em que os sacerdotes cristãos se arrogavam e impunham pela força o exclusivo da mediação com os céus, não constituiria uma salutar reacção a sacralização popular de certas árvores? Contra o exclusivo da cruz de Cristo, forma transformada da árvore sagrada por excelência, a Árvore da Vida (pp. 250-251), erguiam-se, fáceis e ao alcance de todos, as árvores sagradas. O bosque não era sujeito apenas a um uso económico, mas religioso também.

ao cultivo de cereais e – mas apenas em raros casos – de feno e pradarias para os animais. A especificidade desta cintura não implicava, como nas restantes, técnicas que lhe fossem verdadeiramente próprias. Alternavam-se aqui métodos decorrentes da cintura interna com outros inspirados pelo aproveitamento dos incultos, de modo que o princípio geral de organização agrária nesta época, que cobria uma enorme gama de variedades, consistia na conjugação de três cinturas e apenas dois sistemas técnicos. Por um lado, a plantação sistemática distinguia a cintura intermédia da externa e fazia os campos cerealíferos aparecerem como um prolongamento das parcelas vedadas de cultura intensiva; contrariamente a estas, porém, não eram cultivados de maneira continuada e periodicamente revertiam, no todo ou em partes alternadas, à cintura dos incultos, permanecendo em pousio durante mais ou menos tempo. O que, em suma, caracterizava a cintura intermédia era a incorporação de parte das terras nos incultos, enquanto outras se convertiam em apêndices da cintura de cultura intensiva, e rodando todas elas, ao longo do tempo, nesta dupla função. A cintura intermédia resultava da alternância de projecções da cintura interna e da externa. O seu cultivo era atenuado pela incursão regular dos incultos e obedecia a métodos extensivos, com fracos rendimentos médios relativamente à quantidade de semente empregue, à área plantada e à mão-de-obra interveniente. As próprias alfaias seriam pouco numerosas e feitas sobretudo de madeira, sendo talvez muito raras as peças em metal, substituídas pela aplicação de pedras[22].

---

[22] Quanto ao carácter extensivo das culturas cerealíferas, E. R. Coleman (1977) 686 observa, em senhorias pertencentes à abadia de Saint-Germain-des-Prés, nos inícios do século IX, um elevado coeficiente de correlação entre o número de habitantes e a área cultivada com cereais. G. Comet (1992) 310 procede a um cálculo dos rendimentos obtidos no cultivo de cereais na época carolíngia, mas o método que emprega parece-me aleatório.

Vários autores afirmam que as alfaias eram em número reduzido relativamente à força de trabalho, e que só muito raramente tinham peças em ferro: R. Bechmann (1984) 82; J. Chapelot et al. (1980) 24; J. Dhondt (1976) 116; G. Duby (1962) 77-78; id. (1973) 23-24; R. Fossier (1968) 236; G. Fourquin (1975) 304, 331; V. Fumagalli (1969 b) 424; id. (1975) 4-5; P. Geary (1988) 97; J. Le Goff (1971) 255-256. Indica G. Comet (1992) 71-72 que os arqueólogos encontram frequentemente instrumentos aratórios desta época em que a madeira está protegida pela aplicação de pedras. E um especialista, B. Gille (1945-1946) 89, considera mesmo que a técnica metalúrgica parece ter sofrido na época merovíngia um recuo relativamente à época galo-romana. Em abono destas teses alguns historiadores mencionam o considerável estatuto social do ferreiro, que se aproximaria do ourives: J. Dhondt (1976) 117; G. Duby (1962) 78; F. Lot et al. (1940-1941) 630. Porém, M. Deanesly (1956) 306-307 refere que na Lei dos Burgúndios o *wergild* do ferreiro é de apenas um quarto do do ourives, sendo inferior até ao do lenhador, o que parece revelar um estatuto particularmente baixo. Talvez a explicação da discrepância se encontre em observações como a de E. Salin (1949-1959) III 211, que afirma que os ferreiros mais qualificados tinham, entre os Francos da época merovíngia, um estatuto aproximado do ourives, portanto bastante elevado, mas gozando o ferreiro comum, com menor competência técnica, de inferior consideração social. A mesma distinção técnico-social encontrar-se-ia entre os Anglo-Saxões, a crer em H. R. Loyn (1963) 103-106.

Em sentido contrário aos autores acima referidos, R. Delatouche (1977) 75-80 censura os que se baseiam em inventários dominiais para afirmar a escassez relativa das alfaias, pois os caseiros encarregados de prestar serviços de trabalho laborariam no domínio com os seus próprios instrumentos, que levavam consigo; e desenvolve a tese de que os utensílios em ferro eram abundantes na

Por vezes mal existia a cintura intermédia, apenas sob a forma de culturas temporárias itinerantes, na orla ou no interior de bosques, reduzindo-se a um mínimo o espaço semeado. A queimada de uma porção de bosque, ao mesmo tempo que servia para fabricar carvão de madeira, era um método de desbravamento. O fogo esterilizava as sementes das plantas daninhas e as cinzas fertilizavam a terra, cultivada alguns anos de seguida, até ao esgotamento do solo e à queda da produtividade abaixo do mínimo necessário. Então, durante um período longo e variável, o mais corrente parecendo ser entre quatro e sete anos, abandonava-se a área, que regressava ao estado de inculto e como tal era aproveitada. Repetia-se entretanto o processo noutras áreas, sucessivamente, até de novo se chegar à inicial[23].

A cultura temporária itinerante podia eventualmente combinar-se com culturas fixas, num sistema em que os campos eram repartidos por várias folhas, as quais se revezavam entre o cultivo e o pousio, bem como, possivelmente, entre a plantação de diferentes cereais. Como cada uma das folhas era alternadamente semeada e deixada inculta, posso classificar o sistema como temporário fixo. O espaço plantado tornava-se tanto maior quanto mais esta organização agrária se difundia na cintura intermédia e, por exemplo, no início do último terço do século IX, numa senhoria situada no norte da zona entre Loire e Reno, as terras cultiváveis rondavam os 40% da área total, o que constituía uma percentagem muito elevada[24]. Não vou abordar aqui o problema da génese das várias técnicas de cultura extensiva, nem do eventual desenvolvimento de umas a partir de outras. Basta, para o meu objectivo, uma descrição sumária.

Tradicionalmente os especialistas consideravam que já neste período existiam sistemas de rotação regular, em que o campo possuído por cada família, ou por famílias associadas, se dividia, ou em duas folhas, alternadamente cultivadas ou deixadas em pousio, ou então em três folhas, uma plantada de cereais de Inverno, a outra de

---

época carolíngia. Aliás, este especialista considera a agricultura carolíngia bastante próspera, com técnicas mais intensivas e rendimentos superiores aos pretendidos pelos historiadores da corrente adversa (pp. 73-81, 84-87). A propósito de algumas senhorias do conjunto de Saint-Denis, J. Le Roux (1988) 291-294 aponta a discrepância entre os documentos escritos, que testemunham a raridade do trabalho do ferro e o escasso número de ferreiros, e os resultados da arqueologia, que mostram a difusão deste tipo de artesanato; mas acrescenta que talvez o trabalho do ferro se tivesse desenvolvido nestas senhorias em virtude de quaisquer condições específicas, que ignoramos.

É curioso considerar um elemento que, tanto quanto conheço, os especialistas têm desprezado neste contexto. Segundo F. L. Ganshof (1965 a) 411, Carlos Magno introduziu no reino franco uma ordália, destinada aos não-livres acusados de parricídio ou de matricídio, e que consistia em correr descalço sobre nove relhas de charrua aquecidas até ficarem brancas e dispostas no solo a certa distância umas das outras. Não revelará isto uma relativa abundância de instrumentos aratórios providos de partes em ferro? Tanto mais que a lei conheceu grande difusão e passou a aplicar-se também noutros casos.

[23] Para exemplos de redução da cintura intermédia a um mínimo: G. Duby (1962) 62.

Quanto às culturas temporárias itinerantes sobre queimadas: R. Bechmann (1984) 72; M. Bloch (1960-1961) I 27; R. A. Butlin (1961) 102; M. Devèze (1966) 364; H. P. R. Finberg (1972) 494; M. M. Postan (1978) 60; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 7, 58-59.

[24] Este exemplo, relativo à senhoria de Somain, encontra-se em B. H. Slicher van Bath (1966 b) 417.

cereais de Primavera e a terceira deixada em pousio, para rodarem no ano seguinte de maneira a que cada folha passasse, em sucessão, por cada uma das duas culturas e pelo pousio[25]. Aliás, mesmo quando esta tese prevalecia entre os historiadores houve quem tivesse posto em causa a exagerada sistematicidade com que frequentemente eram apresentados ambos os tipos de afolhamento, afirmando que a diferença entre eles era apenas de proporções porque, na divisão em duas folhas, a cultivada podia por seu turno subdividir-se numa área reservada a cereais de Inverno e outra destinada aos de Primavera[26].

Modernamente os especialistas tendem a não admitir a existência neste período de formas tão regulares e sistematizadas. Negam, nomeadamente, que todo o território de um aglomerado populacional se integrasse num só sistema de afolhamento e cultura e afirmam a coexistência de uma pluralidade de técnicas no interior das mesmas cinturas intermédias, não podendo portanto prevalecer em nenhuma uma inteira regularidade de rotações[27]. Além disso, a rotação dos tipos de sementeira não corresponderia necessariamente ao número de folhas[28] e eram também possíveis, e talvez até frequentes, afolhamentos com pousios de mais de um ano[29]. Quanto à própria rotação das sementeiras, parece que o interesse pelos cereais de Primavera seria meramente marginal, não dando o seu cultivo lugar neste período a rotações organizadas de modo verdadeiramente sistemático[30]. Assim, enquanto a cada uma das grandes organizações do afolhamento, em dois e em três campos, eram tradicionalmente atribuídas implantações geográficas relativamente bem definidas, embora os próprios especialistas que o faziam não ocultassem a ocorrência de numerosas excepções[31], tende hoje a considerar-se que formas muito mais variadas e menos rigorosamente sistematizadas coexistiam nas mesmas regiões e até nos mesmos territórios, numa complexa interpenetração que as adaptava à variedade dos solos, à pluralidade dos casos particulares[32]. Mais do que uma divisão geográfica poderá interessar o enquadramento nos tipos de organização agrária. Em termos muito genéricos, quanto mais acentuada fosse a projecção dos incultos na cintura intermédia, não só pela redução das áreas semeadas mas igualmente pela extensão dos pousios, tanto mais importante seria a criação de gado relativamente à agricultura, e inversamente[33]. Mas não devemos conferir a esta regra um valor absoluto.

---

[25] Para esta abordagem clássica do problema ver, por exemplo: M. Bloch (1960-1961) I 30-31; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 58-59.

[26] C. S. Orwin et al. (1967) 53-54.

[27] J. Chapelot et al. (1980) 43.

[28] R. A. Butlin (1961) 100-101, 103; M. M. Postan (1978) 55-56.

[29] R. A. Butlin (1961) 100-101; G. Duby (1962) 83; id. (1966) 275; C. Sánchez-Albornoz (1980) 68.

[30] J. Chapelot et al. (1980) 43; G. Duby (1962) 83; id. (1966) 275.

[31] M. Bloch (1960-1961) I 31-32, 34-35; F. L. Ganshof (1949) 56-57; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 59-60; L. White Jr. (1967) 92-93.

[32] R. A. Butlin (1961) 100-101; G. Duby (1962) 80-83; M. M. Postan (1978) 60-61.

[33] J. Thirsk (1964) 23. Ver também: G. Barni et al. (1971) 137-140; G. Duby (1966) 270-272; Ph. Jones (1974) 1601-1605.

Também até há algum tempo a tese predominante entre os historiadores considerava ter existido uma estreita associação da agricultura com a criação de gado, mediante a conjugação do cultivo com o pasto. Os animais alimentar-se-iam nas terras em pousio, fertilizando-as com os excrementos, que não seriam portanto desperdiçados, como sucederia se pastassem nos incultos. O campo ficaria, assim, activamente preparado para a sementeira seguinte, ao mesmo tempo que a força motriz animal estaria disponível para as fainas nas folhas sob cultura[34]. Consoante esta interpretação os animais de trabalho seriam um factor central na articulação dos incultos, abrangendo as áreas em pousio, com o cultivo; e o local privilegiado deste relacionamento seria a cintura intermédia.

Mais recentemente começaram alguns historiadores a pôr em dúvida que, durante este período, tivesse qualquer importância decisiva a associação do pasto com as sementeiras de cereais. Estes especialistas reconhecem que nas regiões onde a actividade pecuária era a mais importante ocorria o pasto nos pousios. Argumentam, porém, afirmando que em todos os outros casos esta prática não é documentada e, mesmo que tivesse lugar, não bastaria para fertilizar os terrenos, pois os animais seriam em reduzido número, tanto relativamente à superfície arável como à mão-de-obra camponesa. E o abate que regularmente os vitimaria no início da estação fria contribuiria ainda para a sua escassez. Estes historiadores defendem que a estabulação seria pouco praticada e concluem que a grande parte do gado, não se alimentando nos pousios, fá-lo-ia nos incultos, desperdiçando-se as capacidades fertilizantes dos seus excrementos. Os campos da cintura intermédia só muito moderadamente seriam estrumados, pois apenas em raras regiões, ou sem qualquer sistematicidade, se recorreria aí a outras técnicas de adubação. Restaria uma forma apenas para restaurar a fertilidade desses solo: pousios longos e lavras numerosas. Mas como predominava o gado miúdo, seriam insuficientes os animais de trabalho e de fraca corpulência os que existiam. Por isso haveria de ser a força braçal a verdadeiramente importante na cultura extensiva, como vimos já que o era também nos campos de cultura intensiva. Os historiadores que defendem esta tese concluem que a agricultura estaria, neste período, insuficientemente associada à criação de gado[35].

---

[34] Uma formulação clássica desta tese encontra-se em M. Bloch (1960-1961) I 24-25, II 4. Ver também, por exemplo: L. White Jr. (1967) 91-92. Para uma defesa contemporânea desta tese tradicional: R. Delatouche (1977) 81-84.

[35] A principal defesa desta tese encontra-se em G. Duby (1962) 84; id. (1966) 270-278; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 431; id. (1973) 35-37. Ver também: J. Chapelot et al. (1980) 25-28; R. Fossier (1968) 236; A. C. Leighton (1972) 65, 98-99; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 61, 68.

Note-se que V. Fumagalli (1969 b) 424 e segs. afirma que na Itália setentrional os animais de trabalho eram escassos relativamente à mão-de-obra servil, mas considera ser isso um indício de crescimento demográfico.

Alguns autores, independentemente daquela tese, confirmam o abate de gado no Inverno: R. S. Lopez (1965) 178. E para a Inglaterra anglo-saxónica: F. M. Stenton (1971) 98; D. M. Wilson (1960) 77, 80. Porém, R. I. Page (1970) 89-90 escreve que os achados arqueológicos parecem não confirmar

Não creio que haja condições para nos pronunciarmos com segurança em abono de qualquer das teses, ou talvez até os modelos a que se referem não fossem exclusivos. Ambas confirmam a articulação entre as áreas de cultivo e os incultos, ficando apenas em suspenso a sua forma – conjugação ou justaposição? No primeiro caso a cintura intermédia começaria já neste período a assumir o papel central e o equilíbrio entre cultura e incultos ocorreria sobretudo em função da cultura extensiva. No segundo caso a cintura intermédia não teria ainda uma importância própria, repartindo-se entre os prolongamentos das duas outras cinturas, e o equilíbrio entre as áreas plantadas e os incultos verificar-se-ia sobretudo na alimentação humana, na construção e no fabrico de equipamentos, e não na associação da pecuária com a agricultura. Talvez possamos optar por uma ou outra tese se analisarmos a evolução do espaço incluído nas unidades agrárias.

Os termos que em cada região denominavam as unidades agrárias aplicaram-se de início apenas àquela área vedada mais directamente coincidente com o âmbito de cada domesticidade, excluída da intromissão e dos direitos de uso das outras famílias camponesas. Nesta acepção primitiva o conjunto das unidades agrárias constituía a cintura interna, cada uma englobando, com a casa e, quando existisse, o estábulo ou o refúgio dos animais, o campo vedado de cultura intensiva[36]. A casa era aqui a componente fulcral. Enquanto sede da família, polarizava o carácter intradoméstico da restante área vedada[37] e até alguns termos com que se designou a unidade agrária

---

esse abate sistemático; e J. Dhondt (1976) 110 afirma, sem se referir a nenhuma região em particular, que os bois só eram mortos quando velhos ou doentes.

Estreitamente relacionado com este problema está o da estabulação do gado, e são vários os historiadores a admitir, contra o que afirmam Georges Duby e os outros defensores da sua tese, que tal prática seria frequente nesta época, permitindo portanto uma melhor fertilização dos solos: J. Dhondt (1976) 115; G. Fasoli (1958) 137-138; R. Latouche (1956 c) 109. No entanto, R. Bechmann (1984) 37-38 informa que os bosques conservavam muito melhor do que os campos cultivados as partículas de sal marinho depositadas pelo vento e tão necessárias à alimentação dos animais; esta seria uma considerável vantagem do pasto nos bosques relativamente ao pasto nos pousios.

Quanto às formas de fertilização que não empregavam estrume animal, ver sobretudo B. H. Slicher van Bath (1966 a) 9-11. Ver também: R. Delatouche (1977) 81; H. R. Loyn (1963) 160; M. M. Postan (1978) 56-57, 63-64. Em crítica a Georges Duby, Blok em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 429-432 dá um interessante exemplo de estrumagem com mistura de elementos de origem animal e vegetal, mas apenas em regiões restritas; G. Duby (1973) 37 incorporou a informação, sem em nada alterar porém a sua tese.

[36] R. Dion (1946) 26; Ch. Dyer (1980) 21; G. Fournier [1962] 244; G. Fourquin (1975) 345; D. Herlihy (1960-1961) 81; R. Koebner (1966) 41; R. Latouche (1956 c) 86-87, 90-91; Ch.-E. Perrin (1935) 629; id. (1938) 138-139; P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 180-183, XV 175-180; M.-J. Tits-Dieuaide (1985) 41; O. Tulippe (1936) 241.

Porém, H. Dubled (1949 a) 206-208 observa que nunca na Alsácia se empregou *mansus* no sentido restrito de área vedada e habitada. Por seu turno, P. S. Leicht (1946) 59-60 indica que entre os Longobardos *hobe* referia-se à casa e à área vedada de cultura intensiva, enquanto que *mansus* teve um sentido mais lato. Mas penso que isso se teria devido à introdução tardia deste último termo na Itália.

[37] J. P. Devroey (1976) 434-435; G. Duby (1962) 89; G. Fournier [1962] 250; G. Fourquin (1975) 345; R. Grand et al. (1950) 76.

reflectiam o carácter de permanência e estabilidade de que a residência fixa era ao mesmo tempo expressão e condição[38]. É aliás elucidativo considerar que na Inglaterra anglo-saxónica, quando o servo recebia do senhor a casa, e não apenas a terra, a sua dependência era muito mais acentuada, obrigando-se a prestações agravadas, nomeadamente serviços de trabalho agrícola (ver os capítulos 5.b e 6.a); esta situação confirma a estreita associação entre casa e família[39], de modo que a superioridade sobre uma implicava a superioridade sobre a outra. Uma vez mais percebemos como o regime senhorial se inseriu em áreas civilizacionais muitíssimo vastas, em correntes milenárias, que reproduziu transformadamente, sem delas se excluir. E até em sociedades não indo-europeias se encontra a mesma vincada e fundamental oposição entre coisas preciosas e comuns, entre o âmbito de posse imediatamente associado à casa e os objectos que nela se incluem, por um lado, e, por outro, os bens mais indirecta e ocasionalmente relacionados com a residência familiar[40].

Numa fase seguinte, cujos efeitos se fizeram já sentir inteiramente neste período, a acepção originária da unidade agrária alargou-se muito, passando a englobar as terras aráveis de cultura extensiva, os direitos de uso sobre os espaços incultos e até talvez, ocasionalmente, porções dos incultos[41]. A própria terminologia reflectiu por

---

[38] A. Dopsch (1937) 143, G. Fournier [1962] 243, R. Grand (1959) 251 e D. Herlihy (1960-1961) 79-80 afirmam que «*mansus*» vem do latim «*manere*», que implica uma ideia de estabilidade e permanência correspondente à casa, enquanto centro de um trabalho agrícola estável. Aliás, note-se que segundo M. Mauss (1923-1924) 132 a melhor etimologia da palavra «*familia*» é a que a aproxima do sânscrito «*dhaman*», significando *casa*. E. R. Coleman (1977) 679 n. 11 observa que, para alguns historiadores, a noção de estabilidade implicada em «*manere*» referir-se-ia à estabilidade do *mansus* como unidade de exacções. Entre os que defendem tal posição contam-se J.-P. Poly et al. (1980) 357. Como se trata, porém, de uma instituição mais antiga do que o regime senhorial e que abrangeu uma área mais vasta, não me parece que esta tese se justifique; ver no capítulo 21 a n. 22. Note-se que A. Dopsch (1937) 143-144 e 146 exclui «*hova*» e as suas variantes de qualquer relação etimológica com a noção de *residência*, a qual se reservaria a formas como «*mansus*» e «*hiwisc*». Acerca desta tese veja-se o que observei na n. 24 do capítulo 21.

[39] Este argumento é particularmente bem formulado em T. M. Charles-Edwards (1976) 187. Sobre a questão ver ainda no capítulo 5 a n. 20.

[40] P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 186-188 e XV 177-178 indica o carácter indo-europeu desta dualidade e M. Mauss (1923-1924) 132-133 refere a sua existência no direito romano arcaico e também (pp. 110-111) em culturas da costa noroeste da América do Norte e de ilhas do Pacífico.

[41] R. Dion (1946) 26; Ph. Dollinger (1949) 105-106; A. Dopsch (1966) 189; G. Fournier [1962] 244-249; G. Fourquin (1975) 345; L. A. Garcia Moreno (1975) 119-121; D. Herlihy (1960-1961) 81; R. Koebner (1966) 41; R. Latouche (1956 c) 86-88, 90-91; Ch.- E. Perrin (1935) 629; id. (1938) 138--139; id. (1951-1955) 61, 119; E. Perroy (1974) 32; P. Saint-Jacob (1941-1953) XIII 180-182, XV 184, XVIII 246; id. (1959) 426; O. Tulippe (1936) 241.

Destes treze autores, nove afirmam que as unidades agrárias, em sentido amplo, incluíam direitos de uso sobre os incultos e seis consideram que podiam mesmo, por vezes, englobar partes de incultos. Porém, referindo-se à actual Bélgica na época carolíngia, F.-L. Ganshof (1958 a) 112 escreve que, salvo excepções, o *mansus* incluiria apenas terra arável. E Ch.-E. Perrin (1951-1955) 58 afirma que na área de soberania carolíngia a norte dos Alpes nunca os *mansi* incluíam porções de bosque, embora escreva depois (p. 119) que o faziam, mas só muito excepcionalmente. É curioso considerar que, referindo-se à Borgonha dos séculos X a XII, J. D. Sierovaiskij mencionado por A. Lioublinskaïa (1963) 715 afirma que, devido à conjugação do aumento da produtividade camponesa

vezes esta ampliação[42]. Sob o ponto de vista da génese histórica, as terras da cintura intermédia e os direitos à utilização dos incultos apareceram nas unidades agrárias como um componente subordinado, após o elemento central constitutivo da cintura interna; mas, na perspectiva dos seus resultados, este alargamento de âmbito mediante a projecção das unidades agrárias no sentido dos campos de cultura extensiva parece confirmar a importância crescente assumida pela cintura intermédia[43].

Se puder recorrer-se a este tipo de análise, saem reforçadas as teses que acentuam o papel desempenhado, já neste período, pela cintura de culturas extensivas. Mas não será que andei depressa demais? Pois se, no sentido primitivo, o âmbito da unidade agrária coincidia com o da domesticidade, como pode referir-se a absorção de outro tipo de campos e de direitos sobre incultos sem a analisar em função das transformações sofridas pelas instituições familiares camponesas? Mas para fazê-lo é necessário escolher outro ponto de vista, que abarque a globalidade da questão. Na descrição das três cinturas limitei-me até agora aos resultados visíveis dos sistemas agrários, sem os estudar no mutável contexto social. Fica aberto o caminho para mostrar quais as formas familiares em que se processaram, e em que evoluíram, os vários tipos de cultivo e o aproveitamento dos incultos.

b. O aglomerado habitacional como quadro de relações interfamiliares

A desagregação do campesinato independente implicava a crescente diferenciação das suas famílias, que, por outro lado, se distinguiam das unidades familiares dos caseiros. Quanto a estas, apesar do processo de fusão que as percorria, durante todo o período mantiveram a heterogeneidade. E a expansão do regime senhorial acentuava as diferenças que opunham a estrutura familiar da aristocracia às várias formas de família rural. Tudo contribuiu, nestas condições, para delimitar muito claramente cada unidade familiar, fundamentando-se nesta distinção recíproca os sistemas de cultura intensiva. Na cintura interna as vedações que separavam um campo dos restantes definiam o quadro estrito da domesticidade. As fainas eram aí tão particularizadas como a família que ocupava o terreno, não se sujeitando a nenhuma interferência obrigatória por parte das outras unidades camponesas[44].

---

com o reforço da exploração senhorial, se multiplicou o número de unidades agrárias e a área de cada uma se reduziu, passando a incluir apenas os campos vedados mais directamente dependentes da casa. Talvez um processo idêntico explique o facto de na Lorena, segundo Ch.-E. Perrin (1938) 142, se encontrar, já do século XI em diante, a designação «*meis*» no seu sentido restrito. Também P. Saint-Jacob (1959) 426, referindo-se à Borgonha, indica o emprego de «*meix*» para a parcela onde se localizava a casa.

[42] Segundo P. H. Blair (1959) 270 o termo «*sulung*», que como vimos designava no Kent a unidade agrária, relacionava-se com a palavra que em anglo-saxónico significava *arado*. Sobre esta questão ver ainda a n. 22 do capítulo 21.

[43] D. Herlihy (1960-1961) 82.

[44] G. Duby (1962) 59-60 escreve que a cintura interna não era penetrada pelas serventias

As domesticidades, porém, quer se concentrassem em povoações ou estivessem dispersas, cercavam-se da cintura de incultos, que dava ao habitat a sua coesão visível e incluía cada unidade familiar numa unidade de povoamento mais ampla. Era sobretudo na cintura externa, e mediante os variados direitos de que aí dispunham[45], que se processava o relacionamento entre as três grandes esferas familiares, a dos senhores, a dos servos e a do campesinato independente. A articulação entre a particularização das unidades familiares e o seu inter-relacionamento constituía o quadro social em que se operava a articulação do cultivo com o aproveitamento dos incultos. Este equilíbrio, de tão grande importância na vida económica da época, foi a expressão visível de um sistema em que as famílias, ao entrarem em relação, se definiam já como particularizadas. Não havia por isso nenhuma contradição entre o cultivo no âmbito doméstico e a existência de espaços incultos abertos a todas as famílias[46].

A cintura externa não era apropriada colectivamente por aqueles que residiam na cintura interna. Neste período, no quadro de cada centro populacional enquanto conjunto, não se encontra propriedade comum camponesa, como pôde existir em épocas anteriores e voltaria, em formas novas, a encontrar-se depois. Os incultos não eram apropriados nem explorados colectivamente[47]; eram objecto – ou indivisos, ou inicialmente não divididos – de aproveitamento por parte de cada família particularmente considerada. Só neste sentido se pode dizer que a cintura externa era comum, e o comunitarismo define-se portanto, neste período, como a relação directa estabelecida entre unidades familiares para, em conjunto, deliberarem acerca da repartição do uso dos incultos[48]. Quando os coevos mencionavam a existência de incultos comuns referiam-se apenas a espaços sobre os quais os habitantes de uma localidade exerciam

---

colectivas. Referindo-se a regiões onde prevaleceram um certo tipo de habitat disperso e campos fechados de cultura extensiva, M. Bloch (1960-1961) II 185 admite que a solidariedade interfamiliar se exercesse aí nas tarefas domésticas; mas penso que se trata de uma época posterior e, sobretudo, deve distinguir-se entre a cooperação possível e as obrigações colectivas.

[45] Quanto aos direitos de uso dos incultos por parte das famílias camponesas, tanto de caseiros como de independentes: R. Abadal i de Vinyals (1955) I 61-62; G. Antonetti (1963) 239; M. Bloch (1933 a) 122; id. (1966) 239; id. (1967) 32; G. Duby (1973) 100; A. Dumas (1949) 151-152; G. Fasoli (1958) 131; G. Fournier [1962] 99; F. L. Ganshof (1958 e) 74; R. Hennebicque (1980) 42-43; R. Latouche (1956 c) 45-46, 92; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 707; E. Perroy (1974) 32; C. Sánchez-Albornoz (1966 a) 330-331; id. (1980) 57; G. Santini (1964) 97; J. W. Thompson (1959) 91; M. Torres et al. (1940) 162; Ch. Wickham (1990) 529.

[46] Quanto à conjugação entre a posse familiar das áreas de cultivo e o uso comum dos incultos: A. Barbero et al. (1979) 364 e segs.; J. A. García de Cortázar (1990) 12; Ch. Petit-Dutaillis (1915) 104; C. Sánchez-Albornoz (1980) 168; G. Tabacco (1979) 123-124.

[47] Quanto à ausência, neste período, de propriedade comum camponesa, nomeadamente na cintura externa, a qual era apenas objecto de posse mediante o uso comum: A. Déléage (1941) 370-371, 373; M. Devèze (1966) 366; L. A. Kotelnikova referida por A. Lioublinskaïa (1963) 741; id. (1975) 45-46; C. Sánchez-Albornoz (1980) 56-57; M. Thévenin (1887) 136-137.

No seu estudo sobre a Borgonha A. Déléage (1941) 367 admitia a existência de bosques ou pradarias conservados em indivisão prolongada por famílias descendentes de um antepassado comum, as quais não os teriam partilhado na herança. G. Duby (1953) 137-138 corrigiu esse ponto de vista, afirmando tratar-se de incultos sujeitos ao uso comum.

[48] No mesmo sentido vai a definição de J. A. Garcia de Cortazar (1984) 62.

direitos de uso[49]. A posse em comum da cintura externa pelas famílias que dela se aproveitavam não era homogénea, decorrendo exclusivamente do uso. E como este direito dependia do estabelecimento dos utentes na cintura interna, o sistema de comunitarismo não implicava nem o mais ténue igualitarismo[50]. Para além, eventualmente, de um certo nível mínimo, era proporcionalmente à extensão das suas terras cultiváveis que se atribuía a cada unidade agrária direitos nos incultos[51], ou mesmo, quando existisse, direitos de participação no rebanho[52]. Na medida em que o uso dos incultos era comum, as várias famílias rurais tinham possibilidades de aproveitamento qualitativamente idênticas. E como a utilização se repartia entre os membros do aglomerado habitacional, equiparavam-se as unidades familiares dos caseiros às do campesinato independente, constituindo a cintura externa um factor de equivalência social. Porém, na medida em que esse uso era função dos níveis de fortuna, ele implicava que as famílias se aproveitassem dos incultos em montantes quantitativamente diferentes. A conjugação entre a indiferenciação qualitativa e a gradação quantitativa resultava de um sistema em que não existia uma apropriação colectiva, mas uma área aberta a tantos direitos de uso quantas as unidades familiares de que decorriam.

Explica-se assim que os incultos, permanecendo por regra indivisos, pudessem no entanto ser parcialmente objecto de posse temporária, ou até definitiva. Entre os Francos sujeitos à Lei sálica, por exemplo, e entre os Longobardos, as árvores que cada família pretendesse usar eram marcadas com um sinal e durante um ano ficavam reservadas[53], tal como se conhecem, na zona dos vales do Douro e do alto Ebro, exemplos de salinas comuns servindo a cada família em períodos alternados[54]. Nestes casos a particularização das unidades familiares projectava-se temporariamente na cintura externa, sem que daí resultasse no entanto uma delimitação territorial. Noutras situações, porém, que parece não terem ocorrido com muita frequência mas que não deixam por isso de ser significativas, camponeses apoderavam-se de fracções de incultos, tanto pasto como bosque, que vedavam e incorporavam assim na unidade familiar[55]. O que não sucedia apenas com terras, pois encontram-se também exemplos de rios onde a pesca era abundante e que, mediante estacas ou outras vedações adequadas, eram retalhados, apoderando-se das parcelas as famílias campone-

---

[49] Para o significado das referências a incultos comuns: A. Déléage (1941) 376; M. Devèze (1966) 367; Ch. Higounet (1966) 378-379; L. Verriest (1946) 46-47.

[50] M. Thévenin (1887) 131-132 e 135 realça o facto de os direitos de uso sobre os incultos serem uma função do estabelecimento de cada família nos campos de cultivo e M. Bloch (1960-1961) I 49 sublinha o carácter não igualitário deste tipo de comunitarismo.

[51] A. Dopsch (1966) 183, 189; L. A. Garcia Moreno (1975) 120; A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 710; M. Thévenin (1887) 132, 135.

[52] M. Bloch (1960-1961) I 49.

[53] G. P. Bognetti (1966-1968) IV 80; R. Latouche (1956 c) 110.

[54] C. Sánchez-Albornoz (1980) 74. Note-se que, do segundo terço do século X em diante, estas salinas começaram a ser incorporadas no âmbito da posse das famílias mais abastadas: id., ibid., 74, 144, 171-172.

[55] A. Déléage (1941) 373-375; V. Fumagalli (1971) 346; Ch. Wickham (1990) 529.

sas[56]. Não se trataria, pelo menos em alguns casos, de uma posse tão caracterizadamente doméstica como a que incidia nos campos de cultura intensiva, pois a Lei burgunda permitia – se bem interpreto – a quem não tivesse bosque colher no do vizinho as árvores caídas e aquelas sem fruto[57], o que revela a sujeição da apropriação particular de incultos aos direitos alheios.

Sabemos que na cintura intermédia alternavam projecções dos incultos e dos campos trabalhados intensivamente. E quando verificamos que, ao se apoderarem de porções incultas, os camponeses pretendiam sobretudo transformá-las em terrenos semeados[58], começamos a compreender que a versatilidade na articulação do particularismo com as relações interfamiliares fundamentava a existência da cintura intermédia. Consoante as famílias camponesas tivessem desbravado em conjunto ou, pelo contrário, em isolamento recíproco as terras destinadas à cultura extensiva, assim as fainas agrícolas seriam aí prosseguidas, de então em diante, em formas comunitárias ou de maneira particularizada[59]. Vejamos ambos os casos.

O desbravamento afirmava um direito de posse. Quando os camponeses incluíam entre as técnicas de aproveitamento dos incultos o cultivo temporário itinerante, se o fossem fixando progressivamente nas mesmas áreas a ocupação ocorreria então no quadro de cada unidade familiar. As vedações, de início provisórias, acompanhando a deslocação da sementeira, tornar-se-iam definitivas e os campos assim fechados prolongavam, quanto ao sistema social, as parcelas da cintura interna. A técnica de alternância entre plantação e pousio só em parte representava uma projecção dos incultos, pois o pousio estava interditado a qualquer aproveitamento alheio, contrariamente ao que sucedia na cintura externa. Este tipo de agricultura não excluía a cooperação interfamiliar, mas restringia-a aos incultos, deixando de lhe estar sujeitos os campos debravados pela acção de famílias particularmente consideradas[60]. Isto con-

---

[56] A. Déléage (1941) 378.

[57] Ch. Higounet (1966) 379.

[58] Vários autores indicam que a família que desbravasse uma área inculta passava a possui-la em particular: A. Dopsch (1966) 189; R. Latouche (1956 c) 45; Ch. Petit-Dutaillis (1915) 104; M. Thévenin (1887) 137-138. Referindo-se à Borgonha, A. I. Nieussykhin mencionado por A. Lioublinskaïa (1963) 710 afirma que cada unidade familiar plantava vinhas numa parte dos incultos comuns, o que me parece ser uma forma incipiente de desbravarem e se apoderarem particularmente da área. M. Bloch (1960-1961) I 62-63 e II 65-66 mostra como o cultivo temporário na cintura externa esteve na génese da forma mais particularizada de campos de cultura regular. E R. Koebner (1966) 46-48, descrevendo um sistema de habitat que se desenvolveu logo após o encerramento do período agora estudado, e onde vigorava a posse familiar de porções do inculto, revela como resultara da actividade desbravadora.

[59] A relação entre a existência ou não de comunitarismo na cintura intermédia e as formas sociais como havia sido desbravada foi especialmente acentuada por M. Bloch (1960-1961) II 48 e 63 quando abandonou teses que, como veremos, defendera antes.

[60] Quanto aos desbravamentos no âmbito intrafamiliar enquanto origem dos campos fechados: M. Bloch (1960-1961) I 62, II 40, 48, 63, 65-66; C. S. Orwin et al. (1967) 42. Ver ainda neste capítulo a n. 58.

Quanto à articulação no mesmo sistema entre o particularismo nos campos fechados e o comunitarismo nos incultos: M. Bloch (1960-1961) I 58-59, 63, II 40; H. R. Loyn (1963) 161-162. Mas

firma-se quando observamos certos casos de partilhas sucessórias; pôde acontecer que entre os terrenos divididos não se erguessem separações, de modo que vários campos abertos, fechados em conjunto pela vedação primitiva, testemunhavam a sua decorrência do âmbito exclusivamente interno da família originária[61].

Quando, porém, os desbravamentos e a consequente ampliação da cintura intermédia resultavam da cooperação de várias famílias, as fainas agrícolas passavam a organizar-se em formas mais ou menos comunitárias, verificando-se certos direitos de uso sobre as terras alheias e ficando, por isso, cada campo desprovido de vedações, aberto[62]. Mas, durante este período, a intervenção de umas unidades familiares na actividade cerealífera de outras nunca abrangeu a globalidade de um aglomerado habitacional. Numa das situações melhor documentadas, no sudoeste da Inglaterra anglo-saxónica nos finais do século VII, folhas em cultivo pertencentes a várias famílias e, portanto, não submetidas a qualquer posse colectiva podiam, se contíguas, ficar reciprocamente abertas e todas elas, em conjunto, cercadas por uma vedação comum, que as preservava do gado; os donos dos animais que causassem prejuízos eram multados. Como, porém, cada terra familiar se localizava na mesma área, não se repartindo em parcelas que, entremeadas com as das outras famílias, se dispersassem por todo o território da povoação, sucedia que pousios podiam estar rodeados de campos cultivados, pelo que se tornava difícil que facultassem o pasto em comum aos animais de todas as famílias da localidade. Assim, seria possível que os possuidores de campos contíguos cujas folhas semeadas estivessem fechadas em conjunto, e portanto abertas entre si, cooperassem nas fainas agrícolas, mas não era nada certo que as reses que pastavam nos pousios se integrassem em rebanhos comuns. E, de qualquer modo, nunca a comunidade de campos abertos no interior das mesmas áreas vedadas, nem a eventual cooperação no cultivo, se alargavam à totalidade das famílias de uma povoação[63]. Só no terceiro quartel do século X começa a documentar-se na Inglaterra uma organização comunitária da globalidade da terra arável e a consequente generalização do pasto aberto comum[64]. Nos inícios do século VI a Lei sálica mostra talvez a existência entre os Francos daquela mesma conjugação de particularismo com

---

quanto à posição de Marc Bloch recorde-se a n. 44 deste capítulo. Ch. Wickham (1981) 121 parece considerar que as formas mais estreitas de comunitarismo se encontravam nas aldeias onde a agricultura era marginal e prevalecia a criação de gado.

[61] M. Bloch (1960-1961) II 50; J. Thirsk (1964) 9, 12-14; id. em C. S. Orwin et al. (1967) ix.

Em polémica com Joan Thirsk, J. Z. Titow (1965) 92-93 nega a ocorrência destes casos, afirmando que o hábito era a herança indivisa, a primogenitura.

[62] M. Bloch (1960-1961) II 48, 63, 107-108; id. (1966) 276; C. S. Orwin et al. (1967) 40; M. M. Postan (1978) 52-53; J. Thirsk (1964) 9; id. em C. S. Orwin et al. (1967) ix.

[63] Esta interpretação das passagens da Lei de Ine referentes à organização agrária difere das teses tradicionais e fundamenta-se nas análises inovadoras de J. Thirsk (1964) 4-5, 11-12; id. (1966) 143--144; id. em C. S. Orwin et al. (1967) xiv. No mesmo sentido ver também: H. P. R. Finberg (1972) 416-417, 489, 493. Aliás, a interpretação moderna teve notáveis precursores, como A. Dopsch (1966) 193. Ver ainda W. Kirbis mencionado por L. White Jr. (1962) 51. Para a defesa da tese clássica, em polémica contra Joan Thirsk, ver por exemplo J. Z. Titow (1965) 88.

[64] G. Astill (1988) 68; H. P. R. Finberg (1972) 488-489, 493.

um comunitarismo reduzido a alguns grupos de famílias[65] e idêntica situação parece revelar-se na Itália longobarda, nos meados do século VII, quando era frequente a vedação dos campos de cultura extensiva, combinada com pasto comum nos pousios[66]. Do mesmo modo, entre os Visigodos o pasto comum era admitido nas terras em pousio, sendo porém igualmente possível que o seu detentor as vedasse, delas excluindo então o percurso do gado alheio[67]. E encontramos na Borgonha terras detidas em comum, ou serventias de passagem reservadas aos possuidores das parcelas vizinhas[68].

Neste período, em suma, sempre que cada um dos campos da cintura intermédia não era vedado e estritamente mantido no âmbito de uma domesticidade, não se sujeitava também a nenhuma organização comunitária que abarcasse a totalidade do aglomerado populacional. As rotações dos campos abertos não eram reguladas conjuntamente, de modo a que todo o território se repartisse homogeneamente em áreas cultivadas e áreas em pousio, fechadas as primeiras em conjunto e sujeitas as últimas ao pasto em comum. Quando muito as rotações referentes a terrenos contíguos planeavam-se entre vizinhos, de maneira que em cada povoação poderiam existir vários focos comunitários, eventuais associações de cultivo e de pasto entre famílias cujos campos eram reciprocamente abertos e providos de vedação conjunta[69]. Esta versatilidade na articulação do particularismo familiar com o comunitarismo na cintura intermédia era acentuada ainda pelo facto de, talvez com certa frequência, se encontrarem nas mesmas povoações, ou pelo menos nas mesmas regiões, campos fechados resultantes de desbravamentos efectuados exclusivamente no quadro de cada unidade familiar e campos abertos decorrentes de desbravamentos prosseguidos em comum por várias famílias[70]. A tese clássica, que pretende ter existido já neste período um sistema de campos abertos e de pasto comum regularmente organizado no âmbito de cada território e a que se deveria obrigatoriamente submeter o conjunto das famílias aí residentes, constitui um grave anacronismo, retroprojectando o que se verificou

---

[65] É assim que interpreto R. Latouche (1962) 407.

[66] G. Fasoli (1958) 130-131.

[67] L. A. Garcia Moreno (1975) 120-121.

[68] A. Déléage (1941) 368-370. Também N. Gracianskij referido por A. Kazhdan (1982) 5-6 restringe muito a existência de qualquer comunitarismo na área de cultura extensiva, na Borgonha dos séculos X a XII.

[69] Vários autores negam a existência neste período, em qualquer zona, de um sistema de campos abertos que fosse além das formas mais elementares e menos generalizadas de organização comunitária das rotações e de pasto comum: R. Dion (1946) 53-54; A. Dopsch (1966) 189, 193, 195; H. P. R. Finberg (1972) 493-494; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 61-62, 64; J. Thirsk (1964) 3-4, 7-10, 15 e segs.; id. (1966) 143-144, 146; id. em C. S. Orwin et al. (1967) ix-x, xiv.

[70] Embora M. Bloch (1960-1961) II 48 e 63 afirme que ocasionalmente podiam coexistir ambos os tipos de desbravamento e, por conseguinte, ambos os tipos de campo nas mesmas povoações, considera que era mais frequente a sua oposição; daí que relacione os campos fechados com o habitat disperso e os campos abertos com o habitat concentrado (II, pp. 65-66). Porém, B. H. Slicher van Bath (1966 a) 58 indica que pode não haver uma relação fixa entre os tipos de campo e o habitat; e tanto H. P. R. Finberg (1972) 416 como H. R. Loyn (1963) 161-162 dão exemplos de habitat disperso em regiões onde se assinalava a existência de campos abertos.

apenas em séculos posteriores[71]. A própria dinâmica histórica, levando os campos fechados a aparecerem neste período numa data mais tardia do que a daquelas formas restritas de campos abertos[72], confirma que nunca o comunitarismo se desenvolveu na cintura intermédia sem se manifestar igualmente a particularização. Mesmo em casos documentados de ocupação colectiva do solo por parte de grupos de famílias camponesas, na zona dos vales do Douro e do alto Ebro, foi o apossamento das terras de cultura extensiva no quadro de cada unidade familiar que rapidamente acabou por ocorrer, dissolvendo-se em geral as formas iniciais de comunitarismo na cintura intermédia[73].

Este contexto social realizou-se materialmente na tecnologia. O carácter vincadamente intrafamiliar com que na grande parte dos casos se procedia às culturas extensivas e, nos casos restantes, o âmbito relativamente reduzido do comunitarismo impediram a existência de instrumentos aratórios adequados a um trabalho verdadeiramente pesado. Muitas dúvidas rodeiam a questão das técnicas agrícolas empregues neste período, mas os especialistas inclinam-se hoje para negar que fosse de uso corrente a charrua, capaz não só de penetrar profundamente a terra, mas ainda de levantá-la assimetricamente e de a revolver lateralmente, de maneira a regenerá-la e aumentar a produtividade. Um instrumento deste tipo exigia consideráveis equipas aratórias, muito superiores às possibilidades de qualquer família camponesa; só a generalização da cooperação, sobretudo o alargamento do comunitarismo à escala de cada povoação, criou condições para a difusão da charrua. Durante este período, o restrito alcance das formas comunitárias nas fainas extensivas não suscitou – e no melhor dos casos – senão equipas de dimensão média, não dispondo de uma força de tracção que justificasse o emprego de charruas e aptas apenas à utilização de instrumentos aratórios remodelados de maneira a rasgarem sulcos mais profundos. O número de animais de tiro possível de reunir no quadro do comunitarismo foi o factor mediante o qual as formas familiares e parafamiliares determinaram as técnicas agrícolas[74].

---

[71] Julgo ter sido G. C. Homans (1936) 445-448 um dos primeiros proponentes da tese clássica. Segundo esta tese, tal como depois viria a ser desenvolvida, os campos abertos integrar-se-iam já neste período num sistema de habitat concentrado, em que as terras de cada família se dividiam em tiras, entremeadas umas com as outras e repartidas por todos os tipos de solo desse território; estas parcelas não estavam reciprocamente vedadas e apenas o conjunto da área em cultivo se separaria por uma vedação do conjunto dos pousios; para isso era necessária a estrita organização comunitária das rotações e a cooperação nas fainas agrícolas, implicando o seu correspondente, o pasto do rebanho comum no pousio. Esta tese foi defendida com variantes, consoante os autores, e teve duas formulações exemplares: M. Bloch (1960-1961) I 24-25, 56, 58-59; id. (1966) 276; C. S. Orwin et al. (1967) 40-42, 60-61, 170. Ver ainda: R. I. Page (1970) 91-92. É curioso observar que, na defesa desta tese contra os ataques a que tem sido sujeita, J. Z. Titow (1965) 88-90 vê-se levado a fazer um grande número de concessões.

[72] B. H. Slicher van Bath (1966 a) 57-58, 64. Ver também C. S. Orwin et al. (1967) 42.

[73] I. Concha (1951) 217; C. Sánchez-Albornoz (1980) 32, 49-53, 56-57, 60, 166-168.

[74] É graças aos trabalhos de André Haudricourt e Mariel-Brunhes Delamarre que hoje se define como o elemento característico da charrua a capacidade de lavrar assimetricamente. Já C. S. Orwin et al. (1967) 12 e 31-32 tinham sublinhado a importância da aiveca, maior do que a da carreta dianteira.

A importância da cintura intermédia era já, sem dúvida, considerável. Mas a versatilidade com que se combinava o particularismo com a cooperação e o reduzido âmbito atingido em cada aglomerado pelos focos comunitários revelam que as culturas extensivas não se fundamentaram, em todo este período, em sistemas familiares próprios. A conjugação entre o particularismo de cada unidade familiar e o seu inter--relacionamento operava-se através do equilíbrio entre as cinturas interna e externa, de cujas projecções resultava a cintura intermédia. O aglomerado habitacional, em-

---

Quanto aos instrumentos aratórios em uso neste período, G. Duby (1966) 277-278 escreve que eles executavam uma lavra apenas simétrica e que, no melhor dos casos, possuíam carreta dianteira, de que resultaria um sulco mais fundo. Note-se, porém, que segundo C. S. Orwin et al. (1967) 12 e 31-32 as rodas não aumentam forçosamente o poder de penetração do instrumento, tendo apenas a vantagem de facilitar o controlo da profundidade do sulco. J. Chapelot et al. (1980) 24-25 consideram muito pouco provável que neste período tivesse sido introduzido qualquer instrumento aratório aperfeiçoado, do género da charrua. L. White Jr. (1967) 90 indica que a existência da charrua é documentada na quinta década do século VII no vale do Pó e no sudoeste da Germânia na segunda década do século VIII, tendo sido introduzida na Inglaterra pelas invasões escandinavas do final do século IX. Contudo, G. Barni et al. (1971) 148 afirmam que não se sabe exactamente como era o instrumento aratório dos Longobardos e, pelas indicações de D. M. Wilson (1960) 75-76, o instrumento aratório na Inglaterra anglo-saxónica, embora pesado, não parece ter as características de uma charrua. A partir de descobertas arqueológicas recentes, G. Comet (1992) 114 e 589 afirma que desde o século V se sabia inclinar o arado de modo a obter uma lavra dissimétrica e menciona diversos casos de utilização da charrua dissimétrica neste período. Mas como são exemplos quase todos situados fora dos limites do regime senhorial, ou em regiões escassamente atingidas pela senhorialização, constituem mais uma prova da tese que aqui apresento.

São vários os autores a sublinhar que a charrua exige fortes equipas de tracção, apenas possíveis de reunir num contexto comunitário: M. Bloch (1960-1961) II 76; H. P. R. Finberg (1972) 489; H. R. Loyn (1963) 157; R. I. Page (1970) 91; M. M. Postan (1978) 52-53; L. White Jr. (1967) 90. Com a excepção, porém, de Marc Bloch, todos estes especialistas consideram que foi o prévio aparecimento da charrua a suscitar a constituição de relações comunitárias que permitissem formar equipas de tracção adequadas. E até o grande historiador afirma ignorar se a técnica da charrua seria um resultado ou uma causa do comunitarismo: (1960-1961) II 76. Parece-me inaceitável um modelo pelo qual não só se inventa uma técnica antes de que esta disponha de qualquer base social, mas também, e apesar disso, tal técnica consegue difundir-se de maneira a pressionar à existência de relações interfamiliares – sem as quais não teria podido aparecer. A atribuição de um papel de causa aos elementos técnicos é uma necessidade decorrente da sistemática reificação das relações sociais. Assim, além de converterem a charrua em causa do comunitarismo, mediante a exigência de cooperação nas equipas de tracção, os especialistas frequentemente consideram a técnica de lavragem com charrua como causadora da organização dos campos em tiras alongadas, a qual por seu turno imporia que se entremeassem as parcelas pertencentes às várias famílias da localidade, o que exigiria a regulação comunitária das rotações e o pasto comum nos pousios. Ver por exemplo: M. Bloch (1960-1961) I 52-57, 64-65; R. Latouche (1956 c) 41-43; R. I. Page (1970) 91; L. White Jr. (1967) 90-92. Para uma reelaboração desta tese, mantendo no entanto a técnica de cultivo como causa da organização social: C. S. Orwin et al. (1967) xix, 3, 10-12, 32, 39, 170. A partir do momento em que se soube que o formato em tiras alongadas não se relacionava unicamente com o emprego da charrua, mas também com o do arado, instrumento de penetração menos funda e de lavra simétrica, requerendo por isso uma força de tracção muito menor, Marc Bloch abandonou a sua tese inicial, passando a considerar os campos alongados, abertos e agrupados regularmente como resultantes de um desbravamento colectivo: (1960-1961) II 47-48, 63, 76. Como bem salienta H. P. R. Finberg (1972) 488, o formato dos campos decorre das condições sociais e dos sistemas de detenção das unidades agrárias.

bora sem dúvida servisse de quadro geral de relações, não era provido de forte coerência nem de grande sistematicidade. A redução do âmbito das famílias rurais, manifestando-se no processo de desagregação do campesinato independente e na acentuada heterogeneidade em que se mantinha a classe servil, diminuía a coesão do habitat. Numa ampla perspectiva histórica assistimos neste período ao epílogo da dissolução das vastas comunidades familiares de outrora, sem que tomasse ainda uma forma rigorosa e englobasse toda a povoação o novo comunitarismo entre vizinhos[75]. Foi uma fase transitória, em que a comunidade como família já não existia, mas em que a comunidade enquanto forma parafamiliar no quadro dos aglomerados habitacionais não se constituíra ainda.

É grande o nosso desconhecimento quanto à maneira por que na Inglaterra anglo-saxónica se organizaram as fainas agrárias em cada povoação[76]. Para o século VII não se encontra menção alguma a reuniões de vizinhos que tomassem sobre a vida económica decisões autónomas do poder senhorial, e a referência a uma dessas assembleias, no século seguinte, não diz respeito a questões agrárias, mas a aspectos directamente decorrentes do *bannum*, como a repartição das exacções e a punição de crimes[77].

Nas zonas a leste do Reno, pelo menos no período em que as descrevi, as assembleias de povoação necessárias à discussão das tarefas comunitárias não tinham também forma sistemática nem estatutos definidos[78], e a situação era idêntica entre os Francos regidos pela Lei sálica. Encontra-se aí menção a touros de reprodução comunitários, de que existiria um por cada três aldeias[79], e estipulava-se que um forasteiro só poderia fixar-se numa povoação com a concordância unânime dos habitantes[80]. Se isto revela a existência de formas de comunitarismo mais amplas até do que o aglomerado habitacional, nada leva a crer que todos os vizinhos se reunissem de modo sistemático, independentemente de acontecimentos ocasionais. Pelo menos no norte e no leste da zona entre Loire e Reno não há em todo este período traços de assembleias voluntárias de aldeia[81]. Também na Borgonha ignoramos como era administrado o aproveitamento comum dos incultos e não existem provas de que se reunissem regularmente os vizinhos[82].

A sul do Loire conhecem-se exemplos de solidariedade entre os habitantes de povoações por ocasião de processos em tribunal, enviando delegados para assistir a julgamentos ou outros actos jurídicos; mas ignora-se quais as formas comunitárias que pudessem representar[83]. E na Catalunha da época carolíngia as assembleias de vizinhos, que sabemos terem-se realizado, não deixaram vestígio de estatutos[84].

---

[75] K. Tymieniecki (1958) 14.
[76] P. H. Blair (1959) 257.
[77] H. P. R. Finberg (1972) 447-448.
[78] M. Thévenin (1887) 138-139.
[79] R. Latouche (1956 c) 109.
[80] Id. (1962) 407; K. Tymieniecki (1958) 14.
[81] R. Fossier (1984) 31.
[82] G. Duby (1953) 137-138; N. Gracianskij referido por A. Kazhdan (1982) 5-6.
[83] P. Ourliac (1984) 13.
[84] R. Abadal i de Vinyals (1955) I 62.

Também na Itália centro-setentrional, tanto na época longobarda como na carolíngia, está perfeitamente documentada a reunião de vizinhos, no adro da igreja, em que se discutiria certamente a organização das fainas rurais e se promulgariam normas de âmbito local, sem que tais assembleias tivessem no entanto atingido uma regularidade conducente à proclamação de estatutos[85].

As assembleias gerais de vizinhos, cuja existência é repetidamente mencionada na Espanha visigótica, além de tratarem do aproveitamento dos incultos e outras questões da vida rural, repartiam entre os participantes a obrigação do pagamento de certos tributos. Apesar disso não ultrapassaram uma estrutura rudimentar e, como nos restantes casos, eram desprovidas de estatutos. Por outro lado, congregavam apenas os camponeses livres, tanto independentes como servos, excluindo os escravos *casati*. Como o número destes foi aumentando muito (ver o capítulo 11.a), ficamos entre duas dúvidas, a de saber até que ponto seriam efectivamente afastados das reuniões, ou em que medida não teriam elas perdido progressivamente a importância[86].

Apenas numa zona a situação contrastou com este panorama geral. Nos vales do Douro e alto Ebro a frequência com que grupos de camponeses independentes se estabeleceram colectivamente em territórios levou à formação de comunidades providas de uma organização própria, que se representavam a si mesmas em actos judiciários e demandas ou até, num exemplo conhecido, testemunhando a doação efectuada por um conde a um mosteiro próximo. Apesar de nesta zona, como há pouco indiquei, a ocupação colectiva de terras de cultura extensiva se ter rapidamente fragmentado em unidades familiares, não foram elas, mas as comunidades camponesas, a figurar repetidamente nos documentos. Estando, em muitos casos, na origem directa das comunidades de aldeia do período posterior[87], apareciam precoces no contexto coevo, deixando antever desenvolvimentos que tiveram na colonização daqueles vales a etapa inicial.

Em geral a igreja de um senhor estava aberta a todos os habitantes da localidade, mesmo aos que dele não dependessem; e como, ao mesmo tempo, servos de parcelas

---

[85] G. Barni et al. (1971) 152-153; A. Castagnetti (1985 b) 219-220; L. A. Kotelnikova referida por A. Lioublinskaïa (1963) 741; id. (1975) 47.

Não sigo aqui G. Santini (1964) 94-99 e 113-118, para quem o *conventus ante ecclesiam* constituiria uma assembleia com atribuições muito vastas e capacidade para eleger funcionários que a representassem.

[86] J. Orlandis (1973) 508-510; M. Torres et al. (1940) 162, 165; J. Vicens Vives (1959) 87.

Para J. Orlandis (1973) 508 e (1977) 220-221 o *conventus publicus vicinorum* ou *rusticorum* incluía apenas camponeses independentes, enquanto que segundo M. Torres et al. (1940) 193 integrava os livres, tanto independentes como servos.

J. Klein (1964) 11 e n. 2 afirma que na Espanha visigótica se realizavam frequentemente assembleias locais para tratar assuntos relativos à criação de gado, acrescentando não haver provas de que fossem mais do que reuniões de pastores do lugar. Ch. Verlinden (1937) 166 considera que o comunitarismo entre os Visigodos se reduzia a um mínimo.

[87] Quanto ao elevado grau de desenvolvimento das instituições comunitárias rurais nesta zona: J. A. Garcia de Cortazar (1984) 60-61; id. (1990) 13-15, 25-27; C. Sánchez-Albornoz (1966 a) 331-333; id. (1980) 161-165, 174-175, 181, 536-540.

distantes, em vez de frequentarem a igreja da senhoria em que se integravam, iam a outra mais próxima, esboçava-se a tendência para congregar em torno de cada estabelecimento religioso o conjunto de moradores[88]. Esta forma de desenvolvimento de relações comunitárias manifestava um suficiente grau de solidez quando as populações procediam, por iniciativa própria e independentemente do poder senhorial, à edificação das igrejas locais. Foi o que sucedeu em numerosos casos na Itália setentrional nos séculos VIII e IX[89] e, de maneira ainda mais flagrante, na colonização dos vales do Douro e do alto Ebro, onde camponeses independentes fundaram não só igrejas, mas até pequenos mosteiros, que congregavam os habitantes da localidade ou da área[90]. Durante este período, porém, nunca as formas mais ou menos desenvolvidas de relacionamento entre vizinhos serviram de base a uma organização coerente das fainas rurais, que englobasse cada um dos aglomerados populacionais ou territórios. Só vários séculos depois apareceram assembleias gerais de aldeia, estatutariamente definidas e encarregadas de regulamentar a vida agrária em toda a povoação[91]. Apenas na Armórica do início do século IX conheço uma situação diferente. As igrejas pertenciam aqui em grande parte às comunidades de aldeia e forneciam-lhes um dos pólos agregativos, parece que mais pelas suas funções sociais, e até económicas, do que religiosas. Aliás, eram servidas por grupos de padres que usualmente tinham razoáveis propriedades no lugar. E como o processo de senhorialização era ainda muito incipiente, as comunidades continuavam a reunir-se autonomamente de maneira frequente e regular, constituindo um importante e sólido quadro de referência; possuíam autoridades próprias, formalmente nomeadas e capazes de intervir em numerosos assuntos de maneira estatutária, que continuavam a ser as primeiras figuras da comunidade, apesar de começarem já a veicular para o seu interior formas de poder senhorial[92].

É compreensível que as assembleias de vizinhos, que seriam a estrutura mais sólida e regular no posterior comunitarismo de aldeia, não existissem sequer, ou não ultrapassassem formas embrionárias, neste período de transição que mal vira extinguir-se a antiga comunidade familiar. Conjugavam-se então processos complexos. Por um lado, as várias unidades camponesas, tanto as que se aglomeravam em povoações como as dispersas em territórios, alargavam o âmbito do seu relacionamento recíproco. Por outro, os senhores incluíam-se nos quadros locais, de cuja transformação foram um elemento sempre mais decisivo. Esta preponderância ultrapassava os limi-

---

[88] G. Fournier (1982) 509-517.

[89] A. A. Settia (1982) 447.

[90] J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 101-102, 105. Depois, à medida que o poder senhorial se estendeu, estes pequenos estabelecimentos religiosos foram assimilados por grandes mosteiros (p. 109).

[91] J. Thirsk (1964) 7 e (1966) 146 sublinha que, no desenvolvimento do comunitarismo, a assembleia local reguladora das actividades agrárias foi o último elemento a surgir. Quanto ao carácter ocasional dos órgãos comunitários neste período e à ausência da sua definição estatutária ver ainda: A. Déléage (1941) 368, 383; H. Dubled (1953) 9; G. Duby (1962) 124-125.

[92] W. Davies (1988) 25, 63-67, 81, 85, 100-102, 109, 133, 138-142, 146-160, 175, 182, 211.

tes de cada conjunto senhorial, pois os senhores não se contentavam em suscitar formas comunitárias entre as famílias servis que tinham na sua dependência directa. Inscreviam-se além disso no quadro mais geral formado pelos sistemas habitacionais e orientavam as formas de comunitarismo que aí ocorriam. Na permanente dialéctica em que a diminuição do âmbito das famílias era acompanhada pelo estímulo às relações parafamiliares[93], o regime senhorial revela-se como um episódio de transformações muitíssimo mais vastas, tanto no tempo como no espaço das sociedades que o racismo académico tem relegado à antropologia. Por isso não existiram neste período técnicas agrárias específicas do regime senhorial, inscrito em formas já conhecidas de equilíbrio entre o cultivo e os incultos[94]. Foi esta a tecnologia que presidiu à inclusão das famílias de senhores, juntamente com os vários tipos de família rural, nas diversas ordenações do habitat.

c. Supremacia das famílias senhoriais na sua relação com o comunitarismo camponês

Na sua relação com as famílias camponesas independentes e com as famílias servis eram as famílias aristocráticas as dominantes. Mas como exerciam materialmente a supremacia, no quadro das povoações ou territórios? Um grande historiador de uma geração passada queixava-se do irritante enigma que envolveria a articulação das duas grandes esferas organizativas, a senhoria e o comunitarismo camponês[95], e um grande historiador de uma geração actual repete o lamento[96]. Será possível começar a rasgar o nevoeiro?

Os incultos, tanto na cintura externa como pela projecção na intermédia, tinham uma importância decisiva na tecnologia agrária da época e nas relações que, no quadro de cada sistema de habitat, se estabeleciam entre as famílias rurais, servis e independentes. Ora, os incultos eram também um dos lugares preferenciais de que a classe senhorial, no processo de extensão do seu poder, procurava apossar-se. Ocasionalmente encontravam-se, como indiquei, porções incultas detidas por camponeses, que as incluíam nas suas unidades agrárias[97], mas eram estas as situações menos frequentes e, quando ocorriam, não permitiam a satisfação de todas as necessidades.

---

[93] Alguns autores são sensíveis a esta dialéctica, por exemplo: B. Phillpotts (1967) 10-11; Ch. Wickham (1981) 121. Discordo de posições como a de P. Guichard et al. (1986) 314 e 318 que, invocando Murray, consideram que entre os Francos a solidariedade dos *vicini* nada tinha a ver com o modelo familiar, mas decorreria do quadro da ordem pública, na continuidade dos sistemas de co-responsabilidade fiscal do Baixo Império.

[94] Referindo-se à Inglaterra, G. O. Sayles (1948) 121 observa que, quer o solo fosse aproveitado em sistema comunitário quer senhorial, as técnicas agrárias eram as mesmas. Mas daí conclui que a tecnologia é determinada pelas necessidades naturais imediatas, e não por relações sociais.

[95] M. Bloch (1960-1961) II 97.

[96] G. Duby (1962) 128. E, no entanto, é este mesmo autor quem, apenas uma página antes, fornece os elementos suficientes para a solução do problema: ver neste capítulo a n. 125.

[97] Ver neste capítulo as nn. 41 e da 55 à 58.

Em nenhum caso podia uma família camponesa, neste período, prescindir do aproveitamento em comum dos incultos. E sobre a cintura externa os senhores, não só os mais importantes mas também outros de menor fortuna, desde cedo impuseram a autoridade. O próprio facto de a integração dos incultos na esfera do *bannum* ter começado na génese deste regime e a rapidez com que se processou são indícios bastantes do valor que se atribuía ao seu controlo. Durante este período a prática totalidade dos incultos, das ervagens e pastos, dos bosques, das águas, ficou na posse directa da aristocracia, constituindo em geral extensões muito mais consideráveis do que a parte cultivada de cada senhoria[98]. Não se abriam livremente ao uso camponês terras ou águas sem senhor[99]. Os incultos comuns eram objecto de uma sobreposição e concorrência de direitos, conjugando-se o comunitarismo camponês com a superioridade senhorial[100], que se acentuava à medida que a independência dos rurais diminuía. Começou então a impor-se o pagamento de tributos por um uso que antes havia sido livre. O apoderamento dos incultos, reforçando a supremacia dos senhores sobre o conjunto dos camponeses, foi um dos veículos da conversão de famílias independentes em servis. Mesmo que fosse proprietário das suas terras de cultivo, pelo simples facto de pagar a um senhor em troca do uso dos incultos já um camponês se inseria na teia das relações de dependência.

Mas este processo teve outra face. Para que os senhores pudessem controlar melhor o uso comum dos incultos teriam de reduzir a área que lhe estava destinada e delimitá-la rigorosamente, guardando a restante para seu proveito exclusivo. Em vir-

---

[98] Acerca do apoderamento dos incultos pelos senhores e da enorme dimensão cedo adquirida por este processo: B. Andreolli et al. (1985) 70-71; G. Antonetti (1963) 239; M. Bloch (1933 a) 122; id. (1966) 239, 282; id. (1967) 32; W. Davies (1988) 67; A. Déléage (1941) 373, 403-404; R. Doehaerd (1971) 95; G. Duby (1962) 147-148, 155; id. (1973) 53; G. Fournier (1957) 27; id. [1962] 99, 122, 208; G. Fourquin (1975) 317; F. L. Ganshof (1949) 34; R. Grand et al. (1950) 75, 420; Ch. Higounet (1950) 123; id. et al. (1963) 211; P. S. Leicht (1946) 36; G. Luzzatto (1967) 63, 93-94; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 57-58; E. Perroy (1974) 28-29; G. Tabacco (1979) 124; O. Tulippe (1936) 239.

L. Verriest (1946) 147-148 insiste no exclusivo que os senhores pretenderam afirmar não só sobre a maior parte das matérias-primas, mas ainda sobre a força motriz dos cursos fluviais e até do vento. Como este tipo de aproveitamento dos incultos foi particularmente importante no período posterior, só na Parte II o analisarei em detalhe.

Em polémica com Joan Thirsk, afirma J. Z. Titow (1965) 86 poder admitir-se a existência de senhorias inteiramente cultivadas, desprovidas de incultos. Vemos que, pelo menos para este período, isso é inexacto.

Igualmente insustentável me parece ser a afirmação de L. Genicot (1975) 174, segundo o qual as áreas incultas que se estendiam entre os aglomerados populacionais seriam verdadeiros desertos-fronteira, que nenhuma autoridade ou colectividade reservava. Bem pelo contrário, a classe senhorial afirmava sobre esses vastos espaços o seu poder.

[99] A. Déléage (1941) 403-404.

[100] Quanto a essa sobreposição e concorrência de direitos: M. Bloch (1966) 239; id. (1967) 32-33. B. Andreolli et al. (1985) 70-71 sublinham o profundo antagonismo implicado nesta conjugação de direitos senhoriais e camponeses.

Ainda quanto ao exercício pelos camponeses de direitos de uso em incultos possuídos pelos senhores: G. Antonetti (1963) 239; E. Perroy (1974) 29-30; L. Verriest (1946) 48.

tude do exercício do *bannum* surgiram então, no conjunto dos incultos possuídos por cada senhor, porções que reservavam para si, interditando-as aos camponeses[101].

Sendo os monarcas os principais senhores, detinham os mais vastos espaços incultos[102], recorrendo para isso à sua outra função, a de chefes do campesinato independente. Julgo que só nestes termos poderiam reivindicar a propriedade primeira de todos os incultos e terras vagas[103]. Se a demarcação de uma parte para utilização exclusivamente senhorial era condição do controlo exercido sobre o uso camponês da parte restante, tinham então os soberanos de reservar para si incultos muitíssimo vastos[104], à escala das pretensões que afirmavam sobre a totalidade deste tipo de territórios. A proclamação régia das reservas era frequente e de longa tradição[105] e, na terminologia mais corrente, implicava a ideia de exclusão da área afectada relativamente aos direitos comuns[106]. Pelo menos em alguns casos não ficariam vedados todos

---

[101] A maior parte dos historiadores, como veremos já em seguida, menciona apenas as reservas de incultos na posse dos monarcas e aquelas por eles concedidas a outros senhores. Vários especialistas mostram, porém, que a generalidade dos senhores estabelecia em seu proveito exclusivo reservas de incultos, independentemente de qualquer concessão régia: M. Devèze (1966) 367; J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 260-261; R. Hennebicque (1980) 42-43; R. Latouche (1956 c) 219; C. Sánchez-Albornoz (1980) 145-146; L. Verriest (1946) 47 n. 1; Ch. Wickham (1990) 486-487. Ver ainda: G. P. Bognetti (1966-1968) IV 75, 80.

Quanto à relação destas reservas com o *bannum*: G. Antonetti (1963) 247-248, 266-267.

[102] R. Doehaerd (1971) 95; R. Fossier (1968) 211; G. Fournier [1962] 99; R. Koebner (1966) 42; P. S. Leicht (1946) 36; M. Rouche (1979) 188; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 13.

[103] Quanto à reivindicação pelos monarcas da autoridade sobre todas as terras vagas e incultas: I. Concha (1951) 208; A. Dumas (1949) 152; Ch. Petit-Dutaillis (1915) 113, 125; C. Sánchez-Albornoz (1968 a) 364; id. (1980) 15-17, 130, 370, 439 e segs.; G. Tabacco [1966 a] 204; L. Verriest (1946) 9. Ver ainda: M. Chaume (1925-1937) II 633.

Escreve R. S. Lopez (1953) 20 que em toda a área da soberania carolíngia o metal em minas e cursos de água se considerava pertencente ao monarca. No reino astur-leonês, porém, segundo C. Sánchez-Albornoz (1980) 74, parece que o rei não tinha direitos exclusivos sobre as minas.

[104] Para um exemplo da grande dimensão das reservas régias de incultos: F. L. Ganshof (1949) 29.

[105] Entre os Francos o termo que designava estas reservas régias começou a ser empregue documentalmente nos meados do século VII: M. Chaume (1925-1937) II 632; M. Devèze (1966) 367; R. Hennebicque (1980) 44; Ch. Higounet (1966) 375; M. Prou (1915) 248; Ch. Wickham (1990) 486. Mas a instituição é mais antiga ainda: R. Hennebicque (1980) 40, 43; M. Prou (1915) 252-253; Ch. Wickham (1990) 486.

Também datam dos meados do século VII, segundo R. Hennebicque (1980) 42, 44 e Ch. Wickham (1990) 486, as leis longobardas que afirmam os direitos específicos do rei sobre os seus bosques. G. P. Bognetti (1966-1968) II 126-127 escreve que os monarcas longobardos estabeleciam com frequência estas reservas e R. Hennebicque (1980) 45 e Ch. Higounet (1966) 376-377 afirmam o mesmo quanto aos soberanos carolíngios do século IX.

[106] Quanto à etimologia da palavra «*forestis*», que designava geralmente entre os Francos a reserva régia de incultos, E. Benveniste (1969) I 311-313 esclarece definitivamente o quadro em que o problema deve ser resolvido. O notável linguista mostra que a forma indo-europeia «**dhwer-*» significa *a porta*, mas na acepção de *porta vista a partir do interior da casa*. A palavra implica uma noção de exterioridade só para quem está dentro da casa: «**dhwer-*» marca o limite do espaço interior, doméstico, e protege-o contra as ameaças exteriores. Este sentido manteve-se no grego. E também no latim, em que «*fores*» significa *porta*, o adjectivo «*foris*» designa *o que está no exterior*.

os tipos de utilização camponesa, desde que não pusessem minimamente em risco a caça grossa e a abundância de peixe, essencial nas reservas régias[107]. A tal ponto seriam importantes a alimentação e o equipamento assim obtidos que os reis francos parece terem localizado os palácios em função das reservas de incultos. Numa época em que comer carne e peixe era um luxo, dispor deles com abundância constituía uma manifestação de poder[108], e por isso era a caça grossa a única actividade produtiva

---

Assim, existe uma oposição entre «*domi*», *em casa*, e «*foris*», *no exterior*. De «*foris, foras*» o latim tardio fez derivar «*foranus*», «*foresticus*» e «*forestis*» para indicar o que está *no exterior* e é *estrangeiro*. E o sentido manteve-se vivo e actual mesmo quando a *porta* era já designada por vocábulos novos.

Para explicar a origem de «*forestis*» sigo a tese mais comum, defendida nomeadamente por: R. Bechmann (1984) 25-26; M. Devèze (1966) 367; R. Doehaerd (1971) 96 n. 1; A. Dumas (1926) 241--242; E. Fairon (1925) 96; R. Grand et al. (1950) 413; Ch. Petit-Dutaillis (1913) 62; M. Roblin (1978) 12. Estes autores afirmam que a palavra vem do latim «*foris*», significando *no exterior*, o que implicava a ideia de pôr fora do uso comum. Note-se porém que, entre os autores citados, Ch. Petit--Dutaillis (1915) 141-143 afirma ter dúvidas quanto à etimologia da palavra.

M. Prou (1915) 242-245 nega que o termo pudesse vir de «*foris*», pois a reserva não era exterior ao direito comum, o qual admitia o apoderamento dos incultos, e defende que teria origem numa palavra germânica significando *defesa* ou *protecção*. Não me parece que a objecção seja válida, pois a *forestis* não se colocava no exterior do direito admitido, mas no exterior dos usos comuns.

Não creio também que seja exacta a tese de M. Chaume (1925-1937) II 631-632 n. 6, para quem o latim «*foris*», como provável origem de «*forestis*», designaria o que estava no exterior da parte vedada. Se assim fosse a palavra aplicar-se-ia a toda a cintura externa, e não apenas às reservas nela instituídas. O mesmo autor admite que a palavra pudesse provir de uma raiz germânica de sentido não definido.

G. B. Pellegrini (1990) 556 admite que «*forestis*» derive, ou de «*foras*», designando aquilo que se encontra fora do uso geral, ou de «*forum*», no sentido de espaço sujeito à jurisdição régia. Uma alternativa semelhante havia já sido proposta por Ch. Higounet (1966) 374-375, que considera a hipótese da origem em «*foris*», ou atribuindo-lhe o sentido inicial de incultos no exterior das senhorias, o que, como disse, me parece inviável: ou admitindo a possibilidade de vir do latim «*forum*», expressando o que era relativo à autoridade pública, ao *bannum*. Charles Higounet considera igualmente a hipótese de provir da latinização do germânico «*Forst*», quer relacionado com «*forlit*», significando *apoderar-se*, quer derivado de «*Fohren*», significando *bosque*. Porém, e como veremos em seguida, estas reservas não se restringiam a bosques, embora eles constituíssem certamente a sua parte mais importante. Note-se ainda que para E. Fairon (1925) 96 o germânico «*Forst*» viria do latim «*foris*».

Finalmente, R. Hennebicque (1980) 44 afirma que são plausíveis as etimologias a partir de «*foris*» ou de «*forum*», mas sendo possível também a origem no germânico «*First*», significando *cimo, cume*.

[107] Vários autores definem a *forestis* como reserva de caça: M. Chaume (1925-1937) II 633-634; R. Doehaerd (1971) 96; F. L. Ganshof (1962) 114; R. Hennebicque (1980) 55 n. 61; Ch. Higounet (1966) 376; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 72-73. Trata-se, porém, de uma definição lacunar, pois na *forestis* incluía-se o exclusivo régio de pesca, como é claramente explicado por vários especialistas: M. Devèze (1966) 367; A. Dumas (1926) 241-242; E. Fairon (1925) 96, 97; R. Grand et al. (1950) 535; Ch. Petit-Dutaillis (1913) 62-63; id. (1915) 97 e segs.; M. Prou (1915) 242, 245, 311-312.

Quanto à possibilidade de se tolerarem na *forestis* certos direitos de uso, que não comprometessem nem a caça nem a pesca: E. Fairon (1925) 96, 105-106; M. Prou (1915) 245.

[108] F. L. Ganshof (1971) 97; J. Heers (1990) 35; R. Hennebicque (1980) 37-38, 42, 45 e segs.; M. Rouche (1985) 347; Ch. Wickham (1990) 486. Quanto ao consumo de peixe fresco como símbolo de um estatuto social elevado: A. Grant (1988) 170.

directa em que os aristocratas participavam e de que detinham o privilégio[109]. Servos e agentes podiam caçar sob as ordens do senhor e em seu benefício, mas foi a elite que dedicou grande parte do tempo a uma ocupação concebida como ritual mágico, ou sagrado, na tradição pagã[110]. Os historiadores explicam geralmente a predilecção senhorial pela caça associando-a à estratégia guerreira, o que só parece convincente se esquecermos que as reservas incluíam lagos e rios e que a pesca, plácido entretimento, foi também praticada por monarcas[111]. O problema é muito vasto, não diz meramente respeito à obtenção de alimentos, mas ao exercício de um controlo sobre o fundamental equilíbrio entre o cultivo e os incultos. Não estaríamos possivelmente num tempo muito distante do antigo Egipto, quando o monarca e a aristocracia apresentavam as expedições de caça nos oásis como factor da ordem cósmica, pois o deserto e o que nele estava pertenciam a Seth, princípio de violência, de esterilidade e de desordem, oposto a Osiris, deus da fertilidade e da vida, activo nas águas do grande rio[112].

A demarcação de reservas não se confundia com a área em que eram instituídas[113]. Um rei podia afirmar o direito exclusivo de caça ou pesca em terras, rios ou lagos concedidos a vassalos e que, por conseguinte, tivessem saído da sua posse directa; como podia até fazê-lo em áreas que nunca tivessem estado em seu poder[114]. A distinção entre o fundo territorial e a promulgação do exclusivo de uso resultava de relações de força muito diferentes, ao mesmo tempo que lhes servia de quadro jurídico. Este era um dos aspectos do *bannum*, e como tal os monarcas e os ideólogos ao seu serviço apresentavam a superioridade de facto como uma pretensa legitimidade originária. Mas a supremacia do *bannum* régio durava apenas enquanto as dinastias se mantinham no apogeu; chegasse o declínio e os soberanos não conseguiriam já excluir os restantes aristocratas da utilização das reservas. Para isso a severidade da repressão contra os violadores do exclusivo de caça e pesca não devia atingir apenas os míseros rurais, mas igualmente poderosos senhores[115]. Quando o monarca lançava o exclusivo

---

Referindo-se à Polónia do final do século X e inícios do seguinte, mas numa afirmação sem dúvida com implicações gerais, H. Łowmianski (1960) 27 escreve que a principal função da caça régia era o divertimento, e não a obtenção de alimentos para a corte. O problema, contudo, é o dos resultados económicos deste divertimento.

[109] R. Doehaerd (1971) 96-97; R. Hennebicque (1980) 36-37.

[110] G. Astill et al. (1988) 8; R. Hennebicque (1980) 37; M. Rouche (1985) 347.

[111] Segundo R. Hennebicque (1980) 40 o imperador franco Luís o Pio não caçava apenas, dedicava-se também a pescar.

[112] A. H. Zayed (1981) 139.

[113] E. Fairon (1925) 91-95 fundamenta muito claramente esta distinção e indica (pp. 96-97) que «*forestis*» designou inicialmente o direito de estabelecer o exclusivo e apenas depois, por extensão, o território em que a reserva fora instituída. Partindo da mesma distinção, R. Hennebicque (1980) 45 e M. Prou (1915) 311-312 defendem uma evolução inversa do sentido da palavra, o que me parece contraditório com outros processos conhecidos.

[114] E. Fairon (1925) 97; F. L. Ganshof (1962) 114; R. Grand et al. (1950) 535; R. Hennebicque (1980) 45; R. Koebner (1966) 49; M. Prou (1915) 314-315.

[115] Um exemplo dos finais do século VI, em que a punição pela violação do exclusivo régio de caça se abateu sobre poderosos favoritos de um monarca merovíngio, encontra-se em E. Fairon (1925) 102. E, na Francia Occidentalis do século X, indica R. Bechmann (1984) 47 que o vassalo

sobre áreas que não detinha directamente podemos deduzir estava a alargar a sua esfera de poder. Mas se as reservas proclamadas sobre territórios concedidos a vassalos incluíssem como beneficiários, além do rei, também esses vassalos, quem seria o principal favorecido? Como sempre sucedeu, as mesmas formas e rituais cobriam tanto os actos que ampliavam a soberania como aqueles em que senhores cada vez mais poderosos impunham a concessão[116]. Quando sabemos de vassalos a quem, junto com o exclusivo de caça ou pesca numa dada área de incultos, se atribuía aí uma autoridade semelhante àquela de que os condes gozavam sobre as terras habitadas[117], podemos presumir que nestes casos era a família beneficiada a sair reforçada, e não o rei. Os vassalos pressionariam ao reconhecimento formal de um exclusivo que na prática exerciam já. Aos juristas do palácio cabia então inverter ideologicamente a situação. O problema das reservas régias não deve, portanto, confundir a questão básica, que é a do exercício do *bannum* pelo conjunto da classe senhorial, excluindo vastos espaços do uso dos camponeses[118] como meio de reforçar o controlo sobre o aproveitamento comunitário dos incultos.

A esta luz o caso anglo-saxónico não foi tão excepcional como poderia à primeira vista parecer. Julga-se geralmente que o exclusivo régio de caça só no início do século XI começou a ser implementado em Inglaterra, e em formas ainda rudimentares, atingindo grande amplitude e sendo definido com rigor apenas do último terço desse século em diante[119]. Porém, um especialista considera ser este um problema obscuro[120], e

---

que caçasse ou pescasse numa reserva do senhor superior cometia um crime considerado tão grave como a agressão à mão armada. Aliás, R. Hennebicque (1980) 43-44 afirma mesmo que as reservas reais de caça e pesca prejudicavam mais os aristocratas do que os camponeses, que não teriam meios para se aventurar nos bosques de caça grossa.

[116] R. Hennebicque (1980) 52 indica que entre os Francos, no final do período, com o declínio da dinastia, os espaços de *forestis* passaram a ser dominados pelos aristocratas. Referindo-se à Itália carolíngia, P. S. Leicht (1946) 97 escreve que a partir do século IX os soberanos concediam reservas de caça e pesca, mas que qualquer vassalo se considerava automaticamente provido desses direitos de exclusivo nos territórios que tivesse recebido por concessão régia. Ainda quanto ao interesse dos senhores em obterem do monarca concessões de reservas: M. Prou (1915) 314.

[117] E. Fairon (1925) 102.

[118] Quanto à relação das reservas senhoriais correntes com o exercício do *bannum*, ver neste capítulo a n. 101.

Vários historiadores mostram também a relação da *forestis* com o *bannum* régio: E. Fairon (1925) 96; M. Prou (1915) 242, 245 n. 2; G. Tabacco (1966 b) 27-28. Aliás, note-se que, segundo M. Devèze (1966) 367, o termo que na Lorena designava este tipo de reservas era «*embannie*» e H. Dubled (1961) 35 e 42 indica que na Alsácia o direito de exclusivo da caça grossa se denominava «*wildbann*».

[119] Ch. Petit-Dutaillis (1913) 61 escreve que no último quartel do século IX qualquer camponês inglês caçava à vontade, acrescentando (p. 62) que só no primeiro terço do século XI se introduziram, mas ainda em termos vagos, prescrições para o estabelecimento de uma reserva de caça régia; a instituição da *forestis*, rigorosamente definida, só teria sido introduzida após a conquista em 1066 por Guilherme o Bastardo. M. Prou (1915) 346-347 confirma estas teses mas, estranhamente, acusa Petit-Dutaillis de ter desconhecido os esboços de reserva régia no primeiro terço do século XI. Ch. Higounet (1966) 377 e H. R. Loyn (1963) 364-365 escrevem também que a *forestis* foi introduzida na Inglaterra pelo conquistador Guilherme, após 1066.

[120] H. C. Darby (1950-1951) 41.

outros admitem como verosímil a hipótese de que os monarcas anglo-saxónicos gozassem de privilégios de caça nos incultos[121]. Por outro lado, sabemos que, no Kent, incultos que haviam sido divididos pelos grandes grupos populacionais foram depois repartidos e concedidos a vários senhores[122], assim como no final da época anglo-saxónica se encontravam, por exemplo no Essex, áreas de caça vedadas[123]. Não parece suscitar dúvidas a extensão do controlo senhorial sobre os incultos – que é a questão básica – mas apenas a eventual supremacia do exclusivo régio. Esta excepção diz respeito às relações entre senhores, mais do que à articulação das famílias aristocráticas com as camponesas. Apesar disso, a confirmar-se, deixa-nos perplexos, sobretudo se recordarmos que as domesticidades soberanas mantiveram aqui uma acentuada coesão e poder atractivo. Uma dificuldade suplementar resulta da ausência de referências, entre os autores que consultei, à questão das reservas de incultos na Espanha visigótica. Existiram reservas régias no reino astur-leonês[124], mas como inferir o que se passara antes da grande ruptura de 711?

O que fica dito parece-me justificar suficientemente a conclusão principal. Ao apoderar-se da generalidade dos incultos e ao controlar a sua utilização comum, a aristocracia afirmou uma decisiva superioridade sobre todas as formas de comunitarismo camponês, incluindo as que ultrapassavam o âmbito de cada senhoria[125]. Vimos (no capítulo 21.b) que entre famílias dependentes do mesmo senhor e associadas no cultivo de uma unidade agrária a relação não se estabelecia directamente, mas passava por um vértice, que era a família senhorial. Verificamos agora que o mesmo sucedeu no quadro mais amplo dos aglomerados habitacionais ou territórios. O relacionamento entre as famílias rurais, fossem independentes ou caseiros em variadas senhorias, não conseguia também estabelecer-se directamente e era mediado pela classe aristocrática. Os incultos, enquanto lugar das relações comunitárias, implicaram em todo este período a submissão dos camponeses aos senhores. A história é feita de antecipações. Mostrarei na Parte II que a expansão deste regime determinou o desenvolvimento do comunitarismo no quadro de cada povoação, mediante a reestruturação do sistema de aproveitamento das áreas bravias. Mas desde já, desde sempre ao longo do período, ao apoderar-se desses espaços a classe senhorial conseguiu introduzir-se nas mais amplas relações comunitárias do campesinato e nelas se afirmar como incontestável vértice. A inclusão dos incultos na esfera do *bannum* foi o primeiro passo na conversão em servos de todas as famílias rurais que os usavam.

---

[121] D. Hooke (1989) 122, 125, 129; Ch. Wickham (1990) 485.

[122] F. M. Stenton (1971) 283-284.

[123] P. Stamper (1988) 140.

[124] I. Concha (1951) 208; C. Sánchez-Albornoz (1968 a) 364; id. (1980) 15-17, 130, 370, 439 e segs.

[125] G. Duby (1962) 127 escreve que, possuidor dos melhores campos e da grande parte dos incultos, o senhor influenciava decisivamente a comunidade agrária. Para E. Perroy (1974) 30 os incultos possuídos pelo senhor constituíam um elo suplementar, embora não o principal, que unia o domínio aos casais; mas note-se que este autor refere o problema exclusivamente no quadro interno de cada senhoria. Compreende-se a razão por que discordo de historiadores como J. M. Wallace-Hadrill (1962) 13, para quem as enormes extensões de incultos possuídas pelos reis francos lhes serviriam para proceder a concessões vassálicas. A chave da questão não reside, em meu entender, nas relações entre senhores, mas entre a classe senhorial e a generalidade dos camponeses.

SECÇÃO IV

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES ECONÓMICAS

Na segunda e terceira secções as unidades económicas, sob o ponto de vista dos bens produzidos, foram estudadas em isolamento recíproco. Se definirmos como unidades económicas os conjuntos senhoriais, analisámos o seu inter-relacionamento apenas nas hierarquias do poder. Se, no interior de um conjunto senhorial, considerarmos cada casal como uma unidade económica, examinámos as suas possíveis relações mútuas no âmbito do comunitarismo, ou seja, em formas parafamiliares, e as relações com o respectivo senhor no quadro do *bannum* e do *mundium*. E se tomarmos como unidades económicas, além dos casais, também as terras detidas pelo campesinato independente, o seu relacionamento recíproco foi igualmente estudado no âmbito parafamiliar. No entanto, as unidades económicas podiam ainda relacionar-se indirectamente, mediante as transferências de bens que por vezes ocorriam.

São certamente raros os historiadores que tenham defendido a existência de uma completa autarcia das unidades económicas. A maior parte afirma que tanto as senhorias como as explorações camponesas obtinham bens a partir do exterior e do mesmo modo faziam circular parte dos seus produtos[1]. Mas não me parece que seja esta a questão mais importante. Decisivo foi, em primeiro lugar, o facto de a actividade de cada unidade económica não ter por objectivo a transferência de bens; os raros casos

---

[1] São vários os historiadores a sublinhar que a autarcia podia constituir um objectivo para cada unidade económica, sem nunca ser plenamente conseguida na prática, não só pelos camponeses, mas também pelos grandes conjuntos senhoriais. Entre muitos outros exemplos: M. Bloch (1939-1940) I 108; C. M. Cipolla (1951) 96-97; A. Dopsch (1937) 327 e segs., 339 e segs., 344 e segs., 353-356; G. Duby (1973) 68-69; R. Hodges (1982) 148; G. Luzzatto (1951) 664-665, 672. E mesmo autores que insistem no elevado grau de auto-suficiência de cada conjunto senhorial reconhecem que ela não era completa e que ocorriam transferências de bens entre unidades económicas: Ph. Dollinger (org. 1970) 81-82; R. Grand et al. (1950) 637 e segs.; J. W. Thompson (1959) 743.

Um caso curioso é o de A. Tagliaferri (1965) 82-83, para quem o sistema das senhorias bipartidas seria predominantemente autárcico; e como afirma que este sistema se desenvolveu na Itália centro-setentrional após a conquista franca, conclui que as transferências de bens entre unidades económicas seriam mais activas durante a época de independência do reino longobardo. Porém, esse tipo de senhorias não só era minoritário nesta zona como tendeu a declinar, e não a desenvolver-se: ver no capítulo 10 as nn. 17 e 19.

em que este critério prevaleceu foram apenas marginais, responsáveis por uma fracção diminuta do produto total. Em segundo lugar, como só podia circular o excedente da produção de cada unidade económica, as transferências, além de acessórias, eram muito irregulares[2].

Basta este enunciado genérico para mostrar que o quadro em que as transferências se processavam era profundamente diferente daquele a que a experiência quotidiana hoje nos habituou e que tantos historiadores ilegitimamente projectam para o passado. São as condições daquele período que pretendo traçar, mais do que qualquer esboço de quantificação das transferências, impossível com a documentação e os vestígios arqueológicos disponíveis.

---

[2] Quanto ao carácter irregular das exportações dos bens produzidos em cada unidade económica: M. Bloch (1939-1940) I 109; C. M. Cipolla em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 233.

CAPÍTULO 23

TENDÊNCIA PARA A AUTARCIA E SEUS LIMITES

Começo por analisar, nas suas várias manifestações, a tendência das unidades económicas para a autarcia, mostrando em seguida os limites com que ela deparava e que obrigavam a transferências de bens.

a. Diversificação das produções

Em cada uma das unidades económicas, quer fossem conjuntos senhoriais ou senhorias, quer domínios, quer explorações camponesas, tanto servis como independentes, a regra era a diversificação da produção, de maneira a permitir o mais elevado grau de auto-suficiência[1]. Este resultado alcançava-se basicamente conjugando as áreas plantadas e os incultos (ver o capítulo 22.a), de maneira a obter géneros diferentes e complementares. Mas o sistema não era suficiente para garantir a cada unidade económica uma gama de bens que a aproximasse da autarcia. E se, na cintura externa de incultos, a colheita ambulante, a caça, a pesca, a mineração, supunham a sujeição às potencialidades naturais, já nas cinturas de cultura extensiva e intensiva se iniciaram plantações que não existiam anteriormente e outras se desenvolveram, mesmo que o clima e o terreno não fossem os mais adequados. Os próprios cereais, que forneciam o alimento básico e vieram a ocupar a grande parte das áreas semeadas, resultaram tantas vezes de um esforço de adaptação a condições que não haviam inicialmente sido propícias[2].

Implicando a transformação da natureza, aquela diversificação das produções só podia resultar de uma concentração de esforços humanos. Vimos que na época era sobretudo nos campos de cultura intensiva que essa concentração tinha lugar, e por isso foi aí que ocorreram os casos mais importantes de diversificação. A cultura das oliveiras passou além dos limites tradicionais, embora para este tipo de árvores o condicionalismo geográfico seja bastante rigoroso, impedindo a adaptação em grande

---

[1] R. Doehaerd (1971) 218; A. Dupont (1954) 22-23; Ph. Jones (1974) 1605-1606.

[2] G. Duby (1962) 62-63.

parte dos solos e climas[3]. Com a vinha alcançaram-se os resultados mais impressionantes, ampliando-se muito o cultivo a norte e a nordeste, até incluir a Inglaterra e, mais tarde, a Polónia[4]. Obtinha-se por vezes uma péssima bebida, tanto assim que, no período seguinte, quando a diversificação dos géneros começou a dar lugar a uma certa especialização na sua produção, a viticultura seria abandonada nas situações extremas. Mas deste esforço de transformação das condições naturais resultou, por exemplo, aquela que viria a ser a melhor área vinícola francesa, situada entre as regiões mediterrânicas, tradicionalmente propícias, e as setentrionais, onde, em virtude do clima, nunca se conseguira uma qualidade aceitável[5]. Diversificar as produções não significava apenas ultrapassar as áreas ideais, mas sobretudo ampliar-lhes os limites. Até o sal, que pareceria à primeira vista poder apenas ser obtido no litoral ou em jazidas minerais, foi durante muito tempo fabricado também por processos rudimentares, longe das fontes naturais de abastecimento, resultando cinzento e péssimo, mas apesar disso indispensável[6]. Não parece, portanto, que tenham razão os autores que encontram para a diversificação de certos géneros causas de tipo religioso ou ritual[7]. Mesmo pondo de parte o problema da adaptação dos cerimoniais às condições vigentes, a questão básica é a de se tratar de uma prática generalizada a uma vasta gama de bens, abarcando além disso todo o tipo de unidades económicas, e não apenas as eclesiásticas, empenhadas nas funções litúrgicas. Era um elevado grau de auto-suficiência que todos procuravam.

Nas maiores unidades económicas a tendência para a autarcia realizava-se por meio da dispersão regional das senhorias incluídas em cada conjunto. Os senhores de menor fortuna, que possuíssem uma única senhoria, teriam de contentar-se com a diversificação das suas produções, mesmo que as condições naturais não permitissem obter uma qualidade sofrível. Estes pequenos senhores distinguiam-se dos camponeses porque lhes exploravam o trabalho e consumiam maior quantidade de bens; quanto à qualidade do consumo, porém, encontravam-se a um nível semelhante ao dos rurais. Em situação muito diferente estavam as famílias possuidoras de elevado número de senhorias. Procuravam espalhá-las regionalmente, de maneira a dispor de diferentes tipos de incultos, com capacidades complementares, e a desenvolver culturas nos solos e climas que fossem mais propícios. Para estes grandes conjuntos a regra

---

[3] A. I. Pini (1980) 120.

[4] J. Dhondt (1976) 110; F. L. Ganshof (1949) 43-44; R. Grand et al. (1950) 379-381, 395; H. Łowmianski (1960) 22; A. I. Pini (1980) 120; Y. Renouard (1958) 47-48; H. van Werveke (1923 a) 643.

[5] I. Imberciadori (1966) 311.

[6] J. Le Goff (1968) 239.

[7] R. Latouche (1956 c) 111 afirma que a comunhão era então dada nas duas espécies, o que suscitaria a expansão da vinicultura. Além de mencionar esta influência, Y. Renouard (1958) 47-48 acrescenta-lhe outra, a dos pactos de fraternidade que, na tradição de cultos pré-cristãos, deviam ser selados bebendo vinho em comum. G. Duby (1973) 26-28 leva esta lógica ao extremo do absurdo, atribuindo à eucaristia a expansão, não apenas da área de cultivo da vinha, mas ainda da dos cereais panificáveis. Para A. I. Pini (1980) 120 e n. 5 e (1990) 341-344 os rituais cristãos teriam pressionado não só ao consumo do vinho mas também ao do azeite.

absoluta, em todas as variantes, era a localização de cada senhoria em regiões diferentes[8]. Nem a dispersão geográfica era deixada ao acaso das circunstâncias, constituindo uma estratégia afincadamente prosseguida através das alianças políticas e das opções matrimoniais[9]. Por vezes a complementaridade de produções obtinha-se graças ao aproveitamento de um quadro regional relativamente exíguo, por exemplo estabelecendo senhorias em áreas próximas de planície e de montanha[10], ou em terras do interior e nas orlas costeiras vizinhas[11]. Noutros casos, verificados com as mais importantes famílias da aristocracia, cada grande conjunto integrava senhorias separadas por enormes distâncias. Centros situados no interior do continente podiam agregar estabelecimentos salineiros localizados no litoral ou jazidas longínquas de sal mineral. E os conjuntos procuravam incluir explorações situadas nas áreas onde o vinho fosse de melhor qualidade. Em suma, os maiores senhores possuíam terras e servos espalhados pelas mais variadas regiões da esfera de soberania a que pertenciam[12].

Alguns historiadores pretendem que apenas os conjuntos senhoriais eclesiásticos gozavam do previlégio de se apossar de salinas e vinhedos distantes dos respectivos centros dominiais, sendo a situação diferente nos laicos[13]. Acabámos de ver que certos especialistas atribuem aos rituais litúrgicos o papel decisivo na ampliação das superfícies plantadas de vinha e até de cereais; pois outros incluem a necessidade de

---

[8] Em crítica a H. van Werveke (1923 a) e (1925), o qual, sendo partidário das teses de Henri Pirenne acerca de uma pretensa contracção das transacções na época carolíngia, pretende restringir o âmbito temporal desta diversificação regional, Ph. Grierson (1959) 128 observa que se tratara de uma tendência generalizada, que caracterizou todo o período.

[9] Quanto ao carácter sistemático e deliberado da diversificação regional dos conjuntos senhoriais e ao facto de constituir uma das preocupações da sua gestão: R. Doehaerd (1971) 220; H. R. Loyn (1963) 109; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 42; A. Tagliaferri (1965) 62. E ainda, com a restrição indicada na nota anterior: H. van Werveke (1923 a) 644-653; id. (1925) 136-139.

A partilha do império carolíngio de 843 deixou a Luís o Germânico vastos territórios na margem esquerda do Reno. Escreve E. Perroy (1974) 71 que um célebre cronista da época, particularmente bem colocado para conhecer o que narrava, atribuiu este delineamento das fronteiras à vontade de acrescentar boas regiões vinícolas aos conjuntos senhoriais centrados a Leste.

[10] G. Fournier [1962] 120-121.

[11] G. Duby (1959) 241; G. Luzzatto (1967) 68; M. Mollat (1965) 189-190; H. van Werveke (1925) 139; D. Whitelock (1954) 115-116.

[12] Quanto à articulação, em cada grande conjunto senhorial, de senhorias situadas a consideráveis distâncias recíprocas, de maneira a integrar produções obtidas nas condições mais favoráveis: Ph. Dollinger (org. 1970) 77-78; Y. Dollinger-Leonard (1958) 211; G. Duby (1962) 107-109; Ch. Dyer (1980) 23-25; H. Fichtenau (1963) 86; H. P. R. Finberg (1972) 500-502; F. L. Ganshof (1949) 44; R. Latouche (1956 c) 185 n. 1, 186; F. Lehoux (1955) 131-132; H. R. Loyn (1963) 106, 108-109; G. Luzzatto (1967) 68; M. Mollat (1965) 188-190; id. (1968) 13; E. Perroy (1974) 70-71; P. Toubert (1990) 78; H. van Werveke (1923 a) 643-653; id. (1925) 137-139; D. Whitelock (1954) 115-116; Ch. Wickham (1981) 59, 90.

[13] São muitos os que o fazem implicitamente. Bastará aqui referir que, segundo M. Mollat (1965) 186 e id. (1968) 13, Jacques Le Goff caracteriza esta fase da exploração salineira como «dominial» ou «eclesiástica». P. Toubert (1990) 78 critica esta concepção, afirmando que o interesse da aristocracia laica pela exploração do sal não era menor do que o dos dignitários religiosos.

obtenção do sal entre os factores que pressionaram à diversificação regional das senhorias eclesiásticas, sem para isso precisarem de invocar a liturgia. Como penso ter ficado definitivamente demonstrado (no capítulo 15.c), é impossível demarcar leigos e religiosos no interior da aristocracia. Tanto assim que não só importantes salinas pertenciam a centros dominiais laicos estabelecidos a grande distância como estavam por vezes intimamente ligados os interesses salineiros dos dignitários eclesiásticos e da elite laica[14]. A regra genérica era a dispersão geográfica dos conjuntos senhoriais e, para os mais consideráveis, a obtenção de terras e servos em regiões muitíssimo afastadas.

Isto permite compreender que a delimitação das senhorias não se sobrepusesse nem correspondesse à repartição do habitat (ver o capítulo 22.a), de modo que os mesmos territórios se dividiam por várias senhorias, de vários senhores. Preocupados em multiplicar as áreas onde se estabeleciam, os senhores – aqueles cuja fortuna o permitisse – entremeavam as suas terras. Verificamos assim que a elevada dispersão regional demonstrada pelas famílias-clientela da aristocracia desde a Baviera até ao Loire, ou talvez mais a sul, não assentou na diversificação regional dos conjuntos senhoriais, característica de todas as variantes, independentemente dos sistemas familiares.

A tendência para a dispersão geográfica das componentes de um conjunto não anulava a necessidade de diversificar a produção no interior de cada uma dessas unidades menores. Apesar de em condições favoráveis de clima e solo os géneros serem obtidos em maior quantidade e superior qualidade, a produção não se tornava especializada. Entre as senhorias de um conjunto não ocorria nenhuma divisão sistemática do trabalho[15] porque, se a multiplicação das implantações geográficas era uma das facetas da tendência autárcica no âmbito da família senhorial, no quadro de cada casal e da domesticidade inferior nos domínios a busca da auto-suficiência exigia a variedade na produção. A autarcia que ambicionavam as mais vastas unidades económicas era tentada também pelas mais pequenas, que as compunham. Até à actividade salineira se juntavam as restantes fainas agrárias nos mesmos conjuntos rurais, sendo prosseguidas pelos mesmos camponeses e obedecendo aos mesmos ritmos e ciclos[16]. O servo não se convertia num fabricante exclusivo de sal ou num vinhateiro especializado porque um grau de auto-suficiência era necessário também a cada família servil, que para isso diversificava as suas actividades.

A elite beneficiava da dispersão das suas terras porque em algumas regiões era maior a produtividade de certas culturas e superior a qualidade, sem que isto porém levasse os camponeses a abandonar outras plantações possíveis. Além disso, numa época em que eram tão frequentes as más colheitas, possuir senhorias espalhadas por variados lugares permitia, em cada ano, compensar os insucessos de umas com os melhores resultados de outras e, assim, estabilizar o fluxo de produção na globalidade

---

[14] A. Dupont (1958) 17-18; P. Toubert (1990) 78; D. Whitelock (1954) 115-116.

[15] C. M. Cipolla (1951) 98-99.

[16] A. Dupont (1958) 7-8; H. R. Loyn (1963) 108.

do conjunto. Pelo contrário, quem tirasse o grosso do sustento de uma única unidade económica, ou de unidades situadas na mesma área, não só obtinha uma diminuta produtividade nos cultivos menos adequados àquele solo e ao clima, como dispunha de uma inferior qualidade de consumo[17] e estava plenamente sujeito à irregularidade das colheitas. Deste modo, as clivagens sociais repercutiam-se nos diferentes resultados obtidos no contexto de uma mesma tendência geral para a autarcia.

b. Diversificação dos tipos de trabalho: o artesanato

A diversificação das produções no interior de cada unidade económica implicava a diversidade dos tipos de trabalho. As famílias camponesas e a camada inferior das domesticidades senhoriais não se limitavam a proceder a uma enorme variedade de fainas agrárias, mas dedicavam-se também ao artesanato. Embora este constituísse uma parcela diminuta, talvez mesmo em redução, do trabalho total[18], alguns dos seus produtos eram indispensáveis, e portanto o facto de serem fabricados em cada unidade económica era um importante factor de auto-suficiência.

As famílias camponesas incluíam o artesanato entre as tarefas correntes. Frequentemente combinavam nas mesmas cadeias de produção o trabalho agrícola e o artesanal, como sucedia ao cultivarem linho ou cânhamo, manufacturados depois em tecidos. Parece mesmo que, neste período, a produção têxtil foi sobretudo prosseguida no interior das famílias rurais[19]. Podia eventualmente ocorrer uma certa especialização, pois o fabrico de tecidos era exclusivamente feminino, considerado humilhante para um homem[20]. Nestes casos, porém, a repartição de funções era interna a cada domesticidade, um aspecto do problema muito mais geral da divisão em sexos. E como eram as famílias, não os indivíduos, as unidades económicas mínimas, esse tipo de especialização tinha grandes implicações culturais, mas não directamente económicas. Noutros casos a matéria-prima resultava do aproveitamento dos incultos, quando, por exemplo, os camponeses construíam edifícios em madeira ou a empregavam no fabrico dos apetrechos da casa, do mobiliário, das alfaias[21]; ou ainda quando eles

---

[17] Ver a propósito: Ph. Jones (1974) 1619-1620.

[18] R. Hodges et al. (1983) 83, referindo-se ao noroeste do continente e à Inglaterra nos séculos VI e VII, afirmam o declínio do artesanato e a redução do número de artesãos e, um pouco adiante (p. 91), indicam que eram em escasso número nos séculos VIII e IX.

[19] A. Déléage (1941) 167 menciona o cultivo das matérias-primas pelas mesmas famílias rurais que em seguida as transformavam em tecidos e afirma que o artesanato têxtil se devia na maior parte ao campesinato. O mesmo afirma E. Perroy (1962-1963) 5-6 referindo-se ao norte do continente. Também J. Dhondt (1976) 288 indica o fabrico de tecidos no interior das domesticidades camponesas.

[20] É o que afirma J. Dhondt (1976) 288 referindo-se aos séculos X e XI. Mas vários factos, nomeadamente a atribuição às mulheres dos serviços de trabalho no fabrico de tecidos, levam a crer que o mesmo se passasse no período agora analisado.

[21] A. Déléage (1941) 168, 169.

próprios extraíam o ferro e o trabalhavam[22]. No quadro das mais pequenas unidades económicas a característica fundamental era a versatilidade dos processos de trabalho.

Por isso, a diversidade reproduzia-se no âmbito de cada senhoria. A reunião de famílias servis sob uma comum dependência multiplicava os tipos de actividade de que, enquanto unidade económica, a senhoria era capaz. Em zonas como a de entre Loire e Reno e na Itália centro-setentrional, que quanto a certos aspectos do artesanato pareciam tão diferentes, as exacções incluíam matérias-primas e artigos fabricados. E entre o Loire e o Reno os caseiros de origem independente, no período desde o fim do século VIII até finais do seguinte, foram obrigados a aumentar a gama de produtos artesanais contados entre os tributos, o que confirma a multiplicação das capacidades produtivas das senhorias[23]. A aristocracia encabeçava unidades económicas cuja auto-suficiência era acrescida por uma maior variedade de fabricos.

A diversificação dos tipos de trabalho no interior de cada senhoria aumentava ainda quando se concedia a artesãos qualificados, tanto de origem escrava como independente, parcelas de terra, a troco das quais ficavam obrigados, exclusiva ou predominantemente, à prestação de serviços ou produtos artesanais da sua competência. Não só no norte do continente, mas também a sul dos Alpes, encontro menção a antigos artesãos especializados convertidos em caseiros; e o moinho hidráulico, a instalação para o fabrico de cerveja, a taberna, ou qualquer outro tipo de oficina ocupavam um lugar preponderante na parcela que lhes era atribuída[24]. Pelo menos num caso as oficinas estavam separadas das terras dos casais e agrupavam-se por especialidades em torno do centro dominial[25], o que acentuava o carácter qualificado destes caseiros-artesãos. E na Inglaterra anglo-saxónica a hierarquização das especializações artesanais condicionava a dimensão do casal, recebendo o ourives, no topo da escala, consideráveis extensões de terra[26]. Pelo próprio facto, porém, de ficarem estabelecidos como caseiros, não podiam estes artesãos ser absolutamente especializados. Mesmo que não se dedicassem pessoalmente ao amanho da terra, outros membros das suas domesticidades haviam de fazê-lo, porque era do casal que eles extraíam o sustento. E como a família camponesa constituía a unidade económica mínima, conclui-se que a conversão de artesãos profissionais em caseiros-artesãos diminuiu o grau de especialização. Contudo, os senhores retiravam benefícios da superior habilitação deste tipo de caseiros, aumentando nas exacções a variedade, o

---

[22] Quanto à produção de ferro pelas famílias de caseiros: R. Sprandel (1969) 305.

[23] Para a variante de entre Loire e Reno ver no capítulo 1 a n. 4 e no capítulo 2 a n. 9. Para a Itália centro-setentrional ver a n. 38 do capítulo 10. Em geral, ver ainda: R. Doehaerd (1971) 209-211; R. Sprandel (1969) 305; P. Toubert (1990) 78.

[24] M. Bloch (1939-1940) I 257-259; id. (1960-1961) I 77; C. M. Cipolla (1951) 98; R. Doehaerd (1971) 213-215; G. Duby (1962) 300; P. S. Leicht (1946) 57; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 101; E. Perroy (1974) 28.

[25] J. W. Thompson (1959) 604 afirma que eram caseiros os artesãos agrupados profissionalmente em ruas próprias em torno da abadia de Saint-Riquier, no primeiro terço do século IX.

[26] D. Whitelock (1954) 104-105.

número e a qualidade dos produtos fabricados; e a superioridade que detinham relativamente às unidades económicas camponesas acentuava-se quando a diversificação das tarefas ocorria no quadro de todo um conjunto senhorial. Conhece-se o caso de senhorias nos Alpes, pertencentes à dinastia dos Pepínidas, onde todos os servos eram ferreiros qualificados. Para cada uma destas famílias o trabalho não era especializado, visto que simultaneamente se dedicava à variedade das fainas rurais; mas da sua concentração resultava uma produção superior às necessidades locais, sustentando por isso consideráveis exacções compostas de artigos em ferro, que abasteciam o conjunto senhorial do monarca, nomeadamente o palácio e os seus guerreiros[27]. Neste exemplo combina-se a diversificação geográfica, para aproveitar as possibilidades extractivas dos incultos da região, com a diversificação dos tipos de trabalho, para produzir um maior montante de tributos naquela matéria-prima.

No interior das senhorias ou dos conjuntos senhoriais, considerados como unidades económicas, existiam dois tipos de unidades mínimas, pois além das famílias servis devemos contar com a camada inferior das domesticidades senhoriais. Sendo estas de maior dimensão do que as famílias camponesas, era também mais vasta a gama dos fabricos que aí ocorriam. Parece que em todas as zonas se encontravam nas domesticidades senhoriais escravos-artesãos, trabalhando especializadamente, quer na extracção de matérias-primas, quer na produção de bens[28]. A sua existência documenta-se entre Loire e Reno, desde os princípios do século VI até ao final do período[29]. O mesmo sucedia na Inglaterra[30] e também na parte leste da zona a sul do Loire, pelo menos no final do século V e inícios do seguinte[31]. Na Itália centro-setentrional, onde o escravismo doméstico estava em acentuado declínio (ver o capítulo 10.a), encontraram-se escravos-artesãos antes deste período, na primeira metade do século VI, embora seja controversa a sua existência durante a época da soberania longobarda[32]. E na Espanha visigótica, pelo menos no século VII, documenta-se a sua presença em domesticidades senhoriais[33]. As principais famílias podiam ainda recorrer a este sistema para a obtenção de artigos de luxo, caracterizando-se os escravos capazes de fabricá-los por um estatuto bastante elevado nas hierarquias da domesticidade inferior[34].

Havia também artesãos especializados que, possuidores de liberdade jurídica,

---

[27] R. Sprandel (1969) 305-306.

[28] Em geral, ver: C. M. Cipolla (1951) 98; R. Doehaerd (1971) 206, 213.

[29] R. Latouche (1956 c) 213; E. Salin (1949-1959) III 215; J. W. Thompson (1959) 85; Ch. Verlinden (1955-1977) I 657; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 215-216, 218.

[30] H. R. Loyn (1963) 106; D. Whitelock (1954) 101, 106.

[31] Quanto ao reino dos Burgúndios: Ch. Verlinden em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 215-217.

[32] Id. (1955-1977) II 76. Ver também a n. 51 do capítulo 10.

[33] P. D. King (1972) 162-164; J. Orlandis (1977) 195; E. A. Thompson (1969) 267; J. Vicens Vives (1959) 89.

[34] P. D. King (1972) 162-164; R. Latouche (1956 c) 213; H. R. Loyn (1963) 106; E. Salin (1949-1959) III 211, 215.

deambulavam de terra em terra, pondo os serviços à disposição de quem deles necessitasse. Incluíam-se na classe dos trabalhadores prebendados temporários e tornavam-se membros episódicos das domesticidades senhoriais enquanto aí executassem o seu ofício[35]. Sabe-se de casos em que grandes senhores do norte ou do centro do continente mandaram vir artesãos da Itália, ou em que artesãos da Gália foram chamados por magnates anglo-saxónicos[36], sendo os custos da deslocação suportados pelos senhores. Devido à raridade, durante todo o período, da arquitectura em pedra[37], era muito escasso o número dos que conheciam verdadeiramente este ofício. Com dificuldade arranjaria um senhor entre os seus escravos e servos alguém capaz de erguer tais edifícios ou de os restaurar, por isso foram os pedreiros uma das mais importantes categorias de artesãos ambulantes, prebendados temporários. Conhecem-se particularmente bem no caso italiano, onde mestres-de-obras, empregando maquinismos rudimentares, talvez guindastes e roldanas[38], se encarregavam de construções em pedra para os grandes senhores ou para o próprio monarca. De estatuto jurídico livre, estes mestres eram pagos pela obra a realizar, consoante orçamento previamente estabelecido, e existe um documento, dá primeira metade do século VIII, incluindo o que provavelmente seria uma tarifa de obras para o soberano longobardo, variável consoante o tipo de edifício, a pedra empregue e o uso ou não daqueles rudes aparelhos. Os mestres, ou dirigiam o trabalho de escravos, pertencentes à domesticidade a cujo serviço se encontravam, ou eles próprios se deslocavam com uma equipa de trabalhadores, aos quais pagavam ao dia, e não pela tarefa executada. Quando a dimensão do empreendimento ultrapassava a capacidade de um só mestre podiam associar-se vários, sob a chefia de um deles[39]. Talvez a esfera da sua actividade não se

---

[35] J. Chapelot et al. (1980) 166; R. Dochaerd (1971) 213, 238-240; R. Latouche (1956 c) 214; J. Orlandis (1973) 588-589; M. Torres et al. (1940) 168; J. Vicens Vives (1959) 89; D. Whitelock (1954) 101, 104-106.

[36] U. Monneret de Villard (1919) 61-62 refere a importação, por mosteiros a norte dos Alpes, de qualificados artesãos italianos. G. O. Sayles (1948) 50-51 menciona os casos de senhores eclesiásticos anglo-saxónicos que, no século VII, importaram do continente pedreiros e outros especialistas da construção, além de vidreiros e ainda artesãos de outras especialidades; um destes casos é referido também por E. Salin (1949-1959) I 192. E isto apesar de, a crer em R. I. Page (1970) 150, terem existido na Inglaterra anglo-saxónica hábeis construtores de edifícios em pedra.

[37] Ver no capítulo 22 a n. 15.

[38] Os documentos da época denominam estes mestres-de-obras «*magistri commacini*», o que muitos historiadores tradicionalmente interpretavam como significando que seriam originários da região do lago de Como; é isto que afirmava, por exemplo, J. W. Thompson (1959) 128 e ainda, recentemente, G. Fasoli (1965) 157 n. 1. Porém, a tese hoje dominante entre os especialistas é a de que aquele termo se referia a máquinas, *macchine*, ou seja, provavelmente roldanas e guindastes: G. Barni et al. (1971) 615-617 (apesar de ser G. Fasoli a co-autora); G. P. Bognetti (1966-1968) IV 433-453; U. Monneret de Villard (1919) 37-45; A. Tagliaferri (1965) 66. Além destas hipóteses, P. Galetti (1985) 172 menciona outras duas: a de que trabalhavam com associados, *cum maciones*, ou a de que eram provenientes da Commagene e se haviam juntado aos Longobardos durante as migrações.

[39] Quanto ao sistema de organização do trabalho: G. Barni et al. (1971) 301-303; F. Carli (1934) 198; R. Dochaerd (1971) 240; P. Galetti (1985) 172; G. Luzzatto (1967) 70-71; U. Monneret de Villard (1919) 37, 46-47; A. Tagliaferri (1965) 66.

limitasse à Itália e oferecessem também os préstimos a norte dos Alpes[40]. Nem me parece que este sistema de organização dos pedreiros ambulantes se restringisse à variante italiana porque para o mesmo ofício, na Espanha visigótica, encontra-se entre os historiadores menção a formas de trabalho talvez similares[41].

A produção artesanal no interior das domesticidades senhoriais podia igualmente dever-se a famílias servis. Por um lado, sucedia que os caseiros-artesãos se obrigassem, além dos tributos especializados, a serviços relativos ao seu ofício. Por outro, a participação em fabricos na domesticidade do senhor podia ser exigida a servos sem qualquer qualificação especial, nomeadamente aos membros femininos das famílias de *casati*; eram requisitadas para a tecelagem em oficinas instaladas no domínio, onde trabalhavam ao lado das escravas. Mas são controversas a frequência deste tipo de exacções e a época em que teriam ocorrido; e apesar de eventualmente se encontrarem também na Itália centro-setentrional, as suas implicações seriam apreciáveis apenas nas senhorias bipartidas[42].

Dentro de cada família era possível a especialização de um elemento se os outros adquirissem especializações complementares, de maneira que a unidade económica aparecesse globalmente diversificada. As senhorias e, sobretudo, os grandes conjuntos senhoriais, concentrando servos-artesãos de ofícios diferentes, albergando profissionais ambulantes e dispondo do trabalho permanente de escravos-artesãos, podiam contar com uma variedade de tipos de fabrico incomparavelmente maior do que a prosseguida no âmbito das famílias camponesas. As clivagens sociais repercutiam-se, uma vez mais, nos diferentes resultados obtidos no contexto de uma mesma tendência geral para a autarcia.

Documenta-se em algumas zonas a existência de escravos-artesãos autorizados a trabalhar para outras domesticidades, mediante um pagamento de que o senhor se apoderava, no todo ou em parte[43]; e julgo ter também sucedido que caseiros-artesãos qualificados pudessem, a troco de remuneração, prestar serviços a clientes[44]. Nestes

---

A opinião corrente entre os especialistas é a de que a referida tarifa se destinava a regulamentar a generalidade dos pagamentos efectuados a estes mestres-de-obras. Destaca-se a tese de E. Bernareggi (1960) 48, segundo o qual se tratava apenas da tarifa relativa às obras efectuadas para o palácio; ver também G. P. Bognetti citado por P. Galetti (1985) 172. Esta interpretação parece-me a mais verosímil, sendo muito duvidoso que nas condições da época, de tão escassa centralização, um soberano pudesse ter a ilusão de tabelar os pagamentos das obras efectuadas para qualquer particular.

[40] J. W. Thompson (1959) 128.

[41] J. Orlandis (1973) 553; id. (1977) 195; J. Vicens Vives (1959) 89.

Mas E. A. Thompson (1969) 267 refere a existência, na Espanha do século VII, de escravos encarregados da construção de edifícios.

[42] Acerca dos serviços de trabalho artesanal ver a n. 4 do capítulo 1, a n. 12 do capítulo 2 e, do capítulo 10, a n. 11. Ver ainda, em geral: R. Doehaerd (1971) 207, 209-211, 213-214; G. Duby (1962) 300; P. Toubert (1990) 78-80; U. Monneret de Villard (1919) 51-52, 58-60.

[43] G. Barni et al. (1971) 301-302; Ch. Verlinden (1955-1977) I 640-641; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 217-218.

[44] G. Barni et al. (1971) 301-302; G. Luzzatto (1967) 54-56; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 101.

casos, quando o profissional, embora não exercendo o ofício em instalações que pertencessem ao cliente, recebia dele a matéria-prima, o que parece ter acontecido na maior parte das vezes[45], ocorria como que um prolongamento da domesticidade do cliente. O trabalho sobre material alheio constituía uma forma de relação entre as duas unidades familiares. Certamente que os servos recorriam aos serviços de artesãos, que ou eram escravos do senhor, ou pertenciam, enquanto caseiros, à mesma senhoria. Nestas condições a transformação da matéria-prima fornecida pelo cliente estreitava as relações parafamiliares no interior da senhoria, entre os servos, ou entre estes e a domesticidade senhorial. As superiores capacidades de auto-suficiência de que o senhor dispunha difundiam-se assim em direcção às famílias servis.

Porém, se recordarmos (ver o capítulo 22.a) que, em todas as zonas, foi regra a divisão entre senhorias não se sobrepor nem corresponder às redes do povoamento, deduzimos que aos serviços qualificados de um artesão deviam recorrer camponeses exteriores à senhoria em que ele se integrava. O comunitarismo rural não atingira ainda uma coesão e dimensões (ver o capítulo 22.b) que pudessem sustentar um artesanato próprio, tão diversificado e qualificado como o existente nos grandes conjuntos senhoriais. Uma vez mais, este regime não se limitou a multiplicar as relações no âmbito de cada senhoria; inseriu-se igualmente nos quadros do habitat. E também aqui detinham os senhores a supremacia. Ao assegurarem condições que facilitavam a auto-suficiência das aldeias ou territórios, agravavam-lhes a dependência. Apesar do seu carácter marginal na economia da época, o artesanato contribuiu para a expansão do regime.

As senhorias acabaram assim por aparecer como referência obrigatória de toda a actividade artesanal, destruindo o sistema que a regera durante o Baixo Império. A ruralização dos processos de fabrico[46] foi apenas o aspecto mais evidente desta profunda transformação. O decisivo não foi a mudança de local, mas de organização do trabalho. Os caseiros-artesãos encontravam-se sujeitos à fiscalização de agentes do senhor[47], o que implicou formas de dependência directa relativamente à domesticidade senhorial e a estruturação das actividades consoante princípios dela decorrentes, chegando a inspirar o próprio habitat. Em grandes senhorias, tanto eclesiásticas como laicas, no norte do continente e por vezes também no sul, até na Itália num caso dos finais do período, os artesãos encontravam-se agrupados profissionalmente e as oficinas estabelecidas em ruas próprias, cada uma com a sua especialidade. Esta organização resultava da comum dependência dos artífices, e não de qualquer inter-relacionamento que prosseguissem autonomamente. Dispostos em torno do centro dominial, os agrupamentos pareciam fazer parte do conjunto habitacional do senhor, ou prolongá-lo. O modelo da domesticidade senhorial era nestes casos ampliado de maneira a estreitar a dependência dos caseiros-artesãos, o que

---

[45] R. Doehaerd (1971) 243; G. Luzzatto (1967) 70; M. Torres et al. (1940) 168; Ch. Verlinden em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 217-218.

[46] R. Doehaerd (1971) 120-121; E. Ennen (1956) 400; R. Hodges et al. (1983) 88; P. Strait (1974) 5.

[47] U. Monneret de Villard (1919) 52, 55-57; R. Sprandel (1969) 306.

supõe a completa ruptura com as formas de associação profissional difundidas no Baixo Império[48].

A influência do regime senhorial foi decisiva também entre os artesãos ambulantes, que se ofereciam como prebendados temporários. No caso que melhor se conhece, o dos mestres-de-obras em pedra a sul dos Alpes, o seu sistema de actividade em nada continuava o vigente no Baixo Império. Relativamente ao mestre, os membros da equipa que eventualmente o acompanhava eram, como há pouco vimos, outros tantos prebendados. E a possível associação entre mestres não se deveu a quaisquer laços directos e estáveis; foi meramente ocasional, decorrente do serviço prestado em comum a um mesmo senhor para construções de maior vulto[49]. Parece, portanto, não ter havido aspecto da produção artesanal a escapar ao quadro organizativo do regime senhorial.

Nos termos em que até agora apresentei o problema, a mão-de-obra artesanal na domesticidade de um senhor podia reduzir-se sem comprometer o fabrico de bens, se fosse substituída por serviços de trabalho qualificados. A própria produção nas domesticidades senhoriais poderia sem inconveniente restringir-se, se aumentasse o número de artigos artesanais incluídos nos tributos, sobretudo os devidos por caseiros-artesãos. Mesmo um fabrico insuficiente numa senhoria não seria grave para os camponeses locais se fosse suprido pela produção em senhorias vizinhas. Múltiplas formas serviam para assegurar a mesma tendência autárcica. Mas serão estes os termos exactos? Quando se restringia o âmbito da economia dominial ou se fragmentava até o domínio, quando os casais se dispersavam, bastariam os tributos em artigos manufacturados para garantir aos senhores a auto-suficiência? Quando desejava bens de superior qualidade, poderia a aristocracia prescindir de um artesanato doméstico qualificado? Será que, nas variantes onde mais se reduzia o domínio, a autarcia era impossível em cada senhoria e mesmo no quadro dos aglomerados populacionais? É o que afirmam vários historiadores, para quem na Itália, contrariamente ao que sucedia a norte dos Alpes, a mais importante actividade artesanal se localiza-

---

[48] Em geral, quanto às senhorias como complexo agrário e artesanal: M. Bloch (1960-1961) I 77; J. Chapelot et al. (1980) 165; R. Hodges et al. (1983) 106, 171; R. Latouche (1956 c) 213 e segs.; J. Lestocquoy (1944) 173; id. (1966) 24, 35; U. Monneret de Villard (1919) 18 e segs.

Quanto aos casos de arruamento dos artesãos no centro dominial, consoante as especialidades profissionais: R. Doehaerd (1971) 243; R. Latouche (1956 c) 282; R. S. Lopez (1967) 44; U. Monneret de Villard (1919) 33-34; J. W. Thompson (1959) 265, 322.

Observa E. Bernareggi (1960) 45-46 que na abadia de Bobbio só na época carolíngia começou a desenvolver-se um artesanato dominial.

Sublinham a ruptura entre este sistema de organização artesanal e o vigente no Baixo Império: R. Latouche (1956 c) 304-305; U. Monneret de Villard (1919) 11 e segs.; M. Torres et al. (1940) 169.

[49] Quanto ao facto de os *magistri commacini* não continuarem as associações profissionais do Baixo Império: G. Barni et al. (1971) 304

Escreve J. B. Ward-Perkins (1971) 540-541 que os instrumentos e as técnicas de construção em pedra da antiguidade clássica continuaram a estar disponíveis. O que desaparecera fora o sistema social necessário para explorá-las.

ria nas cidades[50]. E não ocorreria também o mesmo, embora em menor grau, noutras zonas[51], devido a uma generalizada incapacidade da economia dominial para sustentar os necessários processos de fabrico, a não ser nas maiores senhorias bipartidas? E não significaria isto, então, que o artesanato urbano escapava ao quadro organizativo do regime senhorial?

Esta série de interrogações conduz-nos a analisar o que foram, neste período, as cidades.

c. Cidades

A cidade define-se neste período, em todas as variantes sem excepção, como uma justaposição de centros dominiais e, nomeadamente, de centros de grandes conjuntos senhoriais[52], que podiam ou não incluir residências dos senhores. A sul do Loire e na Itália centro-setentrional eram numerosíssimos os aristocratas, mesmo entre os maiores, a habitar as cidades. E em qualquer delas dispunham frequentemente de armazéns ou outras instalações senhores que moravam nos seus domínios rurais ou em cidades diferentes. No principal centro da realeza longobarda, em Pavia, onde estava sediado o palácio, existiam até anexos dominiais de conjuntos eclesiásticos implantados a norte dos Alpes[53]. Parece que entre o Loire e o Reno apenas os bispos residiriam sistematicamente nas cidades, sendo mais raro que o fizessem também elementos da aristocracia laica. E os palácios urbanos da dinastia merovíngia foram com frequência deslocados pelos Pepínidas, que deixaram de habitar as antigas cidades propriamente ditas – ainda que esta evolução possa ser interpretada, pelo menos em parte, de

---

[50] E. Bernareggi (1960) 42 e segs.; Ph. Jones (1974) 1620-1622; G. Luzzatto (1967) 70-73; U. Monneret de Villard (1919) 52-54, 63-67.

[51] Quanto a este assunto a posição mais radical é a de A. Dopsch (1937) 330-338, para quem não só a sul dos Alpes, mas em todas as zonas do continente, tanto na época carolíngia como na anterior, os principais centros de artesanato eram urbanos.

[52] É esta, quase textualmente, a definição proposta por G. Des Marez (1898) 84 e 183. No mesmo sentido: E. Dupré Theseider em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1959) 515.

[53] Quanto à residência de numerosos senhores, nomeadamente grandes senhores, nas cidades da Itália centro-setentrional: G. Barni et al. (1971) 216; G. Fasoli et al. (1966) 294-296; Ph. Jones (1966 b) 343; id. (1974) 1612, 1633; G. Luzzatto (1967) 67; U. Monneret de Villard (1919) 53; R. Schumann (1973) 69, 70, 171-172; A. Tagliaferri (1965) 60; Ch. Wickham (1981) 80-81, 85.

Para o caso referido de Pavia: F. Carli (1934) 248; E. Ennen (1979) 75-76; F. C. Lane (1973) 6; G. Luzzatto (1955) 610; id. (1967) 68; G. Martini et al. (1981) 71; C. Violante (1953) 9-11.

Não compreendo, por isso, como pode E. Dupré Theseider (1959) 37 afirmar que nas cidades italianas, a partir do momento em que os condes deixaram de as habitar, não restavam, além dos bispos, outros grandes senhores.

Também não tem razão Ph. Jones (1974) 1633 e 1663-1664, ao escrever que apenas na Itália, e não a norte dos Alpes, a aristocracia morava nas cidades. Na zona a sul do Loire verificou-se o mesmo sistema de residência urbana por parte de numerosos elementos da classe senhorial: E. Ennen (1956) 406; id. (1979) 26; M. Garaud (1953) 139-140; P. J. Geary (1988) 98; D. M. Nicholas (1969) 82. Ver ainda: F. Irsigler (1979) 111

maneira diferente, como em breve mostrarei. O principal, porém, era que senhores, sobretudo os mais importantes, detinham nas cidades desta zona propriedades e jurisdições e aí estabeleciam armazéns e outras instalações anexas aos domínios, onde mantinham agentes seus[54].

Seria sedutor relacionar esta discrepância com a organização interna das senhorias. A sul do Loire e na Itália centro-setentrional a dispersão dos casais e até a fragmentação dos domínios dificultava, e em muitos casos impedia, a residência rural dos senhores, enquanto que entre Loire e Reno o sistema das senhorias bipartidas possibilitava aos seus detentores o estabelecimento de grandes habitações rurais. Esta interpretação é porém enfermada, pelo menos parcialmente, pela situação na Inglaterra, onde no final da época anglo-saxónica a população urbana atingiu uma percentagem superior à do continente, a tal ponto que o controlo das cidades parece ter desempenhado um papel de relevo na própria constituição das dinastias. Encontravam-se propriedades urbanas anexas a senhorias rurais, e em Londres, a mais populosa das cidades da ilha, era regra que os magnates, tanto leigos como religiosos, possuíssem instalações e casas. Nem eram apenas os bispos e os monarcas a habitar as cidades inglesas mas, pelo menos em algumas das que se afirmaram como centros de poder, também lá residiam outras famílias importantes[55]. Tentarei em breve ver a uma luz diferente a questão dos lugares de habitação da aristocracia, mas, para já, a conclusão fundamental é a de que as cidades decorriam do regime senhorial, nelas se agregando centros dominiais onde moravam senhores ou agentes seus ou, pelo menos, aí se implantando anexos, armazéns e celeiros. Uma prova pela negativa obtém-se quando se constata a prática ausência de cidades na Saxónia; a única, Erfurt[56], ficava no que me parece ser o lado de lá da linha de transição que distinguia esta região da Francónia e da Turíngia. Ora, a Saxónia incluía-se numa variante onde o regime senhorial era secundário e não enquadrava a massa dos camponeses (ver o capítulo 4.a e b), por isso não existiriam aí centros dominiais em número e importância suficiente para justificarem, pela sua agregação, a formação de cidades.

Se a definição de cidade como justaposição de centros dominiais vigora tanto nos casos em que a aristocracia aí habitava pessoalmente como quando apenas lá moravam agentes seus, então é inteiramente destituído de validade qualquer critério

---

[54] Quanto à zona entre o Loire e o Reno: R. Boutruche (1968-1970) I 112; G. Des Marez (1898) 84, 183; Ph. Dollinger (org. 1970) 69; P. J. Geary (1988) 98; R. Hodges (1982) 48; id. et al. (1983) 86, 88; L. Levillain (1921-1930) XCI 6; P. Strait (1974) 7; F. Vercauteren (1959) 465--466, 477-478.

Quanto à deslocação dos palácios dos Pepínidas ver neste capítulo a n. 90.

[55] Quanto à Inglaterra: M. Biddle (1971) 394-396; id. (1974) 209-210, 212; Ch. Dyer (1980) 32; R. Hodges (1982) 48-49, 55; id. et al. (1983) 86, 88; H. R. Loyn (1963) 109, 139; P. Sawyer (1986) 882-883; F. M. Stenton (1971) 526-527; D. Whitelock (1954) 88.

É incompreensível como pode G. Duby (1962) 57 afirmar a ausência absoluta de centros urbanos na Inglaterra neste período. Se por «cidade» se entender o mesmo que no continente, então elas existiram aí também.

[56] J. W. Thompson (1959) 285.

assente na residência urbana de dado tipo de senhores. E no entanto numerosos historiadores, partindo do princípio de que só podia haver bispos nas cidades, pretendem defini-las em função da actividade episcopal[57]. Demonstrei já amplamente (no capítulo 15.c) como era impossível delimitar com precisão uma camada clerical no interior da aristocracia, e o mesmo se confirma a propósito das cidades.

Antes de mais, algumas permaneceram longos anos desprovidas de bispo[58] sem que isto lhes alterasse o estatuto. E naquelas onde residia um bispo, como demonstrar que era ele, e não os outros senhores, pessoalmente ou mediante os anexos dominiais, a conferir ao aglomerado o carácter urbano? Até porque o bispo aparecia frequentemente como representante da aristocracia regional[59].

Desse errado ponto de partida nasceu uma falsa problemática, que consiste em saber se tenderia a preponderar na cidade a autoridade do bispo ou se ele se subordinaria a outros senhores. A este respeito não se encontra nenhuma tendência exclusiva. Na porção meridional do continente, onde foi frequente a residência urbana da aristocracia, as linhas de evolução divergiram. Nas cidades da Itália centro-setentrional os condes, representantes do soberano, prevaleciam sobre os bispos nos séculos VII e VIII, e apenas a partir do século IX, e sobretudo do seguinte, os bispos conquistaram a primazia. Nem, quando tal sucedeu, se impuseram somente graças ao carácter eclesiástico, mas também porque anexaram, pelo menos na prática, a função condal[60]. Na região subalpina a leste do Ródano, na Provença, eram os condes quem detinha a supremacia relativamente aos bispos, e conservaram-na; enquanto a oeste do rio, nas cidades da Septimânia, o poder episcopal, inicialmente superior, foi enfraquecendo até que, no extremo final do período, a autoridade dos condes passou a prevalecer[61]. Pelo contrário, em Poitiers, na área setentrional desta zona a sul do Loire, a supremacia dos bispos manteve-se e reforçou-se ao longo da época merovíngia[62]. Conhece-se também o caso de cidades do noroeste da Gália, no princípio do século VII, onde o conde acumulava a função episcopal[63]. Na Borgonha e na Nêustria do século VI e início do seguinte a autoridade dos bispos competia com a dos condes, adquirindo a primazia nos meados do século VII, quando se formaram principados eclesiásticos

---

[57] Para a definição da cidade em função do seu carácter episcopal: G. Barni et al. (1971) 131, 200-203; S. Bertelli (1978) 14; P. Bonnassie (1975-1976) 117; R. Bordone (1991) 519; H. Dubled (1954) 57; E. Ennen (1956) 401-402; id. (1979) 33-35; G. Fasoli et al. (1966) 291-292; R. Latouche (1956 c) 121-125; F. Lot et al. (1940-1941) 364; E. Perroy (1974) 54-55; F. Vercauteren (1959) 454.

Referindo-se à Itália no século X, F. Carli (1934) 257 e segs. define a cidade como o mercado do bispo. Este tipo de teses é extremado por R. Doehaerd (1971) 120-122; no pretenso carácter episcopal da cidade a autora leva em conta apenas a função religiosa, e não a económica, chegando a definir a cidade como uma cidade santa.

[58] Na Itália do século VII: G. Fasoli (1958) 104. Para o caso inglês ver neste capítulo a n. 75.

[59] R. Kaiser (1989) 150.

[60] G. Barni et al. (1971) 131, 133, 229-230; E. Dupré Theseider (1959) 37; G. Fasoli et al. (1966) 296-297; W. Goetz (1965) 25; A. Tagliaferri (1965) 64.

[61] G. Duby (1959) 247-249.

[62] M. Garaud (1953) 138, 142-143.

[63] R. Kaiser (1989) 150.

regionais[64]. E, pelo menos no norte do continente, os terrenos urbanos pertencentes ao clero, que durante a época merovíngia eram ultrapassados pela propriedade dos reis e da aristocracia laica, conseguiram sob os Pepínidas obter progressivamente a preponderância[65]. Quando nas cidades episcopais entre o Loire e o Reno residia também um conde, os bispos, secundarizados no século VI, reforçaram-se progressivamente até obter, já após o final do período, uma incontestada primazia; não se limitaram, no entanto, a desempenhar funções religiosas e foram acumulando atribuições condais[66].

Não tem, portanto, qualquer validade a explicação dos exemplos de supremacia dos bispos mediante o argumento de que a estabilidade da sua residência os favoreceu relativamente aos condes, obrigados à itinerância pelas suas funções[67]. As deslocações não impediram os magnates laicos de obter a preeminência em numerosos casos, nem fizeram com que os bispos a perdessem quando acumulavam funções condais. Parece-me improcedente também o argumento de que, contra as grandes famílias a que os condes pertenciam, teriam os Pepínidas pretendido reforçar-se apoiando os bispos[68]. A utilidade desta tese anula-se quando vemos a autoridade relativa de ambos os cargos evoluir de maneiras tão diferentes; e a sua fundamentação destrói-se quando sabemos (ver o capítulo 15.c) que na grande parte dos casos ambas as dignidades eram atribuídas a pessoas das mesmas famílias. Apenas quando o bispo saía da domesticidade do soberano pode afirmar-se que este tentaria circunscrever o poder condal; mas foram as situações menos frequentes[69]. Por si só, o prevalecimento de uma ou da outra função em nada comprometia a autoridade e a fortuna das maiores famílias. Daí o carácter fundamentalmente falso de toda esta problemática.

A questão não é a de uma ascensão ou um declínio dessas funções, mas a da sua reorganização no quadro da aristocracia. Na zona entre o Loire e o Reno, onde a generalidade dos grandes senhores habitava domínios rurais, quando era o bispo o único magnate a residir na cidade é evidente que ocupava aí o primeiro plano e a corte de que se rodeava influía decisivamente na vida urbana[70]. Liège, por exemplo, foi um centro rural até que no começo do século VIII se estabeleceu lá um bispo, crescendo de então em diante a aglomeração e convertendo-se numa cidade[71], onde o bispo manteve a primazia. Se passarmos para leste do Reno verificamos que eram mais correntes as situações em que se formava primeiro o centro episcopal e apenas em seguida a cidade se desenvolvia, em redor da residência do bispo[72]. E isto quando a sede do bispado não permanecia como uma povoação rural, o que sucedeu na Saxó-

---

[64] Id., ibid., 148-150.

[65] D. M. Nicholas (1969) 85.

[66] P. Strait (1974) 7-8; F. Vercauteren (1959) 464, 477, 478.

[67] Invocam este argumento: A. Dupont (1942) 435; E. Dupré Theseider (1959) 36-37; P. Strait (1974) 7.

[68] Para este argumento: G. Duby (1959) 247; W. Goetz (1965) 25.

[69] Ver no capítulo 2 a n. 25 e a n. 47 do capítulo 15.

[70] P. J. Geary (1988) 98.

[71] L. Genicot (org. 1973) 113.

[72] G. Barni et al. (1971) 259.

nia[73], onde a reduzida difusão do regime senhorial não permitiu uma concentração de centros dominiais suficiente para sustentar uma cidade. Finalmente, é elucidativo o caso inglês. Quando a incipiência deste regime não suscitava ainda a convergência dominial nas cidades, a Igreja anglo-saxónica organizava-se consoante o modelo céltico, em que a circunscrição monástica se confundia, sob a sua própria preponderância, com a circunscrição episcopal[74]. A extensão do regime senhorial aumentou a capacidade polarizadora das cidades e no século VII estabeleceram-se lá os bispos, rompendo assim com a influência irlandesa. Ora, é instrutivo verificar que não resultou deste processo a criação de novos centros urbanos mas, pelo menos em alguns casos, foi em cidades onde existia já um palácio que a residência episcopal se instalou[75]. Em resumo, nem bastava um bispo para que existisse uma cidade, nem eram desconhecidas cidades sem bispo, nem o bispo era sempre a figura principal, nem, quando isso sucedia, o era exclusivamente na sua função eclesiástica. A residência episcopal constituía, acima de tudo, o centro de um conjunto senhorial[76] e era enquanto senhor, não como dignitário religioso[77], que um bispo ocupava eventualmente o primeiro plano. E nem então conféria ao aglomerado urbano qualquer carácter episcopal, pois não era o senhor da cidade, mas um senhor entre os restantes[78].

Nada disto significa que se possa desprezar a importância da função eclesiástica. Mas foi em reforço da aristocracia laica que os bispos agiram nas cidades. A posse de uma sé catedral era um elemento da estratégia que, como sabemos (ver o capítulo 19.b), acelerava a hereditariedade do património e dava um eixo de permanência à identidade familiar mediante a fundação ou a apropriação de estabelecimentos religiosos. Gozando todos eles de um elevado grau de continuidade compreende-se que, no interior de cada agregado urbano de centros dominiais, o centro do conjunto senhorial do bispo se mantivesse relativamente preservado da dispersão que, de uma geração para outra, ameaçava os bens dos leigos. Os centros episcopais exerceram ao longo dos anos uma acção polarizadora sobre os restantes centros dominiais urbanos possuídos pelas famílias que controlavam os bispados, oferecendo-lhes portanto um quadro que facilitava a coesão e a transmissão hereditária. Para o mesmo objectivo concorreu a fundação ou apropriação de estabelecimentos religiosos de hierarquia inferior. Sucedeu até nalgumas cidades que igrejas ou conventos fossem tão ricamente dotados que ultrapassassem em importância efectiva a própria catedral. O que, sob este aspecto, distinguia as aglomerações urbanas das rurais era o facto de justaporem um maior número de centros e anexos dominiais, multiplicando-se as capacidades

---

[73] J. W. Thompson (1959) 285.

[74] P. H. Blair (1959) 133; G. O. Sayles (1948) 33-34, 38, 41.

[75] M. Biddle (1971) 396; id. (1974) 209-210; G. O. Sayles (1948) 33-41, 53-54.

[76] G. Des Marez (1898) 84.

[77] D. M. Nicholas (1969) 82.

E. Dupré Theseider em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1959) 515 sublinha que o carácter eclesiástico das cidades era secundário.

[78] O bispo não era senhor *da* cidade, mas senhor *na* cidade, escreve E. Dupré Theseider (1959) 37.

agregativas dos estabelecimentos controlados pela aristocracia laica. E como era um sistema compatível com qualquer das estruturas familiares, encontramo-lo reproduzido em todas as zonas. Talvez resolva assim um problema deixado em suspenso (no capítulo 19.b), quando parecia que, para se assegurarem de coesão e continuidade, as famílias senhoriais na Itália centro-setentrional recorreriam menos sistematicamente aos estabelecimentos religiosos. É possível que o facto fosse exacto apenas no contexto rural, porque nesta zona o elevado grau de urbanização da aristocracia conferia ao controlo do cargo episcopal maior importância no reforço das linhagens. Em suma, tal como no fim do período foram as senhorias, com as suas igrejas próprias, e não já o antigo sistema diocesano, a estruturar as divisões eclesiásticas (ver o capítulo 19.b), pode admitir-se que os centros das dioceses se inscrevessem também nos quadros de posse senhoriais. É nesta perspectiva dominial, interna às relações entre senhores, que as cidades devem ser consideradas.

E é, portanto, como forma de relacionamento dos senhores cujos centros dominiais se justapunham que a vida social na cidade deve ser entendida. O problema da continuidade urbana não é material, mas social. Mesmo quanto aos aspectos estritamente materiais, o facto de cidades romanas terem continuado a ser habitadas ao longo dos séculos e se conservarem de pé os muros em pedra dos edifícios originais não significa que o habitat se mantivesse inalterado. Partes de antigas cidades haviam sido desertadas; novas habitações se ergueram além da periferia da antiga povoação; novos edifícios se construíram, aproveitando por vezes a pedra dos antigos, que caíam em ruínas, outras vezes utilizando materiais diferentes. A tão alegada continuidade urbana, que alguns especialistas encontram desde a Inglaterra até à Itália, desde a península hispânica até aos confins meridionais da Frísia, apresentava-se na realidade como o vivo contraste entre os restos de um habitat desfeito e um novo habitat em desenvolvimento. Por isso, em todas as zonas sem excepção, desde o princípio do período que as instituições municipais do Baixo Império se extinguiram[79]. Para com-

---

[79] É sobretudo para a Itália que numerosos historiadores afirmam a existência de uma continuidade urbana, desde o Império Romano até ao surto de desenvolvimento das cidades posterior ao século XI. Por exemplo: G. Martini et al. (1981) 7; Ch. Wickham (1981) 80. Mais sugestivo é o caso de A. Verhulst (1977) 175-201, que encontra uma continuidade relativamente a cidades romanas a norte do rio Escalda.

Parece-me que a questão central é claramente colocada por R. S. Lopez (1967) 40, ao explicar porque não se pode deduzir a existência de uma continuidade urbana a partir do mero facto de uma cidade deste período se localizar no sítio de uma antiga cidade romana. D. M. Nicholas (1969) 81-82 e 85 mostra que, em geral, os bispos não constituíram um elo de continuidade entre a organização urbana do Baixo Império e as cidades senhoriais. Referindo-se à Inglaterra, M. Biddle (1971) 394-396 e (1974) 206-207 e 211 sublinha que à continuidade de localização relativamente às cidades romanas correspondeu uma ruptura social na comunidade urbana. O mesmo afirmam R. Hodges et al. (1983) 84-85 e 88, a respeito não só da Inglaterra como do Noroeste do continente. P. Strait (1974) 7 mostra o desaparecimento das instituições municipais romanas em Colónia, M. Garaud (1953) 137-138 faz o mesmo relativamente a Poitiers e A. Dupont (1942) 435 em relação às cidades da Septimânia. Também na Itália, após o século VII, nada sobreviveu do antigo sistema municipal do Baixo Império: Ph. Jones (1974) 1613. Idêntica situação ocorreu na Península Ibérica. C. Sán-

preendermos as formas que lhes sucederam não podemos perder de vista o carácter da cidade como agregado de centros dominiais. As informações que nos chegam são muito lacunares mas, apesar disso, será talvez possível traçar o panorama geral.

Nas cidades da Itália centro-setentrional, tanto na época da soberania longobarda como da franca, realizavam-se regularmente assembleias destinadas à administração local, nas quais se repartiam os encargos entre os habitantes, se decidia das obras, e nomeadamente da manutenção das fortificações, e se organizava a exploração das terras que eram propriedade indivisa da cidade. Ignora-se quem convocava e quem presidia a estas reuniões, mas conhecem-se casos em que delas resultou a escolha ou a confirmação de representantes. Sabemos também que tomavam parte apenas os aristocratas e os camponeses independentes que ainda restassem. Não se tratava de reunir todos os moradores, mas somente a elite, que adquiria assim, pelas assembleias em que participava, um carácter colectivo. E como a eventual concessão a estranhos do direito de cidadania resultava também destas deliberações conjuntas, a elite urbana demonstrava a feição reservada, exclusiva, da sua organização como colectividade e significativamente possuísse em comum terras, algumas das quais, pelo menos a partir do século X, se deveram a concessões régias e cujo aproveitamento económico se discutia em assembleia. Deste modo, tanto os soberanos longobardos como os carolíngios reconheciam as elites urbanas como colectividades com poder próprio, regendo-se por leis locais específicas e, através dos seus representantes, partilhando com os agentes da coroa a administração das cidades[80]. As relações que se estabeleciam no âmbito urbano entre as famílias da elite, em especial da aristocracia, revelavam já um grau bastante elevado de coerência e de sistematicidade. O funcionamento colectivo desta elite gerou um novo quadro parafamiliar e a cidade, nesta zona, começou a aproximar-se de uma vasta família artificial.

A oeste da bacia do Ródano, na Septimânia, o carácter colectivo da elite urbana parecia manifestar-se também, pois na época carolíngia escolhiam-se no seio da aristocracia representantes que se associavam aos agentes do monarca para a administração da justiça[81]; não revela isto a ocorrência de assembleias? No norte do continente, porém, não parece haver traços de tais reuniões[82]. A que se deveria a diferença?

---

chez-Albornoz, num ensaio republicado em (1971) 51-130, demonstrou que as instituições municipais hispano-godas, de tradição romana, declinaram ao longo do século VI, para se extinguirem completamente na primeira metade do seguinte, de modo que não há qualquer tipo de relação entre esse município e o que surgiria mais tarde, com o desenvolvimento urbano medieval. Esta tese foi depois comummente aceite: J. Orlandis (1973) 501-505; id. (1977) 218; M. Torres et al. (1940) 223.

[80] G. Barni et al. (1971) 131-133, 219, 225-227, 265-266; G. Fasoli (1960) 295, 298; id. et al. (1966) 295-296; A. Lombard-Jourdan (1972) 377; C.-G. Mor (1968) 172-173; R. Schumann (1973) 170, 171; Ch. Wickham (1981) 188.

A. Castagnetti (1990) 140-173 inclina-se para a hipótese de que os incultos das cidades não fossem aproveitados em comum, mas repartidos pelas várias famílias que constituíam a colectividade urbana.

[81] A. Dupont (1942) 434 escreve que a população destas cidades não tinha nenhuma coesão municipal mas, paradoxalmente, ele próprio menciona (pp. 436-437) a escolha de representantes dos citadinos para as questões judiciárias.

[82] G. L. Burke (1956) 24, referindo-se à região da actual Holanda na época carolíngia, afirma que

Ela sobrepunha-se a outra, que distinguia entre uma área a sul do rio Loire e a oeste do Reno, onde eram numerosíssimos os senhores a habitar as cidades, e uma área a norte do Loire e até leste do Reno, onde só os bispos teriam por sistema uma residência urbana. Assim, a existência de uma verdadeira colectividade dependeria simplesmente do grau de concentração das famílias aristocráticas no quadro urbano.

Se compararmos esta situação com o que se passava entre os camponeses (ver o capítulo 22.b) podemos chegar a algumas conclusões. O inter-relacionamento das famílias rurais em cada território ou aglomeração não revelou qualquer coerência ou sistematicidade especiais, nem fundamentou formas de propriedade colectiva, porque a redução do âmbito destas famílias actuava em sentido contrário ao do comunitarismo. Na Itália centro-setentrional foi flagrante o contraste entre o elevado grau de colectivismo com que aparecia a elite urbana e a indefinição organizacional das assembleias camponesas. Parece, portanto, que só a relativa abundância de membros das famílias aristocráticas e a hereditariedade patrimonial teriam permitido estabelecer entre elas relações parafamiliares sólidas. Segundo esta hipótese, um aglomerado habitacional desenvolver-se-ia neste período como colectividade se as unidades familiares que o compunham fossem capazes de coesão em cada momento e de continuidade ao longo do tempo. Para uma demonstração cabal seria necessário estudar as cidades inglesas, onde, contrariamente ao que sucedia a norte e a leste do continente, parece terem sido relativamente numerosas as residências de grandes senhores; mas embora se conheça a existência de algumas colectividades urbanas no final da época anglo-saxónica, pouco ou nada sabemos da situação durante este período[83]. A lacuna poderia ser suprida mediante a análise do regime urbano que sucedeu ao declínio e à extinção do município de tradição romana na península hispânica. Desde o século VI que aí se reuniam nas cidades assembleias destinadas a deliberar sobre questões judiciárias e económicas, associando-se aos condes na organização da vida local, de modo que progressivamente foram estas duas entidades a encarregar-se em conjunto de toda a administração municipal[84]. Mais tarde, no reino asturiano, sabe-se que em Leão, que viria a ser capital logo após o final do período estipulado para a análise desta variante, se realizavam anualmente assembleias destinadas a tratar de questões económicas e da organização da justiça, parecendo ainda que elegiam um representante encarregado de regular a vida económica da cidade[85]. A existência de colectividades urbanas na península hispânica confirma-se, assim, em várias épocas, mas é o outro aspecto que falta conhecer; além de saber que os reis visigodos dispunham de diversos palácios urbanos[86], não encontro entre os especialistas qualquer menção ao

---

não existiam assembleias nem leis próprias no que aí pudessem considerar-se cidades. No resto, o silêncio dos outros autores é elucidativo.

[83] C. Platt (1976) 20-21 sugere que as manifestações de colectivismo urbano que se conhecem no final da época anglo-saxónica verificar-se-iam já neste período. Mas para isto não conheço provas positivas.

[84] C. Sánchez-Albornoz (1971) 89-100.

[85] Id. (1980) 87.

[86] J. Heers (1990) 31.

problema da frequência com que os demais senhores pudessem residir pessoalmente nas cidades. Tenho de me conformar, afinal, com o carácter de hipótese com que apresento a relação entre o número de famílias aristocráticas efectivamente residentes num dado quadro urbano e a constituição da elite citadina como uma verdadeira colectividade. Mas desenvolveram-se ainda outros elos entre as famílias da elite.

A detenção do cargo episcopal não servia apenas para agregar as unidades familiares descendentes de um antepassado comum. Os restantes senhores estabelecidos na cidade, e até agentes senhoriais de certo relevo, eram atraídos pela domesticidade do bispo, passando a frequentá-la regularmente; ou, em regiões como a Septimânia, onde acabou por prevalecer a autoridade do conde, era ele quem polarizava na sua corte as figuras da elite. Num caso como no outro as personagens cimeiras discutiam em conjunto assuntos prementes, formando uma clientela cujos conselhos ou advertências eram escutados pelo maior dos senhores locais. A elite urbana associou-se assim informalmente ao exercício da administração, antes mesmo de lhe ser reconhecido por lei o direito de assistir na prática governativa ao conde ou ao bispo acumulando funções condais. E este foi um processo comum a todas as variantes, tanto naquelas onde não ocorria qualquer forma de assembleia urbana como na Itália centro-setentrional e possivelmente na Septimânia, onde as assembleias da elite contribuíam para estruturar a cidade[87]. Bastava a presença de um senhor mais importante para atrair as restantes pessoas da camada superior numa teia de relações. Por isso a elite urbana tendeu a organizar-se sempre colectivamente, devendo distinguir-se apenas os graus em que o fez. Quando as assembleias eram convocadas com regularidade e dispunham de um estatuto próprio, a elite encontrava-se duplamente organizada. As duas estruturas podiam aliás sobrepor-se, nos casos em que o bispo, ou o conde, ou um representante seu presidia à assembleia, que funcionava assim como uma corte mais ampla. Nas situações restantes o carácter colectivo da elite era talvez menos sólido, devendo porém ter-se em conta que precisamente então eram os seus membros menos numerosos. Os diferentes graus de amplitude e de coesão da colectividade urbana influíram decisivamente nas profundas transformações que depois se operaram nas cidades. Mas esta é uma questão que me ocupará somente na Parte II.

A extinção das instituições municipais de origem romana e a organização em colectividades senhoriais constituíram um processo indissociável da deslocação da própria área social e geográfica das cidades. Na tradição romana, entre o campo e a cidade interpunha-se o subúrbio, claramente diferenciado, social e juridicamente. Depois, ao longo deste período, tanto na Itália centro-setentrional como nas outras zonas do continente a norte dos Alpes, frequentemente se implantaram fora dos muros, no lugar do antigo subúrbio, estabelecimentos eclesiásticos ou, mais tarde, centros fortificados de senhorias laicas; por vezes mesmo, pelo menos na Gália, a iniciativa deveu-se a bispos, que fundaram basílicas e abadias nas imediações do

---

[87] Quanto a estas cortes episcopais e condais: G. Barni et al. (1971) 133; A. Dupont (1942) 437; E. Dupré Theseider (1959) 35-36; M. Garaud (1953) 143; E. Perroy (1974) 54-55; R. Schumann (1973) 171-172.

perímetro tradicional das suas cidades[88]. Na Espanha visigótica os reis usaram um sistema de dupla residência, urbana e rural[89], mas não sei até que ponto esta última se localizaria sistematicamente perto da periferia das cidades. E os últimos soberanos da dinastia merovíngia, bem como os Pepínidas que lhes sucederam, abandonavam os palácios propriamente urbanos e estabeleciam-se muitas vezes junto às abadias localizadas nos antigos subúrbios[90]. Estes novos centros atraíam por seu turno outros habitantes, originando novas aglomerações. Pelo menos no continente a norte dos Alpes as cidades cresceram pela multiplicação dos seus focos e pelo desenvolvimento conjugado de cada um deles[91].

Este crescimento pluricentrado apagou qualquer distinção rigorosa entre subúrbio e cidade. E como o resultado foi geral, verificável tanto na Inglaterra como na Gália e na Itália[92], concluo que a justaposição à antiga cidade de centros dominiais situados além-muros não resultou apenas de um dado tipo de modificação do habitat, mas caracterizou-os todos. Passando a reunir, enquanto colectividade, a elite decorrente dos centros dominiais, a cidade deslocou-se social e geograficamente. As divisões deixaram de ser marcadas pelo perímetro das muralhas e passaram a ter por critério a participação na eventual assembleia ou a frequentação da corte do bispo ou do conde; onde quer que residisse, quem não se integrava nestas colectividades não era membro da cidade[93]. Se a colectividade urbana tendia a aproximar-se de uma vasta família artificial de cariz exclusivamente senhorial, os habitantes excluídos das instituições da elite formavam como que uma domesticidade inferior. Mesmo que entre os moradores de uma cidade se contassem servos, exteriores portanto às famílias dos seus senhores imediatos, pelo local de residência incluíam-se na camada inferior da família artificial definida no quadro urbano; e por isso podiam até ser beneficiados, quando deviam prestações menores do que as impostas aos servos caracterizadamente rurais[94].

---

[88] Quanto ao estabelecimento de centros senhoriais no subúrbio: R. Latouche (1956 c) 131; J. Lestocquoy (1966) 9-10; U. Monneret de Villard (1919) 53-54; D. M. Nicholas (1969) 85.

[89] J. Heers (1990) 31-33.

[90] J. Barbier (1985) 69; E. Ennen (1979) 75; P. J. Geary (1988) 98; J. Lestocquoy (1966) 12; D. M. Nicholas (1969) 105, 112.

R. Hennebicque (1980) 38 afirma que os reis francos não se instalaram nas cidades, mas em palácios rurais, porque precisavam de vastos incultos para a caça grossa e a pesca. Mas a explicação não é convincente porque, em primeiro lugar, grande parte dos soberanos merovíngios, não menos necessitados de peixe e carne, habitava as cidades; em segundo lugar, as próprias cidades dispunham de incultos.

[91] R. Latouche (1956 c) 128-129, 132-133; J. Lestocquoy (1966) 9, 12-14; D. M. Nicholas (1969) 85.

U. Monneret de Villard (1919) 53-54 afirma que, contrariamente ao que sucedeu a norte dos Alpes, os mosteiros italianos não polarizaram em geral novos aglomerados populacionais.

[92] R. Latouche (1956 c) 128-129; A. Lombard-Jourdan (1972) 394; R. Schumann (1973) 170-171; C. Stephenson (1944) 303-304.

Porém, G. Barni et al. (1971) 263-265 admitem ainda, para este período, uma certa especificidade do subúrbio.

[93] Este aspecto é especialmente bem analisado por R. Schumann (1973) 170-171.

[94] É o que afirmam, para a variante italiana, G. Barni et al. (1971) 265.

E, assim, a clivagem social interna ao espaço urbano reproduziu-se numa outra, entre a cidade enquanto colectividade senhorial e as áreas rurais adjacentes, predominantemente habitadas por camponeses. A maioria dos especialistas refere a questão a propósito apenas da Itália centro-setentrional, ou por vezes também da zona a sul do Loire, onde os senhores tinham mais sistematicamente residências urbanas. Afirmam, a respeito destes casos, que a cidade controlava áreas rurais onde existiam conjuntos senhoriais pertencentes à aristocracia urbana; de tal modo que, quanto maior fosse o património e o poder destes senhores, tanto mais vastos seriam os territórios regidos a partir da cidade[95]. Não julgo que o processo se circunscrevesse a estas variantes. Mesmo nas cidades habitadas por um menor número de senhores, e de fortuna menos considerável, estabeleciam-se anexos de centros dominiais, o que obrigatoriamente implicava formas de exercício do *bannum*. Generalizou-se por isso um sistema de articulação entre a cidade e a globalidade do espaço rural mediante um círculo de cerca de quatro quilómetros e meio de raio, directamente dependente da autoridade urbana, o que aliás por vezes se reflectia nas designações empregues, e cujos habitantes gozavam de um estatuto especial, diferenciado dos restantes camponeses. Esta faixa intermédia não continuava historicamente o antigo subúrbio, confundido agora com o perímetro da cidade, e estava para com a colectividade urbana numa relação de tipo idêntico à estabelecida entre os campos vedados de cultura intensiva e a habitação da unidade familiar a que pertenciam[96]. A existência de territórios e populações especialmente decorrentes de cada cidade confirma, pela gradação que implicava no exercício da autoridade, que esta emanava das colectividades urbanas em direcção aos camponeses. E o carácter generalizado da situação resultava da própria razão de ser da cidade, enquanto justaposição de centros dominiais, que não podiam deixar de ter na sua dependência áreas rurais. As diferenças que existiram a este respeito entre as variantes foram apenas de grau. Em suma, as cidades eram economicamente complementares do campo, tal como o domínio o era relativamente ao resto da senhoria.

Nos casos em que continuavam activas localidades de fundação romana, a área habitada reduzira-se a uma pequena fracção da contida pelas velhas muralhas, um vigésimo ou um trigésimo em exemplos conhecidos da Itália centro-setentrional. E a população diminuíra muito também, relativamente ao Baixo Império. A contracção do espaço não se deveu apenas ao facto de as antigas cidades terem uma dimensão superior ao necessário neste período. Se virmos o sucedido nas cidades de fundação pós-romana constatamos que, apesar do seu pequeno perímetro, também aqui a área habitada era inferior à superfície urbana total. Em todas as zonas sem excepção, no interior das cidades, mesmo no centro, existiam campos de cultura, tanto intensiva como extensiva, e incultos também, inclusivamente bosques com caça. Ao mesmo tempo, na área construída a densidade era muito elevada, casas com vários pisos apertando-se em ruas estreitas. A ruralização do espaço urbano e a grande concen-

---

[95] Id., ibid., 229-230; E. Ennen (1956) 406; V. Fumagalli (1969 a) 107-117; Ph. Jones (1974) 1633; R. Schumann (1973) 70.

[96] A. Lombard-Jourdan (1972) 377-395.

tração habitacional[97] foram dois aspectos de um mesmo processo. Se os limites de cada unidade de produção eram fixados por uma relação necessária, embora variável, entre as culturas e os incultos (ver o capítulo 22.a), então a cidade, que enquanto justaposição de centros e anexos dominiais pode considerar-se uma unidade de produção, encontrava-se também limitada pela articulação dos dois grandes tipos de espaço económico, tanto no seu interior como no território que directamente controlava. A densidade da área habitada era uma resultante destes limites. E devemos assim concluir que as cidades – que enquanto agregado de centros dominiais complementavam a economia rural e enquanto forma de articulação entre culturas e incultos obedeciam inteiramente ao modelo agrário de diversificação das produções – se inseriam plenamente na tendência geral para a autarcia.

Chegados a este ponto, era ao início que devíamos voltar. Restringir a análise das cidades aos casos previamente classificados como urbanos é, neste período, sujeitarmo-nos a uma simples ilusão vocabular e arqueológica. Cidade era toda a justaposição de centros dominiais onde a elite formava uma colectividade, independentemente da sua génese, quer tivesse surgido num local de tradição urbana, quer em torno de um estabelecimento eclesiástico, quer de um centro senhorial fortificado, e independentemente da designação que os contemporâneos lhe dessem. A partir da análise conjunta desses focos de convergência senhoriais dever-se-ia estudar de novo a problemática urbana. Alguns historiadores deram, é certo, indicações neste sen-

---

[97] Quanto à existência de incultos e campos de cultura extensiva e intensiva no interior das cidades: G. Barni et al. (1971) 252; M. Biddle (1974) 211; G. P. Bognetti (1959) 71; id. (1966-1968) III 187; D. A. Bullough (1974) 382-383; M. Chaume (1925-1937) II 316; R. Doehaerd (1971) 123-124; Y. Dollinger-Leonard (1958) 222; A. Dumas (1926) 618; V. Fumagalli (1975) 3-4; Ph. Jones (1966 b) 343; R. S. Lopez (1955 a) 560; id. (1955 c) 118; id. (1967) 36; G. Luzzatto (1955) 603; id. (1967) 66; C. G. Mor em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 242-243; J. W. Thompson (1959) 211.

Ainda quanto à ruralização das cidades, em geral, ver: F. Cognasso (1958) 34; G. Duby (1962) 57-58; G. Fasoli (1958) 104; Ph. Jones (1974) 1612, 1623-1624, 1631-1632; P. S. Leicht (1946) 33-34; J. Lestocquoy (1966) 10-12; F. Lot et al. (1940-1941) 362.

Parece-me, assim, insustentável a posição de A. Tagliaferri (1965) 82, que considera a ruralização das cidades italianas na época carolíngia como sintoma do seu declínio económico relativamente à época longobarda.

Igualmente insustentável julgo ser a tese de S. Lebecq (1983) I 152-154 e 249-254, segundo o qual a importância da agricultura e da pecuária no porto frísio de Dorestad não se deveria à actividade dos mercadores, mas exclusivamente à sé de Utreque.

São G. Barni et al. (1971) 244-245 quem indica que a área habitada das cidades italianas se reduziu a um vigésimo ou um trigésimo. Quanto à escassez do número de habitantes: R. Doehaerd (1971) 125; R. S. Lopez (1955 c) 119; F. M. Stenton (1971) 526.

Alguns autores afirmam que a elevada densidade habitacional seria indício de falta de espaços vazios no interior das cidades, as quais se encontrariam portanto inteiramente preenchidas por construções: E. Ennen (1979) 26 e, sobretudo, F. Vercauteren (1959) 458-460. Como, porém, é indubitável a existência em todas as cidades, nas mais importantes como nas mais pequenas, de áreas de cultura e de incultos, conclui-se que a elevada concentração nos espaços habitados se devia à presença desses espaços vazios: D. A. Bullough (1974) 382-383; R. S. Lopez (1967) 36. Para um exemplo um pouco posterior, dos inícios do século XI: P. Bonnassie (1975-1976) 115.

tido[98], mas sem que eles próprios alterassem substancialmente a sua abordagem da questão e muito menos conseguissem modificar a dos outros. Espero que os limites em que prossigo a análise, forçosamente decorrentes dos traçados pelos especialistas, não invalidem as conclusões principais.

Posso, agora, tentar responder à interrogação que justificou esta alínea. Em todas as zonas se encontravam centros urbanos onde se estabeleciam oficinas de artesanato[99], mas qual o seu significado social? Se, em cada cidade, a elite tendia a constituir uma colectividade e se as classes se definem, não isoladamente, mas em relação recíproca, devo então admitir que os artesãos urbanos faziam parte da camada inferior daquela vasta família artificial que a cidade era, ou tendia a ser. Não importa o estatuto jurídico, a liberdade formal destes profissionais ou a ausência dela. Montando nas cidades as suas oficinas, quer estivessem directamente vinculados a um senhor, quer não decorressem de nenhum em particular, em todos os casos dependiam da colectividade senhorial urbana. A justaposição de centros dominiais convertia a cidade, com o que lá se encontrava, num centro único, que a aristocracia residente ou partilhava directamente, ou por intermédio de agentes. E assim os artesãos urbanos, que à primeira vista pareciam escapar ao regime senhorial, nele se integraram plenamente. Esta tese não resulta de uma mera dedução e pouco valor teria se assim fosse.

Apesar de o artesanato representar uma fracção mínima do trabalho total, restam vestígios documentais que permitem determinar o modelo organizativo a que obedeciam os ofícios urbanos, e isto precisamente na Itália centro-setentrional, em cujas cidades, na opinião de tantos autores, a actividade de fabrico maior importância alcançou neste período. Nas cidades mais directamente submetidas à administração do monarca, como Pavia e Piacenza e talvez outras ainda, encontra-se notícia de algumas associações de artesãos, que deviam ao palácio tributos ou serviços da sua especialidade. Estes corpos de ofício não resultavam de nenhum inter-relacionamento directo entre os seus membros, mas decorriam exclusivamente da organização económica senhorial. Sujeitavam-se durante o trabalho à vigilância e à regulamentação por parte de representantes do rei; e tinham, na cidade, o exclusivo do exercício da profissão, de maneira a facilitar o enquadramento, necessário para a cobrança das exacções com que o palácio se abastecia[100]. O monarca ampliava assim a camada inferior da sua domesticidade até englobar certas categorias de artesãos, independentemente de poderem trabalhar também para um público mais vasto. A integração no regime senhorial deste tipo de associações profissionais confirma-se quando verifi-

---

[98] Por exemplo: G. Fasoli (1966) 533; Ph. Jones (1974) 1613-1614.

[99] G. Barni et al. (1971) 216, 265; G. L. Burke (1956) 24; F. Carli (1934) 315; R. Doehaerd (1971) 124-125; G. Fasoli et al. (1966) 295; P. S. Leicht (1946) 33; H. R. Loyn (1963) 106; J. Orlandis (1977) 185; P. Strait (1974) 5; M. Torres et al. (1940) 168; Ch. Wickham (1981) 80-81.

Para as cidades italianas ver ainda, neste capítulo, a n. 50.

[100] Para a descrição destes casos: R. Doehaerd (1971) 242-243; E. Ennen (1979) 76; J. K. Hyde (1973) 21; P. S. Leicht (1946) 45-47; G. Luzzatto (1967) 112-113; U. Monneret de Villard (1919) 30; A. Tagliaferri (1965) 65-66.

camos que podiam igualmente decorrer de outros magnates. Em Piacenza foi o rei quem concedeu à sé catedral o tributo dos saboeiros[101] e sabe-se que em Milão associações de ofício deviam tributos e serviços também a grandes senhores[102]. A conquista longobarda implicou, pelo menos nesta última cidade, que os fabricantes e as suas oficinas não dependessem apenas do soberano, mas ainda de outros aristocratas[103]. E do lado de lá dos Alpes, nalgumas cidades situadas na transição entre a Provença e a Borgonha, pelo menos até ao século VII encontram-se corpos de ofício controlados, não pelo rei, mas conjuntamente pelo conde e o bispo, ou pelo bispo apenas[104]. Se estas associações não se submetiam só à coroa, hipotética herdeira da antiga Roma, mas igualmente a grandes senhores, não me parece que haja razão para julgar que continuassem directamente as associações profissionais urbanas do Baixo Império.

Assim como as instituições municipais de tradição romana se haviam extinguido[105], também o artesanato urbano não se filiava no sistema imperial, nem se destacava da organização profissional em vigor nas grandes senhorias e nos centros dominiais. As mais rigorosas regulamentações de ofícios foram promovidas em função de um sistema de exploração caracterizadamente senhorial[106]. Se a corte de um conde

---

[101] G. Barni et al. (1971) 307; G. Luzzatto (1967) 71-72.

[102] R. Dochaerd (1971) 242-243; P. S. Leicht (1946) 45-47.

[103] U. Monneret de Villard (1919) 32-33.

[104] B. Bligny (org. 1973) 95-96.

[105] Ver neste capítulo a n. 79.

[106] Na análise deste problema distinguem-se duas correntes opostas. Alguns historiadores consideram que estas associações de ofícios continuaram directamente as do Baixo Império e teriam eventualmente servido de base às corporações do período seguinte. Outros afirmam que elas surgiram em ruptura com a tradição romana e se deveram à iniciativa dos grandes senhores, de maneira que as corporações do período seguinte teriam origem em formas de organização senhorial, dominial. A primeira destas correntes admite a existência de uma continuidade urbana destacando-se da economia senhorial, enquanto a outra, que eu sigo, afirma a completa integração das cidades no regime senhorial. Para uma síntese das posições defendidas por cada uma: R. Dochaerd (1957) 81-82; G. Luzzatto (1967) 71-72.

Vários especialistas consideram que as associações de ofícios existentes nas cidades italianas deste período foram herdeiras directas das do Baixo Império: D. A. Bullough (1974) 368; G. Fasoli (1960) 298; id. et al. (1966) 295 e n. 15; R. Grand (1942) 157; Ph. Jones (1974) 1622, 1660. Referindo-se ao caso específico dos moedeiros italianos, R. S. Lopez (1953) 2, 5 e 8 admite que se tivesse verificado uma continuidade ininterrupta desde as associações profissionais do Baixo Império até às do século XIV. Este tipo de teses é glosado com certas *nuances* por R. Dochaerd (1957) 95-99, afirmando que entre as prestações devidas por estas associações de ofícios e o sistema vigente no Baixo Império existiu continuidade quanto à organização das exacções, mas não quanto à organização do trabalho; não teriam sido os *collegia* a subsistir, e sim o sistema fiscal. A autora contudo acrescenta que este sistema fiscal favoreceu uma certa tradição de coesão entre os artesãos a ele sujeitos, por aí contribuindo para as posteriores instituições corporativas. G. Luzzatto (1967) 72-73 e 118, prevenindo que a escassez de fontes impede uma resolução definitiva da questão, inclina-se no caso italiano para a tese da continuidade relativamente às associações profissionais do Baixo Império; mas considera também (pp. 151-152) que as corporações do período posterior constituíram um factor novo, não podendo vir na continuação das antigas. Note-se que, apesar de escrito em colaboração com Gina Fasoli, lê-se em G. Barni et al. (1971) 289-290 que não existe documentação suficiente para fundar uma opinião clara sobre a continuidade ou não das associações

ou de um bispo, até do monarca, servia para converter a elite urbana numa colectividade, os artesãos da cidade incluíam-se na numerosa camada inferior dessa ampla família artificial. Foi consoante este modelo que as cidades desenvolveram relações de exploração internas.

As prestações a que as associações profissionais estavam obrigadas destinavam-se a abastecer as famílias dos maiores senhores e confirmam, portanto, a tendência para a autarcia das cidades enquanto unidades económicas. Esta tendência exercia-se duplamente, fazendo-se também sentir no interior de cada família de artesãos, consideradas como unidades económicas. Elas não se dedicavam exclusivamente a actividades de fabrico, e parte do tempo de trabalho dos seus membros era empregue no cultivo e no pastoreio, tanto nos campos e incultos existentes dentro das cidades, como fora delas[107]. Reproduzia-se nos centros urbanos o que verifiquei já a propósito das senhorias rurais. Ainda que as famílias de artesãos não fossem inteiramente especializadas, a sua concentração nas cidades permitia que os centros dominiais aí estabelecidos dispusessem de profissionais mais qualificados e de produtos fabricados mais perfeitamente e com maior abundância. Uma vez mais, a conjugação da autarcia em unidades económicas de âmbito diferente garantia aos conjuntos senhoriais uma posição privilegiada.

---

profissionais desde o Baixo Império até à época do florescimento das instituições corporativas. A. Dopsch (1937) 338-339 foi um defensor extremado deste primeiro tipo de teses, afirmando a continuidade das corporações artesanais urbanas relativamente ao Império Romano, não só nas cidades italianas, mas provavelmente também no sul da Gália e na Espanha; segundo este autor as corporações, portanto, não teriam origem no sistema senhorial. E, com efeito, J. Orlandis (1973) 522 admite a possibilidade de existirem, na Espanha visigótica, corporações de ofício continuadoras dos antigos *collegia* romanos, embora logo a seguir advirta que se ignora em que medida teriam existido e que se desconhece qualquer pormenor acerca delas; e paradoxalmente pouco antes (pp. 501-505) escrevia que o município romano não sobrevivera. Aliás, M. Torres et al. (1940) 192 consideram que entre os artesãos livres estabelecidos nas cidades visigóticas teria desaparecido progressivamente a organização corporativa do Baixo Império.

Para outros especialistas as associações de ofícios existentes nas cidades da Itália centro-setentrional neste período resultaram de uma ruptura com a tradição romana: F. Carli (1934) 180, 240 e segs.; U. Monneret de Villard (1919) 1-4, 29-30, 70; A. Tagliaferri (1965) 65; P. Toubert (1973 b) 674. Por seu turno, C. Violante (1953) 59-62 mostra como, na transição para o período seguinte, a destruição do palácio de Pavia representou a ruptura dos mercadores e artesãos com o sistema antes vigente, de modo que não teria existido continuidade entre estas associações de ofício e as posteriores corporações. Referindo-se a Paris, J. Boussard (1976) 160-161 afirma não haver qualquer prova de continuidade entre a corporação dos mercadores fluviais, surgida nos princípios do século XII, e outra existente na época romana.

[107] Alguns historiadores admitem a existência de artesãos especializados, absolutamente separados das fainas rurais; por exemplo: R. Doehaerd (1957) 98; id. (1971) 238. E no entanto esta mesma autora, em (1971) 122, escreve que os habitantes da cidade eram também cultivadores. A. Gieysztor (1971 a) 792 parece pressupor igualmente o carácter especializado do artesanato de luxo urbano. Vários especialistas, porém, fornecem indicações que permitem depreender que as famílias de artesãos estabelecidas nas cidades se dedicavam às actividades agrárias: G. P. Bognetti (1959) 71; D. A. Bullough (1974) 355; J. Orlandis (1973) 491; E. Perroy (1974) 54.

d. Deslocações e transportes no interior das grandes unidades económicas

A autarcia consiste, em cada unidade económica, na selecção dos tipos de bens a produzir e na organização dos sistemas de trabalho em função do consumo nessa unidade[108]. Nos casos em que as unidades de produção ocupavam um quadro geográfico reduzido era simples o acesso do consumidor aos bens e serviços. O problema surgia apenas em virtude da dispersão de terras e servos. Como eram precisamente os grandes conjuntos senhoriais, pela diversidade dos tipos de trabalho e dos produtos conseguida no seu âmbito, a alcançarem um elevado grau de auto-suficiência, conclui-se que a questão da distância entre consumidor e objecto do consumo se tornava tanto mais premente quanto mais próximo se estivesse da autarcia. Se o problema não fosse solucionado o conjunto desagregar-se-ia em senhorias economicamente fragmentadas, sem se efectivarem as capacidades de auto-suficiência. Havia apenas duas soluções: ou o consumidor se deslocava até ao bem ou serviço a ser consumido; ou estes eram transportados até ao consumidor.

Alguns autores propõem uma dicotomia baseada no carácter laico ou eclesiástico das domesticidades senhoriais, afirmando que em virtude da ausência de mobilidade dos estabelecimentos religiosos deviam neste caso ser os bens e serviços a deslocar-se até ao centro dominial, enquanto que os magnates laicos, acompanhados da domesticidade, podiam deambular pelas suas terras consoante um plano concebido de antemão, de modo a consumir em cada local, e na altura conveniente, os artigos lá produzidos[109]. Com efeito, uma abadia ou uma catedral são centros de devoção que têm de estar onde estão, mas o problema não era o de uma deslocação dos edifícios, e sim de quem os habitava. E são inúmeras as referências a bispos, ou abades, ou eclesiásticos de menor importância viajando entre as senhorias de um mesmo conjunto e consumindo o que aí fosse produzido[110]. É igualmente certa a itinerância da grande aristocracia laica. Da Inglaterra até à Itália, da península hispânica até aos reinos francos, os monarcas deslocavam-se com a corte para consumir o produto das senhorias próprias ou das terras dos súbditos[111]. E nas famílias-clientela (ver o capítulo 19.a) os chefes do grupo circulavam entre uma pluralidade de residências[112]. Mesmo na Itália longobarda, onde foi outra a estrutura familiar da aristocracia, verificava-se a itinerância de certos grandes senhores, acompanhados pelas suas domesticidades[113].

---

[108] Nesta época a planificação prévia do trabalho e dos rendimentos era função do consumo, e não do investimento, escreve C. M. Cipolla (1951) 97-98. Quanto a um sistema em que as unidades de produção são igualmente unidades de consumo, ver A. V. Chayanov (1966) 4.

[109] G. Duby (1962) 107-109; B. H. Slicher van Bath (1966 a) 35-36.

[110] F. L. Ganshof (1949) 58 escreve que os abades seculares viajavam tanto como os grandes aristocratas laicos. Não creio que haja, nem aqui, razão para distinções, pois são inúmeras as referências às deslocações de religiosos.

[111] P. H. Blair (1959) 213; F. Cardot (1987) 134-135; F. L. Ganshof (1949) 57-58; R. Hodges (1982) 49; H. Laurent (1938) 293; C. Sánchez-Albornoz (1980) 407-408; G. Tabacco (1979) 134.

[112] Ver no capítulo 19 a n. 15.

[113] G. Tabacco (1979) 134 refere o carácter itinerante dos duques.

Não quer isto, porém, dizer que as famílias dos magnates fossem desprovidas de centros estáveis[114]. Muitos senhores residiam nas cidades; e também nas áreas rurais cada uma das maiores famílias dispunha de certos domínios considerados mais importantes do que os outros. Quaisquer que fossem as deslocações dos reis e da aristocracia, os seus centros principais mantinham-se fixos, neles residindo continuamente agentes e uma domesticidade talvez numerosa, o que requeria a concentração de produtos e serviços qualificados, vindos por vezes de senhorias muito afastadas. Em todos os grandes conjuntos combinavam-se, portanto, as duas formas de ultrapassar a distância entre os consumidores e os objectos do consumo.

Os serviços de transporte requeridos no interior de um mesmo conjunto senhorial constituíam um dos sistemas de deslocação dos bens até ao centro dominial. É claro que ao pagar um tributo o servo prestava também um serviço de transporte, pois os tributos deviam ser colocados onde o senhor exigia; normalmente, porém, estes movimentos não ultrapassavam uma pequena área e são os efectuados a grande distância que agora exclusivamente interessam. Os historiadores que consultei mencionam genericamente o transporte de bens oriundos de senhorias situadas em regiões propícias a dados tipos de cultura, ou ao aproveitamento de certos incultos, em direcção a outras senhorias do mesmo conjunto, localizadas muito longe, onde tais géneros não existiam ou eram apenas em quantidade insuficiente e de má qualidade, sendo encarregados das deslocações servos, aparentemente estabelecidos na senhoria importadora. Ao passar-se, porém, da generalidade para as referências específicas, apenas é indicada a área de soberania franca e, em particular, a zona entre o Loire e o Reno[115].

Quando numa senhoria se reclamava a execução de um ofício qualificado a um servo habitando uma parcela distante, conjugavam-se dois serviços: a actividade profissional cumprida no lugar de destino e o transporte constituído pela deslocação pessoal. A este respeito aconteceu também o que vimos suceder noutras actividades. Transportadores capazes de operações mais qualificadas, como barqueiros, por exemplo, ou mensageiros, podiam ser instalados em casais, sendo as prestações pagas exclusivamente, ou sobretudo, na forma de serviços de transporte. Ainda aqui, porém, apenas leio nos especialistas ou menções genéricas, ou referências a casos ocorridos entre Loire e Reno[116].

Finalmente, sucedia que a elite da aristocracia, tanto laica como eclesiástica, dispusesse dos profissionais mais habilitados para operações de transporte. Alguns mercadores, entrando ao serviço de um magnate, cuja domesticidade passavam a integrar, encarregavam-se, além das funções para as quais poderíamos julgá-los preferencialmente destinados, da organização dos transportes no interior do conjunto

---

[114] Quanto à estabilidade dos centros de poder: E. Ewig (1963) 25; F. Irsigler (1979) 111.

[115] Para as referências genéricas: R. Doehaerd (1971) 215-216; Ch. Higounet (1966) 390; P. Toubert (1990) 80. Quanto à área de soberania franca: H. Laurent (1938) 289-291, 294; A. R. Lewis (1958) 230; P. Toubert (1990) 83; H. van Werveke (1923 a) 653. Quanto à zona entre Loire e Reno ver também as nn. 4 e 6 do capítulo 1 e, no capítulo 2, a n. 12. Uma brevíssima menção a estes serviços de transporte na Inglaterra: F. M. Stenton (1971) 306.

[116] J.-P. Devroey (1979) 547-549; R. Doehaerd (1971) 244-245; F. Lehoux (1955) 133.

senhorial a que pertenciam. Formavam uma categoria superior de prebendados temporários, cada um adscrito a uma família por prazos relativamente longos e beneficiando, em todas as viagens e nos vários aspectos da sua actividade profissional, da protecção e dos privilégios decorrentes do senhor que serviam. Mas de novo, e infelizmente, as referências a estes negociantes-transportadores ou não ultrapassam termos genéricos, ou dizem apenas respeito à área de soberania franca e, em especial, à zona entre Loire e Reno[117].

Como as mesmas necessidades se faziam sentir nas outras zonas, seria possível que nelas não se recorresse a sistemas idênticos? Ser historiador é, frequentemente, profissionalizar-se no anacronismo. Na sua maioria os especialistas preocupam-se demasiado com as formas mercantis de obtenção dos bens, não conseguindo desligar-se dos comportamentos a que a vida actual os habituou, e não averiguam com o empenho necessário os modos de deslocação e transporte decorrentes da tendência autárcica. O meu ponto de vista é decerto o oposto, tanto assim que agora, pela primeira vez que neste livro menciono os mercadores, eles aparecem enquanto profissionais de transporte no interior dos grandes conjuntos senhoriais. A centralização de produtos nos domínios e a circulação dos senhores entre áreas de produção foram dois aspectos inseparáveis, que permitiram a operacionalidade da autarcia no âmbito da alta aristocracia.

e. Limites da autarcia

A tendência para a autarcia, através do seu processo de realização, desenvolveu-se no seu contrário. Surgiam diferentes tipos de limites à auto-suficiência, desde um extremo, respeitante às mais pequenas unidades económicas, até ao outro extremo, que incluía as unidades mais amplas, os enormes conjuntos senhoriais.

Os limites mínimos da autarcia faziam-se sentir nas unidades económicas mais reduzidas, quer propriedades dos pequenos camponeses independentes, quer casais, se os considerarmos como unidades. A escassa variedade de tipos de trabalho possível no interior das famílias rurais, que decerto reuniam um baixo número de membros, permitia apenas que dispusessem de uma gama estreita de artigos de fabrico rudimentar. E a superfície diminuta das terras que possuíam, pelo menos em comparação com

---

[117] Quanto a esta questão o trabalho pioneiro é o de H. Laurent (1938) 283, 288, 290-291 e 294. Este autor afirma que na época merovíngia tanto os monarcas como as abadias recorriam a mercadores-transportadores adscritos à domesticidade, mas que na época carolíngia só o faziam os soberanos, utilizando os mosteiros exclusivamente serviços de transporte servis. E, com efeito, F. Lehoux (1955) 132-133 apresenta os negociantes-transportadores de Saint-Germain-des-Prés na época carolíngia mais como caseiros do que propriamente como servidores domésticos. No mesmo sentido: J.-P. Devroey (1979) 547-548. Porém, vários especialistas mencionam a existência de mercadores agregados a abadias na época carolíngia, como se pode ver pela n. 18 do capítulo 25. Quanto aos negociantes-transportadores ver ainda, em geral: K. Bosl (1967) 100; R. Doehaerd (1971) 271-272.

a extensão dos domínios, bem como o facto de aproveitarem somente os incultos locais, sem acesso aos de outras regiões, levava a que fosse igualmente limitado o leque de produtos agrários obtidos no âmbito de cada uma destas famílias. Podemos a partir daqui saber onde acabavam os bens de consumo corrente e começavam os artigos de luxo. Para uma unidade económica mínima era corrente o consumo do que se produzia no seu interior; era luxo o que provinha do exterior da região onde estava implantada. Não devemos esquecer que, embora resultassem de péssima qualidade, se produziam certos artigos de consumo corrente em regiões onde eram adversas as condições do solo ou do clima. Mas apesar disso podemos admitir que as unidades económicas mínimas obtivessem a partir do exterior alguns bens que não conseguiam produzir e cujo uso se devia a imperativos de sobrevivência física ou a necessidades tecnológicas. Esta categoria de produtos, que embora necessários não eram de emprego corrente, definia uma faceta dos limites mínimos da autarcia.

A outra faceta era quantitativa. A necessidade de reprodução dos ciclos agrícolas impunha um limiar ao volume da colheita possível de ser consumido enquanto alimento. Quanto menor é a produtividade,,tanto maior é, relativamente ao total, a parte que deve reservar-se para semente. Nas condições de baixíssima produtividade que reinavam na época, a margem era muito estreita entre a satisfação das necessidades e a escassez. E era-o tanto mais, no caso das famílias servis, quanto uma porção da colheita tinha de ser entregue ao senhor, sob a forma de tributo[118]. Parece-me secundário saber se este era fixo ou em percentagem do produzido; bastaria, em qualquer dos casos, uma pequena queda nos rendimentos para que, subtraídas à colheita as prestações e a semente para as próximas fainas, o que restava fosse insuficiente para alimentar a família. É igualmente de pouca importância saber em que proporção as exacções se repartiam entre tributos e serviços; quanto maior fosse o tempo trabalhado em benefício imediato do senhor, mais pequenas seriam as terras do casal e menor volume teria a sua colheita própria. Para os camponeses independentes a margem de segurança era decerto maior. Mas como, perante as pressões senhoriais, tendia a reduzir-se a superfície dos campos de que dispunham e como sofriam igualmente da baixa produtividade, os maus anos agrícolas não deixavam de se fazer sentir. Quanto mais depauperada estivesse uma destas famílias, tanto menor seria a diferença entre a colheita total e o volume necessário para semente e mais frequentes se tornariam as ameaças de escassez. O mau ano agrícola pode, portanto, definir-se como aquele em que no interior das unidades económicas mínimas rareavam os bens de consumo corrente. Para adquiri-los e não morrerem de fome as famílias camponesas tinham, também nestes casos, de recorrer ao exterior. Os limites mínimos da autarcia impediam que os casais e as pequenas propriedades independentes se mantivessem como unidades fechadas.

No outro extremo encontravam-se as unidades mais amplas, os maiores conjuntos senhoriais. Quanto mais extensos fossem, tanto maior seria o volume da sua produção

---

[118] Chama a atenção para este aspecto, no caso da Itália centro-setentrional: V. Fumagalli (1971) 343-344; id. (1975) 21. Mas é uma questão genérica, que não se restringe a essa variante.

e, portanto, mais consideráveis os tributos acumulados ou os rendimentos dominiais. Além disso, quanto mais concentrada estivesse a força de trabalho, mais facilmente se poderia dispor de profissionais qualificados, obtendo-se um maior número de artigos artesanais e numa gama mais lata. Por outro lado, a diversificação regional de um conjunto permitia compensar a eventual escassez de colheitas em dadas áreas com a possível abundância verificada noutras, de maneira a manter-se uma certa regularidade no fluxo de produção total. Estes dois factores, o de um elevado montante de acumulação e o da regularidade com que ela se verificava, tiveram uma importância decisiva no funcionamento das unidades económicas da alta aristocracia.

Com o nível de produtividade da época foi impossível acumular excedentes no âmbito das pequenas unidades, sendo para isso necessária a disposição de grandes conjuntos[119]. Num volume reduzido de tributos ou no rendimento de um modesto domínio era ainda considerável a parte que devia ser destinada às próximas sementeiras; só o aumento da acumulação podia fazer com que esse limiar declinasse em termos relativos. As implicações desta regra podem apenas ser entendidas no contexto da evolução do regime senhorial. O número de elementos em cada unidade familiar da aristocracia tendia a reduzir-se, pelo estabelecimento de uns como vassalos e outros como caseiros; este processo, que implicava a expansão da classe servil e de que resultava, portanto, um volume crescente de exacções, supunha, ao mesmo tempo, a diminuição do número de consumidores no interior daquelas unidades familiares. Os grandes senhores alcançaram assim um duplo resultado: diminuíram as partes relativas constituídas pelas sementes reservadas às próximas fainas e pelos géneros destinados ao consumo da sua domesticidade e, por conseguinte, aumentaram os excedentes. Nas unidades económicas mais amplas as restrições que se erguiam à autarcia não resultavam da escassez, mas da abundância. Não se trata aqui, como vimos a propósito dos limites mínimos, da necessidade de obter produtos do exterior. Os problemas agora decorriam da necessidade de escoar excedentes acumulados. E estas pressões eram tanto maiores quanto, nas condições técnicas da época, se erguiam sérias dificuldades ao armazenamento, quer quanto ao volume, quer quanto à duração. Muitos bens tinham até de se consumir no ano em que haviam sido produzidos, sob pena de se deteriorarem. Os limites mínimos, pressionando à importação, impediam a constituição das pequenas unidades num sistema fechado; os limites máximos, pressionando à exportação, não deixavam também que formassem um sistema fechado as maiores unidades económicas[120].

Aliás, os limites da autarcia eram sentidos nos grandes conjuntos senhoriais de maneira mais complexa. A auto-suficiência, sendo o quadro prevalecente, orientara as

---

[119] Ver no capítulo 16 a n. 8.

[120] M. Bloch (1960-1961) II 147-148 insistiu na necessidade de estudar o problema do escoamento dos excedentes nas principais senhorias, que teria constituído uma questão central na história deste regime económico; ver também id. (1966) 239. Não posso por isso concordar com o carácter demasiado genérico da afirmação de R. Hodges (1982) 65, quando escreve, referindo-se às transferências de bens a longa distância, que a preocupação reinante era sobretudo importar, mais do que exportar.

técnicas de comunicação e de transporte em função apenas das relações locais e regionais. Só os raros magnates sentiam a necessidade de reunir em centros únicos os excedentes oriundos de regiões muito afastadas. Mas uma rede de vias de comunicação exigiria o trabalho generalizado das populações, coordenadas por um Estado centralizado, situação precisamente oposta à que vigorava neste regime. Por isso os grandes senhores, apesar de recorrerem a profissionais do transporte (ver o capítulo 23.d), foram incapazes de conseguir a plena concentração de excedentes no interior de cada vasto conjunto, que dificilmente funcionaria como uma verdadeira unidade económica[121]. Uma senhoria podia ver-se obrigada a importar, desde áreas próximas, bens que fossem excedentários noutras senhorias do mesmo conjunto, situadas porém a maior distância ou de mais difícil acesso. Sempre que tal acontecia restringiam-se as virtualidades da forma máxima de autarcia, funcionando o conjunto como se se tratasse de várias unidades económicas. Os problemas de escassez eventualmente manifestados em certos subconjuntos tinham neste caso como efeito directo aumentar a acumulação nos restantes; quanto mais dificilmente os excedentes armazenados se repartissem por todo um grupo de senhorias, tanto mais depressa se sentiriam, em algumas, as pressões resultantes da necessidade de escoar parte dos géneros acumulados. E como a irregularidade não era constante, sendo atingidas de cada vez senhorias diferentes, acabavam ao longo do tempo por exercer-se em todo o conjunto aqueles limites que há pouco defini a partir de um modelo onde a homogeneidade era pressuposta.

As formas máximas de autarcia deparavam-se ainda com outro tipo de limites. Não era apenas quantitativamente que os senhores se distinguiam por poderem consumir e esbanjar e acumular enquanto os camponeses mal se alimentavam ou morriam de fome. A aristocracia manifestava-se também qualitativamente, mediante o consumo de artigos de luxo. Impossíveis de ser produzidos no âmbito das mais pequenas unidades económicas, estes bens podiam ser obtidos graças à maior diversidade de produções e de tipos de trabalho no quadro das senhorias. Numa região onde, por exemplo, da cultura vitícola resultasse apenas uma péssima bebida, o consumo de bom vinho era indício evidente de distinção[122]. Como o era o uso de objectos manufacturados com perfeição por profissionais qualificados quando nas famílias rurais os artigos do mesmo tipo não ultrapassavam um fabrico rudimentar. Para chegar a estes resultados não era necessário abandonar a autarcia, bastando a diferença entre as formas vigentes nas pequenas e nas grandes unidades económicas. Porém, a demarcação qualitativa não se operava só entre as duas grandes classes sociais, mas destacava também a elite relativamente ao comum da classe exploradora. Os mais importantes aristocratas dispunham do trabalho dos artesãos mais

---

[121] Quanto às dificuldades no transporte e aos obstáculos que acarretava para a unidade do conjunto senhorial: C. M. Cipolla (1949) 7; R. Doehaerd (1971) 222; A. Dopsch (1966) 199; G. Luzzatto (1961 a) 15-19; P. Toubert (1990) 81.

[122] A. I. Pini (1990) 345 menciona o desenvolvimento de uma viticultura senhorial com funções de prestígio. P. J. Geary (1988) 97 observa que, sendo o vinho a bebida da elite, o aumento da cultura vitícola, em detrimento da agricultura de subsistência tradicional, indica possivelmente o controlo crescente da aristocracia sobre as decisões agrárias.

competentes e conseguiam por isso, sem ultrapassar a auto-suficiência, obter produtos a que os restantes senhores não podiam, por si só, ter acesso. Mas, como sinal de distinção, não era ainda o bastante. A forma mais evidente, como que mais concentrada, de manifestar simbolicamente o *bannum* consistia na exibição de artigos que não tivessem sido produzidos na área do regime senhorial. Caracterizava-os a absoluta raridade. Era este o tipo específico de escassez que sentiam os magnates. A necessidade de importar símbolos do poder a partir do exterior das fronteiras do regime impedia o funcionamento fechado, não só das maiores unidades económicas, mas da globalidade do sistema senhorial.

Esta escassez é exactamente oposta à que caracterizava as pequenas unidades camponesas. Nas formas máximas de autarcia, quanto mais excedentes se acumulassem e, portanto, mais poderosa fosse a família senhorial, tanto mais raros teriam de ser os bens usados como símbolo do *bannum* e maior necessidade haveria de importá-los. Existiu uma estreita correlação entre aqueles limites máximos da autarcia, que pressionavam ao escoamento dos excedentes, e estes limites, obrigando à importação dos bens mais preciosos.

Entre os extremos desdobrava-se uma subtil gradação. No interior do campesinato as diferenças consistiam sobretudo na rapidez com que os limites mínimos da auto-suficiência se fizessem sentir. Entre os camponeses e os senhores a distinção fundamental era a que separava a sujeição a esses limites mínimos, atenuados eventualmente por um menor grau de pobreza, da possibilidade de beneficiar de formas mais ou menos próximas dos limites máximos. A faixa de transição resultava aqui sobretudo da diferenciação no seio do campesinato independente e era composta pelas famílias rurais mais ricas, que dispunham de um certo número de servos, em quantidade insuficiente, porém, para ser reconhecidas como nobres[123]. No interior da classe senhorial o critério da hierarquização assentava na relação entre o número de elementos da domesticidade e o número de caseiros dela dependentes. As implicações desta relação variaram muito consoante as taxas de exploração que se conseguissem impor[124] mas, em regra, o estatuto de magnate decorria de uma colossal concentração

---

[123] Segundo A. I. Nieussykhin referido por A. Lioublinskaïa (1963) 720, na Germânia, entre os séculos IX e XI, existia uma camada de camponeses abastados, tendo na sua dependência de dois a cinco casais, o que os aproximava dos pequenos senhores feudais, possuidores em média de algumas dezenas de casais.

[124] Segundo B. H. Slicher van Bath (1966 b) 421, na abadia de Saint-Bertin, situada na zona entre Loire e Reno, na segunda metade do século IX seria necessário o trabalho de dezasseis homens, na maior parte chefes de família, para produzir o suficiente para sustentar um só monge. E na mesma época, em Autun, na zona a sul do Loire, cem casais sustentavam quinze cónegos e mais alguns servidores, o que dá uma média de 6,6 casais por cónego. Estes dados são reproduzidos por J. Dhondt (1976) 21. Porém, R. Fossier (1981) 270-271 escreve que, consoante os cálculos de François-Louis Ganshof, em Saint-Bertin era necessário o trabalho de trinta camponeses para alimentar um monge. Estes dados encontram-se também em: G. Duby (1973) 108; R. Fossier (1968) 257. Em senhorias eclesiásticas de Lyon, a sul do Loire, segundo J.-P. Poly (1980) 64, cada cónego ou monge, sem contar com os seus servidores domésticos, era sustentado, em média, pelo rendimento de um casal. Como vimos na nota anterior, na Germânia dos séculos IX a XI cada pequeno

de servos. Num sistema de baixa produtividade, onde o trabalho era diversificado e pouco especializado, o volume de excedentes obtido por cada uma das mais pequenas unidades económicas era reduzido e, portanto, só a exploração de uma numerosíssima força de trabalho garantia as formas máximas de auto-suficiência, possíveis apenas a uma fracção diminuta da classe dominante.

No interior da tendência genérica para a autarcia foram muitas as formas de pressão sobre cada unidade para ou adquirir bens ao exterior, ou escoá-los, assim como eram variadíssimos os graus de intensidade com que se faziam sentir. Como se articulou esta diversidade num sistema conjugado de transferências?

Quanto às pressões para a obtenção de produtos necessários, mas não correntes, com que se rompiam as formas mínimas de autarcia, elas manifestar-se-iam decerto irregularmente, sendo no entanto susceptíveis de planificação, de maneira a adequarem-se às possibilidades de aquisição. Parece-me que as famílias adquirentes podiam obter este tipo de bens quando por seu turno dispusessem de excedentes de qualquer género que, directa ou indirectamente, empregariam na transacção.

Problemas muito diferentes decorrem do outro tipo de ruptura das formas mínimas de autarcia, quando se verificava a escassez de bens de consumo corrente. Como, nestas situações de crise, as grandes famílias aristocráticas se encontravam predominantemente do lado da oferta, a procura devia-se sobretudo às pequenas unidades económicas. A ocorrência de maus anos agrícolas era irregular e de impossível previsão. Os camponeses, portanto, não conseguiam planificar as suas necessidades de géneros correntes, que, além disso, se manifestavam precisamente na altura em que se encontravam na penúria ou mesmo na absoluta miséria, sem dispor de excedentes que empregassem na transacção. A procura deste tipo de géneros caracterizava-se, em suma, por dois aspectos: a imprevisibilidade e a dificuldade em se tornar efectiva. Ora, a oferta dos bens de consumo corrente revelava características exactamente opostas. Eram sobretudo os maiores conjuntos senhoriais a dispor de excedentes que precisavam de escoar; e como podiam compensar a crise de uma região com as boas colheitas obtidas noutra, o fluxo da sua produção total era relativamente regular. Por isso a oferta de géneros correntes era também regular e planificável. Aparentemente não existia correspondência, nem quanto ao ritmo, nem quanto às oportunidades de efectivação, entre a oferta e a procura deste tipo de bens.

Quanto à outra forma de ultrapassar os limites máximos da auto-suficiência, pela necessidade de obtenção de artigos raros em que o *bannum* se manifestava simbolicamente, a procura era decerto susceptível de planificação. Além disso, quanto mais indispensável fosse este género de bens, quer dizer, quanto mais rico e poderoso fosse

---

senhor possuiria em média algumas dezenas de casais. E na Inglaterra anglo-saxónica, segundo R. P. Abels (1988) 141, a posse de cinco unidades agrárias era uma condição para que um *ceorl* se convertesse em *thegn*. P. Bonnassie (1991) 2 e J. Orlandis (1977) 186 indicam que num dos concílios de Toledo, no final do século VII, se determinou que a igreja rural que não possuísse um mínimo de dez dependentes não-livres não tinha condições para ter um padre próprio e deveria, assim, agregar-se a outro estabelecimento religioso.

um senhor, tanto mais facilmente a procura podia ser efectiva – com a condição de a oferta ter lugar. Era neste lado da questão que os problemas aparentemente se levantavam, pois a oferta não provinha do quadro da economia senhorial.

A transferência de bens entre unidades económicas era exigida pelo próprio funcionamento da tendência autárcica, sem que porém se entenda, nos termos em que expus a situação, como podiam estas transferências articular-se de maneira coerente. Só a inclusão de outros factores permite integrar num sistema único os diferentes tipos de limite da auto-suficiência e as diferentes formas de procura e de oferta.

CAPÍTULO 24

SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS

Os factores que permitiam integrar o conjunto das unidades económicas num sistema coerente eram a pluralidade e a versatilidade das formas como as transferências se processavam e a oferta e procura de bens por parte de economias exteriores ao regime senhorial.

a. Sistema de presentes

As transferências entre unidades económicas foram uma exigência da autarcia que, sem ser posta em causa, pôde assim superar os seus limites. É por isso o quadro da auto-suficiência que deve presidir ao estudo das transferências. Ao definir o sistema de presentes como lei do regime senhorial; por meio da troca pessoal e particularizada, espaçada no tempo, de objectos económicos concretos de função desigual (ver o capítulo 17), afirmei que esta lei central se projectava a todos os níveis da estrutura e explicava, não só as relações de exploração e a diferença de hierarquias no interior da aristocracia, mas ainda as formas ideológicas em que era concebido o funcionamento da sociedade. E como as instituições do sistema de presentes foram vastíssimas, tendo abrangido em todo o globo uma multiplicidade de culturas e de economias, julgo ser neste quadro que – em futuro incerto – se há-de elaborar a síntese que integre vários regimes num mesmo modo de produção[1]. Os meus objectivos nesta alínea são bem mais modestos. Concentrar-me-ei sobretudo no regime senhorial e na área que ocupou, só acessoriamente invocando o ocorrido noutras civilizações. E restringir-me-ei à análise daquelas relações que ultrapassavam os limites da auto-suficiência. Tanto a oposição entre classes como o inter-relacionamento dos membros de cada uma delas podem entender-se na perspectiva do sistema de presentes, mas não irei retomar esses

[1] M. Mauss (1923-1924) 32, 36-39, 76, 98-100, 167 e 179-182 classifica o sistema de presentes como «sistema das prestações totais», entendendo por aí, ao mesmo tempo, que implicava não apenas as pessoas mais directamente relacionadas, mas todo o grupo em que se inseriam; e que articulava a totalidade da vida social, nos seus variadíssimos aspectos.

aspectos, abordados já nas secções anteriores. Contento-me agora em mostrar como pelo sistema de presentes se operavam também os tipos de transferência que permitiam às unidades económicas ultrapassar os seus próprios limites.

O sistema de presentes caracterizava-se, em primeiro lugar, pela reciprocidade[2]. O que se apresentava nas expressões ideológicas como resultado de uma deliberada generosidade devia-se a pressões sociais muito fortes, sancionadas de maneira efectiva[3], de onde decorria a tripla obrigação de dar, de receber, de voltar a dar[4]. Não era a transferência de um bem que se considerava como o acto elementar, mas a indissociabilidade da transferência e da sua reciprocação, de forma tal que em certas línguas do Pacífico, por exemplo, estas operações antitéticas eram expressas pela mesma palavra[5]. O acto elementar era a relação, em ambas as faces, a do presente transferido e a da transferência inversa.

Mas como o sistema se caracterizava ainda, em segundo lugar, pela possibilidade de diferir no tempo a reciprocação do presente recebido[6], resultava que A, tendo dado um bem a B, podia obter outro de C antes de receber aquele a que B estava obrigado. Atingindo esta situação todos os intervenientes, a reciprocidade era de carácter multilateral, de modo nenhum se limitando a uma soma de relações aos pares[7]. A multilateralidade procedia inelutavelmente da conjugação entre a reciprocidade e a maleabilidade temporal. E embora não seja alvo da atenção dos especialistas que consultei, tem uma importância decisiva para entendermos a pluralidade e a versatilidade das formas de transferência no contexto do sistema de presentes e a amplitude e diversificação das relações aí estabelecidas. Foi um sistema assim que operou, durante este período, em todas as variantes estudadas, assumindo grande importância social[8]. E como pelos presentes não se veicularam apenas bens materiais, mas ainda serviços e

---

[2] G. Duby (1973) 63-64; Ph. Grierson (1959) 137; H. Taviani (1980) 602. Mas sobretudo ver, em geral: M. Mauss (1923-1924). Observa F. Kern (1948) 87 e 196 que nas concepções da época o súbdito devia ao soberano a fidelidade, que era distinta da obediência, porque implicava a reciprocação.

[3] M. Mauss (1923-1924) 32-33 sublinha o carácter fictício da voluntariedade do presente, insistindo na sua obrigatoriedade; a propósito de um dado caso, porém, diz ignorar se a sanção era meramente moral, mágica, ou de outro tipo (pp. 75-76).

[4] Especifica o carácter triplo da obrigação: M. Mauss (1923-1924) 50.

[5] Id., ibid., 52 mostra como, no sistema de presentes, direitos simétricos e contrários não são contraditórios; e menciona (p. 86) o caso de certas populações em que as duas línguas existentes, uma papua e a outra melanésia, possuíam palavras únicas para designar a compra e a venda e para designar o empréstimo mutuante e o mutuário.

[6] G. Dalton (1977) 205; Ph. Grierson (1959) 137. Uma vez mais ver, em geral: M. Mauss (1923-1924).

[7] Quanto à multilateralidade no caso específico das trocas de mulheres: A. Guerreau-Jalabert (1981) 1039.

[8] Quanto à frequência e à importância social do sistema de presentes nas várias zonas do regime senhorial: C. M. Cipolla (1976) 23; G. Duby (1973) 60, 68-69; Ph. Grierson (1959) 138-140; id. (1961 b) 357-358; id. (1965) 534; id. (1976 a) 20; L. K. Little (1978) 4; M. Mauss (1923-1924) 153; id. (1924) 244.

aquele tipo de combinação entre ambos que consistia na hospitalidade e na realização de festins[9], conclui-se que o sistema alcançou enorme amplitude.

Em terceiro lugar, o sistema de presentes caracterizava-se pelo facto de a rede de relações sociais estar já estabelecida previamente a cada acto de transferência e subsistir depois de ele se ter concluído. Enquanto no capitalismo são as transacções o único fundamento de uma boa parte do relacionamento social, que cessa mal se cumpre o contrato[10], no sistema de presentes, pelo contrário, a veiculação dos bens era apenas um momento, um aspecto, de relações mais amplas e permanentes[11]. Isto não significa, contrariamente ao que pretendem vários autores, que o processo da troca fosse mais importante do que os bens cambiados[12]; as sociedades operam mediante rituais, mas sem bens e serviços não podem reproduzir-se materialmente. A questão é a da anterioridade de um dado quadro de contactos sociais relativamente aos artigos nele possíveis de transferir. Como as relações entre os intervenientes não se estabeleciam pontual e episodicamente, mediante a mera circulação de bens, nem abstractamente, pela circulação de símbolos desses bens, mas de forma directa e continuada, elas eram por isso pessoalizadas. Tive oportunidade já de mostrar o carácter pessoal da relação servil e da vassálica (nos capítulos 14.b e 15.b) e afirmei (no capítulo 17) que a lei do regime senhorial decorria, entre outros factores, da pessoalização dos deveres. Na maior parte das vezes, e nos casos mais importantes, as relações não diziam respeito apenas a indivíduos e implicavam grupos familiares ou parafamiliares; mas, estabelecendo-se directamente, eram pessoalizadas e os chefes dos grupos apareciam como seus representantes. Compreende-se agora a razão por que cada interveniente podia diferir a reciprocação dos presentes recebidos. A maleabilidade temporal em nada comprometia a permanência do relacionamento porque o elo entre as partes era prévio às transferências e mais geral do que elas.

Este contexto explica os termos ideológicos em que, no sistema de presentes, se concebiam os bens transferidos. Os que de mais perto tocavam a vida individual ou familiar não eram considerados inanimados, mas carregavam-se da personalidade da pessoa, ou do grupo, que os possuía. Dar algo a alguém era dar-lhe parte de si, adquirindo o outro tal virtude; e como, ao reciprocar o gesto, dava por sua vez parte de si, a troca deste tipo de presentes entendia-se como uma verdadeira mistura das personalidades dos participantes. Cada presente aparecia como uma encarnação do elo que unia as partes[13]. Só porque constituía um objecto próprio, para além das

---

[9] Ph. Grierson (1959) 137; A. Gurevich (1977) 12, 20-21.

[10] Contrapondo ao que se passava com a doação, J. Bardach (1971) 718-719 observa que na compra e venda a relação entre as partes cessa quando o contrato se cumpre.

[11] T. M. Charles-Edwards (1976) 180; A. Gurevich (1977) 15, 21; M. Mauss (1923-1924) 36-37.

[12] É o que pretendem, por exemplo: T. M. Charles-Edwards (1976) 180; A. Gurevich (1977) 12; L. K. Little (1978) 4.

[13] M. Mauss (1923-1924) 45-49 e 52 mostra como nas culturas da Polinésia o presente era carregado do mana de quem o oferecia e adianta (p. 63) que aí, na troca de presentes, se misturavam as personalidades e as vidas dos intervenientes; também na tradição germânica os bens participavam da personalidade dos seus possuidores originários (p. 155) e o mesmo sucedia na tradição chinesa

pessoas ou grupos que ligava, podia a relação ser deste modo reificada no bem transferido. Analisei já esse contexto ritual e simbólico a propósito do *bannum* e vimos então (no capítulo 16.c) como o contacto físico entre os intervenientes era tido como indispensável. Talvez esta forma de reificação ajude a entender a razão por que, em toda esta época, a convivência parecia impor que os indivíduos se tocassem, que encostassem os corpos, contrariamente ao que hoje sucede, quando mesmo nos espaços mais apertados a polidez exige que se mantenha a distância[14]. As relações sociais genéricas, no capitalismo, são mediatizadas por uma veiculação inteiramente abstracta e restrita aos momentos em que as transferências ocorrem, sem assentarem, como sucedia no sistema de presentes, num quadro já estabelecido e durável, onde a pessoalidade imperava.

As transferências e outras manifestações episódicas reificavam-se em gestos e objectos, simbólicos do prevalecimento da relação. Por isso se atribuía a estes símbolos uma dualidade, sendo benéficos ou maléficos consoante fossem ou não reciprocados. Um bem participava da personalidade de quem o dava e aquele que o recebia de certo modo ficava na sua sujeição; só podia compensá-la pelo acto inverso, dando ao outro um bem que incorporasse a sua personalidade própria. O carácter antinómico assumido pelos presentes só se compreende, portanto, no contexto de um sistema que, exigindo a reciprocidade, admitia no entanto o seu diferimento temporal[15].

Nesta maleabilidade ficava aberto o espaço para inverter as relações. Se, em definitivo, um presente não fosse correspondido, isto significava que à oferta de um bem se replicava com uma injúria; e a recusa de um presente equivalia a responder com um

---

(pp. 158-159). Porém, entre os Kwakiutl e os Tsimshian do noroeste americano, bem como no direito romano mais arcaico, distinguia-se um âmbito de bens mais directamente familiares, que eram particularmente carregados com o cunho espiritual da família e cuja cedência obedecia a vários limites, condições e rituais (pp. 110-112, 125-127, 132, 139). Também E. Salin (1949-1959) II 259 afirma que na tradição germânica os bens eram dotados de uma vida própria, de que beneficiava o possuidor e o grupo familiar, mas considera que isto afectava sobretudo os adereços e as armas, em especial anéis e espadas. Ver ainda: A. Gurevich (1977) 13, 28 n. 58; P. Métais (1949-1950) 115.

[14] Esta diferença de comportamentos é sagazmente observada por S. Giedion (1980) 239-242.

[15] A explicação da dualidade atribuída à virtude de que o presente se carregava encontra-se num artigo que é uma pequena grande obra-prima: M. Mauss (1924) 243-247. Esta explicação esboçava-se já em id. (1923-1924) 45-49 e 134.

Dentro da mesma ordem de ideias parece-me possível adiantar uma hipótese. Vimos como a hospitalidade se inclui no sistema de presentes. Será de admitir que a dualidade de virtudes que levava um presente a tornar-se veneno convertesse um hóspede num refém? Segundo J. A. H. Murray et al. (orgs. 1933) V 407-408 o inglês «*host*» e o velho francês «*hoste*», significando, entre outros, *hóspede*, *convidado*, vêm do latim «*hospit-em*». O inglês «*hostage*», o velho francês «*hostage*» (este existente também na forma «*ostage*»), o velho catalão «*hostatge*» e o velho espanhol «*hostage*», significando *refém*, derivam de uma forma tardia de latim popular, «*obsidaticum*», por sua vez proveniente do latim «*obsidatus*» e «*obses, obsidem*». E o dicionário indica que o *h* inicial parece ter sido acrescentado em velho francês e nas restantes línguas mencionadas por associação com a família de palavras de «*hospit-em*». Poderá esta confusão de etimologias significar a atribuição da dualidade, benéfica e maléfica, à situação de hóspede?

Outra faceta dessa dualidade é ilustrada por E. Benveniste (1969) I 92-95 e 361, que explica como palavras da mesma família puderam significar *hóspede* e *inimigo*.

acto agressivo a um acto amistoso, sendo a forma própria da declaração de hostilidades[16]. Não se saía assim da tripla obrigação em que o sistema se fundamentava, substituindo-se apenas a troca de benesses pela de malefícios e as regras eram, daí em diante, as mesmas. A honra que obrigara a responder a um presente com outro impunha que não se deixasse uma agressão sem desforra[17]. A vingança constitui o princípio da reciprocidade na troca de injúrias. Não importa abordar aqui as formas rituais por que de um tipo de trocas se passava ao outro[18], mas apenas sublinhar o facto de, em qualquer caso, não se fugir a este sistema. Era isso mesmo que os coevos reflectiam ideologicamente ao atribuir ao bem presenteado uma dupla virtude, benéfica e maléfica. Tudo dependia de um próximo gesto, o que significa que a relação continuava a prevalecer, qualquer que fosse o seu conteúdo efectivo.

No sistema de presentes podem distinguir-se dois grandes domínios[19], consoante os bens transferidos eram ou não equiparáveis. Vou, em primeiro lugar, analisar as formas de transferência em que o valor dos bens era tido como similar.

O critério de valorização não decorria, como no capitalismo, do tempo de trabalho social incorporado num produto genérico, mas da necessidade que uma dada pessoa ou grupo tivesse de um certo bem, particularmente considerado. A avaliação não incidia no processo de produção, mas na procura, atribuindo-se igual valor aos bens que permitissem responder do mesmo modo a necessidades de idêntica urgência[20]. Esta definição pessoalizada e circunstancial não obstava a que o valor assumisse – como tinha de fazê-lo – um carácter social. O valor é sempre uma manifestação colectiva de aceitação. Uma dada avaliação de um produto decorria das necessidades de uma pessoa ou de um grupo em certas condições e transformava-se em valor quando, num âmbito mais geral, era reconhecida como válida, mesmo que não fosse partilhada em todos os outros casos. A equiparação ou era estabelecida mediante regateio[21], se a troca fosse simultânea e, portanto, as relações entre aqueles bens e as necessidades particulares pudessem ser directamente comparadas; ou, se a reciprocação fosse diferida, o credor podia pedir um dado artigo a quem para com ele estivesse em dívida e este podia ou não enviá-lo na quantidade requerida, sujeitando-se então a um pedido suplementar. Neste caso a maleabilidade temporal das trocas servia de fundamento à dilação do regateio. Multilateralizavam-se assim as transferências e adequavam-se às várias circunstâncias, enquanto, pela conjugação das discussões com os pedidos, se estabeleciam em cada caso os critérios de equiparação.

---

[16] G. Dalton (1977) 205, 207. Para exemplos destes casos: H. Grassotti (1964) 59; M. Mauss (1923-1924) 51.

[17] T. M. Charles-Edwards (1976) 180.

[18] Id., ibid. refere genericamente o problema. Para a descrição detalhada dos rituais de transformação de uma troca de injúrias numa de benefícios entre os 'Are'are das Ilhas Salomão: D. Coppet (1970) 18-25.

[19] G. Dalton (1977) 205; T. K. Earle (1982) 9; P. J. Geary (1988) 100; B. Hardh (1977-1978) 159-162.

[20] A. V. Chayanov (1966) 4; Ph. Grierson (1961 b) 358; id. (1978) 11.

[21] M. Mauss (1923-1924) 66, 76-77; A. H. Quiggin (1949) 14.

Como, além disso, se solicitavam bens, não só a quem estivesse em dívida, mas a qualquer pessoa, a equiparação, que era diferida entre A e B, antecipava-se entre A e C, passando A, credor de B, a ficar simultaneamente devedor de C. A valorização das necessidades circunstanciais e particulares ultrapassava cada par de relações e estendia-se a uma multiplicidade de antemão indeterminada, alargando o âmbito do processo e, portanto, aumentando o escopo social do valor.

Este quadro impôs uma dupla restrição, quanto ao carácter social dos intervenientes e quanto ao tipo de bens transferidos. Em primeiro lugar, se pessoas ou grupos estavam sujeitos a necessidades equiparáveis, isto significa que tinham idêntico estatuto ou, pelo menos, a relação de transferência não exigia nem pressupunha qualquer desigualdade fundamental entre eles; os participantes eram socialmente equivalentes, ou eram-no no contexto estrito da transferência[22]. Em segundo lugar, se o critério de valorização incidia na relação entre dados bens e a necessidade imediata que deles se fazia sentir, então estes artigos podiam unicamente ser de consumo necessário, tanto de uso corrente como não, com exclusão dos bens de luxo[23].

Neste primeiro domínio podem distinguir-se três formas gerais de transferência.

Na forma mais globalizada os bens eram dados e recebidos multilateralmente, sem que A aguardasse a reciprocidade no seu relacionamento com B para encetar transferências com C.

Quando o acto equivalente não era diferido ocorria o escambo. Este deve entender-se como a troca restrita a pares de intervenientes e processada simultaneamente nos dois sentidos. Para a definição da simultaneidade conto apenas com o início do cumprimento do acto porque, se a troca se verificasse entre um artigo e um serviço, a execução deste demoraria forçosamente mais do que a veiculação do artigo. Se não começassem as transferências ao mesmo tempo cada um dos agentes poderia entrar em relação com terceiros, multilateralizando-se o processo, que deixaria de se reduzir ao par. Não havia, portanto, oposição entre a troca multilateralizada e o escambo, nem sequer uma distinção clara. Tanto no direito romano pós-clássico, quer dizer, na legislação que desde Diocleciano foi continuada pelo direito bizantino, como na tradição germânica, parece que mais acentuadamente ainda entre os Longobardos, a doação considerava-se nula e revogada quando antes do acto recíproco, se este fosse adiado, não era desde logo entregue ao dador um contrapresente, de valor muito mais reduzido do que o do presente a que respondia[24]; a inferioridade em termos de valor conferia ao contrapresente uma função sobretudo simbólica, enquanto penhor da efectiva reciprocação futura[25]. Encontram-se abundantes exemplos nos actos em que intervinham eclesiásticos, cujos arquivos, como é sabido, melhor se formaram e

---

[22] B. Hardh (1977-1978) 160.

[23] G. Dalton (1977) 205; P. J. Geary (1988) 100; B. Hardh (1977-1978) 161-162.

[24] J. Bardach (1971) 707-709, 715-716. Este autor analisa o caso da Lituânia, que, embora relativo já ao século XV, parece ter conservado um pronunciado arcaísmo (pp. 709 e segs.). Ver ainda: M. Mauss (1923-1924) 156.

[25] Quanto a esta função de penhor: M. Mauss (1923-1924) 156.

conservaram. Quando um leigo oferecia a um estabelecimento religioso uma senhoria ou direitos senhoriais a troco de orações e outros rituais pela salvação da alma, era muito frequente que os monges retribuíssem desde logo com um contrapresente, de valor inferior ao recebido, embora pudesse eventualmente ser um artigo de considerável riqueza[26]. Parece até dever interpretar-se neste contexto a prática dita simoníaca, ou seja, a prestação de um contrapresente aquando do recebimento de ordens eclesiásticas[27]. Estas formas de proto-escambo conjugavam a simultaneidade na relação entre o presente e o contrapresente simbólico com o adiamento na relação entre os dois actos principais, articulando a forma específica do escambo com o sistema geral de presentes. Esses casos teriam decerto oportunidade para se desenvolver em escambo propriamente dito à medida que mais frequentes e multilateralizadas fossem as transferências, porque seria então mais fácil que pares de intervenientes dispusessem ao mesmo tempo de bens mutuamente necessários. Por isso o escambo era inteiramente compatível com uma situação de incremento das transferências[28], o que deve ser tomado em conta ao verificarmos a frequência com que ocorreu neste período, em todas as variantes sem excepção[29].

A terceira forma de transferência de bens equiparáveis era constituída pela compra e venda, quando uma das partes entregava um artigo ou prestava um serviço, recebendo em troca um símbolo de bens, que defino como dinheiro; este dinheiro seria depois trocado por outro bem material ou serviço, num acto simétrico do primeiro. O escambo e a compra e venda têm em comum a simultaneidade social dos actos recíprocos; quer uma das partes transfira um bem ou o seu símbolo em dinheiro, ela desobriga-se plenamente. Porém, enquanto no escambo a simultaneidade social e a do consumo se correspondem, na compra e venda a necessidade de trocar posteriormente o dinheiro por bens faz com que o consumo seja diferido. A desfasagem dos consumos efectivos é o aspecto que a compra e venda tem em comum com a troca genérica de presentes. A conversão do escambo ou da troca multilateralizada em compra e venda obedecia, por um lado, à frequência com que se estabelecesse a reciprocidade entre pares de agentes, independentemente de estarem ou não disponíveis em cada momento os bens de que cada um necessitava. O dinheiro funcionava então não só como meio de adiar o consumo, mas também de evitar o atraso na oferta. Esta condição não foi, porém, suficiente. Senão, que razão levaria a não se recorrer à troca genérica de presentes, diferindo-se a reciprocação, já que teria de se protelar o consumo?

A difusão da compra e venda resultou de pressões para encerrar socialmente a relação antes mesmo de o consumo ter sido materialmente completado. Esta tendência

---

[26] R. Latouche (1956 b) 16-17.

[27] É assim que esta prática é interpretada por L. K. Little (1978) 31.

[28] Sublinham esta compatibilidade: G. Duby (1973) 69; R. S. Lopez (1955 b) 587; id. (1955 c) 121.

[29] X. Barral i Altet (1976) 72; G. Duby (1973) 77; F. L. Ganshof (1958 e) 98; J. Gautier-Dalché (1969) 45-47; Ph. Grierson (1959) 140; id. (1961 b) 358; id. (1965) 534; id. (1976 a) 20; Ph. Jones (1974) 1598-1599, 1623; R. S. Lopez (1955 b) 587; id. (1955 c) 121; J. Orlandis (1977) 203; C. Sánchez-Albornoz (1980) 65-66, 88, 92-93; J. M. Wallace-Hadrill (1959) 62.

podia apenas ocorrer num contexto em que declinasse o carácter duradouro e genérico dos elos contraídos pelos intervenientes, de maneira que as transferências cada vez mais surgissem, não como um factor entre outros na vida social, mas como a ocasião fundamental, ou até única, em que as relações se estabeleciam. Quanto menos pessoalizada fosse, menos uma relação durava para além da ocasião da transferência e mais esta tendia a completar-se socialmente antes de obter satisfação material[30]. Assim, sendo a tendência para o uso de dinheiro, neste tipo de transferências, suscitada pela gradação que levava a uma menor pessoalidade nas relações, as transições eram imperceptíveis entre o escambo e a compra e venda, podendo ambas as formas conjugar-se tão estreitamente que a mesma transacção fosse escambo para uma das partes e compra ou venda para a outra[31]; daí os casos de confusão terminológica[32]. Conhecem-se, porém, sistemas em que existiu uma delimitação rigorosa das áreas para o emprego de dinheiro, sendo aí obrigatório o seu uso[33].

De tudo isto se conclui que a compra e venda não resultou de uma transformação necessária do escambo, nem estas duas formas procederam de uma linha de evolução comum, nem sequer convergiram obrigatoriamente. E o dinheiro não foi criado de propósito para ser introduzido no escambo, nem o seu aparecimento dependeu das compras e vendas, nem as suscitou sempre. Ambas as formas de transacção resultaram de diferentes transformações no interior de um mesmo sistema de presentes, sem ter havido qualquer linearidade evolutiva[34]. Estas observações reforçam-se quando sabemos que a divisão entre compra e venda e escambo não coincidia com a distinção entre as transacções efectuadas mediante intermediários profissionais e aquelas rea-

---

[30] J. Bardach (1971) 721 mostra que quanto mais fortes eram as comunidades de família e de vizinhança, tanto menos ocorriam compras e vendas e mais se verificavam doações.

[31] P. Einzig (1948) 327 escreve que as transições eram em geral imperceptíveis entre o escambo e a compra e venda e especifica que a mesma transacção podia ser escambo para um dos intervenientes e compra e venda para o outro. Na secção V terei várias oportunidades de ilustrar este aspecto.

Para exemplos da estreita articulação entre as duas formas de transacção na Lituânia do século XV: J. Bardach (1971) 711-714. E na abadia de Corbie, na zona entre Loire e Reno, no primeiro terço do século IX: A. E. Verhulst et al. (1962) 249.

[32] Segundo E. Benveniste (1969) I 81-82, nas línguas indo-europeias os termos que nomeavam a compra e a venda não se distinguiam primitivamente dos que designavam o dar e o tomar. Referindo-se à região que depois seria o reino de Portugal, H. G. Barros (1945-1954) VI 295 menciona um documento em que o escambo é classificado como «*venda*», sendo o recebido em troca denominado «*preço*», isto apesar de se tratar de bens do mesmo género.

[33] M. Mauss (1923-1924) 65-82, 171 e 171-172 n. 4 descreve o regime vigente entre os Trobriand da Melanésia, possuidores de um sistema de dinheiro muito complexo e organizado, que no entanto não era empregue nas restantes transferências. Trocava-se dinheiro por dinheiro, permanecendo as outras transferências no domínio do escambo. E o rigor desta delimitação é tanto mais notável quanto se procedia à organização social conjunta das operações do escambo e das do dinheiro, sem que nunca nessa simultaneidade se confundissem.

[34] M. Mauss (1923-1924) 93 nega ter havido qualquer evolução do escambo para a compra e venda e acrescenta que foi sobre um sistema de troca desfasada de presentes que se desenvolveram, por um lado, o escambo e, por outro, a compra e venda. P. Einzig (1948) vi observa a possibilidade de existência de dinheiro antes do escambo.

lizadas directamente, que continuaram a ocorrer ao longo do período em todas as variantes[35]. Quanto mais frequente fosse a intervenção dos intermediários, tanto mais oportunidades surgiam para estabelecer a reciprocidade entre pares, visto que dois negociantes formam como que um par especializado. Mas não decorre daqui que, independentemente de outros factores, tivessem qualquer razão para preferir a compra e venda ao escambo, nem inversamente. A existência de negociantes profissionais era compatível com ambas as formas de transacção, o que confirma não se processar nenhuma evolução necessária de uma para outra.

O segundo dos domínios possíveis de definir no sistema de presentes refere-se à transferência de bens não equiparáveis. Um dos intervenientes cedia um bem de valor superior ao que recebia em troca, afirmando-se assim a diferença de posição nas hierarquias sociais. Quanto maior fosse o poder de um senhor, tanto mais valiosas deveriam ser as suas ofertas[36].

Tal como no domínio dos bens equiparáveis, também neste o critério de valorização era circunstancial e pessoalizado. O tecido social, anterior a cada acto de transferência e continuando depois do seu encerramento, uma vez mais se concebia por meio da atribuição ao bem transferido das virtudes do seu possuidor inicial. Se o maior prestígio de alguém o obrigava a presentes mais ricos, esta importância social era ao mesmo tempo reificada como uma hierarquia entre coisas, e um bem saído das mãos de um magnate, em condições de especial afirmação do seu poder, valorizava-se muito acima de um bem materialmente idêntico, mas que tivesse sido obtido mediante relações de igualdade social[37]. Vimos que nos casos em que a transferência não pressupunha, ou pelo menos não exigia, a desigualdade de estatutos, o valor decorria da relação entre os bens e a urgência das necessidades. Quando, porém, o objectivo das transferências era precisamente o de confirmar e até acentuar a diferença de hierarquia, o valor decorria de uma tripla relação, entre o bem e a dignidade do ofertante e as circunstâncias do acto.

Por isso o segundo domínio de transferências, além de se distinguir do primeiro quanto ao carácter social dos intervenientes, restringia-se aos artigos de luxo. Só

---

[35] Ph. Grierson (1959) 124-125 e 129-130 insiste na necessidade de distinguir entre as transacções operadas com negociantes, as operadas sem negociantes e os outros tipos de transferência, considerando particularmente grave a confusão entre a segunda e a terceira categorias.

Sublinham também a ausência, em tantos casos, de negociantes profissionais: Ph. Jones (1974) 1599; H. R. Loyn (1963) 100-101; H. van Werveke (1926) 661; id. (1931) 431.

[36] G. Duby (1973) 64; P. Einzig (1948) 55; Ph. Grierson (1959) 137; A. Gurevich (1977) 13, 14; M. Mauss (1923-1924) 174-175.

Referindo-se ao testamento de Luís o Pio de 817, cujas disposições aliás não tiveram efeito devido aos acontecimentos posteriores, L. Halphen (1947) 238 diz que no artigo quinto se estabelece que Lotário, destinado à coroa imperial e, portanto, superior aos irmãos em autoridade, deveria gratificá-los com presentes de valor superior ao daqueles que eles lhe dessem. Parece-me estranho que se estipulasse por escrito uma norma que deveria presidir a todo este tipo de troca de presentes de prestígio. Revelaria isso um declínio do sistema? Ou a mera mania sistematizadora da chancelaria imperial carolíngia?

[37] Neste sentido: P. Métais (1949-1950) 115.

assim se classificam os que não estivessem disponíveis na área de uma dada unidade económica. Artigos que para as unidades mínimas, os casais ou as pequenas parcelas independentes, eram considerados de luxo, não o eram no quadro das senhorias e menos ainda dos grandes conjuntos senhoriais. Para que um aristocrata marcasse o seu ascendente em relação aos pobres camponeses de uma dada região bastaria recorrer a um tipo de bens a que tivesse fácil acesso no seu conjunto senhorial, mas que, pelo menos na altura da realização do acto, fosse impossível obter no âmbito das unidades económicas mínimas. Certos produtos podiam, por isso, ser transferidos em ambos os domínios, adquirindo em cada um características económicas distintas, consoante funcionassem como bens de consumo necessário, ou de luxo[38]. Porém, ao afirmar a superioridade relativamente aos seus pares era a um tipo muito diferente de artigos que um aristocrata recorria; e esses apenas funcionavam como artigos de luxo[39].

A formação de um valor nunca é particular, decorre sempre de uma validação social, e também no domínio das transferências de bens de luxo o regateio existia[40], embora se processasse de outra maneira. Quando não era clara a hierarquia relativa de dois magnates e rivalizavam pela supremacia, uma das formas a que recorriam era a emulação na troca de presentes, cada um procurando retribuir com ofertas ainda mais valiosas[41]. Quando, pelo contrário, os estatutos sociais eram indisputados, quem se encontrava em situação de inferioridade, ao aceitar um presente que não podia reciprocar em termos superiores, nem sequer em equivalentes, patenteava a submissão[42]. Em ambas as situações, embora pessoalizados e circunstanciais, os critérios eram genericamente reconhecidos e aceites, estabelecendo-se assim o valor de cada bem transferido. Por isso o *potlatch* está estruturalmente contido na troca de presentes de prestígio, que tem a emulação como mecanismo de definição do valor. O *potlatch* foi a expressão superior da rivalidade nestas trocas, quando procurava acentuar-se o mais possível a diferença entre o valor dos presentes sucessivamente oferecidos e aceites, mas existia uma gama de formas intermédias, impedindo qualquer demarcação rígida entre o *potlatch* e o sistema genérico de presentes de luxo. Convém ter em conta que em certo tipo de relações sociais e, mais geralmente, em certas civilizações, a rivalidade no prestígio atingiu formas extremas, sem nunca ter deixado de manifestar-se, de maneira mais atenuada, em todos os sistemas de emulação[43].

---

[38] Segundo I. Hodder (1982) 199 e 207-208 é necessário ter em conta o simbolismo atribuído aos bens trocados, o qual dependia do contexto social e ideológico; o valor e o simbolismo de um mesmo artigo podiam variar consoante os contextos.

[39] G. Dalton (1977) 197.

[40] Referindo-se aos Trobriand da Melanésia, M. Mauss (1923-1924) 66 e 76-77 distingue a mera troca de bens úteis, onde o regateio era tenaz, dos presentes de prestígio entre a elite, em que não existiria regateio. Para a mesma distinção, afirmada em geral: A. H. Quiggin (1949) 14. Pelo contrário, considero a emulação como uma forma de regateio.

[41] M. Mauss (1923-1924) 42; A. H. Quiggin (1949) 14.

[42] Escreve H. R. Loyn (1955) 531 que na tradição germânica a lealdade se obtinha mediante a generosidade para com os livres, não através de pagamentos efectuados a não-livres dependentes. Ver ainda: G. Dalton (1977) 205; A. H. Quiggin (1949) 19.

[43] R. Firth (1964) 22; A. Gurevich (1977) 16-17.

No meio de uma sociedade de fome permanente, como era o regime senhorial neste período, os senhores acumulavam para esbanjar e mostravam assim o seu poder (ver o capítulo 16.a), que lhes servia para angariar mais servos e atrair novos vassalos, redobrando as capacidades de acumulação. Longe de denotar qualquer irracionalidade, este esbanjamento constituía a própria razão da economia senhorial e, portanto, nela estavam incluídas as rivalidades do *potlatch*. Consumir bens indispensáveis em abundância tal que ultrapassava todos os gastos necessários era, perante a turba dos famintos, equivalente a destruí-los. Tratava-se de uma manifestação de autoridade, que agravava a dependência camponesa. E no confronto entre aristocratas, quem fosse suficientemente poderoso para esbanjar artigos de luxo desafiava os restantes a fazê-lo também, mostrando-se senhor de uma fortuna tal que dispensava o gozo material daqueles presentes que fossem retribuídos na forma de novas destruições[44]. A este respeito deve distinguir-se rigorosamente entre a emulação nas dádivas feitas às potências divinas, que, tal como para os humanos, constituía uma forma de *potlatch*, e as destruições sacrificiais, que consistiam em ofertas à divindade, da qual se

---

Quanto ao *potlatch* como forma extrema de rivalidade no interior do sistema de presentes de prestígio: M. Mauss (1923-1924) 39-40, 90, 97-98 n. 3, 109. A tradição germânica e a escandinava incluíam aspectos de *potlatch*, embora estes fossem mais acentuados na tradição céltica: id. (1923-1924) 153; id. (1924) 245. Os seus elementos fundamentais encontravam-se também na Polinésia, se bem que a instituição completa não existisse aí, e podiam definir-se elementos de *potlatch* entre os Trobriand da Melanésia: id. (1923-1924) 59-60, 81. A instituição do *potlatch* encontrou-se na sua forma mais desenvolvida entre os Índios da costa noroeste da América: id., ibid., 90 e segs.

G. Dalton (1977) 193-194 e 200 considera que nas sociedades sem Estado uma delimitação fundamental era a da esfera no interior da qual as rivalidades não podiam tomar a forma de combate mortal, restringindo-se a outros tipos de luta, incluindo as rivalidades cerimoniais do *potlatch*. Ora, a colonização europeia da América, ao proibir os combates de morte, alargou o âmbito das trocas cerimoniais, que passaram a abranger inimigos que haviam antes sido mortais; veiculando antagonismos muito mais profundos, a rivalidade nas trocas acentuou-se e o *potlatch* exacerbou-se (pp. 201, 207). Na análise de casos da África pré-colonial, este especialista mostrou que povos sem Estado, mas vivendo na órbita de poderosos Estados centralizados, não recorriam ao *potlatch* e regulavam as suas rivalidades internas mediante o relacionamento que tinham com os poderosos vizinhos (pp. 195, 207). Estas observações permitem situar no devido contexto as análises de Marcel Mauss. Mas, por outro lado, parece-me servirem também para mostrar que era fácil a transição entre o *potlatch* e outras formas menos acentuadas de competição nas trocas.

[44] M. Mauss (1923-1924) 95.

No início da década de 1980, na Costa da Caparica, uma praia próxima de Lisboa, vi um rapazito cigano, talvez de oito anos de idade, a meio de comer um pacote de açúcar, oferecer o resto a uma menina de pequena burguesia, tão jovem como ele. Para o cigano o pacote de açúcar era um bem de luxo, mas não passava, para a menina, de um artigo de consumo corrente. Por isso nem foram necessárias as advertências da mãe para que recusasse, desdenhosa. Não seriam considerações de higiene perante o pacote lambuzado que levaram a menina a rejeitá-lo, porque certamente aceitaria, pelo menos se a mãe não estivesse ao pé, se se tratasse de um bom bolo. Mas o açúcar era inadmissível como presente no sistema de valores da menina. A recusa significou, para o jovem cigano, a degradação do que era para ele um artigo de luxo. E então, com a altivez tradicional naquele povo, estende o braço, entorna na areia o açúcar que restava no pacote. Este gesto de *potlatch* restabeleceu o açúcar na sua categoria de artigo de luxo e todo o episódio revela que a destruição, como forma suprema de *potlatch*, tem maior poder de prestígio do que o mero presente.

esperava redobrada retribuição, com os benefícios do além[45]. Casos extremos de rivalidade encontram-se quando um magnate recusava um presente, não por se achar incapaz de lhe responder com outro de maior valor, mas por considerá-lo indigno de si[46], o que me parece equivaler a uma forma de destruição, não física, mas social. A troca de presentes avizinhava-se então da troca de hostilidades[47], podendo considerar-se como injúrias reais essas aparentes benesses. Do mesmo modo no *potlatch* se incluía o jogo, tão praticado neste período[48], e que se sabe ser uma forma simbólica da guerra. Talvez por isso o *potlatch* fosse tão frequentemente usado entre monarcas e embaixadores, numa diplomacia que servia em geral para estabelecer a transição entre as relações pacíficas e as violentas, ou inversamente. E foi ainda por um supremo *potlatch* que alguns puderam afirmar-se definitivamente invencíveis. A partir do final deste período difundiu-se entre os Escandinavos e os Eslavos a concepção de que era santo o rei que aceitara a morte sem combater. Num sistema de trocas em que a vingança era obrigatória e em culturas que tinham elevada estima pelas virtudes guerreiras, deixar-se matar era, para um poderoso, a máxima abnegação, elevando a vítima a uma condição de imbatível superioridade[49].

Também neste domínio das transferências de prestígio se distinguem três formas de veiculação dos bens: a troca genérica de presentes, o escambo, a intervenção do dinheiro – sem que se encontre qualquer evolução necessária de uma para outra[50]. Uma vez mais a versatilidade das formas de transferência caracterizou o sistema de presentes. Era o quadro das relações sociais o determinante, na sua existência durável, e não a veiculação momentânea ou circunstancial de artigos e serviços, que não passava de um dos seus aspectos. Todas estas questões só podem, por isso, estudar-se em referência aos elos sociais. Não se geraram técnicas específicas para a transferência de bens, que se aproveitou das técnicas desenvolvidas para o estabelecimento dos vínculos sociais mais genéricos. Reside aqui uma das principais diferenças entre a estrutura de tais sociedades e a do capitalismo. Quem o esquecer condena-se a um duplo anacronismo. O emprego da economia contemporânea como modelo único de

---

[45] M. Mauss (1923-1924) 95-96 n. 2 e 108 afirma que as destruições operadas nos *potlatch* eram frequentemente sacrifícios destinados a transmitir aos espíritos as coisas destruídas, parecendo que, neste caso, não tinham de ser reciprocadas pela outra parte; aliás, define os sacrifícios aos deuses como uma doação, da qual se esperava reciprocidade (pp. 56-58). A relação entre os crentes e os santos milagreiros obedecia ao princípio da reciprocidade, como mostra A. J. Gurevic (1986) 64-69.

[46] Recusar um *potlatch*, escreve M. Mauss, ibid., 105-106 é, ou considerar-se de antemão vencido, ou proclamar-se invencível.

Para um exemplo de recusa de presentes por parte do rei de Leão e Castela relativamente aos reis muçulmanos menores, os *muluk at-tawa'if*: H. Gassotti (1964) 59.

[47] M. Mauss (1923-1924) 95-96 n. 2 observa como no *potlatch* se glosa o tema da guerra.

[48] C. M. Cipolla (1976) 23 chama a atenção para a importância económica, nesta época, das apostas de jogo e M. Mauss (1923-1924) 94 n. 4 considera-o uma forma de *potlatch*.

[49] K. Gorski (1969) 370-373.

[50] Por exemplo, no caso dos Trobriand da Melanésia, referido neste capítulo na n. 33, o dinheiro reservava-se exclusivamente para as trocas de prestígio, em que eram acentuados os elementos de *potlatch*.

análise não permite entender o passado e, sem isso, perde-se a capacidade de compreensão do presente. Tudo só pode ser entendido nas suas diferenças específicas.

Mas se nos presentes de prestígio a superioridade de estatuto era afirmada por meio da oferta de bens com um valor superior ao dos bens recebidos, como pôde o sistema manter-se? Como conseguia alguém, sem se arruinar, dar sempre mais do que recebia? Não iria assim a elite, para se confirmar como tal, condenar-se a deixar de sê-lo? Analisemos de novo os movimentos que constituem esta rivalidade de prestígios.

Quem dava um presente esperava receber outro, de tal maneira que a noção de decurso temporal estava sempre implícita na possível dilação da reciprocidade. Fossem necessários ou de luxo os artigos transferidos, o sistema pressupunha o tempo entre as duas operações e constituía, por isso, o quadro de existência do crédito[51]. Nesta definição elementar, o crédito não é mais do que a confiança na reciprocação dos actos de transferência, decorrente do facto de os intervenientes estarem já unidos por elos duradouros[52]; o crédito é o decurso do tempo no interior de um quadro perene de relações sociais. Até aqui, porém, nada deixa perceber por que não existia, na forma do crédito, equivalência entre os valores transferidos.

Foi nas relações de desigualdade social que o crédito passou a implicar o juro. Quando se recebia um presente mais valioso do que aquele que se dava, a diferença correspondia ao juro; e quanto mais acentuada fosse a rivalidade, maior seria o desfasamento, e mais considerável seria o juro. O *potlatch* exigia, assim, a retribuição com os juros mais elevados[53]. Podemos desde já concluir que o crédito e o juro não decorreram exclusivamente do escambo e da compra e venda[54], mas do sistema geral de presentes, em todas as suas formas. Do mesmo modo o dinheiro podia intervir no crédito independentemente de qualquer possível utilização nas compras e vendas. Sendo o juro o resultado de um desfasamento temporal entre os dois actos de uma troca, o dinheiro servia aqui para correlacionar o montante do juro com o decurso do tempo, exprimindo a taxa de juro. Nada permite compreender melhor essa função do que o conhecimento de certos tipos de dinheiro, constituídos por bens cujas características se alteravam regularmente com a passagem do tempo e sendo o valor convencionalmente atribuído às unidades deste dinheiro tanto maior quanto mais a sua aparência revelasse o andar dos meses e dos anos. Ocorria nestes casos uma verdadeira fusão física entre o dinheiro e a expressão da taxa de juro[55].

---

[51] M. Mauss (1923-1924) 92-93, baseando-se na observação de que a noção de tempo está implícita na reciprocidade do sistema de presentes, afirma que este é o ponto de partida do crédito e que a noção de crédito decorre necessariamente da oferta do presente. No mesmo sentido: J. Bardach (1971) 714; L. Barić (1964) 50.

[52] Neste sentido: L. Barić (1964) 50.

[53] R. Firth (1964) 22-23; M. Mauss (1923-1924) 91, 91-92 n. 4, 108.

[54] P. Einzig (1948) vi observa a possibilidade de existência de crédito antes de existir dinheiro e M. Mauss (1923-1924) 93 nega que tivesse havido qualquer evolução do escambo para a compra e venda e desta para a venda a crédito, afirmando ter sido sobre o sistema de troca de presentes que se desenvolveram, por um lado o escambo e, por outro, a compra e venda e o crédito.

[55] P. Einzig (1948) 58-62 descreve um tipo de dinheiro empregue nas Novas Hébridas para os

Em sociedades onde a classe exploradora se distinguia pela capacidade de acumulação, o poder não era entendido como algo de estático, mas como um permanente reforço; de geração para geração cada família aristocrática conseguiria um maior poder[56]. Aparência ilusória, sem dúvida, porque não foram pouco frequentes os casos de declínio, mas parecia realista àqueles que em cada momento integravam a elite – e eram precisamente os que afirmavam o prestígio procedendo às ofertas mais luxuosas e beneficiando do crédito mais considerável. Para eles a passagem do tempo confirmava-se como factor de poder; era o seu superior valor social que o juro media[57]. Mas não será que nesta tentativa de explicação me limitei a andar à volta, repondo a questão noutros termos, sem a solucionar? Pois como pode articular-se num modelo coerente o duplo facto de os principais senhores procederem às mais valiosas ofertas e, ao mesmo tempo, se encontrarem do lado favorável do crédito, recebendo, em troca dos seus presentes, outros presentes, acrescidos de juros consideráveis?

A questão só pode ser resolvida se desvendarmos a ideologia que encobria esta esfera dos presentes de prestígio e com que tantos especialistas ainda hoje se iludem. Nos seus termos estritos, a regra de que a um presente valioso devia replicar-se com outro de maior valor não se aplicava a grande parte dos casos reais. Frequentemente quem recebia um artigo considerado, no quadro da sua unidade económica, como sendo de luxo não conseguia responder com outro da mesma categoria. O camponês que, em altura de fome generalizada na região onde habitava, obtivesse de um senhor os cereais que lhe permitiam salvar a vida e proceder à nova colheita, beneficiara do que para si fora indubitavelmente um artigo de luxo; para o ofertante, porém, este tipo de géneros agrícolas jamais constituiria um luxo, pelo menos nas escassas quantidades a que os rurais tinham acesso. Uns dispunham facilmente de bens que para os outros seriam de luxo, sem que estes pudessem obter artigos que fossem considerados de luxo no âmbito das unidades económicas dos ofertantes. Nesta incapacidade se

---

pagamentos de maior prestígio. Era constituído por porcos machos, não castrados e com as presas recurvas, sendo nestas que se concentrava o símbolo do dinheiro. Independentemente do tamanho e da qualidade do animal, quanto mais compridas fossem as suas presas, maior era o valor do porco como dinheiro. Praticava-se o crédito neste dinheiro-porcos, medindo-se a taxa de juro pelo comprimento a que teriam crescido as presas durante o período do empréstimo e consistindo o pagamento da dívida na entrega ao credor de porcos com presas maiores do que as dos emprestados. O mesmo autor descreve também (p. 62) o tipo de dinheiro em uso na ilha de Maewo, igualmente nas Novas Hébridas, para os pagamentos de maior prestígio. Compunha-se de tapetes e, quanto mais antigos fossem, mais valiosos. O juro dos empréstimos exigia a entrega ao credor de tapetes com um aspecto ainda mais velho do que os inicialmente avançados.

Para vários outros exemplos de emprego de dinheiro com o fim de medir a taxa de juro, em sociedades organizadas consoante o sistema de presentes: L. Barić (1964) 45-47; H. Codere (1968) 568; P. Einzig (1948) 51, 55, 133; A. H. Quiggin (1949) 42.

[56] F. Steiner (1956) 38 observa que os Polinésios presumiam que o poder fosse tanto maior, quanto mais longo o seu exercício; a mera passagem do tempo era concebida como um factor de poder. E J. Ki-Zerbo (1981) 19 afirma que, dentro de idêntico contexto idelógico, certas línguas africanas possuem a mesma palavra para designar um presente, a honra e o acréscimo da fortuna.

[57] Para uma concepção do juro como resultante do aumento de prestígio e de poder: P. Métais (1949-1950) 104-105.

reconheciam os inferiores[58]. Prolongava-se então o tempo de reciprocação, arrastando o devedor um estatuto subalterno, durante o qual pagava os juros devidos pela demora. E fazia-o com aquilo de que era capaz, com a execução de serviços que estivessem ao seu alcance ou a prestação de géneros correntes. Mas por mais que estes serviços e artigos se repetissem nunca podiam representar o recíproco do artigo recebido. Os serviços de trabalho tinham um estatuto desonroso, e um camponês só podia, em cada momento, reunir produtos agrícolas em quantidade limitada. Ora para os aristocratas, sobretudo para a elite, apenas uma desmesurada acumulação de bens necessários se tornava evidência do luxo, jamais quantidades restritas, obtidas através de prestações espaçadas no tempo. Grande parte dos devedores encontrava-se prisioneira da incapacidade de converter a sucessão de serviços e géneros, correntes para quem os recebia, na prestação de um bem de incontroverso luxo. Pagavam-se, portanto, eternos juros, precisamente por não se conseguir pagar o principal.

Este contexto permite entender as implicações mais importantes da regra da reciprocidade no domínio dos presentes de luxo. Ela exprimia, por um lado, a rivalidade entre os magnates para a afirmação das hierarquias respectivas; mas este aspecto era economicamente acessório, podendo apenas ser compreendido ao verificarmos que, por outro lado, a regra se referia à situação de subalternização ou de dependência em que passavam definitivamente a encontrar-se os que se viam obrigados a aceitar presentes que para eles eram de luxo, não o sendo para o ofertante. E porque não dispunham da capacidade de retribuí-los, não possuíam também força para rejeitá-los. Tinham de aceitar o que selava a sua inferioridade social. Por isso o poder de alguém media-se pelo número dos seus devedores[59]. E como estas relações não uniam pessoas, mas grupos, a regra da reciprocidade projectava-se num tempo ilimitado, sujeitando à família credora a família devedora. A dupla face da reciprocidade permitia aos grandes senhores afirmarem-se como tal, dando presentes sempre mais valiosos, porque os celeiros e armazéns onde fundavam a riqueza se iam encontrando cada vez mais repletos.

Este processo tinha dois mecanismos. Em primeiro lugar, se um senhor, por ocasião de más colheitas, distribuísse cereais aos servos, a impossibilidade de reciprocação implicava uma exploração agravada. E quando o *mundium* abrangia camponeses independentes pobres, várias eram as vias da servidão. Podiam entregar ao senhor as suas terras, ou parte delas, como imediato contrapresente, penhor de uma futura – mas pouco verosímil – reciprocação. Como entretanto o senhor ia mandando proceder ao cultivo dessas parcelas, elas contribuíam para a sua acumulação; por

---

[58] O indivíduo que não conseguisse restituir o empréstimo ou reciprocar o *potlatch*, escreve M. Mauss (1923-1924) 108, perdia a sua categoria social ou até mesmo a categoria de homem livre. Ver também neste capítulo a n. 42.

[59] Quanto ao número de devedores como critério para avaliar o poder dos credores: P. Einzig (1948) 61; M. Mauss (1923-1924) 175; P. Métais (1949-1950) 99; A. H. Quiggin (1949) 5. Afirma L. Barić (1964) 50 que o credor pode de tal modo preferir a importância da sua posição que seja insultuoso o devedor pagar-lhe. Um exemplo ocorrido entre um rei merovíngio e um bispo é mencionado por P. J. Geary (1988) 101.

quanto mais tempo se prolongasse o crédito, tanto mais se avolumava este tipo de juros[60]. Até que, expirado o prazo convencionado, a terra empenhada tornava-se propriedade efectiva do senhor, que podia então – e tinha todo o interesse nisso – cedê-la ao antigo proprietário, para a trabalhar como caseiro. A desigualdade estrutural do sistema de presentes pôde reduzir a independência camponesa de maneira ainda mais directa, nos casos em que o contrapresente consistia no próprio trabalho prestado pelo devedor[61], confundindo-se então os juros com a passagem à condição servil. Ou sucedia, mais simplesmente, que o ofertante aguardasse até ao final do prazo combinado e só então, na falta de reciprocação, se apoderasse das terras do devedor, convertido assim em caseiro[62].

Em segundo lugar devem considerar-se os casos em que os géneros agrícolas eram adiantados a famílias que se encontravam em situação menos desesperada. Quando isto acontecia ficavam excluídos da categoria dos presentes de luxo, aproximando-se dos artigos necessários, embora menos correntes. Entravam, portanto, no domínio das transferências de bens equiparáveis, em que a restituição devia ser feita num valor tido por similar. Como podia vigorar aí a desigualdade? Vimos que neste primeiro domínio do sistema de presentes dois bens eram considerados de valor equivalente quando permitiam responder de maneira semelhante a necessidades de idêntica urgência. Isto significa que a ocasião e as circunstâncias da transferência eram determinantes na valorização, o que usualmente se exprime na regra de que o valor de um bem dependia da sua raridade. Embora acertada, a noção é insuficiente, não dando o devido relevo à relação estabelecida entre a transferência, o momento em que se realizava e quem recebia o bem. O valor não era uma característica que se atribuísse ao artigo, mas à relação específica que o veiculava. Assim, quando alguém, a meio do ano agrícola, no momento mais afastado da colheita de um dado produto, sentia a sua falta e o solicitava a quem dele dispusesse, comprometendo-se a restituí-lo depois, o que deveria entregar não era um volume idêntico, mas um igual valor. Ora, viessem as colheitas, quando a relativa abundância permitia que os devedores pelo menos tentassem pagar as dívidas, eram já muito diferentes as condições que determinavam o valor dos géneros. Os devedores que numa altura crítica haviam contraído uma dívida no valor de **x**, correspondente a um volume **y** de produtos, pagavam na época de abundância o mesmo valor **x**, mas correspondente então a um volume **ny**. Foi um processo gene-

---

[60] Segundo F. G. Bailey (1964) 111 no Estado indiano de Orissa, na época contemporânea, o credor recebe como juro os rendimentos da terra do devedor, a qual faz cultivar até que a dívida lhe seja paga. O autor calcula (p. 113) que nestes casos a taxa de juro corresponde a 250% anualmente, que é o rendimento médio de um campo. W. Davies (1988) 57-58 e 135 mostra como o regime senhorial recorreu a este processo para a sua expansão na Armórica.

[61] A. H. Quiggin (1949) 139 narra que no arquipélago de Yap, nas Ilhas Carolinas, se realizavam empréstimos em dinheiro, cujo juro era pago em trabalho. Quanto ao pagamento de juros em serviços de trabalho entre certas populações no oeste do Quénia: G. Wagner (1964) 199. Quanto ao mesmo processo no regime senhorial: R. Doehaerd (1971) 335.

[62] Talvez seja nesta categoria que se integram os casos mencionados em: B. Blumenkranz (1960) 25-26, 346 n. 255; J.-P. Poly (1980) 67; C. Sánchez-Albornoz (1980) 133.

ralizado, em vigor muito além deste período e encontrando-se também noutras sociedades integradas no sistema de presentes[63]. A repetição destes mecanismos contribuiu para acentuar a diferenciação social, arruinando os devedores e agravando a exploração ou reduzindo directamente a independência camponesa.

Tantas vezes prisioneiros do sentido literal das ideologias, muitos historiadores e antropólogos explicam aquelas práticas como se constituíssem uma maneira furtiva de iludir o preceito da igualdade nas trocas. A realidade parece-me ter sido exactamente inversa. A retribuição em valores considerados similares pressupunha e justificava qualquer desigualdade que se situasse num plano distinto do valor, por isso as dádivas senhoriais redundavam sempre no aumento da exploração. O crédito era a face exploradora do *mundium*, convertendo-o de novo em *bannum*, o que confirma a indissociabilidade dos dois aspectos do poder.

Quanto aos vassalos, para além das senhorias recebiam ainda como presente, pelo menos em grande parte dos casos, artigos de luxo. E os senhores menos importantes aceitavam da elite ofertas de prestígio, sem que para isso tivessem de entrar na vassalagem. A própria subordinação, num caso, e, no outro, a decisiva inferioridade de fortunas impediam os beneficiários de retribuir com um presente de maior valor. Para tanto não lhes chegava a fortuna e, se o fizessem, isso corresponderia a um desafio, pondo em causa a superioridade dos magnates. Estreitavam-se assim os elos da vassalidade e alargavam-se as clientelas, onde mais cedo ou mais tarde novos vassalos se haviam de recrutar. Quanto mais a alta aristocracia distribuísse aos restantes senhores dádivas não retribuídas, tanto mais beneficiaria de serviços honrosos ou outras formas de apoio. O juro consistia aqui em manter-se à disposição do ofertante para o auxiliar pelas armas ou como agente da sua autoridade.

Quando os senhores mais poderosos, seguidos dos seus vassalos e clientes, se guerreavam mutuamente, para a globalidade da classe dominante os ganhos de uns compensavam as perdas dos restantes. Para os camponeses, porém, vítimas permanentes destes conflitos, o efeito era muito diferente, aumentando a miséria e as dificuldades, o que os obrigava a recorrer com mais frequência às dádivas senhoriais e a agravar, enquanto devedores, a situação de dependência. O alargamento das relações de exploração podia ainda resultar das campanhas em que a aristocracia se lançava contra o campesinato independente, ou razias ocasionais, ou expedições maciças destinadas a incluir toda uma região dentro das fronteiras do regime. Os assaltos, as pilhagens, a guerra constituíram uma actividade regular, indispensável em qualquer sistema de

---

[63] R. Firth (1964) 31 refere que entre os Hausa, povo que se reparte pelos actuais Nigéria e Níger, este processo implicava uma relação de 2 para 1, ou de 3 para 2, entre o volume dos géneros restituídos e o dos emprestados, sendo o seu preço o mesmo; e que em Ifugas, na ilha de Luzon, nas Filipinas, a relação era de 2 para 1 (pp. 31-32). Ver ainda neste capítulo a n. 72.

É interessante observar como este processo se reproduziu no interior dos próprios sistemas de exploração. Segundo Ch. Wickham (1981) 99 os camponeses sicilianos deviam pagar como tributo o equivalente em milho a uma dada soma fixa de dinheiro, de tal modo que os administradores das terras papais se esforçavam por manter no mais baixo nível o preço desse cereal, para aumentar o volume dos tributos.

presentes[64]. A elite podia distribuir aos outros senhores valiosas ofertas porque, em primeiro lugar, os beneficiários pagavam como juro a colaboração mais ou menos regular no exercício do *bannum*, incluindo os saques e a guerra; e, em segundo lugar, estas actividades reforçavam a exploração servil e reduziam a independência camponesa, aumentando a capacidade de acumulação da classe senhorial, sobretudo dos magnates.

O sistema de presentes de prestígio manteve-se devido às formas directas de exploração e às formas indirectas suscitadas pelos saques e pilhagens[65]. Era a isto que as concepções da época se referiam ao considerar como as maiores virtudes de um grande senhor a generosidade e a coragem[66]. Uma não podia existir, neste sistema, sem a outra. Se o mérito consistia em oferecer, o bom cristão seria o rico, pois o pobre era incapaz de cumprir o preceito da caridade[67]. Mas o rico, para fazê-lo, tinha de desenvolver a capacidade de acumulação e, para isso, necessitava de audácia e coragem física. A junção destas virtudes nos comentários morais coevos leva-me, afinal, a pensar que talvez os mecanismos de ocultação ideológica se devam mais aos historiadores modernos[68] do que à gente daquele tempo, que sabia bem a que se destinava a generosidade e para que servia a coragem.

b. Movimentos de transferência

As lacunas documentais não permitem a quantificação exacta das transferências, mas apenas, e na melhor das hipóteses, uma avaliação em termos relativos, determi-

---

[64] L. K. Little (1978) 4 escreve que os migrantes germânicos no Império Romano articulavam no mesmo sistema os presentes e despesas de prestígio com as pilhagens. No império carolíngio a guerra era organizada sistematicamente e constituía uma actividade económica regular: G. Duby (1973) 61-62; G. Tabacco (1970) 567.

A conjugação do saque com o sistema geral de presentes explica a razão por que alguns povos, particularmente activos nas transacções de longo curso, eram ao mesmo tempo negociantes e piratas. Foi o que aconteceu com os Vikings: M. Bloch (1939-1940) I 37-38; R. Boutruche (1968-1970) I 53--54; M. Deanesly (1956) 473; F.-J. Himly (1955) 48; R. S. Lopez (1955 b) 586; id. (1967) 33; H. R. Loyn (1963) 89. O mesmo sucedia com os Frísios, embora a componente de pirataria fosse entre eles menos acentuada: S. Lebecq (1983) I 188; R. S. Lopez (1955 b) 586; id (1967) 33. E os Venezianos nesta época combinavam também a pirataria com o negócio: F. C. Lane (1973) 23-24.

[65] Dos autores que consultei, os únicos que mostram o cerne da questão são: P. J. Geary (1988) 112; A. Gurevich (1977) 16.

[66] Os piores defeitos eram, na época, a avareza e a cobardia, escreve Ph. Grierson (1959) 138 e (1961 b) 357. P. J. Geary (1988) 112 menciona como principais qualidades a generosidade e a coragem.

[67] E. Delaruelle (1965) 228-229.

[68] É curioso considerar que, dos autores consultados, apenas Patrick J. Geary e Philip Grierson, como há pouco vimos na n. 66, atribuem à coragem o mesmo valor que à generosidade na moral da época. Os outros que abordam a questão esquecem a coragem, com o que ela deixa antever de violências, e limitam-se a enunciar a importância da generosidade: R. P. Abels (1988) 30-31; H. Fichtenau (1963) 79; R. I. Page (1970) 48; A. H. Quiggin (1949) 19; F. M. Stenton (1971) 306; H. Taviani (1980) 601. Até A. Gurevich (1977), apesar do que acabámos de ver na n. 65, menciona o atributo da generosidade sem referir a coragem (pp. 15-16, 18).

nando que um dado fluxo de bens era superior a outro, ou que estava em aumento ou diminuição[69]. De qualquer modo, num sistema com formas de transferência tão maleáveis e versáteis, as análises quantitativas seriam por si só pouco esclarecedoras. Antes de mais é necessário traçar um quadro que defina como, e até que ponto, os bens eram transferidos neste período[70]. Importa analisar, relativamente aos tipos de bens e à ocasião da transferência, os vários canais por que as unidades económicas obtinham produtos exteriores, as formas como o faziam e, finalmente, as implicações económico-sociais destes movimentos. Só conhecida assim a estrutura do sistema passarão os aspectos quantitativos a assumir significado, concluindo-se que todo o aumento num dado fluxo de transferências reforçava os efeitos económicos e sociais resultantes da forma em que essas transferências haviam ocorrido.

Para definir a estrutura geral analisarei cada um dos movimentos que a compunha. Todos eles se encontram esquematizados no quadro anexo a seguir à pág. 432.

1

Movimento A – Quando uma unidade familiar camponesa se encontrava sem géneros de consumo corrente num ano de más colheitas podia recorrer ao *mundium* senhorial[71], obrigando-se em troca a certas prestações. Se se tratasse de uma família servil, as dádivas destinavam-se a permitir a reprodução das relações de exploração; se fosse independente, ao colocar-se em situação de devedora dificilmente sairia da órbita desse senhor.

Numa variante deste exercício genérico do *mundium*, o senhor podia adiantar géneros numa altura de crise, devendo a restituição efectuar-se num valor idêntico, mas em época de abundância, quando correspondia a um volume duplo, triplo ou até quádruplo dos produtos emprestados. Se o camponês não tivesse possibilidade de pagar, o senhor penhorava-lhe terras ou outros bens e usava em proveito próprio a sua força de trabalho, transformando-o em servo ou, se o fosse já, sujeitando-o a exacções mais pesadas[72]. Se conseguisse liquidar a dívida, iria então enfrentar o próximo ano agrícola numa situação particularmente desfavorável, aumentavam as probabilidades de recorrer a novo empréstimo e reduziam-se as capacidades de o pagar, acabando afinal por cair na servidão ou por vê-la reforçada.

Em suma, estas formas de obtenção de géneros de consumo corrente em situação de escassez generalizada, que decorriam do normal exercício do *mundium*, tinham em qualquer caso o efeito de alargar a esfera do *bannum*.

---

[69] C. M. Cipolla (1949) 6.

[70] Ph. Grierson (1959) 125.

[71] Ver a n. 10 do capítulo 16.

[72] Quanto ao sistema de empréstimos retribuídos com o mesmo valor, a que correspondia um maior volume de géneros: G. Barni et al. (1971) 337-338; R. Doehaerd (1971) 336; R. Latouche (1956 c) 181; R. Le Jan-Hennebicque (1968) 172. Para uma comparação com o que se passou noutras civilizações ver neste capítulo a n. 63.

Quanto ao crédito senhorial em geral: J. Dhondt (1976) 32-33; R. Doehaerd (1971) 337-338; H. Fichtenau (1963) 150-151, 167-168. Ver também neste capítulo as nn. 61 e 62.

2

Movimento B – Nem todas as famílias camponesas se encontrariam nas épocas de escassez numa penúria tão completa que não conseguissem adquirir mediante transacções os géneros necessários. Algumas possuíam artigos susceptíveis de escambar pelos cereais de que precisassem, ou reservas de dinheiro que permitissem comprá-los, ou podiam vender bens para, com o dinheiro obtido, adquirirem cereal. Qualquer que fosse a forma da transacção, era decisiva a sua assimetria social.

Num ano de crise, ou na altura em que as colheitas anteriores haviam já sido consumidas e as próximas vinham longe, eram quase exclusivamente os senhores a conseguir um volume de acumulação que lhes permitia apresentar-se no mercado do lado da oferta, enquanto a esmagadora maioria dos camponeses estava somente do lado da procura. Além disso, os rurais não dispunham de meios de transporte nem dos serviços de negociantes profissionais, o que os impedia, se as colheitas tivessem sido más na área onde habitavam, de se deslocarem a qualquer outra região em que houvesse relativa abundância e aí obterem géneros, que depois transaccionariam a preços superiores; enquanto que os maiores senhores, beneficiando de transportes a grande distância, podiam aproveitar as diferenças de preços entre as várias regiões[73]. O campesinato tinha, assim, de se sujeitar à subida em flecha dos preços agrícolas por ocasião de colheitas deficientes[74]. A assimetria reproduzia-se nos momentos de abundância, quando a generalidade dos camponeses podia encontrar-se do lado da oferta de produtos agrícolas para adquirir em troca artigos de que precisasse ou, mais simplesmente, para obter dinheiro com que pagar tributos. O volume da produção disponível e o elevado número de intervenientes do lado da oferta levava nessa altura à queda dos preços. Este desfasamento permitia aos senhores adquirir géneros de consumo corrente a baixos preços para os colocarem oportunamente no mercado a preços elevados[75]. Nem se tratava apenas de um mecanismo económico impessoal, pois sucedia que os senhores, pelo menos a elite, obrigassem os seus servos a vender-lhes ou com eles escambar géneros a um preço tabelado, que iam depois lançar no mercado a preços muito superiores[76].

Operações deste tipo podiam certamente prescindir de locais próprios. Mas parece confirmar-se para a generalidade das zonas a frequência e a regularidade com que se transaccionavam géneros de consumo corrente em pequenos mercados de aldeia, ou

---

[73] Os serviços de transporte não se limitavam a veicular bens no interior de um mesmo conjunto senhorial, mas também entre uma senhoria e um mercado, eventualmente afastados: J.-P. Devroey (1979) 552; R. Dochaerd (1953-1954) 582; id. (1971) 215-216, 244, 271; F. Lehoux (1955) 134.

[74] Quanto à restrição ao mercado local enquanto forma de sujeição às grandes flutuações dos preços: R. Latouche (1956 a) 195.

[75] Quanto às especulações realizadas pelos senhores, comprando na altura da baixa dos preços agrícolas e vendendo na alta: G. Barni et al. (1971) 337; J.-P. Devroey (1984) 582-583; R. Dochaerd (1971) 331-332; H. Fichtenau (1963) 150; G. Fourquin (1975) 361; P. J. Geary (1988) 100-101; R. Latouche (1956 a) 196; E. Sabbe (1934) 181.

[76] G. Barni et al. (1971) 337.

junto a importantes centros dominiais, ou nas cidades, enquanto justaposição de centros dominiais[77].

Desde que possuíssem recursos para tanto os camponeses prefeririam certamente o Movimento B ao A, pois evitavam, se fossem independentes, tornar-se servos ou, no caso de ser esta já a sua situação, agravar as exacções. A prazo, porém, a assimetria social verificada neste tipo de transacções contribuiu para arruinar numerosas famílias e, portanto, aumentou a área de exercício do *bannum* senhorial.

3

Quanto aos produtos que, embora não sendo de uso corrente, eram indispensáveis, nomeadamente alguns artigos de fabrico artesanal, a sua aquisição podia certamente ser programada pelas famílias camponesas para as épocas de boa colheita. Às transferências deste tipo de produtos se referem os três movimentos seguintes.

Movimento C – Os historiadores mencionam com alguma frequência as transacções entre camponeses e artesãos. Porém, conhecendo-se a situação geral do artesanato no período (ver o capítulo 23.b e c), as características económicas e sociais destas operações apenas podem definir-se se soubermos em que contexto decorria o trabalho de cada artesão. Quando se tratava de prebendados temporários, que ofereciam não os produtos da profissão mas a sua própria actividade, não havia lugar para qualquer transferência de bens, pois o próprio fabrico se integrava na domesticidade do cliente. A situação não me parece ter sido muito diferente quando se entregava ao artesão a matéria-prima[78], ocorrendo então como que um prolongamento temporário da domesticidade do cliente. Para que um artesão se incluísse no movimento de transferências que estou agora a analisar não bastava ter-se mantido alheio a qualquer relação de dependência; era necessário também que fosse proprietário das matérias-primas e tinha de manuseá-las em instalações próprias. Nestas circunstâncias estariam apenas ou alguns artesãos ambulantes, em ramos de actividade cujos instrumentos de trabalho pudessem ser deslocados com relativa facilidade[79], ou profissionais cuja clientela fosse constituída por uma aglomeração de camponeses independentes. Num período, porém, em que as antigas formas de comunitarismo estavam em franca dissolução e quando os senhores detinham a supremacia sobre as relações comunitárias que se teciam no quadro do habitat (ver o capítulo 22.b e c), não creio que o artesanato independente se encontrasse com frequência. Este movimento seria decerto menos importante do que os dois seguintes.

---

[77] J.-P. Devroey (1984) 584; G. Fourquin (1975) 361; P. J. Geary (1988) 100; R. Grand et al. (1950) 70; R. Hodges (1982) 49, 148, 153, 163, 165; Ph. Jones (1974) 1619-1620, 1622; R. Latouche (1956 a) 195-196; id. (1956 b) 15, 17-18; id. (1956 c) 184, 277-282; U. Monneret de Villard (1919) 34-35; E. Perroy (1974) 68-69; C. Sánchez-Albornoz (1980) 64; P. Toubert (1990) 82-83.

[78] Ver a n. 45 do capítulo 23.

[79] R. Doehaerd (1971) 239-240 afirma terem sido muito frequentes os artesãos ambulantes.

4

Movimento D – A versatilidade das fainas prosseguidas por cada família camponesa levava a que, em muitos casos, uma unidade familiar que não dispusesse de certos produtos manufacturados recorresse aos vizinhos. Podia suceder que entre as famílias rurais se transaccionasse este tipo de artigos, no mercado local[80].

Mas acontecia também que estas transferências ocorressem por meio do sistema de trocas diferidas de presentes. Cada senhoria constituía um quadro de relações para as famílias dependentes. Por outro lado, apesar de o comunitarismo rural no âmbito dos territórios e dos aglomerados habitacionais não se caracterizar ainda, neste período, nem pela coerência, nem pela sistematicidade, fundamentava um certo inter-relacionamento. As ligações seriam mais fortes nos casos em que várias unidades familiares tivessem um antepassado comum. Este tecido social sustentava formas de cooperação entre as quais se contava a troca de presentes constituídos por bens necessários, embora de uso menos corrente[81].

Quanto aos efeitos sociais, poderiam ser neutros, se a equivalência se verificasse tanto ao nível das necessidades como dos próprios artigos. Se a reciprocação dos valores supusesse a desigualdade quantitativa dos produtos, consoante o sistema já analisado, agravar-se-iam então as diferenciações internas do campesinato, contribuindo para expandir a servidão e ao mesmo tempo converter em senhores alguns rurais mais abastados.

5

Movimento E – Dificilmente as famílias camponesas deixariam de recorrer ao artesanato senhorial. Tanto os artesãos-escravos domésticos como parece que também caseiros-artesãos podiam, mediante remuneração, trabalhar para uma clientela exterior[82]. Quando este público era composto por camponeses do mesmo conjunto senhorial ou da mesma aglomeração, apenas na perspectiva das unidades autárcicas mínimas se tratava de transferências. Mas o artesanato senhorial ultrapassou igualmente os limites das grandes unidades económicas.

Sob a égide dos principais aristocratas congregavam-se profissionais altamente qualificados, e o volume do seu fabrico era muito superior às necessidades dos camponeses das imediações ou mesmo dos conjuntos senhoriais a que pertenciam. Esta produção excedentária tinha como objectivo declarado a exportação a distâncias por vezes muito consideráveis, alargando assim os maiores centros dominiais o âmbito da sua influência[83]. Especialmente interessante foi o que se passou na região

---

[80] G. Despy (1968) 157-164; P. Toubert (1990) 83.

[81] Quanto às trocas de presentes entre famílias camponesas ligadas já por relações de tipo comunitário: J. Dhondt (1976) 168-169; R. Grand et al. (1950) 513; Ph. Grierson (1961 b) 356, 358; Ch. Wickham (1981) 119.

[82] Ver no capítulo 23 as nn. 43 e 44.

[83] Quanto à produção excedentária do artesanato senhorial e às transacções que sustentava, ver, em geral: R. Doehaerd (1971) 237; E. Ennen (1956) 400; L. Genicot (org. 1973) 114; A. R. Lewis

do Reno médio, onde os soberanos carolíngios se esforçaram por controlar toda a olaria, concentrando o fabrico em aldeias de caseiros-artesãos, do que resultou o aumento do volume produzido e a ampliação da área de transferências[84]. De tal modo que os Frísios, um povo que, sobretudo no final do período, se dedicava às funções de transporte e negócio a grande distância, se tornaram os intermediários obrigatórios na exportação deste tipo de artigos para as regiões costeiras do Mar do Norte e ainda mais além[85].

Menos impressionantes, mas talvez mais importantes, porque sistemáticas, foram as transacções sustentadas pela actividade dos artesãos urbanos. Expliquei já (no capitulo 23.c) as razões que me levam a incluí-los na camada inferior daquelas famílias artificiais que as cidades tendiam a ser. Oferecendo os produtos nos mercados urbanos ou em oficinas situadas em seu redor[86], veiculavam a influência económica do maior senhor da localidade e do conjunto dos restantes que aí dispunham de centros dominiais. Todas as transferências inseridas neste movimento convergiam, afinal, num mesmo efeito – o reforço do *bannum*.

6

Ao analisar o Movimento B vimos que as transferências de géneros de consumo corrente em altura de más colheitas eram inseparáveis das efectuadas durante as épocas de abundância. Vou, nos movimentos seguintes, considerar as transferências de géneros de consumo corrente durante os bons anos agrícolas.

Movimento F – A procura de bens de consumo corrente por parte das famílias camponesas em épocas de abundância teria decerto um carácter meramente acessório. Apesar disso não deixaria de verificar-se, nomeadamente em virtude das irregularidades surgidas de umas unidades agrárias para outras. Talvez também aqui se recorresse aos presentes, embora entre os autores consultados não encontre referências neste sentido. Mas parece que o escambo seria uma forma usual[87]. Nos mercados rurais, alguns camponeses da área ofereciam os seus produtos em quantidades limitadas, já que apenas lhes era possível um pequeníssimo volume de excedentes[88]. Deste panorama parece destacar-se só o vinho, nas principais regiões produtoras. Não podendo, pelas técnicas de então, conservar-se durante muito tempo, e sendo considerado um luxo onde a sua produção era difícil, ou mesmo impossível, o vinho cons-

---

(1958) 116; U. Monneret de Villard (1919) 27-28; M. Torres et al. (1940) 170; H. van Werveke (1953-1954) 237.

[84] R. Hodges (1982) 49, 149, 163; id. et al. (1983) 171; P. Strait (1974) 5.

[85] G. C. Dunning (1956) 218-220, 222; D. Jellema (1955) 26; S. Lebecq (1983) I 75.

[86] Quanto à localização das oficinas artesanais nas cidades: G. Barni et al. (1971) 216; G. Fasoli et al. (1966) 295; H. R. Loyn (1963) 106; G. Luzzatto (1967) 70; U. Monneret de Villard (1919) 31-32.

[87] Referindo-se à Itália, Ph. Jones (1974) 1623 afirma que grande parte das transacções de géneros de consumo corrente assumia a forma de escambo entre produtores e consumidores.

[88] J.-P. Devroey (1979) 554; id. (1984) 582; J. Dhondt (1976) 119-120; R. Fossier (1968) 237; R. Latouche (1956 b) 17-18; P. Toubert (1990) 83.

tituía o artigo que nas principais áreas de vinicultura os camponeses mais facilmente colocavam no mercado[89]. Com estas pequenas transacções os caseiros obtinham as moedas de que por vezes precisavam para o pagamento de certos tributos.

É geralmente impossível saber pelas menções dos especialistas quando a clientela era, nestes casos, formada por outros camponeses apenas, e não por senhores. Entre as famílias rurais os efeitos sócio-económicos deste tipo de transferências, tal como no Movimento D, ou seriam neutros, ou consistiriam no agravamento das diferenciações, o que haveria de acelerar a expansão do regime senhorial.

7

Movimento G – Se as famílias rurais protelavam para épocas de abundância a obtenção de artigos necessários, embora não de uso comum, ficavam obrigadas a aparecer nessa altura do lado da oferta de bens de consumo corrente, para poderem dispor dos meios de aquisição. Esta necessidade acentuava-se ainda nos casos em que alguns tributos deviam ser pagos em moeda. Ora, como nos bons anos agrícolas era apenas marginal a procura de bens correntes por parte dos camponeses, isto significa que quem se situava do lado da oferta deste tipo de géneros tinha de atrair outra clientela, nomeadamente a senhorial. Os especialistas limitam-se a mencionar genericamente a aquisição de produtos agrícolas pela aristocracia e é muito raro encontrar a especificação de que o fazia junto a camponeses[90]. Parece que até os Pepínidas obtinham alimentos do exterior do seu enorme conjunto senhorial[91]. Possivelmente parte destes géneros seria adquirida a camponeses, por vezes mesmo a grande distância, como sucedia quando negociantes ao serviço de senhores do norte do continente iam procurar vinho nas regiões de maior produção[92]. Pode deste modo admitir-se que as famílias rurais lançavam no mercado bens de consumo corrente para um público indiscriminado, que tanto contaria outros camponeses como negociantes ao serviço de senhores. Os Movimentos F e G distinguem-se socialmente, mas materialmente é verosímil que na maior parte dos casos se sobrepusessem.

Os efeitos deste movimento avaliam-se em função do Movimento B. Vimos que a aquisição de géneros de consumo corrente em alturas de abundância era um dos factores que permitia aos senhores, em situação de escassez, a oferta a preços muito mais elevados. O ciclo pode agora começar a ser entendido. A insuficiência dos Movimentos C e D obrigava os rurais a recorrer ao Movimento E; para que este pudesse verificar-se era necessário que ocorresse o Movimento F, mas, sobretudo, o Movimento G. Assim, o campesinato ficava inelutavelmente inserido na cadeia de transferências que culminava socialmente com o Movimento B, recíproco do G. Este tinha por isso como efeito permitir o alargamento do âmbito do *bannum*.

---

[89] J. Durliat (1968) 400; I. Imberciadori (1966) 324-325. Ver também: A. I. Pini (1980) 127.

[90] Por exemplo: M. Bloch (1939-1940) I 108.

[91] A. Dopsch (1925) 42-43.

[92] H. van Werveke (1923 a) 657 escreve que os Frísios negociavam vinho a grandes distâncias, fornecendo-o às abadias da região da actual Holanda, as quais não precisavam por isso de possuir dependências em áreas de viticultura.

8

Movimento H – Em contraste com os estreitos limites com que deparava entre os camponeses, a acumulação de excedentes era tão volumosa entre os senhores que também nos anos agrícolas normais lhes permitia a oferta mercantil de cereais e outros géneros correntes[93]. Por vezes transaccionava-se o produto de senhorias mais afastadas do centro, para evitar o transporte[94]; mas certamente isto sucederia apenas quando a região onde se localizava o domínio principal dispusesse desses géneros em quantidade suficiente, permitindo a acumulação nos centros secundários. Em qualquer caso, estas transacções em época de abundância confirmam a existência de um considerável volume de excedentes senhoriais.

Possivelmente – entre outros motivos – pelas razões técnicas que há pouco mencionei, o vinho ocupava nas transferências um lugar de primeiro plano[95]. Procurando sistematicamente implantar-se nas regiões vinícolas, a elite da aristocracia dispunha, nos anos normais, de excedentes de um artigo particularmente valorizado nas áreas de escassa ou nula produção. E como estes magnates recorriam aos negociantes profissionais e dispunham ainda dos serviços de transporte, por vezes até mercados distantes, devidos por alguns servos[96], a sua influência económica fazia-se sentir junto a camponeses de regiões longínquas[97]. É interessante observar que os Pepínidas, que se esforçaram por controlar a olaria e a sua exportação a partir do Reno médio, como indiquei no Movimento E, procuraram conjuntamente dominar o tráfico de vinho; aliás os dois produtos relacionavam-se tecnicamente, servindo um de recipiente para o outro[98].

Especialmente importante neste movimento era o sal. É certo que mesmo nas

---

[93] Vários autores referem, em geral, a oferta mercantil de produtos agrícolas por parte da classe senhorial: R. Boutruche (1968-1970) I 112; G. Duby (1962) 112; V. Fumagalli (1976) 40; F. L. Ganshof (1959) 489; id. (1962) 108; L. Genicot (org. 1973) 114; R. Grand et al. (1950) 640; F. Lehoux (1955) 134; J. Lestocquoy (1966) 12-13; L. Levillain (1921-1930) XCI 6 e segs.; G. Martini et al. (1981) 70-71; J. Schneider (1973) 11; A. Tagliaferri (1965) 71; P. Toubert (1990) 82; A. E. Verhulst et al. (1962) 249; L. Verriest (1946) 148; C. Violante (1953) 14.

As exportações senhoriais de cereal a partir do Reno médio parece terem atingido distâncias bastante consideráveis: J. Boussard (1968 a) 66; R. Boutruche (1968-1970) I 57, 112; R. Hodges (1982) 129, 149.

[94] G. Duby (1962) 112. Ver também: A. Dopsch (1966) 199-200.

Nos séculos IX e X, segundo R. Doehaerd (1971) 222, sucedia que a abadia de Saint-Bertin vendesse a maior parte do vinho produzido nas suas senhorias da região do Reno e, com o dinheiro assim obtido, comprasse vestuário.

[95] Quanto à importância da oferta mercantil de vinho por parte da classe senhorial: J.-P. Devroey (1984) 578; R. Doehaerd (1971) 216 n. 6, 222; G. Duby (1962) 112; J. Durliat (1968) 390-391, 399-400; E. Ennen (1979) 34; J. Lestocquoy (1944) 169; L. Levillain (1921-1930) XCI 30; A. I. Pini (1990) 345; J. W. Thompson (1959) 147, 231.

[96] Quanto aos serviços de transporte entre os centros dominiais e os mercados ver neste capítulo a n. 73. Os servos encarregados destes serviços não se limitavam a adquirir bens no mercado, mas também procediam eles próprios à sua oferta: J.-P. Devroey (1979) 554; F. L. Ganshof (1958 e) 92.

[97] Para alguns exemplos do longo percurso seguido pelas exportações de vinho: G. C. Dunning (1956) 218-219; F. L. Ganshof (1958 e) 95; A. I. Pini (1990) 345; J. W. Thompson (1959) 231.

[98] R. Hodges (1982) 149, 207 n. 53. Ver ainda: R. Boutruche (1968-1970) I 57.

regiões sem produção própria se podia fabricar um péssimo sal cinzento[99], o que não impedia o artigo genuíno de ser procurado por todos os que não sofressem os dramas da penúria. Parece ter sido este o género mais transaccionado na época[100]. Tanto as costas marítimas como as jazidas salineiras se incluíam nos incultos, e como os senhores, ao longo do período, reforçaram o controlo sobre este tipo de áreas (ver o capítulo 22.c), pode concluir-se com segurança que a oferta mercantil de sal teria quase exclusivamente origem na aristocracia. É aliás o que afirmam reputados especialistas[101]. E a supremacia senhorial acentuar-se-ia quando o produto de salinas dispersas se concentrava em cidades, que serviam de entreposto para transacções por grosso[102]; dominando os aristocratas o quadro urbano, tudo o que por lá passasse lhes ficava submetido. A partir das cidades o sal dispersava-se de novo, negociado primeiro por intermediários grossistas e, finalmente, por pequenos mercadores ambulantes[103].

Quanto aos seus efeitos sócio-económicos, na medida em que beneficiavam a fortuna senhorial as transferências deste tipo consolidavam o *bannum*, sem no entanto lhe alargar o âmbito. Na medida, porém, em que permitiam aos senhores a aquisição de cereais, quer por compra, quer pelo escambo com sal ou vinho, estas transferências articulavam-se com o Movimento G e com o restante ciclo em que ele se inseria; tinham neste caso como efeito o alargamento efectivo do âmbito do *bannum*.

9

Movimento I – O saque constitui uma forma de transferência de bens em que a coacção física é preponderante. Dadas as condições de vida da generalidade dos camponeses, creio que o objectivo destas pilhagens seriam sobretudo géneros de consumo corrente. Se tivermos em conta que era por ocasião de boas colheitas que os rurais mais poderiam suscitar a cobiça, devemos presumir que sobretudo nessa altura fossem vítimas das rapinas senhoriais; mas se recordarmos que crises agrícolas particularmente graves podiam atingir também os senhores de menor fortuna, podemos calcular que se lançassem então a despojar os camponeses do pouco que ainda lhes restasse. Portanto estas expedições certamente ocorreriam em todas as circunstâncias e foram

---

[99] Ver no capítulo 23 a n. 6.

[100] Quanto à importância do negócio de sal: P. J. Geary (1988) 101; R. Hodges (1982) 128; R. S. Lopez (1955 b) 593; id. (1974) 37.

[101] M. Mollat (1968) 13. Ver também, quanto à oferta mercantil de sal por parte da classe senhorial: W. Davies (1988) 55; R. Doehaerd (1971) 216 n. 6, 224-225; F. L. Ganshof (1959) 487--488, 508; J. Le Goff (1968) 239; D. Whitelock (1954) 116.

[102] J. Dhondt (1976) 153; G. Duby (1959) 240-241; F. L. Ganshof (1959) 489.

[103] Quanto à cadeia de negociantes profissionais de sal, desde os grossistas até aos pequenos retalhistas: J. Dhondt (1976) 154; J. Le Goff (1968) 239; E. Perroy (1974) 71; D. Whitelock (1954) 116.

Mas não estarão os historiadores a exagerar o papel dos retalhistas, a partir do exemplo único daquele pobre bufarinheiro do século VIII que adquiriu sal em Orléans para, carregando-o no seu burro, o transaccionar em Paris? Não sei por que razão esta figura é tão simpática aos especialistas, que com demasiada frequência a referem: J. Boussard (1968 a) 66; J. Dhondt (1976) 153-154; R. Doehaerd (1971) 224; S. Lebecq (1989) 434-435; F. Lebrun (org. 1972) 98.

um fenómeno generalizado e frequente[104]. Era muito pequena a distância que separava a cobrança de tributo da pilhagem[105], e para os teóricos políticos da época essa diferença era muito ténue[106], de tal modo que a rapina dos seus próprios caseiros se incluía entre os direitos de cada senhor[107].

Quando os senhores roubavam os próprios servos tratava-se de uma componente do processo que estabelecia o grau de exploração, o qual resultava agravado, reforçando-se o *bannum*; mas neste caso não ocorriam transferências sob o ponto de vista do conjunto senhorial enquanto unidade económica. Quando as vítimas eram servos alheios, essa forma de expropriação directa constituía sobretudo uma pilhagem dirigida indirectamente contra a família senhorial de que dependiam, pois não poderia cobrar-lhes então tributos tão volumosos como certamente faria se não tivessem sido espoliados; incluo os saques deste tipo no Movimento T. Para o movimento que agora estou a analisar interessam apenas os casos em que as vítimas eram camponeses independentes; a sua capacidade de resistência económica ficava diminuída, apressando-se a conversão ao estado servil e, portanto, alargando-se o âmbito do *bannum*.

10

No seu conjunto, estes nove movimentos formavam um primeiro circuito de transferências, que se referia sobretudo às relações entre senhores e camponeses. Nele incluo as transferências processadas no interior do campesinato porque, quanto a este assunto, é impossível destrinçar as famílias independentes e as servis, não tendo existido nenhum circuito exclusivamente rural. Uma vez mais se confirma a tendência da aristocracia para afirmar a superioridade sobre toda a população dos campos, mesmo sobre unidades familiares que não estavam na directa dependência de qualquer senhor.

Este primeiro circuito referia-se às relações entre as formas máxima e mínima de autarcia, mostrando-se porém incapaz de conjugar plenamente os limites de ambas. Em primeiro lugar, verificava-se uma inadequação temporal. Compensando as más colheitas de uma região com os melhores resultados de outra, cada grande conjunto

---

[104] M. Bloch (1939-1940) II 199. Para um elucidativo exemplo dos finais do século V ou inícios do seguinte: B. S. Bachrach (1972) 7.

Pelo contrário, T. Reuter (1985) 84-85, 89-90 e (1990) 405 considera que só no final do período, quando o império franco perdeu a capacidade conquistadora, a aristocracia, não podendo já pilhar outros povos, se lançou nas rapinas internas. Para este autor o alargamento das fronteiras não foi um dos aspectos do regime senhorial, mas uma alternativa ao seu desenvolvimento e, por isso, afirma que os exércitos desta época eram ainda compostos por fiéis guerreiros e subestima a importância da vassalidade. A este respeito ver no capítulo 2 a n. 26. A minha perspectiva é exactamente oposta.

[105] A. C. Leighton (1972) 95; T. Reuter (1985) 78, 87.

[106] C. M. Cipolla (1976) 24.

[107] Passado o termo deste período, no extremo final do século X, o concílio de Puy, ao lançar na Auvergne o movimento da Paz de Deus, especificou, segundo J.-P. Poly et al. (1980) 234, que a proibição de roubar o gado aos camponeses e de os aprisionar, para obrigá-los a resgatar-se, não dizia respeito a cada senhor nas suas próprias terras.

senhorial conseguia um fluxo de produção relativamente constante e podia, portanto, regularizar a oferta. Pelo contrário, as unidades económicas camponesas só sentiam a escassez em grande escala nos maus anos agrícolas, de maneira irregular e imprevisível.

O desfasamento era agravado, em segundo lugar, por uma inadequação entre o volume da oferta de géneros de consumo corrente e o montante da sua procura efectiva. Nos anos de boas colheitas, quando os rurais dispunham de meios de aquisição, era muito reduzida a sua necessidade de bens correntes; quando a procura se tornava maior, nos anos de crise, as disponibilidades para efectivá-la eram limitadas, ou até nulas, tendo que se contentar com a obtenção de quantidades mínimas, como sucedia quando beneficiavam do *mundium* senhorial. As transferências que neste circuito ocorriam de umas famílias rurais para outras contribuíam ainda para diminuir o nível da procura relativamente à oferta senhorial de bens de consumo corrente; como, porém, só em épocas de abundância os camponeses apareciam do lado da oferta dos produtos agrícolas, os volumes assim transferidos eram certamente reduzidos. A crescente expansão do regime senhorial limitou cada vez mais a autonomia com que pudessem decorrer as relações entre camponeses e, deteriorando as condições económicas da generalidade da população rural, diminuiu a sua capacidade de procura efectiva. E o desfasamento era agravado pela própria actuação da aristocracia, que, para além de todas as pilhagens, adquiria e acumulava géneros correntes em épocas de abundância, quando o seu valor era baixo e os camponeses procediam à oferta de maiores quantidades, para os transaccionar depois em alturas de escassez, quando o valor era elevado e mais baixa a procura efectiva por parte das famílias rurais. Em suma, quanto mais o regime senhorial se desenvolvia e, portanto, quanto mais considerável se ia tornando a acumulação senhorial e as suas capacidades de oferta, tanto menos a procura camponesa lhe podia corresponder.

O desfasamento agravava-se ainda, em terceiro lugar, pela inadequação dos tipos de produto transferidos. Neste primeiro circuito não entravam os artigos de luxo, que no entanto eram indispensáveis à exibição do *bannum*.

A resolução destes desfasamentos deveu-se a outros circuitos de transferências.

11

Movimento J – Contrariamente ao que se passava no primeiro circuito, as relações do regime senhorial com as sociedades vizinhas permitiram sustentar em volumes consideráveis e num ritmo regular a oferta de géneros de consumo corrente e de produtos menos comuns, incluindo os que do ponto de vista camponês se consideravam de luxo. Para alguns a procura externa poderia declinar, nomeadamente em resposta a uma deterioração da qualidade[108], mas quanto aos excedentes mais importantes, sobretudo os cereais, a exportação aumentou. O Egipto, tradicional celeiro do Império Bizantino, caiu em poder dos Sassânidas durante quase quinze anos, no

[108] Referindo-se às exportações para a Escandinávia de recipientes de vidro fabricados na região do Reno e talvez também na de Namur, D. Jellema (1955) 20 escreve que declinaram no último quarto do século VI e ao longo do seguinte, quando a sua qualidade baixou, aumentando em seguida.

primeiro terço do século VII, e foi depois, a partir de meados desse século, definitivamente ocupado pelos Muçulmanos; Bizâncio teve então de procurar outras fontes de abastecimento de cereal, o que permitiu novas oportunidades para a exportação de excedentes senhoriais[109].

---

[109] É conhecida a tese de Henri Pirenne, considerando que a hegemonia islâmica no Mediterrâneo e as acções de pirataria e saque daí resultantes teriam acarretado no século VIII o declínio das relações mercantis entre o regime senhorial e as sociedades não-senhoriais, o que precipitaria o prevalecimento de uma economia agrária e autárcica na esfera de soberania dos Carolíngios. A principal importância desta tese resulta, porém, da polémica que suscitou e que ainda hoje dura.

Alguns autores, mantendo a ideia central de que se teria verificado a interrupção das relações mercantis na área mediterrânica, atribuem-na porém a outras causas que não à expansão muçulmana, e eventualmente deslocam a cronologia desta ruptura. H. L. Adelson (1959-1960) 287 afirma que seria devida a acontecimentos na Gália e a uma alteração nas orientações mercantis de Bizâncio, datando-a dos meados do século VII, por conseguinte antes de se ter completado a hegemonia muçulmana no Mediterrâneo. E. Fournial (1970) 53-54 escreve que desde o século II o Ocidente europeu consumia mais do que produzia, o que levara a uma permanente saída de ouro; o tráfico com o Oriente, embora sem se interromper por completo, ter-se-ia reduzido muito em virtude do progressivo esgotamento do ouro com que o Ocidente poderia pagar as importações. Referindo-se à monarquia franca, F. L. Ganshof (1938) 29-37 considera que o declínio do tráfico transmediterrânico, do século VIII em diante, se deveria sobretudo aos conflitos intersenhoriais; a pirataria muçulmana seria um dos factores desta decadência, mas não o principal. Para R. Hodges et al. (1983) 23-53, 75-76, 120-121, 158-160 e 169-170 a actividade mercantil no Mediterrâneo, embora em diminuição, manteve-se até à segunda metade do século VI, altura em que se interrompeu na parte ocidental desse mar, o mesmo sucedendo cerca de um século depois na sua parte oriental; assim, a divisão do Mediterrâneo e o isolamento dos Francos relativamente ao tráfico de longo curso já se teriam verificado antes da expansão muçulmana, a qual seria um efeito, e não a causa, desta crise final da economia romana; e teria sido a acção militar da frota bizantina a dificultar as relações mercantis entre a Europa mediterrânica e as sociedades islâmicas. Segundo A. R. Lewis (1951) 78-97 a expansão muçulmana não suscitou inicialmente quaisquer consequências catastróficas para o tráfico mediterrânico, continuando as regiões ocidentais a negociar com as orientais, ainda que talvez em escala mais reduzida; na primeira metade do século VIII, porém, Bizâncio acrescentou a guerra económica às hostilidades militares, de modo que as rupturas então verificadas no tráfico mercantil não se deveram à pirataria muçulmana, mas às frotas bizantinas; e este historiador acrescenta (p. 181), referindo-se ao século IX e à primeira metade do X, que os Muçulmanos não procederam a nenhum bloqueio da área do regime senhorial. G. Luzzatto (1967) 53 afirma que a ruptura das relações mercantis entre o Mediterrâneo ocidental e o oriental foi muito anterior à expansão islâmica, devendo-se às conquistas longobardas, que teriam separado uma parte da Itália da outra, bizantina.

Não me parece que sejam válidas essas tentativas de conservar o cerne da tese de Pirenne à custa do abandono dos seus aspectos mais nitidamente indefensáveis. Vários autores demonstraram que o tráfico de longo curso entre o regime senhorial e as sociedades não-senhoriais se manteve sem interrupção ao longo de todo este período, ou se reforçou até. Antes de mais, e relativamente à Gália merovíngia, as relações mercantis transmediterrânicas não tiveram a importância que lhes atribuiu Pirenne, ao opor-lhes um pretenso declínio posterior. É o que mostram nomeadamente: N. H. Baynes (1958) 55-56; D. C. Dennett Jr. (1958) 98-99; R. Grand et al. (1950) 11; R. Latouche (1956 c) 137 e segs.; H. Laurent (1938) 291-293; A. Riising (1952) 92-98, 110.

Em segundo lugar, as conquistas muçulmanas não implicaram quaisquer transformações profundas do sistema de tráfico mercantil no Mediterrâneo: C. M. Cipolla (1949) 9; D. C. Dennett Jr. (1958) 90-92; R. Doehaerd (1953-1954) 578 e segs.; id. (1971) 275-279; A. Dopsch (1966) 197; L. Genicot (1947) 82, 92-93; R. Grand et al. (1950) 11-27; F.-J. Himly (1955) 80; R. Latouche (1956

Entre as exportações analisadas neste movimento contava-se a produção agrícola acumulada pelos grandes senhores[110]. Através de todas as fronteiras do regime exportaram-se cereais[111] e vinho[112] e, pelo menos a partir da Espanha visigótica, também vinagre e azeite[113]; para o norte de África muçulmano e para o Império Bizantino foram enviados frutos[114]. Exportaram-se igualmente produtos dos incultos, nomeadamente o mais versátil, a madeira, muito procurada pelas sociedades muçulmanas para a construção de barcos e parece que também pelos Bizantinos[115]; pez, enviado para o Mediterrâneo bizantino e islâmico[116]; mel, pelo menos a partir da Espanha visigó-

---

c) 174; P. Lemerle (1958) 726; R. S. Lopez (1955 c) 129; E. Sabbe (1935) 811-847, 1285 e segs.; E. Salin (1949-1959) I 137 e segs.; P. Vaccari (1956) 144-145; C. Violante (1953) 25 e segs. As sociedades cristãs e a muçulmana não se enfrentavam como dois blocos hostis e mantinham relações mercantis: A. O. Citarella (1968) 535; R. S. Lopez (1955 c) 130-132; ver também: F.-J. Himly (1955) 34. Aliás, eram relações de tal modo estreitas que o regime senhorial exportou para as sociedades islâmicas escravos, incluindo cristãos, como veremos ao analisar o Movimento L. Além disso, como alguns autores observam, a própria existência da pirataria muçulmana serve para confirmar a continuidade do tráfico, pois se não houvesse barcos com mercadorias não haveria também piratas: R. S. Lopez (1955 c) 131; A. Riising (1952) 101. Aliás, como vimos na n. 64 deste capítulo, frequentemente a pirataria e o negócio se associavam. Pode, assim, concluir-se que as exportações do regime senhorial para as sociedades vizinhas duraram, sem interrupção, ao longo de todo este período.

Vários autores consideram mesmo que, com a expansão muçulmana, o volume do tráfico mercantil no Mediterrâneo aumentou; ver, em geral: J. Dhondt (1976) 166-167. Escreve A. Riising (1952) 118 que os Muçulmanos levaram ao acréscimo da procura de certos bens. Quanto aos efeitos positivos da conquista islâmica do Egipto sobre as exportações senhoriais de cereal: M. Lombard (1972) 41-43; G. Martini et al. (1981) 50-51; C. Violante (1953) 31. Porém, R. Latouche (1956 c) 194-195 escreve que as consequências benéficas da expansão muçulmana sobre a economia europeia não se fizeram sentir logo nos séculos VIII-IX, mas cem ou duzentos anos mais tarde. Referindo-se à época carolíngia, R. S. Lopez (1967) 39 considera que o tráfico volumoso e de longo curso sobreviveu melhor do que o pequeno tráfico a retalho do dia a dia.

[110] A. Dopsch (1937) 353-354; F. L. Ganshof (1958 e) 92; P. D. King (1972) 194-195; F. Lehoux (1955) 134; G. Luzzatto (1955) 610; C. Violante (1953) 10-11.

[111] X. Barral i Altet (1976) 70-71; J. Boussard (1968 a) 66; A. O. Citarella (1968) 533, 537-540; J. Dhondt (1976) 143-144; R. Doehaerd (1971) 228-229, 281; J. García Tolsá (1957) 142; R. Grand et al. (1950) 642-643; Ph. Jones (1974) 1623; A. R. Lewis (1958) 221; M. Lombard (1972) 42-43; G. Luzzatto (1961 b) 3-4; G. Martini et al. (1981) 50-51; J. Orlandis (1973) 565, 572-573, 575; E. Perroy (1974) 65-66, 70; E. Sabbe (1934) 179-180; B. Saitta (1974) 76-77, 80; M. Torres et al. (1940) 170-171; J. Vicens Vives (1959) 89; C. Violante (1953) 5-6, 31.

[112] A. O. Citarella (1968) 533, 537-539; J. Dhondt (1976) 143-144; R. Doehaerd (1971) 228-229, 281, 285; J. García Tolsá (1957) 142; R. Hodges (1982) 38; D. Jellema (1955) 31; A. R. Lewis (1953) 271; id. (1958) 118-119, 220; A. I. Pini (1980) 127; B. Saitta (1974) 76-77, 80; M. Torres et al. (1940) 170-171; J. Vicens Vives (1959) 89.

[113] Quanto às exportações de vinagre e azeite a partir da Espanha visigótica: J. García Tolsá (1957) 142; J. Orlandis (1973) 565, 572-573, 575; B. Saitta (1974) 76-77, 80; M. Torres et al. (1940) 170-171; J. Vicens Vives (1959) 89.

Quanto à eventualidade da exportação de azeite a partir do vale do Pó: J. Dhondt (1976) 126; C. Violante (1953) 5-6.

[114] A. O. Citarella (1968) 533, 537-539.

[115] Id., ibid., 533, 537-539, 543; J. Dhondt (1976) 154; R. Doehaerd (1971) 280-281; Ph. Jones (1974) 1623; M. Lombard (1972) 102; R. S. Lopez (1955 b) 592; id. (1955 c) 146.

[116] R. S. Lopez (1955 b) 592; id. (1955 c) 146.

tica[117]; sal, exportado para as sociedades do norte e do leste, e a partir do reino dos Visigodos[118]; e matérias-primas metalúrgicas, não só o ferro mas outras ainda, foram exportadas através de todas as fronteiras do regime senhorial, tanto em direcção ao norte e ao leste como para os dois grandes impérios da orla mediterrânica, o muçulmano e o bizantino[119]. Entre os excedentes de artigos manufacturados as mais importantes exportações parece terem sido as armas de ferro fabricadas pelos Francos, em especial espadas, que devido à sua alta qualidade seriam talvez consideradas como um luxo pelos que as adquiriam. Armas de ferro foram enviadas para todas as sociedades vizinhas: para os Muçulmanos, tanto os do ocidente como os do oriente do Mediterrâneo; para os Eslavos e os Escandinavos, que reexportavam parte delas em direcção ao império muçulmano; e ainda para Bizâncio[120]. Objectos de olaria e recipientes de vidro foram exportados para as sociedades escandinavas, sobretudo a partir das regiões do Reno onde os Pepínidas se esforçaram por controlar o fabrico, concentrando-o em aldeias[121]; temos aqui uma demonstração flagrante de que apenas a procura por parte de sociedades não-senhoriais podia responder ao volume de oferta conseguido pelos maiores senhores. Finalmente, exportavam-se ainda peles para os Muçulmanos e os Bizantinos[122], e tecidos, alguns dos quais talvez de luxo, tanto para Bizâncio e o império islâmico, como para os povos a norte e a leste[123].

---

[117] B. Saitta (1974) 76-77, 80; M. Torres et al. (1940) 170-171; J. Vicens Vives (1959) 89.

[118] F.-J. Himly (1955) 42; A. R. Lewis (1958) 222; M. Torres et al. (1940) 170-171; J. Vicens (1959) 89.

[119] A. O. Citarella (1968) 537-539; J. García Tolsá (1957) 142; Ph. Jones (1974) 1623; A. R. Lewis (1958) 222; M. Lombard (1972) 102; R. S. Lopez (1955 b) 592; id. (1955 c) 146; M. Torres et al. (1940) 170-171; J. Vicens Vives (1959) 89.

[120] S. Bolin (1953) 25-26, 35 e segs.; J. Dhondt (1976) 143-144; R. Doehaerd (1953-1954) 583--584; id. (1971) 280; A. Gieysztor (1960) 256; id. (1971 b) 45; F.-J. Himly (1955) 42; S. Katz (1937) 134; A. R. Lewis (1958) 116; M. Lombard (1972) 42; R. S. Lopez (1955 b) 593; id. (1955 c) 143--144; E. Perroy (1974) 241; E. Salin (1949-1959) I 139; C. Violante (1953) 34-35.

[121] S. Bolin (1953) 35 e segs.; J. Dhondt (1976) 143-144; F.-J. Himly (1955) 42; D. Jellema (1955) 20, 31; S. Lebecq (1983) I 75.

Ver ainda neste capítulo a n. 84.

[122] R. Doehaerd (1953-1954) 583-584; id. (1971) 280; S. Katz (1937) 134; R. S. Lopez (1955 b) 592; C. Violante (1953) 34-35.

Porém, S. Bolin (1953) 26 afirma que as peles exportadas pelos Francos para os Muçulmanos haviam sido previamente importadas aos Escandinavos e aos Eslavos.

[123] Quanto às exportações de tecidos para os dois impérios com orla mediterrânica: A. O. Citarella (1968) 533, 537-539; R. Doehaerd (1971) 280. Para as sociedades a norte e a leste as exportações de tecidos processavam-se por intermédio dos Frísios, por isso se chamava a estes artigos *«pallia fresonica»*, *tecidos frísios*. Quanto a estas exportações, em geral: F.-J. Himly (1955) 42; D. Jellema (1955) 31.

É de pasmar o à-vontade com que os especialistas atribuem aos *pallia fresonica* os mais variados locais de fabrico. Segundo S. Lebecq (1983) I 132, já Klumker, no final do século passado, e depois E. Sabbe, afirmavam que eram tecidos na Inglaterra e negociados pelos Frísios. Porém E. Sabbe (1950) 183-184 defende esta tese apenas como uma hipótese provável, o mesmo fazendo M. M. Postan (1978) 209. A localização inglesa tem mais partidários, como J. Boussard (1968 a) 72 e A. Nahlik referido por Ch. Verlinden (1972) 404 n. 49. Ainda segundo S. Lebecq (1983) I 132, R.

A modificação mais sensível trazida ao tráfico de longo curso pelas conquistas muçulmanas consistiu na alteração parcial de rotas. No Mediterrâneo ocidental as tradicionais vias de exportação arruinaram-se quase por completo, mas não creio que isto se tivesse devido às hostilidades militares nem à pirataria islâmica, como vários autores sustentam[124]. Muito mais simplesmente, com a conquista da península hispânica e, enquanto a detiveram, da Septimânia e com o estabelecimento definitivo no norte da África, os Muçulmanos controlaram ambas as costas do Mediterrâneo ocidental. A Espanha não deixou de se integrar na economia mediterrânica[125], mas os mercadores muçulmanos passaram a organizar o tráfico. As relações mercantis entre as sociedades vizinhas deslocaram-se então um pouco para norte, desenhadas pelas transacções fronteiriças entre Cristãos e Muçulmanos hispânicos[126] e pelas rotas de longo curso que, através da área do regime senhorial, terminavam na Espanha ou iam mesmo mais além[127].

No Mediterrâneo central as antigas vias de tráfico com o interior do continente, que tinham um dos extremos em portos provençais, Arles ou sobretudo Marselha, sem

---

Hapke e H. Pirenne consideravam que estes tecidos eram fabricados na Flandres. Outros autores fizeram o mesmo: L. Genicot (1947) 91; R. Grand et al. (1950) 647; Ch. Verlinden (1972) 398. Ou, pelo menos, apresentam esta hipótese como a mais provável: J. Dhondt (1944) 21; F.-L. Ganshof (1958 a) 119. De uma forma mais vaga, E. Perroy (1962-1963) 5 refere o seu fabrico no norte da França e id. (1974) 79-80 menciona o Artois e a Flandres. Segundo S. Lebecq (1983) I 132 um terceiro grupo de autores, no qual ele próprio se inclui (I, 15, 132-134, 137), sustenta o fabrico frísio destes tecidos: Poelman, Wilkens e O. Postma. A estes posso acrescentar J. Dhondt (1976) 154-155, apesar da opinião diferente que, como acabámos de ver, defendeu em (1944) 21. R. Hodges (1982) 126 menciona a localização frísia como uma hipótese. Mais prudentes, ou meramente eclécticos, outros especialistas acumulam as atribuições. D. Jellema (1955) 32 e H. R. Loyn (1963) 87 consideram como provável que fossem produzidos na Flandres, na Inglaterra e na Frísia. A. R. Lewis (1958) 223 introduz uma pequena variante ao mencionar, além da Flandres e da Frísia, certas áreas da Germânia setentrional. G. Fournier (1970) 330 aponta como alternativas a Inglaterra e a Flandres e J. M. Wallace-Hadrill (1965) 693 hesita entre a Inglaterra e a Frísia. Para F. Lot et al. (1940-1941) 629-630 seriam fabricados na Flandres e na Frísia. Ao considerar que esta multiplicidade de teses assenta no conhecimento dos mesmos documentos, não posso deixar de apreciar tão fértil imaginação!

Igual indecisão a respeito da qualidade dos *pallia fresonica*. Tratar-se-ia, para alguns, de tecidos de luxo: J. Dhondt (1976) 154-155; G. Duby (1973) 122. A este respeito ver neste capítulo a n. 200. Há também quem afirme que existiam variedades correntes e outras de luxo: D. Jellema (1955) 32; A. R. Lewis (1958) 196; E. Sabbe (1935) 832. Pelo contrário, M. M. Postan (1978) 209 escreve que não se tratava de tecidos de luxo e o mesmo depreendo ao ler em H. van Werveke (1953-1954) 237 que se exportavam os excedentes de uma produção têxtil destinada fundamentalmente ao consumo local.

[124] J. Dhondt (1976) 130-131; E. Perroy (1974) 81-82; C. Violante (1953) 19-21.

Quanto a esta transformação das rotas mercantis ver ainda: G. Galasso (1958-1959) XXXIX 32; A. Riising (1952) 118.

[125] L. G. Valdeavellano (1961) 217.

[126] J. Gautier-Dalché (1969) 48.

[127] J. Callmer (1977) 174; J. Dhondt (1976) 145; R. Doehaerd (1953-1954) 583-584; A. Gieysztor (1971 b) 45; A. R. Lewis (1951) 125-126, 180; E. Perroy (1974) 82; A. Riising (1952) 109, 118; E. Sabbe (1935) 1271-1272.

se interromperem completamente[128] desviaram-se para a península itálica. Aí, já fora dos limites do regime senhorial, desenvolveram-se os principais pólos das rotas transmediterrânicas na época da expansão muçulmana. No sudoeste da península, desde meados do século VIII que os mercadores profissionais da cidade de Amalfi cumpriam um tráfico triangular, exportando excedentes senhoriais, sobretudo agrários, mas também artesanais, para o norte de África islâmico, onde os transaccionavam por outros géneros e por ouro; com o metal precioso adquiriam em seguida artigos no Império Bizantino, que transportavam para a área do regime senhorial, onde eram transaccionados por excedentes agrários e artesanais, renovando-se o percurso[129]. Do outro lado da península, na faixa costeira do estuário do Pó que escapava ao regime senhorial, os negociantes profissionais de Comacchio e, de forma crescente, de Veneza, que acabaria suplantando por completo a rival, ligavam a área senhorializada com o Mediterrâneo muçulmano e sobretudo bizantino. Daí obtinham artigos vários, que importavam para dentro das fronteiras do regime senhorial, em troca da exportação de excedentes agrários, para os quais aumentara consideravelmente a procura por parte de Bizâncio, após a perda do Egipto[130].

Correspondendo a profundas modificações sofridas pelas sociedades escandinavas e eslavas, desenvolveram-se ao longo deste período outras rotas, a norte e a leste da área ocupada pelo regime senhorial. Através de várias localidades situadas na costa marítima, desde o norte da zona entre Loire e Reno até à Frísia, passaram a exportar-se excedentes agrícolas e artesanais, bem como matérias-primas, originários das grandes senhorias de um e outro lado do Reno, ou seja, do centro da área de soberania dos Pepínidas. Era este um dos extremos da rota que do Mar do Norte levou até ao Báltico, aos Escandinavos e também aos Eslavos do que foi depois a Polónia. Os

---

[128] Quanto à importância mercantil de Marselha até princípios do século VIII: M. Deanesly (1956) 128; F. L. Ganshof (1958 e) 91-92; P. Lemerle (1958) 726; A. R. Lewis (1951) 45; R. Pernoud (1949) 121-122; M. Rouche (1979) 305; E. Sabbe (1935) 811; J. W. Thompson (1959) 209.

Quanto ao declínio de Marselha em virtude da expansão muçulmana: R. Pernoud (1949) 124-130; A. Riising (1952) 118. Não se tratou, porém, de uma ruptura completa e algum tráfico continuou a operar-se por Marselha e outros portos provençais: M. Lombard (1972) 42; E. Perroy (1974) 81-82; E. Sabbe (1935) 1269, 1272. Quanto à continuidade deste tráfico ver ainda neste capítulo a n. 158.

[129] Ver sobretudo: A. O. Citarella (1967) 300 e segs.; id. (1968) 531-533, 536-543, 547-548, 553. Este autor deixou ultrapassado, quanto às relações entre Amalfi e os Muçulmanos, o artigo de G. Galasso (1958-1959), que pode no entanto ser consultado quanto aos restantes aspectos: XXXIX 27, 31-32. Ver ainda: J. Dhondt (1976) 125-126; R. Pernoud (1949) 129-130; E. Perroy (1974) 81; E. Sabbe (1935) 1279-1280; C. Violante (1953) 19-21.

[130] G. Barni et al. (1971) 310-313; A. O. Citarella (1968) 537, 540, 547; J. Dhondt (1976) 125-126; G. Fasoli (1958) 139; Ph. Jones (1974) 1623; F. C. Lane (1973) 6; R. Latouche (1956 c) 192; M. Lombard (1972) 42-43; G. Luzzatto (1955) 610; id. (1961 b) 4, 10-11; G. Martini et al. (1981) 50-51, 70-71; R. Pernoud (1949) 130; E. Perroy (1974) 81; E. Sabbe (1935) 1279-1280; C. Violante (1953) 3-11, 19, 28-31, 37.

Escreve A. R. Lewis (1951) 180 que as rotas alpinas permitiam apenas um tráfico de pequenas dimensões, restrito portanto a artigos de luxo. Porém, C. Violante (1953) 11 afirma que até senhorias situadas a norte dos Alpes enviavam cereais para serem exportados por Veneza.

negociantes profissionais frísios tornaram-se os mais activos a partir desta extremidade, sobretudo desde meados do século VIII até meados do seguinte, mas parece que intervinham também mercadores saxónios. Em troca das exportações de que se encarregavam, obtinham dos Escandinavos e dos Eslavos artigos que importavam para a área senhorializada, onde os transaccionavam por excedentes, renovando o circuito[131].

Desenhava-se ainda uma rota mercantil entre a Gália ocidental e os Celtas da Irlanda, da Inglaterra e da Escócia, integrada certamente na via marítima que, antes da expansão muçulmana, partira do Mediterrâneo, contornando a península hispânica. Nos finais do século VI já este longo percurso estava em declínio, começando a resumir-se ao troço entre a Aquitânia e as sociedades célticas; e desde os inícios do século VIII o tráfico, embora sem se extinguir por completo, reduziu-se mais ainda, sendo suplantado pelos prolongamentos da rota que ligava o Báltico ao Mar do Norte[132]. Por isso a rota céltica foi apenas marginal se comparada com as anteriores e com as outras que levavam até aos povos de leste.

Embora com um volume de negócios mais reduzido do que antes haviam conhecido, as vias pelo vale do Danúbio mantiveram-se ao longo do período, unindo Ratisbona às sociedades eslavas ou, mais a sul, aos Ávaros[133]. De Colónia ou mesmo de Duisburgo, na articulação com a zona menos senhorializada da Saxónia, outra rota levava, por Magdeburgo, até aos Eslavos; mas parece que adquiriu importância sobretudo após os finais do período[134]. A principal via continental para leste era ainda a que se iniciava em Mogúncia, no coração das zonas da Francónia e de entre Loire e Reno. Mercadores profissionais concentravam na cidade consideráveis excedentes cerealíferos, que a partir daí exportavam para as sociedades vizinhas, eslavas e mesmo escandinavas, trazendo em troca outros artigos. E a presença de negociantes eslavos

---

[131] J. Dhondt (1944) 21; id. (1976) 143-144; R. Dochaerd (1971) 285; A. Gieysztor (1960) 256; J. Heers (1990) 45; F.-J. Himly (1955) 42; R. Hodges et al. (1983) 109, 111, 119-120; D. Jellema (1955) 15-31; S. Lebecq (1983) I 31, 34, 44, 51, 93, 95, 96, 223; A. R. Lewis (1958) 210; E. Perroy (1974) 70, 79-80; A. Riising (1952) 118; E. Salin (1949-1959) I 194-199.

Contra a opinião de vários historiadores, S. Lebecq (1983) I 13-14, 30-32 e 95 defende que os negociantes frísios actuavam mesmo além da península da Jutlândia, em toda a rota até ao Báltico. A. R. Lewis (1958) 210 admite que, além dos Frísios, interviessem também nesta rota mercadores saxónios e dinamarqueses. Quanto aos Saxões ver ainda S. Lebecq (1983) I 30 e 88.

[132] R. Dochaerd (1971) 281; M. Garaud (1953) 141; R. Hodges (1982) 33, 37-39; S. Lebecq (1983) I 60; id. (1989) 432; A. R. Lewis (1953) 271 e segs.; id. (1958) 119; M. Rouche (1979) 322-323; A. Verhulst (1986) 190.

[133] J. W. Thompson (1959) 109 escreve que a rota do Danúbio ficou, neste período, fechada ao tráfico entre o Ocidente e o Oriente. Porém, E. Salin (1949-1959) I 179 e segs. afirma que a circulação nesta rota se reduziu, mas não desapareceu. A. Riising (1952) 109 considera que o tráfico pelo vale do Danúbio na época carolíngia tem provavelmente sido sobrestimado.

Quanto à rota que ligava Ratisbona aos Eslavos: J. Dhondt (1976) 149; A. Gieysztor (1971 b) 45; E. Salin (1949-1959) I 187.

Quanto à rota até aos Ávaros: R. Latouche (1956 c) 198-199; E. Perroy (1974) 80-81.

Ver ainda, em geral: F. L. Ganshof (1958 e) 93.

[134] J. Dhondt (1976) 148, 149; A. Gieysztor (1960) 256; id. (1971 b) 45; A. R. Lewis (1958) 209; A. Riising (1952) 109.

em Mogúncia é documentada, pelo menos a partir de meados do século VIII[135]; aliás, também no século seguinte se assinalou aí uma significativa actividade de mercadores frísios[136], ligando por conseguinte esta rota continental ao tráfico marítimo com o Báltico.

As vias de exportação e de importação formavam um sistema unificado. No final do período, um arco meridional, da península hispânica até ao oriente, indicava as rotas dos mercadores muçulmanos, que por seu turno se encontravam com as dos bizantinos e as que, a partir do Báltico, os Escandinavos lançaram até ao Mar Negro e ao oriente islâmico. A área onde vigorava o regime senhorial encontrava-se praticamente circunscrita por estas vias de longo curso[137] e, através das rotas de exportação mencionadas, inseria-se em tráficos de âmbito muitíssimo vasto. Ligando-se pela Itália com as correntes mercantis muçulmanas e bizantinas e, pelas vias setentrionais e do leste, com o tráfico escandinavo e eslavo e, através dele, também com o bizantino e o muçulmano oriental, o regime senhorial completava o circuito através dos percursos que o atravessavam. No início do período o mais importante seguira o vale dos rios Ródano-Saône, mas depois, com a ocupação islâmica de ambas as costas do Mediterrâneo ocidental, embora sem desaparecer completamente, esta rota viu o movimento deslocar-se mais para leste, seguindo no final do período o eixo do Reno. O vale deste rio, prolongado pelas passagens alpinas, estabelecia a ligação entre as cidades mercantis italianas, especialmente as do estuário do Pó, e a rota dos Frísios. Era um eixo onde o tráfico se processava já desde o século VI, mas que só depois teve um papel central, não apenas para os povos germânicos na margem leste, mas também para a Gália. E a meio caminho, sobretudo na cidade de Mogúncia, que de novo revela a sua importância, articulavam-se com este eixo as vias de leste e ainda outra, que seguia para ocidente até à Espanha muçulmana. As regiões centrais do regime senhorial podiam, portanto, prosseguir o tráfico com qualquer das sociedades vizinhas[138].

---

[135] R. Latouche (1956 c) 198 escreve que os negociantes de Mogúncia iam buscar trigo à Germânia superior para abastecer a cidade. Outros especialistas mostram, porém, que Mogúncia era um centro de convergência de cereais destinados a ser exportados: J. Boussard (1968 a) 66; A. R. Lewis (1958) 221; E. Perroy (1974) 65-66, 70. Aliás, por Mogúncia importavam-se produtos originários de sociedades não-senhoriais, como mostram: R. Doehaerd (1971) 288; A. Gieysztor (1971 b) 45; D. Jellema (1955) 26; E. Sabbe (1934) 179-180. Ora, isto pressupunha a existência de uma actividade exportadora complementar. Ainda acerca do importante papel mercantil de Mogúncia: R. Hodges (1982) 163.

Quanto à presença na cidade de negociantes eslavos: A. R. Lewis (1958) 209.

[136] S. Lebecq (1983) I 27-28, 223.

[137] J. Dhondt (1976) 147; F.-J. Himly (1955) 37, 39-42; R. Hodges et al. (1983) 115-118; D. Jellema (1955) 29; M. Lombard (1972) 77-78; E. Perroy (1974) 79-80.

[138] Quanto à deslocação do eixo do Ródano para o do Reno: H. L. Adelson (1959-1960) 284; R. Doehaerd (1953-1954) 580-582; R. Hodges (1982) 35-46; id. et al. (1983) 90; A. R. Lewis (1951) 98, 125, 180; R. Pernoud (1949) 126; M. Rouche (1979) 306-308, 323; A. Verhulst (1986) 190.

Não me parece possível concordar com F. Lehoux (1955) 127 quando afirma que nos finais do século VIII o centro mercantil franco se desviou do sul para o norte. Na verdade, a deslocação operou-se de um eixo norte-sul para outro.

E como os mercadores que percorriam estas rotas não se limitavam a negociar fora das fronteiras do regime senhorial, mas recolhiam no interior os excedentes a exportar e distribuíam aí os artigos importados, as grandes vias de longo curso articulavam-se com as redes regionais e locais[139]. Os mercadores amalfitanos estabeleciam residências e entrepostos nas principais regiões cerealíferas da península[140]. Os negociantes profissionais de Comacchio e, depois, de Veneza iam muito longe pelo vale do Pó, percorrendo o rio e os seus afluentes[141]. Os negociantes frísios subiam o Reno e penetravam as áreas circundantes até grandes distâncias, embora se julgue que foram sobretudo os autóctones a controlar o tráfico regional destinado a servir os grandes mercados onde se abasteciam[142]. E Mogúncia polarizava toda uma rede de tráficos regionais[143]. Estas transferências conjugavam-se, assim, com as incluídas no Movimento H e também no E. Mas enquanto no interior do regime senhorial se efectuavam de maneira dispersa e não requeriam obrigatoriamente intermediários, nas relações entre sociedades distintas os negociantes profissionais eram imprescindíveis e o tráfico era veiculado através de localidades específicas.

Quanto aos seus efeitos sócio-económicos, este movimento, contribuindo para o acréscimo das fortunas senhoriais, reforçava o *bannum*.

12

Movimento K – Este movimento é complementar do anterior, havendo em todo o período, na área senhorializada do continente e da Inglaterra, notícia da importação de artigos de luxo a partir das sociedades vizinhas[144]. A exportação de excedentes, grande parte dos quais constituída por artigos mais ou menos correntes, era indissociável da importação de preciosidades.

Quanto ao eixo do Reno: H. L. Adelson (1959-1960) 272, 276-279; R. Hodges (1982) 31-46; id. et al. (1983) 108, 162 e segs.

Quanto à articulação deste eixo norte-sul com as várias vias de tráfico externo: H. L. Adelson (1959-1960) 272; S. Bolin (1953) 27; F. L. Ganshof (1958 e) 93; Ph. Grierson (1941) 105; R. Hodges (1982) 37; id. et al. (1983) 109-121; D. Jellema (1955) 26, 29; E. Perroy (1974) 80-81; A. Riising (1952) 109, 118; E. Salin (1949-1959) I 194-199.

Quanto à multiplicidade de rotas que se articulavam em Mogúncia: A. Gieysztor (1971 b) 45; E. Sabbe (1935) 1281; J. W. Thompson (1959) 260.

[139] Quanto a esta articulação em geral: R. Boutruche (1968-1970) I 57; J. Dhondt (1976) 125; R. Doehaerd (1953-1954) 590-591; F. L. Ganshof (1958 e) 92.

[140] A. O. Citarella (1968) 540-543; C. Violante (1953) 19-21.

[141] G. Barni et al. (1971) 311; G. Fasoli (1958) 139; E. Perroy (1974) 81; C. Violante (1953) 4, 8-9, 36.

[142] J. Heers (1990) 45-46; D. Jellema (1955) 15, 24-26; S. Lebecq (1983) I 26-28, 96, 223, 236-237.

[143] J. Boussard (1968 a) 66; E. Perroy (1974) 65-66; J. W. Thompson (1959) 260.

[144] Quanto às importações de artigos de luxo, em geral: X. Barral i Altet (1976) 70-71; P. Bonnassie (1978) 279; R. Dochaerd (1971) 273 e segs.; L. A. Garcia Moreno (1975) 108-109; J. García Tolsá (1957) 142; R. Hodges (1982) 31, 53; D. Jellema (1955) 17-19, 24; S. Katz (1937) 134; P. D. King (1972) 194-195; R. Latouche (1956 c) 193; J. Orlandis (1973) 565, 572-573, 575; M. Rouche (1979) 308-309; E. Sabbe (1950) 174; B. Saitta (1974) 76-77, 80; J. Vicens Vives (1959) 89; C. Violante (1953) 9.

Antes de os Muçulmanos ocuparem ambas as costas do Mediterrâneo ocidental a península hispânica importara do Império Bizantino jóias, tecidos preciosos e outros artigos de luxo[145], e a Gália merovíngia, pelos portos da Provença, adquirira jóias, marfim, tecidos de qualidade, especiarias, papiro, mas também géneros agrícolas, nomeadamente azeite, vinho e certos frutos exóticos[146]. Bastava não serem produzidos nas regiões importadoras para estes alimentos se classificarem como artigos de luxo. Tornados depois uma potência em ascensão, os Muçulmanos exportavam para a área do regime senhorial tecidos de luxo e metais preciosos, especiarias e outros artigos raros de proveniência oriental[147], quer através do tráfico na península hispânica, para a orla cristã limítrofe ou mesmo muito mais longe, para o centro da área de soberania franca[148], quer através dos portos mercantis italianos. Os negociantes amalfitanos importavam das sociedades islâmicas especiarias e ainda azeite e cera e, do Império Bizantino, jóias, tecidos e vestuário cerimoniais, especiarias e outros artigos de luxo orientais[149]. Através de Comacchio e Veneza adquiriam-se especiarias, jóias e tecidos de qualidade e outras preciosidades do Oriente. Contrariamente ao que tantos autores indicam, não creio que a actividade mercantil fundamental das cidades do estuário do Pó consistisse em transaccionar excedentes senhoriais de cereal unicamente pelo sal que produziam; assim como reexportavam além-mar boa parte desses cereais, os negociantes de Comacchio e de Veneza importavam em troca artigos de luxo, transportados depois, juntamente com o sal, ao longo do Pó e dos seus afluentes[150].

Do outro lado do continente os Escandinavos e os Eslavos enviavam para a área do regime senhorial âmbar e marfim de morsa, peles, cavalos e ainda outros artigos de luxo, previamente importados do oriente muçulmano e bizantino[151]. Em troca das suas exportações, os mercadores frísios traziam peles e diversos produtos nórdicos, mas

---

[145] M. Torres et al. (1940) 170-171.

[146] D. C. Dennett Jr. (1958) 98; F. L. Ganshof (1958 e) 91-92; R. Pernoud (1949) 121-122; E. Sabbe (1935) 811; J. W. Thompson (1959) 209.

[147] S. Bolin (1953) 25; R. Doehaerd (1971) 280; G. Galasso (1958-1959) XXXIX 31; R. S. Lopez (1955 b) 590-591.

[148] R. Doehaerd (1953-1954) 583-584; E. Sabbe (1934) 183-184; id. (1935) 1271-1272, 1282; C. Sánchez-Albornoz (1980) 83.

[149] A. O. Citarella (1967) 301-302; id. (1968) 533, 540, 548, 553; E. Sabbe (1935) 1279-1280.

[150] Vários especialistas consideram que o negócio de sal era o fundamento do tráfico de Comacchio e Veneza: J. Dhondt (1976) 126, 153; G. Fasoli (1958) 140; F.-J. Himly (1955) 58; Ph. Jones (1974) 1623; C. Violante (1953) 5-6. Mas para que isto fosse exacto teria de se admitir que o cereal que essas cidades adquiriam se destinava ao consumo dos seus habitantes, como parece afirmar G. Luzzatto (1961 b) 3. Ora, sabe-se que parte destes cereais era reexportada: A. O. Citarella (1968) 537, 540; M. Lombard (1972) 42-43; G. Martini et al. (1981) 50-51; C. Violante (1953) 5-6, 10-11. E sabe-se ainda que os mercadores de Comacchio e de Veneza procediam à oferta de artigos de luxo orientais: G. Barni et al. (1971) 310-311; A. O. Citarella (1968) 540; G. Fasoli (1958) 139; F. C. Lane (1973) 6; A. R. Lewis (1951) 179; G. Luzzatto (1955) 609-610; id. (1961 b) 4; id. (1967) 80; E. Sabbe (1935) 1279-1280; C. Violante (1953) 9, 28 e segs. Quanto à outra vertente da actividade mercantil de Veneza, ver neste capítulo a n. 159.

[151] S. Bolin (1953) 35 e segs.; J. Callmer (1977) 174; J. Dhondt (1976) 143, 154; G. C. Dunning (1956) 218-219; R. Hodges et al. (1983) 115-119; E. Perroy (1974) 79-80.

também de origem oriental, como tecidos de qualidade e especiarias[152]. E pelas rotas que, a leste, uniam cidades senhoriais com as vias continentais de tráfico dos Escandinavos e dos Eslavos importavam-se peles nórdicas, ou tecidos e vestuário preciosos, especiarias e demais artigos de luxo do Oriente, tanto islâmicos como bizantinos[153].

Todos os bens incluídos neste movimento eram importados através de localidades e rotas precisas e graças à acção de negociantes profissionais; mas uma vez no interior das fronteiras do regime senhorial seguiam direcções muito variáveis, sem itinerários fixos[154].

Os artigos de luxo permitiam à classe dominante ostentar o poder, e muitos não tinham mesmo qualquer outra função. Por isso, quanto aos efeitos sócio-económicos, estas transferências garantiam os rituais necessários ao exercício do *bannum*.

13

Movimento L – Durante todo este período, da área do regime senhorial exportaram-se escravos para o Império Bizantino e, depois, também para as sociedades islâmicas[155]. As censuras eclesiásticas à exportação de escravos cristãos permaneceram sem efeito[156] e esta foi, em valor global, a mais importante mercadoria enviada para as vizinhas potências meridionais[157].

Exportavam-se pelos portos do sul da Gália que, mesmo após terem perdido relevância para o negócio em geral, continuaram a servir de ponto de passagem para o transporte de escravos[158]. Exportavam-se também, e cada vez mais, por portos italia-

---

[152] J. Dhondt (1976) 143-144; F.-J. Himly (1955) 42; D. Jellema (1955) 31; S. Lebecq (1983) I 75; E. Perroy (1974) 79-80; E. Sabbe (1935) 1280-1281.

[153] R. Doehaerd (1971) 288; F. L. Ganshof (1958 e) 93; A. Gieysztor (1971 b) 45; D. Jellema (1955) 26; R. Latouche (1956 c) 199; E. Sabbe (1935) 1279-1281.

[154] J. Callmer (1977) 174; R. Hodges (1982) 148, 153, 163; E. Perroy (1974) 78; E. Sabbe (1935) 1272 e segs.

[155] Quanto às exportações de escravos, em geral: S. Bolin (1953) 25-26; J. Callmer (1977) 174; R. Doehaerd (1953-1954) 577; id. (1971) 279-280; S. Katz (1937) 134; A. R. Lewis (1958) 225-226; R. S. Lopez (1955 b) 592; id. et al. (1955) 115; E. Perroy (1974) 64.

[156] K. F. Werner (1990) 79; J. W. Thompson (1959) 207.

Afirma Ch. Verlinden (1955-1977) I 673-677 que a Igreja não censurava as exportações de escravos em geral, mas apenas as que eram realizadas por negociantes judeus; e acrescenta que tais ataques permaneceram sem efeito.

[157] R. S. Lopez (1955 c) 127, 144-145; P. Spufford (1988) 18, 49; Ch. Verlinden (1955-1977) I 224 n. 182 cont., 713.

Segundo R. Hodges (1982) 128 os escravos eram, nos séculos VI e VII, provavelmente a rubrica mais valiosa nas exportações do regime senhorial, declinando em seguida para voltar a ter grande importância no último quarto do século VIII. A. Riising (1952) 118 escreve que o império muçulmano em expansão aumentou a procura de escravos, embora uma opinião contrária se encontre em A. R. Lewis (1951) 87.

[158] J. Boussard (1968 a) 67; R. Doehaerd (1971) 279; F. L. Ganshof (1958 e) 92; A. Gieysztor (1960) 256; id. (1971 b) 45; A. R. Lewis (1951) 13, 45; id. (1958) 225-226; M. Lombard (1972) 80-81; E. Perroy (1974) 82; J. W. Thompson (1959) 259; Ch. Verlinden (1955-1977) I 222-224, 712, 713; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 470.

nos, Amalfi e sobretudo Veneza[159], de novo ficando sem efeito as leis que aqui repetidamente proibiram este tráfico[160]. Tinham-se exportado a partir da Espanha visigótica[161]; mas em seguida, quando ficou na sua maior parte sujeita ao poder muçulmano, a península tornou-se importadora, justificando a existência no final do período de uma das mais significativas correntes de tráfico, que atravessava de um a outro extremo a área senhorializada, utilizando rotas inteiramente terrestres ou combinando-as, a partir dos portos da Gália mediterrânica, com a navegação de cabotagem, para levar à Espanha islâmica a mercadoria humana, que poderia depois ser eventualmente reexportada para o Califado abássida[162]. E a não ser que os negociantes lhes quizessem poupar o corpo, os escravos carregavam outras mercadorias[163], pelo que estas transferências se sobrepunham às do Movimento J.

As pressões directamente económicas e as sanções jurídicas podiam constituir um modo de obtenção de escravos[164]. Mas como a expansão do regime senhorial implicava o desenvolvimento da classe servil e portanto a diminuição, pelo menos relativa, do escravismo, o alargamento do âmbito do *bannum* acabou por arrastar a redução da oferta interna de escravos. Foram as zonas onde, por comparação com os servos, se

---

M. Rouche (1979) 309 escreve que nos séculos V e VI o sul da Gália importava escravos a partir das sociedades meridionais e que até final do século VII se documenta a importação, por Marselha, de escravos mouros; só a partir das últimas décadas do século VI a corrente se teria invertido e estes portos se teriam tornado exportadores. Porém, Ch. Verlinden (1955-1977) I 670 afirma que já no século VI se procedia por Marselha à exportação de escravos anglo-saxónicos.

[159] O. Bertolini em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 475-476; A. O. Citarella (1968) 537-539; R. Doehaerd (1953-1954) 582-583; G. Galasso (1958-1959) XXXIX 27, 31; A. Gieysztor (1960) 256; id. (1971 b) 45; F. C. Lane (1973) 7-8; A. R. Lewis (1951) 13, 116; id. (1958) 225-226; M. Lombard (1972) 76, 83; Ch. Verlinden (1955-1977) I 221-222, 712-713, II 114 e segs., 127; C. Violante (1953) 31 e segs.

[160] G. Luzzatto (1967) 103.

[161] P. D. King (1972) 194-195; J. Orlandis (1973) 565.

[162] J. Boussard (1968 a) 67; P. Dockès (1979) 174; R. Doehaerd (1953-1954) 583-584; Y. Dollinger-Leonard (1958) 211-213; A. Gieysztor (1960) 256; id. (1971 b) 45; R. Hodges (1982) 91; A. R. Lewis (1958) 225-226; M. Lombard (1972) 78-81; E. Perroy (1974) 82; E. Sabbe (1934) 183--184; J. W. Thompson (1959) 259; Ch. Verlinden (1955-1977) I 217, 713, 715-717; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 469-471.

Para E. Sabbe (1935) 1282 o objectivo principal desta rota seria, não a exportação de escravos, mas a importação de tecidos e especiarias.

[163] A. C. Leighton (1972) 61; Ch. Verlinden (1955-1977) II 120. Ver também: Y. Dollinger--Leonard (1958) 211-213.

[164] G. Galasso (1958-1959) XXXIX 27-28 escreve que a fome nas regiões vizinhas de Nápoles e de Amalfi era um factor que levava à oferta de escravos para exportação e, referindo-se à Inglaterra anglo-saxónica, H. P. R. Finberg (1972) 446 afirma que famintos se vendiam como escravos; o mesmo indicam H. R. Loyn (1963) 87 e D. Pelteret (1981) 103-104, acrescentando ainda, como fonte de oferta, as penas legais; D. Whitelock (1954) 111-112 menciona também estes dois factores, mas considera o último como mais corrente. Porém, a propósito do continente, Ch. Verlinden (1955--1977) I 677 atribui menos importância ao factor das sanções jurídicas.

Penso que nestas observações os especialistas confundem a servidão de não-livres com a escravatura. As pressões económicas e jurídicas visavam sobretudo obter servos, os quais, pelo estado de miséria a que haviam chegado, perdiam o estatuto formal de liberdade.

mantinham ainda em número considerável, como sucedia no caso inglês[165], que mais se notabilizaram na oferta para exportação. Uma vez mais a despeito de leis em contrário[166], da Inglaterra para o continente processava-se um fluxo permanente deste tráfico[167], que constituiu a principal exportação da ilha[168]. Quando não se precisava já de escravizar camponeses numa dada zona, eles também não eram exportados; a exportação de autóctones foi sempre outra faceta do escravismo interno. Nestas circunstâncias, e sabendo-se que os escravos formaram o mais importante artigo de exportação do regime senhorial ao longo de todo o período, conclui-se que a maior parte se obtinha a partir do exterior, tanto em resultado de transacções como de operações de razia. Aliás, vimos já que ambas as actividades se encontravam ligadas, sendo com frequência levadas a cabo pelas mesmas pessoas[169]. Quando os Francos se repartiam em reinos rivais, ou enquanto a superioridade de um só monarca não unificara ainda os Anglo-Saxões, os prisioneiros das guerras entre potentados vizinhos eram escravizados e podiam constituir um artigo de exportação[170]. À medida, porém, que reduziu a independência camponesa na área que controlava, o regime senhorial só pôde estender-se mediante a ampliação das fronteiras. Por outro lado, sempre que várias esferas de soberania se fundiam sob uma autoridade única, as pilhagens organizadas centralmente passavam a dirigir-se para o exterior[171]. A pressão conjugada destes dois factores fez com que o regime senhorial não só fosse orientando além-fronteiras a obtenção de escravos, mas também alargasse cada vez mais o âmbito das operações de tráfico e de saque[172]. Em número crescente, os escravos exportados haviam sido

---

[165] Ver no capítulo 5 a n. 17 e as nn. 2 e 4 do capítulo 6.

[166] W. Levison (1946) 10; A. R. Lewis (1958) 160; D. Whitelock (1954) 112.

[167] P. H. Blair (1959) 290; F. L. Ganshof (1958 e) 95; Ph. Grierson (1941) 105; D. Jellema (1955) 31; S. Lebecq (1989) 432-433; W. Levison (1946) 5, 8-10; M. Lombard (1972) 78, 83; D. Pelteret (1981) 104-105; E. Perroy (1964) 179; M. M. Postan (1978) 208; M. Rouche (1979) 309; Ch. Verlinden (1955-1977) I 670; D. M. Wilson (1986) 230-231.

[168] R. Doehaerd (1971) 283; A. R. Lewis (1953) 288; id. (1958) 126-127, 159-160; H. R. Loyn (1963) 86-87.

[169] Ver neste capítulo a n. 64. Ch. Verlinden (1955-1977) I 677 escreve que o negócio e o saque eram as mais importantes fontes de escravos e observa (I, pp. 642, 663-668, 701-702) uma idêntica cronologia para a ascensão e o declínio destes dois factores.

[170] R. Doehaerd (1971) 279; H. P. R. Finberg (1972) 437; F. L. Ganshof (1962) 111; W. Levison (1946) 8-10; D. Pelteret (1981) 102-103; Ch. Verlinden (1955-1977) I 666-667, 727; D. Whitelock (1954) 111-112.

[171] H. P. R. Finberg (1972) 507; Ch. Verlinden (1955-1977) I 666-667.

[172] P. Dockès (1979) 118; R. Doehaerd (1971) 283; G. Duby (1973) 42, 61; F. L. Ganshof (1965 b) 379; R. Hodges (1982) 128; D. Pelteret (1981) 106; T. Reuter (1985) 77; Ch. Verlinden (1955--1977) I 642, 663-667, 701-702, 705-706.

Mais céptico é R. Fossier (1981) 264-265, ao duvidar que as expedições carolíngias além-Elba ou na Saxónia tivessem como objectivo a captura de escravos para os exportar pelo Mediterrâneo. T. Reuter (1985) 77 admite que a maior parte dos Saxões escravizados foi convertida em *casati*, sendo exportados os cativos de outros povos, mas adiante (p. 88) parece supor que todos os prisioneiros de guerra escravizados fossem empregues nas senhorias. Sh. Sato (1990) 176 dá exemplos de dignitários eclesiásticos que, na Gália do século VII, adquiriram escravos importados de Inglaterra para os instalar como *casati*.

Círculo	Movimento	Tipo de produtos transferidos	Ocasião da transferência	Pólos sociais e direcção da transferência	Forma da transferência	Veiculação da transferência	Efeitos sócio-económicos
I	A	géneros de consumo corrente	más colheitas	senhor | camponês	presentes; crédito	sem local próprio sem intermediários	exercício do *bannum* e alargamento do seu âmbito
	B	idem	idem	senhor | camponês	transacção	sem local próprio ou em mercado, sem intermediários	alargamento do âmbito do *bannum*
	C	produtos menos comuns, mas de consumo necessário	boas colheitas	artesão independente | camponês	transacção	sem local próprio ou em mercado, sem intermediários	reforço da independência camponesa
	D	idem	idem	camponês | | camponês	transacção; troca de presentes	sem local próprio ou em mercado; sem intermediários	efeito neutro, ou agravamento da diferenciação entre os camponeses
	E	idem	idem	senhor | camponês	transacção	sem local próprio ou em mercado; com ou sem intermediários	reforço do *bannum*
	F	géneros de consumo corrente	idem	camponês | |(?) camponês	transacção; troca de presentes (?)	sem local próprio ou em mercado; sem intermediários	efeito neutro, ou agravamento da diferenciação entre os camponeses
	G	idem	idem	camponês | senhor	transacção	sem local próprio ou em mercado; com ou sem intermediários	alargamento do âmbito do *bannum*
	H	idem	idem	senhor | camponês	transacção	sem local próprio ou em mercado; com ou sem intermediários	reforço do *bannum* ou alargamento do seu âmbito
	I	idem	—	camponês independente | senhor	saque	sem local próprio, sem intermediários	alargamento do âmbito do *bannum*
II	J	excedentes agrários e artesanais e matérias-primas	—	senhores | sociedades não-senhoriais	transacção	localidades mercantis, com intermediários	reforço do *bannum*
	K	artigos de luxo	—	sociedades não-senhoriais | senhores	transacção	localidades mercantis, com intermediários	exercício do *bannum*
	L	escravos	—	(sociedades não-senhoriais) | senhores | sociedades não senhoriais	saque; transacção	sem local próprio e sem intermediários; em localidades mercantis e com intermediários	exercício do *bannum* e alargamento do seu âmbito
	M	artigos de luxo	—	sociedades não-senhoriais senhores	saque	sem local próprio, sem intermediários	exercício do *bannum* e alargamento do seu âmbito
	N	idem	—	senhores | sociedades não-senhoriais	saque	sem local próprio, sem intermediários	redução da esfera do *bannum* e tentativa do seu reforço
	O	idem	—	chefes de sociedades não-senhoriais | senhores	troca de presentes	sem local próprio, sem intermediários	reforço do *bannum*
III	P	idem	—	senhor | senhor	troca de presentes	sem local próprio, sem intermediários	exercício do *bannum* e alargamento do seu âmbito
	Q	idem	—	senhor | senhor	*potlatch*	sem local próprio, sem intermediários	exercício do *bannum* e alargamento do seu âmbito
	R	géneros de consumo corrente e produtos menos comuns, mas de consumo necessário	—	senhor | | senhor	presentes; transacção	com e sem local próprio; com e sem intermediários	efeito neutro
	S	terras	—	senhor | senhor	transacção	sem local próprio, sem intermediários	reforço do *bannum*
	T	vários	—	senhor | senhor	saque	sem local próprio, sem intermediários	alargamento do âmbito do *bannum*

previamente obtidos nas sociedades vizinhas a norte e a leste, alguns entre os Celtas que confinavam com a zona anglo-saxónica[173], mas a grande maioria entre os Eslavos[174]. De tal modo que no final do período, não só nas áreas senhorializadas que as exportavam, mas também para os Muçulmanos que as adquiriam, estas mercadorias humanas começaram a ser designadas pelo nome do povo entre o qual se abasteciam os traficantes, transformando-se de Eslavos em escravos[175], num processo idêntico ao que ocorreria pouco depois entre os Anglo-Saxões, que passaram a denominar os escravos com um termo antes usado para os Celtas[176].

Nestas transferências o regime senhorial cada vez mais aparecia como um intermediário entre as sociedades do norte e sobretudo do leste que, pelo negócio ou vítimas de saque, forneciam escravos, e os importadores meridionais, muçulmanos e bizantinos[177]. As expedições de pilhagem não tinham rumos precisos, mas para o tráfico cruzavam-se e conjugavam-se rotas nos sentidos de norte para sul e de leste para sudoeste, seguindo aliás em grande parte o traçado daquelas por onde se exportavam excedentes e adquiriam artigos de luxo. Mas enquanto que os excedentes a exportar eram obtidos dispersamente e as preciosidades importadas só obedeciam a percursos bem determinados nos territórios estranhos e na passagem das fronteiras, nas transferências de escravos, que se destinavam à reexportação, as vias mercantis atravessavam a área senhorializada sem perder o traçado regular. A partir do Mar do Norte e do Báltico e, por aí, também das rotas eslavas, e em direcção ao eixo renano, os negociantes frísios foram desde cedo grandes importadores de escravos[178]. Serviam igualmente para a obtenção da mercadoria humana as três rotas que ligavam a fronteira leste aos Eslavos: a mais meridional, pela Baviera; a mais setentrional, pela Saxónia; a mais importante, que tinha em Mogúncia um dos extremos[179]. Prolongando

---

[173] R. Doehaerd (1971) 283; R. Hodges (1982) 38; M. Lombard (1972) 78; D. Pelteret (1981) 107; M. Rouche (1979) 309.

[174] R. Doehaerd (1953-1954) 582-583; A. Gieysztor (1960) 256; id. (1971 b) 45; R. Hodges (1982) 91; M. Lombard (1972) 78-80; R. S. Lopez (1955 c) 145; G. Luzzatto (1967) 103; Ch. Verlinden (1955-1977) I 221 e segs., 669, 712 e segs., II 115 e segs.

Ver também no capítulo 25 a n. 35.

[175] E. Benveniste (1969) I 360 mostra como a palavra «*escravo*», hoje corrente nas línguas europeias, provém da designação dos Eslavos do sul. Para E. Gibbon (1983-1990) VII 139 n., a conversão de «*eslavos*» em «*escravos*» ter-se-ia operado no século VIII, no reino franco a leste do Reno. Ch. Verlinden em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 470 escreve que foi no século IX que, na Germânia central, pela primeira vez apareceu a palavra «*sclavus*» no sentido depois corrente; e as fontes árabes chamam-lhes «*sakaliba*».

[176] Segundo E. Benveniste (1969) I 360 e D. Pelteret (1981) 107, a partir do século X os textos de West Saxon, que até então haviam empregue «*wealh*» no sentido de *celta*, passaram a usar a palavra na acepção de *escravo*.

[177] S. Bolin (1953) 27 sublinha este papel de intermediário.

[178] J. Dhondt (1976) 143-144; D. Jellema (1955) 31; S. Lebecq (1983) I 23-24, 75, 134-135; D. Pelteret (1981) 105-106.

S. Cohen (1977) 316 afirma mesmo que nos séculos IX e X talvez o mais importante negócio de Hedeby fosse o de escravos.

[179] M. Lombard (1972) 78-80; Ch. Verlinden (1955-1977) I 221-224.

o eixo do Reno, pelas passagens alpinas uma via levava até Veneza, por onde se exportavam muitos escravos[180]. Outros, talvez mesmo a maior parte, eram transportados das regiões do Reno, pelos vales do Mosela e do Meuse-Maas, até Verdun. Aí, pelo menos nos séculos IX e X, mas parece que já antes, talvez muito antes, os negociantes que faziam da cidade o seu centro de operações submetiam os escravos masculinos à castração, aumentando-lhes assim o valor mercantil, dada a especial procura de eunucos nas sociedades muçulmanas. As filas de cativos seguiam então pelos vales do Saône e do Ródano, a elas se juntando em Lyon, na confluência destes rios, outros escravos importados pela rota bávara. Depois, da Gália meridional, por terra ou por cabotagem mediterrânica, eram enviados para a Espanha muçulmana e para outras regiões do Califado e ainda mais a oriente[181].

Como sempre quando as transferências se processavam através de percursos regulares e localidades obrigatórias, delas se encarregavam negociantes profissionais. Sabemo-lo já no que diz respeito às relações entre o regime senhorial e as sociedades vizinhas. Mas também nas rotas que atravessavam a área senhorializada, nomeadamente na que partia de Verdun, o tráfico estava nas mãos de mercadores profissionais[182].

---

[180] Ch. Verlinden (1955-1977) I 221-222, 712-713.

[181] E. Salin (1949-1959) I 140-141 escreve que o papel de Verdun no tráfico de escravos parece ter raízes longínquas e D. M. Nicholas (1969) 78 considera que ocorreria desde o século VI. Afirma Y. Dollinger-Leonard (1958) 210-211 ser certo que do século VI até ao século X se processou a partir de Verdun uma actividade mercantil contínua, exercida por negociantes profissionais segundo uma via norte-sul; J. Dhondt (1957) 66 refere também a actividade mercantil de Verdun nos séculos VI e VII. Note-se, porém, que segundo P. J. Geary (1988) 101 eram provavelmente especializados em transacções de produtos alimentares os negociantes da cidade que garantiram o empréstimo de sete mil peças de ouro, contraído pelo bispo junto do rei merovíngio Teudeberto.

Quanto à castração de escravos em Verdun: J. Callmer (1977) 174; J. Dhondt (1976) 145; Y. Dollinger-Leonard (1958) 213; E. Ennen (1979) 83; E. Gibbon (1983-1990) VII 90 n.; R. Hodges (1982) 91; A. R. Lewis (1958) 225-226; M. Lombard (1972) 78-80; Ch. Verlinden (1955-1977) I 217, 223, 714-717.

Quanto à rota descrita: J. Boussard (1968 a) 67; J. Dhondt (1976) 145, 163; Y. Dollinger-Leonard (1958) 211-213; F.-L. Ganshof (1958 a) 123-124; R. Hodges (1982) 91; A. R. Lewis (1958) 225-226; M. Lombard (1972) 78-81; E. Perroy (1974) 82; E. Sabbe (1934) 183-184; J. W. Thompson (1959) 259; Ch. Verlinden (1955-1977) I 222-224, 712-714; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1971) 470.

[182] Vários autores afirmam que os traficantes de escravos de Verdun eram judeus: R. Hodges (1982) 91; A. R. Lewis (1951) 114 n. 74, 180; J. W. Thompson (1959) 259; Ch. Verlinden (1955-1977) I 222. Ainda quanto ao papel dos Judeus no tráfico de escravos em geral: R. Doehaerd (1953-1954) 583-584; A. R. Lewis (1951) 46; Ch. Verlinden (1955-1977) I 672, II 94-95, 121 e segs. E mesmo um historiador que julgo ser judeu, S. Katz (1937) 126, escreve que talvez o tráfico de escravos fosse monopólio deste povo. Porém, B. Blumenkranz (1960) 13 e n. 81 e 337 n. 212 critica Charles Verlinden por ilegitimamente considerar como judeus todos os mercadores de escravos de Verdun, ou a sua maior parte; apesar disso é ele quem, noutras passagens (pp. 194 e segs., 204), dá exemplos de judeus negociantes de escravos. R. S. Lopez (1967) 48 afirma terem sido cristãos os traficantes de escravos de Verdun e, referindo-se a Veneza, C. Violante (1953) 31 e segs. considera que os escravos eram negociados sobretudo por Judeus e Venezianos. Da Inglaterra para o continente a sua exportação devia-se, segundo D. Pelteret (1981) 105-106, a Frísios e Judeus. Referindo-

As transferências incluídas neste movimento relacionavam-se intimamente com as do Movimento K. O regime senhorial obtinha a norte e a leste, em troca de excedentes, parte dos quais seria considerada um luxo nas sociedades importadoras, e ainda a troco de nada, através do saque, um número crescente de escravos, exportados em seguida para as sociedades meridionais, onde eram transaccionados por preciosidades. A classe senhorial tinha uma tão grande necessidade de adquirir símbolos de poder que para satisfazê-la não bastava a exportação de excedentes. Apesar de a acumulação de produtos alimentares e artesanais ser muito considerável relativamente às possibilidades da procura interna, era insuficiente como meio de adquirir bens de luxo. Foi por isso necessário que o regime senhorial se inserisse como intermediário num movimento de transferências que em grande parte – e, no final do período, praticamente na totalidade – tinha origem além-fronteiras. Só assim, convertendo os escravos na mais importante rubrica das exportações, puderam os senhores importar um volume suficiente de artigos preciosos[183], cuja função era ostentar o exercício do *bannum*. Mas como, neste movimento, os saques e todas as formas de pilhagem contribuíam para a extensão da área senhorializada, tinham também como efeito alargar o âmbito do *bannum*.

14

Movimento M – A procura senhorial de artigos de luxo era tão grande que sustentava ainda outro movimento, constituído pelas expedições de saque organizadas contra sociedades vizinhas. É certo que o alargamento das fronteiras do regime se deveu fundamentalmente aos mecanismos de extensão das senhorias, mas as pilhagens não só acompanharam o processo como o prepararam, enfraquecendo os povos que repetidamente as sofriam. Estas expedições não tinham como objectivo único a obtenção de preciosidades, e a própria deslocação militar em território inimigo implicava o roubo sistemático de géneros de consumo corrente[184]. Mas não há dúvida que a aquisição de bens de luxo era uma das finalidades, tanto das grandes campanhas que mobilizavam consideráveis exércitos como das pequenas operações de rapina[185].

Um povo que no confronto com o regime senhorial sofresse repetidas derrotas,

---

-se às grandes rotas no tráfico de longo curso, J. Callmer (1977) 174 escreve que os negociantes eram em parte Judeus, em parte Muçulmanos e Cristãos. Quanto ao papel dos Frísios neste tráfico ver a n. 178 deste capítulo.

[183] Neste sentido: R. Doehaerd (1953-1954) 582-583, 593.

[184] H. Lowmianski (1960) 13; T. Reuter (1985) 76, 78; C. Sánchez-Albornoz (1980) 458-459.

[185] Quanto à íntima relação entre a guerra e o saque: G. Barni et al. (1971) 673-674; C. M. Cipolla (1976) 24; G. Duby (1973) 61-62; G. Fasoli (1958) 125; id. (1988) 26; F. L. Ganshof (1965 b) 379; J. Gautier-Dalché (1969) 48; Ph. Grierson (1959) 130-131; L. K. Little (1978) 6; G. Luzzatto (1967) 51; J. M. Wallace-Hadrill (1959) 81.

Para alguns exemplos de saque de artigos de luxo: A. Barbero et al. (1979) 318; H. Grassotti (1964) 49-50; L. Halphen (1947) 185.

L. Halphen (1947) 184-185 escreve que, relativamente à época das grandes migrações, a importância proporcional da pilhagem diminuira, continuando embora a ter grande significado económico. De novo, parece ser R. Fossier (1981) 264-265 o único a duvidar que estas expedições guerreiras contra sociedades vizinhas tivessem o saque de artigos de luxo como objectivo.

sendo apesar disso suficientemente forte para preservar a independência, podia evitar as hostilidades a troco do pagamento regular de um tributo de guerra[186]. Era deste modo menos prejudicado, porque evitava rupturas na vida social e económica, além de que, para a sua classe dominante, a acumulação dos meios necessários ao pagamento do tributo implicava uma reforçada exploração do campesinato e, portanto, uma base de poder mais sólida. O regime senhorial beneficiava também porque, ao mesmo tempo que cobrava a um povo o imposto de guerra, podia lançar expedições contra outros.

Uma variante das pilhagens, o resgate[187], relaciona-se com o tipo de transferências incluído no Movimento L. Quando a classe dominante de uma dada sociedade atribuía aos seus membros cativos um valor superior ao que lhes seria conferido por quem os importasse como escravos, havia todo o interesse em trocar por uma indemnização a elite dos prisioneiros de guerra, convertendo em Movimento M o que se iniciara como Movimento L.

As várias formas de saque eram indispensáveis para satisfazer a procura senhorial de preciosidades e ao mesmo tempo contribuíam para ampliar as fronteiras do regime, acentuando-se a militarização à medida que se ia reduzindo internamente o campesinato independente[188]. As condições logísticas necessárias à manutenção de grandes exércitos em campanha preocupavam cada vez mais os monarcas[189] e a regularidade

---

[186] G. Duby (1973) 61-62; F. L. Ganshof (1962) 111 e segs.; Ph. Grierson (1959) 131-133; T. Reuter (1985) 87.

[187] C. M. Cipolla (1976) 26; Ph. Grierson (1959) 134-135.

[188] Para a caracterização da economia carolíngia como militar e guerreira: R. Latouche (1956 c) 178; E. Perroy et al. (1955) 126; G. Tabacco (1970) 567.

T. Reuter (1985) 76-80, 84-85 e (1990) 405 insiste na importância das expedições de saque durante a época carolíngia. Mas deve recordar-se que este autor considera a distribuição dos frutos da pilhagem aos fiéis guerreiros como um processo muito mais importante do que a vassalidade. Ver neste capítulo a n. 104.

[189] Segundo R. Latouche (1956 c) 178, grande parte da produção do conjunto senhorial detido pelos soberanos carolíngios destinava-se à subsistência das hostes e E. Perroy (1974) 243 menciona que Carlos Magno ordenava aos administradores das suas senhorias e aos condes das regiões por onde o exército em campanha haveria de passar que lhe reservassem os pastos, desde o início da Primavera.

Esta questão dos pastos tem preocupado numerosos historiadores. Pepino o Baixo teria, em 755 ou 756, transferido a reunião anual dos exércitos de Março para Maio, de maneira a que a cavalaria dispusesse de maior quantidade de forragem: R. A. Brown (1973) 24-25; F. L. Ganshof (1968 a) 116, 125-126; A. C. Leighton (1972) 25; W. Levison (1946) 12; E. Perroy et al. (1955) 126; M. Rouche (1979) 361; J. F. Verbruggen (1965) 420; K.-F. Werner (1985 a) 49; L. White Jr. (1962) 3-4. Aliás, M. Bloch (1939-1940) I 100-101 afirma mesmo que ocorreria uma interrupção sazonal das comunicações por falta de forragem, de modo que só na época dos pastos os agentes do poder carolíngio procediam às suas rondas de inspecção. Note-se, no entanto, que segundo A. Bouton (1975-1976) I 120 e II 60 o exército franco, no terceiro quartel do século IX, reunir-se-ia em Junho e L. Halphen (1947) 171-172, referindo-se em geral à época carolíngia, avança mesmo a data de convocação para Julho ou Agosto. C. Pescador (1961-1964) XXXV-XXXVI 101-102 escreve que no reino astur-leonês a campanha se iniciava usualmente em Maio, podendo no entanto, se implicasse operações mais consideráveis, ou por outras razões, antecipar-se para Março: e segundo H. G. Barros (1945-1954) I 302 e III 58 a data da convocatória no reino de Leão continuava, na primeira metade do século XII, a ser o mês de Maio.

das vitórias, do mesmo modo que a das boas colheitas, definia a ordem cósmica que cumpria ao soberano assegurar. A paz não era então sinónimo de ausência de guerra, mas do triunfo nas batalhas[190]. Por isso as expedições guerreiras dirigiam-se habitualmente contra sociedades menos centralizadas, incapazes de reunir e deslocar hostes tão consideráveis como as do invasor. Se exceptuarmos as razias fronteiriças na península hispânica e as surtidas a que os monarcas astur-leoneses se podiam atrever quando os vizinhos muçulmanos se digladiavam, de um modo geral este movimento tinha orientação geográfica idêntica à que condicionava a obtenção de escravos. As mesmas campanhas asseguravam à classe senhorial a mercadoria humana e numerosos artigos de luxo.

Pelo seu objecto material, as operações de saque contribuíam para garantir o exercício do *bannum*. É certo que os camponeses mobilizados participavam também dos frutos da pilhagem; mas quanto maior fosse a fortuna de um guerreiro e, portanto, quanto mais poderosamente se armasse, em especial se combatesse a cavalo, tanto mais importante seria o seu quinhão de despojos[191]. Por isso foi a aristocracia quem sobretudo beneficiou com os saques, e como eles ajudaram a ampliar a área de vigência do regime, entre os seus efeitos deve incluir-se o alargamento do âmbito do *bannum*.

15

Movimento N – Para o regime senhorial, o saque de artigos de luxo não representou uma transferência inteiramente unilateral, pois podia sofrer idêntica pilhagem por parte das sociedades vizinhas; foi de certo modo o que sucedeu quando os Muçulmanos ocuparam a Espanha, com as riquezas que lá se encontravam. E sem dúvida que nas escaramuças fronteiriças nem sempre os senhores saíram vitoriosos. Mas para que as expedições inimigas visassem objectos preciosos teriam de atingir os grandes centros dominiais, rurais ou urbanos. A norte e a leste os Celtas, os Eslavos e, até ao final do período, os Escandinavos não conseguiram derrotar o regime senhorial em operações de vulto, não tendo por isso oportunidade de saquear aqui um volume significativo de produtos de luxo. Quanto aos vizinhos meridionais, os recontros militares foram até ao século XI geralmente favoráveis aos Muçulmanos. Mas enquanto

---

Para vários historiadores o facto de a monarquia franca, a partir de meados do século VIII, ter começado a preocupar-se com o problema dos pastos aquando das expedições guerreiras significaria que de então em diante a cavalaria se tornara a componente principal do exército: R. A. Brown (1973) 24-25; M. Rouche (1979) 361; J. F. Verbruggen (1965) 420; K.-F. Werner (1985 a) 49; L. White Jr. (1962) 3-4. Porém, D. A. Bullough (1970) 85 afirma que a necessidade de encontrar pastos durante o percurso das tropas não demonstra, por si só, um aumento de importância da cavalaria. Creio que a maior concentração das pirâmides do poder, conseguida no continente pela dinastia dos Pepínidas, levaria à convocação de um maior número de peões e cavaleiros, bastando isso para que fossem necessários ao exército mais pastos. Se esta hipótese estiver correcta, a mudança da data de reunião das hostes não implicaria, por si só, a existência no reino de um maior número total de combatentes a cavalo, mas apenas a capacidade do soberano para mobilizar sob o seu comando uma quantidade crescente de cavaleiros.

[190] H. Fichtenau (1963) 55-56. Ver também E. Perroy et al. (1955) 126.

[191] C. Pescador (1961-1964) XXXV-XXXVI 58; T. Reuter (1985) 78-80, 87-88.

os pequenos reinos cristãos peninsulares, se comparados com o esplendor da sociedade islâmica, eram tão pobres que não podiam ocasionar mais do que despojos de reduzido valor, em contrapartida as expedições senhoriais contra as opulentas cidades muçulmanas regressavam, quando vitoriosas, o que por vezes sucedia, carregadas de preciosidades[192]. A própria mesquinhez do regime senhorial, em comparação com os impérios meridionais, de certo modo o poupou a maiores cobiças. À excepção da derrocada visigótica, julgo ter sido muito positivo para a aristocracia o saldo entre o Movimento M e o N, o que contribui, uma vez mais, para elucidar o seu colossal consumo de símbolos do poder.

Os efeitos sócio-económicos deste movimento foram duplos. Por um lado, quando do saque resultaram perdas territoriais reduziu-se a esfera do *bannum*. Por outro lado, sempre que uma sociedade é vítima de pilhagens a classe dominante procura compensar os prejuízos por meio do agravamento da exploração; e se nem sempre conseguiram assim reforçar a autoridade, como demonstra a vitalidade do campesinato independente nos vales do Douro e do alto Ebro após a queda da monarquia visigótica, pelo menos não deixaram de o tentar, acentuando-se os conflitos sociais.

16

Movimento O – Os artigos preciosos podiam também ser obtidos mediante a troca de presentes, inseparável dos contactos diplomáticos. As embaixadas eram sempre portadoras de ofertas, que assinalavam as relações estabelecidas[193], e o soberano que as visse recusadas ficava numa clara situação de inferioridade, a menos que abrisse hostilidades[194].

Parece que não se teria devido à actividade mercantil a introdução na área do regime senhorial de moedas de ouro bizantinas, pois os negociantes estavam rigorosamente proibidos de sair com elas do Império, tendo sido sobretudo enviadas como presente aquando de missões diplomáticas junto dos monarcas francos[195]. O imperador bizantino mantinha igualmente o exclusivo do fabrico e da exportação de vestes e jóias cerimoniais, cujos materiais e formas denotavam uma hierarquia rigorosa, correspondente às funções áulicas, e que apenas se encontravam na área do regime senhorial quando para aí tivessem sido levadas por embaixadas e contactos diplomáticos[196]. Hierarquizados de maneira menos rígida, os Muçulmanos presenteavam mais facilmente artigos preciosos e símbolos da autoridade; por isso a expansão islâmica teria certamente proporcionado à elite senhorial um acréscimo dos produtos de luxo[197]. E

---

[192] H. Grassotti (1964) 49-50 chama a atenção para esta importante dualidade.

[193] Quanto à troca de presentes de luxo como forma de consolidar alianças: R. Hodges (1982) 31.

[194] Na segunda metade do século XI o soberano de Leão e Castela, ao receber os embaixadores de vários *muluk at-tawa'if*, os reis de taifas, mandou os seus servidores repudiar os sucessivos presentes oferecidos: H. Grassotti (1964) 59.

[195] G. Duby (1973) 81-82; Ph. Grierson (1961 a) 447-448, 451; A. R. Lewis (1951) 15, 35.

[196] R. S. Lopez (1943) 19-20. Ver também: F.-J. Himly (1955) 76; M. Lombard (1972) 36.

[197] R. S. Lopez (1943) 37.

além do ouro, de jóias, de indumentárias e tecidos, as embaixadas decerto trouxeram muitos outros esplendores[198].

Em sentido contrário, os magnates, sobretudo os soberanos, enviaram também presentes aos potentados não-senhoriais[199], mas os historiadores que consultei são particularmente discretos quanto ao seu conteúdo. Apenas sei que monarcas carolíngios ofereceram a califas de Baghdad tecidos de luxo de fabrico senhorial[200]; no entanto, dada a magnificência das cortes meridionais, não será de presumir que os artigos enviados tivessem sido inicialmente obtidos além-fronteiras?

Subjacente a este problema está a diferença de estatuto entre os chefes do regime senhorial e das várias sociedades vizinhas. O califa ou o imperador bizantino eram incontestavelmente superiores, o que sem dúvida se exprimiu nos presentes trocados. De entre os trajes e adereços de cerimónia, nunca um imperador romano do Oriente enviou a um rei dos Francos aqueles que correspondiam à autoridade imperial, apenas os usados por dignitários da corte[201]. E esta diferença de posições decerto se manifestaria no acto recíproco. As ofertas que partiam das cortes senhoriais, ou eram de fabrico autóctone, e nunca atingiriam o requinte dos artigos islâmicos e bizantinos, ou haviam sido previamente importadas, e por isso mesmo patenteavam a modéstia da produção própria. Perante os povos do norte e do leste, porém, já as situações se invertiam e era o regime senhorial a deter a superioridade, certamente revelada na troca de presentes. Não tem sentido indagar se, mediante este sistema, a aristocracia obtinha mais ou menos preciosidades do que as oferecidas. Quando os bens veiculavam diferenças de estatuto, receber mais do que se dava era uma manifestação de inferioridade.

Os presentes de um personagem de prestígio realçavam a autoridade de quem os recebia; do mesmo modo demonstrava o seu poder quem enviasse artigos de luxo a algum dignitário de uma corte distante. Enquanto expressão do estabelecimento de alianças e seu veículo material, os presentes trocados tinham como efeito reforçar o *bannum*.

17

Os seis movimentos de transferências acabados de analisar constituíam, em conjunto, o segundo circuito, referente às relações entre a classe senhorial e sociedades não-senhoriais. Neste segundo circuito resolveram-se os problemas do desfasamento temporal e da inadequação de volumes surgidos entre a oferta senhorial de excedentes e a procura camponesa que o primeiro circuito deixava sem solução. Os mercadores

---

[198] Quanto às embaixadas como portadoras de presentes, em geral: F. L. Ganshof (1962) 114-117; R. Hodges (1982) 31; E. Perroy (1974) 74-76, 199; E. Salin (1949-1959) I 160-162.

[199] F. L. Ganshof (1962) 121; E. Perroy (1974) 76, 199; E. Salin (1949-1959) I 160-162.

[200] R. Pernoud (1948) 137 refere a oferta de tecidos da Flandres por Carlos Magno ao califa Harun ar-Rashid e A. R. Lewis (1958) 196 escreve que Luís o Pio enviou de presente ao califa *pallia fresonica* de luxo.

[201] R. S. Lopez (1943) 19.

encarregados da exportação no Movimento J dispersavam-se no interior da área do regime para recolher os excedentes, articulando-se com as redes regionais e locais de tráfico, o que ampliava a sua capacidade de escoamento, prolongando para além das fronteiras os Movimentos E e H. Em sentido contrário, no Movimento K, os negociantes profissionais distribuíam pela aristocracia os bens de luxo importados, sendo ainda necessários para satisfazer a procura de preciosidades os Movimentos L, M e O. Estes quatro movimentos, porém, permitiam a aquisição de um grande volume de artigos de qualidade e, sobretudo, de verdadeiros símbolos do *bannum* apenas à elite, que dispunha de superiores capacidades de acumulação[202], de uma maior eficácia nos combates e do exclusivo nas relações diplomáticas.

Por isso, se o segundo circuito resolvia o problema aos grandes senhores, não o solucionava satisfatoriamente para a restante aristocracia, que necessitava também de ostentar a autoridade. Foi o terceiro circuito, referente às transferências entre unidades económicas no interior da classe senhorial, que permitiu responder a esta questão.

18

Movimento P – No interior do regime senhorial os monarcas não só trocavam entre eles artigos preciosos[203], mas também os ofertavam aos restantes aristocratas, mesmo aos de menor estatuto[204]. Os reis eram vistos pelos contemporâneos como distribuidores de presentes e cumpriam efectivamente esta função[205], que deve distinguir-se da prebenda. Embora se verificassem formas mistas, pelas quais um soberano ao mesmo tempo repartia ofertas entre os familiares e os que só episodicamente frequentavam a corte, as transferências que aqui cabe analisar dizem respeito a relações entre diferentes unidades económicas.

Em sentido contrário os senhores presenteavam por seu turno os reis com artigos de luxo. Durante todo este período a aristocracia franca, a laica como a eclesiástica, por ocasião da convocação da hoste dava armas e cavalos ao monarca, cujos agentes recebiam por vezes a oferta. À medida que a coroa foi englobando vastas áreas e

---

[202] Escreve R. S. Lopez (1955 c) 120 que apenas uma minoria de aristocratas tinha algo a exportar ou a importar relativamente ao Oriente e A. O. Citarella (1968) 554-555 observa a importância do papado e dos grandes mosteiros enquanto consumidores de artigos de luxo, o mesmo indicando E. Sabbe (1935) 1280 a propósito de toda a aristocracia, tanto eclesiástica como laica.

[203] Quanto às ofertas de preciosidades por uns soberanos a outros: A. Barbero et al. (1979) 318; F. L. Ganshof (1962) 116-117; L. Halphen (1947) 238; E. Salin (1949-1959) I 192; J. M. Wallace-Hadrill (1965) 691-692.

Quanto aos presentes oferecidos ao papado por reis anglo-saxónicos: W. E. Lunt (1939-1962) I 513; e por Carlos Magno: G. Fasoli (1988) 26.

[204] G. Duby (1973) 62; G. Fasoli (1988) 26; H. Fichtenau (1963) 79; F. L. Ganshof (1962) 121; F. Irsigler (1979) 124; R. I. Page (1970) 48; E. Perroy (1974) 76, 199; T. Reuter (1985) 81; E. Sabbe (1935) 813-830; E. Salin (1949-1959) I 192; F. M. Stenton (1971) 305-306; J. M. Wallace-Hadrill (1965) 691-692.

[205] H. P. R. Finberg (1972) 433; L. K. Little (1978) 6; R. I. Page (1970) 48; H. Taviani (1980) 601 e segs.

encimando hierarquias prestigiosas, estes presentes anuais atingiram um volume considerável e, na sua regularidade, tornaram-se praticamente obrigatórios, para diminuírem de importância com o declínio e a fragmentação da dinastia, ao longo do século IX[206]. A reciprocidade dos actos era claramente sugerida pela ocasião que servia de pretexto. Reunia-se a hoste para, sob o comando do soberano, se lançar em expedições de saque. Parte dos despojos iria depois ser repartida entre os senhores e era em resposta a tais presentes que eles ofereciam antecipadamente os seus, cavalos e armas que tornariam a campanha mais segura.

A troca de presentes de qualidade ocorria igualmente entre simples aristocratas[207] e consolidava então relações de âmbito mais lato do que as vassálicas, estabelecendo alianças e conseguindo apoios entre famílias que nenhuns outros elos uniam[208]. Este relacionamento de membros de pirâmides hierárquicas distintas reforçava a coesão e a solidez de toda a classe dominante.

Quanto aos efeitos sócio-económicos, como os aristocratas de estatuto inferior não conseguiam retribuir as ofertas dos mais poderosos com outras de igual valor, o processo levava eficazmente aos estratos mais baixos artigos de luxo inicialmente detidos pela elite. A desigualdade social nesta troca garantia a cada família da classe dominante a execução dos rituais necessários ao *bannum* e, ao mesmo tempo, exprimia a hierarquia existente entre os vários escalões da autoridade. Por outro lado, a necessidade de obter artigos preciosos com que responder aos recebidos pressionava os senhores a aumentar a acumulação de excedentes e, para isso, a agravar as exacções[209]. A outra consequência deste movimento foi, portanto, o alargamento do âmbito do *bannum*.

19

Movimento Q – Enquanto forma extremada de troca de bens cujos valores se tinham como diferentes, o *potlatch* foi um processo generalizado, não se restringindo às relações entre senhores. Os festins periódicos dos camponeses, pela relativa abundância que então se permitiam aqueles para quem a fome era o estado habitual, constituíam manifestações de *potlatch*[210]. Mas era sobretudo entre os aristocratas que esta forma de transferências assumia importância, estabelecendo a hierarquia respectiva de cada um e demarcando-os a todos dos camponeses.

Conhecem-se casos de verdadeiras destruições de bens, por vezes muito consi-

---

[206] Quanto aos presentes anuais dados pela aristocracia franca aos soberanos: J. Dhondt (1976) 51; A. Dopsch (1937) 333; H. Fichtenau (1963) 81, 131; F.-L. Ganshof (1958 a) 80-81; id. (1962) 118-119; id. (1965 b) 381; L. Halphen (1947) 178-179; E. Perroy (1974) 199, 248; J.-P. Poly et al. (1980) 120; T. Reuter (1985) 85-86.

[207] P. J. Geary (1988) 100. Um exemplo de ofertas de vestes e outros artigos rituais entre dignitários eclesiásticos: D. M. Wilson (1986) 228.

[208] Quanto à concessão de presentes como forma de obter alianças: F. L. Ganshof (1962) 121; F. Irsigler (1979) 124.

[209] F.-L. Ganshof (1958 a) 80-81, 117.

[210] G. Duby (1973) 65.

deráveis, a que mandaram proceder grandes senhores[211], mas penso que na época os métodos mais frequentes consistiriam sobretudo na rivalidade na concessão de presentes[212] e na ostentação pública da fortuna[213]. Estando estruturalmente contido na competição que sempre caracteriza a troca de presentes de prestígio, o *potlatch* não pode isolar-se claramente, variando apenas o grau em que se verificava.

Por isso é particularmente delicado analisar um dos sistemas mais correntes de destruição material de bens, que consistia em inumá-los junto com o antigo possuidor. Embora sofrendo oscilações ao longo do período e declinando no final, esta prática caracterizou, em maior ou menor medida, as várias culturas incluídas no regime senhorial[214]. Em sentido estrito não existia aqui *potlatch*, pois os artigos enterrados nas sepulturas eram oferecidos à dividade, que os reciprocaria com benesses, nomeadamente facilitando ao morto a vida além-túmulo. Este carácter de mera troca revela-se ao sabermos que a inumação de objectos, à medida que deixou de se verificar, foi substituída por ofertas à Igreja[215]. Neste último caso a relação social de troca de presentes com a divindade era mediada pela intervenção do clero, que se constituiu depositário material dos dons, com todas as vantagens daí resultantes. Isto confirma que a prática de sepultar bens se inseria no sistema de presentes, mas enquanto forma na qual se dispensavam intermediários. À destruição material não correspondia, neste sentido, nenhuma destruição social, e são unicamente as características sociais do processo que importa aqui considerar. Deve ao mesmo tempo admitir-se que, como em toda a troca de presentes onde a rivalidade se instaurasse, existiu nas inumações um aspecto de *potlatch*. Ao enterrarem os seus defuntos rodeados de objectos precio-

---

[211] M. Bloch (1939-1940) II 44-45.

[212] J. Dhondt (1976) 51.

[213] A. Gurevich (1977) 16-17; E. Perroy (1974) 77; H. Vierck (1985) 403.

[214] E. Salin (1949-1959) II 226 e 253 e segs. indica que no século V, tanto na Gália merovíngia como na Europa central, os mobiliários fúnebres se tornaram raros, à excepção dos túmulos dos principais senhores, adquirindo depois importância, em todas as classes sociais, nos séculos VI e VII, para cair finalmente a prática em desuso a partir do final do século VII. L. K. Little (1978) 7 confirma que na Germânia e na Europa ocidental estes costumes funerários estavam praticamente extintos no século VIII. D. Whitelock (1954) 26 escreve, referindo-se aos Anglo-Saxões, que os pagãos enterravam bens junto com os cadáveres.

[215] G. Duby (1973) 67, J. Goody (1985) 106-107 e L. K. Little (1978) 5-6 afirmam que a Igreja se esforçou por transferir para si própria as oferendas funerárias, atacando a prática de enterrá-las com os mortos. Quanto a este tipo de teses, porém, ver a crítica que faço na n. 100 do capítulo 19. Aliás, E. Salin (1949-1959) II 233-235 escreve que não se encontra em concílios nem em obras de doutrina qualquer condenação eclesiástica visando a riqueza do mobiliário fúnebre; e Périn, em P. Périn et al. (orgs. 1985) 53, depois de observar que a Igreja nunca condenou oficialmente a inumação com mobiliário fúnebre, mesmo no interior de edifícios religiosos, afirma que o avanço da cristianização levou no entanto ao declínio deste hábito na Gália setentrional durante o século VII. Note-se que S. Tabaczynski (1964) 171-172, é certo que referindo-se somente à colocação em túmulos de moedas de cunhagem local, indica que a prática se generalizou na Polónia apenas a partir dos finais da primeira metade do século XI, não sendo anterior ao início desse século, e conservando-se até ao século XII. Ora, o cristianismo foi introduzido na Polónia na segunda metade do século IX, consolidando-se ao longo do seguinte. A expansão desta religião não parece, por si só, ter sido aqui adversa à inumação de moedas.

sos, ou ao destruírem ritualmente vestes de luxo e adereços durante os funerais, não só as famílias da aristocracia se destacavam enquanto classe como, entre elas, se diferenciava uma elite[216].

Este movimento de transferências serviu portanto para realçar o anterior, no exercício do *bannum* e no alargamento do seu âmbito.

20

Movimento R – Os senhores adquiriam também uns aos outros produtos necessários, embora menos comuns, de que não se dispunha na região onde estavam estabelecidos ou cuja produção era irregular. Nas operações realizadas entre famílias aristocráticas incluíam-se ainda géneros de consumo corrente, mas julgo que só secundariamente se escoaria assim a massa dos excedentes, nomeadamente cereais. Estas transferências conjugavam-se com os Movimentos E e H; como, porém, quanto maior fosse a capacidade de procura efectiva de que um senhor dispunha tanto mais considerável era o seu conjunto senhorial e, por isso, mais volumosa a oferta dos seus próprios excedentes, nunca estas transferências podiam dispensar a realização do Movimento J.

Encontro referências à aquisição intersenhorial de madeira para construção[217] e de vinho, onde a produção fosse mais difícil[218], mas sobretudo de matérias-primas para o fabrico artesanal[219] e de objectos do artesanato[220]; até mesmo se mencionam pedidos de um senhor a outro distante para que lhe enviasse profissionais qualificados[221].

Quanto à forma, estas transferências não se sobrepunham inteiramente às operadas pelos Movimentos E e H. A relação processava-se agora entre unidades económicas integradas na mesma classe social, por isso recorriam mais facilmente ao escambo e,

---

[216] E. Salin (1949-1959) II 224, 228-230, 234-235 e 250-253 fornece numerosos exemplos, que vão até ao século IX, de mobiliário fúnebre particularmente rico. Ver também: E. Perroy (1974) 77. Para a descrição dos artigos preciosos encontrados num célebre cenotáfio anglo-saxónico da primeira metade do século VII ver, por exemplo: F. M. Stenton (1971) 50-52. Afirmam M. Torres et al. (1940) 350 que frequentemente, entre os Visigodos, os cadáveres se enterravam adornados com jóias, mas segundo E. A. Thompson (1969) 147-148 seria relativamente raro que os corpos de Visigodos fossem inumados junto com artigos de luxo.

Quanto ao facto de estas práticas funerárias servirem para sublinhar o estatuto do defunto: R. Hodges et al. (1983) 92; E. Salin (1949-1959) II 228. Escreve G. Duby (1973) 65 que nas sepulturas camponesas se encontram objectos imitando as preciosidades inumadas nas dos ricos. Isto demonstra que, no contexto geral do mobiliário fúnebre como aspecto da troca de presentes, se instaurava a rivalidade e, portanto, ocorria o *potlatch*.

[217] J. Lestocquoy (1966) 80-81.

[218] G. C. Dunning (1956) 219; R. Hodges (1982) 127-128; D. M. Wilson (1986) 228.

[219] R. Boutruche (1968-1970) I 112; R. Doehaerd (1971) 209; Ph. Grierson (1959) 128-129; J. Lestocquoy (1966) 80-81.

[220] J. Dhondt (1976) 155; A. Tagliaferri (1965) 63; D. M. Wilson (1986) 228.

Escreve U. Monneret de Villard (1919) 51-52 que as senhorias adquiriam certamente artigos fabricados pelos artesãos urbanos de estatuto livre. Como estes profissionais decorriam da colectividade senhorial da cidade, esse tipo de transacção integrava-se neste movimento.

[221] R. Doehaerd (1971) 209, 241-242; J. Lestocquoy (1966) 80-81.

sobretudo, à multilateralização das trocas de presentes[222], embora a compra e venda ocorresse também[223].

Não implicando qualquer alargamento da autoridade senhorial, nem nenhuma concentração de poder no interior da classe, os efeitos deste movimento sobre o *bannum* parecem-me ter sido neutros.

21

Movimento S – Alguns autores mencionam a existência, ou até a frequência, de transacções de terras neste período. Dever-se-iam em parte ao campesinato independente, mas também ocorreriam entre senhores[224]. Quanto às primeiras, estão fora do âmbito deste circuito de transferências e, aliás, há razões para crer que constituíssem sobretudo uma forma de entrada em dependência[225]. Importa aqui considerar unicamente os casos em que uma família aristocrática adquiria terras a outra, sem quaisquer servos, pois toda a transferência de senhorias, enquanto conjuntos orgânicos, tinha lugar no quadro das relações vassálicas. Porém, como a terra era desprovida de utilidade sem braços que a trabalhassem, as aquisições ocorridas neste movimento subordinavam-se ao sistema geral de concessões de senhorias.

Por isso os efeitos sócio-económicos das transacções fundiárias contribuíram para reforçar o *bannum*.

22

Movimento T – Era prática corrente que os senhores, tanto laicos como eclesiásticos[226], tanto magnates e os maiores de todos, os monarcas, como senhores de mais baixo estatuto[227], se lançassem em operações de pilhagem contra outros membros da aristocracia. Quando o objecto do saque eram bens transportados por mercadores pro-

---

[222] J.-P. Devroey (1984) 578; R. Doehaerd (1971) 221, 241-242; G. C. Dunning (1956) 219; P. J. Geary (1988) 102; Ph. Grierson (1959) 128-129; R. Hodges (1982) 127-128; J. Lestocquoy (1966) 80-81; L. K. Little (1978) 6; R. I. Page (1970) 25-26; H. van Werveke (1926) 659; D. M. Wilson (1986) 228.

Indica D. M. Wilson (1986) 228 que os têxteis e livros ingleses do século VIII que se encontram em tesouros de igrejas no continente não haviam sido objecto de negócio, mas de presente e de troca de presentes.

[223] H. van Werveke (1926) 659-660.

[224] R. Abadal i de Vinyals (1955) I 50; P. Bonnassie (1978) 278; A. Déléage (1941) 243, 248; Ch. Dyer (1990) 120.

Segundo A. Déléage (1941) 243, a maior parte dos intervenientes nestas transacções seriam pequenos proprietários camponeses.

[225] É o que mostra W. Davies (1988) 57-58 para a Armórica do século IX. E o mesmo observa R. Pastor (1980 b) 213-214 a propósito de outra região, embora num período posterior.

[226] Quanto a casos de conventos como centros de pilhagem: H. Fichtenau (1963) 168-169.

[227] P. J. Geary (1988) 100.

J. M. Wallace-Hadrill (1962) 67-68 refere que monarcas merovíngios saqueavam nas áreas de soberania de outros reis. E embora tivesse ocorrido anteriormente a este período, o estabelecimento dos Longobardos na Itália deve ser considerado como um colossal empreendimento de espoliação da aristocracia já aí fixada; a este respeito: G. Tabacco (1979) 119-122.

fissionais[228] ficamos sem saber quem seria atingido, se a aristocracia no seu conjunto, se os senhores ao serviço de quem esses negociantes pudessem estar. A dúvida não tem lugar quando se despojavam servos alheios, o que foi uma actividade sistemática[229]. Roubar as posses de um caseiro dependente de outro senhor era atentar contra a sua capacidade de satisfazer as exacções, apropriando-se o rapinante de prestações em princípio devidas a outrem. Tratava-se de uma forma de hostilidades frequente entre senhores inimigos[230].

Os aristocratas directa ou indirectamente vitimados pelas pilhagens tentavam compensar os prejuízos agravando a exploração a que submetiam a classe servil. Por isso este movimento contribuiu para o alargamento do âmbito do *bannum*.

23

Terminada a descrição dos movimentos de transferência, deve salientar-se a maleabilidade do sistema. Vimos como se articulavam movimentos incluídos em circuitos distintos e como estes se conjugavam num quadro global. Note-se agora que, além disso, os mesmos bens podiam ser sucessivamente objecto de diferentes formas de transferência. Por exemplo, artigos obtidos pelo saque podiam converter-se em presentes[231], tal como podiam ser transaccionados[232]; ou, adquiridos por transacção, podiam ser em seguida objecto de pilhagem[233]. E todas estas formas podiam ocorrer numa mesma cadeia de transferências, por qualquer ordem de sucessão.

Por meio de uma variedade de relações sociais estreitamente conjugadas, era possível transferir qualquer tipo de bens, em qualquer circunstância.

---

[228] A. Dopsch (1937) 333.

[229] M. Bloch (1939-1940) II 199 afirma que era sistemática a pilhagem dos camponeses pelos senhores e I. A. Agus (1965) 99 e 101-102 refere casos de senhores saqueando o gado de servos de outros senhores.

[230] Segundo J.-P. Poly et al. (1980) 235 o concílio de Puy, que no final do século X iniciou na Auvergne o movimento da Paz de Deus, excluiu da proibição de aprisionar camponeses para os obrigar a resgatar-se aqueles que fossem servos de um senhor inimigo.

[231] A. Barbero et al. (1979) 318; A. Dopsch (1937) 333; G. Duby (1973) 62; H. Fichtenau (1963) 79; Ph. Grierson (1959) 131; J. M. Wallace-Hadrill (1965) 691-692.

[232] I. A. Agus (1965) 99-102; H. B. A. Petersson (1969) 67; E. A. Thompson (1969) 24.

[233] A. Dopsch (1937) 333; F.-J. Himly (1955) 44-47.

CAPÍTULO 25

INTEGRAÇÃO DAS TRANSACÇÕES NO REGIME SENHORIAL

Os movimentos de transferência analisados no capítulo anterior permitiam que, sem abandonar o quadro geral de auto-suficiência, fossem superados tanto os seus limites mínimos como os máximos. A tendência para a autarcia só seria ultrapassada mais tarde, quando se desenvolvesse uma produção destinada especificamente à oferta mercantil. Neste período, revelando-se a acumulação de excedentes insuficiente para sustentar a importação de artigos de luxo, a aristocracia não procurou alterar as condições de produção, de modo a tornar a oferta mais abundante, e recorreu em vez disso a outros movimentos de transferência, que deixaram intacto o quadro autárcico. Nada nestas operações saía dos limites que defini para a sociedade senhorial, nem entrava sequer em contradição com eles.

a. Integração dos mercadores no regime senhorial

Se no quadro apenso ao final do capítulo anterior observarmos a sétima coluna, dedicada à veiculação das transferências, verificamos que nos Circuitos I e III os negociantes profissionais ou não aparecem ou, se são mencionados, nunca dispunham do exclusivo, podendo os movimentos prescindir deles. Apenas no Circuito II, que estabelecia o contacto deste regime com sociedades não-senhoriais, os mercadores surgiam nas transacções como intermediários obrigatórios. Não escapavam, porém, ao sistema económico e social em que operavam, nem o punham minimamente em causa.

Nos primeiros séculos do período, os negociantes profissionais autóctones foram raros, especialmente no tráfico de longo curso[1], dominado no Mediterrâneo por

[1] R. Doehaerd (1953-1954) 578 afirma que sob os Merovíngios as transacções de longo curso tinham como intermediários mercadores de origem estrangeira. J. Orlandis (1973) 564 escreve que na Espanha visigótica, embora existissem mercadores autóctones, a maior parte do tráfico externo estava nas mãos de Orientais e J. Vicens Vives (1959) 89 refere também a existência de negociantes hispano-romanos. Na Aquitânia, na época merovíngia, M. Rouche (1979) 265-266 menciona alguns

oriundos do Império Bizantino[2] e no Mar do Norte por povos então exteriores ao regime, como os Frísios[3], ou pelos Escandinavos[4]. Nas cidades onde se estabeleciam, tanto os Judeus como os Levantinos e os Frísios formavam grupos, conservando características culturais que os diferenciavam nitidamente do resto da população[5], e talvez mesmo os Levantinos mantivessem com as terras de origem relações continuadas e regulares[6].

Estranhos à sociedade que os acolhia, não o eram perante o poder senhorial. A sua segurança dependia da protecção que obtivessem de um grande aristocrata, sobretudo dos monarcas. Numa época em que os raros estrangeiros se contavam quase só entre

---

pequenos negociantes autóctones. Nos séculos VII e VIII, segundo F. M. Stenton (1971) 221, talvez a maior parte do tráfico marítimo inglês se devesse à actividade dos Frísios, embora no interior da ilha estivesse, na opinião de D. Whitelock (1954) 124, provavelmente em mãos anglo-saxónicas. O certo é que já no século VII se encontravam Anglo-Saxões negociando nas regiões senhorializadas do continente, até na orla mediterrânica, assim como mercadores das áreas senhorializadas continentais desenvolviam actividade na ilha: R. Hodges (1982) 90; A. R. Lewis (1958) 201-202; R. Pernoud (1949) 123; M. M. Postan (1978) 210. Contra a opinião geral, afirma A. Dopsch (1937) 344-345 não ser exacto que o tráfico mercantil pré-carolíngio se devesse apenas, nem principalmente, a estrangeiros.

[2] A estes Levantinos chamava-se, na época, «*Sírios*», termo que englobava Gregos da península helénica e das cidades helenísticas, povos oriundos da Ásia Menor, Sírios propriamente ditos e Egípcios: E. Perroy (1974) 62-63; F. Vercauteren (1959) 467-468. Além destes «Sírios» eram também activos os Judeus.

Sobre o domínio do tráfico mediterrânico da Espanha visigótica, da Gália e da Itália por «Sírios» e Judeus ver, em geral: D. C. Dennett Jr. (1958) 98; L. A. Garcia Moreno (1972) 130-142; J. García Tolsá (1957) 142; Ph. Jones (1974) 1599; S. Katz (1937) 125, 127-128; A. R. Lewis (1951) 45-46, 86; J. Orlandis (1973) 483-485; id. (1977) 82; M. Rouche (1979) 265; E. Sabbe (1935) 811, 1278; B. Saitta (1974) 78; E. Salin (1949-1959) I 143 e segs.; E. A. Thompson (1969) 22 e segs.; J. Vicens Vives (1959) 89; C. Violante em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1959) 273.

[3] A actividade mercantil dos Frísios no Mar do Norte verificava-se já no início do período, desde o século VI ou talvez mesmo antes; não se limitavam a efectuar transacções entre as costas setentrionais, mas drenavam tráfico desde o interior do continente e até desde a orla mediterrânica: R. Hodges (1982) 87; D. Jellema (1955) 17-19; M. M. Postan (1978) 209-210; E. Salin (1949-1959) I 194; J. W. Thompson (1959) 224.

[4] Mercadores escandinavos, entre os quais, mais tarde, Islandeses, desenvolveram actividade na Inglaterra anglo-saxónica: M. M. Postan (1978) 210; D. Whitelock (1954) 63.

[5] Existiam numerosas colónias «sírias» em cidades visigóticas e da Gália, tanto a sul como a norte do continente: M. Garaud (1953) 140; L. A. Garcia Moreno (1972) 131-142; P. Lemerle (1958) 726; F. Vercauteren (1959) 467-468.

As colónias frísias desenvolveram-se sobretudo mais tarde, na segunda metade do período, especialmente em cidades desde a Inglaterra anglo-saxónica até ao médio Reno: Ph. V. Hill (1958) 144; D. Jellema (1955) 25-26; S. Lebecq (1983) I 25; R. S. Lopez (1955 a) 557; E. Sabbe (1935) 1281; F. M. Stenton (1971) 221; J. W. Thompson (1959) 260; D. Whitelock (1954) 124.

[6] H. L. Adelson (1959-1960) 281 e 285 afirma que as colónias de mercadores levantinos mantinham contactos com o Império Bizantino. Em sentido contrário vão as opiniões de N. H. Baynes (1958) 55-56 e A. Riising (1952) 89-90, que sustentam não haver quaisquer provas da existência de relações continuadas. Porém, segundo L. A. Garcia Moreno (1972) 153 os mercadores «sírios» teriam ajudado as forças de Constantinopla quando, nos meados do século VI, conquistaram a faixa mediterrânica da península hispânica, o que me parece indicar a existência de relações bastante estreitas com o império de origem.

os negociantes profissionais, a regra sem excepção era a de que todos decorressem directamente da elite, inserindo-se assim no regime senhorial[7]. Na Gália merovíngia e na Espanha visigótica mercadores levantinos e judeus foram agregados às domesticidades régias ou episcopais, procedendo a operações de longo curso, particularmente à aquisição de artigos de luxo, ou mesmo transportando os presentes que trocavam senhores distantes e organizando também a administração do tesouro e a cobrança de tributos[8]. Esta era, aliás, a situação comum dos negociantes qualificados, não apenas dos estrangeiros, e parece datar do Baixo Império a prática de associar às mais importantes domesticidades alguns profissionais que, cobertos por privilégios vários, se encarregavam do grande tráfico[9]. Desde o início do período que a actividade destes mercadores se incluía no âmbito familiar da alta aristocracia.

Depois, a partir de um termo que os especialistas localizam variadamente desde os meados do século VII até aos meados do seguinte[10], e por causas igualmente controversas[11], desaparecem na área deste regime as menções aos estabelecimentos de mercadores levantinos. Pretendem alguns autores que os profissionais estrangeiros haviam sido substituídos por autóctones, o que segundo eles revelaria o desenvolvimento da economia senhorial[12]. Talvez os autóctones começassem a participar mais

---

[7] Acerca do estatuto de estrangeiro no regime senhorial ver no capítulo 16 a n. 20. Referindo-se à Inglaterra anglo-saxónica, T. H. Lloyd (1982) 3 especifica que os mercadores estrangeiros ficavam sob a protecção régia.

[8] R. Doehaerd (1953-1954) 577; P. J. Geary (1988) 102; R. Latouche (1956 c) 141-142; H. Laurent (1938) 293; J. Orlandis (1977) 191.

Ainda acerca do controlo das comunidades de mercadores estrangeiros pela aristocracia autóctone: R. Hodges et al. (1983) 92.

[9] F. L. Ganshof (1958 e) 92; R. Latouche (1956 a) 193-194; id. (1956 c) 35, 141-142; H. Laurent (1938) 290-294; M. Rouche (1979) 265-266; J. W. Thompson (1959) 147.

[10] H. L. Adelson (1959-1960) 285 data o desaparecimento das colónias de mercadores levantinos na Gália a seguir ao primeiro terço do século VII e L. A. Garcia Moreno (1972) 154, referindo-se às Espanhas, localiza-o na segunda metade do século VII. Porém, outros historiadores situam a sua extinção na Gália a partir de meados do século VIII: R. Doehaerd (1953-1954) 590; E. Perroy (1974) 63-64; F. Vercauteren (1959) 478; C. Violante em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1959) 273.

[11] M. Rouche (1979) 267 afirma francamente que se desconhecem as razões do desaparecimento dos negociantes levantinos. R. Doehaerd (1953-1954) 581-582 defende a tese de que o império muçulmano, estando em expansão e sendo, por isso, cada vez mais próspero, aumentou a sua procura de produtos de luxo orientais, atraindo os mercadores levantinos, que foram assim desviados das regiões senhorializadas. Em sentido contrário, L. A. Garcia Moreno (1972) 154 sustenta que a extinção das referências aos negociantes levantinos se inscreve no problema da decadência do tráfico mediterrânico e A. R. Lewis (1951) 86-87 e 97 considera que na primeira metade do século VIII o conflito entre Bizantinos e Muçulmanos ultrapassou o estádio meramente militar e tornou-se económico, o que teria como consequência a ruptura da navegação levantina e o desaparecimento desses mercadores na Gália. A um tipo de explicação muito diferente recorre A. Riising (1952) 105-106, escrevendo que os «Sírios», como eram cristãos, o que não sucedia com os Judeus, teriam sido progressivamente assimilados pela sociedade ocidental, deixando portanto de existir como colectividades diferenciadas, objecto de referências específicas.

[12] E. Perroy (1974) 63-64; C. Violante em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1959) 273.

activamente no tráfico de longo curso, mas julgo que as mudanças foram outras, e meramente acessórias.

Em primeiro lugar, nos dois últimos séculos do período certos povos estrangeiros aumentaram as suas operações mercantis na área do regime senhorial e outros iniciaram-nas. Os negociantes judeus beneficiaram com o desaparecimento dos profissionais levantinos[13] e alguns dedicavam-se no final do período a longuíssimas viagens, partindo de portos da Gália mediterrânica ou, mais tarde, do leste do continente, atravessando os mais importantes centros bizantinos e islâmicos, chegando por fim ao extremo Oriente[14]. Também os Frísios intensificaram no século VII a sua actividade, que alcançou o apogeu entre os meados do século seguinte e os meados do século IX. Apesar de Dorestad se tornar o seu principal centro de tráfico em estreita associação com os monarcas francos e de toda a região aceitar finalmente a soberania dos Pepínidas, os Frísios devem em grande medida continuar a considerar-se socialmente estrangeiros, pela reduzidíssima expressão que entre eles alcançou a economia senhorial e pela comprovada importância do campesinato independente. Asseguravam grande parte do movimento ao longo do eixo renano e entre o norte do continente e a Inglaterra, admitindo porém neste percurso a concorrência de autóctones. Mas conquistaram o exclusivo na rota que desde as costas do Mar do Norte e, sobretudo, a partir de Dorestad, levava a Hedeby, no leste da Jutlândia. Daí até ao Báltico o grau da sua intervenção é discutido pelos especialistas, assegurando a maior parte que o tráfico se devia sobretudo a Escandinavos. Quaisquer que tivessem sido os limites da actividade dos Frísios, foram eles, um povo excluído da economia senhorial, a garantir a relação entre os circuitos de transferências internos a este regime e as grandes rotas circundantes que levavam aos Eslavos e mais além, até ao Oriente bizantino e, sobretudo, muçulmano[15]. Quanto às localidades mercantis que surgiram ou se desen-

---

[13] E. Sabbe (1935) 1278.

[14] Aos mercadores judeus activos nesta corrente de tráfico chamava-se, na época, «*Rhadanites*». Segundo S. Katz (1937) 136, Simonsen, escrevendo em 1907, sugeriu que o termo derivasse do rio Ródano, em cuja região esses negociantes estabeleceriam os seus centros e de onde partiriam. Vários autores seguem esta opinião: J. Brutzkus (1943) 32; M. Lombard (1972) 76; Ch. Verlinden (1955-1977) I 714. Porém, S. Katz (1937) 135 admite que a palavra talvez tivesse derivado de Ragha, Rhagae em latim, que era então a mais próspera cidade persa. Para J. Dhondt (1976) 131 a derivação efectuara-se a partir do persa «*rahdâniya*», significando *viajante*, *caminheiro*; para E. Perroy (1954) 235 viria do persa «*rhadan*», *comércio*; e para B. Blumenkranz (1960) 13-14, do árabe «*rhadanites*», significando também *viajante*. I. A. Agus (1965) 61-62 sugere, por seu turno, que derivaria do hebreu «*yerudin*», que talvez tivesse antigamente designado os *viajantes por mar*.

Quanto às várias rotas seguidas por estes mercadores e à sua evolução: S. Bolin (1953) 23-24; J. Brutzkus (1943) 31-33; M. Lombard (1972) 76; E. Sabbe (1935) 1278-1279; Ch. Verlinden (1955-1977) I 714-715. Acrescenta R. S. Lopez (1967) 33 que nenhuma cidade é mencionada como base permanente dos Judeus rhadanites.

[15] Quanto aos vários aspectos da actividade dos mercadores frísios: G. Despy (1968) 150, 153; J. Dhondt (1976) 149-152; R. Hodges (1982) 39-40, 42-43, 88-91; id. et al. (1983) 100-101, 119-120; D. Jellema (1955) 15, 25-31; S. Lebecq (1983) I 13-14, 16, 26-28, 30-32, 34, 44, 51, 88, 93, 95-96, 209; A. R. Lewis (1958) 145-147, 200-202; E. Sabbe (1950) 181; E. Salin (1949-1959) I 194-199.

volveram nas fronteiras meridionais e orientais, todas tiveram em comum o facto de o tráfico de longo curso ser assegurado por estrangeiros. Os italianos de Amalfi, de Comacchio e de Veneza, cidades exteriores ao regime senhorial, parece sucederem aos antigos Levantinos nas viagens mediterrânicas. E os Eslavos serviam de intermediários entre a periferia leste da área senhorializada e as grandes rotas continentais[16]. Não foi, portanto, o carácter estrangeiro dos negociantes de longo curso que se alterou, mas apenas, e só em parte, a sua proveniência.

Nem foi este o único factor de continuidade porque, em segundo lugar, a actividade dos mercadores não deixou de se integrar na esfera das domesticidades senhoriais. Tanto entre os Francos, como na Itália longobarda e, depois, carolíngia, como entre os Anglo-Saxões, as famílias da maior aristocracia continuaram nos séculos VIII e IX a agregar os profissionais do longo curso. Podiam encarregar-se da administração dos rendimentos e até da cobrança de tributos mas, acima de tudo, organizavam o escoamento dos excedentes e a aquisição de artigos de luxo. Entrando ao serviço de magnates, deles recebiam privilégios vários. E, se se contassem entre aqueles que conduziam o tráfico de um soberano, decorriam exclusivamente da sua justiça e ficavam isentos da grande parte dos tributos; pelo menos os que serviam o palácio de Pavia, antes como depois da conquista carolíngia, recebiam o direito de opção prévia relativamente aos restantes mercadores, que não podiam portanto fazer-lhes concorrência. Quando não estava exclusivamente ao serviço do senhor que o empregava, um agente mercantil podia conjuntamente proceder a operações por conta própria desde que, em troca dos privilégios concedidos, esse senhor, antes de qualquer outro, escolhesse os artigos importados que desejava para si[17]. Desta maneira a elite assegurava um fluxo contínuo de bens de luxo, e não eram só as famílias soberanas a obter o concurso de profissionais, mas também as da maior aristocracia, tanto eclesiástica como laica[18]. Entre os agentes mercantis encontravam-se estrangeiros,

---

[16] A. Riising (1952) 106 escreve que, na época carolíngia, a maior parte do comércio com o oriente se processava mediante o recurso a intermediários eslavos e italianos. Quanto aos Eslavos: E. Sabbe (1935) 1279-1280, 1285-1286. Quanto à evolução sofrida pelos negociantes profissionais em relação com Comacchio: C. Violante (1953) 41, 43.

[17] Quanto aos aspectos gerais do sistema de agentes mercantis agregados a domesticidades senhoriais, nesta segunda parte do período: I. A. Agus (1965) 189-190, 193, 413; B. Blumenkranz (1960) 17-18, 345; R. Doehaerd (1953-1954) 590; id. (1971) 245, 247, 252, 271-272; Ph. Dollinger (org. 1970) 69; F. L. Ganshof (1959) 489 n. 8; id. (1962) 116; R. Hodges (1982) 90; H. Laurent (1938) 281-287; S. Lebecq (1989) 435; A. R. Lewis (1958) 230; R. S. Lopez (1967) 33-34; G. Luzzatto (1967) 112; E. Perroy (1974) 76, 199; K. F. Werner (1990) 79; D. Whitelock (1954) 63.

É estranho que R. Doehaerd (1953-1954) 582 e 590 possa considerar que o recurso a estes agentes mercantis tivesse resultado do desaparecimento dos negociantes levantinos, quando vimos que estes haviam sido também, no seu tempo, agentes mercantis.

Note-se que, numa cidade da periferia do regime senhorial como Veneza, a elite agregava também agentes mercantis: F. C. Lane (1973) 7.

[18] H. Laurent (1938) 290-291 e 294 supõe erradamente que, entre os Francos, as abadias apenas na época merovíngia teriam agregado negociantes profissionais enquanto agentes mercantis, recorrendo na época carolíngia exclusivamente aos transportes prestados pelos seus servos. Porém, referem a existência de negociantes profissionais ao serviço de abadias entre os Francos carolíngios:

Frísios[19] e Judeus[20], tal como autóctones, e até religiosos empobrecidos que, para sobreviver, recorriam a esta actividade[21]. Ao longo de todo o período, portanto, o tráfico profissional não saiu da esfera das domesticidades senhoriais. É certo que existiam miseráveis mercadores, cujas operações se reduziam a um âmbito regional ou mesmo local e, afastados das transacções com artigos de luxo, não conseguiam entrar ao serviço de nenhum aristocrata[22]. Mas nem aqui se desenvolveu uma esfera autónoma. Recorrendo aos mercados estabelecidos junto a centros dominiais, estes pobres negociantes caíam assim sob a alçada dos senhores[23].

De tal modo que, pelo menos entre os Francos, foram-se progressivamente confundindo numa mesma actividade os transportes e as transacções de longo curso. Os servos encarregados de serviços de transporte podiam levar os produtos para um mercado, próximo ou distante[24], e, reciprocamente, um agente mercantil podia também encarregar-se da deslocação de bens no interior do conjunto senhorial[25], até que a mesma palavra acabou por designar uns e outros[26].

Compreende-se assim que a elite dos negociantes, ao acumular pelo tráfico razoáveis fortunas, ascendesse socialmente no interior do quadro em que as suas operações

---

I. A. Agus (1965) 413; B. Blumenkranz (1960) 345; Y. Dollinger-Leonard (1958) 221-222; R. Hodges (1982) 90; S. Lebecq (1989) 435; J. Lestocquoy (1966) 24; A. R. Lewis (1958) 230; R. S. Lopez (1967) 33-34, 44; J. W. Thompson (1959) 231, 264. Pode mencionar-se ainda o recurso a agentes mercantis por parte de outros tipos de senhores eclesiásticos: I. A. Agus (1965) 189-190, 413; Ph. Dollinger (org. 1970) 69; E. Perroy (1974) 100. R. S. Lopez (1953) 27 menciona a existência de mercadores agregados a um mosteiro milanês. Referindo-se às transacções entre a Inglaterra e o continente, D. M. Wilson (1986) 243 interroga-se se os mosteiros empregavam intermediários ou negociantes próprios.

[19] Y. Dollinger-Leonard (1958) 221-222.

Argumentando contra as teses de Philip Grierson, S. Lebecq (1983) I 16-17 afirma que os Frísios eram comerciantes profissionais especializados, comprando e vendendo a dinheiro. E quando o políptico de Prüm, nos finais do século IX, cita certos frísios que, sem estarem ligados a nenhuma parcela de terra, deviam tributo à abadia, o autor recusa esta prova da sua actividade como agentes mercantis e considera (I, p. 29) que se trataria de um imposto de tradição pública, talvez por esses mercadores usarem um porto fluvial pertencente ao mosteiro, concluindo (I, p. 256) que seriam certamente muito raros os mercadores frísios que renunciariam à independência para entrar ao serviço de senhores.

[20] I. A. Agus (1965) 189, 193, 413; B. Blumenkranz (1960) 17, 345; K. F. Werner (1990) 79.

[21] J. Dhondt (1976) 33; H. Fichtenau (1963) 167-168.

[22] R. Doehaerd (1953-1954) 590; E. Perroy (1974) 64-65; E. Sabbe (1934) 177-178.

Ver ainda a n. 103 do capítulo 24.

[23] B. Blumenkranz (1960) 17-18 mostra que o estabelecimento de bancas junto ao palácio de Aix-la-Chapelle e a agregação à domesticidade imperial eram, na realidade, apenas graus distintos de integração da actividade mercantil na esfera senhorial.

[24] Ver a n. 73 do capítulo 24.

[25] Ver a n. 117 do capítulo 23.

[26] H. Laurent (1938) 289 indica que entre os Francos, na época carolíngia, os servos encarregados de serviços de transporte eram designados como «*negotiatores*». Mas daqui extrai ilegitimamente a conclusão (p. 290) de que o sentido do termo se teria apenas deslocado, e não aumentado de âmbito, de modo que não existiriam, além desses servos, quaisquer outros *negotiatores* ao serviço das abadias. Para a crítica a esta conclusão ver a n. 117 no capítulo 23 e, neste capítulo, a n. 18.

se incluíam, convertendo-se em senhores. Para esta regra não encontro qualquer excepção. Conhecem-se entre os Francos casos de monarcas merovíngios nomeando para alguns dos mais importantes bispados mercadores ou seus familiares[27]. Na Itália longobarda as disposições régias da primeira metade do século VIII quanto à composição das hostes não mencionavam a existência de negociantes profissionais[28], mas a sua ascensão social esclarece-se quando observamos que, nos meados desse século, uma nova lei estipulou a participação no exército de mercadores desprovidos de bens fundiários, repartindo-os para isso, consoante a fortuna, em categorias equiparadas às dos detentores de terras e equivalendo a principal à dos senhores que possuíssem pelo menos sete casais[29]. Os moldes desta promoção social confirmaram-se nos séculos seguintes. No final do período encontramos em Itália mercadores relacionados por elos matrimoniais com outras famílias da aristocracia, detentores de senhorias pelas quais deviam serviços guerreiros, tendo eles próprios vassalos e podendo penetrar até nos estratos cimeiros da classe senhorial[30]. Do mesmo modo, na Inglaterra anglo-saxónica, nos finais do período, os mercadores que tivessem prosperado no tráfico de longo curso eram integrados na aristocracia, pelo menos nas camadas inferiores[31]. Isto significa que os profissionais mais abastados convertiam em conjuntos de terras e servos a fortuna realizada no negócio, não se gerando formas de riqueza exteriores ao quadro senhorial. Na época carolíngia estão amplamente documentadas as aquisições fundiárias por parte de mercadores da Gália, da Itália e de cidades germânicas situadas nas principais rotas para leste[32].

---

[27] Em 591 o rei nomeou bispo de Paris um negociante levantino estabelecido na cidade, o qual atribuiu depois todos os lugares da igreja episcopal a elementos da sua família ou a outros membros da colónia «síria»: B. Brennan (1985) 151; E. Salin (1949-1959) I 144, 148; F. Vercauteren (1959) 468. E o filho de um mercador anglo-saxónico fixado em Marselha foi feito bispo de Saint-Martin-de-Tours: R. Pernoud (1949) 123.

Referindo-se aos Francos na época carolíngia, escreve E. Perroy (1974) 68 que os negociantes não ascendiam na hierarquia social. Talvez não tão claramente como entre outros povos da mesma época, mas veremos adiante que essa ascensão se processava.

[28] C. Violante (1953) 41.

[29] J. Dhondt (1976) 160-161; G. Fasoli et al. (1966) 295; W. Goetz (1965) 63-64; R. S. Lopez (1955 a) 563; G. Luzzatto (1967) 70; C. Violante (1953) 41.

[30] Ph. Jones (1974) 1659 e segs.; R. S. Lopez (1967) 48; R. Schumann (1973) 172.

[31] Um documento do princípio do século XI, mas referente a uma situação verificada em épocas anteriores, afirma que um mercador que fizesse três vezes, com meios próprios, viagens no alto mar passava a equiparar-se ao *thegn*; e o autor do texto lamenta-se por a situação ter mudado entretanto, pois o grau seria conferido mesmo a quem não demonstrasse esse nível de fortuna: P. H. Blair (1959) 260; M. Bloch (1939-1940) I 286; R. S. Lopez (1955 a) 563; id. (1965) 133; H. R. Loyn (1957) 98; id. (1963) 91-92, 217-218; F. M. Stenton (1971) 530; D. Whitelock (1954) 85-86, 105, 125.

A. R. Lewis (1958) 230 refere o importante estatuto de que gozavam mercadores de Canterbury.

[32] R. S. Lopez (1955 a) 561-562; C. Violante (1953) 44-46.

Não se entende, assim, como pode Ph. Jones (1974) 1661 e 1663 considerar como uma peculiaridade da Itália pré-comunal as aquisições fundiárias realizadas pelos mercadores. R. S. Lopez et al. (1955) 38-39 observam que estão abundantemente documentados tanto os investimentos mercantis efectuados por proprietários fundiários como as aquisições fundiárias realizadas por mercadores.

Neste contexto, não se compreende que B. Blumenkranz (1960) 24-25, para demonstrar que a

O mesmo ocorreu com outros povos. A actividade mercantil dos Frísios e dos Escandinavos não pôs em causa o seu carácter agrário. Eram camponeses-guerreiros, para quem negócio e saque constituíam facetas de um só modo de vida, conjugadas com o cultivo dos campos[33]. Igualmente nas sociedades urbanas de Veneza, de Amalfi, ou ainda de Gaeta, que tão decisivamente participaram no tráfico mediterrânico do final do período, eram os proprietários fundiários a incontestada classe dominante e, ao prosperarem, os mercadores aplicavam os ganhos na aquisição de terras. Existia nestas cidades uma aristocracia agrária que se dedicava também ao patrocínio de expedições de longo curso, fundida com negociantes que, quanto mais ricos se tornavam, mais terra adquiriam[34].

E porque a actividade dos profissionais do longo curso não ultrapassava o quadro das suas sociedades de origem, não entrava também em contradição com os povos junto dos quais conduziam operações. Conhece-se nesta época o caso de um mercador, proveniente do regime senhorial, que se estabeleceu entre um povo eslavo e aí se tornou rei. A sua origem social em nada modificou nem o comportamento que se esperava de um soberano, nem a estrutura da sociedade que passara a governar[35]. A

---

maior parte dos Judeus neste período se dedicava à agricultura, e não ao negócio, invoque o facto de os seus bens fundiários serem particularmente numerosos nos vales do Ródano e do Saône. Uma tese idêntica fora defendida já por G. Duby (1959) 240, ao afirmar que as comunidades judaicas do sudeste da Gália, no final do período, se preocupavam sobretudo com aquisições fundiárias, o que segundo ele revelaria uma escassa actividade mercantil. A propósito desta comunicação, F.-L. Ganshof em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1959) 265-266 interroga se tais aquisições de terras não representariam investimentos por parte de mercadores, ao que G. Duby em ibid., 265--266 responde negativamente, argumentando que os judeus em questão se estabeleciam longe das cidades, dispersos pelos campos; e, no entanto, em (1959) 240 acabara de afirmar que as terras assim adquiridas tanto se localizavam às portas das cidades como mais longe. Neste debate, uma correcta apreciação do problema parece-me ser feita por C. Violante em Centro etc. (1959) 272-273, afirmando que as aquisições fundiárias por parte dos negociantes não tinham implicações negativas sobre a actividade mercantil, pois conferiam um estatuto aristocrático, representando a integração orgânica dos mercadores profissionais, incluindo os mencionados judeus da Provença, na sociedade senhorial.

[33] J. Dhondt (1976) 162; E. Ennen (1979) 38, 40-41; R. Latouche (1956 c) 268-269; A. R. Lewis (1958) 231; R. S. Lopez (1955 a) 557; id. (1967) 33.

[34] A. O. Citarella (1968) 533 e n. 6; J. Dhondt (1976) 161; G. Galasso (1958-1959) XXXIX 38; R. S. Lopez (1955 a) 561-562; id. et al. (1955) 38-39; G. Luzzatto (1937) 25-26; id. (1961 b) 4-6; id. (1967) 80-81; G. Tabacco (1979) 181-183, 185-187.

[35] No primeiro quarto do século VII alguns povos eslavos tinham-se revoltado contra os Ávaros que os dominavam. Samo, um mercador de origem controversa, chegou à Boémia, chefiando talvez uma expedição de negociantes-saqueadores em busca de cativos que fossem depois transaccionados como escravos. A generalidade dos historiadores, na sequência de uma crónica coeva, afirma que Samo era um franco: A. W. A. Leeper (1941) 79, L. Musset (1965) 92, J. Richard (org. 1978) 97 e E. Salin (1949-1959) I 185 consideram-no provavelmente nativo de Sens, mas C. Verlinden (1933) 1091 atribui-lhe como possível origem Soignies, no actual Hainaut belga. Para Ch. Higounet (1989) 33, porém, o nome deste mercador denotaria uma origem eslava. Por seu lado, P. J. Geary (1988) 157 levanta a hipótese de não ter sido um mercador, mas um agente enviado para organizar os insurrectos. Mesmo que assim fosse, por que não se escolheria um agente entre os negociantes de longo curso, os que melhor conheciam outros povos e terras? Samo conseguiu pôr-se à frente da

actividade mercantil não conseguia mais do que reproduzir as características económicas e sociais dos regimes em que se integrava.

b. Integração dos mercados no regime senhorial

Se a actividade mercantil não ultrapassava economicamente o quadro senhorial e se os seus profissionais lhe obedeciam socialmente, conseguindo por vezes integrar-se na aristocracia, então as próprias transacções se submetiam também à autoridade dos senhores. Uma peça fundamental neste processo foi a supremacia exercida sobre os mercados, coadjuvada pelas múltiplas pressões com que para aí eram dirigidas as operações a efectuar. Os senhores concentravam assim as transacções no espaço e no tempo, de maneira a fiscalizá-las e recolher os tributos com que as oneravam. A multiplicação do número de mercados não constitui, neste período, indício de qualquer acréscimo da quantidade de transacções, mas apenas da sua convergência sob o *bannum* dos poderosos.

Em todas aquelas zonas para onde são suficientes as indicações dos especialistas verificou-se a luta pelo alargamento do controlo sobre as transacções. Enquanto justaposição de centros dominiais, as cidades foram especialmente propícias à localização de mercados, directamente decorrentes da elite urbana ou de qualquer outro

---

revolta, renunciou ao cristianismo e foi escolhido como rei em 623, governando até à morte, em 658. A derrota dos Ávaros perante Bizâncio enfraqueceu-os, o que permitiu ao reino de Samo novos êxitos, estimulando a rebelião de outros Eslavos meridionais contra o inimigo comum. Esses povos sublevados entraram possivelmente em aliança com Samo e talvez aceitassem até a sua chefia. Mas, embora E. Perroy et al. (1955) 48 e J. W. Thompson (1959) 213 atribuam ao reino uma enorme extensão, desde a Croácia até à fronteira com a Saxónia, A. W. A. Leeper (1941) 79 considera esta hipótese pouco verosímil, argumentando que os Ávaros ainda controlavam, pelo menos intermitentemente, o vale do Danúbio. Ch. Higounet (1989) 33-34 localiza na Morávia o centro do reino e indica que ele ultrapassou a oeste a região de bosques da Boémia e, a sul, atingiu o Danúbio. P. J. Geary (1988) 157 escreve que o reino ia desde a Boémia até à Carintia, e mais modesto ainda é L. Musset (1965) 92, considerando o seu território como mais ou menos correspondente ao que foi a Checoslováquia. Não é extraordinário que possa ler-se em J. Richard (org. 1978) 97 que Samo fundou um reino entre os Búlgaros, e no século VIII?! A seguir a 630, devido ao roubo ou ao massacre de mercadores francos que possivelmente haviam penetrado no seu reino para aprisionar escravos, Samo enfrentou as hostilidades do monarca merovíngio Dagoberto I. Que se tratava de um inimigo de respeito, confirma-o o facto de o rei franco se juntar para esta expedição aos Alemanos e aos Longobardos e talvez também aos Bávaros; e embora os aliados tivessem obtido êxitos a campanha de Dagoberto fracassou, vindo do mesmo modo a ser derrotado nas que tentou depois. Nos anos seguintes Samo invadiu e pilhou repetidamente a Turíngia, ao mesmo tempo que continuava as expedições contra os Ávaros, talvez prosseguindo aí, mas agora com maior amplitude, a sua antiga profissão, aprisionando e transaccionando escravos. Mas Samo não fundou dinastia e o reino decompôs-se após a sua morte.

As informações mais abundantes a este respeito encontram-se em: Ch. Higounet (1989) 33-35; A. W. A. Leeper (1941) 78-80; C. Verlinden (1933) 1091-1095. Ver também: B. S. Bachrach (1972) 86; P. J. Geary (1988) 157; A. R. Lewis (1958) 152; L. Musset (1965) 92; E. Perroy et al. (1955) 48; E. Salin (1949-1959) I 62, 140, 185; J. W. Thompson (1959) 213-214.

senhor que aí possuísse instalações[36]. Para os camponeses dos territórios circundantes a cidade constituía um centro colectivo, onde eram forçados a deslocar-se para proceder a transacções, que serviam de pretexto para exacções suplementares. Mas como, ao mesmo tempo, numerosos centros dominiais se estabeleciam fora das cidades e à sua sombra se fundavam mercados, as oportunidades eram muitas para conflitos entre os mercados urbanos e os rurais[37]. O raio de influência que conseguissem impor aos seus mercados era um dos indícios que permitia a cada senhor avaliar a força relativa e desenhar a área de recrutamento de novos servos. À medida que se avançou no período, mais numerosos se tornaram os mercados senhoriais[38], com a inerente cobrança de tributos sobre o montante das operações aí efectuadas. É talvez entre os Anglo-Saxões, passado já o termo do período, que as contradições deste processo melhor se podem seguir. Desde pelo menos o início do século X os monarcas ingleses pretenderam impedir a realização de transacções fora daquelas localidades onde existiam agentes da autoridade e testemunhas para confirmar o valor da transferência, base da imposição deste tipo de taxas; durante cem anos, porém, até aos princípios do século XI, alternadamente se procurou, ou tornar mais estrita a obrigatoriedade, ou reservá-la a operações superiores a uma certa soma. Estas cedências parciais e cíclicas deixam perceber que não deviam ser pequenas as pressões camponesas para a realização de transacções fora dos mercados, onde escapassem às exacções[39].

Todos os artigos transaccionados num mercado se definiam como mercadorias e eram onerados como tal, mas este tipo de taxas teve um escopo muito mais lato, recaindo também sobre os transportes. Pelo menos no continente não se aplicava apenas à deslocação de mercadorias, nem isso seria possível num sistema em que não existia produção destinada exclusivamente ao mercado. Os agentes encarregados da fiscalização nos pontos de passagem não podiam de antemão saber que parte dos bens haveria futuramente de ser transaccionada, e por isso os tributos deste tipo visavam indiferentemente o transporte de uma senhoria para outra do mesmo conjunto, em princípio para satisfazer o consumo familiar, e a colocação de artigos no mercado. Nem os negociantes profissionais constituíam, por si só, indício de que os bens que levavam fossem mercadorias, pois, como vimos, tanto eles se encarregavam de meros transportes no interior de conjuntos senhoriais como os servos deviam deslocar

---

[36] F. Carli (1934) 248-249 e 258 e segs. dá exemplo de mercados urbanos, na Itália, possuídos por senhores estabelecidos na cidade. Por razões que enunciei já (no capítulos 23.c), é impossível concordar com este autor quando escreve (p. 257), referindo-se à Itália no século X, que a cidade era o mercado do bispo.

[37] Quanto ao estabelecimento de mercados decorrentes de centros dominiais rurais ver, por exemplo: F. Carli (1934) 287 e segs., 302-303; A. Déléage (1941) 186. Ver ainda, neste capítulo, a n. 23.

Quanto ao conflito entre mercados urbanos e rurais: F. Carli (1934) 303 e segs.

[38] Quanto ao aumento do número de concessões de mercados efectuadas pelos monarcas em benefício dos senhores: H. R. Loyn (1963) 116; C. Violante (1953) 12-14.

[39] R. H. M. Dolley et al. (1961) 155; R. Hodges (1982) 165; H. R. Loyn (1961) 130; id. (1963) 115, 116.

géneros até ao mercado. Sendo impossível distinguir, por ocasião de um transporte, o que havia ou não de ser mercadoria, estas taxas tinham de cobrir todos os artigos deslocados, qualquer que viesse a ser o destino posterior[40].

---

[40] A tese que aqui defendo é contrária à da grande parte dos especialistas, que afirma que o *teloneum*, designação dada pelos Francos ao principal destes tributos, se cobrava apenas pelo transporte de mercadorias e pela realização de transacções, não abrangendo nem a deslocação de pessoas, nem o transporte de bens para consumo pessoal do transportador, nem o transporte interno a cada conjunto senhorial: R. Doehaerd (1971) 343-344; F. L. Ganshof (1959) 485, 491; id. (1962) 119-120; id. (1965 b) 381; A. Joris (1959) 292; E. Perroy (1974) 249-250; L. Verriest (1946) 68-69; C. Violante (1953) 12-14.

No mercado o *teloneum* seria pago a meias por ambos os transaccionantes: M. L. Fanchamps (1964) 245; E. Perroy (1974) 249-250. E ao *teloneum* adicionavam-se vários outros tributos, que o acompanhavam sempre, quer quando a cobrança era concedida, quer quando dela se isentava alguém: F. L. Ganshof (1962) 119-120; id. (1965 b) 383. Segundo L. A. Garcia Moreno (1972) 149 o *teloneum* seria, nas localidades da Espanha visigótica onde se praticava a exportação e importação de longo curso, o lugar de cobrança das taxas aduaneiras, onde parece que se julgavam também as disputas que surgissem entre negociantes estrangeiros. Ainda na Espanha visigótica, J. Orlandis (1973) 535 e 565 afirma que devem distinguir-se os tributos cobrados na aduana dos cobrados pelo trânsito, especificando porém que se tratava de trânsito de mercadorias. O tributo correspondente no reino astur-leonês parece-me ter sido o *portazgo*, que, segundo C. Sánchez-Albornoz (1980) 85, incidia sobre os géneros que se transportavam ao mercado para aí serem transaccionados.

I. A. Agus (1965) 63 observa que o *teloneum* não se aplicaria ao transporte de dinheiro, porque este iria certamente bem escondido. J. Schneider, em *Les Libertés Urbaines et Rurales du XIe au XIVe Siècle* (1968) 69-70, sugere que nesta época os *telonea* seriam cobrados sobretudo, ou até exclusivamente, aos negociantes profissionais, não os pagando quem transaccionasse a sua própria produção agrícola. Não me parece que esta hipótese se confirme, pois os profissionais agregavam-se regularmente a domesticidades, que os empregavam para levar ao mercado a sua produção própria, podendo além disso proceder a transportes internos. É certo que em 796, na sua conhecida troca de correspondência com Offa de Mércia, Carlos Magno protestou por mercadores ingleses se disfarçarem de peregrinos, para não pagarem o *teloneum*: S. Lebecq (1983) I 264. Neste caso, porém, tratava-se da passagem de uma fronteira entre áreas de soberania perfeitamente demarcadas, sem que existisse qualquer conjunto com senhorias num e outro lado.

M. L. Fanchamps (1964) 245-246 afirma não ter encontrado nenhum texto que confirmasse a tese de que o *teloneum* não seria pago pelos bens destinados ao uso pessoal de quem os adquiria, tanto assim que existiam isenções deste tributo referentes a aquisições de produtos para consumo pessoal, o que prova que era normalmente cobrado em tais casos; e conclui afirmando que o *teloneum* se lançava sobre a circulação de todos os bens. Embora as referências mencionadas por este especialista digam respeito a uma época posterior, parece-me que a análise se aplica perfeitamente ao período agora considerado. Já E. Amann et al. (1948) 225-226 definiam a existência de dois tipos de *telonea*, um cobrado num local mercantil e incidindo sobre os artigos transaccionados, o outro cobrado num local de passagem, sobre tudo e todos os que o atravessassem. É certo que um capitular carolíngio de 806, mencionado por exemplo em C. Violante (1953) 12-14, afirma expressamente a proibição de exigir *telonea* aos que faziam transportar géneros seus, de uma senhoria sua para outra, sem terem o negócio como objectivo. Porém, L. Halphen (1947) 179 interpreta este documento como demonstrando que, apesar da proibição legal, os agentes encarregados da cobrança exigiam o *teloneum* sobre o transporte de bens destinados ao consumo pessoal do transportador ou do senhor por conta de quem ele se deslocava. Mas, mesmo sob o ponto de vista estritamente legal, não me parece que possa afirmar-se que o transporte de bens não destinados ao negócio escapava sempre ao *teloneum*. G. Duby (1973) 72 menciona uma decisão régia, anterior a 732, pela qual se concedia a isenção deste tributo a um estabelecimento eclesiástico cujos agentes se deslocassem para negócio ou para qualquer outra actividade. Não demonstra isto que o *teloneum* incidia sobre

Os direitos a este tipo de cobrança, que os monarcas concediam a grandes senhores ou de que estes se apoderavam[41], amplificaram muito o prestígio decorrente do controlo dos mercados. Quando podia articular os tributos lançados sobre as transacções com os que visavam os transportes, um senhor adquiria decisiva superioridade sobre a vida económica em toda uma área, influindo mesmo no interior de conjuntos alheios onde, na deslocação de umas senhorias para outras, não se pudessem evitar os postos de cobrança. Por outro lado, a abundante documentação que as instituições eclesiásticas conservaram menciona, tanto entre os Anglo-Saxões como no continente, inúmeros casos de dispensa total ou parcial dos tributos devidos pelo transporte[42]. Quanto mais vasto e regionalmente diversificado fosse um conjunto senhorial, tanto mais necessária era a deslocação de excedentes para os centros dominiais e, portanto, tanto mais benefícios se retirariam da isenção daqueles tributos, quer para o consumo familiar, quer para a oferta mercantil. O direito a cobrar taxas sobre o transporte e a simultânea isenção de pagá-las reforçava a posição de alguns privilegiados nas hierarquias aristocráticas.

Por meio da rede de mercados e da imposição de taxas a classe dominante procurava fiscalizar estreitamente as transferências no interior da área do regime senhorial. Mais rigoroso ainda era o controlo sobre o tráfico com outras sociedades, através do qual se importavam símbolos de poder. Se voltarmos ao quadro anexo no final do capítulo anterior, vemos na sétima coluna que em caso nenhum a veiculação das transacções integradas no Circuito II podia dispensar as localidades mercantis. Enquanto se mantivessem no topo das hierarquias, os monarcas assegurar-se-iam do exclusivo da aquisição dos mais preciosos artigos de luxo, de maneira a que lhes coubesse a sua posterior repartição por senhores de estatuto inferior; se este tráfico não obedecesse obrigatoriamente a percursos e pontos de passagem estritamente controlados, os reis não teriam forma de impedir que os restantes magnates obtivessem alguns dos principais símbolos de poder independentemente das suas benesses. Por isso fundaram ou anexaram localidades ou estabelecimentos mercantis, associando-os directamente aos centros de soberania e impondo-os como etapas nos negócios

---

transportes e deslocações em geral? Do mesmo modo, e a propósito da produção de sal, M. Mollat (1965) 189 refere que certos estabelecimentos religiosos situados no interior do continente beneficiavam, no curso do rio Loire, de numerosas isenções de *telonea*, relativas aos contactos com as suas senhorias situadas no litoral. Quando sabemos que boa parte desse sal se destinava ao consumo do centro dominial, não confirmam estas isenções praticadas pelos monarcas carolíngios o carácter genérico do *teloneum*? E implícito no que escrevem F. Lehoux (1955) 125, 135 e L. Levillain (1921-1930) XCI 271 está a ideia de que os *telonea* incidiam também sobre os transportes no interior dos conjuntos senhoriais. Neste mesmo sentido parece-me poderem entender-se: J. Balon (1958) 50; P. Bonnassie (1975-1976) 154; J. Vicens Vives (1959) 129.

[41] A. Déléage (1941) 174-175, 177, 179; R. Doehaerd (1971) 344-345; M. L. Fanchamps (1964) 233; F. L. Ganshof (1959) 489 e segs.; id. (1962) 119-120.

[42] G. Duby (1973) 72; F. L. Ganshof (1959) 489 e segs.; id. (1962) 108, 119-120; id. (1965 b) 382; H. Laurent (1938) 289; F. Lehoux (1955) 124-125, 135; L. Levillain (1921-1930) XCI 269-271; A. R. Lewis (1958) 191; M. Mollat (1965) 189; E. Perroy (1974) 250; F. M. Stenton (1971) 221; J. W. Thompson (1959) 231, 264.

a grande distância. E o controlo era tanto mais fácil quanto, do outro lado, soberanos igualmente interessados no exclusivo da importação dos artigos de luxo orientavam também os percursos e fundavam localidades mercantis. Quando o volume do tráfico era reduzido bastaria para canalizá-lo o próprio local onde de momento a corte residisse. À medida que as transferências se tornaram mais abundantes e, sobretudo, regulares, foi necessário assegurar aos profissionais que delas se encarregavam etapas e centros habitacionais, em geral situados nas costas ou nas faixas de transição entre diferentes áreas de soberania[43]. E como a importação de artigos de luxo era inseparável da exportação de excedentes, talvez estes estabelecimentos participassem também em transacções de âmbito regional e local[44].

Resultado das relações mercantis estabelecidas entre monarcas, essas localidades formaram-se igualmente para as transacções entre as áreas de soberania francas e anglo-saxónicas[45], não se restringindo portanto ao Circuito II. Conhecem-se pelo menos dois casos de fundação por reis ingleses de centros destinados ao tráfico de longo curso e implantados a alguns quilómetros das capitais. Desenvolveu-se assim uma complementaridade de funções entre cidades onde existia um palácio, uma sé catedral, eventualmente também residências de outros magnates, e localidades mercantis exclusivamente destinadas a orientar as exportações e a concentrar os artigos importados[46]. A formação de um duplo habitat não era o único sistema possível, sendo ainda conhecidos na ilha dois, talvez três, casos em que nas próprias cidades onde os

---

[43] Para toda esta análise: R. Hodges (1982) 39, 53-54, 130, 157-158; id. et al. (1983) 91-92, 94. Ver também: I. Hodder (1982) 199, 207-208.

O que aqui denomino, de maneira meramente descritiva, como localidades mercantis destinadas ao tráfico de longo curso tem sido variadamente chamado pelos especialistas *emporia, portus, ports of trade* ou *gateway communities*: R. Hodges et al. (1983) 92.

Em crítica às teses de Henri Pirenne sobre a origem da cidade medieval, A. Verhulst (1986) 186--187 afirma que as localidades mercantis nasceram em estreita relação com os centros de poder, tanto régios como da aristocracia laica e religiosa. E S. Lebecq (1983) I 246-247 observa que nas localidades mercantis frequentadas pelos Frísios o direito territorial emanava directamente do rei, ultrapassando os limites das colónias de mercadores e abrangendo toda a superfície da povoação.

[44] L. Genicot (org. 1973) 110 afirma que a historiografia recente já não considera o *portus* carolíngio ocupado apenas pela actividade dos Frísios, admitindo que ele era povoado de mercadores locais, tendo uma função económica própria e não só o papel passivo de etapa. R. S. Lopez (1967) 34 observa, porém, que se é hoje ignorada a localização exacta de Quentovic e se Dorestad não deixou traços, sendo os dois principais estabelecimentos mercantis de longo curso a norte do continente, isso se deveu ao seu carácter seminómada. J. Heers (1990) 46-47 admite que em alguns centros destinados ao tráfico de longo curso ocorressem também transacções de âmbito regional, que não conseguiram, porém, dar ao habitat uma vida própria; estas localidades tinham geralmente uma existência frágil, dependiam das grandes correntes mercantis e estavam condenadas a extinguir-se quando os percursos se interrompiam ou alteravam.

[45] D. M. Wilson (1986) 222, 224-225.

[46] Winchester, que se foi progressivamente afirmando como a capital no Wessex, era complementada pela localidade mercantil de Hamwih, no lugar da actual Southampton: M. Biddle (1971) 397; id. (1974) 210, 213-215; R. Hodges (1982) 44-45, 55; id. et al. (1983) 109; C. Platt (1976) 18; D. M. Wilson (1986) 231-232. Ver também: P. H. Blair (1959) 213; S. Lebecq (1983) I 234; T. H. Lloyd (1982) 3.

maiores senhores possuíam habitações e dependências se estabeleceram centros para o tráfico de longo curso[47]. Esta diferença de tipos de habitat recorda a que se verificou, após o final do período, entre o crescimento de cidades mercantis a partir de um único centro populacional, onde eram contíguas as habitações dos senhores e as dos negociantes; ou a partir da fusão de dois ou mais núcleos, um deles reservado aos senhores e consistindo os restantes em estabelecimentos de mercadores, implantados nas imediações[48].

Também no norte do continente ocorreram muitos casos de dualidade de habitat, em que um centro de soberania se relacionava com uma ou mais localidades, situadas a vários quilómetros de distância e destinadas ao tráfico de longo curso. Desde a época merovíngia, e continuando o sistema sob a dinastia seguinte, as cortes da Nêustria e da Austrásia organizaram assim as suas etapas mercantis, o reino de oeste visando predominantemente os contactos com os monarcas anglo-saxónicos e estando o de leste virado sobretudo para as rotas escandinavas e do Báltico[49]. No final do período reforçou-se a complementaridade entre centros de soberania e localidades de tráfico, sendo possível diferenciar vários conjuntos de estabelecimentos em conjugação com importantes cidades na rota renana e na rede fluvial que a coadjuvava nas relações com a Inglaterra e, pelo Mar do Norte, com a Escandinávia[50]. O desenvolvimento do sistema foi tal que não caracterizava já apenas o tráfico controlado pelo monarca carolíngio, mas também as principais vias por que se dispersava no interior da sua área de soberania, de maneira que cidades setentrionais onde prevalecia um grande magnate agregaram, a alguma distância, centros mercantis que a serviam na difusão do tráfico[51]. No final do período, no norte do continente, a estratificação da

---

Monarcas de East Anglia, talvez a dinastia dos Wuffingas, fundaram a localidade mercantil de Ipswich: R. Hodges (1982) 55; id. et al. (1983) 93, 109; T. H. Lloyd (1982) 3.

M. Biddle (1974) 215 afirma ainda que o mesmo tipo de complementaridade se verificava, no Kent, entre o centro régio e episcopal de Canterbury e várias localidades mercantis; mas quanto a esta questão ver a nota seguinte.

[47] É o que sucedia em Londres e York: M. Biddle (1974) 212, 216-217; T. H. Lloyd (1982) 3; H. R. Loyn (1963) 139.

Alguns autores escrevem que neste caso estava também Canterbury: H. R. Loyn (1963) 120, 139; F. M. Stenton (1971) 527. Porém, ver a nota anterior.

[48] Ver por exemplo: E. Ennen (1956) 402-403; J. Lestocquoy (1966) 20; R. S. Lopez (1955 a) 565.

[49] Segundo R. Hodges (1982) 45 o tráfico nêustrio de longa distância operava mediante três localidades mercantis principais: Rouen, Amiens e Quentovic. Quanto a esta última, cuja localização exacta hoje se ignora, mas que ficaria situada junto à foz do Canche, perto da actual Étaples: M. Biddle (1974) 216-217; R. Hodges (1982) 44; id. et al. (1983) 93; S. Lebecq (1989) 415, 417; T. H. Lloyd (1982) 3; A. Verhulst (1986) 189. Porém, F. Lehoux (1955) 128-129 afirma a existência de uma complementaridade entre o *portus* de Quentovic e a cidade de Rouen.

Dorestad era a principal localidade mercantil por onde se canalizava o tráfico austrasiano de longo curso: M. Biddle (1974) 216-217; R. Hodges et al. (1983) 93, 108-109; S. Lebecq (1983) I 16, 54, 116, 157-158; T. H. Lloyd (1982) 3; A. Verhulst (1986) 195-196.

[50] Ver sobretudo: E. Perroy (1974) 58-62; A. Verhulst (1986) 190-192, 197 e segs. Ver também: F. L. Ganshof (1943) 21-22; L. Genicot (org. 1973) 110, 113; A. Verhulst (1977) 201-202.

[51] Por exemplo: L. Genicot (org. 1973) 113, 114; R. Hodges (1982) 55; A. Verhulst (1986) 202.

elite expressava-se pela hierarquização de localidades mercantis, na sua relação com cidades mais ou menos poderosas e com rotas mais ou menos directamente decorrentes do soberano.

A situação não foi profundamente diferente na fachada mediterrânica. No norte, os Frísios, apesar de incluídos na área de soberania franca, eram praticamente exteriores à ordem económica e social aí vigente. Este povo de fronteira incorporava assim, ele próprio, a complementaridade que em tantos casos existia entre centros de poder e localidades mercantis. O mesmo se passou nos primeiros séculos do período, na parte meridional do continente, com os negociantes judeus e levantinos. E igual dualidade caracterizou depois a relação entre o regime senhorial e as cidades italianas que se destacaram no grande tráfico. Quando os mais ricos negociantes de longo curso haviam já sido assimilados pela elite urbana, a dualidade consistia no carácter estrangeiro mantido por estas cidades meridionais perante o regime senhorial. Amalfi, Veneza e outros centros menores aproveitaram-se dos acordos estabelecidos entre o Califado ou os reinos senhoriais e o Império Romano do Oriente, a que nominalmente pertenciam. Mas o poder de Constantinopla declinara tanto que lhe era impossível obrigar estas cidades a uma verdadeira submissão e elas distanciavam-se da política imperial quando lhes convinha, acabando por conseguir uma neutralidade de facto entre as três sociedades que partilhavam o Mediterrâneo. Triplamente estrangeiros, porque o eram em todas as potências vizinhas, os negociantes de Amalfi, de Veneza e de algumas outras cidades desempenharam um papel insubstituível nas rotas de longa distância[52]. Tanto assim que, se uma destas localidades abandonava o equilíbrio e pendia demasiadamente para um dos impérios rivais, ficava comprometida a sua actividade mercantil[53]. Do mesmo modo puderam os Judeus percorrer as várias sociedades mediterrânicas e até chegar mais além porque, condenados a ser estrangeiros em todo o lado, colocavam-se por isso na mais directa submissão de cada um dos soberanos[54]. Tal como aos centros de poder se associavam centros mercantis, também

---

[52] Quanto à tripla neutralidade das cidades mercantis da Itália bizantina: G. Barni et al. (1971) 333; A. O. Citarella (1967) 300-309; id. (1968) 531-532, 536-537; J. Dhondt (1976) 126-127, 129--130; G. Fasoli (1963) 53; id. et al. (1966) 316-318; G. Fournier (1970) 246-247, 350 e segs.; G. Galasso (1958-1959) XXXIX 30; A. R. Lewis (1951) 179; R. S. Lopez (1955 b) 585; id. (1967) 48; G. Luzzatto (1967) 76-77, 80; G. Martini et al. (1981) 50-51; J. W. Thompson (1959) 318 e segs.; P. Vaccari (1956) 122; C. Violante (1953) 6.

[53] A. O. Citarella (1968) 536-537 explica que, não seguindo a mesma política pró-muçulmana de Amalfi, Nápoles viu declinar a importância marítima e mercantil. Por seu turno, a actividade mercantil de Amalfi cessou quando a cidade perdeu a autonomia, ao ser integrada em 1077 na potência normanda, consoante afirma G. Duby (1973) 166-167. O papel dos negociantes de Veneza teria aumentado, segundo G. Luzzatto (1967) 80, quando os Longobardos estenderam sobre Ravena a sua soberania e, do mesmo modo, podemos interrogar-nos se o facto de Comacchio ter passado não só a fazer parte do reino longobardo e, depois, do carolíngio, mas ainda a ser particularmente favorecida por estes monarcas, como refere F. C. Lane (1973) 6, não teria contribuído para comprometer a posição da cidade no tráfico de longo curso, possibilitando, afinal, a sua destruição pelos Venezianos.

[54] Acerca do carácter neutral dos Judeus rhadanites nas sociedades que atravessavam: A. R. Lewis (1951) 114 n. 74; Ch. Verlinden (1955-1977) I 715.

a exterioridade social dos negociantes de longo curso, sujeitando-os directamente aos monarcas, era um elemento da integração do tráfico no regime senhorial.

c. Controlo senhorial das vias de tráfico

A integração nos quadros senhoriais tanto dos profissionais do negócio como dos mercados e localidades mercantis deixa perceber que as próprias rotas, geograficamente consideradas, estavam sob a alçada dos mais importantes aristocratas.

A rede de estradas romana caíra geralmente em desuso, por um lado porque fora construída em função do eixo mediterrânico e o tráfico de longo curso orientava-se cada vez mais numa direcção de norte a sul; por outro lado, porque satisfizera os requisitos da centralização administrativa e, nomeadamente, da rápida movimentação de tropas, o que não servia a mercadores nem a peregrinos numa sociedade em que era considerável o fraccionamento do poder[55]. Parece, assim, que as deslocações e os transportes, em todo o continente e na Inglaterra, passaram quando possível a recorrer aos cursos fluviais[56]. Mas nem sempre os rios eram navegáveis, nem sempre disponíveis, por isso a circulação tinha de utilizar uma diversidade de pequenas vias, num movimento inconstante[57], combinando percursos terrestres e fluviais variados, até que, por insuperáveis condicionalismos geográficos, certos vales, ou confluências, ou pontes congregavam a multiplicidade de rotas, que em seguida se dispersavam de novo até novamente convergirem, com outras, noutros locais obrigatórios de passa-

---

[55] A. C. Leighton (1972) 51-53; A. R. Lewis (1958) 4-6; D. Whitelock (1954) 15. Talvez a situação fosse na Itália um tanto diferente, pois, a crer em G. Barni et al. (1971) 312-313, os mercadores utilizariam ainda, embora só acessoriamente, as velhas estradas romanas.

[56] Referindo-se à região que é hoje a França, L. B. Holland (1919) 3 e segs. invoca uma série de argumentos, à primeira vista plausíveis, contra a tese de que os cursos fluviais fossem as principais vias de comunicação; afirma (pp. 11-17) que os rios serviam sobretudo ao tráfico local, entre as cidades e as suas imediações, e que as rotas terrestres não seguiam sequer os vales fluviais, atravessando-os apenas nas pontes (pp. 17-18, 80). F. Lehoux (1955) 134-135 escreve que a maior parte dos transportes da abadia de Saint-Germain-des-Prés se fazia por terra, e não por rio, tendo-se no entanto generalizado o transporte fluvial nos meados do século IX. E referindo-se, neste mesmo século, à abadia de Prüm, J.-P. Devroey (1979) 552 sublinha a importância dos transportes fluviais. L. Genicot (org. 1973) 110 observa que as rotas terrestres não foram inteiramente substituídas pela navegação fluvial e, no mesmo sentido, A. C. Leighton (1972) 125-127 escreve que se recorria sempre que possível ao transporte por rio, mas que várias dificuldades técnicas se levantavam a este tipo de navegação. A maioria dos autores, porém, afirma que entre os Visigodos, os Longobardos, os Francos e os Anglo-Saxões era o transporte fluvial que incontestadamente prevalecia: G. Barni et al. (1971) 312-313; C. M. Cipolla (1956) 54-55; J. Dhondt (1957) 77; G. Duby (1973) 72; L. A. Garcia Moreno (1972) 145-146; R. Latouche (1956 c) 159-161; A. R. Lewis (1958) 118; R. S. Lopez et al. (1955) 239, 248; R. I. Page (1970) 15; J. W. Thompson (1959) 210.

[57] Escreve M. Bloch (1939-1940) I 103-104 que a má qualidade das vias de transporte fazia com que nenhuma delas tivesse o exclusivo das correntes de circulação, que seguiam uma multiplicidade de pequenas rotas, de maneira a resultar um movimento perpétuo e inconstante. Por seu turno L. B. Holland (1919) 25, que como vimos na nota anterior nega que as rotas dependessem do curso dos rios, conclui que era com a maior facilidade que elas podiam surgir, declinar ou deslocar-se.

gem. Era estes pontos que os senhores sobretudo procuravam controlar, já que através deles podiam exercer a autoridade sobre o conjunto das vias de tráfico. Além da procura de uma complementaridade que sustentasse a autarcia, este foi um factor a orientar a expansão dos conjuntos senhoriais.

Aristocratas fundavam albergarias destinadas a atrair viandantes e mercadores ao longo dos percursos mais frequentados[58]. E, sobretudo quando o tráfico no Mediterrâneo central se desviou para a península itálica e as passagens alpinas assumiram importância decisiva, os grandes estabelecimentos eclesiásticos, mesmo alguns cuja casa matriz se situava muito longe, procuravam obter – e tantas vezes conseguiam – a posse de vales que permitissem atravessar a cordilheira; assim como, na permanente sobreposição das esferas laica e religiosa, famílias aristocráticas criavam mosteiros junto a passagens alpinas, para melhor as controlar[59]. Aliás, a conquista franca do reino longobardo, integrando o vale do Pó num sistema de soberania centrado a norte do continente, mais urgente tornou o domínio dos magnates sobre a travessia dos Alpes[60]. Quanto maior fosse o poder, mais clara era a sua expressão territorial, e por isso os monarcas detinham as etapas cruciais nas rotas mais importantes[61]; sendo-lhes imprescindível a fiscalização do acesso aos artigos de luxo, não podiam deixar de exercer a supremacia sobre as vias de longo curso. A hierarquia que uma vez se negociou entre três presumíveis futuros soberanos, e que a morte de dois deles deixaria sem efeito, repercutiu-se até no número e na importância das passagens alpinas a cada um prometidas, ficando beneficiado o mais velho[62]. E na conjugação do limite da navegabilidade do rio Pó com o termo das rotas dos Apeninos e daquelas que, através dos Alpes, levavam tanto à Gália como à Germânia, a cidade de Pavia ocupava o lugar central nas vias de tráfico da península italiana. Era por isso a sede do palácio, capital dos Longobardos e, depois, da dinastia carolíngia, reforçando este controlo geográfico a autoridade que os soberanos dispunham sobre a actividade dos mercadores da cidade, os principais na bacia do Pó[63].

A preocupação pelo domínio territorial das rotas contribui para explicar as orientações geográficas a que obedeceu a extensão do poder dos monarcas. A norte, quando conhecemos o crescente papel desempenhado pelos Frísios no tráfico de longa distância, compreende-se que desde o primeiro terço do século VII os reis francos procurassem penetrar na região[64] e a tivessem anexado em seguida. E talvez a mortífera insistência com que um deles, ao longo de mais de três décadas, no último terço do século VIII e nos primeiros anos do seguinte, subjugou a Saxónia e o seu povo se

---

[58] É o que faziam os bispos, desde longa data, na Itália longobarda: A. Tagliaferri (1965) 65.

[59] G. Duby (1973) 119; J. W. Thompson (1935) 12; C. Violante (1953) 18, 19; Ch. Wickham (1981) 48.

[60] C. Violante (1953) 17-18.

[61] L. Verriest (1946) 70.

[62] Foi o que sucedeu em 806, aquando do projecto de partilha do império entre os três filhos então vivos de Carlos Magno: J. W. Thompson (1935) 18.

[63] G. Luzzatto (1967) 111; J. W. Thompson (1959) 268; C. Violante (1953) 9.

[64] K. F. Werner (1976) 67.

devesse ao interesse por controlar os percursos do tráfico com o Báltico[65]. Simultaneamente este monarca conquistou o reino longobardo, conseguindo assim o controlo sobre as duas grandes vias, a dos rios Ródano-Saône e a do Reno, que de norte a sul atravessavam o continente[66]. Seria para prolongar tal supremacia que procurou também, durante uma década, no princípio do século IX, anexar ambas as costas do Adriático setentrional, Veneza de um lado e o litoral da Ístria e da Dalmácia do outro. Mas o plano ficou inteiramente frustrado[67]. Podemos interrogar-nos sobre o que sucederia ao tráfico veneziano se a cidade fosse integrada na área de soberania carolíngia. Por si apenas, a anexação não bastava para retirar a um povo o carácter de estrangeiro nem para comprometer a sua participação nas operações de longo curso, como bem demonstra o exemplo dos Frísios. O equilíbrio das cidades mercantis italianas entre os três regimes mediterrânicos era, porém, tão delicado, que possivelmente a conquista de Veneza anular-lhe-ia rapidamente a importância. Se assim fosse, então – ironicamente – o fracasso deste plano teria assegurado aos Carolíngios o êxito do tráfico nos percursos que superiormente dominavam[68]. E ainda no final do período, quando a dinastia se fraccionou e entrou em declínio, o controlo territorial das principais vias de comunicação continuava a ser um dos objectivos dos pequenos monarcas que entretanto surgiam[69].

Mas, em última análise, foi a remodelação das alianças entre soberanos que levou à deslocação das grandes orientações do tráfico. Por razões que ultrapassaram em muito o âmbito deste regime, o eixo mediterrânico perdeu progressivamente a importância em benefício de um eixo de norte a sul, que encontrava os seus pólos nas costas do Mar do Norte e na península italiana; ao mesmo tempo, os centros onde mais se firmavam as soberanias senhoriais deslocaram-se também, do oeste para leste do continente[70].

---

[65] É a hipótese proposta por A. R. Lewis (1958) 219.

[66] Id., ibid., 193; E. Perroy (1974) 81.

[67] Quanto às repetidas tentativas de Carlos Magno, de 803 a 812, para conquistar Veneza e o litoral nordeste do Adriático: G. Fournier (1970) 245-246; R. Latouche (1956 c) 192; A. R. Lewis (1951) 106-107, 118-119; id. (1958) 193.

J. W. Thompson (1959) 221 atribui às tentativas de anexação de Veneza por Carlos Magno objectivos muito diferentes, afirmando que visava suprimir aí o tráfico de escravos e impedir que a cidade continuasse a acolher exilados políticos longobardos e conspiradores bizantinos. Nada disto me parece verosímil.

[68] Escreve C. Violante (1953) 6 que o acordo entre Carlos Magno e o imperador bizantino que, em 812, pôs fim às tentativas francas de anexação de Veneza fez com que aumentasse o tráfico mercantil na cidade.

[69] Boso, que no último quarto do século IX se proclamou rei da Borgonha, controlava passagens estratégicas nos Alpes e importantes confluências fluviais: J. W. Thompson (1959) 268.

[70] São vários os autores a salientar as implicações do processo por que se desenvolveu a actividade mercantil das regiões senhorializadas do norte, deixando de vigorar o eixo mediterrânico: G. Barraclough (1976) 9; L. Genicot (1947) 82, 85-86, 90-92; D. Jellema (1955) 24; Ph. Jones (1974) 1544-1545, 1547; R. Latouche (1956 c) 166, 174. Mas enquanto a generalidade destes historiadores se limita a sublinhar a nova importância adquirida pelas regiões setentrionais, A. R. Lewis (1958) v-vi e R. S. Lopez (1965) 76 chamam a atenção para o problema crucial, que é o da polarização do tráfico simultaneamente pelo Mar do Norte e pelo Mediterrâneo, na constituição do eixo norte-sul.

Uma das componentes deste movimento foi a progressiva distanciação relativamente ao Império Bizantino. Instituira-se desde os finais do século V a perfilhação ritual dos monarcas francos pelo imperador, exprimindo este parentesco artificial a subordinação da dinastia merovíngia à corte de Constantinopla, que manifestava assim pretensões à superioridade política sobre a antiga área do Império do Ocidente; no século VII, porém, aquela cerimónia caiu em desuso[71], ao mesmo tempo que os Merovíngios deixaram de procurar alianças matrimoniais na corte visigótica[72]. A oriente como a ocidente, era o eixo mediterrânico que se rompia.

E quando, a partir do último quarto do século VII, a família austrasiana dos Pepínidas conseguiu superintender todos os palácios da Gália, foi uma reorganização das esferas de soberania que se começou a processar, deslocando-se o seu centro para nordeste. A esta transformação correspondeu, no tráfico de longo curso, a substituição do eixo mediterrânico por um eixo de norte a sul, seguindo principalmente pelo vale do Reno e, acessoriamente, pela sua articulação com o Mosa-Maas[73]. Esta orientação geográfica presidiu de então em diante à formação de novas alianças. Até meados do século VIII as monarquias francas tinham-se em geral mantido próximas da corte longobarda[74]; a partir de então a dinastia dos Pepínidas alterou essa política e estreitou as relações com o bispo de Roma, não só para o apoiar contra os Longobardos[75], mas também porque interessava a ambos distanciar-se de Constantinopla[76]. A doação de soberania que o novo monarca franco fez ao papado, à custa de terras e população que os Longobardos haviam pouco antes conquistado aos Ítalo-Bizantinos, e a que os peritos falsificadores da cúria romana deram depois uma aura de respeitabilidade histórica invocando a «Doação de Constantino»[77], foi coadjuvada pela afirmação da superioridade eclesiástica do bispo de Roma e da sua autonomia perante a autoridade de Constantinopla. As iniciativas dispersas de aristocratas francos ou gauleses, que já desde o século VII vinham a romanizar a liturgia, foram sistematizadas e centralizadas na segunda metade do século VIII pelos Pepínidas, de maneira que a adopção do ritual de Roma implicou a demarcação da Igreja ocidental relativamente à bizantina[78]. Estas alianças orientadas de norte a sul[79] tendiam a configurar-se desde os últimos anos do

---

Quanto à simultânea deslocação para leste do centro de gravidade do regime: K. Bosl (1962) 840; A. R. Lewis (1958) 184 e segs., 193.

[71] K. Hauck (1977) 45.

[72] M. Rouche (1979) 93.

[73] G. Barraclough (1976) 11, 113-114; G. Fournier (1970) 175; A. R. Lewis (1951) 98.

[74] Ch. Wickham (1981) 45-46.

[75] Sublinham o carácter antilongobardo da aliança entre os Pepínidas e o papado: G. Barni et al. (1971) 52.

[76] Mostram que a aliança dos Pepínidas e do papado contra os soberanos longobardos prosseguia, ao mesmo tempo, um objectivo antibizantino: L. Halphen (1947) 129-133; K. Hauck (1977) 45; G. Martini et al. (1981) 24-25, 44.

[77] G. Barni et al. (1971) 52; L. Halphen (1947) 30-33.

[78] C. Vogel (1965) 216, 219.

[79] G. Tabacco (1979) 5-10.

Dotado de uma perspicácia sem par, há mais de dois séculos E. Gibbon (1983-1990) VI 188

século VI, quando o bispo de Roma decidiu aproximar-se dos Anglo-Saxões, o que daí em diante, e durante tantos séculos, foi uma constante na diplomacia do cristianismo ocidental[80]. Reciprocamente, os monarcas anglo-saxónicos reforçaram a orientação meridional procurando alianças, inclusivamente matrimoniais, com as dinastias francas[81]. E assim a palavra «Europa», que possuíra até finais do período uma acepção meramente geográfica, começou a receber entre os letrados um sentido novo, e político, designando o ocidente cristão, em oposição às veleidades bizantinas de domínio de toda a cristandade[82].

O realinhamento geral das alianças determinou a nova orientação geográfica que havia de condicionar depois as operações dos profissionais do longo curso. Na base de qualquer processamento sistemático de transacções entre diferentes áreas de soberania estavam as relações diplomáticas entre os soberanos, que decidiam das transferências de artigos de luxo. Por isso a actividade mercantil só podia atingir um grau significativo de desenvolvimento se se inserisse num quadro diplomático previamente estabelecido. Um período que se inaugurara centrado no Mediterrâneo encerrou-se com uma orientação radicalmente nova: quando o progressivo fraccionamento da soberania carolíngia obrigou na primeira metade do século IX a sucessivas partilhas entre herdeiros e rivais, de sete tratados que, apenas em projecto ou de maneira efectiva, dividiram o império, em todos eles o Reno se manteve como eixo; em seis o eixo dos rios Ródano-Saône conservou-se intacto; e em quatro destes tratados, incluindo o mais importante, firmado no ano de 843, o eixo Ródano-Saône conjugava-se com o conjunto do Reno e do Mosa-Maas; em dois, incluindo o de 843, ficava completo o eixo de norte a sul, consistindo a Francia Media em ambos os conjuntos fluviais e na Itália, com a grande rota do vale do Pó[83]. Não me parece, por isso, que as fronteiras de 843 do reino de Lotário possam explicar-se apenas porque a ficção do seu título imperial exigia a inclusão das duas mais importantes capitais, nem pelas sábias combinações que procuravam beneficiar o conjunto senhorial de cada soberano com porções de solo e de clima que lhe garantissem a auto-suficiência. Estes eram princípios gerais, que determinavam equilíbrios relativos, não o traçado exacto de cada fronteira. A atribuição, àquele dos três irmãos que possuía o estatuto superior, das vias que drenavam o grosso do tráfico de norte a sul mostra como o seu controlo condicionava a diplomacia da época[84]. Em todos estes tratados, e nas divisões que

---

espantava-se de que, apesar da fraqueza dos Bizantinos na Itália e da presença dos Árabes em Espanha, Carlos Magno tivesse sobretudo procurado atacar o norte; e mostrava que, ao subjugar a Germânia, o soberano franco ligara directamente a Europa e a Escandinávia e estimulara o desenvolvimento e a expansão dos povos bálticos. Embora sem lhe entender as razões profundas, era o novo quadro político, orientado por um eixo de norte a sul, que o grande historiador expunha.

[80] H. Fichtenau (1963) 15; W. Levison (1946) 15 e segs.; G. O. Sayles (1948) 43 e segs.

[81] M. Rouche (1979) 93; G. O. Sayles (1948) 68.

[82] H. Fichtenau (1963) 64.

[83] Para a descrição geográfica das várias partilhas e projectos de partilha do império carolíngio de 806 até 843: M. Chaume (1925-1937) I 132-138, 144-163, 181-184.

[84] E. Salin (1949-1959) I 124-125 escreve que o perfil da Lotaríngia é explicado pelas rotas do Reno e do Ródano. Também R. Hodges (1982) 155-156 recorre à orientação das vias de tráfico para

imediatamente se seguiram, o eixo do Reno foi conservado intacto porque na área senhorializada era essa a principal rota continental de longo curso. Aliás, também a rota dos rios Ródano-Saône foi reconstituída quando, no final do período, a mais influente família da Borgonha aí conseguiu estabelecer um reino próprio[85].

d. Os senhores enquanto negociantes

A integração das transacções, em todos os seus aspectos, no âmbito do regime senhorial implica que nelas tomasse parte activa a própria aristocracia. Claro que não a veríamos negociar no mercado, pela mesma razão por que não executava pessoalmente nenhuma das tarefas tidas como inferiores. Mas ordenava-as e seguia de perto a sua execução. Na quinta coluna do quadro apenso ao final do capítulo anterior, os movimentos de transacção em que na origem da seta aparecem os senhores ilustram a sua iniciativa nos negócios, e os especialistas referem-se com frequência a operações prosseguidas directamente sob a égide dos principais aristocratas[86].

Nem os monarcas desprezavam os problemas mercantis, incluindo-os nas iniciativas diplomáticas, e o tráfico de longo curso desenvolvia-se ou declinava consoante o êxito ou o malogro dos acordos e a estabilidade do poder em cada território atravessado[87]. Para os negócios dos Frísios com a Escandinávia e o Báltico era crucial a paz entre o soberano franco e o dinamarquês, e quando este, no início do século IX, rompeu o tratado existente e procurou orientar o tráfico para uma localidade estabelecida no seu reino, o imperador franco reagiu, até que a situação anterior foi reposta[88]. As transacções a longa distância puderam mesmo fornecer ocasião para retaliações em conflitos originados por motivos muito diferentes, como sucedeu no final do século

---

justificar as fronteiras estabelecidas pelo tratado de 843, mas fá-lo de maneira diferente, afirmando que a Francia Occidentalis era polarizada pelas antigas rotas da Nêustria, através do canal da Mancha, enquanto a rota renana serviria de eixo à Francia Media.

Roger Dion, referido por F. L. Ganshof (1971) 289-290, explica a direcção norte-sul seguida pelos três reinos resultantes da partilha de 843 pela necessidade de assegurar a todos eles terras da mesma qualidade; mas, contra esta tese, observa François-Louis Ganshof (p. 290) que à Francia Orientalis não coube nenhuma região mediterrânica, não tendo, portanto, oliveiras nem azeite; para este autor a partilha explicar-se-ia (pp. 291 e segs.) por necessidades e interesses políticos, pelo estabelecimento de uma certa equivalência entre os conjuntos senhoriais de cada soberano e ainda pela equivalência entre os cargos lucrativos que cada um deles poderia distribuir aos seus seguidores. Para G. Barraclough (1976) 69-70 a configuração da Francia Media devia-se ao facto de Lotário, sendo o mais velho dos três filhos e imperador, deter as duas capitais, Aix-la-Chapelle e Roma, e a maior parte das senhorias do conjunto imperial.

[85] Para a descrição geográfica do reino de Boso: M. Chaume (1925-1937) I 291; J. W. Thompson (1959) 268.

[86] Entre tantos outros exemplos: F. Carli (1934) 251; J.-P. Devroey (1979) 547, 553; id. (1984) 571, 578-581; A. Dopsch (1937) 345; Ch. Dyer (1980) 32; S. Lebecq (1989) 426-428; D. M. Wilson (1986) 236-237. É incompreensível que Ph. Jones (1974) 1662-1663 pareça considerar como peculiaridade italiana a actividade mercantil da aristocracia.

[87] R. Hodges (1982) 39, 53-54; id. et al. (1983) 92, 94, 160, 163, 171.

[88] R. Hodges (1982) 42.

VIII, quando o monarca franco e o mais poderoso dos soberanos anglo-saxónicos embargaram a passagem de mercadores entre ambos os territórios. A correspondência que levou ao restabelecimemto do trânsito não refere bens de grande valor, salvo talvez tecidos de certa qualidade, mas a eficácia das represálias derivava da própria suspensão das deslocações, que inevitavelmente prejudicaria a obtenção de artigos de luxo. Tanto assim que alguns anos depois, no novo acordo, a cláusula fundamental parece-me ser a que estipulava uma protecção especial concedida por cada um dos monarcas aos negociantes vindos do território do outro[89]. A continuidade do tráfico e o seu controlo eram os objectivos centrais. Pelas mesmas razões por que os soberanos procuravam ampliar a esfera do poder, reforçar o volume das exacções, conduzir vastas expedições de saque, encabeçavam também as mais importantes correntes mercantis.

Na última coluna do quadro anexo no final do capítulo anterior verifica-se que, dos vinte movimentos de transferência mencionados, quinze tinham como efeito incontroverso o exercício do *bannum*, ou o seu reforço e alargamento. E dos doze movimentos que se processaram, total ou parcialmente, mediante a forma de transacção, oito tinham o exercício, o reforço ou o alargamento do *bannum* como efeito; outro, em que a transacção constituiu uma forma parcial, tinha um só efeito, que considerei neutro; para dois outros o efeito ou era neutro, ou consistia no agravamento das diferenciações internas do campesinato, o que acabaria por proporcionar o alargamento do *bannum*; apenas um dos movimentos de transacção analisados tinha como consequência o reforço da independência camponesa, mas referia-se a um volume marginal de transferências e era incapaz de opor quaisquer obstáculos sérios à expansão do regime. A única conclusão possível é a de que as transferências favoreciam o *bannum* e que os movimentos de transacção contribuíam para o alargar ou para o consolidar no seu exercício.

A economia e a sociedade senhoriais não foram minimamente postas em causa, nem pelas transacções conduzidas sem intermediários, nem pela actividade mercantil profissional. Pelo contrário, a multiplicação das pequenas transacções e do tráfico de longo curso reforçou a capacidade económica e a autoridade social dos senhores[90].

---

[89] Quanto à origem da disputa entre Carlos Magno e Offa de Mércia: M. M. Postan (1978) 209. Na correspondência que restabeleceu o acordo mercantil entre ambos, Offa pedia que se talhassem certas pedras negras em dadas dimensões, ao que o imperador franco acedeu: F. M. Stenton (1971) 221. Talvez fossem mós manuais de lava: R. Hodges (1982) 124; S. Lebecq (1983) I 77-78; D. M. Wilson (1986) 226. Por seu turno, Carlos Magno protestou contra a qualidade e o tamanho de certos tecidos. Segundo M. M. Postan (1978) 209 tratava-se de pano destinado a confeccionar uniformes de guerreiros, mas J. M. Wallace-Hadrill (1965) 693 afirma que não existe qualquer razão para admitir que se destinassem a um uso militar, ou a qualquer outro emprego específico, assim como não se sabe se se tratava de vestuário ou apenas do tecido e tudo se ignora a respeito das quantidades transaccionadas; considera, porém, que seria um têxtil de qualidade. Também A. R. Lewis (1958) 223-224 afirma serem tecidos de luxo. Quanto à protecção de que os mercadores de cada um dos territórios gozavam no outro, graças ao estabelecimento do acordo: F. M. Stenton (1971) 221.

[90] Neste sentido é muito importante a síntese feita por K. Bosl (1967) 100-101. Partindo da situação geral dos mercadores como agentes ao serviço dos senhores e habitando lugares deles

decorrentes, considera este autor que daí advinha aos profissionais do negócio a sua coesão enquanto grupo e que foi neste quadro que se desenvolveu uma lei especificamente mercantil; o aumento do poder senhorial ampliou a actividade dos mercadores. Quanto àquele aspecto jurídico ver igualmente: S. Lebecq (1983) I 246-247.

Ch.-E. Perrin (1935) 652 afirma que o sistema de exploração senhorial baseado em grandes domínios e em serviços de transporte a longa distância supunha a existência de mercados capazes de absorver os excedentes agrícolas e de agentes qualificados para o negócio; a crise verificada a partir do século IX tornou impossíveis estas condições, o que teria levado ao fraccionamento dos domínios. Esta tese não é exacta, pois a variante da Itália centro-setentrional mostra que a oferta mercantil dos excedentes senhoriais era compatível com o prevalecimento de domínios pequenos e fragmentados. Mas é uma tese de grande interesse teórico, pois revela a importância assumida pela transacção dos excedentes e pelos agentes mercantis precisamente num sistema sobremaneira autárcico.

SECÇÃO V

DINHEIRO

A questão do dinheiro tem constituído um ponto nevrálgico nas confusões em que se envolve a análise da sociedade contemporânea e no anacronismo com que tão frequentemente são apresentadas as economias de outras épocas. Por isso só agora, depois de elucidado nos seus vários aspectos o regime senhorial entre os séculos VI e IX, posso abordar a existência e as funções do dinheiro. É no contexto desse período que devemos situar o problema, e não a partir daquilo que hoje o dinheiro é, ou julgamos ser.

CAPÍTULO 26

FUNÇÕES SOCIAIS DO DINHEIRO

Tendências de evolução múltiplas, frequentemente contraditórias, percorriam neste período a esfera do dinheiro, ajudando-nos aliás a entendê-lo na pluralidade das suas operações. Mas para isso terei de compará-las com as ocorridas noutras épocas e sociedades, onde prevaleceram alguns dos aspectos que caracterizam também o regime senhorial. Vimos (na secção III) que através dos sistemas familiares este regime se integrou num quadro institucional muitíssimo amplo; e que mediante o Circuito II das transferências se relacionou directamente com outras sociedades (ver o capítulo 24.b). Verificaremos agora que a integração ocorreu ainda por meio das formas do dinheiro.

a. O dinheiro no contexto social genérico

Devido ao carácter parafamiliar das suas instituições, a pessoalização prevalecia na sociedade senhorial. Para ambas as categorias de caseiros a detenção da terra não retirava o cunho pessoal à dependência e a relação assente no pagamento de um tributo não era menos pessoalizada do que a decorrente da prestação de serviços de trabalho (ver o capítulo 14.b). Quanto à aristocracia, vimos (no capítulo 15.b) que o modelo da domesticidade superior, presidindo à vassalidade, lhe conferia um grau de pessoalização ainda mais forte. A troca de presentes serviu-me de quadro para formular a lei do regime senhorial (no capítulo 17) precisamente em virtude desse carácter, supondo a definição sempre pessoalizada e circunstancial das relações, tanto do seu conteúdo como dos que nelas participavam. E embora o estabelecimento de valores decorra sempre da sua aceitação social e não se resuma, por isso, a âmbitos particulares, o critério de avaliação dependia em todos os casos da conjuntura e de quem estava envolvido (ver o capítulo 24.a).

Este sistema sustentava formas rituais específicas. Em cada acto era indispensável o contacto físico, simbolizando o prévio estabelecimento da relação e a sua subsistência posterior. O carácter pessoal do elo tornava-o um objecto próprio, considerado como o fundamental, sem que se autonomizassem os intervenientes, nem os artigos ou

os serviços veiculados. É exactamente este o lugar das formas de reificação típicas desta sociedade. Quando o contacto físico directo, que expressava o relacionamento, se convertia em objectos materiais, mediadores desse contacto físico, atribuía-se então aos objectos a característica ou, talvez melhor, a virtude de consubstanciarem a relação. A reificação atinge-se a partir do momento em que coisas materiais se consideram como fonte de vínculos sociais. Alteravam-se desta maneira as implicações do ritual, e em vez de o objecto servir como marco de um elo reafirmado no contacto entre pessoas, era o contacto de cada participante com o objecto que se apresentava como fundamento e garantia da relação social. Foi a partir de objectos assim reificados que se desenvolveram as formas do dinheiro. Quanto maior for o grau de abstracção com que se encarem e usem estes mediadores materiais, tanto mais eles funcionam como símbolo e, portanto, como dinheiro[1].

Derivado de um fetiche, ao qual se confere a virtude de prender em formas específicas de relacionamento aqueles que o tocarem ou de qualquer modo caírem no seu âmbito, o dinheiro esteve desde a origem fortemente conotado com a esfera da magia, dos talismãs[2]. Quem possuía o objecto mágico tinha por isso o poder de obrigar os outros a servi-lo e de obter os seus préstimos; do mesmo modo o dinheiro conferia o poder de adquirir serviços e outros bens, de alargar clientelas e fortuna[3]. E o carácter inesgotável desta virtude do dinheiro só na magia encontrava paralelo. O dinheiro, como o talismã, eram transmissíveis sem nada perderem das suas qualidades e indefinidamente empregues sem atenuarem em cada acto a capacidade de operar. Porque era de virtude permanente e não fungível, o talismã-dinheiro servia de repositório do valor[4]. E, por todos cobiçado e por todos aceite enquanto fonte de poder, estabeleciam-se no seu âmbito o carácter genérico do valor e os seus padrões[5]. Mesmo quando a função simbólica se resumia a veicular uma dada relação ou a representar um objecto particular, na medida em que era generalizadamente reconhecido neste papel adquiria um carácter mais amplo e servia, assim, de dinheiro. Em sociedades de vínculos fortemente pessoalizados e onde, por conseguinte, a reificação constituía uma abstracção do relacionamento e não de cada um dos agentes nem dos bens transferidos, o talismã-dinheiro servia de caução para quem o empregava, garantindo a continuidade de comportamentos no quadro de um tecido social durável[6]. E quando se entrecruzavam a reciprocidade dos deveres, a sua multilateralização e a possibilidade de diferir a execução, o talismã-dinheiro podia funcionar como símbolo genérico de bens. Neste processo de fetichização era mediante o dinheiro que cada um se situava

---

[1] Depois de considerar como um dos grandes êxitos da mente humana a projecção de relações sociais em objectos particulares, G. Simmel (1990) 129 observa que o dinheiro é a forma mais desenvolvida destes objectos simbólicos.

[2] Quanto à conotação mágica do dinheiro e à sua relação com os talismãs, ver sobretudo: M. Mauss (1914) 15-18. Ver também: P. Métais (1949-1950) 46-48, 55-69; A. H. Quiggin (1949) 3, 36.

[3] M. Mauss (1914) 18.

[4] Id., ibid.; P. Métais (1949-1950) 69.

[5] M. Mauss (1914) 18; P. Métais (1949-1950) 69; A. H. Quiggin (1949) 3.

[6] M. Mauss (1923-1924) 173; P. Métais (1949-1950) 54-55.

no espaço, que constituía a relação presente, e no tempo, que relacionava com as gerações passadas[7].

A génese do dinheiro é exterior ao mero quadro das transferências de bens entre unidades económicas, do mesmo modo que tais transferências eram um aspecto apenas de um sistema de presentes muitíssimo amplo, que abrangia manifestações múltiplas. O dinheiro não surgiu como instrumento destinado a facilitar as compras e vendas[8] e teve origem nas cerimónias de relacionamento social. Era geral a distinção praticada entre objectos de consumo corrente e bens preciosos[9], que preenchiam esferas distintas, implicando formas de transferência diferentes (ver o capítulo 24.a). Os artigos de luxo, resultado e expressão da hierarquia social, eram inseparáveis das manifestações rituais de desigualdade e de poder. Foi nesta esfera que o prestígio do talismã, enquanto autoridade do seu possuidor para comandar outros homens, primeiro se desenvolveu nas formas mais abstractas do dinheiro[10]. Os pagamentos efectuados em dinheiro conservavam vínculos e renovavam-nos, sendo pretexto para contactos periódicos entre famílias, entre unidades políticas, entre povos. Serviam para evitar rupturas, quando os pagamentos por agressão ou assassinato impediam a inauguração de uma troca de injúrias e mantinham os termos da troca de benesses. Serviam para continuar e reforçar a desigualdade de estatutos sociais e, então, o chefe político, o chefe da família ou o mero explorador do trabalho alheio estavam, ao dispensar dinheiro, a afirmar a sua superioridade. Serviam ainda para tecer novas relações, sendo os pagamentos em dinheiro um elemento frequentemente indissociável das cerimónias de casamento, da admissão em sociedades secretas, da passagem a um estatuto de subordinação ou até de dependência[11].

É célebre o exemplo do *kula* nas ilhas melanésias de Trobriand, um sistema de pagamentos extraordinariamente aperfeiçoado que tinha por fim exclusivo veicular relações sociais, não encontrando qualquer correspondente na área da compra e venda de artigos correntes. Numa das direcções do circuito social do *kula* as pulseiras de conchas usavam-se apenas para obter colares de conchas e, no sentido inverso, os colares serviam só para obter pulseiras. Apesar de serem fixados hereditariamente aqueles com quem cada um se relacionava, o emprego dos colares e das pulseiras tinha funções genéricas, antes de mais porque era por todos reconhecido no seu papel

---

[7] Ver sobretudo: D. Coppet (1970) 39. P. Einzig (1948) 173 mostra como entre os Índios do actual Canadá os cordões de conchas, além de veicularem relações sociais importantes, serviam também para registar acontecimentos históricos.

[8] G. Dalton (1977) 198-199; A. H. Quiggin (1949) 7, 12.

Também P. Einzig (1948) vi começa por considerar a origem não-comercial do dinheiro; porém, afirma depois (p. 36) que é o dinheiro a constituir o incentivo para uma produção de bens que ultrapasse as necessidades imediatas; concluindo afinal (p. 328) que, se as operações com os meios de pagamento não-comercial se limitarem à troca cerimonial de uns pelos outros, sem que directa ou indirectamente estimulem a produção de bens, não poderiam então considerar-se dinheiro.

[9] M. Mauss (1923-1924) 110-112.

[10] Id. (1914) 19. Ver também: Ph. Grierson (1976 b) 602, 606; A. H. Quiggin (1949) 7, 9, 12.

[11] G. Dalton (1965) 59 mostra a função não comercial de muitas formas arcaicas de dinheiro, servindo para criar relações sociais, evitar a sua ruptura ou manter o estatuto social.

simbólico. Além disso, porque existia um grau de escolha entre os parceiros tradicionais, consoante o que cada um devia em troca do que recebera e tendo em conta o que esperava conseguir. Por outro lado ainda, porque não era um dado colar em particular que uma pulseira requeria em troca e, reciprocamente, cada colar exigia uma pulseira indeterminada entre o total das existentes. Assim, quando se tratava de obter colares, as pulseiras eram um símbolo genérico dos bens a adquirir, definindo-se como dinheiro, do mesmo modo que os colares funcionavam como dinheiro no circuito inverso. Neste entrelaçar de dois dinheiros, em que um justificava a existência do outro, veiculava-se o relacionamento das unidades políticas, mediante a participação dos chefes no cerimonial do *kula*. Veiculavam-se igualmente as hierarquias internas, pois assim como colares e pulseiras resultavam em grande parte de ofertas feitas aos chefes pelos seus subordinados, também os chefes, durante os lapsos de tempo que separavam os cerimoniais de troca, repartiam estes objectos entre os chefes menores e até entre pessoas sem cargos de comando. E veiculava-se ainda a diferença entre os sexos e o seu relacionamento, já que, sendo em geral os colares usados pelas mulheres, a conjugação dos dois circuitos do *kula* simbolizava a tendência para a união sexual[12]. O caso das Ilhas Trobriand é uma raridade, não enquanto excepção, mas como exemplo extremo, que ilumina e esclarece as outras formas de emprego arcaico do dinheiro. Um objecto tornava-se dinheiro quando se convertia em símbolo, como tal reconhecido pela generalidade da sociedade. E antes de operar como símbolo na troca de bens e, sobretudo, muito mais amplamente do que o mero quadro das transferências, o dinheiro serviu de veículo para as formas básicas do inter-relacionamento social.

Por isso o desenvolvimento do dinheiro e a frequência do seu emprego não são, por si apenas, sintoma da expansão de uma economia comercial. Assim como não se encontra (ver o capítulo 24.a) nenhum sentido evolutivo em que da troca de presentes se tivesse passado ao escambo e, daí, à compra e venda, também o dinheiro pôde circular independentemente de qualquer possível utilização comercial. As formas de pagamento decorrentes do quadro social genérico ofereciam amplas oportunidades para o emprego de dinheiro.

b. Situações-limite do emprego de dinheiro

No sistema de presentes, a situação-limite da existência – ou não existência – de dinheiro ocorria quando a reciprocação de um acto era diferida ou, por contingências materiais, o seu conteúdo não podia efectivar-se ao mesmo tempo que a relação era ritualmente praticada. No primeiro caso tornava-se necessário responder ao presente com um contrapresente, que não desobrigava da reciprocação futura e garantia mesmo que ela seria cumprida na devida altura. No segundo caso, ao processar-se a transfe-

[12] Para a descrição do *kula* e a análise das suas implicações: H. Codere (1968) 560-561, 563, 576 n. 1; M. Mauss (1923-1924) 66-71, 74, 80.

rência de um bem imóvel ou de um bem imaterial, era preciso representá-lo na cerimónia por algo visível, e este parapresente certificava então que a transferência estava efectivamente a realizar-se.

Aliás, note-se que com frequência a função do contrapresente enquanto símbolo da prestação futura era ultrapassada pelas suas implicações económicas próprias. Quando (ver o capítulo 24.a) camponeses em dificuldade recebiam de um senhor um presente de cereais e, na evidente impossibilidade de o pagarem de imediato, adiantavam como contrapresente a totalidade ou parte das terras de que dispunham, ou a totalidade ou parte das suas capacidades de trabalho, a reciprocação final não importava ao credor, exclusivamente interessado nos rendimentos decorrentes do contrapresente. Não prevalecia aqui o seu carácter simbólico, mas a utilidade directa.

Os contrapresentes e os parapresentes constituíam casos-limite da utilização de dinheiro. Por um lado não funcionavam como dinheiro, pois nem desobrigavam quem os entregava, nem aquele que os recebia podia usá-los para obter qualquer outro bem. Por outro lado, porém, num quadro de relações sociais inauguradas previamente ao acto da transferência e que haviam de perdurar, o contrapresente e o parapresente apareciam como símbolos dessa operação, aceites como tal; neste sentido, sendo genericamente reconhecidos como intermediários na obtenção de um bem, eram dinheiro. Trata-se de um caso-limite porque o carácter estritamente bilateral das relações que veiculavam era contraditório com a sua aceitação por todos na função de símbolo. Se funcionassem integralmente como dinheiro podiam empregar-se na obtenção de outros bens e desobrigariam assim quem os entregava. Nesta situação-limite não eram dinheiro por não circularem além de uma dada relação em particular; mas eram-no ao admitirem-se socialmente como garantia simbólica da obrigação[13]. A função de penhor por todos reconhecida conferia aos contrapresentes e aos parapresentes um carácter de dinheiro.

Tal como em todas as sociedades onde prevaleceu o sistema de presentes, as situações-limite do emprego de dinheiro verificaram-se também neste período no regime senhorial. Tanto na área mais directamente sujeita às influências germânicas, a norte do Loire, a leste do Reno, entre os Longobardos, como nas regiões de tradição latina, a sul do Loire, ou ainda em partes de Itália sob influência romana, como na Sabina, respondia-se geralmente a uma doação com a entrega de um contrapresente, que simbolizava a reciprocação futura e simultaneamente a garantia[14]. Só para a

---

[13] P. Métais (1949-1950) 70 indica que os cordões de conchas usados por muitos povos como presentes e contrapresentes nas alianças matrimoniais eram símbolos de uma garantia; o cordão dado para certificar a entrega futura de uma noiva constituía um intermediário de troca e um substituto de valor, o que são funções do dinheiro. Referindo-se ao ritual franco da vassalagem, em que um elemento simbólico representava a transmissão da senhoria ao vassalo, J. Le Goff (1976) 694 indica que estes objectos tinham como finalidade marcar a transferência de posses e assinalar publicamente o valor do acto. Também R. S. Lopez (1965) 43 acentua o carácter de penhor do contrapresente. Ver ainda a n. 25 no capítulo 24.

[14] R. Latouche (1956 b) 16-17 refere o uso do contrapresente no reino de França, já numa época em parte posterior ao período agora analisado. R. S. Lopez (1965) 43 assinala-o na tradição

Inglaterra anglo-saxónica não encontrei referências à sistematicidade desta prática. O contrapresente podia eventualmente ser muito valioso, conforme o estatuto dos que o davam ou recebiam; porém, desde que não constituísse sobretudo uma fonte de rendimentos e, portanto, desde que a utilidade directa não secundarizasse a função simbólica, o seu valor era menor do que o do bem que representava[15]. Esta diferença assegurava a função simbólica. Por exemplo, ao receber uma doação de terras e servos uma colectividade eclesiástica entregava um contrapresente que, por mais precioso que fosse, seria sempre de valor mínimo por comparação com o serviço que garantia, o mais honroso de todos, o de orar regularmente pela alma do doador.

O carácter de dinheiro depende apenas das funções executadas, por isso qualquer artigo podia ser usado como contrapresente, desde géneros vários, ou moedas, até objectos que mais especialmente representassem a individualidade de quem os entregava, como uma luva, ou que tradicionalmente simbolizavam o estabelecimento de relações, como os anéis[16]. Carregado então o contrapresente da personalidade do devedor, melhor podia servir de garantia. E apesar de operar em situações-limite era já tão marcado o seu carácter de dinheiro que num período posterior, quando essa função foi em grande parte usurpada pelas moedas cunhadas, ou mesmo já neste período, em áreas onde era mais difundida a cunhagem, muitos contrapresentes continuaram a ser prestados em formas tradicionais, não-monetárias. No Languedoc do século X, por exemplo, embora fosse usual a circulação de moeda como dinheiro, os monges recorriam frequentemente a géneros para os contrapresentes[17], e na Sabina continuavam também a cumprir-se em géneros, mesmo que acompanhados por pagamentos monetários[18]. Estes casos revelam que os contrapresentes não eram confundidos com qualquer forma de tributo em géneros, estando suficientemente enraizado o seu carácter simbólico. Além disso, o emprego como dinheiro de elementos mais arcaicos do que a moeda, em regiões ou épocas em que esta começava a predominar, acentua o quadro cerimonial que presidia à prestação dos contrapresentes.

O que se passou com os parapresentes foi em tudo idêntico. Também se recorria generalizadamente, pelo menos no continente, a elementos simbólicos de valor mínimo para representar a transmissão de um imóvel, como uma terra, ou de bens imateriais, como um conjunto de direitos[19]. Por exemplo, ao conceder servos e terra, e eventualmente também o exercício de dados cargos, o senhor superior estava a

---

germânica e a frequência deste hábito entre os Longobardos é mencionada por G. Barni et al. (1971) 29 e 505-506 e por P. Brezzi (1971) 133. Para a importância do contrapresente no Languedoc ver M. Castaing-Sicard (1961) 6 e, na Sabina, P. Toubert (1973 b) 606.

[15] G. Barni et al. (1971) 505-506; R. Latouche (1956 b) 16-17.

[16] Encontra-se menção ao contrapresente na forma de géneros vários em M. Castaing-Sicard (1961) 6 e P. Toubert (1973 b) 606. Na forma eventual de moedas é referido por R. Latouche (1956 b) 16-17. P. Brezzi (1971) 133 menciona o emprego de anéis, com este fim, entre os Longobardos. E M. Mauss (1923-1924) 156 dá como exemplos de contrapresente, na tradição germânica, moedas, luvas, facas.

[17] M. Castaing-Sicard (1961) 5-7.

[18] P. Toubert (1973 b) 606.

[19] M. Bloch (1939-1940) II 106; W. Davies (1988) 134; L. Genicot (1967) 6.

transferir um imóvel e direitos imateriais e os especialistas estudaram estes casos sobretudo a propósito do ritual franco. Após as duas primeiras partes da cerimónia, destinadas a estabelecer e confirmar a subordinação, uma terceira e última parte representava a concessão, recebendo o vassalo um objecto simbolizador da senhoria[20]. Usavam-se por vezes elementos que sugeriam directamente o conjunto agrário, como um torrão de terra, uma palha, um ramo, um tronco de madeira[21]; ou, quando a senhoria incluía o desempenho de funções importantes, podia recorrer-se a objectos tradicionalmente associados à autoridade – uma vara, um bastão ou uma lança, uma espada[22]. Fosse o vassalo um bispo, recebendo do monarca a senhoria eclesiástica, desde meados do século IX – ou mais tarde, consoante as regiões – que aquele peculiar bastão recurvado, o báculo, passou a simbolizar a dignidade do cargo outorgado[23]. Noutros casos o objecto usado como parapresente não invocava directamente os bens, como sucedia quando se empregavam moedas; ou, com a luva e o anel, referia-se à personalidade dos participantes ou ao elo estabelecido[24]. E porque o parapresente representava, mais do que a senhoria concedida, o acto da sua concessão, a morte do vassalo, interrompendo a relação, levava o herdeiro a restituir ao senhor superior o parapresente, como gesto prévio ao restabelecimento da subordinação[25]. Mas existiu ainda no ritual franco um segundo campo de transmissões simbólicas, incluindo um elemento mais especialmente invocador da concessão da autoridade que o vassalo ia deter sobre os homens[26] e que podia consistir em objectos como varas, ou

---

[20] Quanto ao emprego, no ritual franco da vassalagem, de objectos simbolizando a concessão da senhoria, ver em geral: F. L. Ganshof (1954) 50-51; id. (1968 b) 44-45; J. Le Goff (1976) 693; E. Perroy (1974) 134-135.

Porém, esta utilização de elementos simbólicos não ocorria na Catalunha: P. Bonnassie (1975--1976) 739.

[21] E. Amann et al. (1948) 234; L. Genicot (1967) 6; J. Le Goff (1976) 694-696; Ch. E. Perrin (1957-1959) 132-133.

[22] J. Le Goff (1976) 694-696; Ch. E. Perrin (1957-1959) 132-133.

[23] Segundo E. Amann et al. (1948) 234 o báculo é usado nas investiduras episcopais desde pelo menos meados do século IX na Francia Orientalis, empregando-se desde finais desse século no reino da Provença e na Germânia no século X; quanto ao reino de França, contudo, não haveria provas claras do emprego do báculo antes do século XI. Quanto a esta questão ver ainda, em geral: F. L. Ganshof (1954) 62; id. (1958 d) 167.

[24] Quanto ao emprego de moedas com este fim: J. Le Goff (1976) 694-696. Quanto ao emprego de luvas: Ch. E. Perrin (1957-1959) 132-133. Quanto ao emprego de anéis: J. Le Goff (1976) 694--696; e E. Amann et al. (1948) 235 indicam que na Germânia, a partir da primeira metade do século XI, o anel acrescentou-se ao báculo enquanto elemento simbólico na investidura episcopal.

[25] Ch. E. Perrin (1957-1959) 132-133 escreve que o símbolo da senhoria concedida permanecia com o vassalo e só era restituído ao senhor superior quando os direitos vassálicos sobre a senhoria se extinguiam, nomeadamente em caso de morte. Quando o herdeiro do vassalo defunto lhe sucedia M. Bloch (1939-1940) I 317 afirma que era hábito, pelo menos desde o século IX, dar um presente ao senhor superior. Será que neste presente se incluía a restituição do parapresente antes entregue pelo senhor?

[26] E. Magnou-Nortier (1976) 16 e 48 distingue este segundo campo simbólico. Segundo Ch. E. Perrin (1957-1959) 132-133, Mitteis classificou os elementos simbólicos empregues no ritual vassá-

a sua forma transformada de ceptros, lanças, espadas[27], todos eles conotados com o exercício do poder. Como acabámos de ver que estes elementos podiam ser igualmente empregues para representar a transmissão da senhoria, a distinção de campos simbólicos não ocasionava uma diferenciação sistemática dos artigos usados[28]. Era a utilização no contexto do ritual que adequava os elementos a cada caso e lhes conferia por isso o carácter simbólico – ou seja, porque reconhecido por todos, o carácter de dinheiro.

Pelo menos na Itália de influência longobarda, o uso de contrapresentes e de parapresentes foi tão sistemático que mesmo nas operações de compra e venda o bem transaccionado se representava por um símbolo[29]. Nestes casos o dinheiro empregue para a aquisição não deparava apenas com o artigo vendido, mas igualmente com um objecto simbólico que, enquanto representante desse bem, cumpria também funções de dinheiro. Tal como no *kula* das Ilhas Trobriand, embora de forma muito menos desenvolvida, entrelaçavam-se aqui dois tipos de dinheiro, seguindo direcções inversas.

Em muitas sociedades, as alianças matrimoniais constituíram um domínio privilegiado para revelar o carácter simbólico dos contrapresentes. Era geralmente a família do noivo a entregar à da noiva um certo número de objectos e bens, alguns dos quais teriam eventualmente um emprego útil directo, mas parte deles, ou por vezes a totalidade, cumpria funções meramente simbólicas, servindo assim de dinheiro[30]. Podia suceder que em sentido contrário, ou seja, da família da noiva para a do noivo, se transferissem também artigos total ou parcialmente simbólicos[31], entrecruzando-se neste caso tipos distintos de dinheiro, consoante aquele sistema que teve no *kula* a expressão mais perfeita. A transformação em dinheiro dos contrapresentes matrimoniais não implicava qualquer compra da noiva; pelo contrário, precisamente o que caracterizava o seu emprego era a exterioridade relativamente ao domínio das transacções. Em muitas das sociedades onde nas relações matrimoniais ocorria a função-dinheiro, as compras e vendas não tinham lugar e, noutras, processavam-se em circuitos inteiramente distintos e empregando tipos de dinheiro diferentes[32]. Uma vez mais vemos como o dinheiro surgiu e se desenvolveu num quadro muitíssimo mais amplo do que o das transacções. Tratava-se de situações-limite, pois a família

---

lico em símbolos de objectos e símbolos de acção, o que me parece corresponder à análise mais tarde prosseguida por Élisabeth Magnou-Nortier.

[27] E. Magnou-Nortier (1976) 16; Ch. E. Perrin (1957-1959) 132-133.

[28] Escreve Ch. E. Perrin (1957-1959) 132-133 que, quanto às características físicas, não havia uma oposição entre os elementos empregues como símbolo de objectos e os usados como símbolo de acção.

[29] G. Barni et al. (1971) 506.

[30] L. Barić (1964) 41; P. Einzig (1948) 68, 75, 87; A. H. Quiggin (1949) 7-8.

[31] P. Einzig (1948) 42, 76.

[32] G. Dalton (1965) 50-52 mostra como em sociedades onde não ocorrem compras e vendas de bens, ou onde têm apenas um carácter periférico, se desenvolvem formas de dinheiro no relacionamento social, nomeadamente nos rituais de casamento. E sublinha que a noiva não estava à venda, não sendo comprada pelo noivo.

que entregava um destes objectos simbólicos, em vez de ficar desobrigada, estava a afiançar a realização do casamento; e quem o recebia não podia, mediante o seu emprego, obter uma mulher diferente. Mas a aceitação genérica do simbolismo dos contrapresentes conferia-lhes um aspecto de dinheiro e o seu emprego sistemático contribuiu para estabelecer socialmente padrões de valor e para regularizar meios de troca[33].

Segundo certos autores, na área de tradição germânica do regime senhorial apenas os Anglo-Saxões prestariam em dinheiro os contrapresentes matrimoniais[34]. Mas é tão comum que os especialistas de história europeia considerem como dinheiro somente o uso de moedas que talvez uma análise sistemática dos contrapresentes permitisse concluir que no regime senhorial deste período as alianças matrimoniais haviam ocasionado o desenvolvimento do dinheiro.

Seja qual for a conclusão a que se chegue quanto a este assunto, o dinheiro no regime senhorial foi regularmente empregue no outro dos grandes tipos de relacionamento entre famílias, as multas por roubo ou agressão, destinadas a evitar que se perpetuasse uma troca de injúrias, eventualmente mortais, convertendo-a afinal em troca de benesses. Também aqui se trata de uma esfera exterior às transacções e, pelas suas implicações sociais, de importância muito mais vasta[35]. No regime senhorial a cunhagem ter-se-ia até destinado primeiro aos pagamentos de multas e compensações[36]; e o carácter simbólico atribuído à moeda era nestes casos tão acentuado que, independentemente da forma material como as sanções viessem a ser pagas, podendo recorrer-se a géneros vários, as cláusulas penais estipulavam-nas em moeda[37]. Não só neste regime, mas também nas restantes sociedades inseridas no mesmo sistema, foi lado a lado que os contrapresentes matrimoniais e os presentes compensatórios de roubos e agressões se converteram em dinheiro, enquanto elementos simbólicos na teia de relações entre as famílias[38].

A sociedade senhorial caracterizou-se, porém, pela transformação dos elos familiares num quadro parafamiliar, onde tanto se incluiu o relacionamento entre aristo-

---

[33] A. H. Quiggin (1949) 7-8.

[34] P. Guichard et al. (1986) 302.

[35] Sobre as implicações das multas e compensações pecuniárias: G. Simmel (1990) 355 e segs.

[36] S. Lyon (1976) 174 afirma que o dinheiro anglo-saxónico e, em geral, o dinheiro na Alta Idade Média serviu primeiro para o pagamento das multas e compensações. R. Hodges (1982) 105 considera estes pagamentos como um dos factores com que se relacionou a cunhagem da moeda.

[37] Ph. Grierson em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1976) 632.

Depois de referir que na Inglaterra anglo-saxónica a lei condenava o regicida a uma multa em moeda, G. Simmel (1990) 355 comenta que a soma exigida estava tão acima das possibilidades de qualquer pessoa que apenas lhe podia equivaler a escravidão do culpado e de toda a sua família, ou mesmo a pena capital. O importante neste caso é que se tenha dado expressão monetária a sentenças que só podiam ser executadas de outra maneira.

G. Duby (1962) 110-111 parece considerar que as multas e compensações estipuladas em moeda eram em todos os casos pagas nesta forma material.

[38] D. Coppet (1970) 20-25; G. Dalton (1965) 50-52; P. Einzig (1948) 68; Ph. Grierson (1978) 12--19; A. H. Quiggin (1949) 7-8; G. Simmel (1990) 356, 359.

cratas como o processo de exploração. E em ambos o dinheiro encontrou, exteriormente às transacções, oportunidades de desenvolvimento próprias.

Embora com um grau de pessoalização superior ao que vigorava nas relações entre senhores e servos (ver o capítulo 15.b), a vassalidade podia, nos seus dois sentidos, ser veiculada pelo dinheiro. Vimos há pouco como no ritual franco a concessão de senhorias era acompanhada pela entrega de objectos simbólicos; estes circulavam também em sentido inverso. Entre Loire e Reno, no século VII e princípios do seguinte (ver o capítulo 1.b), exigia-se por vezes ao vassalo o pagamento de um montante mínimo, mediante o qual reconhecia a superioridade do seu senhor, o que implicava certamente a prestação de outros serviços e apoios. E na mesma zona, entre o final do século VIII e o final do seguinte (ver o capítulo 2.b), encontram-se casos de senhores concedendo aos vassalos senhorias a troco de uma soma simbólica, que confirmasse o respeito pela sua superioridade. Com frequência, a sul do Loire, nos finais do século VIII e durante o século seguinte (ver o capítulo 9.b), o senhor superior não estipulava formalmente a prestação de serviços guerreiros ou outras tarefas honrosas, mas um pequeno pagamento simbólico. Foi na Itália centro-setentrional (ver o capítulo 10.b) que alcançou maior importância a concessão de senhorias contra a prestação de uma quantia muito reduzida, de carácter simbólico. Nestes casos a generalidade dos historiadores, baseando-se no facto de não estarem discriminados os serviços devidos por quem recebia as senhorias, nega que se tratasse de relações vassálicas. Em meu entender, porém, sendo mínimo o pagamento a que o beneficiado se obrigava, não podia senão ter uma função de símbolo. E vimos que se representava sempre a reciprocidade na relação, afiançando-se a posterior execução de algo em troca do favor concedido. Efectuados em moeda como em géneros, em qualquer caso estes pagamentos mínimos cumpriam funções de dinheiro, servindo para confirmar que quem recebera a senhoria passava a dever apoio a quem a dera, numa situação que em nada diferia da vassalagem. Se for certo que só nas variantes mencionadas ocorreu este tipo de pagamentos ou, pelo menos, que foi aí mais frequente, pode então concluir-se que a ruptura da camada superior das domesticidades senhoriais favoreceu o desenvolvimento de formas de dinheiro. Quando analisei (no capítulo 15.b) os rituais da subordinação, deixei em aberto a questão de saber que relação existiria entre a capacidade atractiva da unidade familiar do senhor superior e o grau de pessoalização implícito na cerimónia. Verificamos agora que quanto menor era essa atracção mais se recorria à mediação de objectos simbólicos, que atenuavam, enquanto dinheiro, o carácter pessoal da vassalagem.

Aliás, com frequência pagamentos que implicavam a subordinação, ou pelo menos certa sujeição, de grandes senhores perante o soberano eram estipulados em moedas de ouro; a tal ponto que quando este metal deixou de ser cunhado no Ocidente se citavam peças orientais, embora pudessem ser de prata as moedas realmente entregues[39]. Tal como sucedeu com as cláusulas penais que fixavam sanções monetárias,

---

[39] E. Fournial (1970) 76.

também aqui a invocação do ouro cunhado acentuava o carácter cerimonial do pagamento, confirmando-lhe o simbolismo e, assim, a função de dinheiro.

As relações entre os servos e os senhores, com um grau de pessoalização inferior ao da vassalidade, constituíram por isso um campo ainda mais fértil para o desenvolvimento das formas de dinheiro. Pelo menos no continente a norte dos Pirenéus foi frequente que os servos, além das pesadas prestações a que estavam obrigados, pagassem solenemente algumas vezes por ano, por ocasião de festas litúrgicas, quantidades fixas de certos géneros e de moedas, invariavelmente em pequeno montante[40]. Quanto aos géneros empregues para tal fim, encontro menção a aves de capoeira ou ovos, outros animais de pequeno porte, como cordeiros, porcos ou toucinho, vinho, mel e hidromel, pães ou a variante de pão doce e velas[41]. Por comparação com as restantes obrigações, estas tinham um valor muito reduzido, o que basta para indicar o aspecto simbólico e portanto, no contexto de um amplo reconhecimento social, a função de dinheiro. Aliás, pelo menos em alguns casos os senhores impunham a rigorosa obediência às convenções, proibindo a substituição de umas formas de dinheiro por outras[42], o que confirma o elevado carácter ritual dos pagamentos. Eles apareciam como caução de que o servo se sujeitaria a tudo o que a dependência implicava[43].

E, pelo menos na tradição germânica, as moedas, enquanto uma das formas em que preferencialmente se representava então o dinheiro, desempenharam papel importante nos rituais servis. O servo manifestava aceitar a privação de liberdade quando, perante o novo senhor, lhe era colocada uma moeda na cabeça[44] ou quando procedia à oferta cerimonial de algumas moedas[45]. Do mesmo modo, entre os Francos, um dos rituais de concessão da liberdade jurídica centrava-se no gesto pelo qual o senhor sacudia da palma da mão, ou da cabeça, do servo uma moeda, fazendo-a tombar no chão[46]. Julgo mesmo ter sido esta a forma mais cabal de manumissão, a única a assegurar um esta-

---

[40] B. Andreolli et al. (1985) 93; G. Duby (1962) 103-104; R. Grand (1955) 536; D. Herlihy (1959) 61; Ch.-E. Perrin (1935) 631 e n. 2; J.-P. Poly et al. (1980) 434-435; P. Toubert (1973 b) 607; Ch. Wickham (1981) 99.

[41] Estas foram as indicações respigadas em: B. Andreolli et al. (1985) 93; W. Davies (1988) 49, 50; G. Duby (1962) 103-104; R. Grand (1955) 536; Ch.-E. Perrin (1935) 631 e n. 2; Ch. Wickham (1981) 99.

[42] Referindo-se ao Latium meridional e oriental, P. Toubert (1973 b) 607 indica que, nos séculos IX a XII, quando estes pagamentos eram especificados em moeda praticamente nunca podiam ser efectuados em géneros; e quando no mesmo pagamento coexistiam moedas e géneros, uns não valiam pelos outros. Ver também, em geral: G. Duby (1962) 110-111.

[43] Referindo-se à Picardia, escreve R. Fossier (1968) 222 que estes pagamentos em dinheiro não constituíam uma marca de sujeição, argumentando com o facto de só os deverem os caseiros juridicamente livres. Parece-me que, pelo contrário, seria precisamente para vincar a mudança de estatuto dos ex-camponeses independentes que eles eram obrigados especialmente ao pagamento simbólico. Estes pagamentos, observam B. Andreolli et al. (1985) 93, Ph. Grierson (1976 b) 602 e J.-P. Poly et al. (1980) 434-435, exprimiam a sujeição ao senhor.

[44] A. Dopsch (1937) 379; P. Petot (1927) 78.

[45] M. Bloch (1928 c) 57; P. Petot (1927) 78.

[46] A. Dopsch (1937) 379 escreve que o *denarius* era sacudido da cabeça e R. Grand et al. (1950) 56 indicam que o seria da palma da mão, o mesmo afirmando C. G. Mor (1976) 22.

tuto legal equivalente ao da liberdade plena[47]. A moeda voltava aqui a simbolizar a ausência de liberdade e o acto de sacudi-la do corpo representava a ruptura desse elo[48]. Por isso, obrigar os caseiros, incluindo os de estatuto livre, a pagamentos rituais em que a moeda participasse equivalia a vincar o seu carácter de dependentes, a degradá-los na sujeição.

Em todas estas situações – as fundamentais no regime senhorial – o dinheiro revela-se independentemente das transacções, no quadro do relacionamento social mais amplo. Foi enquanto símbolo e garantia de serviços e prestações que estas formas de dinheiro tiveram origem e se desenvolveram.

c. Pluralidade de dinheiros

Num sistema em que o mais amplo relacionamento social se veiculava directamente pelo dinheiro, as estratificações e hierarquias, fundamentando relações distintas, constituíam o quadro da existência de tipos de dinheiro também diferentes. Sucedia que o emprego de alguns deles, considerados especialmente valiosos, fosse reservado para a classe dominante; ou, numa forma transformada da situação anterior, um povo conquistador podia trazer consigo dinheiro próprio, continuando porém os subjugados a usar o seu tipo tradicional; ou podiam, consoante os sexos, circular tipos de dinheiro diferentes[49].

São inúmeros os exemplos conhecidos de distinção entre tipos de dinheiro de acordo com as funções para que eram empregues ou com a categoria atribuída ao bem a adquirir, mas na grande parte dos casos os especialistas não procuram relacioná-los com a diversidade social. As ilhas do Pacífico, porém, com os seus dinheiros tantas vezes em forma de cordões de conchas, ou de contas de concha, têm seduzido os antropólogos, e é relativamente a elas que se encontram os estudos mais aprofundados. Distinguiam-se em geral tipos de dinheiro de concha consoante a estratificação da sociedade e a divisão por sexos[50] e na generalidade das ilhas da Micronésia parece

---

[47] R. Grand et al. (1950) 56-57.

[48] Preso do anacronismo, tão frequente entre os historiadores, que consiste em assimilar às transacções tudo o que diz respeito ao dinheiro, sobretudo na forma de moeda cunhada, C. G. Mor (1976) 22 considera que o *denarius* assim sacudido representaria o preço a pagar pela compra da liberdade; mas parece perplexo ao observar, logo em seguida, que o valor desta moeda era muitíssimo inferior ao preço de um não-livre. O montante mínimo deste valor leva R. Grand et al. (1950) 56, sem saírem também do quadro das transacções, a considerar que o ritual exprimiria o carácter gratuito da concessão de liberdade. Razão tinha A. Dopsch (1937) 379 ao observar que o *denarius* servia aqui apenas de símbolo da condição de não-livre, não podendo ser considerado como preço da liberdade; para afinal se mostrar imediatamente depois preso ao modelo das transacções, quando julga que o emprego da moeda nestas cerimónias demonstraria a frequência do seu uso nas compras e vendas correntes. Vimos que, pelo contrário, se tratava de esferas distintas.

[49] P. Einzig (1948) 338.

[50] P. Métais (1949-1950) 44, 73.

que o dinheiro de contas vermelhas se reservava aos chefes[51]. Nas Ilhas Palau, situadas no Pacífico ocidental, onde a clivagem social era muito acentuada, existiam sete tipos principais de dinheiro de contas, sendo os três superiores usados exclusivamente pelos chefes[52]. Também na Nova Caledónia, no sudoeste do Pacífico, alguns tipos de dinheiro reservavam-se para os chefes[53]. Esta hierarquização encontrava-se igualmente na ilha Rossel e nas Trobriand, no sudoeste do Pacífico. Na Rossel existia um sistema com vinte e duas séries de conchas, destinando-se cada grupo de séries a um tipo específico de relação; as conchas do grupo superior reservavam-se a cerimónias particularmente importantes e só podiam ser manipuladas por quem tivesse um estatuto que lhe permitisse participar. E nas Ilhas Trobriand vimos já como o *kula*, em que circulavam tipos especiais de dinheiro, era praticado pelos chefes. Mas ao mesmo tempo que nestes casos o dinheiro manifestava diferenças de hierarquia, veiculava também a distinção dos sexos. Sabemos que dos dois tipos de artigos que no *kula* seguiam direcções inversas os colares eram geralmente usados pelas mulheres, e na ilha Rossel verificava-se uma repartição tendencial dos tipos de dinheiro consoante o sexo de quem os empregava[54]. Nas Ilhas Carolinas, no Pacífico ocidental, entre as quais se incluem as Palau, ocorria uma divisão por sexos dos tipos de dinheiro[55], e na ilha Buin, no Pacífico oriental, existia um tipo de dinheiro de conchas para uso exclusivo das mulheres[56].

Enquanto um dado tipo de dinheiro se reservar a um certo estrato social ou a um dos sexos, a sua área de circulação é claramente desenhada e o âmbito como símbolo de valores é circunscrito também[57]. Sucedia mesmo que não só cada tipo de dinheiro tivesse funções específicas, mas ainda alguns dos artigos usados recebessem marcas que os particularizavam, numa forma extrema de delimitação, aparentemente contraditória com o papel a desempenhar. Na Nova Guiné os objectos que serviam de dinheiro eram individualizados com nomes próprios[58], e nas Ilhas Palau cada dinheiro de contas recebia uma designação particular[59]; na ilha Rossel as conchas do grupo superior, especialmente veneradas, tinham os seus nomes e a sua história[60], porque ao veicularem relações entre camadas de estatuto social muito elevado, em actos de grande importância, carregavam-se com a emanação do poder de quem as havia manipulado e participavam do prestígio atribuído à cerimónia. Era assim também que, por exemplo nas Ilhas Samoa, situadas no Pacífico centro-meridional, artigos que tives-

---

[51] A. H. Quiggin (1949) 139.

[52] P. Einzig (1948) 53-54; A. H. Quiggin (1949) 42, 149.

[53] P. Einzig (1948) 47; A. H. Quiggin (1949) 170.

[54] Quanto à ilha Rossel: L. Barić (1964) 42-43; G. Dalton (1965) 53-57; P. Einzig (1948) 73. Quanto às Ilhas Trobriand: M. Mauss (1923-1924) 65-69, 74, 76-77, 171-172 n. 4.

[55] A. H. Quiggin (1949) 143.

[56] P. Einzig (1948) 68.

[57] G. Dalton (1965) 50; P. Métais (1949-1950) 44, 71, 75, 115.

[58] A. H. Quiggin (1949) 178.

[59] Id., ibid., 42.

[60] G. Dalton (1965) 53-57.

sem alguma vez sido empregues como dinheiro para validar qualquer relação social célebre adquiriam nomes especiais e tornavam-se particularmente valiosos[61]. Do mesmo modo, entre os Índios do Canadá, aos cordões de contas de concha usados como garantia na conclusão de tratados e demais actos relevantes eram conferidos valores específicos e elevados[62]. Noutros casos a particularização do objecto que servia de dinheiro representava-se até materialmente. No Arquipélago Bismarck, no sudoeste do Pacífico, existia um tipo especial de dinheiro usado sobretudo na aquisição de porcos, animal ao qual se atribuía em toda esta área um elevado valor ritual e que serviu mesmo, nalguns lugares, de suporte a certos tipos de dinheiro; por cada aquisição atava-se ao cordão de conchas um tufo de pelos do animal e o valor de um cordão aumentava com o número de tufos que ostentasse[63]. Em Yap, uma das Ilhas Carolinas, existia um tipo de dinheiro constituído por discos de pedra furados, tendo cada um gravado o nome dos que haviam extraído e cortado a pedra, dos que a haviam transportado para a ilha e dos sucessivos possuidores; mas o valor dependia do tamanho, da forma e da qualidade dos discos[64]. E numa área cultural completamente distinta, na Índia da época dos Vedas, presume-se que peças de metal servissem para pagar aos brahmanas os rituais religiosos; sendo-lhes inscritos sinais comemorativos das cerimónias, as peças ficavam assim individualizadas[65].

As formas de delimitação dos âmbitos do seu emprego, ou até de individualização dos artigos que lhe serviam de suporte, colocam o problema da conversão de uns tipos de dinheiro noutros e as soluções encontradas foram muito diversas. Em alguns casos a convertibilidade parecia facilmente assegurada. Na ilha Yap, por exemplo, e apesar de ostentarem sinais distintivos, os discos de pedra eram reciprocamente convertíveis, assim como este tipo de dinheiro podia converter-se no dinheiro de outro tipo existente na ilha, constituído por cordões de conchas[66]. E povos estabelecidos junto ao rio Fly, na Nova Guiné, que usavam um certo tipo de dinheiro para as cerimónias matrimoniais e outro para as transacções correntes, praticavam a sua conversão recíproca, de maneira que um elemento do tipo superior equivalia a vários de tipo inferior[67].

Por vezes a conversão era mais complexa, negando mesmo alguns especialistas que pudesse operar-se. Na ilha Rossel, por exemplo, quanto aos tipos de dinheiro exclusivos de cada sexo parece que efectivamente não existia convertibilidade recíproca[68]. Quanto ao sistema constituído por vinte e duas séries de conchas, as de uma série não se confundiam com as restantes e as conchas dos grupos superiores não apareciam como múltiplos das dos grupos inferiores, não podendo as destinadas a um

---

[61] P. Einzig (1948) 41.
[62] Id., ibid., 173.
[63] Id., ibid., 87.
[64] Id., ibid., 48.
[65] Id., ibid., 252.
[66] Id., ibid., 51.
[67] A. H. Quiggin (1949) 17.
[68] L. Barić (1964) 42.

acto de prestígio ser empregues para a realização de um grande número de operações de estatuto social medíocre. Como, porém, no pagamento de empréstimos realizados por períodos longos se praticava o juro, que consistia na restituição de elementos de dinheiro de hierarquia superior à dos avançados pelo credor, este processo sustentava uma forma de conversão; apenas estavam excluídas as conchas das cinco séries mais valiosas, não podendo ser emprestadas por períodos prolongados[69]. A conversão de uma hierarquia de dinheiro noutra mediante o pagamento de juros era possível porque, apesar de não existir aqui um sistema de avaliação único, conseguia-se um inter-relacionamento genérico, tendo cada uma das espécies o estatuto do seu valor definido relativamente ao das restantes[70]. Um processo comparável ocorria nas Ilhas Palau, onde os sete tipos principais de dinheiro de contas de concha se repartiam entre os reservados aos chefes, os destinados a transacções correntes de volume grande e médio e os que serviam de dinheiro miúdo. Esta diferença de hierarquia e a especificidade dos campos de aplicação era ultrapassada mediante a existência de uma unidade de contagem única, que permitia relacionar reciprocamente os dinheiros de vários tipos. Nominalmente fixa, a equivalência era, no entanto, tão variável na prática, consoante o grau de necessidade com que cada um pretendia efectuar a conversão, que frequentemente era preferível pedir emprestado o tipo de dinheiro de que não se dispunha, em vez de o obter através de câmbios demasiado onerosos[71]. Do mesmo modo, entre os 'Are'are das Ilhas Salomão, no sudoeste do Pacífico, apesar das designações que particularizavam cada uma das vinte e quatro secções dos cordões de contas de concha, este dinheiro empregava-se para uma pluralidade de usos e a sua divisão interna permitia estruturar a sociedade em esferas inter-relacionadas[72].

As conversões eram possíveis porque o sistema não se limitava a demarcar os vários âmbitos de emprego do dinheiro, mas além disso hierarquizava-os reciprocamente. Criava-se assim um quadro de estimativas genéricas, uma forma embrionária de dinheiro contabilístico, e mesmo quando um tipo de dinheiro não era materialmente convertível noutro, mesmo quando não se estabelecia uma relação exactamente quantificada entre os valores que representavam, podia no entanto conceber-se a escala em que se situavam e, portanto, as ordens de grandeza. A questão da convertibilidade é muito mais fundamental do que a do mero câmbio, que não passa de uma das suas eventuais aplicações práticas. A convertibilidade resulta do facto de os vários tipos de dinheiro e os seus vários âmbitos de emprego estarem inter-relacionados, consoante a hierarquia atribuída às entidades sociais que operavam com esses dinheiros e às relações que eles veiculavam.

---

[69] Id., ibid., 44 e G. Dalton (1965) 53-57 consideram que não havia convertibilidade, nem no interior do grupo de séries superior nem entre grupos, e no mesmo sentido se encaminhara já a análise de P. Einzig (1948) 75. Porém, a própria Lorraine Barić mostra (pp. 45-46) que o juro se fundamentava numa forma de convertibilidade. Mas neste sentido a análise decisiva é a de H. Codere (1968) 566-568.

[70] H. Codere (1968) 568.

[71] P. Einzig (1948) 53-55; A. H. Quiggin (1949) 42, 149.

[72] D. Coppet (1970) 18-19.

Por isso as conversões são tanto mais fáceis quanto mais integradas forem as relações mediadas pelo dinheiro, o que significa, em sociedades divididas em classes, que dependem do grau de concentração do poder. Foi mediante a centralização operada no mais amplo quadro social que, por um lado, se generalizaram os termos de comparação entre as várias esferas e, por outro, os seus âmbitos se sobrepuseram, pelo menos parcialmente. É nesta perspectiva, e não sob o ponto de vista estrito das transacções, que devemos analisar a conjugação dos tipos de dinheiro num sistema único. A análise das transformações sofridas pelo regime senhorial entre este período e o seguinte mostrará, na Parte III, que o crescente inter-relacionamento dos campos de uso do dinheiro e das suas formas não se deveu a qualquer expansão avassaladora do mercado, podendo até verificar-se ao mesmo tempo que na esfera das transacções retrocedia o emprego de dinheiro[73]. A integração das relações estratificadas numa hierarquia única ampliou a convertibilidade das formas de dinheiro, precisamente ao criar um quadro de estimativas genéricas que permitiu relacionar com crescente precisão as várias esferas e níveis da sociedade. Temos aqui o fundamento do dinheiro contabilístico. E este processo não difere do sucedido nos restantes sistemas de medição, cujos padrões só tardiamente adquiriram um carácter genérico; destinaram-se primeiro a comparar diferentes quantidades dos mesmos bens, ou de artigos similares, só depois passando a cobrir diferentes quantidades de diferentes bens. O mesmo ocorreu com o dinheiro[74], confirmando tratar-se de transformações operadas na sociedade em geral, e não do mero crescimento de uma actividade comercial. O passo decisivo consistiu na criação de um quadro contabilístico unificado, ao qual todas as formas materiais de dinheiro pudessem ser referidas. Apareceram assim as bases para que a abstracção quantitativa se desenvolvesse enquanto modelo explicativo da sociedade, de maneira que as formas impessoais começaram a surgir no interior de relações que eram ainda altamente pessoalizadas.

Iniciei o capítulo pretendendo mostrar que a mesma reificação que materializou em certos objectos o carácter pessoal da relação serviu de fundamento para a transformação desses artigos em dinheiro e, portanto, para a veiculação da relação por meio de uma forma tendencialmente impessoal. As situações-limite de emprego do dinheiro eram aquelas em que, no contexto da pessoalização, começavam a desenvolver-se formas impessoais de relacionamento. Foi um processo com implicações muito amplas, como podemos confirmar nos capítulos seguintes, ao analisar o que se passou no regime senhorial.

---

[73] A minha posição é contrária à defendida por G. Dalton (1965) 48-52. Para este autor o mercado é decisivo, de modo que em economias de pequeno âmbito e não integradas por um sistema de trocas mercantis os distintos usos do dinheiro podiam ser institucionalizados separadamente em objectos distintos; seria a integração do mercado a inter-relacionar as diferentes esferas do dinheiro.

[74] Para a comparação da evolução do dinheiro com a evolução geral dos sistemas de medidas: Ph. Grierson (1978) 11, 20-23.

CAPÍTULO 27

FUNÇÃO-DINHEIRO E MATÉRIA DO DINHEIRO

Não é obrigatório que a função desempenhada pelo dinheiro se consubstancie materialmente, podendo o seu suporte ser apenas conceptual. No entanto, em todo este período, como geralmente nas épocas anteriores e até recentemente, mesmo as expressões meramente abstractas do dinheiro ocorriam num quadro onde as suas outras funções não deixavam de se materializar. Fortes pressões sociais, que condicionaram o evoluir desta situação, acabaram por assimilar o dinheiro a um dado objecto, a moeda cunhada, generalizando a confusão entre as funções do dinheiro e os elementos que eventualmente as suportem. Daí que seja hoje necessário um esforço de análise crítica.

a. Mutabilidade de funções do suporte.material

Quando empregue em situações-limite, o dinheiro estava permanentemente na fronteira do seu desaparecimento. Vimos (no capítulo 22.b) que se viveu durante este período o epílogo da dissolução das vastas comunidades familiares de outrora, sem que, porém, as associações de vizinhos estivessem ainda estruturadas na forma metódica e compulsiva a que chegariam mais tarde. Foi, sob este ponto de vista, uma época transitória, e daí a maleabilidade que se verificou na articulação entre o particularismo e a cooperação interfamiliar. Ora, o escambo sistemático e a regularidade dos parceiros na troca de presentes eram formas de transferência adaptadas a um quadro de relações estáveis e sólidas. Se estas fossem não só frouxas mas mutáveis, oscilando ao longo do tempo e nunca abarcando a totalidade das famílias de um aglomerado, então as trocas não se processariam regularmente entre pares de participantes, generalizando-se a reciprocidade a um número indeterminado e variável de pessoas em cada povoação. Resultou daqui uma situação favorável ao desenvolvimento das compras e vendas. Ao exigir a reciprocação do acto no próprio momento em que ele se pratica, a compra e venda pressupõe a ausência de continuidade e de estabilidade nas relações entre parceiros; e ao requerer o carácter indeterminado da reciprocação, ocasionando assim o recurso ao dinheiro, a compra e venda presume o carácter meramente episó-

dico do contacto entre transaccionantes. A desagregação das formas arcaicas de comunitarismo deu amplas oportunidades à compra e venda; mas como, neste período, se verificou também o incipiente esboço de outros tipos de relacionamento entre famílias, as transacções com dinheiro não chegaram a suceder-se de maneira continuada, em cadeias regulares. A mutabilidade dos sistemas de relações exigia, em suma, a versatilidade das formas de transferência, existindo uma permanente tensão entre a troca de presentes e o escambo, por um lado, e, por outro, as compras e vendas.

Essa versatilidade permitia que um artigo obtido pelo saque pudesse mais tarde ser transaccionado[1], tal como um bem adquirido numa transacção podia ser depois pilhado[2] ou objecto de presente[3]. E sem sair da esfera das transacções, um mesmo indivíduo podia usar dinheiro na compra de um artigo e escambá-lo em seguida por outro, sem que o dinheiro interviesse nesta segunda operação[4]. Para a análise do aparecimento e desaparecimento da função-dinheiro é o último tipo de casos que sobretudo interessa.

Entre o escambo e a compra e venda as transições eram imperceptíveis porque o factor que distinguia as duas formas de transacção, o dinheiro, nem era obrigatoriamente estável, nem unívoco. Um dado artigo podia constituir dinheiro para uma das partes sendo no entanto empregue pela outra apenas na sua utilidade imediata, enquanto bem de consumo ou adorno. Neste caso a mesma transacção era, para o primeiro dos agentes, uma compra e, para o outro, um escambo[5]. Nem há lugar aqui para qualquer subjectividade nas definições. Não se trata de imaginar como cada um concebia a situação, o que apenas teria cabimento numa teoria das ideias económicas. Pretendo mostrar que o mesmo elemento material, no interior da mesma operação, podia inserir-se em dois tipos de transferência distintos. Neste período, ao mesmo tempo que serviam de quadro para a circulação de dinheiro, as transacções eram também, e na mesma medida, um quadro para a extinção da função-dinheiro. A permanente possibilidade de conversão das compras e vendas em transferências de outro tipo, e inversamente, ajuda a compreender por que, pelo menos em algumas zonas (ver o capítulo 23.d), agentes mercantis ao serviço de grandes senhores procediam igualmente a transportes no interior do conjunto senhorial. Um comerciante não podia sê-lo continuamente quando as compras e vendas não se sucediam em cadeias ininterruptas e eram entremeadas pelo escambo ou outras formas de transferência. Daí que, por vezes, vocábulos que designavam o dinheiro estivessem conotados com o escambo ou mesmo com o sistema de presentes em geral[6]; e alguns tipos de moeda tinham

---

[1] Ver a n. 232 do capítulo 24.

[2] Ver a n. 233 do capítulo 24.

[3] M. Bloch (1954) 31-32.

[4] Id. (1939) 15.

[5] P. Einzig (1948) 327; Ph. Grierson (1954 b) 79; T. Lalik (1968) 148; A. H. Quiggin (1949) 2. Ver ainda no capítulo 24 a n. 31.

[6] A. Dopsch (1937) 382-383 escreve que em latim *«pecunia»* tinha o duplo sentido de *propriedade*, que entendo na acepção de *tesouro*, e de *dinheiro*; tal como em alemão *«Geld»*, *dinheiro*, remete a *«Vergeltung»*, o *pagamento em troca*, conotado com o sistema de presentes. Porém, pelo

gravados símbolos que em nada as referiam à função de veículo de pagamentos, remetendo-as para a vasta categoria dos tesouros, que englobava a problemática genérica do sistema de presentes[7].

Não tem qualquer sentido a categoria de «economia natural», por oposição a um sistema em que funcione o dinheiro, quando as compras e vendas ocorriam de maneira a que fosse sempre possível a conversão em qualquer outra forma de transferência, e inversamente[8]. Só uma análise caso a caso, que distinga em cada transacção as funções incorporadas por cada um dos agentes, permite definir a ocorrência de formas de dinheiro e, na afirmativa, saber se ele veiculava a relação para ambas as partes; e qualquer que seja a conclusão a que se chegue, não se pode inferir o sucedido em outras transacções. Nem esta versatilidade foi somente potencial. Existia de facto uma

---

facto de vocábulos significando *dinheiro* invocarem o escambo e o sistema de presentes, este autor inverte as conclusões e, em vez de entender a versatilidade das formas de transferência, prefere deduzir a antiguidade da economia monetária.

Gerações de especialistas atribuíram também o significado de *dinheiro* ao anglo-saxónico «*sceatt*» e ao velho frísio «*skat*» ou «*sket*», que designavam além disso a *riqueza* ou *tesouro*, enquanto propriedade do conjunto de bens móveis e, nestes sentidos, se aproximavam do alemão «*Schatz*», do velho sueco «*skat*» e do velho russo «*skot*»: A. Dopsch (1937) 382; P. Einzig (1948) 261; J. Lafaurie (1969) 137; S. Lebecq (1983) I 54; P. Le Gentilhomme (1940) 71; id. (1943-1945) VIII 46; E. Salin (1949-1959) IV 221. É T. M. Charles-Edwards (1976) 180 quem especifica que os termos anglo-saxónicos «*feoh*» e «*sceatt*» designavam a *riqueza móvel*, por oposição a «*land*», a *terra, riqueza imóvel*; também E. Benveniste (1969) I 58 traduz «*feoh*» como *riqueza móvel*. Na sequência de Philip Grierson, porém, os especialistas tendem hoje a considerar que as «*sceattas*» referidas no código de leis promulgado por Aethelberht do Kent eram unidades de peso de ouro, e não as moedas de prata da cunhagem anglo-frísia. Quanto a esta questão ver a n. 128 do capítulo 28. Ainda que assim seja, o velho frísio «*sket*» ou «*skat*» designava outras formas materiais de suporte do dinheiro, que não a moeda cunhada, o mesmo sucedendo com o velho russo «*skot*»: A. Dopsch (1937) 382; P. Einzig (1948) 261; P. Le Gentilhomme (1940) 71; id. (1943-1945) VIII 46.

Segundo E. Benveniste (1969) I 47-59 o termo que significou em indo-iraniano o *gado* resultou de uma redução do sentido mais antigo e vasto de *riqueza móvel*. Por outro lado, os autores latinos da Antiguidade nunca estabeleceram qualquer relação entre «*pecu*», com a acepção de *rebanho* ou *gado*, e «*pecunia*», empregue exclusivamente com os significados de *fortuna* ou *dinheiro*; isto confirma que também em latim o termo de base «*pecu*» teve uma conotação directamente económica, designando a *propriedade móvel*. Assim, «*pecunia*», o *dinheiro*, pertence a uma esfera terminológica que desde início se referiu à *riqueza móvel*. Em velho alto-alemão «*fihu*» siginificou *gado*, mas esta foi uma excepção, pois os vocábulos correspondentes nas restantes línguas germânicas denominavam o *dinheiro* ou toda a *riqueza móvel*, sem qualquer relação específica com os rebanhos.

Quanto a casos de confusão terminológica entre as compras e vendas e o escambo ver também no capítulo 24 a n. 32.

[7] Em muitas daquelas moedas anglo-frísias, a que os especialistas tradicionalmente têm chamado *sceattas*, encontra-se gravada a figura do monstro-que-olha-para-trás, que segundo W. A. Chaney (1970) 129-130 e E. Salin (1949-1959) IV 211 e 221 tinha como uma das funções a guarda de tesouros. M. Eliade (1979) 371 mostra o carácter arcaico do mito dos monstros guardadores da Árvore da Vida e dos seus valores absolutos, sendo os tesouros de qualquer género vigiados por dragões. Note-se que, segundo Ph. V. Hill (1958) 140, esse tipo de dragão existiu sobretudo na cunhagem frísia e é praticamente ausente na anglo-saxónica.

[8] Para uma crítica à concepção de «economia natural», primeiro proposta por Bruno Hildebrand em 1864, ver: M. Bloch (1939) 7-8, 14-15; C. M. Cipolla (1961) 619-624; H. van Werveke (1931) 428-433.

permanente mutabilidade, que determinou as características materiais assumidas pelos elementos em que se apoiava a função-dinheiro.

Havia, antes de mais, uma variedade de artigos a servir de suporte ao dinheiro, e a inexistência de moeda não implicava a ausência de operações com dinheiro, que podiam assentar na circulação tanto de metais preciosos não cunhados como de uma multiplicidade de produtos agrários, ou de animais, ou de objectos fabricados. Pagamentos em géneros podiam por isso revelar o emprego de dinheiro, em vez de serem sintoma de uma qualquer «economia natural»[9]. Vários povos mercadores na periferia do regime senhorial, a norte e a leste, não recorriam à moeda nas transacções internas, efectuadas em mercados locais[10], o que de modo nenhum serve para provar que não procedessem a compras e vendas. Também a existência de moeda não significa, por si só, que funcionasse como dinheiro em todas as operações em que se inseria, pois na sua forma material teve uma variedade de outros empregos. Por isso os achados monetários revelam apenas o uso de moeda, e não obrigatoriamente de dinheiro; e quando relacionada com um contexto arqueológico, a dispersão das moedas permite definir áreas da sua circulação, mas não áreas comerciais, ou seja, cadeias de compras e vendas[11]. A numismática é, para este período e para outras épocas também, uma

---

[9] Em crítica à noção de «economia natural» M. Bloch (1939) 8 chamou a atenção para a existência de dinheiro não-metálico, e o mesmo têm feito posteriormente outros historiadores. Ver, em geral: C. M. Cipolla (1956) 5-6, 9; id. (1961) 624; T. Lalik (1968) 146-147; G. Luzzatto (1961 a) 24; K. F. Morrison (1963) 408-409.

Para exemplo de um autor que não entende que um pagamento em géneros pudesse constituir dinheiro, e não uma forma de «economia natural»: H. van Werveke (1931) 433-434.

[10] Quanto ao mercador Samo, que no segundo quartel do século VII se estabeleceu como rei entre os Eslavos, ver a n. 35 do capítulo 25. Pois é elucidativo considerar que, segundo A. R. Lewis (1958) 152, os arqueólogos não tivessem encontrado nenhuns tesouros de moedas na área do reino, e datando do período do reinado, deste soberano-mercador.

Na Irlanda, apesar de se realizarem importantes feiras desde os meados do século VI, algumas atraindo mercadores estrangeiros, só a partir da segunda década do século X se desenvolveu uma economia monetária: A. R. Lewis (1958) 134-135, 337.

Segundo vários autores, os mercadores-saqueadores escandinavos, que logo que se estabeleceram em regiões conquistadas na área do regime senhorial começaram a cunhar moeda e as empregavam já sistematicamente nas transacções de longo curso, evitavam porém na pátria de origem o seu uso comercial no âmbito interno, relativamente às transacções de bens correntes: Ch. Keller referido por B. Hardh (1977-1978) 161-162; A. R. Lewis (1958) 283-284 e n. 129. Porém, B. Hardh (1977-1978) 162 e 170 considera que sobretudo no sul da actual Suécia, e pelo menos desde os finais do século X, um sector económico de dimensões consideráveis e incluindo géneros naturais teria operado em sistema comercial, mediante o emprego de moeda enquanto dinheiro.

[11] Inúmeros historiadores afirmam que os achados de tesouros monetários demonstram a existência de operações comerciais. Neste sentido destacam-se dois especialistas: R. Kiersnowski (1961) 35-38 considera que o achado de moedas soltas, perdidas acidentalmente, provaria a sua circulação enquanto dinheiro no mercado interno, nomeadamente em transacções de pequeno vulto; e conclui que qualquer achado de uma moeda estrangeira indicaria uma operação de comércio. S. Tabaczynski (1962) 225-226 detalha mais o modelo, tendo em conta se o achado de moedas isoladas se situa ou não no contexto de um habitat; só no caso afirmativo poderia, eventualmente, demonstrar a existência de um comércio local e delimitar a área de circulação monetária. Ver também: id. (1964) 170, 172, 174.

parte apenas da história do dinheiro[12] e, além disso, cobre esferas de utilização muito diferentes. A equação dita de Fisher, que postula a identidade entre o volume do dinheiro multiplicado pela sua velocidade de circulação e o volume dos bens multiplicado pelo seu preço médio, é inaplicável a estas sociedades[13]. Não só porque os preços se estabeleciam de maneira distinta consoante o estatuto dos bens e as relações sociais veiculadas (ver o capítulo 24.a), e porque a pluralidade de dinheiros de âmbito limitado (ver o capítulo 26.c) retira qualquer sentido à ideia de uma velocidade de circulação tendente à homogeneidade, mas também porque o conceito de massa total de dinheiro é desprovido de operacionalidade num contexto em que os mesmos artigos tanto podiam suportar uma função-dinheiro como servir para usos inteiramente diferentes. É este o aspecto decisivo, do qual decorre toda a análise.

Os elementos materiais a que se recorria para sustentar a função-dinheiro tinham, quando ela se extinguia, um emprego directamente útil, ou para o consumo, ou enquanto instrumentos ou adornos. Nas relações de troca pôde suceder que um número reduzido de bens tendesse, ao longo do tempo, a gozar de uma preferência generalizada, permutando-se nesse caso pela variedade indeterminada dos restantes; quando isto acontecia, a um termo que podia ser integrado por uma multiplicidade de artigos opunha-se outro termo, constituído na maior parte das operações pelo mesmo bem, ou por um pequeno grupo de bens, que se encontravam então em situação ideal para converter-se em meios de troca e sustentar funções de dinheiro[14]. Mas não foi este o único, nem o primeiro, quadro em que o dinheiro encontrou suportes materiais, pois tanto a sua génese como as suas funções ultrapassaram muito a esfera das transferências. Nas cerimónias sociais, onde a função-dinheiro inicialmente se esboçou, os

---

Por seu lado, F. Vercauteren (1961) 309-310 pretende estabelecer uma relação inversa entre o volume de moedas entesouradas e a amplitude do comércio e da circulação monetária, o que é outra maneira de supor que a moeda circularia sempre como dinheiro.

Tendo porém em conta a pluralidade de empregos da moeda para funções exteriores à área do dinheiro, é ilícito saltar da análise em termos monetários para uma análise em termos de dinheiro. Observa P. Spufford (1988) 3 que a mera presença de moedas estrangeiras não permite saber se a sua importação se deveu a relações comerciais, ou diplomáticas, ou militares. R. S. Lopez (1955 c) 122 escreve que não se pode inferir dos tesouros o estado do comércio e da actividade económica em geral. Esta crítica é desenvolvida por K. F. Morrison (1963) 408-409 ao afirmar que nem o achado de um tesouro permite presumir que por aí passassem rotas comerciais, nem o estudo da economia comercial se pode basear apenas nas moedas e deixar de parte os outros artigos que serviam de dinheiro; e conclui (p. 432) afirmando ser muito problemática a relação dos achados numismáticos com as transacções comerciais. Precisamente por isso C. M. Cipolla (1956) 4-6 e 9 observa que é preferível usar para esta época a palavra *moeda*, em vez de lhe chamar imediatamente *dinheiro*, pois sob muitos aspectos as moedas não eram mais dinheiro do que outros artigos; ver também id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 703.

A distinção feita por G. Dalton (1977) 198-199 entre *dinheiro primitivo* e *cunhagem arcaica* parece-me insatisfatória, por não tomar em conta esta problemática.

[12] K. F. Morrison (1963) 432.

[13] R. S. Lopez (1961 b) 60. Ver também: C. M. Cipolla (1961) 620-623.

[14] Para a conversão em dinheiro de um artigo que gozava da preferência geral no escambo: P. Einzig (1948) 44-45, 354, 360; W. Ridgeway (1892) 47-48, 316.

valores eram demasiado elevados para se incorporarem nos bens correntes do escambo e apenas puderam materializar-se em talismãs e preciosidades[15]. Por isso houve símbolos e denominações que remeteram o dinheiro, mesmo quando já se sustentava também em géneros de consumo corrente, para a área semântica dos tesouros[16]. Surgissem na limitada esfera das transacções ou nas relações sociais mais amplas, uma característica fundamental era exigida aos múltiplos suportes da função-dinheiro, a de permitirem a transição entre essa função e os empregos directamente úteis. A mutabilidade que levava qualquer forma de transferência a poder dar lugar a uma compra e venda, e inversamente, ou que fazia com que a mesma operação fosse para uma das partes uma compra e para a outra um escambo, exigia que o suporte material assumisse a função-dinheiro e a perdesse com igual facilidade e rapidez.

b. Os vários tipos de suporte material

1

Entre os suportes materiais que, em toda a área do regime senhorial e durante este período, mais frequentemente assumiram funções de dinheiro contam-se os produtos da agricultura e da pecuária, amplamente empregues nos pagamentos e como meio de troca[17]. Afirma-se por vezes que nas regiões de tradição romana, onde estaria fundamente arraigado o hábito de utilizar moeda nas transacções e pagamentos, seria raro o recurso aos géneros enquanto dinheiro[18]. E decerto os especialistas referem como mais comum esse uso pelas populações do norte da área senhorializada, nos Países Baixos da época carolíngia[19] e entre os Frísios[20], bem como do outro lado do mar, na Inglaterra anglo-saxónica[21] e, passados já os limites do regime, na Irlanda[22]. Menciona-se ainda como mais corrente o emprego de géneros-dinheiro pelos povos a leste do

---

[15] Já M. Mauss (1914) 19 indicou que o emprego inicial do dinheiro não se destinara à aquisição de bens de consumo, mas à obtenção de artigos de luxo e da autoridade sobre os homens. E Ph. Grierson (1978) 4 e 13 afirma que os padrões monetários não se baseavam nos artigos mais frequentemente transaccionados; as primeiras moedas eram demasiado valiosas para poderem ter origem na esfera do escambo de bens correntes e a sua cunhagem deveu-se à necessidade de pagar multas e a outros rituais de relacionamento social.

Quanto ao ornamento-talismã na génese da função-dinheiro ver em especial: P. Métais (1949-1950) 55-69, 71, 85-86, 104.

[16] O velho frísio «*skat*», ou «*sket*», referia-se tanto ao *tesouro* como ao *gado-dinheiro*: A. Dopsch (1937) 382; P. Einzig (1948) 261. E o velho russo «*skot*», significando *tesouro*, designava também o gado-dinheiro, «*skot jivotny*», *dinheiro vivo*: P. Le Gentilhomme (1940) 71; id. (1943-1945) VIII 46.

[17] Para referências genéricas a esta questão: M. Bloch (1935) 324; id. (1939) 12; id. (1954) 29-30; J. Dhondt (1976) 169; E. Fournial (1970) 71; G. Luzzatto (1961 a) 19-20.

[18] Um exemplo deste tipo de afirmações em Ph. Grierson (1954 b) 79-80.

[19] F.-L. Ganshof (1958 a) 86.

[20] A. Dopsch (1937) 382; P. Einzig (1948) 261, 267.

[21] P. Einzig (1948) 259; H. R. Loyn (1963) 206.

[22] Ch. N. L. Brooke et al. (1975) 263.

Reno, os Germanos[23] e sobretudo os Eslavos, no que foi depois a Polónia[24], a Boémia e a Morávia[25], e mais longe ainda, pelos povos da Rússia[26]. Mas não se verificou em todo este período qualquer demarcação clara que excluísse desse uso os habitantes da área de tradição romana. O emprego de géneros agrários enquanto dinheiro é atestado na própria península italiana[27] e na zona a sul do Loire[28], bem como na península hispânica, tanto na época visigótica[29] como posteriormente, nas várias regiões do reino astur-leonês[30]. Parece-me, pois, poder afirmar que se tratou durante este período de uma prática generalizada, de que nenhuma zona foi excepção, embora sendo talvez mais frequente a norte e a leste.

Especialmente interessante é a análise dos géneros a que se recorreu como meio de troca ou de pagamento. Embora o dinheiro tenha primeiro surgido nas cerimónias sociais, fixando-se em artigos simbólicos com elas relacionados, vimos que também no quadro das trocas aqueles bens que gozassem de uma preferência mais geral e constante se encontravam em situação favorável para sustentar funções de dinheiro. Num vastíssimo arco, desde o subcontinente indiano e passando pelas estepes da Ásia até à Escandinávia, às costas mediterrânicas e às fronteiras atlânticas da área senhorial

---

[23] Ph. Dollinger (1949) 352; P. Einzig (1948) 266; Ph. Grierson (1976 a) 60.

A. Dopsch (1937) 382 indica que em velho alto-alemão «*faihu*» significava tanto *gado* como *dinheiro*; para «*skatta*», porém, significando *dinheiro* e *moeda*, não poderia ser demonstrado o sentido originário de *gado*. Note-se que E. Benveniste (1969) I 56 considera aquela acepção do velho alto-alemão como uma excepção, não se encontrando nas restantes línguas germânicas, onde os termos correspondentes não designavam o gado, mas exclusivamente o dinheiro ou a riqueza móvel.

[24] J. Bardach (1968) 307; T. Lalik (1968) 146-147.

[25] J. Sztetyłło (1963) 520.

[26] W. Charlton (1906) 317; P. Le Gentilhomme (1940) 71; id. (1943-1945) VIII 46.

[27] G. P. Bognetti (1944) 116-120; id. (1966-1968) IV 437; G. Fasoli (1965) 158-159; Ph. Jones (1974) 1598-1599; R. S. Lopez (1961 b) 60, 73.

I. Imberciadori (1966) 325 refere o emprego do vinho como dinheiro. Ora, isto seria sobretudo possível na área de tradição romana.

P. Toubert (1973 b) 603 e segs. afirma que no Latium, nos séculos IX a XII, os pagamentos em géneros desempenharam apenas um papel muito secundário. Mas este autor baseia-se exclusivamente em documentos escritos.

Referindo-se aos contratos de venda de terras e aos contrapresentes relacionados com transferências fundiárias na Itália centro-setentrional, desde os meados do século X até ao início do segundo terço do século XII, D. Herlihy (1957-1958) 2-4 observa que cerca de 40% dos casos documentados envolvem o uso de meios de pagamento não-monetários, mas, entre estes, foi raro o emprego de produtos agrários.

[28] Quanto ao Languedoc, ver M. Castaing-Sicard (1961) 5-6, que, no entanto, observa serem os pagamentos em géneros menos frequentes nesta região do que os efectuados em moeda.

Quanto à Catalunha, R. Abadal i de Vinyals (1955) I 58 afirma que os pagamentos em géneros foram frequentes até ao século X.

Para o problema do emprego do vinho como dinheiro ver a nota anterior.

[29] X. Barral i Altet (1976) 69 n. 347.

[30] J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 76; J. Gautier-Dalché (1969) 45-50; R. Pastor de Togneri (1970) 50; C. Sánchez-Albornoz (1961) 183-184; id. (1980) 65-66, 88, 93-94; L. G. Valdeavellano (1961) 229.

e prolongando-se a sul até ao extremo meridional da África, o boi e a vaca serviram de suporte, ao longo de milénios, para múltiplas funções do dinheiro. Graças à sua continuidade geográfica, os povos criadores de gado bovino atribuíam-lhe um valor mais ou menos equivalente de umas regiões para outras, servindo o animal adulto de padrão comum em todo aquele enorme espaço. Seria também constante a correspondência entre esta unidade de valor e os vitelos, usados como submúltiplo. E como o outro tipo de animal de trabalho, o animal falante, o escravo, era igualmente de emprego geral, a sua relação de valor com o boi seria decerto a mesma em toda essa área. Do mesmo modo, estabeleciam-se relações entre a unidade de gado bovino e outros tipos de animais, embora talvez variáveis consoante os povos[31].

O gado bovino serviu de suporte a funções do dinheiro em clássicas culturas mediterrânicas[32], bem como nas sociedades que a leste e a nordeste cercavam o regime senhorial[33]. A área deste regime inseria-se, portanto, numa tradição muito longa e muito extensa de utilização do gado, especialmente do boi, como dinheiro[34]. Mesmo a sul do Loire e na Itália centro-setentrional, onde a monetarização dos pagamentos seria hipoteticamente mais regular, encontra-se menção ao emprego de gado como suporte de funções do dinheiro[35]. E o que se passava noutras zonas contribuirá talvez para esclarecer o problema da equivalência do valor atribuído aos animais criados em regiões contíguas. Só a intromissão de obstáculos naturais, dificultando os contactos entre povos, levaria a variações sistemáticas na utilização dos animais como unidades

---

[31] Para tudo o que diz respeito ao gado, em especial o bovino, como suporte da função-dinheiro a obra principal é W. Ridgeway (1892), nomeadamente as pp. 2-9, 52-55 e 112-114. Afirma Ph. Grierson (1978) 23 n. 1 e 25 n. 31 que o livro de William Ridgeway está repleto de ideias originais, algumas implausíveis mas, quanto ao principal, fundamentalmente correctas.

A. H. Quiggin (1949) 187 e 272 refere também o uso de gado como padrão de valor no arco que ia da Índia até à Europa e menciona o seu emprego no norte, leste e sul da África (pp. 92-93, 99--101), o que é importante, pois a obra de Ridgeway descurara este continente. Porém, Ph. Grierson (1978) 29 n. 89 considera que A. Hingston Quiggin subestimou indevidamente o uso do gado como dinheiro.

[32] Era empregue no Mediterrâneo oriental um milénio e meio antes do início da nossa era: A. H. Quiggin (1949) 272. E na Grécia homérica: Ph. Grierson (1978) 9-10; W. Ridgeway (1892) 2-3.

[33] O gado era empregue como dinheiro entre os Eslavos da Rússia: P. Le Gentilhomme (1940) 71; id. (1943-1945) VIII 46. E entre os Germanos: P. Einzig (1948) 266.

Empregavam-se também peles como dinheiro na Rússia: W. Charlton (1906) 317. E na Polónia: J. Bardach (1968) 307; T. Lalik (1968) 147. É certo que A. H. Quiggin (1949) 188 considera duvidoso que o dinheiro simbólico em peles ou couro resultasse de um desenvolvimento natural do gado-dinheiro. Porém, na Noruega do século XIV encontrava-se a equivalência entre três peles e o valor de uma vaca: Ph. Grierson (1976 a) 244.

[34] Referem em geral a utilização do gado como dinheiro na área do regime senhorial: C. M. Cipolla em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 703; R. Doehaerd (1971) 323.

[35] Quanto à Itália: R. S. Lopez (1961 b) 60; P. Toubert (1973 b) 605. Porém, referindo-se às transacções fundiárias na Itália centro-setentrional desde os meados do século X até ao início do segundo terço do século XII, D. Herlihy (1957-1958) 4 observa a raridade do emprego de vacas como dinheiro.

Quanto ao Languedoc: M. Castaing-Sicard (1961) 5.

Quanto à Catalunha na época carolíngia: R. Abadal i de Vinyals (1955) I 58.

de valor[36]. Com efeito, parece que na região do Kent, aquela onde a Inglaterra mais se aproxima do continente, os Anglo-Saxões usavam o boi para o cálculo dos valores, enquanto que mais a oeste, no Wessex, já a ovelha seria a unidade empregue[37]. Aliás, o caso da Inglaterra anglo-saxónica permite confirmar o uso de escravos como dinheiro, ao lado dos animais[38], tal como sucedia também na ilha próxima, na Irlanda[39]. Se o mar bravio da Mancha dificultava a regularidade dos contactos, contribuindo para explicar a diferença de padrões, o obstáculo dos Pirenéus não era menor e destacava a península hispânica do resto do continente. No reino astur-leonês, embora o boi servisse para funções de dinheiro, era sobretudo ao carneiro e à ovelha que se recorria[40]. A área do regime senhorial incluiu-se no vasto círculo onde prevaleceu o emprego do boi como suporte do dinheiro, mas excepções significativas asseguraram um lugar importante ao gado ovino.

Junto com a domesticação de animais, a cultura cerealífera caracterizou a profundíssima revolução do neolítico. Por isso o emprego de cereais foi tão sistemático como o do boi, ou da ovelha, para sustentar a função-dinheiro. Talvez mais fundamental ainda porque os grãos de cereal foram as primeiras unidades de peso exactas, servindo por conseguinte de padrão quando se converteram os metais preciosos em unidades de valor. A medição do valor consoante o peso remetia para as unidades de pesagem, que funcionavam assim como referência em última instância e, por isso mesmo, se relacionavam também com o gado enquanto unidade de valor[41]. Mediante este processo os cereais entraram em estreita relação com o boi, ou com a ovelha, como suporte da função-dinheiro. E não só para padrão do valor, mas igualmente para meio de pagamento foram usados nos grandes impérios da antiguidade[42].

Na área do regime senhorial e nas suas proximidades, entre os Germanos, de todos os produtos da terra apenas os cereais, nomeadamente o centeio e a aveia, desempenharam um papel significativo enquanto suporte da função-dinheiro[43]. E no reino astur-leonês a medida de trigo, acessoriamente de cevada, e os seus submúltiplos, serviram de dinheiro com mais frequência ainda do que a ovelha[44]. Na Itália longo-

---

[36] W. Ridgeway (1892) 52-53.

[37] H. M. Chadwick referido por H. R. Loyn (1963) 206.

[38] P. Einzig (1948) 259.

[39] Ch. N. L. Brooke et al. (1975) 263 referem o emprego de escravas enquanto dinheiro, na Irlanda.

[40] J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 76; J. Gautier-Dalché (1969) 45-50; R. Pastor de Togneri (1970) 50; C. Sánchez-Albornoz (1961) 183-184; id. (1980) 65-66, 93-94; L. G. Valdeavellano (1961) 229.

E note-se que R. Abadal i de Vinyals (1955) I 58, referindo-se à Catalunha carolíngia, observa a frequência do emprego de gado miúdo com a função de dinheiro.

[41] Quanto aos cereais como unidade de peso, relacionada com o estabelecimento dos metais preciosos enquanto unidades de valor, a obra principal é W. Ridgeway (1892), em especial as pp. 169 e segs. Ver também: Ph. Grierson (1978) 21; A. H. Quiggin (1949) 191, 214-215.

[42] Ph. Grierson (1978) 5, 8.

[43] P. Einzig (1948) 266.

[44] Era o módio, então equivalente ao almude e ao alqueire, que se utilizava aí como unidade de

barda a medida de trigo, tanto em cereal como confeccionada em pão, seria correntemente utilizada nos pagamentos, podendo talvez empregar-se as fracções do pão para montantes mais reduzidos[45].

Nem eram os animais e os cereais os únicos géneros agrários usados. Muitos povos – embora não todos – recorriam àquele que fosse o seu principal produto[46] e, por isso, na área do regime senhorial o vinho foi amplamente empregue na função de dinheiro, especialmente quando beneficiava de clima e solo favoráveis[47]. E na região de Salzburgo, onde o próprio nome indica a importância da produção de sal, este foi um artigo utilizado como dinheiro, pelo menos a partir do final do período[48].

A mutabilidade das funções de todos esses artigos impedia-os de adquirir quaisquer características exteriores que os assinalassem quando serviam de meio de pagamento ou de troca, o que levanta o problema da sua efectiva definição enquanto dinheiro. Quando se obtinha uma ovelha a troco de uma medida de trigo estava a usar-se como dinheiro o trigo ou a ovelha? Ou estava apenas a escambar-se o animal pelo cereal, sem qualquer intervenção do dinheiro? E a terminologia coeva parece ser, nestes casos, de nenhuma ajuda. É certo que «*pretium*», o *preço*, ou os seus equivalentes, designavam tanto um valor expresso em unidades monetárias como os géneros ou os serviços que podiam substituí-las na altura do pagamento[49], remetendo assim

---

medida do cereal. Quanto a este tipo de suporte do dinheiro ver: S. Aguade Nieto [1988] 255-259; J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 76; J. Gautier-Dalché (1969) 45-50; R. Pastor de Togneri (1970) 50; C. Sánchez-Albornoz (1961) 183-184; id. (1980) 65-66, 88, 93-94; L. G. Valdeavellano (1961) 229.

Note-se que R. Abadal i de Vinyals (1955) I 58 menciona o emprego do trigo como dinheiro na Catalunha carolíngia.

[45] Quanto à *scutella de cambio* e ao *panis de cambio*, com uma quantidade de cereal equivalente a 1/6 do *staio*, o trabalho fundamental é o de G. P. Bognetti (1944) 116-120. Ver também: G. Fasoli (1965) 158-159; Ph. Grierson em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 141; R. S. Lopez (1961 b) 73. Observa Ph. Grierson (1954 b) 79-80 que estes tipos de suporte da função-dinheiro não se encontram noutras regiões, parecendo esquecer o emprego do módio de cereal no reino astur-leonês. Para afirmarem que seria reduzido o uso da *scutella* e do *panis de cambio*, G. Barni et al. (1971) 319 argumentam que aqueles que não dispusessem de reservas de cereal, como sucedia com os prebendados temporários, não poderiam efectuar pagamentos neste tipo de dinheiro; mas não só o número de jornaleiros era então diminuto, como podiam ser pagos em pães ou no próprio cereal. E a co-autora da obra anterior, G. Fasoli, interroga-se em (1958) 145-146 de que modo pagaria quem fosse comprar um *panis de cambio*. É o mesmo que perguntar como paga quem vai «comprar» dinheiro!

O emprego destes tipos de dinheiro não deixou quaisquer vestígios nos casos assinalados por D. Herlihy (1957-1958) 2-4, certamente devido ao carácter dos contratos analisados, referentes a transacções fundiárias, em que parece ter sido muito raro o recurso a produtos agrícolas para suportar a função-dinheiro.

[46] P. Einzig (1948) 360.

[47] Quanto ao emprego do vinho como dinheiro ver, em geral: I. Imberciadori (1966) 325. Quanto ao seu uso na Itália longobarda: G. P. Bognetti (1944) 116, 118. Na Catalunha carolíngia: R. Abadal i de Vinyals (1955) I 58. No reino astur-leonês: J. A. Garcia de Cortazar etc. (1969) 76; J. Gautier-Dalché (1969) 45.

[48] Ph. Dollinger (1949) 352.

[49] M. Bloch (1939) 12; M. Castaing-Sicard (1961) 5-6; R. Doehaerd (1971) 324-325.

para a esfera do dinheiro os artigos que cumpriam a função de meio de troca ou de pagamento. Quando, porém, se sabe que um eclesiástico transferiu para a posse de outro uma igreja e vários casais dela dependentes e em troca recebeu outra igreja, com os seus servos e terras, e no entanto este indubitável escambo foi designado como «*venda*» num documento e a senhoria eclesiástica recebida foi chamada de «*preço*» daquela que se entregou[50], temos de concluir que o vocabulário da época não permitia distinguir rigorosamente entre o desempenho da função-dinheiro e a mera transferência enquanto bem útil. A mutabilidade de funções dos artigos que podiam servir de dinheiro, no contexto de uma extrema versatilidade das formas de transferência, reflectia-se na terminologia. Devemos seguir outro critério, se quisermos definições claras.

Os padrões de valor veiculavam simbólica e genericamente relações sociais, tanto em esferas muito amplas como no âmbito restrito das transacções. Os artigos empregues como padrão vigoravam ao nível da abstracção e, portanto, cumpriam indubitáveis funções de dinheiro; enquanto desempenhassem este papel limitavam-se a sustentar o dinheiro contabilístico. Se os bens transferidos como meio de pagamento ou de troca fossem de tipo diferente dos que nessa operação serviam para medir o valor, podemos seguramente definir como dinheiro este último tipo de géneros. A mutabilidade entre a situação de suporte da função-dinheiro e a situação de objecto de escambo ou de presente, com as ambiguidades daí decorrentes, colocava-se apenas para os bens que fossem materialmente transferidos, não para um quadro abstracto de valores, expresso por referência a géneros. Temos, portanto, de averiguar se o boi, a ovelha, os cereais ou os outros artigos mencionados serviam sistematicamente de padrão em situações em que os meios de troca ou de pagamento eram de outro tipo.

Sabe-se que em contextos tão distantes como a Grécia homérica[51] e certas regiões de África[52] valores que encontravam no gado o seu padrão eram na prática pagos em artigos de tipo diferente, inclusivamente metais preciosos ou até moeda. Entre os Germanos, pelo menos a partir de finais do século VIII, o centeio e a aveia apareciam indubitavelmente como dinheiro contabilístico[53]. E na Inglaterra anglo-saxónica as referências a pagamentos em fracções de boi bastam para demonstrar que o animal se empregava como medida abstracta dos valores, parecendo que o mesmo sucedia com os escravos[54]. Finalmente, para o reino astur-leonês está abundantemente documentada a fixação de valores em cabeças de gado, especialmente ovelhas, e medidas de trigo, podendo o pagamento efectuar-se noutros artigos[55]. Não há nestas situações

---

[50] H. G. Barros (1945-1954) VI 295.

[51] Ph. Grierson (1978) 9-10.

[52] A. H. Quiggin (1949) 99-101.

[53] P. Einzig (1948) 266.

[54] Id., ibid., 259.

[55] S. Aguade Nieto [1988] 256-259, 264; J. Gautier-Dalché (1969) 45-50; C. Sánchez-Albornoz (1980) 88; L. G. Valdeavellano (1961) 229.

margem para duvidar que os animais e o cereal, usados apenas como padrão de referência, sustentassem funções de dinheiro; e é por isso admissível que bens deste tipo pudessem servir de dinheiro em qualquer outra ocasião, enquanto meios de troca ou de pagamento. Mas como também não era obrigatório que assim fosse, podendo tratar-se de escambo ou de troca de presentes, torna-se necessária uma definição mais exacta.

Quando era fixa a taxa de equivalência entre o padrão de valor e os bens efectivamente transferidos, então estes convertiam-se de meros substitutos do dinheiro em verdadeiro dinheiro[56]. Nas transacções e pagamentos ficava portanto facilitado o emprego como dinheiro do boi, da ovelha ou do cereal, pois a equivalência era naturalmente fixa entre estes artigos quando desempenhavam a função meramente contabilística de padrão dos valores e quando se transferiam materialmente como meio de troca ou de pagamento. Mas a taxa fixava-se também para os outros géneros correntemente usados.

De maneira fácil e instantânea qualquer destes artigos podia, assim, assumir funções de dinheiro e abandoná-las. E como eram susceptíveis de uma utilização directa podiam sair definitivamente dos movimentos de transferência para, finalmente, ser consumidos[57]. A extinção de um bem que até então servira, ou poderia ter servido, de dinheiro era a garantia última da adequação dos suportes materiais dessa função à versatilidade das formas de transferência.

2

Os artigos de luxo, decorrentes do âmbito dos talismãs e empregues nos rituais de mais elevado estatuto, teriam sido os primeiros suportes do dinheiro e continuaram a cumprir esta função no regime senhorial. Nas sociedades que cunhavam moeda, ou que pelo menos a empregavam, a utilização enquanto dinheiro de jóias metálicas e de fragmentos ou lingotes de metal precioso levanta um certo número de problemas. Vou por isso analisar primeiramente o uso de artigos de luxo não metálicos.

Quanto à possibilidade de servirem de dinheiro, estes artigos partilhavam com os géneros agrários a completa facilidade material, não sendo necessária qualquer modificação do aspecto externo. A diferença era decisiva, porém, na questão da facilidade social. Excepto em épocas calamitosas, os géneros agrários encontravam-se à disposição do comum das famílias camponesas. Mas o acesso a bens de luxo reservava-se à aristocracia, especialmente ao seu estrato superior, e só marginalmente poderiam obtê-los os camponeses independentes mais abastados e, mesmo assim, apenas onde fossem reduzidos os avanços do regime senhorial. Até quando operavam na função-dinheiro estes artigos eram reveladores das clivagens sociais.

---

[56] Ph. Grierson (1978) 9-10 insiste na importância da taxa de equivalência fixa para a caracterização dos artigos como dinheiro.

[57] Quanto à possibilidade de consumo final de bens antes empregues como suporte da função-dinheiro, ver: C. S. Belshaw (1964) 196-197; P. Einzig (1948) 166; Ph. Grierson (1954 b) 79.

O emprego de cavalos como meio de troca e de pagamento parece ter caracterizado toda a área do regime[58]. Usado então como animal de guerra, não para as fainas rurais, o cavalo servia cada vez mais de factor de demarcação social, e por isso deve ser considerado um artigo de luxo. Para a Itália centro-setentrional encontro entre os especialistas menções que dão relevo ao seu uso como meio de pagamento e de troca; mas referem ainda peles, tecidos preciosos e artigos de vestuário e, nesta região onde a tradição letrada não se perdera, até livros[59]. A sul do Loire deparo com a indicação de roupa e tecidos de luxo e cavalos também[60]. E igualmente na Frísia, onde no interior do abundante campesinato independente se aprofundavam as diferenciações (ver o capítulo 4.a), os cavalos eram empregues como meio de troca[61], assim como o foram do outro lado do mar, na Inglaterra[62]. E do mesmo modo no reino astur-leonês, onde as desigualdades progrediam com rapidez na sociedade rural dos vales do Douro e do alto Ebro (ver o capítulo 12.a), o cavalo incluía-se nos artigos de luxo utilizados como dinheiro[63].

Com igual facilidade e rapidez estes artigos abandonavam as funções de dinheiro e serviam para o uso directo, não precisando de sofrer quaisquer modificações na aparência exterior. Por isso podiam prestar-se plenamente àquela função. Só que não sendo usados no regime senhorial como padrão de valor, a sua definição enquanto dinheiro supõe o estabelecimento de taxas regulares de equivalência relativamente a padrões suportados por artigos de outro tipo.

3

Nem todo o metal não cunhado empregue como dinheiro encontrava lugar entre os artigos de luxo. Sabe-se que na Escandinávia, pelo menos no final deste período, o

---

[58] C. M. Cipolla em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 703.

[59] R. S. Lopez (1961 b) 60 menciona para esta zona o emprego de vestuário como meio de pagamento ou de troca.

Em 768 um moedeiro de Luca adquiriu um terreno mediante uma dada soma de moedas mais um cavalo. A inclusão do animal no pagamento deveu-se a uma imposição do vendedor e certamente que o moedeiro não teria falta de moedas, revelando esta transacção a importância do cavalo como suporte de funções do dinheiro. Sobre este caso ver: R. S. Lopez (1953) 25; id. et al. (1955) 41-42.

Referindo-se a contratos de transacções fundiárias e a contrapresentes relacionados com essas transferências, entre os meados do século X e os inícios do segundo terço do século XII, D. Herlihy (1957-1958) 2-4 afirma que 40% envolveram meios de pagamento que não eram moedas, conhecendo-se em cerca de 2/3 destes casos quais os artigos empregues. Seriam raros os produtos de origem agrária e, entre eles, menciona cavalos e mulas. Refere também, embora um pouco após o período agora analisado, peles, tecidos de luxo e livros. Recordo que P. Toubert (1973 b) 606 afirma a raridade do emprego de artigos de luxo como meio de pagamento no Latium, nos séculos IX e X.

[60] P. Bonnassie (1978) 281 refere cavalos e tecidos de luxo importados de Bizâncio e empregues em aquisições na Auvergne e no Rouergue. M. Castaing-Sicard (1961) 5 e 6 menciona o uso no Languedoc de vestuário como meio de troca e, em geral, de artigos de luxo como contrapresentes.

[61] P. Einzig (1948) 267.

[62] Ch. Dyer (1980) 31.

[63] J. Vicens Vives (1959) 128.

ferro foi por vezes usado como meio de pagamento[64] e muito mais tarde, já na primeira metade do século XVI, continuava na Suécia a servir de meio de troca para os camponeses[65]. No século IX, na Morávia, objectos de ferro serviam de dinheiro[66] e na região de Sankt Gallen, a sul do Lago de Constança, também o ferro, nos séculos VIII e IX, foi empregue com essas funções[67]. Entre os Eslavos e os Germanos, neste período, conhece-se a utilização de colares de cobre como dinheiro, possivelmente pelos camponeses[68]. Todos estes casos, porém, se situam na periferia do regime senhorial. No seu interior, apenas para o reino astur-leonês posso formular a hipótese de que pagamentos em pedaços de ferro não constituíssem escambo, mas um emprego de dinheiro[69], precisamente numa região onde aparecia particularmente numeroso o campesinato independente. Em conclusão, à medida que as desigualdades se acentuavam no meio rural e, sobretudo, que a aristocracia aprofundava o processo de senhorialização, os metais, originários dos incultos e portanto decorrentes da esfera mais directa do *bannum*, foram excluídos daquele número de bens a que os camponeses conseguiam ter um acesso fácil. E se passaram a ser reservados à classe dominante, não seria aos de menor valor que ela ia recorrer como suporte do dinheiro. Deixando de servir de dinheiro aos camponeses, o ferro e o cobre teriam perdido completamente essa função, usando a aristocracia os metais de prestígio, prata e ouro.

Na área do regime senhorial o metal precioso empregue como dinheiro podia apresentar-se tanto em pó, em fragmentos ou em lingotes como em formas muito elaboradas, jóias e peças de ourivesaria. Refiro-me por enquanto exclusivamente ao metal e às jóias que para servir de dinheiro não precisavam de sofrer qualquer modificação do aspecto exterior, além de um eventual fraccionamento; quando eram utilizados como matéria-prima para a cunhagem convertiam-se em moeda, levantando problemas de outro tipo, que só adiante analisarei. A passagem do metal precioso de símbolo do luxo e ornamento trabalhado a suporte do dinheiro foi tanto mais fácil quanto na génese desta função se encontrara o talismã-ornamento[70].

---

[64] B. Hardh (1977-1978) 159, 171.

[65] M. Bloch (1954) 32 descreve o processo pelo qual os camponeses suecos na época de Gustavo Vasa trocavam por ferro a manteiga e o queijo que produziam e davam depois o metal aos pescadores em troca do peixe. Mas classifica o sistema como sendo uma troca em géneros.

[66] Segundo R. Pleiner referido por J. Szietyłło (1963) 522, os objectos de ferro, cuja forma lembra um machado, teriam servido sobretudo de matéria-prima, sendo acessório o uso como dinheiro; este último autor considera, porém, que a sua principal função era a de dinheiro. Do mesmo modo os classifica T. Lalik (1968) 146 e 147.

[67] T. Lalik (1968) 147.

[68] A. Frolow (1966) 298.

[69] Afirmando a frequência do escambo no reino astur-leonês, C. Sánchez-Albornoz (1980) 65-66 dá exemplos de pagamento em vários artigos, incluindo pedaços de ferro. Este autor foi particularmente atento ao emprego do trigo e da ovelha como dinheiro, pelo que não é muito verosímil que tivesse aqui descurado mais um caso de suporte da função-dinheiro por um artigo não-monetário. Apesar disso, não poderá levantar-se a hipótese?

[70] Ver em especial: P. Métais (1949-1950) 55-69, 71, 85-86, 104.

Ao longo do tempo e numa área civilizacional muitíssimo ampla o ouro e a prata a peso foram empregues como padrão e medida dos valores[71], o que significa, como há pouco vimos, que constituíam indubitavelmente dinheiro nas situações em que os meios de troca e pagamento pudessem ser bens de outro tipo. Era precisamente o que sucedia[72] e o processo é ilustrado pelo exemplo dos Eslavos da Rússia, do século IX em diante. Aí os lingotes de prata, mais raramente de ouro, tomavam-se como termo de referência do dinheiro contabilístico. Mas como começaram a divergir uns dos outros na quantidade e no grau de pureza do material que continham, passou a usar-se como padrão de valor um peso de metal precioso sem correspondência naqueles lingotes que, com idêntico nome, circulavam efectivamente enquanto meios de troca e de pagamento[73]. Esta separação foi depois amplificada pela terminologia, e a designação dada aos lingotes enquanto padrão de valor passou a aplicar-se também a padrões assentes em artigos muito diferentes[74], o que reforçou o carácter abstracto do dinheiro contabilístico. Processos deste tipo estabeleceram a distinção entre, por um lado, os termos materiais de referência dos padrões de valor e, por outro, os artigos que serviam de meio de troca ou de pagamento[75]. E acentuaram-se assim as funções de dinheiro do metal a peso usado como padrão de valor, que se converteu em peso de metal. Quando pôde separar-se dos fragmentos, lingotes e jóias em circulação efectiva, o peso de metal tornou-se dinheiro puro. Esta dualidade, correspondente ao duplo emprego como medida dos valores e como meio de pagamento ou de troca, foi um aspecto crucial do desenvolvimento do metal precioso enquanto suporte das funções gerais do dinheiro.

Na periferia do regime senhorial, entre os Eslavos, os lingotes serviam de meio de pagamento e troca[76], mas também se recorria para o mesmo fim a adornos como pulseiras, colares e anéis[77]. Tinham hábitos semelhantes os povos eslavos que mais perto se encontravam da área senhorializada. Na actual Polónia, pelo menos na segunda metade do século X, jóias e fragmentos de prata eram empregues nas transacções; mas os especialistas dividem-se, sem saberem ao certo se, durante uma fase inicial que decorreu até meados do século XI ou até ao final do seu segundo terço, se trataria apenas de comércio de longo curso ou se incluiriam também transacções locais,

---

[71] Quanto a este problema a obra fundamental continua a ser W. Ridgeway (1892).

[72] Alguns exemplos em: M. Bloch (1935) 323-324; Ph. Grierson (1978) 10, 21-22.

R. Doehaerd (1971) 322 considera que neste período do regime senhorial a formulação dos preços em pesos de metal puro não significaria que este circulasse como meio de troca. Parece-me haver, porém, inúmeras razões para crer o contrário.

[73] A. Frolow (1966) 294.

[74] Segundo id., ibid. o lingote de prata relativamente ao qual o padrão de valor era estabelecido chamava-se *grivna*, nome que se estendeu aos colares-dinheiro (p. 299). Mais tarde, consoante indica T. Lalik (1968) 147, o padrão de valor referente a peles de marta denominou-se também *grivna*.

[75] M. Bloch (1935) 325 observa a tendência para a separação entre o padrão dos pagamentos e a matéria em que o pagamento se efectivava, mas deixa em suspenso a razão desta divergência.

[76] A. Frolow (1966) 293-296.

[77] Id., ibid., 298; R. Kiersnowski (1968) 455.

mesmo as de pequeno montante[78]. E na Boémia e na Morávia jóias serviam de meio de troca[79]. Mais a norte, no Báltico e, entre os Escandinavos, pelo menos a partir do último terço do século X, fragmentos de prata e ornamentos deste metal foram usados nas transacções[80].

Uma vez mais o regime senhorial inseriu-se num espaço económico muito vasto, parecendo ter procedido com frequência a pagamentos em metal precioso não cunhado, tanto nas formas de pó e lingotes[81] como de jóias[82]. E mesmo depois de na área deste regime ter prevalecido a prata como padrão, o ouro continuou a ser por vezes empregue para os pagamentos mais avultados, bem como nas relações com sociedades onde era ele a servir de padrão[83]. Entre os Germanos, pelo menos desde o século IX, lingotes e jóias, pulseiras e sobretudo colares foram utilizados em pagamentos[84]. Na zona entre o Loire e o Reno, sobretudo para a mais tardia das variantes, encontram-se referências a pagamentos com metal precioso não cunhado[85]; e até mesmo, nos meados do século IX, um soberano em dificuldades, durante a guerra que o opunha aos irmãos, viu-se reduzido, na própria capital do seu reino, a partir em pedaços uma peça preciosa de baixela para assim remunerar os partidários[86]. Atravessado o mar, na Inglaterra anglo-saxónica, pelo menos desde meados do século IX que lin-

---

[78] A. Frolow (1966) 295-296; A. Gieysztor (1967) 113; id. (1971 b) 73-75.

R. Kiersnowski referido por B. Hardh (1977-1978) 163 relaciona o emprego de fragmentos de prata e jóias na Polónia de 950 a 1040 com a circulação local, e idêntica é a posição de T. Lalik (1968) 146. Pelo contrário, S. Tabaczyński mencionado por id., ibid., e referindo-se ao período de 970 a 1070, relaciona esses tipos de dinheiro exclusivamente com as transacções externas de longo curso.

[79] J. Sztetyłło (1963) 521.

[80] S. Cohen (1977) 317-318; J. Dhondt (1976) 185; B. Hardh (1977-1978) 164-169, 171; R. Kiersnowski em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 382; id. (1968) 455; A. R. Lewis (1958) 283.

[81] E. Fournial (1970) 71-72; K. F. Morrison (1963) 427.

[82] C. M. Cipolla em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 703; J. Dhondt (1976) 169; K. F. Morrison (1963) 427.

R. S. Lopez em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 373 afirma que «*sceatt*» significava ao mesmo tempo *dinheiro* e *jóia* e observa em seguida que só a mentalidade moderna distingue estas palavras. Mesmo que admitamos que as *sceattas* eram unidades de peso do ouro, consoante o indicado na n. 6 deste capítulo, continua a ser elucidativo que as jóias e a unidade de valor fossem designadas pelo mesmo termo.

Apesar disto, R. Doehaerd (1971) 322-323 afirma que no regime senhorial não circulavam como meio de troca nem o metal precioso em lingote, nem em fragmentos de jóias.

[83] R. S. Lopez (1953) 21.

[84] A. Frolow (1966) 295-296, 298; Ph. Grierson (1976 a) 60.

[85] F.-L. Ganshof (1958 a) 86; H. van Werveke (1932) 453. Embora para uma data mais tardia ver: I. A. Agus (1965) 286.

[86] Escreve M. Chaume (1925-1937) II 3-4 que Lotário, durante a difícil situação política de 842, no palácio de Aix-la-Chapelle, mandou quebrar em pedaços um atlas-mesa de prata, fabricado para Carlos Magno, a fim de pagar aos guerreiros seus partidários. Parece-me mais verosímil que, como afirma J. W. Thompson (1935) 41-42, se tratasse de uma peça de baixela que incluía um disco de prata onde estavam gravados símbolos astrológicos.

gotes, jóias e peças de ourivesaria foram usados como meio de troca e de pagamento[87], deixando a terminologia supor que se tratava de uma prática com raízes antigas[88]. Na zona a sul do Loire encontro menção, já na primeira metade do século VII, a pagamentos efectuados em lingotes de ouro[89], e parece que, pelo menos nas regiões mais montanhosas do interior, à medida que se avançou no século X o ouro foi empregue com mais frequência nas transacções[90]. Não creio, por isso, que tenha razão uma especialista ao afirmar que na parte ocidental da área de soberania franca, naquele que a partir de 843 foi o reino da Francia Occidentalis, não haveria achados arqueológicos que demonstrassem a circulação enquanto dinheiro de lingotes e fragmentos de jóias e que seriam raros também os traços documentais do emprego do metal a peso em pagamentos e transacções[91]. Igualmente em Itália se encontra mencionado o uso de jóias como dinheiro e, embora já passado o final do período, esta prática parecia ser particularmente frequente[92]. Do mesmo modo, na península hispânica o metal precioso não cunhado serviu de suporte a funções de dinheiro, tanto na época visigótica[93] como posteriormente, no reino astur-leonês[94].

Para poder avaliar o grau de frequência com que o emprego destes artigos se inseria na esfera do dinheiro é novamente necessário verificar a regularidade do seu relacionamento com os padrões de valor. Foi habitual em todas as culturas que usaram o metal precioso como meio de troca ou de pagamento que, quando trabalhado na forma de ornamento, o seu peso correspondesse a um dado número de unidades de valor ou a fracções definidas destas unidades; ou, em alternativa, que as jóias se fragmentassem em pedaços de peso equivalente a unidades de valor ou suas fracções[95]. Aliás, na Escandinávia o começo do fraccionamento homogéneo do metal precioso

---

[87] Ch. Dyer (1980) 31; A. Frolow (1966) 295-296; D. Whitelock (1954) 96.

[88] J. A. H. Murray et al. (1933) IX 697 referem a hipótese de que o nome da moeda «*shilling*» derive da raiz presumida «*skel-*», *dividir*; se assim for, a palavra referir-se-ia originariamente a cada um dos segmentos de peso fixo em que se dividiam pulseiras de ouro ou prata, para se quebrarem e usarem como dinheiro. Ver também P. Einzig (1948) 260-261.

[89] M. Rouche (1979) 188.

[90] P. Bonnassie (1978) 281.

[91] F. Dumas-Dubourg (1971) 62.

[92] R. S. Lopez (1961 b) 60.

Referindo-se à Itália centro-setentrional de 960 a 1139, D. Herlihy (1957-1958) 4 constata a frequência do uso de jóias como meio de pagamento. Recordo que segundo P. Toubert (1973 b) 606 no Latium, nos séculos IX a XII, seria raro o uso de objectos preciosos com funções de dinheiro.

[93] L. A. Garcia Moreno (1975) 106-108.

[94] Segundo J. Gautier-Dalché (1969) 47 os pagamentos em metal precioso seriam frequentes, antes do século XI, na área de Castela e C. Sánchez-Albornoz (1980) 93 indica essa prática para o reino astur-leonês em geral.

[95] W. Ridgeway (1892) 35-39 afirma ter sido geral a prática de que o metal precioso empregue como ornamento fosse de peso correspondente ao da unidade de valor, de maneira que cada jóia teria um peso idêntico a **n** unidades de valor, podendo **n** ser uma fracção definida.

Segundo A. Bartha (1975) 22-23 o peso das jóias encontradas num pequeno estabelecimento populacional a leste de Kiev, entre os finais do século VIII e o início do século X, é um múltiplo quase exacto do peso dos *dirhem*. Pode, por isso, presumir-se que estas jóias resultassem da fundição das moedas, servindo uma dada quantidade de *dirhem* para fabricar certos tipos de jóias.

é assimilado ao início do seu emprego nas transacções[96]. Com frequência as pulseiras e os colares foram fabricados com entalhes regularmente distanciados, que facilitavam a divisão em pedaços de peso idêntico[97], e na periferia do regime senhorial, entre os Eslavos da Rússia ou da actual Polónia como entre os Escandinavos, são múltiplos os vestígios de lingotes e jóias fraccionados[98]; a tal ponto que para vários povos a área semântica do *dinheiro* se sobrepôs em parte à do *fraccionamento*[99]. É certo que no regime senhorial deste período as referências são muito escassas à fragmentação do metal precioso e das peças de ourivesaria[100]. Não era necessário, porém, que o metal fosse efectivamente quebrado quando as operações de pesagem permitiam a sua divisão abstracta. A procura de uma correspondência entre os pesos metálicos pagos e a unidade de valor constitui a prova de que o lingote ou a jóia estavam nesses casos a funcionar como suporte do dinheiro, e não exclusivamente como artigos de luxo.

Enquanto expressão do *bannum* o que interessava era a barra, ou o ornamento, ou a peça de ourivesaria na integralidade da sua aparência. Ao contrário do que sucedia com os géneros correntes, a utilidade directa não residia aqui na substância, mas na forma exterior. O consumo destes artigos de luxo consistia apenas na sua exibição e, por isso, reduzi-los ao peso enquanto metal puro não significa que se estivesse a

---

R. Kiersnowski em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 382 indica que nos tesouros achados na região do Báltico não foi descoberta qualquer relação estável entre o peso das moedas e o dos ornamentos enquanto peças completas, para observar logo de seguida que em grande parte estes ornamentos se encontravam fragmentados e que existia uma correspondência entre o peso de cada um dos pedaços e o das moedas da época. Outro interveniente no mesmo congresso confirma que as jóias importadas pelos Escandinavos eram frequentemente pesadas consoante os pesos regulares das moedas aí usadas: Patzelt referindo T. J. Arne, ibid., 381.

[96] B. Hardh (1977-1978) 165-169.

[97] J. Dhondt (1976) 185; R. S. Lopez em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 373.

[98] A. Frolow (1966) 297, 299-300; A. Gieysztor (1967) 113; id. (1971 b) 73-75; B. Hardh (1977-1978) 163, 165-169; R. Kiersnowski em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 382; T. Lalik (1968) 146.

[99] Segundo A. Frolow (1966) 297, o nome da moeda russa *«rublo»* vem de *«rubiti», cortar*, e o búlgaro *«para», moeda*, vem do persa *«partche», parcela*; e em velho alemão *«Ringbrecher»*, significando literalmente *quebrador de anéis*, designava um soberano generoso (p. 300). Note-se porém que no mesmo sentido, segundo R. I. Page (1970) 48, os Anglo-Saxões usavam a expressão *«beaga brytta», distribuidor de anéis*. Ainda quanto aos Anglo-Saxões ver neste capítulo a n. 88. Contudo, J. A. H. Murray et al. (1933) IX 697 mencionam também outra etimologia, segundo a qual *«shilling»* derivaria da raiz presumida *«skell-»*, significando *soar como metal*. E A. Dopsch (1937) 382 escreve que *«shilling»* significava originariamente *moeda usada como ornamento*.

[100] As menções são raras: J. Belaubre (1986) 35; G. P. Bognetti (1966-1968) II 454; M. Chaume (1925-1937) II 3-4; J. W. Thompson (1935) 41-42.

R. Dochaerd (1971) 322-323 escreve que no regime senhorial não eram aceites nas transacções fragmentos de jóias nem pedaços de metal precioso e F. Dumas-Dubourg (1971) 62 afirma que nos tesouros encontrados na Francia Occidentalis não existem fragmentos de jóias. Porém, J. Belaubre (1986) 35 menciona um tesouro dos meados do século VIII, descoberto no actual departamento de Ille-et-Vilaine, na zona do noroeste da Gália, e que inclui, junto com várias centenas de moedas de prata e alguns lingotes, pedaços de objectos trabalhados em prata. Infelizmente o autor não coloca sequer o problema da relação entre o peso destas fracções e o das moedas.

assegurar a possibilidade do seu uso, como acontecia quando, por exemplo, na aceitação de um boi-dinheiro se verificava a qualidade física do animal. A pesagem do metal precioso não o remetia a um consumo. Pelo contrário, abstraía-o do aspecto exterior e, portanto, tornava-o alheio à utilização directa, referindo-o exclusivamente à função-dinheiro. Se a pesagem tivesse em vista a fundição e transformação em novo artigo, este podia apenas ser um lingote, uma peça de ourivesaria, ou uma moeda. Nos casos de cunhagem, e se a moeda servisse de suporte ao dinheiro, a pesagem remetia para a equivalência a um padrão de valor; mas se a moeda fosse usada enquanto jóia só a aparência interessaria, independentemente de qualquer possível redução às unidades de valor. E ao converter-se um lingote em obra de ourivesaria, ou inversamente, a referência de ambas as formas ao padrão de valor só dizia respeito à função-dinheiro. Em suma, quando fazia parte das metamorfoses estéticas do metal precioso a pesagem apenas garantia que, qualquer que fosse a sua configuração, o material pudesse sempre abandonar a utilidade directa e servir de dinheiro. Mas bastava que o aspecto exterior se tornasse novamente o pólo de interesse para que, de sustentáculo do dinheiro, o artigo se convertesse em símbolo do *bannum*. A esta versatilidade de funções correspondia a dualidade entre a forma aparente e o conteúdo em termos de peso de metal puro.

Ao transitarem de símbolos do *bannum* para suportes do dinheiro, as jóias e peças de ourivesaria anulavam todo o trabalho exigido no seu fabrico. Nem era necessário para isso quebrá-las, nem fundi-las e mudar-lhes a forma. Bastava que o peso se tornasse o critério de avaliação para desaparecer o que nesses artigos existia de tempo de trabalho e de habilidade artesanal, reduzindo-se tudo ao puro conteúdo metálico. Das mãos do ourives saíra um ornamento, imediatamente útil como afirmação de riqueza, e a função sócio-económica daquela actividade extinguia-se quando a peça, para servir de dinheiro, era reduzida ao peso. Ao eliminarem – conceptual ou materialmente – o tempo de trabalho precisamente no processo de expressão do valor, em termos de dinheiro, as leis económicas do regime senhorial uma vez mais se mostram radicalmente distintas das que regem o capitalismo. Os autores que ampliam a outros sistemas o critério do valor-tempo de trabalho procuram, afinal, perpetuar a sociedade contemporânea, apresentando o seu fundamento como algo que desde sempre tivesse existido e que, portanto, para sempre haveria de existir. Porém, tanto no regime senhorial como em qualquer das outras sociedades que obedeceram ao sistema de presentes, o tempo de trabalho incorporado não foi um critério do valor[101].

---

[101] Deparando-se com o problema de, nos tesouros da área do Báltico, as jóias serem quebradas e o seu valor reduzido ao peso do metal, R. Kiersnowski, em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 382-383, pretende resolver a questão mediante a hipótese de que na grande parte dos casos os ornamentos teriam sido importados do oriente muçulmano e de outras regiões distantes, não sendo destinados no Báltico ao emprego como jóias; para os negociantes que os traziam, a perda de valor decorrente da anulação do tempo de trabalho incorporado no fabrico destes ornamentos seria mais do que compensada pelo facto de na área do Báltico se atribuir à prata um valor superior ao que possuía na área muçulmana. Perante outros casos comparáveis, como o da moeda cunhada que no exterior da esfera de soberania originária era unicamente considerada no seu peso em metal.

Sob o ponto de vista da facilidade e da rapidez com que podiam converter-se em dinheiro e abandonar esta função não havia qualquer diferença entre os bens de luxo, fossem ou não metálicos, e os géneros de consumo corrente. Era na possibilidade de acesso a estes artigos que a oposição se verificava. Restritas à elite, as preciosidades constituíam uma esfera de dinheiro socialmente distinta da assente nos géneros agrários, mas os percursos da circulação apenas em parte diferiam. Os camponeses, incluindo os servos, empregavam em pagamentos e transacções peças de metal precioso, cunhado ou não. A distinção operava-se num aspecto crucial, o da oferta dos bens que serviam de suporte ao dinheiro. Quando se tratava de géneros agrários, as famílias camponesas, ressalvando casos de excepcional miséria, podiam dar início à circulação de dinheiro. Quando se tratava de artigos de luxo, porém, essa capacidade era um exclusivo da aristocracia. E os rurais que se servissem desses bens como

---

Ryszard Kiersnowski volta a considerá-los como indício de uma grande diferença entre os valores atribuídos ao material precioso na região exportadora e na importadora: (1961) 41-43; (1968) 455-456. Será um raciocínio idêntico que leva T. Lalik (1968) 133-134 e 146-147 a considerar que o valor da prata era mais elevado a leste do Elba e do Saale do que a ocidente, e superior na Polónia ao que era nos países limítrofes?

Apesar de tudo, R. Kiersnowski tenta explicar o problema apelando para um modelo económico coerente. Porém, deparando-se entre vários povos, nomeadamente os Frísios, com o costume de introduzir nas moedas de ouro modificações para as converter em ornamentos, H. L. Adelson (1959-1960) 279-280 pretende justificá-lo afirmando que os Frísios estavam menos habituados do que as populações de tradição romana ao emprego do ouro e não sabiam por isso avaliar exactamente o valor dessas moedas. Talvez seja, pelo contrário, este historiador quem não sabe apreciar sistemas de valor distintos dos contemporâneos, atribuindo então a essas civilizações uma inabilidade que é só sua.

A questão aqui central é a de julgar que exista uma contradição entre a equivalência de vários artigos quanto à quantidade de metal precioso e a sua desigualdade quanto aos tempos de trabalho incorporados. Como sucedeu para tantos outros problemas, também neste foi Marc Bloch a ver certo. Observando os casos em que, para se efectuar um pagamento, jóias eram fundidas em lingotes, o grande historiador comenta que esta operação demonstra o escasso valor então atribuído à mão-de-obra humana: (1939) 11. E no mesmo sentido conduz a afirmação de R. Hodges et al. (1983) 92, de que a distância – ou seja, o tempo de trabalho despendido no transporte – era nestes regimes um factor menos importante do que o valor social atribuído aos bens importados. Quanto a isto ver também: J. Callmer (1977) 174.

P. Spufford (1988) 283 indica que em Toulouse, no início do século XV, usavam-se por vezes como meio de pagamento taças de prata pesando exactamente um marco. Este exemplo é muito interessante porque, em primeiro lugar, não se tratava de quebrar peças já fabricadas, mas de produzir objectos cujo peso exacto deixa pressupor a possibilidade da utilização como dinheiro; prova-se, assim, que na esfera do dinheiro o tempo de trabalho era um factor conscientemente afastado. Em segundo lugar, o exemplo provém de uma economia altamente monetarizada, para a qual as explicações de Ryszard Kiersnowski são totalmente deslocadas.

Aliás, o que se passava com as transformações sofridas pelos artigos em metal precioso não era inédito na esfera do dinheiro. G. P. Bognetti (1944) 118 mostra que a quantidade de farinha a que se referia a *scutella de cambio* era a mesma que a empregue no fabrico do *pannis de cambio*. Os dois tipos de dinheiro tinham o mesmo valor, embora o pão incorporasse evidentemente um tempo de trabalho superior à farinha.

A conclusão só pode ser a de que neste regime o tempo de trabalho não constituía um critério do valor.

dinheiro entravam numa circulação que tinha nos magnates o início e o termo. A classe senhorial possuía a iniciativa da oferta deste tipo de dinheiro; inscrevia nos seus percursos os servos e os camponeses independentes, veiculando assim a posição dominante; e fazia com que esta circulação a ela voltasse e renovava-a, para recomeçar o ciclo. As características do processo acentuavam-se em relação a um tipo específico de metal precioso-dinheiro, sustentado pela moeda.

4

Racionalizando *a posteriori* as transformações históricas, parece sedutora a tese de que a cunhagem se tivesse originariamente destinado a facilitar o emprego do metal precioso como dinheiro. Quanto mais sistematicamente os meios de pagamento e de troca correspondessem às unidades de valor, tanto mais o metal se podia fraccionar em peças do mesmo peso; se este fosse garantido oficialmente por uma inscrição gravada, bastaria então contar as moedas, tornando-se desnecessário repetir em cada pagamento as operações de pesagem. A cunhagem seria, segundo esta tese, um substituto da pesagem[102]. Porém, como tantas vezes sucede, explicações atractivas pela sua coerência sofrem do inconveniente de não serem confirmadas pela história. Foi entre os Lídios da Anatólia, no século VII antes da nossa era, que a cunhagem primeiro apareceu, numa liga de ouro e prata; e embora fosse o mesmo o peso das moedas, era muito variável em cada uma a participação de ambos os metais, nem se conhecia ainda então a técnica da imersão em água para determinar a composição das ligas[103]. Assim, em vez de certificar o peso de fracções homogéneas, a primeira cunhagem conhecida tinha o efeito precisamente oposto, confundindo sob o mesmo peso diferentes combinações de metal e, portanto, ocultando sob a mesma denominação o que deveriam ter sido diferentes valores. Mais grosseiramente ainda, entre os Anglo-Saxões, como entre os Francos da época merovíngia, era variável o peso das moedas, mesmo saídas de uma cunhagem de tipo idêntico[104], o que confirma que o valor nominalmente atribuído de modo algum se destinava a certificar a correspondência a pesos metálicos homogéneos.

Observando essa discrepância entre o valor nominal e o valor que teria o conteúdo metálico da moeda, formulou-se a hipótese de que a intenção originária da cunhagem fosse a de fornecer um lucro ao soberano. A partir do metal precioso que os particulares entregavam nas oficinas fabricavam-se, com mistura, moedas de conteúdo inferior em metal precioso; e atribuía-se-lhes, enquanto dinheiro, um valor superior ao do seu teor em metal puro, correspondendo a diferença a uma forma de tributo, em

---

[102] Esta tese é claramente enunciada por P. Einzig (1948) 328 e por Ph. Grierson (1978) 3 e 21. Ver ainda: B. Hardh (1977-1978) 165 e segs.

[103] S. Bolin (1954) 4.

[104] Referindo-se aos Anglo-Saxões, H. B. A. Petersson (1969) 32 observa que moedas com pesos diferentes e do mesmo valor nominal podiam coexistir em circulação. E Ph. Grierson (1954 b) 78--79 escreve que as moedas merovíngias, mesmo as de cunhagem idêntica, podiam diferir no peso. É curioso que este autor não se apercebesse da contradição entre esta constatação e a tese geral que defendeu num artigo posterior, há pouco referido na n. 102.

benefício do monarca[105]. Não há dúvida que a operação da cunhagem implicou sempre uma cobrança deste tipo, mas não creio que tivesse sido esta a razão para o aparecimento da moeda, nem precisariam então os soberanos de recorrer a formas tão indirectas de exacção. Conhece-se aliás um caso curioso, ocorrido no primeiro terço do século VII com um dos mais poderosos reis merovíngios. O tributo geral que ele conseguisse ainda cobrar aos camponeses livres era recebido pelos seus agentes na forma de moedas, para serem fundidas em seguida e chegarem ao camareiro real na forma de lingotes de metal precioso, expurgados da matéria inferior misturada na cunhagem. Desta maneira, quando se encontravam já na propriedade do soberano as moedas, regressando à condição de metal puro, perdiam o acréscimo de valor nominal que constituíra uma forma suplementar de tributação[106]. Só mandando cunhar de novo teria o rei oportunidade de beneficiar da mistura com metal inferior e, portanto, da diferença entre o valor nominal e o do conteúdo. A não ser que, como veremos na continuação (no capítulo 28.f), as moedas assim cobradas se devessem ao fabrico particular de aristocratas e tivessem sido estes a pretender arrecadar a diferença entre ambos os valores. O tributo incluído na emissão seria neste caso tanto mais declarado quanto oferecia o pretexto para uma rivalidade de poderes. Mas o problema é certamente mais geral porque, entre os Partos e na Roma do Baixo Império, uma parte dos impostos pagos às autoridades centrais era fundida em lingotes, antes de ser de novo cunhada[107]. Em meu entender a tributação implicada na cunhagem veio por acréscimo, exactamente como, no sistema de presentes, todos os actos praticados pelos magnates constituíam oportunidades de cobrança. Foram outras a razão da cunhagem e a sua finalidade principal.

A cunhagem caracterizava-se formalmente pela inscrição no metal de um conjunto de símbolos, dos quais o monarca, ou a elite, mantinham o exclusivo. Nesta operação o aspecto fundamental não foi a introdução de misturas, que assegurassem um valor nominal superior. Quem presidia à cunhagem afirmava o *bannum* pelo mero facto de dar início à circulação das moedas e de só ele poder renová-la. A transformação do metal precioso em moedas não era difícil tecnicamente e as oficinas funcionavam para quem a elas se dirigia. As restrições não foram materiais, mas sociais. Quem não tivesse autoridade para converter directamente o metal em moeda tinha de recorrer aos locais de cunhagem, dependentes do monarca ou da elite da aristocracia[108]. A supremacia da globalidade da classe senhorial na circulação dos artigos de luxo deveu-se ao controlo exercido sobre a sua oferta como dinheiro. No interior de percursos de circulação eventualmente tão vastos como os da moeda o poder dos magnates reforçou-se, relativamente aos restantes senhores, por meio da cunhagem, que

---

[105] Para esta tese ver sobretudo S. Bolin (1954), nomeadamente a p. 4. Ver também, e mais especialmente quanto ao regime senhorial: H. B. A. Petersson (1969) 12-13, 33-34, 163, 175.

[106] É esta a opinião de M. Rouche (1979) 347. Ver também: P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 23.

[107] A. Frolow (1966) 296.

[108] M. F. Hendy (1991) 660. Alguns exemplos: M. Bloch (1939) 11; M. Garaud (1953) 142; D. Herlihy (1957-1958) 8.

exprimia publicamente o exclusivo mantido sobre a oferta. A área de circulação de uma dada moeda correspondia, assim, a uma área de *bannum*. E só em virtude desta autoridade o metal disfrutava a peculiaridade de possuir, quando cunhado, um superior valor nominal, com a inerente tributação.

Por isso cada moeda suportava um duplo valor. No interior da esfera de soberania onde fora cunhada devia circular consoante o valor nominal que o *bannum* lhe impunha; no exterior, nas relações com outros poderes e até com sociedades diferentes, a moeda circulava consoante o valor correspondente ao seu peso em metal puro. Não precisava para isso de ser de novo fundida e convertida em lingote. A configuração podia manter-se além do território de origem desde que a peça se apreciasse apenas pelo peso e conteúdo, perdendo a especificidade de moeda. A passagem do valor nominal ao valor em metal puro dependia da travessia dos limites de uma área de *bannum*[109] e as operações de pesagem permitiam esta versatilidade de critérios.

Dentro ainda da sua esfera originária a moeda era avaliada a peso pelos mercadores de longo curso, que além disso se certificavam do teor, pois só como metal seria aceite nas regiões para onde tencionavam dirigir-se[110]. Sujeitas a outros soberanos, ou até com sistemas de autoridade diferentes, as sociedades importadoras não respeitavam nas moedas os símbolos de origem, apenas o material. A peso recebiam os Árabes as emissões sassânidas e bizantinas[111] e do mesmo modo o valor das moedas consoante o peso metálico prevalecia sobre o valor nominal entre os Eslavos[112] e na Escandinávia[113]. Especialmente elucidativo é o que sucedeu em Birka, no sudeste da actual Suécia, onde a extremidade das rotas franco-frísias para o Báltico se articulava com os percursos que, através da Rússia, conduziam ao Califado e ao Império Bizantino. Era em Birka, nos séculos IX e X, que as moedas de uma série cunhada para imitar a emissão carolíngia se avaliavam a peso, tal como sucederia se se tratasse das originais[114]. A operação da pesagem foi de tal modo importante na admissão das moedas em diferentes áreas de soberania que por vezes se sujeitavam as peças estrangeiras a cortes, ou a uma limagem, adequando-as às unidades de peso vigentes entre o povo importador[115]. Aconteceu até que em Bizâncio se emitisse moeda de peso diferente do usual, com esta particularidade assinalada na cunhagem, e exclusivamente destinadas a circular entre outros povos, a cujos sistemas ponderais tinham sido adaptadas[116].

---

[109] Já ao analisar a cunhagem enquanto forma de tributação Sture Bolin relacionara a emissão de moeda com a afirmação da soberania; é ele também quem analisa a moeda no seu duplo valor, no interior da esfera de soberania originária e no seu exterior: (1954) 11. Esta tese é retomada por R. Kiersnowski (1961) 41-42.

[110] R. S. Lopez et al. (1955) 15; S. Lyon (1976) 175.

[111] A. Frolow (1966) 295.

[112] A. Bartha (1975) 22-23; A. Frolow (1966) 293-294.

[113] A. R. Lewis (1958) 283; Werner em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 377.

[114] S. Cohen (1977) 317-318.

[115] J. Dhondt (1976) 185; R. Kiersnowski (1961) 42.

[116] H. L. Adelson (1959-1960) 271-273; Ph. Grierson (1961 c) 49.

Pesar as moedas não revelava, como tantas vezes se afirma, qualquer ignorância dos mecanismos do dinheiro. Procurei algumas páginas atrás mostrar que, contrariamente ao sucedido com a verificação material dos géneros de consumo, a pesagem do metal precioso remetia-o exclusivamente a funções de dinheiro. Certificar-se do peso e do teor das peças apenas lhes anulava a qualidade de veículo do *bannum* e, por isso, avaliá-las assim no interior da área de origem, e relativamente a operações que não ultrapassassem as fronteiras, equivalia a desafiar quem as emitira. Era negar-lhe a prerrogativa de estipular a superioridade do valor nominal. Frequentemente a aceitação deste valor é apresentada pelos historiadores como indício de um progresso das compras e vendas, quando demonstra algo muito diferente, o reforço da autoridade superior. Aliás, quando eram tão variados os artigos que podiam servir de suporte à função-dinheiro não deve tomar-se um, de preferência aos restantes, para calcular a difusão das operações comerciais.

A prática de pesar as moedas e lhes verificar o teor parece ter sido frequente ao longo da história[117] e no regime senhorial[118], embora os historiadores geralmente não distingam entre a iniciativa tomada pelos mercadores de longo curso, que neste caso não violavam o *bannum*, pois tinham apenas em vista a exportação das peças para além da área de origem, e a ocorrida em transacções e pagamentos internos, em que, portanto, se desafiava a autoridade que presidira à cunhagem. Na península hispânica parece ter sido corrente a pesagem das moedas, tanto na época visigótica[119] como mais tarde, no reino astur-leonês[120]. Relativamente aos Francos da época merovíngia alguns autores pretendem distinguir uma área a leste do Reno, onde as peças seriam sistematicamente pesadas e verificadas, outra a ocidente desse rio e a sul do Sena, onde prevaleceria a contagem e a aceitação pelo valor nominal, e uma terceira entre o Sena e o Reno, onde vigorariam ambos os métodos[121]. Qualquer que tivesse sido a demarcação geográfica, a explicação desta possível diferença parece-me resultar da constatação de que nas regiões onde as oficinas de cunhagem eram abundantes se aceita-

---

[117] P. Einzig (1948) 328; A. Frolow (1966) 296.

[118] Afirma a frequência desta prática no regime senhorial em geral: M. Bloch (1939) 11-12; id. (1954) 30. Afirma a sua frequência entre os Anglo-Saxões, os Francos e os Longobardos: Ph. Grierson (1954 b) 78-79.

Note-se que R. Doehaerd (1971) 322, ao considerar que toda a formulação de preços em termos de metal puro não significava que este circulasse como meio de troca ou de pagamento, mas apenas que o conteúdo metálico da moeda seria verificado e pesado, está a atribuir a esta prática uma enorme frequência; e é com efeito o que afirma para os Francos, tanto na época merovíngia como na carolíngia (pp. 301-302, 312-313).

[119] L. A. Garcia Moreno (1975) 56; J. Orlandis (1977) 201.

[120] C. Sánchez-Albornoz (1980) 7, 65, 88.

[121] É esta a divisão estabelecida por F. L. Ganshof (1958 e) 98-99. Porém E. Ennen (1979) 24, embora afirme também que a sul do Sena a moeda era aceite ao seu valor nominal, considera que a norte deste rio, na Austrásia, ela era apreciada consoante o peso em metal puro, e no mesmo sentido vai J. M. Wallace-Hadrill (1962) 227. Por seu turno R. Doehaerd (1971) 301-302, considerando igualmente que era corrente a prática de pesar as moedas a leste do Reno, indica que o método se divulgou muito a oeste deste rio a partir do século VII.

vam correntemente as moedas pelo valor nominal, sendo contadas e não pesadas[122]. Se a cunhagem era uma expressão do *bannum*, as áreas onde mais concentradas estivessem as oficinas seriam certamente aquelas onde o poder do rei ou da elite mais fortemente incidiria no fabrico da moeda, vendo-se a população obrigada a recebê-la ao valor fixado. Pode arriscar-se também uma explicação de outro tipo. As autoridades monetárias imporiam mais facilmente a contagem das peças nas operações em que participavam directamente[123]. Basta a abundante legislação carolíngia, visando obrigar à aceitação da moeda enquanto meio de troca e de pagamento segundo o valor nominal, para nos apercebermos da relutância que existia em receber moedas que não fossem verificadas e pesadas[124]; mas decerto os agentes do monarca podiam aplicar aquelas normas nas operações em que interviessem.

Talvez a frequência com que se pesava e conferia o teor no interior das esferas de *bannum* originárias se devesse sobretudo ao facto de as moedas circularem num contexto em que eram também usados como dinheiro outros tipos de artigos metálicos; reduzidas ao conteúdo no material puro, relacionavam-se com os padrões de valor que presidiam ao emprego genérico do metal precioso como dinheiro. Nestes termos a própria moeda podia servir de referência, funcionando então como dinheiro contabilístico. Não bastava para isso uma peça qualquer, aceite nominalmente, mas exigia-se uma moeda com teor e peso convencionados, que lhe conferissem a fixidez própria de um padrão. Uma vez mais os elementos que suportavam o dinheiro contabilístico tendiam a diferenciar-se materialmente dos meios de troca e de pagamento, confirmando-se assim o uso enquanto dinheiro daquele artigo – neste caso, a moeda – que servia de padrão de valor.

Na generalidade do regime senhorial, nomeadamente entre os Francos, são inúmeros os exemplos de somas enunciadas em moeda e pagas noutros tipos de artigos[125].

---

[122] Escreve F. L. Ganshof (1958 c) 98-99 que entre os Francos do século VII as moedas eram geralmente contadas quando circulavam numa região onde havia muitas oficinas de cunhagem e que a leste do Reno, onde não se cunhava, eram sobretudo pesadas.

[123] H. B. A. Petersson (1969) 33.

[124] R. Doehaerd (1971) 312-313 e Ph. Grierson (1965) 535 insistem que na época carolíngia, apesar das normas em contrário proclamadas pelos monarcas, continuou o hábito de pesar as moedas. E Renée Doehaerd acrescenta que Carlos o Calvo pretendeu reservar para os agentes do poder o direito de, em caso de contestação, pesarem a moeda.

[125] Ver em geral: M. Bloch (1935) 324; id. (1939) 12-13; C. M. Cipolla (1956) 6-7; Ph. Grierson (1954 b) 79; id. (1965) 536; G. Luzzatto (1961 a) 19-20.

Parece-me espantoso que M. M. Postan (1944-1945) 125-127 possa afirmar que não existem provas históricas da distinção material entre dinheiro contabilístico e meio de pagamento e considere que, sem provas em contrário para cada caso, se deve presumir que as somas estipuladas em moeda eram efectivamente pagas neste tipo de dinheiro.

Ph. Grierson (1954 b) 77-78 observa, a propósito de documentos longobardos que referem fracções de *tremisses*, que não se tratava na prática de fragmentar moedas, mas apenas de uma unidade de conta. No entanto, é o mesmo autor, em (1976 a) 65-66, a afirmar que na Inglaterra do século IX se encontram legendas gravadas nas moedas de maneira a facilitar o seu corte em três pedaços. Assim, nem sempre a referência a fracções de moeda será indício de dinheiro contabilístico.

E se for exacto que o carácter simbólico da moeda fazia com que servisse sempre de padrão de referência às multas estipuladas em cláusulas penais, não é menos certa a frequência com que na prática eram cumpridas em diferentes suportes do dinheiro[126]. Mesmo nas áreas meridionais a oeste do Reno, onde alguns pretendem encontrar provas de uma mais regular aceitação nominal das moedas, há indicações do uso de artigos não-monetários para satisfazer montantes expressos monetariamente[127], e do mesmo modo a sul dos Alpes[128] e dos Pirenéus[129]. A moeda confirmava-se como dinheiro quando servia de referência às unidades de valor, tanto nas situações em que os meios de pagamento e de troca eram bens de outro tipo como quando eram constituídos por peças de teor e peso diferentes. Pelo facto de as unidades de valor exigirem conteúdos metálicos fixos, a moeda-padrão distanciou-se das que efectivamente circulavam e que eram muito variáveis. Entre os Francos, por exemplo, num curto momento durante o reinado de Karlmann as peças cunhadas corresponderam ao dinheiro contabilístico de igual denominação, logo divergindo em seguida[130]. Esta distinção podia desenvolver-se de maneira tão radical que a moeda que funcionava como dinheiro contabilístico deixasse inteiramente de ser cunhada[131] ou, numa variante mais atenuada da mesma tendência, fosse uma peça importada de uma área de soberania distante[132]. A frequência com que ocorreram estes casos extremos indica um indubitável emprego da moeda como dinheiro.

Se essa função se confirma sempre que a moeda era usada como unidade contabilística, enquanto meio de pagamento ou de troca era dinheiro desde que obedecesse a uma taxa fixa de equivalência relativamente ao padrão de valor. E tanto a aceitação nominal, supondo a obrigatoriedade da inserção em unidades previamente definidas, como a verificação do teor e a pesagem, que relacionavam o conteúdo com o padrão de metal precioso, constituíam formas de estabelecer a equivalência regular. Em cada caso concreto o emprego das moedas como dinheiro dependia de uma multiplicidade de factores e ninguém melhor do que os intervenientes os podia ponderar. Aquele moedeiro de uma cidade da Itália central que para adquirir um terreno, na segunda metade do século VIII, juntou ao dinheiro-moedas o dinheiro-cavalo não o fez decerto por não dispor de peças em quantidade suficiente, pois fabricá-las era a sua profis-

---

[126] Quanto ao carácter simbólico das moedas como razão do seu emprego enquanto padrão de valor nas multas ver no capítulo 26 a n. 37. Quanto ao facto de frequentemente serem pagas em dinheiro-géneros: J. Bardach (1968) 307; M. Bloch (1954) 19-20; J. Dhondt (1976) 51; E. Fournial (1970) 71; L. A. Garcia Moreno (1975) 104-105; H. R. Loyn (1963) 206.

[127] É o que indica para o Languedoc M. Castaing-Sicard (1961) 5-6 e, para a Catalunha carolíngia, pelo menos até ao século X, R. Abadal i de Vinyals (1955) I 58.

[128] G. P. Bognetti (1966-1968) IV 437; Ph. Jones (1974) 1598-1599.

[129] Quanto à península hispânica na época visigótica: X. Barral i Altet (1976) 69 n. 347. No reino astur-leonês: J. Gautier-Dalché (1969) 45-50; C. Sánchez-Albornoz (1980) 65, 88.

[130] J. Lafaurie (1970) 128.

[131] M. Bloch (1935) 323-324; id. (1954) 19-20; C. M. Cipolla (1956) 38-39, 50-51 n. 8; E. Fournial (1970) 72; J. Gautier-Dalché (1969) 45, 49-50; C. Sánchez-Albornoz (1980) 65.

[132] M. Bloch (1935) 323-324; C. Sánchez-Albornoz (1980) 65.

são[133]; sem conhecermos as circunstâncias em que a transacção se efectuou e as necessidades de ambas as partes não podemos saber as razões que levaram àquela combinação específica de tipos de dinheiro. E, passado já o final deste período, que motivos teria um bispo de uma cidade do noroeste do continente para preferir pagar em prata pura uma quantia estipulada em moeda, sendo aparentemente prejudicado pela substituição, quando poderia enviar o metal à oficina de cunhagem[134]? Não me parecem de grande ajuda as indicações genéricas dos historiadores, afirmando que na área de tradição romana, a oeste do Reno, a habituação ao uso da moeda nas funções de dinheiro levaria a que o seu emprego fosse corrente, enquanto a leste desse rio seria raramente usada como meio de troca ou de pagamento[135]. Esta regra, em primeiro lugar, esquece que qualquer outro tipo de dinheiro podia ser utilizado por populações supostamente acostumadas à moeda. E, em segundo lugar, tem muito de tautológico, reduzindo-se afinal a constatar que onde se cunhava moeda era mais corrente a sua circulação como dinheiro. É o que se confirma para as aquisições fundiárias na Itália centro-setentrional, um pouco depois deste período; nas imediações dos centros de cunhagem foi raro que artigos não-monetários servissem de dinheiro, embora isso ocorresse com certa frequência nas regiões onde era mais difícil o acesso às oficinas de moedeiros[136]. O que não impede um caso, a sul do Loire, em que apesar de a cunhagem ter sido numerosa os mais importantes pagamentos se realizavam em lingotes de metal precioso, posteriormente fundidos e gravados nas oficinas[137]. Sabe-se também de um exemplo contrário, na zona dos vales do Douro e do alto Ebro, onde não se fabricava moeda, mas no entanto a sua circulação era abundante, devido às razias contra a Espanha muçulmana e ainda, mais pacificamente, graças às transacções fronteiriças entre ambas as sociedades[138]. Não é em função da cunhagem que

---

[133] R. S. Lopez (1953) 25; id. et al. (1955) 41-42.

[134] Quanto a este caso, ocorrido na primeira metade do século XI, ver I. A. Agus (1965) 286-289.

[135] R. Kiersnowski (1968) 453-454 traça, para os séculos IX a XI, uma linha, que seguia aproximadamente pelos Alpes e a leste do vale do Reno, dividindo uma área de tradição romana, onde havia o hábito de usar a moeda como dinheiro, de uma área onde tal costume se perdera. Referindo-se à Germânia interior no século IX, Ph. Grierson (1976 a) 60 escreve que o uso da moeda não progrediu aí. Quanto às regiões francas a oeste do Reno são vários os historiadores que afirmam o emprego frequente da moeda como dinheiro: P. Bonnassie (1978) 278-280; M. Castaing-Sicard (1961) 5-6; F. Dumas-Dubourg (1971) 63; R. Latouche (1956 a) 195-196. E o mesmo para a Catalunha a partir do século X: R. Abadal i de Vinyals (1955) I 58. Quanto à Itália, referindo-se ao Latium nos séculos IX a XII, P. Toubert (1973 b) 603 e segs. indica o emprego sistemático de moeda. Porém, G. Luzzatto (1967) 68-69 e J. M. Wallace-Hadrill (1959) 62 afirmam a relativa raridade da sua utilização entre os Longobardos; e em Veneza, segundo G. Luzzatto (1961 b) 8-10, até aos séculos X ou XI o uso de moeda como meio de troca ou de pagamento seria raro.

[136] D. Herlihy (1957-1958) 8-9.

[137] A abundante produção de pez nos incultos próximos do rio Lot foi, na primeira metade do século VII, particularmente sujeita ao *bannum* dos monarcas. Os compradores de pez pagavam ao rei em lingotes de ouro, que a seguir o soberano fazia cunhar em moedas, na oficina de Banassac. Ver M. Rouche (1979) 188.

[138] J. Gautier-Dalché (1969) 47-48.

pode avaliar-se o emprego da moeda enquanto dinheiro, mas apenas no quadro da variedade dos suportes materiais a que se recorria para esse fim e da sua mutabilidade.

Não me parecem convincentes os argumentos com que alguns especialistas afirmam a abundância da moeda em circulação[139] e, sobretudo, contrariam o que sabemos acerca das práticas correntes. Mesmo a ocidente do Reno o escasso número de oficinas de cunhagem em funcionamento simultâneo e o reduzido volume do metal precioso reunido para gravar demonstram a limitada quantidade de peças fabricadas; e o bom estado de conservação dos exemplares que atravessaram os séculos prova uma circulação restrita. Não devia ser grande o número das moedas disponíveis em cada momento, nem intensivo o seu emprego[140]. O usual era, pelo menos no continente, fazê-las cunhar apenas quando delas se precisava e na quantidade tida por necessária[141]. Para guardar as que se recebiam, preferia-se, sobretudo na época carolíngia, fundi-las de novo e conservar o metal em barras ou, talvez mais ainda, trabalhado por ourives[142]. A moeda não escapava à regra da versatilidade dos suportes de dinheiro.

E, do mesmo modo, podia facilmente abandonar essas funções. O uso directo dos géneros de consumo retirava-os da esfera do dinheiro, e para que tal sucedesse com os artigos de luxo bastava exibi-los no aparato do poder. Também as moedas se manti-

---

[139] A. Dopsch (1937) 358 e segs., 373 e segs. e 380 e segs. defende a tese de que a economia pré-carolíngia e carolíngia tinha um carácter monetarizado. Das etimologias do dinheiro-moeda, relacionado com antigas formas de riqueza e de meios de pagamento, este autor deduz erradamente o carácter arcaico da economia monetária (pp. 382-383).

D. M. Metcalf (1965) 476-482 usa um método estatístico para calcular o número de moedas cunhadas na Inglaterra anglo-saxónica e conclui que chegavam a vários milhões, isto quando a população era inferior ao milhão. Não tenho qualquer competência para apreciar os aspectos matemáticos do método empregue, mas deve observar-se que, como as moedas eram nesta época frequentemente fundidas e o metal depois cunhado de novo, as conclusões deste autor multiplicam indevidamente a quantidade de moedas em circulação, relativamente ao número de operações de cunhagem. Para uma reafirmação desta tese ver id. (1967) 345 e segs. Os seus resultados são aceites por F. Dumas (1991) 571.

[140] Para demonstrar o escasso volume de moeda em circulação Ph. Grierson em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1981) 287-288 observa que por ocasião da renovação da moeda em 864, em todo o centro e norte da actual França, limitou-se a 10 o número de oficinas de cunhagem, sendo a cada uma distribuídas 5 libras de prata, o que equivalia à soma irrisória de pouco mais de mil moedas. E o mesmo especialista afirma em (1965) 535-536 que o bom estado de conservação dos exemplares chegados até nós demonstra que, mesmo na Gália, a sua circulação era restrita e o seu uso pouco comum. No mesmo sentido considera C. M. Cipolla em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 703 que a taxa de liquidez da moeda não era superior à do metal não-cunhado, nem muito maior do que a de outros tipos de dinheiro.

Portador em 849 de uma mensagem para o papa, Loup de Ferrières preveniu antecipadamente um bispo na fronteira italiana para que estivesse preparado para lhe fornecer moeda peninsular. Ver J. W. Thompson (1959) 267.

[141] M. Bloch (1939) 11; S. Bolin (1954) 13; R. Doehaerd (1971) 308; M. F. Hendy (1991) 660; E. Perroy (1974) 90.

[142] M. Bloch (1939) 11; C. M. Cipolla (1956) 11; R. Doehaerd (1971) 319-320, 322; E. Perroy (1974) 90; H. van Werveke (1932) 453.

nham no limite do desaparecimento enquanto dinheiro, podendo a todo o momento ser convertidas em artigos de ourivesaria. Mas nem isto era necessário, porque elas derivavam afinal do ornamento-talismã. Sem perder a configuração a moeda-dinheiro podia transformar-se em moeda-ornamento. A sua passagem, como a de quaisquer objectos preciosos, das funções de dinheiro à expressão do poder era fácil e o regime senhorial incluiu-se numa vasta e antiga área civilizacional onde moedas e jóias não se distinguiam[143].

A nordeste do espaço senhorializado, em redor do Báltico, entre os Escandinavos, frequentemente se incorporavam moedas em adereços e demais peças de ourivesaria, ou eram de qualquer outra forma trabalhadas como jóias[144]. O mesmo faziam os Germanos a leste do Reno, sendo numerosos os vestígios da época merovíngia[145], e igualmente na Inglaterra anglo-saxónica há abundantes testemunhos da inclusão de moedas em ornamentos e outros objectos preciosos[146]. Porém, os indícios desta prática seriam quase inteiramente inexistentes entre os Longobardos e os Francos a oeste do Reno, à excepção da parte setentrional da zona entre este rio e o Loire[147]. Mas já entre os Visigodos é referida a conversão de moedas em jóias[148].

Particularmente elucidativas parecem-me ser algumas alterações no aspecto exterior, furando as moedas, ou dobrando-as, ou acrescentando-lhes argolas para mais

---

[143] Quanto ao ornamento-talismã na génese da função-dinheiro ver neste capítulo a n. 70.

G. Simmel (1990) 329 escreve que, transformada em jóia, a moeda passa a irradiar a personalidade de quem a usa. Não se pode definir melhor a conversão de dinheiro em símbolo do poder.

R. S. Lopez em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 373 observa que jóias fabricadas com entalhes para serem fraccionadas e servirem de dinheiro, e moedas fabricadas com dispositivos que lhes permitiam incluir-se em ornamentos, pertencem a uma só classe de objectos, possíveis de empregar em ambas as funções. E no mesmo congresso R. Kiersnowski, referindo-se aos povos do Báltico, afirma ser praticamente impossível traçar uma demarcação clara entre ornamentos e moedas: ibid., 383. Ver também: J. Dhondt (1976) 169.

Neste contexto é interessante comparar o sucedido em duas regiões de África. Segundo A. H. Quiggin (1949) 101, a leste dos Grandes Lagos os cordões de conchas seriam sobretudo ornamentais e só raramente se teriam desenvolvido num dinheiro para uso comercial geral, como sucedera a oeste.

Aquela mutabilidade de funções do suporte material pode traçar-se também por meio da etimologia. A. Dopsch (1937) 382 afirma que «*shilling*» tinha originariamente o significado de *moeda usada como ornamento*. Quanto a esta questão, porém, ver neste capítulo as nn. 88 e 99. Para outro exemplo ver a n. 82 deste capítulo. Referindo-se à Índia da época dos Vedas, P. Einzig (1948) 252 observa que «*nishki*» é uma palavra frequentemente usada nesses hinos, ora com o significado de *dinheiro*, ora de *colar de ouro*.

[144] R. Hodges et al. (1983) 118; R. Kiersnowski em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 382; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 47.

[145] P. Lasko (1971) 51, 53; E. Salin (1949-1959) II 278, 285-286, 322 n. 2, 329 n. 4.

[146] G. Fournier (1970) 143; J. P. C. Kent (1961) 8-9; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 47; R. I. Page (1970) 169; E. Perroy (1964) 204; P. Spufford (1988) 9.

[147] X. Barral i Altet (1976) 94 indica que se encontrou em Mons um tesouro com algumas jóias que incorporavam moedas e Ph. Grierson (1954 c) 301 menciona que sob Luís o Pio foi cunhado um pequeno número de moedas de ouro, algumas das quais usadas como jóias, sem especificar no entanto a área em que tal emprego se verificou.

[148] J. García Tolsá (1957) 156.

facilmente poderem pendurar-se e servir de ornamento[149]. Deste modo, embora sem abandonar a configuração distintiva, a moeda deixava patentes os traços da mudança de função. Este parece ter sido um hábito corrente entre os Magiares do século X[150] e também se encontraram moedas assim preparadas em túmulos em Birka, na articulação báltica de importantes rotas de longo curso[151], e no outro extremo de uma destas vias, na Frísia[152]. Deixaram igualmente significativos exemplos os Germanos a leste do Reno[153], bem como os Anglo-Saxões[154]. Seriam novamente excepção os Francos a oeste do Reno, para os quais não encontro menções de tal uso.

Nem sempre a moeda que se apresenta como jóia sustentara inicialmente funções de dinheiro. Documentam-se casos de cunhagem com a finalidade deliberada de servir de ornamento. Isto não significa que a peça assim fabricada não pudesse usar-se como dinheiro, mas não se distinguiria então de qualquer outro artigo de ourivesaria. Talvez no Báltico ocorresse o fabrico de moedas especialmente destinadas a adereço[155], mas parece indiscutível que o mesmo se passou entre os Frísios no século VI[156] e entre os Eslavos da Polónia no último terço do século X[157], bem como na Inglaterra anglo-saxónica na segunda metade do século VI e mesmo depois[158]. De novo, porém, nem a ocidente do Reno, nem a sul dos Alpes, se encontra traço desta prática. Será que, como afirmam alguns autores, a conversão de moedas em ornamento, ou a sua inclusão em peças de ourivesaria, eram próprias apenas dos Eslavos, dos Germanos e dos Anglo-Saxões[159]?

---

[149] Quanto a esta prática em geral ver: R. S. Lopez em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 373.

[150] A. Bartha (1975) 115. Ver também: F. Dumas (1991) 599.

[151] P. H. Sawyer (1962) 171.

[152] H. L. Adelson (1959-1960) 279, 281; P. Le Gentilhomme (1940) 142; E. Perroy (1964) 204.

[153] H. L. Adelson (1959-1960) 279; E. Perroy (1964) 204.

[154] Ph. Grierson (1952-1954) 39, 49, 50; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 47.

[155] S. Cohen (1977) 317-319 afirma que as moedas da série dita Hedeby-Birka, uma imitação da cunhagem carolíngia, tinham finalidades ornamentais. Mas será que conclui isto unicamente por serem avaliadas a peso? Se assim for a dedução é, como vimos, incorrecta.

[156] P. Spufford (1988) 19.

[157] Afirma A. Gieysztor (1967) 113 e (1971 b) 73-75 que a moeda indígena cunhada sob Mieszko I era rara e destinada a servir de artigo de luxo, não de meio de troca.

[158] É muito referida a moeda de ouro do bispo franco Liudhard, que acompanhou como capelão a noiva de Aethelberht do Kent, filha do rei merovíngio Chariberto; essa moeda foi fabricada em Inglaterra quando não havia ainda aí cunhagem, destinando-se a servir de ornamento, presumivelmente para ser dada de presente. Ver: Ph. Grierson (1952-1954) 41-43; J. P. C. Kent (1961) 8; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 47; E. Perroy (1964) 204. Não foi, no entanto, um caso único na Inglaterra da época e cunharam-se outras moedas-ornamento: Ph. Grierson (1976 b) 607 n. 15; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 47.

Referindo-se à cunhagem anglo-saxónica do ouro, J. P. C. Kent (1961) 9 indica que só os *tremisses* eram de peso regular e podiam por isso servir de dinheiro, enquanto os chamados *solidi*, não obedecendo a um padrão constante, parecem destinar-se a ser montados em jóias.

[159] A. Frolow (1966) 297-298 escreve que o uso ornamental da moeda parece ter sido sobretudo próprio ao Oriente e aos povos ditos bárbaros, Germanos e Eslavos. J. Lafaurie em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 375-376 observa que a conversão de moedas em jóias ocorreu

Quando um monarca merovíngio, na segunda metade do século VI, exibe perante um bispo letrado algumas moedas bizantinas, com a efígie imperial, guardadas como preciosidades[160], que estava a fazer senão a demonstrar que aquela mesma moeda que servia de dinheiro podia transformar-se em jóia sem para isso requerer qualquer alteração material? Mesmo que estejamos certos de que nunca a forma exterior de uma dada moeda se modificou, não podemos saber quantas vezes serviu de jóia pelo mero facto de ser tratada como tal[161]. Não há qualquer distinção entre o procedimento daquele rei merovíngio e o costume atestado ainda nas primeiras décadas do século XX em cidades do deserto de Gobi, onde as moedas chinesas eram aceites ou recusadas consoante o valor mágico e ornamental atribuído aos rostos nelas gravados[162]. Antes de qualquer eventual alteração na forma era a própria moeda, tal como saía da oficina, que podia converter-se de suporte do dinheiro em artigo de luxo com a mesma facilidade com que se operava a mudança inversa. Eram metamorfoses tão frequentes que em muitos tesouros da Gália merovíngia – precisamente aí, onde aparentemente não haveria traços da transformação de moedas em jóias – e da Inglaterra anglo-saxónica se encontraram, ao lado de moedas, rodelas metálicas já cortadas, mas ainda não gravadas[163]. Que significado atribuir-lhes, se tinham como finalidade única a de constituir um estádio intermédio nas operações de cunhagem? A sua presença nos tesouros, junto com jóias e moedas, resulta de um congelamento a meio das metamorfoses materiais que incessantemente percorriam estes artigos.

5

Pode concluir-se, no final de uma já longa análise, que nenhum dos elementos que neste período do regime senhorial serviram para sustentar a função-dinheiro deixou de se usar também enquanto género de consumo ou símbolo da autoridade. Nenhum

---

sobretudo na área das actuais Alemanha e Holanda, não se registando praticamente casos no que é hoje a França. Ph. Grierson (1952-1954) 49 afirma que as argolas apostas em moedas, e destinadas a convertê-las mais facilmente em adereços, foram correntes na Germânia, nos Países Baixos e na Inglaterra, mas praticamente nunca se encontraram na Gália merovíngia.

[160] Foi assim que Chilperico I, segundo narra R. Latouche (1956 c) 101, mostrou a Gregório de Tours algumas moedas de ouro bizantinas.

[161] Para defender uma tese injustificável, R. Kiersnowski (1961) 36 e 42 exclui os casos em que as moedas eram usadas como ornamento, considerando que saíam assim desta esfera de operações. Mas a questão é a de que, mesmo mantendo-se a moeda sem nenhuma alteração formal, podia em qualquer momento servir de jóia. Aliás, o mesmo autor em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 383, referindo-se aos povos do Báltico, e depois de observar que as transformações recíprocas entre jóias e moedas nalguns casos ocorreram várias vezes com o mesmo objecto, considera ser praticamente impossível traçar uma demarcação clara entre moedas e ornamentos.

[162] Escreve P. Einzig (1948) 108 que as moedas com a efígie de Yüan Shih-k'ai foram bem acolhidas; mas não foram aceites aquelas que ostentavam o rosto de Sun Yat-sen, considerado pouco impressionante.

[163] J. Lafaurie (1961) 266 observa que entre os Merovíngios quase todos os tesouros de moedas são acompanhados de jóias ou de rodelas (*flans*) não cunhadas e o mesmo afirma P. Le Gentilhomme (1940) 146, indicando ainda (pp. 144-145) que uma idêntica composição se encontra nos tesouros anglo-saxónicos.

chegou ao ponto de perder a utilidade directa e converter-se em suporte especializado do dinheiro. E, no entanto, foi isto que sudedeu noutras sociedades tão ou mais plenamente regidas pelo sistema de presentes e onde as formas de transferência eram igualmente versáteis.

Na esfera das relações de prestígio encontram-se casos de especialização. No nordeste da Micronésia e da Melanésia, embora fosse por vezes impossível distinguir as esteiras destinadas ao uso e as empregues como dinheiro, a diferenciação operou-se em várias ilhas. Na Ilha de Maewo, por exemplo, nas Novas Hébridas, onde os pagamentos de maior prestígio se realizavam na forma de esteiras, quanto mais antigas fossem maior o valor que se lhes atribuía. A tal ponto que eram artificialmente sujas e enegrecidas com fumo, inutilizadas para tudo o mais que não a função-dinheiro[164]. Outro exemplo é o do Arquipélago de Fiji, situado no Pacífico meridional, onde se excluiu do consumo um dos artigos usados como meio de troca, os dentes de baleia, reservados para dinheiro, nomeadamente em pagamentos cerimoniais[165].

A especialização ocorreu também no âmbito das transacções. Vimos já que os artigos preferidos nas trocas, e que por isso mais sistematicamente ocupavam um dos pólos da relação, ficavam em posição privilegiada para servir de suporte ao dinheiro. Em numerosíssimos casos, à medida que se especializavam nesta função iam-se diferenciando dos bens similares destinados ao consumo, passando assim a existir em paralelo os artigos originários e as suas réplicas exclusivamente simbólicas. Por vezes serviam ao uso corrente os géneros em bom estado e os deteriorados reservavam-se para dinheiro. Foi o que sucedeu em regiões tão afastadas como a Ilha de Alor, na actual Indonésia, onde só os gongos estragados eram empregues como dinheiro. Na Birmânia, ainda no século XX, utilizava-se nesta função o arroz partido, que não servia para alimento nem para semente. No Gujarat, na costa ocidental da Índia, mesmo quando já existia uma activa circulação monetária as somas de menor vulto eram pagas em amêndoas, tão amargas que se tornavam impróprias para consumo. E na Etiópia, onde apenas sal negro, de inferior qualidade, servia de suporte ao dinheiro, em várias regiões só as barras de sal com defeito eram aceites para este fim[166]. Uma variante consistiu em recorrer a objectos desprovidos de qualquer outra utilidade para quem os usava. Foi o que sucedeu com a população de certas regiões da Etiópia que, embora não possuindo armas de fogo, empregava cartuchos como dinheiro[167].

Talvez mais interessantes sejam os casos em que o processo de diferenciação e de especialização pode ser observado. Nas costas do Oceano Índico, desde o Golfo Pérsico até à ilha que se chamou Ceilão, os anzóis serviram de dinheiro; mas os usados nesta função sofreram tais mudanças de forma que deixaram de poder empre-

---

[164] P. Einzig (1948) 62, 166, 378; A. H. Quiggin (1949) 132.

[165] C. S. Belshaw (1964) 196-197.

[166] Estes exemplos encontram-se em: P. Einzig (1948) 96, 107, 124; V. M. Godinho (1981-1983) II 24, 37.

[167] P. Einzig (1948) 125; Ph. Grierson (1978) 20.

gar-se na pesca, tornando-se portanto exclusivamente dinheiro[168]. E o mesmo sucedeu nas Carolinas orientais, no ocidente do Pacífico[169]. Processos deste tipo foram correntes em África relativamente a objectos de ferro, como enxadas, machados, pontas de lança ou facas de arremesso. A diferenciação podia ter-se operado só ao longo do tempo, ou também no espaço, na passagem de umas regiões para outras; e o artigo de ferro que numa dada época, ou numa certa área, tinha simultaneamente um emprego útil e a função simbólica de dinheiro, diversificou-se numa fase seguinte, ou na região vizinha, em dois artigos existentes em paralelo. Usava-se um como alfaia agrícola ou arma; e o outro, resultante de uma transformação das formas do primeiro, que lhe recurvou as pontas em espiral, ou lhe embotou os gumes e de qualquer maneira o incapacitou para o emprego originário, especializou-se como suporte da função-dinheiro. Por vezes, nomeadamente onde não houvesse condições para o seu aproveitamento material, esse artigo subsistia apenas no formato transformado, exclusivamente como dinheiro[170]. O mesmo se verificou noutras sociedades. Na Índia, entre os Rengma do Naga, o dinheiro consistia em pontas de lança não-aguçadas[171] e no nordeste, no Assam, bem como na Birmânia, entre os vários objectos usados como dinheiro um deles, um dado tipo de arma, sofreu evoluções tais na sua dimensão, tornando-se demasiado grande ou demasiado pequeno, que perdeu o uso inicial e ficou reservado para dinheiro[172]. Certas culturas conservaram, mesmo depois de ter moeda, a memória destas transformações. Moedas chinesas representaram, ao longo de séculos, alfaias e outros objectos e existiam no Japão moedas que recordavam estilizadamente as cestas de medir arroz[173], aparecendo como o derradeiro estádio numa especialização que viera a operar-se desde o emprego de dinheiro-cereal.

O processo de diferenciação ocorreu também naquele continente que haveria de ser a Europa. No Mediterrâneo oriental, parece que a partir de Creta e de Chipre, difundiu-se, três milénios antes da nossa era, um culto do duplo machado em bronze, encontrando-se muitos desde a actual Alemanha até ao oeste da França. A maior parte possui dimensões demasiado reduzidas para ter servido de utensílios, nem o orifício era suficientemente aberto para nele se enfiar um cabo. Destinar-se-iam a funções de dinheiro. Também na época romana, e usado tanto em cerimónias como para dinheiro, o duplo machado de prata apareceu desde a região que seria depois a Sérvia até às Ilhas Britânicas e a emissão de moedas com o símbolo do duplo machado preservou a memória deste processo de especialização[174]. Mas não se tratava de reminiscência apenas, pois centenas de anos mais tarde, no século IX, na Grande Morávia, pequenos

---

[168] W. Ridgeway (1892) 27-28.

[169] A. H. Quiggin (1949) 143.

[170] P. Einzig (1948) 165; A. H. Quiggin (1949) 64-74.

[171] P. Einzig (1948) 115.

[172] A. H. Quiggin (1949) 204.

[173] Id., ibid., 230-231, 251.

[174] Id., ibid., 275-276. A autora observa, porém, que os duplos machados variavam tanto no formato e no peso que alguns especialistas negam a sua relação com um padrão fixo.

lingotes de ferro cuja forma recorda um machado serviram de dinheiro, sendo de demasiado mau acabamento para se usar como utensílio e não tendo, além disso, orifício de dimensão suficiente para comportar um cabo[175].

Os artigos de ferro nunca se sujeitaram, porém, a uma rigorosa especialização na função-dinheiro, pois o metal podia ser trabalhado como matéria-prima. Era o que sucedia às armas de inusitadas dimensões que no Assam e na Birmânia se reservavam para dinheiro[176]. Em África, os objectos metálicos que se especializaram nessa função seriam tão sistematicamente aproveitados também pelo material que se recusavam os fabricados com ferro de má qualidade; na região das cataratas de Stanley os ferreiros dependiam mesmo deste tipo de dinheiro para obter o metal[177]. E na Grande Morávia, no século IX, talvez fosse usado, pelo menos acessoriamente, o ferro dos lingotes em forma de machado[178]. Apesar de tudo creio que prevaleceria a função especializada de meios de troca e de pagamento, o que me parece explicar que em certas regiões da África se atribuísse a este tipo de dinheiro um valor muito superior ao do seu conteúdo metálico[179].

Mas desenvolveram-se ainda, e em áreas civilizacionais muito distintas, processos que impediram o aproveitamento do material. Sucedeu que dinheiro assente em pedaços de tecido evoluísse para texturas que impossibilitavam todos os outros empregos[180]. Esta especialização extrema operou-se em muitas regiões de África e parece que a partir da ilha Celebes, na actual Indonésia, famosa pelos seus piratas-mercadores, o dinheiro-tecido circulou até à ilha de Bornéu[181]. Usaram um dinheiro deste tipo outros mercadores e saqueadores de renome, bem mais próximos da área onde vigorou o regime senhorial. Entre os Eslavos, na Boémia e na Morávia, e mais a norte, na orla do Báltico, pelo menos no século X, mas verosimilmente já antes também, circulavam como dinheiro pequenos pedaços de pano, fabricados especialmente e de textura demasiado fina e má para qualquer outra utilização; com eles se adquiriam todos os bens, mesmo os mais valiosos. Este género de dinheiro resultaria de um processo em que o tecido de uso corrente, servindo desde uma fase inicial de padrão de valor, se diversificou em seguida, dando lugar a um meio de troca materialmente distinto, que

---

[175] T. Lalik (1968) 146; J. Sztetyłło (1963) 521-522.

[176] A. H. Quiggin (1949) 204.

[177] P. Einzig (1948) 166; A. H. Quiggin (1949) 66, 68-70.

[178] J. Sztetyłło (1963) 522 discorda da opinião de R. Pleiner, segundo o qual os pseudomachados teriam servido simultaneamente de matéria-prima e de dinheiro, predominando a primeira função; pelo contrário, para aquele autor o emprego como dinheiro seria o primordial. Aliás, afirma (pp. 521-522) que eram fabricados com ferro de qualidade inferior.

[179] A. H. Quiggin (1949) 69 atribui a superioridade do valor nominal sobre o intrínseco ao facto de existir um número reduzido de tais artigos, pois a maior parte fora já convertida em matéria-prima.

[180] Escreve id., ibid., 56 que em África o uso do tecido como dinheiro constituiu um progresso relativamente ao emprego do sal, pois converteu-se num tipo especializado, impossível de usar como pano. Porém, P. Einzig (1948) 124 indica que em várias regiões da Etiópia apenas eram aceites como dinheiro barras de sal com defeito, que julgo portanto impróprias para qualquer outro emprego.

[181] A. H. Quiggin (1949) 56, 267.

finalmente se especializou[182]. Pela mesma época os Escandinavos usavam pano como dinheiro[183] e podemos supor que se tratava de um suporte inteiramente desprovido de outra utilidade, visto que a área do seu emprego se articulava com a dos Eslavos e que, para estes, temos o indubitável testemunho de um contemporâneo. Do mesmo modo é possível admitir que entre os Frísios – que sabemos terem sido negociantes de tecido e cuja rota de longo curso prolongava a partir do Báltico as dos Eslavos e as dos Escandinavos – o uso de tecido não só como padrão de valor, mas ainda como meio de troca[184], tivesse dado origem a um processo de especialização. A ser assim, esse tipo de dinheiro seria empregue num vasto arco a nordeste da área senhorializada. E, no entanto, no interior deste regime apenas para o reino astur-leonês há algumas indicações quanto ao recurso a tecidos como meio de pagamento[185], nada levando a crer que se especializassem nesta função.

Por que razão não se desenvolveu no regime senhorial um tipo de dinheiro inteiramente especializado? Quando era empregue apenas por mercadores de longo curso, sujeitos ao controlo dos reis, podemos supor que no interior das respectivas áreas de soberania fosse proibida a sua circulação, ficando portanto reservado para o tráfico além-fronteiras. Mas que motivos impediram o processo de especialização de ocorrer entre a população em geral, sobretudo quando, relativamente a outros aspectos do dinheiro, este regime se inseriu plenamente em quadros transcontinentais? Fica o problema sem resposta[186].

---

[182] Para o dinheiro-tecido entre os Eslavos no século X ver sobretudo: J. Sztetyłło (1963) 521. Ver também: M. Bloch (1954) 27-28; R. Doehaerd (1971) 288; F. Dumas (1991) 598 e n. 89; P. Einzig (1948) 280-281; T. Lalik (1968) 134-135; R. S. Lopez (1955 b) 587; J. W. Thompson (1959) 225.

W. Charlton (1906) 317 indica que na Rússia as peles eram usadas como meio de troca e que a partir do século VIII, com o aumento do número de transacções, não se dispondo de uma quantidade suficiente de peles inteiras, passou a recorrer-se a partes de peles. Não se teria antes tratado de um processo de especialização?

[183] J. Dhondt (1976) 143; B. Hardh (1977-1978) 171; R. S. Lopez (1955 a) 558.

[184] Quanto aos problemas levantados pela actividade dos Frísios enquanto mercadores de tecidos ver a n. 123 do capítulo 24. Quanto ao emprego pelos Frísios de dinheiro-tecidos ver: M. Bloch (1939) 8; id. (1954) 27-28; P. Einzig (1948) 266; R. S. Lopez (1955 a) 558. Aliás, este povo teria operado uma assimilação vocabular entre *tecido* e *tesouro* ou *riqueza*: P. Le Gentilhomme (1940) 71; id. (1943-1945) VIII 46.

[185] J. Gautier-Dalché (1969) 45; C. Sánchez-Albornoz (1980) 65-66.

[186] Referindo-se ao século X no regime senhorial, e depois de constatar que foi então muito rara a cunhagem de moeda divisionária, F. Dumas (1991) 606 deixa em aberto a questão de saber se não se empregariam formas de dinheiro do mesmo tipo dos pedaços de tecido usados pelos Eslavos ocidentais. Não me parece que a autora formule bem o problema. O recurso a pequenas quantidades de alguns géneros-dinheiro podia decerto suprir a moeda divisionária em transacções e pagamentos de pouco vulto. O difícil consiste em saber por que motivo não se usaram para a função-dinheiro suportes especializados. Numa das raras obras dedicadas ao assunto, J. Labrot (1989) 22 admite que durante o período que agora nos ocupa se tivessem utilizado senhas metálicas, desprovidas de valor intrínseco e que, por isso, constituíam um suporte especializado do dinheiro; mas como veiculavam relações sociais específicas, as suas áreas de circulação eram reduzidas. Este tipo de senhas está abundantemente documentado no Império Romano e do século XII em diante, o que leva o autor a

c. Convertibilidade

Os vários tipos de dinheiro existentes no regime senhorial distinguem-se quanto ao controlo que as diferentes classes sociais podiam exercer sobre a inauguração da sua oferta e o recomeço da sua circulação, e não relativamente às esferas em que circulavam. Assim, os percursos dos vários tipos de dinheiro sobrepunham-se, total ou parcialmente, o que levanta o problema da conversão recíproca. E sob este ponto de vista, uma vez mais, o regime senhorial incluiu-se numa área civilizacional, e num tempo histórico, muito amplos.

Foi enquanto padrões de valor que os suportes materiais se afirmaram indiscutivelmente como dinheiro e a este nível estabeleceram correspondências recíprocas. Num vasto arco, desde a Índia até às costas atlânticas da Europa, difundiu-se uma equivalência constante entre a unidade de valor em termos de gado, geralmente um boi ou uma vaca, e em termos de metal precioso; assim, as unidades de peso exactas serviram inicialmente para avaliar o ouro e a prata numa relação fixa com as cabeças de gado[187]. E como cada unidade de peso foi originariamente constituída por sementes de um cereal[188], fixavam-se neste processo equivalências estáveis entre os cereais, os metais preciosos e os animais. Também a pesagem das moedas, necessária para que vigorassem como dinheiro fora da área de cunhagem, as remetia para uma relação fixa com as sementes enquanto unidade de peso[189].

O regime senhorial veio introduzir-se num vasto espaço onde estavam já definidas as equivalências entre o gado, o cereal, o metal precioso e a moeda. Foi sobretudo para o reino astur-leonês, graças à argúcia de um notável historiador, que as correspondências se desvendaram, descobrindo-se que uma medida de trigo, o módio, então equivalente ao alqueire, valia uma ovelha, ou uma moeda de prata, o soldo, podendo desta maneira passar-se de uns padrões de valor aos outros[190]. Também a lei dos Saxões fixara que um soldo equivalente a dois *trientes* correspondia a um boi de um ano, ou

---

presumir, apesar da ausência de provas positivas, que teriam continuado a empregar-se durante este período; e o certo é que algumas (pp. 24-26) imitam os desenhos de moedas merovíngias. As perspectivas abertas por Jacques Labrot dão nova urgência à necessidade de resolver a questão que aqui deixo em suspenso.

[187] Ver fundamentalmente W. Ridgeway (1892), em especial as pp. 2-9, 26-39, 112-115, 124--168. Ver também: Ph. Grierson (1978) 10, 21; A. H. Quiggin (1949) 272.

[188] Quanto às sementes como unidade de peso dos metais preciosos ver sobretudo W. Ridgeway (1892) 114, 123, 169 e segs. Ver também: Ph. Grierson (1978) 21.

A. H. Quiggin (1949) 214-215 dá exemplos da relação entre o metal e o peso em grãos de cereal até no Laos e no Camboja.

[189] Para alguns exemplos da relação entre a cunhagem e os sistemas de peso prevalecentes ver: Ph. Grierson (1961 c) 49; A. H. Quiggin (1949) 191.

[190] Ver fundamentalmente C. Sánchez-Albornoz (1961) 183-184 e id. (1980) 88 e 93-94. Ver também: J. Gautier-Dalché (1969) 49-50; R. Pastor de Togneri (1970) 50; L. G. Valdeavellano (1961) 229.

Não me parecem nada convincentes as reservas expressas a este respeito por S. Aguade Nieto [1988] 246.

a uma ovelha mais um cordeiro, valendo o soldo de três *trientes* um boi de dezasseis meses[191]. E muito depois, já no século XIV, na Noruega, região só tardiamente senhorializada, vigorava a correspondência entre três tonéis de manteiga, uma vaca, três peles, um terço de marco de prata pura e um marco em moedas[192]. No regime senhorial os critérios da cunhagem obedeciam igualmente às unidades de peso prevalecentes, de tal modo que uma mudança nesses termos de referência, decorrente de uma deslocação de influência das áreas civilizacionais, obrigava a remodelar o fabrico da moeda, como sucedeu por exemplo no auge do poder carolíngio[193]. E nas rotas que conduziam aos Eslavos e aos Escandinavos vigorava uma equivalência fixa entre o tipo especializado de dinheiro e as restantes formas em uso, de modo que dez pedaços de tecido correspondiam a uma moeda da cunhagem carolíngia[194]. Na sociedade senhorial, tal como entre ela e as restantes civilizações com que entrou em contacto, estabeleceram-se taxas de equivalência para os vários tipos de dinheiro, permitindo a conversão recíproca.

Ao sustentar um padrão de valor, um artigo pode aparecer como termo de referência meramente abstracto e para o qual não se coloca, portanto, a questão de outra utilidade directa, servindo exclusivamente como dinheiro. Daí que os padrões de valor tendessem a divergir materialmente dos bens efectivamente empregues como meios de pagamento ou de troca. E como estes só se convertiam em dinheiro se entrassem em relações fixas com o padrão respectivo, o quadro de abstracção constituía a condição e, ao mesmo tempo, o resultado do desenvolvimento da função-dinheiro. Não é pelas características materiais que um dado artigo assume essa função. Pelo contrário, é enquanto padrão abstracto de valor, ou em referência a essa abstracção, que o dinheiro vigora[195]. Esta esfera não se resume às transferências de bens, mas engloba relações sociais genéricas que, tal como enquadram as transferências, regem todas as outras formas de intercâmbio. O dinheiro encontrou a origem nos objectos em que se reificavam as cerimónias sociais. Quanto mais vincada se mantinha a pessoalização das relações, tanto mais particularizados eram estes objectos e restritas as suas áreas de circulação; tanto menos, por isso, se generalizava o carácter simbólico, que corresponde à plenitude da função-dinheiro. Esta só pode atingir-se pelo declínio da pessoalização no relacionamento social. Apenas como abstracção o dinheiro vigora e o desenvolvimento do dinheiro foi o desenvolvimento desta abstracção.

---

[191] R. Doehaerd (1971) 325.

[192] Ph. Grierson (1976 a) 244.

[193] Id. (1954 b) 77; id. (1965) 529-530.

[194] R. Doehaerd (1971) 288 n. 5; T. Lalik (1968) 134; J. Sztetyłło (1963) 521.

Porém, nas relações comerciais com a Islândia J. Dhondt (1976) 143 afirma que se empregava como dinheiro um tecido de fabrico grosseiro, na razão de seis peças de tecido para uma onça de prata.

[195] Escreve J. Bichot (1984) 97 que a principal função do dinheiro é a de fornecer uma unidade de contagem. No cerne do fenómeno do dinheiro estaria o hábito de contar enquanto forma de pôr em equivalência multilateral bens, ou serviços, ou direitos. Bastaria a conversão destes em algo susceptível de ser comparado numericamente para que houvesse dinheiro, não importando para isso que o preço se exprimisse em moeda ou em géneros.

Em todas essas transformações o dinheiro não constituiu o factor determinante, nem foi sequer uma causa acessória. Mero veículo, indispensável para a efectivação de certos vínculos sociais, mas em qualquer caso adequado e, quando obsoleto, imediatamente extinguível ou de fácil adaptação. Não sendo determinante, o dinheiro também nunca é um travão, nem um impedimento. O seu estatuto assemelha-se ao da linguagem, sempre expressiva e maleável, que antes ainda de criar os novos termos já transformou a acepção de alguns dos existentes. Do mesmo modo a função-dinheiro ultrapassa, quando necessário, a matéria que lhe serve de suporte, sem que nunca nela se prenda.

Foram muito fortes as tensões contraditórias a que se submeteu, durante este período, o sistema de dinheiro em vigor no regime senhorial. Por um lado, a versatilidade das formas de transferência exigia que em cada momento os bens pudessem deixar de sustentar a função-dinheiro para ser usados como artigos de consumo ou de luxo; por outro lado, a integração social proporcionava um quadro genérico e abstracto que estabelecia a equivalência entre os vários padrões de valor, permitindo a partir daí a conversão recíproca dos géneros empregues como meio de pagamento e de troca. Porém, se esta articulação dos sistemas hierárquicos levou à sobreposição total ou parcial das esferas de circulação dos vários tipos de dinheiro e os fez entrar em correspondências fixas, o certo é que as relações de autoridade tinham ainda um carácter fortemente pessoal. Foi a razão por que não se desenvolveu neste período um dinheiro contabilístico unificado, capaz de abarcar numa equivalência imediata todos os tipos possíveis de dinheiro. O dinheiro contabilístico não é um expediente técnico[196]. É o dinheiro na sua forma mais desenvolvida, aquela que confere aos vários padrões de valor e aos meios de troca e de pagamento uma expressão maximamente abstracta e, portanto, acentua o seu carácter de dinheiro. É ao nível do dinheiro contabilístico que deve, para este período, analisar-se o grau de desenvolvimento de todos os outros tipos de dinheiro.

Foram necessárias grandes convulsões sociais para que a convertibilidade deixasse de consistir apenas na equivalência de vários padrões de valor distintos e passasse a definir-se por um termo de referência único e comum. Teve para isso de se acentuar a concentração do poder, ao mesmo tempo que na sociedade se difundiram as relações impessoais. Só depois de analisar diacronicamente essas profundas transformações, na Parte II, já no segundo volume desta obra, poderei descrever, na Parte III, no terceiro volume, as novas formas de dinheiro que começaram a vigorar após o século X.

---

[196] Discordo de L. Einaudi (1936) 8 quando escreve que o dinheiro contabilístico não é um dinheiro qualquer, mas um mero instrumento ou expediente técnico.

CAPÍTULO 28

MOEDA

Sob o estrito ponto de vista do dinheiro a moeda não foi, neste período, senão um elemento material entre tantos outros, capaz com toda a facilidade de mudar de funções. Porém, a importância que vieram a ter no período seguinte essas rodelas metálicas, achatadas e gravadas em ambas as faces, tornando-se suportes privilegiados da função-dinheiro, obriga desde já a analisar melhor os seus fundamentos e mecanismos, para que mais facilmente se possa entendê-los depois, no contexto das profundas transformações sociais que entretanto se operaram. Por outro lado, o lugar de relevo então assumido pela moeda levou a grande maioria dos historiadores, e até uma data relativamente recente também os economistas, a considerá-la como a única forma desenvolvida de dinheiro, ou mesmo a sua forma natural. Este conjunto de razões faz-me reapreciar muito do que no capítulo anterior escrevi, mas agora na perspectiva apenas da moeda, analisando-a na pluralidade das funções que desempenhou.

a. Veículos simbólicos com emissão artificialmente reduzida

Não é a matéria de que é feita, nem o formato, nem as inscrições que ostenta, que fundamentalmente caracterizam a moeda. Ela distingue-se dos outros tipos de suporte do dinheiro porque a cunhagem permite, àqueles que a controlam, o estrito exercício da autoridade sobre a circulação, determinando o volume da emissão e o tipo das peças fabricadas e levando todos os que as usarem a entrar nessa esfera de poder. Só por etnocentrismo se define a moeda como uma categoria específica. A categoria em que se insere é a dos veículos simbólicos cuja emissão é reduzida artificialmente mediante a intervenção de uma elite social. Entendida nestes termos, a moeda não se distingue de artigos que, com uma aparência material muito diferente, foram sujeitos noutras sociedades a um idêntico controlo sobre a emissão[1].

---

[1] Discordo de G. Dalton (1965) 50 quando escreve que nas sociedades ditas primitivas, cuja economia não era integrada pelo mercado, só raramente existiria um controlo consciente, por parte

Talvez esse controlo pudesse em alguns casos reduzir-se à forma mais genérica e ser unicamente assegurado mediante a posse que indivíduos ou grupos reservavam sobre tais artigos. Era assim que os cordões de conchas, símbolo da riqueza do clã e que tantas vezes serviram de dinheiro, estavam sob a autoridade directa do chefe, ficando os elementos que representavam a riqueza de cada grupo familiar na posse dos homens do grupo[2]. E na ilha Rossel, situada no sudoeste do Pacífico, as séries de conchas da categoria superior, destinadas a cerimónias particularmente importantes, eram propriedade dos chefes[3]. Os possuidores destes objectos podiam decidir quando os punham em circulação, e em que quantidade, e a quem os emprestavam.

Mas não me parece que o controlo sobre a emissão se reduzisse à posse dos suportes materiais. O fabrico dos cordões de conchas tinha uma conotação sagrada e era frequentemente secreto[4], o que os tornava ainda mais dependentes dos chefes. Por outro lado, na ilha Rossel o número de conchas integrando a categoria superior estava permanentemente limitado, circulando apenas as que os chefes mantinham tradicionalmente em seu poder e não podendo mais ninguém emiti-las. Quanto às conchas de categoria inferior, talvez o seu número pudesse ocasionalmente ser aumentado; mas como eram os chefes os possuidores das canoas cerimoniais em que se transportava para a ilha a matéria-prima necessária ao fabrico desses cordões, eles controlavam também deste modo a emissão[5]. Estes exemplos indicam os dois tipos de processos que, alternativamente ou em conjunto, foram utilizados para reduzir a emissão de veículos simbólicos: o controlo directamente exercido sobre o fabrico e o controlo sobre a obtenção ou a importação da matéria-prima com que eram elaborados.

Na ilha Butung, incluída na actual Indonésia, durante o século XIX serviam de dinheiro pequenos quadrados de um tipo de tecido produzido em teares especiais e cuja emissão se reservava aos sultões e aos principais aristocratas, sendo posteriormente alargada a outros funcionários e a sacerdotes; as restantes espécies de pano, fabricadas nos outros teares, não podiam ser usadas como dinheiro[6]. Em África, no reino de Buganda, hoje integrado no Uganda, onde parece que discos de marfim eram empregues como dinheiro, o monarca não detinha oficialmente o exclusivo da sua produção, mas, como estava ao seu serviço a maior parte dos artesãos capazes de trabalhar este material, o controlo ficava na prática assegurado; do mesmo modo, ainda que o marfim não fosse estritamente um monopólio do rei, só ele ou pessoas às suas ordens podiam matar elefantes e dependia de autorização sua a detenção parti-

---

das autoridades, sobre os artigos que serviam de dinheiro. Aliás, este autor fornece exemplos contrários à sua afirmação. O mesmo modelo é aplicado por M. F. Hendy (1991) 637 e segs. ao Baixo Império e ao Império Bizantino, mas exclui o sistema de cunhagem que se desenvolveu no Ocidente a partir dos séculos VII e VIII, relativamente ao qual afirma, em meu entender erradamente, que se destinaria em boa medida às transacções comerciais privadas.

[2] P. Métais (1949-1950) 45.

[3] L. Barić (1964) 42; G. Dalton (1965) 56.

[4] P. Métais (1949-1950) 53.

[5] L. Barić (1964) 43.

[6] P. Einzig (1948) 101.

cular de marfim, pelo que o controlo sobre a matéria-prima estava também praticamente garantido[7]. Poder-se-á talvez admitir que neste caso se tratasse de uma fase transitória, em que o poder central impôs progressivamente o exclusivo. Se assim for, assemelha-se ao sucedido entre os Eslavos da Polónia, que empregaram como meio de troca as peles de castor; na segunda metade do século XI o soberano reservou como privilégio seu a caça ao animal, passando então, através do controlo sobre a matéria-prima, a comandar este tipo de dinheiro[8]. Vemos que distinguir a autoridade imposta sobre o fabrico da exercida sobre a obtenção do material, tão fácil na esfera dos conceitos, é muito mais incerto nos exemplos práticos. Reduzir o número de elementos em circulação foi uma forma incipiente de controlar o fabrico desses tipos de dinheiro, como mostram alguns dos casos seguintes.

Voltando ao reino de Buganda, as conchas eram aí o dinheiro corrente, reservando-se as contas de cor azul a pagamentos de prestígio, nomeadamente multas cerimoniais. Ora, o rei proibia os súbditos de traficarem nas contas desta cor, mantendo assim o exclusivo da importação e, portanto, o controlo da sua emissão como dinheiro no interior do reino[9]. E sabe-se que o rei do Congo submeteu a licença prévia a apanha das conchas usadas como dinheiro, conseguindo ao mesmo tempo impor a circulação das provenientes da sua área de soberania, de preferência às importadas[10]. Naquele que foi o Congo belga, onde peças de tecido serviam de suporte à função-dinheiro, vários tipos de pano de algodão europeu e norte-americano foram adoptados como meio de pagamento. Alguns chefes locais tentaram então, sob pena de morte, pôr termo a esta importação[11]. E no velho reino de Baule, na actual Costa do Marfim, impedimentos de ordem religiosa opunham-se à excessiva mineração do ouro, usado para o fabrico de artigos reais e sagrados, mas também como meio de troca e para presentes. O monarca não tinha o exclusivo da extracção deste metal, mas havia uma dimensão máxima para as pepitas que cada um podia manter em seu poder e todas as que a ultrapassassem entravam para o tesouro real, de carácter sagrado, do qual nem os monarcas as podiam alienar[12]. Compare-se com o que sucedeu na Inglaterra anglo-saxónica, incluída na vasta área setentrional onde era a prata o metal precioso a servir

---

[7] Id., ibid., 133; A. H. Quiggin (1949) 100.

Note-se que esta última autora afirma ser duvidoso que os discos de marfim servissem de dinheiro, pois apenas raparigas solteiras os podiam usar como adereços. Parece-me, porém, que se trataria de mais um exemplo de pluralidade de dinheiros, neste caso conjugando a divisão etária e por sexos.

[8] Este caso é descrito por T. Lalik (1968) 148, o qual conclui, no entanto, que o desenvolvimento deste privilégio eliminou automaticamente o emprego das peles de castor como meio de troca oficialmente reconhecido. Julgo, pelo contrário, que o soberano assegurava assim o controlo sobre este meio de troca e, se as peles do animal deixaram de servir de dinheiro, isso ter-se-ia devido à generalização do emprego da moeda.

[9] A. H. Quiggin (1949) 99.

[10] V. M. Godinho (1981-1983) II 19.

[11] P. Einzig (1948) 164.

[12] A. H. Bâ (1981) 183-184.

de padrão. A sua extracção constituía uma prerrogativa real[13], sendo certamente este um dos aspectos da autoridade superior que o soberano pretendia afirmar sobre os incultos (ver o capítulo 22.c). Enquanto os monarcas anglo-saxónicos controlaram directamente a obtenção da matéria-prima monetária, os reis de Baule controlaram aquele tipo de dinheiro mediante a limitação do volume de metal em circulação. E séculos mais tarde, quando na sua expansão as sociedades europeias depararam com culturas e sistemas económicos diferentes, o exclusivo que os soberanos mantinham sobre a cunhagem foi alargado a outras formas de dinheiro. Em 1480 a coroa portuguesa reservou, sob penas muito pesadas, a importação de conchas das Canárias e das Ilhas de Cabo Verde, que eram empregues no tráfico com a Guiné[14]. E já na época contemporânea, no Arquipélago de Fiji, os dentes de baleia utilizados cerimonialmente como dinheiro são controlados pela administração central, que tenta impedir a sua exportação, da qual resultaria a diminuição do número de unidades em circulação, e procura equilibrar a eventual concentração em certas áreas mediante o influxo de quantidades adicionais nas regiões com deficiência[15].

Foi aliás uma prática geral, testemunhada também na periferia do regime senhorial, por exemplo entre os Escandinavos, reservar à elite a importação e aquisição dos objectos reveladores de um elevado estatuto social, em especial ornamentos, que podiam servir de dinheiro[16]. O controlo exercido sobre a obtenção de dados bens e sobre a sua circulação no interior da área importadora constituíram processos intimamente conjugados e parece terem sido frequentes sempre que eram acentuadas as clivagens sociais. No regime senhorial a afirmação da autoridade do soberano e da aristocracia sobre a importação de certas matérias-primas e dos artigos de luxo (ver o capítulo 25.c e d) forma o quadro geral em que deve inserir-se o problema da moeda. Nem os objectivos da cunhagem, nem as operações de que decorre, justificam que se converta a moeda numa categoria específica. De tal modo que na Rússia, onde só num curto período, entre os finais do século X e o início do seguinte, se praticou a cunhagem, o poder central preferiu depois obter o controlo dos outros meios de pagamento, concentrando a autoridade no uso das peles como dinheiro; conseguiu convertê-las em pedaços de couro, com um formato que progressivamente se tornou regular e onde era impresso o selo governamental[17]. E quando na China se empregavam como dinheiro barras de sal, reservava-se o seu fabrico a oficiais imperiais e ostentavam a marca do Grande Khan[18].

---

[13] H. B. A. Petersson (1969) 10.

Mas K. Jonsson (1987) 184 afirma que a produção das minas de prata inglesas era insuficiente para o número de moedas em circulação.

[14] V. M. Godinho (1981-1983) II 18.

[15] C. S. Belshaw (1964) 196.

[16] I. Hodder (1982) 207 observa que em certos contextos o estatuto social podia depender do acesso a dados bens, reservando-se à elite a sua aquisição. E entre os Escandinavos na época viking os principais ornamentos, que eram ou importados ou fabricados a partir de matéria-prima importada, indicavam um estatuto social elevado e serviam de suporte à função-dinheiro. Ver: J. Callmer (1977) 105, 165, 175, 178, 180; B. Hardh (1977-1978) 169.

[17] W. Charlton (1906) 317; R. Kiersnowski (1968) 460.

[18] V. M. Godinho (1981-1983) II 34.

A cunhagem foi um apenas entre os vários processos que permitiam manter a supremacia sobre a circulação através do controlo do fabrico e da obtenção da matéria-prima. Quanto mais centralizada fosse a emissão, mais a área da circulação constituiria uma emanação do poder. E quanto mais estrito fosse o controlo, tanto menos seria disputado o exclusivo da emissão de veículos simbólicos, cujo uso implicava, portanto, uma forma de submissão. Por outro lado, os ensejos de obrigar a esta submissão seriam tanto mais frequentes quanto mais diversificadas fossem as funções daqueles artigos. A pluralidade de utilizações da moeda reforçava a autoridade de quem controlasse a cunhagem.

b. Pluralidade de funções da cunhagem

A moeda não se define como dinheiro[19], mas apenas por ostentar marcas que denotam o carácter artificialmente limitado da sua emissão. Nem as primeiras cunhagens se deveram historicamente à acção de mercadores[20] nem, para o período que agora nos interessa, existiu qualquer associação privilegiada da moeda com a esfera comercial. Sabemos (ver o capítulo 27.b) que foi fácil a conversão de moedas em ornamentos ou lingotes, mas, além disso, a própria cunhagem era indissociável do fabrico de jóias, a tal ponto que a maior parte dos moedeiros ocupava simultaneamente o ofício de ourives[21]. O que tantos hoje consideram um sector especializado era, então, uma mera faceta de uma actividade muito mais geral. A moeda não foi instrumento privilegiado de compras e vendas; veiculava qualquer das formas de transferência decorrentes do sistema de presentes.

Ao repartirem símbolos de estatuto social entre pessoas e famílias de inferior fortuna, os magnates legitimavam a estratificação das classes[22]. Quanto mais sistemáticas e, portanto, ritualizadas fossem as dádivas, mais se carregavam do prestígio do acto, adquirindo um carácter simbólico. Foi esta, por conseguinte, uma das esferas em que se gerou a função-dinheiro, começando os bens assim concedidos a servir-lhe de suporte[23], e a cunhagem em nada se destacou deste quadro. Os maiores senhores,

---

[19] C. M. Cipolla (1956) 4 sublinha vigorosamente este facto, advertindo que é preferível usar a palavra «*moeda*» em vez de «*dinheiro*»; acrescenta (pp. 5-9) que sob muitos aspectos a moeda não era mais dinheiro do que o eram vários outros artigos.

Aplica-se inteiramente a este período o que afirma G. Dalton (1965) 47-48 acerca das economias não integradas por mercados, onde diferentes usos do dinheiro se institucionalizam em suportes materiais distintos, que podiam ser usados também para outros fins.

[20] Ph. Grierson (1978) 5.

[21] J. Belaubre (1986) 136; Ph. Grierson (1976 a) 36; A. Joris (1959) 81-82; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 23; F. Vercauteren (1961) 299.

A inseparabilidade de ambas as actividades observa-se nas leis de um monarca visigótico dos meados do século VII, punindo quem forjasse moeda, alterasse o seu conteúdo metálico ou adulterasse o ouro que lhe tivesse sido entregue para fabricar ornamentos ou jóias. Ver: M. Deanesly (1956) 130.

[22] I. Hodder (1982) 207.

[23] A. H. Quiggin (1949) 19.

sobretudo os monarcas, fabricavam moeda em grande parte para organizar a distribuição da prebenda entre os numerosíssimos fiéis e clientes. Era uma prática com longa tradição e sabe-se que as emissões no império de Cartago destinaram-se, muito mais do que a instrumento comercial, sobretudo à remuneração dos mercenários; com este fim foi a cunhagem introduzida na Sicília cartaginesa no século V antes da nossa era e só cem anos mais tarde a capital, no norte de África, começou a fabricar moeda, em boa medida também para pagar aos soldados. Aliás, na segunda metade do século III antes da nossa era, enquanto durou a grande revolta dos mercenários devida à falta de pagamento, eles próprios procederam a uma emissão monetária[24]. Também o serviço de muitos celtas como mercenários ajudou à adopção da cunhagem nos seus países de origem[25]. E no Império Romano do Ocidente, a partir do século III, a localização das oficinas de cunhagem nos principais pontos de mobilização e concentração militar indica que a moeda aí fabricada se destinava à remuneração das tropas e talvez também à aquisição directa de bens reservados ao seu abastecimento[26]; embora se atravessasse uma fase de acentuada centralização do Estado, podemos considerar que, de certo modo, o exército romano se encontrava numa posição de clientela.

Os historiadores têm dedicado especial atenção ao problema no reino visigótico, demonstrando que a situação das oficinas de cunhagem fronteiriças e os períodos do seu funcionamento se relacionavam com as campanhas militares; as moedas destinavam-se ao pagamento e ao abastecimento dos exércitos[27], e se os considerarmos como fazendo de alguma maneira parte da domesticidade superior dos monarcas, então nestas ocasiões ela alargava-se enormemente. Mesmo num quadro mais restrito, os conselheiros palatinos recebiam moedas, pelo menos na segunda metade do século VII, entre as muitas outras dádivas de que beneficiavam[28]. E no reino astur-leonês as moedas incluíam-se nas prebendas com que, além de se remunerarem fiéis guerreiros, se estreitavam as relações entre senhores superiores e vassalos[29]. Analisada com detalhe apenas para a península hispânica, a prática caracterizaria possivelmente toda a área senhorializada. Em torno do palácio a moeda veiculava favores emanados do monarca[30], e embora sejam raras entre os especialistas menções à inclusão de moedas nas prebendas com que os restantes senhores superiores podiam ocasionalmente agraciar fiéis ou vassalos[31], creio que, pelo menos em certas zonas, o facto não seria inédito. Assim, aqueles senhores que, sem cunhar, se limitavam a dispor de moeda,

---

[24] Ph. Grierson (1978) 5, 24 n. 15; B. H. Warmington (1981) 447, 450, 457.

[25] K. Gruel (1989) 16, 113.

[26] J. Lafaurie em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 332.

[27] L. A. Garcia Moreno (1975) 111-112; M. Vigil et al. (1970) 76, 78, 82-83. Ver também: C. Sánchez-Albornoz (1954) 123.

[28] C. Sánchez-Albornoz (1954) 118; id. (1971) 371.

[29] Id. (1980) 579; L. G. Valdeavellano (1958) 229, 231.

[30] G. Duby (1973) 79.

[31] Exemplo conhecido é o de Géraud d'Aurillac que, na segunda metade do século IX, inclui moeda na prebenda dos seus fiéis guerreiros; ver: A. R. Lewis (1964 a) 55.

poderiam inclui-la nas dádivas. E os que detinham a autoridade sobre as oficinas podiam organizar a repartição sistemática de prebendas. Nestes casos a circulação traçava os limites mais amplos da domesticidade superior e o centro de emissão indicava o chefe da família.

O regime senhorial caracterizou-se, porém, pelas transformações operadas no quadro familiar e por isso a moeda não serviu tanto de veículo da prebenda, mas sobretudo de instrumento nas relações entre diferentes famílias. Enquanto obedeceram à primazia de Bizâncio e não começaram a orientar o tráfico em direcção ao norte, os monarcas beneficiaram dos presentes de moedas de ouro que sempre acompanhavam a diplomacia do Império Romano do Oriente. A moeda de ouro bizantina, que tantos historiadores gostam de apresentar como se tivesse sido o agente do comércio mediterrânico, estava rigorosamente interdita de exportação pelos mercadores; nem há razão para supor que estes preferissem, a troco das mercadorias que levavam para o Império, trazer moedas em vez de outros artigos de luxo igualmente procurados[32]. Os canais diplomáticos foram uma das principais vias de acesso a estas moedas. No cimo de uma sociedade centralizada e com um elevado grau de hierarquização, a corte de Bizâncio era especialmente atenta ao carácter simbólico dos presentes, revelador da distância exacta que separava o beneficiário do imperador. Quando nos diplomas legais usava selos de ouro, em vez dos usuais de chumbo ou cera, o seu peso equivalia a múltiplos da moeda de ouro, numa gradação correspondente à dignidade do destinatário[33]. E parece até que as moedas que ocasionalmente emitiu com um peso diferente do usual se destinariam a presentear chefes de povos germânicos, a cujos sistemas de peso se adaptavam[34]. Neste quadro cerimonial rigorosamente definido, a oferta de moedas de ouro implicava a superioridade do imperador relativamente aos monarcas que as recebiam e que, por seu turno, podiam dá-las a outros reis ou reparti-las entre magnates, continuando o movimento socialmente descendente que havia sido inaugurado pela corte imperial. Aliás, verificou-se a exacta correspondência cronológica da última série de moedas de ouro bizantinas encontrada entre os Merovíngios com o último contacto diplomático conhecido que esta dinastia manteve com o Império Romano do Oriente[35].

Mas a suspensão, no final do primeiro terço do século VII, da importação diplomática de moedas bizantinas não implicou que, pelo menos entre os Merovíngios e nos reinos anglo-saxónicos, se deixasse de cunhar ouro para veicular presentes[36]. Com o tempo esta função acentuou-se até, pois nos séculos IX e X, quando na área senho-

---

[32] G. Duby (1973) 81-82; Ph. Grierson (1961 a) 447-448; id. (1981) 899.

[33] Ph. Grierson (1976 b) 604-605.

[34] Id. (1981) 899. Ver ainda a n. 116 do capítulo 27.

[35] Afirma id. (1961 a) 448 que praticamente as últimas moedas de ouro bizantinas encontradas no Ocidente foram cunhadas na série dos anos 613 a 629 e que o último contacto diplomático conhecido dos Merovíngios com Bizâncio data precisamente de 629.

[36] Escreve id. (1976 b) 607 que não são conhecidas emissões cerimoniais de moeda entre os Visigodos e os Longobardos. Note-se, todavia, que podiam ser usadas como presentes moedas de ouro cunhadas para fins genéricos.

rializada era a prata o único metal usado nas emissões correntes, em muitos casos as oferendas rituais exigiam o emprego de ouro[37]. À medida que o monometalismo argênteo se impôs, as moedas de ouro parece terem assumido uma dupla função, simbolizando por um lado a dignidade de quem apresentava a dádiva e, por outro, a relevada grandeza daquele que a recebia. Quando a prata se difundia nas relações entre os humanos, adequava-se o ouro às relações da elite com a divindade ou, indirectamente, com os dignitários eclesiásticos que a representavam. E a partir daí, regressando-se ao âmbito estritamente terreno, o ouro serviria para sublinhar uma sujeição, que se pretendesse particularmente intensa, de um grande magnate ao maior dos soberanos. É certo que os pagamentos cerimoniais estipulados em moedas de ouro, às quais frequentemente, a partir do século VIII, se dava o nome das peças áureas muçulmanas, nem sempre se realizariam neste metal, empregando-se moedas correntes de prata[38]. Como vimos suceder noutros casos, o carácter simbólico da moeda podia reduzir-se à denominação, enquanto unidade de valor. Mas não deixa por isso de se confirmar a existência de uma cunhagem do ouro, tendo em vista exclusivamente os presentes cerimoniais, quando não se dispunha de moeda estrangeira neste metal; e tantas vezes, depois de cumprido o ritual, as peças eram fundidas, voltando o ouro ao estado de lingote ou de jóia[39]. Nada melhor do que esta exclusividade de funções para confirmar a associação da cunhagem às oferendas.

Aquele bispo franco que na segunda metade do século VI acompanhou ao Kent a noiva real, filha do soberano de Paris, e mandou aí cunhar ouro para usar como presente, estaria decerto a reproduzir uma prática merovíngia, já que então não se fabricava ainda moeda em Inglaterra[40]. E o emprego de moeda exclusivamente para ofertas parece ter sido frequente entre os Pepínidas. Um clérigo e letrado de grande importância na corte carolíngia, mais tarde abade de uma das principais senhorias eclesiásticas – embora, é certo, sendo de nascimento e formação um anglo-saxão – enviava moedas de prata aos seus correspondentes na Irlanda numa altura em que não se cunhava nessa ilha[41]. E Carlos Magno, que no final do terceiro quartel do século VIII conquistou o reino longobardo, ao reivindicar a soberania também sobre o ducado de Benevento pretendeu que o duque lhe pagasse anualmente vários milhares de moedas de ouro[42]. Por um lado, julgo que seria impossível reunir tão grande soma sem para isso proceder a uma cunhagem própria; por outro, embora no início do seu reinado italiano o monarca franco tivesse continuado a cunhagem peninsular do ouro, a norte dos Alpes o império estava de há muito na área de circulação exclusiva da

---

[37] Id. (1976 a) 69; id. (1976 b) 607.

[38] E. Fournial (1970) 76.

[39] Ph. Grierson (1954 c) 302; id. (1976 a) 69; id. (1976 b) 607-608.

[40] Ver no capítulo 27 a n. 158. E id. (1976 b) 607 considera a possibilidade de terem ocorrido emissões cerimoniais de moeda entre os Merovíngios.

[41] Acerca deste presente de Alcuíno ver a intervenção de F. Vercauteren em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 366-367.

[42] J. Dhondt (1976) 51 menciona sete mil moedas de ouro, mas E. Fournial (1970) 63 refere vinte e cinco mil.

prata, o que leva a crer que aquelas moedas seriam sobretudo recebidas como presente. Assim, se o tributo do duque de Benevento fosse efectivamente entregue esta cunhagem, em meu entender, constituiria uma oferenda diplomática. E mais tarde, no século IX, documentos originários da Borgonha referem pagamentos cerimoniais em ouro que, a terem-se verificado neste metal, resultariam de uma cunhagem propositada[43], tal como, na primeira metade desse século, o sucessor de Carlos Magno ordenou cunhagens de ouro tendo exclusivamente em vista dádivas rituais[44]. Do outro lado do mar, na Inglaterra, monarcas procediam à cunhagem do ouro com finalidades especificamente religiosas, para presentear o papado ou importantes estabelecimentos eclesiásticos da ilha, numa prática testemunhada desde o final do século VIII e que se tornou cada vez mais frequente até ao encerramento da época anglo-saxónica[45], e o mesmo parece terem feito ocasionalmente grandes senhores, conhecendo-se uma moeda áurea mandada fabricar no segundo terço do século IX por um dignitário da Igreja, verosimilmente para servir de oferta[46].

Se as moedas de ouro, sobretudo as de cunhagem especial, veiculavam relações intersenhoriais, eventualmente mediadas pela referência à divindade, as moedas correntes empregavam-se nos contactos entre senhores e camponeses. Para um mísero rural, atingido pela doença, num ano de más colheitas, ou para o vadio que não tinha outra família senão aquelas que temporariamente o acolhessem a troco da força dos seus braços, uma pequena moeda podia ser um artigo de luxo, a ponte que levaria da morte à sobrevivência. Nesta dualidade, objecto comum para quem a ofertava e de luxo para aquele que a recebia, a moeda confirmava a superioridade do estatuto

---

[43] Ph. Grierson (1954 a) 1062.

[44] W. A. Chaney (1970) 70.

[45] O rei Offa, que morreu pouco antes de se encerrar o século VIII, deu de presente ao papa 365 moedas de ouro, tantas quantos os dias do ano, e alguns especialistas consideram como mais verosímil a hipótese de que tivessem resultado de uma cunhagem especial para este efeito: C. E. Blunt (1961) 45-46; E. Fournial (1970) 76; Ph. Grierson (1954 a) 1063-1064 n. 4; F. M. Stenton (1971) 224. Ver também: W. A. Chaney (1970) 71; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 39; P. Spufford (1988) 51.

Reinando no Wessex no último quartel do século IX, Alfredo mandou cunhar propositadamente para presente: C. E. Blunt (1961) 45-46; W. A. Chaney (1970) 70.

O mesmo fez seu filho Eduardo o Ancião, que reinou no primeiro quartel do século X: F. Dumas (1991) 575; Ph. Grierson (1954 a) 1063.

Soberano nos meados do século X, Eadred deixou em testamento a ordem de cunhar duas mil moedas de ouro, a serem distribuídas por igrejas episcopais do reino: C. E. Blunt (1960) 12-13; W. A. Chaney (1970) 70-71; F. Dumas (1991) 575; Ph. Grierson (1954 a) 1063; H. R. Loyn (1963) 129.

Do mesmo modo, as moedas de ouro que datam do reinado de Aethelred II, no final do século X e inícios do seguinte, e de Eduardo o Confessor, que reinou nos meados do século XI, até ao ano terminal de 1066, deveram-se a cunhagens específicas para oferenda: F. Dumas (1991) 575; Ph. Grierson (1954 a) 1063.

Aliás, C. E. Blunt (1960) 12-13 e H. R. Loyn (1963) 128-129 consideram que toda a cunhagem de ouro no final da época anglo-saxónica se reservaria a presentes cerimoniais.

[46] Trata-se da moeda de ouro de um arcebispo de York. Ver: W. A. Chaney (1970) 70; Ph. Grierson (1954 a) 1063-1064 n. 4.

aristocrático. Por isso a caridade, assegurando às almas a bem-aventurança na corte celeste, era uma virtude exclusiva dos ricos; os miseráveis podiam beneficiar das acções do bom cristão, mas nunca conseguiriam sê-lo[47]. Não era necessário, neste contexto, que ocorressem cunhagens especiais para servir de esmola[48]. O carácter cerimonial da dádiva feita aos pobres por um magnate ficava garantido pela clivagem entre os intervenientes e pelas implicações religiosas do acto. Pelo menos no final do período parece ter sido prática corrente dos grandes senhores, tanto eclesiásticos como laicos, a distribuição de abundantes esmolas em moeda[49], no normal exercício do *mundium*.

É impossível traçar uma demarcação clara entre ofertas e *potlatch*. Na acepção estrita de destruição dos bens durante a troca ritual encontrei referência à participação de moedas num historiador apenas, é certo que superiormente arguto e dos mais atentos a este aspecto do problema, que narra o caso de um aristocrata mandando semear moedas em campo lavrado[50]. Mas enquanto tendência latente no sistema de presentes, o *potlatch* manifestava-se correntemente em formas embrionárias. Quando um monarca merovíngio do século VI mostrava com orgulho uma moeda de ouro que tinha gravada a efígie do imperador bizantino[51], o seu comportamento em nada diferia do dos habitantes da Ilha de Yap, no Pacífico, onde discos de pedra de tamanho variado e com um orifício no meio eram usados exclusivamente como dinheiro, sendo os maiores, os considerados mais valiosos, exibidos diante da casa dos seus possuidores[52]. A rivalidade na ostentação, inseparável do sistema de presentes, fundamentava as manifestações de esbanjamento, e como o caminho estava sempre aberto para as formas extremas não se tornavam necessárias operações de cunhagem especificamente destinadas ao *potlatch*. Empregue nas oferendas cerimoniais, a moeda podia igualmente servir para todas as expressões mais ou menos claras de *potlatch*.

Com a documentação material que hoje resta é sobretudo a respeito da inumação de moedas, tão frequente neste período pelo menos entre os Francos e os Anglo-Saxões[53], que pode colocar-se a questão do *potlatch*. Enterrar definitivamente moedas, como quaisquer outros artigos, implicava a sua eliminação para todos os efeitos prá-

---

[47] Ver a n. 67 do capítulo 24.

[48] W. J. Courtenay (1972-1973) 285 n. 25 indica que Friedrich von Schröter, escrevendo em 1930, afirmara que teria havido nos séculos VIII e IX uma cunhagem especial para servir de oferenda aos pobres, nomeadamente nos reinados de Pepino III o Baixo e de Alfredo o Grande, do Wessex; sem que a investigação recente tenha, porém, confirmado esta hipótese.

[49] M. Bloch (1939) 11; P. Bonnassie (1978) 276-277; G. Duby (1962) 301; J. Schneider (1973) 12.

[50] M. Bloch (1939-1940) II 44-45.

[51] Ver no capítulo 27 a n. 160.

[52] P. Einzig (1948) 49.

[53] Quanto a vários exemplos de moedas achadas em túmulos, e para além das menções nas notas seguintes, ver em geral: J. Belaubre (1986) 30-31; W. A. Chaney (1970) 70; F.-J. Himly (1955) 65-66; P. Lasko (1971) 46, 51, 53; P. Le Gentilhomme (1940) 53, 140-142; E. Salin (1949-1959) I 226, 230, 336, II 215, 235, 251, 260-261, 264, 275-278, 285, 286, 300 n. 4, 320, 322 n. 2, 329 n. 4.

ticos e pareceria assim indubitável que se tratasse de um *potlatch*[54]. O problema é, porém, muito mais complexo, porque o *potlatch* não se resumia a uma destruição material e constituía uma dada forma de relacionamento social. Na área cultural em que o regime senhorial se inseriu existia a tradição de colocar uma moeda no corpo do defunto, para que pudesse pagar a travessia para o além. Trata-se de uma faceta de um ritual de passagem e a moeda funcionava, sob o ponto de vista das relações sociais nele pressupostas, como meio de troca na viagem para a eternidade. Porque era empregue como dinheiro em operações correntes podia ser pensada como dinheiro também nesta derradeira transacção[55]. Se não se concebesse assim o seu uso, como explicar a frequente descoberta em túmulos de balanças destinadas a pesar o metal e até de instrumentos para o testar[56]? Aliás, passados já os limites da área senhorializada, em Birka, no extremo da rota frísia para o Báltico, encontraram-se inumadas moedas inteiras junto com fracções e fragmentos de prata e, a confirmar a avaliação do metal a peso, em alguns destes túmulos acharam-se também balanças[57]. É sugestivo neste contexto saber que várias conchas-dinheiro originárias de regiões banhadas pelo Oceano Índico foram descobertas em sepulturas anglo-saxónicas[58]. Será arriscado sugerir que através de tão grandes distâncias percorridas pelo tráfico de longo curso se obtinham tipos de dinheiro empregues no pagamento da mais remota das viagens? A classificação económica da inumação de moedas não deve portanto confundir-se com a do mobiliário fúnebre em geral, e mesmo nos casos em que se conclui que o depósito de objectos de luxo em túmulos constituía *potlatch*, as moedas encontradas, se servissem apenas ao pagamento da travessia para o além, inseriam-se na esfera do dinheiro. Mas não se tratava só de pagar, e também de proteger. A moeda podia cumprir ambas as funções quando nela estava marcada a cruz, sinal afugentador dos maus espíritos. Foi possivelmente para serem sepultadas que se procedeu ocasio-

---

[54] Afirma Barghini em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1966) 248 que o ouro enterrado em túmulos não desempenhava função de dinheiro, constituindo um *potlatch*.

[55] R. Kiersnowski (1961) 35-36, ao distinguir entre os tesouros, guardados com a intenção de uma posterior utilização, e as peças soltas, perdidas acidentalmente, assimila a estas últimas as moedas encontradas em túmulos; considera que a inumação de moedas reflecte a consciência do seu emprego como meio de troca, testemunhando portanto indirectamente a difusão do seu uso nas transacções. E acrescenta que a generalização do costume de pôr uma moeda na mão ou na boca do morto coincidiu frequentemente com o desaparecimento do hábito de o enterrar rodeado de artigos de uso diário, o que confirmaria a função de dinheiro desempenhada nestes casos pela moeda. Porém, S. Tabaczynski (1962) 224 e (1964) 170, 172 e 174 considera que os achados monetários resultantes de perdas involuntárias em locais habitados revelam directamente a monetarização das transacções, enquanto que a inumação de moedas se limita a mostrar a área da sua difusão e a testemunhar indirectamente a participação dos vários grupos populacionais nas transacções monetárias. Aliás, em (1964) 171-172 mostra que, na Polónia, o hábito de colocar nos túmulos moedas de cunhagem local só se generalizou a partir de meados do século XI, precisamente ao mesmo tempo que aumentou o número de achados de moedas dispersas nos lugares habitados, o que parece confirmar a relação entre estas inumações e a monetarização das transacções nos mercados locais.

[56] J. Dhondt (1976) 169-170; J. M. Wallace-Hadrill (1962) 227.

[57] S. Cohen (1977) 318.

[58] R. Hodges (1982) 32.

nalmente entre os Francos ao fabrico particular de moedas gravadas, entre outros símbolos, com o de Cristo[59], e temos então uma cunhagem específica para inumação, que não se associa com o *potlatch*, mas com o emprego de meios de troca num tipo especial de transacção. Talvez este caso ajude a entender outros, quando em sepulturas francas ou longobardas se encerravam moedas do Baixo Império que não circulavam já nas operações correntes, ou por vezes mesmo peças cunhadas particularmente em imitação de exemplares romanos ou ostrogodos[60]. Excluídas do emprego habitual, supô-las-íamos reservadas a uma função exclusivamente cerimonial; porém, dado o carácter especial dos pagamentos além-túmulo, não se trataria apenas de usar moedas especiais também? Se assim fosse, serviriam de meio de troca.

Mas conhecem-se casos, nomeadamente um célebre exemplo entre os Anglo-Saxões, em que moedas se associam nos túmulos a lingotes e rodelas não cunhadas[61]. Apresentaram-se assim congeladas para a eternidade – no sentido literal e no ideológico – as fases da transformação do metal precioso em moeda. É certo que qualquer artigo podia servir de dinheiro, mas, por contraste com a tradição de empregar como tal a moeda colocada no corpo do defunto, a sua associação a elementos não-monetários parece indicar que, nestes casos, era entendida apenas como um objecto de luxo, entre vários outros. E com maior razão o seria quando se adaptava para adereço ou se incrustava em jóias[62]. Em nada diferia então do restante mobiliário fúnebre, e é portanto para todo ele, no conjunto, que se levanta a questão do *potlatch*. Como há que analisar relações sociais, e não o mero destino material dos objectos, deve ter-se em conta que a inumação não era concebida como destruição. Pelo contrário, tratava-se de acompanhar o defunto com uma série de artigos que contribuíssem para facilitar a vida além-túmulo. As relações com os mortos obedecem exactamente aos mesmos

---

[59] E. Salin (1949-1959) IV 375-377.

[60] Segundo P. Le Gentilhomme (1940) 146, nos túmulos merovíngios depositavam-se moedas em circulação, não moedas antigas, que já não tivessem curso. Porém, Ph. Grierson (1954 b) 75-76 indica que se acharam em algumas sepulturas longobardas ou francas moedas de ouro ou prata do Baixo Império, ausentes da circulação corrente, e que em túmulos francos foram por vezes encontradas imitações, resultantes de cunhagem particular, de moedas romanas ou ostrogodas, sendo praticamente certo que não se destinariam às transacções usuais.

[61] No célebre cenotáfio anglo-saxónico de Sutton Hoo, da primeira metade do século VII, encontraram-se trinta e sete moedas francas, três rodelas não cunhadas e dois lingotes, todos objectos de ouro que haviam sido guardados juntos, numa mesma bolsa; ver: P. Le Gentilhomme (1940) 144; E. Perroy (1964) 207; D. M. Wilson (1960) 52. Mas foram também achadas rodelas não cunhadas em túmulos merovíngios: P. Le Gentilhomme (1940) 146.

[62] R. Kiersnowski (1961) 36 observa que as suas considerações acerca da inumação de moedas como indicação indirecta da difusão das transacções monetárias (ver neste capítulo a n. 55) não se aplicam aos casos de moedas-ornamento, incluídas no vestuário do defunto.

Para alguns exemplos de moedas-ornamento encontradas em túmulos: Ph. Grierson (1952-1954) 39 e segs., 50; P. Lasko (1971) 46, 51, 53; S. Tabaczyński (1964) 171.

Quanto à moeda-ornamento do bispo Liudhard, também achada numa sepultura, ver a n. 158 do capítulo 27.

Contrariamente ao que escreve S. Cohen (1977) 318, não me parece seguro que as moedas inumadas em Birka devam ser consideradas ornamentos. Ver a este respeito a n. 155 do capítulo 27.

sistemas económicos que vigoram entre os vivos, porque são o puro reflexo destes. Enquanto servissem apenas para sustentar a existência em outro mundo, os objectos sepultados definem-se como bens de consumo; enquanto constituíssem uma dádiva à divindade, inscrevem-se na troca de presentes, pois seriam reciprocados pela benevolência celestial[63]. Na inumação só ocorreria *potlatch* se a ostentação e a largueza em funerais públicos manifestassem o superior poder de uma família num ritual que todos, afinal, acabariam por cumprir. Parece, portanto, que quando se encerrava no túmulo não uma moeda, ou poucas, mas uma enorme quantidade[64], seria incontroverso o esbanjamento. Se estas moedas tivessem funções votivas, a magnitude da dádiva demonstraria a grandeza do seu autor; se fossem entendidas como pagamento da passagem para a eternidade, a manifesta generosidade converteria a transacção em *potlatch*.

Talvez tivessem sido estas formas de prodigalidade que a Igreja procurou orientar para os seus cofres[65]. A confirmar-se, tal evolução ilustraria um caso em que as relações sociais não se conjugavam com alguns dos seus corolários materiais. Artigos destinados a pagar a viagem da eternidade ou a propiciar favores divinos eram meios de troca ou presentes, independentemente de se enterrarem ou se confiarem a eclesiásticos. Porém, quando inumadas, as moedas subtraíam-se à circulação do metal precioso[66], e quando entregues a instituições religiosas podiam continuar a circular.

Da mesma maneira que o *potlatch* estava latente no sistema de presentes, era impossível, em sentido inverso, distinguir claramente as dádivas e o saque. Indiquei há pouco que, proibindo o imperador bizantino a exportação comercial das suas moedas de ouro, os presentes diplomáticos foram uma das principais formas como chegaram ao Ocidente. Os saques e resgates e os tributos de guerra foram a outra[67], e entre ambas a demarcação não é fácil. Os presentes diplomáticos tanto se deviam à segurança de uma força superior como ao desejo de evitar hostilidades com um vizinho em expansão, e frequentemente os dois motivos conjugavam-se. E no reino astur-leonês, onde até ao final do período não se cunhou, era na zona dos vales do Douro e do alto Ebro que, em boa parte devido às razias contra os Muçulmanos, se obtinha grande quantidade de moedas, circulando aí mais amplamente do que no resto

---

[63] Quanto à questão das dádivas à divindade ver no capítulo 24 a n. 45.

[64] Para um exemplo, no túmulo de um rei merovíngio da segunda metade do século V: P. Lasko (1971) 25; P. Le Gentilhomme (1940) 70.

[65] Quanto a este problema ver no capítulo 24 a n. 215.

[66] C. M. Cipolla (1961) 622 indica que o encerramento de moedas em túmulos correspondia a uma oferta negativa de moeda. O que se passava entre os 'Are'are nas Ilhas Salomão, no sudoeste do Pacífico, ilustra um caso de oferta negativa de dinheiro que não implicava qualquer *potlatch*. Um ancião que fosse o derradeiro da sua família e não deixasse quaisquer parentes reunia todo o dinheiro que possuía e enterrava-o na campa de um antepassado; enquanto veículo das relações, não só entre os vivos mas com os mortos, o dinheiro perdera, com a extinção da família, a razão de ser. Sobre este caso ver D. Coppet (1970) 36-37. Ora, esse derradeiro ritual do dinheiro, retirando-o definitivamente da soma de artigos em circulação, era o exacto contrário do *potlatch*, a manifestação de um declínio social, de uma extinção.

[67] Ph. Grierson (1961 a) 447-448.

do reino[68]. Nem é preciso invocar estes saques e tributos maciços. Como todos os artigos que incluem um elevado valor num pequeno volume, as moedas despertavam a fácil cobiça e certamente seriam muitas vezes roubadas. Todas estas operações, porém, visavam peças já emitidas. De implicações mais decisivas foram os casos de cunhagem especificamente associada ao saque.

Os Escandinavos que ao longo do século IX começaram a atacar a Inglaterra e as costas do noroeste do continente rapidamente conjugaram com as rapinas a imposição de tributos de guerra regulares, na sua maior parte cobrados em moeda de prata[69]. Ora, os invasores exigiam que o sistema de peso segundo o qual os tributos lhes eram entregues fosse idêntico ao vigente nos percursos mercantis para o Báltico, e é curioso constatar que foi precisamente na Frísia, na extremidade franca de uma das rotas, que se pagou o primeiro daqueles impostos de guerra, no final da primeira década do século IX. Nos meados desse século o monarca da Francia Occidentalis adoptou uma nova unidade ponderal, idêntica à que vigorava no Báltico entre os Escandinavos, e consoante este padrão mandou cunhar nova moeda, sem que retirasse a anterior de circulação e também sem abandonar o sistema de peso já antes em vigor. Presume-se, então, que a cunhagem propositadamente adaptada às normas dos Escandinavos se destinasse a fabricar as moedas que lhes deviam ser entregues[70]. Nem se limitou este processo à esfera monetária. Quando os tributos eram cobrados na forma de jóias, os invasores geralmente fundiam-nas, para fabricar adereços consoante as suas próprias regras e usos[71]. Uma vez mais a cunhagem se incluiu num quadro amplo, relativo à generalidade dos artigos preciosos. Este caso lembra o que ocorreria longe e muito depois, já nos meados do século XV, quando o soberano do Arakan, onde não circulava moeda própria, foi obrigado pelos de Bengala a cunhar para lhes pagar tributo, a troco de ter sido por eles ajudado contra os invasores birmanes[72].

Mas a questão tem outra face, sendo necessário saber o que faziam os Escandinavos às moedas que extorquiam. Não se afigura possível que as gastassem todas, ou sequer a maioria, em negócio com as populações francas e anglo-saxónicas, vizinhas das regiões que haviam conquistado e onde se implantavam[73]. E se for certo que parte

---

[68] J. Gautier-Dalché (1969) 47-48.

[69] Afirma P. H. Blair (1959) 96-97 que os Anglo-Saxões pagavam em moeda de prata a grande maioria destes tributos, sendo possível que parte fosse entregue também em prata não cunhada. E Ph. Grierson (1976 a) 58 indica que o forte acréscimo da produção nas oficinas de cunhagem francas na segunda metade do século IX se explica apenas pela obrigação de pagar o tributo aos Vikings.

[70] Quanto à cunhagem na Francia Occidentalis de uma moeda adaptada ao sistema de peso escandinavo e especificamente destinada a pagar o tributo aos Vikings: R. Doehaerd (1952) 20. Ver também: J. Dhondt (1976) 185; A. R. Lewis (1958) 283; E. Perroy (1974) 91.

Segundo S. Lebecq (1983) I 50 foi na Frísia, em 810, que os Vikings primeiro cobraram esse tributo no Ocidente.

[71] M. Bloch (1939-1940) I 34.

[72] V. M. Godinho (1981-1983) II 29-30.

[73] É esta a tese defendida por A. R. Lewis (1958) 283-284, 310 e J. W. Thompson (1959) 276. Porém, Ph. Grierson (1976 a) 66 observa que as regiões de Inglaterra onde os Vikings se estabeleceram eram atrasadas sob o ponto de vista mercantil.

das peças havia sido remetida na forma monetária para os países de origem dos invasores[74], porquê impor aos vencidos uma cunhagem propositada para o pagamento do tributo e enviá-lo em seguida para a Escandinávia, onde durante todo este período não se sentiu necessidade de fabricar moeda? E por que razão passaram os Escandinavos a cunhar logo que se fixaram nas áreas conquistadas, pelo menos em Inglaterra[75], quando nas regiões de origem, apesar de situadas na junção de importantes percursos mercantis, nunca o haviam feito? Parece que a cunhagem realizada nos estabelecimentos dos invasores teve como um dos objectivos a melhor repartição entre os guerreiros do fruto das pilhagens[76], daquelas certamente que não consistissem já em moeda adaptada ao seu sistema de peso. E verificamos assim a dupla associação entre o fabrico monetário e o saque, tanto pelo lado das vítimas como dos beneficiados.

Não se tratava de desvirtuar a moeda empregando-a para fins diferentes dos naturais. A própria cunhagem servia todas as formas de transferência incluídas no sistema de presentes.

c. Tesouro

Feita de metal precioso, pelo seu fabrico e pela versatilidade de empregos a moeda mantinha-se na esfera dos artigos de luxo. Quando estes serviam de suporte ao dinheiro não deixavam, ao mesmo tempo, de ostentar a autoridade de que emanavam, continuando a mesma dualidade que caracterizara o talismã. A categoria económica não era a moeda, como não o era nenhuma das outras preciosidades – era o tesouro, que a todas reunia.

Embora houvesse culturas, por exemplo entre os 'Are'are das Ilhas Salomão, no sudoeste do Pacífico, onde eram tão fortes as pressões para a circulação do dinheiro que se entendia o entesouramento como uma falta grave, podendo trazer a quem o

---

[74] A. R. Lewis (1958) 284, 310 e E. Perroy (1954) 237-238 afirmam que nenhuma das moedas rapinadas ou pagas após 840 em tributo aos Vikings foi descoberta na Escandinávia em tesouros relativos a este período, admitindo que para aí pudesse uma parte ter sido enviada depois de fundida; também P. H. Sawyer (1962) 97-98 considera que foram muito raras as moedas anglo-saxónicas e francas do século IX achadas na Escandinávia. E, segundo K. Jonsson (1987) 10, a primeira emissão monetária anglo-saxónica a encontrar-se em quantidade significativa na Escandinávia não teria chegado aí em consequência de pilhagens. Porém, P. H. Blair (1959) 96 e C. E. Blunt (1960) 13-14 escrevem que grande parte das moedas dos tributos de guerra pagos pelos Anglo-Saxões foi remetida para a Escandinávia; e H. B. A. Petersson (1969) 67 menciona os saques privados e os tributos de guerra regulares como algumas das vias por que chegaram à Escandinávia moedas ocidentais durante a época viking.

P. Spufford (1988) 61 e 61-62 n. 5 pretende que o problema não tem razão de ser porque, ao contrário do que fizeram os Anglo-Saxões nos séculos X e XI, que pagaram em moeda os tributos de guerra, os Francos no século IX tê-los-iam na maior parte pago em metal a peso.

[75] A. R. Lewis (1958) 283; H. R. Loyn (1963) 91.

[76] Ph. Grierson (1976 a) 58, 66. Ver também: P. H. Blair (1959) 96.

praticasse a doença e a morte[77], na generalidade das civilizações que usaram o cordão de conchas como dinheiro o entesouramento era prestigiante e incluía-se na esfera do sagrado[78]. O mesmo sucedeu na área do regime senhorial. Os casos de associação semântica entre o tesouro e artigos que serviam de suporte à função-dinheiro[79] são disso uma indicação, do mesmo modo que o dragão gravado nas moedas frísias dos séculos VII e VIII remete para a tradição indo-europeia do monstro guardador de tesouros[80]. Apesar de tudo, seriam exemplos demasiado isolados para poderem servir de ilustração se não se referissem a um sistema em que o tesouro se apresentava como uma categoria económica.

Nos tesouros deste período encontravam-se – embora em proporções variadas consoante as épocas e as zonas – moedas, rodelas não cunhadas, lingotes ou fragmentos de metal precioso, armas e jóias e outros objectos de ourivesaria, mobiliário e diversos artigos de luxo não metálicos e documentos[81]. A prática, confirmada pelo menos para o continente, de fazer cunhar de cada vez a quantidade de moeda de que se precisava[82] deixa perceber que nunca seria muito considerável a componente monetária no conjunto dos tesouros. Mas a que se deveram as suas variações? Para alguns autores fabricar-se-ia apenas a porção de moedas estritamente necessária, de maneira a limitar o prejuízo resultante da diferença entre o valor nominal e o valor intrínseco, que constituía (ver o capítulo 27.b) um tributo de soberania cobrado por quem controlava a cunhagem[83]. Este mecanismo só funcionava, evidentemente, nas sociedades onde se fabricava moeda, não naquelas que empregavam apenas peças estrangeiras, avaliadas pelo conteúdo metálico e que podiam, por isso, ser entesouradas em qualquer quantidade[84]. Mas outra condição do seu funcionamento era a centralização da cunhagem. A superioridade do valor nominal relativamente ao valor intrínseco só prejudicava a pessoa que entregava o metal para cunhar no caso de não deter ela própria a autoridade sobre o fabrico. Poderia, assim, tomar-se como uma indicação do grau de centralização o facto de os tesouros relativos a um dado reinado incluírem um escasso número de moedas. Sabe-se que na Itália longobarda[85] e na Espanha visigótica[86] as

---

[77] D. Coppet (1970) 35-38.

[78] P. Métais (1949-1950) 46-48.

[79] Ver as nn. 6 e 16 do capítulo 27.

[80] Ver a n. 7 do capítulo 27.

[81] São inúmeras as descrições de tesouros, mas encontram-se enunciados sintéticos do seu conteúdo por exemplo em: F. L. Ganshof (1962) 120; J. Lafaurie (1961) 266; H. Vierck (1985) 403.

[82] Ver no capítulo 27 a n. 141.

[83] S. Bolin (1954) 13; R. S. Lopez (1953) 17-18.

Uma outra explicação foi adiantada por H. van Werveke (1932) 453-454, a de que numa época em que era muito reduzida a circulação monetária seria mais proveitoso imobilizar a fortuna na forma de artigos de luxo variados, os quais possuíam uma utilidade prática que faltaria à moeda, possível apenas de usar como meio de pagamento. Pelo contrário, penso ter mostrado abundantemente a variedade de empregos da moeda além da função-dinheiro.

[84] S. Bolin (1954) 14-15.

[85] G. P. Bognetti (1966-1968) IV 437 afirma que as moedas longobardas, de ouro, serviam quase apenas para entesourar.

[86] J. Orlandis (1977) 203 escreve que a moeda de ouro visigótica desempenhou um papel

moedas ocupavam uma parte significativa nos tesouros; contribuíam também para os tesouros francos da época merovíngia com uma boa porção, a qual se reduziu drasticamente durante o apogeu da dinastia carolíngia[87]. Deduzir-se-ia então que estes últimos soberanos teriam conseguido concentrar a cunhagem, o que não sucederia com a dinastia anterior, nem nos reinos vizinhos. Porém, e como veremos na continuação do capítulo, vários factos põem em dúvida que os Carolíngios exercessem tal controlo. Igualmente intrigante é a relativa escassez de moeda nos cofres dos maiores monarcas carolíngios[88], pois não eram eles de certeza a perder com a diferença entre o valor nominal e o intrínseco. Do mesmo modo se sabe que um dos mais poderosos reis merovíngios procurava cobrar em moedas um tributo que, já em seu poder, fazia fundir e entesourava na forma de lingotes de metal puro[89]. E pelo menos na Picardia, nos tempos do declínio da dinastia carolíngia, continuava a ser prática corrente fundir a moeda quando se pretendia guardá-la[90]; ora, era impossível então que os reis, cada vez mais contestados, centralizassem a cunhagem. De qualquer modo, se a limitação inicial do número de peças a fabricar reduzia as perdas por parte dos que não controlavam as oficinas, o hábito de fundi-las de novo levava a que quando delas se viesse outra vez a necessitar novamente se perdesse a diferença entre ambos os valores[91]. De todas estas dúvidas sem resolver fica, pelo menos, uma certeza. A de que a moeda não manteve qualquer especificidade durável no âmbito dos vários artigos incluídos no tesouro. Só este contexto explica a fácil conversão de uns nos outros e o frequente congelamento em fases intermédias.

Muitos historiadores atribuem ao tesouro a função de repositório do valor, de acordo com um dos quatro aspectos que os economistas classicamente consideram no dinheiro. O valor não é, no entanto, nenhuma substância material, que possa ser posta de lado e aguardar um uso posterior. O valor é a manutenção da actividade produtiva corrente e os tesouros nestes regimes, como um depósito bancário hoje, só valiam enquanto prosseguissem os processos de trabalho a que se referiam, variando o valor na exacta medida em que tal actividade se expandia ou reduzia. E disso tinham os coevos uma noção muito exacta, porque não se ofuscavam com as pretensões que caracterizam as classes dominantes no capitalismo ao apresentarem-se como se não fossem exploradoras. O poder exercido sobre os camponeses garantia a apropriação de grande parte dos resultados da actividade económica. Para a classe senhorial, o

---

importante no tráfico de longo curso, mas que no interior do reino serviria sobretudo para o entesouramento.

[87] Ver a n. 142 do capítulo 27.

[88] E. Perroy (1974) 199 afirma que tinham mais lingotes de ouro e prata do que moeda.

[89] Ver a n. 106 do capítulo 27.

[90] R. Fossier (1968) 247-248.

[91] Como contributo para explicar o hábito de não entesourar moedas, M. Bloch (1939) 11 invoca o argumento de que, com as sucessivas cunhagens, facilmente estes meios de troca caíam em desuso e teriam de ser substituídos. Mas isto não explica por que razão se fundiam as moedas para as entesourar, em vez de aguardar a eventual difusão de um novo tipo de cunhagem e fundi-las só nessa altura.

tesouro simbolizava este poder. Não era repositório de valor, mas expressão daquela autoridade que permitia aos senhores apoderarem-se de valores. Por isso não se destinava a ser dissimulado, enquanto reserva de metal precioso, mas periodicamente exibido na ostentação do *bannum*[92].

Os monarcas francos guardavam-no na *camera*, a parte mais secreta e melhor defendida do palácio[93], e decerto não o faziam apenas para preservar as preciosidades de cobiças e roubos, mas também, ou talvez sobretudo, em virtude do carácter sagrado do tesouro. Ele era, como o talismã que historicamente continuava, benéfico para quem o possuísse ou dele se apoderasse, elemento constitutivo do poder e sinal de legitimidade no seu exercício[94]. Pelo menos entre os Francos, parece que entre os Anglo-Saxões também, nas suas permanentes deambulações o monarca fazia-se acompanhar do tesouro, de parte dele quando não da sua integralidade[95]. Sagrado e, portanto, depositado no lugar mais recôndito do palácio; manifestação indispensável ao exercício da autoridade e, por isso, exibido nos mais públicos cerimoniais – esta dialéctica de contracção e expansão, que constituía o fundamento do tesouro, era também uma das características gerais do sistema de presentes.

À *camera* do monarca dirigiam-se mercadores de longo curso, que traziam as mais luxuosas importações; na *camera* se recolhiam as preciosidades resultantes de presentes ou do saque. E de lá saíam aquelas dádivas sumptuosas com que o soberano beneficiava aliados e clientes[96]. Categoria económica central para os artigos de luxo que serviam de suporte à função-dinheiro, o tesouro era ainda a categoria central para os objectos empregues como símbolo do *bannum*. Por isso é inteiramente impossível, neste período, utilizar a sua composição como indicador da frequência ou da amplitude da actividade comercial[97]. E apenas no âmbito dos tesouros pode a moeda ser entendida como um entre muitos tipos de preciosidades.

d. Condicionantes externas da cunhagem

Nunca se tratou, durante este período, de procurar obter metal para o cunhar. A ordem dos factores é inversa. Foi porque circulavam artigos de luxo que os magnates procuraram apor a sua chancela nessa que era, em vastas áreas civilizacionais, a mais evocativa das preciosidades, a prata ou o ouro. A terra, de onde vinham, e o fogo, que os trabalhava, uniam-se nos metais, e os mais esplendorosos simbolizavam a fusão de

---

[92] T. Lalik (1968) 144; H. Vierck (1985) 403.

[93] L. Halphen (1947) 155; E. Perroy (1974) 198-199.

[94] Afirma H. Vierck (1985) 403 que nos reinos que no Ocidente se sucederam ao Império Romano o tesouro era considerado um elemento constitutivo do poder e J. Orlandis (1973) 529 escreve que entre os Visigodos o tesouro não era só instrumento do poder, mas até sinal de legitimidade para o rei que o possuía.

[95] P. H. Blair (1959) 213; F. L. Ganshof (1962) 120.

[96] F. L. Ganshof (1962) 121; E. Perroy (1974) 199.

[97] Ver no capítulo 27 a n. 11.

ambos os elementos, rememorando assim, e prolongando-a, a grande ruptura histórica que ocorrera com a difusão da metalurgia. Por isso a ourivesaria era, de todas as artes, a de maior prestígio e com as suas obras ornava a generalidade dos artigos de luxo. O ouro e a prata como que concentravam em si o carácter sumptuário das restantes preciosidades. Na estratégia aristocrática de reservar o exclusivo dos símbolos de poder, um elemento decisivo foi o acesso a estes metais. Daí o duplo perfil das transferências de bens de luxo. A partir do momento em que os melhores e os mais raros tivessem sido escolhidos pelos magnates, o resto podia dispersar-se pela aristocracia menor, que beneficiava ainda das superiores dádivas periódicas. Mas para que a elite e o monarca exercessem o prévio direito de opção sobre cada um dos artigos pilhados ou trazidos pelos mercadores era necessário imporem vias de importação previamente definidas, tanto geográfica como socialmente. Cada área de soberania inseria-se numa vasta rede de circulação a grande distância dos objectos preciosos, devendo adaptar-se a este contexto externo e contribuindo simultaneamente para o modificar. E porque controlavam as rotas e os negociantes empenhados no tráfego podiam os magnates, e os maiores de todos, os reis, inscrever no metal precioso a marca da autoridade suprema. A cunhagem só pode ser entendida sobre a infra-estrutura de uma circulação de longo curso estritamente fiscalizada pelos poderosos[98]. Não quero com isto dizer que a moeda tivesse como função primordial servir às transacções externas. Não se tratava de cunhar para ter o controlo do tráfico. A ordem dos factores é inversa, e porque esse controlo havia sido já conseguido podia a elite gravar o seu sinal nos metais preciosos, cuja circulação simbolizava todo o substrato de artigos de luxo.

Este quadro permite entender a progressiva passagem no regime senhorial, ao longo do século VII, da cunhagem do ouro à da prata. Numerosos autores têm pretendido explicá-la com o argumento de que o Ocidente sofrera, desde o final do século II, uma balança deficitária nas relações mercantis com o Oriente. Na incapacidade de exportar bens de valor idêntico ao das importações, o equilíbrio só poderia alcançar-se mediante a exportação do ouro, drenado assim para leste. À medida que este metal ia rareando no Ocidente, as importações, segundo esta tese, tiveram de se reduzir, o que levara a economia ocidental a entrar numa longa fase de recessão e a adquirir um carácter cada vez mais agrário e menos mercantil. Na esfera monetária o esgotamento do ouro explicaria a cunhagem da prata, entendida portanto como efeito e indício de um declínio económico. Além disso, a partir do momento em que a moeda argêntea se tornou regra – com as excepções já conhecidas do diminuto e ocasional fabrico de peças de ouro destinadas a pagamentos cerimoniais –, o ouro ainda existente no Ocidente, sem aplicação monetária, seria entesourado, diminuindo mais ainda a sua circulação[99]. Esta tese tem o indubitável mérito de situar o problema da

---

[98] Vários autores insistem na associação entre a cunhagem e uma autoridade soberana forte que centralizasse e controlasse o tráfico de longo curso: B. Hardh (1977-1978) 169, 171; R. Hodges (1982) 105, 157-158; R. Kiersnowski (1968) 459.

[99] Para a exposição dos termos estritos desta tese ver: C. M. Cipolla (1949) 8-9; R. Dochaerd (1952) 14, 17; id. (1953-1954) 578; E. Fournial (1970) 53-54; E. Salin (1949-1959) I 133, 141-142, 202; P. Spufford (1988) 18, 49; J. M. Wallace-Hadrill (1959) 61, 81, 117.

cunhagem no contexto de um vasto movimento de metais preciosos, mas é invalidada pelo anacronismo. Os seus defensores, como reduzem a moeda às funções estritas de dinheiro, implicitamente consideram o ouro e a prata apenas como matéria-prima

---

Parece-me contraditória a posição de J. W. Thompson (1959), que, começando por aceitar a existência de uma drenagem do ouro devida ao défice nas relações mercantis com o Oriente durante o Baixo Império, agravada pelo grande volume do entesouramento e pelo declínio na produção das minas (pp. 40-41), escreve depois (p. 393) que o maciço desentesouramento por ocasião das Cruzadas demonstraria estar errada a tese da fuga dos metais preciosos para leste.

Carlo Cipolla, como veremos no seguimento, alterou a posição quanto a este assunto e o mesmo fez Renée Doehaerd. Esta autora em (1971) 304-308 e 314-318 põe em dúvida a drenagem do ouro para Oriente, afirmando que se a circulação deste metal se reduziu isso se deveu ao entesouramento; e considera que não se pode dar tanta importância ao factor do comércio externo, o qual era então perfeitamente marginal. Porém, fica assim sem justificar a razão que teria levado a um entesouramento tão sistemático, enquanto a tese do défice da balança mercantil, apesar de todos os seus inconvenientes, pelo menos explica o entesouramento do ouro como uma consequência da difusão da cunhagem de prata, ela própria devida ao escoamento para leste da maior parte do ouro.

A tese do défice é inserida por M. Lombard (1972) 7-29 e 34-35 num amplo quadro de circulação dos metais preciosos. Segundo este autor, até à expansão muçulmana o ouro drenado para Bizâncio em virtude do desequilíbrio nas suas transacções com o Ocidente seria em seguida perdido em proveito dos Sassânidas, que o entesouravam, pois no seu império a circulação monetária era exclusivamente argêntea; a circulação da prata começara assim a prevalecer sobre a do ouro. Conquistado o império iraniano e dominadas as grandes regiões de obtenção do ouro na Ásia e na África, os Muçulmanos de novo fizeram circular este metal, passando a fabricar moedas tanto de ouro como de prata, mantidas numa relação de valores fixa. Apesar disso, só durante o século IX se fundiriam as áreas de circulação destes metais. A partir de então, beneficiando o Ocidente de uma balança mercantil favorável nas relações com os Muçulmanos, porque para eles exportava escravos, além de outras mercadorias, receberia ouro em troca; como o Ocidente, incapaz de concorrenciar a moeda de ouro islâmica, baseava na prata a sua circulação monetária, parte do ouro recebido seria entesourada e a restante seguiria para Bizâncio, equilibrando uma balança mercantil que nesta direcção era desfavorável aos ocidentais; e Bizâncio equilibraria as suas relações com os Muçulmanos, para eles exportando o ouro. C. Violante (1953) 22 e segs. defende esta tese de Maurice Lombard acerca do ouro muçulmano.

Por seu lado R. Doehaerd (1952) 16-19 e (1953-1954) 584-585 admite que desde o século VIII, graças ao desenvolvimento económico carolíngio e à corrente de exportações que ocasionou, as moedas muçulmanas tanto de ouro como de prata penetraram em grande quantidade no Ocidente, sendo o ouro entesourado ou exportado e a prata fundida e cunhada de novo. Também Ch. Verlinden (1955-1977) I 718 considera que a troco da exportação de escravos o Ocidente recebia dos países islâmicos grande quantidade de moeda, usada em seguida para o tráfico com Bizâncio.

Contrária a este tipo de teses é, por exemplo, a posição de B. H. Slicher van Bath (1966 a) 31-33, que, admitindo como ponto de partida a drenagem do ouro em virtude do défice mercantil do Ocidente, considera que o regime senhorial se manteve economicamente bastante isolado, incapaz de desenvolver um tráfego que lhe permitisse beneficiar do enorme acréscimo de metais preciosos em poder dos Muçulmanos.

Também Ph. Grierson (1954 a) 1064-1074, em crítica a Lombard, cujas teses constituiriam o desenvolvimento das de Ugo Monneret de Villard, afirma não ter qualquer verosimilhança a importação pelo Ocidente de ouro islâmico em substanciais quantidades. E, para além disso, o mesmo autor em (1961 b) 359-360 atribui à circulação do ouro uma direcção inversa da proposta por Maurice Lombard; afirma que para a aquisição de produtos de luxo orientais o Ocidente deixou, a partir do final do primeiro terço do século VII, de poder contar com presentes diplomáticos dos imperadores bizantinos, retirando ainda o entesouramento grande quantidade de metais preciosos da circulação; e a reforma monetária islâmica dos finais do século VII fixou os valores relativos do

monetária, isolando portanto as suas transferências das dos restantes artigos de luxo, ou opondo até o sentido da deslocação do metal ao das outras preciosidades. E atribuem assim ao regime senhorial princípios característicos de uma sociedade altamente comercial[100].

É de maneira diferente que proponho retomar a questão, inserindo as transformações da cunhagem no problema da evolução sofrida pelo relacionamento com áreas culturais onde predominava um ou outro dos metais preciosos. Ao longo deste período, o regime senhorial, por razões que o ultrapassaram (ver o capítulo 25.c), deixou de obedecer à antiga supremacia das rotas mediterrânicas para se ir polarizando num eixo de norte a sul, em ligação com as vias de longo curso do Mar do Norte e do Báltico e, a partir daí, através da Rússia, até ao leste da civilização islâmica. Sabemos que Bizâncio proibia a exportação mercantil das suas moedas de ouro[101] e, aliás, parece que

---

ouro e da prata numa taxa que contribuiria para drenar grande parte do ouro do Ocidente em direcção aos países muçulmanos. Quanto à prata, bastaria a considerável massa entesourada para sustentar, quando necessário, o aumento das emissões: id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1991) 151-152.

A mesma direcção, mas devida a factores distintos, aponta C. M. Cipolla (1961) 625 para o movimento dos metais preciosos; considera que, ao começar a cunhagem sistemática da prata, o Ocidente aumentou a sua procura, o que levaria à drenagem da prata de leste para oeste e do ouro em sentido inverso; assim, a reforma da cunhagem no Ocidente teria sido a causa, não o efeito, da fuga do ouro. Depois, id. (1962) 131-135 procurou conjugar esta sua tese com a de Philip Grierson, há pouco referida, nomeadamente articulando as reformas monetárias islâmica e ocidental, de maneira a fundamentar melhor um movimento do ouro ocidental em direcção aos Muçulmanos e da prata em sentido contrário, o que teria permitido a evolução da cunhagem no Ocidente.

[100] Para uma crítica a esse anacronismo: F.-J. Himly (1955) 60-61.

Mas foi Roberto Sabatino Lopez quem pôs sistematicamente em causa aquela tese, afirmando que é impossível conhecer com exactidão estatística a balança mercantil entre o Ocidente e os outros povos; que, de qualquer modo, a questão da balança de pagamentos não teria na altura uma importância tão grande; e que não se verificou a drenagem do ouro de oeste para leste. E mesmo que tivesse ocorrido a fuga deste metal, argumenta que a circulação monetária medieval precisaria de menos quantidade de ouro do que na época romana. Além disso, o desentesouramento poderia ter compensado a eventual fuga de metais preciosos, já que era a mesma camada social a acumular os tesouros e a importar os artigos de luxo; ora, não havendo até ao século X sinais de diminuição do entesouramento, até pelo contrário, isto significa que qualquer que tivesse sido a quantidade absoluta de ouro disponível, ela era superior às necessidades monetárias. E pelo menos a partir do século IX as relações mercantis e a guerra fizeram afluir ao Ocidente grandes quantidades de metais preciosos a partir dos países islâmicos. Em conclusão, não foi uma fuga do ouro que tornou necessária a cunhagem da prata; foi a cunhagem da prata que levou ao desaparecimento e ao entesouramento do ouro. Ver: R. Lopez (1953-1954) 596; id. (1955 b) 588-589; id. (1955 c) 133-135; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 373-374.

Note-se que já A. Dopsch (1937) 367-368 negara a existência de qualquer défice de ouro do Ocidente relativamente ao Oriente e afirmara que haviam sido outras as razões da cunhagem de prata.

F. Vercauteren (1961) 297, criticando a tese da fuga do ouro devida a um défice mercantil, considera que a prata com que se passou a cunhar foi obtida em troca de ouro.

K. F. Morrison (1963) 431-432, opondo-se às teses que admitem a influência muçulmana na economia carolíngia, afirma a escassa importância das relações monetárias entre o império de Carlos Magno e o exterior.

[101] Ver neste capítulo a n. 32.

as importações do ouro bizantino mediante presentes, tributos de guerra ou rapinas não teriam desempenhado um papel decisivo na evolução da cunhagem senhorial[102]. Mas enquanto prevaleceu o tráfico com as áreas mediterrânicas submetidas ao Império Romano do Oriente, o regime senhorial inscreveu-se num espaço civilizacional onde o ouro era considerado como o mais importante dos metais preciosos, o que condicionava a esfera monetária. À medida que se estreitaram as relações com os povos setentrionais e os Escandinavos e, por intermédio destes, através dos Eslavos da Rússia, com o oriente muçulmano, o regime senhorial inseriu-se numa área onde a prata detinha a primazia. Secundariamente devem tomar-se ainda em consideração os contactos com a Espanha islâmica, pertencente também à área da prata. A cunhagem, na pluralidade das suas funções, ultrapassava muito o mero fabrico de meios de troca e de pagamento; e a reorientação das relações externas pôde justificar as transformações operadas no fabrico da moeda porque não se limitou também à actividade estritamente mercantil[103]. Numa vasta rede de contactos incluiu-se todo o tipo de transferências e outros aspectos da influência cultural nem sempre veiculados por objectos materiais. Para entendermos este contexto tão amplo devemos começar por seguir, na sua cronologia e nas deslocações geográficas, a progressiva remodelação da cunhagem senhorial.

Os povos germânicos pertenciam culturalmente à área da prata. Porém, os que se estabeleceram no Império Romano passaram a preferir-lhe o ouro, a partir do final do século IV ou princípios do seguinte[104]. O monometalismo áureo foi-se afirmando no decurso do século VI na cunhagem dos Francos e dos Visigodos[105], de maneira que desde os finais desse século até ao termo do século VII no conjunto dos reinos merovíngios fabricava-se quase exclusivamente moeda de ouro[106], o mesmo sucedendo entre os Visigodos até à conquista muçulmana da península[107]. Parece que no primeiro quartel do século VII se cunhava ainda prata no reino longobardo, o qual, porém, desde meados desse século se alinhou com os restantes reinos senhoriais, passando ao monometalismo do ouro[108]. E na Itália meridional, mais duravelmente

---

[102] Ph. Grierson (1961 a) 453.

[103] São vários os historiadores que relacionam a passagem da cunhagem senhorial do ouro para a prata com o abandono da área de influência de Bizâncio e a integração na esfera do Mar do Norte e da Escandinávia e, por aí, do oriente islâmico ou, acessoriamente, da Espanha muçulmana. Mas fazem-no sob o estrito ponto de vista das relações mercantis, considerando que a reforma da cunhagem se deveu ao desejo de facilitar as transacções nas rotas do norte e do leste ou, pelo menos, que foi este o seu efeito principal. Nesta perspectiva, ver: S. Bolin (1953) 8 e segs.; G. Fournier (1970) 175; F.-J. Himly (1955) 37-38; R. Hodges (1982) 35, 39; R. Latouche (1956 c) 152-153; A. R. Lewis (1951) 97, 127 n. 3; id. (1953) 280; id. (1958) 131-134, 194, 219-220, 226; F. Vercauteren (1961) 296.

[104] H. L. Adelson (1959-1960) 275-276. Ver ainda: Ph. Grierson (1961 b) 359.

[105] Ph. Grierson (1954 b) 71.

[106] J. Lafaurie (1970) 121-122.

[107] A. Barbero et al. (1979) 121.

[108] Esta evolução é afirmada por Ph. Grierson (1954 b) 71-72. Outros autores, porém, referem apenas a cunhagem do ouro: G. P. Bognetti (1966-1968) IV 437; G. Fasoli (1958) 144; J. Lafaurie (1970) 118.

relacionada com Bizâncio, o ouro continuara a ser cunhado sem interrupção[109]. Entre os Anglo-Saxões, que apenas nos meados do século VII teriam iniciado o fabrico regular de moeda[110], conhece-se nesse século, no Kent, uma breve emissão de peças áureas[111], correspondentes talvez às cunhadas pelos Merovíngios[112]. Na imediata periferia do regime senhorial, ou no seu limite, na Frísia, desde o último quartel do século VI que se sabe ter existido uma cunhagem do ouro, embora escassamente difundida. As emissões aumentaram no primeiro quartel do século VII, imitando a moeda áurea merovíngia, e desde o segundo quartel desse século que, na sequência da sua expansão militar, os Francos estabeleceram uma oficina de cunhagem em Dorestad, o principal centro do tráfico frísio de longo curso, fabricando então aí a sua moeda de ouro[113]. Parecia, assim, que nos meados do século VII a circulação do ouro estava consagrada em toda a área do regime senhorial pelo exclusivo que alcançara na cunhagem.

Mas já uma profunda transformação, em sentido oposto, se fazia sentir. Na Gália merovíngia o declínio da composição áurea da moeda, em benefício da prata, tornou-se declarado na quarta década do século VII, agravando-se sempre até ao final do século[114]. O mesmo sucedeu entre os Visigodos, tendo as últimas peças por eles emitidas uma componente de ouro tão reduzida que são quase apenas de prata[115]. O fenómeno verificou-se no reino longobardo, incluindo o ducado de Benevento, com um desfasamento cronológico, decrescendo sempre ao longo do século VIII o valor áureo intrínseco das moedas aí fabricadas[116]. Também na Inglaterra o conteúdo em ouro da moeda declinou[117]. E após os meados do século VII as peças cunhadas na Frísia passaram a incluir cada vez menos ouro e mais prata[118].

Nesta progressiva transformação o passo decisivo parece ter sido dado na Frísia e na Inglaterra anglo-saxónica. Os Francos haviam abandonado Dorestad nos meados do século VII, recuperando este centro de tráfico apenas em 689, e durante esse tempo a iniciativa coube à velha Frísia oriental, onde começou a efectuar-se uma cunhagem exclusivamente em prata[119]. Quando ocuparam de novo a área de Dorestad os Merovín-

---

[109] A. O. Citarella (1968) 551-553; J. Lafauric (1970) 118.

[110] S. Lyon (1976) 176.

[111] R. Hodges (1982) 44.

[112] S. Lyon (1976) 177 escreve que talvez correspondesse ao *tremisses* merovíngio. D. A. Bullough (1965) 649-650 afirma que equivalia a ligeiramente menos do que o *tremisses* romano.

[113] Quanto a esta fase inicial da cunhagem frísia: S. Lebecq (1983) I 51-54; P. Spufford (1988) 19.

[114] J. Belaubre (1986) 35; Ph. Grierson (1976 a) 36; R. Hodges (1982) 34-35; id. et al. (1983) 90-91; P. Spufford (1988) 14, 20.

[115] Ph. Grierson (1954 b) 72; J. Orlandis (1973) 580.

[116] Ph. Grierson (1954 b) 72; P. Spufford (1988) 20, 21.

Note-se que em Marselha, ainda próxima das áreas de influência longobarda e bizantina, a cunhagem do ouro só foi definitivamente abandonada a partir do começo do século VIII: J. Belaubre (1986) 35.

[117] P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 33; P. Spufford (1988) 20-21.

[118] S. Lebecq (1983) I 54; P. Le Gentilhomme (1940) 19; id. (1943-1945) VIII 49; P. Spufford (1988) 19-20.

[119] S. Lebecq (1983) I 54.

gios instalaram aí uma oficina em que, além de continuarem o fabrico da moeda de prata frísia, desenvolveram também a sua própria cunhagem argêntea[120]. Com efeito, em várias regiões da Gália, no último terço deste século VII, ao mesmo tempo que se ia encerrando o fabrico de peças de ouro, começara a emitir-se uma nova moeda de prata[121], à qual a reconquista de Dorestad parece ter dado um impulso decisivo. E, por seu turno, a reforma da cunhagem merovíngia repercutiu-se sobre a moeda de prata frísia[122]. Assim como o tipo das peças frísias havia frequentemente permanecido idêntico durante as três fases sucessivas, a da cunhagem em ouro, em ouro com mistura cada vez maior de prata e, por fim, em prata apenas[123], também passou a verificar-se uma estreita semelhança de peso e estilo entre as moedas de prata dos Frísios e as dos Francos merovíngios[124]. A meio da segunda década do século VIII um monarca frísio reconquistou Dorestad, para perdê-la quatro ou cinco anos depois, e parece que estas convulsões teriam perturbado a cunhagem[125]. Mas tratou-se só de uma interrupção passageira num processo de homogeneização monetária entre parte da área senhorializada do continente e a sua periferia nordeste.

Do outro lado do canal, no Kent, data também da segunda metade do século VII a emissão de moeda argêntea, especialmente abundante a partir da penúltima década do século[126]. Era de um padrão diferente do que presidia à cunhagem merovíngia da prata[127], mas inteiramente similar às peças frísias. Embora os tipos de ambas frequentemente divergissem, constituiu-se na realidade uma esfera única de moedas anglo-frísias[128]. As opiniões dos especialistas são opostas quanto a saber qual dos dois povos teria tido a iniciativa desta cunhagem[129], nem me parece que o problema assuma grande importância.

---

[120] R. Hodges (1982) 39-40.

[121] Ph. Grierson (1954 b) 72; J. Lafaurie (1970) 118, 122; F. Vercauteren (1961) 284.

[122] R. Hodges (1982) 88, 111.

[123] P. Le Gentilhomme (1940) 19; id. (1943-1945) VIII 49.

[124] A. R. Lewis (1953) 279.

[125] R. Hodges (1982) 40.

[126] S. Lebecq (1983) I 55; P. Spufford (1988) 29; D. M. Wilson (1986) 228.

[127] R. Hodges (1982) 40.

[128] A estas moedas passaram os especialistas, desde o século XVII, a chamar «*sceattas*» e ainda hoje são assim geralmente denominadas. Parece, porém, que a palavra, quando pela primeira vez foi referida, nos começos do século VII, nas leis de Aethelberht I do Kent, designava uma unidade de peso em ouro, não qualquer nova moeda de prata. Alguns especialistas propõem agora que as moedas anglo-frísias, em vez de «*sceattas*», sejam denominadas «*proto-pennies*», enquanto precursoras dessas célebres moedas inglesas. Sobre estas questões de terminologia: D. A. Bullough (1965) 649-650; S. Lebecq (1983) I 54-55.

[129] R. Hodges (1982) 44, 88 e 111 afirma ter sido o rei Wihtred do Kent quem decidiu imitar a cunhagem frísia prosseguida sob Pepino de Herstal. Pelo contrário, S. Lebecq (1983) I 55-56 considera que a cunhagem é possivelmente originária da Inglaterra, tendo sido depois imitada na Frísia oriental e, em seguida, em Dorestad; mas acrescenta que embora existissem tipos exclusivamente anglo-saxónicos e outros apenas frísios, de um lado do mar copiavam-se os tipos do outro, sendo impossível saber hoje qual a parte própria de cada povo nesta cunhagem. Mais decidido é G. Fournier (1970) 175, afirmando que estas moedas foram primeiro cunhadas entre os Anglo-Saxões e imitadas depois na Frísia.

Importante é o facto de esta área monetária comum se ter formado antes de entrar plenamente em serviço a rota que do Mar do Norte levava ao Báltico. Só depois, sobretudo entre os meados do século VIII e os meados do seguinte, os negociantes profissionais frísios chegaram ao máximo da actividade naquele percurso[130]; e quando a cunhagem anglo-frísia surgiu as suas moedas foram secundarizadas, ao longo do Reno, pelas de origem mediterrânica e de inspiração bizantina, que continuavam então a prevalecer mesmo neste eixo de tráfico[131]. A cronologia revela que, contrariamente às afirmações de tantos historiadores[132], a emissão anglo-frísia de prata não se destinou a satisfazer com meios de troca uma actividade mercantil que, neste extremo das rotas de leste, não estava ainda em florescimento. A nova cunhagem foi um dos primeiros elementos na reestruturação dos contactos entre poderes e entre áreas de soberania. As relações diplomáticas permitiam à elite, sobretudo aos monarcas, o controlo do tráfico de grande distância; mas vimos (no capítulo 25.c) que as orientações dos percursos só se alteravam num quadro inaugurado já previamente pelas iniciativas diplomáticas. A adopção de um sistema monetário comum pelos Anglo-Saxões e pelos Frísios e a reforma da cunhagem franca de maneira a aproximar-se desse sistema foram um dos aspectos que exprimiam a consolidação de relações entre estas esferas de soberania. A comunidade, ou similitude, das novas emissões argênteas precedeu – não acompanhou – o posterior desenvolvimento do tráfego na rota que do Mar do Norte levava às áreas de predomínio da prata, à Escandinávia, à Rússia, ao oriente islâmico. E esta convergência, ou identidade, dos sistemas de cunhagem, resultado directo dos elos estabelecidos a nível diplomático, contribuiu por seu turno para os consolidar. O prestígio dos contactos entre a área franco-frísia, cuja formação correspondeu à decisiva afirmação da família dos Pepínidas, e o sudeste da Inglaterra levou outros poderosos a agregarem-se ao processo, inspirando-se naquela cunhagem. Na Inglaterra, antes de chegar ao apogeu a circulação deste tipo de moedas, o que se verificou no segundo quartel do século VIII[133], já outros

---

[130] Ver a n. 131 do capítulo 24.

[131] H. L. Adelson (1959-1960) 278-279.

Parece-me estranho que P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 28 e 33 considere ter sido graças aos mercadores frísios que a moeda de ouro prolongou a sua existência nas cidades do Reno.

[132] Os autores que abordam o assunto consideram frequentemente que a cunhagem anglo-frísia se dirigia em especial para o tráfico entre a ilha e a costa do continente, em relação com a rota para o Báltico: F. L. Ganshof (1958 e) 99; H. R. Loyn (1963) 82; E. Perroy (1964) 209-210; D. M. Wilson (1986) 229. Também R. Hodges (1982) 44, 88, 111 e 112 insiste na relação das moedas anglo-frísias com o tráfico de longo curso, para logo de seguida (pp. 113-114), e a meu ver paradoxalmente, afirmar que continua mal esclarecido o objectivo destas moedas, que talvez se destinassem a fins específicos, e não à generalidade das funções-dinheiro. S. Lebecq (1983) I 58 escreve que só uma parte destas moedas serviria para o tráfico de longo curso, tendo o resto uma circulação sobretudo regional. Mais estranha me parece ser a posição daqueles autores que consideram a cunhagem anglo-frísia destinada às pequenas transacções: P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 46; A. R. Lewis (1953) 280; id. (1958) 133-134. É difícil, com efeito, entender como poderia ter-se constituído uma esfera monetária comum a várias áreas de soberania para servir transacções de âmbito estritamente local.

[133] S. Lebecq (1983) I 55; H. R. Loyn (1963) 82.

reinos do interior e do norte participavam nas emissões[134]. Na Gália fabricaram-se imitações na foz do Loire[135] e as peças anglo-frísias chegaram mesmo ao sul, à Aquitânia e à Provença, tendo talvez até sido feitas aí algumas cópias[136]. Só em seguida, no quadro previamente delineado onde a moeda proclamava as novas orientações da diplomacia, pôde o tráfico reestruturar-se. E apenas então a nova cunhagem serviu, entre a pluralidade das suas funções, de meio de troca, reconfirmando o controlo das transacções de longo curso pela elite social que detinha a capacidade de fabricar moeda.

Precisamente a partir do segundo quartel do século VIII, quando culmina a circulação das moedas anglo-frísias, começou o seu conteúdo metálico a declinar progressivamente em ambas as regiões[137]. No terceiro quartel as emissões terminaram de maneira abrupta no sul da ilha, embora tivessem continuado intermitentemente na Northumbria[138], o que parece seguir-se de pouco à reforma da cunhagem introduzida por Pepino III o Baixo escassos anos após ter sido, exactamente a meio do século, ritualmente reconhecido como rei dos Francos. Iniciou então a emissão de uma moeda de maior diâmetro e mais fina, mas de conteúdo argênteo superior ao das anglo-frísias, que as concorrenciou tanto mais facilmente quanto estava assegurado o poderio militar franco na Frísia; desde esta reforma a oficina de Dorestad tornou-se até uma das mais importantes no reino[139]. Consagrada a superioridade da família dos Pepínidas sobre a maior parte das regiões senhorializadas do continente, o eixo do equilíbrio anglo-frísio deslocou-se em benefício dos Francos, que puderam expandir a nova cunhagem e eliminar a anterior[140]. Não se tratou de uma ruptura, mas de uma mudança do centro de gravidade. As peças leves fabricadas pelos Francos no último terço do século VIII continuaram o peso das antigas anglo-frísias e de muitas moedas merovíngias de prata, destinando-se portanto a circular na mesma base que as predecessoras, apesar de tão grande diferença na aparência externa[141]. O novo formato e gravura serviam para marcar a nova soberania, no interior de um sistema metálico em grande parte inalterado.

Neste contexto, a reforma monetária decidida por Carlos Magno na última década

---

[134] Além do Kent, começaram a cunhar este tipo de moedas o Wessex, a Mércia, a East Anglia e a Northumbria: R. Hodges (1982) 44, 111-112; S. Lyon (1976) 177.

[135] S. Lebecq (1983) I 60.

[136] Ph. V. Hill (1958) 139 e J. Lafaurie (1969) 152-153 limitam-se a referir a penetração das moedas anglo-frísias até ao sul da Gália, mas P. H. Blair (1959) 288 admite que talvez algumas tivessem sido aí cunhadas.

[137] R. Hodges (1982) 112; W. Levison (1946) 11; D. M. Wilson (1986) 229.

[138] R. Hodges (1982) 45, 112.

[139] Quanto à reforma monetária levada a cabo por Pepino III em 755: J. Duplessy (1985) 9; R. Hodges (1982) 113; S. Lebecq (1983) I 60; W. Levison (1946) 11-12; P. Spufford (1988) 40.

[140] O quadro explicativo que proponho vai no sentido das afirmações de S. Lebecq (1983) I 60 e D. M. Wilson (1986) 229, ao considerarem que o declínio da cunhagem anglo-frísia se teria devido à expansão franca na Frísia. Pelo contrário, R. Hodges (1982) 45 e 112 relaciona o fim das emissões no sul da Inglaterra com um eventual declínio do tráfico de longo curso na segunda metade do século VIII, embora seja certo que atribui esta crise das relações mercantis ao colapso do sistema político em que assentavam.

[141] Ph. Grierson (1965) 513.

do século VIII culminou a evolução que vinha a operar-se desde há mais de cem anos; o conteúdo argênteo foi aumentado e acrescido o peso de cada peça, mas, como se introduziu um novo padrão, de peso correspondentemente superior, o valor nominal da moeda franca manteve-se inalterado[142]. Julgo que, deste modo, ao mesmo tempo que prosseguia o reforço do conteúdo metálico se confirmava o desejo de continuidade nos sistemas de poder. A influência da nova moeda correspondeu ao prevalecimento incontestado da nova dinastia. A cunhagem de Dorestad parece ter servido de modelo e circulado até ao Báltico, e no século IX foi imitada em Birka[143], no termo escandinavo da rota que tinha na Frísia o outro extremo. Estavam assim reconstituídas, mas agora num quadro muito mais amplo, as condições que cem anos antes haviam determinado a existência de uma esfera monetária anglo-frísia.

Dois reis menores do Kent parece terem sido os primeiros a trilhar, na ilha, o mesmo caminho que levara no continente à adopção de peças mais pesadas, mais largas e mais finas. E Offa de Mércia adoptou o novo sistema quando, no último terço do século VIII, se tornou rei-superior na Inglaterra meridional. Se as tendências de evolução lembram as do continente, os resultados mantinham-se porém distintos, pois as peças cunhadas sob Offa têm um peso ligeiramente inferior ao das resultantes da reforma carolíngia do final do século, idêntico apenas ao peso das moedas anteriores a essa reforma[144]. Basta esta diferença para confirmar, uma vez mais, que não presidira à cunhagem o desejo de criar meios de troca para as transacções, pois, se tal fosse o caso, as moedas deveriam ter o mesmo peso de um e outro lado do canal[145]. É directamente ao nível das relações entre áreas de soberania que pode explicar-se a evolução da cunhagem dos Anglo-Saxões, que pretenderam seguir, com o reforço das suas peças, o prestígio crescente dos Carolíngios, sem no entanto alcançar, nem igual poder, nem igual moeda[146].

---

[142] Quanto ao aspecto que aqui saliento da reforma monetária carolíngia de 793-794: R. Hodges (1982) 44; id. et al. (1983) 110; J. Lafaurie (1970) 128, 130.

É Ph. Grierson (1965) 501-502 quem escreve que as medidas monetárias de Carlos Magno culminaram as modificações operadas no decurso dos cem anos anteriores. Coloca assim nos seus termos exactos uma reforma que tantos historiadores gostam de apresentar como algo de revolucionário e sem precedentes.

[143] S. Lebecq (1983) I 13, 61-62.

[144] Quanto à reforma monetária adoptada por Offa: C. E. Blunt (1960) 2; id. (1961) 39; C. M. Cipolla (1962-1963) 415; E. Fournial (1970) 64-65; Ph. Grierson (1965) 502; id. (1976 a) 56-57; R. Hodges (1982) 114; W. Levison (1946) 11; P. Spufford (1988) 41-43.

[145] Este é o argumento enunciado por Ph. Grierson (1976 a) 56-57.

[146] A explicação que aqui proponho supõe que tivesse sido Offa a seguir a reforma monetária carolíngia. É esta a opinião da maior parte dos historiadores: C. M. Cipolla (1962-1963) 415; E. Fournial (1970) 64-65; R. Hodges (1982) 114; id. et al. (1983) 110; W. Levison (1946) 12; A. R. Lewis (1958) 204; H. B. A. Petersson (1969) 10. Não me parece que possa ter razão C. E. Blunt (1960) 2 ao escrever que teria sido esta cunhagem anglo-saxónica a influenciar a continental, e não o contrário. Como, porém, boa parte dos autores que afirmam a prioridade da reforma carolíngia admite que foi imitada por Offa, o que não é exacto pois havia diferença entre o peso das moedas, parece-me preferível a formulação de Ph. Grierson (1954 b) 72 e (1965) 502, que considera terem estas reformas evoluído paralelamente.

Aparentemente foi a uma solução brusca que Carlos Magno recorreu a sul dos Alpes quando, após conquistar o reino longobardo, pôs termo em 781 ao fabrico e à circulação das moedas de ouro e obrigou ao sistema franco de cunhagem da prata. Isto passou-se, porém, sete anos depois de assumir o título de rei dos Longobardos e o ouro continuara a ser cunhado regularmente durante esta fase inicial[147], precisamente quando se poderia esperar a imposição de medidas que incluíssem a península na nova área de soberania. Parece-me preferível explicar a decisão carolíngia recordando que na Itália centro-setentrional o declínio do conteúdo áureo ocorreu ao longo do século VIII, com quase cem anos de atraso relativamente ao que sucedera a norte dos Alpes[148]. Com esta reforma o novo monarca exprimiu sem dúvida a integração do reino longobardo na área de soberania franca, mas fê-lo sem rupturas, limitando-se a concluir uma evolução autóctone. E tanto assim que logo em 776, enquanto no seu reino itálico Carlos Magno fazia ainda amoedar o ouro, o mesmo papa que tão decisivamente contribuíra para as condições diplomáticas que haviam servido de pretexto à invasão franca apressava-se a substituir a cunhagem áurea pela da prata. Desde os meados desse século os bispos de Roma mantinham com a dinastia dos Pepínidas os estreitos contactos que lhes permitiram não só enfrentar os monarcas longobardos, mas também distanciar-se de Bizâncio; e uma tão aparatosa ruptura com a esfera monetária bizantina tornara-se possível com a proximidade do poderoso aliado. Quando na última década do século se remodelou a cunhagem no conjunto do império carolíngio, o novo papa, ligado ainda mais estreitamente do que o antecessor à política franca, seguiu de perto esta reforma[149]. Comparando o curso dos acontecimentos nos domínios papais e no reino itálico, de novo confirmamos que a adopção de um ou outro metal e o peso e tipo das moedas resultavam directamente da evolução das orientações diplomáticas, dando-lhes a necessária confirmação pública, e era o conjunto destas relações que estabelecia o quadro onde o tráfico de longo curso podia então desenvolver-se.

Também para oeste a circulação da prata se difundiu no âmbito dos contactos entre áreas de soberania. O declínio do conteúdo áureo das moedas visigóticas foi interrompido, como tudo o mais na península, com a ocupação islâmica, logo ao abrir a

---

[147] Quanto à cunhagem no reino longobardo após a conquista carolíngia e à reforma introduzida: J. Duplessy (1985) 9; E. Fournial (1970) 63; Ph. Grierson (1954 b) 72; id. (1976 b) 613 n. 21; J. Lafaurie (1970) 118; P. Spufford (1988) 21.

Note-se que o ducado de Benevento continuou a cunhagem do ouro: G. Luzzatto (1967) 84.

[148] Ver neste capítulo a n. 116.

[149] Sobre as transformações da cunhagem papal após a conquista por Carlos Magno do reino longobardo: G. Barni et al. (1971) 325; R. Hodges et al. (1983) 110; P. Toubert (1973 b) 563-565. Quanto às orientações diplomáticas do papado ver no capítulo 25 as nn. 75 a 78.

O que se passou com a cunhagem papal parece mostrar que não têm razão aqueles autores que consideram que Carlos Magno, em vez de emitir moeda de ouro, se limitou a reformar a cunhagem da prata para não entrar em rivalidade com Bizâncio: G. Duby (1973) 115; R. S. Lopez (1943) 33; id. (1961 a) 742-743; C. Violante (1953) 37. Se a moeda áurea seguisse os padrões ditados pelo Império Romano do Oriente não representaria uma afronta mas, pelo contrário, a integração nessa esfera de poder. Ver neste capítulo a n. 160. Foi precisamente ao não cunhar ouro que o regime senhorial, como mais tarde o papado, se incluiu numa área distinta da de Bizâncio, e sua rival.

segunda década do século VIII. Desde então, e até para além do final do período, não se cunhou no reino astur-leonês, sendo usadas as antigas peças romanas, visigóticas ou suevas e as moedas islâmicas da época. E progressivamente, ao longo da primeira metade do século IX, de um sistema baseado no ouro passou-se para a prata, mediante o desaparecimento da moeda visigótica e a difusão das cunhagens franca e muçulmana. O pequeno reino, apertado entre dois impérios, foi de um lado e outro permeado pela circulação argêntea, que ambas as potências promoviam[150].

Desta maneira, o conjunto do regime senhorial estava, no final do período, inserido na área da prata. A partir de então só esporadicamente se amoedava o ouro, apenas para fins votivos ou pagamentos cerimoniais[151], e é precisamente em contraste com a hegemonia alcançada pela prata que melhor podem ser avaliados os objectivos das emissões áureas. Mas uma moeda não é exclusivamente metal. Caracteriza-a também, além da dimensão e das marcas que ostenta, o seu peso. Procurarei na alínea seguinte analisar as implicações dos símbolos gravados. É a questão do peso que para já nos deve ocupar.

Assim como pelo conteúdo metálico a cunhagem se incluiu num quadro muito mais vasto do que o estritamente monetário, o mesmo sucedeu em relação ao peso. Conhecem-se vários casos de povos sem fabrico de moeda, usando porém as alheias, e que as adaptavam aos seus próprios sistemas ponderais. A adequação podia ocorrer na origem, quando as oficinas, ao emitirem peças destinadas a circular exclusivamente noutras sociedades, tomavam como referência os padrões de peso aí em vigor. Foi assim que desde meados do século VI até ao final do segundo terço do seguinte se produziram em Bizâncio três séries áureas, cada uma de peso diferente e todos inferiores ao que presidia à cunhagem usual; estas moedas reservavam-se ao exterior do Império e apareceram sobretudo na Ucrânia, ao longo do Dnieper, bem como na rota que do norte da Itália levava, pelos Alpes e o Reno, até à Frísia e à Inglaterra[152]. No mesmo caso estava, na segunda metade do século IX, a amoedação do tributo de guerra devido aos invasores escandinavos pelos monarcas da Francia Occidentalis; como lhes era exigido que o pagamento obedecesse ao sistema ponderal vigente nas rotas de tráfico escandinavas, paralelamente ao padrão que regia a cunhagem corrente introduziu-se outro, mais leve[153]. Mas geralmente os povos que usavam moeda alheia não dispunham de capacidade para obrigar, ou sequer pressionar, os que a fabricavam a alterar os padrões. Os Eslavos e os Escandinavos, por exemplo, que se serviam frequentemente da moeda islâmica de prata, aparavam-na ou cortavam-na de maneira

---

[150] C. Sánchez-Albornoz (1980) 64-65, 87-92, 95-97.

[151] M. Bloch (1954) 24-25; C. E. Blunt (1960) 12-13; id. (1961) 45-46; R. Doehaerd (1952) 13--14; E. Fournial (1970) 63-64; Ph. Grierson (1954 a) 1062-1064; id. (1954 c) 302; id. (1976 a) 58, 69; J. Lafaurie (1970) 123; H. R. Loyn (1963) 128-129; F. M. Stenton (1971) 224.

Só em P. Spufford (1988) 51 encontrei a tese de que algumas das emissões de ouro datando do final do período se destinavam a servir de meios de troca ou de pagamento.

[152] H. L. Adelson (1959-1960) 271-273.

[153] J. Dhondt (1976) 185; R. Doehaerd (1952) 20; E. Perroy (1974) 91.

a adequá-la aos seus sistemas de peso[154]. E deste modo se revelavam, além de áreas de predomínio de um ou outro metal precioso, áreas também vastas que se distinguiam pelos sistemas ponderais. E como ambos os tipos de limites não se sobrepunham, o mesmo sistema de peso podia presidir à amoedação de diferentes metais ou podia usar-se o mesmo metal em moedas obedecendo a padrões de peso distintos.

Vimos que no final do século IV ou no começo do seguinte os povos germânicos estabelecidos no Império Romano abandonaram a tradição da prata e adaptaram-se ao ouro. Ora, desde os finais do século VI os Francos remodelaram o sistema ponderal em direcção oposta, reduzindo o peso das suas moedas áureas de maneira a adequá-las ao tradicional sistema germânico, que tinha como unidade o grão de cevada[155]. Este mesmo padrão presidiu à breve emissão de ouro no Kent[156] e continuou em vigor, no continente como na ilha, quando se passou à cunhagem da prata[157]. A partir de então os povos de origem germânica haviam rompido duplamente com a tradição romana e imposto a sua hegemonia cultural tanto na esfera dos metais preciosos como na dos sistemas de peso. Esta homogeneidade foi, porém, rompida entre os Francos com a reforma monetária da última década do século VIII, que se teria inserido numa remodelação mais geral dos pesos e medidas. O aumento do peso da moeda operou-se em função de outro sistema de referência, tradicional no Ocidente, cuja unidade era o grão de trigo, abandonando-se portanto a tradição germânica do grão de cevada[158]. E assim o período encerrou-se com a conjugação no sistema monetário carolíngio da tradição metálica germânica e da tradição ponderal romana.

A diversidade de símbolos gravados revela a dispersão das emissões e sabe-se que durante longas épocas e em vastas regiões o fabrico de moeda foi descentralizado, não tendo os monarcas o exclusivo e podendo quem possuísse metal fazê-lo cunhar. Como, apesar disto, se manteve a unidade nos sistemas monetários, que obedeciam a padrões gerais de peso e de conteúdo, alguns historiadores deduzem, sem quaisquer provas positivas, que ocorreria uma certa intervenção das autoridades soberanas ou até que, nos bastidores das oficinas, seria efectiva a centralização[159]. Sucede frequentemente em história que só por anacronismo se considerem problemáticas situações que oferecem, elas mesmas, a resolução das questões levantadas. Ao contrário do que se pode imaginar para cada indivíduo, no conjunto não sucedia que os magnates, ou

---

[154] J. Dhondt (1976) 185; R. Kiersnowski (1961) 42; id. (1968) 455.

[155] Ph. Grierson (1965) 529.

[156] S. Lyon (1976) 176-177.

[157] R. Hodges (1982) 110-111.

[158] Ph. Grierson (1965) 529-530; R. Hodges et al. (1983) 110. Ver também: J. Lafaurie (1970) 128, 130.

[159] Depois de constatar os inúmeros casos de dispersão e particularização da cunhagem, E. Fournial (1970) 42 afirma que o prevalecimento da unidade no sistema monetário leva a admitir a ocorrência de uma intervenção da autoridade soberana. Vão no mesmo sentido as dúvidas levantadas por J. Lafaurie (1970) 121 n. 15. Muito mais radicais são as deduções de A. Dopsch (1937) 369-372 que, da uniformidade da cunhagem merovíngia, conclui deterem então os soberanos o efectivo controlo sobre todas as oficinas. Um raciocínio do mesmo tipo é aplicado por F. Dumas (1991) 571 às emissões anglo-saxónicas do século X.

o soberano, desejassem em primeiro lugar emitir moeda, em seguida arranjassem para isso metal e, por fim, a fizessem fabricar. Se, globalmente, tivesse sido esta a ordem dos acontecimentos, a cada oficina particular corresponderia uma moeda própria, diferente das demais. Mas a sucessão dos factores era outra, levando a homogeneidade dos sistemas a prevalecer sobre a eventual, e frequente, dispersão da cunhagem. Foi como uma das formas de controlar o tráfego de artigos de luxo que a elite impôs num deles, o mais representativo, a sua chancela. O fabrico da moeda era inteiramente condicionado pelos quadros civilizacionais em que as preciosidades circulavam, através de vastas áreas onde tinham a primazia dados metais e padrões de peso. E porque obedeceu sempre ao condicionamento exterior, a cunhagem, centralizada ou não, pôde apresentar resultados homogéneos. Quando a evolução das orientações diplomáticas, das rivalidades e alianças cindia uma área, ou fazia várias fundir-se, então os sistemas monetários diferenciavam-se ou, pelo contrário, identificavam-se.

e. A cunhagem como marca do *bannum*

A cunhagem consistia em fazer com que os amplos circuitos dos metais preciosos transitassem obrigatoriamente por certos locais, exibindo então o material a prova desta passagem. Por isso era condicionada, no interior de cada área de soberania, pelo relacionamento com outras, que determinava o grau e a forma de exercício da autoridade.

Enquanto foi aceite a superioridade do imperador romano do Oriente sobre os reinos em que se fragmentara a outra metade do Império, as emissões ocidentais de ouro eram idênticas à moeda bizantina e ostentavam a efígie do imperador[160]. Esta cunhagem imitativa não era uma falsificação, pelo contrário. Fabricar moeda do mesmo metal, do mesmo peso e com os mesmos símbolos constituía um reconhecimento público da supremacia de quem iniciara esse tipo de cunhagem. As esferas monetárias supunham hierarquias de poder, como sucedeu depois nos reinos senhorializados. Entre os Francos da época merovíngia, a partir da segunda metade do século VI, ou na Inglaterra na segunda metade do século seguinte, quando a cunhagem aí se iniciou, o facto de numa peça figurar o nome e o rosto do monarca não significa que tivesse saído das oficinas reais[161], apenas que quem a mandara fabricar aceitava a inclusão nessa área de soberania. Escolher um sistema monetário correspondia a optar por uma esfera de poder, a tal ponto que os reis astur-leoneses, obrigados a um precário equilíbrio entre o vizinho cristão do norte e a proximidade muçulmana a sul, preferiram não cunhar e servir-se indiferentemente de moeda estrangeira; fabricar uma própria implicaria integrar um dos sistemas e hostilizar, por isso mesmo, a potência excluída[162].

---

[160] R. S. Lopez (1951) 209 e segs. O que contribui, aliás, para enfermar a tese deste mesmo autor que critico na n. 149 deste capítulo. Ver também: H. L. Adelson (1959-1960) 276, 282-283; P. Spufford (1988) 9.

[161] E. Fournial (1970) 38, 40.

[162] J. Gautier-Dalché (1969) 51-55.

Na progressiva autonomia que adquiriram relativamente ao Império Romano do Oriente, as incipientes monarquias senhoriais foram o factor passivo, beneficiadas por transformações à escala pluricontinental. Verificou-se desde cedo no Ocidente a tendência para a emissão de peças equivalentes ao terço da bizantina e que, além disso, foram reduzindo a composição áurea. A unidade da esfera monetária tornava-se, assim, apenas aparente, cindida na realidade quanto ao conteúdo metálico e ao peso; e a diferenciação era maior ainda quando o estilo das peças ocidentais se imobilizava, destacando-se das sucessivas cunhagens que iam tendo lugar no Império do Oriente[163]. Nem foi apenas desta forma subreptícia que as monarquias senhoriais passaram a encabeçar áreas monetárias próprias. No século VI, entre os Francos, pela primeira vez um rei mandou gravar o seu nome e a sua efígie em vez dos do imperador bizantino[164], e no último quartel desse século o mesmo monarca visigótico que reforçou o aparato simbólico do poder inaugurou uma emissão com o título e a efígie reais[165]. Entre os Longobardos foi a partir do segundo quartel do século VII que o nome e rosto do soberano se substituíram aos do imperador do Oriente, mantendo-se porém o estilo das moedas na tradição bizantina até finais desse século, quando assumiram uma feição tipicamente longobarda[166]. A sul, no ducado de Benevento, foi nos finais deste mesmo século VII que, numa cunhagem que continuava próxima da de Constantinopla, se conjugaram o nome do imperador e as iniciais do duque[167]. A progressiva divergência dos símbolos reflectiu a evolução no sentido da autonomia dos soberanos senhoriais.

Mas a constituição no regime senhorial de esferas monetárias onde eram os mesmos o peso, o conteúdo metálico e as legendas e símbolos não excluía a ocorrência de diferenciações parciais, indício de um certo grau de fragmentação da soberania. Por exemplo entre os Francos, a partir da segunda metade do século VI e até ao final do século VIII, não só muitas moedas ostentam a indicação de estabelecimentos eclesiásticos como a maioria destas e das que têm o título real incluem também o nome de um moedeiro, que se foi tornando cada vez mais proeminente, por comparação com as efígies dos soberanos[168]. Revela-se assim uma progressiva autonomização do poder de grandes senhores, no interior de uma pirâmide hierárquica formalmente comum. E mais tarde, quando foi conquistado o reino longobardo e alguns anos depois integrado na esfera monetária franca, os duques de Benevento, repetidamente e com êxito, recusaram-se a inscrever nas suas moedas o nome de Carlos Magno[169].

---

[163] P. Le Gentilhomme (1943-1945) VII 75. Ver também: H. L. Adelson (1959-1960) 282.

[164] G. Fournier (1970) 87; P. Spufford (1988) 11-14.

[165] Leovigildo, o mesmo que, segundo Isidoro de Sevilha, introduziu no reino o cerimonial da púrpura, da coroa e do trono, inaugurou uma cunhagem com o título e a efígie reais: P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 14; P. Spufford (1988) 14.

[166] G. Fournier (1970) 121; R. S. Lopez (1953) 6.

[167] P. Vaccari (1956) 105.

[168] J. Belaubre (1986) 32; E. Fournial (1970) 38, 55; R. S. Lopez (1953) 6.

Jean Belaubre antecipa o final da preeminência dos moedeiros; ver neste capítulo a n. 228.

[169] G. Fournier (1970) 243.

Mais problemático se apresenta o caso das emissões anglo-frísias. Excepto nas provenientes da Northumbria, na maior parte das restantes está ausente qualquer nome ou efígie de rei[170]; e embora se saiba que o dragão protector de tesouros servia entre os Anglo-Saxões de emblema do monarca e ornava o seu estandarte nas batalhas[171], as peças que ostentam esse símbolo parece terem saído exclusivamente da cunhagem frísia[172]. Alguns especialistas deduzem então que as emissões anglo-frísias se deveriam a mercadores profissionais de ambos os lados do canal[173], mas esta hipótese é contrária a tudo o que sabemos acerca do estrito controlo exercido pelos magnates sobre o tráfico de longo curso e os seus agentes. Tanto assim que grandes quantidades destas moedas aparecem associadas a estabelecimentos eclesiásticos[174]. Poderemos supor que, destinadas a circular conjuntamente em diferentes áreas de soberania e, mais ainda, entre o regime senhorial e uma sociedade situada na sua periferia, as emissões anglo-frísias tivessem no geral optado por uma gravação neutra, sem indicar nenhum dos monarcas?

Também no interior de cada área de soberania as inscrições da moeda manifestavam a autoridade sobre quem a usasse, fossem camponeses ou senhores. No Mediterrâneo, onde se defrontava o cristianismo romano com o oriental, para se instaurar em seguida a rivalidade de ambos com o islamismo, as legendas monetárias eram uma afirmação da fé e um meio de proselitismo[175], ainda que as inscrições propriamente religiosas pudessem, neste período, ter sido raras no regime senhorial[176]. Aliás, à cruz, frequentemente gravada no reverso, pelo menos em certos reinos e épocas, atribuíam-se virtudes protectoras que, em minha opinião, levariam a moeda a decorrer também da esfera do *mundium*; e talvez mesmo todas as figurações de rostos tivessem então um carácter tutelar[177]. Este conjunto de factores fazia com que as implicações simbólicas da moeda fossem muito superiores às dos documentos escritos e mesmo dos selos timbrados que os validavam[178]. Sucedeu, tanto entre os Visigodos como entre os Francos e os Anglo-Saxões, que soberanos particularmente poderosos procedessem a emissões especiais, de carácter mais acentuadamente festivo e propagandístico[179]. Tal

---

[170] R. Hodges (1982) 114; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 52.

[171] W. A. Chaney (1970) 128.

[172] Ph. V. Hill (1958) 140.

[173] P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 52; H. R. Loyn (1963) 119.

[174] R. Hodges (1982) 114.

[175] S. Bolin (1953) 13.

[176] Segundo W. A. Chaney (1970) 106-107 n. 86, entre os Anglo-Saxões as únicas inscrições religiosas nas emissões deste período devem-se a Ecgfrith da Northumbria, que reinou de 670 a 685.

[177] Afirma E. Salin (1949-1959) IV 375-376 que o reverso da maior parte das moedas cunhadas na Gália desde o final do século VI até meados do VIII representa a cruz nas suas várias formas. O mesmo autor escreve (IV, pp. 220-221, 256, 271-272, 281) que na época merovíngia era atribuído um carácter tutelar à figura humana, excluindo porém deste âmbito – e sem qualquer justificação – a maior parte das moedas (IV, pp. 258, 281).

[178] Ph. Grierson (1976 b) 601, 604; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1976) 631.

[179] L. A. Garcia Moreno (1975) 110 refere o carácter propagandístico das emissões monetárias visigóticas. Porém, J. N. Hillgarth (1966) 502 e segs. e M. Torres et al. (1940) 175 indicam que, embora isto sucedesse com frequência, não se aplicava a todos os casos.

não era no entanto necessário para que a cunhagem constituísse uma manifestação de poder; apenas lhe reforçava o simbolismo inerente.

Mesmo não sendo um agente directo nos actos em que a moeda intervinha, aquele que a emitia, ou em cujo nome era feita gravar, tinha assegurada a participação simbólica. Enquanto emanação do *bannum* e seu instrumento, as moedas evocavam a ordem e a estabilidade de valores que deveriam presidir às relações humanas[180], para que não pusessem em causa a autoridade que justificava a emissão. Pelas suas inscrições e efígie as moedas representavam o *bannum* em cuja área circulavam e manuseá-las correspondia a contar com a presença superior. Esta ubiquidade, que distingue a soberania quando é aceite por todo o corpo social, tem muito de comum com o talismã. No regime senhorial o dinheiro continuara a tradição em que as desigualdades e o poder, quando ritualizados, se fetichizavam no talismã[181], e a moeda foi, afinal, uma das suas actualizações, a mais ampla de todas, cunhada com os sinais da soberania[182]. A pluralidade de funções para que podia servir decorria dos vários aspectos do *bannum*. Por isso a emissão monetária não resultou da actividade mercantil, mas do exercício do poder; as suas vicissitudes reflectiram directamente as da soberania[183]. Nesta definição a cunhagem remete para a esfera do tesouro, também ele expressão da autoridade. A lei que na Inglaterra, a partir do final do século VIII, equiparava ao crime de insubordi-

---

Quanto aos Carolíngios, Ph. Grierson (1976 a) 46 considera que tornaram a cunhagem argêntea um instrumento de propaganda.

R. Hodges (1982) 157-158 afirma que o poderio conseguido por Offa nos últimos anos do reinado se manifestou no carácter propagandístico das suas moedas.

[180] Este aspecto é especialmente acentuado por G. Duby (1973) 77-79.

Referindo-se a uma emissão ordenada por um monarca com a finalidade exclusiva de servir para dádiva ritual, W. A. Chaney (1970) 70 escreve que o rei se oferecia a ele próprio à divindade, pois o seu nome estava inscrito nas moedas. Esta presença simbólica aplica-se, porém, a todos os outros casos em que era utilizada moeda com o nome ou a efígie de alguém. Note-se que, segundo A. H. Quiggin (1949) 231, na China o carácter sagrado do imperador fazia com que nem a sua efígie, nem mesmo o seu nome ou símbolo pudessem ser gravados nas moedas.

[181] M. Mauss (1914) 15 e 18-19 mostra como nas línguas malaio-melanésio-polinésicas as noções de poder e autoridade, de talismã e de dinheiro se relacionavam. Ver também: A. H. Quiggin (1949) 3.

[182] Para S. Bolin (1954) 4, o factor principal na origem histórica da cunhagem foi o facto de constituir um exclusivo do poder soberano. R. Kiersnowski (1968) 459-460 acentua a relação entre a emissão de moeda e a afirmação da autoridade soberana.

Especialmente interessante é a sugestão de E. John (1966) 111 n. 1, de que as primeiras cunhagens significativas efectuadas na Inglaterra fossem contemporâneas das primeiras concessões vassálicas em regime de *bocland*. Pode com efeito admitir-se que a hereditariedade na posse das senhorias vassálicas, reforçando o poder dos grandes senhores, lhes permitira encetar emissões regulares de moeda.

Ph. Grierson (1976 a) 66 inclui a afirmação de poder entre os factores que teriam levado os invasores escandinavos estabelecidos na Inglaterra a cunhar moeda.

[183] F.-J. Himly (1955) 61-62 observa que as flutuações de valor da moeda de prata franca reflectem as mudanças ocorridas no poder dos monarcas merovíngios e carolíngios. Nesta perspectiva é interessante recordar que o mesmo rei visigótico que procedeu a volumosas confiscações à aristocracia e à Igreja melhorou também o conteúdo metálico e o peso das suas emissões monetárias: M. Vigil et al. (1970) 87.

nação contra o monarca a recusa em aceitar as peças gravadas com a sua efígie[184] pode comparar-se à norma existente em civilizações na aparência muito distintas, que considerava sacrílega a falsificação dos objectos incluídos no tesouro de um chefe[185].

Este contexto explica o estatuto dos moedeiros, conhecido pelo menos para o continente a norte dos Pirenéus. Não eram meros artesãos, nem procediam eles próprios às operações práticas da cunhagem[186] e não se limitavam também a supervisionar as oficinas. Tratava-se de verdadeiros agentes do *bannum*, e se não se incluíam entre os delegados do soberano acompanhavam-nos de perto na cobrança dos tributos[187]. Por isso, ou se caracterizavam pela nobreza, que lhes assegurava a hereditariedade de funções, ou, pelo menos, beneficiavam de uma marcada ascensão social, adquirindo sistematicamente senhorias e, ainda neste período ou logo depois, sendo reconhecidos como aristocratas[188]. Aliás, foi mediante uma relação de tipo vassálico que os moedeiros receberam dos soberanos carolíngios as oficinas de que se encarregaram[189]. E o seu estatuto não ilustra apenas a cunhagem como manifestação do *bannum*; esclarece ainda que a moeda não pode ser tomada como uma categoria exclusiva, alheada das restantes preciosidades. Na grande parte dos casos, moedeiros e ourives confundiam-se[190], tendo igualmente o fabrico de jóias uma conotação de tal modo privilegiada[191] que talvez mesmo monarcas o não tivessem desprezado[192].

f. A cunhagem como instrumento do *bannum*

Se cada esfera monetária proclamava um poder, compreende-se que as moedas se destinassem a ser válidas apenas na área de soberania em que eram emitidas.

---

[184] H. B. A. Petersson (1969) 10 indica que eram idênticas as multas que puniam ambos os crimes. É curioso recordar que a revolta contra os chefes políticos é uma das explicações propostas pelos historiadores para os entalhes praticados em certas séries de moedas gaulesas; tratar-se-ia, segundo K. Gruel (1989) 127, de mutilar simbolicamente a imagem de um poder que se contestava.

[185] P. Métais (1949-1950) 53.

[186] Ph. Grierson (1976 a) 36.

[187] R. S. Lopez (1953) 3 considera os moedeiros como agentes do poder soberano. É diferente a posição de P. Le Gentilhomme (1943-1945) VIII 23, escrevendo que, entre os Merovíngios, o moedeiro não era um funcionário régio, pois os diplomas da chancelaria nunca lhe foram dirigidos; assistia, porém, o intendente na cobrança do imposto público. Mais hesitante se mostra Ph. Grierson (1976 a) 36, observando que são ignoradas as funções exactas dos moedeiros, mas sabendo-se que estavam estreitamente associados à cobrança dos tributos.

[188] A tese da hereditariedade do estatuto privilegiado dos moedeiros é defendida por R. S. Lopez (1953) 1 e segs. C. Violante (1953) 56-59 critica esta tese, embora observe a ascensão social dos moedeiros. Acerca desta ascensão ver também: Ph. Jones (1974) 1659; A. Joris (1959) 81-82; R. S. Lopez (1979) 6.

[189] R. S. Lopez (1953) 11 e n. 13.

[190] Ver neste capítulo a n. 21.

[191] F. Lot et al. (1940-1941) 630.

[192] Escreve H. Vierck (1985) 403-404 que o rei merovíngio Chilperico I teria ele próprio fabricado um centro de mesa em ouro, sendo a mesa um lugar privilegiado para a concentração da corte e a tomada de decisões. Porém, K. F. Werner (1984) 353 afirma que o monarca apenas mandou fazer esta peça de baixela.

Com a fragmentação do Mediterrâneo, primeiro em duas e, depois, em três civilizações, as peças cunhadas em cada uma não circulavam nas restantes. Os seus possuidores eram obrigados, à entrada da fronteira, a fazer fundi-las, voltando eventualmente a ser cunhadas, mas de acordo com os padrões da área em que penetravam. E repartido o regime senhorial em reinos vários, às moedas que exprimiam a soberania de um monarca era recusada a circulação pelos demais, que impunham a fundição e, se fosse caso para isso, nova cunhagem[193]. Não me parece que esta limitação espacial dos movimentos monetários excedesse as capacidades fiscalizadoras dos aparelhos de poder da época[194]. De um reino para outro a circulação de moedas era apenas um de um conjunto de elementos integrados no tráfico de longo curso e este estava inteiramente sob o controlo dos detentores da autoridade. Quem conseguisse agregar ao seu serviço, total ou parcialmente, boa parte dos grandes mercadores e forçá-los a lugares de passagem obrigatórios, nenhumas dificuldades especiais teria em impor a fundição das moedas estrangeiras. E quem o não conseguisse não dispunha também de um poder capaz de se elevar à autonomia e de formar uma área claramente demarcada. Quando um monarca reconhecia explicitamente a superioridade de outro, obedecia à sua esfera monetária e, se procedesse a uma cunhagem, seria meramente imitativa, como haviam feito relativamente a Bizâncio os reinos germânicos estabelecidos no antigo Império Romano do Ocidente, enquanto não afirmaram a sua autonomia[195]. E quando um monarca dispunha de uma autoridade tão diminuta que não conseguia

---

[193] A tese da limitação espacial da cunhagem deve-se a S. Bolin (1953) 11-12 e (1954) 7-11. Daqui conclui este autor, em (1953) 11-12, que os achados monetários no interior da área do regime senhorial nada permitem saber acerca das relações mercantis de longo curso.

Porém, a partir dessa tese J. Dhondt (1976) 171-172 deduz que o achado de uma moeda estrangeira no interior de outra área de soberania demonstraria o deslocamento de alguém, o qual seria sem dúvida – na opinião deste historiador – um negociante que, temendo ficar prejudicado se se dirigisse à oficina de cunhagem, teria preferido negociar paralelamente a moeda. Mas um contrabando deste tipo supõe para a moeda funções exclusiva ou predominantemente mercantis, o que não acontecia na época.

Note-se que R. Dochaerd (1952) 17-18 afirma ter-se processado no século VIII a exportação para o Ocidente de boas moedas muçulmanas; confrontadas com elas, as más moedas francas depreciar-se-iam, o que teria levado ao entesouramento e reexportação das peças islâmicas de ouro e à fundição das de prata, para se converterem em moedas francas; ficaria assim explicada a raridade da moeda de prata muçulmana entre os Francos. Renée Dochaerd pretende explicar o mesmo fenómeno que suscitou a tese de Sture Bolin, mas enquanto este autor apela para os pressupostos da soberania, aquela historiadora invoca exclusivamente a lei, erradamente dita de Gresham, postulando que, de duas moedas com igual valor nominal mas diferente conteúdo metálico, a que possuía o mais baixo valor intrínseco afastava a outra da circulação. Parece-me um anacronismo aplicar a este período mecanismos mercantilistas.

[194] A propósito da tese de Sture Bolin e também da de Renée Doehaerd, afirma Ph. Grierson (1965) 528-529 não ser verosímil que a recunhagem das moedas importadas funcionasse tão bem e tão rapidamente que quase não deixasse vestígio de peças árabes no reino franco. No mesmo sentido: K. F. Morrison (1963) 430. Mas K. Jonsson (1987) 183 e 187 descreve alguns mecanismos que possibilitariam esse controlo.

[195] Ver neste capítulo a n. 160.

sequer emitir moeda[196], ou quando os sistemas de poder vigentes numa dada sociedade não justificavam o seu fabrico[197], não existiam também barreiras à penetração e à eventual circulação de peças estranhas. A partir do momento em que a moeda se entende como expressão do *bannum*, afirmar a limitação espacial da sua circulação é quase uma tautologia.

Não só o conjunto da área de soberania dos Francos se mantinha impermeável à circulação de moedas estrangeiras como durante as épocas de fragmentação merovíngia e dos meados do século IX em diante, quando foi partilhado o império carolíngio, as peças emitidas num reino não tinham curso nos outros. No interior de cada um praticamente não há achados arqueológicos de moedas estranhas e as que se encontraram localizavam-se quase todas junto às fronteiras[198]. São de igual modo raras as descobertas de moeda estrangeira na Inglaterra anglo-saxónica, onde, pelo menos a

---

[196] Foi o que sucedeu, e ainda para além do final deste período, com os reis astur-leoneses, oprimidos entre as potências rivais dos Muçulmanos e dos Francos, e que aceitavam as moedas de ambos: J. Gautier-Dalché (1969) 51-55; C. Sánchez-Albornoz (1980) 64-65, 87-92.

E note-se que, tendo sido abandonada na área do regime senhorial a cunhagem regular do ouro, moedas estrangeiras neste metal podiam ser empregues para pagamentos cerimoniais: Ph. Grierson (1954 c) 302.

[197] É o que acontecia com os Eslavos e os Escandinavos, entre os quais circulava moeda estrangeira; ver, por exemplo: F. Dumas (1991) 576-578, 597-598; R. Kiersnowski (1961) 42; id. (1968) 455; A. R. Lewis (1958) 283 n. 129.

No contexto da tese, absolutamente correcta, de que a história numismática é para esta época apenas uma parte da história do dinheiro, K. F. Morrison (1963) 430 afirma que moedas francas foram encontradas noutras áreas quando, segundo Sture Bolin, que critica, deveriam ser fundidas logo que saíssem das fronteiras de origem. A observação é inteiramente injustificada porque a tese da limitação espacial da circulação monetária afirma a necessidade de fundição das moedas ao entrarem em novas fronteiras, não ao saírem das de origem; e a maior parte dos achados de moedas francas fora do império carolíngio relaciona-se com os povos escandinavos, que não tinham então cunhagem própria e usavam moeda estrangeira. Aliás, foi o próprio S. Bolin (1954) 14-15 a referir a utilização de peças estrangeiras por sociedades sem cunhagem própria. Acerca das insuficiências da crítica de Morrison a Bolin ver: R. Hodges (1982) 8.

[198] Este último aspecto é acentuado por M. Rouche (1979) 305.

F.-J. Himly (1955) 70 afirma que nem textos nem achados indicam qualquer traço de circulação de moedas orientais de ouro ou prata na Gália dos séculos VIII e IX e E. Perroy (1974) 86-87 escreve que nos tesouros carolíngios não foram encontradas moedas muçulmanas de qualquer destes metais. No final do segundo terço do século X testemunhou-se o uso de moedas muçulmanas em Mogúncia, no termo de uma das mais importantes rotas para leste, mas eram fundidas antes de entrar mais longe na área do regime senhorial: P. Spufford (1988) 67-68. Ainda quanto à não-penetração de moedas estrangeiras no conjunto da área de soberania franca: S. Bolin (1953) 11; id. (1954) 9; F.-J. Himly (1955) 67. Não percebo como pode F.-L. Ganshof (1958 a) 86 escrever que na Bélgica carolíngia se efectuavam pagamentos em moedas árabes e talvez também bizantinas.

Quanto à limitação espacial das moedas merovíngias nas épocas de dispersão do poder: S. Bolin (1953) 11.

Quanto a essa limitação após a partilha do império carolíngio em 843: id., ibid.; id. (1954) 9-11; F. Dumas-Dubourg (1971) 55-61; id. (1991) 596; J. Lafaurie (1970) 134.

Mesmo as moedas de ouro que durante alguns anos continuaram a ser cunhadas no antigo reino longobardo após a conquista por Carlos Magno nunca foram encontradas a norte dos Alpes: J. Duplessy (1985) 9; ver também: P. Spufford (1988) 21.

partir de finais do século VIII, os monarcas obrigavam à sua fundição nas fronteiras[199]. Talvez mesmo se constituíssem na ilha regiões monetárias, correspondendo aos antigos reinos, de maneira que as peças cunhadas em cada uma das áreas não ultrapassassem estes limites internos, salvo uma brevíssima fase de unificação no final do terceiro quartel do século X; se for exacta esta versão, temos aqui mais um elemento em abono do papel desempenhado no controlo das emissões não só pelos reis mas sobretudo pelas maiores famílias senhoriais, que assumiam a preeminência em cada região[200]. Não faltam, aliás, equivalentes para aquela prática noutras sociedades, como em África[201] e talvez também no Pacífico[202].

A restrição da validade da moeda à esfera de soberania originária podia tornar-se mais extrema ainda quando os limites no espaço se conjugavam com limites no tempo. A partir do século VI, no Império Romano do Oriente, cada imperador passou a aceitar apenas as peças por si emitidas, obrigando à fundição das dos antecessores, e a prática foi seguida pelos Carolíngios[203], embora se discuta em que medida teria vigorado entre os Anglo-Saxões[204]. No regime senhorial, durante este período, a limitação temporal da circulação monetária foi apenas acessória da limitação espacial.

A moeda exprimia o *bannum* de uma multiplicidade de formas, consoante a função em que era empregue. Usada como meio de troca ou em qualquer outro tipo de pagamento, a superioridade imposta ao seu valor nominal, relativamente ao conteúdo metálico, manifestava a autoridade de quem controlasse a área de soberania em que fora cunhada e onde circulava. Ao passar a fronteira já não exprimia o *bannum* originário e, portanto, deixava de justificar a diferença entre ambos os valores. Enquanto serviam de dinheiro as peças autóctones caracterizavam-se pela imposição a um valor nominal e as estrangeiras por serem exclusivamente aceites consoante o valor intrínseco[205]. E o mesmo se passava, no interior de cada área, sempre que os

---

[199] K. Jonsson (1987) 29, 65; S. Lyon (1976) 174; H. B. A. Petersson (1969) 10; P. H. Sawyer (1962) 96; P. Spufford (1988) 87; D. M. Wilson (1960) 85.

[200] K. Jonsson (1987) 65-68, 185-188, 190-192.

[201] A. H. Quiggin (1949) 92 escreve que na Serra Leoa e na Libéria era sinal de respeito para com um chefe usar o dinheiro por ele emitido.

[202] Ao descrever o dinheiro-quadrados de tecido emitido na ilha de Butung, situada na actual Indonésia, P. Einzig (1948) 101 indica que os decorrentes de cada sultão diferiam no padrão. Mas é certo que não refere o problema de uma eventual limitação espacial da circulação de cada um destes padrões.

[203] S. Bolin (1954) 7, 9; P. Spufford (1988) 43, 44. Ver também: P. Métais (1949-1950) 54.

[204] K. Jonsson (1987) 29 afirma que na Northumbria nunca ocorreu a fundição de antigas emissões e a sua nova cunhagem, a qual verosimilmente não teria também tido lugar nos reinos do sul da ilha até ao final do terceiro quartel do século IX; nesta altura a reforma promulgada por Edgar teria operado uma efectiva recunhagem (pp. 96, 102, 183), embora as que se praticaram posteriormente tivessem todas um âmbito muito mais limitado (p. 183). Também S. Lyon (1976) 194 considera duvidosa a sistematicidade com que se levariam a cabo tais operações após a reforma monetária de Edgar. Em sentido oposto, F. Dumas (1991) 571 e P. Spufford (1988) 92-93 escrevem que não só a totalidade das moedas já existentes foi cunhada de novo durante o reinado de Edgar, como daí em diante se repetiu periodicamente a operação.

[205] S. Bolin (1954) 8, 14-15; R. Kiersnowski (1961) 42.

monarcas decretavam como válidas só as cunhagens recentes, desqualificando as anteriores; nestes casos reduzia-se a moeda antiga ao valor intrínseco[206]. Os negociantes de longo curso foram na época os únicos a atravessar com regularidade as fronteiras, considerados naturais numa sociedade apenas, quando não eram estrangeiros para todas. Eram por isso eles quem sistematicamente recebia as moedas na área onde corriam ao valor nominal para as empregar depois pelo valor intrínseco[207].

Se pretendiam obter a moeda da esfera de soberania em que entravam, dirigiam-se a uma oficina de cunhagem onde as peças que traziam eram fundidas e fabricadas outras, igualmente portadoras de um valor nominal acima do atribuído ao metal. Tratando-se de operações económicas, para surtir efeito não era necessário efectivarem-se materialmente. Fundir uma moeda consistia em remetê-la ao estado de lingote, mas, sob o ponto de vista económico, ela encontrava-se já nesta condição desde o momento em que era reduzida ao valor intrínseco. E, a partir do metal, o fabrico de peças com um valor nominal superior ao intrínseco implicava a equivalência entre o valor nominal imposto às novas moedas e o valor intrínseco das estrangeiras, de modo que uma parte do material precioso destas não entrava na composição das novas, sendo desviado pelas autoridades, que dele se apropriavam como tributo. Assim, quem ao penetrar as fronteiras tivesse de se despojar das moedas estranhas e adquirir as autóctones não precisava de fundir e voltar a cunhar. Bastava-lhe trocar umas por outras, consoante uma relação em que o valor nominal total das locais equivalia ao valor intrínseco total das estrangeiras e em que, portanto, o conteúdo em metal precioso da soma das moedas autóctones era menor do que o das estrangeiras. Esta diferença incluía-se nas taxas de câmbio[208]. A equivalência económica de ambos os processos justificou a sua assimilação social e foram os moedeiros a controlar as operações cambiais ou, pelo menos, nelas prevaleciam[209].

Pretendem alguns especialistas analisar a questão consoante a lei erradamente chamada de Gresham, que afirma que, de duas moedas com idêntico valor nominal e diferente valor intrínseco, a que possui o mais baixo conteúdo metálico afasta a outra da circulação. Para quem defende esta tese, no interior de cada esfera de soberania aquelas moedas cujo valor nominal mais se aproximasse do intrínseco seriam as preferidas pelo tráfego de longo curso e por isso exportadas[210]. É um grave anacronismo, porém, aplicar a esta época princípios que muito mais tarde presidiram às operações do mercantilismo. A moeda tinha outras funções além de servir de dinheiro e para explicar os seus mecanismos devemos ter em conta tal pluralidade de empregos. E como, ao sair da esfera de origem, se abandonava o valor nominal, a partir desse momento a sua relação com o valor do metal já em nada importava à função-dinheiro. Reduzida uma emissão ao valor intrínseco, à sua utilização como dinheiro

---

[206] S. Bolin (1954) 8.

[207] S. Lyon (1976) 175 sublinha que o valor intrínseco era uma questão fundamental para os mercadores de longo curso.

[208] S. Bolin (1954) 8.

[209] R. S. Lopez (1953) 21; id. (1979) 5.

[210] S. Bolin (1954) 14.

só interessava a estabilidade da composição material ao longo do tempo, nas sucessivas cunhagens. Podemos supor que, se pretendessem empregar as moedas como dinheiro no tráfico de longo curso, os mercadores preferissem aquelas emissões que regularmente produziam peças de conteúdo idêntico e, por isso, inspiravam confiança. Mas nem sequer se deve deduzir que elas fossem o instrumento predilecto dos negócios a grande distância. Os profissionais não transportavam moedas para um lado e bens em sentido inverso; levavam uns artigos consigo para trazer outros, beneficiando da diferença entre os valores que lhes eram atribuídos em cada uma das áreas. Nas transacções de longo curso o dinheiro só intervinha materialmente para colmatar pequenas discrepâncias entre o resultado das vendas num lugar e o montante aí das compras[211]. E o seu eventual emprego contabilístico não implicava a circulação material das peças. Por isso é no interior de cada esfera de soberania que devem ser analisados os problemas decorrentes da superioridade do valor nominal por comparação com o do conteúdo metálico.

Esse desfasamento constituiu uma forma de tributação[212], que as autoridades impunham abertamente, sem recorrer a mistificações. No antigo Daomé, o actual Benim, onde conchas serviam de dinheiro, as entregues em pagamento pelos reis tinham um valor nominal superior em um terço ao número de unidades usado, reduzindo-se posteriormente a diferença a um sétimo[213]. O processo era exactamente idêntico ao que se passava com a moeda no interior de cada área de soberania, arrogando-se os monarcas o privilégio de conferir aos seus meios de pagamento um valor nominal superior ao do conteúdo. Nem sequer era indispensável qualquer especial autoridade, que coubesse apenas aos reis mais poderosos[214]. Entre os Francos, mesmo durante o apogeu da dinastia carolíngia a centralização da cunhagem nunca vigorou efectivamente[215] e, aliás, apesar de pretenderem manter a ficção de um controlo directo os reis

---

[211] P. Le Gentilhomme (1940) 137 afirma que a moeda de ouro bizantina se caracterizava por uma aceitação mais genérica e uma circulação mais vasta, devido à proximidade entre o seu valor intrínseco e o nominal; e R. S. Lopez (1951) 211 escreve, entusiasmado, que da Inglaterra à Índia ela era aceite como um meio de pagamento tão bom como o prório metal. Recordemos, porém, que a exportação mercantil das suas peças áureas era proibida pelo imperador de Constantinopla; ver neste capítulo a n. 32. Mais moderado, C. M. Cipolla (1956) 6 observa que talvez só para as transacções de longo curso fosse a moeda, como meio de troca, preferida a outros artigos. J. Orlandis (1977) 203 escreve que a moeda de ouro visigótica desempenhou um papel importante no tráfico à distância. Finalmente, é Ph. Grierson em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 330-331 quem indica que o tráfico de longo curso consistia numa troca de mercadorias, sendo as moedas empregues apenas em pequena quantidade, para satisfazer as diferenças de valor entre os artigos trocados.

[212] S. Bolin (1954) 4, 10-12, 20. Ver também: S. Lyon (1976) 174-175; H. B. A. Petersson (1969) 34.

[213] No Daomé, segundo P. Einzig (1948) 157, os reis pagavam em fiadas de conchas, preparadas pelas suas mulheres, valendo por 2000 uma fiada de 1500; posteriormente 35 conchas, envoltas em folhas de planta, valiam por 40.

[214] H. B. A. Petersson (1969) 33 afirma, a meu ver erradamente, que para que o valor nominal das moedas fosse superior ao intrínseco era necessário o monopólio da cunhagem e um forte controlo centralizado, por parte do monarca, sobre as operações em que a moeda intervinha.

[215] Ver neste capítulo as nn. 229 a 232.

concederam formalmente a grandes senhores, no todo ou em parte, os benefícios decorrentes da diferença entre o valor nominal e o intrínseco[216]. Nem era necessário que as emissões se devessem exclusivamente ao monarca. O carácter da restrição era social, não pessoal, podendo caber à aristocracia enquanto classe. Entre os Francos, nas épocas de maior dispersão da cunhagem, quando a capacidade monetária da dinastia merovíngia não ultrapassava a dos restantes magnates[217], os reis só aceitavam as peças em pagamento de tributos após verificação do seu teor[218]; e eram fundidas depois, sendo-lhes apresentadas já na forma de metal puro[219]. Talvez fosse mesmo para assegurarem a competente avaliação da composição material que moedeiros acompanhavam os agentes régios encarregados da cobrança do tributo. E deste modo os monarcas, que pretendiam impor a aceitação da sua moeda ao curso nominal e consideravam uma afronta, nas transacções internas, a pesagem e verificação, eram eles próprios a proceder a estas operações quando recebiam moeda emitida por outrem. A superioridade do valor nominal decorria da autoridade de cada grande senhor, contestada na disputa com os restantes.

Poderíamos supor, então, que os magnates rivalizassem no fabrico de peças em que fosse cada vez maior a diferença entre o valor intrínseco e o nominal. E, no entanto, sabemos que os tão poderosos imperadores de Constantinopla cunhavam ouro com um valor nominal pouco superior ao metálico[220], e a reforma monetária carolíngia nos meados da última década do século VIII, quando estava no auge a força da dinastia, aumentou o conteúdo argênteo das peças sem lhes alterar o valor nominal; nem podemos admitir que o fizesse para beneficiar a sua credibilidade quando usadas como meios de troca e de pagamento[221], pois para tal bastaria, na esfera das transacções externas, manter estável a composição das sucessivas emissões e, no âmbito interno, conservar além disso constante a diferença entre os valores nominal e intrínseco, sem ser necessário reduzi-la. Uma vez mais é impossível compreender os mecanismos monetários se esquecermos que não se destinavam a servir apenas a função-dinheiro. Observa um autor que, oferecidas enquanto presente, valiam as moedas apenas pelo material precioso, como se fossem jóias[222], e temos aí a solução do problema. Se quem recebesse tal dádiva a utilizasse depois como meio de pagamento, no interior da área de soberania originária, fá-lo-ia consoante um valor nominal superior ao intrínseco. As operações de pesagem e verificação permitiam o emprego da moeda, enquanto meio de pagamento, fora das fronteiras de origem; além disso, reduzindo-a aos padrões que presidiam ao uso do metal precioso como dinheiro, estabeleciam a relação entre diferentes suportes desta função, e permitiam igualmente que a moeda

---

[216] J. Lafaurie (1970) 133; E. Perroy (1974) 90.
[217] Ver neste capítulo a n. 225.
[218] C. M. Cipolla (1956) 11.
[219] Ver no capítulo 27 a n. 106.
[220] Ver neste capítulo a n. 211.
[221] É esta a tese de R. Hodges et al. (1983) 110.
[222] F.-J. Himly (1955) 63.

com toda a facilidade alternasse entre essa e as outras funções. Só pela rivalidade latente no sistema de presentes, que sempre aproximava do *potlatch* o confronto entre poderosos, compreendemos que os maiores soberanos afirmassem a munificência pela emissão de moedas em que o conteúdo metálico pouco diferia do valor nominal. Neste caso não era enquanto dinheiro que as moedas serviam de instrumento do *bannum*.

g. A cunhagem como quadro de conflitos sociais

Enquanto símbolo do *bannum* e seu instrumento, a moeda participou em todos os conflitos que envolveram o desenvolvimento do regime senhorial.

O direito à cunhagem foi disputado entre os magnates e os reis e é duvidoso que qualquer um, mesmo os que noutros campos mais vigorosamente afirmaram a supremacia, conseguisse manter o exclusivo da emissão monetária. Até aos meados do século VI continuaram a cunhar-se na Gália pequenas peças de bronze de reduzido valor, ocorrendo parte em âmbito privado[223]. Procedeu-se também, ocasionalmente, ao fabrico particular de moedas gravadas com o sinal da cruz, capazes de afastar os maus espíritos e apropriadas à inumação[224]. Mas o confronto decisivo verificou-se na produção regular das moedas de mais substancial valor, as de ouro e, depois, de prata.

A partir da segunda metade do século VI, e enquanto se manteve a dinastia merovíngia, um milhar e meio de moedeiros emitiram em mil localidades diferentes, ou por conta própria, ou ao serviço de algum grande senhor, nomeadamente eclesiásticos, ou dos monarcas. Tornou-se cada vez mais acentuado o carácter local da cunhagem, até que só raramente se gravava nas peças o nome de um soberano; mesmo quando isto sucedia, não significa que tivessem saído das oficinas reais, pois em muitos casos um senhor, ou um moedeiro, faziam figurar esse nome na sua cunhagem particular. Na maior parte das moedas em que se lê um nome régio inclui-se também o de um moedeiro e nos finais do século VII e ao longo do seguinte apareceram emissões com o nome de bispos e outros magnates. A unidade da esfera monetária franca manteve-se graças à regularidade do peso e à similitude do conteúdo metálico, mas com a crescente dispersão da cunhagem variou cada vez mais o aspecto das peças. Nem sequer as emitidas pelos monarcas gozavam de qualquer primazia, até se chegar a uma situação tal que não resta hoje, da primeira metade do século VIII, uma única moeda devida à autoridade real. E a fragmentação que caracterizou o conjunto da Gália merovíngia reproduziu-se nos principais reinos, na Borgonha, na Aquitânia, na Nêustria, acentuando-se as características locais dos estilos e tipos e o controlo das emissões pelas grandes famílias aristocráticas[225].

---

[223] Ph. Grierson (1954 b) 75-76.

[224] E. Salin (1949-1959) IV 376-377.

[225] Sobre a dispersão e fragmentação da cunhagem franca durante a época merovíngia ver sobretudo: E. Fournial (1970) 38-39; J. Lafaurie (1970) 121-122. Ver também: C. M. Cipolla (1956) 11; R. Hodges (1982) 34-35, 56, 110. Quanto à Aquitânia: M. Rouche (1979) 302-305. Quanto à Borgonha e à Nêustria: R. Kaiser (1989) 151-152.

À medida que ia reorganizando essa teia de rivalidades, a família dos Pepínidas esforçava-se por afirmar a supremacia sobre a cunhagem. Mordomo do palácio austrasiano vitorioso sobre o da Nêustria, ou prestes a sê-lo, Pepino II de Heristal pretenderia, entre os objectivos da reforma monetária que levou a cabo na penúltima década do século VII, impor certa ordem naquela dispersão[226]. Seu neto Pepino III o Baixo e o filho deste, Carlos Magno, prosseguiram desde os meados do século VIII idêntico programa, mas com outra amplitude agora, capazes de ambicionar uma mais eficaz centralização e até o exclusivo régio[227]. Foi um longo processo, assinalado primeiro pelo progressivo desaparecimento nas peças dos nomes dos moedeiros, o que se alcançou completamente a partir da última década do século VIII, e caracterizado também pelo esforço para reduzir o número de oficinas, de maneira a contrariar o localismo e facilitar o controlo régio[228]. Mas nem mesmo aquele que foi durante este período o mais poderoso dos monarcas conseguiu centralizar as emissões[229], e bastaria, aliás, a repetição das medidas coercivas para mostrar que as reformas eram frequentemente desrespeitadas[230].

Vimos (no capítulo 16.c) que a fragmentação do *bannum* se encobria com o mito da delegação de poderes; o mesmo sucedeu nesta esfera. Logo no início do reinado de Carlos Magno grandes dignitários, nomeadamente governadores dos confins militarizados, receberam autorização para incluir o nome no reverso de moedas reais[231] – ou conseguiram impô-lo. Uma medida tomada em 820, como outra de 864 na Francia Occidentalis, deram aos condes o controlo sobre as oficinas nas respectivas regiões e

---

Contra estas opiniões sobressai a tese de A. Dopsch (1937) 369-372, defendendo, sem quaisquer provas positivas, o controlo centralizado da cunhagem pelos reis merovíngios. Quanto a este tipo de posições ver neste capítulo a n. 159. Por seu lado, depois de adiantar a hipótese de que o número dos moedeiros e dos moldes seria provavelmente mais reduzido do que o das oficinas, P. Spufford (1988) 22-25 pretende que eles eram agentes do Estado e que, portanto, as peças que ostentavam só o nome de um moedeiro não decorriam de uma emissão menos centralizada do que as que mencionavam um rei; e acrescenta que a proliferação de locais de cunhagem não revelava a fragmentação da soberania, mas a vitalidade do comércio local nos séculos VII e VIII, para o qual seria necessária esta multiplicação das emissões. A dinastia merovíngia na época do seu declínio fica assim convertida num despotismo oriental e a situação económica da sociedade franca torna-se irreconhecível. Teses deste tipo são sobretudo reveladoras da posição de muitos numismatas, que continuam alheados dos demais aspectos da história.

[226] R. Hodges (1982) 110, 111.

[227] J. Duplessy (1985) 9; Ph. Grierson (1976 a) 46, 72; R. Hodges (1982) 41-42, 113; J. Lafaurie (1970) 121, 123; R. S. Lopez (1961 a) 742; P. Spufford (1988) 40.

[228] E. Fournial (1970) 55-56.

J. Belaubre (1986) 35 considera, porém, que os moedeiros haviam já deixado de gravar o seu nome desde o final da terceira década do século VIII.

[229] Dos especialistas consultados, L. Halphen (1947) 182-183 é o único a afirmar cabalmente que Carlos Magno manteve o exclusivo da cunhagem. A maioria considera que os Carolíngios fracassaram nesta tentativa de centralização: M. Bloch (1954) 20-21; A. Déléage (1941) 180; R. Doehaerd (1971) 312; E. Fournial (1970) 55-56; E. Perroy (1974) 89-90.

[230] E. Fournial (1970) 62.

[231] R. Lejeune et al. (1967) 215.

o direito de autorizar a sua instalação[232]; mantendo-se as referências formais à supremacia da coroa, eram os condes a orientar na prática as emissões. Continuavam a fazer gravar em nome do rei, mas o tipo por vezes imobilizava-se e o nome inscrito deixava de corresponder ao de quem ocupava o trono[233]. Não se conhecem documentos que transmitam a um conde o direito à cunhagem própria, nem isso era necessário, pois, perante o declínio da dinastia, bastava a autoridade detida pelos magnates regionais para lhes permitir uma efectiva autonomia monetária, consoante um movimento que se desenvolveu no final do século IX até se generalizar no século X em todo o antigo império franco[234]. Os começos de uma cunhagem senhorial própria não datam do primeiro quartel do século X, quando um conde da Auvergne foi o primeiro a substituir nas peças o nome do rei pelo seu[235]. Esta é a data terminal do processo, não o início.

A partir do momento em que os reis lhes reconheceram aquele controlo foi incontroversa a autoridade dos condes sobre a cunhagem, e por isso não concordo com os especialistas que afirmam terem eles seguido um processo de apropriação inaugurado pelas grandes senhorias eclesiásticas[236]. É certo que desde o reinado do próprio filho de Carlos Magno foram concedidos a igrejas direitos de cunhagem[237] e a prática tornou-se mais frequente na segunda metade do século[238]. Mas devemos ultrapassar a forma jurídica pela qual, num caso e no outro, a apropriação das emissões se operava, para ver a realidade efectiva. Nem têm razão os autores que subestimam este estádio inicial com o pretexto de que o monarca mantinha o controlo em última instância e apenas alienava o direito à cobrança de toda ou parte da diferença entre os valores

---

[232] Quanto ao capitular de 820: E. Fournial (1970) 56. Quanto ao edicto de 864: J. Lafaurie (1970) 120.

É curioso verificar que o edicto de 864, que deu aos condes tão grande latitude nas decisões monetárias e lhes permitiu organizar a encomenda das peças a um número eventualmente reduzido de oficinas, é apresentado por J. Belaubre (1986) 47-48 e 133 como indício de centralização régia; a eventual restrição dos lugares de cunhagem demonstraria o controlo exercido pela coroa. Parece-me, pelo contrário, que a forma como estava organizada a emissão revela a dispersão do controlo.

[233] M. Bloch (1954) 22; F. Dumas (1991) 580, 581; J. Duplessy (1985) 12; P. Spufford (1988) 56.

Há suplementarmente a possibilidade de interpretar este desfasamento de nomes de acordo com o conteúdo da n. 241 deste capítulo.

[234] J. Lafaurie (1970) 134-135 indica que não se encontram concessões de cunhagem dos reis aos condes.

Quanto à apropriação prática da cunhagem pelos condes: F. Dumas-Dubourg (1971) 49-50; id. (1991) 580-582; J. Duplessy (1985) 12; E. Fournial (1970) 66; J. Lafaurie (1970) 134-135; P. Spufford (1988) 56-59.

Quanto às emissões a que procediam os duques germânicos: F. Dumas (1991) 579, 593.

[235] A mais antiga moeda conhecida em que o nome do monarca foi suprimido e substituído pelo do conde deve-se a Guilherme II da Auvergne, que exerceu o poder de 918 a 926: J. Belaubre (1986) 51; F. Dumas-Dubourg (1971) 49-50; id. (1991) 580; J. Lafaurie (1970) 135. J. Duplessy (1985) 12 coloca a hipótese de esta emissão se ter devido ao conde anterior, Guilherme I.

[236] É o que escreve por exemplo F. Dumas-Dubourg (1971) 49-50.

[237] E. Fournial (1970) 65-66.

[238] F. Dumas-Dubourg (1971) 48; id. (1991) 579; J. Duplessy (1985) 12.

nominal e intrínseco[239]. Estes tributos de emissão constituíam precisamente uma das formas como a moeda definia áreas de soberania. Por isso, quando desde a penúltima década do século IX alguns poderosos abades começaram a gravar o símbolo do seu nome nas peças emitidas pelos mosteiros até que, no final da segunda década do século X, um dos maiores recebeu formalmente o direito de fazer moeda consoante um tipo particular[240], estava-se apenas a adequar os sinais exteriores a uma situação social que vigorava há já bastante tempo. De um e outro lado do Reno, o declínio, a desagregação e a extinção final da dinastia carolíngia manifestaram-se no crescente localismo e particularização da cunhagem, e a manutenção do nome régio numa das faces não implicava na maior parte dos casos o controlo soberano, pois o nome inscrito era o de quem concedera ao vassalo, ou lhe confirmara, o direito a uma emissão própria[241].

Cabe perguntar se de Pepino II até Carlos Magno, e deste até aos seus obscuros e derradeiros descendentes, tanto teria mudado. A aparente centralização operada ao longo da segunda metade do século VIII e nas primeiras décadas do século IX não consistiria sobretudo na sobreposição de direitos régios a uma cunhagem particularizada, que nunca deixou de se verificar? Embora haja indícios de efectiva intervenção central na globalidade das emissões[242], parecem-me mais constantes e significativas as provas que apontam para um controlo ininterrupto – embora em grau variável – pelas maiores famílias da aristocracia. Qualquer que seja a resposta, o certo é que nem no auge dos esforços conseguiram os Carolíngios a completa centralização monetária.

Enquanto os Pepínidas mal ensaiavam a supremacia sobre a cunhagem, culminava a circulação das peças anglo-frísias. Pode talvez admitir-se que eram na sua grande parte desprovidas de efígies régias para poderem vigorar conjuntamente em diferentes áreas de soberania. Mas assim como o rosto do monarca ou a menção do seu nome não excluem que a emissão coubesse de facto a um grande senhor, também a ausência de referências a reis não é prova suficiente de que não interviessem. Dado o contexto social em que ocorreram, caracterizado em ambos os lados do canal pela fragmentação do poder e pelo controlo exercido pela aristocracia sobre o tráfico de longa distância, parece-me provável que estas emissões se devessem tanto a magnates frísios como a grandes senhores no continente e na Inglaterra, ou a soberanos. Aliás, o facto de terem sido encontradas grandes quantidades destas moedas associadas a

---

[239] É este o argumento invocado por F. Dumas-Dubourg (1971) 48-49 e J. Lafaurie (1970) 133.

[240] Escreve F. Dumas-Dubourg (1971) 49 e (1991) 580 que desde 882-884 o abade de Corbie gravou a inicial do seu nome no reverso das emissões do mosteiro e antes do final do século outro abade do mesmo estabelecimento substituiu o seu próprio monograma ao do rei, numa prática seguida por mais abadias no século seguinte; ver também: J. Duplessy (1985) 12. Em 919 foi formalmente concedido a Saint-Martin de Tours o direito a uma cunhagem própria, com tipo próprio, em oficina própria: F. Dumas-Dubourg (1971) 49; J. Lafaurie (1970) 133-134.

[241] J. Lafaurie (1970) 121-122, 134.

[242] Assim, por exemplo, indica E. Perroy (1974) 199 que aquando da reforma monetária prosseguida por Carlos o Calvo foi a *camera* régia que forneceu aos moedeiros, a título de empréstimo, a prata necessária para a nova emissão.

estabelecimentos eclesiásticos reforça a hipótese do papel desempenhado pela aristocracia na sua cunhagem[243].

Os historiadores afirmam frequentemente que depois, a partir da segunda metade do século VIII e até ao final da época anglo-saxónica, os monarcas mantiveram na ilha o exclusivo da cunhagem e exerceram uma estrita fiscalização sobre as suas operações. A figuração do nome do moedeiro e do local de fabrico, que relativamente ao continente é invocada pelos especialistas como indício de particularização, é paradoxalmente considerada para a ilha como uma medida destinada a facilitar o controlo régio[244]. Estes autores tomam as leis e proclamações como ilustração do que teria de facto acontecido, em vez de as verem como sempre são, no máximo uma definição dos objectivos e, tantas vezes, mero encobrimento de uma diferente realidade. A repetição das leis seria aliás bastante para nos pôr de sobreaviso quanto ao seu alegado cumprimento. Na segunda metade do século VIII Offa, rei de Mércia e depois rei-superior no sul da ilha, pretendeu afirmar a supremacia sobre as emissões[245] e diz-se que um rei do Wessex conseguiu assegurar o exclusivo no terceiro quartel do século IX[246]. No segundo quartel do século X, novamente um rei de Mércia, rei-superior depois em toda a Inglaterra, estipulou na lei o controlo da cunhagem[247], como o fez também, no terceiro quartel desse século, um monarca que de Mércia e da Northumbria vergou ao seu poder todos os Anglo-Saxões e procurou mesmo centralizar as decisões técnicas do fabrico da moeda e fiscalizar estreitamente as operações[248]. E uma vez mais, no último quartel desse século X e nos princípios do seguinte, o rei de Inglaterra insistia que apenas ele podia ter moedeiros ao seu serviço[249].

Alternam nesta lista soberanos que efectivamente se impuseram e outros que nunca triunfaram dos rivais. No entanto, todos se pretenderam detentores exclusivos da cunhagem[250]. Ora, mesmo durante o reinado do poderoso Offa vários senhores

---

[243] Para os problemas decorrentes da emissão das moedas anglo-frísias ver neste capítulo as nn. 170 a 174.

C. E. Blunt (1961) 39-40 afirma que não se tratava de cunhagens régias. S. Lyon (1976) 177 escreve que, embora a cunhagem fosse em geral anónima, aparece por vezes um nome, talvez de um chefe ou, mais frequentemente, de um moedeiro.

[244] Isto é afirmado em geral por D. M. Wilson (1960) 85 e, para o reinado de Edgar, no terceiro quartel do século X, por H. B. A. Petersson (1969) 11.

[245] R. Hodges (1982) 114.

[246] E. Fournial (1970) 40 escreve que Ethelbert do Wessex, que reinou entre 856 e 866, manteve o exclusivo da cunhagem.

[247] Athelstan, que reinou de 924 a 939: H. R. Loyn (1957) 91.

[248] Edgar, rei de 957 a 975: J. Campbell (1975) 39; K. Jonsson (1987) 82 e segs., 188-190; H. R. Loyn (1957) 91; H. B. A. Petersson (1969) 11, 164.

[249] Ethelred, que reinou intermitentemente entre 978 e 1016: K. Jonsson (1987) 180; H. R. Loyn (1957) 91.

Referindo-se genericamente ao final da época anglo-saxónica, D. A. Bullough (1965) 654 considera que os monarcas exerciam um estrito controlo sobre a cunhagem e que as oficinas dependiam directamente deles.

[250] Se K. Jonsson (1987) 65-68, 185-186 e 190-192 tiver razão no que escreve quanto à existência de áreas monetárias claramente demarcadas no interior da Inglaterra anglo-saxónica (ver neste

emitiram moeda, nomeadamente estabelecimentos eclesiásticos[251]. Aliás, os arcebispos de Canterbury e de York, além de outros dignitários da Igreja, foram repetidamente autorizados a cunhagem própria[252], e apesar de a maior parte das emissões dos reis de Mércia ter emanado de Canterbury, encontram-se desde o reinado de Offa até ao primeiro quartel do século X peças gravadas precisamente com os nomes dos arcebispos desta cidade[253]. E quando sabemos que no século IX reis de Mércia e reis do Wessex partilharam, em um ou mais centros de fabrico, moedeiros e gravadores de moldes[254], podemos interrogar-nos sobre a eficácia com que conseguiriam, nos seus reinos próprios, obrigar ao exclusivo os moedeiros que aí operavam. E aquele monarca que no terceiro quartel do século X pretendeu centralizar tão estreitamente a cunhagem que fiscalizaria até as suas operações não evitou, porém, que continuassem a exercer moedeiros não autorizados[255]. Neste rol encontro meras tentativas de centralização das emissões, esforços sempre repetidos e sempre frustrados.

A situação parece ter sido diferente na Itália centro-setentrional. Nos primeiros tempos do reino longobardo moedeiros itinerantes cunhavam tanto para o monarca como para particulares, sem que todavia a assinatura dos fabricantes aparecesse nas peças. Teria mesmo ocorrido uma ampla cunhagem privada de prata, nesta época em que o ouro prevalecia na península. Um célebre código proclamado nos meados do século VII estipulou, porém, o exclusivo régio, inspirando-se no modelo ítalo-bizantino, já que em nenhum outro reino senhorial podia encontrar paralelo. E os historiadores afirmam que de então em diante mantiveram os soberanos longobardos o absoluto controlo da emissão monetária[256]. Seria aquela legislação, contrariamente a tantos outros exemplos, bastante para ter transformado esse objectivo, de uma aspiração, numa realidade?

É que também na Espanha visigótica a lei proibia a cunhagem particular e a coroa repetidamente a afirmou como privilégio seu, sendo nisto seguida pela generalidade dos historiadores[257]. Mas sê-lo-ia pelos súbditos? Indica um especialista que, apesar

---

capítulo a n. 200), será incontestável a conclusão (pp. 186, 191-192) de que até à reforma de Edgar nenhum monarca conseguiu exercer na ilha a supremacia sobre o conjunto das emissões do seu reino e que após a morte deste monarca se regressou à situação de dispersão da cunhagem.

[251] Ph. Grierson (1976 a) 56-57; R. Hodges (1982) 56.

[252] F. Dumas (1991) 569; K. Jonsson (1987) 21-22, 127, 157, 175, 180, 181; D. M. Wilson (1960) 85.

[253] C. E. Blunt (1960) 3, 5; K. Jonsson (1987) 22, 127.

[254] S. Lyon (1976) 180-181.

[255] H. R. Loyn (1957) 91.

Aliás, Edgar morreu pouco depois de haver promulgado a sua reforma e os sucessores não conseguiram levar a cabo a política centralizadora: K. Jonsson (1987) 191-192.

[256] Quanto à fragmentação inicial e posterior centralização da cunhagem longobarda: E. Fournial (1970) 39-40; G. Fournier (1970) 111, 121; Ph. Grierson (1954 b) 76-77; R. S. Lopez (1953) 6, 8-9.

No entanto, P. Spufford (1988) 22 menciona também aqui uma certa multiplicação do número de oficinas de cunhagem. E quando F. Dumas (1991) 602 observa que as permanentes lutas pelo poder na Itália setentrional do século X, embora tivessem na prática levado à dispersão do fabrico da moeda, não ocasionaram a fragmentação oficial das emissões, podemos perguntar até que ponto não se estaria apenas a dar continuidade a uma ficção já antiga.

[257] X. Barral i Altet (1976) 76; E. Fournial (1970) 39; G. Fournier (1970) 111, 121; Ph. Grierson (1954 b) 77; J. Orlandis (1973) 577, 583-584.

dos esforços em contrário, as emissões fugiam ao controlo régio[258] e, se assim tivesse acontecido, as leis seriam então uma peça mais na permanente luta travada no seio da classe dominante pelo controlo da moeda. Salvo talvez o caso do reino longobardo, que me parece pouco verosímil, os soberanos nunca conseguiram um triunfo absoluto, variando apenas o grau e a frequência com que a dispersão se manifestava.

Outra consequência resultou deste permanente confronto. Quanto maiores fossem as rivalidades entre os senhores, tanto mais afirmavam sobre a emissão monetária a sua autoridade conjunta, enquanto classe. E como ao mesmo tempo o regime se expandia, integrando um número crescente de camponeses até então independentes e impondo aos que continuavam a sê-lo uma incontestada supremacia, a moeda foi símbolo e veículo do alargamento do *bannum*. Por isso serviu também de quadro às pressões exercidas pelos senhores e à resistência dos camponeses.

A esfera da circulação monetária poderia alargar-se a toda a sociedade. Porém, só a elite era capaz de adquirir metal precioso e só ela detinha o controlo das emissões. Ocorria, portanto, uma permanente tensão entre o âmbito social da cunhagem e o da circulação. Quanto mais esta contradição se desenvolvesse, mais os camponeses se inter-relacionariam mediante um veículo cuja origem lhes escapava, reproduzindo-se o que vimos (no capítulo 22.c) ter sucedido no comunitarismo. Se representarmos a associação independente entre famílias rurais como uma recta unindo vários pontos, a inserção dos senhores enquanto medianeiros indispensáveis converte o diagrama num feixe de linhas, em que cada unidade camponesa só se relaciona com as outras através da prévia ligação de todas a um pólo comum, constituído pela família senhorial. Esta capacidade da classe dominante de se apropriar dos aspectos decisivos da vida social e manipular as relações, não só directamente dos servos, mas da generalidade dos camponeses, reproduziu-se no uso da moeda enquanto dinheiro. Quando para este fim se recorria a géneros agrícolas de consumo corrente, qualquer camponês podia encontrar-se na dupla situação de utente e de emissor. Para os artigos de luxo, porém, e em especial para a moeda, que se distinguia por ostentar as marcas próprias do *bannum*, os camponeses podiam ser utentes, mas jamais alcançariam o controlo da emissão. Ao inserirem-se na circulação monetária, não apenas nos contactos com os senhores, mas mesmo nas suas relações recíprocas, os camponeses enleavam-se numa teia de que só a aristocracia possuía o segredo. A ampliação social dos percursos da moeda foi um modo de expandir o regime senhorial e constituiu, por isso, o quadro de confrontos. Tratou-se, na prática, da oposição oferecida ao dinheiro-moeda pelo dinheiro-géneros agrícolas[259].

---

[258] B. Saitta (1974) 113.

Note-se que L. A. Garcia Moreno (1975) 108 n. 19 escreve que, embora o tivessem tentado, nunca os monarcas visigodos conseguiram impor a centralização da cunhagem. Segundo P. Spufford (1988) 22 teria havido no total setenta lugares de emissão diferentes no reino, o que indicaria um acentuado grau de descentralização.

[259] G. Simmel (1990) 201 observa que a posição dos magnates e dos chefes ficaria comprometida se todas as pessoas pudessem produzir dinheiro.

Como para tantas outras questões, é uma vez mais Marc Bloch a desvendar o cerne do problema.

O anacronismo de tantos historiadores leva-os a ocultar esta questão por detrás do problema da moeda divisionária. Durante grande parte do período e na generalidade das regiões não se procedeu a emissões de diminuto valor, especialmente adequadas às transacções miúdas e que, por isso, se destinassem a circular no meio rural. A lacuna seria especialmente sensível durante a fase em que se cunhou ouro, com peças de valor superior ao das posteriores em prata. O fabrico particular ou local de pequenas moedas de bronze extinguiu-se na segunda metade do século VI[260]. Entre os Francos apenas a partir da primeira metade do século IX, e de maneira muito irregular, se produziu moeda divisionária, em quantidade muito menos significativa do que a resultante das emissões principais[261]; e não passou de uma tentativa sem repercussões práticas a cunhagem por alguns monarcas anglo-saxónicos, no último quartel do século IX e na primeira metade do século X, de peças de prata correspondentes a metade das usuais[262]. Parece também que não poderiam ter sido sistematicamente usadas as pequenas peças de origem romana, pois gastar-se-iam[263]. E o fraccionamento das moedas de ouro ou de prata, além da raridade com que ocorreria, não conseguiria

---

Escreve ele, em (1939) 10, que a fuga à moeda, esporadicamente repetida, correspondia a uma fuga perante o Estado e que para isso se empregava dinheiro-géneros, no qual os poderes públicos não apunham a chancela.

Também S. Bolin (1954) 12-13 analisa este conflito, mas restringe-o indevidamente ao problema da superioridade do valor nominal da moeda relativamente ao valor intrínseco, no interior de cada área de soberania. Seria para evitar o tributo implícito neste desfasamento que se procurava fugir ao uso da moeda como meio de troca e de pagamento, ou empregar para isso as emissões já caducas; e seria para beneficiar deste tributo que quem cunhava a moeda pressionava à sua utilização. A questão é muito mais geral, como pretendi mostrar, e esta diferença de valores constitui apenas um dos seus aspectos.

C. M. Cipolla (1956) 9 e (1961) 624 escreve que a procura relativa da moeda e o seu uso efectivo variavam muito consoante as classes sociais, sendo de difícil acesso para os camponeses. Não indica, porém, que era do interesse da aristocracia ampliar o emprego da moeda pelo campesinato.

[260] É o que afirma Ph. Grierson (1954 b) 69 e 75-76, acrescentando, numa intervenção em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 139, que o facto de não ter sido encontrada para esta época qualquer moeda divisionária é prova de que não existiram. Também R. S. Lopez em ibid., 706-707 nega que tivesse nesta época sido cunhada pequena moeda de bronze. J. Belaubre (1986) 30 menciona a emissão de moedas de cobre em Marselha, no segundo terço do século VI; ver também: P. Spufford (1988) 10. Afirmam que não se procedeu a cunhagem divisionária na Itália longobarda: G. P. Bognetti (1944) 112, 114; G. Fasoli (1965) 158-159. E o mesmo escreve J. Orlandis (1977) 203 a respeito do reino visigótico.

[261] F. Dumas-Dubourg (1971) 63 escreve que os óbolos, cunhados irregularmente a partir do reinado de Luís o Pio, correspondem a menos de metade do *denarius* e foram emitidos em volume reduzido. R. Doehaerd (1971) 317 refere a emissão, além destes, de meios-óbolos. J. Belaubre (1986) 46 considera a emissão dos óbolos um fracasso.

[262] K. Jonsson (1987) 22.

[263] É este o argumento de Ph. Grierson em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 139-140. Ver também id. (1954 b) 74-75. Referindo-se à Itália longobarda, G. P. Bognetti (1944) 115 considera pouco verosímil o uso da pequena moeda romana de bronze. Note-se que, porém, J. Orlandis (1977) 203 afirma terem as peças de bronze romanas continuado a circular como moeda divisionária na Espanha visigótica. P. Spufford (1988) 10 indica que as moedas de bronze circularam na Gália durante algum tempo após ter cessado a sua emissão.

atingir valores suficientemente baixos para servir nas transacções miúdas[264]. Pode argumentar-se que os presentes e a regularidade do escambo permitiriam ultrapassar em boa medida a ausência de moeda divisionária[265]. Mas foi regra a versatilidade na passagem da compra e venda para as outras formas de transferência, e inversamente, sem que nunca se evitasse por sistema o recurso ao dinheiro; portanto, para as operações de mais ínfimo valor, como para quaisquer outras, era necessário que em qualquer momento o dinheiro pudesse intervir. Só não foi cunhada moeda divisionária porque a esfera a que se destinaria estava ocupada já pelo emprego de géneros agrícolas na função de dinheiro[266]. Nos termos em que habitualmente se coloca, a

---

[264] G. P. Bognetti (1944) 112 e n. 2 critica a tese de Ugo Monneret de Villard, segundo o qual se obteria moeda divisionária pelo corte em metades e em quartos das peças de ouro, argumentando que as fracções assim obtidas teriam um valor demasiado elevado para o comércio a retalho e que as referências documentais a partes de moeda indicariam sobretudo o uso de dinheiro contabilístico, e não um fraccionamento real. Também Ph. Grierson (1954 b) 77-78 e em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 141 afirma que se conhecem na história numismática casos de fraccionamento de moedas de prata ou de bronze, más não de ouro, e que as menções documentais existentes teriam fins contabilísticos. Note-se, porém, que este autor, em (1976 a) 65-66, refere moedas inglesas com legendas gravadas de maneira a facilitar o corte em três fracções. Depois de indicar essa disposição das legendas nas peças anglo-saxónicas, K. Jonsson (1987) 183-184 considera que o seu corte foi praticado com mais frequência do que levam a crer os achados monetários.

[265] Philip Grierson já em (1953) 64 levantara o problema de saber como, enquanto prevaleceu a cunhagem do ouro, se pôde dispensar a moeda divisionária; em (1954 b) 80 pretende resolver a questão invocando a auto-suficiência económica de cada senhoria e a prática regular do escambo; e na sua intervenção em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 141 diz que eram limitadas as situações em que se tivesse de recorrer a trocos. Esta curiosa tese segundo a qual a consciência de uma lacuna técnica, em vez de levar à criação de meios para a colmatar, faria com que as necessidades fossem torneadas, recebe um tratamento ainda mais estranho em G. Fasoli (1965) 158-159, que apresenta a hipótese de se acumularem as dívidas, pagando-se apenas quando chegassem ao nível de valores coberto pelas moedas. Mais simplesmente, G. Duby (1973) 76-77 pretende que o escambo dispensava as emissões divisionárias.

[266] Analisando a situação na Itália longobarda, E. Bernareggi (1960) 117 deduz, a partir da frequência das transacções, que certamente se empregaria moeda divisionária, a qual pensa que seria constituída pelas antigas peças romanas de baixo valor. Mais tarde, porém, em (1963) 138 e 141-142, este autor mostra-se perplexo, afirmando que o problema parece insolúvel; por um lado, tem de concluir pela inexistência de uma normal circulação de moeda divisionária, mas, por outro, não está menos certo de que a actividade económica requeria uma moeda deste tipo; em seu entender é uma questão em aberto. E isto é escrito sobre a Itália e por um italiano, precisamente quando se deve a G. P. Bognetti (1944) 116 e segs. o esclarecimento do problema! Neste notável artigo, depois de mostrar que a economia exigia um tipo de dinheiro adequado aos pequenos pagamentos e que ele não resultava de uma cunhagem divisionária, a qual não ocorria, nem de um fraccionamento da moeda áurea, nem da utilização de antigas peças romanas de bronze, o autor desvenda o emprego do *panis* e da *scutella de cambio*, ou seja, formas de cereal-dinheiro. Para G. Fasoli (1965) 158-159 o uso deste tipo de dinheiro era uma das maneiras que permitiam resolver a situação. Ph. Grierson (1954 b) 79-80 e em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 141 menciona-o também, embora considerando que foi de utilização reduzida e que acima de tudo se evitaria, pelo recurso ao escambo, o emprego de dinheiro nas transacções miúdas.

A propósito do reino de Leão e Castela no final do século XI e na primeira metade do seguinte, S. Aguade Nieto [1988] 274-275 mostra a íntima relação entre o retrocesso no emprego de géneros-dinheiro e o começo da emissão régia de moedas de cobre.

ausência neste período de peças de diminuto valor é um falso problema, que tem a sua formulação exacta na resistência oferecida pelo dinheiro-géneros correntes ao dinheiro-moeda, manifestando a resistência camponesa contra a expansão senhorial.

Foi uma luta eficaz? É neste quadro que devemos reapreciar a progressiva conversão da cunhagem de ouro em prata, sob o ponto de vista agora do uso das peças como meio de troca e de pagamento. Parece à primeira vista indubitável que essa evolução teria reduzido o valor de cada moeda, tornando-as portanto aptas a operações de menor montante e alargando o âmbito social da sua circulação[267]. Alguns autores argumentam, porém, que numa situação de anemia comercial o poder de compra das unidades monetárias tornava-se maior; ou que, com a difusão do monometalismo argênteo, acrescendo a procura deste material aumentava também o seu valor relativo. Em qualquer caso, portanto, as moedas de prata não poderiam servir às pequenas transacções[268]. Há quem replique que permitiriam comprar bens alimentares comuns em quantidade suficiente para todo o ano[269] e em volume bastante para satisfazer o consumo de cada família[270]. Embora pertinentes, estas observações estão longe de responder à questão, pois as transacções de géneros correntes não se limitavam a um ritmo anual e são precisamente as pequenas operações que devemos aqui considerar.

Julgo indubitável que a difusão do monometalismo argênteo teve como um dos efeitos a redução do valor de cada peça cunhada. E se não o diminuiu mais, apesar de ser perceptível uma tendência neste sentido, foi porque não o conseguiu, porque o campesinato continuou a servir-se de géneros agrícolas como dinheiro com a regu-

---

[267] É esta a posição defendida por um sem-número de historiadores. Aliás, no geral confundem com o reactivar da vida económica o emprego da moeda nas pequenas transacções e o possível alargamento social da sua utilização, consoante o anacronismo que consiste em identificar a moeda com o dinheiro e a circulação deste com a actividade produtiva. Ver: J. Belaubre (1986) 43, 159--160; R. Boutruche (1968-1970) I 45-46; J. Dhondt (1976) 188-189; R. Doehaerd (1971) 308, 316--318; F. L. Ganshof (1958 e) 98-99; Ph. Grierson (1954 b) 78-79, 81; id. (1959) 126; id. (1961 b) 358-362; id. (1976 a) 30; R. Hodges (1982) 110; id. et al. (1983) 93-94; R. Kiersnowski (1968) 456--457; J. Lafaurie em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 333; id. (1969) 115; id. (1970) 118; P. Lasko (1971) 127-128; R. Latouche (1956 c) 152-153, 175-176; P. Le Gentilhomme (1943-1945) VII 75, VIII 46; A. R. Lewis (1953) 280; id. (1958) 133-134; G. Luzzatto (1961 a) 28; E. Perroy (1964) 209; id. (1974) 88; M. Rouche (1979) 304-305; P. Toubert (1973 b) 553 n. cont.; F. Vercauteren (1961) 295-297; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 340.

Por vezes, para demonstrar a adequação da cunhagem carolíngia de prata às pequenas transacções, não é tanto no seu valor mais reduzido que se insiste, mas sobretudo no conteúdo metálico mais puro e na maior estabilidade das emissões: A. Dopsch (1937) 368-369; R. Hodges et al. (1983) 110; R. Latouche (1956 a) 196; id. (1956 b) 18. O mesmo é afirmado, para a Inglaterra anglo-saxónica, por H. R. Loyn (1963) 101.

[268] Quanto aos vários aspectos referidos: H. L. Adelson (1959-1960) 274, 283; G. P. Bognetti (1944) 115-116; C. M. Cipolla (1962) 134; R. S. Lopez (1961 a) 742; id. (1961 b) 80-81; id. em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 339, 706-707; id. (1967) 38-39; S. Lyon (1976) 177. Ver ainda: M. F. Hendy (1991) 673. Era esta também a tese de E. Perroy (1954) 233, contrariamente às posições que mais tarde tomou, como referi na nota anterior.

[269] C. Violante em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo (1961) 369-370.

[270] Ph. Grierson em ibid., 369-370.

laridade e a frequência suficientes para impedir a generalização da moeda nesta esfera. Só quando ameaçava penetrar nas pequenas operações a circulação monetária preocupava os camponeses, pondo em perigo a sua autonomia na emissão de dinheiro. Do vaivém desta resistência resultou uma contraditoriedade na cunhagem da prata, tendendo cada peça à redução do valor, mas sem que jamais conseguisse, durante este período, preencher o espaço que caberia a uma moeda divisionária. E se a classe senhorial se tivesse limitado a aguardar os pretensos automatismos económicos, que tantos historiadores gostam de invocar, não teria conseguido ampliar socialmente a circulação monetária. Foi necessário – ou não decorresse a moeda do *bannum* – usar a força.

De nada serviriam sucessivas proclamações, visando levar a população ao emprego das moedas como meio de troca[271], se não fossem acompanhadas por medidas mais eficazes. Vimos (no capítulo 25.b) que os senhores se esforçaram por aumentar o controlo sobre as transacções, e uma peça central deste processo consistiu na fiscalização exercida sobre os mercados, para onde canalizavam as operações. Bem procuraram os camponeses evitar lugares de tão perto vigiados, mas a supremacia aristocrática confirmou-se progressivamente. Pelo menos os monarcas francos do século IX associaram com frequência a concessão do direito a estabelecer um mercado e o direito à abertura de uma oficina de cunhagem[272]. E assim a autoridade senhorial sobre as compras e vendas fundamentou pressões para introduzir a moeda como veículo obrigatório. Enquanto justaposição de centros dominiais, as cidades foram especialmente propícias à localização de mercados. Ora, sabemos (ver o capítulo 23.c) que a sul do Loire não eram apenas agentes senhoriais que nelas habitavam, mas uma numerosa aristocracia, o que ajuda a compreender que na Aquitânia merovíngia as oficinas monetárias se tivessem concentrado nas cidades[273]. Do mesmo modo, as cidades inglesas, onde, pelo menos em algumas das mais importantes, não residiam apenas bispos e reis, mas ainda outras famílias aristocráticas, forneciam o quadro para a fiscalização dos negociantes, das vias de comunicação e da cunhagem; para aí se canalizavam as transacções e se instalavam oficinas monetárias[274]. Uma vez mais não é o exclusivo régio que constatamos. Associadas ao mercado urbano, as emissões decorriam do conjunto dos senhores que tinham lá os seus centros dominiais, tanto assim que entre Loire e Reno, onde parece que apenas os bispos habitariam sistematicamente as cidades, as oficinas de cunhagem se dispersavam pelas áreas rurais[275].

Se os senhores estavam em situação de força ao conseguirem, mediante o mercado, controlar um conjunto de transacções, a vantagem era maior quando nelas participa-

---

[271] R. Hodges et al. (1983) 109 indicam que a reforma carolíngia da cunhagem em 793-794 foi seguida por uma série de edictos, de Carlos Magno e de Luís o Pio, pressionando a população a usar a moeda nas transacções. Ver também: P. Spufford (1988) 46.

[272] F. Dumas (1991) 579; Ph. Grierson (1961 b) 360; M. F. Hendy (1991) 660; P. Toubert (1990) 83.

[273] E. Fournial (1970) 39.

[274] H. R. Loyn (1957) 92; H. B. A. Petersson (1969) 11.

[275] E. Fournial (1970) 39.

vam. E mais decisiva ainda se tornava quando impunham as exacções. Este tipo de relação oferecia uma posição privilegiada para forçar a intervenção monetária, o que explica a vincada sujeição denotada pelos tributos rituais em moeda (ver o capítulo 26.b). Ao pagá-los, um servo tornava público o abandono da autonomia e a inclusão num circuito inteiramente decorrente da aristocracia. A tal ponto as peças cunhadas se consideravam particularmente aptas para simbolizar os elos de dependência que na zona entre Loire e Reno, nos finais do século IX, caseiros saídos de uma senhoria pertencente a uma das grandes abadias e emigrados para outro conjunto senhorial continuavam a dever ao centro dominial originário um tributo em moedas[276]; nesta situação, em que tudo tendia para distender os antigos vínculos, era ao instrumento monetário que o senhor apelava para deles manter viva a memória. Por isso, apesar de as prestações estipuladas em termos de moeda não serem cumpridas sempre neste meio de pagamento, podendo recorrer-se a géneros ou mesmo a serviços de trabalho[277], devemos admitir que tendessem a sê-lo. A menção às moedas, em clara oposição aos outros tipos de prestação, revela decerto o interesse por cobrá-las nesta forma. A eficácia da resistência camponesa, ou o seu fracasso, ditariam os casos em que a moeda serviria apenas de padrão contabilístico ou circularia efectivamente como meio de pagamento.

Se os especialistas tivessem prosseguido esta linha de investigação seria talvez possível relacionar sistematicamente, em cada variante, o grau de difusão dos tributos em moeda e o grau de redução do campesinato independente perante a expansão do regime senhorial. Sabe-se, por exemplo, que na Baviera, inserida numa zona onde se manteve forte a autonomia rural, a estipulação monetária das prestações era praticamente inexistente[278]. Mas encontramos numerosas referências à fixação de tributos em moeda na segunda das variantes entre Loire e Reno[279], algumas menções também para a zona a sul do Loire, à excepção da Catalunha, no final do século VIII e no IX[280], sendo as indicações sobretudo abundantes para a Itália centro-setentrional, mesmo anteriormente ao período em que começo a considerar esta zona[281]. Ora, como essas

---

[276] Quanto a este caso, documentado em 893 na senhoria de Villance, no actual Luxemburgo belga, a maior das pertencentes à abadia de Prüm: J. P. Devroey (1976) 433-434.

[277] M. Bloch (1939) 12. Ver também: C. M. Cipolla (1956) 3-5.

Note-se que por vezes as obrigações fixadas em moeda especificavam que, pelo menos em parte, deviam ser pagas neste meio, consoante observa G. Luzzatto (1961 a) 19-20, que cita em abono desta observação documentos italianos da segunda metade do século IX e primeira metade do seguinte.

[278] G. Duby (1962) 120.

[279] E. R. Coleman (1977) 685; G. Despy (1968) 153-157; J. P. Devroey (1976) 433-434, 445; id. (1984) 581; R. Doehaerd (1971) 198, 318-319; L. Genicot (org. 1973) 108; R. Grand (1955) 536; H. van Werveke (1932) 465; A. E. Verhulst et al. (1962) 249-250; L. Verriest (1946) 46.

[280] A. Déléage (1941) 497, 499-500, 503; G. Fournier [1962] 306; J. Richard (org. 1978) 105.

Afirma P. Bonnassie (1975-1976) 250 que neste período não surgiram ainda na Catalunha tributos monetários.

[281] E. Conti (1965-) 19-10; G. Duby (1962) 123; G. Fasoli (1965) 71; D. Herlihy (1959) 61--62; Ph. Jones (1966 b) 397; L. A. Kotelnikova referida por A. Lioublinskaïa (1963) 735; P. S.

são as três variantes em que mais se reduziu o campesinato independente, parece que a difusão dos tributos monetários acompanharia a expansão do regime senhorial.

Regra sedutora, se não sofresse um cabal desmentido, pois documenta-se igualmente o pagamento de tributos em moeda naquelas duas variantes em que mais limitada foi a implantação de senhorias e onde era notável, portanto, a autonomia camponesa, na Frísia e Saxónia[282] e no noroeste da Gália[283]. A questão torna-se ainda mais problemática ao verificarmos a tendência dos monarcas para receber em peças cunhadas o tributo que, enquanto chefes tradicionais do campesinato independente, lançavam sobre os rurais de estatuto livre, quer decorressem ou não do seu próprio conjunto senhorial. Para os Merovíngios (ver o capítulo 18.a) a arrecadação deste tributo entrara já em crise no século VI e antes dos finais do século VII extinguiu-se o seu carácter geral. Apesar disso era em moeda que os reis pretendiam que lhes fosse pago[284] e parece terem-no em grande parte conseguido, pois os seus agentes faziam-se acompanhar na cobrança por moedeiros[285]; e um notável especialista apresenta a hipótese de que as menções de locais figurando nas peças merovíngias se referissem, não ao lugar da cunhagem, mas àqueles onde o montante do tributo teria sido recebido na forma de lingotes e moedas antigas, fundidas então e cunhadas com o nome do soberano e o registo da origem tributária[286]. Os reis visigóticos cobraram até ao fim o tributo genérico, e também aqui ele apareceu estreitamente associado à esfera monetária, sem que saibamos porém em que medida sofreria excepções a regra do pagamento em moeda[287]. Na Inglaterra anglo-saxónica o tributo devido aos reis pelos camponeses independentes converteu-se progressivamente à forma monetária[288], e recordando que as concessões do direito à sua cobrança constituíram na ilha uma das formas de extensão do regime senhorial, não espanta que caseiros de origem independente estivessem incluídos entre aqueles cujas prestações eram parcialmente estipuladas em moeda[289]. Talvez não fosse muito difícil juntar estas informações aparentemente contraditórias numa hipótese explicativa. Mas parece-me impossível, tanto quanto conheço o estado actual das investigações, fundamentá-la com um mínimo de plausibilidade.

O terreno é mais seguro, embora impreciso, se nos limitarmos a considerar que, pelo menos no continente a norte dos Pirenéus, o extremo final deste período correspondeu a uma maior difusão e frequência dos tributos em moeda no conjunto das

---

Leicht (1946) 63-64; G. Luzzatto (1955) 603; id. (1967) 94; G. Tabacco (1979) 153; C. Violante (1953) 76-77; Ch. Wickham (1981) 99, 112.

[282] G. Duby (1962) 123; F. L. Ganshof (1949) 34, 52-53; S. Lebecq (1983) I 137; B. H. Slicher van Bath (1946) 118.

[283] W. Davies (1988) 56-57; R. Latouche (1956 c) 82.

[284] G. Barni et al. (1971) 275-276; Ph. Grierson (1954 b) 80-81; id. (1961 b) 359; M. Rouche (1979) 347.

[285] Ver neste capítulo a n. 187.

[286] Ph. Grierson (1976 a) 36.

[287] X. Barral i Altet (1976) 75; M. Vigil et al. (1970) 74-75, 82-83.

[288] P. H. Blair (1959) 213; K. Jonsson (1987) 184; H. R. Loyn (1963) 305; D. Whitelock (1954) 64.

[289] P. H. Blair (1959) 263; G. O. Sayles (1948) 128, 245.

prestações[290]. A alteração parece ter-se operado sobretudo por meio da conversão ocasional mas progressiva de alguns serviços de trabalho em pagamentos monetários, o que sucedeu inclusivamente na Inglaterra[291]. E quando nos apercebemos, ao mesmo tempo, de situações em que casais resultantes de desbravamentos recentes cumpriam tributos estipulados em moeda[292], começamos a antever que um esforço de cultivo antes dirigido para o domínio podia, se orientado para o alargamento da restante área semeada da senhoria, ocasionar a intromissão do veículo monetário. Por enquanto mal se esboçava esta tendência que, porém, no seu desenvolvimento, ocasionaria uma das mais completas e profundas remodelações sociais, fundamentando um novo sistema de poder e uma nova concepção do dinheiro. Para a entendermos será necessário partir de uma perspectiva diferente e analisar os conflitos sociais nos seus embates efectivos. Com isto me ocuparei na Parte II.

Mas a Parte I não terminou ainda. Não se limitava aos actos de pagamento a teia de dependência implicada pelas prestações em moeda, porque os camponeses, excluídos da sua emissão, para a entregarem como tributo tinham antes de obtê-la. Alguns, os mais desafortunados, consegui-lo-iam parcialmente por meio das esmolas que, pelo menos no final do período, incluíam uma crescente participação monetária[293]. Outros, ou talvez por vezes os mesmos, ofereciam-se como prebendados temporários, e se uns eram artífices especializados, que podiam ser remunerados em géneros e em moeda[294], os restantes não passavam de miseráveis trabalhadores desprovidos de qualquer qualificação, dos quais parece que só uma pequena parte seria paga em moedas, aqueles que vinham de fora da senhoria ou os que apenas reforçavam as equipas dominiais nas épocas de ponta das fainas agrícolas[295]. Restava assim aos camponeses uma solução, a principal, para obterem as moedas de que precisassem: vender no mercado os eventuais excedentes agrários[296]. E desta maneira se completava o circuito, pois

---

[290] G. Constable (1960) 229, 250; A. Déléage (1941) 503; R. Doehaerd (1971) 318-319; G. Duby (1962) 120; G. Luzzatto (1967) 94; Ch. Wickham (1981) 112.

[291] A. Déléage (1941) 497, 499-500; R. Doehaerd (1971) 318-319; G. Duby (1962) 120; H. P. R. Finberg (1972) 454-455; L. Genicot (org. 1973) 108; Ch.-E. Perrin (1951-1955) 75; B. H. Slicher van Bath (1946) 118; L. Verriest (1946) 46.

[292] J. P. Devroey (1976) 445; L. Genicot (org. 1973) 108.

[293] Ver neste capítulo a n. 49.

[294] Acerca dos *magistri commacini* ver as nn. 38 a 40 do capítulo 23. Uma tarifa do palácio longobardo estabelecia a equivalência das suas remunerações em géneros e em moeda: G. Barni et al. (1971) 302-303; E. Bernareggi (1960) 48; R. Doehaerd (1971) 240.

[295] Alguns autores mencionam o pagamento monetário dos prebendados temporários: P. Bonnassie (1978) 280; J.-P. Devroey (1984) 582; R. Doehaerd (1971) 319. Porém, G. Duby (1962) 103 e J. Durliat (1989) 497 consideram que na grande maioria dos casos os prebendados temporários eram remunerados em géneros. Ch.-E. Perrin (1951-1955) 59-60 afirma que nas épocas de ponta, sob os Carolíngios, recebiam parte em géneros e parte em moeda. Segundo M. Bloch (1928 c) 51 a prebenda monetária reservava-se para uma força de trabalho suplementar, na altura crítica das fainas, e A. E. Verhulst et al. (1962) 250-251 escrevem que os trabalhadores originários da própria senhoria eram remunerados em géneros, só os outros o sendo em moeda.

[296] M. Bloch (1939-1940) I 108; W. Davies (1988) 99; G. Despy (1968) 157, 162; J.-P. Devroey (1979) 554; id. (1984) 582; G. Duby (1962) 110-111; L. Genicot (org. 1973) 108; D. Herlihy (1959) 61; P. Toubert (1990) 83.

para arranjar moedas, cuja necessidade decorria apenas de serem impostas pelos senhores como meio de tributação, os camponeses tinham de realizar pelo menos parte das transacções em mercados fiscalizados de perto pelos agentes senhoriais.

Mas quanto existe de artificial nesta apresentação do problema! Não estarei afinal a ser, tanto como os autores que critico, vítima do fetichismo da moeda? Não será atribuir-lhe estranhas virtudes pretender que na esfera estritamente monetária pudessem os senhores obrigar os camponeses a um tão drástico agravamento dos vínculos de dependência? O quadro tem, com efeito, de ser alargado – e muito. Só no mais amplo contexto dos conflitos sociais poderemos entender, na Parte II, no segundo volume desta obra, a reorganização das relações servis, que se manifestou, como a seu tempo se verá na Parte III, no terceiro e último volume, pela reestruturação da esfera do dinheiro.

REFERÊNCIAS

Os autores encontram-se ordenados consoante o primeiro nome mencionado por extenso nas notas. Quando um nome inclui ***de*** ou ***van***, estas partículas iniciarão, ou não, a referência segundo os usos prevalecentes nos vários países. Os nomes começados na forma abreviada ***Mc*** consideram-se como se estivessem escritos na forma completa ***Mac***.

Para a ordenação dos nomes não são levadas em conta as variantes, tanto as devidas à inclusão de mais ou menos nomes próprios como à junção de outro nome de família, ou ainda as devidas a diferentes transcrições de nomes eslavos. As referências a um mesmo autor encontram-se agrupadas independentemente destas eventuais variações.

Entre parênteses rectos constam indicações bibliográficas que não estão especificadas na própria obra.

A data mencionada entre parênteses é a da edição consultada, que pode não corresponder à primeira edição da obra.

Nas notas, os números romanos maiúsculos indicam os volumes e os minúsculos referem-se a páginas numeradas em romano.

ABADAL I DE VINYALS, Ramon d' (1955) – *Catalunya Carolíngia*, vol. III: *Els Comtats de Pallars i Ribagorça*, 2 vols., Barcelona: Institut d'Estudis Catalans.

ABADAL I DE VINYALS, Ramón d' (1958) – «À Propos du Legs Visigothique en Espagne», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Caratteri del Secolo VII in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, V, Spoleto.

ABELS, Richard P. (1988) – *Lordship and Military Obligation in Anglo-Saxon England*, Berkeley, Los Angeles e Londres: University of California Press.

ADELSON, Howard L. (1959-1960) – «Early Medieval Trade Routes», *The American Historical Review*, LXV.

AGUADE NIETO, Santiago [1988] – *De la Sociedad Arcaica a la Sociedad Campesina en la Asturias Medieval*, Universidad de Alcalá de Henares.

AGUS, Irving A. (1965) – *Urban Civilization in Pre-Crusade Europe. A Study of Organized Town-Life in Northwestern Europe during the Tenth and Eleventh Centuries based on the Responsa Literature*, 2 vols., Leiden: E. J. Brill.

AIRLIE, Stuart (1990) – «Bonds of Power and Bonds of Association in the Court Circle of Louis the Pious», em Peter Godman e Roger Collins (orgs.) *Charlemagne's Heir. New Perspectives on the Reign of Louis the Pious (814-840)*, Oxford: Clarendon.

AMANN, Émile e DUMAS, Auguste (1948) – *L'Église au Pouvoir des Laïques (888-1057)*, [Paris]: Bloud & Gay.

ANDREOLLI, Bruno (1987) – «La Corvée Precarolingia», em *Le Prestazioni d'Opera nelle Campagne Italiane del Medioevo*, Convegno Storico di Bagni di Lucca, IX, Bolonha: CLUEB.

ANDREOLLI, Bruno e MONTANARI, Massimo (1985) – *L'Azienda Curtense in Italia. Proprietà della Terra e Lavoro Contadino nei Secoli VIII-XI*, Bolonha: CLUEB.

ANTONETTI, G. (1963) – «Le Partage des Forêts Usagères ou Communales entre les Seigneurs et les Communautés d'Habitants», *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 4ª série, XLI.

ASTILL, Grenville (1988) – «Fields», em Grenville Astill e Annie Grant (orgs.), *The Countryside of Medieval England*, Oxford e Nova Yorque: Basil Blackwell.

ASTILL, Grenville e GRANT, Annie (1988) – «The Medieval Countryside: Approaches and Perceptions», em *id., ibid.*

ASTON, T. H. (1958) – «The Origins of the Manor in England», *Transactions of the Royal Historical Society*, 5ª série, VIII.

ATSMA, Hartmut (1989) – «Préface», em Hartmut Atsma (org.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de 650 à 850*, vol. I, Colloque Historique International, Sigmaringen: Jan Thorbecke.

AUBENAS, Roger (1960) – «Réflexions sur les "Fraternités Artificielles" au Moyen-Âge», em *Études Historiques à la Mémoire de Noël Didier*, Paris: Montchrestien.

BÂ, A. Hampaté (1981) – «The Living Tradition», em UNESCO International Scientific Committee for the Drafting of a General History of Africa, *General History of Africa*, vol. I: J. Ki-Zerbo (org.), *Methodology and African Prehistory*, Londres: Heinemann, Berkeley: University of California Press, Paris: UNESCO.

BACHRACH, Bernard S. (1972) – *Merovingian Military Organization, 481-751*, Minneapolis: University of Minnesota Press.

BACHRACH, Bernard S. (1973 a) – «A Reassessment of Visigothic Jewish Policy, 589-711», *The American Historical Review*, LXXVIII.

BACHRACH, Bernard S. (1973 b) – [Recensão de A. J. Zuckerman (1972)], *The American Historical Review*, LXXVIII.

BACHRACH, Bernard S. (1974) – «Military Organization in Aquitaine under the Early Carolingians», *Speculum*, XLIX.

BAILEY, F. G. (1964) – «Capital, Saving and Credit in Highland Orissa (India)», em Raymond Firth e B. S. Yamey (orgs.), *Capital, Saving and Credit in Peasant Societies. Studies from Asia, Oceania, the Caribbean and Middle America*, Chicago: Aldine.

BALON, Joseph (1958) – «La Structure du Domaine. Remarques sur le Cens dans la Société, dans le Droit et les Institutions et dans l'Économie du Namurois au Moyen Âge», *Tijdschrift voor Rechtsgeschiedenis*, XXVI.

BARBERO, Abilio (1966) – «La Integración Social de los "Hispani" del Pirineo Oriental al Reino Carolingio», em Pierre Gallais e Yves-Jean Riou (orgs.), *Mélanges Offerts à René Crozet*, vol. I, Poitiers: Société d'Études Médiévales.

BARBERO, Abilio e VIGIL, Marcelo (1979) – *La Formación del Feudalismo en la Península Iberica*, Barcelona: Crítica.

BARBIER, Josiane (1985) – «Palais et Terres du Fisc en Neustrie», em Patrick Périn e Laure-Charlotte Feffer (orgs.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de Dagobert à Charles le Chauve (VIIᵉ-IXᵉ Siècles)*, [Rouen]: Musées et Monuments Départementaux de Seine-Maritime.

BARDACH, Juliusz (1968) – «L'État Polonais aux Xᵉ et XIᵉ Siècles», em Tadeusz Manteuffel e Aleksander Gieysztor (orgs.), *L'Europe aux IXᵉ-XIᵉ Siècles. Aux Origines des États Nationaux*, Varsóvia: Państwowe Wydawnictwo Naukowe.

BARDACH, Juliusz (1971) – «La Donation Réciproque en Lituanie aux XVᵉ et XVIᵉ Siècles», em *Studi in Onore di Edoardo Volterra*, vol. I, Milão: A. Giuffré.

BARIĆ, Lorraine (1964) – «Some Aspects of Credit, Saving and Investment in a "Non-Monetary" Economy (Rossel Island)», em Raymond Firth e B. S. Yamey (orgs.), *Capital, Saving and Credit in Peasant Societies. Studies from Asia, Oceania, the Caribbean and Middle America*, Chicago: Aldine.

BARNI, Gianluigi e FASOLI, Gina (1971) – *L'Italia nell'Alto Medioevo*, Turim: Unione Tipografico-Editrice Torinese.

BARRACLOUGH, Geoffrey (1961) – «Introduction», em Geoffrey Barraclough (org.), *Mediaeval Germany, 911-1250. Essays by German Historians*, 2 vols., Oxford: Basil Blackwell.

BARRACLOUGH, G. (1972) – *The Origins of Modern Germany*, Oxford: Basil Blackwell.

BARRACLOUGH, Geoffrey (1976) – *The Crucible of Europe. The Ninth and Tenth Centuries in European History*, Berkeley e Los Angeles: University of California Press.

BARRAL I ALTETR, Xavier (1976) – *La Circulation des Monnaies Suèves et Visigotiques. Contribution à l'Histoire Économique du Royaume Visigot*, Zurique e Munique: Artemis.

BARRIOS GARCIA, Angel (1983-) – *Estructuras Agrarias y de Poder en Castilla: El Ejemplo de Avila (1085-1320)*, 2 vols., Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, [Avila]: Institución Gran Duque de Alba.

BARROS, Henrique da Gama (1945-1954) – *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV* (2ª ed., org. por Torquato de Sousa Soares), 11 vols., Lisboa: Sá da Costa.

BARTHA, Antal (1975) – *Hungarian Society in the 9th and 10th Centuries*, Budapeste: Akadémiai Kiadó.

BARTMUSS, Hans Joachim (1963) – «La Formation de l'État Préféodal Allemand», *Recherches Internationales à la Lumière du Marxisme*, VI.

BASSET, Steven (1989) – «In Search of the Origins of Anglo-Saxon Kingdoms», em Steven Bassett (org.) *The Origins of Anglo-Saxon Kingdoms*, Londres e Nova Yorque: Leicester University Press.

BAYNES, Norman H. (1958) – «M. Pirenne and the Unity of the Mediterranean World», em Alfred F. Havighurst (org.) *The Pirenne Thesis. Analysis, Criticism, and Revision*, Boston: D. C. Heath.

BEAN, J. M. W. (1989) – *From Lord to Patron. Lordship in Late Medieval England*, Manchester: Manchester University Press.

BECEIRO PITA, Isabel (1990) – «La Conciencia de los Antepasados y la Gloria del Linaje en la Castilla Bajomedieval», em Reyna Pastor (org.), *Relaciones de Poder, de Producción y Parentesco en la Edad Media y Moderna. Aproximación a su Estudio*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

BECHMANN, Roland (1984) – *Des Arbres et des Hommes. La Forêt au Moyen Âge*, [Paris]: Flammarion.

BELAUBRE, Jean (1986) – *Histoire Numismatique et Monétaire de la France Médiévale (De la Période Carolingienne à Charles VIII)*, Paris: Le Léopard d'Or.

BERMARTINO, Susana M. (1968) – «Estructura de la Familia y "Edades Sociales" en la Aristocracia de León y Castilla según las Fuentes Literarias e Historiográficas (Siglos X-XIII)», *Cuadernos de Historia de España*, XLVII, XLVIII.

BELSHAW, C. S. (1964) – «Institutions for Capital Formation and Distribution among Fijians», em Raymond Firth e B. S. Yamey (orgs.), *Capital, Saving and Credit in Peasant Societies. Studies from Asia, Oceania, the Caribbean and Middle America*, Chicago: Aldine.

BENVENISTE, Émile (1969) – *Le Vocabulaire des Institutions Indo-Européennes*, 2 vols., Paris: Minuit.

Benz, Ernst Wilhelm (1979) – «Christianity», em *The New Encyclopaedia Britannica* (15ª ed.), *Macropaedia*, vol. 4, Chicago: Encyclopaedia Britannica.

BERNAREGGI, Ernesto (1960) – *Il Sistema Economico e la Monetazione dei Longobardi nell'Italia Superiore*, Milão: Mario Ratto.

BERNAREGGI, Ernesto (1963) – «Le Monete dei Longobardi nell'Italia Padana e nella Tuscia», *Rivista Italiana di Numismatica e Scienze Affini*, 5ª série, XI.

BERTELLI, Sergio (1978) – *Il Potere Oligarchico nello Stato-Città Medievale*, Florença: La Nuova Italia.

BERTOLINI, Ottorino (1968) – «Ordinamenti Militari e Strutture Sociali dei Longobardi in Italia», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Ordinamenti Militari in Occidente nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XV, Spoleto.

BESSMER[T]NY, J. (1984) – «Les Structures de la Famille Paysanne dans les Villages de la Francia au IXᵉ Siècle. Analyse Anthroponymique du Polyptyque de l'Abbaye de Saint-Germain-des-Prés», *Le Moyen Âge*, XC.

BICHOT, Jacques (1984) – «Le Rôle Monétaire de quelques Produits Agricoles en Dauphiné au XIVᵉ Siècle d'après les Comptes de Chatellenies», em *Économies et Sociétés dans le Dauphiné Médiéval*, Congrès National des Sociétés Savantes, CVIII, Paris: Comité des Travaux Historiques et Scientifiques.

BIDDLE, Martin (1971) – «Archaeology and the Beginnings of English Society», em Peter Clemoes e Kathleen Hughes (orgs.), *England before the Conquest. Studies in Primary Sources Presented to Dorothy Whitelock*, Cambridge: Cambridge University Press.

BIDDLE, Martin (1974) – «The Development of the Anglo-Saxon Town», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Topografia Urbana e Vita Cittadina nell'Alto Medioevo in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, XXI, Spoleto.

BIEZUŃSKA-MAŁOWIST, Iza e MAŁOWIST, Marian (1966) – «La Procréation des Esclaves comme Source de l'Esclavage (Quelques Observations sur l'Esclavage dans l'Antiquité, au Moyen-Âge et au Cours des Temps Modernes)», em *Mélanges Offerts à Kazimierz Michałowski*, Varsóvia: Państwowe Wydawnictwo Naukowe.

BLAIR, Peter Hunter (1959) – *An Introduction to Anglo-Saxon England*, Cambridge: Cambridge University Press.

BLIGNY, Bernard (org. 1973) – *Histoire du Dauphiné*, Toulouse: Privat.

BLOCH, Marc (1924) *Les Rois Thaumaturges. Étude sur le Caractère Surnaturel Attribué à la Puissance Royale particulièrement en France et en Angleterre*, Estrasburgo: Istra.

BLOCH, Marc (1928 a) – «Les "Colliberti". Étude sur la Formation de la Classe Servile», *Revue Historique*, CLVII.

BLOCH, Marc (1928 b) – «Pour une Histoire Comparée des Sociétés Européennes», *Revue de Synthèse Historique*, XLVI.

BLOCH, Marc (1928 c) – «Un Problème d'Histoire Comparée: La Ministérialité en France et en Allemagne», *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 4ª série, VII.

BLOCH, Marc (1933 a) – «De la Grande Exploitation Domaniale à la Rente du Sol: Un Problème et un Projet d'Enquête», em Congrès International des Sciences Historiques, VII, 1933, Varsóvia, em *Bulletin of the International Committee of Historical Sciences*, V.

BLOCH, Marc (1933 b) – «Liberté et Servitude Personnelles au Moyen-Âge, particulièrement en France. Contribution à une Étude des Classes», *Anuario de Historia del Derecho Español*, X.

BLOCH, Marc (1935) – «La Monnaie de Compte», *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, VII.

BLOCH, Marc (1939) – «Économie-Nature ou Économie-Argent: Un Pseudo-Dilemme», *Annales d'Histoire Sociale*, I.

BLOCH, Marc (1939-1940) – *La Société Féodale*, vol. I: *La Formation des Liens de Dépendance*, vol. II: *Les Classes et le Gouvernement des Hommes*, Paris: Albin Michel.

BLOCH, Marc (1954) – *Esquisse d'une Histoire Monétaire de l'Europe*, Paris: Armand Colin.

BLOCH, Marc (1960-1961) – *Les Caractères Originaux de l'Histoire Rurale Française* (2ª ed., org. por Robert Dauvergne), 2 vols., Paris: Armand Colin.

BLOCH, Marc (1966) – «The Rise of Dependent Cultivation and Seignorial Institutions», em M. M. Postan e H. J. Habakkuk (orgs.), *The Cambridge Economic History*, vol. I (2ª ed.): M. M. Postan (org.), *The Agrarian Life of the Middle Ages*, Cambridge: Cambridge University Press.

BLOCH, Marc (1967) – *Seigneurie Française et Manoir Anglais* (2ª ed.), Paris: Armand Colin.

BLUMENKRANZ, Bernhard (1960) – *Juifs et Chrétiens dans le Monde Occidental. 430-1096*, Paris e Haia: Mouton.

BLUNT, C. E. (1960) – «The Anglo-Saxon Coinage and the Historian», *Medieval Archaeology*, IV.

BLUNT, C. E. (1961) – «The Coinage of Offa», em R. H. M. Dolley (org.), *Anglo-Saxon Coins. Studies Presented to F. M. Stenton*, Londres: Methuen.

BOGNETTI, G. P. (1944) – «Il Problema Monetario dell'Economia Longobarda e il "Panis" e la "Scutella de Cambio"», *Archivio Storico Lombardo*, nova série, IX.

BOGNETTI, Gian Piero (1959) – «Problemi di Metodo e Oggetti di Studio nella Storia delle Città Italiane dell'Alto Medioevo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *La Città nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VI, Spoleto.

BOGNETTI, Gian Piero (1966-1968) – *L'Età Longobarda*, 4 vols., Milão: Giuffrè.

BOIS, Guy (1990 a) – «La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge: Le Mâconnais au Xᵉ Siècle», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, Modalités, Geographie*, Journées Internationales d'Histoire, X, Auch.

BOIS, Guy (1990 b) – «Poder y Parentesco en el Siglo X en el Mâconnais», em Reyna Pastor (org.), *Relaciones de Poder, de Producción y Parentesco en la Edad Media y Moderna. Aproximación a su Estudio*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

BOLIN, Sture (1953) – «Mohammed, Charlemagne and Ruric», *The Scandinavian Economic History Review*, I.

BOLIN, Sture (1954) – «Tax Money and Plough Money», *The Scandinavian Economic History Review*, II.

BOLIN, Sture (1966) – «Medieval Agrarian Society in its Prime. Scandinavia», em M. M. Postan e H. J. Habakkuk (orgs.), *The Cambridge Economic History*, vol. I (2ª ed.): M. M. Postan (org.), *The Agrarian Life of the Middle Ages*, Cambridge: Cambridge University Pres.

BONGERT, Yvonne (1949) – *Recherches sur les Cours Laïques du Xᵉ au XIIIᵉ Siècle*, Paris: A. & J. Picard.

BONNASSIE, Pierre (1975-1976) – *La Catalogne du Milieu du Xᵉ à la Fin du XIᵉ Siècle. Croissance et Mutations d'une Société*, 2 vols., Toulouse: Association des Publications de l'Université de Toulouse--Le Mirail.

BONNASSIE, Pierre (1978) – «La Monnaie et les Échanges en Auvergne et Rouergue aux Xᵉ et XIᵉ Siècles d'après les Sources Hagiographiques», *Annales du Midi*, XC.

BONNASSIE, Pierre (1980) – «Du Rhône à la Galice: Genèse et Modalites du Régime Féodal», em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome, *Structures Féodales et Féodalisme dans l'Occident Méditerranéen (Xᵉ-XIIIᵉ Siècles). Bilan et Perspectives de Recherches*, Colloque International, 1978, Roma: École Française de Rome.

BONNASSIE, Pierre (1990) – «La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge dans la Gaule du Midi et le Nord-Est de la Péninsule Ibérique: Chronologie, Modalités, Limites», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, Modalités, Géographie*, Journées Internationales d'Histoire, X, Auch.

BONNASSIE, Pierre (1991) – «L'Aquitaine et l'Espagne aux Vᵉ-VIIIᵉ Siècles. Pour une Approche Historique

et Archéologique de quelques Grands Problèmes», em Patrick Périn (org.), *Gallo-Romains, Wisigoths et Francs en Aquitaine, Septimanie et Espagne*, Journées Internationales d'Archéologie Mérovingienne, VII, Rouen: Association Française d'Archéologie Mérovingienne.

BORDONE, Renato (1991) – «La Città nel X Secolo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Secolo di Ferro: Mito e Realtà del Secolo X*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVIII, Spoleto.

BOSL, Karl (1962) – «La Société Allemande Moderne: Ses Origines Médiévales», *Annales Économies--Sociétés-Civilisations*, XVII.

BOSL, Karl (1967) – «On Social Mobility in Medieval Society: Service, Freedom, and Freedom of Movement as Means of Social Ascent», em Sylvia L. Thrupp (org.), *Early Medieval Society*, Nova Iorque: Meredith.

BOSL, Karl (1968) – «Ruler and Ruled in the German Empire from the Tenth to the Twelfth Century», em Fredric L. Cheyette (org.), *Lordship and Community in Medieval Europe. Selected Readings*, Nova Iorque: Holt, Rinehart and Winston.

BOSL, Karl (1979) – «"Noble Unfreedom". The Rise of the *Ministeriales* in Germany», em Timothy Reuter (org.), *The Medieval Nobility. Studies on the Ruling Classes of France and Germany from the Sixth to the Twelfth Century*, Amesterdão: North-Holland.

BOSL, Karl (1982) – «Cultura Cittadina e Cultura Rurale tra Mondo Antico e Medioevo a Confronto nella Cristianizzazione delle Campagne», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Cristianizzazione ed Organizzazione Ecclesiastica delle Campagne nell'Alto Medioevo: Espansione e Resistenze*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVIII, Spoleto.

BOTELLA POMBO, Esperanza [1988] – *La Serna: Ocupación, Organización y Explotación del Espacio en la Edad Media, (800-1250)*. [s. l.]: Tantin.

BOUCHARD, Constance B. (1981) – «The Origins of the French Nobility: A Reassessment», *The American Historical Review*, LXXXVI.

BOUSSARD, Jacques (1968 a) – *Charlemagne et son Temps*, Paris: Hachette.

BOUSSARD, Jacques (1968 b) – «Services Féodaux, Milices et Mercenaires dans les Armées, en France, aux Xe et XIe Siècles», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Ordinamenti Militari in Occidente nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XV, Spoleto.

BOUSSARD, Jacques (1976) – *Nouvelle Histoire de Paris. De la Fin du Siège de 885-886 à la Mort de Philippe Auguste*, Paris: Hachette.

BOUTON, André (1975-1976) – *Le Maine. Histoire Économique et Sociale des Origines au XIVe Siècle* (ed. rev.), 2 vols., Le Mans: [ed. do autor].

BOUTRUCHE, Robert (1968-1970) – *Seigneurie et Féodalité* (2ª ed.), 2 vols., Paris: Aubier Montaigne.

BRENNAN, Brian (1985) – «Senators and Social Mobility in Sixth-Century Gaul», *Journal of Medieval History*, XI.

BREZZI, Paolo (1971) – *L'Urto delle Civiltà nell'Alto Medioevo. Dagli Stanziamenti Barbarici all'Unificazione Carolingia*, Roma: Istituto di Cultura Nova Civitas.

BROOKE, Christopher (1964) – *Europe in the Central Middle Ages. 962-1154*, Londres: Longmans.

BROOKE, Christopher N. L. e KEIR, Gillian (1975) – *London 800-1216: The Shaping of a City*, Londres: Secker & Warburg.

BROOKS, Nicholas (1989) – «The Creation and Early Structure of the Kingdom of Kent», em Steven Bassett (org.), *The Origins of Anglo-Saxon Kingdoms*, Londres e Nova Iorque: Leicester University Press.

BROWN, R. Allen (1973) – *Origins of English Feudalism*, Londres: George Allen & Unwin, Nova Iorque: Barnes and Noble.

BRUTZKUS, J. (1943) – «Trade with Eastern Europe, 800-1200», *The Economic History Review*, 1ª série, XIII.

BULLOUGH, D. A. (1961) – «Leo, *qui apud Hlotharium magni loci habebatur*, et le Gouvernement du *Regnum Italiae* à l'Époque Carolingienne», *Le Moyen Âge*, LXVII.

BULLOUGH, D. A. (1965) – «Anglo-Saxon Institutions and Early English Society», *Annali della Fondazione Italiana per la Storia Amministrativa*, II.

BULLOUGH, D. A. (1969) – «Early Medieval Social Groupings: The Terminology of Kinship», *Past & Present*, nº 45.

BULLOUGH, D. A. (1970) – «*Europae Pater*: Charlemagne and his Achievement in the Light of Recent Scholarship», *The English Historical Review*, LXXXV.

BULLOUGH, Donald A. (1974) – «Social and Economic Structure and Topography in the Early Medieval City», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Topografia Urbana e Vita Cittadina nell'Alto Medioevo in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, XXI, Spoleto.

BURKE, Gerald L. (1956) – *The Making of Dutch Towns. A Study in Urban Development from the Tenth to the Seventeenth Centuries*, Londres: Cleaver-Hume.

BUTLIN, R. A. (1961) – «Some Terms Used in Agrarian History. A Glossary», *The Agricultural History Review*, IX.

CALLMER, Johan (1977) – *Trade Beads and Bead Trade in Scandinavia ca. 800-1000 A.D.*, Bona: Rudolf Habelt, Lund: CWK Gleerup.

CAMERON, Averil (1965) – «How Did the Merovingian Kings Wear their Hair?», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XLIII.

CAMPBELL, James (1975) – «Observations on English Government from the Tenth to the Twelfth Century», *Transactions of the Royal Historical Society*, 5ª série, XXV.

CARDOT, Fabienne (1987) – *L'Espace et le Pouvoir. Étude sur l'Austrasie Mérovingienne*, Paris: Publications de la Sorbonne.

CARLI, Filippo (1934) – *Storia del Commercio Italiano*, vol. I: *Il Mercato nell'Alto Medio Evo*, Pádua: Antonio Milani.

CARVER, Martin (1989) – «Kingship and Material Culture in Early Anglo-Saxon East Anglia», em Steven Bassett (org.), *The Origins of Anglo-Saxon Kingdoms*, Londres e Nova Iorque: Leicester University Press.

CASTAGNETTI, Andrea (1985 a) – «Il Peso delle Istituzioni: Strutture Ecclesiastiche e Mondo Rurale. L'Esempio Veronese», em Bruno Andreolli, Vito Fumagalli e Massimo Montanari (orgs.), *Le Campagne Italiane prima e dopo il Mille. Una Società in Trasformazione*, Bolonha: CLUEB.

CASTAGNETTI, Andrea (1985 b) – «Il Potere sui Contadini. Dalla Signoria Fondiaria alla Signoria Territoriale. Comunità Rurali e Comuni Cittadini», em *id.*, *ibid.*

CASTAGNETTI, Andrea (1990) – «La "Campanea" e i Beni Comuni della Città», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *L'Ambiente Vegetale nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVII, Spoleto.

CASTAING-SICARD, Mireille (1961) – *Monnaies Féodales et Circulation Monétaire en Languedoc (Xᵉ-XIIIᵉ Siècles)*, Toulouse: Association Marc Bloch.

CASTRO, Armando (1964-1979) – *A Evolução Economica de Portugal dos Séculos XII a XV*, 11 vols., Lisboa: Portugália, Porto: Limiar, Lisboa: Caminho.

CENTRE CULTUREL DE L'ABBAYE DE FLARAN (1990) – *La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, Modalités, Géographie*, Journées Internationales d'Histoire, X, Auch.

CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (1968) – *Structures Sociales de l'Aquitaine, du Languedoc et de l'Espagne au Premier Âge Féodal*, Colloque International, em *Annales du Midi*, LXXX.

CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE e ÉCOLE FRANCAIÇE DE ROME (1980) – *Structures Féodales et Féodalisme dans l'Occident Méditerranéen (Xᵉ-XIIIᵉ Siècles). Bilan et Perspectives de Recherches*, Colloque International, 1978, Roma: École Française de Rome.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1958) – *Caratteri del Secolo VII in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, V, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1959) – *La Città nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VI, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1961) – *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1966) – *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1968) – *Ordinamenti Militari in Occidente nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XV, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1971) – *Artigianato e Tecnica nella Società dell'Alto Medioevo Occidentale*, 2 vols., Settimane di Studio, XVIII, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1973) – *I Problemi dell'Occidente nel Secolo VIII*, 2 vols., Settimane di Studio, XX, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1976) – *Simboli e Simbologia nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXIII, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1981) – *Nascita dell'Europa ed Europa Carolingia: Un'Equazione da Verificare*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVII, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1987) – *Segni e Riti nella Chiesa Altomedievale Occidentale*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXIII, Spoleto.

CENTRO ITALIANO DI STUDI SULL'ALTO MEDIOEVO (1991) – *Il Secolo di Ferro: Mito e Realtà del Secolo X*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVIII, Spoleto.

CHANEY, William A. (1970) – *The Cult of Kingship in Anglo-Saxon England. The Transition from Paganism to Christianity*, Manchester: Manchester University Press.

CHAPELOT, Jean e FOSSIER, Robert (1980) – *Le Village et la Maison au Moyen Âge*, Paris: Hachette.

CHARLES-EDWARDS, T. M. (1972) – «Kinship, Status and the Origins of the Hide», *Past & Present*, nº 56.

CHARLES-EDWARDS, T. M. (1976) – «The Distinction between Land and Moveable Wealth in Anglo-Saxon England», em P. H. Sawyer (org.), *Medieval Settlement. Continuity and Change*, Londres: Edward Arnold.

CHARLES-EDWARDS, Thomas (1989) – «Early Medieval Kingships in the British Isles», em Steven Bassett (org.), *The Origins of Anglo-Saxon Kingdoms*, Londres e Nova Iorque: Leicester University Press.

CHARLTON, William (1906) – «Leather Currency», *The British Numismatic Journal*, 1ª série, III.

CHAUME, M. (1925-1937) – *Les Origines du Duché de Bourgogne*, 4 vols., Dijon: E. Rebourseau.

CHAYANOV, A. V. (1966) – «On the Theory of Non-Capitalist Economic Systems», em Daniel Thorner, Basile Kerblay e R. E. F. Smith (orgs.), *A. V. Chayanov on the Theory of Peasant Economy*, Homewood, Illinois: The American Economic Association.

CHRISTIANSEN, Eric (1980) – *The Northern Crusades. The Baltic and the Catholic Frontier, 1100-1525*, Londres: Macmillan.

CIPOLLA, Carlo M. (1949) – «Encore Mahomet et Charlemagne. L'Économie Politique au Secours de l'Histoire», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, IV.

CIPOLLA, Carlo M. (1951) – «Questioni Aperte sul Sistema Economico dell'Alto Medio Evo», *Rivista Storica Italiana*, LXIII.

CIPOLLA, Carlo M. (1956) – *Money, Prices, and Civilization in the Mediterranean World, Fifth to Seventeenth Century*, [Princeton]: Princeton University Press.

CIPOLLA, Carlo M. (1961) – «Appunti per una Nuova Storia della Moneta nell'Alto Medioevo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

CIPOLLA, Carlo M. (1962) – «Sans Mahomet, Charlemagne est Inconcevable», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, XVII.

CIPOLLA, Carlo M. (1962-1963) – «Currency Depreciation in Medieval Europe», *The Economic History Review*, 2ª série, XV.

CIPOLLA, Carlo M. (1976) – *Before the Industrial Revolution. European Society and Economy, 1000-1700*, Londres: Methuen.

CITARELLA, Armand O. (1967) – «The Relations of Amalfi with the Arab World before the Crusades», *Speculum*, XLII.

CITARELLA, Armand O. (1968) – «Patterns in Medieval Trade: The Commerce of Amalfi before the Crusades», *The Journal of Economic History*, XXVIII.

CLEMENTE RAMOS, Julián (1989) – *Estructuras Señoriales Castellanoleonesas: El Realengo (Siglos XI-XIII)*, Cáceres: Universidad de Extremadura.

CODERE, Helen (1968) – «Money-Exchange Systems and a Theory of Money», *Man*, nova série, III.

COGNASSO, Francesco (1958) – «Vecchio e Nuovo in Occidente nel Secolo VII», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Caratteri del Secolo VII in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, V, Spoleto.

COHEN, Sidney (1977) – «The Earliest Scandinavian Towns», em Harry A. Miskimin, David Herlihy e A. L. Udovitch (orgs.), *The Medieval City*, New Haven e Londres: Yale University Press.

COLEMAN, Emily R. (1977) – «People and Property: The Structure of a Medieval Seigneury», *The Journal of European Economic History*, VI.

COMET, Georges (1992) – *Le Paysan et son Outil. Essai d'Histoire Technique des Céréales (France, VIIIe-XVe Siècle)*, Roma: École Française de Rome.

CONCHA, Ignacio de la (1951) – «Consecuencias Juridicas, Sociales y Economicas de la Reconquista y Repoblación», em Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, Escuela de Estudios Medievales, *La Reconquista Española y la Repoblación del País*, Saragoça: Instituto de Estudios Pirenaicos.

CONSTABLE, Giles (1960) – «*Nona et Decima*: An Aspect of Carolingian Economy», *Speculum*, XXXV.

CONSTABLE, Giles (1982) – «Monasteries, Rural Churches and the *Cura Animarum* in the Early Middle Ages», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Cristianizzazione ed Organizzazione Ecclesiastica delle Campagne nell'Alto Medioevo: Espansione e Resistenze*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVIII, Spoleto.

CONTI, Elio (1965-) – *La Formazione della Struttura Agraria Moderna nel Contado Fiorentino*, 4 vols., Roma: Istituto Storico Italiano per il Medio Evo.

COPPET, Daniel de (1970) – «1, 4, 8; 9, 7. La Monnaie: Présence des Morts et Mesure du Temps», *L'Homme*, X.

COROMINAS, J. (1954) – *Diccionario Crítico Etimológico de la Lengua Castellana*, 4 vols., Berna: Francke.

COURENAY, William J. (1972-1973) – «Token Coinage and the Administration of Poor Relief during the Late Middle Ages», *The Journal of Interdisciplinary History*, III.

CUERSENTE, Benoît (1992) – «La Société Rurale Gasconne au Miroir des Cartulaires (XIe-XIIIe S.). Notables du Fisc ou Paysans?», em Société des Historiens Médiévistes de l'Enseignement Supérieur Public, *Villages et Villageois au Moyen Âge*, Congrès, XXI, Paris: Publications de la Sorbonne.

DAINVILLE, F. de (1968) – «Cartes du Sel», em Michel Mollat (org.), *Le Rôle du Sel dans l'Histoire*, Paris: Presses Universitaires de France.

DALTON, George (1965) – «Primitive Money», *American Anthropologist*, LXVII.

DALTON, George (1977) – «Aboriginal Economies in Stateless Societies», em Timothy K. Earle e Jonathon E. Ericson (orgs.), *Exchange Systems in Prehistory*, Nova Iorque, San Francisco e Londres: Academic Press.

DARBY, H. C. (1950-1951) – «Domesday Woodland», *The Economic History Review*, 2ª série, III.

DARBY, H. C. (1951) – «The Clearing of the English Woodlands», *Geography*, XXXVI.

DAVID, Marcel (1959) – «Les "Laboratores" jusqu'au Renouveau Économique des XI-XIIe Siècles», em *Études d'Histoire du Droit Privé Offertes à Pierre Petot*, Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence.

DAVID, Pierre (1947) – *Études Historiques sur la Galice et le Portugal*, Lisboa: Portugália, Paris: Les Belles Lettres.

DAVIES, Wendy (1988) – *Small Worlds. The Village Community in Early Medieval Brittany*, Londres: Duckworth.

DEANESLY, Margaret (1956) – *A History of Early Medieval Europe, 476 to 911*, Londres: Methuen.

DELARUELLE, Étienne (1965) – «Les Ermites et la Spiritualité Populaire», em Centro di Studi Medioevali, *L'Eremitismo in Occidente nei Secoli XI e XII*, Settimana Internazionale di Studio, II, Milão: Vita e Pensiero.

DELATOUCHE, Raymond (1977) – «Regards sur l'Agriculture aux Temps Carolingiens», *Journal des Savants*.

DÉLÉAGE, André (1941) – *La Vie Économique et Sociale de la Bourgogne dans le Haut Moyen Âge*, 3 vols., Mâcon: Protat.

DENNETT JR., Daniel C. (1958) – «Pirenne and Muhammad», em Alfred F. Havighurst (org.), *The Pirenne Thesis. Analysis, Criticism, and Revision*, Boston: D. C. Heath.

DE ROBERTIS, Francesco M. (1948) – «La Produzione Agricola in Italia dalla Crisi del III Secolo all'Età dei Carolingi», *Annali della Facoltà di Economia e Commercio* (Bari), nova série, VIII.

DES MAREZ, Guillaume (1898) – *Étude sur la Propriété Foncière dans les Villes du Moyen-Âge et spécialement en Flandre*, Gand: H. Engelcke, Paris: Alphonse Picard.

DESPY, Georges (1968) – «Villes et Campagnes aux IXe et Xe Siècles: L'Exemple du Pays Mosan», *Revue du Nord*, L.

DEVAILLY, Guy (1973) – *Le Berry du Xe Siècle au Milieu du XIIIe. Étude Politique, Religieuse, Sociale et Économique*, Paris e Haia: Mouton.

DEVÈZE, Michel (1966) – «Forêts Françaises et Forêts Allemandes. Étude Historique Comparée», *Revue Historique*, CCXXXV-CCXXXVI.

DE VRIES, Jan (1974) – *The Dutch Rural Economy in the Golden Age, 1500-1700*, New Haven e Londres: Yale University Press.

DEVROEY, J. P. (1976) – «*Mansi Absi*: Indices de Crise ou de Croissance de l'Économie Rurale du Haut Moyen Âge?», *Le Moyen Âge*, LXXXII.

DEVROEY, Jean-Pierre (1979) «Les Services de Transport à l'Abbaye de Prüm au IXème Siècle», *Revue du Nord*, LXI.

DEVROEY, Jean-Pierre (1984) – «Un Monastère dans l'Économie d'Échanges: Les Services de Transport à l'Abbaye Saint-Germain-des-Prés au IXe Siècle», *Annales, Économies-Sociétés-Civilisations*, XXXIX.

DEVROEY, Jean Pierre (1990) – «La Céréaliculture dans le Monde Franc», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *L'Ambiente Vegetale nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVII, Spoleto.

DHONDT, J. (1944) – *Les Origines de la Flandre et de l'Artois*, Arras: Centre d'Études Régionales du Pas-de-Calais.

DHONDT, J. (1948) – *Études sur la Naissance des Principautés Territoriales en France (IXe-Xe Siècles)*, Bruges: De Tempel.

DHONDT, Jean (1957) – «L'Essor Urbain entre Meuse et Mer du Nord à l'Époque Mérovingienne», em *Studi in Onore di Armando Sapori*, 2 vols., Milão: Istituto Editoriale Cisalpino.

DHONDT, Jan (1976) – *Le Haut Moyen Âge (VIIIe-XIe Siècles)* (ed. rev. por Michel Rouche), Paris: Bordas.

DIDIER, Noël (1959) – «Les Plus Anciens Textes sur le Servage dans la Région Dauphinoise», em *Études d'Histoire du Droit Privé Offertes à Pierre Petot*, Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence.

DÍEZ HERRERA, Carmen (1990) – *La Formación de la Sociedad Feudal en Cantabria. La Organización del Territorio en los Siglos IX al XIV*, [s. l.]: Universidad de Cantabria, Asamblea Regional de Cantabria.

DION, Roger (1946) – «La Part de la Géographie et celle de l'Histoire dans l'Explication de l'Habitat Rural du Bassin Parisien», *Publications de la Société de Géographie de Lille*.

DOCKÈS, Pierre (1979) – *La Libération Médiévale*, Paris: Flammarion.

DOEHAERD, Renée (1952) – «Les Réformes Monétaires Carolingiennes», *Annales. Économies-Sociétés--Civilisations*, VII.

DOEHAERD, Renée (1953-1954) – «Méditerranée et Économie Occidentale pendant le Haut Moyen Âge», *Cahiers d'Histoire Mondiale*, I.

DOEHAERD, Renée (1957) – «Impôts Directs Acquittés par des Marchands et des Artisans pendant le Moyen Âge», em *Studi in Onore di Armando Sapori*, 2 vols., Milão: Istituto Editoriale Cisalpino.

DOEHAERD, Renée (1971) – *Le Haut Moyen Âge Occidental. Économies et Sociétés*, Paris: Presses Universitaires de France.

DOLLEY, R. H. M. e METCALF, D. M. (1961) – «The Reform of the English Coinage under Eadgar», em R. H. M. Dolley (org.), *Anglo-Saxon Coins. Studies Presented to F. M. Stenton*, Londres: Methuen.

DOLLINGER, Philippe (1949) – *L'Évolution des Classes Rurales en Bavière depuis la Fin de l'Époque Carolingienne jusqu'au Milieu du XIIIe Siècle*, Paris: Les Belles Lettres.

DOLLINGER, Philippe (org. 1970) – *Histoire de l'Alsace*, Toulouse: Privat.

DOLLINGER-LEONARD, Yvette (1958) – «De la Cité Romaine à la Ville Médiévale dans la Région de la Moselle et la Haute Meuse», *Vorträge und Forschungen*, IV.

DOPSCH, Alfonso (1925) – «Carlomagno y el "Capitulare de Villis"», *Anuario de Historia del Derecho Español*, II.

DOPSCH, Alfons (1937) – *The Economic and Social Foundations of European Civilization*, Nova Iorque: Harcourt, Brace and Company, Londres: Kegan Paul, Trench, Trübner & Co.

DOPSCH, Alfons (1966) – «Agrarian Institutions of the Germanic Kingdoms from the Fifth to the Ninth Century», em M. M. Postan e H. J. Habakkuk (orgs.), *The Cambridge Economic History*, vol. I (2ª ed.); M. M. Postan (org.), *The Agrarian Life of the Middle Ages*, Cambridge: Cambridge University Press.

DREW, Katherine Fischer (1963) – «The Germanic Family of the *Leges Burgundionum*», *Medievalia et Humanistica*, XV.

DUBLED, Henri (1949 a) – «Encore la Question du Manse», *Revue du Moyen Âge Latin*, V.

DUBLED, Henri (1949 b) – «*Mancipium* au Moyen Âge», *Revue du Moyen Âge Latin*, V.

DUBLED, Henri (1951) – «"Allodium" dans les Textes Latins du Moyen Âge», *Le Moyen Âge*, LVII.

DUBLED, Henri (1953) – «Quelques Observations sur le Sens du Mot *Villa*», *Le Moyen Âge*, LIX.

DUBLED, Henri (1954) – «Ville et Village en Alsace au Moyen Âge. Essai de Définitions. Critères de Distinction», em *La Bourgeoisie Alsacienne. Études d'Histoire Sociale*, Estrasburgo e Paris: F.-X. Le Roux.

DUBLED, Henri (1959) – «La Notion de Propriété en Alsace du VIIIe au Xe Siècle», *Le Moyen Âge*, LXV.

DUBLED, Henri (1961) – «La Notion de Ban en Alsace au Moyen Âge», *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 4ª série, XXXIX.

DUBOIS, Jacques (1990) – «Le Travail des Moines au Moyen Âge», em *Le Travail au Moyen Âge. Une Approche Interdisciplinaire*. Colloque International, 1987, Lovaina: Institut d'Études Médiévales, Université Catholique de Louvain.

DUBY, Georges (1953) – *La Société aux XIe et XIIe Siècles dans la Région Mâconnaise*, Paris: Armand Colin.

DUBY, Georges (1956) – «La Structure d'une Grande Seigneurie Flamande à la Fin du XIIIe Siècle. À propos d'un Inventaire récemment édité», *Bibliothèque de l'École des Chartes*, CXIV.

DUBY, Georges (1959) – «Les Villes du Sud-Est de la Gaule du VIIIe au XIe Siècle», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *La Città nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VI, Spoleto.

DUBY, Georges (1962) – *L'Économie Rurale et la Vie des Campagnes dans l'Occident Médiéval (France,*

Angleterre, Empire, IXe-XVe Siècles). Essai de Synthèse et Perspectives de Recherches, 2 vols., Paris: Aubier Montaigne.

DUBY, Georges (1966) – «Le Problème des Techniques Agricoles», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

DUBY, G. (1967) – «Structures de Parenté et Noblesse. France du Nord, XIe-XIIe Siècles», em *Miscellanea Mediaevalia in Memoriam Jan Frederik Niermeyer*, Groningen: J. B. Wolters.

DUBY, Georges (1968) – «Structures Familiales Aristocratiques en France du XIe Siècle en Rapport avec les Structures de l'État», em Tadeusz Manteuffel e Aleksander Gieysztor (orgs.), *L'Europe aux IXe--XIe Siècles. Aux Origines des États Nationaux*, Varsóvia: Państwowe Wydawnictwo Naukowe.

DUBY, Georges (1972) – «Lignage, Noblesse et Chevalerie au XIIe Siècle dans la Région Mâconnaise. Une Révision», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, XXVII.

DUBY, Georges (1973) – *Guerriers et Paysans, VII-XIIe Siècle. Premier Essor de l'Économie Européenne*, Paris: Gallimard.

DUBY, Georges (1977) – «Présentation de l'Enquête sur "Famille et Sexualité au Moyen Âge"», em École Pratique des Hautes Études (VIe Section), *Famille et Parenté dans l'Occident Médiéval*, Colloque de Paris, 1974, Roma: École Française de Rome.

DUBY, Georges (1981) – *Le Chevalier, la Femme et le Prêtre. Le Mariage dans la France Féodale*, [Paris]: Hachette.

DUFERMONT, J.-C. (1968) – «Les Pauvres d'après les Sources Anglo-Saxonnes, du VIIe au XIe Siècle», *Revue du Nord*, L.

DUMAS, Auguste (1926) – «Quelques Observations sur la Grande et la Petite Propriété à l'Époque Carolingienne», *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 4ª série, V.

DUMAS, Auguste (1931) – «Le Serment de Fidélité et la Conception du Pouvoir du Ier au IXe Siècle», *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 4ª série, X.

DUMAS, Auguste (1935) – «Le Serment de Fidélité à l'Époque Franque», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XIV.

DUMAS, Auguste (1940) – «La Notion de la Propriété Ecclésiastique du IXe au XIe Siècle», *Revue d'Histoire de l'Église de France*, XXVI.

DUMAS, Auguste (1949) – «Le Régime Domanial et la Féodalité dans la France du Moyen Âge», em Société Jean Bodin, *Le Domaine*, Wetteren: Scaldis.

DUMAS, Auguste (1951) – «La Parole et l'Écriture dans les Capitulaires Carolingiens», em *Mélanges d'Histoire du Moyen Âge Dédiés à la Mémoire de Louis Halphen*, Paris: Presses Universitaires de France.

DUMAS-DUBOURG, Françoise (1971) – *Le Trésor de Fécamp et le Monnayage en Francie Occidentale pendant la Seconde Moitié du Xe Siècle*, Paris: Bibliothèque Nationale.

DUMAS, Françoise (1991) – «La Monnaie au Xe Siècle», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Secolo di Ferro: Mito e Realtà del Secolo X*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVIII, Spoleto.

DUNNING, G. C. (1956) – «Trade Relations between England and the Continent in the Late Anglo-Saxon Period», em D. B. Harden (org.), *Dark-Age Britain. Studies Presented to E. T. Leeds*, Londres: Methuen.

DUPLESSY, Jean (1985) – *Les Trésors Monétaires Médiévaux et Modernes Découverts en France*, vol. I, Paris: Bibliothèque Nationale.

DUPONT, André (1942) – *Les Cités de la Narbonnaise Première depuis les Invasions Germaniques jusqu'à l'Apparition du Consulat*, Nimes: Chastanier Frères et Alméras.

DUPONT, A. (1954) – «Quelques Aspects de la Vie Rurale en Septimanie Carolingienne (Fin du VIIIe-IXe Siècle)», *Annales de l'Institut d'Études Occitanes*.

DUPONT, André (1955) – «Considérations sur la Colonisation et la Vie Rurale dans le Roussillon et la Marche d'Espagne au IXe Siècle», *Annales du Midi*, LXVII.

DUPONT, André (1958) – «L'Exploitation du Sel sur les Étangs du Languedoc (IXe-XIIIe Siècle)», *Annales du Midi*, LXX.

DUPONT, A. (1965) – «L'Aprision et le Régime Aprisionnaire dans le Midi de la France (Fin du VIIIe--Début du Xe Siècle)», *Le Moyen Âge*, LXXI.

DUPRÉ THESEIDER, Eugenio (1959) – «Problemi della Città nell'Alto Medioevo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *La Città nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VI, Spoleto.

DURAND, Robert (1982) – *Les Campagnes Portugaises entre Douro et Tage aux XIIe et XIIIe Siècles*, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português.

DURLIAT, Jean (1968) – «La Vigne et le Vin dans la Région Parisienne au Début du IXe Siècle d'après le Polyptyque d'Irminon», *Le Moyen Âge*, LXXIV.

DURLIAT, Jean (1982) – «Du *Caput* Antique au Manse Médiéval», *Pallas*, XXIX.

DURLIAT, Jean (1988) – «Le Système Domanial au Début du IXe Siècle d'après le Capitulaire *de Villis* et le Polyptyque d'Irminon», em *Un Village au Temps de Charlemagne. Moines et Paysans de l'Abbaye de Saint-Denis du VIIe Siècle à l'An Mil*, Paris: Réunion des Musées Nationaux.

DURLIAT, Jean (1989) – «Le Manse dans le Polyptyque d'Irminon: Nouvel Essai d'Histoire Quantitative», em Hartmut Atsma (org.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de 650 à 850*, vol. I, Colloque Historique International, Sigmaringen: Jan Thorbecke.

DUVOSQUEL, Jean-Marie (1970-1971) – «Le Domaine de l'Abbaye de Maroilles à l'Époque Carolingienne», *Contributions à l'Histoire Économique et Sociale* (Institut de Sociologie, Centre d'Histoire Économique et Sociale, Université de Bruxelles), VI.

DVORNIK, Francis (1949) – *The Making of Central and Eastern Europe*, Londres: The Polish Research Centre.

DYER, Christopher (1980) – *Lords and Peasants in a Changing Society. The Estates of the Bishopric of Worcester, 680-1540*, Cambridge: Cambridge University Press.

DYER, Christopher (1990) – «Les Problèmes de la Croissance Agricole du Haut Moyen Âge en Angleterre», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, Modalités, Géographie*, Journées Internationales d'Histoire, X, Auch.

EARLE, Timothy K. (1982) – «Prehistoric Economics and the Archaeology of Exchange», em Jonathon E. Ericson e Timothy K. Earle (orgs.), *Contexts for Prehistoric Exchange*, Nova Iorque e Londres: Academic Press.

ÉCOLE PRATIQUE DES HAUTES ÉTUDES (VIe SECTION) (1977) – *Famille et Parenté dans l'Occident Médiéval*, Colloque de Paris, 1974, Roma: École Française de Rome.

EDITORS, The (1979) – «Nature Worship», em *The New Encyclopaedia Britannica* (15ª ed.), *Macropaedia*, vol. 12, Chicago: Encyclopaedia Britannica.

EINAUDI, Luigi (1936) – «Teoria della Moneta Immaginaria nel Tempo da Carlomagno alla Rivoluzione Francese», *Rivista di Storia Economica*, I.

EINZIG, Paul (1948) – *Primitive Money in its Ethnological, Historical and Economic Aspects*, Londres: Eyre & Spottiswoode.

ELIADE, Mircea (1979) – *Traité d'Histoire des Religions*, Paris: Payot.

ELZE, Reinhard (1976) – «Insegne del Potere Sovrano e Delegato in Occidente», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Simboli e Simbologia nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXIII, Spoleto.

ELZE, Reinhard (1987) – «Le Consacrazioni Regie», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Segni e Riti nella Chiesa Altomedievale Occidentale*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXIII, Spoleto.

ENNEN, Edith (1956) – «Les Différents Types de Formation des Villes Européennes», *Le Moyen Âge*, LXII.

ENNEN, Edith (1979) – *The Medieval Town*, Amesterdão: North-Holland.

EWIG, Eugen (1958) – «L'Aquitaine et les Pays Rhénans au Haut Moyen Âge», *Cahiers de Civilisation Médiévale*, I.

EWIG, E. (1963) – «Résidence et Capitale pendant le Haut Moyen Âge», *Revue Historique*, CCXXX.

FACULTÉ DES LETTRES ET DES SCIENCES HUMAINES, UNIVERSITÉ DE NANCY (1959) – *Géographie et Histoire Agraires*, Colloque International, 1957, em *Annales de l'Est*, mémoire nº 21.

FAIRON, E. (1925) – «Les Donations de Forêts aux Xe et XIe Siècles en Lotharingie et en Allemagne», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, IV.

FAITH, Rosamond Jane (1966) – «Peasant Families and Inheritance Customs in Medieval England», *The Agricultural History Review*, XIV.

FANCHAMPS, M. L. (1964) – «Étude sur les Tonlieux de la Meuse Moyenne du VIIIe au Milieu du XIVe Siècle», *Le Moyen Âge*, LXX.

FASOLI, Gina (1958) – «Aspetti di Vita Economica e Sociale nell'Italia del Secolo VII», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Caratteri del Secolo VII in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, V, Spoleto.

FASOLI, Gina (1960) – «Che Cosa Sappiamo delle Città Italiane nell'Alto Medio Evo», *Vierteljahrschrift für Sozial- und Wirtschaftsgeschichte*, XLVII

FASOLI, Gina (1963) – «Re, Imperatori e Sudditi nell'Italia del Sec. X», *Studi Medievali*, 3ª série, IV.

FASOLI, Gina (1965) – *I Longobardi in Italia*, Bolonha: Riccardo Pàtron.

FASOLI, Gina (1966) «Castelli e Signorie Rurali», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

FASOLI, Gina (1988) – «Unni, Avari e Ungari nelle Fonti Occidentali e nella Storia dei Paesi d'Occidente», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Popoli delle Steppe: Unni, Avari, Ungari*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXV, Spoleto.

FASOLI, Gina, MANSELLI, Raoul e TABACCO, Giovanni (1966) – «La Struttura Sociale delle Città Italiane dal V al XII Secolo», *Vorträge und Forschungen*, XI.

FICHENAU, Heinrich (1963) – *The Carolingian Empire*, Oxford: Basil Blackwell.

FINBERG, H. P. R. (1972) – «Anglo-Saxon England to 1042», em H. P. R. Finberg (org.), *The Agrarian History of England and Wales*, vol. I, 2ª parte, Cambridge: Cambridge University Press.

FIRTH, Raymond (1964) – «Capital, Saving and Credit in Peasant Societies: A Viewpoint from Economic Anthropology», em Raymond Firth e B. S. Yamey (orgs.), *Capital, Saving and Credit in Peasant Societies. Studies from Asia, Oceania, the Caribbean and Middle America*, Chicago: Aldine.

FLECKENSTEIN, Josef (1978) – *Early Medieval Germany*, Amesterdão: North-Holland.

FOLZ, Robert (1984) – *Les Saints Rois du Moyen Âge en Occident (VIe-XIIIe Siècles)*, Bruxelas: Société des Bollandistes.

FOSSIER, Robert (1968) – *La Terre et les Hommes en Picardie jusqu'à la Fin du XIIIe Siècle*, 2 vols., Paris: Béatrice-Nauwelaerts, Lovaina: Nauwelaerts.

FOSSIER, Robert (org. 1974) – *Histoire de la Picardie*, Toulouse: Privat.

FOSSIER, Robert (1981) – «Les Tendances de l'Économie: Stagnation ou Croissance?», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Nascita dell'Europa ed Europa Carolingia: Un'Equazione da Verificare*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVII, Spoleto.

FOSSIER, Robert (1984) – «Les Communautés Villageoises en France du Nord au Moyen Âge», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *Les Communautés Villageoises en Europe Occidentale du Moyen Âge aux Temps Modernes*, Journées Internationales d'Histoire, IV, Auch.

FOURNIAL, E. (1970) – *Histoire Monétaire de l'Occident Médiéval*, Paris: Fernand Nathan.

FOURNIER, Gabriel (1957) – «La Propriété Foncière en Basse Auvergne aux Époques Mérovingienne et Carolingienne», *Bulletin Historique et Scientifique de l'Auvergne*, LXXVII.

FOURNIER, Gabriel (1959) – «Les Transformations du Parcellaire en Basse-Auvergne au Cours du Haut Moyen-Âge», em Faculté des Lettres et des Sciences Humaines, Université de Nancy, *Géographie et Histoire Agraires*, Colloque International, 1957, em *Annales de l'Est*, mémoire nº 21.

FOURNIER, Gabriel (1961) – «L'Esclavage en Basse Auvergne aux Époques Mérovingienne et Carolingienne», *Cahiers d'Histoire*, VI.

FOURNIER, Gabriel [1962] – *Le Peuplement Rural en Basse Auvergne durant le Haut Moyen Âge*, Paris: Presses Universitaires de France.

FOURNIER, G. (1970) – *L'Occident de la Fin du Ve Siècle à la Fin du IXe Siècle*, Paris: Armand Colin.

FOURNIER, Gabriel (1978) – *Le Château dans la France Médiévale. Essai de Sociologie Monumentale*, Paris: Aubier Montaigne.

FOURNIER, Gabriel (1982) – «La Mise en Place du Cadre Paroissial et l'Évolution du Peuplement», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Cristianizzazione ed Organizzazione Ecclesiastica delle Campagne nell'Alto Medioevo: Espansione e Resistenze*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVIII, Spoleto.

FOURQUIN, Guy (1975) – «Le Premier Moyen Âge», em Georges Duby e Armand Wallon (orgs.), *Histoire de la France Rurale*, vol. I: Georges Duby (org.), *La Formation des Campagnes Françaises, des Origines au XIVe Siècle*, [Paris]: Seuil.

FROLOW, A. (1966) – «L'Argent de Parure dans des Fresques Serbes du Moyen Âge», *Revue des Études Byzantines, (Mélanges Venance Grumel*, vol. I), XXIV.

FUMAGALLI, Vito (1966 a) – «Crisi del Dominico e Aumento del Masserizio nei Beni "infra Valle" del Monastero di S. Colombano di Bobbio dall'862 all'883», *Rivista di Storia dell'Agricoltura*, VI.

FUMAGALLI, Vito (1966 b) – «In Margine alla Storia delle Prestazioni di Opere sul Dominico in Territorio Veronese durante il Secolo IX», *Rivista di Storia dell'Agricoltura*, VI.

FUMAGALLI, Vito (1969 a) – «Città e Distretti Minori nell'Italia Carolingia. Un Esempio», *Rivista Storica Italiana*, LXXXI.

FUMAGALLI, Vito (1969 b) – «Coloni e Signori nell'Italia Superiore dall'VIII al X Secolo. Problemi di Ricerca e Strumenti di Lavoro», *Studi Medievali, (A Giuseppe Ermini)*, 3ª série, X.

FUMAGALLI, Vito (1971) – «I Patti Colonici dell'Italia Centro-Settentrionale nell'Alto Medioevo. Considerazioni sui Canoni Parziari dei Coltivatori Dipendenti», *Studi Medievali*, 3ª série, XII.

FUMAGALLI, Vito (1975) – «Precarietà dell'Economia Contadina e Affermazione della Grande Azienda Fondiaria nell'Italia Settentrionale dall'VIII all'XI Secolo», *Rivista di Storia dell'Agricoltura*, XV.

FUMAGALLI, Vito (1976) – *Terra e Società nell'Italia Padana. I Secoli IX e X*, Turim: Einaudi.

FUMAGALLI, Vito (1980) – «Introduzione del Feudalesimo e Sviluppo dell'Economia Curtense nell'Italia Settentrionale», em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome, *Structures Féodales et Féodalisme dans l'Occident Méditerranéen (Xe-XIIIe Siècles). Bilan et Perspectives de Recherches*, Colloque International, 1978, Roma: École Française de Rome.

FUMAGALLI, Vito (1981) – «Le Modificazioni Politico-Istituzionali in Italia sotto la Dominazione Carolingia», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Nascita dell'Europa ed Europa Carolingia: Un'Equazione da Verificare*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVII, Spoleto.

GALASSO, Giuseppe (1958-1959) – «Le Città Campane nell'Alto Medioevo», *Archivio Storico per le Province Napoletane*, nova série, XXXVIII-XXXIX.

GALETTI, Paola (1985) – «La Casa dei Contadini: Strutture Materiali dell'Insediamento Rurale nell'Italia Padana (Secoli VIII-XIV)», em Bruno Andreolli, Vito Fumagalli e Massimo Montanari (orgs.), *Le Campagne Italiane prima e dopo il Mille. Una Società in Trasformazione*, Bolonha: CLUEB.

GALETTI, Paola (1987) – «Un Caso Particolare: Le Prestazioni d'Opera nei Contratti Agrari Piacentini dei Secoli VIII-X», em *Le Prestazioni d'Opera nelle Campagne Italiane del Medioevo*, Convegno Storico di Bagni di Lucca, IX, Bolonha: CLUEB.

GANSHOF, F. L. (1937) – «Note sur les Origines de l'Union du Bénéfice avec la Vassalité», em *Études d'Histoire Dédiées à la Mémoire de Henri Pirenne*, Bruxelas: Nouvelle Société d'Éditions.

GANSHOF, F. L. (1938) – «Notes sur les Ports de Provence du VIIIe au Xe Siècle», *Revue Historique*, CLXXXIII.

GANSHOF, F. L. (1943) – *Étude sur le Développement des Villes entre Loire et Rhin au Moyen Âge*, Paris: Presses Universitaires de France, Bruxelas: Librairie Encyclopédique.

GANSHOF, F. L. (1949) – «Manorial Organization in the Low Countries in the Seventh, Eighth and Ninth Centuries», *Transactions of the Royal Historical Society*, 4ª série, XXXI.

GANSHOF, François L. (1954) – «L'Origine des Rapports Féodo-Vassaliques. Les Rapports Féodo-Vassaliques dans la Monarchie Franque au Nord des Alpes à l'Époque Carolingienne», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi della Civiltà Carolingia*, Settimane di Studio, I, Spoleto.

GANSHOF, F. L. (1955 a) – «Observations sur le "Manse" à l'Époque Mérovingienne», *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 4ª série, XXXIII.

GANSHOF, François L. (1955 b) – «Les Relations Féodo-Vassaliques aux Temps Post-Carolingiens», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi Comuni dell'Europa Post-Carolingia*, Settimane di Studio, II, Spoleto.

GANSHOF, François-L. (1958 a) – *La Belgique Carolingienne*, Bruxelas: La Renaissance du Livre.

GANSHOF, François-L. (1958 b) – «L'Étranger dans la Monarchie Franque», em Société Jean Bodin, *L'Étranger*, 2ª parte, Bruxelas: Librairie Encyclopédique.

GANSHOF, François-L. (1958 c) – «L'Immunité dans la Monarchie Franque», em Société Jean Bodin, *Les Liens de Vassalité et les Immunités*, Bruxelas: Librairie Encyclopédique.

GANSHOF, François-L. (1958 d) – «Les Liens de Vassalité dans la Monarchie Franque», em *id., ibid.*

GANSHOF, François L. (1958 e) – «Quelques Aspects Principaux de la Vie Économique dans la Monarchie Franque au VIIe Siècle», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Caratteri del Secolo VII in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, V, Spoleto.

GANSHOF, François L. (1959) – «À Propos du Tonlieu à l'Époque Carolingienne», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *La Città nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VI, Spoleto.

GANSHOF, François L. (1962) – «Les Traits Généraux du Système d'Institutions de la Monarchie Franque», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Passagio dall'Antichità al Medioevo in Occidente*, Settimane di Studio, IX, Spoleto.

GANSHOF, François Louis (1965 a) – «Charlemagne et l'Administration de la Justice dans la Monarchie Franque», em Wolfgang Braunfels (org.), *Karl der Grosse. Lebenswerk und Nachleben*, vol. I: Helmut Beumann (org.) *Persönlichkeit und Geschichte*, Düsseldorf: L. Schwann.

GANSHOF, François Louis (1965 b) – «Charlemagne et les Institutions de la Monarchie Franque», em *id., ibid.*

GANSHOF, François L. (1968 a) – «L'Armée sous les Carolingiens», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Ordinamenti Militari in Occidente nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XV, Spoleto.

GANSHOF, F. L. (1968 b) – *Qu'Est-ce que la Féodalité?* (4ª ed.), Bruxelas: Presses Universitaires de Bruxelles.

GANSHOF, F. L. (1971) – *The Carolingians and the Frankish Monarchy. Studies in Carolingian History*, Aberdeen: Longman.

GANSHOF, François Louis e VERHULST, Adriaan (1966) – «Medieval Agrarian Society in its Prime. France, the Low Countries, and Western Germany», em M. M. Postan e H. J. Habakkuk (orgs.), *The Cambridge Economic History*, vol. I (2ª ed.): M. M. Postan (org.), *The Agrarian Life of the Middle Ages*, Cambridge: Cambridge University Press.

GARAUD, Marcel (1953) – «Les Classes Sociales dans la Cité de Poitiers à l'Époque Mérovingienne», em *Études Mérovingiennes*, Journées de Poitiers, 1952, Paris: A. et J. Picard.

GARCÍA DE CORTÁZAR Y RUIZ DE AGUIRRE, José Angel (1969) – *El Dominio del Monasterio de San Millán de la Cogolla (Siglos X a XIII). Introducción a la Historia Rural de Castilla Altomedieval*, Universidad de Salamanca.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel (1984) – «Les Communautés Villageoises du Nord de la Péninsule Ibérique au Moyen Âge», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *Les Communautés Villageoises en Europe Occidentale du Moyen Âge aux Temps Modernes*, Journées Internationales d'Histoire, IV, Auch.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel (1990) – *La Sociedad Rural en la España Medieval*, Madrid: Siglo Veintiuno.

GARCÍA MORENO, L. A. (1972) – «Colonias de Comerciantes Orientales en la Peninsula Iberica, S. V-VII», *Habis*, III.

GARCIA MORENO, Luis A. (1975) – *El Fin del Reino Visigodo de Toledo. Decadencia y Catastrofe. Una Contribución a su Crítica*, Madrid: Universidad Autónoma.

GARCÍA TOLSÁ, Jesus (1957) – «El Mundo de los Invasores. Visigodos y Musulmanes», em J. Vicens Vives (org.), *Historia Social y Económica de España y America*, vol. I, Barcelona: Teide.

GAUDEMET, Jean (1963) – *Les Communautés Familiales*, Paris: Marcel Rivière.

GAUTIER-DALCHÉ, J. (1969) – «L'Histoire Monétaire de l'Espagne Septentrionale et Centrale du IXᵉ au XIIᵉ Siècles. Quelques Réflexions sur Divers Problèmes», *Anuario de Estudios Medievales*, VI.

GAUTIER-DALCHÉ, Jean (1988) – «Reconquête et Structures de l'Habitat en Castille», em *Guerre, Fortification et Habitat dans le Monde Méditerranéen au Moyen Âge*, Colloque, 1985, Casa de Velázquez, série archéologie, XII, École Française de Rome, CV.

GEARY, Patrick J. (1988) – *Before France and Germany. The Creation and Transformation of the Merovingian World*, Nova Iorque e Oxford: Oxford University Press.

GENICOT, L. (1943-) – *L'Économie Rurale Namuroise au Bas Moyen Âge (1199-1429)*, 4 vols., Lovaina: Bibliothèque de l'Université, Centre Belge d'Histoire Rurale, Collège Erasme, Bureau du Recueil, Bruxelas: Nauwelaerts.

GENICOT, Léopold (1947) – «Aux Origines de la Civilisation Occidentale. Nord et Sud de la Gaule», em *Miscellanea Historica in Honorem Leonis van der Essen*, Bruxelas e Paris: Éditions Universitaires.

GENICOT, L. (1965) – «La Noblesse dans la Société Médiévale. À Propos des Dernières Études Relatives aux Terres d'Empire», *Le Moyen Âge*, LXXI.

GENICOT, L. (1967) – «Valeur de la Personne ou Sens du Concret. À la Base de la Société du Haut Moyen Âge», em *Miscellanea Mediaevalia in Memoriam Jan Frederik Niermeyer*, Groningen: J. B. Wolters.

GENICOT, Léopold (org. 1973) – *Histoire de la Wallonie*, Toulouse: Privat.

GENICOT, Léopold (1975) – *Études sur les Principautés Lotharingiennes*, Lovaina: Publications Universitaires de Louvain.

GENICOT, Léopold (1979) – «Recent Research on the Medieval Nobility», em Timothy Reuter (org.), *The Medieval Nobility. Studies on the Ruling Classes of France and Germany from the Sixth to the Twelfth Century*, Amesterdão: North-Holland.

GENICOT, Léopold (1990) – *Rural Communities in the Medieval West*, Baltimore e Londres: The Johns Hopkins University Press.

GIBBON, Edward (1983-1990) – *The History of the Decline and Fall of the Roman Empire*, 8 vols., Londres: The Folio Society.

GIEDION, S. (1980) – *La Mécanisation au Pouvoir. Contribution à l'Histoire Anonyme*, Paris: Centre Georges Pompidou, Centre de Création Industrielle.

GIES, Frances e GIES, Joseph (1987) – *Marriage and the Family in the Middle Ages*, Nova Iorque: Harper & Row.

GIEYSZTOR, Aleksander (1960) – «Remarques sur les Fondements de la Société Polonaise Médiévale jusqu'au Xᵉ Siècle», em *Omagiu lui Constantin Daicoviciu*, Bucareste: Editura Academiei Republicii Populare Romine.

GIEYSZTOR, Alexander (1967) – «La Pologne aux Xe et XIe Siècles», *Recueil de Travaux de la Faculté de Philosophie* (Belgrado), (*Mélanges Milan Budimir*), IX-1.

GIEYSZTOR, Alexander (1971 a) – «Discorso di Chiusura», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Artigianato e Tecnica nella Società dell'Alto Medioevo Occidentale*, 2 vols., Settimane di Studio, XVIII, Spoleto.

GIEYSZTOR, Aleksander (1971 b) – «La Pologne Médiévale», em Stefan Kieniewicz (org.), *Histoire de Pologne*, Varsóvia: PWN - Éditions Scientifiques de Pologne.

GILLE, Bertrand (1945-1946) – «Notes d'Histoire de la Technique Métallurgique. Les Progrès du Moyen--Âge. Le Moulin à Fer et le Haut-Fourneau», *Métaux et Civilisations*, I.

GILLIARD, Frank D. (1979) – «The Senators of Sixth-Century Gaul», *Speculum*, LIV.

GODINHO, Vitorino Magalhães (1981-1983) – *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, 4 vols., Lisboa: Presença.

GOETZ, Walter (1965) – *Le Origini dei Comuni Italiani*, Milão: Antonino Giuffrè.

GOFFART, Walter (1972) – «From Roman Taxation to Mediaeval Seigneurie: Three Notes», *Speculum*, XLVII.

GOODY, Jack (1985) – *L'Évolution de la Famille et du Mariage en Europe*, Paris: Armand Colin.

GORSKI, Karol (1968) – «La Naissance des États et le "Roi-Saint". Problème de l'Idéologie Féodale», em Tadeusz Manteuffel e Aleksander Gieysztor (orgs.), *L'Europe aux IXe-XIe Siècles. Aux Origines des États Nationaux*, Varsóvia: Państwowe Wydawnictwo Naukowe.

GORSKI, Karol (1969) – «Le Roi-Saint: Un Problème d'Idéologie Féodale», *Annales. Économies-Sociétés--Civilisations*, XXIV.

GRAND, Roger (1942) – «La Genèse du Mouvement Communal en France», *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 4ª série, XXI.

GRAND, Roger (1955) – «Les Moyens de Résoudre dans le Haut Moyen Âge les Problèmes Ruraux», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi Comuni dell'Europa Post-Carolingia*, Settimane di Studio, II, Spoleto.

GRAND, Roger (1959) – «Note d'Économie Agraire Médiévale: "Mansus Vestitus" et "Mansus Absus"», em *Études d'Histoire du Droit Privé Offertes à Pierre Petot*, Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence.

GRAND, Roger e DELATOUCHE, Raymond (1950) – *L'Agriculture au Moyen Âge de la Fin de l'Empire Romain au XVIe Siècle*, Paris: E. de Boccard.

GRANT, Annie (1988) – «Animal Resources», em Grenville Astill e Annie Grant (orgs.), *The Countryside of Medieval England*, Oxford e Nova Iorque: Basil Blackwell.

GRASSOTTI, Hilda (1964) – «Para la Historia del Botín y de las Parias en León y Castilla», *Cuadernos de Historia de España*, XXXIX-XL.

GRASSOTTI, Hilda (1965) – «La Ira Regia en León y Castilla», *Cuadernos de Historia de España*, XLI--XLII.

GRASSOTTI, Hilda (1968) – «La Durée des Concessions Bénéficiaires en Léon et Castille: Les Cessions *ad Tempus*», em Centre National de la Recherche Scientifique, *Structures Sociales de l'Aquitaine, du Languedoc et de l'Espagne au Premier Âge Féodal*, Colloque International, em *Annales du Midi*, LXXX.

GRASSOTTI, Hilda (1969) – *Las Instituciones Feudo-Vasalláticas en León y Castilla*, 2 vols., Spoleto: Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo.

GRÉGOIRE, Réginald (1990) – «La Foresta come Esperienza Religiosa», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *L'Ambiente Vegetale nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVII, Spoleto.

GRIERSON, Philip (1941) – «The Relations between England and Flanders before the Norman Conquest», *Transactions of the Royal Historical Society*, 4ª série, XXIII.

GRIERSON, Philip (1952-1954) – «The Canterbury (St. Martin's) Hoard of Frankish and Anglo-Saxon Coin-Ornaments», *The British Numismatic Journal*, XXVII.

GRIERSON, Philip (1953) – «Report on Medieval Numismatics», em Congrès International de Numismatique, *Rapports*, vol. I, Paris.

GRIERSON, Philip (1954 a) – «Carolingian Europe and the Arabs: The Myth of the Mancus», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XXXII.

GRIERSON, Philip (1954 b) – «Problemi Monetari dell'Alto Medio Evo», *Bolletino della Società Pavese di Storia Patria*, LIV.

GRIERSON, Philip (1954 c) – «Le Sou d'Or d'Uzès» *Le Moyen Âge*, LX.

GRIERSON, Philip (1959) «Commerce in the Dark Ages: A Critique of the Evidence». *Transactions of the Royal Historical Society*, 5ª série, IX.

GRIERSON, Philip (1961 a) – «Coinage and Money in the Byzantine Empire, 498-c. 1090», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

GRIERSON, Philip (1961 b) – «La Fonction Sociale de la Monnaie en Angleterre aux VIIe-VIIIe Siècles», em *id., ibid.*

GRIERSON, Philip (1961 c) – «Monete Bizantina in Italia dal VII all'XI Secolo», em *id., ibid.*

GRIERSON, Philip (1965) – «Money and Coinage under Charlemagne», em Wolfgang Braunfels (org.), *Karl der Grosse, Lebenswerk und Nachleben*, vol. I: Helmut Beumann (org.), *Persönlichkeit und Geschichte*, Düsseldorf: L. Schwann.

GRIERSON, Philip (1976 a) – *Monnaies du Moyen Âge*, Paris: Bibliothèque des Arts

GRIERSON, Philip (1976 b) – «Symbolism in Early Medieval Charters and Coins», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Simboli e Simbologia nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXIII, Spoleto.

GRIERSON, Philip (1978) – «The Origins of Money», *Research in Economic Anthropology*, I.

GRIERSON, Philip (1981) – «The Carolingian Empire in the Eyes of Byzantium», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Nascita dell'Europa ed Europa Carolingia: Un'Equazione da Verificare*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVII, Spoleto.

GRUEL, Katherine (1989) – *La Monnaie chez les Gaulois*, Paris: Errance.

GUERREAU-JALABERT, Anita (1981) – «Sur les Structures de Parenté dans l'Europe Médiévale», *Annales, Économies-Sociétés-Civilisations*, XXXVI.

GUERREAU-JALABERT, Anita (1990) – «El Sistema de Parentesco Medieval: Sus Formas (Real/Espiritual) y su Dependencia con Respecto a la Organización del Espacio», em Reyna Pastor (org.), *Relaciones de Poder, de Producción y Parentesco en la Edad Media y Moderna. Aproximación a su Estudio*, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

GUICHARD, Pierre (1979) – «De l'Antiquité au Moyen Âge: Famille Large et Famille Étroite», *Cahiers d'Histoire*, XXIV, nº 4.

GUICHARD, Pierre e CUVILLIER, Jean-Pierre (1986) – «L'Europe Barbare», em André Burguière, Christiane Klapisch-Zuber, Martine Segalen e Françoise Zonabend (orgs.), *Histoire de la Famille*, vol. I, Paris: Armand Colin.

GUICHONNET, Paul (org. 1973) – *Histoire de la Savoie*, Toulouse: Privat.

GUILBERT, Philippe (1988) – «Étude des Pollens Prélevés dans les Couches Archéologiques de Villiers-le--Sec», em *Un Village au Temps de Charlemagne. Moines et Paysans de l'Abbaye de Saint-Denis du VIIe Siècle à l'An Mil*, Paris: Réunion des Musées Nationaux.

GUREVICH, A. (1977) – «Representations of Property during the High Middle Ages», *Economy and Society*, VI.

GUREVIC, Aron Ja. (1986) – *Contadini e Santi. Problemi della Cultura Popolare nel Medioevo*, Turim: Einaudi.

HALPHEN, Louis (1947) – *Charlemagne et l'Empire Carolingien*, Paris: Albin Michel.

HANAWALT, Barbara A. (1986) – *The Ties that Bound. Peasant Families in Medieval England*, Nova Iorque e Oxford: Oxford University Press.

HARDH, Birgitta (1977-1978) – «Trade and Money in Scandinavia in the Viking Age», *Meddelanden från Lunds Universitets Historiska Museum*, nova série, II.

HARSIN, Paul (1927) – «Contribution à l'Étude de la Condition des Personnes en Germanie dans le Haut Moyen Âge», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, VI.

HART, Cyril (1973) – «Athelstan "Half King" and his Family», *Anglo-Saxon England*, II.

HAUCK, Karl (1977) – «Formes de Parenté Artificielle dans le Haut Moyen Âge», em École Pratique des Hautes Études (VIe Section), *Famille et Parenté dans l'Occident Médiéval*, Colloque de Paris, 1974, Roma: École Française de Rome.

HEERS, Jacques (1974) – *Le Clan Familial au Moyen Âge. Étude sur les Structures Politiques et Sociales des Milieux Urbains*, Paris: Presses Universitaires de France.

HEERS, Jacques (1990) – *La Ville au Moyen Âge en Occident. Paysages, Pouvoirs et Conflits*, [Paris]: Fayard.

HEIDRICH, Ingrid (1985) – «Les Maires du Palais», em Patrick Périn e Laure-Charlotte Feffer (orgs.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de Dagobert à Charles le Chauve (VIIe-IXe Siècles)*, [Rouen]: Musées et Monuments Départementaux de Seine-Maritime.

HEIDRICH, Ingrid (1989) – «Les Maires du Palais Neustriens du Milieu du VIIe au Milieu du VIIIe Siècle»,

em Hartmut Atsma (org.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de 650 à 850*, vol. I, Colloque Historique International, Sigmaringen: Jan Thorbecke.

HEINZELMANN, Martin (1976) – «L'Aristocratie et les Évêchés entre Loire et Rhin jusqu'à la Fin du VIIe Siècle», *Revue d'Histoire de l'Église de France*, LXII.

HEINZELMANN, Martin (1977) – «La Noblesse du Haut Moyen Âge (VIIIe-XIe Siècles). Quelques Problèmes à Propos d'Ouvrages Récents», *Le Moyen Âge*, LXXXIII.

HENDY, Michael F. (1991) – «East and West: Divergent Models of Coinage and its Use», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Secolo di Ferro: Mito e Realtà del Secolo X*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVIII, Spoleto.

HENNEBICQUE, Régine (1980) – «Espaces Sauvages et Chasses Royales dans le Nord de la Francie, VIIème-IXème Siècles», *Revue du Nord*, LXII.

HENNEBICQUE, Régine (1981) – «Structures Familiales et Politiques au IXe Siècle: Un Groupe Familial de l'Aristocratie Franque», *Revue Historique*, CCLXV.

HENNEBICQUE-LE JAN, Régine (1985) – «L'Aristocratie», em Patrick Périn e Laure-Charlotte Feffer (orgs.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de Dagobert à Charles le Chauve (VIIe-IXe Siècles)*, [Rouen]: Musées et Monuments Départementaux de Seine-Maritime.

HENNEBICQUE-LE JAN, Régine (1989) – «Prosopographica Neustrica: Les Agents du Roi en Neustrie de 639 à 840», em Hartmut Atsma (org.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de 650 à 850*, vol. I, Colloque Historique International, Sigmaringen: Jan Thorbecke.

HERLIHY, David (1957-1958) – «Treasure Hoards in the Italian Economy, 960-1139», *The Economic History Review*, 2ª série, X.

HERLIHY, David (1959) – «The History of the Rural Seigneury in Italy, 751-1200», *Agricultural History*, XXXIII.

HERLIHY, D. (1960-1961) – «The Carolingian *Mansus*», *The Economic History Review*, 2ª série, XIII.

HERLIHY, David (1961) – «Church Property on the European Continent, 701-1200», *Speculum*, XXXVI.

HERLIHY, David (1962) – «Land, Family and Women in Continental Europe, 701-1200», *Traditio*, XVIII.

HERLIHY, David (1969-1970) – «Family Solidarity in Medieval Italian History», *Explorations in Economic History (Economy, Society, and Government in Medieval Italy. Essays in Memory of Robert L. Reynolds)*, VII.

HERLIHY, David (1972-1973) – «Three Patterns of Social Mobility in Medieval Society», *The Journal of Interdisciplinary History*, III.

HERLIHY, David (1973) – «L'Economia della Città e del Distretto di Lucca secondo le Carte Private nell'Alto Medioevo», em Congresso Internazionale di Studi sull'Alto Medioevo, V, *Atti*, Spoleto: Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo.

HIGOUNET, Ch. (1950) – «Observations sur la Seigneurie Rurale et l'Habitat en Rouergue du IXe au XIVe Siècle», *Annales du Midi*, LXII.

HIGOUNET, Charles (1966) – «Les Forêts de l'Europe Occidentale du Ve au XIe Siècle», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

HIGOUNET, Charles (org. 1971) – *Histoire de l'Aquitaine*, Toulouse: Privat.

HIGOUNET, Charles (1980) – «Structures Sociales, "Castra" et Castelnaux dans le Sud-Ouest Aquitain (Xe-XIIIe Siècles)», em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome, *Structures Féodales et Féodalisme dans l'Occident Méditerranéen (Xe-XIIIe Siècles). Bilan et Perspectives de Recherches*, Colloque International, 1978, Roma: École Française de Rome.

HIGOUNET, Charles (1989) – *Les Allemands en Europe Centrale et Orientale au Moyen Âge*, [Paris]: Aubier.

HIGOUNET, Charles, GARDELLES, J. e LAFAURIE, J. (1963) – *Bordeaux pendant le Haut Moyen Âge*, Bordéus: Fédération Historique du Sud-Ouest.

HILL, Philip V. (1958) – «Anglo-Frisian Trade in the Light of Eighth Century Coins», *Transactions of the London and Middlesex Archaeological Society*, XIX.

HILLGARTH, J. N. (1966) – «Coins and Chronicles: Propaganda in Sixth-Century Spain and the Byzantine Background», *Historia*, XV.

HILTON, R. H. (1952-1954) – «Life in the Medieval Manor», *The Amateur Historian*, I.

HILTON, R. H. (1969) – *The Decline of Serfdom in Medieval England*, Londres: Macmillan, Nova Iorque: St Martin's Press.

HILTON, Rodney (1973 a) – *Bond Men Made Free. Medieval Peasant Movements and the English Rising of 1381*, Londres: Temple Smith.

HILTON, Rodney H. (1973 b) – «Peasant Society, Peasant Movements and Feudalism in Medieval Europe»,

em Henry A. Landsberger (org.), *Rural Protest: Peasant Movements and Social Change*, Nova Iorque: Barnes & Noble.

HILTON, Rodney (1977-1978) – «Reasons for Inequality among Medieval Peasants», *The Journal of Peasant Studies*, V.

HIMLY, François-J. (1955) – «Y a-t-il Emprise Musulmane sur l'Économie des États Européens du VIIIe au Xe Siècle? Une Discussion de Témoignages», *Schweizerische Zeitschrift für Geschichte*, V.

HODDER, Ian (1982) – «Toward a Contextual Approach to Prehistoric Exchange», em Jonathon E. Ericson e Timothy K. Earle (orgs.), *Contexts for Prehistoric Exchange*, Nova Iorque e Londres: Academic Press.

HODGES, Richard (1982) – *Dark Age Economics. The Origins of Towns and Trade. A.D. 600-1000*, Londres: Duckworth.

HODGES, Richard e WHITEHOUSE, David (1983) – *Mohammed, Charlemagne & the Origins of Europe. Archaeology and the Pirenne Thesis*, Londres: Duckworth.

HOLLAND, Leicester Bodine (1919) – *Traffic Ways about France in the Dark Ages (500-1150)*, Allentown Pa.: H. Ray Haas.

HOLT, J. C. (1982-1983) – «Feudal Society and the Family in Early Medieval England», *Transactions of the Royal Historical Society*, 5ª série, XXXII, XXXIII.

HOMANS, George C. (1936) – «Terroirs Ordonnés et Champs Orientés: Une Hypothèse sur le Village Anglais», *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, VIII.

HOMANS, George C. (1957-1958) – «The Frisians in East Anglia», *The Economic History Review*, 2ª série, X.

HOOKE, Della (1989) – «Pre-Conquest Woodland: Its Distribution and Usage», *The Agricultural History Review*, XXXVII.

HOYOUX, Jean (1948) – «Reges Criniti. Chevelures, Tonsures et Scalps chez les Mérovingiens», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XXVI.

HUGHES, Diane Owen (1976) – «Struttura Familiare e Sistemi di Successione Ereditaria nei Testamenti dell'Europa Medievale», *Quaderni Storici*, XI.

HYDE, J. K. (1973) – *Society and Politics in Medieval Italy. The Evolution of the Civil Life, 1000-1350*, Londres: Macmillan.

IMBART DE LA TOUR (1902) – «Les Colonies Agricoles et l'Occupation des Terres Désertes à l'Époque Carolingienne», em *Mélanges Paul Fabre*, Paris: Alphonse Picard et Fils.

IMBERCIADORI, Ildebrando (1966) – «Vite e Vigna nell'Alto Medio Evo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

IRSIGLER, Franz (1979) – «On the Aristocratic Character of Early Frankish Society», em Timothy Reuter (org.), *The Medieval Nobility. Studies on the Ruling Classes of France and Germany from the Sixth to the Twelfth Century*, Amesterdão: North-Holland.

JAMES, Edward (1989) – «The Origins of Barbarian Kingdoms: The Continental Evidence», em Steven Bassett (org.), *The Origins of Anglo-Saxon Kingdoms*, Londres e Nova Iorque: Leicester University Press.

JELLEMA, Dirk (1955) – «Frisian Trade in the Dark Ages», *Speculum*, XXX.

JOACHIMSEN, Paul (1961) – «The Investiture Contest and the German Constitution», em Geoffrey Barraclough (org.), *Mediaeval Germany, 911-1250. Essays by German Historians*, 2 vols., Oxford: Basil Blackwell.

JOHN, Eric (1960) – *Land Tenure in Early England. A Discussion of some Problems*, Leicester: Leicester University Press.

JOHN, Eric (1963-1964) – «English Feudalism and the Structure of Anglo-Saxon Society», *Bulletin of the John Rylands Library*, XLVI.

JOHN, Eric (1966) – *Orbis Britanniae and other Studies*, Leicester: Leicester University Press.

JOLLIFFE, J. E. A. (1937) – «Alod and Fee», *The Cambridge Historical Journal*, V.

JONES, P. J. (1966 a) – «L'Italia Agraria nell'Alto Medioevo: Problemi di Cronologia e di Continuità», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

JONES, Philip (1966 b) – «Medieval Agrarian Society in its Prime. Italy», em M. M. Postan e H. J. Habakkuk (orgs.), *The Cambridge Economic History*, vol. I (2ª ed.): M. M. Postan (org.), *The Agrarian Life of the Middle Ages*, Cambridge: Cambridge University Press.

JONES, Philip (1974) – «La Storia Economica. Dalla Caduta dell'Impero Romano al Secolo XIV», em *Storia d'Italia*, vol. II: *Dalla Caduta dell'Impero Romano al Secolo XVIII*, vol. II, Turim: Giulio Einaudi.

JONSSON, Kenneth (1987) – *The New Era. The Reformation of the Late Anglo-Saxon Coinage*, Estocolmo: Kungl. Myntkabinettet, Londres: Spink & son.

JORIS, A. (1959) – *La Ville de Huy au Moyen Âge. Des Origines à la Fin du XIVe Siècle*, Paris: Les Belles Lettres.

KAISER, Reinhold (1989) – «Royauté et Pouvoir Épiscopal au Nord de la Gaule (VIIe-IXe Siècles)», em Hartmut Atsma (org.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de 650 à 850*, vol. I, Colloque Historique International, Sigmaringen: Jan Thorbecke.

KATZ, Solomon (1937) – *The Jews in the Visigothic and Frankish Kingdoms of Spain and Gaul*. Cambridge, Mass.: The Mediaeval Academy of America.

KAZHDAN, Alexander (1982) – «Soviet Studies on Medieval Western Europe: A Brief Survey», *Speculum*, LVII.

KENT, J. P. C. (1961) – «From Roman Britain to Saxon England», em R. H. M. Dolley (org.), *Anglo-Saxon Coins. Studies Presented to F. M. Stenton*, Londres: Methuen.

KERN, Fritz (1948) – *Kingship and Law in the Middle Ages*, Oxford: Basil Blackwell.

KIERSNOWSKI, Ryszard (1961) – «Coin Finds and the Problem of Money Hoarding in Early Medieval Poland», *Wiadomosci Numizmatyczne*, V, suplemento: *Polish Numismatic News*.

KIERSNOWSKI, Ryszard (1968) – «Coins in the Economic and Political Structure of States between the 9th and the 11th Centuries», em Tadeusz Manteuffel e Aleksander Gieysztor (orgs.), *L'Europe aux IXe-XIe Siècles. Aux Origines des États Nationaux*, Varsóvia: Panstwowe Wydawnictwo Naukowe.

KING, P. D. (1972) – *Law and Society in the Visigothic Kingdom*, Cambridge: Cambridge University Press.

KI-ZERBO, J. (1981) – «General Introduction», em UNESCO International Scientific Committee for the Drafting of a General History of Africa, *General History of Africa*, vol I: J. Ki-Zerbo (org.), *Methodology and African Prehistory*, Londres: Heinemann, Berkeley: University of California Press, Paris: UNESCO.

KLEIN, Julius (1964) – *The Mesta. A Study in Spanish Economic History, 1273-1836*, Port Washington: Kennikat.

KOEBNER, Richard (1966) – «The Settlement and Colonization of Europe», em M. M. Postan e H. J. Habakkuk (orgs.), *The Cambridge Economic History*, vol. I (2ª ed.): M. M. Postan (org.), *The Agrarian Life of the Middle Ages*, Cambridge: Cambridge University Press.

KOSMINSKY, E. A. (1934-1935) – «Services and Money Rents in the Thirteenth Century», *The Economic History Review*, 1ª série, V.

KOSMINSKY, E. A. (1955) – *Basic Problems of West-European Feudalism as Reflected in Soviet Historical Science*, Moscovo: Publishing House of USSR Academy of Sciences.

KOSMINSKY, E. A. (1956) – *Studies in the Agrarian History of England in the Thirteenth Century*, Oxford: Basil Blackwell.

KOTELNIKOVA, Liubov Alexandrovna (1975) – «I Contadini Italiani nei Secoli X-XIII (Alcuni Aspetti Generali)», *Rivista di Storia dell'Agricoltura*, XV.

LABANDE, Edmond-René (org. 1976) – *Histoire du Poitou, du Limousin et des Pays Charentais. Vendée, Aunis, Saintonge, Angoumois*, Toulouse: Privat.

LABROT Jacques (1989) – *Une Histoire Économique et Populaire du Moyen Âge. Les Jetons et les Méreaux*, Paris: Errance.

LACARRA, José Ma. (1963) – «Les Villes-Frontière dans l'Espagne des XIe et XIIe Siècles», *Le Moyen Âge*, LXIX.

LAFAURIE, Jean (1961) – «Les Routes Commerciales Indiquées par les Trésors et Trouvailles Monétaires Mérovingiens», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

LAFAURIE, Jean (1969) – «Monnaies d'Argent Mérovingiennes des VIIe et VIIIe Siècles: Les Trésors de Saint-Pierre-les-Étieux (Cher), Plassac (Gironde) et Nohanent (Puy-de-Dôme)», *Revue Numismatique*, 6ª série, XI.

LAFAURIE, Jean (1970) – «Numismatique. Des Carolingiens aux Capétiens», *Cahiers de Civilisation Médiévale*, XIII.

LALIK, Tadeusz (1968) – «La Circulation des Métaux Précieux en Pologne du Xe au XIIe Siècle», *Acta Poloniae Historica*, XVIII.

LANE, Frederic C. (1973) – *Venice. A Maritime Republic*, Baltimore e Londres: The Johns Hopkins University Press.

LASKO, Peter (1971) – *The Kingdom of the Franks North-West Europe before Charlemagne*, Londres: Thames and Hudson.

LATHAM, L. C. (1960) – «The Manor and the Village», em Geoffrey Barraclough (org.), *Social Life in Early England*, Londres: Routledge and Kegan Paul.

LATOUCHE, Robert (1956 a) – «Marchands et Commerce dans le Maine et l'Anjou pendant le Très Haut Moyen Âge (VIIe-Xe Siècles)», *Cahiers d'Histoire*, I.

LATOUCHE, Robert (1956 b) – «Les Marchés et le Commerce dans le Royaume de France du Xe au XIIe Siècle», em Hellmut Kretzschmar (org.), *Vom Mittelalter zur Neuzeit. Zum 65. Geburtstag von Heinrich Sproemberg*, Berlim: Rütten & Loening.

LATOUCHE, Robert (1956 c) – *Les Origines de l'Économie Occidentale (IVe-XIe Siècle)*, Paris: Albin Michel.

LATOUCHE, Robert (1962) – «De la Gaule Romaine à la Gaule Franque: Aspects Sociaux et Économiques de l'Évolution», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Passaggio dall'Antichità al Medioevo in Occidente*, Settimane di Studio, IX, Spoleto.

LAURENT, Henri (1938) – «Aspects de la Vie Économique dans la Gaule Franque. Marchands du Palais et Marchands d'Abbayes», *Revue Historique*, CLXXXIII.

LEBECQ, Stéphane (1983) – *Marchands et Navigateurs Frisons du Haut Moyen Âge*, 2 vols., Lille: Presses Universitaires de Lille.

LEBECQ, Stéphane (1989) – «La Neustrie et la Mer», em Hartmut Atsma (org.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de 650 à 850*, vol. I, Colloque Historique International, Sigmaringen: Jan Thorbecke.

LEBRUN, François (org. 1972) – *Histoire des Pays de la Loire. Orléanais, Touraine, Anjou, Maine*, Toulouse: Privat.

LEEPER, A. W. A. (1941) – *A History of Medieval Austria* (ed. rev. por R. W. Seton-Watson e C. A. Macartney), Oxford: Oxford University Press.

LE GENTILHOMME, P. (1940) – *Mélanges de Numismatique Mérovingienne*, Paris: Les Belles Lettres.

LE GENTILHOMME, P. (1943-1945) – «Le Monnayage et la Circulation Monétaire dans les Royaumes Barbares en Occident (Ve-VIIIe Siècle)», *Revue Numismatique*, 5^a série, VII, VIII.

LE GOFF, Jacques (1968) – «Le Sel dans les Relations Internationales au Moyen Âge et à l'Époque Moderne», em Michel Mollat (org.), *Le Rôle du Sel dans l'Histoire*, Paris: Presses Universitaires de France.

LE GOFF, Jacques (1971) – «Travail, Techniques et Artisans dans les Systèmes de Valeur du Haut Moyen Âge (V^e-Xe Siècles)», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Artigianato e Tecnica nella Società dell'Alto Medioevo Occidentale*, 2 vols., Settimane di Studio, XVIII, Spoleto.

LE GOFF, Jacques (1976) – «Les Gestes Symboliques dans la Vie Sociale. Les Gestes de la Vassalité», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Simboli e Simbologia nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXIII, Spoleto.

LE GOFF, Jacques (1990) – «Le Travail dans les Systèmes de Valeur de l'Occident Médiéval», em *Le Travail au Moyen Âge. Une Approche Interdisciplinaire*, Colloque International, 1987, Lovaina: Institut d'Études Médiévales, Université Catholique de Louvain.

LEHOUX, Françoise (1955) – «Privilèges Commerciaux Carolingiens Accordés à l'Abbaye de Saint--Germain-des-Prés», em *Recueil de Travaux Offert à M. Clovis Brunel*, vol. II, Paris: Société de l'École des Chartes.

LEICHT, P. S. (1946) – *Operai, Artigiani, Agricoltori in Italia dal Secolo VI al XVI*, Milão: A. Giuffrè.

LEICHT, Pier Silverio (1954) – «Il Feudo in Italia nell'Età Carolingia», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi della Civiltà Carolingia*, Settimane di Studio, I, Spoleto.

LEIGHTON, Albert C. (1972) – *Transport and Communication in Early Medieval Europe. AD 500-1100*, Newton Abbot: David & Charles.

LE JAN, Régine (1965-1966) – «Pauvres et Pauvreté en Occident aux IXe et Xe Siècles», em *Recherches sur les Pauvres et la Pauvreté*, 4° caderno, Paris: Centre de Recherches d'Histoire du Moyen-Âge, Faculté des Lettres et Sciences Humaines de l'Université de Paris.

LE JAN-HENNEBICQUE, Régine (1968) – «"Pauperes" et "Paupertas" dans l'Occident Carolingien aux IXe et Xe Siècles», *Revue du Nord*, L.

LEJEUNE, Rita e STIENNON, Jacques (1967) – «Le Héros Roland, "Neveu de Charlemagne", dans l'Iconographie Médiévale», em Wolfgang Braunfels (org.), *Karl der Grosse. Lebenswerk und Nachleben*, vol. IV: Wolfgang Braunfels e Percy Ernst Schramm (orgs.), *Das Nachleben*, Düsseldorf: L. Schwann.

LELONG, Charles (1964) – «Note sur le Prétendu Scalp Mérovingien», *Le Moyen Âge*, LXX.

LEMARIGNIER, Jean-François (1965) – *Le Gouvernement Royal aux Premiers Temps Capétiens (987-1108)*, Paris: A. et J. Picard.

LEMARIGNIER, Jean François (1982) – «Encadrement Religieux des Campagnes et Conjoncture Politique dans les Régions du Royaume de France Situées au Nord de la Loire, de Charles le Chauve aux Derniers Carolingiens (840-987)», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Cristianizzazione*

ed Organizzazione Ecclesiastica delle Campagne nell'Alto Medioevo: Espansione e Resistenze, 2 vols., Settimane di Studio, XXVIII, Spoleto.

LEMERLE, Paul (1958) – «Les Répercussions de la Crise de l'Empire d'Orient au VIIe Siècle sur les Pays d'Occident», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Caratteri del Secolo VII in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, V, Spoleto.

LE ROUX, Joëlle (1988) – «Les Bas Fourneaux et la Forge», em *Un Village au Temps de Charlemagne. Moines et Paysans de l'Abbaye de Saint-Denis du VIIe Siècle à l'An Mil*, Paris: Réunion des Musées Nationaux.

LESTOCQUOY, J. (1944) – «Les Étapes du Développement Urbain d'Arras», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XXIII.

LESTOCQUOY, J. (1966) – *Études d'Histoire Urbaine. Villes et Abbayes. Arras au Moyen-Âge*, Arras: Commission Départementale des Monuments Historiques du Pas-de-Calais.

LEVILLAIN, Léon (1921-1930) – «Études sur l'Abbaye de Saint-Denis à l'Époque Mérovingienne», *Bibliothèque de l'École des Chartes*, LXXXII, LXXXVI, LXXXVII, XCI.

LEVISON, Wilhelm (1946) – *England and the Continent in the Eighth Century*, Oxford: Clarendon.

LEWIS, Archibald R. (1951) – *Naval Power and Trade in the Mediterranean A.D. 500-1100*, Princeton: Princeton University Press.

LEWIS, Archibald R. (1953) – «Le Commerce et la Navigation sur les Côtes Atlantiques de la Gaule du Ve au VIIIe Siècle», *Le Moyen Âge*, LX.

LEWIS, Archibald R. (1958) – *The Northern Seas. Shipping and Commerce in Northern Europe A.D. 300--1100*, Princeton: Princeton University Press.

LEWIS, Archibald R. (1964 a) – «Count Gerald of Aurillac and Feudalism in South Central France in the Early Tenth Century», *Traditio*, XX.

LEWIS, Archibald R. (1964 b) – «La Féodalité dans le Toulousain et la France Méridionale (850-1050)», *Annales du Midi*, LXXVI.

LEWIS, Archibald R. (1965) – *The Development of Southern French and Catalan Society, 718-1050*, Austin: University of Texas Press.

LEWIS, Archibald R. (1976) – «The Dukes in the *Regnum Francorum*, A.D. 550-751», *Speculum*, LI.

LEYSER, K. (1968) – «The German Aristocracy from the Ninth to the Early Twelfth Century. A Historical and Cultural Sketch», *Past & Present*, n° 41.

LEYSER, K. (1970) – «Maternal Kin in Early Medieval Germany. A Reply», *Past & Present*, n° 49.

LEYSER, K. J. (1979) – *Rule and Conflict in an Early Medieval Society. Ottonian Saxony*, Londres: Edward Arnold.

LES LIBERTÉS URBAINES ET RURALES DU XIe AU XIVe SIÈCLE (1968) – Colloque International, 1966, Bruxelas: Pro Civitate.

LIOUBLINSKAIA, A. (1963) – «Les Travaux et les Problèmes des Médiévistes Soviétiques», *Studi Medievali*, 3ª série, IV.

LITTLE, Lester K. (1974) – «L'Utilité Sociale de la Pauvreté Volontaire», em Michel Mollat (org.), *Études sur l'Histoire de la Pauvreté*, 2 vols., Paris: Publications de la Sorbonne.

LITTLE, Lester K. (1978) – *Religious Poverty and the Profit Economy in Medieval Europe*, Londres: Paul Elek.

LLOYD, T. H. (1982) – *Alien Merchants in England in the High Middle Ages*, Sussex: The Harvester Press, Nova Iorque: St. Martin's Press.

LOMBARD, Maurice (1972) – *Espaces et Réseaux du Haut Moyen Âge*, Paris e Haia: Mouton.

LOMBARD-JOURDAN, Anne (1972) – «Oppidum et Banlieue: Sur l'Origine et les Dimensions du Territoire Urbain», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, XXVII.

LOPEZ, Robert S. (1943) – «Mohammed and Charlemagne: A Revision», *Speculum*, XVIII.

LOPEZ, Robert Sabatino (1951) – «The Dollar of the Middle Ages», *The Journal of Economic History*, XI.

LOPEZ, Robert Sabatino (1953) – «An Aristocracy of Money in the Early Middle Ages», *Speculum*, XXVIII.

LOPEZ, Robert (1953-1954) – «Les Influences Orientales et l'Éveil Économique de l'Occident», *Cahiers d'Histoire Mondiale*, I.

LOPEZ, Roberto Sabatino (1955 a) – «Le Città dell'Europa Post-Carolingia», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi Comuni dell'Europa Post-Carolingia*, Settimane di Studio, II, Spoleto.

LOPEZ, Roberto Sabatino (1955 b) – «Il Commercio dell'Europa Post-Carolingia», em *id.*, *ibid.*

LOPEZ, Robert S. (1955 c) «East and West in the Early Middle Ages: Economic Relations», em Congresso Internazionale di Scienze Storiche, X, *Relazioni*, vol. III: *Storia del Medioevo*, Florença: G. C. Sansoni.

LOPEZ, Roberto S. (1961 a) – «Epilogo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

LOPEZ, Roberto S. (1961 b) – «Moneta e Monetieri nell'Italia Barbarica», em *id., ibid.*

LOPEZ, Roberto S. (1965) – *Nascimento da Europa*, Lisboa e Rio de Janeiro: Cosmos.

LOPEZ, Robert S. (1967) – «Of Towns and Trade», em Robert S. Hoyt (org.), *Life and Thought in the Early Middle Ages*, Minneapolis: University of Minnesota Press.

LOPEZ, Roberto S. (1974) – *La Révolution Commerciale dans l'Europe Médiévale*, Paris: Aubier Montaigne.

LOPEZ, Robert S. (1979) – «The Dawn of Medieval Banking», em *The Dawn of Modern Banking*, New Haven e Londres: Yale University Press.

LOPEZ, Robert S. e RAYMOND, Irving W. (1955) – *Medieval Trade in the Mediterranean World*, Nova Iorque: Columbia University Press.

LOT, Ferdinand (1924) – «La Grandeur des Fiscs à l'Époque Carolingienne», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, III.

LOT, Ferdinand (1933) – «Le Serment de Fidélité à l'Époque Franque», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XII.

LOT, Ferdinand, PFISTER, Christian, GANSHOF, François L., [ARQUILLIÈRE, VERCAUTEREN, Fernand, THÉRY, Gabriel e AUBERT, Marcel] (1940-1941) – *Histoire du Moyen Âge*, vol I: *Les Destinées de l'Empire en Occident de 395 à 888* (ed. rev.), 2 vols., Paris: Presses Universitaires de France.

ŁOWMIAŃSKI, Henryk (1960) – «Economic Problems of the Early Feudal Polish State», *Acta Poloniae Historica*, III.

LOYN, H. R. (1955) – «Gesiths and Thegns in Anglo-Saxon England from the Seventh to the Tenth Century», *The English Historical Review*, LXX.

LOYN, H. R. (1957) – «The King and the Structure of Society in Late Anglo-Saxon England», *History*, XLII.

LOYN, H. R. (1961) – «Boroughs and Mints, A.D 900-1066», em R. H. M. Dolley (org.), *Anglo-Saxon Coins. Studies Presented to F. M. Stenton*, Londres: Methuen.

LOYN, H. R. (1963) – *Anglo-Saxon England and the Norman Conquest*, Londres: Longmans.

LOYN, H. R. (1974) – «Kinship in Anglo-Saxon England», *Anglo-Saxon England*, III.

LUNT, William E. (1939-1962) – *Studies in Anglo-Papal Relations during the Middle Ages. Financial Relations of the Papacy with England*, 2 vols., Cambridge Mass.: The Mediaeval Academy of America.

LUZZATTO, Gino (1937) – «Les Activités Économiques du Patriciat Vénitien (X^{e}-XIVe Siècles)», *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, IX.

LUZZATTO, Gino (1951) – «Periodi e Caratteri dell'Economia Medievale», em Ettore Rota (org.), *Questioni di Storia Medioevale*, Milão: Carlo Marzorati.

LUZZATTO, Gino (1955) – «Mutamenti nell'Economia Agraria Italiana dalla Caduta dei Carolingi al Principio del Sec. XI», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi Comuni dell'Europa Post-Carolingia*, Settimane di Studio, II, Spoleto.

LUZZATTO, Gino (1961 a) – «Economia Naturale ed Economia Monetaria nell'Alto Medioevo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

LUZZATTO, Gino (1961 b) – *Storia Economica di Venezia dall'XI al XVI Secolo*, Veneza: Centro Internazionale delle Arti e del Costume.

LUZZATTO, Gino (1967) – *Storia Economica d'Italia. Il Medioevo* (ed. rev.), Florença: Sansoni.

LYON, Stewart (1976) – «Some Problems in Interpreting Anglo-Saxon Coinage», *Anglo-Saxon England*, V.

MCGOVERN, John F. (1972) – «The Hide and Related Land-Tenure Concepts in Anglo-Saxon England, A.D. 700-1100», *Traditio*, XXVIII.

MCKENZIE, John L. (1979) – «Roman Catholicism», em *The New Encyclopaedia Britannica* (15ª ed.), *Macropaedia*, vol. 15, Chicago: Encyclopaedia Britannica.

MAGNOU-NORTIER, Élisabeth (1968) – «Fidélité et Féodalité Méridionales d'après les Serments de Fidélité (Xe-Début XIIe Siècle)», em Centre National de la Recherche Scientifique, *Structures Sociales de l'Aquitaine, du Languedoc et de l'Espagne au Premier Âge Féodal*, Colloque International, em *Annales du Midi*, LXXX.

MAGNOU-NORTIER, Élisabeth (1976) – *Foi et Fidélité. Recherches sur l'Évolution des Liens Personnels chez les Francs du VIIe au IXe Siècle*, Toulouse: Association des Publications de l'Université de Toulouse-Le Mirail.

MAGNOU-NORTIER, Élisabeth (1981-1984) – «La Terre, la Rente et le Pouvoir dans les Pays de Languedoc pendant le Haut Moyen Âge», *Francia*, IX, X, XII.

MAGNOU-NORTIER, Élisabeth (1989) – «La Gestion Publique en Neustrie: Les Moyens et les Hommes (VIIe-IXe Siècles)», em Hartmut Atsma (org.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de 650 à 850*, vol. I, Colloque Historique International, Sigmaringen: Jan Thorbecke.

MANACORDA, Francesco (1968) – *Ricerche sugli Inizii della Dominazione dei Carolingi in Italia*, Roma: Istituto Storico Italiano per il Medio Evo.

MANRY, André-Georges (org. 1974) – *Histoire de l'Auvergne*, Toulouse: Privat.

MANSELLI, Raoul (1982) «Resistenze dei Culti Antichi nella Pratica Religiosa dei Laici nelle Campagne», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Cristianizzazione ed Organizzazione Ecclesiastica delle Campagne nell'Alto Medioevo: Espansione e Resistenze*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVIII, Spoleto.

MARQUES, A. H. de Oliveira (1965) – *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa: Portugália.

MARQUES, A. H. de Oliveira (1968) – *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A Questão Cerealífera durante a Idade Média* (2ª ed.), Lisboa: Cosmos.

MARTIN, Jean-Marie (1980) – «Éléments Préféodaux dans les Principautés de Bénévent et de Capoue (Fin du VIIIe Siècle-Début du XIe Siècle): Modalités de Privatisation du Pouvoir», em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome, *Structures Féodales et Féodalisme dans l'Occident Méditerranéen (Xe-XIIIe Siècles). Bilan et Perspectives de Recherches*, Colloque International, 1978, Roma: École Française de Rome.

MARTIN, José Luis (1976) – *La Península en la Edad Media*, Barcelona: Teide.

MARTINDALE, Jane (1977) – «The French Aristocracy in the Early Middle Ages: A Reappraisal», *Past & Present*, nº 75.

MARTINI, Giuseppe e RONDININI, Gigliola Soldi (1981) – *Profilo Storico della Italia Medioevale*, Milão: Cisalpino-Goliardica.

MAUSS, Marcel (1914) – «Les Origines de la Notion de Monnaie», em Institut Français d'Anthropologie, *Comptes-Rendus des Séances*, II.

MAUSS, Marcel (1923-1924) – «Essai sur le Don. Forme et Raison de l'Échange dans les Sociétés Archaïques», *L'Année Sociologique*, nova série, I.

MAUSS, Marcel (1924) – «Gift, Gift», em *Mélanges Offerts à M. Charles Andler par ses Amis et ses Élèves*, Estrasburgo e Paris: Istra.

MAYR, Ernst (1982) – *The Growth of Biological Thought. Diversity, Evolution, and Inheritance*, Cambridge, Mass. e Londres: Belknap.

MENÉNDEZ Y PELAYO, Marcelino (1911-1932) – *Obras Completas*, vols. I, VII, VIII, XVI, XVII, XVIII, XIX: *Historia de los Heterodoxos Españoles*, 7 vols., Madrid: Victoriano Suárez.

MÉTAIS, P. (1949-1950) – «Une Monnaie Archaïque: La Cordelette de Coquillages», *L'Année Sociologique*, 3ª série.

METCALF, D. M. (1965) – «How Large Was the Anglo-Saxon Currency?», *The Economic History Review (Essays in Economic History Presented to Professor M. M. Postan)*, 2ª série, XVIII.

METCALF, D. M. (1967) – «The Prosperity of North-Western Europe in the Eighth and Ninth Centuries», *The Economic History Review*, 2ª série, XX.

MILLER, Edward (1966) – «La Société Rurale en Angleterre (X^e-XIIe Siècles)», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

MOLLAT, Michel (1965) – «Aux Origines de la Précocité Économique et Sociale de Venise: L'Exploitation du Sel», em Centro di Cultura e Civiltà della Fondazione Giorgio Cini, *La Venezia del Mille*, Florença: Sansoni.

MOLLAT, Michel (1968) – «Le Trafic Maritime du Sel: Caractères Généraux et Position de Problèmes», em Michel Mollat (org.), *Le Rôle du Sel dans l'Histoire*, Paris: Presses Universitaires de France.

MOLLAT, Michel (org. 1971) – *Histoire de l'Île-de-France et de Paris*, Toulouse: Privat.

MOLLAT, Michel (1974) – «En Guise de Préface: Les Problèmes de la Pauvreté», em Michel Mollat (org.), *Études sur l'Histoire de la Pauvreté*, 2 vols., Paris: Publications de la Sorbonne.

MOLLAT, Michel (1978) – *Les Pauvres au Moyen Âge. Étude Sociale*, [Paris]: Hachette.

MONNERET DE VILLARD, Ugo (1919) – «L'Organizzazione Industriale nell'Italia Langobarda durante l'Alto Medioevo», *Archivio Storico Lombardo*, 5ª série, XLVI.

MONTANARI, Massimo (1980) – «Mutamenti Economico-Sociali e Trasformazione del Regime Alimentare dei Ceti Rurali nel Passaggio dall'Alto al Pieno Medioevo. Considerazioni sull'Italia Padana», em Vito Fumagalli e Gabriella Rossetti (orgs.), *Medioevo Rurale. Sulle Tracce della Civiltà Contadina*, Bolonha: Il Mulino.

MONTANARI, Massimo (1985) – «Il Cibo dei Contadini: Mutamenti Economico-Sociali e Trasformazione del Regime Alimentare dei Ceti Rurali», em Bruno Andreolli, Vito Fumagalli e Massimo Montanari (orgs.), *Le Campagne Italiane prima e dopo il Mille. Una Società in Trasformazione*, Bolonha: CLUEB.

MONTANARI, Massimo (1987) – «La Corvée nei Contratti Agrari Altomedievali dell'Italia del Nord», em *Le Prestazioni d'Opera nelle Campagne Italiane del Medioevo*, Convegno Storico di Bagni di Lucca, IX, Bolonha: CLUEB.

MOR, Carlo Guido (1958) – «Lo Stato Longobardo nel VII Secolo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Caratteri del Secolo VII in Occidente*, 2 vols., Settimane di Studio, V, Spoleto.

MOR, Carlo-Guido (1968) – «Libertés Urbaines et Libertés Rurales en Italie (XIe-XIVe Siècles)», em *Les Libertés Urbaines et Rurales du XIe au XIVe Siècle*, Colloque International, 1966, Bruxelas: Pro Civitate.

MOR, Carlo Guido (1976) – «Simbologia e Simboli nella Vita Giuridica», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Simboli e Simbologia nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXIII, Spoleto.

MORIMOTO, Y. (1985) – «Problèmes autour du Polyptyque de Saint-Bertin (844-859)», em Adriaan Verhulst (org.), *Le Grand Domaine aux Époques Mérovingienne et Carolingienne*, Colloque International, Gand, 1983, Gent: Centre Belge d'Histoire Rurale.

MORRISON, Karl F. (1963) – «Numismatics and Carolingian Trade. A Critique of the Evidence», *Speculum*, XXXVIII.

MOXO, Salvador de (1970) – «La Nobleza Castellano-Leonesa en la Edad Media. Problematica que Suscita su Estudio en el Marco de una Historia Social», *Hispania*, XXX.

MURRAY, James A. H., BRADLEY, Henry, CRAIGIE, W. A. e ONIONS, C. T. (orgs. 1933) – *The Oxford English Dictionary*, 12 vols., Oxford: Clarendon.

MUSSET, Lucien (1942-1945) – «Notes pour Servir d'Introduction à l'Histoire Foncière de la Normandie. Les Domaines de l'Époque Franque et les Destinées du Régime Domanial du IXe au XIe Siècle», *Bulletin de la Société des Antiquaires de Normandie*, XLIX.

MUSSET, Lucien (1965) – *Les Invasions: Le Second Assaut contre l'Europe Chrétienne (VIIe-XIe Siècles)*, Paris: Presses Universitaires de France.

NELSON, Janet (1973) – «Royal Saints and Early Medieval Kingship», em Derek Baker (org.), *Sanctity and Secularity: The Church and the World*, Oxford: Basil Blackwell.

NELSON, Janet L. (1977) – «Inauguration Rituals», em P. H. Sawyer e I. N. Wood (orgs.), *Early Medieval Kingship*, Leeds: The School of History, The University of Leeds.

NICHOLAS, David M. (1969) – «Medieval Urban Origins in Northern Continental Europe: State of Research and some Tentative Conclusions», *Studies in Medieval and Renaissance History*, VI.

ODEGAARD, Charles E. (1941) – «Carolingian Oaths of Fidelity», *Speculum*, XVI.

ODEGAARD, Charles Edwin (1945 a) – «The Concept of Royal Power in Carolingian Oaths of Fidelity», *Speculum*, XX.

ODEGAARD, Charles Edwin (1945 b) – *Vassi and Fideles in the Carolingian Empire*, Cambridge Mass.: Harvard University Press.

ORLANDIS, José (1956) – «Los Monasterios Familiares en España durante la Alta Edad Media», *Anuario de Historia del Derecho Español*, XXVI.

ORLANDIS, José (1973) – «El Reino Visigodo. Siglos VI y VII», em V. Vazquez de Prada (org.), *Historia Economica y Social de España*, vol. I: A. d'Ors (org.), *La Antigüedad*, Madrid: Confederación Española de Cajas de Ahorro.

ORLANDIS, José (1977) – *Historia de España. La España Visigótica*, Madrid: Gredos.

ORWIN, C. S. e ORWIN, C. S. (1967) – *The Open Fields* (3ª ed.), Oxford: Clarendon.

OURLIAC, Paul (1968) – «Le Pays de la Selve à la Fin du XIIe Siècle», em Centre National de la Recherche Scientifique, *Structures Sociales de l'Aquitaine, du Languedoc et de l'Espagne au Premier Âge Féodal*, Colloque International, em *Annales du Midi*, LXXX.

OURLIAC, Paul (1983) – «"La Féodalité Méridionale"», em *Les Pays de la Méditerranée Occidentale au Moyen Âge. Études et Recherches*, Congrès National des Sociétés Savantes, CVI, Paris: Comité des Travaux Historiques et Scientifiques.

OURLIAC, Paul (1984) – «Les Communautés Villageoises dans le Midi de la France au Moyen Âge», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *Les Communautés Villageoises en Europe Occidentale du Moyen Âge aux Temps Modernes*, Journées Internationales d'Histoire, IV, Auch.

PAGE, R. I. (1970) – *Life in Anglo-Saxon England*, Londres: B. T. Batsford, Nova Iorque: G. P. Putnam's Sons.

PARISSE, Michel (1991) – «Princes Laïques et/ou Moines, les Évêques du Xe Siècle», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Secolo di Ferro: Mito e Realtà del Secolo X*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVIII, Spoleto.

PASQUALI, Gianfranco (1985) – «I Rapporti di Lavoro: Resistenze e Cambiamenti nelle Campagne Romagnole del Medioevo», em Bruno Andreolli, Vito Fumagalli e Massimo Montanari (orgs.), *Le Campagne Italiane prima e dopo il Mille. Una Società in Trasformazione*, Bolonha: CLUEB.

PASQUALI, Gianfranco (1987) – «La Corvée nei Polittici Italiani dell'Alto Medioevo», em *Le Prestazioni d'Opera nelle Campagne Italiane del Medioevo*, Convegno Storico di Bagni di Lucca, IX, Bolonha: CLUEB.

PASTOR DE TOGNERI, Reyna (1970) – «La Lana en Castilla y León antes de la Organización de la Mesta», *Moneda y Crédito*, n° 112.

PASTOR, Reyna (1980 a) – *Resistencias y Luchas Campesinas en la Época del Crecimiento y Consolidación de la Formación Feudal. Castilla y León, Siglos X-XIII*, Madrid: Siglo Veintiuno.

PASTOR, Reyna (1980 b) – «Sur l'Articulation des Formations Économico-Sociales: Communautés Villageoises et Seigneuries au Nord de la Péninsule Ibérique (Xe-XIIIe Siècles)», em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome, *Structures Féodales et Féodalisme dans l'Occident Méditerranéen (Xe-XIIIe Siècles). Bilan et Perspectives de Recherches*, Colloque International, 1978, Roma: École Française de Rome.

PELLEGRINI, Giovan Battista (1990) – «Variazioni del Paesaggio attraverso lo Studio della Fitotoponomastica», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *L'Ambiente Vegetale nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVII, Spoleto.

PELTERET, David (1981) – «Slave Raiding and Slave Trading in Early England», *Anglo-Saxon England*, IX.

PÉREZ DE URBEL, Justo (1951) – «Reconquista y Repoblación de Castilla y León durante los Siglos IX y X», em Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, Escuela de Estudios Medievales, *La Reconquista Española y la Repoblación del País*, Saragoça: Instituto de Estudios Pirenaicos.

PÉREZ SANCHEZ, Dionisio (1989) – *El Ejército en la Sociedad Visigoda*, Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca.

PÉRIN, Patrick e FEFFER, Laure-Charlotte (orgs. 1985) – *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de Dagobert à Charles le Chauve (VIIe-IXe Siècles)*, [Rouen]: Musées et Monuments Départementaux de Seine-Maritime.

PERNOUD, Régine (1948) – *Les Villes Marchandes aux XIVe et XVe Siècles. Impérialisme et Capitalisme au Moyen Âge*, Paris: La Table Ronde.

PERNOUD, Régine (1949) – «Le Commerce de Marseille depuis le Haut Moyen Âge jusqu'à la Fin du XIIIe Siècle», em Gaston Rambert (org.), *Histoire du Commerce de Marseille*, vol. I, Paris: Plon.

PERRIN, Ch.-Edmond (1934) – «Une Étape de la Seigneurie. L'Exploitation de la Réserve à Prüm, au IXe Siècle», *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, VI.

PERRIN, Ch.-Edmond (1935) – *Recherches sur la Seigneurie Rurale en Lorraine d'après les plus Anciens Censiers (IXe-XIIe Siècle)*, Paris: Les Belles Lettres.

PERRIN, Ch.-Edmond (1938) – «Esquisse d'une Histoire de la Tenure Rurale en Lorraine au Moyen Âge», em Société Jean Bodin, *La Tenure*, Bruxelas: Nouvelle Société d'Éditions.

PERRIN, Ch.-Edmond (1945) – «Observations sur le Manse dans la Région Parisienne au Début du IXe Siècle», *Annales d'Histoire Sociale*, VIII.

PERRIN, Ch.-Edmond (1949) «Le Grand Domaine en Allemagne. Son Organisation et les Grands Traits de son Histoire au Moyen Âge», em Société Jean Bodin, *Le Domaine*, Wetteren: Scaldis.

PERRIN, Ch.-Edmond (1951-1955) – *La Seigneurie Rurale en France et en Allemagne du Début du IXe à la Fin du XIIe Siècle*, 3 vols., Paris: Centre de Documentation Universitaire.

PERRIN, Charles-Edmond (1955) – «Le Servage en France et en Allemagne», em Congresso Internazionale di Scienze Storiche, X, *Relazioni*, vol. III: *Storia del Medioevo*, Florença: G. C. Sansoni.

PERRIN, Ch. Ed. (1957-1959) – *La Société Féodale Allemande et ses Institutions du Xe au XIIe Siècle*, 4 vols., Paris: Centre de Documentation Universitaire.

PERROY, Édouard (1954) – «Encore Mahomet et Charlemagne», *Revue Historique*, CCXII.

PERROY, E. (1955-1956) – «Wage Labour in France in the Latter Middle Ages», *The Economic History Review*, 2ª série, VIII.

PERROY, Édouard (1962-1963) – *Le Travail dans les Régions du Nord du XIe au Début du XIVe Siècle*, 2 vols., Paris: Centre de Documentation Universitaire.

PERROY, Édouard (1964) – *Royaumes et Sociétés Barbares du Ve au VIIIe Siècle*, Paris: Centre de Documentation Universitaire.

PERROY, Édouard (1974) – *Le Monde Carolingien*, Paris: SEDES.

PERROY, Édouard, AUBOYER, Jeannine, CAHEN, Claude, DUBY, Georges e MOLLAT, Michel (1955) – *Le Moyen Âge. L'Expansion de l'Orient et la Naissance de la Civilisation Occidentale*, Paris: Presses Universitaires de France.

PESCADOR, Carmela (1961-1964) – «La Caballería Popular en León y Castilla», *Cuadernos de Historia de España*, XXXIII-XL.

PETERSSON, H. Bertil A. (1969) – *Anglo-Saxon Currency. King Edgar's Reform to the Norman Conquest*, Lund: Gleerups.

PETIT-DUTAILLIS, Ch. (1913) – «Les Origines Franco-Normandes de la "Forêt" Anglaise», em *Mélanges d'Histoire Offerts à M. Charles Bémont*, Paris: Félix Alcan.

PETIT-DUTAILLIS, Ch. (1915) – «De la Signification du Mot "Forêt" à l'Époque Franque. Examen Critique d'une Théorie Allemande sur la Transition de la Propriété Collective à la Propriété Privée», *Bibliothèque de l'École des Chartes*, LXXVI.

PETOT, Pierre (1927) – «L'Hommage Servile. Essai sur la Nature Juridique de l'Hommage», *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 4ª série, VI.

PHILLPOTTS, Bertha (1967) – «The Germanic Kindreds», em Sylvia L. Thrupp (org.), *Early Medieval Society*, Nova Iorque: Meredith.

PINI, Antonio Ivan (1980) – «Due Colture Specialistiche del Medioevo: La Vite e l'Olivo nell'Italia Padana», em Vito Fumagalli e Gabriella Rossetti (orgs.), *Medioevo Rurale. Sulle Tracce della Civiltà Contadina*, Bolonha: Il Mulino.

PINI, Antonio Ivan (1990) – «Vite e Olivo nell'Alto Medioevo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *L'Ambiente Vegetale nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVII, Spoleto.

PLANIOL, Marcel [1885-1902] – «Mundium», em *La Grande Encyclopédie*, vol. XXIV, Paris: Société Anonyme de la Grande Encyclopédie, [depois] Larousse.

PLATT, Colin (1976) – *The English Medieval Town*, Londres: Secker & Warburg.

POLY, Jean-Pierre (1976) – *La Provence et la Société Féodale (879-1166). Contribution à l'Étude des Structures Dites Féodales dans le Midi*, Paris: Bordas.

POLY, Jean-Pierre (1980) – «Régime Domanial et Rapports de Production "Féodalistes" dans le Midi de la France (VIIIᵉ-Xᵉ Siècles)», em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome, *Structures Féodales et Féodalisme dans l'Occident Méditerranéen (Xᵉ-XIIIᵉ Siècles). Bilan et Perspectives de Recherches*, Colloque International, 1978, Roma: École Française de Rome.

POLY, Jean-Pierre e BOURNAZEL, Éric (1980) – *La Mutation Féodale. Xᵉ-XIIᵉ Siècles*, Paris: Presses Universitaires de France.

POSTAN, M. M. (1944-1945) – «The Rise of a Money Economy», *The Economic History Review*, 1ª série, XIV.

POSTAN, M. M. (1978) – *The Medieval Economy and Society. An Economic History of Britain in the Middle Ages*, Harmondsworth: Penguin Books.

POUNDS, N. J. G. (1990) – *The Medieval Castle in England and Wales. A Social and Political History*, Cambridge: Cambridge University Press.

PRAWER, Joshua (1969-1970) – *Histoire du Royaume Latin de Jérusalem* (ed. rev. e complet.), 2 vols., Paris: Centre National de la Recherche Scientifique.

PROU, Maurice [1885-1902] – «Ban», em *La Grande Encyclopédie*, vol. V, Paris: Société Anonyme de la Grande Encyclopédie, [depois] Larousse.

PROU, Maurice (1915) – «La Forêt en Angleterre et en France», *Journal des Savants*, nova série, XIII.

QUIGGIN, A. Hingston (1949) – *A Survey of Primitive Money. The Beginnings of Currency*, Londres: Methuen.

RAMSEY, Ian Thomas (1979) – «Philosophy of Religion», em *The New Encyclopaedia Britannica* (15ª ed.), *Macropaedia*, vol. 15, Chicago: Encyclopaedia Britannica.

RENOUARD, Yves (1958) – «Le Grand Commerce du Vin au Moyen Âge», *L'Information Historique*, XX.

REUTER, Timothy (1985) – «Plunder and Tribute in the Carolingian Empire», *Transactions of the Royal Historical Society*, 5ª série, XXXV.

REUTER, Timothy (1990) – «The End of Carolingian Military Expansion», em Peter Godman e Roger Collins (orgs.), *Charlemagne's Heir. New Perspectives on the Reign of Louis the Pious (814-840)*, Oxford: Clarendon.

RICHARD, Jean (org. 1978) – *Histoire de la Bourgogne*, Toulouse: Privat.

RIDGEWAY, William (1892) – *The Origin of Metallic Currency and Weight Standards*, Cambridge: Cambridge University Press.

RIISING, Anne (1952) – «The Fate of Henri Pirenne's Theses on the Consequences of the Islamic Expansion», *Classica et Mediaevalia*, XIII.

ROBLIN, Michel (1978) – *Le Terroir de l'Oise aux Époques Gallo-Romaine et Franque. Peuplement, Défrichement, Environnement*, Paris: A. et J. Picard.

ROSENWEIN, Barbara W. e LITTLE, Lester K. (1974) – «Social Meaning in the Monastic and Mendicant Spiritualities», *Past & Present*, nº 63.

ROSSETTI, Gabriella (1977) – «Il Matrimonio del Clero nella Società Altomedievale», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Matrimonio nella Società Altomedievale*, 2 vols., Settimane di Studio, XXIV, Spoleto.

ROUCHE, Michel (1974) – «La Matricule des Pauvres. Évolution d'une Institution de Charité du Bas Empire jusqu'à la Fin du Haut Moyen Âge», em Michel Mollat (org.), *Études sur l'Histoire de la Pauvreté*, 2 vols., Paris: Publications de la Sorbonne.

ROUCHE, Michel (1979) – *L'Aquitaine des Wisigoths aux Arabes, 418-781. Naissance d'une Région*, Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales e Jean Touzot.

ROUCHE, Michel (1985) – «La Terre en Neustrie, VIIe-IXe Siècles», em Patrick Périn e Laure-Charlotte Feffer (orgs.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de Dagobert à Charles le Chauve (VIIe-IXe Siècles)*, [Rouen]: Musées et Monuments Départementaux de Seine-Maritime.

ROUCHE, Michel (1987) – «Des Mariages Païens au Mariage Chrétien. Sacré et Sacrement», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Segni e Riti nella Chiesa Altomedievale Occidentale*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXIII, Spoleto.

SABBE, Ét. (1934) – «Quelques Types de Marchands des IXe et Xe Siècles», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XIII.

SABBE, E. (1935) – «L'Importation des Tissus Orientaux en Europe Occidentale au Haut Moyen Âge (IXe et Xe Siècles)», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XIV.

SABBE, Ét. (1950) – «Les Relations Économiques entre l'Angleterre et le Continent au Haut Moyen Âge», *Le Moyen Âge*, LVI.

SAINT-JACOB, Pierre de (1941-1953) – «Études sur l'Ancienne Communauté Rurale en Bourgogne», *Annales de Bourgogne*, XIII, XV, XVIII, XXV.

SAINT-JACOB, P. de (1959) – «Recherches sur la Structure Terrienne de la Seigneurie», em Faculté des Lettres et des Sciences Humaines, Université de Nancy, *Géographie et Histoire Agraires*, Colloque International, 1957, em *Annales de l'Est*, mémoire nº 21.

SAITTA, Biagio (1974) – *Aspetti Sociali ed Economici dei Regni Romano-Barbarici. I: I Visigoti*, Catânia: Nova Editrice.

SALIN, Édouard (1949-1959) – *La Civilisation Mérovingienne d'après les Sépultures, les Textes et le Laboratoire*, 4 vols., Paris: A. et J. Picard.

SALRACH, Josep M. (1990) – «Défrichement et Croissance Agricole dans la Septimanie et le Nord-Est de la Péninsule Ibérique», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, Modalités, Géographie*, Journées Internationales d'Histoire, X, Auch.

SAMSON, Ross (1987) – «The Merovingian Nobleman's Home: Castle or Villa?», *Journal of Medieval History*, XIII.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1914) – «Estudios de Alta Edad Media. La Potestad Real y los Señorios en Astúrias, León y Castilla. Siglos VIII al XIII», *Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos*, XXXI.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1924) – «Las Behetrías. La Encomendación en Asturias, León y Castilla», *Anuario de Historia del Derecho Español*, I.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1954) – «España y el Feudalismo Carolíngio», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi della Civiltà Carolingia*, Settimane di Studio, I, Spoleto.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1961) – «Moneda de Cambio y de Cuenta en el Reino Astur-Leonés», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1962) – «Pervivencia y Crisis de la Tradición Juridica Romana en la España Goda», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Passaggio dall'Antichità al Medioevo in Occidente*, Settimane di Studio, IX, Spoleto.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1966 a) – *Despoblación y Repoblación del Valle del Duero*, Buenos Aires: Instituto de Historia de España.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1966 b) – «Pequeños Proprietarios Libres en el Reino Astur-Leonés. Su Realidad Historica», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1967) – «"La Perdida de España". I: El Ejercito Visigodo: Su Protofeudalizacion», *Cuadernos de Historia de España*, XLIII, XLIV.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1968 a) – «Conséquences de la Reconquête et du Repeuplement sur les Institutions Féodo-Vassaliques de León et de Castille», em Centre National de la Recherche Scientifique, *Structures Sociales de l'Aquitaine, du Languedoc et de l'Espagne au Premier Âge Féodal*, Colloque International, em *Annales du Midi*, LXXX.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1968 b) – «El Ejército y la Guerra en el Reino Asturleonés, 718-1037», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Ordinamenti Militari in Occidente nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XV, Spoleto.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1969) – «Invasiones Normandas a la España Cristiana durante el Siglo IX», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Normanni e la loro Espansione in Europa nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XVI, Spoleto.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1971) – *Estudios Visigodos*, Roma: Istituto Storico Italiano per il Medio Evo.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Claudio (1980) – «El Reino Astur-Leonés (722 a 1037). Sociedad, Economía, Gobierno, Cultura y Vida», em Ramón Menéndez Pidal e José María Jover Zamora (orgs.), *Historia de España*, vol. VII: *La España Cristiana de los Siglos VIII al XI*, vol. I, Madrid: Espasa-Calpe.

SANTINI, Giovanni (1964) – *«I Comuni di Pieve» nel Medioevo Italiano. Contributo alla Storia dei Comuni Rurali*, Milão: A. Giuffrè.

SATO, Shoichi (1990) – «Les Implantations Monastiques dans la Gaule du Nord: Un Facteur de la Croissance Agricole au VIIe Siècle? Quelques Éléments d'Hypothèse Concernant les Régions de Rouen et de Beauvais», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, Modalités, Géographie*, Journées Internationales d'Histoire, X, Auch.

SAWYER, P. H. (1962) – *The Age of the Vikings*, Londres: Edward Arnold.

SAWYER, Peter (1986) – «The Anglo-Saxon Inheritance», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Angli e Sassoni al di qua e al di là del Mare*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXII, Spoleto.

SAYLES, G. O. (1948) – *The Medieval Foundations of England*, Londres: Methuen.

SCHLESINGER, Walter (1968) – «Lord and Follower in Germanic Institutional History», em Fredric L. Cheyette (org.), *Lordship and Community in Medieval Europe. Selected Readings*, Nova Iorque: Holt, Rinehart and Winston.

SCHMID, Karl (1979) – «The Structure of the Nobility in the Earlier Middle Ages», em Timothy Reuter (org.), *The Medieval Nobility. Studies on the Ruling Classes of France and Germany from the Sixth to the Twelfth Century*, Amesterdão: North-Holland

SCHMIEDT, Giulio (1966) – «Contributo della Foto-Interpretazione alla Riconstruzione del Paesaggio Agrario Altomedievale», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

SCHNEIDER, J. (1968) – «Ouverture», em Centre National de la Recherche Scientifique, *Structures Sociales de l'Aquitaine, du Languedoc et de l'Espagne au Premier Âge Féodal*, Colloque International, em *Annales du Midi*, LXXX.

SCHNEIDER, Jean (1973) – «Aspects de la Société dans l'Aquitaine Carolingienne d'après la *Vita Geraldi Auriliacensis*», em Académie des Inscriptions et Belles-Lettres, *Comptes Rendus*.

SCHUMANN, Reinhold (1973) – *Authority and the Commune. Parma 833-1133*, Parma: Deputazione di Storia Patria per le Province Parmensi.

SETTIA, Aldo A. (1982) – «Pievi e Cappelle nella Dinamica del Popolamento Rurale», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Cristianizzazione ed Organizzazione Ecclesiastica delle Campagne nell'Alto Medioevo: Espansione e Resistenze*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVIII, Spoleto.

SIDOROVA, Nina e GUTNOVA, Eugénie (1960) – «Comment l'Historiographie Soviétique Aperçoit et Explique le Moyen Âge Occidental», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, XV.

SIMMEL, Georg (1990) – *The Philosophy of Money*, Londres e Nova Iorque: Routledge.

SIMPSON, J. A. e WEINER, E. S. C. (orgs. 1989) – *The Oxford English Dictionary* (2ª ed.), 20 vols., Oxford: Clarendon.

SLICHER VAN BATH, B. H. (1946) – «Manor, Mark and Village in the Eastern Netherlands», *Speculum*, XXI.

SLICHER VAN BATH, B. H. (1966 a) – *The Agrarian History of Western Europe A.D. 500-1850*, Londres: Edward Arnold.

SLICHER VAN BATH, B. H. (1966 b) – «Le Climat et les Récoltes en Haut Moyen Âge», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

SMITH, Robert S. (1966) – «Medieval Agrarian Society in its Prime. Spain», em M. M. Postan e H. J. Habakkuk (orgs.), *The Cambridge Economic History*, vol. I (2ª ed.): M. M. Postan (org.), *The Agrarian Life of the Middle Ages*, Cambridge: Cambridge University Press.

SOARES, Torquato de Sousa (1942) – «O Repovoamento do Norte de Portugal no Século IX», *Biblos*, XVIII.

SOTOMAYOR, Manuel (1982) – «Penetración de la Iglesia en los Medios Rurales de la España Tardorromana y Visigoda», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Cristianizzazione ed Organizzazione Ecclesiastica delle Campagne nell'Alto Medioevo: Espansione e Resistenze*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVIII, Spoleto.

SPRANDEL, Rolf (1969) – «La Production du Fer au Moyen Âge», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, XXIV.

SPUFFORD, Peter (1988) – *Money and its Use in Medieval Europe*, Cambridge: Cambridge University Press.

STAMPER, Paul (1988) – «Woods and Parks», em Grenville Astill e Annie Grant (orgs.), *The Countryside of Medieval England*, Oxford e Nova Iorque: Basil Blackwell.

STEINER, Franz (1956) – *Taboo*, Londres: Cohen & West.

STENTON, F. M. (1971) – *Anglo-Saxon England* (3ª ed.), Oxford: Clarendon.

STEPHENSON, Carl (1940-1941) – «The Origin and Significance of Feudalism», *The American Historical Review*, XLVI.

STEPHENSON, Carl (1944) – «Commendation and Related Problems in Domesday», *The English Historical Review*, LIX.

STEPHENSON, Carl (1945-1946) – «The Problem of the Common Man in Early Medieval Europe», *The American Historical Review*, LI.

STRAIT, Paul (1974) – *Cologne in the Twelfth Century*, Gainesville: University Presses of Florida.

STRAYER, Joseph R. (1967) – «The Two Levels of Feudalism», em Robert S. Hoyt (org.), *Life and Thought in the Early Middle Ages*, Minneapolis: University of Minnesota Press.

STRENG, Frederick J. (1979) – «Sacred or Holy», em *The New Encyclopaedia Britannica* (15ª ed.), *Macropaedia*, vol. 16, Chicago: Encyclopaedia Britannica.

SZTETYŁŁO, Janusz (1963) – «La Monnaie Non Métallique Tchèque et Morave du Haut Moyen-Âge» [resumo em francês], *Kwartalnik Historii Kultury Materialnej*, XI.

TABACCO, Giovanni [1966 a] – *I Liberi del Re nell'Italia Carolingia e Postcarolingia*, Spoleto: Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo.

TABACCO, Giovanni (1966 b) – «Uomini e Terra nell'Alto Medioevo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

TABACCO, Giovanni (1969) – «Dai Possessori dell'Età Carolingia agli Eserciti dell'Età Longobarda», *Studi Medievali (A Giuseppe Ermini)*, 3ª série, X.

TABACCO, Giovanni (1970) – «L'Allodialità del Potere nel Medioevo», *Studi Medievali*, 3ª série, XI.

TABACCO, Giovanni (1973) – «La Connessione fra Potere e Possesso nel Regno Franco e nel Regno Longobardo», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi dell'Occidente nel Secolo VIII*, 2 vols., Settimane di Studio, XX, Spoleto.

TABACCO, Giovanni (1976) – «Il Tema della Famiglia e del suo Funzionamento nella Società Medievale», *Quaderni Storici*, XI.

TABACCO, Giovanni (1979) – *Egemonie Sociali e Strutture del Potere nel Medioevo Italiano*, Turim: Einaudi.

TABACCO, Giovanni (1991) – «Regno, Impero e Aristocrazie nell'Italia Postcarolingia», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Secolo di Ferro: Mito e Realtà del Secolo X*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVIII, Spoleto.

TABACZYNSKI, Stanislas (1962) – «Les Fonctions Pécuniaires des Trésors», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, XVII.

TABACZYŃSKI, Stanisław (1964) – «Quelques Aspects Principaux de la Circulation Monétaire dans les Villes Polonaises du Haut Moyen Âge», *Archaeologia Polona*, VII.

TAGLIAFERRI, Amelio (1965) – *I Longobardi nella Civiltà e nell'Economia Italiana del Primo Medioevo*, Milão: A. Giuffrè.

TAVIANI, Huguette (1980) – «Pouvoir et Solidarités dans la Principauté de Salerne à la Fin du Xᵉ Siècle», em Centre National de la Recherche Scientifique e École Française de Rome, *Structures Féodales et Féodalisme dans l'Occident Méditerranéen (Xᵉ-XIIIᵉ Siècles). Bilan et Perspectives de Recherches*, Colloque International, 1978, Roma: École Française de Rome.

TAVIANI-CAROZZI, Huguette (1983) – «Le Droit au Pouvoir chez les Lombards: L'Exemple de Salerne (X^{e}-XIe Siècles)», em *Les Pays de la Méditerranée Occidentale au Moyen Âge. Études et Recherches*, Congrès National des Sociétés Savantes, CVI, Paris: Comité des Travaux Historiques et Scientifiques.

TELLENBACH, Gerd (1979) – «From the Carolingian Imperial Nobility to the German Estate of Imperial Princes» em Timothy Reuter (org.), *The Medieval Nobility. Studies on the Ruling Classes of France and Germany from the Sixth to the Twelfth Century*, Amesterdão: North-Holland.

THEIS, Laurent (1976) – «Saints sans Famille? Quelques Remarques sur la Famille dans le Monde Franc à travers les Sources Hagiographiques», *Revue Historique*, CCLV.

THEVENIN, Marcel (1887) – «Études sur la Propriété au Moyen Âge. Les "Communia"», em *Mélanges Renier*, Paris: F. Vieweg.

THIRSK, Joan (1964) – «The Common Fields», *Past & Present*, n° 29.

THIRSK, Joan (1966) – «The Origin of the Common Fields», *Past & Present*, n° 33.

THOMPSON, E. A. (1952) – «Peasant Revolts in Late Roman Gaul and Spain», *Past & Present*, n° 2.

THOMPSON, E. A. (1969) – *The Goths in Spain*, Oxford: Clarendon.

THOMPSON, James Westfall (1935) – *The Dissolution of the Carolingian Fisc in the Ninth Century*, Berkeley: University of California Press.

THOMPSON, James Westfall (1959) – *Economic and Social History of the Middle Ages (300-1300)*, 2 vols., Nova Iorque: Frederick Ungar.

TITOW, J. Z. (1965) – «Medieval England and the Open-Field System», *Past & Present*, n° 32.

TITS-DIEUAIDE, M.-J. (1985) – «Grands Domaines, Grandes et Petites Exploitations en Gaule Mérovingienne. Remarques et Suggestions», em Adriaan Verhulst,(org.), *Le Grand Domaine aux Époques Mérovingienne et Carolingienne*, Colloque International, Gand, 1983, Gent: Centre Belge d'Histoire Rurale.

TORRE, Antonio de la (1951) – «La Reconquista en el Pirineo», em Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, Escuela de Estudios Medievales, *La Reconquista Española y la Repoblación del País*, Saragoça: Instituto de Estudios Pirenaicos.

TORRES, Manuel e PRIETO BANCES, Ramón (1940) – «Instituciones Económicas, Sociales Políticoadministrativas de la Península Hispánica durante los Siglos V, VI y VII», em Ramón Menéndez Pidal (org.), *Historia de España*, vol. III: *España Visigoda (414-711 de J. C.)*, Madrid: Espasa-Calpe.

TOUBERT, Pierre (1960) – «Les Statuts Communaux et l'Histoire des Campagnes Lombardes au XIVe Siècle», *Mélanges d'Archéologie et d'Histoire* (École Française de Rome), LXXII.

TOUBERT, Pierre (1967) – «La Liberté Personnelle au Haut Moyen Âge et le Problème des *Arimanni*», *Le Moyen Âge*, LXXIII.

TOUBERT, Pierre (1973 a) – «L'Italie Rurale aux VIIIe-IXe Siècles. Essai de Typologie Domaniale», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *I Problemi dell'Occidente nel Secolo VIII*, 2 vols., Settimane di Studio, XX, Spoleto.

TOUBERT, Pierre (1973 b) – *Les Structures du Latium Médiéval. Le Latium Méridional et la Sabine du IXe Siècle à la Fin du XIIe Siècle*, 2 vols., Roma: École Française de Rome.

TOUBERT, Pierre (1986) – «Le Moment Carolingien (VIIIe-Xe Siècle)», em André Burguière, Christiane Klapisch-Zuber, Martine Segalen e Françoise Zonabend (orgs.), *Histoire de la Famille*, vol. I, Paris: Armand Colin.

TOUBERT, Pierre (1990) – «La Part du Grand Domaine dans le Décollage Économique de l'Occident (VIIIe-Xe Siècles)», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, Modalités, Géographie*, Journées Internationales d'Histoire, X, Auch.

TUGÈNE, G. (1976) – «Remarques sur les Classes Sociales en Angleterre du 7e au 11e Siècle», em Société des Anglicistes de l'Enseignement Supérieur, *Littérature et Politique*, Congrès de Nantes, 1974, Paris: Marcel Didier.

TULIPPE, Omer (1936) – «Le Manse à l'Époque Carolingienne», *Annales de la Société Scientifique de Bruxelles*, série D, LVI.

TYMIENIECKI, Kazimierz (1958) – «Quelques Parallèles de l'Histoire Agraire du Moyen Âge», *Acta Poloniae Historica*, I.

VACCARI, Pietro (1956) *Studi sull'Europa Precarolingia e Carolingia*, Verona: Nova Historia.

VALDEAVELLANO, G. de (1955) – «El Prestimonio. Contribución al Estudio de las Manifestaciones de Feudalismo en los Reinos de León y Castilla durante la Edad Media», *Anuario de Historia del Derecho Español*, XXV.

VALDEAVELLANO, Luis G. de (1958) – «Les Liens de Vassalité et les Immunités en Espagne», em Société Jean Bodin, *Les Liens de Vassalité et les Immunités*, Bruxelas: Librairie Encyclopédique.

VALDEAVELLANO, Luis G. de (1961) – «La Moneda y la Economía de Cambio en la Península Iberica desde

el Siglo VI hasta Mediados del Siglo XI», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

VANSINA, J. (1981) – «Oral Tradition and its Methodology», em UNESCO International Scientific Committee for the Drafting of a General History of Africa, *General History of Africa*, vol. I: J. Ki-Zerbo (org.), *Methodology and African Prehistory*, Londres: Heinemann, Berkeley: University of California Press, Paris: UNESCO.

VAN WERVEKE, Hans (1923 a) – «Comment les Établissements Religieux Belges se Procuraient-ils du Vin au Haut Moyen Âge?», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, II.

VAN WERVEKE, Hans (1923 b) – «Grands Propriétaires en Flandre au VIIe et au VIIIe Siècle», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, II.

VAN WERVEKE, Hans (1925) – «Les Propriétés Excentriques des Églises au Haut Moyen Âge», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, IV.

VAN WERVEKE, Hans (1926) – «Note sur le Commerce du Plomb au Moyen Âge», em *Mélanges d'Histoire Offerts à Henri Pirenne*, 2 vols., Bruxelas: Vromant.

VAN WERVEKE, Hans (1931) – «Économie-Nature et Économie-Argent: Une Discussion», *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, III.

VAN WERVEKE, Hans (1932) – «Monnaie, Lingots, ou Marchandises? Les Instruments d'Échange aux XIe et XIIe Siècles», *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, IV.

VAN WERVEKE, H. (1953-1954) – «Industrial Growth in the Middle Ages. The Cloth Industry in Flanders», *The Economic History Review*, 2ª série, VI.

VAUCHEZ, André (1977) – «"Beata Stirps": Sainteté et Lignage en Occident aux XIIIe et XIVe Siècles», em École Pratique des Hautes Études (VIe Section), *Famille et Parenté dans l'Occident Médiéval*, Colloque de Paris, 1974, Roma: École Française de Rome.

VERBRUGGEN, Jean François (1965) – «L'Armée et la Stratégie de Charlemagne», em Wolfgang Braunfels (org.), *Karl der Grosse, Lebenswerk und Nachleben*, vol. I: Helmut Beumann (org.), *Persönlichkeit und Geschichte*, Düsseldorf: L. Schwann.

VERCAUTEREN, Fernand (1959) – «La Vie Urbaine entre Meuse et Loire du VIe au IXe Siècle», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *La Città nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VI, Spoleto.

VERCAUTEREN, Fernand (1961) – «Monnaie et Circulation Monétaire en Belgique et dans le Nord de la France du VIe au XIe Siècle», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Moneta e Scambi nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, VIII, Spoleto.

VERCAUTEREN, F. (1969) – «Un Exemple de Peuplement Urbain au XIIe Siècle. Le Cas d'Arras», em *Villes de l'Europe Méditerranéenne et de l'Europe Occidentale du Moyen Âge au XIXe Siècle*, Colloque de Nice, 1969, em *Annales de la Faculté des Lettres et Sciences Humaines de Nice*, nº 9-10.

VERHULST, A. (1956) – «En Basse et Moyenne Belgique pendant le Haut Moyen Âge: Différents Types de Structure Domaniale et Agraire. Un Essai d'Explication», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, XI.

VERHULST, Adriaan (1966) – «La Genèse du Régime Domanial Classique en France au Haut Moyen Âge», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Agricoltura e Mondo Rurale in Occidente nell'Alto Medioevo*, Settimane di Studio, XIII, Spoleto.

VERHULST, Adriaan (1977) – «An Aspect of the Question of Continuity between Antiquity and Middle Ages: The Origin of the Flemish Cities between the North Sea and the Scheldt», *Journal of Medieval History*, III.

VERHULST, Adriaan (1983) – «La Diversité du Régime Domanial entre Loire et Rhin à l'Époque Carolingienne», em Walter Janssen e Dietrich Lohrmann (orgs.), *Villa-Curtis-Grangia. Landwirtschaft zwischen Loire und Rhein von der Römerzeit zum Hochmittelalter*, Deutsch-französisches Historikerkolloquium des Deutschen Historischen Instituts Paris, XVI, Munique: Artemis.

VERHULST, A. (1985) – «Introduction: Le Grand Domaine aux Époques Mérovingienne et Carolingienne», em Adriaan Verhulst (org.), *Le Grand Domaine aux Époques Mérovingienne et Carolingienne*, Colloque International, Gand, 1983, Gent: Centre Belge d'Histoire Rurale.

VERHULST, Adriaan (1986) – «La Vie Urbaine dans les Anciens Pays-Bas avant l'An Mil», *Le Moyen Âge*, XCII.

VERHULST, Adriaan (1990) – «Étude Comparative du Régime Domanial Classique à l'Est et à l'Ouest du Rhin à l'Époque Carolingienne», em Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran, *La Croissance Agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, Modalités, Géographie*, Journées Internationales d'Histoire, X, Auch.

VERHULST, A. E. e SEMMLER, J. (1962) – «Les Statuts d'Adalhard de Corbie de l'An 822», *Le Moyen Âge*, LXVIII.

VERLINDEN, C. (1933) – «Problèmes d'Histoire Économique Franque: I. Le Franc Samo», *Revue Belge de Philologie et d'Histoire*, XII.

VERLINDEN, Charles (1937) – «La Condition des Populations Rurales dans l'Espagne Médiévale», em Société Jean Bodin, *Le Servage*, Bruxelas: Falk Fils.

VERLINDEN, Charles (1955-1977) – *L'Esclavage dans l'Europe Médiévale*, 2 vols., Bruges: De Tempel, Gent: [s. ed.] (Rijksuniversiteit te Gent).

VERLINDEN, Charles (1972) – «Marchands ou Tisserands? À Propos des Origines Urbaines», *Annales. Économies-Sociétés-Civilisations*, XXVII.

VERRIEST, Léo (1946) – *Institutions Médiévales. Introduction au Corpus des Records de Coutumes et des Lois de Chefs-Lieux de l'Ancien Comté de Hainaut*, vol. I, Mons e Frameries: Union des Imprimeries.

VICENS VIVES, J. (1959) – *Manual de Historia Económica de España*, Barcelona: Teide.

VIERCK, Hayo (1985) – «L'Oeuvre de Saint Eloi, Orfèvre, et son Rayonnement», em Patrick Périn e Laure-Charlotte Feffer (orgs.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de Dagobert à Charles le Chauve (VIIe-IXe Siècles)*, [Rouen]: Musées et Monuments Départementaux de Seine-Maritime.

VIGIL, M. e BARBERO, A. (1965) – «Sobre los Origenes Sociales de la Reconquista: Cantabros y Vascones desde Fines del Imperio Romano hasta la Invasión Musulmana», *Boletin de la Real Academia de la Historia*, CLVI.

VIGIL, M. e BARBERO, A. (1970) – «Algunos Aspectos de la Feudalización del Reino Visigodo en Relación a su Organización Financiera y Militar», *Moneda y Crédito*.

VIOLANTE, Cinzio (1953) – *La Società Milanese nell'Età Pre-Comunale*, Bari: Gius. Laterza.

VIOLANTE, Cinzio (1977) – «Quelques Caractéristiques des Structures Familiales en Lombardie, Émilie et Toscane aux XIe et XIIe Siècles», em École Pratique des Hautes Études (VIe Section), *Famille et Parenté dans l'Occident Médiéval*, Colloque de Paris, 1974, Roma: École Française de Rome.

VIOLANTE, Cinzio (1982) – «Le Strutture Organizzative della Cura d'Anime nelle Campagne dell'Italia Centrosettentrionale (Secoli V-X)», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Cristianizzazione ed Organizzazione Ecclesiastica delle Campagne nell'Alto Medioevo: Espansione e Resistenze*, 2 vols., Settimane di Studio, XXVIII, Spoleto.

VIOLANTE, Cinzio (1991) – «La Signoria Rurale nel Secolo X. Proposte Tipologiche», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Il Secolo di Ferro: Mito e Realtà del Secolo X*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVIII, Spoleto.

VOGEL, Cyrille (1965) – «La Réforme Liturgique sous Charlemagne», em Wolfgang Braunfels (org.), *Karl der Grosse. Lebenswerk und Nachleben*, vol. II: Bernhard Bischoff (org.), *Das Geistige Leben*, Düsseldorf: L. Schwann.

WAGNER, Günther (1964) – «L'Organisation Politique des Bantou Kavirondo», em M. Fortes e E. E. Evans-Pritchard (orgs.), *Systèmes Politiques Africains*, Paris: Presses Universitaires de France.

WALLACE-HADRILL, J. M. (1959) – *The Barbarian West, 400-1000*, Londres: Hutchinson.

WALLACE-HADRILL, J. M. (1962) – *The Long-Haired Kings and other Studies in Frankish History*, Londres: Methuen.

WALLACE-HADRILL, John Michael (1965) – «Charlemagne and England», em Wolfgang Braunfels (org.), *Karl der Grosse. Lebenswerk und Nachleben*, vol. I: Heimut Beumann (org.), *Persönlichkeit und Geschichte*, Düsseldorf: L. Schwann.

WALLACE-HADRILL, J. M. (1971) – «A Background to St Boniface Mission», em Peter Clemoes e Kathleen Hughes (orgs.), *England before the Conquest. Studies in Primary Sources Presented to Dorothy Whitelock*, Cambridge: Cambridge University Press.

WARD-PERKINS, J. B. (1971) – «Quarries and Stoneworking in the Early Middle Ages: The Heritage of the Ancient World», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Artigianato e Tecnica nella Società dell'Alto Medioevo Occidentale*, 2 vols., Settimane di Studio, XVIII, Spoleto.

WARMINGTON, B. H. (1981) – «The Carthaginian Period», em UNESCO International Scientific Committee for the Drafting of a General History of Africa, *General History of Africa*, vol. II: G. Mokhtar (org.), *Ancient Civilizations of Africa*, Londres, Heinemann, Berkeley: University of California Press, Paris: UNESCO.

WEINBERGER, Stephen (1973) – «Peasant Households in Provence: ca. 800-1100», *Speculum*, XLVIII.

WEINBERGER, Stephen (1991) – «La Transformation des *Potentes* dans la Provence Médiévale (IVe-XIe S.)», *Le Moyen Âge*, XCVII.

WERKMÜLLER, Dieter (1990) – «Gli Alberi come Segno di Confine e Luogo di Giudizio nel Diritto Germanico Medievale», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *L'Ambiente Vegetale nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVII, Spoleto.

WERNER, Karl Ferdinand (1976) – «Le Rôle de l'Aristocratie dans la Christianisation du Nord-Est de la Gaule», *Revue d'Histoire de l'Église de France*, LXIII.

WERNER, Karl Ferdinand (1984) – *Les Origines (avant l'An Mil)*, em Jean Favier (org.), *Histoire de France*, vol. I, [Paris]: Fayard.

WERNER, Karl-Ferdinand (1985 a) – «Armées et Guerres en Neustrie», em Patrick Périn e Laure-Charlotte Feffer (orgs.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de Dagobert à Charles le Chauve (VIIe-IXe Siècles)*, [Rouen]: Musées et Monuments Départementaux de Seine-Maritime.

WERNER, Karl-Ferdinand (1985 b) – «Qu'Est-ce que la Neustrie?», em *id.*, *ibid.*

WERNER, Karl-Ferdinand (1985 c) – «Les Rouages de l'Administration», em *id.*, *ibid.*

WERNER, Karl Ferdinand (1989) – «Faire Revivre le Souvenir d'un Pays Oublié: La Neustrie», em Hartmut Atsma (org.), *La Neustrie. Les Pays au Nord de la Loire de 650 à 850*, vol. I, Colloque Historique International, Sigmaringen: Jan Thorbecke

WERNER, Karl Ferdinand (1990) – «*Hludovicus Augustus*: Gouverner l'Empire Chrétien – Idées et Réalités», em Peter Godman e Roger Collins (orgs.), *Charlemagne's Heir. New Perspectives on the Reign of Louis the Pious (814-840)*, Oxford: Clarendon.

WHITE JR., Lynn (1962) – *Medieval Technology and Social Change*, Oxford: Clarendon.

WHITE JR., Lynn (1967) – «The Life of the Silent Majority», em Robert S. Hoyt (org.), *Life and Thought in the Early Middle Ages*, Minneapolis: University of Minnesota Press.

WHITELOCK, Dorothy (1954) – *The Beginnings of English Society*, Harmondsworth: Penguin Books.

WICKHAM, Chris (1981) – *Early Medieval Italy. Central Power and Local Society, 400-1000*, Londres: Macmillan.

WICKHAM, Chris (1990) – «European Forests in the Early Middle Ages: Landscape and Land Clearance», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *L'Ambiente Vegetale nell'Alto Medioevo*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXVII, Spoleto.

WILSON, D. M. (1960) – *The Anglo-Saxons*, Londres: Thames and Hudson.

WILSON, David M. (1986) – «England and the Continent in the Eighth Century - An Archaeological Viewpoint», em Centro Italiano di Studi sull'Alto Medioevo, *Angli e Sassoni al di qua e al di là del Mare*, 2 vols., Settimane di Studio, XXXII, Spoleto.

WITTERS, Willibrord (1974) – «Pauvres et Pauvreté dans les Coutumiers Monastiques du Moyen Âge», em Michel Mollat (org.), *Études sur l'Histoire de la Pauvreté*, 2 vols., Paris: Publications de la Sorbonne.

WOLFF, Philippe (org. 1967) – *Histoire du Languedoc*, Toulouse: Privat.

WOLLASCH, Joachim (1980) – «Parenté Noble et Monachisme Réformateur. Observations sur les "Conversions" à la Vie Monastique aux XIe et XIIe Siècles», *Revue Historique*, CCLXIV.

ZAYED, A. Hamid (1981) – «Egypt's Relations with the Rest of Africa», em UNESCO International Scientific Committee for the Drafting of a General History of Africa, *General History of Africa*, vol. II: G. Mokhtar (org.), *Ancient Civilizations of Africa*, Londres: Heinemann, Berkeley: University of California Press, Paris: UNESCO.

ZUCKERMAN, Arthur J. (1972) – *A Jewish Princedom in Feudal France, 768-900*, Nova Iorque e Londres: Columbia University Press.

Índice de Assuntos

As menções em itálico indicam que o assunto vem tratado exclusivamente em nota.

Agentes mercantis: *202*, 414, 415, 447, 449-450, *455*, *466-467*, 490, 545, 559, 562.

Agentes senhoriais: 32, 51-52, 66, *93*, 108, 126, *133*, 143-144, 364, 367, 374, 378.

Agricultura: ver Sistemas agrários.

Artesanato, artesãos: 29, 46, 48, 117, 122, 125, *205*, *220*, *326-327*, 359-366, 378-380, 384, 386, 411-413, *418*, 421, 423, 437, 441, 581.

Assembleias
- de aldeia: 340-342.
- de cidade: 372-374, 375.

Autarcia económica: 353-354, 355-388, 389, 417-418, *419*, 437-438, 443, 445, *467*.

Autonomia familiar
- dos servos: 29-30, 47, 64, 65, 73, 97, 106, 107, 118, 121, 123, 124, 163, 213, 299-300, 302, 316.
- dos vassalos: 34, 39, 52, 58-59, 66-67, 85-86, 92-93, 103, 108-110, 129-130, 142, 145, 166, 208, 213, 272-273, 277-279, 283.

Bannum
- em geral: 208, 225-236, 269, 347-348, 407.
- símbolos do *bannum*: 227-228, 239, 386, 387, 388, 428, 433, 438, 439, 456, 479-480, 506-507, 510-512, 544, 557-568, 574.

Bens e serviços
- de consumo corrente: 383-384, 388, 396-399, 409-411, 413-426, 427, 433, 441.
- necessários, embora não de emprego corrente: 386, 390, 396-399, 406, 411-413, 417-426, 441-442.
- de luxo: 383-384, 386-387, 388, 399-408, 413, 421, *423*, 426-428, 433-440, 461, 464, *466*, 475, 530, 533, 535, 538, 541, 542, 544-547, 557.

Camponeses independentes
- em geral: 37-38, 40-41, 54, 60-61, 67-69, 71-72, 73, 75-79, *83*, 84, *85*, 91-92, 94, 95, 96, 103-104, 111-113, 132-135, 147-149, 152-161, 167, 173-176, 190, *216*, 241-244, 247-249, 259, 293, *315*, 372, 384, 387, 405-406, 407, 417, 442, 574, 579-580.
- ver também: Pobres.

Caseiros de origem independente: 28-30, 37, 40, 45-50, 60, 65, 68, 73, 77, 80-81, 90, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 111, 118-119, 121-122, 132, 133-135, 138-139, 147-148, 152, 159, 161, 162, 163, 175, 177-178, 406, *483*.

Castelos e fortificações: 189, *317*, 372.

Castração: 432.

Cátaros: *224*.

Cavalaria popular: *111*, *132*, *188*.

Cidades
- em geral: 366-380, 413, 416, *441*, 453-454, 457-459, 578.
- carácter parafamiliar das cidades: 372, 375, 378, 379-380.
- ver também: Assembleias de cidade; Mercados – localidades mercantis de longo curso.

Clero
- em geral: 35, 38, 53, 54, 74, 93, 147, 197-204, 213, 258-259, 281-287, 295, 367-371, 374, 440, *442*, 451, 568, 570, 571, 573.
- ver também: Simonia.

Clientela, clientes: 39, 68, 72, 77, 104, 133, 134, 141, 147, 148, 152, 160, 189, 214-215, 216, *219*, *246*, 269, 374, 375, 407, 439, 532.

Compra e venda: *392*, *393*, 397-399, 402, *403*, 410, *415*, 416, 441, 442, 443, *450*, 475, 480, 488, 489-492, 494, 512, 581-582.

Comunitarismo
em geral: 79, 95, 96, *113*, *133*, 147, *163*, 333-343, 343-349, 364, *398*, 411, 412, 489-490, 574.
cooperação no cultivo: *301*, 308-313, 335-338.
comunidade dos fiéis de uma igreja: 283, 341-342.
ver também: Assembleias.
Condes: 35, 38, 53, 54, 58, 59, 60, 74, 86, 94, 110, 129, 142, *143*, 153-154, 270-271, 271-272, 368-369, 373, 374, 569-570.
Conjuras: *356*.
Crédito: *392*, 403-408, 409, *432*, 487, *571*.
Cultura extensiva: 28, 43, 123, 325-330, 335-338.
Cultura intensiva
em geral: 28, 43, 123, 317, 332.
ver também: Vinhas, vinho.
Demografia: 308, 322-323, *329*, 376-377.
Desbravamentos: 34, *44*, *45*, 87, 106, 118-119, 121, 122, 123, *155*, 157, 305-306, 307, 327, 335-338, 581.
Dinheiro
em geral: 397, 398, 403, 473-582.
dinheiro contabilístico: 481, 482-483, 487-488, 499-500, 501, 503, 505-507, 513-514, 524-526, 534, *576*.
dinheiro-talismã: 474, 475, 494, 502, 517, 541, 544, 560.
dinheiro-géneros: 403, *403-404*, 478, 479, 482, 483, 486, 492, 494-501, *508*, 514, 524, 574-582.
dinheiro-escravos: 496, 497, 499.
dinheiro-metal não cunhado: 501-509, 515, *516*, *517*, 524.
dinheiro-moeda: 478, 479, 482, 483-484, 494, 509, *513*, 514-515, 524, 531, 537-538, 564-565, 565-566, 574-582.
dinheiro especializado: 519-523, 525, *564*.
Ecológicos: *322*.
Escambo: 396-399, 402, *403*, 410, 413, 416, 441, 443, 489, 490-492, 494, 498-499, 500, 501, *502*, 526, 576.
Escravos
domésticos: 30-31, 40, 44-45, 51, 53, 61, 65-66, 77, 80, 90, 94, 96, 97, 100, 101, 106-107, 125, 126, 134, 140, 147, *208*, 211, *265*, 298-299, 300, 361, 362, 363, 364, 412.
casati: 29-30, *44*, 45-50, 65, 66, 73, 77, 80-81, 97, 100, 101, 107, 117, 118, 119, 120-121, 121-122, 125, 131-132, 134, 138-139, 162-163, 175, 181, *208*, 282, 284, *430*.
mercado de escravos: *29*, *420*, 428-433, 435, *462*.
ver também: Dinheiro-escravos.
Escrita: 227
Esmolas: 213-214, 238, 581.
Estrangeiros: 223, *445*, 446-449, 459-460, 462, 565.
Família
em geral: *104*, 175-176, *299*.
quadro familiar da posse: 222, 304
do campesinato independente: 112, 132, *133*, 152, *153*, 263-264, 297-298, 300.
da classe servil: 297-313.
da classe senhorial: 265-289, 358, 370-371, 381-382.
dos monarcas: 291-295.
artificial: *259*, 288-289, 299, 313, 463.
os estabelecimentos eclesiásticos como famílias artificiais: 283.
ver também: Autonomia familiar; Cidades – carácter parafamiliar das cidades; Filhos segundos; Servos – formas parafamiliares na relação servil; Transmissão hereditária; Vassalidade, vassalos – formas parafamiliares na relação vassálica.
Fiéis guerreiros: 32-34, 53, 66, 81-82, 84, 93, 102, 104, 108, 126-127, 140, 143-144, 146, *190*, 192-193, *243*, *417*, *434*.
Filhos segundos: 299.
Fusão servil: 46-47, 66, 81, 90, 97, 122, 139, 176, 177-182, 183.
Guerra: ver Saque.
Homossexualidade: 192-193.
Ideologia
em geral: 218-225, 233-236, 239, 245, *245-247*, 249-259, 391, 393-395, 404, 407, 408.
ver também: Cátaros; Monarcas – carácter sagrado das famílias dos monarcas; Paganismo; Reificação; Senhores – carácter sagrado das famílias senhoriais.
Igreja: ver Clero.
Imunidade: 37-38, 60, *61*, 78-79, 125, 142-143, 148, 159, 198-199.
Incultos e pastagens
em geral: 28, 31, 43, 55, 73, 97, 123, 157, 164, 263, 318-322, 333-335, 420-421, 441.
articulação entre cultivo e incultos: 315-332, 339, 355, 376-377.
controlo dos incultos pelos senhores e monarcas: 343-349, *375*, 416, 502, *515*, 527-531.
normas para a preservação das árvores: 323.
ver também: Sal.
Jogo: 402.
Kula: 475-476, 480, 485.
Magia: 474, 519.
Mana: 234-236, *393*.
Mercadores
em geral: *202*, *228*, 382-383, 398-399, *408*, 413, 416, 423-426, 427, 428, 431-432, 437, 442, 445-453, 465-466, *466-467*, 492, 522-523, 544, *562*, 565, 566.
conversão em senhores: 450-453.
ver também: Agentes mercantis; Rotas mercantis.
Mercados
em geral: 410-411, 412, 413, 453-460, 578, 582.

localidades mercantis de longo curso: 456-459, 465, 562.
Moeda
em geral: 492-493, 509-519, 525, 527-582.
moedas de ouro: *432*, 436, 482-483, *515*, *517*, *518*, 533-535, *542-543*, 545-549, *551*, 554-555, 557, 558, *563*, *566*, 568, 575, *576*, 577.
moedas-ornamento: 516-519, 538, 567.
moedas em túmulos: *440*, 518, 536-539, 568.
ver também: Dinheiro-moeda; Tributos pagos em moeda.
Moedeiros: *379*, *501*, 514-515, 531, 558, 561, 565, 567, 568, 569, *571*, 572, 573.
Monarcas
em geral: 35-38, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 73-74, 76, 78, 82-83, 84, 85, 91, 93-94, 108-109, 112, 127-128, 132, 135, 141, 144-146, 148-149, 154, 156, 157-160, 165, 166, 167, 223-224, 229, 241-259, 438, 456-459, 461-466, *506*, 509-510.
carácter sagrado das famílias dos monarcas: 249-259, 292, 293, 402.
ver também: Incultos e pastagens – controlo dos incultos pelos senhores e monarcas; Família dos monarcas; Palácio; Transmissão hereditária do trono.
Mundium: 213-215, 231-236, 289, 302, 400, 404-407, 409, 477, 535-536, 559.
Nobreza: 189, 190-191, 284, 561.
Oralidade: 227.
Pagamentos simbólicos: *36*, 39, 56, 111, 130-131, 143, 195, 196, 202, 209.
Paganismo: *251*, 252-254, 256, *258*, 259, 281, *324-325*, 347, *356*, *440*.
Palácio
em geral: 366, 373, 374-375, *380*.
autoridades palatinas: 33, 35, 53, 59, 144, 145-146, 147, 270, 273-274.
frequência do palácio por aristocratas exteriores à família real: 35-36, 59, 84, 93, *102*, 143, 144-145, 166, 271, 273-274, 276, 294, *561*.
Pobres: 215.
Potlatch: 213, 346, 400-402, 403, *405*, 439-440, 536-539, 568.
Prebendas: 33-34, 40, 47, 52, *53*, 59, 65, 82, 103, 108, 117, 146, 163, 167, 181, *184*, 271, 438, 532-533, 581.
Prebendados temporários: 30, 44, 100-101, 106, 125, 140, 213, 299, 361-363, 365, 382, 411, 581.
Preços: *407*, 410, 418, 493.
Presentes
em geral: 238-239, 279, 391-408, 412, 413, 436-437, 438-439, 440, 441, 443, 476, 489, 490-492, 531-536, 544, *560*, 576.
contrapresentes: 396-397, 406, 476-478, 480-481.
parapresentes: 477, 478-480.
Produtividade agrícola: *208*, 326, 384.
Reificação: 393-394, 399, 473-474, 488, 560, 582.
Reis: ver Monarcas.
Rotas mercantis
em geral: 422-426, 428, 429, 431-432, 448, 456, 460-465, 530, 545, 547, 551, 562.
ver também: Mercados – localidades mercantis de longo curso.
Sal: 320, 356, 357, 358, 415-416, 421, 427, *456*, 498, 520, *522*.
Saque: 55, 201, 209, 263, 407-408, 416-417, *419*, *420*, 430, 433-436, 438-439, 442-443, 452, 490, 539-541, 544, *560*.
Senhores
em geral: *184*, 187-204, 207-218.
carácter sagrado das famílias senhoriais: 249-250.
ver também: *Bannum*; Clero; Condes; Família da classe senhorial; Incultos e pastagens – controlo dos incultos pelos senhores e monarcas; *Mundium*; Nobreza; Transmissão hereditária – do património senhorial, da senhoria vassálica; Vassalidade, vassalos.
Senhorias
em que o cultivo do domínio dependia sobretudo de força de trabalho doméstica: 28-31, 65, 72-73, 80, 90-91, 97, 100-101.
articuladas mediante serviços de trabalho: 45-50, 64-65, 89-91, *100*, 105, 117-118, *353*, 363.
articuladas mediante tributos: 65, 90-91, 106-107, 122-124.
Serviços de trabalho
em geral: 29-30, 46-49, 61, 64-66, 73, 76, 78, 80-81, 87, 89-91, 97, 100, 101, 105, 106, 116-121, 122, 123, 139, 163-164, 174, 181, 405, *406*, 581.
artesanais: 29, 44, 48, 117, 360, 363, 378-379.
de transporte: 382, *410*, 415, *449*, 450, *467*.
Servos
em geral: 175, 177-186, 211-218, 375, 483-484.
servos-artesãos: 360-361, 363, 364, 382, *383*, 412, 413.
servos-padres: 203-204, 282.
mobilidade dos servos: 49-50, 81, 91, 112, 124, *138*, 139-140, 160, 162-163, *179*, 183-184, 221-222.
formas parafamiliares na relação servil: 175-176, 184-186, 194, 220, 231-233, 299, 302-313.
ver também: Autonomia familiar dos servos; Caseiros de origem independente; Escravos *casati*; Família da classe servil; Fusão servil; Serviços de trabalho; Transmissão hereditária do casal; Tributos.

Simonia: 397.
Sistemas agrários
em geral: 31, 51, 64, 77-78, 79, 101, 107, 123, 161, 269-270, 315-316, 322.
ver também: Cultura extensiva; Cultura intensiva; Desbravamentos; Incultos e pastagens; Produtividade agrícola; Técnicas agrárias; Unidades agrárias; Vinhas, vinho.
Tabu: 234-236.
Técnicas agrárias: 338, *339*, 343.
Tesouros: 491, 494, 519, 529, 541-544, 545, *546*, *547*, 560, 561, *562*, *563*.
Transmissão hereditária
em geral: 279.
do casal: 28, 49, 81, 312.
do património senhorial: 279-287.
da senhoria vassálica: 36, 38-39, 57-59, 67, 84-86, 92, 110, 129-130, 142-143, 165-166, 200, 278-279, *560*.
do trono: 255, 293-295.
Tributos
em geral: 28-29, 37-38, 46, *47*, 60, 65, 73, 76, 78, 79, 80-81, 90-91, 96, 97, 100, 105, 106, 117, 119, 122-124, 138, 148, 157-158, 163, *164*, 183, 344, 360, 361, 378-379, 382, 405, *407*, 417, 478.
sobre o transporte e as transacções: 453-456.
pagos em moeda: 414, 483, 510, 579-582.
Tributos de guerra: 433-434, 539-541, 555.
Unidades agrárias: *300*, 302-313, 330-332, 334.
Vagabundos: *30*, 213-214.
Vassalidade, vassalos
em geral: 34-40, 52-59, 66-67, 68, 73-74, 78, 82-87, 91-94, 98, 102-103, 108-111, 112, 127-131, 133-134, 140-147, 148, 149, 161, 164-167, 174-175, *188-189*, 201-203, 207-211, *216-217*, *218*, *223*, 227-228, 243, 244, 245, *246*, 272, 348, 407, *417*, *434*, 442, 451, *477*, 478-480, 482, *560*.
formas parafamiliares na relação vassálica: 39-40, 59, 108-109, 111, 129-130, 145, 146, 147, 166, 175-176, 191-197, 220, 231-233, 272-273, 275, *276*, 287-289, 482.
ver também: Autonomia familiar dos vassalos.
Vinhas, vinho: 43, 123, 317, *335*, 356, 357, 386, 413-415, 420, 441, 483, *495*, 498.